

# ANEXO I

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Valores em R\$ 1,00

| RESUMO                                                |                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)                             | VALOR                 |
| 09001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE   | 14.630.830.338        |
| 09002 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE             | 976.346.720           |
| 09006 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE            | 3.640.705.760         |
| 09007 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS          | 476.538.832           |
| 09009 - COORD.CIÊNCIA,TECN.INSUMOS ESTRATÉGICOS SAÚDE | 191.822.374           |
| 09010 - COORD.GESTÃO CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE   | 8.647.337.332         |
| 09011 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FESIMA             | 13.797.823            |
| 09013 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA     | 1.611.367.218         |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>30.188.746.397</b> |

| PROGRAMAS E AÇÕES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                     | 30.188.746.397        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>09001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE</b>                                     | <b>14.630.830.338</b> |
| <b>PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b>    | <b>12.535.470.749</b> |
| 10.301.6165 - ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL            | 31.000.000            |
| 10.301.6269 - APOIO AOS MUNICIPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA                                       | 594.613.399           |
| 10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO                  | 924.939.060           |
| 10.302.5532 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS        | 9.059.098.989         |
| 10.302.6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO                                                | 5.609.482             |
| 10.302.6221 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES - SANTAS CASAS                                           | 145.040.730           |
| 10.302.6276 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS "BATA CINZA" - HOSPITAIS GESTIONADOS POR PPP    | 426.727.495           |
| 10.302.6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE                     | 167.298.222           |
| 10.302.6547 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS                                            | 575.808.032           |
| 10.302.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATROPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS           | 535.915.620           |
| 10.303.2701 - RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                            | 10                    |
| 10.303.6405 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO               | 20.000.000            |
| 10.303.6460 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                             | 49.419.700            |
| 10.571.6467 - GESTÃO DA SUSTENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOLUÇÕES                        | 10                    |
| <b>PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                            | <b>505.936.712</b>    |
| 10.122.1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE                      | 136.543.119           |
| 10.122.2574 - REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE                         | 26.299.998            |
| 10.122.2696 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO                                     | 10                    |
| 10.122.2697 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES                | 10                    |
| 10.122.2699 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA REDE LUCY MONTORO                                | 10                    |
| 10.122.2748 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO     | 19.647.540            |
| 10.122.2749 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA                                        | 65.251.015            |
| 10.122.2751 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA                                  | 150.000.000           |
| 10.122.2757 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI                                       | 60.195.000            |
| 10.122.2758 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL                                            | 40.000.000            |
| 10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                | 10                    |
| 10.302.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA | 8.000.000             |
| <b>PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS</b>                          | <b>912.356.652</b>    |
| 10.122.5801 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE                                      | 2.021.000             |
| 10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP                                                   | 447.397.942           |
| 10.128.4862 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"                    | 5.379.180             |
| 10.128.4863 - RESIDÊNCIA MÉDICA                                                                | 289.822.530           |

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

|                                                                                                        |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS                                                  | 2.736.000            |
| 10.306.5428 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO SAÚDE                                                         | 165.000.000          |
| <b>PROGRAMA: 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL</b>                                            | <b>500.000</b>       |
| 10.302.6554 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS           | 500.000              |
| <b>PROGRAMA: 0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL</b>              | <b>10.000.000</b>    |
| 10.571.2702 - ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA                       | 10.000.000           |
| <b>PROGRAMA: 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO</b>                  | <b>3.204.509</b>     |
| 10.302.6457 - INCENTIVO A PREVENÇÃO E CESSAÇÃO AO USO TABACO                                           | 270.000              |
| 10.302.6458 - SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE                  | 2.934.509            |
| <b>PROGRAMA: 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>                                                             | <b>24.840.000</b>    |
| 10.131.5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA                                                         | 24.840.000           |
| <b>PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                  | <b>638.521.716</b>   |
| 10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                   | 638.521.716          |
| <b>09002 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE</b>                                                       | <b>976.346.720</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>            | <b>943.644.688</b>   |
| 10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO                          | 490.330.200          |
| 10.302.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS                  | 25.139.484           |
| 10.303.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA                                                   | 29.449.986           |
| 10.303.6459 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS               | 398.725.018          |
| <b>PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                                    | <b>1.152.430</b>     |
| 10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                        | 1.150.000            |
| 10.302.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA         | 2.430                |
| <b>PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS</b>                                  | <b>31.549.592</b>    |
| 10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP                                                           | 31.549.592           |
| <b>PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                  | <b>10</b>            |
| 10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                   | 10                   |
| <b>09006 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>                                                      | <b>3.640.705.760</b> |
| <b>PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>            | <b>3.353.909.982</b> |
| 10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO                          | 2.765.352.145        |
| 10.302.6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE                             | 4.275.000            |
| 10.302.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS                  | 492.927.926          |
| 10.303.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA                                                   | 91.354.911           |
| <b>PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                                    | <b>5.960.505</b>     |
| 10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                        | 5.960.505            |
| <b>PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS</b>                                  | <b>280.785.263</b>   |
| 10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP                                                           | 280.285.263          |
| 10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS                                                  | 500.000              |
| <b>PROGRAMA: 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS</b> | <b>50.000</b>        |
| 10.571.5807 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS                                             | 50.000               |
| <b>PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                  | <b>10</b>            |
| 10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                   | 10                   |
| <b>09007 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS</b>                                                    | <b>476.538.832</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>            | <b>337.064.298</b>   |
| 10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO                          | 336.100.338          |
| 10.302.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS                  | 963.960              |
| <b>PROGRAMA: 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>                                      | <b>65.040.522</b>    |
| 10.303.4138 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA                                       | 22.023.515           |
| 10.304.4127 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                          | 9.095.615            |
| 10.305.4124 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO                                           | 5.638.762            |

# ANEXO I

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

|                                                                                                        |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 10.305.4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                | 28.282.630           |
| <b>PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                                    | <b>5.000.020</b>     |
| 10.122.1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE                              | 5.000.000            |
| 10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                        | 10                   |
| 10.302.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA         | 10                   |
| <b>PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS</b>                                  | <b>69.037.048</b>    |
| 10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP                                                           | 68.715.621           |
| 10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS                                                  | 321.427              |
| <b>PROGRAMA: 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS</b> | <b>396.934</b>       |
| 10.571.4856 - PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.                                              | 396.914              |
| 10.571.5807 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS                                             | 20                   |
| <b>PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                  | <b>10</b>            |
| 10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                   | 10                   |
| <b>09009 - COORD.CIÊNCIA,TECN.INSUMOS ESTRATÉGICOS SAÚDE</b>                                           | <b>191.822.374</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b>            | <b>75.707.093</b>    |
| 10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO                          | 75.707.093           |
| <b>PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                                    | <b>500.010</b>       |
| 10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                        | 500.000              |
| 10.302.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA         | 10                   |
| <b>PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS</b>                                  | <b>69.880.678</b>    |
| 10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP                                                           | 69.821.686           |
| 10.128.5805 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO                                                                  | 58.992               |
| <b>PROGRAMA: 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS</b> | <b>1.765.227</b>     |
| 10.303.4869 - PRODUÇÃO DE VACINAS                                                                      | 500.000              |
| 10.303.6119 - PRODUÇÃO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS                                                     | 1.261.078            |
| 10.571.4856 - PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.                                              | 4.149                |
| <b>PROGRAMA: 0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL</b>              | <b>43.969.356</b>    |
| 10.571.2664 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS - TELESAP            | 6.734.844            |
| 10.571.2666 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI           | 7.022.016            |
| 10.571.2667 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - TELE AME           | 4.954.380            |
| 10.571.2668 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS                  | 25.258.116           |
| <b>PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                  | <b>10</b>            |
| 10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                   | 10                   |
| <b>09010 - COORD.GESTÃO CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>                                             | <b>8.647.337.332</b> |
| <b>PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b>            | <b>8.647.107.618</b> |
| 10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO                          | 3.003.525            |
| 10.302.4852 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS         | 8.486.766.781        |
| 10.302.6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO                                                        | 125.232.272          |
| 10.302.6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE                             | 32.105.040           |
| <b>PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS</b>                                  | <b>229.704</b>       |
| 10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP                                                           | 229.704              |
| <b>PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                  | <b>10</b>            |
| 10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                   | 10                   |
| <b>09011 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FESIMA</b>                                                       | <b>13.797.823</b>    |
| <b>PROGRAMA: 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>                                      | <b>13.797.803</b>    |
| 10.304.4127 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                          | 3.370.290            |
| 10.305.4124 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO                                           | 983.274              |
| 10.305.4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                | 9.444.239            |
| <b>PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                                    | <b>10</b>            |

**ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS**  
**UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE**

|                                                                                                |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 10.302.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA | 10                   |
| <b>PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>          | <b>10</b>            |
| 10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES           | 10                   |
| <b>09013 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>                                       | <b>1.611.367.218</b> |
| <b>PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b>    | <b>1.611.315.248</b> |
| 10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO                  | 61.086.425           |
| 10.303.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA                                           | 1.304.479.321        |
| 10.303.6405 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO               | 36.000.007           |
| 10.303.6459 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS       | 209.749.495          |
| <b>PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS</b>                          | <b>51.960</b>        |
| 10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP                                                   | 51.960               |
| <b>PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>          | <b>10</b>            |
| 10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES           | 10                   |



**ANEXO II**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES**  
**EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**

**PROGRAMA 10.302.5125.6273 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP**  
**Desenvolvimento de Ações de Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares**

| PARLAMENTAR                 | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                           | VALOR             |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Agente Federal Danilo Balas | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.340.000,00  |
| Alex Madureira              | HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP | R\$ 150.000,00    |
| Alex Madureira              | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 8.850.000,00  |
| Altair Moraes               | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| Ana Carolina Serra          | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.500.000,00  |
| Ana Perugini                | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 7.346.441,00  |
| Analice Fernandes           | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 7.066.278,00  |
| André Bueno                 | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| André do Prado              | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 8.966.278,00  |
| Andréa Werner               | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 8.168.278,00  |
| Atila Jacomussi             | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 10.000.000,00 |
| Barros Munhoz               | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 1.000.000,00  |
| Barros Munhoz               | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 5.350.000,00  |
| BETH SAHÃO                  | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP                  | R\$ 500.000,00    |
| BETH SAHÃO                  | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 5.750.000,00  |
| BETH SAHÃO                  | FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO                            | R\$ 100.000,00    |
| BRUNA FURLAN                | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 10.970.000,00 |
| Bruno Zambelli              | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.366.278,00  |
| Caio França                 | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.914.428,00  |
| Capitão Telhada             | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.577.645,00  |
| Carla Morando               | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| Carlão Pignatari            | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.900.000,00  |
| Carlos Cezar                | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 10.966.278,00 |
| Carlos Giannazi             | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.396.278,00  |
| Clarice Ganem               | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 300.000,00    |
| Clarice Ganem               | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 5.633.278,00  |
| Clarice Ganem               | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP                  | R\$ 400.000,00    |
| Conte Lopes                 | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 5.050.000,00  |
| Conte Lopes                 | HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP | R\$ 1.300.000,00  |
| Dani Alonso                 | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.666.278,00  |
| Daniel Soares               | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 7.599.767,00  |
| DANILO CAMPETTI             | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| Delegada Graciela           | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.486.000,00  |
| Delegado Olim               | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 7.906.278,00  |
| Dirceu Dalben               | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 5.833.139,00  |
| Dirceu Dalben               | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 500.000,00    |
| Donato                      | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.033.139,00  |
| Donato                      | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP                  | R\$ 300.000,00    |
| Dr Jorge Do Carmo           | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.416.278,00  |
| Dr. Eduardo Nóbrega         | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.220,00  |
| Dr. Elton                   | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 9.366.278,00  |
| Ediane Maria                | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 5.933.139,00  |
| Ediane Maria                | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 400.000,00    |
| Edmir Chedid                | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.278,00  |
| Edna Macedo                 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 150.000,00    |
| Edna Macedo                 | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.190.000,00  |
| Eduardo Suplicy             | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP                                        | R\$ 460.000,00    |
| Eduardo Suplicy             | UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP       | R\$ 550.000,00    |
| Eduardo Suplicy             | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 454.602,00    |
| Eduardo Suplicy             | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 4.435.204,00  |
| Eduardo Suplicy             | HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP | R\$ 254.602,00    |

**ANEXO II**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES**  
**EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**

**PROGRAMA 10.302.5125.6273 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP**  
**Desenvolvimento de Ações de Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares**

| PARLAMENTAR                       | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                           | VALOR            |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Eduardo Suplicy                   | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP                  | R\$ 178.731,00   |
| Emidio de Souza                   | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.350.000,00 |
| Enio Tatto                        | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.089,00 |
| Fabiana Bolsonaro                 | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.335.000,00 |
| Felipe Franco                     | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00 |
| Gerson Pessoa                     | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.533.139,00 |
| Gil Diniz                         | HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP | R\$ 200.000,00   |
| Gil Diniz                         | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 500.000,00   |
| Gil Diniz                         | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP                  | R\$ 600.000,00   |
| Gil Diniz                         | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 5.400.000,00 |
| Gilmaci Santos                    | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 8.566.278,00 |
| Guilherme Cortez                  | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB     | R\$ 300.000,00   |
| Guilherme Cortez                  | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 233.000,00   |
| Guilherme Cortez                  | HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP | R\$ 300.000,00   |
| Guilherme Cortez                  | UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP       | R\$ 200.000,00   |
| Guilherme Cortez                  | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 5.510.000,00 |
| Guto Zacarias                     | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP                  | R\$ 1.000.000,00 |
| Guto Zacarias                     | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 5.333.139,00 |
| Helinho Zanatta                   | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.396.470,00 |
| ITAMAR BORGES                     | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.666.278,00 |
| Jorge Caruso                      | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.500.000,00 |
| Jorge Wilson Xerife do Consumidor | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00 |
| Leci Brandão                      | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.334.000,00 |
| Léo Oliveira                      | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 7.666.278,00 |
| Léo Oliveira                      | HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP | R\$ 500.000,00   |
| Leonardo Siqueira                 | FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO                            | R\$ 500.000,00   |
| Leonardo Siqueira                 | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.027.872,00 |
| Leticia Aguiar                    | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 8.416.278,00 |
| Lucas Bove                        | HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP | R\$ 100.000,00   |
| Lucas Bove                        | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.233.139,00 |
| Luiz Claudio Marcolino            | HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP | R\$ 300.000,00   |
| Luiz Claudio Marcolino            | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 5.733.139,00 |
| Luiz Claudio Marcolino            | FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO                            | R\$ 300.000,00   |
| Luiz Fernando T Ferreira          | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00 |
| Major Mecca                       | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.133.139,00 |
| Major Mecca                       | HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP | R\$ 100.000,00   |
| Major Mecca                       | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB     | R\$ 100.000,00   |
| Márcia Lia                        | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.334.000,00 |
| Marcio Nakashima                  | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 500.000,00   |
| Marcio Nakashima                  | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.235.000,00 |
| Marcio Nakashima                  | UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP       | R\$ 100.000,00   |
| Marcos Damásio                    | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.556.278,00 |
| Maria Lúcia Amary                 | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.350.000,00 |
| Marina Helou                      | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.183.139,00 |
| Marina Helou                      | HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP | R\$ 150.000,00   |
| Marta Costa                       | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 8.436.278,00 |
| Maurici                           | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP                  | R\$ 200.000,00   |
| Maurici                           | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.350.000,00 |
| Mauro Bragato                     | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.400.000,00 |
| Milton Leite Filho                | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 7.166.278,00 |

**ANEXO II**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES**  
**EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**

**PROGRAMA 10.302.5125.6273 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP**  
**Desenvolvimento de Ações de Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares**

| PARLAMENTAR                       | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                           | VALOR             |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Monica Seixas do Movimento Pretas | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP                                        | R\$ 400.000,00    |
| Monica Seixas do Movimento Pretas | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 4.933.139,00  |
| Monica Seixas do Movimento Pretas | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 1.000.000,00  |
| Oseias de Madureira               | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 5.966.278,00  |
| Oseias de Madureira               | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP                  | R\$ 100.000,00    |
| Oseias de Madureira               | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 300.000,00    |
| Paula da Bancada Feminista        | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 1.483.139,00  |
| Paula da Bancada Feminista        | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 4.500.000,00  |
| Paula da Bancada Feminista        | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP | R\$ 150.000,00    |
| Paula da Bancada Feminista        | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP                  | R\$ 200.000,00    |
| Paulo Correa Jr                   | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| Paulo Fiorilo                     | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| Paulo Mansur                      | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 9.666.278,00  |
| Professora Bebel                  | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.140,00  |
| Rafa Zimbaldi                     | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.450.000,00  |
| Rafael Saraiva                    | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| Rafael Silva                      | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.483.139,00  |
| Reis                              | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 300.000,00    |
| Reis                              | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP                  | R\$ 100.000,00    |
| Reis                              | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 5.933.139,00  |
| Ricardo França                    | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 4.866.278,00  |
| Ricardo França                    | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 1.500.000,00  |
| Ricardo Madalena                  | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.841.278,00  |
| Rodrigo Moraes                    | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.366.278,00  |
| Rogério Nogueira                  | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 50.000,00     |
| Rogério Nogueira                  | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 11.776.278,00 |
| Rogério Santos                    | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.366.278,00  |
| Rômulo Fernandes                  | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.336.278,00  |
| Sebastião Santos                  | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| Simão Pedro                       | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| Solange Freitas                   | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| Tenente Coimbra                   | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| Teonilio Barba                    | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| Thainara Faria                    | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.233.139,00  |
| Thainara Faria                    | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                            | R\$ 100.000,00    |
| Thiago Auricchio                  | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 11.156.278,00 |
| Tomé Abduch                       | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| Valdomiro Lopes                   | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.333.139,00  |
| Vinícius Camarinha                | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 12.166.278,00 |
| Vitão do Cachorrão                | SECRETARIA DA SAÚDE                                                    | R\$ 6.363.278,00  |

**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS**  
**PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)**

**PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde**  
**PROGRAMA 28.845.5125.2658 - Transferências Especiais a Municípios Decorrentes de Emendas**

| PARLAMENTAR                 | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                 | VALOR            |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Agente Federal Danilo Balas | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | R\$ 303.778,00   |
| Agente Federal Danilo Balas | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 4.500.000,00 |
| Agente Federal Danilo Balas | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 872.500,00   |
| Agente Federal Danilo Balas | FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUS SP                           | R\$ 150.000,00   |
| Agente Federal Danilo Balas | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                        | R\$ 250.000,00   |
| Agente Federal Danilo Balas | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                       | R\$ 250.000,00   |
| Alex Madureira              | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                       | R\$ 100.000,00   |
| Alex Madureira              | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 200.000,00   |
| Alex Madureira              | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | R\$ 200.000,00   |
| Alex Madureira              | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 1.000.000,00 |
| Alex Madureira              | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 2.166.278,00 |
| Altair Moraes               | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 1.200.000,00 |
| Altair Moraes               | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 4.983.139,00 |
| Altair Moraes               | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 150.000,00   |
| Ana Carolina Serra          | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.450.000,00 |
| Ana Carolina Serra          | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 4.466.278,00 |
| Ana Carolina Serra          | SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA            | R\$ 200.000,00   |
| Ana Carolina Serra          | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 50.000,00    |
| Analice Fernandes           | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 5.600.000,00 |
| Ana Perugini                | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 3.419.895,00 |
| Ana Perugini                | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.646.616,00 |
| Ana Perugini                | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 253.325,00   |
| Andréa Werner               | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                       | R\$ 200.000,00   |
| Andréa Werner               | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                  | R\$ 300.000,00   |
| Andréa Werner               | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                      | R\$ 1.190.000,00 |
| Andréa Werner               | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 250.000,00   |
| Andréa Werner               | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 100.000,00   |
| Andréa Werner               | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.860.000,00 |
| Andréa Werner               | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 498.000,00   |
| Andréa Werner               | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                  | R\$ 100.000,00   |
| André Bueno                 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 200.000,00   |
| André Bueno                 | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 100.000,00   |
| André Bueno                 | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ                | R\$ 500.000,00   |
| André Bueno                 | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                       | R\$ 300.000,00   |
| André Bueno                 | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 1.523.139,00 |
| André Bueno                 | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                        | R\$ 3.500.000,00 |
| André Bueno                 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                    | R\$ 210.000,00   |
| André do Prado              | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 400.000,00   |
| André do Prado              | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | R\$ 350.000,00   |
| André do Prado              | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 1.900.000,00 |
| André do Prado              | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.050.000,00 |
| Atila Jacomussi             | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 1.000.000,00 |
| Atila Jacomussi             | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.066.278,00 |
| Atila Jacomussi             | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 600.000,00   |

**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS**  
**PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)**

**PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde**

**PROGRAMA 28.845.5125.2658 - Transferências Especiais a Municípios Decorrentes de Emendas**

| PARLAMENTAR     | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                     | VALOR            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|------------------|
| Barros Munhoz   | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO     | R\$ 250.000,00   |
| Barros Munhoz   | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 2.520.000,00 |
| Barros Munhoz   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 2.516.278,00 |
| Barros Munhoz   | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                                  | R\$ 200.000,00   |
| Barros Munhoz   | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 530.000,00   |
| Barros Munhoz   | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS                 | R\$ 300.000,00   |
| BETH SAHÃO      | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                | R\$ 100.000,00   |
| BETH SAHÃO      | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                      | R\$ 370.000,00   |
| BETH SAHÃO      | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 2.490.000,00 |
| BETH SAHÃO      | INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT                        | R\$ 106.278,00   |
| BETH SAHÃO      | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 1.390.000,00 |
| BETH SAHÃO      | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                        | R\$ 100.000,00   |
| BETH SAHÃO      | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 1.050.000,00 |
| BETH SAHÃO      | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 80.000,00    |
| BETH SAHÃO      | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                  | R\$ 150.000,00   |
| BETH SAHÃO      | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS                 | R\$ 100.000,00   |
| BETH SAHÃO      | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ GOMES SILVA - ITESP            | R\$ 100.000,00   |
| BETH SAHÃO      | UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP | R\$ 280.000,00   |
| BRUNA FURLAN    | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 1.196.278,00 |
| BRUNA FURLAN    | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                            | R\$ 500.000,00   |
| Bruno Zambelli  | SECRETARIA DE ESPORTES                                           | R\$ 1.200.000,00 |
| Bruno Zambelli  | INSTITUTO PESOS E MEDIDAS ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM/SP          | R\$ 1.200.000,00 |
| Bruno Zambelli  | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                  | R\$ 600.000,00   |
| Bruno Zambelli  | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 600.000,00   |
| Bruno Zambelli  | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 2.700.000,00 |
| Caio França     | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                      | R\$ 150.000,00   |
| Caio França     | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 400.000,00   |
| Caio França     | SECRETARIA DE ESPORTES                                           | R\$ 1.085.000,00 |
| Caio França     | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 665.572,00   |
| Caio França     | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 1.980.278,00 |
| Caio França     | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 1.471.000,00 |
| Capitão Telhada | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA          | R\$ 429.605,00   |
| Capitão Telhada | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 200.000,00   |
| Capitão Telhada | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                           | R\$ 1.489.600,00 |
| Capitão Telhada | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO     | R\$ 129.605,00   |
| Capitão Telhada | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                  | R\$ 2.112.225,00 |
| Capitão Telhada | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 100.000,00   |
| Capitão Telhada | CASA MILITAR E DEFESA CIVIL                                      | R\$ 179.600,00   |
| Capitão Telhada | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 1.147.998,00 |
| Capitão Telhada | SECRETARIA DE ESPORTES                                           | R\$ 300.000,00   |
| Carla Morando   | CASA MILITAR E DEFESA CIVIL                                      | R\$ 400.000,00   |
| Carla Morando   | SECRETARIA DE ESPORTES                                           | R\$ 150.000,00   |
| Carla Morando   | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 5.233.139,00 |
| Carla Morando   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 550.000,00   |

**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS**  
**PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)**

**PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde**  
**PROGRAMA 28.845.5125.2658 - Transferências Especiais a Municípios Decorrentes de Emendas**

| PARLAMENTAR       | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                 | VALOR            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Carlão Pignatari  | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.500.000,00 |
| Carlão Pignatari  | CASA MILITAR E DEFESA CIVIL                                  | R\$ 800.000,00   |
| Carlão Pignatari  | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 1.000.000,00 |
| Carlão Pignatari  | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 1.466.278,00 |
| Carlão Pignatari  | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 1.000.000,00 |
| Carlos Cezar      | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 450.000,00   |
| Carlos Cezar      | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                        | R\$ 250.000,00   |
| Carlos Cezar      | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 650.000,00   |
| Carlos Cezar      | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 150.000,00   |
| Carlos Cezar      | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                              | R\$ 200.000,00   |
| Carlos Giannazi   | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 2.200.000,00 |
| Carlos Giannazi   | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | R\$ 450.000,00   |
| Carlos Giannazi   | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 400.000,00   |
| Carlos Giannazi   | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP                              | R\$ 200.000,00   |
| Carlos Giannazi   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 2.570.000,00 |
| Carlos Giannazi   | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 450.000,00   |
| Clarice Ganem     | FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUS SP                           | R\$ 150.000,00   |
| Clarice Ganem     | SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA            | R\$ 200.000,00   |
| Clarice Ganem     | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ                | R\$ 140.000,00   |
| Clarice Ganem     | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 250.000,00   |
| Clarice Ganem     | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 4.605.000,00 |
| Clarice Ganem     | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                        | R\$ 168.000,00   |
| Clarice Ganem     | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                       | R\$ 220.000,00   |
| Clarice Ganem     | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 600.000,00   |
| Conte Lopes       | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 3.100.000,00 |
| Conte Lopes       | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                        | R\$ 150.000,00   |
| Conte Lopes       | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                       | R\$ 920.000,00   |
| Conte Lopes       | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 1.150.000,00 |
| Conte Lopes       | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | R\$ 996.278,00   |
| Dani Alonso       | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 2.000.000,00 |
| Dani Alonso       | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 2.000.000,00 |
| Dani Alonso       | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 2.000.000,00 |
| Daniel Soares     | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 5.066.511,00 |
| DANILO CAMPETTI   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 310.000,00   |
| DANILO CAMPETTI   | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 2.900.000,00 |
| DANILO CAMPETTI   | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 1.273.139,00 |
| DANILO CAMPETTI   | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 450.000,00   |
| DANILO CAMPETTI   | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 1.400.000,00 |
| Delegada Graciela | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 440.000,00   |
| Delegada Graciela | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 100.000,00   |
| Delegada Graciela | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 550.000,00   |
| Delegada Graciela | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 2.250.278,00 |
| Delegada Graciela | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 2.390.000,00 |
| Delegada Graciela | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 450.000,00   |



**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS**  
**PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)**

**PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde**

**PROGRAMA 28.845.5125.2658 - Transferências Especiais a Municípios Decorrentes de Emendas**

| PARLAMENTAR         | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                                 | VALOR            |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Delegado Olim       | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 1.550.000,00 |
| Delegado Olim       | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                       | R\$ 450.000,00   |
| Delegado Olim       | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                              | R\$ 500.000,00   |
| Delegado Olim       | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 600.000,00   |
| Delegado Olim       | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                      | R\$ 200.000,00   |
| Delegado Olim       | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 1.000.000,00 |
| Delegado Olim       | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 460.000,00   |
| Dirceu Dalben       | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 100.000,00   |
| Dirceu Dalben       | CASA MILITAR E DEFESA CIVIL                                                  | R\$ 300.000,00   |
| Dirceu Dalben       | CASA CIVIL                                                                   | R\$ 878.139,00   |
| Dirceu Dalben       | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 200.000,00   |
| Dirceu Dalben       | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 100.000,00   |
| Dirceu Dalben       | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 3.600.000,00 |
| Dirceu Dalben       | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                    | R\$ 380.000,00   |
| Dirceu Dalben       | SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                            | R\$ 375.000,00   |
| Dirceu Dalben       | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                                              | R\$ 200.000,00   |
| Dirceu Dalben       | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                 | R\$ 200.000,00   |
| Donato              | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                      | R\$ 350.000,00   |
| Donato              | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 1.230.000,00 |
| Donato              | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 3.403.139,00 |
| Donato              | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                                  | R\$ 200.000,00   |
| Donato              | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 1.150.000,00 |
| Dr. Eduardo Nóbrega | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 3.000.000,00 |
| Dr. Eduardo Nóbrega | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 1.300.000,00 |
| Dr. Eduardo Nóbrega | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                      | R\$ 1.500.000,00 |
| Dr. Eduardo Nóbrega | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 533.058,00   |
| Dr. Elton           | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 2.300.000,00 |
| Dr. Elton           | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 1.000.000,00 |
| Dr Jorge Do Carmo   | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                                        | R\$ 300.000,00   |
| Dr Jorge Do Carmo   | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                            | R\$ 100.000,00   |
| Dr Jorge Do Carmo   | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 600.000,00   |
| Dr Jorge Do Carmo   | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                       | R\$ 1.000.000,00 |
| Dr Jorge Do Carmo   | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 4.250.000,00 |
| Ediane Maria        | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                      | R\$ 100.000,00   |
| Ediane Maria        | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                            | R\$ 1.060.000,00 |
| Ediane Maria        | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO                             | R\$ 700.000,00   |
| Ediane Maria        | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 300.000,00   |
| Ediane Maria        | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 4.073.139,00 |
| Ediane Maria        | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                                        | R\$ 100.000,00   |
| Edmir Chedid        | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 6.333.000,00 |
| Edna Macedo         | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 1.900.000,00 |
| Edna Macedo         | FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA | R\$ 226.278,00   |
| Edna Macedo         | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 1.600.000,00 |
| Edna Macedo         | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                    | R\$ 100.000,00   |

**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS**  
**PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)**

**PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde**  
**PROGRAMA 28.845.5125.2658 - Transferências Especiais a Municípios Decorrentes de Emendas**

| PARLAMENTAR       | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                     | VALOR            |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|
| Edna Macedo       | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                           | R\$ 200.000,00   |
| Edna Macedo       | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO     | R\$ 300.000,00   |
| Edna Macedo       | FUNDAÇÃO PROFESSOR DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP              | R\$ 200.000,00   |
| Edna Macedo       | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 500.000,00   |
| Edna Macedo       | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 1.100.000,00 |
| Edna Macedo       | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                            | R\$ 200.000,00   |
| Eduardo Suplicy   | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 3.365.560,00 |
| Eduardo Suplicy   | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                      | R\$ 250.000,00   |
| Eduardo Suplicy   | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP                                  | R\$ 354.716,00   |
| Eduardo Suplicy   | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                      | R\$ 150.000,00   |
| Eduardo Suplicy   | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                | R\$ 1.380.790,00 |
| Eduardo Suplicy   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 654.715,00   |
| Eduardo Suplicy   | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA                        | R\$ 177.358,00   |
| Emidio de Souza   | SECRETARIA DE ESPORTES                                           | R\$ 700.000,00   |
| Emidio de Souza   | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 1.486.278,00 |
| Emidio de Souza   | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                | R\$ 600.000,00   |
| Emidio de Souza   | CASA CIVIL                                                       | R\$ 200.000,00   |
| Emidio de Souza   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                          | R\$ 500.000,00   |
| Emidio de Souza   | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 320.000,00   |
| Emidio de Souza   | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                        | R\$ 110.000,00   |
| Emidio de Souza   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 800.000,00   |
| Emidio de Souza   | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA          | R\$ 100.000,00   |
| Emidio de Souza   | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 1.500.000,00 |
| Enio Tatto        | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 300.000,00   |
| Enio Tatto        | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                        | R\$ 100.000,00   |
| Enio Tatto        | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 1.333.189,00 |
| Enio Tatto        | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 4.400.000,00 |
| Enio Tatto        | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 200.000,00   |
| Fabiana Bolsonaro | UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP | R\$ 500.000,00   |
| Fabiana Bolsonaro | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 500.000,00   |
| Fabiana Bolsonaro | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA          | R\$ 500.000,00   |
| Fabiana Bolsonaro | SECRETARIA DE ESPORTES                                           | R\$ 500.000,00   |
| Fabiana Bolsonaro | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 790.000,00   |
| Fabiana Bolsonaro | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                | R\$ 250.000,00   |
| Fabiana Bolsonaro | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 991.278,00   |
| Fabiana Bolsonaro | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                           | R\$ 300.000,00   |
| Fabiana Bolsonaro | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO     | R\$ 1.300.000,00 |
| Fabiana Bolsonaro | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS                 | R\$ 200.000,00   |
| Fabiana Bolsonaro | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 500.000,00   |
| Felipe Franco     | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 1.000.000,00 |
| Felipe Franco     | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 100.000,00   |
| Felipe Franco     | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                                  | R\$ 200.000,00   |
| Felipe Franco     | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                           | R\$ 150.000,00   |
| Felipe Franco     | SECRETARIA DE ESPORTES                                           | R\$ 4.883.139,00 |



**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS**  
**PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)**

**PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde**  
**PROGRAMA 28.845.5125.2658 - Transferências Especiais a Municípios Decorrentes de Emendas**

| PARLAMENTAR      | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                                 | VALOR            |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Gerson Pessoa    | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 1.983.139,00 |
| Gerson Pessoa    | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 3.250.000,00 |
| Gerson Pessoa    | CASA MILITAR E DEFESA CIVIL                                                  | R\$ 400.000,00   |
| Gerson Pessoa    | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 500.000,00   |
| Gil Diniz        | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ                                | R\$ 500.000,00   |
| Gil Diniz        | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                                       | R\$ 860.000,00   |
| Gil Diniz        | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 500.000,00   |
| Gil Diniz        | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                 | R\$ 750.000,00   |
| Gil Diniz        | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 650.000,00   |
| Gil Diniz        | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 950.000,00   |
| Gil Diniz        | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                                              | R\$ 600.000,00   |
| Gil Diniz        | CASA MILITAR E DEFESA CIVIL                                                  | R\$ 656.278,00   |
| Gil Diniz        | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 500.000,00   |
| Gilmaci Santos   | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 2.600.000,00 |
| Gilmaci Santos   | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 1.200.000,00 |
| Gilmaci Santos   | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                                       | R\$ 300.000,00   |
| Guilherme Cortez | CASA MILITAR E DEFESA CIVIL                                                  | R\$ 600.000,00   |
| Guilherme Cortez | FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA | R\$ 200.000,00   |
| Guilherme Cortez | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 460.000,00   |
| Guilherme Cortez | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                 | R\$ 400.000,00   |
| Guilherme Cortez | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                      | R\$ 80.000,00    |
| Guilherme Cortez | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                            | R\$ 150.000,00   |
| Guilherme Cortez | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 290.278,00   |
| Guilherme Cortez | UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP             | R\$ 1.275.000,00 |
| Guilherme Cortez | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 1.200.000,00 |
| Guilherme Cortez | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                       | R\$ 750.000,00   |
| Guilherme Cortez | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                                  | R\$ 168.000,00   |
| Guilherme Cortez | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ GOMES SILVA - ITESP                        | R\$ 250.000,00   |
| Guilherme Cortez | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                    | R\$ 150.000,00   |
| Guilherme Cortez | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                                        | R\$ 150.000,00   |
| Guto Zacarias    | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                              | R\$ 1.250.000,00 |
| Guto Zacarias    | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS                             | R\$ 1.016.570,00 |
| Guto Zacarias    | CASA MILITAR E DEFESA CIVIL                                                  | R\$ 1.016.570,00 |
| Guto Zacarias    | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 450.000,00   |
| Guto Zacarias    | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 850.000,00   |
| Guto Zacarias    | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 700.000,00   |
| Guto Zacarias    | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                                       | R\$ 550.000,00   |
| Guto Zacarias    | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                      | R\$ 250.000,00   |
| Guto Zacarias    | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                            | R\$ 250.000,00   |
| Helinho Zanatta  | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 1.700.000,00 |
| Helinho Zanatta  | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 4.569.808,00 |
| ITAMAR BORGES    | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 550.000,00   |
| ITAMAR BORGES    | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 4.050.000,00 |
| ITAMAR BORGES    | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                       | R\$ 100.000,00   |

**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS**  
**PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)**

**PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde**  
**PROGRAMA 28.845.5125.2658 - Transferências Especiais a Municípios Decorrentes de Emendas**

| PARLAMENTAR                       | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                     | VALOR            |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|
| ITAMAR BORGES                     | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 1.200.000,00 |
| ITAMAR BORGES                     | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 100.000,00   |
| Jorge Caruso                      | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 5.566.278,00 |
| Jorge Caruso                      | SECRETARIA DE ESPORTES                                           | R\$ 600.000,00   |
| Jorge Wilson Xerife do Consumidor | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 6.333.139,00 |
| Leci Brandão                      | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ GOMES SILVA - ITESP            | R\$ 200.000,00   |
| Leci Brandão                      | FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA                              | R\$ 150.000,00   |
| Leci Brandão                      | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 300.000,00   |
| Leci Brandão                      | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 3.982.278,00 |
| Leci Brandão                      | UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP | R\$ 200.000,00   |
| Leci Brandão                      | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS                 | R\$ 300.000,00   |
| Leci Brandão                      | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                | R\$ 400.000,00   |
| Leci Brandão                      | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 300.000,00   |
| Leci Brandão                      | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 500.000,00   |
| Leonardo Siqueira                 | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                           | R\$ 1.000.000,00 |
| Leonardo Siqueira                 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 1.738.406,00 |
| Leonardo Siqueira                 | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ                    | R\$ 500.000,00   |
| Leonardo Siqueira                 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 750.000,00   |
| Leonardo Siqueira                 | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                                  | R\$ 200.000,00   |
| Leonardo Siqueira                 | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 800.000,00   |
| Leonardo Siqueira                 | SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                | R\$ 400.000,00   |
| Leonardo Siqueira                 | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP                                  | R\$ 750.000,00   |
| Léo Oliveira                      | SECRETARIA DE ESPORTES                                           | R\$ 500.000,00   |
| Léo Oliveira                      | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                  | R\$ 200.000,00   |
| Léo Oliveira                      | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 1.925.000,00 |
| Léo Oliveira                      | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 375.000,00   |
| Léo Oliveira                      | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 500.000,00   |
| Léo Oliveira                      | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                                  | R\$ 1.000.000,00 |
| Leticia Aguiar                    | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                                  | R\$ 100.000,00   |
| Leticia Aguiar                    | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                           | R\$ 300.000,00   |
| Leticia Aguiar                    | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 850.000,00   |
| Leticia Aguiar                    | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 100.000,00   |
| Leticia Aguiar                    | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                  | R\$ 1.200.000,00 |
| Leticia Aguiar                    | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 400.000,00   |
| Leticia Aguiar                    | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 1.000.000,00 |
| Leticia Aguiar                    | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO     | R\$ 100.000,00   |
| Leticia Aguiar                    | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ                    | R\$ 200.000,00   |
| Lucas Bove                        | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                        | R\$ 800.000,00   |
| Lucas Bove                        | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 1.150.000,00 |
| Lucas Bove                        | SECRETARIA DE ESPORTES                                           | R\$ 613.000,00   |
| Lucas Bove                        | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                      | R\$ 100.000,00   |
| Lucas Bove                        | SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                | R\$ 50.139,00    |
| Lucas Bove                        | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 800.000,00   |
| Lucas Bove                        | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ GOMES SILVA - ITESP            | R\$ 300.000,00   |

**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS**  
**PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)**

**PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde**  
**PROGRAMA 28.845.5125.2658 - Transferências Especiais a Municípios Decorrentes de Emendas**

| PARLAMENTAR              | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                 | VALOR            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Lucas Bove               | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                              | R\$ 1.100.000,00 |
| Lucas Bove               | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | R\$ 1.320.000,00 |
| Lucas Bove               | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS             | R\$ 100.000,00   |
| Luiz Claudio Marcolino   | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 900.000,00   |
| Luiz Claudio Marcolino   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                      | R\$ 283.139,00   |
| Luiz Claudio Marcolino   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.150.000,00 |
| Luiz Claudio Marcolino   | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 450.000,00   |
| Luiz Claudio Marcolino   | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                       | R\$ 500.000,00   |
| Luiz Claudio Marcolino   | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 250.000,00   |
| Luiz Claudio Marcolino   | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 800.000,00   |
| Luiz Claudio Marcolino   | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 1.900.000,00 |
| Luiz Claudio Marcolino   | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                              | R\$ 100.000,00   |
| Luiz Fernando T Ferreira | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                      | R\$ 950.000,00   |
| Luiz Fernando T Ferreira | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 2.253.139,00 |
| Luiz Fernando T Ferreira | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 860.000,00   |
| Luiz Fernando T Ferreira | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 970.000,00   |
| Luiz Fernando T Ferreira | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 250.000,00   |
| Luiz Fernando T Ferreira | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO             | R\$ 1.050.000,00 |
| Major Mecca              | FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUS SP                           | R\$ 300.000,00   |
| Major Mecca              | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                        | R\$ 250.000,00   |
| Major Mecca              | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                       | R\$ 1.980.000,00 |
| Major Mecca              | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                            | R\$ 100.000,00   |
| Major Mecca              | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS             | R\$ 195.000,00   |
| Major Mecca              | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.098.139,00 |
| Major Mecca              | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                      | R\$ 50.000,00    |
| Major Mecca              | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 100.000,00   |
| Major Mecca              | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 300.000,00   |
| Major Mecca              | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ                | R\$ 300.000,00   |
| Major Mecca              | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | R\$ 300.000,00   |
| Major Mecca              | SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA               | R\$ 100.000,00   |
| Major Mecca              | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | R\$ 1.110.000,00 |
| Major Mecca              | CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – CBPM        | R\$ 100.000,00   |
| Major Mecca              | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 50.000,00    |
| Márcia Lia               | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 700.000,00   |
| Márcia Lia               | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ GOMES SILVA - ITESP        | R\$ 700.000,00   |
| Márcia Lia               | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 50.000,00    |
| Márcia Lia               | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 100.000,00   |
| Márcia Lia               | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 2.552.278,00 |
| Márcia Lia               | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 1.880.000,00 |
| Márcia Lia               | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 350.000,00   |
| Marcio Nakashima         | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.050.000,00 |
| Marcio Nakashima         | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                            | R\$ 300.000,00   |
| Marcio Nakashima         | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 950.000,00   |
| Marcio Nakashima         | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 2.500.000,00 |

**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS**  
**PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)**

**PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde**  
**PROGRAMA 28.845.5125.2658 - Transferências Especiais a Municípios Decorrentes de Emendas**

| PARLAMENTAR       | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                                 | VALOR            |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Marcio Nakashima  | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 1.031.278,00 |
| Marcos Damásio    | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 150.000,00   |
| Marcos Damásio    | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 4.500.000,00 |
| Marcos Damásio    | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                 | R\$ 210.000,00   |
| Marcos Damásio    | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 1.100.000,00 |
| Marcos Damásio    | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                              | R\$ 150.000,00   |
| Maria Lúcia Amary | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 1.350.000,00 |
| Maria Lúcia Amary | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                      | R\$ 650.000,00   |
| Maria Lúcia Amary | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                       | R\$ 300.000,00   |
| Maria Lúcia Amary | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 425.000,00   |
| Maria Lúcia Amary | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 2.676.278,00 |
| Maria Lúcia Amary | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 665.000,00   |
| Maria Lúcia Amary | FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUS SP                                           | R\$ 250.000,00   |
| Marina Helou      | FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA | R\$ 150.000,00   |
| Marina Helou      | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                    | R\$ 150.000,00   |
| Marina Helou      | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 350.000,00   |
| Marina Helou      | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                       | R\$ 1.100.000,00 |
| Marina Helou      | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                      | R\$ 650.000,00   |
| Marina Helou      | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS                             | R\$ 140.000,00   |
| Marina Helou      | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                      | R\$ 200.000,00   |
| Marina Helou      | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                                  | R\$ 225.000,00   |
| Marina Helou      | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 1.200.000,00 |
| Marina Helou      | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 798.139,00   |
| Marina Helou      | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                            | R\$ 200.000,00   |
| Marina Helou      | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 1.170.000,00 |
| Marta Costa       | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         | R\$ 450.000,00   |
| Marta Costa       | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                                        | R\$ 300.000,00   |
| Marta Costa       | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                                       | R\$ 400.000,00   |
| Marta Costa       | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 200.000,00   |
| Marta Costa       | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 1.000.000,00 |
| Marta Costa       | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 200.000,00   |
| Marta Costa       | CASA MILITAR E DEFESA CIVIL                                                  | R\$ 410.000,00   |
| Marta Costa       | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS                             | R\$ 200.000,00   |
| Marta Costa       | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ                                | R\$ 220.000,00   |
| Marta Costa       | FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUS SP                                           | R\$ 550.000,00   |
| Marta Costa       | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                 | R\$ 300.000,00   |
| Maurici           | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                       | R\$ 550.000,00   |
| Maurici           | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                            | R\$ 600.000,00   |
| Maurici           | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                      | R\$ 450.000,00   |
| Maurici           | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                        | R\$ 2.200.000,00 |
| Maurici           | SECRETARIA DE ESPORTES                                                       | R\$ 100.000,00   |
| Maurici           | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                      | R\$ 700.000,00   |
| Maurici           | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                              | R\$ 1.366.278,00 |
| Maurici           | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS                             | R\$ 150.000,00   |

**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS**  
**PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)**

**PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde**  
**PROGRAMA 28.845.5125.2658 - Transferências Especiais a Municípios Decorrentes de Emendas**

| PARLAMENTAR                       | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                     | VALOR            |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|
| Mauro Bragato                     | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 200.000,00   |
| Mauro Bragato                     | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 5.066.278,00 |
| Mauro Bragato                     | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 1.000.000,00 |
| Milton Leite Filho                | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                                  | R\$ 200.000,00   |
| Milton Leite Filho                | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 5.300.000,00 |
| Monica Seixas do Movimento Pretas | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA          | R\$ 500.000,00   |
| Monica Seixas do Movimento Pretas | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP                                  | R\$ 750.000,00   |
| Monica Seixas do Movimento Pretas | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 1.400.878,00 |
| Monica Seixas do Movimento Pretas | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 1.412.261,00 |
| Monica Seixas do Movimento Pretas | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                | R\$ 2.270.000,00 |
| Oseias de Madureira               | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                           | R\$ 150.000,00   |
| Oseias de Madureira               | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 6.000.000,00 |
| Oseias de Madureira               | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ                    | R\$ 150.000,00   |
| Paula da Bancada Feminista        | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                      | R\$ 350.000,00   |
| Paula da Bancada Feminista        | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                        | R\$ 287.000,00   |
| Paula da Bancada Feminista        | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 2.280.139,00 |
| Paula da Bancada Feminista        | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                | R\$ 1.876.000,00 |
| Paula da Bancada Feminista        | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                      | R\$ 150.000,00   |
| Paula da Bancada Feminista        | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 650.000,00   |
| Paula da Bancada Feminista        | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP                                  | R\$ 150.000,00   |
| Paula da Bancada Feminista        | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS                 | R\$ 330.000,00   |
| Paula da Bancada Feminista        | UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP | R\$ 260.000,00   |
| Paulo Correa Jr                   | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 2.000.000,00 |
| Paulo Correa Jr                   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 450.000,00   |
| Paulo Correa Jr                   | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 1.100.000,00 |
| Paulo Correa Jr                   | SECRETARIA DE ESPORTES                                           | R\$ 2.783.139,00 |
| Paulo Fiorilo                     | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | R\$ 2.508.139,00 |
| Paulo Fiorilo                     | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                  | R\$ 150.000,00   |
| Paulo Fiorilo                     | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 250.000,00   |
| Paulo Fiorilo                     | FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUS SP                               | R\$ 120.000,00   |
| Paulo Fiorilo                     | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                        | R\$ 200.000,00   |
| Paulo Fiorilo                     | SECRETARIA DE ESPORTES                                           | R\$ 280.000,00   |
| Paulo Fiorilo                     | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                            | R\$ 200.000,00   |
| Paulo Fiorilo                     | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO     | R\$ 155.000,00   |
| Paulo Fiorilo                     | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                           | R\$ 240.000,00   |
| Paulo Fiorilo                     | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 1.700.000,00 |
| Paulo Fiorilo                     | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                | R\$ 150.000,00   |
| Paulo Fiorilo                     | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                                  | R\$ 100.000,00   |
| Paulo Fiorilo                     | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                      | R\$ 280.000,00   |
| Paulo Mansur                      | SECRETARIA DE ESPORTES                                           | R\$ 3.000.000,00 |
| Professora Bebel                  | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS            | R\$ 650.000,00   |
| Professora Bebel                  | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                           | R\$ 2.380.000,00 |

**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS**  
**PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)**

**PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde**  
**PROGRAMA 28.845.5125.2658 - Transferências Especiais a Municípios Decorrentes de Emendas**

| PARLAMENTAR      | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                 | VALOR            |
|------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Professora Bebel | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                        | R\$ 100.000,00   |
| Professora Bebel | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                  | R\$ 100.000,00   |
| Professora Bebel | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 2.103.138,00 |
| Professora Bebel | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                  | R\$ 300.000,00   |
| Professora Bebel | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 200.000,00   |
| Professora Bebel | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 500.000,00   |
| Rafael Saraiva   | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 6.233.139,00 |
| Rafael Saraiva   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 100.000,00   |
| Rafael Silva     | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 250.000,00   |
| Rafael Silva     | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 3.100.000,00 |
| Rafael Silva     | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 950.000,00   |
| Rafael Silva     | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 470.000,00   |
| Rafael Silva     | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 1.413.139,00 |
| Rafa Zimbaldi    | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 3.680.000,00 |
| Rafa Zimbaldi    | CASA MILITAR E DEFESA CIVIL                                  | R\$ 400.000,00   |
| Rafa Zimbaldi    | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 350.000,00   |
| Rafa Zimbaldi    | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.786.278,00 |
| Reis             | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 2.433.139,00 |
| Reis             | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 100.000,00   |
| Reis             | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ                | R\$ 400.000,00   |
| Reis             | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 3.400.000,00 |
| Ricardo França   | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | R\$ 200.000,00   |
| Ricardo França   | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ                | R\$ 350.000,00   |
| Ricardo França   | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                       | R\$ 200.000,00   |
| Ricardo França   | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 1.100.000,00 |
| Ricardo França   | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 200.000,00   |
| Ricardo França   | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 3.850.000,00 |
| Ricardo França   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 400.000,00   |
| Ricardo Madalena | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 100.000,00   |
| Ricardo Madalena | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | R\$ 150.000,00   |
| Ricardo Madalena | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 100.000,00   |
| Ricardo Madalena | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.725.000,00 |
| Ricardo Madalena | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 3.100.000,00 |
| Ricardo Madalena | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 100.000,00   |
| Ricardo Madalena | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 350.000,00   |
| Ricardo Madalena | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | R\$ 200.000,00   |
| Rodrigo Moraes   | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | R\$ 200.000,00   |
| Rodrigo Moraes   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.500.000,00 |
| Rodrigo Moraes   | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 400.000,00   |
| Rodrigo Moraes   | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS             | R\$ 250.000,00   |
| Rodrigo Moraes   | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 2.000.000,00 |
| Rodrigo Moraes   | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 950.000,00   |
| Rodrigo Moraes   | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 1.000.000,00 |
| Rogério Nogueira | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 640.000,00   |



**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS**  
**PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)**

**PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde**  
**PROGRAMA 28.845.5125.2658 - Transferências Especiais a Municípios Decorrentes de Emendas**

| PARLAMENTAR      | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                 | VALOR            |
|------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Rogério Nogueira | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 200.000,00   |
| Rogério Santos   | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 900.000,00   |
| Rogério Santos   | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 150.000,00   |
| Rogério Santos   | FUNDAÇÃO PROFESSOR DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP          | R\$ 200.000,00   |
| Rogério Santos   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.000.000,00 |
| Rogério Santos   | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                    | R\$ 1.050.000,00 |
| Rogério Santos   | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 3.000.000,00 |
| Rômulo Fernandes | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 180.000,00   |
| Rômulo Fernandes | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 1.400.000,00 |
| Rômulo Fernandes | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 350.000,00   |
| Rômulo Fernandes | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | R\$ 200.000,00   |
| Rômulo Fernandes | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 1.950.000,00 |
| Rômulo Fernandes | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                      | R\$ 100.000,00   |
| Rômulo Fernandes | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 2.150.000,00 |
| Sebastião Santos | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 1.200.000,00 |
| Sebastião Santos | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 4.733.139,00 |
| Sebastião Santos | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 400.000,00   |
| Simão Pedro      | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                              | R\$ 80.000,00    |
| Simão Pedro      | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 50.000,00    |
| Simão Pedro      | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                  | R\$ 336.000,00   |
| Simão Pedro      | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.370.000,00 |
| Simão Pedro      | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 4.317.139,00 |
| Simão Pedro      | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 180.000,00   |
| Solange Freitas  | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                              | R\$ 200.000,00   |
| Solange Freitas  | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 270.000,00   |
| Solange Freitas  | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 3.100.000,00 |
| Solange Freitas  | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                            | R\$ 150.000,00   |
| Solange Freitas  | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 1.493.139,00 |
| Solange Freitas  | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 50.000,00    |
| Solange Freitas  | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                        | R\$ 100.000,00   |
| Solange Freitas  | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                      | R\$ 370.000,00   |
| Solange Freitas  | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | R\$ 600.000,00   |
| Tenente Coimbra  | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 750.000,00   |
| Tenente Coimbra  | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS             | R\$ 100.000,00   |
| Tenente Coimbra  | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 763.139,00   |
| Tenente Coimbra  | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 1.700.000,00 |
| Tenente Coimbra  | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                  | R\$ 250.000,00   |
| Tenente Coimbra  | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 370.000,00   |
| Tenente Coimbra  | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.300.000,00 |
| Tenente Coimbra  | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | R\$ 350.000,00   |
| Tenente Coimbra  | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 650.000,00   |
| Tenente Coimbra  | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                       | R\$ 100.000,00   |
| Teonilio Barba   | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 300.000,00   |
| Teonilio Barba   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                      | R\$ 2.600.000,00 |

**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS**  
**PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)**

**PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde**

**PROGRAMA 28.845.5125.2658 - Transferências Especiais a Municípios Decorrentes de Emendas**

| PARLAMENTAR        | ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR                                 | VALOR            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Teonílio Barba     | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 2.733.139,00 |
| Teonílio Barba     | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                            | R\$ 700.000,00   |
| Thainara Faria     | SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                            | R\$ 100.000,00   |
| Thainara Faria     | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 2.550.000,00 |
| Thainara Faria     | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 150.000,00   |
| Thainara Faria     | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 200.000,00   |
| Thainara Faria     | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 400.000,00   |
| Thainara Faria     | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA                    | R\$ 200.000,00   |
| Thainara Faria     | SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO                  | R\$ 1.200.000,00 |
| Thainara Faria     | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 1.433.139,00 |
| Thainara Faria     | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS             | R\$ 100.000,00   |
| Thiago Auricchio   | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 1.220.000,00 |
| Thiago Auricchio   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 190.000,00   |
| Thiago Auricchio   | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 100.000,00   |
| Tomé Abduch        | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                    | R\$ 483.139,00   |
| Tomé Abduch        | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 3.000.000,00 |
| Tomé Abduch        | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS                              | R\$ 1.500.000,00 |
| Tomé Abduch        | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 250.000,00   |
| Tomé Abduch        | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.100.000,00 |
| Valdomiro Lopes    | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 433.139,00   |
| Valdomiro Lopes    | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 5.900.000,00 |
| Vinícius Camarinha | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 500.000,00   |
| Vitão do Cachorrão | SECRETARIA DE ESPORTES                                       | R\$ 1.010.000,00 |
| Vitão do Cachorrão | SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS        | R\$ 600.000,00   |
| Vitão do Cachorrão | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | R\$ 400.000,00   |
| Vitão do Cachorrão | CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | R\$ 100.000,00   |
| Vitão do Cachorrão | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                       | R\$ 740.000,00   |
| Vitão do Cachorrão | CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS             | R\$ 300.000,00   |
| Vitão do Cachorrão | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | R\$ 570.000,00   |
| Vitão do Cachorrão | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                         | R\$ 1.180.000,00 |
| Vitão do Cachorrão | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | R\$ 1.403.000,00 |







**2 - QUADROS CONSOLIDADOS DOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL E DO ORÇAMENTO  
DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**





## 2.1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DESPESA



# QUADRO I

## RECEITA E DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### POR CATEGORIA ECONÔMICA

Valores em R\$ 1,00

| RECEITA                                     | VALOR                   | DESPESA                              | VALOR                   |
|---------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                   | <b>362.055.124.538</b>  | <b>DESPESAS CORRENTES</b>            | <b>339.145.945.524</b>  |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 314.228.148.735         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           | 149.994.480.692         |
| CONTRIBUIÇÕES                               | 19.753.285.762          | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           | 15.826.729.358          |
| PATRIMONIAL                                 | 11.725.204.220          | OUTRAS CORRENTES                     | 173.324.735.474         |
| AGROPECUÁRIA                                | 74.297.869              |                                      |                         |
| INDUSTRIAL                                  | 147.972.991             |                                      |                         |
| DE SERVIÇOS                                 | 6.720.599.983           |                                      |                         |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 46.338.832.620          |                                      |                         |
| OUTRAS CORRENTES                            | 4.704.164.023           |                                      |                         |
| TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB                    | (41.637.381.665)        | SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE      | 22.909.179.014          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                  | <b>23.627.016.930</b>   | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>           | <b>46.456.820.596</b>   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                        | 8.838.375.302           | INVESTIMENTOS                        | 21.253.807.573          |
| ALIENAÇÃO DE BENS                           | 9.002.510.871           | INVERSÕES FINANCEIRAS                | 12.627.598.717          |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                  | 20                      | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                | 12.575.414.306          |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                   | 198.999.640             |                                      |                         |
| OUTRAS DE CAPITAL                           | 5.587.131.097           | DÉFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL      | 22.829.803.666          |
|                                             |                         | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>       | <b>79.375.348</b>       |
| <b>SUBTOTAL</b>                             | <b>385.682.141.468</b>  | <b>SUBTOTAL</b>                      | <b>385.682.141.468</b>  |
| <b>CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>         | <b>(11.875.951.607)</b> | <b>CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>  | <b>(11.875.951.607)</b> |
| <b>DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>        | <b>(1.351.355.741)</b>  | <b>DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>(1.351.355.741)</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>372.454.834.120</b>  | <b>TOTAL</b>                         | <b>372.454.834.120</b>  |

| RESUMO            |                        |                                |                        |
|-------------------|------------------------|--------------------------------|------------------------|
| <b>CORRENTES</b>  | <b>350.179.172.931</b> | <b>CORRENTES</b>               | <b>327.269.993.917</b> |
| <b>DE CAPITAL</b> | <b>22.275.661.189</b>  | <b>DE CAPITAL</b>              | <b>45.105.464.855</b>  |
|                   |                        | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> | <b>79.375.348</b>      |
| <b>TOTAL</b>      | <b>372.454.834.120</b> | <b>TOTAL</b>                   | <b>372.454.834.120</b> |

## QUADRO II

### RECEITA E DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

Valores em R\$ 1,00

| RECEITA                                |                | DESPESA                                |                |
|----------------------------------------|----------------|----------------------------------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS  | 11.875.951.607 | DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS  | 11.875.951.607 |
| PREVIDENCIÁRIAS                        | 8.752.142.045  | PREVIDENCIÁRIAS                        | 8.752.142.045  |
| CONTRIBUIÇÕES                          | 8.752.142.045  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS             | 8.752.142.045  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES              |                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES              |                |
| NÃO PREVIDENCIÁRIAS                    | 3.123.809.562  | NÃO PREVIDENCIÁRIAS                    | 3.123.809.562  |
| RECEITA DE SERVIÇOS                    | 2.426.412.355  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS             | 1.393.353.425  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES              | 697.397.207    | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA             | 85.696.030     |
|                                        |                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES              | 1.644.760.107  |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS | 1.351.355.741  | DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS | 1.351.355.741  |
| PREVIDENCIÁRIAS                        |                | PREVIDENCIÁRIAS                        |                |
| ALIENAÇÃO DE BENS                      |                | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                   |                |
| NÃO PREVIDENCIÁRIAS                    | 1.351.355.741  | NÃO PREVIDENCIÁRIAS                    | 1.351.355.741  |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL             | 1.351.355.741  | INVESTIMENTOS                          | 241.696.782    |
|                                        |                | INVERSÕES FINANCEIRAS                  | 979.266.914    |
|                                        |                | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                  | 130.392.045    |
| TOTAL                                  | 13.227.307.348 | TOTAL                                  | 13.227.307.348 |

  

| RESUMO                       |                |                              |                |
|------------------------------|----------------|------------------------------|----------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS     | 8.752.142.045  | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS     | 8.752.142.045  |
| RECEITAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS | 4.475.165.303  | DESPESAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS | 4.475.165.303  |
| TOTAL                        | 13.227.307.348 | TOTAL                        | 13.227.307.348 |





2.2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA



QUADRO III

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE - 2021 A 2025

| Valores em R\$ 1,00 |                                                                                      |                 |                 |                 |                 |                 |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| CÓD                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                        | ARRECADADA      |                 |                 | PREVISTA        |                 |
|                     |                                                                                      | 2021            | 2022            | 2023            | 2024            | 2025            |
| 1000                | RECEITAS CORRENTES                                                                   | 253.306.897.828 | 290.255.291.850 | 315.571.903.316 | 318.067.159.507 | 327.189.614.266 |
| 1100                | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          | 228.621.683.978 | 252.476.421.894 | 255.439.973.691 | 268.462.190.357 | 272.848.828.445 |
| 1110                | IMPOSTOS                                                                             | 220.013.879.151 | 242.553.235.278 | 244.122.535.559 | 256.447.956.330 | 260.116.417.384 |
| 1112                | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO                                                          |                 |                 |                 |                 | 31.408.920.761  |
| 1113                | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA                              | 8.732.576.179   | 11.677.486.724  | 14.331.366.416  | 14.136.827.846  | 18.425.073.214  |
| 1114                | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS                                 |                 |                 |                 |                 | 210.282.423.409 |
| 1118                | IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS                                     | 211.281.302.972 | 230.875.748.555 | 229.791.169.143 | 242.311.128.484 |                 |
| 1120                | TAXAS                                                                                | 8.607.803.893   | 9.923.186.480   | 11.317.437.567  | 12.014.233.027  | 12.732.410.061  |
| 1121                | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA                                             | 66.701.691      | 69.056.670      | 65.375.955      | 118.834.067     | 135.139.029     |
| 1122                | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                                     | 4.400.817.613   | 5.422.471.722   | 6.308.380.197   | 6.368.848.779   | 12.597.271.032  |
| 1128                | TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS                                        | 4.140.284.590   | 4.431.658.088   | 4.943.681.415   | 5.526.550.181   |                 |
| 1130                | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA                                                             | 934             | 135             | 566             | 1.000           | 1.000           |
| 1131                | CONTRIBUICAO DE MELHORIA                                                             |                 |                 |                 |                 | 1.000           |
| 1138                | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS                    | 934             | 135             | 566             | 1.000           |                 |
| 1200                | CONTRIBUIÇÕES                                                                        | 207.314.770     | 129.376.156     | 93.882.815      | 113.239.258     | 88.787.514      |
| 1210                | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                                | 207.314.770     | 129.376.156     | 93.882.815      | 113.239.258     | 88.787.514      |
| 1210                | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                                | 1.012.781       | 16.000.000      |                 | 20              |                 |
| 1215                | CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVI                                         |                 |                 |                 |                 | 31.433.290      |
| 1217                | CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS                                        | 294             | 5.060           | 5               | 512.328         | 512.328         |
| 1218                | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS                        | 27.321.495      | 30.753.958      | 36.467.558      | 54.376.574      |                 |
| 1219                | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                         | 178.980.200     | 82.617.138      | 57.415.252      | 58.350.336      | 56.841.896      |
| 1300                | RECEITA PATRIMONIAL                                                                  | 8.987.692.934   | 13.029.303.509  | 12.298.061.359  | 9.524.367.634   | 8.648.012.407   |
| 1310                | EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA                                         | 141.392.320     | 32.092.473      | 29.613.838      | 285.036.291     | 36.419.382      |
| 1310                | EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTAD                                        | 141.392.320     | 32.092.473      | 29.613.838      | 285.036.291     |                 |
| 1311                | EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA                                         |                 |                 |                 |                 | 36.419.382      |
| 1320                | VALORES MOBILIÁRIOS                                                                  | 2.128.865.563   | 7.309.026.807   | 7.615.327.835   | 5.519.347.648   | 5.786.915.344   |
| 1321                | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                                         | 2.025.006.267   | 6.854.239.882   | 7.449.511.684   | 5.503.141.843   | 5.786.915.207   |
| 1322                | DIVIDENDOS                                                                           | 103.859.296     | 454.786.925     | 165.816.152     | 16.205.772      | 110             |
| 1329                | OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS                                                           |                 |                 |                 | 33              | 27              |
| 1330                | DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA | 3.586.267.044   | 135.569.684     | 1.354.320.602   | 1.117.200.083   | 50.966.807      |
| 1331                | DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE                                | 1.004.351.483   | 15.752.704      | 20.365.517      | 16.400.050      | 20.966.770      |
| 1332                | DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA                                             | 2.581.004.633   | 54.202.884      | 1.333.955.085   | 800.033         | 30.000.027      |
| 1339                | DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS                                               | 910.928         | 65.614.097      |                 | 1.100.000.000   | 10              |
| 1360                | CESSÃO DE DIREITOS                                                                   | 3.131.168.007   | 5.552.559.189   | 3.298.695.502   | 2.602.687.602   | 2.773.646.064   |
| 1360                | CESSÃO DE DIREITOS                                                                   | 3.131.168.007   | 5.552.559.189   | 3.298.695.502   | 2.602.687.602   |                 |
| 1361                | CESSAO DE DIREITOS                                                                   |                 |                 |                 |                 | 2.773.646.064   |
| 1390                | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS                                                         |                 | 55.355          | 103.582         | 96.010          | 64.810          |
| 1399                | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS                                                         |                 | 55.355          | 103.582         | 96.010          | 64.810          |
| 1400                | RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 | 8.926.288       | 10.603.253      | 9.305.966       | 11.423.422      | 7.587.391       |
| 1400                | RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 | 8.926.288       | 10.603.253      | 9.305.966       | 11.423.422      |                 |
| 1400                | RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 | 8.926.288       | 10.603.253      | 9.305.966       | 11.423.422      |                 |
| 1410                | RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL                                                          |                 |                 |                 |                 | 7.587.391       |
| 1411                | RECEITA AGROPECUARIA                                                                 |                 |                 |                 |                 | 7.587.391       |
| 1500                | RECEITA INDUSTRIAL                                                                   | 11.630.140      | 5.544.104       | 3.747.333       | 2.361.978       | 2.757.753       |
| 1500                | RECEITA INDUSTRIAL                                                                   | 11.630.140      | 5.544.104       | 3.747.333       | 2.361.978       |                 |
| 1500                | RECEITA INDUSTRIAL                                                                   | 11.630.140      | 5.544.104       | 3.747.333       | 2.361.978       |                 |
| 1510                | RECEITA INDUSTRIAL                                                                   |                 |                 |                 |                 | 2.757.753       |
| 1511                | RECEITA INDUSTRIAL                                                                   |                 |                 |                 |                 | 2.757.753       |
| 1600                | RECEITA DE SERVIÇOS                                                                  | 822.545.460     | 1.013.955.537   | 1.535.226.620   | 2.138.727.003   | 1.536.256.923   |
| 1610                | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                                         | 124.697.696     | 140.572.205     | 149.791.240     | 144.402.324     | 151.683.381     |
| 1610                | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                                         | 124.697.696     | 140.572.205     | 149.791.240     | 144.402.324     |                 |

## QUADRO III

### EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE - 2021 A 2025

Valores em R\$ 1,00

| CÓD         | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | ARRECADADA            |                       |                       | PREVISTA              |                       |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|             |                                                                                   | 2021                  | 2022                  | 2023                  | 2024                  | 2025                  |
| 1611        | SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                                      |                       |                       |                       |                       | 151.683.381           |
| <b>1620</b> | <b>SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO</b>                               | <b>64.988.754</b>     | <b>57.737.542</b>     | <b>57.018.497</b>     | <b>937.763.506</b>    | <b>67.413.720</b>     |
| 1620        | SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO                                      | 64.988.754            | 57.737.542            | 57.018.497            | 937.763.506           |                       |
| 1621        | SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO                                      |                       |                       |                       |                       | 67.413.720            |
| <b>1630</b> | <b>SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE</b>                                   | <b>69.815</b>         | <b>104.786</b>        | <b>143.923</b>        | <b>144.050</b>        | <b>63.847</b>         |
| 1630        | SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE                                          |                       |                       |                       |                       |                       |
| 1631        | SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE                                                   |                       |                       |                       |                       | 63.847                |
| 1632        | SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DE SERVIDORE                                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| 1638        | SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS  | 69.815                | 104.786               | 143.923               | 144.050               |                       |
| <b>1640</b> | <b>SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>                                          |                       |                       | <b>431.880.600</b>    | <b>236.118.370</b>    | <b>236.000.010</b>    |
| 1640        | SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS                                                 |                       |                       | 431.880.600           | 236.118.370           |                       |
| 1641        | SERVICOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS                                                 |                       |                       |                       |                       | 236.000.010           |
| <b>1690</b> | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                                                            | <b>632.789.194</b>    | <b>815.541.005</b>    | <b>896.392.359</b>    | <b>820.298.753</b>    | <b>1.081.095.965</b>  |
| 1690        | OUTROS SERVIÇOS                                                                   | 632.789.194           | 815.541.005           | 896.392.359           | 820.298.753           |                       |
| 1699        | OUTROS SERVICOS                                                                   |                       |                       |                       |                       | 1.081.095.965         |
| <b>1700</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                                                   | <b>12.830.110.049</b> | <b>20.731.594.736</b> | <b>43.244.254.279</b> | <b>36.770.241.386</b> | <b>42.780.850.353</b> |
| <b>1710</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>                                | <b>12.756.613.109</b> | <b>20.639.688.367</b> | <b>18.945.642.640</b> | <b>11.637.999.923</b> | <b>13.580.260.177</b> |
| 1711        | TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO N                                      |                       |                       |                       |                       | 3.309.347.095         |
| 1712        | TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS                                       |                       |                       |                       |                       | 253.507.239           |
| 1713        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO                                       |                       |                       | 146.118.199           | 559.000.000           | 6.851.120.934         |
| 1714        | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL                                      |                       |                       |                       |                       | 2.611.373.493         |
| 1715        | TRANSF.DE RECURSOS DE COMPL.DA UNIAO-FUNDEB                                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| 1716        | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL                                      |                       |                       |                       |                       | 499.210               |
| 1717        | TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADE                                      |                       |                       |                       | 10                    | 25.887.011            |
| 1718        | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS       | 12.756.613.109        | 14.116.953.567        | 14.359.322.551        | 11.078.999.803        | 10                    |
| 1719        | OUTRA.TRANSF.RECURSOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES                                      |                       | 6.522.734.801         | 4.440.201.890         | 110                   | 528.525.185           |
| <b>1720</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>       |                       | <b>970.100</b>        |                       | <b>157</b>            | <b>155</b>            |
| 1724        | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF                                      |                       |                       |                       |                       | 7                     |
| 1728        | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS              |                       | 970.100               |                       | 157                   |                       |
| 1729        | OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO                                      |                       |                       |                       |                       | 148                   |
| <b>1730</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>                          |                       |                       | <b>265.632</b>        | <b>5.004.140</b>      | <b>145</b>            |
| 1732        | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E                                      |                       |                       |                       |                       | 7                     |
| 1738        | TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS            |                       |                       | 265.632               | 5.004.140             |                       |
| 1739        | OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS                                              |                       |                       |                       |                       | 138                   |
| <b>1740</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>                                    | <b>56.989.434</b>     | <b>87.905.574</b>     | <b>66.430.442</b>     | <b>51.306.830</b>     | <b>51.992.778</b>     |
| 1741        | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS                                           |                       | 50.000                | 120.066               | 120.000               | 51.992.778            |
| 1748        | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS | 56.989.434            | 87.855.574            | 66.310.376            | 51.186.830            |                       |
| <b>1750</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>                             |                       |                       | <b>24.228.095.128</b> | <b>25.074.079.752</b> | <b>29.146.167.176</b> |
| 1751        | TRANSF.RECURSOS-FDO MANUT.E DESEN.EDU.-FUNDE                                      |                       |                       | 24.227.377.163        | 25.074.079.745        | 29.146.167.166        |
| 1758        | TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC                                      |                       |                       |                       |                       |                       |
| 1759        | DEMAIS TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICA                                      |                       |                       | 717.965               | 7                     | 10                    |
| <b>1760</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR</b>                                                 |                       | <b>305.882</b>        | <b>91.280</b>         | <b>50.203</b>         | <b>2.429.882</b>      |
| 1761        | TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR                                                        |                       |                       |                       |                       | 2.429.882             |
| 1768        | TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR - ESPECIFICAS DE                                       |                       | 305.882               | 91.280                | 50.203                |                       |
| <b>1770</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS</b>                                          | <b>16.507.506</b>     | <b>2.724.812</b>      | <b>3.729.157</b>      | <b>1.800.381</b>      |                       |
| 1778        | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS       | 16.507.506            | 2.724.812             | 3.729.157             | 1.800.381             |                       |
| <b>1790</b> | <b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                                            |                       |                       |                       |                       | <b>40</b>             |
| 1791        | TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS                                                 |                       |                       |                       |                       | 40                    |
| <b>1900</b> | <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                                                  | <b>1.816.994.208</b>  | <b>2.858.492.662</b>  | <b>2.947.451.253</b>  | <b>1.044.608.469</b>  | <b>1.276.533.480</b>  |
| <b>1910</b> | <b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI</b>                               | <b>80.760.484</b>     | <b>205.184.404</b>    | <b>201.540.155</b>    | <b>134.846.835</b>    | <b>155.791.483</b>    |
| 1910        | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA                                     | 80.760.484            | 205.184.404           | 201.532.883           | 134.846.805           |                       |
| 1911        | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTR. E JUDICIAIS                                        |                       |                       | 7.272                 | 30                    | 155.791.483           |

QUADRO III

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE - 2021 A 2025

| Valores em R\$ 1,00 |                                                                                      |               |               |               |                |                |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| CÓD                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                        | ARRECADADA    |               |               | PREVISTA       |                |
|                     |                                                                                      | 2021          | 2022          | 2023          | 2024           | 2025           |
| 1920                | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                                          | 226.643.708   | 681.928.239   | 717.410.297   | 325.026.098    | 343.224.369    |
| 1921                | INDENIZAÇÕES                                                                         | 51.105.068    | 43.406.026    | 148.716.708   | 24.141.716     | 16.075.484     |
| 1922                | RESTITUIÇÕES                                                                         | 1.342.084     | 1.954.908     | 187.987.877   | 5.069.142      | 319.611.397    |
| 1923                | RESSARCIMENTOS                                                                       |               |               |               |                | 7.537.488      |
| 1928                | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS | 174.196.557   | 636.567.304   | 380.705.713   | 295.815.240    |                |
| 1990                | DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                                            | 1.509.590.016 | 1.971.380.020 | 2.028.500.801 | 584.735.536    | 777.517.628    |
| 1990                | DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                                            | 1.509.590.016 | 1.971.380.020 | 2.028.500.801 | 584.735.536    |                |
| 1999                | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                            |               |               |               |                | 777.517.628    |
| 2000                | RECEITAS DE CAPITAL                                                                  | 5.634.730.056 | 6.428.697.172 | 7.309.523.292 | 21.559.269.889 | 19.235.167.903 |
| 2100                | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                 | 1.149.946.992 | 3.029.459.906 | 3.472.242.745 | 4.133.002.013  | 7.806.276.690  |
| 2110                | OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO                                               | 248.639.894   | 1.361.201.938 | 1.788.482.812 | 2.244.377.347  | 6.511.682.238  |
| 2112                | OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO I                                         | 143.317.433   | 1.337.838.246 | 1.788.482.812 | 1.322.952.848  | 5.799.487.307  |
| 2118                | OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS                       | 105.322.461   | 23.363.692    |               |                |                |
| 2119                | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                                                 |               |               |               | 921.424.499    | 712.194.931    |
| 2120                | OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO                                               | 901.307.098   | 1.668.257.968 | 1.683.759.933 | 1.888.624.666  | 1.294.594.452  |
| 2122                | OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO E                                         | 680.779.389   | 1.308.862.628 | 1.683.759.933 | 1.362.627.370  | 995.748.426    |
| 2128                | OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS                                | 220.527.709   | 359.395.340   |               | 169.240.410    | 10             |
| 2129                | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                                                 |               |               |               | 356.756.886    | 298.846.016    |
| 2200                | ALIENAÇÃO DE BENS                                                                    | 98.929.841    | 49.196.665    | 22.592.632    | 14.341.346.047 | 7.000.257.553  |
| 2210                | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                                             | 3.379.997     | 4.640.940     | 3.186.393     | 10.704.266.027 | 5.000.257.533  |
| 2211                | ALIENACAO DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E                                          |               |               |               |                | 5.000.000.020  |
| 2213                | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES                                                | 3.379.997     | 4.640.940     | 3.186.393     | 10.704.266.017 | 257.513        |
| 2218                | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICA PARA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS      |               |               |               | 10             |                |
| 2220                | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                                            | 95.549.844    | 44.555.725    | 19.406.239    | 337.080.010    | 2.000.000.010  |
| 2220                | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                                            | 95.549.844    | 44.555.725    | 19.406.239    | 337.080.010    |                |
| 2221                | ALIENACAO DE BENS IMOVEIS                                                            |               |               |               |                | 2.000.000.010  |
| 2230                | ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS                                                        |               |               |               | 3.300.000.010  | 10             |
| 2230                | ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS                                                        |               |               |               | 3.300.000.010  |                |
| 2231                | ALIENACAO DE BENS INTANGIVEIS                                                        |               |               |               |                | 10             |
| 2300                | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                                           |               |               | 5.142.017     | 170            | 20             |
| 2300                | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB                                                 |               |               | 5.142.017     | 170            | 10             |
| 2300                | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                                           |               |               | 5.142.017     | 170            | 10             |
| 2310                | AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS                                                           |               |               |               |                | 10             |
| 2311                | AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS                                                           |               |               |               |                | 10             |
| 2400                | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                                            | 167.345.758   | 196.161.467   | 198.974.339   | 30.722.378     | 192.858.424    |
| 2410                | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                          | 146.030.598   | 171.780.846   | 190.727.069   | 26.103.690     | 24.048.270     |
| 2411                | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO                                          |               |               |               |                | 420            |
| 2414                | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SU                                         |               |               |               |                | 24.047.760     |
| 2418                | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS         | 146.030.598   | 171.780.846   | 190.727.069   | 26.103.690     |                |
| 2419                | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E                                         |               |               |               |                | 90             |
| 2420                | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES                 |               | 341.720       |               | 10             | 10             |
| 2422                | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF                                         |               |               |               |                | 10             |
| 2428                | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES                    |               | 341.720       |               | 10             |                |
| 2440                | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS                                              | 21.315.160    | 4.644.795     | 7.755.525     | 4.618.638      | 168.810.104    |
| 2441                | TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS                                              |               |               |               |                | 168.810.104    |
| 2448                | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS    | 21.315.160    | 4.644.795     | 7.755.525     | 4.618.638      |                |
| 2450                | TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC                                         |               | 16.559.246    | 491.745       | 10             | 10             |
| 2451                | TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUIÇOES PUBLICA                                         |               | 11.455.246    | 491.745       |                | 10             |
| 2458                | TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC                                         |               | 5.104.000     |               | 10             |                |
| 2460                | TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR                                                           |               | 2.834.860     |               | 30             | 30             |
| 2461                | TRANSF.DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAUDE                                           |               |               |               |                | 30             |

QUADRO III

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE - 2021 A 2025

| Valores em R\$ 1,00           |                                                                      |                 |                 |                 |                 |                  |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| CÓD                           | ESPECIFICAÇÃO                                                        | ARRECADADA      |                 |                 | PREVISTA        |                  |
|                               |                                                                      | 2021            | 2022            | 2023            | 2024            | 2025             |
| 2468                          | TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS |                 | 2.834.860       |                 | 30              |                  |
| 2900                          | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                           | 4.218.507.464   | 3.153.879.133   | 3.610.571.559   | 3.054.199.281   | 4.235.775.216    |
| 2990                          | DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL                                           | 4.218.507.464   | 3.153.879.133   | 3.610.571.559   | 3.054.199.281   | 4.235.775.216    |
| 2990                          | DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL                                           | 4.218.507.464   | 3.153.879.133   | 3.610.571.559   | 3.054.199.281   |                  |
| 2999                          | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                           |                 |                 |                 |                 | 4.235.775.216    |
| FUNDEB                        |                                                                      |                 |                 |                 |                 | (41.637.381.665) |
| TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA |                                                                      | 258.941.627.883 | 296.683.989.022 | 322.881.426.608 | 339.626.429.396 | 346.424.782.169  |

| Valores em R\$ 1,00             |  |                 |                 |                 |                 |                 |
|---------------------------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                   |  | ARRECADADA      |                 |                 | PREVISTA        |                 |
|                                 |  | 2021            | 2022            | 2023            | 2024            | 2025            |
| AUTARQUIA                       |  | 17.069.351.959  | 21.564.433.254  | 17.774.562.747  | 21.142.767.233  | 22.199.083.448  |
| EMPRESA DEPENDENTE              |  | 1.888.149.174   | 1.658.738.275   | 1.835.345.718   | 1.928.401.953   | 1.794.016.146   |
| FUNDAÇÃO                        |  | 709.825.721     | 957.289.146     | 1.143.100.340   | 1.185.829.709   | 2.036.952.357   |
| TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |  | 19.667.326.853  | 24.180.460.675  | 20.753.008.805  | 24.256.998.895  | 26.030.051.951  |
| TOTAL GERAL                     |  | 278.608.954.737 | 320.864.449.697 | 343.634.435.413 | 363.883.428.291 | 372.454.834.120 |

Obs.: Descontados os valores das Receitas Intraorçamentárias.

QUADRO IV  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD  | ORIGEM                                      | FONTE                                                      | TIPO DE ADMINISTRAÇÃO |                |               |                    | TOTAL           |
|------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------|--------------------|-----------------|
|      |                                             |                                                            | ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | AUTARQUIA      | FUNDAÇÃO      | EMPRESA DEPENDENTE |                 |
| 1000 | RECEITAS CORRENTES                          |                                                            | 368.826.995.931       | 19.159.190.629 | 2.036.351.930 | 1.794.016.106      | 391.816.554.596 |
| 1100 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA |                                                            | 313.821.464.419       | 406.684.316    |               |                    | 314.228.148.735 |
|      |                                             | 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOIRO DO ESTADO             | 189.412.795.215       |                |               |                    | 189.412.795.215 |
|      |                                             | 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                      |                       | 136.928.896    |               |                    | 136.928.896     |
|      |                                             | 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM          | 104.315.657           | 120.338.730    |               |                    | 224.654.387     |
|      |                                             | 1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOIRO DO ESTADO         | 40.972.635.974        |                |               |                    | 40.972.635.974  |
|      |                                             | 1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 76.795.257.946        |                |               |                    | 76.795.257.946  |
|      |                                             | 1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 23.940.673            | 7.816.680      |               |                    | 31.757.353      |
|      |                                             | 1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 46.323.183            |                |               |                    | 46.323.183      |
|      |                                             | 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 723.669.444           |                |               |                    | 723.669.444     |
|      |                                             | 1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 4.026.124.484         | 141.600.000    |               |                    | 4.167.724.484   |
|      |                                             | 1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOIRO DO ESTADO         | 653.672.495           |                |               |                    | 653.672.495     |
|      |                                             | 1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      |                       | 10             |               |                    | 10              |
|      |                                             | 1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 1.062.729.348         |                |               |                    | 1.062.729.348   |
| 1200 | CONTRIBUIÇÕES                               |                                                            | 88.787.514            | 7.788.546.641  |               |                    | 7.877.334.155   |
|      |                                             | 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM          | 512.311               |                |               |                    | 512.311         |
|      |                                             | 1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 25.773.096            |                |               |                    | 25.773.096      |
|      |                                             | 1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 10                    |                |               |                    | 10              |
|      |                                             | 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 7                     |                |               |                    | 7               |
|      |                                             | 1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 31.433.290            | 512.334        |               |                    | 31.945.624      |
|      |                                             | 1.800.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      |                       | 247.584        |               |                    | 247.584         |
|      |                                             | 1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 6.423.060.481  |               |                    | 6.423.060.481   |
|      |                                             | 1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 1.364.726.242  |               |                    | 1.364.726.242   |
|      |                                             | 1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 31.068.800            |                |               |                    | 31.068.800      |
| 1300 | RECEITA PATRIMONIAL                         |                                                            | 8.648.012.407         | 1.783.284.012  | 1.178.369.069 | 115.538.732        | 11.725.204.220  |
|      |                                             | 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOIRO DO ESTADO             | 3.924.389.788         |                |               |                    | 3.924.389.788   |

QUADRO IV  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD | ORIGEM | FONTE                                                                                                                              | TIPO DE ADMINISTRAÇÃO |               |             |                    | TOTAL         |
|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-------------|--------------------|---------------|
|     |        |                                                                                                                                    | ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | AUTARQUIA     | FUNDAÇÃO    | EMPRESA DEPENDENTE |               |
|     |        | 1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                                  |                       | 140.784       | 12.977.628  | 345.000            | 13.463.412    |
|     |        | 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                                                                                              |                       | 1.504.389.563 | 369.712.608 | 115.193.672        | 1.989.295.843 |
|     |        | 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM                                                                                  | 37.559.708            | 117.890.224   | 770.273.748 |                    | 925.723.680   |
|     |        | 1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                                                                 | 354.426.960           |               |             |                    | 354.426.960   |
|     |        | 1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 10                    | 8.784         |             |                    | 8.794         |
|     |        | 1.551.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 160.010               |               |             |                    | 160.010       |
|     |        | 1.552.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 10                    |               |             |                    | 10            |
|     |        | 1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 19.805.700            | 30            | 20          |                    | 19.805.750    |
|     |        | 1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 40                    | 3.683.748     | 13.260.700  |                    | 16.944.488    |
|     |        | 1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                          |                       | 10            |             |                    | 10            |
|     |        | 1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                              | 3.600.000             |               |             |                    | 3.600.000     |
|     |        | 1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                          |                       | 2.549.028     |             |                    | 2.549.028     |
|     |        | 1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                         | 150.330.030           |               |             |                    | 150.330.030   |
|     |        | 1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                          |                       | 3.109.428     |             |                    | 3.109.428     |
|     |        | 1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 2.000.000             | 10.771        |             |                    | 2.010.771     |
|     |        | 1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 480.811               | 10            | 1.122.334   |                    | 1.603.155     |
|     |        | 1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE | 10                    |               |             |                    | 10            |
|     |        | 1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 20                    |               | 10          |                    | 30            |
|     |        | 1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 2.510.652             | 20.499.458    | 10          |                    | 23.010.120    |
|     |        | 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 228.585.404           | 473.186       | 170         |                    | 229.058.760   |
|     |        | 1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                         | 18.000                |               |             |                    | 18.000        |
|     |        | 1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                          |                       | 8.599.476     | 10          |                    | 8.599.486     |
|     |        | 1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 10                    | 10            | 402.246     |                    | 402.266       |
|     |        | 1.635.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                              | 10                    |               |             |                    | 10            |



QUADRO IV  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD | ORIGEM | FONTE                                                                                             | TIPO DE ADMINISTRAÇÃO |           |            |                    | TOTAL      |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|------------|--------------------|------------|
|     |        |                                                                                                   | ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | AUTARQUIA | FUNDAÇÃO   | EMPRESA DEPENDENTE |            |
|     |        | 1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES-VINCULADOS À SAUDE        |                       | 9.600     |            |                    | 9.600      |
|     |        | 1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 780                   |           |            |                    | 780        |
|     |        | 1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        | 1.273.513             |           |            |                    | 1.273.513  |
|     |        | 1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                         |                       | 3.981.348 |            |                    | 3.981.348  |
|     |        | 1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 2.668.740             | 1.806.392 | 50         |                    | 4.475.182  |
|     |        | 1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        | 31.820.976            |           |            |                    | 31.820.976 |
|     |        | 1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 88.464                |           |            |                    | 88.464     |
|     |        | 1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 5.336.733             |           |            |                    | 5.336.733  |
|     |        | 1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                       | 10        |            |                    | 10         |
|     |        | 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 60.025.181            | 8.909.601 | 492.100    | 40                 | 69.426.922 |
|     |        | 1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 24                    | 10        |            |                    | 34         |
|     |        | 1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                         |                       | 3.157.431 | 10.055.395 | 20                 | 13.212.846 |
|     |        | 1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 1.900.020             | 10        | 20         |                    | 1.900.050  |
|     |        | 1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - FED                     | 10                    |           |            |                    | 10         |
|     |        | 1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES    | 10                    |           |            |                    | 10         |
|     |        | 1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                         |                       | 10        |            |                    | 10         |
|     |        | 1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 190                   | 30        |            |                    | 220        |
|     |        | 1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 514.620               |           |            |                    | 514.620    |
|     |        | 1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 5.967.600             |           |            |                    | 5.967.600  |
|     |        | 1.716.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 10                    |           |            |                    | 10         |
|     |        | 1.717.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 10                    |           |            |                    | 10         |
|     |        | 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS | 7.459.656             |           |            |                    | 7.459.656  |
|     |        | 1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 10                    | 10        |            |                    | 20         |

QUADRO IV  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD  | ORIGEM               | FONTE                                                      | TIPO DE ADMINISTRAÇÃO |            |            |                    | TOTAL         |
|------|----------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|--------------------|---------------|
|      |                      |                                                            | ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | AUTARQUIA  | FUNDAÇÃO   | EMPRESA DEPENDENTE |               |
| 1400 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 12.758.904            | 9.629.244  |            |                    | 22.388.148    |
|      |                      | 1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 120.000               | 47.899.738 |            |                    | 48.019.738    |
|      |                      | 1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO      |                       | 971.464    |            |                    | 971.464       |
|      |                      | 1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO      | 1.840.872             | 5.403.062  | 10         |                    | 7.243.944     |
|      |                      | 1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 10                    |            |            |                    | 10            |
|      |                      | 1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 4.402.758  |            |                    | 4.402.758     |
|      |                      | 1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 5.137.934             |            |            |                    | 5.137.934     |
|      |                      | 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 3.530.292.832         |            |            |                    | 3.530.292.832 |
|      |                      | 1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 384.612    | 72.000     |                    | 456.612       |
|      |                      | 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS       | 7.859.628             |            |            |                    | 7.859.628     |
|      |                      | 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM      | 823.336               |            |            |                    | 823.336       |
|      |                      | 1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 133.428.956           | 3.693.600  |            |                    | 137.122.556   |
|      |                      | 1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO         | 46.259.364            |            |            |                    | 46.259.364    |
|      |                      | 1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 425.780               |            |            |                    | 425.780       |
|      |                      | 1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 114.766               |            |            |                    | 114.766       |
|      |                      | 1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       |            | 10         |                    | 10            |
|      |                      | 1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 22.654.230 |            |                    | 22.654.230    |
|      |                      | 1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 9.000.040  |            |                    | 9.000.040     |
|      |                      | 1.880.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 10         |            |                    | 10            |
|      |                      | 1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 8.741.306             |            |            |                    | 8.741.306     |
|      |                      | 1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 59.284.999            |            |            |                    | 59.284.999    |
|      |                      | 1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS                      |                       | 26.292     |            |                    | 26.292        |
|      |                      |                                                            | 7.587.391             | 271.916    | 66.438.562 |                    | 74.297.869    |
|      |                      | 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO             | 30                    |            |            |                    | 30            |
|      |                      | 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                      |                       | 271.916    | 59.792.822 |                    | 60.064.738    |
|      |                      | 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM          | 1.804.183             |            | 6.645.740  |                    | 8.449.923     |
|      |                      | 1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 30                    |            |            |                    | 30            |

QUADRO IV  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD  | ORIGEM              | FONTE                                                      | TIPO DE ADMINISTRAÇÃO |               |             |                    | TOTAL         |
|------|---------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-------------|--------------------|---------------|
|      |                     |                                                            | ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | AUTARQUIA     | FUNDAÇÃO    | EMPRESA DEPENDENTE |               |
| 1500 | RECEITA INDUSTRIAL  | 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 5.783.148             |               |             |                    | 5.783.148     |
|      |                     |                                                            | 2.757.753             | 8.420         | 141.956.808 | 3.250.010          | 147.972.991   |
|      |                     | 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO             | 30                    |               |             |                    | 30            |
|      |                     | 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                      |                       | 8.420         | 131.378.276 | 3.250.010          | 134.636.706   |
|      |                     | 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM          | 283.488               |               | 10.578.532  |                    | 10.862.020    |
|      |                     | 1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 108.255               |               |             |                    | 108.255       |
| 1600 | RECEITA DE SERVIÇOS | 1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 10                    |               |             |                    | 10            |
|      |                     | 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 2.365.970             |               |             |                    | 2.365.970     |
|      |                     |                                                            | 1.536.256.923         | 3.550.683.616 | 139.376.748 | 1.494.282.696      | 6.720.599.983 |
|      |                     | 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO             | 236.132.704           |               |             |                    | 236.132.704   |
|      |                     | 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                      |                       | 2.827.364.468 | 102.444.525 | 1.490.832.658      | 4.420.641.651 |
|      |                     | 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM          | 8.947.509             | 61.421.650    | 27.474.326  |                    | 97.843.485    |
|      |                     | 1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 7.003.416     |             |                    | 7.003.416     |
|      |                     | 1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 20                    |               |             |                    | 20            |
|      |                     | 1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 2.291.988     |             |                    | 2.291.988     |
|      |                     | 1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 10                    |               |             |                    | 10            |
|      |                     | 1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 286.778.040   |             |                    | 286.778.040   |
|      |                     | 1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 10                    |               |             |                    | 10            |
|      |                     | 1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 2.690.088             |               |             |                    | 2.690.088     |
|      |                     | 1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 365.809.716   |             |                    | 365.809.716   |
|      |                     | 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS       |                       | 10            |             |                    | 10            |
|      |                     | 1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 10                    |               |             |                    | 10            |
|      |                     | 1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 40            | 9.457.897   | 3.450.038          | 12.907.975    |
|      |                     | 1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 10            |             |                    | 10            |
|      |                     | 1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 17.160.000            |               |             |                    | 17.160.000    |
|      |                     | 1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 166.517.277           |               |             |                    | 166.517.277   |
|      |                     | 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 530.305.363           |               |             |                    | 530.305.363   |
|      |                     | 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM      | 7.800.020             |               |             |                    | 7.800.020     |

QUADRO IV  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD  | ORIGEM                   | FONTE                                                                                                                              | TIPO DE ADMINISTRAÇÃO |               |            |                    | TOTAL          |
|------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------|--------------------|----------------|
|      |                          |                                                                                                                                    | ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | AUTARQUIA     | FUNDAÇÃO   | EMPRESA DEPENDENTE |                |
| 1700 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                              | 297.396.000           |               |            |                    | 297.396.000    |
|      |                          | 1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                          |                       | 14.278        |            |                    | 14.278         |
|      |                          | 1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                              | 10                    |               |            |                    | 10             |
|      |                          | 1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                         | 269.307.902           |               |            |                    | 269.307.902    |
|      |                          |                                                                                                                                    | 43.445.596.044        | 2.840.665.001 | 52.571.515 | 60                 | 46.338.832.620 |
|      |                          | 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                                                                     | 3.127.033.458         |               |            |                    | 3.127.033.458  |
|      |                          | 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                                                                                              |                       | 92.959.606    | 88         | 30                 | 92.959.724     |
|      |                          | 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM                                                                                  | 3                     | 73.656.756    |            |                    | 73.656.759     |
|      |                          | 1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                                                                 | 29.810.912.857        |               |            |                    | 29.810.912.857 |
|      |                          | 1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 2.115.999.998         | 10            | 10         |                    | 2.116.000.018  |
|      |                          | 1.551.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 100.000.006           |               |            |                    | 100.000.006    |
|      |                          | 1.552.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 350.000.000           |               |            |                    | 350.000.000    |
|      |                          | 1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 45.373.529            | 30            |            |                    | 45.373.559     |
|      |                          | 1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 127.311               | 5.591.446     | 10         |                    | 5.718.767      |
|      |                          | 1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                          |                       | 10            |            |                    | 10             |
|      |                          | 1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                              | 36.400.010            |               |            |                    | 36.400.010     |
|      |                          | 1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                          |                       | 10            |            |                    | 10             |
|      |                          | 1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                         | 20                    |               |            |                    | 20             |
|      |                          | 1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                          |                       | 42.027.080    |            |                    | 42.027.080     |
|      |                          | 1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 10                    | 100           |            |                    | 110            |
|      |                          | 1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 50                    | 10            | 35.646.096 |                    | 35.646.156     |
|      |                          | 1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE | 10                    |               |            |                    | 10             |
|      |                          | 1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 40                    |               | 10         |                    | 50             |
|      |                          | 1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 237.285.608           | 28.251.959    | 21.424     |                    | 265.558.991    |
|      |                          | 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                               | 6.607.116.270         | 5.081.776     | 40         |                    | 6.612.198.086  |

QUADRO IV  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD | ORIGEM | FONTE                                                                                          | TIPO DE ADMINISTRAÇÃO |               |            |                    | TOTAL         |
|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------|--------------------|---------------|
|     |        |                                                                                                | ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | AUTARQUIA     | FUNDAÇÃO   | EMPRESA DEPENDENTE |               |
|     |        | 1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                     | 240.020               |               |            |                    | 240.020       |
|     |        | 1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                      |                       |               | 10         |                    | 10            |
|     |        | 1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                           | 10                    | 10            | 20         |                    | 40            |
|     |        | 1.635.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                          | 15.600.010            |               |            |                    | 15.600.010    |
|     |        | 1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS À SAUDE    |                       | 10            |            |                    | 10            |
|     |        | 1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                     | 577.060               |               |            |                    | 577.060       |
|     |        | 1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                           | 2.518.976             | 324.226.865   | 60         |                    | 326.745.901   |
|     |        | 1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                     | 53.484.972            |               |            |                    | 53.484.972    |
|     |        | 1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                           | 499.200               |               |            |                    | 499.200       |
|     |        | 1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                           | 2.538.080             |               |            |                    | 2.538.080     |
|     |        | 1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                           |                       | 10            |            |                    | 10            |
|     |        | 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                           | 67.987.364            | 130.500.130   | 130        | 30                 | 198.487.654   |
|     |        | 1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                          |                       | 10            |            |                    | 10            |
|     |        | 1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                      |                       | 222.921.963   | 16.903.597 |                    | 239.825.560   |
|     |        | 1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                           | 30                    |               | 20         |                    | 50            |
|     |        | 1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES | 10                    |               |            |                    | 10            |
|     |        | 1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                          | 150.753.310           | 1.915.447.160 |            |                    | 2.066.200.470 |
|     |        | 1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                           | 90                    | 20            |            |                    | 110           |
|     |        | 1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                          | 50.753.899            |               |            |                    | 50.753.899    |
|     |        | 1.711.10 -                                                                                     | 10                    |               |            |                    | 10            |
|     |        | 1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                           | 20                    |               |            |                    | 20            |
|     |        | 1.716.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                           | 20                    |               |            |                    | 20            |
|     |        | 1.717.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                           | 10                    |               |            |                    | 10            |

QUADRO IV

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD  | ORIGEM                    | FONTE                                                                                             | TIPO DE ADMINISTRAÇÃO |               |             |                    | TOTAL         |
|------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-------------|--------------------|---------------|
|      |                           |                                                                                                   | ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | AUTARQUIA     | FUNDAÇÃO    | EMPRESA DEPENDENTE |               |
| 1900 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS | 10                    |               |             |                    | 10            |
|      |                           | 1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 435.904.050           |               |             |                    | 435.904.050   |
|      |                           | 1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 213.536.727           | 10            |             |                    | 213.536.737   |
|      |                           | 1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 7                     |               |             |                    | 7             |
|      |                           | 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        | 120.839               |               |             |                    | 120.839       |
|      |                           | 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 20.832.020            |               |             |                    | 20.832.020    |
|      |                           | 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM                                             | 20                    |               |             |                    | 20            |
|      |                           | 1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 10                    |               |             |                    | 10            |
|      |                           | 1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        | 20                    |               |             |                    | 20            |
|      |                           | 1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 10                    |               |             |                    | 10            |
|      |                           | 1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        | 60                    |               |             |                    | 60            |
|      |                           | 1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS                                                             |                       | 20            |             |                    | 20            |
|      |                           |                                                                                                   | 1.276.533.480         | 2.789.046.707 | 457.639.228 | 180.944.608        | 4.704.164.023 |
|      |                           | 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                                    | 426.230.302           |               |             |                    | 426.230.302   |
|      |                           | 1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS                                                 |                       | 124.354       | 214.383.860 | 55.161.672         | 269.669.886   |
|      |                           | 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                                                             |                       | 488.949.108   | 170.095.250 | 125.782.936        | 784.827.294   |
|      |                           | 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM                                                 | 113.725.963           | 576.042.804   | 61.727.742  |                    | 751.496.509   |
|      |                           | 1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                                | 102.549.730           |               |             |                    | 102.549.730   |
|      |                           | 1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 40                    |               |             |                    | 40            |
|      |                           | 1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                       | 10            |             |                    | 10            |
|      |                           | 1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 20                    |               |             |                    | 20            |
|      |                           | 1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        | 50                    |               |             |                    | 50            |
|      |                           | 1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                         |                       | 20            |             |                    | 20            |
|      |                           | 1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                       |               | 61.852      |                    | 61.852        |
|      |                           | 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                       | 10            |             |                    | 10            |

QUADRO IV  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD  | ORIGEM               | FONTE                                                      | TIPO DE ADMINISTRAÇÃO |               |            |                    | TOTAL          |
|------|----------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------|--------------------|----------------|
|      |                      |                                                            | ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | AUTARQUIA     | FUNDAÇÃO   | EMPRESA DEPENDENTE |                |
|      |                      | 1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 70                    |               |            |                    | 70             |
|      |                      | 1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS       |                       | 10            | 20         |                    | 30             |
|      |                      | 1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 49.047.436            |               |            |                    | 49.047.436     |
|      |                      | 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS       |                       | 27.030        |            |                    | 27.030         |
|      |                      | 1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 14                    |               |            |                    | 14             |
|      |                      | 1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 1.510         | 11.370.504 |                    | 11.372.014     |
|      |                      | 1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 10                    |               |            |                    | 10             |
|      |                      | 1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 76.719.250            | 573.715.582   |            |                    | 650.434.832    |
|      |                      | 1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 48                    | 745.755.737   |            |                    | 745.755.785    |
|      |                      | 1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 12.220.570            |               |            |                    | 12.220.570     |
|      |                      | 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 495.948.267           |               |            |                    | 495.948.267    |
|      |                      | 1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 38.257.582    |            |                    | 38.257.582     |
|      |                      | 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM      | 180                   |               |            |                    | 180            |
|      |                      | 1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 10                    | 372.010       |            |                    | 372.020        |
|      |                      | 1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 91.024                | 47.544        |            |                    | 138.568        |
|      |                      | 1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 36.630.200    |            |                    | 36.630.200     |
|      |                      | 1.800.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS       |                       | 300.000.020   |            |                    | 300.000.020    |
|      |                      | 1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 28.871.166    |            |                    | 28.871.166     |
|      |                      | 1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                       | 252.010       |            |                    | 252.010        |
|      |                      | 1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 240                   |               |            |                    | 240            |
|      |                      | 1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 256                   |               |            |                    | 256            |
| 2000 | RECEITAS DE CAPITAL  |                                                            | 19.235.167.903        | 3.039.892.819 | 600.427    | 40                 | 22.275.661.189 |
| 2100 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO |                                                            | 7.806.276.690         | 1.032.098.612 |            |                    | 8.838.375.302  |
|      |                      | 1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO      | 6.810.528.254         | 70.723.681    |            |                    | 6.881.251.935  |
|      |                      | 1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO      | 995.748.436           | 961.374.931   |            |                    | 1.957.123.367  |
| 2200 | ALIENAÇÃO DE BENS    |                                                            | 7.000.257.553         | 2.001.653.218 | 600.090    | 10                 | 9.002.510.871  |
|      |                      | 1.755.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO         | 7.000.000.040         |               |            |                    | 7.000.000.040  |

QUADRO IV  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD  | ORIGEM                     | FONTE                                                                                                                               | TIPO DE ADMINISTRAÇÃO |               |          |                    | TOTAL         |
|------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|----------|--------------------|---------------|
|      |                            |                                                                                                                                     | ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | AUTARQUIA     | FUNDAÇÃO | EMPRESA DEPENDENTE |               |
| 2300 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          | 257.513               |               |          |                    | 257.513       |
|      |                            | 1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |                       | 2.001.557.198 | 600.090  | 10                 | 2.002.157.298 |
|      |                            | 1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |                       | 96.020        |          |                    | 96.020        |
|      |                            |                                                                                                                                     | 20                    |               |          |                    | 20            |
| 2400 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM                                                                               | 20                    |               |          |                    | 20            |
|      |                            |                                                                                                                                     | 192.858.424           | 6.140.859     | 327      | 30                 | 198.999.640   |
|      |                            | 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                                                                      | 30                    |               |          |                    | 30            |
|      |                            | 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                                                                                               |                       | 20            | 7        |                    | 27            |
|      |                            | 1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 399.462               | 30            | 20       |                    | 399.512       |
|      |                            | 1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                       | 5.133.316     | 10       |                    | 5.133.326     |
|      |                            | 1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |                       | 10            |          |                    | 10            |
|      |                            | 1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          | 10                    |               |          |                    | 10            |
|      |                            | 1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 10                    | 153.670       |          |                    | 153.680       |
|      |                            | 1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 4.510.620             |               | 10       |                    | 4.510.630     |
|      |                            | 1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - -BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE | 10                    |               |          |                    | 10            |
|      |                            | 1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 20                    |               |          |                    | 20            |
|      |                            | 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 510                   | 853.523       | 140      |                    | 854.173       |
|      |                            | 1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                       | 10            | 10       |                    | 20            |
|      |                            | 1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS À SAUDE                                         |                       | 10            |          |                    | 10            |
|      |                            | 1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 30                    | 40            | 20       |                    | 90            |
|      |                            | 1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 799.200               |               |          |                    | 799.200       |
|      |                            | 1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 110                   |               |          |                    | 110           |
|      |                            | 1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                       | 10            |          |                    | 10            |
|      |                            | 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 198.398               | 170           | 70       | 30                 | 198.668       |
|      |                            | 1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |                       | 10            | 20       |                    | 30            |



QUADRO IV

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD  | ORIGEM                     | FONTE                                                                                             | TIPO DE ADMINISTRAÇÃO |           |          |                    | TOTAL         |
|------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|----------|--------------------|---------------|
|      |                            |                                                                                                   | ADMINISTRAÇÃO DIRETA  | AUTARQUIA | FUNDAÇÃO | EMPRESA DEPENDENTE |               |
| 2900 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 30                    | 10        | 10       |                    | 50            |
|      |                            | 1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - FED                     | 10                    |           |          |                    | 10            |
|      |                            | 1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES    | 164.191.424           |           |          |                    | 164.191.424   |
|      |                            | 1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 110                   | 30        |          |                    | 140           |
|      |                            | 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS | 10                    |           |          |                    | 10            |
|      |                            | 1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 10                    |           |          |                    | 10            |
|      |                            | 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        | 40                    |           |          |                    | 40            |
|      |                            | 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 22.650.350            |           |          |                    | 22.650.350    |
|      |                            | 1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        | 108.020               |           |          |                    | 108.020       |
|      |                            | 1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                         |                       |           | 10       |                    | 10            |
|      |                            | 1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        | 10                    |           |          |                    | 10            |
|      |                            |                                                                                                   | 4.235.775.216         | 130       | 10       |                    | 4.235.775.356 |
|      |                            | 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOIRO DO ESTADO                                                    | 10                    |           |          |                    | 10            |
|      |                            | 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                                                             |                       | 50        | 10       |                    | 60            |
|      |                            | 1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                         |                       | 80        |          |                    | 80            |
|      |                            | 1.757.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOIRO DO ESTADO                                                | 1.096.740.486         |           |          |                    | 1.096.740.486 |
|      |                            | 1.758.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOIRO DO ESTADO                                                | 3.139.034.700         |           |          |                    | 3.139.034.700 |
|      |                            | 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        | 10                    |           |          |                    | 10            |
|      |                            | 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM                                             | 10                    |           |          |                    | 10            |

|                                                      |                 |               |             |               |                 |
|------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-------------|---------------|-----------------|
| 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOIRO DO ESTADO       | 197.126.581.567 |               |             |               | 197.126.581.567 |
| 1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS    |                 | 265.138       | 227.361.488 | 55.506.672    | 283.133.298     |
| 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                |                 | 5.050.872.047 | 833.423.586 | 1.735.059.306 | 7.619.354.939   |
| 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM    | 267.148.822     | 949.350.164   | 876.700.088 |               | 2.093.199.074   |
| 1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOIRO DO ESTADO   | 71.240.525.521  |               |             |               | 71.240.525.521  |
| 1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS | 2.116.000.048   | 8.794         | 10          |               | 2.116.008.852   |

## QUADRO IV SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

|                                                                                                                                     |               |             |            |           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|------------|-----------|---------------|
| 1.551.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 100.160.016   |             |            |           | 100.160.016   |
| 1.552.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 350.000.010   |             |            |           | 350.000.010   |
| 1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 65.578.691    | 90          | 40         |           | 65.578.821    |
| 1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 127.351       | 14.408.520  | 13.260.720 |           | 27.796.591    |
| 1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |               | 30          |            |           | 30            |
| 1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                               | 40.000.030    |             |            |           | 40.000.030    |
| 1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |               | 9.552.454   |            |           | 9.552.454     |
| 1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          | 150.330.130   |             |            |           | 150.330.130   |
| 1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |               | 47.428.516  |            |           | 47.428.516    |
| 1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 2.000.020     | 164.541     |            |           | 2.164.561     |
| 1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 4.991.481     | 20          | 36.830.292 |           | 41.821.793    |
| 1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - -BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE | 30            |             |            |           | 30            |
| 1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 80            |             | 20         |           | 100           |
| 1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 239.796.260   | 48.751.417  | 21.434     |           | 288.569.111   |
| 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 6.835.702.184 | 6.408.495   | 350        |           | 6.842.111.029 |
| 1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          | 258.030       |             |            |           | 258.030       |
| 1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |               | 295.377.516 | 20         |           | 295.377.536   |
| 1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 20            | 30          | 402.276    |           | 402.326       |
| 1.635.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                               | 15.600.020    |             |            |           | 15.600.020    |
| 1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS À SAUDE                                         |               | 9.620       |            |           | 9.620         |
| 1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                               | 25.773.886    |             |            |           | 25.773.886    |
| 1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          | 4.649.016     |             |            |           | 4.649.016     |
| 1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |               | 369.791.064 |            |           | 369.791.064   |
| 1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 5.187.746     | 326.033.307 | 150        |           | 331.221.203   |
| 1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          | 134.353.404   |             |            |           | 134.353.404   |
| 1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 1.386.864     |             |            |           | 1.386.864     |
| 1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 7.874.923     |             |            |           | 7.874.923     |
| 1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |               | 30          |            |           | 30            |
| 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 128.210.943   | 139.436.941 | 492.300    | 100       | 268.140.284   |
| 1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                               | 48            | 20          |            |           | 68            |
| 1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |               | 226.081.034 | 47.787.413 | 3.450.058 | 277.318.505   |

## QUADRO IV

### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

|                                                                                                   |                |               |         |    |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------|----|----------------|
| 1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 1.900.080      | 20            | 50      |    | 1.900.150      |
| 1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - FED                     | 20             |               |         |    | 20             |
| 1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES    | 164.191.444    |               |         |    | 164.191.444    |
| 1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                         |                | 20            |         |    | 20             |
| 1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 150.753.310    | 1.915.447.160 |         |    | 2.066.200.470  |
| 1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 390            | 80            |         |    | 470            |
| 1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 51.268.519     |               |         |    | 51.268.519     |
| 1.711.10 -                                                                                        | 10             |               |         |    | 10             |
| 1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 5.967.620      |               |         |    | 5.967.620      |
| 1.716.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 30             |               |         |    | 30             |
| 1.717.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 20             |               |         |    | 20             |
| 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS | 7.459.676      |               |         |    | 7.459.676      |
| 1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 77.231.162.006 |               |         |    | 77.231.162.006 |
| 1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 213.536.737    | 20            |         |    | 213.536.757    |
| 1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 106.638.154    | 583.344.826   |         |    | 689.982.980    |
| 1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 24.060.721     | 801.472.155   |         |    | 825.532.876    |
| 1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                             | 6.810.528.254  | 71.695.145    |         |    | 6.882.223.399  |
| 1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                             | 997.589.308    | 966.777.993   | 10      |    | 1.964.367.311  |
| 1.755.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOIRO DO ESTADO                                                | 7.000.000.040  |               |         |    | 7.000.000.040  |
| 1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        | 257.523        |               |         |    | 257.523        |
| 1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                         |                | 2.005.959.956 | 600.090 | 10 | 2.006.560.056  |
| 1.757.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOIRO DO ESTADO                                                | 1.096.740.486  |               |         |    | 1.096.740.486  |
| 1.758.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOIRO DO ESTADO                                                | 3.139.034.700  |               |         |    | 3.139.034.700  |
| 1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 230.198.981    |               |         |    | 230.198.981    |
| 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        | 5.288.485.920  |               |         |    | 5.288.485.920  |
| 1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                         |                | 38.642.194    | 72.000  |    | 38.714.194     |
| 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 51.341.998     |               |         |    | 51.341.998     |
| 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM                                             | 8.623.586      |               |         |    | 8.623.586      |
| 1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 4.159.553.450  | 145.665.610   |         |    | 4.305.219.060  |
| 1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOIRO DO ESTADO                                                | 699.931.859    |               |         |    | 699.931.859    |
| 1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 329.346.104    | 559.878       |         |    | 329.905.982    |

QUADRO IV  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

|                                                            |                  |                |               |               |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|----------------|---------------|---------------|------------------|
| 1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 222.806          |                |               |               | 222.806          |
| 1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                  |                | 20            |               | 20               |
| 1.800.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      |                  | 247.584        |               |               | 247.584          |
| 1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                  | 6.482.440.931  |               |               | 6.482.440.931    |
| 1.800.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS       |                  | 300.000.020    |               |               | 300.000.020      |
| 1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                  | 37.885.484     |               |               | 37.885.484       |
| 1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                  | 1.364.978.252  |               |               | 1.364.978.252    |
| 1.880.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                  |                  | 10             |               |               | 10               |
| 1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS      | 8.741.566        | 10             |               |               | 8.741.576        |
| 1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA | 1.422.391.375    |                |               |               | 1.422.391.375    |
| 1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS                      |                  | 26.312         |               |               | 26.312           |
| FUNDEB                                                     | (41.637.381.665) |                |               |               | (41.637.381.665) |
| TOTAL GERAL                                                | 346.424.782.169  | 22.199.083.448 | 2.036.952.357 | 1.794.016.146 | 372.454.834.120  |

Obs.: Descontados os valores das Receitas Intraorçamentárias.

## QUADRO V

### RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA                                       | FONTE              |                     | TOTAL              |
|-------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|       |                                                                      | RECURSOS LIVRES    | RECURSOS VINCULADOS |                    |
| 08046 | <b>FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE - FISCAL</b>        | <b>4.356.690</b>   | <b>50</b>           | <b>4.356.740</b>   |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                             | 672.000            | 20                  | 672.020            |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                             | 420.680            |                     | 420.680            |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                        |                    | 10                  | 10                 |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                       | 3.264.010          |                     | 3.264.010          |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                       |                    | 20                  | 20                 |
| 09045 | <b>FUNDAÇÃO REMÉDIO POPULAR CHOPIN LIMA-FURP - SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>122.578.247</b> | <b>402.386</b>      | <b>122.980.633</b> |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                             | 120.000            | 402.286             | 522.286            |
|       | 1500 RECEITA INDUSTRIAL                                              | 120.178.255        |                     | 120.178.255        |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                             | 10                 |                     | 10                 |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                        |                    | 40                  | 40                 |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                       | 2.279.982          | 20                  | 2.280.002          |
|       | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                               |                    | 10                  | 10                 |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                       |                    | 30                  | 30                 |
| 09046 | <b>FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO - SEGURIDADE SOCIAL</b>          | <b>60</b>          | <b>6.227.536</b>    | <b>6.227.596</b>   |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                             | 10                 | 462.334             | 462.344            |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                             | 10                 |                     | 10                 |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                        | 10                 | 5.703.380           | 5.703.390          |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                       | 30                 | 61.812              | 61.842             |
|       | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                               |                    | 10                  | 10                 |
| 09047 | <b>FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S.PAULO - SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>2.829.700</b>   | <b>30.624.640</b>   | <b>33.454.340</b>  |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                             | 69.610             | 660.210             | 729.820            |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                             | 2.760.010          | 10                  | 2.760.020          |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                        | 30                 | 29.964.230          | 29.964.260         |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                       | 50                 | 40                  | 90                 |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                       |                    | 150                 | 150                |
| 09056 | <b>HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP - SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>282.552</b>     | <b>126.872.078</b>  | <b>127.154.630</b> |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                             | 5.532              | 491.237             | 496.769            |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                             | 1.010              |                     | 1.010              |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                        |                    | 126.380.821         | 126.380.821        |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                       | 276.010            |                     | 276.010            |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                       |                    | 20                  | 20                 |
| 09057 | <b>HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP - SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>584.490</b>     | <b>204.130.382</b>  | <b>204.714.872</b> |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                             | 541.930            | 21.929.329          | 22.471.259         |
|       | 1500 RECEITA INDUSTRIAL                                              | 8.410              |                     | 8.410              |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                             | 20                 |                     | 20                 |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                        | 34.080             | 181.704.140         | 181.738.220        |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                       | 40                 |                     | 40                 |
|       | 2100 OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                            |                    | 10                  | 10                 |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                       | 10                 | 496.903             | 496.913            |
| 09059 | <b>HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB - SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>1.115.936</b>   | <b>26.570.126</b>   | <b>27.686.062</b>  |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                             | 75.156             | 146.348             | 221.504            |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                             | 1.021.220          |                     | 1.021.220          |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                        | 20                 | 26.067.218          | 26.067.238         |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                       | 19.540             | 30                  | 19.570             |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                       |                    | 356.530             | 356.530            |
| 09060 | <b>HOSP.CLÍNICAS MEDICINA MARÍLIA - HCFAMEMA - SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>6.190</b>       | <b>18.329.735</b>   | <b>18.335.925</b>  |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                             | 130                | 2.860               | 2.990              |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                             | 30                 |                     | 30                 |

QUADRO V

RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA                                         | FONTE              |                     | TOTAL              |
|-------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|       |                                                                        | RECURSOS LIVRES    | RECURSOS VINCULADOS |                    |
| 10067 | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                          | 20                 | 18.326.825          | 18.326.845         |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                         | 6.010              |                     | 6.010              |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                         |                    | 50                  | 50                 |
|       | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP - JUCESP - FISCAL</b>               | <b>60.840.052</b>  | <b>145.665.620</b>  | <b>206.505.672</b> |
|       | 1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                       | 60.839.982         | 141.600.010         | 202.439.992        |
| 12045 | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                               |                    | 3.693.600           | 3.693.600          |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                         | 70                 | 372.010             | 372.080            |
|       | <b>FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-RÁDIO E TV EDUCATIVAS - FISCAL</b>          | <b>107.348.190</b> | <b>33.672.052</b>   | <b>141.020.242</b> |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                               | 17.787.475         | 922.632             | 18.710.107         |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                               | 79.472.475         | 8.988.816           | 88.461.291         |
| 12046 | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                          |                    | 12.390.080          | 12.390.080         |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                         | 10.088.240         | 11.370.504          | 21.458.744         |
|       | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                                 |                    | 10                  | 10                 |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                         |                    | 10                  | 10                 |
|       | <b>FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA - FISCAL</b>                    | <b>5.418.471</b>   | <b>27</b>           | <b>5.418.498</b>   |
| 13041 | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                               | 5.387.736          | 7                   | 5.387.743          |
|       | 1500 RECEITA INDUSTRIAL                                                | 20.472             |                     | 20.472             |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                               | 21                 |                     | 21                 |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                          | 21                 |                     | 21                 |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                         | 10.214             |                     | 10.214             |
| 17046 | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                                 |                    | 10                  | 10                 |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                         | 7                  | 10                  | 17                 |
|       | <b>FUND. INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ G.SILVA- ITESP - FISCAL</b>          | <b>856.713</b>     | <b>1.080.160</b>    | <b>1.936.873</b>   |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                               | 177.010            | 480.050             | 657.060            |
|       | 1500 RECEITA INDUSTRIAL                                                | 142.743            |                     | 142.743            |
| 17048 | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                               | 536.904            |                     | 536.904            |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                          |                    | 80                  | 80                 |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                         | 56                 |                     | 56                 |
|       | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                                 |                    | 600.010             | 600.010            |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                         |                    | 20                  | 20                 |
| 17055 | <b>FUND.DE PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON - FISCAL</b>           | <b>347.614.575</b> | <b>170</b>          | <b>347.614.745</b> |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                               | 21.063.445         | 60                  | 21.063.505         |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                               | 11.750             |                     | 11.750             |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                          | 7                  | 50                  | 57                 |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                         | 326.539.373        |                     | 326.539.373        |
| 17056 | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                         |                    | 60                  | 60                 |
|       | <b>FUND.AT.SOCIOEDUC.ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA - SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>60.830.826</b>  | <b>12.080</b>       | <b>60.842.906</b>  |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                               | 229.942            | 12.030              | 241.972            |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                               | 4.056              |                     | 4.056              |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                          | 20                 | 30                  | 50                 |
| 17055 | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                         | 60.596.798         |                     | 60.596.798         |
|       | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                                 |                    | 10                  | 10                 |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                         |                    | 10                  | 10                 |
|       | 2900 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                        | 10                 |                     | 10                 |
|       | <b>INST.MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA-IMESC - FISCAL</b>           | <b>4.846.506</b>   |                     | <b>4.846.506</b>   |
| 17056 | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                               | 119.499            |                     | 119.499            |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                               | 4.726.986          |                     | 4.726.986          |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                         | 21                 |                     | 21                 |
|       | <b>INSTITUTO PESOS E MEDIDAS EST.SP- IPEM/SP - FISCAL</b>              | <b>2.181.422</b>   | <b>121.227.040</b>  | <b>123.408.462</b> |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                               | 106.257            | 1.200.010           | 1.306.267          |
| 17056 | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                               | 1.980.000          |                     | 1.980.000          |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                          |                    | 120.000.010         | 120.000.010        |

QUADRO V

RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA                                  | FONTE              |                     | TOTAL              |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|       |                                                                 | RECURSOS LIVRES    | RECURSOS VINCULADOS |                    |
| 18058 | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 95.165             | 27.010              | 122.175            |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                  |                    | 10                  | 10                 |
|       | <b>CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR - SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>299.287.990</b> | <b>10</b>           | <b>299.288.000</b> |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                        | 11.160.010         |                     | 11.160.010         |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                        | 230.400.010        |                     | 230.400.010        |
| 20046 | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 57.727.970         |                     | 57.727.970         |
|       | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                          |                    | 10                  | 10                 |
|       | <b>FUNDAÇÃO SIST.EST.DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE - FISCAL</b>     | <b>9.327.378</b>   | <b>10</b>           | <b>9.327.388</b>   |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                        | 360.010            |                     | 360.010            |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                        | 7.767.358          |                     | 7.767.358          |
| 25050 | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 1.200.010          |                     | 1.200.010          |
|       | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                          |                    | 10                  | 10                 |
|       | <b>AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM - FISCAL</b>   | <b>239.594</b>     | <b>20</b>           | <b>239.614</b>     |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                        | 22                 | 10                  | 32                 |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                        | 239.510            |                     | 239.510            |
| 25051 | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                   | 31                 | 10                  | 41                 |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 21                 |                     | 21                 |
|       | 2900 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                 | 10                 |                     | 10                 |
|       | <b>AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP - FISCAL</b>    | <b>200.623</b>     |                     | <b>200.623</b>     |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                        | 29.143             |                     | 29.143             |
| 25052 | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                        | 171.428            |                     | 171.428            |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                   | 21                 |                     | 21                 |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 21                 |                     | 21                 |
|       | 2900 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                 | 10                 |                     | 10                 |
|       | <b>AG.METR.DO VALE DO PARAÍBA E LIT.-AGEMVALE - FISCAL</b>      | <b>45</b>          |                     | <b>45</b>          |
| 25053 | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                        | 10                 |                     | 10                 |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                        | 7                  |                     | 7                  |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                   | 14                 |                     | 14                 |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 14                 |                     | 14                 |
|       | <b>AGÊNCIA METROP.DE SOROCABA - AGEMSOROCABA - FISCAL</b>       | <b>42</b>          |                     | <b>42</b>          |
| 25073 | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                        | 7                  |                     | 7                  |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                        | 7                  |                     | 7                  |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                   | 14                 |                     | 14                 |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 14                 |                     | 14                 |
|       | <b>FDO DE DESEN.RM VALE PARAIBA E LIT.-FUNDOVALE - FISCAL</b>   |                    | <b>8.100.020</b>    | <b>8.100.020</b>   |
| 26045 | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                        |                    | 300.010             | 300.010            |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                        |                    | 7.800.000           | 7.800.000          |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  |                    | 10                  | 10                 |
|       | <b>FUND. P/ CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL - FISCAL</b>       | <b>87.863.834</b>  | <b>1.363.837</b>    | <b>89.227.671</b>  |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                        | 7.673.119          | 211.256             | 7.884.375          |
| 26050 | 1400 RECEITA AGROPECUÁRIA                                       | 66.438.562         |                     | 66.438.562         |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                        | 13.643.577         | 469.071             | 14.112.648         |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                   |                    | 683.510             | 683.510            |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 108.576            |                     | 108.576            |
|       | <b>AGÊNCIA DE ÁGUAS DO EST.SÃO PAULO - SP-ÁGUAS - FISCAL</b>    | <b>38.716.325</b>  | <b>432.715.992</b>  | <b>471.432.317</b> |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                        | 37.884.163         | 6.759.638           | 44.643.801         |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                        | 374.456            | 30                  | 374.486            |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                   |                    | 10                  | 10                 |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 457.686            | 38.257.582          | 38.715.268         |
|       | 2100 OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       |                    | 387.698.602         | 387.698.602        |
|       | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                          |                    | 20                  | 20                 |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                  |                    | 30                  | 30                 |
|       | 2900 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                 | 20                 | 80                  | 100                |

## QUADRO V

### RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD          | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA                               | FONTE                |                      | TOTAL                |
|--------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|              |                                                              | RECURSOS LIVRES      | RECURSOS VINCULADOS  |                      |
| <b>26051</b> | <b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER - FISCAL</b>    | <b>509.904.266</b>   | <b>1.642.069.301</b> | <b>2.151.973.567</b> |
|              | 1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA             |                      | 1.841.880            | 1.841.880            |
|              | 1200 CONTRIBUIÇÕES                                           |                      | 512.334              | 512.334              |
|              | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                     | 24.502.152           | 57.539.508           | 82.041.660           |
|              | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                     | 21.352.868           | 20                   | 21.352.888           |
|              | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                |                      | 10                   | 10                   |
|              | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                               | 464.049.246          | 937.775.509          | 1.401.824.755        |
|              | 2100 OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                    |                      | 644.400.000          | 644.400.000          |
|              | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                       |                      | 20                   | 20                   |
|              | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                               |                      | 20                   | 20                   |
| <b>26093</b> | <b>COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO - FISCAL</b>             | <b>49.981.920</b>    |                      | <b>49.981.920</b>    |
|              | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                     | 540.000              |                      | 540.000              |
|              | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                     | 49.441.920           |                      | 49.441.920           |
| <b>26097</b> | <b>CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO - FISCAL</b>       | <b>515.588.384</b>   |                      | <b>515.588.384</b>   |
|              | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                     | 4.298.595            |                      | 4.298.595            |
|              | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                     | 401.612.087          |                      | 401.612.087          |
|              | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                | 10                   |                      | 10                   |
|              | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                               | 109.677.692          |                      | 109.677.692          |
| <b>37092</b> | <b>CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM - FISCAL</b>    | <b>1.146.191.783</b> | <b>10</b>            | <b>1.146.191.793</b> |
|              | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                     | 108.660.067          |                      | 108.660.067          |
|              | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                     | 973.850.874          |                      | 973.850.874          |
|              | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                | 10                   |                      | 10                   |
|              | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                               | 63.680.832           |                      | 63.680.832           |
|              | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                       |                      | 10                   | 10                   |
| <b>38045</b> | <b>FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP - FISCAL</b>     | <b>77.476.796</b>    |                      | <b>77.476.796</b>    |
|              | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                     | 1.706.545            |                      | 1.706.545            |
|              | 1500 RECEITA INDUSTRIAL                                      | 21.615.338           |                      | 21.615.338           |
|              | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                     | 20.302.000           |                      | 20.302.000           |
|              | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                               | 33.852.913           |                      | 33.852.913           |
| <b>39057</b> | <b>AG.REG.DE SERV.PÚBL.DEL.TRANSP.EST.-ARTESP - FISCAL</b>   | <b>430.107.727</b>   | <b>18.119</b>        | <b>430.125.846</b>   |
|              | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                     | 388.800.268          | 18.109               | 388.818.377          |
|              | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                     | 41.307.438           | 10                   | 41.307.448           |
|              | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                               | 21                   |                      | 21                   |
| <b>39058</b> | <b>AGÊNCIA REGULADORA DE SERV.PÚBL.EST.-ARSESP - FISCAL</b>  | <b>203.800.827</b>   | <b>18.107.300</b>    | <b>221.908.127</b>   |
|              | 1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA             | 190.063.506          |                      | 190.063.506          |
|              | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                     | 9.172.603            | 7.607.273            | 16.779.876           |
|              | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                     | 4.362.420            |                      | 4.362.420            |
|              | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                |                      | 10.500.007           | 10.500.007           |
|              | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                               | 202.298              | 10                   | 202.308              |
|              | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                               |                      | 10                   | 10                   |
| <b>48045</b> | <b>FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EST.SP-FAPESP - FISCAL</b>  | <b>1.105.623.730</b> | <b>26.084.247</b>    | <b>1.131.707.977</b> |
|              | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                     | 1.097.357.130        | 22.254.200           | 1.119.611.330        |
|              | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                |                      | 3.830.017            | 3.830.017            |
|              | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                               | 8.266.600            |                      | 8.266.600            |
|              | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                       |                      | 20                   | 20                   |
|              | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                               |                      | 10                   | 10                   |
| <b>48046</b> | <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL EST.SP-UNIVESP - FISCAL</b> | <b>5.359.952</b>     |                      | <b>5.359.952</b>     |
|              | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                     | 359.952              |                      | 359.952              |
|              | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                     | 5.000.000            |                      | 5.000.000            |
| <b>48057</b> | <b>UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - FISCAL</b>              | <b>998.680.064</b>   | <b>17.382.638</b>    | <b>1.016.062.702</b> |
|              | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                     | 795.831.546          | 7.875.568            | 803.707.114          |
|              | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                     | 146.727.332          | 7.495.404            | 154.222.736          |
|              | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                | 10                   | 1.500.260            | 1.500.270            |



QUADRO V  
RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA                                      | FONTE           |                     | TOTAL         |
|-------|---------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------|
|       |                                                                     | RECURSOS LIVRES | RECURSOS VINCULADOS |               |
| 48058 | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                      | 56.121.156      |                     | 56.121.156    |
|       | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                              |                 | 511.236             | 511.236       |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                      | 10              | 170                 | 180           |
|       | 2900 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                     | 10              |                     | 10            |
|       | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - FISCAL                | 187.239.237     | 712.351.032         | 899.590.269   |
|       | 1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                    | 622.128         |                     | 622.128       |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                            | 153.779.695     | 15.888.152          | 169.667.847   |
|       | 1400 RECEITA AGROPECUÁRIA                                           | 10              |                     | 10            |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                            | 5.183.750       | 654.387.756         | 659.571.506   |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                       | 90              | 42.027.320          | 42.027.410    |
| 48059 | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                      | 27.653.564      | 47.574              | 27.701.138    |
|       | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                              |                 | 10                  | 10            |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                      |                 | 220                 | 220           |
|       | UNIV. EST. PAULISTA "JÚLIO DE MESQ. FL." - UNESP - FISCAL           | 419.116.994     | 11.321.590          | 430.438.584   |
|       | 1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                    | 10              |                     | 10            |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                            | 171.855.320     | 1.443.072           | 173.298.392   |
|       | 1400 RECEITA AGROPECUÁRIA                                           | 271.896         |                     | 271.896       |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                            | 10.316.328      |                     | 10.316.328    |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                       | 3.407.372       | 3.712.176           | 7.119.548     |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                      | 233.266.068     |                     | 233.266.068   |
| 48060 | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                              |                 | 1.045.882           | 1.045.882     |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                      |                 | 5.120.460           | 5.120.460     |
|       | FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA - FISCAL                  | 2.663.340       | 360                 | 2.663.700     |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                            | 114.010         | 170                 | 114.180       |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                            | 2.540.060       |                     | 2.540.060     |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                       | 10              | 50                  | 60            |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                      | 9.260           |                     | 9.260         |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                      |                 | 140                 | 140           |
|       | FACUL. DE MED. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP - FISCAL              | 433.422         | 280                 | 433.702       |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                            | 44.244          | 120                 | 44.364        |
| 48061 | 1500 RECEITA INDUSTRIAL                                             | 10              |                     | 10            |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                            | 283.708         |                     | 283.708       |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                       | 20              | 60                  | 80            |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                      | 105.440         |                     | 105.440       |
|       | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                              |                 | 10                  | 10            |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                      |                 | 90                  | 90            |
|       | CENTRO EST. DE ED. TEC. "PAULA SOUZA" - CEETEPS - FISCAL            | 140.013.848     | 2.008.817           | 142.022.665   |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                            | 5.310.000       | 1.463.551           | 6.773.551     |
|       | 1400 RECEITA AGROPECUÁRIA                                           | 10              |                     | 10            |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                            | 134.637.868     |                     | 134.637.868   |
| 48091 | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                       | 20              | 379.080             | 379.100       |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                      | 65.950          |                     | 65.950        |
|       | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                              |                 | 10                  | 10            |
|       | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                      |                 | 166.176             | 166.176       |
|       | INSTITUTO DE PESQ. TECNOLÓGICAS EST. SP - IPT - FISCAL              | 78.803.891      | 3.450.158           | 82.254.049    |
|       | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                            | 2.040.010       | 60                  | 2.040.070     |
|       | 1500 RECEITA INDUSTRIAL                                             | 3.250.010       |                     | 3.250.010     |
|       | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                            | 65.927.777      | 3.450.038           | 69.377.815    |
|       | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                       | 10              | 30                  | 40            |
|       | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                      | 7.586.084       |                     | 7.586.084     |
| 53055 | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                      |                 | 30                  | 30            |
|       | INSTITUTO ASSIST. MÉDICA SERVIDOR PÚB. - IAMSPE - SEGURIDADE SOCIAL | 2.302.978.078   | 70                  | 2.302.978.148 |

## QUADRO V

### RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD                | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA                             | FONTE                |                       | TOTAL                 |
|--------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                    |                                                            | RECURSOS LIVRES      | RECURSOS VINCULADOS   |                       |
| 53057              | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                   | 22.132.678           | 30                    | 22.132.708            |
|                    | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                   | 2.225.208.736        |                       | 2.225.208.736         |
|                    | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                              | 24.909.874           | 30                    | 24.909.904            |
|                    | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                             | 30.726.790           |                       | 30.726.790            |
|                    | 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                             |                      | 10                    | 10                    |
|                    | <b>SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV - SEGURIDADE SOCIAL</b>  |                      | <b>12.106.080.927</b> | <b>12.106.080.927</b> |
|                    | 1200 CONTRIBUIÇÕES                                         |                      | 7.788.034.307         | 7.788.034.307         |
|                    | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                   |                      | 31.654.270            | 31.654.270            |
|                    | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                   |                      | 14.278                | 14.278                |
|                    | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                              |                      | 1.920.528.656         | 1.920.528.656         |
| 53058              | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                             |                      | 365.753.396           | 365.753.396           |
|                    | 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                                     |                      | 2.000.096.020         | 2.000.096.020         |
|                    | <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - FISCAL</b> | <b>397.247.779</b>   | <b>613.744.662</b>    | <b>1.010.992.441</b>  |
|                    | 1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA           | 5.742.000            | 5.974.800             | 11.716.800            |
|                    | 1300 RECEITA PATRIMONIAL                                   | 956.196              | 3.150.586             | 4.106.782             |
|                    | 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                                   | 57.950.926           |                       | 57.950.926            |
|                    | 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                              | 138.264.766          | 222.921.956           | 361.186.722           |
|                    | 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                             | 194.333.891          | 381.697.320           | 576.031.211           |
|                    | <b>TOTAL FISCAL</b>                                        | <b>6.938.044.420</b> | <b>3.790.363.512</b>  | <b>10.728.407.932</b> |
|                    | <b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>                             | <b>2.790.494.069</b> | <b>12.519.249.970</b> | <b>15.309.744.039</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                            | <b>9.728.538.489</b> | <b>16.309.613.482</b> | <b>26.038.151.971</b> |

Obs.: Descontados os valores das Receitas Intraorçamentárias

## QUADRO VI

### RESUMO DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR NATUREZA

Valores em R\$ 1,00

| RESUMO                                           |                      |                       |                       |
|--------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA / ORIGEM                     | FONTE                |                       | TOTAL                 |
|                                                  | RECURSOS LIVRES      | RECURSOS VINCULADOS   |                       |
| <b>1000 RECEITAS CORRENTES</b>                   | <b>9.728.538.402</b> | <b>13.261.020.263</b> | <b>22.989.558.665</b> |
| 1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 257.267.626          | 149.416.690           | 406.684.316           |
| 1200 CONTRIBUIÇÕES                               |                      | 7.788.546.641         | 7.788.546.641         |
| 1300 RECEITA PATRIMONIAL                         | 2.890.923.227        | 186.268.586           | 3.077.191.813         |
| 1400 RECEITA AGROPECUÁRIA                        | 66.710.478           |                       | 66.710.478            |
| 1500 RECEITA INDUSTRIAL                          | 145.215.238          |                       | 145.215.238           |
| 1600 RECEITA DE SERVIÇOS                         | 4.509.537.627        | 674.805.433           | 5.184.343.060         |
| 1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 166.616.480          | 2.726.620.096         | 2.893.236.576         |
| 1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 1.692.267.726        | 1.735.362.817         | 3.427.630.543         |
| <b>2000 RECEITAS DE CAPITAL</b>                  | <b>87</b>            | <b>3.040.493.199</b>  | <b>3.040.493.286</b>  |
| 2100 OPERAÇÕES DE CRÉDITO                        |                      | 1.032.098.612         | 1.032.098.612         |
| 2200 ALIENAÇÃO DE BENS                           |                      | 2.002.253.318         | 2.002.253.318         |
| 2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                   | 27                   | 6.141.189             | 6.141.216             |
| 2900 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                  | 60                   | 80                    | 140                   |
| <b>SUBTOTAL</b>                                  | <b>9.728.538.489</b> | <b>16.301.513.462</b> | <b>26.030.051.951</b> |

| RESUMO DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS                |                                       |                                        |                       |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                  | RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS | TOTAL                 |
| 08046 - FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE | 362.511.596                           | 44.712.197                             | 407.223.793           |
| 09057 - HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP     |                                       | 150.000.000                            | 150.000.000           |
| 13041 - FUND. INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ G.SILVA- ITESP | 500.000                               |                                        | 500.000               |
| 17048 - FUND.AT.SOCIOEDUC.ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA   | 191.352.077                           |                                        | 191.352.077           |
| 26045 - FUND. P/ CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL     | 29.034.238                            | 8.971.216                              | 38.005.454            |
| 26093 - COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO              |                                       | 10                                     | 10                    |
| 26097 - CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO        | 37.986.759                            | 10                                     | 37.986.769            |
| 37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM     | 697.397.207                           | 979.160.596                            | 1.676.557.803         |
| 48057 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP               | 611.436.178                           | 20.860.000                             | 632.296.178           |
| 48058 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP   | 642.754.490                           | 15.675.039                             | 658.429.529           |
| 48061 - FACUL.DE MED.SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FAMERP     | 31.695.147                            |                                        | 31.695.147            |
| 48091 - INSTITUTO DE PESQ.TECNOLÓGICAS EST.SP-IPT     |                                       | 106.288                                | 106.288               |
| 53057 - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV                | 8.860.316.105                         |                                        | 8.860.316.105         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>          | <b>11.464.983.797</b>                 | <b>1.219.485.356</b>                   | <b>12.684.469.153</b> |

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>38.714.521.104</b> |
|--------------------|-----------------------|





## 2.3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



QUADRO VII

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

2021 a 2025

Valores em R\$ 1,00

| DESPESA                    | REALIZADA        |                  |                  | FIXADA           |                  |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                            | 2021             | 2022             | 2023             | 2024             | 2025             |
| DESPESAS CORRENTES         | 263.911.361.450  | 308.512.380.899  | 289.783.218.474  | 308.486.756.875  | 339.145.945.524  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 120.473.681.274  | 145.110.259.043  | 138.149.641.968  | 143.388.718.363  | 149.994.480.692  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 132.390.698.321  | 151.365.361.321  | 137.635.382.416  | 149.829.017.145  | 173.324.735.474  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 11.046.981.856   | 12.036.760.535   | 13.998.194.090   | 15.269.021.367   | 15.826.729.358   |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 32.237.015.967   | 35.884.326.410   | 29.022.033.628   | 37.305.740.827   | 45.477.553.692   |
| INVESTIMENTOS              | 18.004.570.229   | 25.016.209.087   | 14.463.218.693   | 18.533.339.477   | 21.253.807.573   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 5.220.652.642    | 1.293.687.006    | 4.230.306.376    | 7.098.761.141    | 11.648.331.813   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 9.011.793.096    | 9.574.430.318    | 10.328.508.558   | 11.673.640.209   | 12.575.414.306   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |                  |                  |                  | 68.783.678       | 79.375.348       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |                  |                  |                  | 68.783.678       | 79.375.348       |
| SUBTOTAL                   | 296.148.377.417  | 344.396.707.310  | 318.805.252.101  | 345.861.281.380  | 384.702.874.564  |
| INTRAORÇAMENTÁRIA          | (25.792.700.896) | (34.525.151.165) | (16.154.292.963) | (17.798.044.093) | (12.248.040.444) |
| TOTAL                      | 270.355.676.522  | 309.871.556.145  | 302.650.959.138  | 328.063.237.287  | 372.454.834.120  |

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

QUADRO VIII  
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| TIPO DE ADMINISTRAÇÃO<br>ESFERA/CATEGORIA/<br>FONTE                                               | GRUPO DE DESPESA           |                      |                           |                           |                         | TOTAL           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|
|                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E AMORTIZAÇÕES | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS E INVERSÕES | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                 |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                                                              | 73.403.722.838             | 28.402.143.664       | 152.623.028.581           | 23.997.259.812            |                         | 278.426.154.895 |
| FISCAL                                                                                            | 68.165.170.749             | 28.186.055.589       | 125.884.217.887           | 22.675.448.342            |                         | 244.910.892.567 |
| DESPESAS CORRENTES                                                                                | 68.165.170.749             | 15.741.033.328       | 125.884.217.887           |                           |                         | 209.790.421.964 |
| 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                                    | 40.381.380.182             | 15.655.337.298       | 27.715.815.433            |                           |                         | 83.752.532.913  |
| 1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA                                                                | 189.570.660                | 85.696.030           | 73.672.256                |                           |                         | 348.938.946     |
| 1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS                                                 |                            |                      | 2.964                     |                           |                         | 2.964           |
| 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM                                                 | 1.332.659.249              |                      | 13.461.205                |                           |                         | 1.346.120.454   |
| 1.501.84 - RECURSOS LIVRES - INTRA                                                                |                            |                      | 9.491.389                 |                           |                         | 9.491.389       |
| 1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                                | 23.357.022.780             |                      | 4.706.122.523             |                           |                         | 28.063.145.303  |
| 1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 2.113.381.460             |                           |                         | 2.113.381.460   |
| 1.551.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 100.160.016               |                           |                         | 100.160.016     |
| 1.552.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 350.000.010               |                           |                         | 350.000.010     |
| 1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 62.823.686                |                           |                         | 62.823.686      |
| 1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 127.371                   |                           |                         | 127.371         |
| 1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                            |                      | 39.999.870                |                           |                         | 39.999.870      |
| 1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        |                            |                      | 150.330.120               |                           |                         | 150.330.120     |
| 1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 4.061.361                 |                           |                         | 4.061.361       |
| 1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 3.531.846                  |                      |                           |                           |                         | 3.531.846       |
| 1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 20                        |                           |                         | 20              |
| 1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                            |                      | 790                       |                           |                         | 790             |
| 1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 270.010                   |                           |                         | 270.010         |
| 1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        |                            |                      | 40.590.732                |                           |                         | 40.590.732      |
| 1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 1.417.423                 |                           |                         | 1.417.423       |
| 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 67.140.877                |                           |                         | 67.140.877      |
| 1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                            |                      | 48                        |                           |                         | 48              |
| 1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 1.900.080                 |                           |                         | 1.900.080       |
| 1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                            |                      | 117.216.084               |                           |                         | 117.216.084     |
| 1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                            |                      | 512.684                   |                           |                         | 512.684         |
| 1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 5.967.620                 |                           |                         | 5.967.620       |
| 1.716.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 30                        |                           |                         | 30              |
| 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS |                            |                      | 7.459.666                 |                           |                         | 7.459.666       |
| 1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                            |                      | 77.231.162.006            |                           |                         | 77.231.162.006  |
| 1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 53.384.182                |                           |                         | 53.384.182      |
| 1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                            |                      | 106.638.154               |                           |                         | 106.638.154     |
| 1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                            |                      | 24.060.721                |                           |                         | 24.060.721      |
| 1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                             |                            |                      | 362.464.912               |                           |                         | 362.464.912     |
| 1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        |                            |                      | 47                        |                           |                         | 47              |



QUADRO VIII  
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| TIPO DE ADMINISTRAÇÃO<br>ESFERA/CATEGORIA/<br>FONTE                                               | GRUPO DE DESPESA           |                      |                           |                           |                         | TOTAL          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------|
|                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E AMORTIZAÇÕES | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS E INVERSÕES | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                |
| 1.757.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                                |                            |                      | 1.096.740.486             |                           |                         | 1.096.740.486  |
| 1.758.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                                |                            |                      | 3.139.034.700             |                           |                         | 3.139.034.700  |
| 1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                            |                      | 12.221.136                |                           |                         | 12.221.136     |
| 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        | 1.055.593.254              |                      | 3.865.895.522             |                           |                         | 4.921.488.776  |
| 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      | 50.543.558                |                           |                         | 50.543.558     |
| 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM                                             |                            |                      | 170                       |                           |                         | 170            |
| 1.759.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                            |                            |                      | 1.458.992                 |                           |                         | 1.458.992      |
| 1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 1.502.369.488              |                      | 2.426.241.830             |                           |                         | 3.928.611.318  |
| 1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                                |                            |                      | 115.000.000               |                           |                         | 115.000.000    |
| 1.799.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                                | 311.610.000                |                      | 87.511.842                |                           |                         | 399.121.842    |
| 1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 31.433.290                 |                      | 297.912.814               |                           |                         | 329.346.104    |
| 1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        |                            |                      | 222.806                   |                           |                         | 222.806        |
| 1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                            |                      | 8.741.566                 |                           |                         | 8.741.566      |
| 1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        |                            |                      | 1.422.391.365             |                           |                         | 1.422.391.365  |
| 1.899.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                            |                            |                      | 665.350                   |                           |                         | 665.350        |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                               |                            | 12.445.022.261       |                           | 22.675.448.342            |                         | 35.120.470.603 |
| 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                                    |                            | 12.314.630.216       |                           | 13.810.735.829            |                         | 26.125.366.045 |
| 1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA                                                                |                            | 130.392.045          |                           |                           |                         | 130.392.045    |
| 1.501.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                                    |                            |                      |                           | 45.475.898                |                         | 45.475.898     |
| 1.501.84 - RECURSOS LIVRES - INTRA                                                                |                            |                      |                           | 1.478.340                 |                         | 1.478.340      |
| 1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                                |                            |                      |                           | 284.589.139               |                         | 284.589.139    |
| 1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      |                           | 2.618.588                 |                         | 2.618.588      |
| 1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      |                           | 2.755.005                 |                         | 2.755.005      |
| 1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      |                           | 10                        |                         | 10             |
| 1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                            |                      |                           | 160                       |                         | 160            |
| 1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        |                            |                      |                           | 10                        |                         | 10             |
| 1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      |                           | 2.000.020                 |                         | 2.000.020      |
| 1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      |                           | 930.000                   |                         | 930.000        |
| 1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      |                           | 3.462.470                 |                         | 3.462.470      |
| 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      |                           | 56.870.006                |                         | 56.870.006     |
| 1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - FED                     |                            |                      |                           | 20                        |                         | 20             |
| 1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES    |                            |                      |                           | 164.191.444               |                         | 164.191.444    |
| 1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                            |                      |                           | 33.537.226                |                         | 33.537.226     |
| 1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                            |                      |                           | 110                       |                         | 110            |
| 1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                            |                      |                           | 50.755.835                |                         | 50.755.835     |
| 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS |                            |                      |                           | 10                        |                         | 10             |
| 1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                             |                            |                      |                           | 6.860.891.931             |                         | 6.860.891.931  |

## QUADRO VIII

### DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| TIPO DE ADMINISTRAÇÃO<br>ESFERA/CATEGORIA/<br>FONTE                                                                                 | GRUPO DE DESPESA           |                      |                           |                           |                         | TOTAL                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E AMORTIZAÇÕES | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS E INVERSÕES | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                       |
| 1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                               |                            |                      |                           | 537.660.034               |                         | 537.660.034           |
| 1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          |                            |                      |                           | 40                        |                         | 40                    |
| 1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                               |                            |                      |                           | 217.977.845               |                         | 217.977.845           |
| 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          |                            |                      |                           | 367.254.554               |                         | 367.254.554           |
| 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                            |                      |                           | 798.460                   |                         | 798.460               |
| 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM                                                                               |                            |                      |                           | 523.226                   |                         | 523.226               |
| 1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                               |                            |                      |                           | 230.942.132               |                         | 230.942.132           |
| <b>SEGURIDADE SOCIAL</b>                                                                                                            | <b>5.238.552.089</b>       | <b>216.088.075</b>   | <b>26.738.810.694</b>     | <b>1.321.811.470</b>      |                         | <b>33.515.262.328</b> |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                                                                                           | <b>5.238.552.089</b>       | <b>85.696.030</b>    | <b>26.738.810.694</b>     |                           |                         | <b>32.063.058.813</b> |
| 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                                                                      | 4.353.054.361              | 85.696.030           | 19.782.167.417            |                           |                         | 24.220.917.808        |
| 1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA                                                                                                  |                            |                      | 50.413.123                |                           |                         | 50.413.123            |
| 1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                            |                      | 50                        |                           |                         | 50                    |
| 1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - -BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE |                            |                      | 30                        |                           |                         | 30                    |
| 1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                            |                      | 40                        |                           |                         | 40                    |
| 1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 15.536.982                 |                      | 220.727.432               |                           |                         | 236.264.414           |
| 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 869.960.746                |                      | 5.948.741.448             |                           |                         | 6.818.702.194         |
| 1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          |                            |                      | 65.642                    |                           |                         | 65.642                |
| 1.635.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                               |                            |                      | 15.600.020                |                           |                         | 15.600.020            |
| 1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                               |                            |                      | 25.773.096                |                           |                         | 25.773.096            |
| 1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          |                            |                      | 3.927.185                 |                           |                         | 3.927.185             |
| 1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                            |                      | 4.917.736                 |                           |                         | 4.917.736             |
| 1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          |                            |                      | 93.762.672                |                           |                         | 93.762.672            |
| 1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                            |                      | 587.664                   |                           |                         | 587.664               |
| 1.661.83 - TRANSF DE REC DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FED - INTRA                                                   |                            |                      | 10                        |                           |                         | 10                    |
| 1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                            |                      | 2.994.950                 |                           |                         | 2.994.950             |
| 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                            |                      | 4.200.050                 |                           |                         | 4.200.050             |
| 1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                            |                      | 220                       |                           |                         | 220                   |
| 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          |                            |                      | 50                        |                           |                         | 50                    |
| 1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                                                                  |                            |                      | 584.931.859               |                           |                         | 584.931.859           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                                                                                          |                            | <b>130.392.045</b>   |                           | <b>1.321.811.470</b>      |                         | <b>1.452.203.515</b>  |
| 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                                                                      |                            | 130.392.045          |                           | 1.303.097.885             |                         | 1.433.489.930         |
| 1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                            |                      |                           | 40                        |                         | 40                    |
| 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                            |                      |                           | 16.999.990                |                         | 16.999.990            |
| 1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          |                            |                      |                           | 192.388                   |                         | 192.388               |
| 1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          |                            |                      |                           | 721.817                   |                         | 721.817               |
| 1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                            |                      |                           | 799.200                   |                         | 799.200               |

QUADRO VIII  
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| TIPO DE ADMINISTRAÇÃO<br>ESFERA/CATEGORIA/<br>FONTE                                         | GRUPO DE DESPESA           |                      |                           |                           |                         | TOTAL           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|
|                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E AMORTIZAÇÕES | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS E INVERSÕES | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                 |
| 1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      |                           | 80                        |                         | 80              |
| 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      |                           | 10                        |                         | 10              |
| 1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      |                           | 60                        |                         | 60              |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                                                      | 76.590.757.854             |                      | 20.701.706.893            | 8.904.879.574             |                         | 106.197.344.321 |
| FISCAL                                                                                      | 15.745.208.748             |                      | 15.055.696.972            | 8.699.429.978             |                         | 39.500.335.698  |
| DESPESAS CORRENTES                                                                          | 15.745.208.748             |                      | 15.055.696.972            |                           |                         | 30.800.905.720  |
| 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                              | 12.307.789.337             |                      | 6.929.573.441             |                           |                         | 19.237.362.778  |
| 1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA                                                          | 1.307.174.307              |                      | 876.556.703               |                           |                         | 2.183.731.010   |
| 1.501.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                              |                            |                      | 212.064                   |                           |                         | 212.064         |
| 1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS                                           | 105.190.833                |                      | 177.939.501               |                           |                         | 283.130.334     |
| 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                                                       | 1.059.596.432              |                      | 3.593.922.965             |                           |                         | 4.653.519.397   |
| 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM                                           |                            |                      | 518.672.337               |                           |                         | 518.672.337     |
| 1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                          | 798.432.724                |                      |                           |                           |                         | 798.432.724     |
| 1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      | 8.794                     |                           |                         | 8.794           |
| 1.550.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                      |                            |                      | 162.063.598               |                           |                         | 162.063.598     |
| 1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      | 60                        |                           |                         | 60              |
| 1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        | 1.243.010                  |                      | 21.292.904                |                           |                         | 22.535.914      |
| 1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   |                            |                      | 20                        |                           |                         | 20              |
| 1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   |                            |                      | 9.552.454                 |                           |                         | 9.552.454       |
| 1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   | 39.000.000                 |                      | 8.428.516                 |                           |                         | 47.428.516      |
| 1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      | 164.461                   |                           |                         | 164.461         |
| 1.599.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                      |                            |                      | 10                        |                           |                         | 10              |
| 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      | 221.420                   |                           |                         | 221.420         |
| 1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   | 35.300.010                 |                      | 260.077.506               |                           |                         | 295.377.516     |
| 1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS À SAUDE |                            |                      | 9.610                     |                           |                         | 9.610           |
| 1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   | 500.000                    |                      | 369.291.064               |                           |                         | 369.791.064     |
| 1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      | 20                        |                           |                         | 20              |
| 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        | 72.518.513                 |                      | 67.392.678                |                           |                         | 139.911.191     |
| 1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   |                            |                      | 277.312.277               |                           |                         | 277.312.277     |
| 1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      | 70                        |                           |                         | 70              |
| 1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   |                            |                      | 20                        |                           |                         | 20              |
| 1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      | 40                        |                           |                         | 40              |
| 1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      | 160.152.575               |                           |                         | 160.152.575     |
| 1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                       |                            |                      | 568.659.026               |                           |                         | 568.659.026     |
| 1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                       |                            |                      | 801.472.155               |                           |                         | 801.472.155     |
| 1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       |                            |                      | 971.364                   |                           |                         | 971.364         |
| 1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       |                            |                      | 5.402.972                 |                           |                         | 5.402.972       |
| 1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   |                            |                      | 4.402.758                 |                           |                         | 4.402.758       |
| 1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   |                            |                      | 38.534.194                |                           |                         | 38.534.194      |
| 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM                                       |                            |                      | 8.100.170                 |                           |                         | 8.100.170       |
| 1.759.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                      |                            |                      | 67.520.997                |                           |                         | 67.520.997      |

## QUADRO VIII

### DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| TIPO DE ADMINISTRAÇÃO<br>ESFERA/CATEGORIA/<br>FONTE                                         | GRUPO DE DESPESA           |                      |                           |                           |                         | TOTAL                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------|
|                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E AMORTIZAÇÕES | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS E INVERSÕES | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                       |
| 1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                       | 17.903.704                 |                      | 127.761.896               |                           |                         | 145.665.600           |
| 1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                       | 559.878                    |                      |                           |                           |                         | 559.878               |
| 1.880.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   |                            |                      | 10                        |                           |                         | 10                    |
| 1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                       |                            |                      | 10                        |                           |                         | 10                    |
| 1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS                                                       |                            |                      | 26.312                    |                           |                         | 26.312                |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                                                  |                            |                      |                           | <b>8.699.429.978</b>      |                         | <b>8.699.429.978</b>  |
| 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                              |                            |                      |                           | 6.171.941.090             |                         | 6.171.941.090         |
| 1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA                                                          |                            |                      |                           | 1.013.413.375             |                         | 1.013.413.375         |
| 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                                                       |                            |                      |                           | 175.341.483               |                         | 175.341.483           |
| 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM                                           |                            |                      |                           | 228.406.283               |                         | 228.406.283           |
| 1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      |                           | 10                        |                         | 10                    |
| 1.550.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                      |                            |                      |                           | 50                        |                         | 50                    |
| 1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      |                           | 70                        |                         | 70                    |
| 1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      |                           | 5.133.326                 |                         | 5.133.326             |
| 1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   |                            |                      |                           | 10                        |                         | 10                    |
| 1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      |                           | 80                        |                         | 80                    |
| 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      |                           | 110                       |                         | 110                   |
| 1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS À SAUDE |                            |                      |                           | 10                        |                         | 10                    |
| 1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      |                           | 20                        |                         | 20                    |
| 1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      |                           | 10                        |                         | 10                    |
| 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      |                           | 170                       |                         | 170                   |
| 1.700.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                      |                            |                      |                           | 40                        |                         | 40                    |
| 1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   |                            |                      |                           | 20                        |                         | 20                    |
| 1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        |                            |                      |                           | 20                        |                         | 20                    |
| 1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                       |                            |                      |                           | 14.685.820                |                         | 14.685.820            |
| 1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       |                            |                      |                           | 70.723.781                |                         | 70.723.781            |
| 1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       |                            |                      |                           | 961.375.031               |                         | 961.375.031           |
| 1.754.87 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                      |                            |                      |                           | 47.100.675                |                         | 47.100.675            |
| 1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   |                            |                      |                           | 2.157.248                 |                         | 2.157.248             |
| 1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                   |                            |                      |                           | 180.000                   |                         | 180.000               |
| 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM                                       |                            |                      |                           | 20                        |                         | 20                    |
| 1.759.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                      |                            |                      |                           | 8.971.216                 |                         | 8.971.216             |
| 1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                       |                            |                      |                           | 10                        |                         | 10                    |
| <b>SEGURIDADE SOCIAL</b>                                                                    | <b>60.845.549.106</b>      |                      | <b>5.646.009.921</b>      | <b>205.449.596</b>        |                         | <b>66.697.008.623</b> |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                                                   | <b>60.845.549.106</b>      |                      | <b>5.646.009.921</b>      |                           |                         | <b>66.491.559.027</b> |
| 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                              | 39.177.913.031             |                      | 2.956.262.456             |                           |                         | 42.134.175.487        |
| 1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA                                                          | 169.364.585                |                      | 21.987.492                |                           |                         | 191.352.077           |
| 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                                                       | 490.373.333                |                      | 2.298.464.731             |                           |                         | 2.788.838.064         |
| 1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        | 2.002.275                  |                      | 34.617.637                |                           |                         | 36.619.912            |
| 1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        | 48.772.851                 |                      |                           |                           |                         | 48.772.851            |
| 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                        | 5.081.496                  |                      | 720.679                   |                           |                         | 5.802.175             |

QUADRO VIII  
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| TIPO DE ADMINISTRAÇÃO<br>ESFERA/CATEGORIA/<br>FONTE                               | GRUPO DE DESPESA           |                      |                           |                           |                         | TOTAL           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|
|                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E AMORTIZAÇÕES | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS E INVERSÕES | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                 |
| 1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                              |                            |                      | 40                        |                           |                         | 40              |
| 1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                              | 290.254.305                |                      | 35.779.112                |                           |                         | 326.033.417     |
| 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                              |                            |                      | 18.000                    |                           |                         | 18.000          |
| 1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                            |                      | 6.208                     |                           |                         | 6.208           |
| 1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             | 1.915.447.160              |                      |                           |                           |                         | 1.915.447.160   |
| 1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         | 2.000.000.000              |                      | 10                        |                           |                         | 2.000.000.010   |
| 1.800.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             | 247.584                    |                      |                           |                           |                         | 247.584         |
| 1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         | 6.462.358.331              |                      | 20.082.600                |                           |                         | 6.482.440.931   |
| 1.800.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                              | 119.892.610                |                      | 180.107.410               |                           |                         | 300.000.020     |
| 1.800.81 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             | 8.569.991.709              |                      |                           |                           |                         | 8.569.991.709   |
| 1.800.82 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            | 105.363.457                |                      | 942                       |                           |                         | 105.364.399     |
| 1.800.84 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            | 74.803.076                 |                      |                           |                           |                         | 74.803.076      |
| 1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                            |                      | 36.510.734                |                           |                         | 36.510.734      |
| 1.802.81 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            | 46.736.248                 |                      | 61.436.870                |                           |                         | 108.173.118     |
| 1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         | 1.364.963.252              |                      | 15.000                    |                           |                         | 1.364.978.252   |
| 1.803.81 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM) | 1.983.803                  |                      |                           |                           |                         | 1.983.803       |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                               |                            |                      |                           | 205.449.596               |                         | 205.449.596     |
| 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                    |                            |                      |                           | 51.420.915                |                         | 51.420.915      |
| 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                                             |                            |                      |                           | 1.656.005                 |                         | 1.656.005       |
| 1.501.84 - RECURSOS LIVRES - INTRA                                                |                            |                      |                           | 150.000.000               |                         | 150.000.000     |
| 1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                              |                            |                      |                           | 210.400                   |                         | 210.400         |
| 1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                              |                            |                      |                           | 20                        |                         | 20              |
| 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                              |                            |                      |                           | 385.140                   |                         | 385.140         |
| 1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                            |                      |                           | 20                        |                         | 20              |
| 1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                              |                            |                      |                           | 402.266                   |                         | 402.266         |
| 1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                              |                            |                      |                           | 20                        |                         | 20              |
| 1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                            |                      |                           | 10                        |                         | 10              |
| 1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                            |                      |                           | 30                        |                         | 30              |
| 1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                            |                      |                           | 20                        |                         | 20              |
| 1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                            |                      |                           | 1.374.750                 |                         | 1.374.750       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                           |                            |                      |                           |                           | 79.375.348              | 79.375.348      |
| FISCAL                                                                            |                            |                      |                           |                           | 79.375.348              | 79.375.348      |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                           |                            |                      |                           |                           | 79.375.348              | 79.375.348      |
| 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO                                    |                            |                      |                           |                           | 79.375.348              | 79.375.348      |
| TOTAL                                                                             | 149.994.480.692            | 28.402.143.664       | 173.324.735.474           | 32.902.139.386            | 79.375.348              | 384.702.874.564 |

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

QUADRO VIII  
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                                                                                |                                  |                         |                                 |                              |                            |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                     | GRUPO DE DESPESA                 |                         |                                 |                              |                            |                        |
| ESFERA/<br>CATEGORIA/FONTE                                                                                                          | PESSOAL E<br>ENCARGOS<br>SOCIAIS | JUROS E<br>AMORTIZAÇÕES | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS<br>E INVERSÕES | RESERVA DE<br>CONTINGÊNCIA | TOTAL                  |
| <b>ESFERA</b>                                                                                                                       | <b>73.403.722.838</b>            | <b>28.402.143.664</b>   | <b>152.623.028.581</b>          | <b>23.997.259.812</b>        |                            | <b>278.426.154.895</b> |
| FISCAL                                                                                                                              | 68.165.170.749                   | 28.186.055.589          | 125.884.217.887                 | 22.675.448.342               |                            | 244.910.892.567        |
| SEGURIDADE SOCIAL                                                                                                                   | 5.238.552.089                    | 216.088.075             | 26.738.810.694                  | 1.321.811.470                |                            | 33.515.262.328         |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>                                                                                                          | <b>73.403.722.838</b>            | <b>28.402.143.664</b>   | <b>152.623.028.581</b>          | <b>23.997.259.812</b>        |                            | <b>278.426.154.895</b> |
| DESPESAS CORRENTES                                                                                                                  | 73.403.722.838                   | 15.826.729.358          | 152.623.028.581                 |                              |                            | 241.853.480.777        |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                                 |                                  | 12.575.414.306          |                                 | 23.997.259.812               |                            | 36.572.674.118         |
| <b>FONTE</b>                                                                                                                        | <b>73.403.722.838</b>            | <b>28.402.143.664</b>   | <b>152.623.028.581</b>          | <b>23.997.259.812</b>        |                            | <b>278.426.154.895</b> |
| 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOIRO DO ESTADO                                                                                      | 44.734.434.543                   | 28.186.055.589          | 47.497.982.850                  | 15.113.833.714               |                            | 135.532.306.696        |
| 1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA                                                                                                  | 189.570.660                      | 216.088.075             | 124.085.379                     |                              |                            | 529.744.114            |
| 1.501.10 - RECURSOS LIVRES - TESOIRO DO ESTADO                                                                                      |                                  |                         |                                 | 45.475.898                   |                            | 45.475.898             |
| 1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                                   |                                  |                         | 2.964                           |                              |                            | 2.964                  |
| 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                                                                                               |                                  |                         |                                 |                              |                            |                        |
| 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM                                                                                   | 1.332.659.249                    |                         | 13.461.205                      |                              |                            | 1.346.120.454          |
| 1.501.84 - RECURSOS LIVRES - INTRA                                                                                                  |                                  |                         | 9.491.389                       | 1.478.340                    |                            | 10.969.729             |
| 1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOIRO DO ESTADO                                                                                  | 23.357.022.780                   |                         | 4.706.122.523                   | 284.589.139                  |                            | 28.347.734.442         |
| 1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                                  |                         | 2.113.381.460                   | 2.618.588                    |                            | 2.116.000.048          |
| 1.550.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                                                              |                                  |                         |                                 |                              |                            |                        |
| 1.551.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                                  |                         | 100.160.016                     |                              |                            | 100.160.016            |
| 1.552.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                                  |                         | 350.000.010                     |                              |                            | 350.000.010            |
| 1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                                  |                         | 62.823.686                      | 2.755.005                    |                            | 65.578.691             |
| 1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                                  |                         | 127.371                         | 10                           |                            | 127.381                |
| 1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |                                  |                         |                                 |                              |                            |                        |
| 1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                               |                                  |                         | 39.999.870                      | 160                          |                            | 40.000.030             |
| 1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |                                  |                         |                                 |                              |                            |                        |
| 1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          |                                  |                         | 150.330.120                     | 10                           |                            | 150.330.130            |
| 1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |                                  |                         |                                 |                              |                            |                        |
| 1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                                  |                         |                                 | 2.000.020                    |                            | 2.000.020              |
| 1.599.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                                                              |                                  |                         |                                 |                              |                            |                        |
| 1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                                  |                         | 4.061.411                       | 930.000                      |                            | 4.991.411              |
| 1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - -BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE |                                  |                         | 30                              |                              |                            | 30                     |
| 1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                                  |                         | 40                              | 40                           |                            | 80                     |
| 1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 19.068.828                       |                         | 220.727.432                     |                              |                            | 239.796.260            |
| 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                | 869.960.746                      |                         | 5.948.741.448                   | 16.999.990                   |                            | 6.835.702.184          |
| 1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          |                                  |                         | 65.642                          | 192.388                      |                            | 258.030                |
| 1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                           |                                  |                         |                                 |                              |                            |                        |
| 1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                |                                  |                         | 20                              |                              |                            | 20                     |
| 1.635.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                               |                                  |                         | 15.600.020                      |                              |                            | 15.600.020             |
| 1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS À SAUDE                                         |                                  |                         |                                 |                              |                            |                        |
| 1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                               |                                  |                         | 25.773.886                      |                              |                            | 25.773.886             |
| 1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                          |                                  |                         | 3.927.185                       | 721.817                      |                            | 4.649.002              |

QUADRO VIII  
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                                                    |                                  |                         |                                 |                              |                            |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------|
|                                                                                                         | GRUPO DE DESPESA                 |                         |                                 |                              |                            |                |
| ESFERA/<br>CATEGORIA/FONTE                                                                              | PESSOAL E<br>ENCARGOS<br>SOCIAIS | JUROS E<br>AMORTIZAÇÕES | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS<br>E INVERSÕES | RESERVA DE<br>CONTINGÊNCIA | TOTAL          |
| 1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                               |                                  |                         |                                 |                              |                            |                |
| 1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS FEDERAIS                                                 |                                  |                         | 5.187.746                       |                              |                            | 5.187.746      |
| 1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO<br>ESPECIAL DE DESPESA                                           |                                  |                         | 134.353.404                     |                              |                            | 134.353.404    |
| 1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS FEDERAIS                                                 |                                  |                         | 587.664                         | 799.200                      |                            | 1.386.864      |
| 1.661.83 - TRANSF DE REC DOS FUNDOS<br>ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FED -<br>INTRA                 |                                  |                         | 10                              |                              |                            | 10             |
| 1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS FEDERAIS                                                 |                                  |                         | 4.412.373                       | 3.462.550                    |                            | 7.874.923      |
| 1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS FEDERAIS                                                 |                                  |                         |                                 |                              |                            |                |
| 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS FEDERAIS                                                 |                                  |                         | 71.340.927                      | 56.870.016                   |                            | 128.210.943    |
| 1.700.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                                  |                                  |                         |                                 |                              |                            |                |
| 1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS ESTADUAIS                                                |                                  |                         | 48                              |                              |                            | 48             |
| 1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                               |                                  |                         |                                 |                              |                            |                |
| 1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS FEDERAIS                                                 |                                  |                         | 1.900.080                       |                              |                            | 1.900.080      |
| 1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU<br>INSTRUMENTOS CONGENERES DOS<br>MUNICIPIOS - FED                     |                                  |                         |                                 | 20                           |                            | 20             |
| 1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE<br>CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS -<br>CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES    |                                  |                         |                                 | 164.191.444                  |                            | 164.191.444    |
| 1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                               |                                  |                         |                                 |                              |                            |                |
| 1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS ESTADUAIS                                                |                                  |                         | 117.216.084                     | 33.537.226                   |                            | 150.753.310    |
| 1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS FEDERAIS                                                 |                                  |                         | 220                             | 170                          |                            | 390            |
| 1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS ESTADUAIS                                                |                                  |                         | 512.684                         | 50.755.835                   |                            | 51.268.519     |
| 1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS FEDERAIS                                                 |                                  |                         | 5.967.620                       |                              |                            | 5.967.620      |
| 1.716.50 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS FEDERAIS                                                 |                                  |                         | 30                              |                              |                            | 30             |
| 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE<br>FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 -<br>TRANSFERENCIAS FEDERAIS |                                  |                         | 7.459.666                       | 10                           |                            | 7.459.676      |
| 1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS ESTADUAIS                                                |                                  |                         | 77.231.162.006                  |                              |                            | 77.231.162.006 |
| 1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS FEDERAIS                                                 |                                  |                         | 53.384.182                      |                              |                            | 53.384.182     |
| 1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS ESTADUAIS                                                |                                  |                         | 106.638.154                     |                              |                            | 106.638.154    |
| 1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS ESTADUAIS                                                |                                  |                         | 24.060.721                      |                              |                            | 24.060.721     |
| 1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS -<br>OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                |                                  |                         |                                 | 6.860.891.931                |                            | 6.860.891.931  |
| 1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS -<br>OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                |                                  |                         | 362.464.912                     | 537.660.034                  |                            | 900.124.946    |
| 1.754.87 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                                  |                                  |                         |                                 |                              |                            |                |
| 1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO<br>ESPECIAL DE DESPESA                                           |                                  |                         | 47                              | 40                           |                            | 87             |
| 1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                               |                                  |                         |                                 |                              |                            |                |
| 1.757.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO<br>DO ESTADO                                                   |                                  |                         | 1.096.740.486                   |                              |                            | 1.096.740.486  |
| 1.758.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO<br>DO ESTADO                                                   |                                  |                         | 3.139.034.700                   |                              |                            | 3.139.034.700  |
| 1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS ESTADUAIS                                                |                                  |                         | 12.221.136                      | 217.977.845                  |                            | 230.198.981    |
| 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO<br>ESPECIAL DE DESPESA                                           | 1.055.593.254                    |                         | 3.865.895.572                   | 367.254.554                  |                            | 5.288.743.380  |
| 1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                               |                                  |                         |                                 |                              |                            |                |
| 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS -<br>VINCULADOS FEDERAIS                                                 |                                  |                         | 50.543.558                      | 798.460                      |                            | 51.342.018     |



QUADRO VIII  
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                              |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------|
|                                                                                   | GRUPO DE DESPESA                 |                         |                                 |                              |                            |               |
| ESFERA/<br>CATEGORIA/FONTE                                                        | PESSOAL E<br>ENCARGOS<br>SOCIAIS | JUROS E<br>AMORTIZAÇÕES | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS<br>E INVERSÕES | RESERVA DE<br>CONTINGÊNCIA | TOTAL         |
| 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM                             |                                  |                         | 170                             | 523.226                      |                            | 523.396       |
| 1.759.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            |                                  |                         | 1.458.992                       |                              |                            | 1.458.992     |
| 1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             | 1.502.369.488                    |                         | 2.426.241.830                   | 230.942.132                  |                            | 4.159.553.450 |
| 1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                |                                  |                         | 699.931.859                     |                              |                            | 699.931.859   |
| 1.799.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                | 311.610.000                      |                         | 87.511.842                      |                              |                            | 399.121.842   |
| 1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             | 31.433.290                       |                         | 297.912.814                     |                              |                            | 329.346.104   |
| 1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                        |                                  |                         | 222.806                         |                              |                            | 222.806       |
| 1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
| 1.800.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
| 1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
| 1.800.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                              |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
| 1.800.81 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
| 1.800.82 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
| 1.800.84 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
| 1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
| 1.802.81 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
| 1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
| 1.803.81 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM) |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
| 1.880.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
| 1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             |                                  |                         | 8.741.566                       |                              |                            | 8.741.566     |
| 1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                        |                                  |                         | 1.422.391.365                   |                              |                            | 1.422.391.365 |
| 1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS                                             |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
| 1.899.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            |                                  |                         | 665.350                         |                              |                            | 665.350       |

Valores em R\$ 1,00

| CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA             |                                  |                         |                                 |                              |                            |                        |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------------|
|                                                    | GRUPO DE DESPESA                 |                         |                                 |                              |                            |                        |
| ESFERA/<br>CATEGORIA/FONTE                         | PESSOAL E<br>ENCARGOS<br>SOCIAIS | JUROS E<br>AMORTIZAÇÕES | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS<br>E INVERSÕES | RESERVA DE<br>CONTINGÊNCIA | TOTAL                  |
| <b>ESFERA</b>                                      | <b>76.590.757.854</b>            |                         | <b>20.701.706.893</b>           | <b>8.904.879.574</b>         |                            | <b>106.197.344.321</b> |
| FISCAL                                             | 15.745.208.748                   |                         | 15.055.696.972                  | 8.699.429.978                |                            | 39.500.335.698         |
| SEGURIDADE SOCIAL                                  | 60.845.549.106                   |                         | 5.646.009.921                   | 205.449.596                  |                            | 66.697.008.623         |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>                         | <b>76.590.757.854</b>            |                         | <b>20.701.706.893</b>           | <b>8.904.879.574</b>         |                            | <b>106.197.344.321</b> |
| DESPESAS CORRENTES                                 | 76.590.757.854                   |                         | 20.701.706.893                  |                              |                            | 97.292.464.747         |
| DESPESAS DE CAPITAL                                |                                  |                         |                                 | 8.904.879.574                |                            | 8.904.879.574          |
| <b>FONTE</b>                                       | <b>76.590.757.854</b>            |                         | <b>20.701.706.893</b>           | <b>8.904.879.574</b>         |                            | <b>106.197.344.321</b> |
| 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO     | 51.485.702.368                   |                         | 9.885.835.897                   | 6.223.362.005                |                            | 67.594.900.270         |
| 1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA                 | 1.476.538.892                    |                         | 898.544.195                     | 1.013.413.375                |                            | 3.388.496.462          |
| 1.501.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO     |                                  |                         | 212.064                         |                              |                            | 212.064                |
| 1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS  | 105.190.833                      |                         | 177.939.501                     |                              |                            | 283.130.334            |
| 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS              | 1.549.969.765                    |                         | 5.892.387.696                   | 176.997.488                  |                            | 7.619.354.949          |
| 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM  |                                  |                         | 518.672.337                     | 228.406.283                  |                            | 747.078.620            |
| 1.501.84 - RECURSOS LIVRES - INTRA                 |                                  |                         |                                 | 150.000.000                  |                            | 150.000.000            |
| 1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO | 798.432.724                      |                         |                                 |                              |                            | 798.432.724            |



QUADRO VIII  
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                                     |                            |                      |                           |                           |                         |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------|
| ESFERA/<br>CATEGORIA/FONTE                                                                 | GRUPO DE DESPESA           |                      |                           |                           |                         |               |
|                                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E AMORTIZAÇÕES | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS E INVERSÕES | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | TOTAL         |
| 1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       |                            |                      | 8.794                     | 10                        |                         | 8.804         |
| 1.550.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                     |                            |                      | 162.063.598               | 50                        |                         | 162.063.648   |
| 1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       |                            |                      | 60                        | 70                        |                         | 130           |
| 1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       | 1.243.010                  |                      | 21.292.904                | 5.133.326                 |                         | 27.669.240    |
| 1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                  |                            |                      | 20                        | 10                        |                         | 30            |
| 1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                  |                            |                      | 9.552.454                 |                           |                         | 9.552.454     |
| 1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                  | 39.000.000                 |                      | 8.428.516                 |                           |                         | 47.428.516    |
| 1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       |                            |                      | 164.461                   | 80                        |                         | 164.541       |
| 1.599.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                     |                            |                      | 10                        |                           |                         | 10            |
| 1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       | 2.002.275                  |                      | 34.617.637                | 210.400                   |                         | 36.830.312    |
| 1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       |                            |                      |                           | 20                        |                         | 20            |
| 1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       | 48.772.851                 |                      |                           |                           |                         | 48.772.851    |
| 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       | 5.081.496                  |                      | 942.099                   | 385.250                   |                         | 6.408.845     |
| 1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                  | 35.300.010                 |                      | 260.077.506               | 20                        |                         | 295.377.536   |
| 1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       |                            |                      | 40                        | 402.266                   |                         | 402.306       |
| 1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES-VINCULADOS À SAUDE |                            |                      | 9.610                     | 10                        |                         | 9.620         |
| 1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                  | 500.000                    |                      | 369.291.064               |                           |                         | 369.791.064   |
| 1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       | 290.254.305                |                      | 35.779.112                | 20                        |                         | 326.033.437   |
| 1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       |                            |                      | 20                        | 10                        |                         | 30            |
| 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       | 72.518.513                 |                      | 67.410.678                | 170                       |                         | 139.929.361   |
| 1.700.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                     |                            |                      |                           | 40                        |                         | 40            |
| 1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                  |                            |                      | 277.318.485               | 20                        |                         | 277.318.505   |
| 1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       |                            |                      | 70                        |                           |                         | 70            |
| 1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                  |                            |                      | 20                        |                           |                         | 20            |
| 1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                      | 1.915.447.160              |                      |                           |                           |                         | 1.915.447.160 |
| 1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       |                            |                      | 40                        | 40                        |                         | 80            |
| 1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                       |                            |                      | 160.152.575               |                           |                         | 160.152.575   |
| 1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                      |                            |                      | 568.659.026               | 14.685.820                |                         | 583.344.846   |
| 1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                      |                            |                      | 801.472.155               |                           |                         | 801.472.155   |
| 1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                      |                            |                      | 971.364                   | 70.723.781                |                         | 71.695.145    |
| 1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                      |                            |                      | 5.402.972                 | 961.375.041               |                         | 966.778.013   |
| 1.754.87 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                     |                            |                      |                           | 47.100.675                |                         | 47.100.675    |
| 1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                  | 2.000.000.000              |                      | 4.402.768                 | 2.157.278                 |                         | 2.006.560.046 |
| 1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                  |                            |                      | 38.534.194                | 180.000                   |                         | 38.714.194    |
| 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM                                      |                            |                      | 8.100.170                 | 20                        |                         | 8.100.190     |
| 1.759.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                     |                            |                      | 67.520.997                | 8.971.216                 |                         | 76.492.213    |
| 1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                      | 17.903.704                 |                      | 127.761.896               | 10                        |                         | 145.665.610   |
| 1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                      | 559.878                    |                      |                           |                           |                         | 559.878       |
| 1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                  |                            |                      |                           | 20                        |                         | 20            |
| 1.800.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                      | 247.584                    |                      |                           |                           |                         | 247.584       |
| 1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                  | 6.462.358.331              |                      | 20.082.600                |                           |                         | 6.482.440.931 |

QUADRO VIII  
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                            |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------|
|                                                                                   | GRUPO DE DESPESA                 |                         |                                 |                              |                            |               |
| ESFERA/<br>CATEGORIA/FONTE                                                        | PESSOAL E<br>ENCARGOS<br>SOCIAIS | JUROS E<br>AMORTIZAÇÕES | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS<br>E INVERSÕES | RESERVA DE<br>CONTINGÊNCIA | TOTAL         |
| 1.800.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                              | 119.892.610                      |                         | 180.107.410                     |                              |                            | 300.000.020   |
| 1.800.81 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             | 8.569.991.709                    |                         |                                 |                              |                            | 8.569.991.709 |
| 1.800.82 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            | 105.363.457                      |                         | 942                             |                              |                            | 105.364.399   |
| 1.800.84 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            | 74.803.076                       |                         |                                 |                              |                            | 74.803.076    |
| 1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                                  |                         | 36.510.734                      | 1.374.750                    |                            | 37.885.484    |
| 1.802.81 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            | 46.736.248                       |                         | 61.436.870                      |                              |                            | 108.173.118   |
| 1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         | 1.364.963.252                    |                         | 15.000                          |                              |                            | 1.364.978.252 |
| 1.803.81 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM) | 1.983.803                        |                         |                                 |                              |                            | 1.983.803     |
| 1.880.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                                  |                         | 10                              |                              |                            | 10            |
| 1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             |                                  |                         | 10                              |                              |                            | 10            |
| 1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS                                             |                                  |                         | 26.312                          |                              |                            | 26.312        |

QUADRO VIII  
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA                                                                                      |                            |                       |                           |                           |                         |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|------------------------|
| ESFERA/<br>CATEGORIA/FONTE                                                                                                           | GRUPO DE DESPESA           |                       |                           |                           |                         |                        |
|                                                                                                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E AMORTIZAÇÕES  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS E INVERSÕES | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | TOTAL                  |
| <b>ESFERA</b>                                                                                                                        | <b>149.994.480.692</b>     | <b>28.402.143.664</b> | <b>173.324.735.474</b>    | <b>32.902.139.386</b>     | <b>79.375.348</b>       | <b>384.702.874.564</b> |
| FISCAL                                                                                                                               | 83.910.379.497             | 28.186.055.589        | 140.939.914.859           | 31.374.878.320            | 79.375.348              | 284.490.603.613        |
| SEGURIDADE SOCIAL                                                                                                                    | 66.084.101.195             | 216.088.075           | 32.384.820.615            | 1.527.261.066             |                         | 100.212.270.951        |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>                                                                                                           | <b>149.994.480.692</b>     | <b>28.402.143.664</b> | <b>173.324.735.474</b>    | <b>32.902.139.386</b>     | <b>79.375.348</b>       | <b>384.702.874.564</b> |
| DESPESAS CORRENTES                                                                                                                   | 149.994.480.692            | 15.826.729.358        | 173.324.735.474           |                           |                         | 339.145.945.524        |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                                  |                            | 12.575.414.306        |                           | 32.902.139.386            |                         | 45.477.553.692         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                              |                            |                       |                           |                           | 79.375.348              | 79.375.348             |
| <b>FONTE</b>                                                                                                                         | <b>149.994.480.692</b>     | <b>28.402.143.664</b> | <b>173.324.735.474</b>    | <b>32.902.139.386</b>     | <b>79.375.348</b>       | <b>384.702.874.564</b> |
| 1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURE DO ESTADO                                                                                       | 96.220.136.911             | 28.186.055.589        | 57.383.818.747            | 21.337.195.719            | 79.375.348              | 203.206.582.314        |
| 1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA                                                                                                   | 1.666.109.552              | 216.088.075           | 1.022.629.574             | 1.013.413.375             |                         | 3.918.240.576          |
| 1.501.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURE DO ESTADO                                                                                       |                            |                       | 212.064                   | 45.475.898                |                         | 45.687.962             |
| 1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                                    | 105.190.833                |                       | 177.942.465               |                           |                         | 283.133.298            |
| 1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS                                                                                                | 1.549.969.765              |                       | 5.892.387.696             | 176.997.488               |                         | 7.619.354.949          |
| 1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM                                                                                    | 1.332.659.249              |                       | 532.133.542               | 228.406.283               |                         | 2.093.199.074          |
| 1.501.84 - RECURSOS LIVRES - INTRA                                                                                                   |                            |                       | 9.491.389                 | 151.478.340               |                         | 160.969.729            |
| 1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURE DO ESTADO                                                                                   | 24.155.455.504             |                       | 4.706.122.523             | 284.589.139               |                         | 29.146.167.166         |
| 1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                 |                            |                       | 2.113.390.254             | 2.618.598                 |                         | 2.116.008.852          |
| 1.550.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                                                               |                            |                       | 162.063.598               | 50                        |                         | 162.063.648            |
| 1.551.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                 |                            |                       | 100.160.016               |                           |                         | 100.160.016            |
| 1.552.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                 |                            |                       | 350.000.010               |                           |                         | 350.000.010            |
| 1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                 |                            |                       | 62.823.746                | 2.755.075                 |                         | 65.578.821             |
| 1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                 | 1.243.010                  |                       | 21.420.275                | 5.133.336                 |                         | 27.796.621             |
| 1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                            |                            |                       | 20                        | 10                        |                         | 30                     |
| 1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                                |                            |                       | 39.999.870                | 160                       |                         | 40.000.030             |
| 1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                            |                            |                       | 9.552.454                 |                           |                         | 9.552.454              |
| 1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                           |                            |                       | 150.330.120               | 10                        |                         | 150.330.130            |
| 1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                            | 39.000.000                 |                       | 8.428.516                 |                           |                         | 47.428.516             |
| 1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                 |                            |                       | 164.461                   | 2.000.100                 |                         | 2.164.561              |
| 1.599.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                                                               |                            |                       | 10                        |                           |                         | 10                     |
| 1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                 | 2.002.275                  |                       | 38.679.048                | 1.140.400                 |                         | 41.821.723             |
| 1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE |                            |                       | 30                        |                           |                         | 30                     |
| 1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                 |                            |                       | 40                        | 60                        |                         | 100                    |
| 1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                 | 67.841.679                 |                       | 220.727.432               |                           |                         | 288.569.111            |
| 1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                 | 875.042.242                |                       | 5.949.683.547             | 17.385.240                |                         | 6.842.111.029          |
| 1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                                                           |                            |                       | 65.642                    | 192.388                   |                         | 258.030                |
| 1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                                                            | 35.300.010                 |                       | 260.077.506               | 20                        |                         | 295.377.536            |
| 1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                                                                 |                            |                       | 60                        | 402.266                   |                         | 402.326                |
| 1.635.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                                                                |                            |                       | 15.600.020                |                           |                         | 15.600.020             |
| 1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS À SAÚDE                                          |                            |                       | 9.610                     | 10                        |                         | 9.620                  |

## QUADRO VIII

### DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA                                                   |                                  |                         |                                 |                              |                            |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------|
| ESFERA/<br>CATEGORIA/FONTE                                                                        | GRUPO DE DESPESA                 |                         |                                 |                              |                            |                |
|                                                                                                   | PESSOAL E<br>ENCARGOS<br>SOCIAIS | JUROS E<br>AMORTIZAÇÕES | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS<br>E INVERSÕES | RESERVA DE<br>CONTINGÊNCIA | TOTAL          |
| 1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                                  |                         | 25.773.886                      |                              |                            | 25.773.886     |
| 1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        |                                  |                         | 3.927.185                       | 721.817                      |                            | 4.649.002      |
| 1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                         | 500.000                          |                         | 369.291.064                     |                              |                            | 369.791.064    |
| 1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 290.254.305                      |                         | 40.966.858                      | 20                           |                            | 331.221.183    |
| 1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        |                                  |                         | 134.353.404                     |                              |                            | 134.353.404    |
| 1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                                  |                         | 587.664                         | 799.200                      |                            | 1.386.864      |
| 1.661.83 - TRANSF DE REC DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FED - INTRA                 |                                  |                         | 10                              |                              |                            | 10             |
| 1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                                  |                         | 4.412.373                       | 3.462.550                    |                            | 7.874.923      |
| 1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                                  |                         | 20                              | 10                           |                            | 30             |
| 1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              | 72.518.513                       |                         | 138.751.605                     | 56.870.186                   |                            | 268.140.304    |
| 1.700.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                            |                                  |                         |                                 | 40                           |                            | 40             |
| 1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                                  |                         | 48                              |                              |                            | 48             |
| 1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                         |                                  |                         | 277.318.485                     | 20                           |                            | 277.318.505    |
| 1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                                  |                         | 1.900.150                       |                              |                            | 1.900.150      |
| 1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - FED                     |                                  |                         |                                 | 20                           |                            | 20             |
| 1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES    |                                  |                         |                                 | 164.191.444                  |                            | 164.191.444    |
| 1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                         |                                  |                         | 20                              |                              |                            | 20             |
| 1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             | 1.915.447.160                    |                         | 117.216.084                     | 33.537.226                   |                            | 2.066.200.470  |
| 1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                                  |                         | 260                             | 210                          |                            | 470            |
| 1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                                  |                         | 512.684                         | 50.755.835                   |                            | 51.268.519     |
| 1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                                  |                         | 5.967.620                       |                              |                            | 5.967.620      |
| 1.716.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                                  |                         | 30                              |                              |                            | 30             |
| 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS |                                  |                         | 7.459.666                       | 10                           |                            | 7.459.676      |
| 1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                                  |                         | 77.231.162.006                  |                              |                            | 77.231.162.006 |
| 1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                                              |                                  |                         | 213.536.757                     |                              |                            | 213.536.757    |
| 1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                                  |                         | 675.297.180                     | 14.685.820                   |                            | 689.983.000    |
| 1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                                  |                         | 825.532.876                     |                              |                            | 825.532.876    |
| 1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                             |                                  |                         | 971.364                         | 6.931.615.712                |                            | 6.932.587.076  |
| 1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                             |                                  |                         | 367.867.884                     | 1.499.035.075                |                            | 1.866.902.959  |
| 1.754.87 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                                            |                                  |                         |                                 | 47.100.675                   |                            | 47.100.675     |
| 1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                                        |                                  |                         | 47                              | 40                           |                            | 87             |
| 1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                                         | 2.000.000.000                    |                         | 4.402.768                       | 2.157.278                    |                            | 2.006.560.046  |
| 1.757.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOIRO DO ESTADO                                                |                                  |                         | 1.096.740.486                   |                              |                            | 1.096.740.486  |
| 1.758.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOIRO DO ESTADO                                                |                                  |                         | 3.139.034.700                   |                              |                            | 3.139.034.700  |
| 1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                                             |                                  |                         | 12.221.136                      | 217.977.845                  |                            | 230.198.981    |

## QUADRO VIII

### DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA                                   |                                  |                         |                                 |                              |                            |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------|
| ESFERA/<br>CATEGORIA/FONTE                                                        | GRUPO DE DESPESA                 |                         |                                 |                              |                            |               |
|                                                                                   | PESSOAL E<br>ENCARGOS<br>SOCIAIS | JUROS E<br>AMORTIZAÇÕES | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS<br>E INVERSÕES | RESERVA DE<br>CONTINGÊNCIA | TOTAL         |
| 1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                        | 1.055.593.254                    |                         | 3.865.895.572                   | 367.254.554                  |                            | 5.288.743.380 |
| 1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                                  |                         | 38.534.194                      | 180.000                      |                            | 38.714.194    |
| 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                              |                                  |                         | 50.543.558                      | 798.460                      |                            | 51.342.018    |
| 1.759.60 - RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS FONTES - DREM                             |                                  |                         | 8.100.340                       | 523.246                      |                            | 8.623.586     |
| 1.759.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            |                                  |                         | 68.979.989                      | 8.971.216                    |                            | 77.951.205    |
| 1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             | 1.520.273.192                    |                         | 2.554.003.726                   | 230.942.142                  |                            | 4.305.219.060 |
| 1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                |                                  |                         | 699.931.859                     |                              |                            | 699.931.859   |
| 1.799.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO                                | 311.610.000                      |                         | 87.511.842                      |                              |                            | 399.121.842   |
| 1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             | 31.993.168                       |                         | 297.912.814                     |                              |                            | 329.905.982   |
| 1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                        |                                  |                         | 222.806                         |                              |                            | 222.806       |
| 1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                                  |                         |                                 | 20                           |                            | 20            |
| 1.800.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             | 247.584                          |                         |                                 |                              |                            | 247.584       |
| 1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         | 6.462.358.331                    |                         | 20.082.600                      |                              |                            | 6.482.440.931 |
| 1.800.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS                              | 119.892.610                      |                         | 180.107.410                     |                              |                            | 300.000.020   |
| 1.800.81 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             | 8.569.991.709                    |                         |                                 |                              |                            | 8.569.991.709 |
| 1.800.82 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            | 105.363.457                      |                         | 942                             |                              |                            | 105.364.399   |
| 1.800.84 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            | 74.803.076                       |                         |                                 |                              |                            | 74.803.076    |
| 1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                                  |                         | 36.510.734                      | 1.374.750                    |                            | 37.885.484    |
| 1.802.81 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            | 46.736.248                       |                         | 61.436.870                      |                              |                            | 108.173.118   |
| 1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         | 1.364.963.252                    |                         | 15.000                          |                              |                            | 1.364.978.252 |
| 1.803.81 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM) | 1.983.803                        |                         |                                 |                              |                            | 1.983.803     |
| 1.880.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS                                         |                                  |                         | 10                              |                              |                            | 10            |
| 1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS                             |                                  |                         | 8.741.576                       |                              |                            | 8.741.576     |
| 1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA                        |                                  |                         | 1.422.391.365                   |                              |                            | 1.422.391.365 |
| 1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS                                             |                                  |                         | 26.312                          |                              |                            | 26.312        |
| 1.899.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA                                            |                                  |                         | 665.350                         |                              |                            | 665.350       |

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

QUADRO IX  
DESPESA POR ELEMENTO E FONTE

Valores em R\$ 1,00

| CÓD   | ELEMENTO<br>DE DESPESA                        | FONTE              |                        | TOTAL           |
|-------|-----------------------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------|
|       |                                               | RECURSOS<br>LIVRES | RECURSOS<br>VINCULADOS |                 |
| 01    | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 32.592.567.002     | 15.207.269.223         | 47.799.836.225  |
| 03    | PENSÕES                                       | 6.971.333.192      | 5.390.847.690          | 12.362.180.882  |
| 04    | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | 166.016.180        |                        | 166.016.180     |
| 07    | CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA  | 183.579.839        | 2.425.728              | 186.005.567     |
| 08    | OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR | 81.014.494         | 1.014.701.635          | 1.095.716.129   |
| 11    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL   | 40.045.342.659     | 22.669.732.034         | 62.715.074.693  |
| 12    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR | 8.955.412.585      |                        | 8.955.412.585   |
| 13    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 10.291.462.741     | 4.297.186.066          | 14.588.648.807  |
| 14    | DIÁRIAS - CIVIL                               | 378.534.210        | 56.023.796             | 434.558.006     |
| 15    | DIÁRIAS - MILITAR                             | 301.619.060        | 322.735.340            | 624.354.400     |
| 16    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL     | 146.497.757        | 429.450.000            | 575.947.757     |
| 17    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR   | 198.904.776        |                        | 198.904.776     |
| 18    | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES               | 453.675.190        | 5.257.567              | 458.932.757     |
| 20    | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES            | 2.403.843.573      | 32.804.887             | 2.436.648.460   |
| 21    | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO             | 15.511.495.767     |                        | 15.511.495.767  |
| 22    | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO   | 315.233.591        |                        | 315.233.591     |
| 30    | MATERIAL DE CONSUMO                           | 5.801.947.803      | 2.650.355.235          | 8.452.303.038   |
| 31    | PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍST.CIENT.DESP.OUTRAS | 106.222.748        | 10.085.525             | 116.308.273     |
| 32    | MATERIAL,BEM OU SERV.PARA DISTRIB.GRATUITA    | 77.075.698         | 130.687.408            | 207.763.106     |
| 33    | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO            | 418.023.300        | 1.970.631.717          | 2.388.655.017   |
| 34    | OUTRAS DESP.PES.DECORRENTES CONTR.TERCEIRIZ.  | 10                 |                        | 10              |
| 35    | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                       | 536.627.810        | 43.638.587             | 580.266.397     |
| 36    | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA        | 694.649.149        | 544.430.300            | 1.239.079.449   |
| 37    | SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA  | 1.951.576.277      | 678.726.354            | 2.630.302.631   |
| 39    | OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA          | 14.933.350.011     | 5.646.234.682          | 20.579.584.693  |
| 40    | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ  | 2.310.840.485      | 2.922.020.843          | 5.232.861.328   |
| 41    | CONTRIBUIÇÕES                                 | 3.111.152.697      | 577.173.702            | 3.688.326.399   |
| 42    | AUXÍLIOS                                      | 1.840.068.294      | 255.278.608            | 2.095.346.902   |
| 43    | SUBVENÇÕES SOCIAIS                            | 4.271.898.940      | 5.755.709.525          | 10.027.608.465  |
| 45    | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                         | 960.847.288        |                        | 960.847.288     |
| 46    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                           | 1.180.154.840      | 725.748.447            | 1.905.903.287   |
| 47    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS        | 2.786.665.410      | 25.172.206             | 2.811.837.616   |
| 48    | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 31.477.050         | 27.000.020             | 58.477.070      |
| 49    | AUXÍLIO-TRANSPORTE                            | 421.483.493        | 276.119.495            | 697.602.988     |
| 50    | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA                 | 1.869.094.557      | 573.150.674            | 2.442.245.231   |
| 51    | OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 7.624.434.814      | 1.554.085.245          | 9.178.520.059   |
| 52    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 2.912.775.355      | 1.235.594.567          | 4.148.369.922   |
| 59    | PENSÕES ESPECIAIS                             | 222.719.103        | 1.216.308.028          | 1.439.027.131   |
| 61    | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                          | 420                | 50                     | 470             |
| 63    | AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO               | 10.500.000         |                        | 10.500.000      |
| 65    | CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS       | 4.174.956.137      | 2.168.681.422          | 6.343.637.559   |
| 66    | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS     |                    | 10                     | 10              |
| 71    | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO      | 12.575.414.306     |                        | 12.575.414.306  |
| 81    | DISTRIBUIÇÃO CONSTITUC. OU LEGAL DE RECEITAS  | 7.922.964          | 77.394.746.143         | 77.402.669.107  |
| 82    | APORTE DE REC.PELO PARCEIRO PÚBL.EM FAVOR PPP | 1.363.709.345      | 3.930.484.409          | 5.294.193.754   |
| 83    | DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP       | 735.281.972        |                        | 735.281.972     |
| 85    | CONTRATO DE GESTÃO                            | 9.556.487.512      | 111.463.716            | 9.667.951.228   |
| 86    | COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA         |                    | 200.000.010            | 200.000.010     |
| 91    | SENTENÇAS JUDICIAIS                           | 7.118.931.749      | 4.235.775.186          | 11.354.706.935  |
| 92    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES             | 517.884.080        | 310.096.645            | 827.980.725     |
| 93    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   | 7.283.695.223      | 1.820.824.916          | 9.104.520.139   |
| 94    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS      | 643.022.736        | 951.025.054            | 1.594.047.790   |
| 96    | RESSARCIMENTO DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO  | 200.368.362        | 6.023.967              | 206.392.329     |
| 99    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       | 79.375.348         |                        | 79.375.348      |
| TOTAL |                                               | 217.327.167.902    | 167.375.706.662        | 384.702.874.564 |

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                          | PÚBLICO ALVO                             |                                | TOTAL          |
| ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO. |                                          |                                | 47.112.794.842 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | ÓRGÃO                          | VALOR          |
| 03.846.0000.4812 - PAGAMENTO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR                                                                                                                                                                                                             |                                          | 40000 - PROCURADORIA GERAL     | 1.350.000.000  |
| 09.274.0000.5027 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                                                                                                                                                                                                          |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO   | 37.126.961     |
| 28.846.0000.5029 - PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                         |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO   | 12.000.000     |
| 10.843.0000.5140 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA                                                                                                                                                                                                                            |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO   | 77.934.652     |
| 28.843.0000.5140 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA                                                                                                                                                                                                                            |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO   | 24.015.756.547 |
| 10.844.0000.5141 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA                                                                                                                                                                                                                            |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO   | 138.153.423    |
| 28.844.0000.5141 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA                                                                                                                                                                                                                            |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO   | 3.954.210.967  |
| 09.846.0000.5693 - PENSIONISTAS DA REVOLUÇÃO DE 1932 - LEI Nº 1.890, DE 1978                                                                                                                                                                                                      |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO   | 6.565.303      |
| 28.846.0000.6010 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELO REGIME ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                  |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO   | 9.527.465.004  |
| 28.846.0000.6261 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE INSTITUIÇÕES EM EXTINÇÃO                                                                                                                                                                                                            |                                          | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 9.334.893      |
| 28.846.0000.6277 - CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O PASEP                                                                                                                                                                                                                            |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO   | 2.237.708.397  |
| 28.846.0000.6286 - PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA DE ADVOGADOS                                                                                                                                                                                                           |                                          | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 196.646.435    |
| 28.846.0000.6287 - PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA DAS SERVENTIAS                                                                                                                                                                                                         |                                          | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 1.191.194.291  |
| 28.846.0000.6417 - OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS EVENTUAIS                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO   | 41.609.894     |
| 28.846.0000.6420 - RECOMPOSIÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS                                                                                                                                                                                                             |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO   | 4.101.000.000  |
| 10.844.0000.9019 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA                                                                                                                                                                                                                            |                                          | 09000 - SAÚDE                  | 138.153.423    |
| 10.843.0000.9020 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA                                                                                                                                                                                                                            |                                          | 09000 - SAÚDE                  | 77.934.652     |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                                               |                                          |                                                  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                               | PÚBLICO ALVO                             |                                                  | TOTAL         |
| ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS À PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS, SOB A RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS ESTATAIS. |                                          |                                                  | 6.343.637.549 |
| AÇÃO                                                                                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | ÓRGÃO                                            | VALOR         |
| 16.482.0001.1682 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CIA. DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU                            |                                          | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO                     | 1.199.482.736 |
| 04.126.0001.1684 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP-PRODESP.                      |                                          | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL   | 10            |
| 26.453.0001.1693 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SP - EMTU                    |                                          | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS               | 257.990.296   |
| 26.453.0001.1695 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ                              |                                          | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS               | 4.886.164.477 |
| 04.130.0001.1927 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP.                                       |                                          | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 10            |
| 23.694.0001.2266 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SP.                          |                                          | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                | 10            |
| 23.694.0001.2300 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO                                          |                                          | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO                   | 10            |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                                                                                |                                          |                                                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                     | PÚBLICO ALVO                             |                                                | TOTAL         |
| ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS BENEFICIÁRIOS DA LEI 4.819, DE 26 DE AGOSTO DE 1958. |                                          |                                                | 2.612.550.916 |
| AÇÃO                                                                                                                                                         | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | ÓRGÃO                                          | VALOR         |
| 16.273.0102.4538 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - CDHU                                                                              |                                          | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO                   | 1.282.791     |
| 17.273.0102.4551 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74-SABESP                                                                              |                                          | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.     | 358.845.420   |
| 19.273.0102.4781 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - IPT.                                                                              |                                          | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.             | 17.457.804    |
| 18.273.0102.4782 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - CETESB                                                                            |                                          | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.     | 30.804.422    |
| 09.273.0102.5025 - PAGAMENTO COMPLEM. APOSENT. PENSÕES - LEI 4.819/58- EMPRESAS PRIVAT. OU EXTINTAS                                                          |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO                   | 2.167.807.791 |
| 09.273.0102.5663 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74-PRODESP                                                                             |                                          | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 25.859.914    |
| 09.273.0102.5664 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - METRÔ                                                                             |                                          | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS             | 6.667.561     |
| 09.273.0102.6002 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - IAMSP                                                                             |                                          | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 2.688.190     |
| 14.273.0102.6158 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - IPEM/SP                                                                           |                                          | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA                    | 1.137.023     |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0150 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES                                                                                                                         |                                                                          |                                |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                              | PÚBLICO ALVO                                                             |                                | TOTAL         |
| GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DA REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR E SUA DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE, OFERECENDO SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, COM UMA GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E RESPONSÁVEL | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais           |                                | 1.455.360.261 |
|                                                                                                                                                                                       | População em geral                                                       |                                |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                  | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                 | ÓRGÃO                          | VALOR         |
| 01.031.0150.1215 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO 9 DE JULHO                                                                                                         | NÚMERO DE PROJETOS, OBRAS, REFORMAS E/OU ADAPTAÇÕES REALIZADAS (UNIDADE) | 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 43.500.010    |
| 01.031.0150.4508 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS                                                                                                                              | NÚMERO DE HORAS DE TRANSMISSÃO DA TV ALESP (H)                           | 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 43.789.679    |
| 01.031.0150.4817 - FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO                                                                                                                              | NÚMERO DE SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS (UNIDADE)                      | 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 1.274.673.787 |
| 01.128.0150.4818 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS                                                                                                                                         | NÚMERO DE SERVIDORES PARTICIPANTES (UNIDADE)                             | 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 480.000       |
| 01.126.0150.4820 - DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DE FUNÇÕES, MÓDULOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                                                                                            | NÚMERO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DISPONIBILIZADAS (UNIDADE)               | 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 8.064.769     |
| 01.126.0150.5701 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA                                                                                      | NÚMERO DE ATIVOS DE TI (UNIDADE)                                         | 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 50.388.826    |
| 01.031.0150.6275 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                         | NÚMERO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS (UNIDADE)        | 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 24.000.010    |
| 01.031.0150.6320 - ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS                                                                                                            | NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ALESP (UNIDADE)                        | 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 2.150.000     |
| 01.031.0150.6512 - GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DIGITAL                                                                                                                                    | NÚMERO DE OBJETOS DIGITAIS PRESERVADOS (UNIDADE)                         | 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 8.313.180     |



## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0200 - CONTROLE EXTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     |                            |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PÚBLICO ALVO                                                                                        |                            | TOTAL         |
| GARANTIR A BOA GESTÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO NO APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO EMPREGO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO APRIMORANDO A ESTRUTURA NORMATIVA DE SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO, DO TREINAMENTO DE SEU CORPO TÉCNICO E TAMBÉM DA ORIENTAÇÃO DO PÚBLICO ALVO QUANTO AOS MECANISMOS E INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                      |                            | 1.172.181.749 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                            | ÓRGÃO                      | VALOR         |
| 01.032.0200.1361 - PLANO DE INVESTIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO DE OBRAS EM ANDAMENTO (UNIDADE)                                                              | 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS | 9.480.971     |
| 01.032.0200.4821 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS (UN N.INF)                                            | 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS | 1.160.601.022 |
| 01.032.0200.6304 - PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO DE VAGAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO OFERECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (UNIDADE) | 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS | 2.099.756     |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     |                             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PÚBLICO ALVO                                                                                        |                             | TOTAL          |
| ATENDER OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS QUE DISCIPLINAM O FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA ESTADUAL, APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E OS SERVIÇOS AUXILIARES DOS PROCESSOS DE 1º E 2º GRAUS, ESTABELECEER PROGRAMAS DE MODERNIDADE, OTIMIZAR A ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO VISANDO AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS, APRIMORAR O PROCESSO DIGITAL, CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR PRÉDIOS FORENSES. | População em geral                                                                                  |                             | 17.645.064.557 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                            | ÓRGÃO                       | VALOR          |
| 02.061.0303.1941 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE REFORMAS PREVISTAS, COM E SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA, PARA OS PRÉDIOS DO TJSP. (UNIDADE)       | 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 359.860.442    |
| 02.061.0303.4567 - DILIGÊNCIAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE DILIGÊNCIAS GRATUITAS CUSTEADAS (UNIDADE)                                                 | 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 652.487.118    |
| 02.128.0303.4822 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE CURSOS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA (UNIDADE)                                       | 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 11.053.596     |
| 02.061.0303.4826 - DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO DE SENTENÇAS E DECISÕES TERMINATIVAS (UNIDADE)                                               | 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 15.540.773.793 |
| 02.126.0303.4827 - DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PERCENTUAL DE INCIDENTES DE SEGURANÇA CRÍTICOS RESOLVIDOS EM RELAÇÃO AO INCIDENTES APRESENTADOS (%) | 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 1.080.425.208  |
| 02.131.0303.6020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PRODUZIDAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (UNIDADE)                        | 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 42.000         |
| 02.061.0303.6164 - FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO DE UNIDADES JUDICIAIS/EXTRAJUDICIAIS CORRECIONADAS, VISITADAS E MONITORADAS (UNIDADE)        | 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 422.400        |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0600 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         |                               |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PÚBLICO ALVO                                                            |                               | TOTAL       |
| GARANTIR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EFETIVA E ÁGIL, ASSEGURANDO A RAZOÁVEL DURAÇÃO DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO ÂMBITO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, DE MODO A MINIMIZAR A SENSÇÃO DE IMPUNIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL, CONTRIBUIR COM A PRESERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE HIERARQUIA E DISCIPLINA NA POLÍCIA MILITAR, BEM COMO PROMOVER O FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais          |                               | 108.929.081 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | População em geral                                                      |                               |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                | ÓRGÃO                         | VALOR       |
| 02.061.0600.4832 - JULGAMENTO DE PROCESSOS NA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (UNIDADE) | 06000 - TRIB. JUSTIÇA MILITAR | 104.029.081 |
| 02.061.0600.6487 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE IMÓVEIS REFORMADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (UNIDADE)   | 06000 - TRIB. JUSTIÇA MILITAR | 4.900.000   |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                                                                                                             |                                                                                                                     |                  |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                              | PÚBLICO ALVO                                                                                                        |                  | TOTAL          |
| GARANTIR AOS ESTUDANTES DE SÃO PAULO, EM COLABORAÇÃO COM MUNICÍPIOS O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A APRENDIZAGEM E A CONCLUSÃO DE TODAS AS ETAPAS DE ENSINO NA IDADE CERTA | Administração pública municipal                                                                                     |                  | 24.815.846.574 |
|                                                                                                                                                                       | Estudantes                                                                                                          |                  |                |
|                                                                                                                                                                       | População em geral                                                                                                  |                  |                |
|                                                                                                                                                                       | Professores                                                                                                         |                  |                |
| AÇÃO                                                                                                                                                                  | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                            | ÓRGÃO            | VALOR          |
| 12.367.0800.5156 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO                                                                                                | NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL COM SALA DE RECURSOS OU ESPAÇO MULTIUSO (UNIDADE)                                | 08000 - EDUCAÇÃO | 474.797.478    |
| 12.361.0800.5160 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES                                                                                          | NUMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL (UNIDADE)                                       | 08000 - EDUCAÇÃO | 1.302.782.008  |
| 12.361.0800.5161 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO                                                                         | NUMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL (UNIDADE)                                       | 08000 - EDUCAÇÃO | 8.847.234.115  |
| 12.362.0800.5757 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO                                                                               | NUMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL (UNIDADE)                                       | 08000 - EDUCAÇÃO | 5.149.945.227  |
| 12.362.0800.5759 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES                                                                                                | NUMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL (UNIDADE)                                       | 08000 - EDUCAÇÃO | 851.475.950    |
| 12.368.0800.6136 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL                                                                                       | NÚMERO DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO COM JORNADA ESCOLAR INTEGRAL (UNIDADE) | 08000 - EDUCAÇÃO | 7.452.293.390  |
| 12.368.0800.6168 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS E PROVISÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS                                                                            | TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA PROVA PAULISTA (%)                                                           | 08000 - EDUCAÇÃO | 255.939.810    |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                  | ÓRGÃO            | VALOR       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| 12.368.0800.6169 - CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA      | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE ESTUDANTES EM PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (UNIDADE)                     | 08000 - EDUCAÇÃO | 76.091.926  |
| 12.128.0800.6175 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: REDES ESTADUAL E MUNICIPAL             | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES CONCLUÍDAS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULISTA EM AÇÕES FORMATIVAS (UNIDADE)       | 08000 - EDUCAÇÃO | 108.768.683 |
| 12.126.0800.6208 - RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS E INICIATIVAS PEDAGÓGICAS ANDRAGÓGICAS DIGITAIS | NÚMERO DE ESTUDANTES COM NO MÍNIMO 4 ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO MÊS NAS PLATAFORMAS DISPONIBILIZADAS (UNIDADE) | 08000 - EDUCAÇÃO | 13.286      |
| 12.362.0800.6343 - OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO               | NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (UNIDADE)                      | 08000 - EDUCAÇÃO | 140.837.230 |
| 12.368.0800.6387 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                       | NÚMERO DE ESCOLAS ASSISTIDAS COM AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR (UNIDADE)                           | 08000 - EDUCAÇÃO | 66.778.148  |
| 12.362.0800.6468 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                    | NÚMERO DE PARCELAS DE BENEFÍCIOS PAGAS AOS PARTICIPANTES DE INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR (UNIDADE)     | 08000 - EDUCAÇÃO | 84.394.705  |
| 12.362.0800.9028 - IMPL. DE AÇÕES DE FORTALEC DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA REDE ESTADUAL                | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS (UNIDADE)                                     | 08000 - EDUCAÇÃO | 4.494.618   |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |                  |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PÚBLICO ALVO                                                                                     | TOTAL            |             |
| GARANTIR O AMBIENTE ESCOLAR ADEQUADO À APRENDIZAGEM DAS COMPETÊNCIAS DO SÉCULO XXI, COM MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO. PROMOVER A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO PARA MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL COM QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO. IMPLEMENTAR A NOVA CARREIRA DOCENTE E PROPOR INOVAÇÕES NA GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                   | 8.023.747.239    |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Estudantes                                                                                       |                  |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Professores                                                                                      |                  |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                      | ÓRGÃO            | VALOR       |
| 12.368.0815.2494 - MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (UNIDADE) | 08000 - EDUCAÇÃO | 481.614.212 |
| 12.368.0815.2660 - ACESSIBILIDADE FÍSICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (UNIDADE) | 08000 - EDUCAÇÃO | 77.055.934  |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                               | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                        | ÓRGÃO            | VALOR         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| 12.368.0815.2761 - AMPLIACAO, ADEQUACAO E GESTAO, NAO PEDAGOGICA, DE ESCOLAS, VIA PPP              | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS (%) | 08000 - EDUCAÇÃO | 999.500       |
| 12.368.0815.2764 - CONSTRUÇÃO NOVAS ESCOLAS, VIA PPP, GESTÃO/OPERAÇÃO DEMANDAS NÃO PEDAGOGICAS     | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS (UNIDADE)  | 08000 - EDUCAÇÃO | 4.000.500     |
| 12.368.0815.4087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA                                              |                                                                                                                                    | 08000 - EDUCAÇÃO | 134.422.301   |
| 12.306.0815.5426 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO-EDUCAÇÃO                                             | NÚMERO DE SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (UNIDADE)                             | 08000 - EDUCAÇÃO | 266.857.382   |
| 12.368.0815.5740 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                     | NÚMERO DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS (UNIDADE)                                                                      | 08000 - EDUCAÇÃO | 1.827.664.019 |
| 12.368.0815.5810 - AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES      | NÚMERO DE CRECHES E ESCOLAS CONSTRUÍDAS OU AMPLIADAS (UNIDADE)                                                                     | 08000 - EDUCAÇÃO | 107.822.833   |
| 12.368.0815.6172 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA           | NÚMERO DE REFEIÇÕES OFERTADAS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (UNIDADE)                                                       | 08000 - EDUCAÇÃO | 2.060.918.696 |
| 12.368.0815.6174 - OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO                                    | NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E SERVIÇOS (UNIDADE)                                  | 08000 - EDUCAÇÃO | 1.566.430.998 |
| 12.122.0815.6178 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS  |                                                                                                                                    | 08000 - EDUCAÇÃO | 499.711.864   |
| 12.122.0815.6290 - PROMOÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS POR DESEMPENHO | NÚMERO DE SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (UNIDADE)                             | 08000 - EDUCAÇÃO | 33.655.758    |
| 12.368.0815.6383 - APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                     | NÚMERO DE ESCOLAS COM COBERTURA WIFI E PARQUE TECNOLÓGICO COMPLETO (UNIDADE)                                                       | 08000 - EDUCAÇÃO | 563.413.655   |
| 12.368.0815.6454 - APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL        | PERCENTUAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES COM NO MÍNIMO 50% DOS RECURSOS DO PDDE PAULISTA EXECUTADOS (%)                         | 08000 - EDUCAÇÃO | 399.179.587   |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                        |                                    |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                              | PÚBLICO ALVO                                                                                                                                           |                                    | TOTAL          |
| O ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO VISA PROMOVER A EQUIDADE REGIONAL, BEM COMO CONTRIBUIR NA MELHORIA DO ACESSO, VISTO QUE DESTACA A NECESSIDADE DE CADA TERRITÓRIO UTILIZAR DE FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO ASCENDENTE DO SUS PARA MELHOR ATENDER SUA POPULAÇÃO. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                         |                                    | 34.983.629.301 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Administração pública municipal                                                                                                                        |                                    |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Apenados                                                                                                                                               |                                    |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pessoas afetadas por doenças                                                                                                                           |                                    |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | População em geral                                                                                                                                     |                                    |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sistema de saúde                                                                                                                                       |                                    |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                                    |                |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                               | ÓRGÃO                              | VALOR          |
| 10.303.0930.2701 - RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                                                                                                                                                                              | NÚMERO DE PROCESSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA TRANSFORMADOS POR MEIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (UNIDADE)                                               | 09000 - SAÚDE                      | 10             |
| 10.302.0930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (UNIDADE)                                          | 09000 - SAÚDE                      | 7.254.967.574  |
| 10.302.0930.4852 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADO PELAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS OSS (UNIDADE)                                           | 09000 - SAÚDE                      | 9.316.415.173  |
| 10.302.0930.5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (UNIDADE)                                          | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 2.416.886.027  |
| 10.302.0930.5276 - PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE ÁREAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS/DEFIC.AUDITIVOS                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (UNIDADE)                                          | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 134.366.137    |
| 10.302.0930.5532 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS                                                                                                                                                                          | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS POR SERVIÇOS CONTRATADOS / CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL (UNIDADE)                    | 09000 - SAÚDE                      | 9.059.098.989  |
| 10.303.0930.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E PROTOCOLOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS (PE) (UNIDADE) | 09000 - SAÚDE                      | 1.613.404.376  |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                       | ÓRGÃO         | VALOR         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 10.301.0930.6165 - ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL         | NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE MÍNIMA COMPLETAS EM MUNICÍPIOS SEDE DE UNIDADES PRISIONAIS (UNIDADE)                                                                   | 09000 - SAÚDE | 31.000.000    |
| 10.302.0930.6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO                                             | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO (UNIDADE)                                                                                                | 09000 - SAÚDE | 130.841.754   |
| 10.302.0930.6221 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES - SANTAS CASAS                                        | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM SANTAS CASAS (UNIDADE)                                                                                                             | 09000 - SAÚDE | 145.040.730   |
| 10.301.0930.6269 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA                                    | NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE)                                                                    | 09000 - SAÚDE | 594.613.399   |
| 10.302.0930.6276 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS "BATA CINZA" - HOSPITAIS GERENCIADOS POR PPP | COEFICIENTE DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (CMD) DOS HOSPITAIS CONSTRUÍDOS E COM MANUTENÇÃO GERIDA POR PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (UNIDADE)                            | 09000 - SAÚDE | 426.727.495   |
| 10.302.0930.6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE                  | NÚMERO DE ATENDIMENTOS, EXAMES E CIRURGIAS EM MUTIRÕES, INCLUÍDO O PROGRAMA MULHERES DE PEITO (UNIDADE) (UNIDADE)                                                 | 09000 - SAÚDE | 203.678.262   |
| 10.303.0930.6405 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO            | NÚMERO DE ENTREGAS DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTES ESPECIALIZADOS E PROTOCOLOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE FORMA PRESENCIAL OU NO DOMÍLIO DO PACIENTE (UNIDADE) | 09000 - SAÚDE | 56.000.007    |
| 10.303.0930.6459 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS    | NÚMERO DE DEMANDAS JUDICIAIS CADASTRADAS NO ANO (UNIDADE)                                                                                                         | 09000 - SAÚDE | 608.474.523   |
| 10.303.0930.6460 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                          | NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM REPASSE DE RECURSO PARA MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (UNIDADE)                                                  | 09000 - SAÚDE | 49.419.700    |
| 10.571.0930.6467 - GESTÃO DA SUSTENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOLUÇÕES                     | NÚMERO DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA SUSTENTADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (UNIDADE)                                                               | 09000 - SAÚDE | 10            |
| 10.302.0930.6547 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS                                         | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (UNIDADE)                                                                                                   | 09000 - SAÚDE | 575.808.032   |
| 10.302.0930.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS       | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS (UNIDADE)                                                                            | 09000 - SAÚDE | 1.054.946.990 |
| 10.302.0930.9002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOS HOSPITAIS DA USP            |                                                                                                                                                                   | 09000 - SAÚDE | 631.436.178   |
| 10.302.0930.9003 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOS HOSPITAIS DA UNICAMP        |                                                                                                                                                                   | 09000 - SAÚDE | 648.808.788   |
| 10.302.0930.9004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL PELA FAMERP                     |                                                                                                                                                                   | 09000 - SAÚDE | 31.695.147    |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE                                              |                                                                       |               |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                | PÚBLICO ALVO                                                          |               | TOTAL      |
| PROTEGER A POPULAÇÃO DE DOENÇAS, AGRAVOS E RISCOS EXISTENTES OU POTENCIAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE COLETIVA. | Pessoas afetadas por doenças                                          |               | 78.838.325 |
|                                                                                                         | População em geral                                                    |               |            |
|                                                                                                         | Trabalhadores em geral                                                |               |            |
| AÇÃO                                                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                              | ÓRGÃO         | VALOR      |
| 10.305.0932.4124 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO                                       | NÚMERO DE DOSES DE VACINAS APLICADAS (UNIDADE)                        | 09000 - SAÚDE | 6.622.036  |
| 10.304.0932.4127 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                      | NÚMERO DE INSPEÇÕES REALIZADAS PARA O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO (%) | 09000 - SAÚDE | 12.465.905 |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                  | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                               | ÓRGÃO         | VALOR      |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 10.303.0932.4138 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA | NÚMERO DE EXAMES/ENSAIOS RELACIONADOS A AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (%)                  | 09000 - SAÚDE | 22.023.515 |
| 10.305.0932.4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                          | NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (UNIDADE) | 09000 - SAÚDE | 37.726.869 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                             |               |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PÚBLICO ALVO                                                                                                |               | TOTAL       |
| PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA (REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA GARANTIR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONSIDERANDO AVALIAÇÃO DA DEMANDA E DA CAPACIDADE REGIONALMENTE INSTALADA. | Administração pública municipal                                                                             |               | 713.564.852 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | População em geral                                                                                          |               |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sistema de saúde                                                                                            |               |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                    | ÓRGÃO         | VALOR       |
| 10.122.0941.1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (M²)                                                     | 09000 - SAÚDE | 147.013.941 |
| 10.302.0941.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (UNIDADE)                                   | 09000 - SAÚDE | 15.830.738  |
| 10.122.0941.2574 - REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                     | ÁREA DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES QUE PASSARAM POR INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS (M²) | 09000 - SAÚDE | 57.450.379  |
| 10.302.0941.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDOS (UNIDADE)                           | 09000 - SAÚDE | 8.176.209   |
| 10.122.0941.2696 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                 | ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (M²)                                                                         | 09000 - SAÚDE | 150.000.010 |
| 10.122.0941.2697 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES                                                                                                                                                                                                                                            | ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (M²)                                                                         | 09000 - SAÚDE | 10          |
| 10.122.0941.2699 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA REDE LUCY MONTORO                                                                                                                                                                                                                                                            | ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (M²)                                                                         | 09000 - SAÚDE | 10          |
| 10.122.0941.2748 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO                                                                                                                                                                                                                                 | ÁREA CONSTRUÍDA DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO (M²)                                   | 09000 - SAÚDE | 19.647.540  |
| 10.122.0941.2749 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA CONSTRUÍDA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA (M²)                                                         | 09000 - SAÚDE | 65.251.015  |
| 10.122.0941.2751 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA                                                                                                                                                                                                                                                              | ÁREA CONSTRUÍDA DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA (M²)                                                   | 09000 - SAÚDE | 150.000.000 |
| 10.122.0941.2757 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI                                                                                                                                                                                                                                                                   | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI NO PERÍODO (%)                          | 09000 - SAÚDE | 60.195.000  |
| 10.122.0941.2758 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL                                                                                                                                                                                                                                                                        | PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DA OBRA DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL NO PERÍODO (%)                               | 09000 - SAÚDE | 40.000.000  |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                        |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PÚBLICO ALVO                                                                                                                                           |               | TOTAL         |
| FORMAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DA SAÚDE; PROPICIAR EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS E GESTORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; APRIMORAR O CLIMA ORGANIZACIONAL E POSSIBILITAR POR MEIO DE AÇÕES ESPECÍFICAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS TRABALHADORES, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESTADUAL COM A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO CAMPO DA SAÚDE PARA O ESTADO DE SÃO PAULO | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                         |               | 1.394.506.479 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | População em geral                                                                                                                                     |               |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                               | ÓRGÃO         | VALOR         |
| 10.128.0942.4862 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" (UNIDADE)                                                                        | 09000 - SAÚDE | 5.379.180     |
| 10.128.0942.4863 - RESIDÊNCIA MÉDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA FINANCIADAS PELO ESTADO ANUALMENTE. (UNIDADE)                                                                    | 09000 - SAÚDE | 312.112.418   |
| 10.306.0942.5428 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                        | 09000 - SAÚDE | 165.000.000   |
| 10.122.0942.5801 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NUMERO DE REUNIÕES DO PLENO E DAS COMISSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE REALIZADA (UNIDADE)                                                          | 09000 - SAÚDE | 2.021.000     |
| 10.128.0942.5805 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM SAÚDE POR MEIO DE CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELO INSTITUTO DE SAÚDE. (UNIDADE) | 09000 - SAÚDE | 58.992        |
| 10.128.0942.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS. (UNIDADE)                                                                         | 09000 - SAÚDE | 5.048.062     |
| 10.122.0942.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                        | 09000 - SAÚDE | 904.886.827   |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL                                                                                                                                  |                                                                                                                                                    |               |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                              | PÚBLICO ALVO                                                                                                                                       |               | TOTAL   |
| AMPLIAR O ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNOS METAIS TEMPORÁRIOS OU PERMANENTES EM VIRTUDE DE QUADROS PSICOPATOLÓGICOS INSTALADOS NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO | Pessoas afetadas por doenças                                                                                                                       |               | 500.000 |
|                                                                                                                                                                                       | População em geral                                                                                                                                 |               |         |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                  | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                           | ÓRGÃO         | VALOR   |
| 10.302.0944.6554 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS                                                                                     | NÚMERO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS - SRTS MUNICIPAIS FINANCEIRAMENTE APOIADOS PELO GOVERNO DO ESTADO POR ATÉ 6 MESES AMPLIADOS (UNIDADE) | 09000 - SAÚDE | 500.000 |



QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                       |               |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PÚBLICO ALVO                                                                                          |               | TOTAL       |
| ADOTAR FERRAMENTAS PARA GERENCIAR INFORMAÇÕES, IDENTIFICAR TECNOLOGIAS COM MAIOR POTENCIAL DE BENEFÍCIO PARA A SOCIEDADE E PRODUZIR MEDICAMENTOS, SOROS, HEMODERIVADOS E VACINAS QUE POSSAM AUMENTAR A QUALIDADE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, ALÉM DE OTIMIZAR A RELAÇÃO CUSTO-EFETIVIDADE, OU SEJA, A EFICIÊNCIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE OFERTADOS. | Pessoas afetadas por doenças                                                                          |               | 328.796.081 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | População em geral                                                                                    |               |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sistema de saúde                                                                                      |               |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                              | ÓRGÃO         | VALOR       |
| 10.571.0946.2694 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA/APLICATIVO/ SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA HEMORREDE.                                                                                                                                                                                                                                                    | NUMERO DE AGENCIAS TRANSFUSIONAIS DA HEMORREDE COM GERENCIAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)                 | 09000 - SAÚDE | 36.625      |
| 10.303.0946.4192 - ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE BOLSAS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS DISTRIBUÍDAS PARA AGÊNCIAS. (UNIDADE)                     | 09000 - SAÚDE | 116.147.423 |
| 10.303.0946.4838 - FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS ENTREGUES (UNIDADE)                                                | 09000 - SAÚDE | 201.915.886 |
| 10.571.0946.4856 - PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS QUE VISEM ATENDER ÀS DEMANDAS DO SUS. (UNIDADE)                     | 09000 - SAÚDE | 401.073     |
| 10.571.0946.4865 - EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CÂNCER                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE CASOS NOVOS ANALÍTICOS REGISTRADOS NO RHC/SP (UNIDADE)                                      | 09000 - SAÚDE | 8.483.976   |
| 10.303.0946.4869 - PRODUÇÃO DE VACINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NUMERO DE DOSES DE VACINAS PRODUZIDAS E ENTREGUES. (UNIDADE)                                          | 09000 - SAÚDE | 500.000     |
| 10.571.0946.5807 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. (UNIDADE) | 09000 - SAÚDE | 50.020      |
| 10.303.0946.6119 - PRODUÇÃO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NUMERO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS ENTREGUES (UNIDADE)                                                | 09000 - SAÚDE | 1.261.078   |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           |               |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PÚBLICO ALVO                                                              |               | TOTAL      |
| TRANSFORMAR O ESTADO DE SÃO PAULO EM UM POLO DE REFERÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DE SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE, LEVANDO O SISTEMA DE SAÚDE A UM NOVO PATAMAR DE ACESSO, RESOLUTIVIDADE, GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E SATISFAÇÃO DO USUÁRIO. MELHORAR A EFETIVIDADE E RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSOLIDANDO A COMO PORTA DE ENTRADA E COMO ORGANIZADOR DO ATENDIMENTO NO SISTEMA. | População carcerária                                                      |               | 53.969.356 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | População em geral                                                        |               |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sistema de saúde                                                          |               |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                  | ÓRGÃO         | VALOR      |
| 10.571.0947.2664 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS - TELESAP                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO DE UNIDADES SAP COM TELESSAÚDE (UNIDADE)                           | 09000 - SAÚDE | 6.734.844  |
| 10.571.0947.2666 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO DE UNIDADES DE UTI COM O SERVIÇO DE TELE UTI IMPLANTADO. (UNIDADE) | 09000 - SAÚDE | 7.022.016  |
| 10.571.0947.2667 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - TELE AME                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO DE UNIDADES COM O SERVIÇO DE TELE AME'S IMPLANTADOS (UNIDADE)      | 09000 - SAÚDE | 4.954.380  |
| 10.571.0947.2668 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE INTERCONSULTAS REALIZADAS (UNIDADE)                             | 09000 - SAÚDE | 25.258.116 |
| 10.571.0947.2702 - ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PRESTADOS (UNIDADE)                       | 09000 - SAÚDE | 10.000.000 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL                                                                                                                                                                                                               |                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                             | PÚBLICO ALVO                                                   | TOTAL      |
| ESTÍMULO À COMPETITIVIDADE E AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMPLIAÇÃO DO NÍVEL DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS E MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS PARA OS SETORES PRODUTIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, APRIMORANDO OS RESULTADOS DE EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA E RIQUEZA REGIONAL. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais | 71.788.632 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração pública municipal                                |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Empresários em geral                                           |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | População em geral                                             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Trabalhadores Informais                                        |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                |            |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                          | ÓRGÃO                             | VALOR      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| 23.691.1047.2744 - DIAGNÓSTICO, ESTUDOS E PLANEJAMENTO DOS POLOS ECONÔMICOS          | NÚMERO DE INICIATIVAS EMPREENDIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (UNIDADE) | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 10         |
| 23.691.1047.5848 - PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO      | PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS DOS INSTRUMENTOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO, TERMOS E CONVÊNIOS FIRMADOS (%)                          | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 35.630.052 |
| 23.691.1047.6338 - FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS ESTRATÉGICOS        | NÚMERO DE INICIATIVAS EMPREENDIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (UNIDADE) | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 2.071.247  |
| 11.333.1047.6446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE FOMENTO A EMPREGABILIDADE | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA (UNIDADE)                                                                                 | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 22.087.323 |
| 23.691.1047.6546 - QUALIFICAÇÃO LOCAL PARA COMPETITIVIDADE                           | NÚMERO DE INICIATIVAS EMPREENDIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (UNIDADE) | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 12.000.000 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1048 - EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PÚBLICO ALVO                                                                      |                                   | TOTAL      |
| APOIAR O EMPREENDEDOR PAULISTA ATRAVÉS DE POLÍTICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO AO CRÉDITO E MICROCRÉDITO PRODUTIVOS, VISANDO AMPLIAR A LONGEVIDADE E O DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS, FOMENTAR A CRIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES E ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, A INCLUSÃO PRODUTIVA E A FORMALIZAÇÃO. MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO ESTADO COM A MODERNIZAÇÃO E A DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.. | Administração pública municipal                                                   |                                   | 10.467.718 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Empresários em geral                                                              |                                   |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pequenos Empresários, cooperativas e associações                                  |                                   |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                       | ÓRGÃO                             | VALOR      |
| 23.694.1048.4225 - CONCESSÃO DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO PRODUTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS E MICROCRÉDITOS PRODUTIVOS (UNIDADE) | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 4.299.496  |
| 11.334.1048.5285 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE FÓRUNS DE EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA REALIZADOS (UNIDADE)   | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 6.168.222  |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                |                                |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PÚBLICO ALVO                                                   |                                | TOTAL       |
| FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO O AUMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA EM S.PAULO, POR MEIO DE FINANCIAMENTOS COM FOCO EM MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, CAPAZES DE GERAR EMPREGO E RENDA E QUE NÃO CONSIGAM CÉDITO NA PRAÇA, BEM COMO POR MEIO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO FOCADOS EM INVESTIMENTOS DE ALTO RETORNO SOCIAL, P/MUNICÍPIOS PEQUENOS E MÉDIOS E COM BAIXO DESENVOLVIMENTO | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais |                                | 123.064.426 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Administração pública municipal                                |                                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Empresários em geral                                           |                                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | População rural                                                |                                |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                       | ÓRGÃO                          | VALOR       |
| 04.127.1049.1191 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIBEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (UNIDADE)            | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 30          |
| 23.694.1049.1208 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNAC-FUNDO DE APOIO A CONTRIBUINTES DO ESTADO DE SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (UNIDADE)            | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 42          |
| 23.694.1049.1211 - REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (UNIDADE)            | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 40          |
| 23.694.1049.1212 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (UNIDADE)            | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 123.064.314 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1050 - REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS                      |                                                                   |                                   |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                   | PÚBLICO ALVO                                                      |                                   | TOTAL       |
| DESBUROCRATIZAR E SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO E CONSULTA DE EMPRESAS E ADERIR PLENAMENTE A REDESIM. | Empresários em geral                                              |                                   | 145.665.690 |
|                                                                                                            | População em geral                                                |                                   |             |
| AÇÃO                                                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                          | ÓRGÃO                             | VALOR       |
| 23.126.1050.6485 - IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DIGITAL P/ ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS       | PERCENTUAL DE SERVIÇOS MIGRADOS DA JUCESP PARA O MEIO DIGITAL (%) | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 145.665.690 |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1051 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA                                                                          |                                                                                                                                    |                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                            | PÚBLICO ALVO                                                                                                                       |                                   | TOTAL      |
| OFERTAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FACILITAR A EMPREGABILIDADE DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. | Empresários em geral                                                                                                               |                                   | 95.787.247 |
|                                                                                                                                     | Idosos                                                                                                                             |                                   |            |
|                                                                                                                                     | Jovens de 12 a 21 anos                                                                                                             |                                   |            |
|                                                                                                                                     | Jovens de 15 a 29 anos                                                                                                             |                                   |            |
|                                                                                                                                     | População em geral                                                                                                                 |                                   |            |
|                                                                                                                                     | Trabalhadores Informais                                                                                                            |                                   |            |
| AÇÃO                                                                                                                                | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                           | ÓRGÃO                             | VALOR      |
| 11.334.1051.6451 - OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDEDORES                                                                       | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDEDORES (UNIDADE)                                                            | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 17.342.640 |
| 11.333.1051.6462 - OFERTA APRENDIZ. PROFIS. P/JOVENS ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS–JOVEM APRENDIZ                                  | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS (UNIDADE) | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 405.000    |
| 11.333.1051.6463 - OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS                                    | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS (UNIDADE)                                      | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 32.746.383 |
| 11.333.1051.6464 - OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS                                    | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS. (UNIDADE)                        | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 40.909.915 |
| 11.333.1051.6465 - OFERTA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS                                                | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS (UNIDADE)                                  | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 4.383.309  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1052 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE                                                                                       |                                                                |                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                  | PÚBLICO ALVO                                                   |                                   | TOTAL      |
| PROVER À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIOS E FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E ARTICULAR OS ATOS DE SUA GESTÃO. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais |                                   | 40.081.159 |
| AÇÃO                                                                                                                                                      | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                       | ÓRGÃO                             | VALOR      |
| 04.122.1052.5272 - APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO                                                                                                           |                                                                | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 40.081.159 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS                                                                                                           |                                                                      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                 | PÚBLICO ALVO                                                         | TOTAL       |
| PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS E FORTALECER O SETOR CULTURAL POR MEIO DE INCENTIVO DIRETO E INDIRETO E CONTRIBUIR PARA A CADEIA PRODUTIVA. | Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro      | 130.428.165 |
|                                                                                                                                                                          | Cadeias produtivas de setores econômicos incentivados e/ou regulados |             |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                         | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA) | ÓRGÃO                                           | VALOR       |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|
| 13.392.1201.6407 - PROAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL-EDITAIS | NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS (UNIDADE)      | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 130.428.165 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1202 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PÚBLICO ALVO                                |                                                 | TOTAL   |
| (1) PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DE FORMA ÁGIL E EFICIENTE, INCLUINDO SUA IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E SALVAGUARDA; (2) ANALISAR E MONITORAR OS BENS RECONHECIDOS PELO ESTADO DE SÃO PAULO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL ESTADUAL; (3) SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO E CAPACITAR AGENTES PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL; (4) CRIAR E FOMENTAR SOLUÇÕES PARA ESTÍMULO À PRESERVAÇÃO. | População em geral                          |                                                 | 262.553 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA) | ÓRGÃO                                           | VALOR   |
| 13.391.1202.6442 - GESTÃO DE DADOS E MONITORAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE SOLICITAÇÕES ANALISADAS (UNIDADE) | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 262.553 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1206 - RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS                    |                                                                                                       |                                                 |             |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                  | PÚBLICO ALVO                                                                                          |                                                 | TOTAL       |
| PROMOVER A FORMAÇÃO CRÍTICA DO HOMEM PARA A CIDADANIA.                    | População em geral                                                                                    |                                                 | 211.128.149 |
| AÇÃO                                                                      | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                           | ÓRGÃO                                           | VALOR       |
| 13.392.1206.5460 - PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS RÁDIOS, TVS E NOVAS MÍDIAS. | NÚMERO DE HORAS DE TRANSMISSÃO TVCULTURA, TV RA-TIM-BUM (CANAL FECHADO) E RÁDIOS CULTURA AM E FM. (H) | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 211.128.149 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1221 - INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS                                                                                           |                                                                                            |                                                 |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                             | PÚBLICO ALVO                                                                               |                                                 | TOTAL      |
| AMPLIAR O ACESSO A CULTURA, AOS CIDADÃOS, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM A CULTURA BRASILEIRA E SUA INTEGRAÇÃO COM A CULTURA DA AMÉRICA LATINA. | Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro                            |                                                 | 21.137.982 |
|                                                                                                                                                      | População em geral                                                                         |                                                 |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                   | ÓRGÃO                                           | VALOR      |
| 13.392.1221.4043 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                                                                  | NÚMERO DE FREQUENTADORES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA (UNIDADE) | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 247.633    |
| 13.122.1221.5470 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA                                                                      |                                                                                            | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 20.562.564 |
| 13.392.1221.5790 - CÁTEDRA MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA                                                                                                | NÚMERO DE BOLSAS DE PESQUISA CONCEDIDAS (UNIDADE)                                          | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 66.000     |
| 13.392.1221.5791 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA                                                          | NÚMERO DE BOLSAS DE PESQUISA CONCEDIDA PELO CENTRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA (UNIDADE)  | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 261.785    |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                                 |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PÚBLICO ALVO                                                                        |                                                 | TOTAL       |
| O PROGRAMA BUSCA OFERECER OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO E ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, SEJA POR MEIO DE ATIVIDADES FORMATIVAS, EVENTOS, EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS E DESENVOLVIMENTO DE MUSEUS E INSTITUIÇÕES QUE POSSAM GARANTIR A PERPETUAÇÃO DA CULTURA PARA AS GERAÇÕES FUTURAS. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                      |                                                 | 911.835.972 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro                     |                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados                |                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Estudantes                                                                          |                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Jovens de 15 a 29 anos                                                              |                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | População em geral                                                                  |                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                |                                                 |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                            | ÓRGÃO                                           | VALOR       |
| 13.392.1222.2499 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE PROJETOS/OBRAS CONCLUÍDOS (UNIDADE)                                       | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 41.814.570  |
| 13.392.1222.4779 - PROJETO GURI                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO PROJETO GURI (UNIDADE)                                | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 125.029.594 |
| 13.392.1222.5469 - CURSOS FORMATIVOS PARA CADEIA PRODUTIVA                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NOS CURSOS (UNIDADE)                                    | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 30.667.374  |
| 13.392.1222.5691 - ESCOLA DE MÚSICA, GRUPOS ARTÍSTICOS MUSICAIS E TEATROS                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA EMESP E NO CONSERVATÓRIO DE TATUI (UNIDADE)           | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 45.234.880  |
| 12.392.1222.5692 - CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL 'DR. CARLOS DE CAMPOS' DE TATUI                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA EMESP E NO CONSERVATÓRIO DE TATUI (UNIDADE)           | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 41.943.723  |
| 13.392.1222.5706 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BIBLIOTECAS, SISEB E BIBLION                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E LEITURA REALIZADAS (UNIDADE)                   | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 29.028.559  |
| 13.392.1222.5709 - ATIVIDADES REALIZADAS NOS TEATROS E PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO, FESTIVAIS E OUTROS                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO (UNIDADE) | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 108.300.752 |
| 13.392.1222.5714 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS FÁBRICAS DE CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS NAS FÁBRICAS DE CULTURA (UNIDADE)                   | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 174.781.015 |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                        | ÓRGÃO                                           | VALOR       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|
| 13.392.1222.5732 - GESTÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS MUSEUS                                | NÚMERO DE VISITANTES PRESENCIAIS NOS MUSEUS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (UNIDADE) | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 189.847.986 |
| 13.392.1222.5976 - SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO E SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA                      | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA SP ESCOLA DE TEATRO E NA SP ESCOLA DE DANÇA (UNIDADE)                | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 27.784.255  |
| 13.392.1222.6211 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CORPOS ARTÍSTICOS | NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS CORPOS ARTÍSTICOS (UNIDADE)                                  | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 82.936.140  |
| 13.392.1222.6369 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PESQUISA DAS AÇÕES CULTURAIS DO ESTADO DE SP     | NÚMERO DE PARECERES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO (UNIDADE)                   | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 1.972.502   |
| 13.392.1222.6443 - ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO SISEM | NÚMERO DE MUSEUS ATENDIDOS NAS 7 MACRORREGIÕES DO SISEM (UNIDADE)                                  | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 8.000.004   |
| 12.362.1222.6570 - PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS                                          | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS (UNIDADE)                       | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 4.494.618   |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1223 - GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS                                                                                                          |                                                                |                                                 |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                              | PÚBLICO ALVO                                                   |                                                 | TOTAL      |
| APRIMORAR A GESTÃO DOS PROCESSOS, BUSCANDO ECONOMICIDADE E SERVIÇOS COM MELHORES QUALIDADES, VISANDO PROPICIAR UM AMBIENTE ADEQUADO E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA OBTENÇÃO DE RESULTADOS EFICIENTES. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais |                                                 | 42.380.478 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                  | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                    | ÓRGÃO                                           | VALOR      |
| 13.392.1223.5727 - CULTURA E GOVERNANÇA                                                                                                                                                               |                                                                | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 42.380.478 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR                                                                                       |                                                                      |                     |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                | PÚBLICO ALVO                                                         |                     | TOTAL       |
| GARANTIR A SANIDADE E A QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE FORMA SUSTENTÁVEL, COM OFERTA DIVERSIFICADA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SEGUROS, POSSIBILITANDO ASSIM O ACESSO AOS MERCADOS. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais       |                     | 114.421.438 |
|                                                                                                                                                                                         | Empresários do setor rural                                           |                     |             |
|                                                                                                                                                                                         | População em geral                                                   |                     |             |
|                                                                                                                                                                                         | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua |                     |             |
|                                                                                                                                                                                         | População rural                                                      |                     |             |
|                                                                                                                                                                                         | Trabalhadores rurais                                                 |                     |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                             | ÓRGÃO               | VALOR       |
| 20.609.1316.4457 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DA INOCUIDADE EM DEFESA AGROPECUÁRIA                                                                                                          | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA. (UNIDADE)   | 13000 - AGRICULTURA | 13.849.063  |



## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                         | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                   | ÓRGÃO               | VALOR      |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| 20.609.1316.4458 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO E AUDITORIA SANITÁRIA   | NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS E AUDITORIAS INTERNAS (UNIDADE)                    | 13000 - AGRICULTURA | 1.309.748  |
| 20.306.1316.4783 - AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR    | NÚMERO DE DIAGNÓSTICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (UNIDADE) | 13000 - AGRICULTURA | 3.124.200  |
| 20.609.1316.6325 - AÇÕES DE INSPEÇÕES EM DEFESA SANITÁRIAS   | NÚMERO DE INSPEÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA REALIZADAS (UNIDADE)               | 13000 - AGRICULTURA | 90.574.366 |
| 20.609.1316.6326 - CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS AGROALIMENTARES | NÚMERO DE CANAIS ABASTECIMENTO FÍSICOS E VIRTUAIS CRIADOS (UNIDADE)           | 13000 - AGRICULTURA | 309.051    |
| 20.609.1316.6466 - GESTÃO DA REDE DE BANCO DE ALIMENTOS      | NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS (UNIDADE)                                      | 13000 - AGRICULTURA | 5.255.010  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                     |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PÚBLICO ALVO                                                    | TOTAL               |            |
| MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AGRONEGÓCIO PAULISTA, FOMENTO AS CADEIAS PRODUTIVAS AGRÍCOLAS COM ACESSO A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA UMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, CONECTADA AOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, AGREGANDO VALOR A PRODUÇÃO E BEM-ESTAR AO HOMEM DO CAMPO. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais  | 717.613.162         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Administração pública municipal                                 |                     |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Empresários do setor rural                                      |                     |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Pequenos produtores                                             |                     |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | População em geral                                              |                     |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | População rural                                                 |                     |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Trabalhadores rurais                                            |                     |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                     |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                     | ÓRGÃO               | VALOR      |
| 20.606.1317.1327 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE SUBVENÇÕES CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (UNIDADE) | 13000 - AGRICULTURA | 74.609.513 |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                        | ÓRGÃO               | VALOR       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 20.606.1317.1407 - CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL                                                     | NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (UNIDADE)          | 13000 - AGRICULTURA | 82.520.402  |
| 20.541.1317.2610 - CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE                                     | NÚMERO DE PLANOS DE MICROBACIAS ELABORADOS. (UNIDADE)                              | 13000 - AGRICULTURA | 10          |
| 20.127.1317.2647 - ROTAS RURAIS - MAPEAMENTO, ENDEREÇAMENTO E CONECTIVIDADE NO CAMPO              | NÚMERO DE ENDEREÇOS RURAIS ENTREGUES (UNIDADE)                                     | 13000 - AGRICULTURA | 3.600.010   |
| 20.606.1317.2705 - AGRO SP+SEGURO                                                                 | NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS E COM COMPARTILHAMENTO (UNIDADE)                  | 13000 - AGRICULTURA | 10          |
| 20.606.1317.2770 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL                                  | QUILÔMETROS RECUPERADOS (KM)                                                       | 13000 - AGRICULTURA | 145.000.010 |
| 20.608.1317.4435 - ABASTECIMENTO ESTRATÉGICO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES                        | ÁREA PLANTADA VIABILIZADA PELOS INSUMOS ESTRATÉGICOS DISPONIBILIZADOS. (R\$)       | 13000 - AGRICULTURA | 6.575.399   |
| 20.606.1317.4453 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. (UNIDADE)       | 13000 - AGRICULTURA | 160.968.882 |
| 20.606.1317.4770 - PARCERIA ESTADO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL LOCAL E REGIONAL        | NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL (UNIDADE) | 13000 - AGRICULTURA | 3.050.000   |
| 20.573.1317.4872 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                      | NÚMERO DE ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS (UNIDADE)                              | 13000 - AGRICULTURA | 262.229     |
| 20.573.1317.4874 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS TECNOLÓGICOS ESTRATÉGICOS                | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS. (UNIDADE)           | 13000 - AGRICULTURA | 3.726.768   |
| 20.571.1317.5925 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO             | NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA INOVADORES INICIADOS (UNIDADE)                      | 13000 - AGRICULTURA | 216.790.470 |
| 20.606.1317.6077 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE IMOVEIS RURAIS (PRA)                                    | NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS COM ATENDIMENTO CONCLUÍDO (UNIDADE)                       | 13000 - AGRICULTURA | 20.509.449  |
| 20.606.1317.6470 - GESTÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS                                                   | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. (UNIDADE)       | 13000 - AGRICULTURA | 10          |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1318 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                  |                                                                |                     |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                            | PÚBLICO ALVO                                                   |                     | TOTAL       |
| O PLENO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA NOS DIVERSOS POLOS DE TECNOLOGIA AO PRODUTOR RURAL | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais |                     | 130.213.526 |
| AÇÃO                                                                                                | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                    | ÓRGÃO               | VALOR       |
| 20.606.1318.2611 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO      |                                                                | 13000 - AGRICULTURA | 10          |
| 20.122.1318.6216 - GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS AGRONEGÓCIOS                 |                                                                | 13000 - AGRICULTURA | 130.213.516 |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1320 - DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                     |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PÚBLICO ALVO                                                           |                     | TOTAL       |
| AUXILIAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DAS CONDIÇÕES PARA O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, CONTRIBUINDO AINDA PARA A MELHORIA DA GOVERNANÇA TERRITORIAL, PARA O RECONHECIMENTO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS, PARA A DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PARA A EFETIVAÇÃO DE PLANOS PÚBLICOS DE VALORIZAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIO | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais         |                     | 112.138.684 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Administração pública municipal                                        |                     |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FAMÍLIAS ASSENTADAS OU QUILOMBOLAS DA REGIÃO DO PONTAL DO PARANAPANEMA |                     |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | População rural                                                        |                     |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Povos e comunidades tradicionais                                       |                     |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Trabalhadores rurais                                                   |                     |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                               | ÓRGÃO               | VALOR       |
| 14.632.1320.1930 - FINANCIAMENTO PROJ. DES. ECONÔMICO E SOCIAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA-FUNDESPAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE CONVÊNIOS ASSINADOS (UNIDADE)                                | 13000 - AGRICULTURA | 10.884.836  |
| 21.122.1320.4939 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ITESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        | 13000 - AGRICULTURA | 22.748.799  |
| 21.631.1320.4959 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE AUXÍLIOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS (UNIDADE)      | 13000 - AGRICULTURA | 8.678.168   |
| 21.631.1320.4960 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE SERVIÇOS PRESTADOS ÀS UNIDADES PRODUTIVAS. (UNIDADE)         | 13000 - AGRICULTURA | 69.826.881  |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                |                                               |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PÚBLICO ALVO                                                                                                                                   |                                               | TOTAL      |
| O OBJETIVO CENTRAL DOS PROJETOS DA PASTA É ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DE TODAS AS MULHERES, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA DIGNIDADE E SAUDE DA MULHER, O EMPREENDEDORISMO E AUTONOMIA FINANCEIRA DA MULHER E A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE SAO PAULO, GARANTINDO O ACESSO AO CONJUNTO DE POLÍTICAS DESENVOLVIDAS POR ESTA PASTA.. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                 |                                               | 29.688.795 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Crianças de 0 a 7 anos                                                                                                                         |                                               |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Gestantes, puérperas e recém-nascidos                                                                                                          |                                               |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Mulheres                                                                                                                                       |                                               |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                       | ÓRGÃO                                         | VALOR      |
| 14.422.1612.6479 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS PELA CARRETA DA MULHER SAUDÁVEL (UNIDADE)                                                                          | 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER | 10         |
| 14.422.1612.6480 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER GESTANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM O CURSO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A GESTANTES, DESTINADO A EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA ÁREA (UNIDADE) | 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER | 10         |
| 14.422.1612.6481 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA EMPREENDEDORISMO E AUTOMIA FINANCEIRA DA MULHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NUMERO DE VAGAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DISPONIBILIZADAS (UNIDADE)                                                                      | 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER | 10.000.010 |
| 14.422.1612.6483 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS NOS CURSOS DESTINADOS À PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. (UNIDADE)                       | 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER | 10.000.010 |
| 14.122.1612.6517 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA A MULHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                | 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER | 9.688.755  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1711 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |       |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PÚBLICO ALVO                                                   |       | TOTAL       |
| PROTEGER E DEFENDER OS CONSUMIDORES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO, COM O AVANÇO DO ATENDIMENTO DIGITAL, TRABALHANDO DE FORMA PREVENTIVA, SEMPRE QUE POSSÍVEL, NA ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO FORNECEDOR E CONSUMIDOR, COM INTUITO DE PROPICIAR O EQUILÍBRIO SUSTENTÁVEL DO MERCADO DE CONSUMO. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais |       | 293.118.374 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | População em geral                                             |       |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                       | ÓRGÃO | VALOR       |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                      | ÓRGÃO                       | VALOR       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 14.122.1711.4964 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO PROCON                         |                                                                                                                                                                  | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 240.803.974 |
| 14.422.1711.5486 - PROCESSAMENTO DE DEMANDAS DOS CONSUMIDORES                     | NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ORIENTAÇÕES AO CONSUMIDOR (UNIDADE)                                                                                                     | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 23.851.370  |
| 14.125.1711.5488 - ATOS FISCALIZATÓRIOS                                           | NÚMERO DE ATOS FISCALIZATÓRIOS REALIZADOS PELA EQUIPE DO PROCON DA CAPITAL, PELOS NÚCLEOS REGIONAIS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS CONVENIADOS COM A FISCALIZAÇÃO (UNIDADE) | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 12.322.824  |
| 14.422.1711.6045 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO                                        | NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS E PESQUISAS PUBLICADAS. (UNIDADE)                                                                                          | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 6.066.968   |
| 14.422.1711.6349 - REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA REGIONALIZAÇÃO (UNIDADE)                                                                                                     | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 10.073.238  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1714 - PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                             |                             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PÚBLICO ALVO                                                                                                |                             | TOTAL      |
| REALIZAR PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL (CÍVEIS E CRIMINAIS) E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO (EXAMES DE DNA) EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO PODER JUDICIÁRIO BEM COMO DE OUTRAS AUTORIDADES COMPETENTES (DELEGACIAS JUDICIÁRIAS, DEFENSORIA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ENTRE OUTRAS) | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                              |                             | 59.130.438 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | População em geral                                                                                          |                             |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                    | ÓRGÃO                       | VALOR      |
| 14.422.1714.2733 - INTEGRAÇÃO AUTOMATIZADA DE SISTEMA DE PERÍCIAS DO IMESC E TRIB. DE JUSTIÇA SP                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE PROTOCOLOS RECEBIDOS VIA INTEGRAÇÃO COM O TJSP (UNIDADE)                                          | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 10         |
| 14.422.1714.4135 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO (EXAMES DE DNA)                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE LAUDOS EXPEDIDOS DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO NO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE) | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 9.877.295  |
| 14.422.1714.5641 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL (CÍVEIS E CRIMINAIS)                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE LAUDOS EXPEDIDOS DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL NO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE)                   | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 32.535.842 |
| 14.128.1714.6114 - EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES E PERITOS                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (UNIDADE)                                                            | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 19.600     |
| 14.122.1714.6506 - ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                             | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 16.697.691 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1724 - METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS                                                                                                                   |                                                                               |                             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                         | PÚBLICO ALVO                                                                  |                             | TOTAL       |
| EXECUTAR ATIVIDADES QUE ENVOLVEM O CONTROLE METROLÓGICO E A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS, COM VISTAS A GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E ASSEGURAR O RESPEITO À SOCIEDADE. | População em geral                                                            |                             | 155.766.156 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                   | ÓRGÃO                       | VALOR       |
| 14.125.1724.5669 - AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM E MEDIÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS                                                                                  | NÚMERO DE VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS DE INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR. (UNIDADE) | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 155.766.146 |
| 14.125.1724.6302 - AFERIÇÃO DO CONTEÚDO REAL DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS IMPRESSO EM EMBALAGENS                                                                                      | NÚMERO DE PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS E FISCALIZADOS AO ANO (UNIDADE)              | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 10          |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                              |                             |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PÚBLICO ALVO                                                                                                                                                                 |                             | TOTAL         |
| DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS AOS ADOLESCENTES/JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E EM PÓS-MEDIDA, OBJETIVANDO A INCLUSÃO ESCOLAR, SOCIAL, CULTURAL E PROFISSIONAL, ATUANDO NA DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL, REINSTITUINDO DIREITOS SOCIAIS PARA SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADES, GARANTINDO O ACESSO A CIDADANIA. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                               |                             | 1.969.508.087 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Jovens de 12 a 21 anos                                                                                                                                                       |                             |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | População em geral                                                                                                                                                           |                             |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                                                                                                         |                             |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                     | ÓRGÃO                       | VALOR         |
| 14.243.1729.2208 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AO SINASE                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE OBRAS E REFORMAS REALIZADAS (UNIDADE)                                                                                                                              | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 30            |
| 14.122.1729.5904 - APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                              | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 237.005.463   |
| 12.243.1729.5905 - AÇÕES DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM ATENÇÃO INTEGRAL À EDUCAÇÃO (UNIDADE)                                                                                                              | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 172.506.742   |
| 10.301.1729.5906 - GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS, ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS, DOSES DE VACINAS E DESLOCAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. (UNIDADE) | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 198.906.208   |
| 14.243.1729.5907 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE E CAUTELARES                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVOS EM FUNCIONAMENTO. (UNIDADE)                                                                                                  | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 1.152.273.789 |
| 14.243.1729.6429 - GESTÃO E APOIO EM PÓS-MEDIDA E EMPREGABILIDADE – PROGRAMA NOVOS TEMPOS                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADOS PARA ATENDIMENTO EM PÓS MEDIDA (UNIDADE)                                                                     | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 2.022.830     |
| 04.122.1729.6551 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS IMPLEMENTADAS (UNIDADE)                                                                                                                      | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 15.440.948    |
| 10.301.1729.9007 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                              | 09000 - SAÚDE               | 191.352.077   |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                    |                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PÚBLICO ALVO                                                                       |                             | TOTAL      |
| FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM REGIÕES DE BAIXO IDH, FORTALECER MECANISMOS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, EXPANDIR REDE DE ATENDIMENTO E ATENÇÃO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO E AMPLIAR O ACESSO DA SOCIEDADE AO CONHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS REFERENTES À CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                     |                             | 84.754.056 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Administração pública municipal                                                    |                             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Crianças até 14 anos                                                               |                             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Jovens de 12 a 21 anos                                                             |                             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Jovens de 15 a 29 anos                                                             |                             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência) |                             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Mulheres                                                                           |                             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | População em geral                                                                 |                             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua               |                             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Povos e comunidades tradicionais                                                   |                             |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                           | ÓRGÃO                       | VALOR      |
| 14.061.1730.1430 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ACESSIBILIDADE NOS FÓRUNS DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                             | NUMERO DE VISTORIAS REALIZADAS NOS FÓRUNS DO ESTADO (UNIDADE)                      | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 1.000.000  |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                   | ÓRGÃO                       | VALOR      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| 14.422.1730.2681 - REFORMAS PREDIAIS E REGULARIZAÇÃO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA        | NÚMERO DE POSTOS DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CICS REFORMADOS (UNIDADE)                                           | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 300.000    |
| 14.422.1730.4151 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CIC            | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA. (UNIDADE)                              | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 8.914.948  |
| 14.422.1730.4213 - CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DOS CONSELHOS DE CIDADANIA             | NÚMERO DE ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL REALIZADOS (UNIDADE)                                                              | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 16.392     |
| 14.422.1730.5616 - REPARAÇÃO A PESSOAS COMPROVADAMENTE PERSEGUIDAS DURANTE A DITADURA MILITAR     | NÚMERO DE INDENIZAÇÕES PAGAS (UNIDADE)                                                                                        | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 10         |
| 27.366.1730.5868 - APOIO A EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA. (UNIDADE)                              | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 478.931    |
| 14.128.1730.5901 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO EFICIÊNCIA                     | NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (UNIDADE)                                     | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 10         |
| 14.422.1730.5995 - GESTÃO DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS                                          | NÚMERO DE PROJETOS FINALIZADOS (UNIDADE)                                                                                      | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 7.288.686  |
| 14.422.1730.6198 - PROTEÇÃO À VÍTIMA E À TESTEMUNHA AMEAÇADA-PROVITA                              | NÚMERO DE PESSOAS PROTEGIDAS PELO PROGRAMA (UNIDADE)                                                                          | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 7.003.981  |
| 14.422.1730.6202 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO DE APOIO À VÍTIMA                             | NÚMERO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E ON-LINE REALIZADOS AS VÍTIMAS DE CRIMES CONTRA A VIDA (UNIDADE)                          | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 818.347    |
| 14.422.1730.6204 - PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE                          | NÚMERO MÉDIO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS A PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E FAMILIARES) (UNIDADE) | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 4.966.275  |
| 14.122.1730.6219 - GESTÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO                                                 |                                                                                                                               | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 33.514.800 |
| 14.422.1730.6274 - PERÍCIAS JUDICIAIS.                                                            | NÚMERO DE PERÍCIAS DE NATUREZA CÍVEL PAGAS CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL (UNIDADE)   | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 12.719.542 |
| 14.422.1730.6507 - APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS                       | NÚMERO DE CAPACITAÇÕES E ADESÕES AS FERRAMENTAS EM DIREITOS HUMANOS (UNIDADE)                                                 | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 1.163.037  |
| 14.422.1730.6509 - CIDADANIA ITINERANTE                                                           | NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE (UNIDADE)                                                   | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA | 6.569.097  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1801 - FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA                                                                                                                                           |                                                                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                     | PÚBLICO ALVO                                                   | TOTAL         |
| FORTALECER A GOVERNANÇA E EXPANDIR A INTELIGÊNCIA INVESTIGATIVA NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE, SOBRETUDO A QUE ENVOLVE O CRIME ORGANIZADO, BEM COMO A REPRESSÃO EFICAZ NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais | 6.208.938.081 |
|                                                                                                                                                                                                              | População carcerária                                           |               |
|                                                                                                                                                                                                              | População em geral                                             |               |
|                                                                                                                                                                                                              | Sistema de segurança pública                                   |               |



## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                        | ÓRGÃO                     | VALOR         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|
| 06.181.1801.1133 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS         | NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES REALIZADAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS DA POLÍCIA CIVIL (UNIDADE) | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 38.472.746    |
| 06.122.1801.4180 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL                                 |                                                                                                                    | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 247.197.080   |
| 06.181.1801.4195 - IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL                                       | NÚMERO DE DOCUMENTOS EMITIDOS (UNIDADE)                                                                            | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 191.086.697   |
| 06.306.1801.4988 - CUSTÓDIA DE PRESOS                                                   | NÚMERO DE CUSTODIADOS ATENDIDOS PELA POLÍCIA CIVIL (UNIDADE)                                                       | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 12.532.230    |
| 06.181.1801.4989 - POLÍCIA JUDICIÁRIA                                                   | NÚMERO DE OPERAÇÕES DE REPRESSÃO QUALIFICADAS REALIZADAS E ORIENTADAS POR ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA (UNIDADE)      | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 4.734.525.297 |
| 06.128.1801.5427 - SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS | NÚMERO DE POLICIAIS CIVIS FORMADOS E APERFEIÇOADOS (UNIDADE)                                                       | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 984.869.610   |
| 06.131.1801.6425 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA CIVIL                           | NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (UNIDADE)                                                             | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 254.421       |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1811 - CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                           |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PÚBLICO ALVO                                                                                                        |                           | TOTAL       |
| ASSEGURAR UM NÍVEL DE RESPOSTA EMERGENCIAL ADEQUADO, DESENVOLVENDO SUA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO; IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS E DE PROTEÇÃO DE BANHISTAS; PROMOVER A EDUCAÇÃO PÚBLICA COMO FERRAMENTA DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE; FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E AMPLIAR A COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EMERGÊNCIAS. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                      |                           | 121.550.693 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | População em geral                                                                                                  |                           |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | População metropolitana e urbana                                                                                    |                           |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                            | ÓRGÃO                     | VALOR       |
| 06.122.1811.4168 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                     | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 40.253.518  |
| 06.182.1811.4998 - COMBATE A INCÊNDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE NATUREZA DE COMBATE A INCÊNDIO REALIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE)   | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 53.117.429  |
| 06.182.1811.4999 - PROTEÇÃO DE BANHISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA A CONTRATAÇÃO DE GUARDAVIDAS POR TEMPO DETERMINADO (UNIDADE)                  | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 15.713.410  |
| 06.182.1811.5000 - SALVAMENTO E RESGATE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE NATUREZA DE SALVAMENTO E RESGATE REALIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE) | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 6.803.163   |
| 06.182.1811.6061 - PREVENÇÃO DE RISCOS - EDUCAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE PROJETOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS CONCLUÍDOS (UNIDADE)            | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 5.663.173   |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1814 - POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                        |                           |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PÚBLICO ALVO                                                                                                                           |                           | TOTAL       |
| AMPLIAR A APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS FORENSES E DE INTELIGÊNCIA, ATUALIZAR AS EXISTENTES E ADEQUAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ATINGIR A EXCELÊNCIA NA PRODUÇÃO DA PROVA TÉCNICA, PARA A MÁXIMA EFICÁCIA NA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVER PROCESSOS DE MELHORIA CONTÍNUA PARA O ATENDIMENTO MAIS CÉLERE DOS LOCAIS DE CRIMES E A EXPEDIÇÃO DE LAUDOS NO MENOR TEMPO TÉCNICO POSSÍVEL. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                         |                           | 949.040.761 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | População em geral                                                                                                                     |                           |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sistema de segurança pública                                                                                                           |                           |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                               | ÓRGÃO                     | VALOR       |
| 06.183.1814.1293 - CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS ENTREGUES EM IMÓVEIS DA POLÍCIA CIENTÍFICA (UNIDADE)                                      | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 6.223.000   |
| 06.183.1814.4174 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                        | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 913.936.027 |
| 06.183.1814.4178 - PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS E MÉDICO-LEGAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO DE REQUISIÇÕES DE EXAMES PERICIAIS RECEBIDAS (UNIDADE)                                                                          | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 28.425.317  |
| 06.128.1814.6064 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA CONTEMPLADOS POR CAPACITAÇÕES, PROJETOS DE PESQUISA E ATENDIMENTOS BIOPSISSOCIAIS (UNIDADE) | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 456.417     |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1817 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |                           |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PÚBLICO ALVO                                                                                           |                           | TOTAL       |
| DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS DA CBPM E PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO POLICIAL MILITAR QUANDO DO COMETIMENTO DE CRIMES EM RAZÃO DA FUNÇÃO E RESPECTIVAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, NOS TERMOS DA LEI E REGULAMENTAÇÕES.<br>DESENVOLVER INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DOS USUÁRIOS COM A CBPM. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                         |                           | 306.262.852 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pessoas afetadas por doenças                                                                           |                           |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sistema de saúde                                                                                       |                           |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sistema de segurança pública                                                                           |                           |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                               | ÓRGÃO                     | VALOR       |
| 09.122.1817.4251 - APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                        | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 11.575.249  |
| 10.302.1817.4784 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR NA CAPITAL , RMSP, INTERIOR E LITORAL                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS BENEFICIÁRIOS DA CBPM EM ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR (UNIDADE) | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 293.687.594 |
| 06.092.1817.6298 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA FUNCIONAL PRESTADA A POLICIAIS MILITARES                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTÊNCIA JURÍDICA FUNCIONAL (UNIDADE)                        | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 1.000.009   |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1819 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PÚBLICO ALVO                                                   | TOTAL          |
| AUMENTAR A PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA DA SOCIEDADE PAULISTA A NÍVEIS ACEITÁVEIS, ATRAVÉS DAS AÇÕES TRANSPARENTES DE POLÍCIA PREVENTIVA E OSTENSIVA EM TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DISSEMINANDO SEUS FUNDAMENTOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E EXCELÊNCIA DA GESTÃO, COM O PROPÓSITO DE BUSCAR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA PRESTADOS À POPULAÇÃO. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais | 11.674.669.758 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | População em geral                                             |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sistema de segurança pública                                   |                |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                              | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                         | ÓRGÃO                     | VALOR          |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|
| 06.181.1819.1090 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTEIS               | NÚMERO DE QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR ATENDIDOS PARA REFORMAS OU CONSTRUÇÕES DE SEDES (UNIDADE)                     | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 101.075.626    |
| 06.181.1819.2670 - RESTAURO E PRESERVAÇÃO DE QUARTÉIS HISTÓRICOS  | NÚMERO DE RESTAUROS PARA PRESERVAÇÃO DE QUARTÉIS HISTÓRICOS DA POLÍCIA MILITAR TOMBADOS (UNIDADE)                   | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 10             |
| 06.122.1819.4992 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR         |                                                                                                                     | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 260.725.458    |
| 06.181.1819.4993 - POLÍCIA OSTENSIVA E PREVENTIVA                 | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE)                             | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 11.185.504.726 |
| 06.181.1819.4995 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR     | NÚMERO DE POLICIAIS MILITARES FORMADOS E CAPACITADOS (UNIDADE)                                                      | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 43.449.290     |
| 06.302.1819.5001 - ATENDIMENTO À SAÚDE DO POLICIAL MILITAR        | NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, DE SAÚDE MENTAL E FÍSICO REALIZADO AOS POLICIAIS MILITARES (UNIDADE) | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 65.403.320     |
| 06.131.1819.6066 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR   | NÚMERO DE AÇÕES POSITIVAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR (UNIDADE)                                 | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 511.328        |
| 06.181.1819.6431 - CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR - COPOM | NÚMERO DE CENTROS DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR INSTALADOS (UNIDADE)                                              | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 18.000.000     |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                         | PÚBLICO ALVO                                                                       | TOTAL         |
| GARANTIR ÀS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA UMA GESTÃO EFETIVA E INTEGRADA, BUSCANDO DAR SUPORTE AS AÇÕES DE COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UMA, OTIMIZANDO OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, POR MEIO DA INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                     | 1.371.032.331 |
|                                                                                                                                                                                                                                  | Administração pública municipal                                                    |               |
|                                                                                                                                                                                                                                  | Apenados                                                                           |               |
|                                                                                                                                                                                                                                  | Idosos                                                                             |               |
|                                                                                                                                                                                                                                  | Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência) |               |
|                                                                                                                                                                                                                                  | População em geral                                                                 |               |
|                                                                                                                                                                                                                                  | População metropolitana e urbana                                                   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                  | Sistema de segurança pública                                                       |               |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                        | ÓRGÃO                     | VALOR       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| 06.181.1820.6433 - EXPANSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS                                              | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO, EQUIPAMENTOS DE TIC E VEÍCULOS DE BOMBEIROS ADQUIRIDOS (UNIDADE)                                                        | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 160.000.010 |
| 06.183.1820.6557 - INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA CONTRA O CRIME: MURALHA PAULISTA                   | NÚMERO DE MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SISTEMA DA MURALHA PAULISTA (UNIDADE)                                                                                                           | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 527.098.120 |
| 06.181.1820.6558 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS | NÚMERO DE INFRATORES EM CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO MONITORADOS (UNIDADE)                                                                                 | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 1.497.552   |
| 06.181.1820.6559 - INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO    | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ARMAMENTOS ADQUIRIDOS PARA AS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E CIENTÍFICA (UNIDADE)                                                                    | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 666.436.639 |
| 06.181.1820.6560 - ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS        | NÚMERO DE UNIDADES COM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS POLICIAIS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO LEGAL ÀS MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL (UNIDADE) | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 16.000.000  |
| 06.181.1820.6561 - PAZ E TRANQUILIDADE AOS CIDADÃOS: TODOS CONTRA A DESORDEM                   | NÚMERO DE PARCERIAS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS AOS MUNICÍPIOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO COMBATE À DESORDEM E INCIVILIDADES (UNIDADE)                                             | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA | 10          |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2030 - GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PÚBLICO ALVO                                                                                   | TOTAL                          |               |
| APOIAR AS ÁREAS DA SFP NO ATEND D SUAS ATIV., PROPORCIONANDO RH, TECNOL., FINANC. E DE INFRA. P FORTAL. A CAPAC. GOVERNATIVA, VISANDO AO ATEND. DAS P. PÚBLIC. FORMULADAS. DOTAR AS UNID. DA SFP D ESPAÇOS FÍSIC. MODERNOS E ADEQUADOS P O DES. DAS ATIVIDADES. ATENDER ÀS DEMANDAS POR SOLUÇ. TIC D TDS AS ÁREAS DA SFP. PROPICIAR A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA. PROVER MODERNIZ GESTÃO PESSOAS | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                 | 3.070.995.514                  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | População em geral                                                                             |                                |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                    | ÓRGÃO                          | VALOR         |
| 04.123.2030.2290 - GESTÃO FISCAL E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS NO BRASIL - PROFISCO SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROFISCO II-SP (%)                                        | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 171.810.957   |
| 04.128.2030.4499 - CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE CIDADÃOS SENSIBILIZADOS EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL (UNIDADE)                        | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 557.352       |
| 04.122.2030.5023 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 2.426.774.060 |
| 04.128.2030.5357 - CAPACITAÇÃO EM TEMAS FAZENDÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS E EVENTOS EM TEMAS FAZENDÁRIOS (UNIDADE)                    | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 2.147.036     |
| 04.126.2030.5932 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 450.696.765   |
| 04.128.2030.6520 - CAPACITAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS E EVENTOS EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA (UNIDADE) | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 243.484       |
| 04.122.2030.6521 - MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA TOTAL ÚTIL OCUPADA MODERNIZADA DOS EDIFÍCIOS UTILIZADOS PELA SFP (M²)                     | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 18.765.860    |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS                                                                             |                                                                                                        |                                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                   | PÚBLICO ALVO                                                                                           |                                | TOTAL       |
| PROVER RECURSOS FINANCEIROS DE MODO A ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OS INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO | População em geral                                                                                     |                                | 422.482.068 |
|                                                                                                                            | Sistema de arrecadação e de controle fiscal                                                            |                                |             |
| AÇÃO                                                                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                               | ÓRGÃO                          | VALOR       |
| 04.129.2031.5021 - GERIR O SISTEMA TRIBUTÁRIO PARA ARRECADAR OS IMPOSTOS ESTADUAIS                                         | RECEITA DECORRENTE DA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS (R\$ BILHÕES)                                    | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 106.669.858 |
| 04.129.2031.6519 - IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA                                           | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS VISITAS A CONTRIBUÍNTES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOS CONFORMES (%) | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 315.812.210 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PÚBLICO ALVO                                                                                                      |                                | TOTAL     |
| PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, DE FORMA A VALORIZAR A GESTÃO REGIONAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REGIONALIZADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, A FIM DE PERMITIR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E RASTREABILIDADE TRANSPARENTE DAS AÇÕES PÚBLICAS, DESDE AS METAS DOS PODERES ATÉ A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DIFERENTES VISÕES FINANCEIRAS. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                    |                                | 7.120.512 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | População em geral                                                                                                |                                |           |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                          | ÓRGÃO                          | VALOR     |
| 04.123.2032.2734 - INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TAXA DE IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. (%)                                   | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 12        |
| 04.121.2032.4483 - EXECUÇÃO DE PROCESSOS AVALIATIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS REALIZADOS E PUBLICADOS (UNIDADE) | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 2.500.649 |
| 04.121.2032.4485 - GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (DIA)                                       | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 571.976   |
| 04.123.2032.5022 - REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (LRF) (UNIDADE)                                        | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 1.551.016 |
| 04.121.2032.6237 - GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DE METAS DE PRODUTOS DO PPA (%)                                                         | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 1.832.790 |
| 04.121.2032.6308 - FOMENTO, GESTÃO E APRIMORAMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE PARTICIPANTES EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (UNIDADE)                                                          | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 30.368    |
| 04.122.2032.6518 - INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DA CED                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PORTAL E DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS (%)       | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 633.701   |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2033 - INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                            |                                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PÚBLICO ALVO                                                               |                                | TOTAL      |
| PROVER O GOVERNO, A SOCIEDADE E OUTROS USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES OFICIAIS NECESSÁRIAS PARA CONHECER E ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIAL E ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E APOIAR A AÇÃO GOVERNAMENTAL, MEDIANTE DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE PESQUISA, CONSTRUÇÃO E ANÁLISE DE DADOS E DE INDICADORES, COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais             |                                | 74.920.470 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração pública municipal                                            |                                |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Instituições de pesquisa e inovação                                        |                                |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | População em geral                                                         |                                |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                   | ÓRGÃO                          | VALOR      |
| 04.121.2033.5513 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO SEADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                            | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 26.155.777 |
| 04.121.2033.5940 - PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE SISTEMAS GERADOS PELA FUNDAÇÃO SEADE (UNIDADE)                   | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 47.313.503 |
| 04.121.2033.6240 - PRODUÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS ELABORADOS (UNIDADE) | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 240.000    |
| 04.121.2033.6305 - PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISES PARA APOIO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS APOIADOS (UNIDADE)                 | 20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO | 1.211.190  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2101 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                                                                                                                       |                                          |                              |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|----------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                          | PÚBLICO ALVO                             |                              | TOTAL          |
| POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS ÀS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES DIVERSAS E A MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. |                                          |                              | 77.417.751.324 |
| AÇÃO                                                                                                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | ÓRGÃO                        | VALOR          |
| 28.845.2101.4673 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES DIVERSAS                                                                                                |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO | 30.560.340     |
| 28.845.2101.4674 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS                                                                                                        |                                          | 21000 - ADM. GERAL DO ESTADO | 77.387.190.984 |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                        |                              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PÚBLICO ALVO                                                                                           |                              | TOTAL         |
| CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS, PROPORCIONANDO ACESSO À MORADIA ADEQUADA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA SEM MORADIA OU QUE VIVE EM HABITAÇÕES PRECÁRIAS, POR MEIO DE DIVERSAS AÇÕES COM RECURSOS DO FPHIS/FGH: FOMENTO À PRODUÇÃO DE MORADIAS; PROGRAMAS DE CRÉDITO HABITACIONAL; SUBSÍDIOS EM FINANCIAMENTOS HAB E PPPS; MELHORIAS URBANAS E HABITACIONAIS OPERACIONALIZADAS PELA CDHU. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                         |                              | 1.702.850.138 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | População em geral                                                                                     |                              |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                               | ÓRGÃO                        | VALOR         |
| 16.482.2505.2277 - AÇÕES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL-FGH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (UNIDADE) | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 40            |
| 16.482.2505.2486 - AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (UNIDADE) | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 1.395.000.090 |
| 16.451.2505.2743 - NOVAS CENTRALIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (UNIDADE) | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 20.000.050    |
| 16.122.2505.4009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                        | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 77.803.297    |
| 16.482.2505.6411 - AUXILIO MORADIA PROVISÓRIO E EMERGENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MÉDIA DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS CONCEDIDOS POR QUADRIMESTRE (UNIDADE)                    | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 40.259.400    |
| 16.482.2505.6416 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA-PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (UNIDADE) | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 169.787.261   |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA                                                                                                            |                                                                                                       |                              |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                   | PÚBLICO ALVO                                                                                          |                              | TOTAL      |
| PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM NÚCLEOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS COM VISTAS A PROPICIAR A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE E O DIREITO À MORADIA. | População em geral                                                                                    |                              | 51.000.460 |
| AÇÃO                                                                                                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                              | ÓRGÃO                        | VALOR      |
| 16.482.2507.5702 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL                                                           | NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL (UNIDADE) | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 51.000.460 |



## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PÚBLICO ALVO                                                         |                              | TOTAL      |
| PROVER MORADIA PARA DEMANDA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, OPERACIONALIZADA PELA CDHU VIA EXECUÇÃO DIRETA OU PARCERIAS PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, FOMENTO À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRONTAS OU EM CONSTRUÇÃO E À PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS OU LOTES URBANIZADOS ASSOCIADOS À PRODUÇÃO E FINANCIAMENTO DA MORADIA DE MODO A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL. | Idosos                                                               |                              | 10.000.010 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua |                              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | População metropolitana e urbana                                     |                              |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                             | ÓRGÃO                        | VALOR      |
| 16.482.2508.2006 - PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (UNIDADE)  | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 10.000.000 |
| 16.541.2508.2432 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (UNIDADE)  | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 10         |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                 |                              |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PÚBLICO ALVO                                                                                    |                              | TOTAL      |
| ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, TAIS COMO FAVELAS E CORTIÇOS E EM DOMICÍLIOS INADEQUADOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E QUALIFICAÇÃO URBANA E SOCIOAMBIENTAL; INTEGRAR ATENDIMENTOS POR HABITAÇÃO, REVITALIZAR ÁREAS URBANAS, SANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, COM AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA. | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                            |                              | 10.000.060 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente             |                              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | População metropolitana e urbana                                                                |                              |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                        | ÓRGÃO                        | VALOR      |
| 16.451.2510.2005 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS (UNIDADE) | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 10.000.060 |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2512 - CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                |                              |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PÚBLICO ALVO                                                   |                              | TOTAL      |
| PRODUZIR, INTEGRAR E DISPONIBILIZAR CONHECIMENTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO DO TERRITÓRIO COMO SUBSÍDIO À FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, À TOMADA DE DECISÃO E AO ATENDIMENTO ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DE CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO PELA POPULAÇÃO, VISANDO AÇÕES ESPACIALMENTE INFORMADAS. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais |                              | 30.405.604 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Administração pública municipal                                |                              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | População em geral                                             |                              |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                       | ÓRGÃO                        | VALOR      |
| 04.127.2512.5509 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA TOTAL DOS PRODUTOS CARTOGRÁFICOS PRODUZIDOS (KM²)         | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 27.525.785 |
| 04.127.2512.6242 - GESTÃO TERRITORIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PRODUZIDOS (UNIDADE)             | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 2.879.819  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                               |                              |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                          | PÚBLICO ALVO                                                                  |                              | TOTAL      |
| FOMENTAR, FINANCIAR E APOIAR PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E DEMAIS ARRANJOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO, TRANSPORTES, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ATENDIMENTO SOCIAL. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                |                              | 38.056.366 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Administração pública municipal                                               |                              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   | População metropolitana e urbana                                              |                              |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                      | ÓRGÃO                        | VALOR      |
| 04.127.2513.1107 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENV METROPOLIT DA BAIXADA SANTISTA - FUNDO DA RM BAIXADA                                                                                                                                                                               | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE) | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 30         |
| 04.127.2513.1885 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-FUNDOCAMP                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE) | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 60         |
| 04.127.2513.2482 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. METROP DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE-FUNDOVALE                                                                                                                                                                               | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE) | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 8.100.080  |
| 04.127.2513.2512 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SOROCABA-FUNDO DA RM SOROCABA                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE) | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 30         |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                      | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                   | ÓRGÃO                        | VALOR      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| 04.127.2513.2555 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SÃO PAULO                | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE) | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 500.000    |
| 04.127.2513.2685 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS                          | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE) | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 18.468.386 |
| 04.127.2513.6083 - APOIO TÉCNICO À GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA | NÚMERO DE EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS (UNIDADE)                               | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO | 10.987.780 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO                                                                               |                                                                                                                                                                               |                                            |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                        | PÚBLICO ALVO                                                                                                                                                                  |                                            | TOTAL       |
| MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, DO SOLO E DAS PRAIAS LITORÂNEAS E DOS ATENDIMENTOS ÀS EMERGÊNCIAS QUÍMICAS | Pessoas afetadas por doenças                                                                                                                                                  |                                            | 352.664.957 |
|                                                                                                                                                                                 | População em geral                                                                                                                                                            |                                            |             |
|                                                                                                                                                                                 | População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente                                                                                           |                                            |             |
|                                                                                                                                                                                 | Sistema de saúde                                                                                                                                                              |                                            |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                      | ÓRGÃO                                      | VALOR       |
| 18.542.2604.1359 - APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DE MEIO AMBIENTE.                                                                                                               | NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FECOP - FUNDO ESTADUAL DE CONTROLE DA POLUIÇÃO (UNIDADE)                                                                                  | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGIST. | 10.000.040  |
| 18.541.2604.2311 - APOIO À INVESTIG E REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS                                                                                                          | NÚMERO DE PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS COMO AGENTE TÉCNICO DO FEPRAC, EM PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS (IDENTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO) (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGIST. | 40          |
| 18.542.2604.5065 - MEDIÇÃO DA QUALIDADE DA BANEABILIDADE DAS PRAIAS LITORÂNEAS                                                                                                  | NÚMERO DE COLETAS NOS PONTOS DE PRAIAS LITORÂNEAS (UNIDADE)                                                                                                                   | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGIST. | 6.666.937   |
| 18.542.2604.5071 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL                                                                                           | NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS/ATIVIDADES NÃO SUJEITAS AO LICENCIAMENTO COM AIA (UNIDADE)                                                     | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGIST. | 209.320.943 |
| 18.542.2604.6299 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE ALTO IMPACTO AMBIENTAL                                                                                            | NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (UNIDADE)                                                                                        | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGIST. | 110.461.028 |
| 18.542.2604.6565 - MEDIÇÃO DA QUALIDADE DO AR                                                                                                                                   | NÚMERO DE DADOS VÁLIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS COLETADOS (UNIDADE)                                                                                         | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGIST. | 16.215.969  |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                      |                                            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PÚBLICO ALVO                                                                                                         |                                            | TOTAL      |
| FORTALECER A APLICAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. GERAR E DISSEMINAR CONHECIMENTO SOBRE O MEIO AMBIENTE; ORIENTAR A EXECUÇÃO DA POL. EST. DO MEIO AMBIENTE E O SIEFLOR. MANTER E AMPLIAR A INFRA. DE PESQUISA E DO PATRIMÔNIO CIENTÍFICO. FORNECER O SUPORTE ÀS PESQUISAS INOVADORAS E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS TÉCNICAS E CIENTÍFICAS NO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                       |                                            | 81.713.364 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Administração pública municipal                                                                                      |                                            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Estudantes                                                                                                           |                                            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | População em geral                                                                                                   |                                            |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                             | ÓRGÃO                                      | VALOR      |
| 18.541.2617.4311 - PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA REGISTRADOS (UNIDADE)                               | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 71.922.971 |
| 18.542.2617.6247 - PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS EM CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA. (UNIDADE)        | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 9.132.160  |
| 18.541.2617.6513 - AÇÕES PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE REALIZADAS (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 10         |
| 18.541.2617.6514 - PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE CURSOS EM ED AMB E POL PUB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA OU COM PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 190.010    |
| 18.541.2617.6515 - DESENV DA PESQ E INOV SOBRE CONSERV DA FAUNA,MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS PRODUZIDOS (UNIDADE)                                                     | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 109.933    |
| 18.541.2617.6530 - DIAGNÓSTICOS E MONITORAMENTO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE INFORMAÇÕES REGISTRADAS E DISPONIBILIZADAS NA PLATAFORMA (UNIDADE)                                         | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 630        |
| 18.541.2617.6532 - GESTÃO DE COLEÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA REGISTRADOS (UNIDADE)                               | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 357.650    |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                     |                                            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PÚBLICO ALVO                                                                                                                        |                                            | TOTAL      |
| DESENVOLVER, IMPLEMENTAR OU FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS E PESQUISAS QUE CONTRIBUAM COM A DIMINUIÇÃO DA PERDA E DEGRADAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, ECOSSISTEMAS E PAISAGENS, SUA PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO IN SITU E EX SITU, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL, A MELHORIA NA PROVISÃO DE SEUS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS, A PROMOÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE E DA BIOECONOMIA E A MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                      |                                            | 67.936.693 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Administração pública municipal                                                                                                     |                                            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | População em geral                                                                                                                  |                                            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente                                                 |                                            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | População rural                                                                                                                     |                                            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Povos e comunidades tradicionais                                                                                                    |                                            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                     |                                            |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                            | ÓRGÃO                                      | VALOR      |
| 18.541.2618.2353 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - MICROBACIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 20         |
| 18.541.2618.2539 - CONEXÃO MATA ATLÂNTICA - GEF/BID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 30         |
| 18.541.2618.2737 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (UNIDADE)                                 | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 4.600.000  |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                                                        | ÓRGÃO                                      | VALOR      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| 18.541.2618.6073 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONSERV FAUNA SILVESTRE                | NÚMERO DE CENTROS DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES CONSTRUÍDOS OU MANTIDOS (UNIDADE)                                                                                                                | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 13.394.947 |
| 18.542.2618.6233 - PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL                                             | NÚMERO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL (UNIDADE)                                                                                                                                     | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 24.129.664 |
| 18.542.2618.6303 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONCILIAÇÃO AMBIENTAL                 | NÚMERO DE AUTOS CONSOLIDADOS NO ATENDIMENTO AMBIENTAL, RECURSOS JULGADOS, VISTORIAS REALIZADAS NO ACOMPANHAMENTO DA REPARAÇÃO DE DANOS, MULTAS CONVERTIDAS EM SERVIÇOS AMBIENTAIS E ESTRUTURAS DE GESTÃO (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 5.806.344  |
| 18.541.2618.6531 - PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS                    | NÚMERO DE AÇÕES DE COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA SILVESTRE-CÃES-GATOS REALIZADAS (UNIDADE)                                                                                                                             | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 1.498.985  |
| 18.541.2618.6533 - PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE                          | NÚMERO DE MUNICÍPIOS CAPACITADOS E NORMAS/ ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS. (UNIDADE)                                                                                                                              | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 10         |
| 18.541.2618.6534 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS            | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (UNIDADE)                                                                                                                | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 15.223.839 |
| 18.541.2618.6535 - CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE PAISAGENS E ECOSSISTEMAS        | NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS (UNIDADE)                                                                                | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 3.282.844  |
| 18.541.2618.6536 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO VOLTADOS A ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO | NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS (UNIDADE)                                                                                           | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 10         |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA                                                                                                                                  |                                                                              |                                            |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                        | PÚBLICO ALVO                                                                 |                                            | TOTAL     |
| DAR SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS, EM ESPECIAL DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA NO ESP, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO ARTICULADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais               |                                            | 2.339.051 |
|                                                                                                                                                                                                                                 | Administração pública municipal                                              |                                            |           |
|                                                                                                                                                                                                                                 | População em geral                                                           |                                            |           |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                  | ÓRGÃO                                      | VALOR     |
| 18.542.2619.4302 - APOIO À AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO                                                                                                                                                             | NÚMERO DE AVALIAÇÕES DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS ELABORADOS (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 1.265.755 |
| 18.542.2619.4640 - GERENCIAMENTO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS PARA PLANEJAMENTO                                                                                                                                          | NÚMERO DE NOVAS INFORMAÇÕES INCORPORADAS AO GEOPORTAL DATAGEO (UNIDADE)      | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 905.796   |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                   | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                         | ÓRGÃO                                      | VALOR   |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|
| 18.542.2619.6056 - APOIO À FORMULAÇÃO E À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | NÚMERO DE INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS DESENVOLVIDOS (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 167.500 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2621 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                               |                                            |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PÚBLICO ALVO                                                                                                                                                                                  | TOTAL                                      |             |
| FORTALECER E REQUALIFICAR AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS GERIDOS E MANTIDOS PELO ESTADO DE SÃO PAULO, PROTEGENDO SUA SOCIOBIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS, PROMOVENDO SUA TRANSFORMAÇÃO EM ATIVOS AMBIENTAIS, SOCIAIS, CULTURAIS, CIENTÍFICOS, ECONÔMICOS E TURÍSTICOS, GERANDO INCLUSÃO SOCIAL E RENDA, QUALIDADE DE VIDA, SEGURANÇA HÍDRICA E CLIMÁTICA PARA SOCIEDADE. | População em geral                                                                                                                                                                            | 276.382.412                                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente                                                                                                           |                                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | População metropolitana e urbana                                                                                                                                                              |                                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Povos e comunidades tradicionais                                                                                                                                                              |                                            |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                                   | ÓRGÃO                                      | VALOR       |
| 18.541.2621.2661 - AÇÕES DE MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SÃO PAULO EXPO IMIGRANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO (UNIDADE)                                                                                                                                             | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 5.000.000   |
| 18.541.2621.5063 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA TOTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS GERIDAS COM AÇÕES DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO (HA)                                                                                     | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 111.443.552 |
| 18.541.2621.5677 - ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE VISITANTES NOS PARQUES URBANOS (UNIDADE)                                                                                                                                            | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 76.130.478  |
| 18.541.2621.6180 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CONTEMPLADAS COM PROJETOS ESTRATÉGICOS (UNIDADE)                                                                                                            | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 79.938.382  |
| 18.541.2621.6523 - POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE FAMÍLIAS TRADICIONAIS BENEFICIADAS COM AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS (UNIDADE)                                                                                                              | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 900.000     |
| 18.541.2621.6524 - SÃO PAULO SEM FOGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DE MAIS ÁREAS PROTEGIDAS CONTEMPLADAS COM AÇÕES MÍNIMAS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS PERTENCENTES A OPERAÇÃO SP SEM FOGO (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 2.970.000   |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA                                                                                                                                                   |                                                                                                    |                                            |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                             | PÚBLICO ALVO                                                                                       |                                            | TOTAL         |
| GERENCIAR OS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO EXECUTANDO AÇÕES PARA PROMOVER O USO RACIONAL EM SEUS MÚLTIPLOS USOS, MINIMIZANDO IMPACTOS DOS EVENTOS CRÍTICOS COMO ENCHENTES E ESTIAGENS. | População em geral                                                                                 |                                            | 2.100.568.913 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                           | ÓRGÃO                                      | VALOR         |
| 18.544.2622.1021 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E COMBATE A ENCHENTES                                                                                                         | NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (UNIDADE)                                    | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 314.886.392   |
| 18.544.2622.1624 - GESTÃO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                            | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E INFRAESTRUTURA HÍDRICA REALIZADAS (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 23.831.658    |
| 18.544.2622.2301 - RENASCE TIETÊ                                                                                                                                                     | VOLUME DESASSOREADO - TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS (M³)                                         | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 122.561.671   |
| 18.544.2622.2500 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DO RIO BAQUIRIVÚ-GUAÇU                                                                                                    | NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (UNIDADE)                                    | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 142.394       |
| 18.544.2622.2534 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR REGIONAL E DAS BARRAGENS DUAS PONTES E PEDREIRA                                                                                     | NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (UNIDADE)                                    | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 910.566.329   |
| 18.544.2622.2750 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA E PROTEÇÃO DE MANANCIAS                                                                                      | NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (UNIDADE)                                    | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 19.472.618    |
| 18.544.2622.4033 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS - PISCINÕES-SISTEMAS DE RETENÇÃO                                                                                  | VOLUME DISPONÍVEL DE ESPERA DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO CONCLUÍDOS (PISCINÕES) (M³)               | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 51.566.433    |
| 18.544.2622.5960 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO E GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS                                                                                                         | NÚMERO DE AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICOS DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS ELABORADOS (UNIDADE)                    | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 100.020       |
| 18.544.2622.6542 - GESTÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS                                                                                                         | VOLUME DESASSOREADO (MUNICÍPIOS EXCETO RIO TIETÊ RMSP E RIO PINHEIROS) (M³)                        | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 145.732.843   |
| 18.542.2622.6543 - MEDIÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS                                                                                                                                    | NÚMERO DE ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO AUTOMÁTICO DE QUALIDADE DAS ÁGUAS (UNIDADE)                    | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 26.543.333    |
| 18.544.2622.6562 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS                                                                                                     | VOLUME DESASSOREADO - TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS (M³)                                         | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 485.165.222   |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS DA POLITICA DE SAN.BÁSICO                                                                                                     |                                                                                                  |                                            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                              | PÚBLICO ALVO                                                                                     |                                            | TOTAL      |
| IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO COM FOCO NA ANTECIPAÇÃO DA UNIVERSALIZAÇÃO, ADOTANDO ESTRATÉGIAS SUSTENTÁVEIS, PRIMANDO PELA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO | Administração pública municipal                                                                  |                                            | 49.141.677 |
|                                                                                                                                                                                                       | População em geral                                                                               |                                            |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                  | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                         | ÓRGÃO                                      | VALOR      |
| 17.541.2623.1154 - FESAN- FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO                                                                                                                                                | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 10         |
| 17.512.2623.1597 - ÁGUA LIMPA                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 26.575.000 |



## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                  | ÓRGÃO                                      | VALOR      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| 17.121.2623.2144 - SISESP- SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO               | NÚMERO DE PLANOS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO DISPONIBILIZADOS (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 1.000.000  |
| 17.512.2623.2461 - SE LIGA NA REDE                                                              | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (UNIDADE)             | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 10         |
| 18.542.2623.2735 - EFICIÊNCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS    | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ENTREGUES (UNIDADE)                           | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 1.811.745  |
| 17.512.2623.2736 - UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ÁGUA/ ESGOTO/TRATAMENTO/DRENAGEM                 | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (UNIDADE)             | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 11.579.309 |
| 17.512.2623.2769 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE MODICIDADE TARIFÁRIA FINANCIADAS PELO FAUSP  | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (UNIDADE)             | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 70         |
| 18.542.2623.6355 - FISCALIZAÇÃO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA COLETA MUNICIPAL | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DOS ATERROS REALIZADAS (UNIDADE)                                             | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 4.495.842  |
| 18.542.2623.6365 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS                          | NÚMERO DE PLANOS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO DISPONIBILIZADOS (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 1.689.984  |
| 18.512.2623.6528 - EFICIENCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA/ESGOTO E REL.SOCIEDADE | NUMERO DE MODELAGENS DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DISPONIBILIZADAS (UNIDADE)             | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 121.350    |
| 17.121.2623.6529 - DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO          | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ENTREGUES (UNIDADE)                           | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 1.868.357  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2625 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                                   |                                                                              |                                            |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                            | PÚBLICO ALVO                                                                 |                                            | TOTAL       |
| IMPLEMENTAR E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DAS POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS, COM DESTAQUE PARA AS AÇÕES DEFINIDAS NOS PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS, FINANCIADAS COM RECURSOS FEHIDRO E DEMAIS FONTES) | População em geral                                                           |                                            | 200.229.313 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                  | ÓRGÃO                                      | VALOR       |
| 18.544.2625.1153 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FEHIDRO                                                                                                                            | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 33.203.800  |
| 18.544.2625.2465 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI ALTO TIETÊ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                                                      | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 45.000.000  |
| 18.544.2625.2466 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PARAÍBA DO SUL-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                                                  | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 6.500.000   |
| 18.544.2625.2467 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXADA SANTISTA-RECURSOS COBRANÇA                                                                                                               | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 8.470.000   |
| 18.544.2625.2468 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ/SOROCABA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                                                  | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 10.000.000  |
| 18.544.2625.2469 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ-RECURSOS COBRANÇA                                                                                                    | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 21.600.000  |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                                | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                        | ÓRGÃO                                      | VALOR      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| 18.544.2625.2485 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO TIETÊ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA     | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 9.000.000  |
| 18.544.2625.2513 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO PARDO GRANDE-RECURSOS COBRANÇA             | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 2.707.286  |
| 18.544.2625.2514 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MOGI-GUAÇU-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA      | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 6.236.806  |
| 18.544.2625.2515 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PARDO-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA           | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 7.051.532  |
| 18.544.2625.2516 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI RIBEIRA DE IGUAPE/LITORAL SUL-RECURSOS COBRANÇA  | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 6.450.000  |
| 18.544.2625.2517 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SERRA DA MANTIQUEIRA - REC. COBRANÇA USO DA ÁGUA | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 316.300    |
| 18.544.2625.2518 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SAPUCAÍ-MIRIM/GRANDE-RECURSOS COBRANÇA           | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 2.067.071  |
| 18.544.2625.2519 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ BATALHA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA   | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 5.000.000  |
| 18.544.2625.2520 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ JACARÉ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA    | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 10.000.000 |
| 18.544.2625.2558 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PONTAL DO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA         | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 1.582.481  |
| 18.544.2625.2559 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI AGUAPEI/PEIXE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA   | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 5.000.000  |
| 18.544.2625.2560 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MÉDIO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA   | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 4.000.000  |
| 18.544.2625.2561 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TURVO GRANDE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA    | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 6.000.000  |
| 18.544.2625.2575 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI ALTO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA              | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 1.772.573  |
| 18.544.2625.2576 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SÃO JOSÉ DOS DOURADOS-RECURSOS COBRANÇA          | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 1.500.000  |
| 18.544.2625.2577 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI LITORAL NORTE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA   | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)                                                       | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 1.120.627  |
| 18.544.2625.5946 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E SUPORTE AO SIGRH                | NÚMERO DE PLANOS, DIRETRIZES E CAPACITAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS (SIGRH) (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 5.650.837  |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL                                                                            |                                                                                      |                                            |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|
| OBJETIVO                                                                                                                                 | PÚBLICO ALVO                                                                         |                                            | TOTAL     |
| PROMOVER A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, COM ESTÍMULO À EXPANSÃO DA OFERTA E AO CONSUMO RACIONAL DA ENERGIA, E A MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL NO ESTADO | População em geral                                                                   |                                            | 2.503.220 |
|                                                                                                                                          | População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente  |                                            |           |
| AÇÃO                                                                                                                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                             | ÓRGÃO                                      | VALOR     |
| 25.754.2626.2760 - FUNDO DE AVAL PARA DESENV DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO-FAEE                                        | NÚMERO DE CONTRATOS FINANCIADOS QUE UTILIZARAM A HONRA DE GARANTIA DO FAEE (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 10        |
| 25.122.2626.5403 - PLANEJAMENTO DA MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL.                                                                                | NÚMERO DE PLANOS DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL ENTREGUES (UNIDADE)                        | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 2.503.200 |
| 25.754.2626.6097 - ESTUDOS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA                                                                                     | NÚMERO DE ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS (UNIDADE)                                    | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 10        |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL                                                                                                                  |                                                                                                           |                                            |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                             | PÚBLICO ALVO                                                                                              |                                            | TOTAL         |
| AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL, BEM COMO APOIAR OS MUNICÍPIOS EM OBRAS CONVENIADAS, CONTEMPLANDO OS ASPECTOS DE ACESSIBILIDADE, CONFORTO E MOBILIDADE. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                            |                                            | 3.869.382.117 |
|                                                                                                                                                                                      | Administração pública municipal                                                                           |                                            |               |
|                                                                                                                                                                                      | Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados                                      |                                            |               |
|                                                                                                                                                                                      | Empresários do setor rural                                                                                |                                            |               |
|                                                                                                                                                                                      | Empresários em geral                                                                                      |                                            |               |
|                                                                                                                                                                                      | População em geral                                                                                        |                                            |               |
|                                                                                                                                                                                      | População rural                                                                                           |                                            |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                  | ÓRGÃO                                      | VALOR         |
| 26.782.2627.1114 - ESTRADAS MUNICIPAIS                                                                                                                                               | EXTENSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS (KM)                                           | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 713.347.157   |
| 26.784.2627.1291 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ                                                                                                                 | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA MALHA HIDROVIÁRIA (%) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 268.496.454   |
| 26.782.2627.1418 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS                                                                                                                  | EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (KM)                                           | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 1.995.357.729 |
| 26.782.2627.2510 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID FASE II                                                                                                      | EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (KM)                                           | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 4.097.431     |
| 26.782.2627.2662 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID IV FASE III                                                                                                  | EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (KM)                                           | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 878.900.110   |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                | ÓRGÃO                                      | VALOR     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|
| 26.784.2627.2691 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE EMBARCAÇÕES                              | NÚMERO DE EMBARCAÇÕES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU MODERNIZADAS (UNIDADE)                                    | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 10        |
| 26.784.2627.2692 - MODERNIZAÇÃO DE TERMINAIS E ESTALEIROS                            | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS DE MELHORIAS EM INFRAESTRUTURA DE TERMINAIS E ESTALEIROS (%) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 10        |
| 26.782.2627.2695 - REFLORESTAMENTO DE ESPÉCIES NATIVAS                               | ÁREA DE PLANTIO FLORESTAL COMPENSATÓRIO (HA)                                                               | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 3.688.408 |
| 26.782.2627.2740 - MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE EM RODOVIAS ESTADUAIS | EXTENSÃO DE MONITORAMENTO DA FAUNA SILVESTRE EM RODOVIAS ESTADUAIS (KM)                                    | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 5.494.808 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL                                                 |                                                                                      |                                            |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                    | PÚBLICO ALVO                                                                         |                                            | TOTAL         |
| OPERAR E MANTER INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMODAL VISANDO GARANTIR CAPACIDADE, SEGURANÇA, FLUIDEZ E CONFORTO AOS USUÁRIOS. | Cadeias produtivas de setores econômicos incentivados e/ou regulados                 |                                            | 2.156.407.581 |
|                                                                                                                                             | Empresários em geral                                                                 |                                            |               |
|                                                                                                                                             | População em geral                                                                   |                                            |               |
| AÇÃO                                                                                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                          | ÓRGÃO                                      | VALOR         |
| 26.782.2628.1413 - MONITORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS                                                                       | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS (UNIDADE)                                          | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 10            |
| 26.181.2628.4900 - POLICIAMENTO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DE                                                                           | NÚMERO DE AÇÕES (BLOQUEIOS, FISCALIZAÇÕES E OUTRAS) REALIZADAS (UNIDADE)             | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 49.604.275    |
| 26.782.2628.4901 - IMPLANTAÇÃO E OPER DE POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS ESTADUAIS                                                           | NÚMERO DE VEÍCULOS COM PESO FISCALIZADOS (UNIDADE)                                   | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 67.076.856    |
| 26.782.2628.4903 - OPERAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRI                                                                                  | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS (UNIDADE)                                          | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 525.851.943   |
| 26.782.2628.4907 - CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS - DER                                               | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS CONSERVAÇÕES DE ROTINA CONTRATADAS (%)                    | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 1.106.306.348 |
| 26.784.2628.5873 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDROVIÁRIO                                                                             | PERCENTUAL DE SINAIS NÁUTICOS EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (%) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 18.991.399    |
| 26.784.2628.6266 - GESTÃO DA OPERAÇÃO DO PORTO SÃO SEBASTIÃO                                                                                | VOLUME DAS CARGAS MOVIMENTADAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO (T/MÊS)                     | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 58.923.916    |
| 26.784.2628.6414 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS                                                                                      | NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS (UNIDADE)                                               | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 324.167.418   |
| 26.122.2628.6461 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE NAVEGAÇÃO AÉREA                                                                    | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO (%)                    | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 5.485.416     |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PÚBLICO ALVO         | TOTAL |
| ATUALIZAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ÁREA DE TRANSPORTE REGIONAL E LOGÍSTICA NO ESTADO, IDENTIFICANDO AS NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA INTERMODAL, EM SINTONIA COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA DOS PROJETOS, RESPEITANDO A TRANSVERSALIDADE DOS DEMAIS PLANOS DA SEMIL. | Empresários em geral | 20    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | População em geral   |       |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                     | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                    | ÓRGÃO                                      | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|
| 26.782.2629.6556 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS | QUANTIDADE DE PRODUTOS (CADA UM COM NO MÍNIMO 1 RELATÓRIO) ENTREGUES (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 20    |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2630 - SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                              |                                                                |                                            |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                             | PÚBLICO ALVO                                                   |                                            | TOTAL         |
| PLANEJAR, ACOMPANHAR E DAR SUPORTE ÀS ENTIDADES COMPONENTES OU VINCULADAS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E LOGÍSTICA, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO PARA A ÁREA AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais |                                            | 1.332.557.042 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                    | ÓRGÃO                                      | VALOR         |
| 18.122.2630.4276 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO FLORESTAL                                                                                                                                                                                       |                                                                | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 34.636.570    |
| 17.122.2630.6279 - GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                             |                                                                | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 292.867.509   |
| 26.122.2630.6537 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DER                                                                                                                                                                                                      |                                                                | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 419.155.108   |
| 18.122.2630.6538 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMIL                                                                                                                                                                                                    |                                                                | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 235.286.735   |
| 26.122.2630.6538 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMIL                                                                                                                                                                                                    |                                                                | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 2.542.832     |
| 18.542.2630.6539 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CETESB                                                                                                                                                                                                   |                                                                | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST. | 348.068.288   |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2701 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |                            |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PÚBLICO ALVO                                                                                      |                            | TOTAL         |
| EXERCER AS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS (ART. 127 E 129, CF), COM ATUAÇÃO NA ÁREA CRIMINAL, CIVIL E DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS, GARANTINDO O RESPEITO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, A PARTIR DE POLÍTICAS DE ATUAÇÃO QUE PRIORIZEM O COMBATE A TODAS AS FORMAS DE CRIMINALIDADE; REPRESSÃO AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, LESÃO AO MEIO AMBIENTE E A CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS. | População em geral                                                                                |                            | 3.969.966.413 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                       | ÓRGÃO                      | VALOR         |
| 03.091.2701.1222 - MINISTÉRIO PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE IMÓVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (UNIDADE)        | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO | 20.000.000    |
| 03.126.2701.1233 - AVANÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE CONJUNTOS INFORMATIZADOS ADQUIRIDOS (UNIDADE)                                           | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO | 8.074.290     |
| 03.062.2701.4595 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO DE PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIAL (UNIDADE) | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO | 3.856.969.607 |
| 03.091.2701.4609 - INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE CONCURSO DE INGRESSO EM REALIZAÇÃO (UNIDADE)                                            | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO | 2.246.500     |
| 03.128.2701.4610 - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE CURSOS MINISTRADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (UNIDADE)                                    | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO | 826.330       |
| 03.126.2701.4614 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE TECNOLÓGICO (UNIDADE)                                             | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO | 32.315.384    |
| 03.091.2701.4615 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE INICIATIVAS DE MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO (UNIDADE)              | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO | 49.534.302    |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2811 - DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                |                    |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                       | PÚBLICO ALVO                                                                                                   |                    | TOTAL      |
| FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS, AGÊNCIAS PARCEIRAS E ORGANIZAÇÕES VOLUNTÁRIAS, A FIM DE PREVENIR E MITIGAR RISCOS, PREPARANDO A COMUNIDADE E FORNECENDO RESPOSTAS RÁPIDAS E EFICAZES. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                 |                    | 61.344.216 |
|                                                                                                                                                                                                                                                | Administração pública municipal                                                                                |                    |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                | População em geral                                                                                             |                    |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                       | ÓRGÃO              | VALOR      |
| 04.182.2811.1152 - SUPORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS                                                                                                                                                                 | NÚMERO DE CONVÊNIOS ASSINADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL (UNIDADE) | 28000 - CASA CIVIL | 34.386.561 |
| 04.182.2811.2718 - SUPORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA APARELHAMENTO                                                                                                                                                                         | NUMERO DE CONVENIOS REALIZADOS PARA O APARELHAMENTO DOS MUNICIPIOS PAULISTAS (UNIDADE)                         | 28000 - CASA CIVIL | 9.284.010  |
| 04.182.2811.4418 - ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA (UNIDADE)                                                                 | 28000 - CASA CIVIL | 3.452.954  |
| 04.182.2811.5348 - PREPARAÇÃO PARA O DESASTRE E CAPACITAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLV. DA DEFESA CIVIL                                                                                                                                             | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE CAPACITAÇÃO DISPONIBILIZADOS (UNIDADE)                                               | 28000 - CASA CIVIL | 1.194.400  |
| 04.182.2811.6319 - PERCEBENDO O RISCO, COM AÇÕES DE MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DA DEFESA CIVIL                                                                                                                                                  | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RISCO (UNIDADE)                                                       | 28000 - CASA CIVIL | 13.026.291 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2825 - COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PÚBLICO ALVO                                                       |                    | TOTAL       |
| GARANTIR OS MECANISMOS PARA COORDENAÇÃO, ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS PASTAS E DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, COM O INTUITO DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS E AS METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO ELEITO. ASSEGURAR A CONSISTÊNCIA FORMAL E JURÍDICA DOS PROCESSOS, EXPEDIENTES, DESPACHOS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, OFÍCIOS E DEMAIS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR, ALÉM DA SANÇÃO E VETO DE PROJETOS DE LEI. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais     |                    | 413.519.346 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | População em geral                                                 |                    |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                           | ÓRGÃO              | VALOR       |
| 04.122.2825.5345 - COORDENAÇÃO E OPERAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    | 28000 - CASA CIVIL | 38.716.758  |
| 04.122.2825.6234 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    | 28000 - CASA CIVIL | 274.802.578 |
| 04.122.2825.6564 - COORDENAÇÃO DA ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE METAS PRIORITÁRIAS E ESTRUTURANTES ATUALIZADAS (UNIDADE) | 28000 - CASA CIVIL | 100.000.010 |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PÚBLICO ALVO                                                                                                          |                                | TOTAL       |
| OFERTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA, AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE AS FAMÍLIAS COM PROBLEMAS RELACIONADOS AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, AMPLIANDO O ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS TEMPORÁRIOS OU PERMANETES EM VIRTUDE DE QUADROS PSICOPATOLÓGICOS. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                        |                                | 140.025.960 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Crianças até 14 anos                                                                                                  |                                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Dependentes Químicos                                                                                                  |                                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pessoas afetadas por doenças                                                                                          |                                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | População em geral                                                                                                    |                                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | População metropolitana e urbana                                                                                      |                                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                                |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                           | ÓRGÃO                          | VALOR       |
| 04.122.2831.2753 - CAPACITAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO - CAMPOS ELISEOS                                                                                                                                                                                                                                                          | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO (UN N.INF)                                                              | 28000 - CASA CIVIL             | 10          |
| 10.244.2831.6186 - OPERAC., IMPLAN.DE VAGAS E REORDENAM.SERV. ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS (UNIDADE)                 | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 50.413.113  |
| 08.244.2831.6196 - RETAGUARDA E ACOLHIM.TERAP.RESIDENCIAL PESSOAS EM CENAS ABERTAS DE USO DE DROGAS                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS E DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS (UNIDADE)                                                     | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 34.195.176  |
| 10.302.2831.6457 - INCENTIVO A PREVENÇÃO E CESSAÇÃO AO USO TABACO                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO TOTAL DE INSUMOS DISPONIBILIZADOS EM AÇÕES DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO (UNIDADE) | 09000 - SAÚDE                  | 270.000     |
| 10.302.2831.6458 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE DIÁRIAS PAGAS PARA AÇÕES COMPLEMENTARES AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (UN N.INF)                  | 09000 - SAÚDE                  | 2.934.509   |
| 04.122.2831.6469 - GESTÃO DO APOIO A AÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                       | 28000 - CASA CIVIL             | 1.800.000   |
| 10.244.2831.6496 - SUPORTE FAMILIARES DE PESSOAS C/ DEPENDÊNCIA E PREVENÇÃO À RECAÍDA C/EX-ACOLHIDOS                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS E DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS (UNIDADE)                                                     | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 10          |
| 08.244.2831.6510 - AÇÕES DE PREVENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO DE UNIDADES QUE REALIZAM AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS (UNIDADE)                                         | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 19          |
| 10.244.2831.9008 - ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIA EM DROGAS E SUPORTE FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                       | 09000 - SAÚDE                  | 50.413.123  |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                    |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PÚBLICO ALVO                                                                      |                    | TOTAL       |
| INSTITUIR PROJETOS MULTISSETORIAIS COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; À INCLUSÃO PRODUTIVA; AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO; AO FORTALECIMENTO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS, DE ESPORTE E DE LAZER; E AO AMPLO APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PRETENDE-SE, DESTA FORMA, A SUPERAÇÃO DE PROCESSOS CRÔNICOS DE EXCLUSÃO SOCIAL E CONCESSÃO DE MAIS | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                    |                    | 274.445.832 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Administração pública municipal                                                   |                    |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua              |                    |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                          | ÓRGÃO              | VALOR       |
| 08.244.2832.2592 - IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS (UNIDADE)                               | 28000 - CASA CIVIL | 85.399.175  |
| 08.244.2832.2713 - DOAÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO POR MEIO DE CAMPANHAS CONFECCIONADAS NOS PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO CONFECCIONADAS (UNIDADE)                             | 28000 - CASA CIVIL | 10          |
| 08.122.2832.4322 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DA INFRAESTRUTURA DO FUSSP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   | 28000 - CASA CIVIL | 17.321.437  |
| 08.244.2832.4328 - ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO DE DOAÇÕES RECEBIDAS (UNIDADE)                                             | 28000 - CASA CIVIL | 149.648.370 |
| 08.128.2832.5331 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO DE VAGAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADAS (UNIDADE)                  | 28000 - CASA CIVIL | 14.415.104  |
| 08.122.2832.6488 - ARTICULAÇÃO COM ATORES PRIVADOS PUBLICOS PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS (UNIDADE)                                              | 28000 - CASA CIVIL | 10          |
| 08.244.2832.6552 - OPERAÇÃO E ATIVAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS NO ESTADO DE SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OFERECIDAS NAS PRAÇAS DA CIDADANIA. (UNIDADE) | 28000 - CASA CIVIL | 7.661.726   |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                   |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                  | PÚBLICO ALVO                                                                      |                                   | TOTAL       |
| DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E FOMENTAR O ACESSO DESSAS INFORMAÇÕES À SOCIEDADE, INTEGRANDO AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL. | População em geral                                                                |                                   | 297.929.252 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                      | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                          | ÓRGÃO                             | VALOR       |
| 24.131.2930.5359 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                                                                                                              | NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (UNIDADE)                               | 29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | 262.135.966 |
| 10.131.2930.5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA                                                                                                                                       | NÚMERO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REALIZADAS (UNIDADE) | 09000 - SAÚDE                     | 24.840.000  |
| 12.131.2930.5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA                                                                                                                                       | NÚMERO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REALIZADAS (UNIDADE) | 08000 - EDUCAÇÃO                  | 10.953.286  |



QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2931 - APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                             |                                                                |                                   |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                          | PÚBLICO ALVO                                                   |                                   | TOTAL      |
| PROVER À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO MEIOS E FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E ARTICULAR OS ATOS DE SUA GESTÃO, PROMOVENDO UMA COMUNICAÇÃO EFICAZ COM O PÚBLICO-ALVO. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais |                                   | 80.223.563 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                       | ÓRGÃO                             | VALOR      |
| 04.122.2931.6540 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO                                                                                                                      |                                                                | 29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | 80.223.563 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                          |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PÚBLICO ALVO                                                                       |                                          | TOTAL       |
| GARANTIR OS DIREITOS E O ACESSO A BENS E SERVIÇOS A CIDADÃOS E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ESPECIALMENTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, COM ATUAÇÃO EQUÂNIME NOS DIFERENTES PÚBLICOS E TERRITÓRIOS, OU SEJA, ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E À COMUNIDADE NO ENFRENTAMENTO DE SUAS DIFICULDADES, POR MEIO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS. | Administração pública municipal                                                    |                                          | 401.755.654 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Crianças até 14 anos                                                               |                                          |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Gestantes, puérperas e recém-nascidos                                              |                                          |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Idosos                                                                             |                                          |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência) |                                          |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | População em geral                                                                 |                                          |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua               |                                          |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AÇÃO                                                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) |             |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                 | ÓRGÃO                          | VALOR       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| 08.244.3500.1825 - REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA                                                | NÚMERO DE MUNICÍPIOS REALIZANDO AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (UNIDADE) | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 799.350     |
| 08.244.3500.5076 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL                                                   | NÚMERO DE MUNICÍPIOS REALIZANDO AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (UNIDADE) | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 2.760.000   |
| 08.245.3500.6359 - COFINANCIAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                              | NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REGISTRADOS (UNIDADE)                                          | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 103.714.604 |
| 08.245.3500.6360 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGISTRADOS (UNIDADE)           | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 65.400.000  |
| 08.245.3500.6361 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE   | NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGISTRADOS (UNIDADE)           | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 102.395.950 |
| 08.244.3500.6367 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE     | VALOR DE INVESTIMENTO NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (R\$)                           | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 41.400.280  |
| 08.122.3500.6473 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SEDS                      | NÚMERO DE PARCERIAS CELEBRADAS PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (UNIDADE)                              | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 68.169.460  |
| 08.245.3500.6484 - COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                        | TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (%)                                                 | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 17.116.000  |
| 08.244.3500.6486 - VISITAÇÃO DOMICILIAR P/FAMÍLIAS COM GESTANTE E CRIANÇAS NA 1ª INFÂNCIA         | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (UNIDADE)                          | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 10          |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3518 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                                                                                                                                                             |                                                                                 |                                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                   | PÚBLICO ALVO                                                                    |                                | TOTAL       |
| PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ALÉM DE CONTROLAR E PREVENIR AGRAVOS E DOENÇAS DECORRENTES DA MÁ NUTRIÇÃO. | Crianças de 0 a 7 anos                                                          |                                | 599.644.879 |
|                                                                                                                                                                                                                            | Idosos                                                                          |                                |             |
|                                                                                                                                                                                                                            | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua            |                                |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                     | ÓRGÃO                          | VALOR       |
| 08.306.3518.6000 - VIVALEITE                                                                                                                                                                                               | NÚMERO DE ITENS DISTRIBUÍDOS PELO PROGRAMA VIVALEITE (UNIDADE)                  | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 279.328.752 |
| 08.306.3518.6001 - BOM PRATO MODELO DE RESTAURANTES POPULARES FIXO                                                                                                                                                         | NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS EM UNIDADES FIXAS DO PROGRAMA BOM PRATO (UNIDADE)  | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 295.022.582 |
| 08.306.3518.6380 - BOM PRATO - UNIDADES MÓVEIS E SEM SALÃO                                                                                                                                                                 | NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS EM UNIDADES MÓVEIS DO PROGRAMA BOM PRATO (UNIDADE) | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 25.293.545  |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3519 - MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS                                                                                                                                                      |                                                                  |                                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                            | PÚBLICO ALVO                                                     |                                | TOTAL      |
| APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, MODERNIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS, OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E VALORIZAÇÃO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DO CAMPO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais   |                                | 97.833.163 |
|                                                                                                                                                                                                                                     | Administração pública municipal                                  |                                |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                         | ÓRGÃO                          | VALOR      |
| 08.122.3519.6199 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA                                                                                                                                                  |                                                                  | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 97.741.363 |
| 08.128.3519.6362 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATORES SOCIAIS DAS POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                                 | NÚMERO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO OFERTADAS (UNIDADE) | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 91.800     |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                                                                                                                        |                                                                                                 |                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                    | PÚBLICO ALVO                                                                                    |                                   | TOTAL      |
| PERMITIR QUE AS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES DISPONHAM DE INSTRUMENTOS PARA SUPERAÇÃO DE SUA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE, PARTINDO DE UMA ABORDAGEM MULTISSETORIAL | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                  |                                   | 16.930.692 |
|                                                                                                                                                                             | Administração pública municipal                                                                 |                                   |            |
|                                                                                                                                                                             | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                            |                                   |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                        | ÓRGÃO                             | VALOR      |
| 08.246.3521.5579 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE                                                                         | NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (UNIDADE)                                                       | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL    | 3.320.833  |
| 08.244.3521.6390 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                                                                                        |                                                                                                 | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL    | 8.626.049  |
| 11.333.3521.6482 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GRUPOS POPULACIONAIS VULNERÁVEIS                                                                                          | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (UNIDADE) | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO | 4.983.810  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO                                                                               |                                                                |                                    |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                 | PÚBLICO ALVO                                                   |                                    | TOTAL         |
| GARANTIR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais |                                    | 3.413.810.692 |
|                                                                                                                                                                          | População em geral                                             |                                    |               |
|                                                                                                                                                                          | População metropolitana e urbana                               |                                    |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                       | ÓRGÃO                              | VALOR         |
| 26.453.3703.2464 - MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE                                                                               | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (%)       | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 615.994.356   |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                                | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                         | ÓRGÃO                              | VALOR         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 26.453.3703.2636 - MODERNIZAÇÃO SIST. DE SINALIZAÇÃO E TELECOM./CBTC METROVIÁRIO - LINHAS 1,2 E 3   | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (%)                                                                                            | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 83.656.321    |
| 26.453.3703.2706 - APOIO AOS SISTEMAS DE MÉDIA CAPACIDADE DAS CIDADES/RMS                           | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DOS CONVÊNIOS (%)                                                                                                   | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 1.000         |
| 26.453.3703.4286 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO | NÚMERO DE PASSAGEIROS PAGANTES SUBSIDIADOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO (UNIDADE)                                                         | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 2.460.049.629 |
| 26.453.3703.4288 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO  | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DOS PLANOS INTEGRADOS DE TRANSPORTES URBANOS (UNIDADE)                                                              | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 2.203.232     |
| 26.453.3703.5089 - COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS         | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO (%)                                                                          | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 586.515       |
| 26.122.3703.5090 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS   |                                                                                                                                                     | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 17.984.391    |
| 26.453.3703.6412 - CONTRAPRESTAÇÃO DO SIM RMBS-SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA  | PERCENTUAL DE CONTRAPRESTAÇÃO SOBRE OS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA (%) | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 233.335.248   |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3706 - EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                         |                                    |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PÚBLICO ALVO                                                                                            |                                    | TOTAL       |
| QUALIFICAR O TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE E SUA PARTICIPAÇÃO NA DIVISÃO MODAL DAS VIAGENS MOTORIZADAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS E OFERECER SERVIÇOS DE MELHOR QUALIDADE, MAIOR ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL DE BAIXA RENDA | Idosos                                                                                                  |                                    | 191.230.089 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | População em geral                                                                                      |                                    |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                                    |                                    |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | População metropolitana e urbana                                                                        |                                    |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                             | ÓRGÃO                              | VALOR       |
| 12.453.3706.6271 - TRANSPORTE METROPOLITANO - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES ESTUDANTES DE BAIXA RENDA                                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS UTILIZANDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE - ESTUDANTES DE BAIXA RENDA (UNIDADE) | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 23.175.722  |
| 26.453.3706.6272 - TRANSPORTE METROPOLITANO- RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES SÊNIOR PAULISTA 60-64 ANOS                                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS UTILIZANDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE - IDOSOS DE 60 A 64 ANOS (UNIDADE)    | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 168.054.367 |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |                                    |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PÚBLICO ALVO                                                                        |                                    | TOTAL         |
| AMPLIAR A UTILIDADE DA MALHA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERADOS URBANOS DE SÃO PAULO, EXPANDINDO E MODERNIZANDO SEUS SERVIÇOS, ADEQUANDO-SE ÀS EXIGÊNCIAS DE MOBILIDADE E AO VOLUME DE DEMANDA, INTEGRADA À REDE EXISTENTE E COM NOVOS PADRÕES DE QUALIDADE E DE INSERÇÃO URBANA. | Estudantes                                                                          |                                    | 4.052.758.300 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Idosos                                                                              |                                    |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | População em geral                                                                  |                                    |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                            | ÓRGÃO                              | VALOR         |
| 26.783.3707.2323 - EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATÉ VARGINHA                                                                                                                                                                                                                                                                    | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO NO PERÍODO (%)                        | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 218.373.776   |
| 26.783.3707.2593 - EXTENSÃO DA LINHA 13 - JADE À REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                          | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO (%)                                   | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 91.123.335    |
| 26.783.3707.2710 - CAPACITAÇÃO E REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (UNIDADE)                  | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 25.947.067    |
| 26.783.3707.2724 - ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                      | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)                                | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 67.128.644    |
| 26.783.3707.2726 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DA INFRAESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO DOS TRENS                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (UNIDADE)                  | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 101.347.699   |
| 26.783.3707.2727 - ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS VOLTADOS À INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                               | PERCENTUAL DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS ELABORADOS (%)                          | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 100.000       |
| 26.783.3707.2728 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS À EXPANSÃO DAS LINHAS FERROVIÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                    | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS EMPREENDIMENTOS (%)                                 | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 371.754       |
| 26.783.3707.2729 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FROTA DE TRENS METROPOLITANOS                                                                                                                                                                                                                                | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)                                | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 460.544.472   |
| 26.783.3707.2730 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)                                | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 38.773.471    |
| 26.783.3707.2731 - RECAPACITAÇÃO DOS SISTEMAS DAS LINHAS                                                                                                                                                                                                                                                                           | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)                                | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 127.453.427   |
| 26.783.3707.4627 - OPERAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (UNIDADE)                  | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 2.648.838.528 |
| 12.783.3707.9010 - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE PASSAGEIROS ESTUDANTES COM TRANSPORTE SUBSIDIADO POR ANO (UNIDADE)        | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 75.410.417    |
| 26.783.3707.9011 - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS PASSAGEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE POR ANO (UNIDADE) | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 197.345.710   |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                               |                                    |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PÚBLICO ALVO                                                                  |                                    | TOTAL       |
| AMPLIAR O SISTEMA METROVIÁRIO E SUA PARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, OFERECENDO SERVIÇOS DE QUALIDADE, MAIOR ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL À POPULAÇÃO, INCLUINDO A RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA, POR MEIO DE ADEQUADA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM ALTOS NÍVEIS DE SEGURANÇA E REGULARIDADE. | Estudantes                                                                    |                                    | 588.352.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Idosos                                                                        |                                    |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | População em geral                                                            |                                    |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | População metropolitana e urbana                                              |                                    |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                      | ÓRGÃO                              | VALOR       |
| 26.453.3708.4624 - LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS PASSAGEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO DE PASSAGEIROS IDOSOS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE POR ANO (UN N.INF)   | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 441.338.000 |
| 12.453.3708.5565 - LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE PASSAGEIROS ESTUDANTES COM TRANSPORTE SUBSIDIADO POR ANO (UN N.INF) | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 147.014.000 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3709 - RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ                                                                                                                                                           |                                                               |                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                           | PÚBLICO ALVO                                                  |                                    | TOTAL      |
| RESTABELECER O SERVIÇO ATUALMENTE SUSPENSO, COM INVESTIMENTOS NA VIA PERMANENTE E NA RECOMPOSIÇÃO DA REDE AÉREA DE ENERGIA E AMPLIAR O SERVIÇO TURÍSTICO, BUSCANDO NOVOS ATRATIVOS E FOMENTANDO O TURISMO REGIONAL | População em geral                                            |                                    | 15.910.912 |
|                                                                                                                                                                                                                    | População metropolitana e urbana                              |                                    |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                      | ÓRGÃO                              | VALOR      |
| 26.783.3709.2338 - MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO EFCJ                                                                                                                                                         | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DE MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO (%) | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 100.000    |
| 26.783.3709.5819 - OPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO                                                                                                                                                   | NÚMERO DE BILHETES VENDIDOS (UNIDADE)                         | 37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS | 15.810.912 |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                 |                            |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                       | PÚBLICO ALVO                                                                                                                                                                                    |                            | TOTAL         |
| GARANTIR A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DURANTE SUA PERMANÊNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS QUE VIABILIZEM A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS PRESOS, APENADOS E EGRESSOS, CONTRIBUINDO COM A SEGURANÇA DA SOCIEDADE. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                  |                            | 6.396.512.713 |
|                                                                                                                                                                                                                                                | Apenados                                                                                                                                                                                        |                            |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                | População carcerária                                                                                                                                                                            |                            |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                                        | ÓRGÃO                      | VALOR         |
| 10.421.3815.6139 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                                                                                                                                                            | NÚMERO MÉDIO DE POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (UNIDADE)                                                                                                                                        | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 79.884.593    |
| 14.421.3815.6139 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                                                                                                                                                            | NÚMERO MÉDIO DE POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (UNIDADE)                                                                                                                                        | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 5.175.600.474 |
| 14.421.3815.6140 - SERVIÇO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL AO EGRESSO E FAMILIARES                                                                                                                                                   | NUMERO DE CENTRAIS DE ATENÇÃO AO EGRESSO E FAMÍLIA (CAEFS) IMPLANTADAS (UNIDADE)                                                                                                                | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 14.930.923    |
| 10.302.3815.6142 - PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (UNIDADE)                                                                                                                              | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 167.195.766   |
| 14.421.3815.6143 - EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                         | NUMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES. (UNIDADE)                                                                                                                              | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 2.595.854     |
| 14.421.3815.6144 - FOMENTO E PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE VAGAS DE TRABALHO PREENCHIDAS (UNIDADE)                                                                                                                                               | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 63.375.266    |
| 14.421.3815.6145 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL (UNIDADE)                                                                                                              | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 2.519.532     |
| 10.122.3815.6146 - SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO                                                                                                                                                  | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (UNIDADE)                                                                                                                                              | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 14.346.094    |
| 14.421.3815.6146 - SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO                                                                                                                                                  | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (UNIDADE)                                                                                                                                              | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 389.984.802   |
| 14.421.3815.6147 - GESTÃO DE ALTERNATIVAS PENAIIS                                                                                                                                                                                              | NÚMERO DE VISITAS TÉCNICAS EM UNIDADES DE ATENDIMENTOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (UNIDADE)                                                                                | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 4.513.724     |
| 14.421.3815.6166 - SERVIÇO DE REINT.SOC.ASSIST., PSICOLOGIA,SERV.SOC. PRESTADOS ÀS PPL E FAMILIA                                                                                                                                               | NÚMERO DE ATENDIMENTOS ÀS SOLICITAÇÕES JUDICIAIS REFERENTES ÀS ANÁLISES DA PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PARA FINS DE PROGRESSÃO DE REGIME DE PENA (UNIDADE) | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 3.743.846     |
| 10.421.3815.6167 - OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL                                                                                                                                                  | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS E SEDES ADMINISTRATIVAS REFORMADAS (UNIDADE)                                                                                                                      | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 1.126.569     |
| 14.421.3815.6167 - OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL                                                                                                                                                  | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS E SEDES ADMINISTRATIVAS REFORMADAS (UNIDADE)                                                                                                                      | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 99.750.800    |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                                | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                                                     | ÓRGÃO                      | VALOR       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| 14.421.3815.6301 - QUALIFICAÇÃO DE PPL, PENAS RESTRITIVA DE DIREITOS, PESSOAS EGRESSAS E FAMILIARES | NÚMERO TOTAL DE PPL E DE PENAS RESTRITIVA DE DIREITOS, EGRESSOS E FAMILIARES INSCRITOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPANTES EM AÇÕES CULTURAIS, SOCIAIS E EDUCATIVAS NÃO ESCOLARES. (UNIDADE) | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 642.690     |
| 14.421.3815.6382 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INTERNA DO SISTEMA PRISION | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS COM SERVIÇO DE BLOQUEIO DE SINAL DE TELEFONIA CELULAR (UNIDADE)                                                                                                                   | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 115.766.476 |
| 14.128.3815.6432 - FORMAÇÃO DO SERVIDOR                                                             | NUMERO TOTAL DE CONCLUINTES DE CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA (UNIDADE)                                                                           | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA | 1.787.006   |
| 10.302.3815.9009 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS CUSTODIADOS                                      |                                                                                                                                                                                                                 | 09000 - SAÚDE              | 258.748.298 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |                                                  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PÚBLICO ALVO                                                                                |                                                  | TOTAL         |
| ESTRUTURAR PROJETOS DE PARCERIAS COM MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA, ADERENTES AO INTERESSE PÚBLICO E ATRATIVOS À INICIATIVA PRIVADA, ATRAINDO NOVOS INVESTIMENTOS PARA MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DESONERAR O ESTADO, ALÉM DE APOIAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PARCERIAS CONTRATADOS, GARANTINDO O ALINHAMENTO NA EXECUÇÃO DAS CONCESSÕES VIGENTES E PRESERVANDO A ESTABILIDADE REGULATÓRIA DOS CONTRATOS DO PPI-SP | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                              |                                                  | 5.309.232.391 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Empresários em geral                                                                        |                                                  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | População em geral                                                                          |                                                  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | População metropolitana e urbana                                                            |                                                  |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                    | ÓRGÃO                                            | VALOR         |
| 26.782.3935.2283 - ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO RODOANEL NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DO RODOANEL NORTE NO NOVO CONTRATO DE PPP (%) | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 186.335.352   |
| 26.453.3935.2475 - ACOMPANHAMENTO DO PROC DE IMPLANT DA LINHA 6 LARANJA - BRASILÂNDIA A SÃO JOAQUIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DA LINHA 6 - LARANJA (%)                      | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 3.224.126.001 |
| 26.782.3935.2497 - ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA TAMOIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS (%)                                   | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 221.000.000   |



## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                               | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                              | ÓRGÃO                                            | VALOR       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|
| 26.453.3935.2621 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE | PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE. (%)                                 | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 447.067.609 |
| 26.453.3935.2754 - APOIO À PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS           | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DAS LINHAS 11, 12 E 13 DE TRENS URBANOS (%)                                     | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 306.000.010 |
| 26.782.3935.2755 - APOIO À PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS-GUARUJÁ                                      | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ. (%)                                     | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 10          |
| 26.782.3935.2756 - APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO DA PPP LOTE LITORAL PAULISTA                        | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO LOTE LITORAL PAULISTA (%)                                                    | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 100.000.000 |
| 16.482.3935.2766 - APOIO À PPP HABITAÇÃO - CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO                 | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO. (%)    | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 10.000.000  |
| 26.784.3935.2767 - APOIO À PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA                                   | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO. (%)                  | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 20          |
| 18.544.3935.2768 - APOIO À PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS.                   | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÉ (%) | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 20          |
| 04.130.3935.5637 - APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL ÀS PPPS, CONCESSÕES E PROJ DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS | NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS CONTRATADOS (UNIDADE)                                                                         | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 169.590.928 |
| 04.122.3935.6234 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA                                |                                                                                                                          | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 45.112.411  |
| 04.130.3935.6567 - APRIMORAMENTO E REVISÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES VIGENTES                    | NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO VIGENTES EM EXECUÇÃO NO PPI-SP (UNIDADE)                                                | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 600.000.030 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3936 - DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS                                                                                                                     |                                                                                          |                                                  |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                            | PÚBLICO ALVO                                                                             |                                                  | TOTAL         |
| INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO E ASSEGURAR A EXCELENCIA DA PRESTACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES , POR MEIO DA REGULACAO E FISCALIZACAO , MEDIANDO OS INTERESSES DOS USUARIOS, ENTIDADES REGULADAS E PODER CONCEDENTE | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                           |                                                  | 2.512.825.382 |
|                                                                                                                                                                                                                     | População em geral                                                                       |                                                  |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                 | ÓRGÃO                                            | VALOR         |
| 26.453.3936.2544 - ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 4                                                                                                                        | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 4-AMARELA – CONCEDIDA (UNIDADE)    | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 1.232.615.119 |
| 26.453.3936.2556 - ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 5                                                                                                                        | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 5 - LILÁS – CONCEDIDA (UNIDADE)    | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 791.909.714   |
| 26.453.3936.2557 - ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 17                                                                                                                       | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 17 - OURO – CONCEDIDA (UNIDADE)    | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 10            |
| 26.453.3936.2615 - APOIO À CONCESSÃO DA LINHA 7                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 7 - RUBI – CONCEDIDA (UNIDADE)     | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 15.600.000    |
| 26.130.3936.2619 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TURISMO CAPIVARI                                                                                                                                                       | ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DO TELEFÉRICO (UNIDADE)                                        | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 512.002       |
| 26.453.3936.2620 - ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 8                                                                                                                        | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 8 - DIAMANTE – CONCEDIDA (UNIDADE) | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 68.194.737    |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                               | ÓRGÃO                                            | VALOR       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|
| 26.453.3936.2649 - ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 9    | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 9 - ESMERALDA – CONCEDIDA (UNIDADE) | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 70.181.163  |
| 04.130.3936.2650 - APOIO NA REGULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONCESSÕES E PPP                     | NÚMERO DE ATIVOS INSPECIONADOS (UNIDADE)                                                  | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 192.010     |
| 26.130.3936.4912 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIRO | NUMERO DE VEÍCULOS FISCALIZADOS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E NAS RODOVIAS. (UNIDADE)       | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 22.975.331  |
| 26.130.3936.4913 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS                          | NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS REGULADAS E FISCALIZADAS (UNIDADE)          | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 146.621.668 |
| 26.122.3936.6092 - GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                        |                                                                                           | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 163.023.618 |
| 26.130.3936.6264 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE AEROPORTOS                        | NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DE AEROPORTOS GERIDOS (UNIDADE)                         | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 1.000.000   |
| 26.130.3936.6314 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE                       | NÚMERO DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE FISCALIZADAS (UNIDADE)   | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 10          |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                             |                                                  |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                         | PÚBLICO ALVO                                                                                                                                                | TOTAL                                            |             |
| CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA SUA REGULAÇÃO, RESPEITANDO OS CONTRATOS E GARANTINDO O EQUILÍBRIO NA RELAÇÃO ENTRE USUÁRIOS, PRESTADORES DE SERVIÇO E PODER PÚBLICO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DESTES SERVIÇOS DELEGADOS. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                              | 163.788.973                                      |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | População em geral                                                                                                                                          |                                                  |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                 | ÓRGÃO                                            | VALOR       |
| 25.130.3937.5755 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                                                                                                                                 | PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DOS PRODUTOS DEMANDADOS CONFORME CONTRATOS DE METAS CELEBRADOS ANUALMENTE COM A ANEEL. (%)                                        | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 18.107.276  |
| 17.130.3937.5794 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO.                                                                                                                                                                                          | NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO (UNIDADE)                       | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 2.326.642   |
| 25.130.3937.5872 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO (UNIDADE)                          | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 3.221.434   |
| 17.122.3937.6229 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                             | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 131.798.550 |
| 17.130.3937.6268 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECON-FIN. E DE MERCADO                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO DE RELATÓRIOS EMITIDOS DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E CONTÁBIL (UNIDADE)                   | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 5.779.315   |
| 04.130.3937.6475 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS DELEGADOS À ARSESP                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE RELATÓRIOS E OU, OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS RELATANDO AS ATIVIDADES REALIZADAS SOBRE OS OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS PELO PODER EXECUTIVO. (UNIDADE) | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 2.555.756   |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                            |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PÚBLICO ALVO                                                                             |                            | TOTAL         |
| GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO, POR MEIO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA PROCURADORIA, ASSEGURANDO SOLUÇÕES JURÍDICAS ÁGEIS E INOVADORAS, COM A RENOVACÃO DOS QUADROS DA CARREIRA E AMPLIAÇÃO DA DIVERSIDADE, E COM AUXÍLIO DE ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO E PERICIAL EFICIENTES E CONFIÁVEIS, ALÉM DA EXISTÊNCIA DE UMA INFRAESTRUTURA FÍSICA SEGURA, ACESSÍVEL E SUSTENTÁVEL | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                           |                            | 1.153.859.843 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | População em geral                                                                       |                            |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                 | ÓRGÃO                      | VALOR         |
| 03.092.4001.5841 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE MINUTAS-PADRÃO APROVADAS E PARECERES REFERENCIAIS PRODUZIDOS (UNIDADE)         | 40000 - PROCURADORIA GERAL | 803.520       |
| 03.092.4001.5843 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADES AMPLIADAS, REFORMADAS OU CONSTRUÍDAS (UNIDADE)                                  | 40000 - PROCURADORIA GERAL | 1.062.859.175 |
| 03.126.4001.5892 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE PROCESSOS CONVERTIDOS PARA A FORMA DIGITAL (UNIDADE)                           | 40000 - PROCURADORIA GERAL | 72.002.129    |
| 03.092.4001.6193 - CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TOTAL DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (UNIDADE)                                           | 40000 - PROCURADORIA GERAL | 20            |
| 03.092.4001.6194 - APOIO À ATUAÇÃO CONTENCIOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE AUTOMAÇÃO DE FLUXOS E PEÇAS (UNIDADE) | 40000 - PROCURADORIA GERAL | 8.194.999     |
| 03.092.4001.6572 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO DE CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES REALIZADAS (UNIDADE)                                  | 40000 - PROCURADORIA GERAL | 10.000.000    |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4004 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                               |                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PÚBLICO ALVO                                                                  |                            | TOTAL      |
| PROMOVER A CONTÍNUA CAPACITAÇÃO DOS PROCURADORES E SERVIDORES DA PGE, VISANDO A ATUALIZAÇÃO E O APRIMORAMENTO PRÁTICO E TEÓRICO ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMENTOS, PUBLICAÇÕES, REEMBOLSO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, ALÉM DA APLICAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS QUE PROPORCIONEM MAIOR ALCANCE E MAIOR EFICIÊNCIA. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                |                            | 20.519.012 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                      | ÓRGÃO                      | VALOR      |
| 03.128.4004.5836 - FORMACAO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO JURIDICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE CERTIFICADOS EXPEDIDOS PELO CENTRO DE ESTUDOS E PELA SPGE (UNIDADE) | 40000 - PROCURADORIA GERAL | 16.580.603 |
| 03.128.4004.5839 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ESTUDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               | 40000 - PROCURADORIA GERAL | 3.938.409  |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |                  |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PÚBLICO ALVO                                                                               |                  | TOTAL       |
| FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE EM TODAS SUAS MANIFESTAÇÕES, O PARADESPORTO, AS ATIVIDADES FÍSICAS E O LAZER ATIVO PARA A POPULAÇÃO DE SÃO PAULO, GARANTINDO A DEMOCRATIZAÇÃO E O ACESSO À PRÁTICA E AO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, À QUALIDADE DE VIDA, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                             |                  | 327.441.189 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Administração pública municipal                                                            |                  |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Atletas profissionais e amadores e participantes de eventos esportivos em geral            |                  |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | População em geral                                                                         |                  |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                   | ÓRGÃO            | VALOR       |
| 27.812.4113.1040 - REALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (UNIDADE)         | 41000 - ESPORTES | 15.000.010  |
| 27.812.4113.2771 - RESTAURAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA REFORMADA E RESTAURADA DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO (M²)                          | 41000 - ESPORTES | 77.017.754  |
| 27.813.4113.5124 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE LAZER ATIVO                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS EVENTOS DO CALENDARIO DE LAZER (UNIDADE)                       | 41000 - ESPORTES | 2.926.609   |
| 27.811.4113.5131 - REALIZAÇÃO E APOIO AOS EVENTOS DE CARATER COMPETITIVO                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES NOS EVENTOS ESPORTIVOS (UNIDADE)                           | 41000 - ESPORTES | 117.813.125 |
| 27.122.4113.5854 - SUPORTE ADMINISTRATIVO A INFRAESTRUTURA E SUPRIMENTOS                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                            | 41000 - ESPORTES | 92.456.791  |
| 27.811.4113.6028 - GESTÃO DA BOLSA TALENTO ESPORTIVO                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A ATLETAS POR ANO (UNIDADE)                                | 41000 - ESPORTES | 11.800.000  |
| 27.812.4113.6321 - GESTÃO DE REFORMAS E/OU OBRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA                                                                                                                                                                                                                     | NUMERO DE REFORMAS E OBRAS REALIZADAS NOS IMÓVEIS PRÓPRIOS (UNIDADE)                       | 41000 - ESPORTES | 8.526.900   |
| 27.812.4113.6322 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DISTRIBUIDOS (ORÇAMENTÁRIO) (UNIDADE)                       | 41000 - ESPORTES | 1.000.000   |
| 27.812.4113.6376 - PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA FOMENTO À POLÍTICA DE ESPORTES                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE EVENTOS APOIADOS, ORGANIZADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES (UNIDADE) | 41000 - ESPORTES | 900.000     |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4114 - SAO PAULO OLIMPICO                                                                                                                                                    |                                                                                                                       |                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                               | PÚBLICO ALVO                                                                                                          |                  | TOTAL      |
| ESTIMULAR E FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO PROMOVER A FORMAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DESDE A BASE COM O FIM DE AUMENTAR O NÚMERO DE ATLETAS | Atletas profissionais e amadores e participantes de eventos esportivos em geral                                       |                  | 33.566.354 |
|                                                                                                                                                                                        | Estudantes                                                                                                            |                  |            |
|                                                                                                                                                                                        | População em geral                                                                                                    |                  |            |
|                                                                                                                                                                                        | Professores                                                                                                           |                  |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                              | ÓRGÃO            | VALOR      |
| 27.812.4114.2732 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "SÃO PAULO OLÍMPICO"                                                                                                               | NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS COM KITS DE UNIFORMES, MATERIAIS PARA ESCOLAS, CENTROS ESPORTIVOS E OUTROS (UNIDADE)     | 41000 - ESPORTES | 19.000.000 |
| 27.812.4114.2745 - OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SP OLIMPICO                                                                                           | NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS REFERENTE AO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO (UNIDADE) | 41000 - ESPORTES | 10         |
| 27.811.4114.5116 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA                                                                                              | NÚMERO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA (UNIDADE)                                           | 41000 - ESPORTES | 14.566.344 |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4200 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                  |                            |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PÚBLICO ALVO                                                                                                                                                                                     |                            | TOTAL         |
| GARANTIR ATENDIMENTO JURÍDICO INTEGRAL E MULTIDISCIPLINAR ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS, POR MEIO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS, PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DEFESA, EM TODOS OS GRAUS, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, DE FORMA GRATUITA. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                   |                            | 1.458.069.496 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | População em geral                                                                                                                                                                               |                            |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                                                                                                                             |                            |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                                         | ÓRGÃO                      | VALOR         |
| 03.092.4200.5795 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANTIDADE DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS PRODUZIDOS PARA DIVULGAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DPESP, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL E PRESTAR INFORMAÇÕES DE RELEVÂNCIA À POPULAÇÃO (UNIDADE) | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA | 931.632       |
| 03.092.4200.5796 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA SUPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIRETOS REALIZADOS (UNIDADE)                                                                                                                                      | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA | 242.237.999   |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                      | ÓRGÃO                      | VALOR         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|
| 03.128.4200.5797 - CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS, SERVIDORES/AS E ESTAGIÁRIOS/AS | NÚMERO DE DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS, SERVIDORES/AS E ESTAGIÁRIOS/AS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA EDEPE (UNIDADE) | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA | 11.129.159    |
| 03.092.4200.5798 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO    | NÚMERO DE POSTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE)                                                          | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA | 111.292.718   |
| 03.126.4200.5799 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA DPESP   | NÚMERO DE INTERAÇÕES DA DPESP COM USUÁRIOS/AS POR MEIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS (UNIDADE)                                         | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA | 73.422.182    |
| 03.092.4200.6023 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO                  | NÚMERO DE ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO EM DIREITOS DISPONIBILIZADAS PELA EDEPE (UNIDADE)                                       | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA | 1.004.480     |
| 03.092.4200.6288 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO | NÚMERO DE POSTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE)                                                          | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA | 1.018.051.326 |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PÚBLICO ALVO                                                                                       |                                         | TOTAL      |
| AMPLIAR E GARANTIR DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS E OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO, PROMOVENDO AMPLIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, DA RENDA, DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E DA POSSIBILIDADE DE DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIA DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                     |                                         | 71.552.926 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Administração pública municipal                                                                    |                                         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro                                    |                                         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Atletas profissionais e amadores e participantes de eventos esportivos em geral                    |                                         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Jovens de 12 a 21 anos                                                                             |                                         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Jovens de 15 a 29 anos                                                                             |                                         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)                 |                                         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | População em geral                                                                                 |                                         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Trabalhadores em geral                                                                             |                                         |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                           | ÓRGÃO                                   | VALOR      |
| 27.811.4704.2759 - CONSTRUÇÃO DO VELÓDROMO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                     | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA ETAPA I DA IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: PROJETOS E PROCESSO LICITATÓRIO (%) | 47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 7.000.000  |
| 14.422.4704.5962 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                    | 47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 28.708.437 |
| 14.422.4704.5963 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO DE PESSOAS PARTICIPANTES DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE AÇÕES PARA EMPREGO APOIADO (UNIDADE)     | 47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 6.276.319  |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                    | ÓRGÃO                                   | VALOR      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| 14.422.4704.6252 - PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO                                             | NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS AOS ATLETAS (UNIDADE)                                                                                              | 47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 5.600.719  |
| 14.422.4704.6352 - DIVULGAÇÃO DA CULTURA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA       | NÚMERO DE EXPOSIÇÕES DO MUSEU DA INCLUSÃO (UNIDADE)                                                                                            | 47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 5.925.904  |
| 14.422.4704.6434 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS EM PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (UNIDADE) | 47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 10.834.239 |
| 14.422.4704.6435 - EDUCAÇÃO FÍSICA E PARADESPORTO                                              | NÚMERO DE PESSOAS QUE PARTICIPEM DE PROJETOS E PROGRAMAS DE PARADESPORTO (UNIDADE)                                                             | 47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 503.059    |
| 14.422.4704.6439 - ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)                     | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE APOIO PARA PESSOA COM TEA E NA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA (UNIDADE) | 47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 6.704.249  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                           |                                    |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PÚBLICO ALVO                                                                                              |                                    | TOTAL      |
| DESENVOLVER O ESTADO, DEFININDO POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; FORTALECENDO A INOVAÇÃO E A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; PROMOVENDO PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA INTERNACIONAIS; ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MELHORANDO AS CAPACIDADES TECNOLÓGICAS DOS SETORES PRODUTIVOS | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                            |                                    | 64.854.433 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Administração pública municipal                                                                           |                                    |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Empresários em geral                                                                                      |                                    |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Instituições de pesquisa e inovação                                                                       |                                    |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | População em geral                                                                                        |                                    |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Professores                                                                                               |                                    |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                           |                                    |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                  | ÓRGÃO                              | VALOR      |
| 19.572.4805.2688 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SP                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE PESQUISA ATRAÍDAS PARA INSTALAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE) | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 10         |



## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                                | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                         | ÓRGÃO                              | VALOR      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| 19.572.4805.4394 - PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS - PATEM                             | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS A MUNICÍPIOS PAULISTAS POR MEIO DO PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS (PATEM) (UNIDADE) | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 4.320.000  |
| 19.572.4805.5204 - SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO - SPAI                                 | NÚMERO DE ATIVIDADES DE APOIO REALIZADAS NOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO PAULISTAS (UNIDADE)                                            | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 5.655.443  |
| 19.122.4805.5272 - APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO                                                     |                                                                                                                                     | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 47.581.350 |
| 19.572.4805.6445 - APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO COM ATRAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA ESTRANGEIRAS | NÚMERO DE INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE PESQUISA ATRAÍDAS PARA INSTALAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE)                           | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 1.000.000  |
| 19.572.4805.6448 - APOIO TECNOLÓGICO, CONSULTORIA E FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS       | NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE APOIO TECNOLÓGICO PRESTADOS A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (UNIDADE)                                         | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 297.629    |
| 19.572.4805.6449 - ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO                                            | NÚMERO DE ATIVIDADES DE APOIO REALIZADAS NOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO PAULISTAS (UNIDADE)                                            | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 2.500.000  |
| 19.572.4805.6450 - IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO PARA EMPRESAS INOVADORAS                     | NÚMERO DE ATIVIDADES DE APOIO REALIZADAS NOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO PAULISTAS (UNIDADE)                                            | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 3.500.001  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4806 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                    |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PÚBLICO ALVO                                                           |                                    | TOTAL         |
| CONTRIBUIR PRA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, APOIANDO E ATRAINDO NOVOS PESQUISADORES, MANTENDO E APRIMORANDO A INFRAESTRUTURA DE PESQUISA INSTALADA E PROCURANDO INDUZI-LA A GERAR RESULTADOS MAIS EFETIVOS SEJA NO ÂMBITO CIENTÍFICO SEJA EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE E DA ECONOMIA DE SÃO PAULO. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais         |                                    | 2.790.891.422 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Empresários em geral                                                   |                                    |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Estudantes                                                             |                                    |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Instituições de pesquisa e inovação                                    |                                    |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Professores                                                            |                                    |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                            | ÓRGÃO                              | VALOR         |
| 19.571.4806.4688 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADAS (UNIDADE) | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 463.928.690   |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                           | ÓRGÃO                              | VALOR         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 19.572.4806.4699 - PROJETOS DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS                    | NÚMERO DE EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE COM PROJETOS DE PESQUISA APOIADOS PELO PIPE (UNIDADE)                                                     | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 272.520.232   |
| 19.571.4806.5286 - PESQUISA PARA O AVANÇO DO CONHECIMENTO                                         | NÚMERO DE PROJETOS TEMÁTICOS E DOS CENTROS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DIFUSÃO CONTRATADOS (UNIDADE)                                                      | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 1.074.915.694 |
| 19.122.4806.5699 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP |                                                                                                                                                       | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 230.947.780   |
| 19.573.4806.6285 - DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA                                | NÚMERO DE ACESSOS A INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (UNIDADE)                                                                                  | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 126.961.551   |
| 19.572.4806.6347 - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA                                                     | NÚMERO DE NOVOS PROCESSOS DE EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIO (EMU) CONTRATADOS NO ANO (UNIDADE)                                                              | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 240.563.946   |
| 19.572.4806.6348 - PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS                                                 | NUMERO DE PROCESSOS DE NUCLEO DE APOIO ORIENTADO A PROBLEMAS DE SAO PAULO E DE CENTROS DE CIÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO CONTRATADOS NO ANO (UNIDADE) | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 381.053.529   |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                 | PÚBLICO ALVO                                                                        |                                    | TOTAL          |
| OFERECER À POPULAÇÃO DO ESTADO CURSOS SUPERIORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO GARANTIR SUPORTE À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, APERFEIÇOANDO CONSTANTEMENTE A QUALIDADE DA FORMAÇÃO EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                      |                                    | 14.474.440.370 |
|                                                                                                                                                                                                                          | Administração pública municipal                                                     |                                    |                |
|                                                                                                                                                                                                                          | Estudantes                                                                          |                                    |                |
|                                                                                                                                                                                                                          | Instituições de pesquisa e inovação                                                 |                                    |                |
|                                                                                                                                                                                                                          | População em geral                                                                  |                                    |                |
|                                                                                                                                                                                                                          | Professores                                                                         |                                    |                |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                         | ÓRGÃO                              | VALOR          |
| 12.364.4807.1151 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS                                                                                                                                 | AREA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS PAULISTAS CONSTRUÍDAS (M²)            | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 887.694.506    |
| 12.364.4807.2607 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO                                                                                                                                                                  | NÚMERO DE PUBLICAÇÕES INDEXADAS POR DOCENTE (UNIDADE)                               | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 54.045.882     |
| 12.364.4807.4402 - BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS FACULDADES PÚBLICAS                                                                                                                             | NÚMERO DE BOLSAS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO A ESTUDANTS DA GRADUAÇÃO (UNIDADE) | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 246.850        |
| 12.392.4807.5297 - ATIVIDADES EM MUSEUS                                                                                                                                                                                  | NÚMERO DE VISITANTES EM EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DO ACERVO (UNIDADE)                    | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 81.598.534     |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                          | ÓRGÃO                              | VALOR         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 12.364.4807.5304 - ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS                  | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ ANO (UNIDADE)                                                                                                            | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 4.395.901.600 |
| 12.364.4807.5305 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS   | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (UNIDADE)                                                                                                   | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 3.188.089.499 |
| 12.392.4807.5306 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E EM SERVIÇOS À COMUNIDADE (UNIDADE)                                                                         | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 253.392.148   |
| 12.364.4807.5312 - RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS                                                   | NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS DAS UNIVERSIDADES (UNIDADE)                                                                                                  | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 136.427.291   |
| 12.364.4807.5787 - PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                        | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (UNIDADE)                                                                    | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 263.324.123   |
| 12.364.4807.6137 - PROMOÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA                            | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA (UNIDADE)                                                                                          | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 144.276.061   |
| 12.122.4807.6351 - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR                               |                                                                                                                                                                      | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 5.069.287.876 |
| 12.392.4807.6437 - BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DA EXTENSÃO DAS FAC.PÚBLICAS         | NÚMERO DE BOLSAS AUXILIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA EXTENSÃO PARA QUALIFICAÇÃO E FOMENTO DA RELAÇÃO COM AS COMUNIDADES ACADÊMICA E EXTERNA (UNIDADE) | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 156.000       |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4808 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS                                                                                                                                                  |                                                                                                 |                                    |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                      | PÚBLICO ALVO                                                                                    |                                    | TOTAL       |
| DESENVOLVER E IMPLEMENTAR NOVAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PARA ATENDER AOS PROBLEMAS REAIS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, DE FORMA A AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS E A QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                  |                                    | 206.725.628 |
|                                                                                                                                                                                                                               | Administração pública municipal                                                                 |                                    |             |
|                                                                                                                                                                                                                               | Empresários em geral                                                                            |                                    |             |
|                                                                                                                                                                                                                               | Instituições de pesquisa e inovação                                                             |                                    |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                     | ÓRGÃO                              | VALOR       |
| 19.572.4808.2111 - MODERNIZAÇÃO LABORATORIAL PARA P,D&I E SERVIÇOS TECNOLÓGICO                                                                                                                                                | NÚMERO DE PRÉDIOS DO INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICAS MODERNIZADOS (UNIDADE)                  | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 240         |
| 19.665.4808.5840 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS                                                                                                                                 | NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS EMITIDOS PELO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT (UNIDADE) | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 206.725.388 |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA                                                                                                  |                                                                                                                           |                                    |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                           | PÚBLICO ALVO                                                                                                              |                                    | TOTAL         |
| CAPACITAR PESSOAS NOS DIVERSOS EIXOS TECNOLÓGICOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NOS NÍVEIS INICIAL, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CONTRIBUINDO PARA AMPLIAR SEU POTENCIAL DE EMPREGABILIDADE. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                            |                                    | 3.322.340.949 |
|                                                                                                                                                                                    | Estudantes                                                                                                                |                                    |               |
|                                                                                                                                                                                    | Jovens de 15 a 29 anos                                                                                                    |                                    |               |
|                                                                                                                                                                                    | População em geral                                                                                                        |                                    |               |
|                                                                                                                                                                                    | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                                                      |                                    |               |
|                                                                                                                                                                                    | Professores                                                                                                               |                                    |               |
|                                                                                                                                                                                    | Trabalhadores em geral                                                                                                    |                                    |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                               | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                               | ÓRGÃO                              | VALOR         |
| 12.364.4809.5290 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA                                                                                                            | NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TECNOLÓGICO OFERECIDO PELO CPS (UNIDADE)                                                   | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 930.873.589   |
| 12.363.4809.5292 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA                                                                                                                | NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO OFERECIDO (UNIDADE)                                                                | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 1.396.425.923 |
| 12.128.4809.5620 - CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E SERVIDORES DO CPS                                                                                                                     | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NAS ATIVIDADES E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO CPS (UNIDADE)                      | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 127.878       |
| 12.363.4809.5845 - FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA                                                                                                                          | NÚMERO DE MATRÍCULAS NA FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA (UNIDADE)                                                  | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 12.984.410    |
| 12.363.4809.6423 - DESENVOL DA FORMAÇÃO ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS)                                                                                  | NÚMERO DE MATRÍCULAS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS) DO CPS. (UNIDADE) | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 442.332       |
| 12.362.4809.6424 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO                                                                                                            | NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO OFERECIDAS PELO CPS (UNIDADE)                                   | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 981.059.317   |
| 12.665.4809.6497 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO                                                                                                                  | NÚMERO DE DOCENTES E DISCENTES EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO (UNIDADE)                    | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV. | 427.500       |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5005 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                              |                                                                         |                           |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                   | PÚBLICO ALVO                                                            |                           | TOTAL       |
| PROMOVER O TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO E DESENVOLVER OS POTENCIAIS DE CADA REGIÃO, BEM COMO MELHORAR A PERCEPÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO COMO DESTINO TURÍSTICO ATRAVÉS DO INCREMENTO DO FLUXO TURÍSTICO COM AUMENTO DAS RECEITAS CAMBIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais          |                           | 728.781.783 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | Administração pública municipal                                         |                           |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | Empresários em geral                                                    |                           |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | População em geral                                                      |                           |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                | ÓRGÃO                     | VALOR       |
| 23.695.5005.2716 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO                                                                                                                                                                                              | QUANTIDADE DE ESTRUTURAS NÁUTICAS E ROTAS CÊNICAS IMPLANTADAS (UNIDADE) | 50000 - TURISMO E VIAGENS | 10          |
| 23.695.5005.4102 - APOIO AOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA                                                                                                                                                                                              | MUNICÍPIOS CONVENIADOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA (UNIDADE)  | 50000 - TURISMO E VIAGENS | 492.376.862 |
| 23.695.5005.6059 - GESTÃO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TURISMO                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (UNIDADE)                     | 50000 - TURISMO E VIAGENS | 33.890.994  |
| 23.695.5005.6195 - APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S                                                                                                                                                                                                                   | MUNICÍPIOS CONVENIADOS CLASSIFICADOS COMO MIT'S (UNIDADE)               | 50000 - TURISMO E VIAGENS | 123.094.215 |
| 23.695.5005.6220 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS DAS ESTÂNCIAS E MITS                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONVÊNIOS ELABORADOS (UNIDADE)             | 50000 - TURISMO E VIAGENS | 25.838.756  |
| 23.695.5005.6248 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO INTERNA                                                                                                                                                                                                                         |                                                                         | 50000 - TURISMO E VIAGENS | 15.773.387  |
| 23.695.5005.6316 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS PAULISTA                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO DO AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO (UNIDADE)               | 50000 - TURISMO E VIAGENS | 37.807.559  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                                                        |                                                                                                  |                                   |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                              | PÚBLICO ALVO                                                                                     |                                   | TOTAL         |
| ATENDER AS DEMANDAS DOS PARLAMENTARES NO TOCANTE ÀS EMENDAS APROVADAS, E REALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS ALOCADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA. | Administração pública municipal                                                                  |                                   | 1.201.110.940 |
|                                                                                                                                       | População carcerária                                                                             |                                   |               |
|                                                                                                                                       | População em geral                                                                               |                                   |               |
| AÇÃO                                                                                                                                  | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                         | ÓRGÃO                             | VALOR         |
| 04.127.5125.2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 08000 - EDUCAÇÃO                  | 24.937.284    |
|                                                                                                                                       | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 7.293.139     |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                          | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                      | ÓRGÃO                                           | VALOR       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 84.077.131  |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 13000 - AGRICULTURA                             | 5.670.139   |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER   | 6.518.000   |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA                     | 12.513.068  |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 18000 - SEGURANÇA PÚBLICA                       | 32.026.486  |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO                    | 1.750.000   |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.      | 27.620.744  |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 28000 - CASA CIVIL                              | 7.760.587   |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL                  | 91.704.608  |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 38000 - ADM. PENITENCIÁRIA                      | 777.358     |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 41000 - ESPORTES                                | 58.808.695  |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA         | 1.225.139   |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.              | 13.586.564  |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 50000 - TURISMO E VIAGENS                       | 5.980.000   |
|                                                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (UNIDADE) | 51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT.         | 67          |
| 28.845.5125.2658 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | PERCENTUAL DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS REALIZADAS (%)                                            | 51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT.         | 150.995.330 |
| 10.302.5125.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES     | NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (UNIDADE)                                         | 09000 - SAÚDE                                   | 657.385.860 |
|                                                                                               | NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (UNIDADE)                                         | 48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.              | 10.480.741  |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5126 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO                                                                                |                                                                                                              |                                         |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                           | PÚBLICO ALVO                                                                                                 |                                         | TOTAL       |
| PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS, DA QUALIDADE DE VIDA E MOBILIDADE URBANA DA POPULAÇÃO LOCAL | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                               |                                         | 250.072.528 |
|                                                                                                                                    | Administração pública municipal                                                                              |                                         |             |
|                                                                                                                                    | População em geral                                                                                           |                                         |             |
|                                                                                                                                    | População metropolitana e urbana                                                                             |                                         |             |
| AÇÃO                                                                                                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                     | ÓRGÃO                                   | VALOR       |
| 04.127.5126.1815 - PROJETOS DO FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENT                                                  | NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (UNIDADE) | 51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT. | 5.000.030   |
| 04.122.5126.2617 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCRITORIOS REGIONAIS INTEGRADOS                                                         | NÚMERO DE UNIDADES REGIONAIS INTEGRADAS INSTALADAS (UNIDADE)                                                 | 51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT. | 96.680.400  |
| 04.122.5126.4474 - GERENCIAMENTO DA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS                                                      |                                                                                                              | 51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT. | 64.451.275  |
| 04.127.5126.4477 - ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS                                                    | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (UNIDADE)                                            | 51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT. | 83.940.823  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5127 - ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO                                                                                                                                |                                                                |                                         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                      | PÚBLICO ALVO                                                   |                                         | TOTAL      |
| ASSESSORAR E COORDENAR A POLÍTICA DO GOVERNO JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, AO CONGRESSO NACIONAL, PODER JUDICIÁRIO E NA PROMOÇÃO DA INTERLOCUÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, OUTROS ESTADOS E COM O GOVERNO FEDERAL. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais |                                         | 48.316.300 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                          | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                       | ÓRGÃO                                   | VALOR      |
| 04.122.5127.6511 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                           |                                                                | 51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT. | 48.253.300 |
| 04.122.5127.6545 - ATENDIMENTO A DEMANDAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E PODER                                                                                                                                | NÚMERO DE DEMANDAS RESPONDIDAS (UNIDADE)                       | 51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT. | 63.000     |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |       |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|-----------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PÚBLICO ALVO                             |       | TOTAL     |
| (I) PROMOVER OS NEGÓCIOS E A CORRENTE DE COMÉRCIO DE SÃO PAULO COM O EXTERIOR E (II) ATUAR PARA A MOBILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, POR MEIO DE RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS, INCLUINDO OS BANCOS E AGÊNCIAS DE FINANCIAMENTO AO DESENVOLVIMENTO, E OS FUNDOS SOBERANOS, BEM COMO PARA QUE NOVAS EMPRESAS ESTRANGEIRAS COMPONHAM A CADEIA PRODUTIVA DO ESTADO. | Empresários em geral                     |       | 6.600.030 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | População em geral                       |       |           |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | ÓRGÃO | VALOR     |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

| AÇÃO                                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                     | ÓRGÃO                                           | VALOR     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|
| 04.122.5201.6313 - FOMENTO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS                        | NÚMERO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS REALIZADAS (UNIDADE)           | 28000 - CASA CIVIL                              | 10        |
| 13.392.5201.6440 - PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DAS MISSÕES INTERNACIONAIS                       | NÚMERO DE MISSÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS SETORIAIS REALIZADAS (UNIDADE)     | 12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS | 6.600.000 |
| 04.122.5201.6526 - DESBUROCRATIZAÇÃO E ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA | NÚMERO DE AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR REALIZADAS (UNIDADE) | 28000 - CASA CIVIL                              | 10        |
| 04.212.5201.6550 - FORMATAÇÃO E GESTÃO DA JANELA ÚNICA DO INVESTIDOR                        | NÚMERO DE AÇÕES ELIMINADAS NO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS (UNIDADE) | 28000 - CASA CIVIL                              | 10        |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                            |                                                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                       | PÚBLICO ALVO                                                                                                                                                               |                                                | TOTAL       |
| ESTRUTURAR OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E OS ÓRGÃOS CENTRAIS DE MODO A QUE OS PROCESSOS CORRESPONDENTES ÀS ATIVIDADES-MEIO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES SEJAM REALIZADOS A PARTIR DE POLÍTICAS E DIRETRIZES CENTRAIS. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                             |                                                | 549.387.371 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO<br>(UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                | ÓRGÃO                                          | VALOR       |
| 04.306.5300.4769 - GERENCIAMENTO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - ADM. GERAL E SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                          |                                                                                                                                                                            | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 263.766.660 |
| 04.122.5300.5515 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIV. ADMIN. E APOIO TECNOL.                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                            | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 107.553.779 |
| 04.122.5300.5533 - ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO                                                                                                                | NÚMERO DE IMÓVEIS ALIENADOS (UNIDADE)                                                                                                                                      | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 23.802.651  |
| 04.122.5300.5601 - ESTRUTURAÇÃO DO SIST. DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                          | NÚMERO DE AGENTES TREINADOS E CAPACITADOS EM TEMAS RELACIONADAS A COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (UNIDADE)                                                                | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 9.679.377   |
| 13.391.5300.5725 - FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SP                                                                                                                      | NÚMERO DE PARÂMETROS E REQUISITOS DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DESENVOLVIDOS (UNIDADE) | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 18.611.895  |
| 04.331.5300.5971 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME                                                                                                                                                       | TEMPO MÉDIO PARA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PERÍCIAS PARA LICENÇAS MÉDICAS (DIA)                                                                                        | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 54.549.694  |
| 04.122.5300.6032 - ESTRUTURAÇÃO DO SIST. ADM. DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMP. INSTITUCIONAL                                                                                                                        | NÚMERO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA IMPLEMENTADAS (UNIDADE)                                                                                                     | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 55.670.555  |
| 04.122.5300.6042 - ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                        | NÚMERO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DISPONIBILIZADOS NO APP SOUSP.GOV.BR (UNIDADE)                                                                                      | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 15.752.750  |
| 04.122.5300.6495 - ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SIST. ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES INTERNOS                                                                                                               | NÚMERO DE VEÍCULOS OFICIAIS INSERVÍVEIS ARROLADOS (UNIDADE)                                                                                                                | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 10          |



## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                           |                                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PÚBLICO ALVO                                                                                                                                                              |                                                | TOTAL         |
| ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA ATUAÇÃO DO GOVERNO, AMPLIANDO A OFERTA, O ACESSO, A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS DIGITAIS À POPULAÇÃO, POR MEIO DA TECNOLOGIA, INOVANDO NA OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, REDUZINDO ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO, APRIMORANDO O USO DOS RECURSOS HUMANOS E DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, ATRAVÉS DE SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                            |                                                | 1.128.828.327 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | População em geral                                                                                                                                                        |                                                |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                  | ÓRGÃO                                          | VALOR         |
| 04.126.5302.2656 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PERCENTUAL DE SERVIÇOS DIGITALIZÁVEIS AUTOMATIZADOS (%)                                                                                                                   | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 355.734.994   |
| 04.126.5302.2719 - PROMOÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM A COBERTURA DE INTERNET (UNIDADE)                                                                                                   | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 10            |
| 04.126.5302.2720 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE APLICAÇÕES DISPONIBILIZADAS POR MEIO DO LOGIN ÚNICO GOV.BR (UNIDADE)                                                                                            | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 10            |
| 04.126.5302.2721 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INOVAÇÃO DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS OU APERFEIÇOADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (UNIDADE) | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 57.313.260    |
| 04.126.5302.2762 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PERÍODO (%)                                                          | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 35.000.000    |
| 04.126.5302.2763 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO (%)                                                                                | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 10.000.000    |
| 04.126.5302.2765 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS NO PERÍODO (UNIDADE)                                                                                         | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 10            |
| 04.126.5302.5372 - GESTÃO E EVOLUÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO DE SERVIÇOS OFERTADOS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO (UNIDADE)                                                                                                          | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 610.654.529   |
| 04.126.5302.6571 - SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS EM PORTAL ÚNICO (UNIDADE)                                                                                           | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 60.125.514    |

## QUADRO X

### DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5303 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |                                                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PÚBLICO ALVO                                                                                |                                                | TOTAL          |
| GERIR O ÓRGÃO GESTOR ÚNICO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (RPPS) E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM), ASSEGURANDO A CONCESSÃO, A MANUTENÇÃO E O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO POR MORTE COM EFICIÊNCIA E CELERIDADE, OBSERVANDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                              |                                                | 57.757.119.944 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | População em geral                                                                          |                                                |                |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                    | ÓRGÃO                                          | VALOR          |
| 09.122.5303.5752 - ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 146.059.544    |
| 09.272.5303.5753 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS CIVIS PAGOS (UNIDADE)                                               | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 13.622.625.105 |
| 09.272.5303.6406 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS MILITARES                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS MILITARES PAGOS (UNIDADE)                                           | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 15.384.949.685 |
| 12.272.5303.6422 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DA EDUCAÇÃO PAGOS (UNIDADE)                                         | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 15.899.567.598 |
| 01.272.5303.6498 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SP - ALESP                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (UNIDADE) | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 403.148.050    |
| 01.272.5303.6499 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (UNIDADE) | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 561.821.954    |
| 02.272.5303.6500 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TJSP                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (UNIDADE) | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 5.638.156.800  |
| 02.272.5303.6501 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR - TJM                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (UNIDADE) | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 31.230.981     |
| 03.272.5303.6502 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (UNIDADE) | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 875.317.479    |
| 12.272.5303.6503 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (UNIDADE)             | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 1.317.927.484  |
| 12.272.5303.6504 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (UNIDADE)             | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 1.839.055.588  |
| 12.272.5303.6505 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (UNIDADE)             | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 1.852.427.437  |
| 03.272.5303.6569 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (UNIDADE) | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 184.832.239    |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5304 - EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              |                                                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                   | PÚBLICO ALVO                                                                                                                                                                 |                                                | TOTAL       |
| SER RECONHECIDO PELA EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO PARA A SOCIEDADE, REFERÊNCIA NAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE VIDAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÍVEIS E DIGITAIS PARA O CIDADÃO. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                               |                                                | 991.809.291 |
|                                                                                                                                                                                                                            | População em geral                                                                                                                                                           |                                                |             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                     | ÓRGÃO                                          | VALOR       |
| 04.122.5304.4196 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN SP                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 415.597.117 |
| 04.125.5304.4990 - HIPERAUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                              | NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITAIS DE PONTA A PONTA (UNIDADE)                                                                                                                       | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 54.884.280  |
| 04.125.5304.4991 - GOVERNANÇA E MODERNIZAÇÃO NO DETRAN SP                                                                                                                                                                  | NÚMERO DE UNIDADES MODERNIZADAS CONFORME NOVO PADRÃO (UNIDADE)                                                                                                               | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 160.785.826 |
| 04.125.5304.6255 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO NO DETRAN-SP                                                                                                                                                  | NÚMERO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM DESFAVOR DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS POR MOTIVO DE CORRUPÇÃO; DE CREDENCIADOS E CONDUTORES AUTUADOS POR ALCOOLEMIA (UNIDADE) | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 138.507.779 |
| 04.125.5304.6270 - AÇÕES PARA SEGURANÇA VIÁRIA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE NO TRÂNSITO                                                                                                                                        | NÚMERO DE MUNICÍPIOS EFETIVAMENTE INTEGRADOS AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO (UNIDADE)                                                                                       | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 169.374.565 |
| 04.125.5304.6522 - SERVIÇOS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO                                                                                                                                                           | NÚMERO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO EMITIDOS (UNIDADE)                                                                                                                          | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 14.408.301  |
| 04.125.5304.6525 - CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO E DADOS PARA O TRÂNSITO                                                                                                                                                           | NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELA ESCOLA PAULISTA DE TRÂNSITO OU POR MEIO DE CONTRATO OU CONVÊNIO. (UNIDADE)                                                                   | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 38.251.423  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5305 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL                                                                                                                                        |                                                                                          |                                                |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                | PÚBLICO ALVO                                                                             |                                                | TOTAL         |
| PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E IMPLEMENTAR O NUCLEO ESTRATÉGICOS DA SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE SP; PROMOVER O ENSINO E PESQUISA AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                           |                                                | 2.675.290.001 |
|                                                                                                                                                                                                         | Sistema de saúde                                                                         |                                                |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                 | ÓRGÃO                                          | VALOR         |
| 10.302.5305.4860 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRÓPRIA - HSPE                                                                                                                                         | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HSPE (UNIDADE)                                      | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 1.121.502.874 |
| 10.122.5305.5421 - ADMINISTRAÇÃO DO INST. ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE                                                                                                      |                                                                                          | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 186.564.367   |
| 10.128.5305.6044 - DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA                                                                                                                                                 | NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM APRENDIZADO OU FORMAÇÃO NO HSPE PELO CEDEP (UNIDADE) | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 7.499.916     |
| 10.302.5305.6048 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO USUÁRIO DO IAMSPE                                                                                                                                     | NÚMERO DE PACIENTES ATINGIDOS NOS PROGRAMAS DO NESS (UNIDADE)                            | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 9.730.202     |
| 10.302.5305.6239 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REDE CONTRATADA                                                                                                                                               | QUANTIDADE DE NOVOS CONTRATOS PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (UNIDADE)                 | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 1.349.992.642 |

QUADRO X  
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5400 - CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                               |                                       |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PÚBLICO ALVO                                                                                  |                                       | TOTAL      |
| O PROGRAMA TEM COMO FINALIDADE INSTRUMENTALIZAR OS ÓRGÃOS E AGENTES PÚBLICOS PARA COMBATER A CORRUPÇÃO E RECUPERAR ATIVOS, BEM COMO AGREGAR VALOR À GESTÃO PÚBLICA, INCREMENTAR A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, AMPLIAR OS NÍVEIS DE GOVERNANÇA E PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO.. | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                |                                       | 90.679.246 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | População em geral                                                                            |                                       |            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                      | ÓRGÃO                                 | VALOR      |
| 04.122.5400.6490 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CGE                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                               | 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 68.329.134 |
| 04.124.5400.6491 - FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE RISCOS                                                                                                                                                                                                                                                               | PERCENTUAL DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE AVALIADOS PELA CGE (%)                                 | 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 6.536.131  |
| 04.124.5400.6493 - APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA                                                                                                                                                                                                                                                                             | TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA ENQUANTO INSTÂNCIA RECURSAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) (DIA) | 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 11.631.195 |
| 04.124.5400.6494 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECIMENTO DO COMBATE À CORRUPÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) (%)                        | 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 4.182.786  |

Valores em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                |                                          |               |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|-----------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                | PÚBLICO ALVO                             |               | TOTAL           |
| RESERVAR A DOTAÇÃO GLOBAL DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. |                                          |               | 79.375.348      |
| AÇÃO                                                                                                                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | ÓRGÃO         | VALOR           |
| 99.999.9999.4671 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                              |                                          | 99000 - RECON | 79.375.348      |
| TOTAL                                                                                                                                                                   |                                          |               | 384.702.874.564 |

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.  
Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## QUADRO XI

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO        | FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA                                                   | RECURSOS LIVRES       | RECURSOS VINCULADOS   | TOTAL                 |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>01</b>     | <b>LEGISLATIVA</b>                                                              | <b>3.139.747.669</b>  | <b>452.764.345</b>    | <b>3.592.512.014</b>  |
| <b>01.031</b> | <b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>                                                         | <b>1.393.426.646</b>  | <b>3.000.020</b>      | <b>1.396.426.666</b>  |
| 01.031.0150   | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES                                    | 1.393.426.646         | 3.000.020             | 1.396.426.666         |
| <b>01.032</b> | <b>CONTROLE EXTERNO</b>                                                         | <b>1.164.424.877</b>  | <b>7.756.872</b>      | <b>1.172.181.749</b>  |
| 01.032.0200   | CONTROLE EXTERNO                                                                | 1.164.424.877         | 7.756.872             | 1.172.181.749         |
| <b>01.126</b> | <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                                                 | <b>57.734.886</b>     | <b>718.709</b>        | <b>58.453.595</b>     |
| 01.126.0150   | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES                                    | 57.734.886            | 718.709               | 58.453.595            |
| <b>01.128</b> | <b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                             | <b>480.000</b>        |                       | <b>480.000</b>        |
| 01.128.0150   | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES                                    | 480.000               |                       | 480.000               |
| <b>01.272</b> | <b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>                                        | <b>523.681.260</b>    | <b>441.288.744</b>    | <b>964.970.004</b>    |
| 01.272.5303   | GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR | 523.681.260           | 441.288.744           | 964.970.004           |
| <b>02</b>     | <b>JUDICIÁRIA</b>                                                               | <b>12.705.017.141</b> | <b>10.718.364.278</b> | <b>23.423.381.419</b> |
| <b>02.061</b> | <b>AÇÃO JUDICIÁRIA</b>                                                          | <b>10.604.775.157</b> | <b>6.057.697.677</b>  | <b>16.662.472.834</b> |
| 02.061.0303   | PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                      | 10.496.651.464        | 6.056.892.289         | 16.553.543.753        |
| 02.061.0600   | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO                                | 108.123.693           | 805.388               | 108.929.081           |
| <b>02.126</b> | <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                                                 |                       | <b>1.080.425.208</b>  | <b>1.080.425.208</b>  |
| 02.126.0303   | PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                      |                       | 1.080.425.208         | 1.080.425.208         |
| <b>02.128</b> | <b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                             | <b>455.500</b>        | <b>10.598.096</b>     | <b>11.053.596</b>     |
| 02.128.0303   | PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                      | 455.500               | 10.598.096            | 11.053.596            |
| <b>02.131</b> | <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>                                                       | <b>42.000</b>         |                       | <b>42.000</b>         |
| 02.131.0303   | PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                      | 42.000                |                       | 42.000                |
| <b>02.272</b> | <b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>                                        | <b>2.099.744.484</b>  | <b>3.569.643.297</b>  | <b>5.669.387.781</b>  |
| 02.272.5303   | GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR | 2.099.744.484         | 3.569.643.297         | 5.669.387.781         |
| <b>03</b>     | <b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>                                                      | <b>5.562.191.688</b>  | <b>3.450.372.794</b>  | <b>9.012.564.482</b>  |
| <b>03.062</b> | <b>DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO</b>                                    | <b>3.653.433.137</b>  | <b>203.536.470</b>    | <b>3.856.969.607</b>  |
| 03.062.2701   | DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA                 | 3.653.433.137         | 203.536.470           | 3.856.969.607         |
| <b>03.091</b> | <b>DEFESA DA ORDEM JURÍDICA</b>                                                 |                       | <b>71.780.802</b>     | <b>71.780.802</b>     |
| 03.091.2701   | DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA                 |                       | 71.780.802            | 71.780.802            |
| <b>03.092</b> | <b>REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL</b>                                     | <b>521.237.153</b>    | <b>1.934.138.716</b>  | <b>2.455.375.869</b>  |
| 03.092.4001   | ADVOCACIA DO ESTADO                                                             | 365.767.552           | 716.090.162           | 1.081.857.714         |
| 03.092.4200   | ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS                | 155.469.601           | 1.218.048.554         | 1.373.518.155         |
| <b>03.126</b> | <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                                                 | <b>37.521.398</b>     | <b>148.292.587</b>    | <b>185.813.985</b>    |
| 03.126.2701   | DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA                 | 32.315.384            | 8.074.290             | 40.389.674            |
| 03.126.4001   | ADVOCACIA DO ESTADO                                                             | 206.014               | 71.796.115            | 72.002.129            |
| 03.126.4200   | ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS                | 5.000.000             | 68.422.182            | 73.422.182            |
| <b>03.128</b> | <b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                             |                       | <b>32.474.501</b>     | <b>32.474.501</b>     |
| 03.128.2701   | DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA                 |                       | 826.330               | 826.330               |
| 03.128.4004   | CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE                                            |                       | 20.519.012            | 20.519.012            |
| 03.128.4200   | ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS                |                       | 11.129.159            | 11.129.159            |
| <b>03.272</b> | <b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>                                        |                       | <b>1.060.149.718</b>  | <b>1.060.149.718</b>  |
| 03.272.5303   | GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR |                       | 1.060.149.718         | 1.060.149.718         |
| <b>03.846</b> | <b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>                                                | <b>1.350.000.000</b>  |                       | <b>1.350.000.000</b>  |

## QUADRO XI

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO        | FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA                                                    | RECURSOS LIVRES      | RECURSOS VINCULADOS  | TOTAL                |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 03.846.0000   | ENCARGOS GERAIS                                                                  | 1.350.000.000        |                      | 1.350.000.000        |
| <b>04</b>     | <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                                                             | <b>7.409.107.450</b> | <b>1.087.463.718</b> | <b>8.496.571.168</b> |
| <b>04.121</b> | <b>PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>                                                  | <b>79.856.243</b>    | <b>10</b>            | <b>79.856.253</b>    |
| 04.121.2032   | GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS     | 4.935.783            |                      | 4.935.783            |
| 04.121.2033   | INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL                | 74.920.460           | 10                   | 74.920.470           |
| <b>04.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>3.896.730.573</b> | <b>51.453.853</b>    | <b>3.948.184.426</b> |
| 04.122.1052   | SUORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE                                | 40.081.159           |                      | 40.081.159           |
| 04.122.1729   | ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA | 15.440.948           |                      | 15.440.948           |
| 04.122.2030   | GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA                                                    | 2.444.699.030        | 840.890              | 2.445.539.920        |
| 04.122.2032   | GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS     | 633.701              |                      | 633.701              |
| 04.122.2825   | COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO                                     | 413.446.617          | 72.729               | 413.519.346          |
| 04.122.2831   | POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO                    | 1.800.010            |                      | 1.800.010            |
| 04.122.2931   | APOIO ADMINISTRATIVO                                                             | 80.223.563           |                      | 80.223.563           |
| 04.122.3935   | DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)                           | 45.112.411           |                      | 45.112.411           |
| 04.122.5126   | DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO                                               | 161.131.675          |                      | 161.131.675          |
| 04.122.5127   | ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO                    | 48.316.300           |                      | 48.316.300           |
| 04.122.5201   | INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO                                    | 20                   |                      | 20                   |
| 04.122.5300   | TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO                                           | 212.459.102          | 20                   | 212.459.122          |
| 04.122.5304   | EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP                                                 | 365.056.903          | 50.540.214           | 415.597.117          |
| 04.122.5400   | CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO                              | 68.329.134           |                      | 68.329.134           |
| <b>04.123</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>                                                  | <b>33.005.588</b>    | <b>140.356.397</b>   | <b>173.361.985</b>   |
| 04.123.2030   | GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA                                                    | 31.454.560           | 140.356.397          | 171.810.957          |
| 04.123.2032   | GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS     | 1.551.028            |                      | 1.551.028            |
| <b>04.124</b> | <b>CONTROLE INTERNO</b>                                                          | <b>22.350.112</b>    |                      | <b>22.350.112</b>    |
| 04.124.5400   | CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO                              | 22.350.112           |                      | 22.350.112           |
| <b>04.125</b> | <b>NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>                                               | <b>13.007.726</b>    | <b>563.204.448</b>   | <b>576.212.174</b>   |
| 04.125.5304   | EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP                                                 | 13.007.726           | 563.204.448          | 576.212.174          |
| <b>04.126</b> | <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                                                  | <b>1.256.618.355</b> | <b>322.906.747</b>   | <b>1.579.525.102</b> |
| 04.126.0001   | PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                          | 10                   |                      | 10                   |
| 04.126.2030   | GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA                                                    | 426.636.034          | 24.060.731           | 450.696.765          |
| 04.126.5302   | TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL                                            | 829.982.311          | 298.846.016          | 1.128.828.327        |
| <b>04.127</b> | <b>ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>                                                   | <b>530.109.629</b>   | <b>9.542.233</b>     | <b>539.651.862</b>   |
| 04.127.1049   | FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP                        |                      | 30                   | 30                   |
| 04.127.2512   | CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE                                         | 28.963.641           | 1.441.963            | 30.405.604           |
| 04.127.2513   | DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO                                                 | 29.956.156           | 8.100.210            | 38.056.366           |
| 04.127.5125   | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 382.249.009          |                      | 382.249.009          |
| 04.127.5126   | DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO                                               | 88.940.823           | 30                   | 88.940.853           |
| <b>04.128</b> | <b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                              | <b>2.947.872</b>     |                      | <b>2.947.872</b>     |
| 04.128.2030   | GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA                                                    | 2.947.872            |                      | 2.947.872            |
| <b>04.129</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS</b>                                                 | <b>422.482.068</b>   |                      | <b>422.482.068</b>   |
| 04.129.2031   | GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS                                                    | 422.482.068          |                      | 422.482.068          |
| <b>04.130</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES</b>                                               | <b>772.338.714</b>   | <b>20</b>            | <b>772.338.734</b>   |

## QUADRO XI

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO        | FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA                                                  | RECURSOS LIVRES       | RECURSOS VINCULADOS | TOTAL                 |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| 04.130.0001   | PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                        | 10                    |                     | 10                    |
| 04.130.3935   | DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)                         | 769.590.938           | 20                  | 769.590.958           |
| 04.130.3936   | DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS | 192.010               |                     | 192.010               |
| 04.130.3937   | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO PAULO          | 2.555.756             |                     | 2.555.756             |
| <b>04.182</b> | <b>DEFESA CIVIL</b>                                                            | <b>61.344.206</b>     | <b>10</b>           | <b>61.344.216</b>     |
| 04.182.2811   | DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!                                                  | 61.344.206            | 10                  | 61.344.216            |
| <b>04.212</b> | <b>COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>                                                | <b>10</b>             |                     | <b>10</b>             |
| 04.212.5201   | INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO                                  | 10                    |                     | 10                    |
| <b>04.306</b> | <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>                                                  | <b>263.766.660</b>    |                     | <b>263.766.660</b>    |
| 04.306.5300   | TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO                                         | 263.766.660           |                     | 263.766.660           |
| <b>04.331</b> | <b>PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR</b>                                    | <b>54.549.694</b>     |                     | <b>54.549.694</b>     |
| 04.331.5300   | TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO                                         | 54.549.694            |                     | 54.549.694            |
| <b>06</b>     | <b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>                                                       | <b>19.726.699.368</b> | <b>599.532.265</b>  | <b>20.326.231.633</b> |
| <b>06.092</b> | <b>REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL</b>                                    | <b>1.000.009</b>      |                     | <b>1.000.009</b>      |
| 06.092.1817   | PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)                        | 1.000.009             |                     | 1.000.009             |
| <b>06.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                     | <b>490.972.612</b>    | <b>57.203.444</b>   | <b>548.176.056</b>    |
| 06.122.1801   | FORTELECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA                              | 247.197.080           |                     | 247.197.080           |
| 06.122.1811   | CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA  | 17.042.219            | 23.211.299          | 40.253.518            |
| 06.122.1819   | PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO                                                   | 226.733.313           | 33.992.145          | 260.725.458           |
| <b>06.128</b> | <b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                            | <b>985.326.027</b>    |                     | <b>985.326.027</b>    |
| 06.128.1801   | FORTELECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA                              | 984.869.610           |                     | 984.869.610           |
| 06.128.1814   | POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES                   | 456.417               |                     | 456.417               |
| <b>06.131</b> | <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>                                                      | <b>765.749</b>        |                     | <b>765.749</b>        |
| 06.131.1801   | FORTELECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA                              | 254.421               |                     | 254.421               |
| 06.131.1819   | PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO                                                   | 511.328               |                     | 511.328               |
| <b>06.181</b> | <b>POLICIAMENTO</b>                                                            | <b>16.660.811.215</b> | <b>495.237.388</b>  | <b>17.156.048.603</b> |
| 06.181.1801   | FORTELECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA                              | 4.964.084.740         |                     | 4.964.084.740         |
| 06.181.1819   | PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO                                                   | 10.954.728.529        | 393.301.123         | 11.348.029.652        |
| 06.181.1820   | INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA                                                | 741.997.946           | 101.936.265         | 843.934.211           |
| <b>06.182</b> | <b>DEFESA CIVIL</b>                                                            | <b>43.678.836</b>     | <b>37.618.339</b>   | <b>81.297.175</b>     |
| 06.182.1811   | CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA  | 43.678.836            | 37.618.339          | 81.297.175            |
| <b>06.183</b> | <b>INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA</b>                                               | <b>1.466.209.370</b>  | <b>9.473.094</b>    | <b>1.475.682.464</b>  |
| 06.183.1814   | POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES                   | 948.584.304           | 40                  | 948.584.344           |
| 06.183.1820   | INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA                                                | 517.625.066           | 9.473.054           | 527.098.120           |
| <b>06.302</b> | <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>                                   | <b>65.403.320</b>     |                     | <b>65.403.320</b>     |
| 06.302.1819   | PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO                                                   | 65.403.320            |                     | 65.403.320            |
| <b>06.306</b> | <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>                                                  | <b>12.532.230</b>     |                     | <b>12.532.230</b>     |
| 06.306.1801   | FORTELECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA                              | 12.532.230            |                     | 12.532.230            |
| <b>08</b>     | <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                      | <b>581.154.068</b>    | <b>838.667.537</b>  | <b>1.419.821.605</b>  |
| <b>08.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                     | <b>89.059.632</b>     | <b>94.172.638</b>   | <b>183.232.270</b>    |
| 08.122.2832   | REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL      | 13.455.895            | 3.865.552           | 17.321.447            |
| 08.122.3500   | POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                 |                       | 68.169.460          | 68.169.460            |
| 08.122.3519   | MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS                  | 75.603.737            | 22.137.626          | 97.741.363            |

## QUADRO XI

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO        | FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA                                                    | RECURSOS LIVRES       | RECURSOS VINCULADOS  | TOTAL                 |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>08.128</b> | <b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                              | <b>91.800</b>         | <b>14.415.104</b>    | <b>14.506.904</b>     |
| 08.128.2832   | REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL        |                       | 14.415.104           | 14.415.104            |
| 08.128.3519   | MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS                    | 91.800                |                      | 91.800                |
| <b>08.244</b> | <b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>                                                   | <b>168.380.499</b>    | <b>162.109.666</b>   | <b>330.490.165</b>    |
| 08.244.2831   | POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO                    | 34.195.185            | 10                   | 34.195.195            |
| 08.244.2832   | REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL        | 105.399.185           | 137.310.096          | 242.709.281           |
| 08.244.3500   | POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                   | 20.160.080            | 24.799.560           | 44.959.640            |
| 08.244.3521   | SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                                              | 8.626.049             |                      | 8.626.049             |
| <b>08.245</b> | <b>SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>                                               | <b>225.007.759</b>    | <b>63.618.795</b>    | <b>288.626.554</b>    |
| 08.245.3500   | POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                   | 225.007.759           | 63.618.795           | 288.626.554           |
| <b>08.246</b> | <b>SEGURANÇA DE RENDA</b>                                                        | <b>3.320.833</b>      |                      | <b>3.320.833</b>      |
| 08.246.3521   | SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                                              | 3.320.833             |                      | 3.320.833             |
| <b>08.306</b> | <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>                                                    | <b>95.293.545</b>     | <b>504.351.334</b>   | <b>599.644.879</b>    |
| 08.306.3518   | POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                                    | 95.293.545            | 504.351.334          | 599.644.879           |
| <b>09</b>     | <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>                                                        | <b>21.875.337.106</b> | <b>9.536.588.197</b> | <b>31.411.925.303</b> |
| <b>09.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>11.575.239</b>     | <b>146.059.554</b>   | <b>157.634.793</b>    |
| 09.122.1817   | PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)                          | 11.575.239            | 10                   | 11.575.249            |
| 09.122.5303   | GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR  |                       | 146.059.544          | 146.059.544           |
| <b>09.272</b> | <b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>                                         | <b>19.645.454.938</b> | <b>9.362.119.852</b> | <b>29.007.574.790</b> |
| 09.272.5303   | GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR  | 19.645.454.938        | 9.362.119.852        | 29.007.574.790        |
| <b>09.273</b> | <b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>                                                  | <b>2.174.614.665</b>  | <b>28.408.791</b>    | <b>2.203.023.456</b>  |
| 09.273.0102   | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                     | 2.174.614.665         | 28.408.791           | 2.203.023.456         |
| <b>09.274</b> | <b>PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>                                                      | <b>37.126.961</b>     |                      | <b>37.126.961</b>     |
| 09.274.0000   | ENCARGOS GERAIS                                                                  | 37.126.961            |                      | 37.126.961            |
| <b>09.846</b> | <b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>                                                 | <b>6.565.303</b>      |                      | <b>6.565.303</b>      |
| 09.846.0000   | ENCARGOS GERAIS                                                                  | 6.565.303             |                      | 6.565.303             |
| <b>10</b>     | <b>SAÚDE</b>                                                                     | <b>34.453.437.467</b> | <b>8.209.817.633</b> | <b>42.663.255.100</b> |
| <b>10.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>1.752.552.034</b>  | <b>44.824.159</b>    | <b>1.797.376.193</b>  |
| 10.122.0941   | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                      | 683.770.469           | 5.787.436            | 689.557.905           |
| 10.122.0942   | GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS                                    | 867.871.174           | 39.036.653           | 906.907.827           |
| 10.122.3815   | GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 14.346.094            |                      | 14.346.094            |
| 10.122.5305   | ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL                                  | 186.564.297           | 70                   | 186.564.367           |
| <b>10.128</b> | <b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                              | <b>326.705.991</b>    | <b>3.392.577</b>     | <b>330.098.568</b>    |
| 10.128.0942   | GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS                                    | 319.206.075           | 3.392.577            | 322.598.652           |
| 10.128.5305   | ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL                                  | 7.499.916             |                      | 7.499.916             |
| <b>10.131</b> | <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>                                                        | <b>24.840.000</b>     |                      | <b>24.840.000</b>     |
| 10.131.2930   | COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                               | 24.840.000            |                      | 24.840.000            |
| <b>10.244</b> | <b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>                                                   | <b>100.826.246</b>    |                      | <b>100.826.246</b>    |
| 10.244.2831   | POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO                    | 100.826.246           |                      | 100.826.246           |
| <b>10.301</b> | <b>ATENÇÃO BÁSICA</b>                                                            | <b>1.015.871.634</b>  | <b>50</b>            | <b>1.015.871.684</b>  |
| 10.301.0930   | ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO              | 625.613.399           |                      | 625.613.399           |
| 10.301.1729   | ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA | 390.258.235           | 50                   | 390.258.285           |



## QUADRO XI

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO        | FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA                                                    | RECURSOS LIVRES       | RECURSOS VINCULADOS   | TOTAL                 |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>10.302</b> | <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>                                     | <b>28.363.818.681</b> | <b>7.563.334.028</b>  | <b>35.927.152.709</b> |
| 10.302.0930   | ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO              | 24.478.539.729        | 7.552.177.547         | 32.030.717.276        |
| 10.302.0941   | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                      | 16.382.312            | 7.624.635             | 24.006.947            |
| 10.302.0944   | PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL                                              | 500.000               |                       | 500.000               |
| 10.302.1817   | PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)                          | 293.687.594           |                       | 293.687.594           |
| 10.302.2831   | POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO                    | 3.204.509             |                       | 3.204.509             |
| 10.302.3815   | GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 422.412.218           | 3.531.846             | 425.944.064           |
| 10.302.5125   | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 667.866.601           |                       | 667.866.601           |
| 10.302.5305   | ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL                                  | 2.481.225.718         |                       | 2.481.225.718         |
| <b>10.303</b> | <b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>                                         | <b>2.111.099.613</b>  | <b>558.046.905</b>    | <b>2.669.146.518</b>  |
| 10.303.0930   | ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO              | 1.802.712.220         | 524.586.396           | 2.327.298.616         |
| 10.303.0932   | PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE                                        | 19.367.679            | 2.655.836             | 22.023.515            |
| 10.303.0946   | INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS   | 289.019.714           | 30.804.673            | 319.824.387           |
| <b>10.304</b> | <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>                                                      | <b>4.205.466</b>      | <b>8.260.439</b>      | <b>12.465.905</b>     |
| 10.304.0932   | PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE                                        | 4.205.466             | 8.260.439             | 12.465.905            |
| <b>10.305</b> | <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>                                                 | <b>14.966.239</b>     | <b>29.382.666</b>     | <b>44.348.905</b>     |
| 10.305.0932   | PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE                                        | 14.966.239            | 29.382.666            | 44.348.905            |
| <b>10.306</b> | <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>                                                    | <b>165.000.000</b>    |                       | <b>165.000.000</b>    |
| 10.306.0942   | GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS                                    | 165.000.000           |                       | 165.000.000           |
| <b>10.421</b> | <b>CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL</b>                                            | <b>80.741.132</b>     | <b>270.030</b>        | <b>81.011.162</b>     |
| 10.421.3815   | GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 80.741.132            | 270.030               | 81.011.162            |
| <b>10.571</b> | <b>DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>                                                | <b>60.634.281</b>     | <b>2.306.779</b>      | <b>62.941.060</b>     |
| 10.571.0930   | ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO              | 10                    |                       | 10                    |
| 10.571.0946   | INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS   | 6.664.915             | 2.306.779             | 8.971.694             |
| 10.571.0947   | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL                | 53.969.356            |                       | 53.969.356            |
| <b>10.843</b> | <b>SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>                                                 | <b>155.869.304</b>    |                       | <b>155.869.304</b>    |
| 10.843.0000   | ENCARGOS GERAIS                                                                  | 155.869.304           |                       | 155.869.304           |
| <b>10.844</b> | <b>SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA</b>                                                 | <b>276.306.846</b>    |                       | <b>276.306.846</b>    |
| 10.844.0000   | ENCARGOS GERAIS                                                                  | 276.306.846           |                       | 276.306.846           |
| <b>11</b>     | <b>TRABALHO</b>                                                                  | <b>128.087.493</b>    | <b>939.109</b>        | <b>129.026.602</b>    |
| <b>11.333</b> | <b>EMPREGABILIDADE</b>                                                           | <b>104.576.631</b>    | <b>939.109</b>        | <b>105.515.740</b>    |
| 11.333.1047   | COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL                            | 21.148.214            | 939.109               | 22.087.323            |
| 11.333.1051   | QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA                                        | 78.444.607            |                       | 78.444.607            |
| 11.333.3521   | SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                                              | 4.983.810             |                       | 4.983.810             |
| <b>11.334</b> | <b>FOMENTO AO TRABALHO</b>                                                       | <b>23.510.862</b>     |                       | <b>23.510.862</b>     |
| 11.334.1048   | EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA                                           | 6.168.222             |                       | 6.168.222             |
| 11.334.1051   | QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA                                        | 17.342.640            |                       | 17.342.640            |
| <b>12</b>     | <b>EDUCAÇÃO</b>                                                                  | <b>33.423.448.307</b> | <b>38.597.403.440</b> | <b>72.020.851.747</b> |
| <b>12.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>5.362.397.349</b>  | <b>240.258.149</b>    | <b>5.602.655.498</b>  |
| 12.122.0815   | GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                   | 308.268.845           | 225.098.777           | 533.367.622           |
| 12.122.4807   | ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO                                           | 5.054.128.504         | 15.159.372            | 5.069.287.876         |
| <b>12.126</b> | <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                                                  |                       | <b>13.286</b>         | <b>13.286</b>         |

## QUADRO XI

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO        | FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA                                                    | RECURSOS LIVRES       | RECURSOS VINCULADOS   | TOTAL                 |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 12.126.0800   | EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                                         |                       | 13.286                | 13.286                |
| <b>12.128</b> | <b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                              | <b>127.878</b>        | <b>108.768.683</b>    | <b>108.896.561</b>    |
| 12.128.0800   | EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                                         |                       | 108.768.683           | 108.768.683           |
| 12.128.4809   | PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA                 | 127.878               |                       | 127.878               |
| <b>12.131</b> | <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>                                                        | <b>10.953.286</b>     |                       | <b>10.953.286</b>     |
| 12.131.2930   | COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                               | 10.953.286            |                       | 10.953.286            |
| <b>12.243</b> | <b>ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>                                    | <b>172.506.742</b>    |                       | <b>172.506.742</b>    |
| 12.243.1729   | ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA | 172.506.742           |                       | 172.506.742           |
| <b>12.272</b> | <b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>                                         | <b>14.521.842.230</b> | <b>6.387.135.877</b>  | <b>20.908.978.107</b> |
| 12.272.5303   | GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR  | 14.521.842.230        | 6.387.135.877         | 20.908.978.107        |
| <b>12.306</b> | <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>                                                    | <b>266.857.382</b>    |                       | <b>266.857.382</b>    |
| 12.306.0815   | GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                   | 266.857.382           |                       | 266.857.382           |
| <b>12.361</b> | <b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                        | <b>100.885.734</b>    | <b>10.049.130.389</b> | <b>10.150.016.123</b> |
| 12.361.0800   | EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                                         | 100.885.734           | 10.049.130.389        | 10.150.016.123        |
| <b>12.362</b> | <b>ENSINO MÉDIO</b>                                                              | <b>256.612.700</b>    | <b>6.960.088.965</b>  | <b>7.216.701.665</b>  |
| 12.362.0800   | EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                                         | 69.491.489            | 6.161.656.241         | 6.231.147.730         |
| 12.362.1222   | FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL                                             | 4.494.618             |                       | 4.494.618             |
| 12.362.4809   | PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA                 | 182.626.593           | 798.432.724           | 981.059.317           |
| <b>12.363</b> | <b>ENSINO PROFISSIONAL</b>                                                       | <b>1.407.843.848</b>  | <b>2.008.817</b>      | <b>1.409.852.665</b>  |
| 12.363.4809   | PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA                 | 1.407.843.848         | 2.008.817             | 1.409.852.665         |
| <b>12.364</b> | <b>ENSINO SUPERIOR</b>                                                           | <b>9.940.476.945</b>  | <b>60.402.456</b>     | <b>10.000.879.401</b> |
| 12.364.4807   | ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO                                           | 9.009.603.356         | 60.402.456            | 9.070.005.812         |
| 12.364.4809   | PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA                 | 930.873.589           |                       | 930.873.589           |
| <b>12.367</b> | <b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>                                                         | <b>76.000</b>         | <b>474.721.478</b>    | <b>474.797.478</b>    |
| 12.367.0800   | EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                                         | 76.000                | 474.721.478           | 474.797.478           |
| <b>12.368</b> | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>                                                           | <b>759.750.169</b>    | <b>14.314.875.340</b> | <b>15.074.625.509</b> |
| 12.368.0800   | EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                                         | 13.649.595            | 7.837.453.679         | 7.851.103.274         |
| 12.368.0815   | GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                   | 746.100.574           | 6.477.421.661         | 7.223.522.235         |
| <b>12.392</b> | <b>DIFUSÃO CULTURAL</b>                                                          | <b>377.090.405</b>    |                       | <b>377.090.405</b>    |
| 12.392.1222   | FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL                                             | 41.943.723            |                       | 41.943.723            |
| 12.392.4807   | ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO                                           | 335.146.682           |                       | 335.146.682           |
| <b>12.453</b> | <b>TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS</b>                                             | <b>170.189.722</b>    |                       | <b>170.189.722</b>    |
| 12.453.3706   | EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA      | 23.175.722            |                       | 23.175.722            |
| 12.453.3708   | EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA       | 147.014.000           |                       | 147.014.000           |
| <b>12.665</b> | <b>NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>                                                  | <b>427.500</b>        |                       | <b>427.500</b>        |
| 12.665.4809   | PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA                 | 427.500               |                       | 427.500               |
| <b>12.783</b> | <b>TRANSPORTE FERROVIÁRIO</b>                                                    | <b>75.410.417</b>     |                       | <b>75.410.417</b>     |
| 12.783.3707   | EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA        | 75.410.417            |                       | 75.410.417            |
| <b>13</b>     | <b>CULTURA</b>                                                                   | <b>1.244.041.930</b>  | <b>51.904.923</b>     | <b>1.295.946.853</b>  |
| <b>13.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>20.562.537</b>     | <b>27</b>             | <b>20.562.564</b>     |
| 13.122.1221   | INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS                                        | 20.562.537            | 27                    | 20.562.564            |
| <b>13.391</b> | <b>PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO</b>                               | <b>18.525.331</b>     | <b>349.117</b>        | <b>18.874.448</b>     |
| 13.391.1202   | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL                                               | 57.839                | 204.714               | 262.553               |

## QUADRO XI

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO        | FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA                                                    | RECURSOS LIVRES      | RECURSOS VINCULADOS | TOTAL                |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| 13.391.5300   | TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO                                           | 18.467.492           | 144.403             | 18.611.895           |
| <b>13.392</b> | <b>DIFUSÃO CULTURAL</b>                                                          | <b>1.204.954.062</b> | <b>51.555.779</b>   | <b>1.256.509.841</b> |
| 13.392.1201   | PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS                                    | 112.547.722          | 17.880.443          | 130.428.165          |
| 13.392.1206   | RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS                                            | 177.456.097          | 33.672.052          | 211.128.149          |
| 13.392.1221   | INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS                                        | 575.418              |                     | 575.418              |
| 13.392.1222   | FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL                                             | 865.397.561          | 70                  | 865.397.631          |
| 13.392.1223   | GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS      | 42.377.264           | 3.214               | 42.380.478           |
| 13.392.5201   | INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO                                    | 6.600.000            |                     | 6.600.000            |
| <b>14</b>     | <b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>                                                     | <b>7.747.337.354</b> | <b>217.729.824</b>  | <b>7.965.067.178</b> |
| <b>14.061</b> | <b>AÇÃO JUDICIÁRIA</b>                                                           | <b>1.000.000</b>     |                     | <b>1.000.000</b>     |
| 14.061.1730   | CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS                                       | 1.000.000            |                     | 1.000.000            |
| <b>14.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>537.710.499</b>   | <b>184</b>          | <b>537.710.683</b>   |
| 14.122.1612   | POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO                                   | 9.688.755            |                     | 9.688.755            |
| 14.122.1711   | PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR                                                  | 240.803.804          | 170                 | 240.803.974          |
| 14.122.1714   | PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO         | 16.697.691           |                     | 16.697.691           |
| 14.122.1729   | ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA | 237.005.463          |                     | 237.005.463          |
| 14.122.1730   | CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS                                       | 33.514.786           | 14                  | 33.514.800           |
| <b>14.125</b> | <b>NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>                                               | <b>46.861.940</b>    | <b>121.227.040</b>  | <b>168.088.980</b>   |
| 14.125.1711   | PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR                                                  | 12.322.824           |                     | 12.322.824           |
| 14.125.1724   | METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS                                    | 34.539.116           | 121.227.040         | 155.766.156          |
| <b>14.128</b> | <b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                              | <b>1.806.616</b>     |                     | <b>1.806.616</b>     |
| 14.128.1714   | PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO         | 19.600               |                     | 19.600               |
| 14.128.1730   | CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS                                       | 10                   |                     | 10                   |
| 14.128.3815   | GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 1.787.006            |                     | 1.787.006            |
| <b>14.243</b> | <b>ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>                                    | <b>1.154.284.619</b> | <b>12.030</b>       | <b>1.154.296.649</b> |
| 14.243.1729   | ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA | 1.154.284.619        | 12.030              | 1.154.296.649        |
| <b>14.273</b> | <b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>                                                  | <b>1.127.985</b>     | <b>9.038</b>        | <b>1.137.023</b>     |
| 14.273.0102   | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                     | 1.127.985            | 9.038               | 1.137.023            |
| <b>14.421</b> | <b>CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL</b>                                            | <b>5.785.190.539</b> | <b>88.233.848</b>   | <b>5.873.424.387</b> |
| 14.421.3815   | GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 5.785.190.539        | 88.233.848          | 5.873.424.387        |
| <b>14.422</b> | <b>DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>                                 | <b>208.993.346</b>   | <b>7.724.658</b>    | <b>216.718.004</b>   |
| 14.422.1612   | POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO                                   | 20.000.040           |                     | 20.000.040           |
| 14.422.1711   | PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR                                                  | 39.991.576           |                     | 39.991.576           |
| 14.422.1714   | PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO         | 42.413.147           |                     | 42.413.147           |
| 14.422.1730   | CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS                                       | 42.035.702           | 7.724.613           | 49.760.315           |
| 14.422.4704   | EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                | 64.552.881           | 45                  | 64.552.926           |
| <b>14.632</b> | <b>COLONIZAÇÃO</b>                                                               | <b>10.361.810</b>    | <b>523.026</b>      | <b>10.884.836</b>    |
| 14.632.1320   | DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA                    | 10.361.810           | 523.026             | 10.884.836           |
| <b>16</b>     | <b>HABITAÇÃO</b>                                                                 | <b>2.984.576.232</b> | <b>39.963</b>       | <b>2.984.616.195</b> |
| <b>16.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>77.803.297</b>    |                     | <b>77.803.297</b>    |
| 16.122.2505   | FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)                                                 | 77.803.297           |                     | 77.803.297           |
| <b>16.273</b> | <b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>                                                  | <b>1.242.968</b>     | <b>39.823</b>       | <b>1.282.791</b>     |
| 16.273.0102   | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                     | 1.242.968            | 39.823              | 1.282.791            |

## QUADRO XI

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO        | FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA                                                    | RECURSOS LIVRES      | RECURSOS VINCULADOS | TOTAL                |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>16.451</b> | <b>INFRAESTRUTURA URBANA</b>                                                     | <b>30.000.050</b>    | <b>60</b>           | <b>30.000.110</b>    |
| 16.451.2505   | FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)                                                 | 20.000.050           |                     | 20.000.050           |
| 16.451.2510   | URBANIZAÇÃO E MELHORIAS                                                          | 10.000.000           | 60                  | 10.000.060           |
| <b>16.482</b> | <b>HABITAÇÃO URBANA</b>                                                          | <b>2.875.529.917</b> | <b>70</b>           | <b>2.875.529.987</b> |
| 16.482.0001   | PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                          | 1.199.482.736        |                     | 1.199.482.736        |
| 16.482.2505   | FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)                                                 | 1.605.046.721        | 70                  | 1.605.046.791        |
| 16.482.2507   | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA                                                   | 51.000.460           |                     | 51.000.460           |
| 16.482.2508   | PROVISÃO HABITACIONAL                                                            | 10.000.000           |                     | 10.000.000           |
| 16.482.3935   | DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)                           | 10.000.000           |                     | 10.000.000           |
| <b>16.541</b> | <b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>                                       |                      | <b>10</b>           | <b>10</b>            |
| 16.541.2508   | PROVISÃO HABITACIONAL                                                            |                      | 10                  | 10                   |
| <b>17</b>     | <b>SANEAMENTO</b>                                                                | <b>829.446.302</b>   | <b>3.193.890</b>    | <b>832.640.192</b>   |
| <b>17.121</b> | <b>PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>                                                  | <b>1.000.000</b>     | <b>1.868.357</b>    | <b>2.868.357</b>     |
| 17.121.2623   | PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS DA POLITICA DE SAN.BÁSICO | 1.000.000            | 1.868.357           | 2.868.357            |
| <b>17.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>424.665.215</b>   | <b>844</b>          | <b>424.666.059</b>   |
| 17.122.2630   | SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                           | 292.866.689          | 820                 | 292.867.509          |
| 17.122.3937   | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO PAULO            | 131.798.526          | 24                  | 131.798.550          |
| <b>17.130</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES</b>                                               | <b>8.105.957</b>     |                     | <b>8.105.957</b>     |
| 17.130.3937   | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO PAULO            | 8.105.957            |                     | 8.105.957            |
| <b>17.273</b> | <b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>                                                  | <b>357.520.791</b>   | <b>1.324.629</b>    | <b>358.845.420</b>   |
| 17.273.0102   | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                     | 357.520.791          | 1.324.629           | 358.845.420          |
| <b>17.512</b> | <b>SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>                                                  | <b>38.154.329</b>    | <b>60</b>           | <b>38.154.389</b>    |
| 17.512.2623   | PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS DA POLITICA DE SAN.BÁSICO | 38.154.329           | 60                  | 38.154.389           |
| <b>17.541</b> | <b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>                                       | <b>10</b>            |                     | <b>10</b>            |
| 17.541.2623   | PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS DA POLITICA DE SAN.BÁSICO | 10                   |                     | 10                   |
| <b>18</b>     | <b>GESTÃO AMBIENTAL</b>                                                          | <b>2.879.129.406</b> | <b>859.620.253</b>  | <b>3.738.749.659</b> |
| <b>18.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>187.405.741</b>   | <b>82.517.564</b>   | <b>269.923.305</b>   |
| 18.122.2630   | SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                           | 187.405.741          | 82.517.564          | 269.923.305          |
| <b>18.273</b> | <b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>                                                  | <b>29.650.088</b>    | <b>1.154.334</b>    | <b>30.804.422</b>    |
| 18.273.0102   | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                     | 29.650.088           | 1.154.334           | 30.804.422           |
| <b>18.512</b> | <b>SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>                                                  | <b>10</b>            | <b>121.340</b>      | <b>121.350</b>       |
| 18.512.2623   | PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS DA POLITICA DE SAN.BÁSICO | 10                   | 121.340             | 121.350              |
| <b>18.541</b> | <b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>                                       | <b>299.934.056</b>   | <b>87.030.285</b>   | <b>386.964.341</b>   |
| 18.541.2604   | MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO | 10                   | 30                  | 40                   |
| 18.541.2617   | EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO | 71.439.329           | 1.141.875           | 72.581.204           |
| 18.541.2618   | PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE           | 34.201.969           | 3.798.716           | 38.000.685           |
| 18.541.2621   | UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS                      | 194.292.748          | 82.089.664          | 276.382.412          |
| <b>18.542</b> | <b>CONTROLE AMBIENTAL</b>                                                        | <b>716.828.256</b>   | <b>59.853.072</b>   | <b>776.681.328</b>   |
| 18.542.2604   | MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO | 352.664.887          | 30                  | 352.664.917          |
| 18.542.2617   | EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO | 9.132.160            |                     | 9.132.160            |
| 18.542.2618   | PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE           | 9.881.470            | 20.054.538          | 29.936.008           |

## QUADRO XI

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO        | FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA                                                    | RECURSOS LIVRES      | RECURSOS VINCULADOS | TOTAL                |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| 18.542.2619   | FORTEALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA   | 2.339.051            |                     | 2.339.051            |
| 18.542.2622   | SEGURANÇA HÍDRICA                                                                | 26.543.333           |                     | 26.543.333           |
| 18.542.2623   | PLANEJ.FORMULAÇÃO.APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS DA POLITICA DE SAN.BÁSICO | 6.185.826            | 1.811.745           | 7.997.571            |
| 18.542.2630   | SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                           | 310.081.529          | 37.986.759          | 348.068.288          |
| <b>18.544</b> | <b>RECURSOS HÍDRICOS</b>                                                         | <b>1.645.311.255</b> | <b>628.943.658</b>  | <b>2.274.254.913</b> |
| 18.544.2622   | SEGURANÇA HÍDRICA                                                                | 1.641.310.398        | 432.715.182         | 2.074.025.580        |
| 18.544.2625   | DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS                 | 4.000.837            | 196.228.476         | 200.229.313          |
| 18.544.3935   | DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)                           | 20                   |                     | 20                   |
| <b>19</b>     | <b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                      | <b>3.049.898.177</b> | <b>30.031.110</b>   | <b>3.079.929.287</b> |
| <b>19.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>278.529.130</b>   |                     | <b>278.529.130</b>   |
| 19.122.4805   | CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO     | 47.581.350           |                     | 47.581.350           |
| 19.122.4806   | DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA                                       | 230.947.780          |                     | 230.947.780          |
| <b>19.273</b> | <b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>                                                  | <b>16.961.129</b>    | <b>496.675</b>      | <b>17.457.804</b>    |
| 19.273.0102   | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                     | 16.961.129           | 496.675             | 17.457.804           |
| <b>19.571</b> | <b>DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>                                                | <b>1.531.583.684</b> | <b>7.260.700</b>    | <b>1.538.844.384</b> |
| 19.571.4806   | DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA                                       | 1.531.583.684        | 7.260.700           | 1.538.844.384        |
| <b>19.572</b> | <b>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA</b>                                  | <b>892.587.423</b>   | <b>18.823.607</b>   | <b>911.411.030</b>   |
| 19.572.4805   | CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO     | 17.273.053           | 30                  | 17.273.083           |
| 19.572.4806   | DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA                                       | 875.314.160          | 18.823.547          | 894.137.707          |
| 19.572.4808   | INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS                      | 210                  | 30                  | 240                  |
| <b>19.573</b> | <b>DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓGICO</b>                               | <b>126.961.551</b>   |                     | <b>126.961.551</b>   |
| 19.573.4806   | DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA                                       | 126.961.551          |                     | 126.961.551          |
| <b>19.665</b> | <b>NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>                                                  | <b>203.275.260</b>   | <b>3.450.128</b>    | <b>206.725.388</b>   |
| 19.665.4808   | INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS                      | 203.275.260          | 3.450.128           | 206.725.388          |
| <b>20</b>     | <b>AGRICULTURA</b>                                                               | <b>845.908.466</b>   | <b>116.339.660</b>  | <b>962.248.126</b>   |
| <b>20.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>100.632.832</b>   | <b>29.580.684</b>   | <b>130.213.516</b>   |
| 20.122.1318   | GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                | 100.632.832          | 29.580.684          | 130.213.516          |
| <b>20.127</b> | <b>ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>                                                   | <b>3.600.010</b>     |                     | <b>3.600.010</b>     |
| 20.127.1317   | PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                                             | 3.600.010            |                     | 3.600.010            |
| <b>20.306</b> | <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>                                                    | <b>3.124.200</b>     |                     | <b>3.124.200</b>     |
| 20.306.1316   | DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR | 3.124.200            |                     | 3.124.200            |
| <b>20.541</b> | <b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>                                       |                      | <b>10</b>           | <b>10</b>            |
| 20.541.1317   | PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                                             |                      | 10                  | 10                   |
| <b>20.571</b> | <b>DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>                                                | <b>213.455.297</b>   | <b>3.335.173</b>    | <b>216.790.470</b>   |
| 20.571.1317   | PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                                             | 213.455.297          | 3.335.173           | 216.790.470          |
| <b>20.573</b> | <b>DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓGICO</b>                               | <b>262.229</b>       | <b>3.726.768</b>    | <b>3.988.997</b>     |
| 20.573.1317   | PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                                             | 262.229              | 3.726.768           | 3.988.997            |
| <b>20.606</b> | <b>EXTENSÃO RURAL</b>                                                            | <b>429.240.471</b>   | <b>57.417.815</b>   | <b>486.658.286</b>   |
| 20.606.1317   | PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                                             | 429.240.461          | 57.417.815          | 486.658.276          |
| 20.606.1318   | GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                | 10                   |                     | 10                   |
| <b>20.608</b> | <b>PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>                                         |                      | <b>6.575.399</b>    | <b>6.575.399</b>     |
| 20.608.1317   | PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                                             |                      | 6.575.399           | 6.575.399            |

## QUADRO XI

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO        | FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA                                                    | RECURSOS LIVRES       | RECURSOS VINCULADOS  | TOTAL                 |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>20.609</b> | <b>DEFESA AGROPECUÁRIA</b>                                                       | <b>95.593.427</b>     | <b>15.703.811</b>    | <b>111.297.238</b>    |
| 20.609.1316   | DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR | 95.593.427            | 15.703.811           | 111.297.238           |
| <b>21</b>     | <b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>                                                       | <b>99.673.688</b>     | <b>1.580.160</b>     | <b>101.253.848</b>    |
| <b>21.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>22.691.282</b>     | <b>57.517</b>        | <b>22.748.799</b>     |
| 21.122.1320   | DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA                    | 22.691.282            | 57.517               | 22.748.799            |
| <b>21.631</b> | <b>REFORMA AGRÁRIA</b>                                                           | <b>76.982.406</b>     | <b>1.522.643</b>     | <b>78.505.049</b>     |
| 21.631.1320   | DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA                    | 76.982.406            | 1.522.643            | 78.505.049            |
| <b>23</b>     | <b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>                                                       | <b>905.823.048</b>    | <b>145.689.646</b>   | <b>1.051.512.694</b>  |
| <b>23.126</b> | <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                                                  | <b>70</b>             | <b>145.665.620</b>   | <b>145.665.690</b>    |
| 23.126.1050   | REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS             | 70                    | 145.665.620          | 145.665.690           |
| <b>23.691</b> | <b>PROMOÇÃO COMERCIAL</b>                                                        | <b>49.677.453</b>     | <b>23.856</b>        | <b>49.701.309</b>     |
| 23.691.1047   | COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL                            | 49.677.453            | 23.856               | 49.701.309            |
| <b>23.694</b> | <b>SERVIÇOS FINANCEIROS</b>                                                      | <b>127.363.822</b>    | <b>90</b>            | <b>127.363.912</b>    |
| 23.694.0001   | PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                          | 20                    |                      | 20                    |
| 23.694.1048   | EMPREENDEADORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA                                          | 4.299.496             |                      | 4.299.496             |
| 23.694.1049   | FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP                        | 123.064.306           | 90                   | 123.064.396           |
| <b>23.695</b> | <b>TURISMO</b>                                                                   | <b>728.781.703</b>    | <b>80</b>            | <b>728.781.783</b>    |
| 23.695.5005   | PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO                     | 728.781.703           | 80                   | 728.781.783           |
| <b>24</b>     | <b>COMUNICAÇÕES</b>                                                              | <b>262.135.966</b>    |                      | <b>262.135.966</b>    |
| <b>24.131</b> | <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>                                                        | <b>262.135.966</b>    |                      | <b>262.135.966</b>    |
| 24.131.2930   | COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                               | 262.135.966           |                      | 262.135.966           |
| <b>25</b>     | <b>ENERGIA</b>                                                                   | <b>3.804.654</b>      | <b>20.027.276</b>    | <b>23.831.930</b>     |
| <b>25.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>583.200</b>        | <b>1.920.000</b>     | <b>2.503.200</b>      |
| 25.122.2626   | TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL                                     | 583.200               | 1.920.000            | 2.503.200             |
| <b>25.130</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES</b>                                               | <b>3.221.434</b>      | <b>18.107.276</b>    | <b>21.328.710</b>     |
| 25.130.3937   | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO PAULO            | 3.221.434             | 18.107.276           | 21.328.710            |
| <b>25.754</b> | <b>BIOCOMBUSTÍVEIS</b>                                                           | <b>20</b>             |                      | <b>20</b>             |
| 25.754.2626   | TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL                                     | 20                    |                      | 20                    |
| <b>26</b>     | <b>TRANSPORTE</b>                                                                | <b>17.134.168.942</b> | <b>9.471.097.717</b> | <b>26.605.266.659</b> |
| <b>26.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                       | <b>549.910.737</b>    | <b>58.280.628</b>    | <b>608.191.365</b>    |
| 26.122.2628   | OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL       | 5.485.406             | 10                   | 5.485.416             |
| 26.122.2630   | SUORTE ADMINISTRATIVO                                                            | 363.417.322           | 58.280.618           | 421.697.940           |
| 26.122.3703   | PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO        | 17.984.391            |                      | 17.984.391            |
| 26.122.3936   | DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS   | 163.023.618           |                      | 163.023.618           |
| <b>26.130</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES</b>                                               | <b>170.578.900</b>    | <b>530.111</b>       | <b>171.109.011</b>    |
| 26.130.3936   | DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS   | 170.578.900           | 530.111              | 171.109.011           |
| <b>26.181</b> | <b>POLICIAMENTO</b>                                                              | <b>42.102.419</b>     | <b>7.501.856</b>     | <b>49.604.275</b>     |
| 26.181.2628   | OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL       | 42.102.419            | 7.501.856            | 49.604.275            |
| <b>26.453</b> | <b>TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS</b>                                             | <b>8.259.377.642</b>  | <b>7.045.690.162</b> | <b>15.305.067.804</b> |
| 26.453.0001   | PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                          | 2.975.473.361         | 2.168.681.412        | 5.144.154.773         |
| 26.453.3703   | PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO        | 2.846.631.339         | 549.194.962          | 3.395.826.301         |

## QUADRO XI

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO        | FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA                                                  | RECURSOS LIVRES       | RECURSOS VINCULADOS   | TOTAL                  |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| 26.453.3706   | EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA    | 168.054.367           |                       | 168.054.367            |
| 26.453.3708   | EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA     | 441.338.000           |                       | 441.338.000            |
| 26.453.3935   | DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)                         | 753.057.828           | 3.224.135.792         | 3.977.193.620          |
| 26.453.3936   | DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS | 1.074.822.747         | 1.103.677.996         | 2.178.500.743          |
| <b>26.782</b> | <b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>                                                   | <b>3.825.120.085</b>  | <b>1.982.336.097</b>  | <b>5.807.456.182</b>   |
| 26.782.2627   | MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL                             | 2.956.485.443         | 644.400.200           | 3.600.885.643          |
| 26.782.2628   | OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL     | 606.749.220           | 1.092.485.937         | 1.699.235.157          |
| 26.782.2629   | PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES                                        | 20                    |                       | 20                     |
| 26.782.3935   | DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)                         | 261.885.402           | 245.449.960           | 507.335.362            |
| <b>26.783</b> | <b>TRANSPORTE FERROVIÁRIO</b>                                                  | <b>3.940.356.652</b>  | <b>52.902.143</b>     | <b>3.993.258.795</b>   |
| 26.783.3707   | EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA      | 3.930.247.168         | 47.100.715            | 3.977.347.883          |
| 26.783.3709   | RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ                                        | 10.109.484            | 5.801.428             | 15.910.912             |
| <b>26.784</b> | <b>TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>                                                  | <b>346.722.507</b>    | <b>323.856.720</b>    | <b>670.579.227</b>     |
| 26.784.2627   | MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL                             | 9.425.020             | 259.071.454           | 268.496.474            |
| 26.784.2628   | OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL     | 337.297.467           | 64.785.266            | 402.082.733            |
| 26.784.3935   | DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)                         | 20                    |                       | 20                     |
| <b>27</b>     | <b>DESPORTO E LAZER</b>                                                        | <b>291.373.516</b>    | <b>77.112.958</b>     | <b>368.486.474</b>     |
| <b>27.122</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                     | <b>88.871.201</b>     | <b>3.585.590</b>      | <b>92.456.791</b>      |
| 27.122.4113   | ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO                           | 88.871.201            | 3.585.590             | 92.456.791             |
| <b>27.366</b> | <b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>                                            | <b>478.931</b>        |                       | <b>478.931</b>         |
| 27.366.1730   | CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS                                     | 478.931               |                       | 478.931                |
| <b>27.811</b> | <b>DESPORTO DE RENDIMENTO</b>                                                  | <b>86.179.001</b>     | <b>65.000.468</b>     | <b>151.179.469</b>     |
| 27.811.4113   | ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO                           | 64.612.657            | 65.000.468            | 129.613.125            |
| 27.811.4114   | SAO PAULO OLIMPICO                                                             | 14.566.344            |                       | 14.566.344             |
| 27.811.4704   | EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                              | 7.000.000             |                       | 7.000.000              |
| <b>27.812</b> | <b>DESPORTO COMUNITÁRIO</b>                                                    | <b>112.917.774</b>    | <b>8.526.900</b>      | <b>121.444.674</b>     |
| 27.812.4113   | ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO                           | 93.917.764            | 8.526.900             | 102.444.664            |
| 27.812.4114   | SAO PAULO OLIMPICO                                                             | 19.000.010            |                       | 19.000.010             |
| <b>27.813</b> | <b>LAZER</b>                                                                   | <b>2.926.609</b>      |                       | <b>2.926.609</b>       |
| 27.813.4113   | ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO                           | 2.926.609             |                       | 2.926.609              |
| <b>28</b>     | <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>                                                      | <b>39.966.247.116</b> | <b>82.889.425.966</b> | <b>122.855.673.082</b> |
| <b>28.843</b> | <b>SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>                                               | <b>24.015.756.547</b> |                       | <b>24.015.756.547</b>  |
| 28.843.0000   | ENCARGOS GERAIS                                                                | 24.015.756.547        |                       | 24.015.756.547         |
| <b>28.844</b> | <b>SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA</b>                                               | <b>3.954.210.967</b>  |                       | <b>3.954.210.967</b>   |
| 28.844.0000   | ENCARGOS GERAIS                                                                | 3.954.210.967         |                       | 3.954.210.967          |
| <b>28.845</b> | <b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>                                                   | <b>150.998.294</b>    | <b>77.417.748.360</b> | <b>77.568.746.654</b>  |
| 28.845.2101   | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                                                     | 2.964                 | 77.417.748.360        | 77.417.751.324         |
| 28.845.5125   | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                  | 150.995.330           |                       | 150.995.330            |
| <b>28.846</b> | <b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>                                               | <b>11.845.281.308</b> | <b>5.471.677.606</b>  | <b>17.316.958.914</b>  |
| 28.846.0000   | ENCARGOS GERAIS                                                                | 11.845.281.308        | 5.471.677.606         | 17.316.958.914         |
| <b>99</b>     | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                                                 | <b>79.375.348</b>     |                       | <b>79.375.348</b>      |

**QUADRO XI**  
**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO      | FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA | RECURSOS LIVRES | RECURSOS VINCULADOS | TOTAL           |
|-------------|-------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| 99.999      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA       | 79.375.348      |                     | 79.375.348      |
| 99.999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA       | 79.375.348      |                     | 79.375.348      |
| TOTAL       |                               | 217.327.167.902 | 167.375.706.662     | 384.702.874.564 |

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.



## QUADRO XII

### EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR PODER E ÓRGÃO - 2021 A 2025

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO                                 | REALIZADA              |                        |                        | FIXADA                 |                        |
|-----------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
|                                               | 2021                   | 2022                   | 2023                   | 2024                   | 2025                   |
| <b>LEGISLATIVO</b>                            | <b>2.141.909.606</b>   | <b>2.366.996.903</b>   | <b>2.606.294.136</b>   | <b>2.502.604.141</b>   | <b>2.627.542.010</b>   |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA                        | 1.138.410.851          | 1.274.688.294          | 1.415.279.704          | 1.455.218.239          | 1.455.360.261          |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                  | 1.003.498.755          | 1.092.308.609          | 1.191.014.433          | 1.047.385.902          | 1.172.181.749          |
| <b>JUDICIÁRIO</b>                             | <b>12.907.660.748</b>  | <b>14.219.508.788</b>  | <b>15.589.242.713</b>  | <b>15.992.436.032</b>  | <b>17.753.993.638</b>  |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA                           | 12.835.514.510         | 14.141.678.446         | 15.501.001.566         | 15.903.142.037         | 17.645.064.557         |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR                   | 72.146.238             | 77.830.342             | 88.241.147             | 89.293.995             | 108.929.081            |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                     | <b>2.819.842.611</b>   | <b>3.197.755.256</b>   | <b>3.251.036.061</b>   | <b>3.338.111.506</b>   | <b>3.969.966.413</b>   |
| MINISTÉRIO PÚBLICO                            | 2.819.842.611          | 3.197.755.256          | 3.251.036.061          | 3.338.111.506          | 3.969.966.413          |
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>                     | <b>830.185.737</b>     | <b>941.181.876</b>     | <b>1.076.612.544</b>   | <b>1.308.662.105</b>   | <b>1.458.069.496</b>   |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO                  | 830.185.737            | 941.181.876            | 1.076.612.544          | 1.308.662.105          | 1.458.069.496          |
| <b>EXECUTIVO</b>                              | <b>277.448.778.716</b> | <b>323.671.264.487</b> | <b>296.282.066.647</b> | <b>322.719.467.596</b> | <b>358.893.303.007</b> |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                        | 41.015.824.026         | 49.341.552.625         | 30.323.917.468         | 31.981.781.196         | 32.875.484.383         |
| SECRETARIA DA SAÚDE                           | 27.462.553.740         | 29.811.175.475         | 28.949.305.878         | 30.206.859.629         | 36.404.584.172         |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       | 18.420.616.665         | 21.430.936.528         | 2.832.108.385          | 566.430.874            | 376.067.405            |
| SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 1.152.433.285          | 1.184.883.743          | 1.506.009.729          | 1.269.074.214          | 1.407.850.430          |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO     | 1.973.940.239          | 1.596.532.693          | 798.471.410            | 1.120.988.824          | 1.080.056.949          |
| SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER         | 5.215.387.306          | 11.509.446.655         | 789.431.805            | 24.249.179             | 36.206.795             |
| SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA             | 2.026.131.631          | 2.237.324.437          | 2.093.094.737          | 2.332.673.298          | 2.384.575.125          |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA               | 20.960.902.100         | 26.121.796.067         | 16.282.388.373         | 18.616.612.259         | 20.663.520.962         |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO          | 6.953.012.801          | 3.755.373.754          | 4.116.280.701          | 5.050.499.115          | 5.095.758.619          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO                 | 89.790.569.520         | 98.422.823.645         | 103.189.592.729        | 107.491.784.467        | 123.735.090.263        |
| SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO    | 2.220.559.158          | 1.882.164.220          | 1.271.069.026          | 1.878.296.442          | 3.044.828.165          |
| SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA   | 2.909.139.025          | 3.618.701.798          | 10.253.689.690         | 7.404.577.243          | 10.909.096.946         |
| CASA CIVIL                                    | 36.643.867             | 131.427.467            | 299.332.371            | 385.362.410            | 758.870.021            |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO                     | 1.340.533.673          | 3.139.062.987          | 105.361.937            | 146.912.055            | 342.359.529            |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL          | 1.055.657.770          | 1.450.832.388          | 966.507.644            | 1.209.343.835          | 1.287.493.504          |
| SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS     | 6.149.743.189          | 8.707.727.223          | 9.783.787.332          | 20.326.541.689         | 13.412.884.327         |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA     | 4.313.832.828          | 5.040.475.678          | 5.183.596.456          | 5.553.878.794          | 6.138.541.773          |
| SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS      |                        | 14.385.156             | 1.272.487.553          | 3.497.165.729          | 7.985.846.756          |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                  | 1.836.364.573          | 1.962.397.721          | 2.008.962.651          | 2.373.407.594          | 2.524.378.855          |
| SECRETARIA DE ESPORTES                        | 330.412.906            | 427.139.525            | 284.886.225            | 305.417.670            | 419.816.238            |
| SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA   | 264.189.085            | 55.117.187             | 50.742.800             | 69.754.139             | 72.778.065             |
| SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO       |                        |                        | 16.458.176.358         | 20.549.664.344         | 23.452.030.075         |
| SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS               | 638.761.919            | 555.713.032            | 423.373.208            | 676.386.337            | 734.761.783            |
| SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS     | 2.186.345.749          | 2.694.411.179          | 874.692.783            | 328.048.145            | 449.384.225            |
| SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS         | 188.877                | 979.180                | 1.417.805              | 3.866.140              |                        |
| SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL        | 39.195.034.784         | 48.559.643.369         | 56.107.611.017         | 59.220.870.955         | 63.130.983.048         |
| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                 |                        | 19.240.757             | 55.770.577             | 60.237.342             | 90.679.246             |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |                        |                        |                        | 68.783.678             | 79.375.348             |
| <b>SUBTOTAL</b>                               | <b>296.148.377.417</b> | <b>344.396.707.310</b> | <b>318.805.252.101</b> | <b>345.861.281.380</b> | <b>384.702.874.564</b> |
| TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL              | (25.792.700.896)       | (34.525.151.165)       | (16.154.292.963)       | (17.798.044.093)       | (12.248.040.444)       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                            | <b>270.355.676.522</b> | <b>309.871.556.145</b> | <b>302.650.959.138</b> | <b>328.063.237.287</b> | <b>372.454.834.120</b> |

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

## QUADRO XIII

### DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

| PODER<br>ÓRGÃO<br>TIPO ADMINISTRAÇÃO<br>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FISCAL                 | SEGURIDADE<br>SOCIAL   | TOTAL                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>LEGISLATIVO</b>                                           | <b>2.627.542.010</b>   |                        | <b>2.627.542.010</b>   |
| <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>                                | <b>1.455.360.261</b>   |                        | <b>1.455.360.261</b>   |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>1.455.360.261</b>   |                        | <b>1.455.360.261</b>   |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA                                       | 1.455.360.261          |                        | 1.455.360.261          |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>                          | <b>1.172.181.749</b>   |                        | <b>1.172.181.749</b>   |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>1.172.181.749</b>   |                        | <b>1.172.181.749</b>   |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                                 | 1.172.181.749          |                        | 1.172.181.749          |
| <b>JUDICIÁRIO</b>                                            | <b>17.753.993.638</b>  |                        | <b>17.753.993.638</b>  |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>                                   | <b>17.645.064.557</b>  |                        | <b>17.645.064.557</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>17.645.064.557</b>  |                        | <b>17.645.064.557</b>  |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                          | 17.645.064.557         |                        | 17.645.064.557         |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR</b>                           | <b>108.929.081</b>     |                        | <b>108.929.081</b>     |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>108.929.081</b>     |                        | <b>108.929.081</b>     |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR                                  | 108.929.081            |                        | 108.929.081            |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                                    | <b>3.969.966.413</b>   |                        | <b>3.969.966.413</b>   |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                                    | <b>3.969.966.413</b>   |                        | <b>3.969.966.413</b>   |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>3.969.966.413</b>   |                        | <b>3.969.966.413</b>   |
| MINISTÉRIO PÚBLICO                                           | 3.969.966.413          |                        | 3.969.966.413          |
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>                                    | <b>1.458.069.496</b>   |                        | <b>1.458.069.496</b>   |
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>                          | <b>1.458.069.496</b>   |                        | <b>1.458.069.496</b>   |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>1.458.069.496</b>   |                        | <b>1.458.069.496</b>   |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO                                 | 1.458.069.496          |                        | 1.458.069.496          |
| <b>EXECUTIVO</b>                                             | <b>258.681.032.056</b> | <b>100.212.270.951</b> | <b>358.893.303.007</b> |
| <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>                                | <b>32.875.484.383</b>  |                        | <b>32.875.484.383</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>32.241.343.745</b>  |                        | <b>32.241.343.745</b>  |
| ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE                  | 27.576.026.210         |                        | 27.576.026.210         |
| CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE                            | 2.052.770              |                        | 2.052.770              |
| COORDENADORIA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 429.193.051            |                        | 429.193.051            |
| ESCOLA FORMAÇÃO PROF.ED.EST.PAULO R.C.SOUZA                  | 40.270.963             |                        | 40.270.963             |
| COORDENADORIA PEDAGÓGICA                                     | 465.068.712            |                        | 465.068.712            |
| COORD.INFORMAÇÃO,TECNOLOGIA EVID.E MATRÍCULA                 | 884.452.704            |                        | 884.452.704            |
| COORD.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES                    | 2.840.328.619          |                        | 2.840.328.619          |
| COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS                        | 3.950.716              |                        | 3.950.716              |
| <b>FUNDAÇÃO</b>                                              | <b>634.140.638</b>     |                        | <b>634.140.638</b>     |
| FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE                | 634.140.638            |                        | 634.140.638            |
| <b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>                                   |                        | <b>36.404.584.172</b>  | <b>36.404.584.172</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  |                        | <b>32.227.768.824</b>  | <b>32.227.768.824</b>  |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES                             |                        | 32.227.768.824         | 32.227.768.824         |
| <b>AUTARQUIA</b>                                             |                        | <b>3.867.847.539</b>   | <b>3.867.847.539</b>   |
| HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP                    |                        | 721.129.800            | 721.129.800            |
| HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP                    |                        | 2.627.622.215          | 2.627.622.215          |
| HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB                    |                        | 351.626.916            | 351.626.916            |
| HOSP.CLÍNICAS MEDICINA MARÍLIA - HCFAMEMA                    |                        | 167.468.608            | 167.468.608            |
| <b>FUNDAÇÃO</b>                                              |                        | <b>308.967.809</b>     | <b>308.967.809</b>     |
| FUNDAÇÃO REMÉDIO POPULAR CHOPIN LIMA-FURP                    |                        | 203.304.242            | 203.304.242            |
| FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO                             |                        | 12.906.719             | 12.906.719             |
| FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S.PAULO                    |                        | 92.756.848             | 92.756.848             |
| <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>               | <b>376.067.405</b>     |                        | <b>376.067.405</b>     |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>230.401.715</b>     |                        | <b>230.401.715</b>     |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                      | 229.462.596            |                        | 229.462.596            |
| FUNDO DO TRABALHO ESTADO DE SÃO PAULO-FUNTESP                | 939.119                |                        | 939.119                |
| <b>AUTARQUIA</b>                                             | <b>145.665.690</b>     |                        | <b>145.665.690</b>     |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP - JUCESP                     | 145.665.690            |                        | 145.665.690            |
| <b>SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS</b>         | <b>1.407.850.430</b>   |                        | <b>1.407.850.430</b>   |

## QUADRO XIII

### DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

| PODER<br>ÓRGÃO<br>TIPO ADMINISTRAÇÃO<br>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FISCAL                 | SEGURIDADE<br>SOCIAL | TOTAL                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>1.175.434.299</b>   |                      | <b>1.175.434.299</b>   |
| SEC. DA CULTURA, ECONOMIA E IND.CRIATIVAS                    | 1.175.434.299          |                      | 1.175.434.299          |
| <b>FUNDAÇÃO</b>                                              | <b>232.416.131</b>     |                      | <b>232.416.131</b>     |
| FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-RÁDIO E TV EDUCATIVAS                | 211.128.149            |                      | 211.128.149            |
| FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA                          | 21.287.982             |                      | 21.287.982             |
| <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>             | <b>1.080.056.949</b>   |                      | <b>1.080.056.949</b>   |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>977.253.101</b>     |                      | <b>977.253.101</b>     |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                    | 977.253.101            |                      | 977.253.101            |
| <b>FUNDAÇÃO</b>                                              | <b>102.803.848</b>     |                      | <b>102.803.848</b>     |
| FUND. INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ G.SILVA- ITESP                | 102.803.848            |                      | 102.803.848            |
| <b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER</b>                 | <b>36.206.795</b>      |                      | <b>36.206.795</b>      |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>36.206.795</b>      |                      | <b>36.206.795</b>      |
| SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                        | 36.206.795             |                      | 36.206.795             |
| <b>SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA</b>                     | <b>605.842.837</b>     | <b>1.778.732.288</b> | <b>2.384.575.125</b>   |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>96.627.869</b>      |                      | <b>96.627.869</b>      |
| SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA                            | 96.627.869             |                      | 96.627.869             |
| <b>AUTARQUIA</b>                                             | <b>216.096.594</b>     |                      | <b>216.096.594</b>     |
| INST.MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA-IMESC                 | 59.130.438             |                      | 59.130.438             |
| INSTITUTO PESOS E MEDIDAS EST.SP- IPEM/SP                    | 156.966.156            |                      | 156.966.156            |
| <b>FUNDAÇÃO</b>                                              | <b>293.118.374</b>     | <b>1.778.732.288</b> | <b>2.071.850.662</b>   |
| FUND.DE PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON                 | 293.118.374            |                      | 293.118.374            |
| FUND.AT.SOCIOEDUC.ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA                  |                        | 1.778.732.288        | 1.778.732.288          |
| <b>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>                       | <b>20.357.158.110</b>  | <b>306.362.852</b>   | <b>20.663.520.962</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>20.357.158.110</b>  |                      | <b>20.357.158.110</b>  |
| ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE                  | 338.055.748            |                      | 338.055.748            |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO                         | 6.531.788.174          |                      | 6.531.788.174          |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO                       | 12.224.421.507         |                      | 12.224.421.507         |
| CORPO DE BOMBEIROS                                           | 290.079.086            |                      | 290.079.086            |
| SUPERINT.DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA                       | 972.813.595            |                      | 972.813.595            |
| <b>AUTARQUIA</b>                                             |                        | <b>306.362.852</b>   | <b>306.362.852</b>     |
| CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR                         |                        | 306.362.852          | 306.362.852            |
| <b>SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>                  | <b>5.095.758.619</b>   |                      | <b>5.095.758.619</b>   |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>5.020.838.149</b>   |                      | <b>5.020.838.149</b>   |
| ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE                  | 1.940.933.674          |                      | 1.940.933.674          |
| SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL                           | 92.205.479             |                      | 92.205.479             |
| COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO                  | 938.654.168            |                      | 938.654.168            |
| CONTROLADORIA                                                | 8.033                  |                      | 8.033                  |
| SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL                            | 2.049.036.795          |                      | 2.049.036.795          |
| <b>FUNDAÇÃO</b>                                              | <b>74.920.470</b>      |                      | <b>74.920.470</b>      |
| FUNDAÇÃO SIST.EST.DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE                  | 74.920.470             |                      | 74.920.470             |
| <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO</b>                         | <b>123.735.090.263</b> |                      | <b>123.735.090.263</b> |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>123.735.090.263</b> |                      | <b>123.735.090.263</b> |
| SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA                                    | 28.186.055.589         |                      | 28.186.055.589         |
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO                                    | 79.667.459.721         |                      | 79.667.459.721         |
| ENCARGOS GERAIS DE PESSOAL                                   | 2.253.109.949          |                      | 2.253.109.949          |
| REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS                               | 13.628.465.004         |                      | 13.628.465.004         |
| <b>SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>            | <b>3.044.828.165</b>   |                      | <b>3.044.828.165</b>   |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>3.025.740.185</b>   |                      | <b>3.025.740.185</b>   |
| SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO                   | 3.025.740.185          |                      | 3.025.740.185          |
| <b>AUTARQUIA</b>                                             | <b>19.087.980</b>      |                      | <b>19.087.980</b>      |
| AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM                | 3.239.847              |                      | 3.239.847              |
| AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP                 | 3.623.942              |                      | 3.623.942              |
| AG.METR.DO VALE DO PARAÍBA E LIT.-AGEMVALE                   | 10.151.538             |                      | 10.151.538             |
| AGÊNCIA METROP.DE SOROCABA - AGEMSOROCABA                    | 2.072.653              |                      | 2.072.653              |
| <b>SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA</b>           | <b>10.909.096.946</b>  |                      | <b>10.909.096.946</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>1.852.303.639</b>   |                      | <b>1.852.303.639</b>   |
| SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST.E LOGÍSTICA                   | 1.216.902.277          |                      | 1.216.902.277          |

## QUADRO XIII

### DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

| PODER<br>ÓRGÃO<br>TIPO ADMINISTRAÇÃO<br>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FISCAL                | SEGURIDADE<br>SOCIAL | TOTAL                 |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL                       | 21.203.239            |                      | 21.203.239            |
| DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO                                     | 614.198.123           |                      | 614.198.123           |
| <b>AUTARQUIA</b>                                             | <b>8.078.372.085</b>  |                      | <b>8.078.372.085</b>  |
| AGÊNCIA DE ÁGUAS DO EST.SÃO PAULO - SP-ÁGUAS                 | 2.309.491.892         |                      | 2.309.491.892         |
| DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER                    | 5.768.880.193         |                      | 5.768.880.193         |
| <b>EMPRESA DEPENDENTE</b>                                    | <b>789.828.416</b>    |                      | <b>789.828.416</b>    |
| COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO                             | 58.923.916            |                      | 58.923.916            |
| CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO                       | 730.904.500           |                      | 730.904.500           |
| <b>FUNDAÇÃO</b>                                              | <b>188.592.806</b>    |                      | <b>188.592.806</b>    |
| FUND. P/ CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL                    | 188.592.806           |                      | 188.592.806           |
| <b>CASA CIVIL</b>                                            | <b>758.870.021</b>    |                      | <b>758.870.021</b>    |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>758.870.021</b>    |                      | <b>758.870.021</b>    |
| CASA CIVIL                                                   | 377.680.767           |                      | 377.680.767           |
| CASA MILITAR                                                 | 105.223.422           |                      | 105.223.422           |
| FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP                            | 275.965.832           |                      | 275.965.832           |
| <b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>                             | <b>342.359.529</b>    |                      | <b>342.359.529</b>    |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>342.359.529</b>    |                      | <b>342.359.529</b>    |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO                                    | 342.359.529           |                      | 342.359.529           |
| <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                  |                       | <b>1.287.493.504</b> | <b>1.287.493.504</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  |                       | <b>1.287.493.504</b> | <b>1.287.493.504</b>  |
| ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE                  |                       | 220.324.153          | 220.324.153           |
| COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL                                 |                       | 19.898.759           | 19.898.759            |
| COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA                          |                       | 1.241.253            | 1.241.253             |
| COORD.ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS                    |                       | 13.209.595           | 13.209.595            |
| FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS                      |                       | 348.566.547          | 348.566.547           |
| COORD. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                     |                       | 599.644.879          | 599.644.879           |
| COORD.DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO EST.- COED                |                       | 84.608.318           | 84.608.318            |
| <b>SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>             | <b>13.412.884.327</b> |                      | <b>13.412.884.327</b> |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>9.632.882.154</b>  |                      | <b>9.632.882.154</b>  |
| ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE                  | 9.616.971.242         |                      | 9.616.971.242         |
| ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO                            | 15.910.912            |                      | 15.910.912            |
| <b>EMPRESA DEPENDENTE</b>                                    | <b>3.780.002.173</b>  |                      | <b>3.780.002.173</b>  |
| CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM                    | 3.780.002.173         |                      | 3.780.002.173         |
| <b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b>             | <b>6.138.541.773</b>  |                      | <b>6.138.541.773</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>6.048.109.009</b>  |                      | <b>6.048.109.009</b>  |
| ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE                  | 434.828.392           |                      | 434.828.392           |
| COORD.UNIDADES PRISIONAIS RG METROPOLITANA SP                | 1.093.338.784         |                      | 1.093.338.784         |
| COORD.UNID.PRISIONAIS RG VALE PARAÍBA LITORAL                | 634.661.226           |                      | 634.661.226           |
| COORD.UNIDADES PRISIONAIS REGIÃO CENTRAL                     | 1.019.362.559         |                      | 1.019.362.559         |
| COORD.UNIDADES PRISIONAIS REGIÃO NOROESTE                    | 1.323.853.221         |                      | 1.323.853.221         |
| COORD.UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE                    | 1.373.772.802         |                      | 1.373.772.802         |
| COORD. DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                     | 138.137.304           |                      | 138.137.304           |
| COORD. DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA                    | 30.154.721            |                      | 30.154.721            |
| <b>FUNDAÇÃO</b>                                              | <b>90.432.764</b>     |                      | <b>90.432.764</b>     |
| FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP                     | 90.432.764            |                      | 90.432.764            |
| <b>SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS</b>              | <b>7.985.846.756</b>  |                      | <b>7.985.846.756</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>7.488.437.156</b>  |                      | <b>7.488.437.156</b>  |
| SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS                     | 7.488.437.156         |                      | 7.488.437.156         |
| <b>AUTARQUIA</b>                                             | <b>497.409.600</b>    |                      | <b>497.409.600</b>    |
| AG.REG.DE SERV.PÚBL.DEL.TRANSP.EST.-ARTESP                   | 333.620.627           |                      | 333.620.627           |
| AGÊNCIA REGULADORA DE SERV.PÚBL.EST.-ARSESP                  | 163.788.973           |                      | 163.788.973           |
| <b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>                          | <b>2.524.378.855</b>  |                      | <b>2.524.378.855</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>2.524.378.855</b>  |                      | <b>2.524.378.855</b>  |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                 | 2.524.378.855         |                      | 2.524.378.855         |
| <b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>                                | <b>419.816.238</b>    |                      | <b>419.816.238</b>    |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                  | <b>419.816.238</b>    |                      | <b>419.816.238</b>    |
| SECRETARIA DE ESPORTES                                       | 419.816.238           |                      | 419.816.238           |

## QUADRO XIII

### DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

| PODER<br>ÓRGÃO<br>TIPO ADMINISTRAÇÃO<br>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    | FISCAL                 | SEGURIDADE<br>SOCIAL         | TOTAL                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------|
| <b>SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>              | <b>72.778.065</b>      |                              | <b>72.778.065</b>      |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                     | <b>72.778.065</b>      |                              | <b>72.778.065</b>      |
| SEC.DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                      | 72.778.065             |                              | 72.778.065             |
| <b>SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>                  | <b>23.452.030.075</b>  |                              | <b>23.452.030.075</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                     | <b>86.391.237</b>      |                              | <b>86.391.237</b>      |
| SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                          | 86.391.237             |                              | 86.391.237             |
| <b>AUTARQUIA</b>                                                | <b>20.223.639.449</b>  |                              | <b>20.223.639.449</b>  |
| UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP                                 | 9.178.097.267          |                              | 9.178.097.267          |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP                     | 4.095.651.766          |                              | 4.095.651.766          |
| UNIV. EST. PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FLORIANO" - UNESP        | 3.467.051.958          |                              | 3.467.051.958          |
| FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA                       | 104.035.483            |                              | 104.035.483            |
| FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP         | 111.371.432            |                              | 111.371.432            |
| CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS | 3.267.431.543          |                              | 3.267.431.543          |
| <b>EMPRESA DEPENDENTE</b>                                       | <b>206.831.906</b>     |                              | <b>206.831.906</b>     |
| INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS ESTADUAIS - IPT             | 206.831.906            |                              | 206.831.906            |
| <b>FUNDAÇÃO</b>                                                 | <b>2.935.167.483</b>   |                              | <b>2.935.167.483</b>   |
| FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA ESTADUAL - FAPESP                 | 2.790.891.422          |                              | 2.790.891.422          |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL ESTADUAL - UNIVESP                | 144.276.061            |                              | 144.276.061            |
| <b>SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS</b>                          | <b>734.761.783</b>     |                              | <b>734.761.783</b>     |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                     | <b>734.761.783</b>     |                              | <b>734.761.783</b>     |
| ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE                     | 663.063.220            |                              | 663.063.220            |
| COORDENADORIA DE TURISMO                                        | 71.698.563             |                              | 71.698.563             |
| <b>SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>                | <b>449.384.225</b>     |                              | <b>449.384.225</b>     |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                     | <b>449.384.225</b>     |                              | <b>449.384.225</b>     |
| SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                       | 449.384.225            |                              | 449.384.225            |
| <b>SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL</b>                   | <b>2.695.884.913</b>   | <b>60.435.098.135</b>        | <b>63.130.983.048</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                     | <b>1.704.075.622</b>   |                              | <b>1.704.075.622</b>   |
| SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL                          | 1.704.075.622          |                              | 1.704.075.622          |
| <b>AUTARQUIA</b>                                                | <b>991.809.291</b>     | <b>60.435.098.135</b>        | <b>61.426.907.426</b>  |
| INSTITUTO ASSISTENCIAL MÉDICO SERVIDOR PÚBLICO - IAMSPE         |                        | 2.677.978.191                | 2.677.978.191          |
| SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV                                  |                        | 57.757.119.944               | 57.757.119.944         |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN                      | 991.809.291            |                              | 991.809.291            |
| <b>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</b>                            | <b>90.679.246</b>      |                              | <b>90.679.246</b>      |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                     | <b>90.679.246</b>      |                              | <b>90.679.246</b>      |
| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                   | 90.679.246             |                              | 90.679.246             |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                                  | <b>79.375.348</b>      |                              | <b>79.375.348</b>      |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                                     | <b>79.375.348</b>      |                              | <b>79.375.348</b>      |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                         | 79.375.348             |                              | 79.375.348             |
| <b>TIPO DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                    | <b>FISCAL</b>          | <b>SEGURIDADE<br/>SOCIAL</b> | <b>TOTAL</b>           |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                            | 244.990.267.915        | 33.515.262.328               | 278.505.530.243        |
| AUTARQUIA                                                       | 30.172.080.689         | 64.609.308.526               | 94.781.389.215         |
| FUNDAÇÃO                                                        | 4.551.592.514          | 2.087.700.097                | 6.639.292.611          |
| EMPRESA DEPENDENTE                                              | 4.776.662.495          |                              | 4.776.662.495          |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>284.490.603.613</b> | <b>100.212.270.951</b>       | <b>384.702.874.564</b> |

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## QUADRO XIV

### DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

| COD   | ÓRGÃO                                         | FUNÇÃO                   | FISCAL         | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL          |
|-------|-----------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 01000 | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA                        | 01-LEGISLATIVA           | 1.455.360.261  |                   | 1.455.360.261  |
| 02000 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                  | 01-LEGISLATIVA           | 1.172.181.749  |                   | 1.172.181.749  |
| 03000 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA                           | 02-JUDICIÁRIA            | 17.645.064.557 |                   | 17.645.064.557 |
| 06000 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR                   | 02-JUDICIÁRIA            | 108.929.081    |                   | 108.929.081    |
| 08000 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                        | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 24.937.284     |                   | 24.937.284     |
|       |                                               | 12-EDUCAÇÃO              | 32.850.547.099 |                   | 32.850.547.099 |
| 09000 | SECRETARIA DA SAÚDE                           | 10-SAÚDE                 |                | 36.404.584.172    | 36.404.584.172 |
| 10000 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 47.374.298     |                   | 47.374.298     |
|       |                                               | 11-TRABALHO              | 129.026.602    |                   | 129.026.602    |
|       |                                               | 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS   | 199.666.505    |                   | 199.666.505    |
| 12000 | SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 84.077.131     |                   | 84.077.131     |
|       |                                               | 12-EDUCAÇÃO              | 46.438.341     |                   | 46.438.341     |
|       |                                               | 13-CULTURA               | 1.277.334.958  |                   | 1.277.334.958  |
| 13000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO     | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 5.670.139      |                   | 5.670.139      |
|       |                                               | 14-DIREITOS DA CIDADANIA | 10.884.836     |                   | 10.884.836     |
|       |                                               | 20-AGRICULTURA           | 962.248.126    |                   | 962.248.126    |
|       |                                               | 21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA   | 101.253.848    |                   | 101.253.848    |
| 16000 | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER         | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 6.518.000      |                   | 6.518.000      |
|       |                                               | 14-DIREITOS DA CIDADANIA | 29.688.795     |                   | 29.688.795     |
| 17000 | SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA             | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 11.936.790     | 16.017.226        | 27.954.016     |
|       |                                               | 10-SAÚDE                 |                | 198.906.208       | 198.906.208    |
|       |                                               | 12-EDUCAÇÃO              |                | 172.506.742       | 172.506.742    |
|       |                                               | 14-DIREITOS DA CIDADANIA | 593.427.116    | 1.391.302.112     | 1.984.729.228  |
|       |                                               | 27-DESPORTO E LAZER      | 478.931        |                   | 478.931        |
| 18000 | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA               | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 31.926.486     | 100.000           | 32.026.486     |
|       |                                               | 06-SEGURANÇA PÚBLICA     | 20.325.231.624 | 1.000.009         | 20.326.231.633 |
|       |                                               | 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL    |                | 11.575.249        | 11.575.249     |
|       |                                               | 10-SAÚDE                 |                | 293.687.594       | 293.687.594    |
| 20000 | SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO          | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 3.575.518.594  |                   | 3.575.518.594  |
|       |                                               | 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS   | 123.064.406    |                   | 123.064.406    |
|       |                                               | 28-ENCARGOS ESPECIAIS    | 1.397.175.619  |                   | 1.397.175.619  |

## QUADRO XIV

### DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

| COD   | ÓRGÃO                                       | FUNÇÃO                   | FISCAL          | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL           |
|-------|---------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| 21000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO               | 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL    | 2.211.500.055   |                   | 123.735.090.263 |
|       |                                             | 10-SAÚDE                 | 216.088.075     |                   | 2.211.500.055   |
|       |                                             | 28-ENCARGOS ESPECIAIS    | 121.307.502.133 |                   | 216.088.075     |
| 25000 | SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 70.211.970      |                   | 121.307.502.133 |
|       |                                             | 16-HABITAÇÃO             | 2.974.616.195   |                   | 3.044.828.165   |
| 26000 | SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 27.620.744      |                   | 70.211.970      |
|       |                                             | 17-SANEAMENTO            | 692.735.685     |                   | 2.974.616.195   |
|       |                                             | 18-GESTÃO AMBIENTAL      | 3.738.749.639   |                   | 10.909.096.946  |
|       |                                             | 25-ENERGIA               | 2.503.220       |                   | 27.620.744      |
|       |                                             | 26-TRANSPORTE            | 6.447.487.658   |                   | 692.735.685     |
| 27000 | MINISTÉRIO PÚBLICO                          | 03-ESSENCIAL À JUSTIÇA   | 3.969.966.413   |                   | 3.738.749.639   |
| 28000 | CASA CIVIL                                  | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 484.424.189     |                   | 2.503.220       |
|       |                                             | 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL    | 274.445.832     |                   | 6.447.487.658   |
| 29000 | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO                   | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 80.223.563      |                   | 3.969.966.413   |
|       |                                             | 24-COMUNICAÇÕES          | 262.135.966     |                   | 484.424.189     |
| 35000 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL        | 04-ADMINISTRAÇÃO         |                 | 91.704.608        | 342.359.529     |
|       |                                             | 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL    |                 | 1.145.375.773     | 80.223.563      |
|       |                                             | 10-SAÚDE                 |                 | 50.413.123        | 262.135.966     |
| 37000 | SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS   | 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL    | 6.667.561       |                   | 1.287.493.504   |
|       |                                             | 12-EDUCAÇÃO              | 245.600.139     |                   | 91.704.608      |
|       |                                             | 26-TRANSPORTE            | 13.160.616.627  |                   | 1.145.375.773   |
| 38000 | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA   | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 777.358         |                   | 50.413.123      |
|       |                                             | 10-SAÚDE                 | 262.553.022     |                   | 6.667.561       |
|       |                                             | 14-DIREITOS DA CIDADANIA | 5.875.211.393   |                   | 245.600.139     |
| 39000 | SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS    | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 817.451.145     |                   | 13.160.616.627  |
|       |                                             | 16-HABITAÇÃO             | 10.000.000      |                   | 777.358         |
|       |                                             | 17-SANEAMENTO            | 139.904.507     |                   | 262.553.022     |
|       |                                             | 18-GESTÃO AMBIENTAL      | 20              |                   | 5.875.211.393   |
|       |                                             | 25-ENERGIA               | 21.328.710      |                   | 817.451.145     |
|       |                                             | 26-TRANSPORTE            | 6.997.162.374   |                   | 10.000.000      |
| 40000 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                | 03-ESSENCIAL À JUSTIÇA   | 2.524.378.855   |                   | 139.904.507     |
| 41000 | SECRETARIA DE ESPORTES                      | 04-ADMINISTRAÇÃO         | 58.808.695      |                   | 20              |

## QUADRO XIV

### DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

| COD   | ÓRGÃO                                       | FUNÇÃO                     | FISCAL         | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL          |
|-------|---------------------------------------------|----------------------------|----------------|-------------------|----------------|
|       |                                             | 27-DESPORTO E LAZER        | 361.007.543    |                   | 361.007.543    |
| 42000 | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO                |                            |                |                   | 1.458.069.496  |
|       |                                             | 03-ESSENCIAL À JUSTIÇA     | 1.458.069.496  |                   | 1.458.069.496  |
| 47000 | SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |                            |                |                   | 72.778.065     |
|       |                                             | 04-ADMINISTRAÇÃO           | 1.225.139      |                   | 1.225.139      |
|       |                                             | 14-DIREITOS DA CIDADANIA   | 64.552.926     |                   | 64.552.926     |
|       |                                             | 27-DESPORTO E LAZER        | 7.000.000      |                   | 7.000.000      |
| 48000 | SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO     |                            |                |                   | 23.452.030.075 |
|       |                                             | 04-ADMINISTRAÇÃO           | 13.586.564     |                   | 13.586.564     |
|       |                                             | 10-SAÚDE                   | 2.561.732.905  |                   | 2.561.732.905  |
|       |                                             | 12-EDUCAÇÃO                | 17.796.781.319 |                   | 17.796.781.319 |
|       |                                             | 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA    | 3.079.929.287  |                   | 3.079.929.287  |
| 50000 | SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS             |                            |                |                   | 734.761.783    |
|       |                                             | 04-ADMINISTRAÇÃO           | 5.980.000      |                   | 5.980.000      |
|       |                                             | 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS     | 728.781.783    |                   | 728.781.783    |
| 51000 | SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   |                            |                |                   | 449.384.225    |
|       |                                             | 04-ADMINISTRAÇÃO           | 298.388.895    |                   | 298.388.895    |
|       |                                             | 28-ENCARGOS ESPECIAIS      | 150.995.330    |                   | 150.995.330    |
| 53000 | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL      |                            |                |                   | 63.130.983.048 |
|       |                                             | 01-LEGISLATIVA             |                | 964.970.004       | 964.970.004    |
|       |                                             | 02-JUDICIÁRIA              |                | 5.669.387.781     | 5.669.387.781  |
|       |                                             | 03-ESSENCIAL À JUSTIÇA     |                | 1.060.149.718     | 1.060.149.718  |
|       |                                             | 04-ADMINISTRAÇÃO           | 2.651.413.104  |                   | 2.651.413.104  |
|       |                                             | 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL      | 25.859.914     | 29.156.322.524    | 29.182.182.438 |
|       |                                             | 10-SAÚDE                   |                | 2.675.290.001     | 2.675.290.001  |
|       |                                             | 12-EDUCAÇÃO                |                | 20.908.978.107    | 20.908.978.107 |
|       |                                             | 13-CULTURA                 | 18.611.895     |                   | 18.611.895     |
| 54000 | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO               |                            |                |                   | 90.679.246     |
|       |                                             | 04-ADMINISTRAÇÃO           | 90.679.246     |                   | 90.679.246     |
| 99000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |                            |                |                   | 79.375.348     |
|       |                                             | 99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 79.375.348     |                   | 79.375.348     |



QUADRO XIV  
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

|                  | FUNÇÃO                     | FISCAL          | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL           |
|------------------|----------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| TOTAL POR FUNÇÃO | 01-LEGISLATIVA             | 2.627.542.010   | 964.970.004       | 3.592.512.014   |
|                  | 02-JUDICIÁRIA              | 17.753.993.638  | 5.669.387.781     | 23.423.381.419  |
|                  | 03-ESSENCIAL À JUSTIÇA     | 7.952.414.764   | 1.060.149.718     | 9.012.564.482   |
|                  | 04-ADMINISTRAÇÃO           | 8.388.749.334   | 107.821.834       | 8.496.571.168   |
|                  | 06-SEGURANÇA PÚBLICA       | 20.325.231.624  | 1.000.009         | 20.326.231.633  |
|                  | 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL      | 274.445.832     | 1.145.375.773     | 1.419.821.605   |
|                  | 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL      | 2.244.027.530   | 29.167.897.773    | 31.411.925.303  |
|                  | 10-SAÚDE                   | 3.040.374.002   | 39.622.881.098    | 42.663.255.100  |
|                  | 11-TRABALHO                | 129.026.602     |                   | 129.026.602     |
|                  | 12-EDUCAÇÃO                | 50.939.366.898  | 21.081.484.849    | 72.020.851.747  |
|                  | 13-CULTURA                 | 1.295.946.853   |                   | 1.295.946.853   |
|                  | 14-DIREITOS DA CIDADANIA   | 6.573.765.066   | 1.391.302.112     | 7.965.067.178   |
|                  | 16-HABITAÇÃO               | 2.984.616.195   |                   | 2.984.616.195   |
|                  | 17-SANEAMENTO              | 832.640.192     |                   | 832.640.192     |
|                  | 18-GESTÃO AMBIENTAL        | 3.738.749.659   |                   | 3.738.749.659   |
|                  | 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA    | 3.079.929.287   |                   | 3.079.929.287   |
|                  | 20-AGRICULTURA             | 962.248.126     |                   | 962.248.126     |
|                  | 21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA     | 101.253.848     |                   | 101.253.848     |
|                  | 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS     | 1.051.512.694   |                   | 1.051.512.694   |
|                  | 24-COMUNICAÇÕES            | 262.135.966     |                   | 262.135.966     |
|                  | 25-ENERGIA                 | 23.831.930      |                   | 23.831.930      |
|                  | 26-TRANSPORTE              | 26.605.266.659  |                   | 26.605.266.659  |
|                  | 27-DESPORTO E LAZER        | 368.486.474     |                   | 368.486.474     |
|                  | 28-ENCARGOS ESPECIAIS      | 122.855.673.082 |                   | 122.855.673.082 |
|                  | 99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 79.375.348      |                   | 79.375.348      |
|                  | TOTAL DA ESFERA            | 284.490.603.613 | 100.212.270.951   | 384.702.874.564 |

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.  
Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**QUADRO XV**  
**DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES ALOCADAS NO PODER EXECUTIVO PARA**  
**CONTRATAÇÕES DE PESSOAL**

| Valores em R\$ 1,00                       |                    |
|-------------------------------------------|--------------------|
| ÓRGÃO                                     | TOTAL              |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>               | <b>440.559.583</b> |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA           | 371.120.935        |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO      | 1.293.165          |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO              | 37.949.795         |
| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO             | 30.195.688         |
| <b>AUTARQUIA</b>                          | <b>32.621.108</b>  |
| HOSP.CLÍNICAS MEDICINA MARÍLIA - HCFAMEMA | 28.840.497         |
| FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA | 3.780.610          |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>473.180.691</b> |



## 2.4 - QUADROS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS



## QUADRO XVI

### INVESTIMENTOS POR EMPRESA SEGUNDO FONTE DE FINANCIAMENTO

Valores em R\$ 1,00

| CÓD.  | ÓRGÃO / EMPRESA                               | FONTE DE FINANCIAMENTO |               |                      |               |               |
|-------|-----------------------------------------------|------------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|
|       |                                               | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES    | PRÓPRIOS      | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 10000 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       | 10                     | 428.400.000   | 560.400.000          | 508.969.749   | 1.497.769.759 |
| 10092 | DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST.SP  | 10                     | 428.400.000   | 560.400.000          | 508.969.749   | 1.497.769.759 |
| 20000 | SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO          | 10                     |               |                      |               | 10            |
| 20098 | CIA.PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO-CPSEC           | 10                     |               |                      |               | 10            |
| 25000 | SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO    | 1.199.482.736          | 433.265.245   |                      | 346.265.308   | 1.979.013.289 |
| 25095 | CIA. DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO-CDHU | 1.199.482.736          | 433.265.245   |                      | 346.265.308   | 1.979.013.289 |
| 37000 | SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS     | 5.144.154.773          | 1.000.000     |                      |               | 5.145.154.773 |
| 37093 | CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ    | 4.886.164.477          |               |                      |               | 4.886.164.477 |
| 37094 | EMP. METROPOLITANA TRANSPORTES URBANOS-EMTU   | 257.990.296            | 1.000.000     |                      |               | 258.990.296   |
| 39000 | SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS      | 10                     |               |                      |               | 10            |
| 39085 | COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP         | 10                     |               |                      |               | 10            |
| 53000 | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL        | 10                     | 177.751.391   |                      |               | 177.751.401   |
| 53091 | COMP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS EST.-PRODESP   | 10                     | 177.751.391   |                      |               | 177.751.401   |
| TOTAL |                                               | 6.343.637.549          | 1.040.416.636 | 560.400.000          | 855.235.057   | 8.799.689.242 |

## QUADRO XVII

### INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE FINANCIAMENTO

Valores em R\$ 1,00

| CÓD.  | FUNÇÃO              | FONTE DE FINANCIAMENTO |               |                      |               |               |
|-------|---------------------|------------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|
|       |                     | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES    | PRÓPRIOS      | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 4     | ADMINISTRAÇÃO       | 20                     | 177.751.391   |                      |               | 177.751.411   |
| 16    | HABITAÇÃO           | 1.199.482.736          | 433.265.245   |                      | 346.265.308   | 1.979.013.289 |
| 23    | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 10                     |               |                      |               | 10            |
| 26    | TRANSPORTE          | 5.144.154.773          | 1.000.000     |                      |               | 5.145.154.773 |
| 28    | ENCARGOS ESPECIAIS  | 10                     | 428.400.000   | 560.400.000          | 508.969.749   | 1.497.769.759 |
| TOTAL |                     | 6.343.637.549          | 1.040.416.636 | 560.400.000          | 855.235.057   | 8.799.689.242 |

QUADRO XVIII  
DEMONSTRATIVO DAS SUBSCRIÇÕES POR EMPRESA

Valores em R\$ 1,00

| CÓD.  | ÓRGÃO / EMPRESA                               | TESOURO DO ESTADO | VINCULADO FEDERAL | OUTRAS FONTES | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | TOTAL         |
|-------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
| 10000 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       | 10                |                   |               |                      | 10            |
| 10092 | DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST.SP  | 10                |                   |               |                      | 10            |
| 20000 | SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO          | 10                |                   |               |                      | 10            |
| 20098 | CIA.PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO-CPSEC           | 10                |                   |               |                      | 10            |
| 25000 | SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO    | 1.199.482.736     |                   |               |                      | 1.199.482.736 |
| 25095 | CIA. DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO-CDHU | 1.199.482.736     |                   |               |                      | 1.199.482.736 |
| 37000 | SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS     | 2.975.473.361     |                   |               | 2.168.681.412        | 5.144.154.773 |
| 37093 | CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ    | 2.792.596.361     |                   |               | 2.093.568.116        | 4.886.164.477 |
| 37094 | EMP. METROPOLITANA TRANSPORTES URBANOS-EMTU   | 182.877.000       |                   |               | 75.113.296           | 257.990.296   |
| 39000 | SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS      | 10                |                   |               |                      | 10            |
| 39085 | COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP         | 10                |                   |               |                      | 10            |
| 53000 | SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL        | 10                |                   |               |                      | 10            |
| 53091 | COMP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS EST.-PRODESP   | 10                |                   |               |                      | 10            |
| TOTAL |                                               | 4.174.956.137     |                   |               | 2.168.681.412        | 6.343.637.549 |

QUADRO XIX  
DEMONSTRATIVO DAS SUBSCRIÇÕES POR FUNÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| CÓD.  | FUNÇÃO              | TESOURO DO ESTADO | VINCULADO FEDERAL | OUTRAS FONTES | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | TOTAL         |
|-------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
| 4     | ADMINISTRAÇÃO       | 20                |                   |               |                      | 20            |
| 16    | HABITAÇÃO           | 1.199.482.736     |                   |               |                      | 1.199.482.736 |
| 23    | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 10                |                   |               |                      | 10            |
| 26    | TRANSPORTE          | 2.975.473.361     |                   |               | 2.168.681.412        | 5.144.154.773 |
| 28    | ENCARGOS ESPECIAIS  | 10                |                   |               |                      | 10            |
| TOTAL |                     | 4.174.956.137     |                   |               | 2.168.681.412        | 6.343.637.549 |



## 2.5 - QUADROS ALTERAÇÕES DE PROGRAMAS DO PPA







# ALTERAÇÕES DE PROGRAMAS DO PPA

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

|                                                                                                   |                                                                                       |                            |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                                         |                                                                                       |                            |                                                                                     |
| Inclusão de Produto                                                                               |                                                                                       |                            |                                                                                     |
| Produto:                                                                                          | 2683 - OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL        |                            |                                                                                     |
| PROGRAMA: 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                   |                                                                                       |                            |                                                                                     |
| Inclusão de Produto                                                                               |                                                                                       |                            |                                                                                     |
| Produto:                                                                                          | 2684 - PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS   |                            |                                                                                     |
| Inclusão de Produto                                                                               |                                                                                       |                            |                                                                                     |
| Produto:                                                                                          | 2691- PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS |                            |                                                                                     |
| PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                      |                                                                                       |                            |                                                                                     |
| Inclusão de Produto                                                                               |                                                                                       |                            |                                                                                     |
| Produto:                                                                                          | 2673 - HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI                                                   |                            |                                                                                     |
| Inclusão de Produto                                                                               |                                                                                       |                            |                                                                                     |
| Produto:                                                                                          | 2674 - COMPLEXO HOSPITALAR SUL                                                        |                            |                                                                                     |
| PROGRAMA: 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL                                             |                                                                                       |                            |                                                                                     |
| Inclusão de Produto                                                                               |                                                                                       |                            |                                                                                     |
| Produto:                                                                                          | 2681 - PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS                                             |                            |                                                                                     |
| PROGRAMA: 1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR |                                                                                       |                            |                                                                                     |
| Fusão de Produtos                                                                                 |                                                                                       |                            |                                                                                     |
| Estabelecido no PPA 2024 - 2027                                                                   |                                                                                       | Revisão do PPA 2024 - 2027 |                                                                                     |
| Produto:                                                                                          | 2156 - ESTRUTURA ESTADUAL DE ENTREPOSTOS E MERCADOS ATACADISTAS                       | Produto:                   | 2159 - ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO COM PRODUTOS HORTÍCOLAS/ VALORAÇÃO DOS CIRCUITOS. |
| Produto:                                                                                          | 2159 - ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO COM PRODUTOS HORTÍCOLAS/ VALORAÇÃO DOS CIRCUITOS.   |                            |                                                                                     |
| Fusão de Produtos                                                                                 |                                                                                       |                            |                                                                                     |
| Estabelecido no PPA 2024 - 2027                                                                   |                                                                                       | Revisão do PPA 2024 - 2027 |                                                                                     |
| Produto:                                                                                          | 2141 - CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PARA FOMENTO DA INCLUSÃO PRODUTIVA                    | Produto:                   | 2678 - INCLUSÃO PRODUTIVA E COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR                         |
| Produto:                                                                                          | 2152 - REDE PAULISTA DE BANCO DE ALIMENTOS                                            |                            |                                                                                     |

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                   |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Inclusão de Produto                                                     |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Produto:                                                                | 2680 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Fusão de Produtos                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Estabelecido no PPA 2024 - 2027                                         |                                                                                                                                                                                                      | Revisão do PPA 2024 - 2027 |                                                                                                                                                                                                      |
| Produto:                                                                | 2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/ FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS | Produto:                   | 2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/ FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS |
| Produto:                                                                | 2374 - ESTUDOS APLICADOS EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROINDUSTRIAIS RURAIS                                                                                                                        |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| PROGRAMA: 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)                       |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Inclusão de Produto                                                     |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Produto:                                                                | 2676 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS                                                                                                                                                         |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Desmembramento de Produto                                               |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Estabelecido no PPA 2024 - 2027                                         |                                                                                                                                                                                                      | Revisão no PPA 2024 - 2027 |                                                                                                                                                                                                      |
| Produto:                                                                | 2043 - UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP                                                                                                             | Produto:                   | 2043 - UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP                                                                                                             |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                      | Produto:                   | 2676 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS                                                                                                                                                         |
| PROGRAMA: 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL           |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Inclusão de Produto                                                     |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Produto:                                                                | 2677 - ACESSO A LINHAS DE CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA                                                                                                                    |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| PROGRAMA: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Inclusão de Produto                                                     |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Produto:                                                                | 2670 - PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS - GUARUJÁ                                                                                                                                                          |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Inclusão de Produto                                                     |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Produto:                                                                | 2671 - PPP DO SISTEMA RODOVIÁRIO- LOTE LITORAL PAULISTA.                                                                                                                                             |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Inclusão de Produto                                                     |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Produto:                                                                | 2672 - PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Inclusão de Produto                                                     |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Produto:                                                                | 2685 - PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO                                                                                                                   |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Inclusão de Produto                                                     |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Produto:                                                                | 2686 - PPP DO SIST. DE TRAVESSIAS PAULISTAS - TRANSP. AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS                                                                                                           |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Inclusão de Produto                                                     |                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                                                                                                                      |
| Produto:                                                                | 2688 - PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ                                                                                                               |                            |                                                                                                                                                                                                      |

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

|                                                                                                       |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO                                                                  |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| Inclusão de Produto                                                                                   |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| Produto:                                                                                              | 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS                                                                                                                |                                        |                                                                                          |
| PROGRAMA: 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO                                 |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| Inclusão de Produto                                                                                   |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| Produto:                                                                                              | 2693 - REFORMA E RESTAURAÇÃO DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO                                                                                             |                                        |                                                                                          |
| PROGRAMA: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                    |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| Inclusão de Produto                                                                                   |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| Produto:                                                                                              | 2679 - IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: ETAPAS I - PROJ. E LICIT. E II - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO                                                                   |                                        |                                                                                          |
| PROGRAMA: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL                                                |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| Inclusão de Produto                                                                                   |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| Produto:                                                                                              | 2687 - SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO                                                                                                         |                                        |                                                                                          |
| Inclusão de Produto                                                                                   |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| Produto:                                                                                              | 2689 - SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                                                        |                                        |                                                                                          |
| Inclusão de Produto                                                                                   |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| Produto:                                                                                              | 2690 - SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                          |                                        |                                                                                          |
| Inclusão de Produto                                                                                   |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| Produto:                                                                                              | 2692 - NOVOS SISTEMAS PARA INOVAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO SÃO PAULO                                                                  |                                        |                                                                                          |
| Desmembramento de Produto                                                                             |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| Estabelecido no PPA 2024 - 2027                                                                       |                                                                                                                                                           | Revisão no PPA 2024 - 2027             |                                                                                          |
| Produto:                                                                                              | 1957 - ACESSO UNIFICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITALIZADOS                                                                                               | Produto:                               | 1957 - ACESSO UNIFICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITALIZADOS                              |
|                                                                                                       |                                                                                                                                                           | Produto:                               | 2692 - NOVOS SISTEMAS PARA INOVAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO SÃO PAULO |
| PROGRAMA: 1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP                            |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| ALTERAÇÃO DE PROGRAMA: ALTERAÇÃO DE OBJETIVO DO PROGRAMA                                              |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| PROGRAMA: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                                                 |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| ALTERAÇÃO DE PROGRAMA: ALTERAÇÃO DE OBJETIVO DO PROGRAMA                                              |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| PROGRAMA: 1318 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                    |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| INATIVAÇÃO DO PRODUTO                                                                                 |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| PRODUTO: 2228 - APOIO ADMINISTRATIVO, SUSTENTAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| PROGRAMA: 1319 - INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA                                                                |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| FUSÃO DE PRODUTOS                                                                                     |                                                                                                                                                           |                                        |                                                                                          |
| PROGRAMA: 1319 - INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA                                                                | PRODUTO: 2207 - NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO<br>PRODUTO: 2210 - CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO | PROGRAMA: 1319 - INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA | PRODUTO: 2207 - NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO           |

## QUADRO XX

### REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

|                                                                                                         |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MIGRAÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                   |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| PROGRAMA:<br>1319 - INOVAÇÃO<br>AGROPECUÁRIA                                                            | PRODUTO: 2207 - NOVOS CONHECIMENTOS E<br>TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO                                                         | PROGRAMA:<br>1317 - PRODUÇÃO<br>SUSTENTÁVEL | PRODUTO: 2207 - NOVOS CONHECIMENTOS E<br>TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO<br>AGRONEGÓCIO                       |
|                                                                                                         | PRODUTO: 2208 - INSUMOS ESTRATÉGICOS                                                                                                      |                                             | PRODUTO: 2208 - INSUMOS ESTRATÉGICOS                                                                       |
|                                                                                                         | PRODUTO: 2211 - LAUDOS E RESULTADOS DE<br>ANÁLISES LABORATORIAIS PARA<br>DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                |                                             | PRODUTO: 2211 - LAUDOS E RESULTADOS DE<br>ANÁLISES LABORATORIAIS PARA<br>DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL |
|                                                                                                         |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| INATIVAÇÃO DO PROGRAMA 1319                                                                             |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| PROGRAMA: 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO        |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| CRIAÇÃO DE AÇÃO                                                                                         |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| PRODUTO: 2365 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                    |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| PROGRAMA: 2624 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA OPERADA PELA SABESP              |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| INATIVAÇÃO DO PROGRAMA - EXTINÇÃO DA EMPRESA                                                            |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| PROGRAMA: 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO                                          |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| REFORMA ADMINISTRATIVA                                                                                  |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| ÓRGÃO: 52000                                                                                            | PROGRAMA: 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO<br>ESTADO DE SÃO PAULO                                                                         | ÓRGÃO: 28000                                | PROGRAMA: 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO<br>ESTADO DE SÃO PAULO                                          |
| PROGRAMA: 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO                                                 |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| ALTERAÇÃO DE PRIORIDADE DE GOVERNO                                                                      |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| PRODUTO: 2567 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ESTRUTURADO                                         |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| PROGRAMA: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL                                                  |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| ALTERAÇÃO DE PRIORIDADE DE GOVERNO                                                                      |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| PRODUTO: 1957 - ACESSO UNIFICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITALIZADOS                                    |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| PROGRAMA: 5303 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR        |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| ALTERAÇÃO DE NOME DE PRODUTO                                                                            |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| PRODUTO: 2033 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - EDUCAÇÃO                                          |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| PRODUTO: 2638 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| ALTERAÇÃO DA META FINAL DECORRENTE DE EMENDA LDO                                                        |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO                    |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| Produto: 2387 - ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE                                             |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| Indicadores do Produto                                                                                  | 5214 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS, EXAMES E CIRURGIAS EM MUTIRÕES, INCLUÍDO OPROGRAMA MULHERES DE PEITO (UNIDADE)<br>(unidade)                |                                             |                                                                                                            |
| Indicadores do Produto                                                                                  | 5487 - PERCENTUAL MÉDIO ANUAL DE AUMENTO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR OCASIÃO DE MUTIRÕES EM RELAÇÃO AOS<br>ATENDIMENTOS DE ROTINA (%) |                                             |                                                                                                            |
| Produto: 2653 - SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS                                                              |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| Indicadores do Produto                                                                                  | 5827 - NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM SANTAS CASAS (unidade)                                                                              |                                             |                                                                                                            |
| Produto: 2654 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS                              |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| Indicadores do Produto                                                                                  | 5828 - NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS (unidade)                                             |                                             |                                                                                                            |
| PROGRAMA: 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL                                                    |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| Produto: 2296 - ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS                                         |                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| Indicadores do Produto                                                                                  | 5013 - NÚMERO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS AMPLIADOS EM HOSPITAIS GERAIS (unidade)                                                             |                                             |                                                                                                            |

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

|                                                                                                   |                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALTERAÇÃO DA META FINAL DECORRENTE DE EMENDA LDO                                                  |                                                                                                                                                       |
| PROGRAMA: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                                             |                                                                                                                                                       |
| Produto: 2240 - CRÉDITO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                                  |                                                                                                                                                       |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4877 - NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (unidade)                                                                      |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4883 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO (unidade)                                                                           |
| PROGRAMA: 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS                                       |                                                                                                                                                       |
| Produto: 2599 - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM REGIÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL  |                                                                                                                                                       |
| Indicadores do Produto                                                                            | 5694 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE (unidade)                                                                    |
| Indicadores do Produto                                                                            | 5695 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE (%)                                                       |
| PROGRAMA: 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)                                                 |                                                                                                                                                       |
| Produto: 2043 - UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP |                                                                                                                                                       |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4533 - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (unidade)                                         |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4827 - PERCENTUAL DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS EM REGIÕES METROPOLITANAS (%)                                                                |
| PROGRAMA: 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA                                                   |                                                                                                                                                       |
| Produto: 1989 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E C.H. DA CDHU      |                                                                                                                                                       |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4407 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU (unidade)                                     |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4418 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade) |
| Produto: 2130 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL   |                                                                                                                                                       |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4696 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL (unidade)                                          |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4700 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)               |
| PROGRAMA: 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL                                                            |                                                                                                                                                       |
| Produto: 1942 - UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS                                   |                                                                                                                                                       |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4328 - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (unidade)                                                                            |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4329 - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)                                                 |
| PROGRAMA: 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS                                                          |                                                                                                                                                       |
| Produto: 1968 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS       |                                                                                                                                                       |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4368 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS (unidade)                                                |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4371 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)                     |
| PROGRAMA: 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE           |                                                                                                                                                       |
| Produto: 2173 - PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS                                      |                                                                                                                                                       |

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALTERAÇÃO DA META FINAL DECORRENTE DE EMENDA LDO                                                  |                                                                                                                                                                                                        |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4942 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (unidade)                                                                                             |
| PROGRAMA: 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA    |                                                                                                                                                                                                        |
| Produto: 2313 - SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS              |                                                                                                                                                                                                        |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4974 - NÚMERO DE AVALIAÇÕES DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS ELABORADOS (unidade)                                                                                                                    |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4980 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS (unidade)                                                                                                                                      |
| PROGRAMA: 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL                               |                                                                                                                                                                                                        |
| Produto: 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS                                    |                                                                                                                                                                                                        |
| Indicadores do Produto                                                                            | 5345 - EXTENSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS (km)                                                                                                                                 |
| Indicadores do Produto                                                                            | 5347 - POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA PELAS OBRAS CONCLUÍDAS (unidade)                                                                                                                              |
| Produto: 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS                                     |                                                                                                                                                                                                        |
| Indicadores do Produto                                                                            | 5823 - EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (km)                                                                                                                                 |
| PROGRAMA: 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES |                                                                                                                                                                                                        |
| Produto: 1863 - ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL PRESTADA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E FAMILIARES   |                                                                                                                                                                                                        |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4206 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS ÀS SOLICITAÇÕES JUDICIAIS REFERENTES ÀS ANÁLISES DA PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PARA FINS DE PROGRESSÃO DE REGIME DE PENA (unidade) |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4207 - PERCENTUAL DE AGENTES TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ATAS (PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS) COM CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ESPECÍFICOS DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS (%)                        |
| PROGRAMA: 4114 - SAO PAULO OLIMPICO                                                               |                                                                                                                                                                                                        |
| Produto: 2649 - EQUIPAMENTOS PARA SÃO PAULO OLÍMPICO IMPLANTADOS                                  |                                                                                                                                                                                                        |
| Indicadores do Produto                                                                            | 5817 - NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS REFERENTE AO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO (unidade)                                                                           |
| PROGRAMA: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                |                                                                                                                                                                                                        |
| Produto: 2147 - PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)                         |                                                                                                                                                                                                        |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4752 - NÚMERO DE PROJETOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (unidade)                                                                                     |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4753 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE APOIO PARA PESSOA COM TEA E NA EMISSAO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA (unidade)                                                  |
| Produto: 2151 - DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD                |                                                                                                                                                                                                        |
| Indicadores do Produto                                                                            | 4762 - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS EM PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (unidade)                                                  |
| Indicadores do Produto                                                                            | 5559 - NÚMERO DE PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (unidade)                                                                       |

**Programa: 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS**
**Órgão:** 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 01 - EDUCAÇÃO PÚBLICA COM EFETIVIDADE, QUALIDADE E ACESSO AMPLIADOS, PARA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 04 - MENOR VULNERABILIDADE SOCIAL, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DA POBREZA E DO CONTINGENTE DE PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | EXISTE A NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES, CONSIDERANDO OS EFEITOS DA PANDEMIA QUE AINDA REPERCUTEM NO HISTÓRICO DE BAIXO DESEMPENHO DA REDE. TAMBÉM É NECESSÁRIO TORNAR A AULA ATRATIVA PARA MANTER OS ESTUDANTES FREQUENTANDO A ESCOLA. APESAR DA SEDUC BUSCAR FORTALECER O CLIMA ESCOLAR, EXISTEM PROBLEMAS DE VIOLÊNCIA SISTÊMICOS NO ESTADO QUE ADENTRAM AS ESCOLAS. ALÉM DISSO, A SEDUC TERÁ O DESAFIO DE IMPLEMENTAR O NOVO ENSINO MÉDIO E O ENSINO PROFISSIONALIZANTE. NO ÂMBITO REGIONAL, EM 2022 FOI APROVADA A LEI DO ICMS EDUCAÇÃO CABENDO AO ESTADO A REGULAMENTAÇÃO, O DESAFIO DA IMPLEMENTAÇÃO E A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A MELHORIA DA ALFABETIZAÇÃO NO TERRITÓRIO. |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | GARANTIR AOS ESTUDANTES DE SÃO PAULO, EM COLABORAÇÃO COM MUNICÍPIOS O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A APRENDIZAGEM E A CONCLUSÃO DE TODAS AS ETAPAS DE ENSINO NA IDADE CERTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>4EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</div><div>5IGUALDADE DE GÊNERO</div><div>8TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</div><div>10REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</div><div>16PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 04.1 - Garantir o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade para todas as crianças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 04.2 - Garantir o acesso à educação infantil de qualidade para todas as crianças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 04.3 - Assegurar o acesso à educação técnica, profissional e superior de qualidade e acessível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 04.4 - Aumentar as habilidades relevantes dos jovens e adultos para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 04.5 - Eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso para os mais vulneráveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 04.7 - Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades para promover o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 05.c - Promover políticas e legislação para a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 08.6 - Reduzir a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 16.b - Promover leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
| Público-alvo:                             | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
|                                           | Estudantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |          |                |             |
|                                           | Professores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Cultura<br>Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
| Indicadores:                              | 4151 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES COM NOTA MAIOR QUE 5 EM MATEMÁTICA E PORTUGUÊS NO PROVÃO PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                           | 4203 - TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR MÉDIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|                                           | 4275 - TAXA MÉDIA DE EVASÃO DOS ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
| Produtos:                                 | 1906 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|                                           | 1910 - GESTÃO DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
|                                           | 1914 - EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                           | 1921 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
|                                           | 1924 - EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
|                                           | 1976 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA E ATENDIMENTO ESCOLAR PARA PÚBLICOS ESPECIFICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
|                                           | 1996 - TECNOLOGIAS DE USO PEDAGÓGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|                                           | 2027 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
|                                           | 2040 - CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
|                                           | 2052 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E CONEXÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
|                                           | 2058 - COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICIPIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                           | 2059 - EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
|                                           | 2683 - OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |



Programa: 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS

| Indicadores de Resultado do Programa                                                           | Fonte                          | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                                |                                | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE ESTUDANTES COM NOTA MAIOR QUE 5 EM MATEMÁTICA E PORTUGUÊS NO PROVÃO PAULISTA (%) | Secretaria da Educação - CITEM |               |       | 20                       | 31   | 42   | 53   | 53             | Último Valor |
| TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR MÉDIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL. (%)              | Secretaria da Educação - CITEM | 2023          | 77    | 82,5                     | 84,5 | 85   | 87,5 | 87,5           | Último Valor |
| TAXA MEDIA DE EVASÃO DOS ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL (%)                       | Secretaria da Educação - CITEM |               |       | 5,1                      | 4,6  | 4,2  | 3,8  | 3,8            | Último Valor |

| Orçamento do Programa | Total PPA       |
|-----------------------|-----------------|
| Valor Global (R\$)    | 103.148.928.876 |
| Orçamentárias         | 103.148.928.876 |
| Correntes             | 103.018.120.292 |
| Capital               | 130.808.584     |
| Não-Orçamentárias     |                 |

**Programa:** 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS

## PRODUTOS DO PROGRAMA

**Produto:** 2683 - OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | OPORTUNIDADE PARA QUE OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DESENVOLVAM HABILIDADES MUSICAIS GLOBAIS EM AULAS CONTIDAS NA GRADE CURRICULAR E/OU CONTRATURNO, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GURI DA SECRETARIA DE CULTURA, VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL. TAIS HABILIDADES SÃO AFINAÇÃO, EXPRESSIVIDADE, DESENVOLVIMENTO DO OUVIDO MUSICAL E AMPLIAÇÃO DA PERCEPÇÃO DO MUNDO SONORO, SENSO RÍTMICO E MELÓDICO, CONSCIÊNCIA CORPORAL, ESPÍRITO CRÍTICO, ENTRE OUTROS, PROMOVEDO A EDUCAÇÃO INTEGRAL ASSOCIADA À CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL MEDIADA PELO FAZER MUSICAL. |                                                                                                                                   |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meta Prioritária:                                                                                                                 | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>4</div><div>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</div><div></div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                   |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 04.2 - Garantir o acesso à educação infantil de qualidade para todas as crianças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                   |     |
|                                           | ODS - 04.4 - Aumentar as habilidades relevantes dos jovens e adultos para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                   |     |
| Público-alvo:                             | Estudantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                   |     |
| Políticas Públicas:                       | Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |     |
|                                           | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                   |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5948 - NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS                                                             |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5967 - PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS AULAS ELETIVAS DE MÚSICA ARTICULADAS AO PROGRAMA GURI DA SECRETARIA DA CULTURA |     |
| Ações:                                    | 9028 - IMPLM. DE AÇÕES DE FORTALEC DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA REDE ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                         | Fonte                                                | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |        |        |        | Meta Final PPA |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|--------|--------|--------|----------------|-------------|
|                                                                                                                                |                                                      | Ano           | Valor | 2024                    | 2025   | 2026   | 2027   | Valor          | Regra       |
| NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS (unidade)                                                       | Cadastro de Estudantes da Secretaria Escolar Digital |               |       | 0                       | 20.160 | 20.160 | 20.160 | 60.480         | Soma        |
| PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS AULAS ELETIVAS DE MÚSICA ARTICULADAS AO PROGRAMA GURI DA SECRETARIA DA CULTURA (%) | Secretaria da Educação                               |               |       | 0                       | 75     | 0      | 0      | 75             | Manualmente |

**Programa: 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**Órgão:** 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                   |          |                |             |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 01 - EDUCAÇÃO PÚBLICA COM EFETIVIDADE, QUALIDADE E ACESSO AMPLIADOS, PARA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | MESMO COM OS INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS ANOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, A REDE ESTADUAL AINDA CARECE DE INTERVENÇÕES DADA A QUANTIDADE DE EDIFICAÇÕES ANTIGAS. ALÉM DISSO, EXISTE O DESAFIO DE MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, ATUALIZADO NO ÚLTIMO CICLO DO PPA. HÁ DEMANDAS POR IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS EM PROCESSOS DE TRABALHO PARA GANHO DE EFICIÊNCIA E O DESAFIO DE IMPLEMENTAR O PLANO DE CARREIRA APROVADO EM 2022. SOMAM-SE A MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DE SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE.                                                                                                               |  |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | GARANTIR O AMBIENTE ESCOLAR ADEQUADO À APRENDIZAGEM DAS COMPETÊNCIAS DO SÉCULO XXI, COM MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO. PROMOVER A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO PARA MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL COM QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO. IMPLEMENTAR A NOVA CARREIRA DOCENTE E PROPOR INOVAÇÕES NA GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>2</div><div>FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</div><div></div></div><div><div>4</div><div>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</div><div></div></div><div><div>10</div><div>REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</div><div></div></div><div><div>11</div><div>CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</div><div></div></div></div> |  |                   |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 02.1 - Eliminar a fome e garantir alimentos seguros, nutritivos e suficientes para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 04.1 - Garantir o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade para todas as crianças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 04.a - Construir e melhorar instalações educacionais sensíveis a deficiências e diferenças e que proporcionem ambientes seguros, não violentos, inclusivos e eficazes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 04.c - Ampliar o número de professores qualificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.c - Promover construções sustentáveis, resilientes e que utilizem materiais locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |          |                |             |
| Público-alvo:                             | administração pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |          |                |             |
|                                           | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                   |          |                |             |
|                                           | Estudantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |          |                |             |
|                                           | Professores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |          |                |             |
|                                           | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Capacitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |          |                |             |
|                                           | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |          |                |             |
| Indicadores:                              | 5294 - PERCENTUAL DE ABSENTEÍSMO DOCENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |          |                |             |
|                                           | 5315 - PERCENTUAL DE UNIDADES ESCOLARES COM AO MENOS UM ELEMENTO OU AMBIENTE CLASSIFICADO COMO BOM OU ÓTIMO NO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PREDIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                   |          |                |             |
|                                           | 5333 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS ESTADUAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |          |                |             |
| Produtos:                                 | 1837 - PROFISSIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2235 - REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2258 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2266 - TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E ESPECIALIZADO GARANTIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2270 - EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2277 - RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2317 - PARCERIAS ESTADOS-MUNICÍPIOS PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2369 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E SUSTENTAÇÃO E/ OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2506 - FORTALECIMENTO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2684 - PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2691 - PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |          |                |             |

Programa: 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

| Indicadores de Resultado do Programa                                                                                                      | Fonte                         | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |           |           |           | Meta Final PPA |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|-------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|----------------|--------------|
|                                                                                                                                           |                               | Ano           | Valor | 2024                     | 2025      | 2026      | 2027      | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE ABSENTEÍSMO DOCENTE (%)                                                                                                     | Secretaria da Educação - CGRH |               |       | 9,5                      | 8,5       | 7,5       | 6,5       | 6,5            | Último Valor |
| PERCENTUAL DE UNIDADES ESCOLARES COM AO MENOS UM ELEMENTO OU AMBIENTE CLASSIFICADO COMO BOM OU ÓTIMO NO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PREDIAL (%) | Secretaria da Educação - CISE |               |       | 90                       | 92        | 95        | 97        | 97             | Último Valor |
| NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS ESTADUAIS. (unidade)                     | Secretaria da Educação - CISE |               |       | 3.200.000                | 3.200.000 | 3.200.000 | 3.200.000 | 12.800.000     | Soma         |

| Orçamento do Programa | Total PPA      |
|-----------------------|----------------|
| Valor Global (R\$)    | 30.372.914.209 |
| Orçamentárias         | 30.372.914.209 |
| Correntes             | 27.356.068.641 |
| Capital               | 3.016.845.568  |
| Não-Orçamentárias     |                |

**Programa:** 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PRODUTOS DO PROGRAMA

**Produto:** 2684 - PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS, QUE CONSISTE NA (I) CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E E INSTALAÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E DEMAIS INSTALAÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, E NA (II) OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E GESTÃO DAS NOVAS UNIDADES ESCOLARES, ABRANGENDO OS SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS, PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP |                                                                                                                                |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Meta Prioritária:                                                                                                              | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>4</div><div>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 04.a - Construir e melhorar instalações educacionais sensíveis a deficiências e diferenças e que proporcionem ambientes seguros, não violentos, inclusivos e eficazes                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |     |
| Público-alvo:                             | administração pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |     |
|                                           | Estudantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |     |
| Políticas Públicas:                       | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |     |
|                                           | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5949 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5962 - NÚMERO DE ESCOLAS ENTREGUES E EM OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS PELO PARCEIRO PRIVADO                             |     |
| Ações:                                    | 2764 - CONSTRUÇÃO NOVAS ESCOLAS, VIA PPP, GESTÃO/OPERAÇÃO DEMANDAS NÃO PEDAGOGICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                            | Fonte                                                          | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                                                                                   |                                                                | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS (unidade) | Arsesp - Agência Reguladora dos Serviços Públicos de São Paulo |               |       | 0                       | 20   | 60   | 20   | 100            | Soma  |
| NÚMERO DE ESCOLAS ENTREGUES E EM OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS PELO PARCEIRO PRIVADO (unidade)                             | ARSESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo  |               |       | 0                       | 0    | 17   | 16   | 33             | Soma  |

**Programa:** 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Produto:** 2691 - PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                        |     |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ESCOLAS E DEMAIS SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS, QUE CONSISTE NA (I) EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DE UNIDADES ESCOLARES EXISTENTES, E NA (II) OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS E MODERNIZADAS, ABRANGENDO TODOS OS SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS, PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP |                                                                                                                                        |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meta Prioritária:                                                                                                                      | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>4</div><div>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                        |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 04.a - Construir e melhorar instalações educacionais sensíveis a deficiências e diferenças e que proporcionem ambientes seguros, não violentos, inclusivos e eficazes                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                        |     |
| Público-alvo:                             | administração pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                        |     |
|                                           | Estudantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                        |     |
| Políticas Públicas:                       | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                        |     |
|                                           | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                        |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5963 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS  |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5968 - NÚMERO DE ESCOLAS EXISTENTES ENTREGUES COM ADEQUAÇÃO CONCLUÍDAS E EM OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS PELO PARCEIRO PRIVADO |     |
| Ações:                                    | 2761 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E GESTÃO, NÃO PEDAGÓGICA, DE ESCOLAS, VIA PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                        |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                                    | Fonte                                                          | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                                                                                           |                                                                | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS (%)        | ARSESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo  |               |       | 0                       | 25   | 50   | 25   | 100            | Soma  |
| NÚMERO DE ESCOLAS EXISTENTES ENTREGUES COM ADEQUAÇÃO CONCLUÍDAS E EM OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS PELO PARCEIRO PRIVADO (unidade) | Arsesp - Agência Reguladora dos Serviços Públicos de São Paulo |               |       | 0                       | 30   | 75   | 38   | 143            | Soma  |

**Programa: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO**

**Órgão:** 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |               |                       |             |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|-----------------------|-------------|
| <b>Objetivos Estratégicos do Governo:</b>        | <b>OE - 02 - SAÚDE PÚBLICA COM MAIOR ACESSO, QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E TECNOLOGIA, PARA ENFRENTAMENTO DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE PROBLEMAS DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |               |                       |             |
| <b>Diagnóstico do Programa:</b>                  | O ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DECORRE DA ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS. BUSCA PROMOVER A EQUIDADE, A INTEGRALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE, A RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS. A REGIONALIZAÇÃO CONSTITUI UMA ESTRATÉGIA PARA CORRIGIR AS DESIGUALDADES NO ACESSO E A FRAGMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO SUS, GARANTINDO O ACESSO À SAÚDE A TODA A POPULAÇÃO DE FORMA IGUALITÁRIA. |                          |               |                       |             |
| <b>Objetivo do Programa:</b>                     | O ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO VISA PROMOVER A EQUIDADE REGIONAL, BEM COMO CONTRIBUIR NA MELHORIA DO ACESSO, VISTO QUE DESTACA A NECESSIDADE DE CADA TERRITÓRIO UTILIZAR DE FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO ASCENDENTE DO SUS PARA MELHOR ATENDER SUA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                    |                          |               |                       |             |
| <b>Abrangência Espacial:</b>                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Tipo de Programa:</b> | Multisetorial | <b>Classificação:</b> | Finalístico |
| <b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |               |                       |             |
| <b>Metas dos ODS:</b>                            | ODS - 03.1 - Reduzir a mortalidade materna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |               |                       |             |
|                                                  | ODS - 03.2 - Reduzir as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças até 5 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |               |                       |             |
|                                                  | ODS - 03.3 - Combater as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e outras doenças transmissíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |               |                       |             |
|                                                  | ODS - 03.4 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis e promover a saúde mental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |               |                       |             |
|                                                  | ODS - 03.8 - Atingir a cobertura universal a serviços de saúde essenciais, medicamentos e vacinas seguros e acessíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |               |                       |             |
|                                                  | ODS - 03.d - Reforçar a capacidade para o alerta precoce e o gerenciamento de riscos de saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |               |                       |             |
| <b>Público-alvo:</b>                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |               |                       |             |
|                                                  | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |               |                       |             |
|                                                  | Apenados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |               |                       |             |
|                                                  | Pessoas afetadas por doenças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |               |                       |             |
|                                                  | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |               |                       |             |
|                                                  | Sistema de saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |               |                       |             |
| <b>Políticas Públicas:</b>                       | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |               |                       |             |
|                                                  | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |               |                       |             |
|                                                  | Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |               |                       |             |
|                                                  | Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |               |                       |             |
|                                                  | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |               |                       |             |
| <b>Indicadores:</b>                              | 5658 - NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS DE ESPECIALIDADES POR HABITANTE POR ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |               |                       |             |
| <b>Produtos:</b>                                 | 2107 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2225 - APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2226 - APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2334 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS - PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2355 - ATENDIMENTOS DE REABILITAÇÃO REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2372 - NOVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2387 - ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2508 - ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2571 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2572 - APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2574 - INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2575 - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2634 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE OUTROS HOSPITAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2653 - SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2654 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |               |                       |             |
|                                                  | 2655 - SUBVENÇÕES A PREFEITURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |               |                       |             |

Programa:

0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO

| Indicadores de Resultado do Programa                                          | Fonte                                     | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                               |                                           | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS DE ESPECIALIDADES POR HABITANTE POR ANO (unidade) | Sistema de Informação Ambulatorial do SUS | 2022          | 1,99  | 2                        | 2,1  | 2,2  | 2,3  | 2,3            | Último Valor |

| Orçamento do Programa | Total PPA       |
|-----------------------|-----------------|
| Valor Global (R\$)    | 113.618.588.623 |
| Orçamentárias         | 113.618.588.623 |
| Correntes             | 110.987.416.401 |
| Capital               | 2.631.172.222   |
| Não-Orçamentárias     |                 |

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto:

2387 - ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE



|                                           |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                    |     |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS, EXAMES E CIRURGIAS EMUNIDADES PÚBLICAS E EM PARCERIA COM UNIDADES PRIVADAS DE SAÚDE; E DEEXAMES COM AS CARRETAS MÓVEIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA MULHERES DEPEITO, CONFORME DEMANDA. |                                                                                                                                    |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                         | Meta Prioritária:                                                                                                                  | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</div> <div></div>                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 03.d - Reforçar a capacidade para o alerta precoce e o gerenciamento de riscos de saúde                                                                                                                       |                                                                                                                                    |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                    |     |
| Políticas Públicas:                       | Administração Pública<br>Saúde                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                        | 5214 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS, EXAMES E CIRURGIAS EM MUTIRÕES, INCLUÍDO OPROGRAMA MULHERES DE PEITO (UNIDADE)                      |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                         | 5487 - PERCENTUAL MÉDIO ANUAL DE AUMENTO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR OCASIÃO DE MUTIRÕES EM RELAÇÃO AOS ATENDIMENTOS DE ROTINA |     |
| Ações:                                    | 6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE                                                                                                                                                 |                                                                                                                                    |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                          | Fonte                   | Linha de Base |         | Metas Anuais do Produto |         |         |         | Meta Final PPA |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|---------|-------------------------|---------|---------|---------|----------------|-------|
|                                                                                                                                 |                         | Ano           | Valor   | 2024                    | 2025    | 2026    | 2027    | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE ATENDIMENTOS, EXAMES E CIRURGIAS EM MUTIRÕES, INCLUÍDO OPROGRAMA MULHERES DE PEITO (UNIDADE) (unidade)                | Relatório de Produção   | 2022          | 225.000 | 247.000                 | 258.000 | 247.000 | 247.000 | 999.000        | Soma  |
| PERCENTUAL MÉDIO ANUAL DE AUMENTO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR OCASIÃO DE MUTIRÕES EM RELAÇÃO AOS ATENDIMENTOS DE ROTINA (%) | Planilha Interna da SES |               |         | 10                      | 11      | 10      | 10      | 10,25          | Média |



Programa:0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO

Produto:2653 - SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                           |     |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | AJUSTES FIRMADOS COM SANTAS CASAS, COM RECURSOS REPASSADOS PARA AÇÕES DE SAÚDE. ENLOBAM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NÃO ENLOBAM OS RECURSOS TRANSFERIDOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA, EX. QUALIS MAIS, SORRIA SÃO PAULO, DOSE CERTA, ETC |                                                                                                                           |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                       | Meta Prioritária:                                                                                                         | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>3</div><div>SAÚDE E BEM-ESTAR</div><div></div></div>                                                                                   |                                                                                                                           |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 03.4 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis e promover a saúde mental                                                                                                                             |                                                                                                                           |     |
| Público-alvo:                             | Pessoas afetadas por doenças                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                           |     |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                           |     |
| Políticas Públicas:                       | Saúde                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                      | 5827 - NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM SANTAS CASAS                                                                        |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                       | 5835 - PERCENTUAL DE ENTIDADES COM AJUSTES FORMALIZADOS DO PROGRAMA MAIS SANTAS CASAS EM RELAÇÃO ÀS ELENCADAS NO PROGRAMA |     |
| Ações:                                    | 6221 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES - SANTAS CASAS                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                           |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                 | Fonte                              | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|-------------|
|                                                                                                                        |                                    | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra       |
| NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM SANTAS CASAS (unidade)                                                                  | Sistema SPSEMPAPEL Módulo Demandas | 2022          | 208   | 68                      | 82   | 76   | 76   | 302            | Soma        |
| PERCENTUAL DE ENTIDADES COM AJUSTES FORMALIZADOS DO PROGRAMA MAIS SANTAS CASAS EM RELAÇÃO ÀS ELENCADAS NO PROGRAMA (%) | Planilha Interna da SES            |               |       | 75                      | 25   | 75   | 25   | 100            | Manualmente |

Programa:

0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO

Produto:

2654 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | AJUSTES FIRMADOS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS, COM RECURSOS REPASSADOS PARA AÇÕES DE SAÚDE. ENLOBAM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NÃO ENLOBAM OS RECURSOS TRANSFERIDOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA, EX. QUALIS MAIS, SORRIA SÃO PAULO, DOSE CERTA, ETC |                                                                                                                                                             |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                        | Meta Prioritária:                                                                                                                                           | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>3</div><div>SAÚDE E BEM-ESTAR</div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                             |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 03.4 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis e promover a saúde mental                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                             |     |
| Público-alvo:                             | Pessoas afetadas por doenças                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                             |     |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                             |     |
| Políticas Públicas:                       | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                             |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                       | 5828 - NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS                                                                         |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                        | 5836 - PERCENTUAL DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS/SEM FINS LUCRATIVOS DA SAÚDE ATENDIDAS POR AJUSTES EM RELAÇÃO AO TOTAL DESSAS ENTIDADES NO ESTADO DE SÃO PAULO |     |
| Ações:                                    | 6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                             |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                                                   | Fonte                              | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                                                                                                          |                                    | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS (unidade)                                                                   | Sistema SPSEMPAPEL Módulo Demandas | 2022          | 371   | 384                     | 405  | 400  | 408  | 1.597          | Soma  |
| PERCENTUAL DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS/SEM FINS LUCRATIVOS DA SAÚDE ATENDIDAS POR AJUSTES EM RELAÇÃO AO TOTAL DESSAS ENTIDADES NO ESTADO DE SÃO PAULO (%) | Planilha Interna da SES            |               |       | 65                      | 72   | 73   | 78   | 72             | Média |

Programa: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 02 - SAÚDE PÚBLICA COM MAIOR ACESSO, QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E TECNOLOGIA, PARA ENFRENTAMENTO DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE PROBLEMAS DE SAÚDE                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE PRECISA DE UMA CONSTANTE MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA GARANTIR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE.                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA (REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA GARANTIR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONSIDERANDO AVALIAÇÃO DA DEMANDA E DA CAPACIDADE REGIONALMENTE INSTALADA. |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>3</div><div>SAÚDE E BEM-ESTAR</div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 03.8 - Atingir a cobertura universal a serviços de saúde essenciais, medicamentos e vacinas seguros e acessíveis                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 03.c - Aumentar o financiamento da saúde e o pessoal de saúde                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
| Público-alvo:                             | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Sistema de saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
|                                           | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
| Indicadores:                              | 4672 - ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                   |                   |          |                |             |
|                                           | 5018 - PERCENTUAL ANUAL DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
| Produtos:                                 | 2124 - UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
|                                           | 2126 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA                                                                                                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
|                                           | 2127 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA                                                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
|                                           | 2128 - NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
|                                           | 2129 - OBRAS EMERGENCIAIS EM UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|                                           | 2658 - HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
|                                           | 2659 - HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
|                                           | 2667 - HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
|                                           | 2673 - HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
|                                           | 2674 - COMPLEXO HOSPITALAR SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                                                         | Fonte               | Linha de Base |         | Metas Anuais do Programa |         |         |         | Meta Final PPA |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------|--------------------------|---------|---------|---------|----------------|-------|
|                                                                                              |                     | Ano           | Valor   | 2024                     | 2025    | 2026    | 2027    | Valor          | Regra |
| ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE (m²)  | Secretaria da Saúde | 2020-2023     | 150.000 | 180.490                  | 214.623 | 135.345 | 134.880 | 665.338        | Soma  |
| PERCENTUAL ANUAL DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (%) | Secretaria da Saúde | 2023          | 25      | 10                       | 10      | 10      | 10      | 10             | Média |

| Orçamento do Programa | Total PPA     |
|-----------------------|---------------|
| Valor Global (R\$)    | 5.410.439.024 |
| Orçamentárias         | 5.410.439.024 |
| Correntes             | 1.093.970     |
| Capital               | 5.409.345.054 |
| Não-Orçamentárias     |               |

**Programa:** 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

## PRODUTOS DO PROGRAMA

**Produto:** 2673 - HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI



|                       |                                                     |                                                                                       |     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI |                                                                                       |     |
| Classificação:        | Finalístico                                         | Meta Prioritária:                                                                     | Sim |
| Público-alvo:         | População em geral                                  |                                                                                       |     |
|                       | Sistema de saúde                                    |                                                                                       |     |
| Políticas Públicas:   | Saúde                                               |                                                                                       |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                        | 5920 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI NO PERÍODO |     |
|                       | Qualitativo                                         | 5936 - PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI          |     |
| Ações:                | 2757 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI   |                                                                                       |     |

| Indicadores do Produto                                                             | Fonte                         | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                    |                               | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI NO PERÍODO (%) | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE |               |       | 0                       | 22   | 73   | 5    | 100            | Soma         |
| PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI (%)          | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE |               |       | 0                       | 22   | 95   | 100  | 100            | Último Valor |

Programa: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Produto: 2674 - COMPLEXO HOSPITALAR SUL



|                       |                                                |                                                                                  |     |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL |                                                                                  |     |
| Classificação:        | Finalístico                                    | Meta Prioritária:                                                                | Sim |
| Público-alvo:         | População em geral                             |                                                                                  |     |
|                       | Sistema de saúde                               |                                                                                  |     |
| Políticas Públicas:   | Saúde                                          |                                                                                  |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                   | 5919 - PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DA OBRA DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL NO PERÍODO |     |
|                       | Qualitativo                                    | 5937 - PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA DA OBRA DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL          |     |
| Ações:                | 2758 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL   |                                                                                  |     |

| Indicadores do Produto                                                        | Fonte                         | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                               |                               | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DA OBRA DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL NO PERÍODO (%) | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE |               |       | 0                       | 20   | 50   | 30   | 100            | Soma         |
| PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA DA OBRA DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL (%)          | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE |               |       | 0                       | 20   | 70   | 100  | 100            | Último Valor |

Programa: 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 02 - SAÚDE PÚBLICA COM MAIOR ACESSO, QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E TECNOLOGIA, PARA ENFRENTAMENTO DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE PROBLEMAS DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | CABE AO ESTADO APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE, SOBRETUDO QUANDO HÁ IMPACTO NEGATIVO NOS INDICADORES DE SAÚDE PÚBLICA AFETANDO A QUALIDADE DE VIDA, A SEGURANÇA PÚBLICA, A DIGNIDADE DA PESSOA E O EQUILÍBRIO SOCIAL. NO ESCOPO DAS DEMANDAS EM SAÚDE MENTAL QUE AFETAM O ESTADO ESTÁ O DÉFICIT DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS, REPRESENTANDO PONTO CRÍTICO PARA A COMPLETA IMPLANTAÇÃO DAS RAPS. A INSUFICIÊNCIA DESSES LEITOS FOI ACENTUADA APÓS A PANDEMIA. QUANTO A POLÍTICA DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO PRETENDE-SE PUBLICAR RESOLUÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO DE NOVAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS EM CUMPRIMENTO AO COMPROMISSO ASSUMIDO PELA SES E DIVERSOS MUNICÍPIOS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL REFERENTE A RESSOCIALIZAÇÃO DE PACIENTES MORADORES DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | AMPLIAR O ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNOS METAIS TEMPORÁRIOS OU PERMANENTES EM VIRTUDE DE QUADROS PSICOPATOLÓGICOS INSTALADOS NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>3</div><div>SAÚDE E BEM-ESTAR</div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 03.4 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis e promover a saúde mental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
| Público-alvo:                             | Pessoas afetadas por doenças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
| Indicadores:                              | 5377 - PERCENTUAL DE AUMENTO DO NÚMERO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS EM HOSPITAIS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
| Produtos:                                 | 2296 - ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                           | 2297 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS EM INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                                            | Fonte          | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                                 |                | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| PERCENTUAL DE AUMENTO DO NÚMERO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS EM HOSPITAIS GERAIS (%) | CNES / Datasus |               |       | 7,5                      | 8    | 8    | 8    | 31,5           | Soma  |

| Orçamento do Programa | Total PPA |
|-----------------------|-----------|
| Valor Global (R\$)    | 2.000.000 |
| Orçamentárias         | 2.000.000 |
| Correntes             | 2.000.000 |
| Capital               |           |
| Não-Orçamentárias     |           |

Programa: 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2296 - ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |     |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | PARA GARANTIR ACESSO DE FORMA INTEGRADA À REGIONALIZAÇÃO DO SUS HÁ NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE PSIQUIATRIA EM HOSPITAIS GERAIS (HG), CONSIDERANDO O PARÂMETRO DE 1/23.000 HAB. E DECRETO ESTADUAL QUE RECOMENDA 10% DO TOTAL DE LEITOS EM HOSPITAL GERAL DESTINADOS À SAÚDE MENTAL. CONTUDO, HÁ CONCENTRAÇÃO DE LEITOS EM HOSPITAIS ESPECIALIZADOS E DÉFICIT EM HG QUANDO SE ADOTA AS REGIÕES DE SAÚDE COMO REFERÊNCIA. INCENTIVAR O AUMENTO DE LEITOS, CONSIDERANDO UMA DISTRIBUIÇÃO MELHOR CAPILARIZADA NOS TERRITÓRIOS, AUXILIA A DIMINUIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS E MELHORAR A OFERTA ASSISTENCIAL. |                                                                     |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meta Prioritária:                                                   | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>3</div><div>SAÚDE E BEM-ESTAR</div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 03.4 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis e promover a saúde mental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                     |     |
| Políticas Públicas:                       | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |     |
| Indicadores:                              | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5013 - NÚMERO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS AMPLIADOS EM HOSPITAIS GERAIS |     |
| Ações:                                    | 8356 - AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE PSIQUIATRIA EM HOSPITAIS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |     |

| Indicadores do Produto                                                 | Fonte          | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                        |                | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS AMPLIADOS EM HOSPITAIS GERAIS (unidade) | CNES / Datasus |               |       | 70                      | 83   | 75   | 75   | 303            | Soma  |

Programa: 1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP

Órgão: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |               |                |             |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |               |                |             |
|                                           | OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |               |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | TANTO MUNICÍPIOS QUANTO EMPRESAS PEQUENAS ENCONTRAM DIFICULDADES PARA OBTER CRÉDITO POR MEIO DOS MECANISMOS HABITUAIS, O QUE IMPACTA A GERAÇÃO DE EMPREGO, A RENDA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL. A DESENVOLVE SP ATUA PREENCHENDO ESSA LACUNA, AO CONCEDER EMPRÉSTIMO PARA ESSES DOIS PÚBLICOS.                                                                                                     |                   |               |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO O AUMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA EM S.PAULO, POR MEIO DE FINANCIAMENTOS COM FOCO EM MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS,CAPAZES DE GERAR EMPREGO E RENDA E QUE NÃO CONSIGAM CÉDITO NA PRAÇA. BEM COMO POR MEIO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO FOCADOS EM INVESTIMENTOS DE ALTO RETORNO SOCIAL, P/MUNICÍPIOS PEQUENOS E MÉDIOS E COM BAIXO DESENVOLVIMENTO |                   |               |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo de Programa: | Multisetorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</div><div>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</div></div>                                                                                                                              |                   |               |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 08.10 - Promover o acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |               |                |             |
|                                           | ODS - 08.1 - Promover um crescimento econômico acima da média nos municípios mais pobres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |               |                |             |
|                                           | ODS - 17.3 - Mobilizar recursos financeiros adicionais para os municípios mais pobres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |               |                |             |
|                                           | ODS - 17.5 - Promover investimentos para os municípios mais pobres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |               |                |             |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |               |                |             |
|                                           | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |               |                |             |
|                                           | Empresários em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |               |                |             |
|                                           | População rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |               |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |               |                |             |
|                                           | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |               |                |             |
|                                           | Indústria, Comércio E Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |               |                |             |
| Indicadores:                              | 5426 - ÍNDICE DE COBERTURA DA DESENVOLVE SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |               |                |             |
|                                           | 5844 - QUANTIDADE DE EMPRESAS PAULISTAS CONTEMPLADAS COM FINANCIAMENTOS PARA INVESTIMENTOS DE ALTO IMPACTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |               |                |             |
| Produtos:                                 | 2500 - CRÉDITO PARA MUNICÍPIOS PAULISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |               |                |             |
|                                           | 2501 - CRÉDITO PARA EMPRESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |               |                |             |
|                                           | 2560 - OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |               |                |             |
|                                           | 2562 - REPASSES FINANCEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |               |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                                                                          | Fonte               | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                                                               |                     | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| ÍNDICE DE COBERTURA DA DESENVOLVE SP (unidade)                                                                | Relatórios Internos | 2023          | 0,9   | 1,13                     | 1,35 | 1,58 | 1,8  | 1,46           | Média |
| QUANTIDADE DE EMPRESAS PAULISTAS CONTEMPLADAS COM FINANCIAMENTOS PARA INVESTIMENTOS DE ALTO IMPACTO (unidade) | Relatórios Internos | 2022          | 109   | 255                      | 345  | 446  | 549  | 1.595          | Soma  |

| Orçamento do Programa | Total PPA   |
|-----------------------|-------------|
| Valor Global (R\$)    | 112.250.220 |
| Orçamentárias         | 112.250.220 |
| Correntes             |             |
| Capital               | 112.250.220 |
| Não-Orçamentárias     |             |



**Programa: 1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP**

---

## Programa: 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL

Órgão: 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |  |          |                |             |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 01 - EDUCAÇÃO PÚBLICA COM EFETIVIDADE, QUALIDADE E ACESSO AMPLIADOS, PARA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |  |          |                |             |
|                                           | OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                          |                   |  |          |                |             |
|                                           | OE - 10 - TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA ALIADOS AO DESENVOLVIMENTO E VOLTADOS PARA O FUTURO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |  |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | A EDUCAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA ANTECEDE AO DIREITO DE ACESSO A CULTURA, POIS SEM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, NÃO HÁ PESSOAS CAPAZES DE SENTIR E FRUIR AS ARTES, MUITO MENOS, PESSOAS PROPULSORAS DAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS. NESSE SENTIDO, AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO SÃO NECESSÁRIAS TANTO PARA FORMAR PROFISSIONAIS ARTISTAS, QUANTO PARA COMPOR O PÚBLICO CONSUMIDOR. |                   |  |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | O PROGRAMA BUSCA OFERECER OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO E ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, SEJA POR MEIO DE ATIVIDADES FORMATIVAS, EVENTOS, EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS E DESENVOLVIMENTO DE MUSEUS E INSTITUIÇÕES QUE POSSAM GARANTIR A PERPETUAÇÃO DA CULTURA PARA AS GERAÇÕES FUTURAS.                                                                                  |                   |  |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Tipo de Programa: |  | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>4EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</div><div>11CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</div><div>16PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |  |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 04.3 - Assegurar o acesso à educação técnica, profissional e superior de qualidade e acessível                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |  |          |                |             |
|                                           | ODS - 04.4 - Aumentar as habilidades relevantes dos jovens e adultos para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |  |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.4 - Proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |  |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |  |          |                |             |
|                                           | ODS - 16.10 - Promover o acesso à informação pública e às liberdades fundamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |  |          |                |             |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |  |          |                |             |
|                                           | Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |  |          |                |             |
|                                           | Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |  |          |                |             |
|                                           | Estudantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |  |          |                |             |
|                                           | Jovens de 15 a 29 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |  |          |                |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |  |          |                |             |
|                                           | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |  |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |  |          |                |             |
|                                           | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |  |          |                |             |
|                                           | Turismo, Desporto E Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |  |          |                |             |
| Indicadores:                              | 4869 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |  |          |                |             |
|                                           | 5735 - PÚBLICO ATENDIDO NOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DA SCEIC DAS ÁREAS DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |  |          |                |             |
| Produtos:                                 | 1913 - INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 1928 - EDUCAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS E JOVENS - PROJETO GURI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2003 - GESTÃO DOS MUSEUS ESTADUAIS VINCULADOS À SCEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2005 - ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2007 - FORMAÇÃO EM MÚSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2065 - FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS E EM ARTES COREOGRÁFICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2071 - FORMAÇÃO EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS - FÁBRICAS DE CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2110 - DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS CORPOS ARTÍSTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2111 - DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2114 - ATIVIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2178 - NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2180 - FORMAÇÃO PARA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2198 - CONTRATOS DE GESTÃO AVALIADOS E MONITORADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2663 - MUSEU NA VIRTUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2681 - PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |  |          |                |             |

Programa: 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL

| Indicadores de Resultado do Programa                                                                               | Fonte                        | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |           |           |           | Meta Final PPA |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|-------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|----------------|--------------|
|                                                                                                                    |                              | Ano           | Valor | 2024                     | 2025      | 2026      | 2027      | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL (%)                       | Unidade de Formação Cultural |               |       | 62                       | 63        | 64        | 65        | 65             | Último Valor |
| PÚBLICO ATENDIDO NOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DA SCEIC DAS ÁREAS DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL (unidade) | Contrato de Gestão           |               |       | 7.900.392                | 7.922.502 | 7.959.182 | 7.981.282 | 31.763.358     | Soma         |

| Orçamento do Programa | Total PPA     |
|-----------------------|---------------|
| Valor Global (R\$)    | 3.398.639.135 |
| Orçamentárias         | 3.398.639.135 |
| Correntes             | 2.967.872.468 |
| Capital               | 430.766.667   |
| Não-Orçamentárias     |               |

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2681 - PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                 |     |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES OFERECIDOS PELO PROJETO GURI PARA OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIDOS POR ATIVIDADES, COMO PARTE INTEGRANTE E DE COMPONENTES CURRICULARES OU COMO PROJETOS INTERDISCIPLINARES, CONFORME POSSIBILIDADES E ESTRUTURA DE CADA UNIDADE ESCOLAR. OS CURSOS O PROJETO GURI NA ESCOLA SERÁ CUSTEADO 100% PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO POR MEIO DO TERMO DE COOPERAÇÃO EM FORMALIZAÇÃO COM A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA. |                                                                                 |     |
| Classificação:        | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Meta Prioritária:                                                               | Sim |
| Público-alvo:         | Estudantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                 |     |
| Políticas Públicas:   | Cultura<br>Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                 |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5942 - NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS       |     |
|                       | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5943 - NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO ATENDIDAS PELO PROJETO GURI |     |
| Ações:                | 6570 - PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                 |     |

| Indicadores do Produto                                                             | Fonte                                                 | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |        |        |        | Meta Final PPA |       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|--------|--------|--------|----------------|-------|
|                                                                                    |                                                       | Ano           | Valor | 2024                    | 2025   | 2026   | 2027   | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS (unidade)       | Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas |               |       | 0                       | 20.160 | 20.160 | 20.160 | 60.480         | Soma  |
| NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO ATENDIDAS PELO PROJETO GURI (unidade) | Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas |               |       | 0                       | 96     | 96     | 96     | 288            | Soma  |

Programa: 1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR

Órgão: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 04 - MENOR VULNERABILIDADE SOCIAL, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DA POBREZA E DO CONTINGENTE DE PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 09 - AGRONEGÓCIO COM PRODUÇÃO DIVERSIFICADA E ATRELADO À SUSTENTABILIDADE E AO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | A OFERTA DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO SEM GARANTIA DE SANIDADE E QUALIDADE; O PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO SEM A DEVIDA INSPEÇÃO SANITÁRIA E A AUSÊNCIA DE RASTREABILIDADE E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS PROCESSOS E PRODUTOS IMPACTAM DIRETAMENTE NA SAÚDE DE POPULAÇÃO E NA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS. OUTRO FATOR QUE PREJUDICA A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS É A DISTRIBUIÇÃO INEFICAZ DA SUA PRODUÇÃO ALÉM DA FALTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA À CADEIA INTERMEDIÁRIA. ALÉM DISSO, EXISTE O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS E AO MESMO TEMPO A DIFICULDADE DE PARTE DA POPULAÇÃO AO ACESSO A ALIMENTOS COM QUALIDADE. |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | GARANTIR A SANIDADE E A QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE FORMA SUSTENTÁVEL, COM OFERTA DIVERSIFICADA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SEGUROS, POSSIBILITANDO ASSIM O ACESSO AOS MERCADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>2</div><div>FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</div><div></div></div><div><div>17</div><div>PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</div><div></div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 02.1 - Eliminar a fome e garantir alimentos seguros, nutritivos e suficientes para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 02.2 - Combater a desnutrição, o nanismo e a caquexia em crianças até cinco anos e atender às necessidades nutricionais dos demais grupos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 02.4 - Garantir a produção sustentável de alimentos e práticas agrícolas resilientes que preservem os ecossistemas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 02.c - Adotar medidas para evitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos e seus derivados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 17.9 - Promover a capacitação para apoiar os planos voltados aos objetivos de desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
|                                           | Empresários do setor rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
|                                           | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
|                                           | População rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                           | Trabalhadores rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                           | Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
|                                           | Segurança Alimentar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
| Indicadores:                              | 4541 - PERCENTUAL DE IRREGULARIDADES FITOZOOSANITÁRIAS EM AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
|                                           | 4542 - PERCENTUAL DAS INCONFORMIDADES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ANÁLISES REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |
|                                           | 4545 - NÚMERO DE INTERCEPTAÇÕES DE PRODUTOS EXPORTADOS COM PRAGAS E DOENÇAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
| Produtos:                                 | 2053 - EDUCAÇÃO E AUDITORIAS SANITÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
|                                           | 2056 - FISCALIZAÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
|                                           | 2139 - INSPEÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
|                                           | 2154 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                           | 2159 - ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO COM PRODUTOS HORTÍCOLAS/ VALORAÇÃO DOS CIRCUITOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
|                                           | 2678 - INCLUSÃO PRODUTIVA E COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                                                 | Fonte                                              | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                      |                                                    | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE IRREGULARIDADES FITOZOOSANITÁRIAS EM AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA. (%) | Relatórios da Coordenadoria de Defesa Agropecuária | 2022          | 0,04  | 40                       | 38   | 36   | 35   | 35             | Último Valor |
| PERCENTUAL DAS INCONFORMIDADES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ANÁLISES REALIZADAS (%)        | Relatórios da Coordenadoria de Defesa Agropecuária |               |       | 35                       | 31   | 28   | 25   | 25             | Último Valor |
| NÚMERO DE INTERCEPTAÇÕES DE PRODUTOS EXPORTADOS COM PRAGAS E DOENÇAS. (unidade)      | Relatórios da Coordenadoria de Defesa Agropecuária | 2022          | 68    | 44                       | 35   | 28   | 22   | 22             | Último Valor |

**Programa: 1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR**

| Orçamento do Programa     | Total PPA          |
|---------------------------|--------------------|
| <b>Valor Global (R\$)</b> | <b>491.612.169</b> |
| Orçamentárias             | 491.612.169        |
| Correntes                 | 455.378.607        |
| Capital                   | 36.233.562         |
| Não-Orçamentárias         |                    |

**PRODUTOS DO PROGRAMA**

**Produto: 2159 - ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO COM PRODUTOS HORTÍCOLAS/ VALORAÇÃO DOS CIRCUITOS.**



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |     |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | GARANTIR O ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO COM PRODUTOS HORTÍCOLAS DE QUALIDADEE VALORIZAR OS CIRCUITOS LOCAIS E REGIONAIS, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA VOLTADA À CADEIA INTERMEDIÁRIA ENTRE PRODUTORES E ENTREPOSTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE FORMA A APERFEIÇOAR PROCESSOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, RASTREABILIDADE E MITIGAÇÃO DAS PERDAS DECORRENTES DO PROCESSO LOGÍSTICO. CRIAR NOVOS CANAIS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E MODERNIZAR AQUELES JÁ EXISTENTES. |                                                                        |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Meta Prioritária:                                                      | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>2</div><div>FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</div><div></div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 02.1 - Eliminar a fome e garantir alimentos seguros, nutritivos e suficientes para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |     |
|                                           | ODS - 02.c - Adotar medidas para evitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos e seus derivados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        |     |
| Políticas Públicas:                       | Segurança Alimentar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                        |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4818 - NÚMERO DE CANAIS ABASTECIMENTO FÍSICOS E VIRTUAIS CRIADOS       |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4819 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS CANAIS DE ABASTECIMENTO |     |
| Ações:                                    | 2698 - FOMENTO A ESTRUTURAÇÃO DE ENTREPOSTOS E MERCADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |     |
|                                           | 6326 - CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS AGROALIMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |     |

| Indicadores do Produto                                                    | Fonte                                                           | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |         |         |         | Meta Final PPA |       |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|---------|---------|---------|----------------|-------|
|                                                                           |                                                                 | Ano           | Valor | 2024                    | 2025    | 2026    | 2027    | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE CANAIS ABASTECIMENTO FÍSICOS E VIRTUAIS CRIADOS (unidade)       | Relatórios da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios |               |       | 600                     | 600     | 600     | 600     | 2.400          | Soma  |
| NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS CANAIS DE ABASTECIMENTO (unidade) | Relatórios da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios |               |       | 300.000                 | 330.000 | 363.000 | 399.300 | 1.392.300      | Soma  |

Programa:

1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR

Produto:

2678 - INCLUSÃO PRODUTIVA E COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |     |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | CAPACITAÇÃO VOLTADA À INCLUSÃO PRODUTIVA, À GERAÇÃO DE RENDA E AO CULTIVO E DESENVOLVIMENTO DE HÁBITOS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E VIABILIZAR O ACESSO A ALIMENTO SAUDÁVEL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR POR MEIO DA ARTICULAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. |                                          |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meta Prioritária:                        | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>2</div><div>FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                     |                                          |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 02.1 - Eliminar a fome e garantir alimentos seguros, nutritivos e suficientes para todos                                                                                                                                                                                                       |                                          |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |     |
|                                           | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |     |
| Políticas Públicas:                       | Segurança Alimentar                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5938 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS    |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5939 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS |     |
| Ações:                                    | 2700 - PROJETO COZINHALIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |     |
|                                           | 6466 - GESTÃO DA REDE DE BANCO DE ALIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |     |

| Indicadores do Produto                      | Fonte | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |       |       |       | Meta Final PPA |       |
|---------------------------------------------|-------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------|-------|----------------|-------|
|                                             |       | Ano           | Valor | 2024                    | 2025  | 2026  | 2027  | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS (unidade)    | SAA   | 2022-2024     | 235   | 235                     | 22    | 22    | 22    | 301            | Soma  |
| NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS (unidade) | SAA   |               |       | 4.500                   | 5.000 | 5.500 | 6.000 | 5.250          | Média |

## Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Órgão: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |  |          |                |             |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|--|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 09 - AGRONEGÓCIO COM PRODUÇÃO DIVERSIFICADA E ATRELADO À SUSTENTABILIDADE E AO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |  |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E SUAS ORGANIZAÇÕES COM BAIXA ADOÇÃO DE SISTEMAS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS E USO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS, CONTRIBUINDO PARA A PERDA DE BIODIVERSIDADE, PERDA DE COMPETITIVIDADE NO PROCESSO PRODUTIVO E DIFICULDADE DE ACESSO AO MERCADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |  |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AGRONEGÓCIO PAULISTA, FOMENTO AS CADEIAS PRODUTIVAS AGRÍCOLAS COM ACESSO A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA UMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, CONECTADA AOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS, ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, AGREGANDO VALOR A PRODUÇÃO E BEM-ESTAR AO HOMEM DO CAMPO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |  |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Tipo de Programa: |  | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>2</div><div>FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</div><div></div></div> <div><div>11</div><div>CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</div><div></div></div> <div><div>14</div><div>VIDA NA ÁGUA</div><div></div></div> <div><div>15</div><div>VIDA TERRESTRE</div><div></div></div> <div><div>17</div><div>PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</div><div></div></div> |  |                   |  |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 02.3 - Aumentar a produtividade e a renda dos pequenos produtores de alimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | ODS - 02.4 - Garantir a produção sustentável de alimentos e práticas agrícolas resilientes que preservem os ecossistemas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | ODS - 02.5 - Manter a diversidade genética de sementes, plantas, animais domésticos e selvagens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | ODS - 02.a - Aumentar a capacidade de produção agrícola e investir em infraestrutura rural, pesquisa, extensão e bancos genéticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.a - Apoiar relações positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | ODS - 14.b - Promover o acesso dos pescadores artesanais a recursos marinhos e a mercados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | ODS - 15.3 - Combater a desertificação e restaurar a terra e o solo degradados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | ODS - 17.16 - Promover parcerias multissetoriais para apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável em todos os municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | ODS - 17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |  |          |                |             |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | Empresários do setor rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | Pequenos produtores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | População rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | PRODUTORES RURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | Trabalhadores rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |  |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | Segurança Alimentar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                   |  |          |                |             |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |  |          |                |             |
| Indicadores:                              | 4475 - NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS REGULARIZADOS (EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.651 DE 2012 OU EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, COM TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO – TCPRA/TCA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 4477 - NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS ADOTANDO SISTEMAS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 4822 - NÚMERO DE ENTREGAS TECNOLÓGICAS DERIVADAS DE AÇÕES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 4823 - NÚMERO DE ENDEREÇOS ENTREGUES - ROTAS RURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                   |  |          |                |             |
| Produtos:                                 | 2028 - ATENDIMENTO A PROPRIETÁRIOS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2029 - AGRO PAULISTA + VERDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2042 - ATENDIMENTO AOS PRODUTORES COM INSUMOS ESTRATÉGICOS DE QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTELECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2207 - NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2208 - INSUMOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2211 - LAUDOS E RESULTADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2216 - ROTAS RURAIS - PROPRIEDADES RURAIS MAPEADAS, ENDEREÇADAS E CONECTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2236 - SEGURANÇA NO CAMPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2240 - CRÉDITO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2242 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2281 - SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |  |          |                |             |
|                                           | 2680 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |  |          |                |             |

**Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL**

| Indicadores de Resultado do Programa                                                                                                                                                 | Fonte                                                       | Linha de Base |         | Metas Anuais do Programa |         |         |        | Meta Final PPA |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|---------|--------------------------|---------|---------|--------|----------------|-------|
|                                                                                                                                                                                      |                                                             | Ano           | Valor   | 2024                     | 2025    | 2026    | 2027   | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS REGULARIZADOS (EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.651 DE 2012 OU EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, COM TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO – TCPRA/TCA) (unidade) | Relatórios da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral | 2020-2023     | 18.977  | 115.197                  | 105.598 | 172.796 | 19.200 | 412.791        | Soma  |
| NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS ADOTANDO SISTEMAS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS (unidade)                                                                                                      | Relatórios da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral | 2019-2022     | 45.000  | 50.000                   | 55.000  | 60.000  | 65.000 | 230.000        | Soma  |
| NÚMERO DE ENTREGAS TECNOLÓGICAS DERIVADAS DE AÇÕES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) (unidade)                                                                          | Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios             | 2019-2023     | 160     | 40                       | 40      | 40      | 40     | 160            | Soma  |
| NÚMERO DE ENDEREÇOS ENTREGUES - ROTAS RURAIS (unidade)                                                                                                                               | Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios             | 2019-2023     | 340.000 | 72.172                   | 72.172  | 72.172  | 72.172 | 288.688        | Soma  |

**INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS REGULARIZADOS (EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.651 DE 2012 OU EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, COM TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO – TCPRA/TCA) (unidade)**

| Região              | Município             | Metas Anuais do Programa |       |       |      | Meta Final PPA |
|---------------------|-----------------------|--------------------------|-------|-------|------|----------------|
|                     |                       | 2024                     | 2025  | 2026  | 2027 | Valor          |
| ARAÇATUBA           | ANDRADINA             | 1.847                    | 1.693 | 2.771 | 309  | 6.620          |
| ARAÇATUBA           | ARAÇATUBA             | 2.856                    | 2.618 | 4.284 | 477  | 10.235         |
| ARAÇATUBA           | GENERAL SALGADO       | 2.416                    | 2.215 | 3.624 | 402  | 8.657          |
| BARRETOS            | BARRETOS              | 3.129                    | 2.868 | 4.693 | 522  | 11.212         |
| BAURU               | BAURU                 | 2.363                    | 2.166 | 3.544 | 393  | 8.466          |
| BAURU               | JAÚ                   | 2.580                    | 2.365 | 3.870 | 430  | 9.245          |
| BAURU               | LINS                  | 1.506                    | 1.380 | 2.259 | 251  | 5.396          |
| CAMPINAS            | BRAGANÇA PAULISTA     | 4.725                    | 4.331 | 7.087 | 787  | 16.930         |
| CAMPINAS            | CAMPINAS              | 2.893                    | 2.652 | 4.340 | 483  | 10.368         |
| CAMPINAS            | LIMEIRA               | 3.212                    | 2.945 | 4.819 | 535  | 11.511         |
| CAMPINAS            | MOGI-MIRIM            | 2.485                    | 2.278 | 3.727 | 413  | 8.903          |
| CAMPINAS            | PIRACICABA            | 2.811                    | 2.577 | 4.217 | 468  | 10.073         |
| CAMPINAS            | SÃO JOÃO DA BOA VISTA | 3.965                    | 3.635 | 5.948 | 661  | 14.209         |
| CENTRAL             | ARARAQUARA            | 2.064                    | 1.892 | 3.096 | 344  | 7.396          |
| FRANCA              | FRANCA                | 2.373                    | 2.176 | 3.560 | 396  | 8.505          |
| FRANCA              | ORLANDIA              | 1.797                    | 1.647 | 2.696 | 300  | 6.440          |
| GRANDE SÃO PAULO    | MOGI DAS CRUZES       | 2.352                    | 2.156 | 3.528 | 392  | 8.428          |
| MARÍLIA             | ASSIS                 | 3.092                    | 2.834 | 4.638 | 515  | 11.079         |
| MARÍLIA             | MARÍLIA               | 1.526                    | 1.399 | 2.289 | 254  | 5.468          |
| MARÍLIA             | OURINHOS              | 2.568                    | 2.354 | 3.852 | 429  | 9.203          |
| MARÍLIA             | TUPÃ                  | 2.077                    | 1.904 | 3.115 | 346  | 7.442          |
| PRESIDENTE PRUDENTE | DRACENA               | 2.589                    | 2.374 | 3.884 | 432  | 9.279          |



Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS REGULARIZADOS (EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.651 DE 2012 OU EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, COM TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO – TCPRA/ TCA) (unidade)

| Região                | Município             | Metas Anuais do Programa |       |       |      | Meta Final PPA |
|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-------|-------|------|----------------|
|                       |                       | 2024                     | 2025  | 2026  | 2027 | Valor          |
| PRESIDENTE PRUDENTE   | PRESIDENTE PRUDENTE   | 3.481                    | 3.191 | 5.221 | 579  | 12.472         |
| PRESIDENTE PRUDENTE   | PRESIDENTE VENCESLAU  | 1.779                    | 1.631 | 2.669 | 297  | 6.376          |
| REGISTRO              | REGISTRO              | 4.147                    | 3.801 | 6.220 | 692  | 14.860         |
| RIBEIRÃO PRETO        | JABOTICABAL           | 3.350                    | 3.071 | 5.025 | 558  | 12.004         |
| RIBEIRÃO PRETO        | RIBEIRÃO PRETO        | 2.528                    | 2.318 | 3.793 | 421  | 9.060          |
| SANTOS                | SANTOS                | 1.897                    | 1.739 | 2.846 | 316  | 6.798          |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | CATANDUVA             | 2.876                    | 2.636 | 4.314 | 480  | 10.306         |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | FERNANDÓPOLIS         | 1.585                    | 1.453 | 2.377 | 263  | 5.678          |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | JALES                 | 3.164                    | 2.900 | 4.745 | 527  | 11.336         |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 4.229                    | 3.877 | 6.344 | 705  | 15.155         |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | VOTUPORANGA           | 1.972                    | 1.807 | 2.957 | 329  | 7.065          |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | GUARATINGUETÁ         | 2.816                    | 2.581 | 4.224 | 469  | 10.090         |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | PINDAMONHANGABA       | 4.956                    | 4.543 | 7.434 | 827  | 17.760         |
| SOROCABA              | AVARÉ                 | 2.442                    | 2.239 | 3.664 | 407  | 8.752          |
| SOROCABA              | BOTUCATU              | 2.527                    | 2.316 | 3.790 | 421  | 9.054          |
| SOROCABA              | ITAPETININGA          | 4.977                    | 4.562 | 7.465 | 829  | 17.833         |
| SOROCABA              | ITAPEVA               | 3.623                    | 3.321 | 5.435 | 604  | 12.983         |
| SOROCABA              | SOROCABA              | 5.622                    | 5.153 | 8.432 | 937  | 20.144         |

| Orçamento do Programa | Total PPA     |
|-----------------------|---------------|
| Valor Global (R\$)    | 3.745.779.081 |
| Orçamentárias         | 3.745.779.081 |
| Correntes             | 2.060.014.875 |
| Capital               | 1.685.764.206 |
| Não-Orçamentárias     |               |

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTELECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                           |     |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CRÉDITO E SUBVENÇÃO ECONÔMICA E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES; DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EXTENSÃO RURAL; E APOIAR A ESTRUTURAÇÃO/FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS                               |                                                                           |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Meta Prioritária:                                                         | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>2</div><div>FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</div><div></div></div><div><div>17</div><div>PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</div><div></div></div></div> |                                                                           |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 02.4 - Garantir a produção sustentável de alimentos e práticas agrícolas resilientes que preservem os ecossistemas                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |     |
|                                           | ODS - 02.a - Aumentar a capacidade de produção agrícola e investir em infraestrutura rural, pesquisa, extensão e bancos genéticos                                                                                                                                                                                                             |                                                                           |     |
|                                           | ODS - 17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |     |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           |     |
|                                           | Pequenos produtores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |     |
|                                           | População rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                           |     |
|                                           | Trabalhadores rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |     |
| Políticas Públicas:                       | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |     |
|                                           | Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4523 - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4525 - PERCENTUAL DE CAPACITAÇÃO PARA PÚBLICO EXTERNO.                    |     |
| Ações:                                    | 4453 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |     |
|                                           | 6470 - GESTÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |     |

| Indicadores do Produto                                                       | Fonte                                                                    | Linha de Base |         | Metas Anuais do Produto |        |        |        | Meta Final PPA |       |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------------|--------|--------|--------|----------------|-------|
|                                                                              |                                                                          | Ano           | Valor   | 2024                    | 2025   | 2026   | 2027   | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. (unidade) | Relatórios da CATI, Instituto de Economia Agrícola, Codeagro, Apta e ATG | 2019-2022     | 279.800 | 72.250                  | 75.400 | 75.475 | 75.625 | 298.750        | Soma  |
| PERCENTUAL DE CAPACITAÇÃO PARA PÚBLICO EXTERNO. (%)                          | Relatórios da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral              | 2019-2022     | 45      | 50                      | 55     | 60     | 60     | 56,25          | Média |

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Produto: 2207 - NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |     |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | CORRESPONDE A TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA REALIZADOS PARA GERAR CONHECIMENTO E INOVAÇÃO EM PRODUTOS E PROCESSOS NO AGRONEGÓCIO, ELEVANDO A QUALIDADE E A COMPETITIVIDADE DOS PRODUTOS DA AGROPECUÁRIA PAULISTA |                                                                   |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                            | Meta Prioritária:                                                 | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>2</div><div>FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</div><div></div></div>                                                                                                                                                       |                                                                   |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 02.3 - Aumentar a produtividade e a renda dos pequenos produtores de alimentos                                                                                                                                                   |                                                                   |     |
|                                           | ODS - 02.a - Aumentar a capacidade de produção agrícola e investir em infraestrutura rural, pesquisa, extensão e bancos genéticos                                                                                                      |                                                                   |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |     |
| Políticas Públicas:                       | Agropecuária                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                           | 4828 - NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA INOVADORES INICIADOS        |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                            | 4836 - NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO |     |
| Ações:                                    | 4891 - TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO                                                                                                                                                        |                                                                   |     |
|                                           | 5925 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO                                                                                                                                                              |                                                                   |     |

| Indicadores do Produto                                               | Fonte                                                                           | Linha de Base |         | Metas Anuais do Produto |         |         |         | Meta Final PPA |       |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------------|---------|---------|---------|----------------|-------|
|                                                                      |                                                                                 | Ano           | Valor   | 2024                    | 2025    | 2026    | 2027    | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA INOVADORES INICIADOS (unidade)        | Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - Sistema de Gestão da Pesquisa | 2022          | 40      | 40                      | 40      | 40      | 40      | 160            | Soma  |
| NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO (unidade) | Relatórios das Unidades Realizadoras dos Eventos - Dados Compilados na APTA     | 2020-2022     | 643.041 | 170.000                 | 170.000 | 170.000 | 170.000 | 680.000        | Soma  |

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Produto: 2208 - INSUMOS ESTRATÉGICOS

|                                           |                                                                                                                                                                   |                                                                                 |     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS RESULTANTES DAS AÇÕES DAS UNIDADES DA SAA                                                                      |                                                                                 |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                       | Meta Prioritária:                                                               | Não |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>2</div><div>FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</div><div></div></div> |                                                                                 |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 02.5 - Manter a diversidade genética de sementes, plantas, animais domésticos e selvagens                                                                   |                                                                                 |     |
|                                           | ODS - 02.a - Aumentar a capacidade de produção agrícola e investir em infraestrutura rural, pesquisa, extensão e bancos genéticos                                 |                                                                                 |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                |                                                                                 |     |
| Políticas Públicas:                       | Agropecuária                                                                                                                                                      |                                                                                 |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                      | 4832 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS.           |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                       | 4833 - PERCENTUAL DE INSUMOS DISPONIBILIZADOS EM RELAÇÃO AOS INSUMOS PRODUZIDOS |     |
| Ações:                                    | 4874 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS TECNOLÓGICOS ESTRATÉGICOS                                                                                            |                                                                                 |     |

| Indicadores do Produto                                                       | Fonte                                                        | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |       |       |       | Meta Final PPA |       |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------|-------|----------------|-------|
|                                                                              |                                                              | Ano           | Valor | 2024                    | 2025  | 2026  | 2027  | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS. (unidade)     | Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - Institutos |               |       | 4.320                   | 4.320 | 4.320 | 4.320 | 17.280         | Soma  |
| PERCENTUAL DE INSUMOS DISPONIBILIZADOS EM RELAÇÃO AOS INSUMOS PRODUZIDOS (%) | Relatórios dos Institutos e APTA                             | 2020-2022     | 90    | 80                      | 80    | 80    | 80    | 80             | Média |

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Produto: 2211 - LAUDOS E RESULTADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                          |     |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS NAS UNIDADES DA SAA, VISANDO SAUDABILIDADE DO ALIMENTO, A CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE PRODUTOS, INSUMOS E PROCESSOS, A OBTENÇÃO DE LAUDOS E RELATÓRIOS DE ENSAIOS QUALI-QUANTITATIVOS E SUPORTE ÀS AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA |                                                          |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                        | Meta Prioritária:                                        | Não |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>2</div><div>ODS 2020 E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</div><div></div></div></div>                                                                                        |                                                          |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 02.4 - Garantir a produção sustentável de alimentos e práticas agrícolas resilientes que preservem os ecossistemas                                                                                                                                           |                                                          |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |     |
| Políticas Públicas:                       | Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                          |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                       | 4838 - NÚMERO DE ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS       |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                        | 4840 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ANÁLISE |     |
| Ações:                                    | 4872 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                   |                                                          |     |

| Indicadores do Produto                                | Fonte                                        | Linha de Base |           | Metas Anuais do Produto |         |         |         | Meta Final PPA |       |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|-----------|-------------------------|---------|---------|---------|----------------|-------|
|                                                       |                                              | Ano           | Valor     | 2024                    | 2025    | 2026    | 2027    | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS (unidade) | Relatórios dos Institutos de Pesquisa e APTA | 2020-2022     | 1.530.000 | 382.500                 | 382.500 | 382.500 | 382.500 | 1.530.000      | Soma  |
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ANÁLISE (%) | Relatórios dos Institutos de Pesquisa e APTA | 2020-2022     | 100       | 95                      | 95      | 95      | 95      | 95             | Média |

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Produto: 2240 - CRÉDITO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



|                                           |                                                                                                                                                              |                                                                        |     |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | PRESTAR APOIO FINANCEIRO POR MEIO DE FINANCIAMENTO PELO FEAP - FUNDO DE EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO PAULISTA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO PAULISTA. |                                                                        |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                  | Meta Prioritária:                                                      | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>2</div><div>FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</div><div></div></div><div><div>14</div><div>VIDA NA ÁGUA</div><div></div></div></div>        |                                                                        |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 02.3 - Aumentar a produtividade e a renda dos pequenos produtores de alimentos                                                                         |                                                                        |     |
|                                           | ODS - 14.b - Promover o acesso dos pescadores artesanais a recursos marinhos e a mercados                                                                    |                                                                        |     |
| Público-alvo:                             | Empresários do setor rural                                                                                                                                   |                                                                        |     |
|                                           | Trabalhadores rurais                                                                                                                                         |                                                                        |     |
| Políticas Públicas:                       | Agropecuária                                                                                                                                                 |                                                                        |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                 | 4877 - NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                  | 4883 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO      |     |
| Ações:                                    | 1407 - CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL                                                                                                                            |                                                                        |     |

| Indicadores do Produto                                                    | Fonte                                           | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                           |                                                 | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (unidade) | Relatórios do Sistema FEAP<br>Linhas de Crédito | 2020-2023     | 4.491 | 710                     | 790  | 710  | 710  | 2.920          | Soma  |
| NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO (unidade)      | Relatórios do Sistema de Linhas Crédito do FEAP | 2023          | 743   | 888                     | 990  | 888  | 888  | 3.654          | Soma  |

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Produto: 2680 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |     |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | Melhoria da infraestrutura de apoio a produção rural, através de benfeitorias em estradas rurais de terra, equipamentos de estocagem e distribuição agrícola. Modernização e adequação da logística rural, visando: (i) garantir o transporte, armazenamento e distribuição dos insumos e produtos agrícolas; (ii) reduzir custo de transportes, armazenamento e distribuição dos insumos e produtos agrícolas; (iii) garantir aos produtores rurais o transporte seguro dos insumos e safras agrícolas, estimulando a produção e elevando o nível de cidadania; (iv) assegurar o abastecimento de insumos e produtos agrícolas; (v) conservar e ampliar a infraestrutura viária e de produção, de forma a preservar os recursos naturais, especialmente a água e o solo, prevenindo e controlando a erosão; e (vi) estimular a adoção de práticas conservacionistas pelos agricultores e estímulo a economia rural local. |                                        |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Meta Prioritária:                      | Não |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>2</div><div>FORMA ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 02.a - Aumentar a capacidade de produção agrícola e investir em infraestrutura rural, pesquisa, extensão e bancos genéticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |     |
| Público-alvo:                             | População rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |     |
|                                           | PRODUTORES RURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |     |
| Políticas Públicas:                       | Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |     |
|                                           | Segurança Alimentar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5941 - QUILOMETROS RECUPERADOS         |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5945 - NÚMERO DE ESTRADAS BENEFICIADAS |     |
| Ações:                                    | 2770 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |     |

| Indicadores do Produto                    | Fonte                                                            | Linha de Base |          | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|----------|-------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                           |                                                                  | Ano           | Valor    | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| QUILOMETROS RECUPERADOS (km)              | Relatórios de obras da SAA                                       | 2023          | 3.456,35 | 213,3                   | 450  | 450  | 450  | 1.563,3        | Soma  |
| NÚMERO DE ESTRADAS BENEFICIADAS (unidade) | RELATÓRIOS DA GERENCIADORA E DA COORDENADORIA DE LOGÍSTICA RURAL | 2023          | 555      | 30                      | 75   | 75   | 75   | 255            | Soma  |

**Programa: 1318 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Órgão:** 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |          |                       |                      |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|-----------------------|----------------------|
| <b>Diagnóstico do Programa:</b>                  | DAR CONTINUIDADE NAS ATIVIDADES DA PASTA, PARA UMA MELHOR EFICIÊNCIA, ADEQUANDO E MODERNIZANDO AS ENTREGAS. BUSCANDO PLENO ATENDIMENTO DAS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, TAIS COMO: O PATRULHA AGRÍCOLA; FEAP (FINANCIAMENTO DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES). |                          |          |                       |                      |
| <b>Objetivo do Programa:</b>                     | O PLENO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA NOS DIVERSOS POLOS DE TECNOLOGIA AO PRODUTOR RURAL                                                                                                                                                       |                          |          |                       |                      |
| <b>Abrangência Espacial:</b>                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Tipo de Programa:</b> | Setorial | <b>Classificação:</b> | Apoio Administrativo |
| <b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |          |                       |                      |
| <b>Metas dos ODS:</b>                            | ODS - 17.6 - Melhorar o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos                                                                                                                                           |                          |          |                       |                      |
| <b>Público-alvo:</b>                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                            |                          |          |                       |                      |
| <b>Indicadores:</b>                              |                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |          |                       |                      |
| <b>Produtos:</b>                                 | 2228 - APOIO ADMINISTRATIVO, SUSTENTAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA                                                                                                                                                              |                          |          |                       |                      |
|                                                  | 2230 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                  |                          |          |                       |                      |
|                                                  | 2657 - INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL E TECNOLÓGICA MODERNIZADAS                                                                                                                                                                                      |                          |          |                       |                      |

| Orçamento do Programa     | Total PPA            |
|---------------------------|----------------------|
| <b>Valor Global (R\$)</b> | <b>1.328.732.345</b> |
| Orçamentárias             | 1.328.732.345        |
| Correntes                 | 1.288.307.365        |
| Capital                   | 40.424.980           |
| Não-Orçamentárias         |                      |



**Programa: 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS**
**Órgão:** 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |          |                       |             |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|-----------------------|-------------|
| <b>Objetivos Estratégicos do Governo:</b>        | OE - 01 - EDUCAÇÃO PÚBLICA COM EFETIVIDADE, QUALIDADE E ACESSO AMPLIADOS, PARA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES                                                                                                                                                                                                                        |                          |          |                       |             |
|                                                  | OE - 04 - MENOR VULNERABILIDADE SOCIAL, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DA POBREZA E DO CONTINGENTE DE PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RUA                                                                                                                                                                                                                   |                          |          |                       |             |
|                                                  | OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                   |                          |          |                       |             |
| <b>Diagnóstico do Programa:</b>                  | NECESSIDADE DE APRIMORAR E/OU IMPLEMENTAR FERRAMENTAS QUE AUXILIEM NA ERRADICAÇÃO DA VULNERABILIDADE DA PESSOA HUMANA. FOMENTANDO A DIVULGAÇÃO DOS TEMAS LIGADOS À PROTEÇÃO RELACIONADAS À DISCRIMINAÇÃO HOMOFÓBICA, RACIAL, ETNIA ENTRE OUTRAS, COM O OBJETIVO DE TORNAR A SOCIEDADE PAULISTA MAIS CONSCIENTE EM BUSCA DE UMA CULTURA DE PAZ E IGUALDADE. |                          |          |                       |             |
| <b>Objetivo do Programa:</b>                     | FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM REGIÕES DE BAIXO IDH, FORTALECER MECANISMOS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, EXPANDIR REDE DE ATENDIMENTO E ATENÇÃO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO E AMPLIAR O ACESSO DA SOCIEDADE AO CONHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS REFERENTES À CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.        |                          |          |                       |             |
| <b>Abrangência Espacial:</b>                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Tipo de Programa:</b> | Setorial | <b>Classificação:</b> | Finalístico |
| <b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:</b> | <div> <div>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</div> <div>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</div> <div>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</div> <div>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</div> </div>                                                                                                                                                                |                          |          |                       |             |
| <b>Metas dos ODS:</b>                            | ODS - 04.7 - Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades para promover o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                 |                          |          |                       |             |
|                                                  | ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |          |                       |             |
|                                                  | ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações                                                                                                                                                                                                                           |                          |          |                       |             |
|                                                  | ODS - 10.4 - Reduzir desigualdades por meio de políticas fiscal, tributária, salarial e de proteção social                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |          |                       |             |
|                                                  | ODS - 10.6 - Promover a participação social nos processos de tomada de decisão, para instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas                                                                                                                                                                                                         |                          |          |                       |             |
|                                                  | ODS - 16.10 - Promover o acesso à informação pública e às liberdades fundamentais                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |          |                       |             |
|                                                  | ODS - 16.1 - Diminuir a violência e as mortes                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |          |                       |             |
|                                                  | ODS - 16.3 - Promover o Estado de Direito e o acesso à justiça para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |          |                       |             |
|                                                  | ODS - 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |          |                       |             |
|                                                  | ODS - 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |          |                       |             |
|                                                  | ODS - 16.a - Prevenir a violência e combater o crime                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |          |                       |             |
|                                                  | ODS - 17.9 - Promover a capacitação para apoiar os planos voltados aos objetivos de desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                            |                          |          |                       |             |
| <b>Público-alvo:</b>                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |          |                       |             |
|                                                  | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |          |                       |             |
|                                                  | Crianças até 14 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |          |                       |             |
|                                                  | Jovens de 12 a 21 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |          |                       |             |
|                                                  | Jovens de 15 a 29 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |          |                       |             |
|                                                  | Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |          |                       |             |
|                                                  | Mulheres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |          |                       |             |
|                                                  | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |          |                       |             |
|                                                  | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |          |                       |             |
|                                                  | Povos e comunidades tradicionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |          |                       |             |
| <b>Políticas Públicas:</b>                       | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |          |                       |             |
|                                                  | Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |          |                       |             |
|                                                  | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |          |                       |             |
|                                                  | Capacitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |          |                       |             |
|                                                  | Ciência E Tecnologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |          |                       |             |
|                                                  | Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |          |                       |             |
|                                                  | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |          |                       |             |
|                                                  | Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |          |                       |             |
|                                                  | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |          |                       |             |
|                                                  | Indústria, Comércio E Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |          |                       |             |
|                                                  | Justiça E Segurança Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |          |                       |             |
|                                                  | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |          |                       |             |
|                                                  | Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |          |                       |             |
|                                                  | Relações Institucionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |          |                       |             |
|                                                  | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |          |                       |             |
|                                                  | Trabalho E Emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |          |                       |             |

Programa: 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Políticas Públicas: | Turismo, Desporto E Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Indicadores:        | 4567 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELAS POLÍTICAS DE CIDADANIA, CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS<br>4956 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE OBTIVERAM APOIO NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS DE GARANTIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Produtos:           | 1903 - FOMENTO A PROJETOS DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS<br>1926 - CENTROS DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA -CICS<br>1932 - POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS APRIMORADAS<br>1933 - PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM<br>1935 - CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADES PROMOTORAS DE DIREITOS HUMANOS<br>1936 - REPARAÇÃO A PESSOAS COMPROVADAMENTE PERSEGUIDAS DURANTE A DITADURA MILITAR<br>1939 - FÓRUMS DO ESTADO CONSTRUÍDOS, REFORMADOS, AMPLIADOS E COM ACESSIBILIDADE<br>1940 - APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRAVI<br>1944 - APOIO A EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS<br>1953 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHA -PROVITA<br>1984 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS<br>2026 - APOIO ADMINISTRATIVO E SUSTENTAÇÃO E/OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA<br>2077 - PAGAMENTO DE LAUDOS PERICIAIS DE NATUREZA CÍVEL<br>2416 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA<br>2417 - PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL<br>2471 - POSTOS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA REFORMADOS<br>2599 - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM REGIÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL |

| Indicadores de Resultado do Programa                                                                                    | Fonte                                                          | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |       | Meta Final PPA |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|-------|----------------|--------------|
|                                                                                                                         |                                                                | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027  | Valor          | Regra        |
| NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELAS POLÍTICAS DE CIDADANIA, CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS (unidade)       | Relatórios dos Setores                                         | 2020          | 151   | 129                      | 142  | 156  | 172   | 172            | Último Valor |
| PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE OBTIVERAM APOIO NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS DE GARANTIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (%) | Secretaria da Justiça e Cidadania, Secretaria da Fazenda e TCE | 2020-2023     | 23,46 | 20                       | 22   | 24,2 | 26,62 | 23,21          | Média        |

| Orçamento do Programa | Total PPA   |
|-----------------------|-------------|
| Valor Global (R\$)    | 633.985.856 |
| Orçamentárias         | 633.985.856 |
| Correntes             | 343.549.606 |
| Capital               | 290.436.250 |
| Não-Orçamentárias     |             |

Programa: 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2599 - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM REGIÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                            |     |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | REGIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E AÇÕES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA COM O OBJETIVO DE LEVAR ÀS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA A SOCIEDADE NOS TEMAS SENSÍVEIS EM DIREITOS HUMANOS, ENTRE ELES, HOMOFOBIA, DISCRIMINAÇÃO RACIAL E ATENÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS |                                                                                            |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Meta Prioritária:                                                                          | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>16</div><div>PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</div><div></div></div>                                                                                                                                            |                                                                                            |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 16.10 - Promover o acesso à informação pública e às liberdades fundamentais                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                            |     |
|                                           | ODS - 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                            |     |
| Público-alvo:                             | Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            |     |
|                                           | Mulheres                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                            |     |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                            |     |
| Políticas Públicas:                       | Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                            |     |
|                                           | Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5694 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE                   |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5695 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DOS MUNÍCIPES ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE |     |
| Ações:                                    | 6509 - CIDADANIA ITINERANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                            |     |

| Indicadores do Produto                                                                   | Fonte                               | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                                          |                                     | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE (unidade)              | Relatório de Atendimento            |               |       | 162                     | 169  | 161  | 161  | 653            | Soma  |
| PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DOS MUNÍCIPIES ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE (%) | Relatório de Pesquisa de Satisfação |               |       | 70                      | 76   | 80   | 85   | 77,75          | Média |

Programa: 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)

Órgão: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 06 - MORADIA DIGNA COM EXPANSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO, COM DESTAQUE PARA O CENTRO DA CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | O ESTADO DE SP APRESENTA UM DÉFICIT HABITACIONAL NO TOTAL ESTIMADO DE 952.977 MORADIAS O QUE ENVOLVE FAMÍLIAS QUE VIVEM EM CONDIÇÕES DE MORADIA PRECÁRIAS GRAVES, MORADORES DE ÁREAS DE RISCO, QUE VIVEM EM DOMÍLIOS EM COABITAÇÃO, COM ELEVADO CUSTO DE ALUGUEL, DESABRIGADOS EM RAZÃO DE CATÁSTROFES NATURAIS OU POR AÇÃO DO ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E CIDADÃOS OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA.   |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS, PROPORCIONANDO ACESSO À MORADIA ADEQUADA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA SEM MORADIA OU QUE VIVE EM HABITAÇÕES PRECÁRIAS, POR MEIO DE DIVERSAS AÇÕES COM RECURSOS DO FPHIS/FGH: FOMENTO À PRODUÇÃO DE MORADIAS; PROGRAMAS DE CRÉDITO HABITACIONAL; SUBSÍDIOS EM FINANCIAMENTOS HAB E PPPS; MELHORIAS URBANAS E HABITACIONAIS OPERACIONALIZADAS PELA CDHU. |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 11.1 - Garantir o acesso de todos à habitação digna, adequada e acessível, aos serviços básicos, e urbanizar as favelas                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.3 - Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e a gestão participativos, integrados e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios<br>Direitos Humanos<br>Habitação E Urbanismo<br>Infraestrutura<br>Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
| Indicadores:                              | 4706 - PERCENTUAL DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS EM RELAÇÃO AO DEFICIT HABITACIONAL DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
| Produtos:                                 | 2043 - UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                           | 2650 - APOIO ADMINISTRATIVO, SUSTENTAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |
|                                           | 2676 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                                                               | Fonte                              | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                                                    |                                    | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| PERCENTUAL DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS EM RELAÇÃO AO DEFICIT HABITACIONAL DO ESTADO (%) | Relatórios Internos e de Parceiros | 2021-2022     | 1,52  | 5,98                     | 6,2  | 6,14 | 6,26 | 24,58          | Soma  |

| Orçamento do Programa | Total PPA     |
|-----------------------|---------------|
| Valor Global (R\$)    | 6.154.814.551 |
| Orçamentárias         | 6.154.814.551 |
| Correntes             | 3.607.891.870 |
| Capital               | 2.546.922.681 |
| Não-Orçamentárias     |               |

Programa: 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2043 - UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                     |     |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | FOMENTO AO ACESSO À MORADIA PELOS CIDADÃOS ENQUADRADOS NO DÉFICIT HABITACIONAL, INCLUINDO OS QUE SE ENCONTRAM EM ÁREAS DE RISCO DE R3 E R4, POR MEIO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS DO FPHIS EM FINANCIAMENTO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS FEDERAIS E MUNICIPAIS DE PRODUÇÃO E FOMENTO HABITACIONAL, VIABILIZAÇÃO DE PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO DE MELHORIAS EM HABITAÇÕES CONSTRUÍDAS, FOMENTO À PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA NA PRODUÇÃO HABITACIONAL. |                                                                                                     |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Meta Prioritária:                                                                                   | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                     |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 11.1 - Garantir o acesso de todos à habitação digna, adequada e acessível, aos serviços básicos, e urbanizar as favelas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     |     |
|                                           | ODS - 11.3 - Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e a gestão participativos, integrados e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                     |     |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                     |     |
| Políticas Públicas:                       | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                     |     |
|                                           | Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                     |     |
|                                           | Habitação E Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                     |     |
|                                           | Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     |     |
| Indicadores:                              | Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |     |
|                                           | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4533 - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4827 - PERCENTUAL DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS EM REGIÕES METROPOLITANAS                  |     |
| Ações:                                    | 2277 - AÇÕES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL-FGH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |     |
|                                           | 2486 - AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |     |
|                                           | 2743 - NOVAS CENTRALIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                     |     |
|                                           | 6416 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA-PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                     |     |

| Indicadores do Produto                                                                                 | Fonte                                                                        | Linha de Base |        | Metas Anuais do Produto |        |        |        | Meta Final PPA |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------------------|--------|--------|--------|----------------|-------|
|                                                                                                        |                                                                              | Ano           | Valor  | 2024                    | 2025   | 2026   | 2027   | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (unidade) | Relatórios Internos e de Parceiros                                           | 2022          | 29.312 | 49.710                  | 52.550 | 51.491 | 52.418 | 206.169        | Soma  |
| PERCENTUAL DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS EM REGIÕES METROPOLITANAS (%)                        | Relatórios de Internos e de Parceiros Referentes ao Andamento das Atividades |               |        | 60                      | 61     | 60     | 60     | 60,25          | Média |

Programa: 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)

Produto: 2676 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                  |     |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | PAGAMENTOS DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL E AUXÍLIO MORADIA PROVISÓRIO DESTINADOS A ASSEGURAR TEMPORARIAMENTE CONDIÇÕES DE MORADIAS ÀS FAMÍLIAS QUE TIVERAM QUE OU QUE TENHAM QUE DESOCUPAR SUA RESIDÊNCIA HABITUAL EM VIRTUDE DE AÇÕES DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OU EM RAZÃO DE DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADE PÚBLICA PELO MUNICÍPIO E HOMOLOGADA PELO ESTADO, ATÉ QUE A SOLUÇÃO HABITACIONAL DEFINITIVA POSSA SER OFERECIDA OU DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL IMPOSTA AO ESTADO DE SÃO PAULO. |                                                                                  |     |
| Classificação:        | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meta Prioritária:                                                                | Não |
| Políticas Públicas:   | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios<br>Direitos Humanos<br>Habitação E Urbanismo<br>Infraestrutura<br>Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                  |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5934 - MÉDIA DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS CONCEDIDOS POR QUADRIMESTRE |     |
|                       | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5935 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM BENEFÍCIOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS     |     |
| Ações:                | 6411 - AUXILIO MORADIA PROVISÓRIO E EMERGENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                  |     |

| Indicadores do Produto                                                              | Fonte                                            | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |       |       |       | Meta Final PPA |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------|-------|----------------|-------------|
|                                                                                     |                                                  | Ano           | Valor | 2024                    | 2025  | 2026  | 2027  | Valor          | Regra       |
| MÉDIA DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS CONCEDIDOS POR QUADRIMESTRE (unidade) | sCRETARIA DE DESENVOLVIMENT O URBANO E HABITAÇÃO | 2023-2024     | 6.851 | 0                       | 7.450 | 7.450 | 7.450 | 7.450          | Manualmente |
| NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM BENEFÍCIOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS (unidade)     | Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação |               |       | 0                       | 8.000 | 8.000 | 8.000 | 24.000         | Soma        |

Programa: 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Órgão: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 06 - MORADIA DIGNA COM EXPANSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO, COM DESTAQUE PARA O CENTRO DA CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TEM COMO FOCO A IRREGULARIDADE FUNDIÁRIA, CAUSADA PRINCIPALMENTE PELA FALTA DE PLANEJAMENTO URBANO, VIVENCIADA PELA POPULAÇÃO DE NÚCLEOS URBANOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS INFORMAIS, SENDO O FOCO DA DEMANDA AS ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL OCUPADOS POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. HOJE TEMOS MAIS DE 2 MILHÕES DE DOMICÍLIOS QUE NECESSITAM DE REGULARIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA É EXECUTADO PELA CDHU – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO NO ÂMBITO DOS NÚCLEOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS PRODUZIDOS PELA PRÓPRIA COMPANHIA E QUE CARECEM DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E TAMBÉM PELO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS – CIDADE LEGAL, DA SDUH, SENDO A ATUAÇÃO DESSE ÚLTIMO VOLTADO A ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS DO SOLO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS EM MAIS DE 550 MUNICÍPIOS PAULISTAS. |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM NÚCLEOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS COM VISTAS A PROPICIAR A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE E O DIREITO À MORADIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 11.1 - Garantir o acesso de todos à habitação digna, adequada e acessível, aos serviços básicos, e urbanizar as favelas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.3 - Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e a gestão participativos, integrados e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios<br>Habitação E Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
| Indicadores:                              | 4398 - PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DOMICÍLIOS PREVISTOS PARA REGULARIZAÇÃO NO PLANO DE METAS 2023/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
| Produtos:                                 | 1989 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E C.H. DA CDHU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                           | 2130 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                                                                                                                                       | Fonte                                                                                  | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                                                                                                                            |                                                                                        | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DOMICÍLIOS PREVISTOS PARA REGULARIZAÇÃO NO PLANO DE METAS 2023/2026. (%) | Superintendência Registral e de Regularização Fundiária da CDHU e Cidade Legal da SDUH |               |       | 25                       | 25   | 25   | 25   | 100            | Soma  |

| Orçamento do Programa | Total PPA   |
|-----------------------|-------------|
| Valor Global (R\$)    | 467.890.864 |
| Orçamentárias         | 370.890.864 |
| Correntes             |             |
| Capital               | 370.890.864 |
| Não-Orçamentárias     | 97.000.000  |

Programa: 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1989 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E C.H. DA CDHU



|                                           |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU                                               |                                                                                                                                             |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                           | Meta Prioritária:                                                                                                                           | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: |                                                                      |                                                                                                                                             |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 11.1 - Garantir o acesso de todos à habitação digna, adequada e acessível, aos serviços básicos, e urbanizar as favelas                         |                                                                                                                                             |     |
|                                           | ODS - 11.3 - Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e a gestão participativos, integrados e sustentáveis |                                                                                                                                             |     |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                              |                                                                                                                                             |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                    |                                                                                                                                             |     |
| Políticas Públicas:                       | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios<br>Habitação E Urbanismo                                                                              |                                                                                                                                             |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                          | 4407 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU                                     |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                           | 4418 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU NAS REGIÕES METROPOLITANAS |     |
| Ações:                                    | 5703 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU                                                                      |                                                                                                                                             |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                                         | Fonte                                                           | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |        |        |        | Meta Final PPA |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|--------|--------|--------|----------------|-------|
|                                                                                                                                                |                                                                 | Ano           | Valor | 2024                    | 2025   | 2026   | 2027   | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU (unidade)                                     | Superintendência Registral e de Regularização Fundiária da CDHU |               |       | 17.500                  | 18.850 | 18.500 | 18.500 | 73.350         | Soma  |
| NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade) | Superintendência Registral e de Regularização Fundiária da CDHU |               |       | 3.500                   | 3.950  | 3.800  | 3.800  | 15.050         | Soma  |



**Programa:** 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Produto:** 2130 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL



|                                           |                                                                                                                                                       |                                                                                                                               |     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL                                      |                                                                                                                               |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                           | Meta Prioritária:                                                                                                             | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: |                                                                      |                                                                                                                               |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 11.1 - Garantir o acesso de todos à habitação digna, adequada e acessível, aos serviços básicos, e urbanizar as favelas                         |                                                                                                                               |     |
|                                           | ODS - 11.3 - Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e a gestão participativos, integrados e sustentáveis |                                                                                                                               |     |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                              |                                                                                                                               |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                    |                                                                                                                               |     |
| Políticas Públicas:                       | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios<br>Habitação E Urbanismo                                                                              |                                                                                                                               |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                          | 4696 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL                            |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                           | 4700 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL NAS REGIÕES METROPOLITANAS |     |
| Ações:                                    | 5702 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL                                                                  |                                                                                                                               |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                           | Fonte                 | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |        |        |        | Meta Final PPA |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-------|-------------------------|--------|--------|--------|----------------|-------|
|                                                                                                                                  |                       | Ano           | Valor | 2024                    | 2025   | 2026   | 2027   | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL (unidade)                            | Programa Cidade Legal |               |       | 32.500                  | 34.600 | 33.500 | 33.500 | 134.100        | Soma  |
| NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade) | Programa Cidade Legal |               |       | 4.875                   | 5.950  | 5.200  | 5.200  | 21.225         | Soma  |

Programa: 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL

Órgão: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 04 - MENOR VULNERABILIDADE SOCIAL, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DA POBREZA E DO CONTINGENTE DE PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RUA                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 06 - MORADIA DIGNA COM EXPANSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO, COM DESTAQUE PARA O CENTRO DA CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 07 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS PRESERVADOS, COM GARANTIA DE SUA INTEGRIDADE E EQUILÍBRIO PARA A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ECOLÓGICAS ESSENCIAIS À VIDA                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | EM CONSEQUÊNCIA DE CARÊNCIAS SOCIAIS, HÁ UMA PARCELA DA DEMANDA HABITACIONAL QUE REQUER A SUBSTITUIÇÃO DE MORADIA E ESTÁ LOCALIZADA DENTRO E FORA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, REPRESENTANDO UM DÉFICIT HABITACIONAL NO TOTAL ESTIMADO DE 952.977 MORADIAS.                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | PROVER MORADIA PARA DEMANDA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, OPERACIONALIZADA PELA CDHU VIA EXECUÇÃO DIRETA OU PARCERIAS PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, FOMENTO À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRONTAS OU EM CONSTRUÇÃO E À PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS OU LOTES URBANIZADOS ASSOCIADOS À PRODUÇÃO E FINANCIAMENTO DA MORADIA DE MODO A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL. |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>11</div><div>CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 11.1 - Garantir o acesso de todos à habitação digna, adequada e acessível, aos serviços básicos, e urbanizar as favelas                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.3 - Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e a gestão participativos, integrados e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
| Público-alvo:                             | Idosos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |
|                                           | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | População metropolitana e urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|                                           | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
|                                           | Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |          |                |             |
|                                           | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
|                                           | Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|                                           | Habitação E Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                           | Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|                                           | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
|                                           | Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
|                                           | Saneamento E Segurança Hídrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
| Indicadores:                              | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                           | Segurança Energética                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
| Produtos:                                 | Transporte E Mobilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
|                                           | 4324 - PERCENTUAL DE MORADIAS VIABILIZADAS EM RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL DENTRO E FORA DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
| Produtos:                                 | 1942 - UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |
|                                           | 2652 - LOTES URBANOS PRODUZIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                                                                                  | Fonte                                            | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                                                                       |                                                  | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| PERCENTUAL DE MORADIAS VIABILIZADAS EM RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL DENTRO E FORA DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. (%) | Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação | 2022-2023     | 0,99  | 1,47                     | 1,78 | 1,85 | 2,01 | 7,11           | Soma  |

Programa: 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL

INDICADOR REGIONALIZADO: PERCENTUAL DE MORADIAS VIABILIZADAS EM RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL DENTRO E FORA DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. ( %)

| Região                | Município             | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |
|-----------------------|-----------------------|--------------------------|------|------|------|----------------|
|                       |                       | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          |
| ARAÇATUBA             | ARAÇATUBA             | 0,04                     | 0,05 | 0,05 | 0,06 | 0,19           |
| BARRETOS              | BARRETOS              | 0,03                     | 0,04 | 0,04 | 0,04 | 0,16           |
| BAURU                 | BAURU                 | 0,06                     | 0,07 | 0,07 | 0,08 | 0,28           |
| CAMPINAS              | CAMPINAS              | 0,33                     | 0,4  | 0,41 | 0,45 | 1,6            |
| CENTRAL               | ARARAQUARA            | 0,06                     | 0,07 | 0,07 | 0,08 | 0,27           |
| FRANCA                | FRANCA                | 0,04                     | 0,05 | 0,05 | 0,05 | 0,18           |
| GRANDE SÃO PAULO      | SÃO PAULO             | 0,42                     | 0,5  | 0,52 | 0,57 | 2              |
| MARÍLIA               | MARÍLIA               | 0,06                     | 0,07 | 0,08 | 0,08 | 0,29           |
| PRESIDENTE PRUDENTE   | PRESIDENTE PRUDENTE   | 0,04                     | 0,05 | 0,05 | 0,05 | 0,19           |
| REGISTRO              | REGISTRO              | 0,01                     | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03           |
| RIBEIRÃO PRETO        | RIBEIRÃO PRETO        | 0,06                     | 0,07 | 0,08 | 0,08 | 0,29           |
| SANTOS                | SANTOS                | 0,05                     | 0,06 | 0,07 | 0,07 | 0,25           |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 0,07                     | 0,09 | 0,09 | 0,1  | 0,34           |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | 0,08                     | 0,1  | 0,1  | 0,11 | 0,38           |
| SOROCABA              | ITAPEVA               | 0,02                     | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 0,07           |
| SOROCABA              | SOROCABA              | 0,11                     | 0,13 | 0,14 | 0,15 | 0,52           |

| Orçamento do Programa | Total PPA     |
|-----------------------|---------------|
| Valor Global (R\$)    | 4.735.870.854 |
| Orçamentárias         | 3.590.870.854 |
| Correntes             |               |
| Capital               | 3.590.870.854 |
| Não-Orçamentárias     | 1.145.000.000 |

Programa: 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1942 - UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                             |     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | TRATA-SE DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS MEDIANTE (I) PRODUÇÃO DIRETA E INDIRETA, (II) CONCESSÃO DE CARTAS DE CRÉDITO HABITACIONAL E (III) LOTES URBANIZADOS ENTREGUES ASSOCIADOS À PRODUÇÃO, VISANDO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. |                                                                                             |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Meta Prioritária:                                                                           | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 11.1 - Garantir o acesso de todos à habitação digna, adequada e acessível, aos serviços básicos, e urbanizar as favelas                                                                                                                                                                                                             |                                                                                             |     |
|                                           | ODS - 11.3 - Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e a gestão participativos, integrados e sustentáveis                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |     |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                             |     |
| Público-alvo:                             | Idosos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |     |
|                                           | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |     |
|                                           | População metropolitana e urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |     |
| Políticas Públicas:                       | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                             |     |
|                                           | Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |     |
|                                           | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                             |     |
|                                           | Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |     |
|                                           | Habitação E Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |     |
|                                           | Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |     |
|                                           | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |     |
|                                           | Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                             |     |
|                                           | Saneamento E Segurança Hídrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |     |
|                                           | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |     |
|                                           | Segurança Energética                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |     |
|                                           | Transporte E Mobilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                             |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4328 - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS                            |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4329 - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS |     |
| Ações:                                    | 2006 - PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                             |     |
|                                           | 2432 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |     |
|                                           | 2742 - CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |     |

| Indicadores do Produto                                                                         | Fonte                                            | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |        |        |        | Meta Final PPA |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|--------|--------|--------|----------------|-------|
|                                                                                                |                                                  | Ano           | Valor | 2024                    | 2025   | 2026   | 2027   | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (unidade)                            | Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação | 2023          | 8.982 | 9.030                   | 13.100 | 12.650 | 13.750 | 48.530         | Soma  |
| NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade) | Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação | 2023          | 3.837 | 6.189                   | 8.650  | 8.450  | 9.450  | 32.739         | Soma  |

Programa: 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS

Órgão: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 04 - MENOR VULNERABILIDADE SOCIAL, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DA POBREZA E DO CONTINGENTE DE PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RUA                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 06 - MORADIA DIGNA COM EXPANSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO, COM DESTAQUE PARA O CENTRO DA CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 07 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS PRESERVADOS, COM GARANTIA DE SUA INTEGRIDADE E EQUILÍBRIO PARA A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ECOLÓGICAS ESSENCIAIS À VIDA                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | AS NECESSIDADES HABITACIONAIS REFERENTES A DOMICÍLIOS INADEQUADOS E EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS QUE DEMANDAM AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA CONCENTRAM-SE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, SEGUIDA DAS DEMAIS REGIÕES METROPOLITANAS, AGLOMERADOS E CENTROS URBANOS. JUNTOS TOTALIZAM UM VALOR ESTIMADO DE 2.619.170 DE DOMICÍLIOS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E EM SITUAÇÃO DE INADEQUAÇÃO HABITACIONAL. |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, TAIS COMO FAVELAS E CORTIÇOS E EM DOMICÍLIOS INADEQUADOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E QUALIFICAÇÃO URBANA E SOCIOAMBIENTAL; INTEGRAR ATENDIMENTOS POR HABITAÇÃO, REVITALIZAR ÁREAS URBANAS, SANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, COM AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.                                                           |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 11.1 - Garantir o acesso de todos à habitação digna, adequada e acessível, aos serviços básicos, e urbanizar as favelas                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.3 - Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e a gestão participativos, integrados e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
| Público-alvo:                             | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
|                                           | População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | População metropolitana e urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
|                                           | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                           | Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
|                                           | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
|                                           | Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
|                                           | Habitação E Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
|                                           | Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
|                                           | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |
|                                           | Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |          |                |             |
|                                           | Saneamento E Segurança Hídrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
|                                           | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
|                                           | Segurança Energética                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
| Indicadores:                              | Transporte E Mobilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
|                                           | 4365 - PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E MELHORIAS EM RELAÇÃO À INADEQUAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E NÚCLEOS DE INTERESSE SOCIAL.                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
| Produtos:                                 | 1968 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                                                                                                                               | Fonte                                            | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                                                                                                                    |                                                  | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E MELHORIAS EM RELAÇÃO À INADEQUAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E NÚCLEOS DE INTERESSE SOCIAL. (%) | Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação | 2022-2023     | 0,99  | 0,19                     | 0,31 | 0,46 | 0,58 | 1,54           | Soma  |

Programa: 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS

| INDICADOR REGIONALIZADO: PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E MELHORIAS EM RELAÇÃO À INADEQUAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E NÚCLEOS DE INTERESSE SOCIAL. ( %) |                       |                          |      |      |      |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------|------|------|----------------|
| Região                                                                                                                                                                                       | Município             | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |
|                                                                                                                                                                                              |                       | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          |
| ARAÇATUBA                                                                                                                                                                                    | ARAÇATUBA             | 0,01                     | 0,01 | 0,01 | 0,02 | 0,04           |
| BARRETOS                                                                                                                                                                                     | BARRETOS              | 0                        | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03           |
| BAURU                                                                                                                                                                                        | BAURU                 | 0,01                     | 0,01 | 0,02 | 0,02 | 0,06           |
| CAMPINAS                                                                                                                                                                                     | CAMPINAS              | 0,04                     | 0,07 | 0,1  | 0,13 | 0,35           |
| CENTRAL                                                                                                                                                                                      | ARARAQUARA            | 0,01                     | 0,01 | 0,02 | 0,02 | 0,06           |
| FRANCA                                                                                                                                                                                       | FRANCA                | 0,01                     | 0,01 | 0,01 | 0,02 | 0,04           |
| GRANDE SÃO PAULO                                                                                                                                                                             | SÃO PAULO             | 0,05                     | 0,09 | 0,13 | 0,17 | 0,44           |
| MARÍLIA                                                                                                                                                                                      | MARÍLIA               | 0,01                     | 0,01 | 0,02 | 0,02 | 0,06           |
| PRESIDENTE PRUDENTE                                                                                                                                                                          | PRESIDENTE PRUDENTE   | 0,01                     | 0,01 | 0,01 | 0,02 | 0,04           |
| REGISTRO                                                                                                                                                                                     | REGISTRO              | 0                        | 0    | 0    | 0    | 0,01           |
| RIBEIRÃO PRETO                                                                                                                                                                               | RIBEIRÃO PRETO        | 0,01                     | 0,01 | 0,02 | 0,02 | 0,06           |
| SANTOS                                                                                                                                                                                       | SANTOS                | 0,01                     | 0,01 | 0,02 | 0,02 | 0,06           |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO                                                                                                                                                                        | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 0,01                     | 0,02 | 0,02 | 0,03 | 0,07           |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS                                                                                                                                                                          | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | 0,01                     | 0,02 | 0,03 | 0,03 | 0,08           |
| SOROCABA                                                                                                                                                                                     | ITAPEVA               | 0                        | 0    | 0,01 | 0,01 | 0,02           |
| SOROCABA                                                                                                                                                                                     | SOROCABA              | 0,01                     | 0,02 | 0,03 | 0,04 | 0,11           |

| Orçamento do Programa |  | Total PPA     |
|-----------------------|--|---------------|
| Valor Global (R\$)    |  | 1.246.033.107 |
| Orçamentárias         |  | 1.149.033.107 |
| Correntes             |  |               |
| Capital               |  | 1.149.033.107 |
| Não-Orçamentárias     |  | 97.000.000    |

Programa: 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1968 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |     |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR OBRAS DE URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RESULTANDO NA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE MANANCIAS, ELIMINAÇÃO DE RISCOS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SOCIAIS E PROMOÇÃO DE INTERVENÇÕES FÍSICAS QUE RESULTEM EM MELHORIAS URBANAS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS, ASSENTAMENTOS OU NÚCLEOS HABITACIONAIS TAIS COMO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS SOCIAIS, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CONDOMINIAIS E MELHORIAS HABITACIONAIS. |                                                                                                                         |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meta Prioritária:                                                                                                       | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                         |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 11.1 - Garantir o acesso de todos à habitação digna, adequada e acessível, aos serviços básicos, e urbanizar as favelas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                         |     |
|                                           | ODS - 11.3 - Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e a gestão participativos, integrados e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                         |     |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                         |     |
| Público-alvo:                             | População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                         |     |
|                                           | População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                         |     |
|                                           | População metropolitana e urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                         |     |
| Políticas Públicas:                       | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                         |     |
|                                           | Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                         |     |
|                                           | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |     |
|                                           | Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                         |     |
|                                           | Habitação E Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                         |     |
|                                           | Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                         |     |
|                                           | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                         |     |
|                                           | Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                         |     |
|                                           | Saneamento E Segurança Hídrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                         |     |
|                                           | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                         |     |
|                                           | Segurança Energética                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                         |     |
|                                           | Transporte E Mobilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                         |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4368 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS                            |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4371 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS |     |
| Ações:                                    | 2005 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                         |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                     | Fonte                                            | Linha de Base |        | Metas Anuais do Produto |       |        |        | Meta Final PPA |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|--------|-------------------------|-------|--------|--------|----------------|-------|
|                                                                                                                            |                                                  | Ano           | Valor  | 2024                    | 2025  | 2026   | 2027   | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS (unidade)                            | Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação | 2023          | 22.000 | 5.010                   | 8.750 | 12.650 | 15.750 | 42.160         | Soma  |
| NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade) | Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação | 2023          | 15.500 | 3.439                   | 6.350 | 8.950  | 11.050 | 29.789         | Soma  |

## Programa: 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 07 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS PRESERVADOS, COM GARANTIA DE SUA INTEGRIDADE E EQUILÍBRIO PARA A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ECOLÓGICAS ESSENCIAIS À VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | OBSERVA-SE A PERDA E DEGRADAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, ECOSISTEMAS E PAISAGENS, ALÉM DO SEU USO SUSTENTÁVEL, PROVISÃO DE SEUS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS, DA SOCIOBIODIVERSIDADE E DA BIOECONOMIA ABAIXO DO POTENCIAL. DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS, 21% POSSUEM A COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA INFERIOR A 10% (IF, 2020). DIVERSAS CAUSAS CONTRIBUEM PARA ESTE CENÁRIO: IMPACTOS À VEGETAÇÃO NATIVA E AOS RECURSOS NATURAIS PELA EXPANSÃO IRREGULAR OU DESORDENADA DE OCUPAÇÕES HUMANAS, ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS, PESQUEIRAS, DE AQUICULTURA E INDUSTRIAIS; PROCESSOS DE BIOINVASÃO; OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS; EXPLORAÇÃO ILEGAL DE ESPÉCIES NATIVAS DE FLORA E FAUNA, SEUS PRODUTOS E SUBPRODUTOS E; MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AS QUAIS TÊM COMO CONSEQUÊNCIA: DIMINUIÇÃO NA PROVISÃO DE SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS, AUMENTO NO Nº DE ESPÉCIES DE FAUNA E FLORA E DE ECOSISTEMAS AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO, AUMENTO NA INCIDÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ZOÓSES E ZOONÓSES E IMPACTOS À MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO PAULISTA. |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
| Objetivo do Programa:                     | DESENVOLVER, IMPLEMENTAR OU FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS E PESQUISAS QUE CONTRIBUAM COM A DIMINUIÇÃO DA PERDA E DEGRADAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, ECOSISTEMAS E PAISAGENS, SUA PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO IN SITU E EX SITU, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL, A MELHORIA NA PROVISÃO DE SEUS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS, A PROMOÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE E DA BIOECONOMIA E A MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                        | Tipo de Programa:                                                                                                                                             |                                                                                                                                                          | Setorial                                                                                                                             |                                                                                                                                                            | Classificação:                                                                                                                                           | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div>2</div> <div>TOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</div> <div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>3</div> <div>Saúde e Bem-Estar</div> <div></div> | <div>8</div> <div>TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</div> <div></div> | <div>11</div> <div>CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</div> <div></div> | <div>15</div> <div>VIDA TERRESTRE</div> <div></div> | <div>16</div> <div>PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</div> <div></div> | <div>17</div> <div>PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</div> <div></div> |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 02.4 - Garantir a produção sustentável de alimentos e práticas agrícolas resilientes que preservem os ecossistemas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | ODS - 03.3 - Combater as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e outras doenças transmissíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | ODS - 03.6 - Reduzir as mortes e os ferimentos por acidentes em estradas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | ODS - 08.3 - Promover políticas que estimulem o emprego decente, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, e o crescimento das micro e pequenas empresas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | ODS - 11.4 - Proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | ODS - 15.1 - Promover a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce e seus serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | ODS - 15.2 - Combater o desmatamento e promover o reflorestamento e a gestão sustentável das florestas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | ODS - 15.5 - Reduzir a degradação de habitat naturais, a perda de biodiversidade e a extinção de espécies ameaçadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | ODS - 15.7 - Combater a caça ilegal e o tráfico de espécies protegidas da flora e da fauna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | ODS - 15.9 - Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento estadual, ao desenvolvimento, à redução da pobreza e às contas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | ODS - 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | ODS - 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | ODS - 17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | População rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | Povos e comunidades tradicionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
| Políticas Públicas:                       | Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | Ciência E Tecnologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | Saneamento E Segurança Hídrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
| Indicadores:                              | 5129 - ÁREAS DE ECOSISTEMAS E PAISAGENS SOB CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REPARAÇÃO OU USO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | 5137 - PERCENTUAL DE ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE PAULISTA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO CONTEMPLADAS EM ESTRATÉGIAS DE CONSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | 5143 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |
|                                           | 5167 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS FORMALIZADOS COM MUNICÍPIOS PARA A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DE BEM-ESTAR-ANIMAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |             |



Programa:

2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

|           |                                                                                         |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Produtos: | 2113 - PAISAGENS E ECOSSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL           |
|           | 2166 - PLANOS DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO                |
|           | 2167 - CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE                                         |
|           | 2169 - CONSERVAÇÃO EX SITU DA FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO E REDE DE DESTINAÇÃO |
|           | 2170 - PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS                       |
|           | 2171 - PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL                                |
|           | 2172 - GESTÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E REPARAÇÃO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE      |
|           | 2173 - PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS                                     |

| Indicadores de Resultado do Programa                                                                                                                                                      | Fonte                                                                              | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |        |        |        | Meta Final PPA |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|--------|--------|--------|----------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                    | Ano           | Valor | 2024                     | 2025   | 2026   | 2027   | Valor          | Regra        |
| ÁREAS DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS SOB CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REPARAÇÃO OU USO SUSTENTÁVEL (ha)                                                                                         | Coordenadoria de Fiscalização Ambiental e Programa Refloresta                      | 2020-2022     | 6.500 | 10.600                   | 11.300 | 11.300 | 11.300 | 44.500         | Soma         |
| PERCENTUAL DE ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE PAULISTA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO CONTEMPLADAS EM ESTRATÉGIAS DE CONSERVAÇÃO (%)                                                                    | Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, Coordenadoria de Fauna Silvestre e ICMBio | 2023          | 1,17  | 1,17                     | 1,33   | 1,5    | 1,67   | 1,67           | Último Valor |
| NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE (unidade)                                                 | CFB, CFS, CDSA e Unidade Gestora do Programa Refloresta                            | 2023          | 401   | 404                      | 410    | 411    | 418    | 418            | Último Valor |
| NÚMERO DE INSTRUMENTOS FORMALIZADOS COM MUNICÍPIOS PARA A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DE BEM ESTAR-ANIMAL (unidade) | CFB, CFS, CDSA e Unidade Gestora do Programa Refloresta                            | 2023          | 61    | 62                       | 67     | 66     | 69     | 69             | Último Valor |

| INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE INSTRUMENTOS FORMALIZADOS COM MUNICÍPIOS PARA A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DE BEM ESTAR-ANIMAL (unidade) |                 |                          |      |      |      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|------|------|------|----------------|
| Região                                                                                                                                                                                                             | Município       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                    |                 | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          |
| ARAÇATUBA                                                                                                                                                                                                          | ANDRADINA       | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| ARAÇATUBA                                                                                                                                                                                                          | ARAÇATUBA       | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| ARAÇATUBA                                                                                                                                                                                                          | BIRIGUI         | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| ARAÇATUBA                                                                                                                                                                                                          | BURITAMA        | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| ARAÇATUBA                                                                                                                                                                                                          | CASTILHO        | 2                        | 2    | 2    | 2    | 2              |
| ARAÇATUBA                                                                                                                                                                                                          | PENÁPOLIS       | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| ARAÇATUBA                                                                                                                                                                                                          | PEREIRA BARRETO | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| BAURU                                                                                                                                                                                                              | AREALVA         | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| BAURU                                                                                                                                                                                                              | BARIRI          | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| BAURU                                                                                                                                                                                                              | BARRA BONITA    | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| BAURU                                                                                                                                                                                                              | BORACÉIA        | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| BAURU                                                                                                                                                                                                              | CAFELÂNDIA      | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |

**Programa: 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE**

**INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE INSTRUMENTOS FORMALIZADOS COM MUNICÍPIOS PARA A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DE BEM ESTAR-ANIMAL (unidade)**

| Região                | Município             | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |
|-----------------------|-----------------------|--------------------------|------|------|------|----------------|
|                       |                       | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          |
| BAURU                 | IACANGA               | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| BAURU                 | IGARAÇU DO TIETÊ      | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| BAURU                 | ITAPUÍ                | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| BAURU                 | JAÚ                   | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| BAURU                 | MACATUBA              | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| BAURU                 | MINEIROS DO TIETÊ     | 2                        | 2    | 2    | 2    | 2              |
| BAURU                 | PEDERNEIRAS           | 2                        | 2    | 2    | 2    | 2              |
| BAURU                 | PONGAÍ                | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| BAURU                 | PROMISSÃO             | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| BAURU                 | REGINÓPOLIS           | 2                        | 2    | 2    | 2    | 2              |
| BAURU                 | SABINO                | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| CAMPINAS              | CABREUVA              | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| CENTRAL               | BORBOREMA             | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| CENTRAL               | IBITINGA              | 1                        | 2    | 2    | 2    | 2              |
| GRANDE SÃO PAULO      | ARUJÁ                 | 1                        | 2    | 1    | 2    | 2              |
| GRANDE SÃO PAULO      | BIRITIBA-MIRIM        | 1                        | 2    | 2    | 2    | 2              |
| GRANDE SÃO PAULO      | FERRAZ DE VASCONCELOS | 2                        | 2    | 2    | 2    | 2              |
| GRANDE SÃO PAULO      | GUARAREMA             | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| GRANDE SÃO PAULO      | GUARULHOS             | 1                        | 2    | 1    | 2    | 2              |
| GRANDE SÃO PAULO      | ITAQUAQUECETUBA       | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| GRANDE SÃO PAULO      | MOGI DAS CRUZES       | 2                        | 2    | 3    | 3    | 3              |
| GRANDE SÃO PAULO      | OSASCO                | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| GRANDE SÃO PAULO      | POÁ                   | 2                        | 2    | 2    | 2    | 2              |
| GRANDE SÃO PAULO      | SALESÓPOLIS           | 3                        | 3    | 3    | 3    | 3              |
| GRANDE SÃO PAULO      | SANTANA DE PARNAÍBA   | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| GRANDE SÃO PAULO      | SÃO PAULO             | 2                        | 3    | 2    | 3    | 3              |
| GRANDE SÃO PAULO      | SUZANO                | 1                        | 1    | 2    | 2    | 2              |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | ADOLFO                | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | NOVO HORIZONTE        | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | UBARANA               | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | SANTA BRANCA          | 3                        | 2    | 3    | 2    | 2              |
| SOROCABA              | CONCHAS               | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| SOROCABA              | ITU                   | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| SOROCABA              | LARANJAL PAULISTA     | 2                        | 2    | 2    | 2    | 2              |
| SOROCABA              | PORTO FELIZ           | 0                        | 1    | 0    | 1    | 1              |
| SOROCABA              | SALTO                 | 1                        | 1    | 1    | 1    | 1              |
| SOROCABA              | TIETÊ                 | 2                        | 2    | 2    | 2    | 2              |

**Programa: 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE**

| Orçamento do Programa     | Total PPA          |
|---------------------------|--------------------|
| <b>Valor Global (R\$)</b> | <b>501.450.245</b> |
| Orçamentárias             | 501.450.245        |
| Correntes                 | 202.750.297        |
| Capital                   | 298.699.948        |
| Não-Orçamentárias         |                    |

## PRODUTOS DO PROGRAMA

**Produto: 2173 - PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS**



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |     |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | POLÍTICA ESTADUAL DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DE CÃES E GATOS EXECUTADA POR MEIO DO FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE CASTRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL POR MICROCHIPAGEM, VACINAÇÃO, CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO DA GUARDA RESPONSÁVEL E CAMPANHAS DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL E SANITÁRIO DESSAS ESPÉCIES A FIM DE MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO QUE O DESCONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PODE CAUSAR AO MEIO AMBIENTE, À FAUNA SILVESTRE E À COMUNIDADE EM GERAL. |                                                                                                  |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Meta Prioritária:                                                                                | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>3</div><div>SAÚDE E BEM-ESTAR</div><div></div></div><div><div>15</div><div>VIDA TERRESTRE</div><div></div></div></div>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                  |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 03.3 - Combater as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e outras doenças transmissíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                  |     |
|                                           | ODS - 03.6 - Reduzir as mortes e os ferimentos por acidentes em estradas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                  |     |
|                                           | ODS - 15.9 - Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento estadual, ao desenvolvimento, à redução da pobreza e às contas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                  |     |
| Políticas Públicas:                       | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas<br>Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                  |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4942 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4944 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA DE MANEJO DE CÃES E GATOS              |     |
| Ações:                                    | 2737 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |     |
|                                           | 6534 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |     |

| Indicadores do Produto                                                                              | Fonte                                  | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                                     |                                        | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (unidade) | Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal | 2020-2023     | 330   | 71                      | 103  | 99   | 75   | 348            | Soma         |
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA DE MANEJO DE CÃES E GATOS (%)                    | Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal |               |       | 60                      | 70   | 74   | 79   | 79             | Último Valor |

Programa:

2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA

Órgão:

26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                            |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|----------|----------------------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 01 - EDUCAÇÃO PÚBLICA COM EFETIVIDADE, QUALIDADE E ACESSO AMPLIADOS, PARA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                            |
|                                           | OE - 07 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS PRESERVADOS, COM GARANTIA DE SUA INTEGRIDADE E EQUILÍBRIO PARA A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ECOLÓGICAS ESSENCIAIS À VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |          |                            |
| Diagnóstico do Programa:                  | A SOCIEDADE VEM SE DEPARANDO COM DESAFIOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS, COMO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, A DESIGUALDADE DE ACESSO A SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA E A DEGRADAÇÃO DOS ECOSISTEMAS. HÁ UM AUMENTO NO NÚMERO DE ACIDENTES E DESASTRES RELACIONADOS A EVENTOS GEODINÂMICOS. HÁ REGIÕES QUE NECESSITAM APROFUNDAR CONHECIMENTO, ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICOS E DIRETRIZES TÉCNICAS PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO E A GESTÃO AMBIENTAL. HÁ, TAMBÉM, UMA CERTA DIFICULDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DESSES INSTRUMENTOS, QUE DEMANDAM ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E APROPRIAÇÃO PELOS DIFERENTES SETORES E NÍVEIS DE GOVERNANÇA. O DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS, AS CAPACITAÇÕES E O APOIO TÉCNICO JUNTO AOS MUNICÍPIOS E SETORES DA SOCIEDADE SÃO AÇÕES IMPORTANTES PARA O FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA ESTADUAL, VISANDO A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO DE FORMA COMPATÍVEL COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A PROTEÇÃO AMBIENTAL E A QUALIDADE DE VIDA |  |                   |          |                            |
| Objetivo do Programa:                     | DAR SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS, EM ESPECIAL DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA NO ESP, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO ARTICULADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                            |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div></div><div></div><div></div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                   |          |                            |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 11.5 - Reduzir as mortes e os afetados por desastres naturais e o número de pessoas em áreas de risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                   |          |                            |
|                                           | ODS - 11.b - Aumentar o número de cidades com políticas e planos para mitigação, adaptação e resiliência a mudanças climáticas e gestão de riscos de desastres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |          |                            |
|                                           | ODS - 13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade adaptativa a riscos climáticos e catástrofes naturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                   |          |                            |
|                                           | ODS - 13.b - Promover o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão dos recursos naturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |          |                            |
|                                           | ODS - 15.1 - Promover a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce e seus serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |          |                            |
|                                           | ODS - 15.2 - Combater o desmatamento e promover o reflorestamento e a gestão sustentável das florestas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |          |                            |
|                                           | ODS - 16.10 - Promover o acesso à informação pública e às liberdades fundamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |          |                            |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |          |                            |
|                                           | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                            |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |          |                            |
|                                           | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                   |          |                            |
| Políticas Públicas:                       | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                            |
|                                           | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                            |
| Indicadores:                              | 4923 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                   |          |                            |
|                                           | 4928 - NÚMERO DE INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO DATAGEO E REDE ZEE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                            |
|                                           | 4930 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                   |          |                            |
| Produtos:                                 | 2286 - INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS/AMBIENTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |          |                            |
|                                           | 2310 - PLATAFORMAS DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS - DATAGEO/REDEZEE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |          |                            |
|                                           | 2313 - SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                   |          |                            |

| Indicadores de Resultado do Programa                                                                                           | Fonte                                                      | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                                                                |                                                            | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS (unidade) | Semil - CPLA e Semil - IPA                                 |               |       | 100                      | 100  | 100  | 100  | 400            | Soma         |
| NÚMERO DE INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO DATAGEO E REDE ZEE (unidade)                                                         | Geoportal Datageo e Centro de Gerenciamento de Informações | 2020-2022     | 647   | 150                      | 150  | 150  | 150  | 600            | Soma         |
| NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL (unidade)                                       | Coordenadoria de Planejamento Ambiental                    | 2021          | 380   | 387                      | 387  | 450  | 510  | 510            | Último Valor |

**Programa: 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA**

| Orçamento do Programa     | Total PPA         |
|---------------------------|-------------------|
| <b>Valor Global (R\$)</b> | <b>20.315.625</b> |
| Orçamentárias             | 20.315.625        |
| Correntes                 | 8.903.456         |
| Capital                   | 11.412.169        |
| Não-Orçamentárias         |                   |

**PRODUTOS DO PROGRAMA**

**Produto: 2313 - SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS**



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |     |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | AS AVALIAÇÕES DE RISCO, POR MAPEAMENTO DE PERIGOS, VULNERABILIDADES E RISCOS, PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DA SOCIEDADE EM PERCEBER E AVALIAR SITUAÇÕES DE RISCO, SUBSIDIANDO POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E O PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS E REDUÇÃO DE RISCOS GEOLÓGICOS SOB COORDENAÇÃO DA CASA MILITAR. |                                                                           |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meta Prioritária:                                                         | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div></div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 11.5 - Reduzir as mortes e os afetados por desastres naturais e o número de pessoas em áreas de risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |     |
|                                           | ODS - 11.b - Aumentar o número de cidades com políticas e planos para mitigação, adaptação e resiliência a mudanças climáticas e gestão de riscos de desastres                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |     |
|                                           | ODS - 13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade adaptativa a riscos climáticos e catástrofes naturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |     |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |     |
|                                           | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |     |
| Políticas Públicas:                       | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4974 - NÚMERO DE AVALIAÇÕES DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS ELABORADOS |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4980 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS                   |     |
| Ações:                                    | 4302 - APOIO À AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |     |

| Indicadores do Produto                                                       | Fonte       | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                              |             | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE AVALIAÇÕES DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS ELABORADOS (unidade) | Semil - IPA | 2020-2022     | 49    | 35                      | 46   | 45   | 50   | 176            | Soma  |
| NÚMERO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS (unidade)                   | Semil - IPA | 2020-2022     | 86    | 75                      | 86   | 85   | 90   | 336            | Soma  |

**Programa:** 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO

**Órgão:** 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

|                                           |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 02 - SAÚDE PÚBLICA COM MAIOR ACESSO, QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E TECNOLOGIA, PARA ENFRENTAMENTO DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE PROBLEMAS DE SAÚDE                                                      |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | OE - 05 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EXPANDIDAS, PARA MELHORIA DA VIDA DOS CIDADÃOS E PARA UM AMBIENTE DE NEGÓCIOS FAVORÁVEL À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS                                       |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | OE - 07 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS PRESERVADOS, COM GARANTIA DE SUA INTEGRIDADE E EQUILÍBRIO PARA A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ECOLÓGICAS ESSENCIAIS À VIDA                                      |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
| Diagnóstico do Programa:                  | DEMANDA DE FORTALECIMENTO A GESTÃO DA POLITICA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM FOCO NA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E EFICIÊNCIA OPERACIONAL                                         |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
| Objetivo do Programa:                     | IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO COM FOCO NA ANTECIPAÇÃO DA UNIVERSALIZAÇÃO, ADOTANDO ESTRATEGIAS SUSTENTÁVEIS, PRIMANDO PELA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                |                                                                                   | Tipo de Programa:                                                                 |                                                                                   | Setorial                                                                          |                                                                                   | Classificação:                                                                     | Finalístico                                                                         |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: |                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 03.2 - Reduzir as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças até 5 anos                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | ODS - 06.1 - Garantir o acesso universal e equitativo a água potável e segura                                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | ODS - 06.2 - Garantir o acesso universal a saneamento e higiene, e eliminar a defecação a céu aberto                                                                                                  |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | ODS - 06.5 - Implementar a gestão integrada dos recursos hídricos                                                                                                                                     |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | ODS - 09.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com acesso equitativo e acessível                        |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | ODS - 10.4 - Reduzir desigualdades por meio de políticas fiscal, tributária, salarial e de proteção social                                                                                            |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | ODS - 11.6 - Reduzir o impacto ambiental negativo das cidades na qualidade do ar e na gestão dos resíduos sólidos                                                                                     |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | ODS - 12.5 - Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reuso e reciclagem                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | ODS - 13.b - Promover o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão dos recursos naturais                                                                                                  |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | ODS - 17.16 - Promover parcerias multissetoriais para apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável em todos os municípios                                                                       |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | ODS - 17.9 - Promover a capacitação para apoiar os planos voltados aos objetivos de desenvolvimento sustentável                                                                                       |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
| Público-alvo:                             | Administração pública municipal                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
| Políticas Públicas:                       | Infraestrutura                                                                                                                                                                                        |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | Saneamento E Segurança Hídrica                                                                                                                                                                        |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | Saúde                                                                                                                                                                                                 |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
| Indicadores:                              | 5220 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE ÁGUA - ESTADUAL E REGIONAL                                                                                                                                        |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | 5222 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE ESGOTO                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | 5225 - PERCENTUAL DE TRATAMENTO DE ESGOTO                                                                                                                                                             |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | 5226 - PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE ATERRO EM VALA                                                                                                                                                        |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
| Produtos:                                 | 2365 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                           |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | 2370 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                 |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | 2378 - INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL-DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO                                                                                                                |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | 2505 - MELHORIA DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | 2519 - MONITORAMENTO DOS ATERROS NO ESTADO                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |
|                                           | 2666 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                  |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |

Programa:

2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO

| Indicadores de Resultado do Programa                        | Fonte                       | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                             |                             | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE ÁGUA - ESTADUAL E REGIONAL (%) | Coordenadoria de Saneamento |               |       | 96,6                     | 96,8 | 96,9 | 97,1 | 97,1           | Último Valor |
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE ESGOTO (%)                     | Coordenadoria de Saneamento |               |       | 90,6                     | 90,9 | 91,2 | 91,5 | 91,5           | Último Valor |
| PERCENTUAL DE TRATAMENTO DE ESGOTO (%)                      | Coordenadoria de Saneamento |               |       | 86,5                     | 86,6 | 86,7 | 86,9 | 86,9           | Último Valor |
| PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE ATERRO EM VALA (%)                 | Coordenadoria de Saneamento |               |       | 4                        | 4    | 4    | 5    | 5              | Último Valor |

| Orçamento do Programa | Total PPA   |
|-----------------------|-------------|
| Valor Global (R\$)    | 668.431.861 |
| Orçamentárias         | 668.431.861 |
| Correntes             | 72.705.465  |
| Capital               | 595.726.396 |
| Não-Orçamentárias     |             |

**Programa:** 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO

## PRODUTOS DO PROGRAMA

**Produto:** 2365 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               |     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES SUSTENTÁVEIS, POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS TÉCNICOS E/OU FINANCEIROS, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS OU ARRANJOS REGIONAIS                                                                                                                                  |                                                                                               |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Meta Prioritária:                                                                             | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>3</div><div>SAÚDE E BEM-ESTAR</div><div></div></div><div><div>6</div><div>ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</div><div></div></div></div> |                                                                                               |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 03.2 - Reduzir as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças até 5 anos                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                               |     |
|                                           | ODS - 06.1 - Garantir o acesso universal e equitativo a água potável e segura                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                               |     |
|                                           | ODS - 06.2 - Garantir o acesso universal a saneamento e higiene, e eliminar a defecação a céu aberto                                                                                                                                                                                                              |                                                                                               |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                               |     |
| Políticas Públicas:                       | Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                               |     |
|                                           | Saneamento E Segurança Hídrica                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                               |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5198 - NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5200 - PERCENTUAL DE AVANÇO DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO                                  |     |
| Ações:                                    | 1154 - FESAN- FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                               |     |
|                                           | 1597 - ÁGUA LIMPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                               |     |
|                                           | 2461 - SE LIGA NA REDE                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                               |     |
|                                           | 2736 - UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/TRATAMENTO/DRENAGEM                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                               |     |
|                                           | 2769 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE MODICIDADE TARIFÁRIA FINANCIADAS PELO FAUSP                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                               |     |

| Indicadores do Produto                                                                           | Fonte                       | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |        |        |        | Meta Final PPA |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|-------|-------------------------|--------|--------|--------|----------------|-------|
|                                                                                                  |                             | Ano           | Valor | 2024                    | 2025   | 2026   | 2027   | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade) | Coordenadoria de Saneamento |               |       | 47.442                  | 53.359 | 53.431 | 64.020 | 218.252        | Soma  |
| PERCENTUAL DE AVANÇO DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (%)                                        | Coordenadoria de Saneamento |               |       | 9,69                    | 11,03  | 8,67   | 10,91  | 40,3           | Soma  |



Programa: 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

Órgão: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                            |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|----------|----------------------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 05 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EXPANDIDAS, PARA MELHORIA DA VIDA DOS CIDADÃOS E PARA UM AMBIENTE DE NEGÓCIOS FAVORÁVEL À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                            |
|                                           | OE - 07 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS PRESERVADOS, COM GARANTIA DE SUA INTEGRIDADE E EQUILÍBRIO PARA A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ECOLÓGICAS ESSENCIAIS À VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |          |                            |
| Diagnóstico do Programa:                  | DIANTE DA ADESAO DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROGRAMA RACE TO ZERO E RACE TO RESILIENCE PELO DECRETO Nº 65.881/2021 É NECESSÁRIO O FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE. NESSE SENTIDO, A ÁREA DE ENERGIA E MINERAÇÃO DEVE PROMOVER A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E A MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                            |  |                   |          |                            |
| Objetivo do Programa:                     | PROMOVER A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, COM ESTÍMULO À EXPANSÃO DA OFERTA E AO CONSUMO RACIONAL DA ENERGIA, E A MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL NO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                   |          |                            |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>7</div><div>ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL</div><div></div></div><div><div>12</div><div>CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</div><div></div></div><div><div>13</div><div>AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</div><div></div></div></div> |  |                   |          |                            |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 07.1 - Garantir o acesso universal a serviços de energia confiáveis, modernos e acessíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |          |                            |
|                                           | ODS - 07.2 - Aumentar a participação de energias renováveis na matriz energética                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |          |                            |
|                                           | ODS - 07.a - Promover a pesquisa e o investimento em energia limpa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |          |                            |
|                                           | ODS - 12.2 - Promover o uso sustentável e eficiente dos recursos naturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |          |                            |
|                                           | ODS - 13.b - Promover o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão dos recursos naturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |          |                            |
| Público-alvo:                             | Associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |          |                            |
|                                           | Micro, pequenas e médias empresas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |          |                            |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |          |                            |
|                                           | População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                            |
| Políticas Públicas:                       | Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |          |                            |
|                                           | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                            |
|                                           | Segurança Energética                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |          |                            |
| Indicadores:                              | 5539 - PARTICIPAÇÃO DA OFERTA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NA MATRIZ ENERGÉTICA ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |          |                            |
|                                           | 5544 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                            |
|                                           | 5546 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM AÇÕES DE POLÍTICA MINERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |          |                            |
| Produtos:                                 | 2550 - INICIATIVAS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |          |                            |
|                                           | 2552 - PLANOS DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |          |                            |
|                                           | 2554 - CERTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE BENS MINERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |          |                            |
|                                           | 2557 - INFORMAÇÃO SOBRE A SEGURANÇA DE BARRAGENS DO ESTADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                   |          |                            |
|                                           | 2662 - OFERTA DE ENERGIA FIRME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |          |                            |
|                                           | 2677 - ACESSO A LINHAS DE CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |          |                            |

| Indicadores de Resultado do Programa                                               | Fonte                                           | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                    |                                                 | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PARTICIPAÇÃO DA OFERTA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NA MATRIZ ENERGÉTICA ESTADUAL (%)    | Balanco Energético do Estado de São Paulo       | 2021          | 58,2  | 58,7                     | 59,2 | 59,7 | 60,2 | 60,2           | Último Valor |
| NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM PROJETOS DE EFICIENCIA ENERGÉTICA. (unidade) | Coordenadoria de Energias Elétrica e Renováveis |               |       | 50                       | 163  | 292  | 358  | 358            | Último Valor |
| NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM AÇÕES DE POLÍTICA MINERAL (unidade)          | Coordenadoria de Mineração                      |               |       | 16                       | 32   | 51   | 71   | 71             | Último Valor |

Programa: 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

| Orçamento do Programa | Total PPA   |
|-----------------------|-------------|
| Valor Global (R\$)    | 557.917.713 |
| Orçamentárias         | 14.850.000  |
| Correntes             | 720.000     |
| Capital               | 14.130.000  |
| Não-Orçamentárias     | 543.067.713 |

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2677 - ACESSO A LINHAS DE CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                              |     |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | FUNDO QUE TEM POR FINALIDADE PROVER RECURSOS PARA GARANTIR OS RISCOS DE CRÉDITO, VIABILIZANDO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO O ACESSO ÀS LINHAS DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS RELACIONADOS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E LOGÍSTICA REVERSA.                                                         |                                                                                                                              |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meta Prioritária:                                                                                                            | Não |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>7</div><div>ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL</div><div></div></div><div><div>13</div><div>AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</div><div></div></div></div> |                                                                                                                              |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 07.2 - Aumentar a participação de energias renováveis na matriz energética                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                              |     |
|                                           | ODS - 07.a - Promover a pesquisa e o investimento em energia limpa                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                              |     |
|                                           | ODS - 13.b - Promover o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão dos recursos naturais                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                              |     |
| Público-alvo:                             | Associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |     |
|                                           | Micro, pequenas e médias empresas                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |     |
| Políticas Públicas:                       | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                              |     |
|                                           | Segurança Energética                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                              |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5932 - NÚMERO DE CONTRATOS FINANCIADOS QUE UTILIZARAM A HONRA DE GARANTIA DO FAEE                                            |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5933 - PERCENTUAL DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS FINANCIADOS COM AVAL DO FAEE (%) |     |
| Ações:                                    | 2760 - FUNDO DE AVAL PARA DESENV DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO-FAEE                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                              |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                    | Fonte         | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                                                           |               | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| NÚMERO DE CONTRATOS FINANCIADOS QUE UTILIZARAM A HONRA DE GARANTIA DO FAEE (unidade)                                      | Desenvolve SP |               |       | 0                       | 0    | 1    | 1    | 2              | Soma         |
| PERCENTUAL DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS FINANCIADOS COM AVAL DO FAEE (%) (%) | Desenvolve SP |               |       | 70                      | 75   | 80   | 85   | 85             | Último Valor |

**Programa: 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL**
**Órgão:** 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                             |                |             |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|-----------------------------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 05 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EXPANDIDAS, PARA MELHORIA DA VIDA DOS CIDADÃOS E PARA UM AMBIENTE DE NEGÓCIOS FAVORÁVEL À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | OE - 07 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS PRESERVADOS, COM GARANTIA DE SUA INTEGRIDADE E EQUILÍBRIO PARA A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ECOLÓGICAS ESSENCIAIS À VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                 |  |                             |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | VERIFICA-SE NECESSIDADE DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL, SENDO IMPRESCINDÍVEIS NOVAS IMPLANTAÇÕES E INTERVENÇÕES EM ESTRUTURAS JÁ EXISTENTES. AINDA, BUSCA-SE ANALISAR AS REFERIDAS NECESSIDADES DE MELHORIAS NOS DIVERSOS MODOS DE TRANSPORTE QUE COMPÕEM A MATRIZ LOGÍSTICA PAULISTA DE FORMA CONJUNTA, RAZÃO PELA QUAL SE ENCONTRAM NO MESMO PROGRAMA. TAIS MUDANÇAS VISAM PROVER ACESSIBILIDADE, CONFORTO E MOBILIDADE AOS USUÁRIOS, MENOR CUSTO LOGÍSTICO, REDUÇÃO DE ACIDENTES E EMISSÃO DE GASES ESTUFA E POLUENTES. |  |                                                 |  |                             |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL, BEM COMO APOIAR OS MUNICÍPIOS EM OBRAS CONVENIADAS, CONTEMPLANDO OS ASPECTOS DE ACESSIBILIDADE, CONFORTO E MOBILIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                 |  |                             |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Tipo de Programa:                               |  | Setorial                    | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div>9INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <div>11CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</div> |  | <div>15VIDA TERRESTRE</div> |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 09.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com acesso equitativo e acessível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | ODS - 09.a - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente, por meio de mais apoio financeiro, tecnológico e técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | ODS - 11.2 - Melhorar a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | ODS - 15.1 - Promover a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce e seus serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | ODS - 15.2 - Combater o desmatamento e promover o reflorestamento e a gestão sustentável das florestas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | ODS - 15.5 - Reduzir a degradação de habitat naturais, a perda de biodiversidade e a extinção de espécies ameaçadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 |  |                             |                |             |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | Empresários do setor rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | Empresários em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                 |  |                             |                |             |
| Políticas Públicas:                       | População rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | Indústria, Comércio E Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | Transporte E Mobilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | Turismo, Desporto E Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                 |  |                             |                |             |
| Indicadores:                              | 5338 - ÍNDICE DE IRREGULARIDADES DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL - IRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | 5845 - NÚMERO DE VEÍCULOS TRANSPORTADOS NOS SISTEMAS DE TRAVESSIAS POR ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | 5846 - NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NOS SISTEMAS DE TRAVESSIAS POR ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | 5848 - NÚMERO DE PROJETOS E OBRAS EXECUTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                 |  |                             |                |             |
| Produtos:                                 | 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | 2476 - MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | 2479 - REFLORESTAMENTO COMPENSATÓRIO DE ESPÉCIES NATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | 2524 - HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ AMPLIADA E MELHORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | 2568 - PORTO DE SÃO SEBASTIÃO MODERNIZADO E AMPLIADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | 2577 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DAS TRAVESSIAS PAULISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | 2582 - AMPLIAÇÃO, RETROFIT, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE TERMINAIS E ESTALEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                 |  |                             |                |             |
|                                           | 2587 - TORRES DE CONTROLE EM AEROPORTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                 |  |                             |                |             |

Programa: 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL

| Indicadores de Resultado do Programa                                             | Fonte                               | Linha de Base |            | Metas Anuais do Programa |            |            |            | Meta Final PPA |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|------------|--------------------------|------------|------------|------------|----------------|--------------|
|                                                                                  |                                     | Ano           | Valor      | 2024                     | 2025       | 2026       | 2027       | Valor          | Regra        |
| ÍNDICE DE IRREGULARIDADES DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL - IRI (m/km)              | Departamento de Estradas de Rodagem |               |            | 4,1                      | 3,9        | 3,7        | 3,5        | 3,5            | Último Valor |
| NÚMERO DE VEÍCULOS TRANSPORTADOS NOS SISTEMAS DE TRAVESSIAS POR ANO (unidade)    | Semil                               | 2022          | 15.086.499 | 15.991.689               | 16.471.440 | 16.965.583 | 17.474.550 | 66.903.262     | Soma         |
| NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NOS SISTEMAS DE TRAVESSIAS POR ANO (unidade) | Semil                               | 2022          | 5.415.611  | 5.740.548                | 5.912.764  | 6.090.147  | 6.272.851  | 24.016.310     | Soma         |
| NÚMERO DE PROJETOS E OBRAS EXECUTADOS (unidade)                                  | DH - Sistema de Monitoramento       |               |            | 3                        | 3          | 4          | 0          | 10             | Soma         |

| Orçamento do Programa | Total PPA      |
|-----------------------|----------------|
| Valor Global (R\$)    | 12.854.425.984 |
| Orçamentárias         | 12.854.425.984 |
| Correntes             |                |
| Capital               | 12.854.425.984 |
| Não-Orçamentárias     |                |

**Programa:** 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL

## PRODUTOS DO PROGRAMA

**Produto:** 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS



|                                           |                                                                                                                                                                                |                                                                   |     |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | OBRAS CONVENIADAS COM MUNICÍPIOS PARA PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS                                                                             |                                                                   |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                    | Meta Prioritária:                                                 | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>9</div><div>INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</div><div></div></div>             |                                                                   |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 09.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com acesso equitativo e acessível |                                                                   |     |
| Público-alvo:                             | Administração pública municipal                                                                                                                                                |                                                                   |     |
|                                           | Empresários do setor rural                                                                                                                                                     |                                                                   |     |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                             |                                                                   |     |
|                                           | População rural                                                                                                                                                                |                                                                   |     |
| Políticas Públicas:                       | Administração Pública                                                                                                                                                          |                                                                   |     |
|                                           | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios                                                                                                                                |                                                                   |     |
|                                           | Infraestrutura                                                                                                                                                                 |                                                                   |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                   | 5345 - EXTENSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                    | 5347 - POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA PELAS OBRAS CONCLUÍDAS   |     |
| Ações:                                    | 1114 - ESTRADAS MUNICIPAIS                                                                                                                                                     |                                                                   |     |

| Indicadores do Produto                                             | Fonte                               | Linha de Base |            | Metas Anuais do Produto |           |           |           | Meta Final PPA |       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|----------------|-------|
|                                                                    |                                     | Ano           | Valor      | 2024                    | 2025      | 2026      | 2027      | Valor          | Regra |
| EXTENSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS (km)    | Departamento de Estradas de Rodagem | 2022          | 3.212,38   | 812,94                  | 1.350     | 1.100     | 1.100     | 4.362,94       | Soma  |
| POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA PELAS OBRAS CONCLUÍDAS (unidade) | Departamento de Estradas de Rodagem | 2022          | 31.020.365 | 9.374.900               | 8.320.000 | 8.200.000 | 8.200.000 | 34.094.900     | Soma  |

**Programa:** 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL

**Produto:** 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS



|                                           |                                                                                                                                                                                |                                                                                                |     |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS ADMINISTRADAS PELO DER                                                                                               |                                                                                                |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                    | Meta Prioritária:                                                                              | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>9</div><div>INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</div><div></div></div>                                                                                              |                                                                                                |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 09.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com acesso equitativo e acessível |                                                                                                |     |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                 |                                                                                                |     |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                             |                                                                                                |     |
| Políticas Públicas:                       | Indústria, Comércio E Serviços                                                                                                                                                 |                                                                                                |     |
|                                           | Infraestrutura                                                                                                                                                                 |                                                                                                |     |
|                                           | Transporte E Mobilidade                                                                                                                                                        |                                                                                                |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                   | 5823 - EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS                              |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                    | 5824 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AOS TRECHOS DE OBRAS CONCLUÍDOS (ESCALA 0-5) |     |
| Ações:                                    | 1418 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS                                                                                                                        |                                                                                                |     |
|                                           | 2392 - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - BIRD                                                                                                                            |                                                                                                |     |
|                                           | 2477 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID                                                                                                                    |                                                                                                |     |
|                                           | 2478 - LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO - MIGA                                                                                                                   |                                                                                                |     |
|                                           | 2510 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID FASE II                                                                                                            |                                                                                                |     |
|                                           | 2662 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID IV FASE III                                                                                                        |                                                                                                |     |

| Indicadores do Produto                                                                            | Fonte                               | Linha de Base |          | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|----------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                                   |                                     | Ano           | Valor    | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (km)                                   | Departamento de Estradas de Rodagem | 2022          | 1.909,74 | 1.021,34                | 655  | 635  | 640  | 2.951,34       | Soma         |
| ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AOS TRECHOS DE OBRAS CONCLUÍDOS (ESCALA 0-5) (unidade) | Departamento de Estradas de Rodagem |               |          | 4                       | 4,6  | 4,5  | 4,8  | 4,8            | Último Valor |

**Programa: 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES**

**Órgão:** 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

|                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |  |               |                |             |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|--|---------------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:                                         | OE - 03 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA PARA UMA SOCIEDADE PROTEGIDA E COM MENOR INCIDÊNCIA DE CRIMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |  |               |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                                                   | RESSOCIALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE É UM DOS DESAFIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, POIS É DEVER DESTA SECRETARIA GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS NA PRESTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PENAS, AGREGADO A RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO, NA QUAL REQUER MELHORES INICIATIVAS EM VÁRIAS FRENTES DE TRABALHO, TAIS COMO: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E MELHORIA DA GESTÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS. |  |                   |  |               |                |             |
| Objetivo do Programa:                                                      | GARANTIR A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DURANTE SUA PERMANÊNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS QUE VIABILIZEM A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS PRESOS, APENADOS E EGRESSOS, CONTRIBUINDO COM A SEGURANÇA DA SOCIEDADE.                                                                                                                                                                                                         |  |                   |  |               |                |             |
| Abrangência Espacial:                                                      | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Tipo de Programa: |  | Multisetorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:                                  | <div><div>3SAÚDE E BEM-ESTAR</div><div>4EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</div><div>6ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</div><div>8TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</div><div>10REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</div><div>12CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</div><div>16PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</div></div>                                                                                                                                                  |  |                   |  |               |                |             |
| Metas dos ODS:                                                             | ODS - 03.3 - Combater as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e outras doenças transmissíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 03.5 - Prevenir e tratar o abuso de substâncias, incluindo drogas e álcool                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 03.8 - Atingir a cobertura universal a serviços de saúde essenciais, medicamentos e vacinas seguros e acessíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 04.3 - Assegurar o acesso à educação técnica, profissional e superior de qualidade e acessível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 04.6 - Garantir a alfabetização e o conhecimento básico de matemática de todos os jovens e adultos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 04.7 - Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades para promover o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 06.4 - Aumentar a eficiência do uso da água doce e reduzir o número de pessoas que sofrem com sua escassez                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 08.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 12.2 - Promover o uso sustentável e eficiente dos recursos naturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 16.10 - Promover o acesso à informação pública e às liberdades fundamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 16.3 - Promover o Estado de Direito e o acesso à justiça para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 16.4 - Combater o crime organizado e o tráfico de armas, reduzir seus recursos e recuperar recursos roubados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | ODS - 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                   |  |               |                |             |
| ODS - 16.9 - Fornecer registro de nascimento e identidade legal para todos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |  |               |                |             |
| Público-alvo:                                                              | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | Apenados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | População carcerária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |  |               |                |             |
| Políticas Públicas:                                                        | Capacitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | Justiça E Segurança Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |  |               |                |             |
| Indicadores:                                                               | 5707 - PERCENTUAL DE RETORNO NAS SAÍDAS TEMPORÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 5708 - TAXA DE RETORNO DE EGRESSOS AO SISTEMA PRISIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                   |  |               |                |             |
| Produtos:                                                                  | 1845 - SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 1847 - NOVAS VAGAS DE CUSTÓDIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 1848 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 1849 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 1850 - OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 1851 - SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA DO SISTEMAPRISIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 1852 - POSTOS DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 1853 - CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 1857 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E ADMINISTRATIVA PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 1862 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA EGRESSA E FAMILIARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 1863 - ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL PRESTADA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E FAMILIARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 1867 - PENAS ALTERNATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 1868 - APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DE PESSSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |  |               |                |             |
|                                                                            | 2605 - FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |  |               |                |             |

Programa:

3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES

| Indicadores de Resultado do Programa                 | Fonte                                      | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |       |       | Meta Final PPA |       |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|-------|-------|----------------|-------|
|                                                      |                                            | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026  | 2027  | Valor          | Regra |
| PERCENTUAL DE RETORNO NAS SAÍDAS TEMPORÁRIAS (%)     | Assistência Técnica de Gabinete Secretário | 2022          | 96,22 | 96,34                    | 97,1 | 97,33 | 97,42 | 97,05          | Média |
| TAXA DE RETORNO DE EGRESSOS AO SISTEMA PRISIONAL (%) | Departamento de Tecnologia da Informação   |               |       | 18,7                     | 17,5 | 16,3  | 15    | 16,88          | Média |

| Orçamento do Programa | Total PPA      |
|-----------------------|----------------|
| Valor Global (R\$)    | 23.599.124.981 |
| Orçamentárias         | 23.599.124.981 |
| Correntes             | 23.178.859.981 |
| Capital               | 420.265.000    |
| Não-Orçamentárias     |                |



**Programa:** 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES

## PRODUTOS DO PROGRAMA

**Produto:** 1863 - ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL PRESTADA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E FAMILIARES



|                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                              |     |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | SERVIÇOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PRESTADOS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E FAMILIARES. |                                                                                                                                                                                              |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                           | Meta Prioritária:                                                                                                                                                                            | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: |                                                      |                                                                                                                                                                                              |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes                                                          |                                                                                                                                                                                              |     |
|                                           | ODS - 16.9 - Fornecer registro de nascimento e identidade legal para todos                                                            |                                                                                                                                                                                              |     |
| Público-alvo:                             | População carcerária                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                              |     |
| Políticas Públicas:                       | Justiça E Segurança Pública                                                                                                           |                                                                                                                                                                                              |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                          | 4206 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS ÀS SOLICITAÇÕES JUDICIAIS REFERENTES ÀS ANÁLISES DA PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PARA FINS DE PROGRESSÃO DE REGIME DE PENA |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                           | 4207 - PERCENTUAL DE AGENTES TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ATAS (PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS) COM CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ESPECÍFICOS DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS                  |     |
| Ações:                                    | 6166 - SERVIÇO DE REINT.SOC.ASSIST., PSICOLOGIA,SERV.SOC. PRESTADOS ÀS PPL E FAMILIA                                                  |                                                                                                                                                                                              |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                                                                                          | Fonte                                            | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |       |       |       | Meta Final PPA |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------|-------|----------------|-------|
|                                                                                                                                                                                                 |                                                  | Ano           | Valor | 2024                    | 2025  | 2026  | 2027  | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE ATENDIMENTOS ÀS SOLICITAÇÕES JUDICIAIS REFERENTES ÀS ANÁLISES DA PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PARA FINS DE PROGRESSÃO DE REGIME DE PENA (unidade) | Coordenadoria da Reintegração Social e Cidadania |               |       | 8.190                   | 8.850 | 9.030 | 9.480 | 35.550         | Soma  |
| PERCENTUAL DE AGENTES TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ATAS (PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS) COM CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ESPECÍFICOS DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS (%)                        | Coordenadoria da Reintegração Social e Cidadania |               |       | 24                      | 24    | 22    | 22    | 23             | Média |

## Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Órgão: 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                   |          |                |             |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 05 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EXPANDIDAS, PARA MELHORIA DA VIDA DOS CIDADÃOS E PARA UM AMBIENTE DE NEGÓCIOS FAVORÁVEL À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | RECURSOS PÚBLICOS SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA, EXIGINDO VOLUMES EXPRESSIVOS DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO. ALÉM DISSO, OS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA IMPLICAM EM CONSTANTE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SERVIÇOS. O DESENVOLVIMENTO DE CONTRATOS DE PARCERIAS EXIGE CORPO TÉCNICO QUALIFICADO EM DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, E O GOVERNO NÃO POSSUI EQUIPES INTERNAS COM TODAS AS HABILIDADES REQUERIDAS PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS DE VIABILIDADE DOS PROJETOS. |  |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | ESTRUTURAR PROJETOS DE PARCERIAS COM MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA,ADERENTES AO INTERESSE PÚBLICO E ATRATIVOS À INICIATIVA PRIVADA,ATRAINDO NOVOS INVESTIMENTOS PARA MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DESONERAR O ESTADO,ALÉM DE APOIAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PARCERIAS CONTRATADOS,GARANTINDO O ALINHAMENTO NA EXECUÇÃO DAS CONCESSÕES VIGENTES E PRESERVANDO A ESTABILIDADE REGULATÓRIA DOS CONTRATOS DO PPI-SP                                                                                                                                                          |  |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>9INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</div><div>11CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</div><div>13AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</div><div>17PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 09.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com acesso equitativo e acessível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 09.a - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente, por meio de mais apoio financeiro, tecnológico e técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.4 - Proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade adaptativa a riscos climáticos e catástrofes naturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 13.2 - Integrar a Política Nacional sobre Mudança do Clima às políticas, estratégias e planejamentos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 17.17 - Promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil para apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |          |                |             |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |          |                |             |
|                                           | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                   |          |                |             |
|                                           | Empresários em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |          |                |             |
|                                           | População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |          |                |             |
|                                           | População metropolitana e urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Habitação E Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |          |                |             |
|                                           | Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |          |                |             |
|                                           | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |          |                |             |
|                                           | Transporte E Mobilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |          |                |             |
| Indicadores:                              | 4830 - NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS CONCLUÍDOS SOBRE PROJETOS DE CONCESSÕES, PPPS E ALIENAÇÃO DE ATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |          |                |             |
|                                           | 5349 - PERCENTUAL DE MALHA RODOVIÁRIA CONCEDIDA À INICIATIVA PRIVADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                |             |
|                                           | 5356 - PERCENTUAL DA MALHA DE TRILHOS METROPOLITANOS CONCEDIDA À INICIATIVA PRIVADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |          |                |             |
| Produtos:                                 | 2212 - ESTUDOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DOS PROJETOS DO PPI-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2218 - APOIO ADMINISTRATIVO E SUSTENTAÇÃO E/OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE PARCERIA EM INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2249 - APOIO AOS PROJETOS DO PPI-SP PELA CPP (COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2253 - LINHA 6 LARANJA IMPLANTADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2255 - TREM INTERCIDADES – TIC EIXO NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2282 - RODOANEL NORTE – NOVO CONTRATO DE PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2285 - NOVA TAMOIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2665 - ALINHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL NAS CONCESSÕES VIGENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2670 - PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS - GUARUJÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2671 - PPP DO SISTEMA RODOVIÁRIO- LOTE LITORAL PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2672 - PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SÁFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2685 - PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2686 - PPP DO SIST. DE TRAVESSIAS PAULISTAS - TRANSP. AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                   |          |                |             |
|                                           | 2688 - PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                   |          |                |             |

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

| Indicadores de Resultado do Programa                                                                     | Fonte        | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |       |       | Meta Final PPA |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------|--------------------------|------|-------|-------|----------------|--------------|
|                                                                                                          |              | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026  | 2027  | Valor          | Regra        |
| NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS CONCLUÍDOS SOBRE PROJETOS DE CONCESSÕES, PPPS E ALIENAÇÃO DE ATIVOS (unidade) | Área Técnica | 2019-2022     | 12    | 5                        | 8    | 5     | 1     | 19             | Soma         |
| PERCENTUAL DE MALHA RODOVIÁRIA CONCEDIDA À INICIATIVA PRIVADA (%)                                        | Área Técnica | 2023          | 49,82 | 49,82                    | 53   | 55,18 | 55,18 | 55,18          | Último Valor |
| PERCENTUAL DA MALHA DE TRILHOS METROPOLITANOS CONCEDIDA À INICIATIVA PRIVADA (%)                         | Área Técnica | 2023          | 30    | 30                       | 38   | 39    | 63    | 63             | Último Valor |

| Orçamento do Programa | Total PPA     |
|-----------------------|---------------|
| Valor Global (R\$)    | 9.180.132.240 |
| Orçamentárias         | 9.180.132.240 |
| Correntes             | 2.277.749.318 |
| Capital               | 6.902.382.922 |
| Não-Orçamentárias     |               |

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2670 - PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS - GUARUJÁ



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO TÚNEL IMERSO QUE FARÁ A LIGAÇÃO SECA ENTRE AS CIDADES DE SANTOS E GUARUJÁ, QUE CONSISTE NA (I) EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO TÚNEL IMERSO, COMPREENDENDO OBRAS E DEMAIS INSTALAÇÕES (CICLOVIAS, EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E ETC); E (II) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP. |                                                                                                   |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meta Prioritária:                                                                                 | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>9</div><div>INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                   |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 09.a - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente, por meio de mais apoio financeiro, tecnológico e técnico                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                   |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                   |     |
| Políticas Públicas:                       | Infraestrutura<br>Transporte E Mobilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                   |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5912 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ.           |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5913 - NÚMERO DE EVENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ |     |
| Ações:                                    | 2755 - APOIO À PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS-GUARUJÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                   |     |

| Indicadores do Produto                                                                               | Fonte  | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                                                      |        | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ. (%)                 | ARTESP |               |       | 0                       | 5    | 5    | 5    | 15             | Soma  |
| NÚMERO DE EVENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ (unidade) | ARTESP |               |       | 0                       | 1    | 3    | 6    | 10             | Soma  |

Programa:

3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Produto:

2671 - PPP DO SISTEMA RODOVIÁRIO- LOTE LITORAL PAULISTA



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                          |     |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO LOTE DE RODOVIAS LITORAL PAULISTA, QUE CONSISTE NA (I) EXECUÇÃO DE OBRAS PARA DUPLICAÇÃO DE ESTRADAS, IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE ULTRAPASSAGEM, DE ADICIONAIS E DE ACOSTAMENTOS, ADEQUAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE MARGINAIS, E DEMAIS INSTALAÇÕES (CICLOVIAS, PASSARELAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS); E (II) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODO O SISTEMA RODOVIÁRIO DO LOTE LITORAL PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP. |                                                                          |     |
| Classificação:        | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meta Prioritária:                                                        | Sim |
| Público-alvo:         | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                          |     |
| Políticas Públicas:   | Infraestrutura<br>Transporte E Mobilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                          |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5914 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO LOTE LITORAL PAULISTA |     |
|                       | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5917 - ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD).                           |     |
| Ações:                | 2756 - APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO DA PPP LOTE LITORAL PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                          |     |

| Indicadores do Produto                                                | Fonte                                    | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                       |                                          | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO LOTE LITORAL PAULISTA (%) | ARTESP                                   |               |       | 0                       | 8    | 14   | 15   | 37             | Soma         |
| ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD). (unidade)                     | RELATÓRIOS TRIMESTRAL DE APURAÇÃO DO CSP |               |       | 0                       | 0,8  | 0,9  | 1    | 1              | Último Valor |

Programa:

3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Produto:

2672 - PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                |     |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DAS LINHAS 11, 12 E 13 DE TRENS URBANOS, QUE CONSISTE NA (I) EXECUÇÃO DE OBRAS PARA EXPANSÃO DAS LINHAS 11, 12 E 13, E ADEQUAÇÕES/REFORMAS NA INFRAESTRUTURA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES NAS 3 LINHAS; E (II) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LINHAS 11, 12 E 13, E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP. |                                                                                                                                                                                                |     |
| Classificação:        | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Meta Prioritária:                                                                                                                                                                              | Sim |
| Público-alvo:         | População metropolitana e urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                |     |
| Políticas Públicas:   | Infraestrutura<br>Transporte E Mobilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5915 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DAS LINHAS 11, 12 E 13 DE TRENS URBANOS                                                                                                        |     |
|                       | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5918 - ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DAS LINHAS 11,12 E 13 DE TRENS URBANOS. |     |
| Ações:                | 2754 - APOIO À PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                                                                                            | Fonte       | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                   |             | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DAS LINHAS 11, 12 E 13 DE TRENS URBANOS (%)                                                                                                              | CMCP/ARTESP |               |       | 0                       | 0    | 5    | 10   | 15             | Soma         |
| ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DAS LINHAS 11,12 E 13 DE TRENS URBANOS. (unidade) | CMCP/ARTESP |               |       | 0                       | 0    | 1    | 1    | 1              | Último Valor |

Programa:3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Produto:2685 - PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                          |     |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, LOCALIZADOS NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, QUE CONSISTE NA (I) CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS E ADEQUAÇÕES POR RETROFIT, ALÉM DE OBRAS DE REUBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO; E NA (II) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ATRELADOS A ENTREGA DAS MORADIAS, RELATIVOS AO TRABALHO SOCIAL DE PRÉ E PÓS OCUPAÇÃO, À GESTÃO CONDOMINIAL, À GESTÃO DA CARTEIRA DE BENEFICIÁRIOS E À MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA DA PPP. |                                                                                                                          |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Meta Prioritária:                                                                                                        | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>11CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</div></div><div><div>17PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                          |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 11.4 - Proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                          |     |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |     |
|                                           | ODS - 17.17 - Promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil para apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                          |     |
| Público-alvo:                             | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                          |     |
|                                           | População metropolitana e urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                          |     |
| Políticas Públicas:                       | Habitação E Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          |     |
|                                           | Transporte E Mobilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5950 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO. |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5951 - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES PELO PROJETO DE PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO.  |     |
| Ações:                                    | 2766 - APOIO À PPP HABITAÇÃO - CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                          |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                     | Fonte  | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |       | Meta Final PPA |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|-------|-------------------------|------|------|-------|----------------|-------|
|                                                                                                                            |        | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027  | Valor          | Regra |
| PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO. (%)      | ARSESP |               |       | 0                       | 2    | 8    | 25    | 35             | Soma  |
| NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES PELO PROJETO DE PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO. (unidade) | ARSESP |               |       | 0                       | 0    | 615  | 1.533 | 2.148          | Soma  |

**Programa:** 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

**Produto:** 2686 - PPP DO SIST. DE TRAVESSIAS PAULISTAS - TRANSP. AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTAS, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS, QUE CONSISTE NA (I) EXECUÇÃO DE REFORMAS/ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA EXISTENTE DE 08 TRAVESSIAS LITORÂNEAS, DE 3 BALSAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (RMSP), E DE 3 TRAVESSIAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA; E NA (II) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP. |                                                                                                                                                                                                                 |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Meta Prioritária:                                                                                                                                                                                               | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>9</div><div>INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 09.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com acesso equitativo e acessível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |     |
| Políticas Públicas:                       | Infraestrutura<br>Transporte E Mobilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5952 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.                                                                                                      |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5953 - ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTAS |     |
| Ações:                                    | 2767 - APOIO À PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                                                                                                             | Fonte  | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                                    |        | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO. (%)                                                                                                            | ARTESP |               |       | 0                       | 0    | 10   | 20   | 30             | Soma         |
| ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTAS (unidade) | ARSESP |               |       | 0                       | 0    | 0,8  | 0,9  | 0,9            | Último Valor |



**Programa:** 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

**Produto:** 2688 - PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                       |     |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE SERVIÇOS HÍDRICOS, QUE CONSISTE NA (I) AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE DESASSOREAMENTO DO RIO PINHEIROS E DO RIO TIETÊ E DE REMOÇÃO DOS RESÍDUOS FLUTUANTES NAS EXTENSÕES DOS CANAIS (PINHEIROS E TIETÊ); (II) MANUTENÇÃO DAS MARGENS E DOS JARDINS METROPOLITANOS - SÃO ÁREAS VERDES DESTINADAS A RECUPERAR ESPAÇOS DEGRADADOS E A PROTEGER AS MARGENS AO LONGO DOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ; E NA (II) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NO RIOS PINHEIROS E TIETÊ PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP. |                                                                                                                                                                                                       |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Meta Prioritária:                                                                                                                                                                                     | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                       |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade adaptativa a riscos climáticos e catástrofes naturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                       |     |
|                                           | ODS - 13.2 - Integrar a Política Nacional sobre Mudança do Clima às políticas, estratégias e planejamentos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                       |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                       |     |
|                                           | População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                       |     |
| Políticas Públicas:                       | Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                       |     |
|                                           | Meio Ambiente E Mudanças Climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                       |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5954 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ                                                                           |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5955 - ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ. |     |
| Ações:                                    | 2768 - APOIO À PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                       |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                                                                                                   | Fonte         | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                          |               | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ (%)                                                                                 | SP Águas/DAEE |               |       | 0                       | 0    | 5    | 20   | 25             | Soma         |
| ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ. (unidade) | SP Águas/DAEE |               |       | 0                       | 0    | 0,8  | 0,9  | 0,9            | Último Valor |

Programa: 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO

Órgão: 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 10 - TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA ALIADOS AO DESENVOLVIMENTO E VOLTADOS PARA O FUTURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | SEGUNDO PESQUISAS DE 2019 DO IBGE/PNAD, NO ESTADO DE SP, 36,2% DAS PESSOAS NÃO PRATICAM O NÍVEL RECOMENDADO DE ATIVIDADE FÍSICA E PODEM SER CONSIDERADAS SEDENTÁRIAS, ASSIM CONCLUÍMOS QUE HÁ MAIS DE 16 MILHÕES DE SEDENTÁRIOS EM SP.<br>ASSIM, CONSTATAMOS QUE A NOSSA POLÍTICA ESPORTIVA É INEFICIENTE ACARRETANDO A EVASÃO DOS PRATICANTES, AUMENTO DO SEDENTARISMO E DAS SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A SAÚDE DA POPULAÇÃO PAULISTA.<br>ALÉM DISSO, OCORRE A DIMINUIÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA, DA REVELAÇÃO DE NOVOS TALENTOS, DAS CONQUISTAS ESPORTIVAS, DA POPULARIZAÇÃO DOS ESPORTES, DA ATIVIDADE FÍSICA E DO LAZER ATIVO. |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE EM TODAS SUAS MANIFESTAÇÕES, O PARADESPORTO, AS ATIVIDADES FÍSICAS E O LAZER ATIVO PARA A POPULAÇÃO DE SÃO PAULO, GARANTINDO A DEMOCRATIZAÇÃO E O ACESSO À PRÁTICA E AO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, À QUALIDADE DE VIDA, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>3SAÚDE E BEM-ESTAR</div><div>4EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</div><div>11CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 03.4 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis e promover a saúde mental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 04.7 - Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades para promover o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
|                                           | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|                                           | Atletas profissionais e amadores e participantes de eventos esportivos em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Turismo, Desporto E Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
| Indicadores:                              | 4157 - PERCENTUAL DE REGIÕES PARTICIPANTES DOS EVENTOS DA SECRETARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
| Produtos:                                 | 1854 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E SUSTENTAÇÃO E/ OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE ESPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
|                                           | 1855 - PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                           | 1856 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE LAZER ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
|                                           | 1858 - BOLSAS TALENTO ESPORTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|                                           | 1883 - INCENTIVO PAULISTA AO ESPORTE - LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |          |                |             |
|                                           | 1909 - PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
|                                           | 2102 - REFORMAS E OBRAS NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
|                                           | 2103 - OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |
|                                           | 2109 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                           | 2693 - REFORMA E RESTAURAÇÃO DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                              | Fonte                     | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                   |                           | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE REGIÕES PARTICIPANTES DOS EVENTOS DA SECRETARIA (%) | Coordenadoria de Esportes |               |       | 100                      | 100  | 100  | 100  | 100            | Último Valor |

| Orçamento do Programa |  | Total PPA     |
|-----------------------|--|---------------|
| Valor Global (R\$)    |  | 1.191.744.016 |
| Orçamentárias         |  | 1.191.744.016 |
| Correntes             |  | 749.544.016   |
| Capital               |  | 442.200.000   |
| Não-Orçamentárias     |  |               |

Programa: 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2693 - REFORMA E RESTAURAÇÃO DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                        |     |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | REFORMA DO ESTÁDIO ICARO DE CASTRO MELLO, POR MEIO DE CONVÊNIO ENTRE SECRETARIA DE ESPORTES E CDHU COM A FINALIDADE DE REALIZAR OS PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS, LICITATÓRIO, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURO PARA ADEQUAÇÃO DA SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE DO ESTÁDIO.                                                            |                                                                                        |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Meta Prioritária:                                                                      | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>4</div><div>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</div><div></div></div><div><div>11</div><div>CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</div><div></div></div></div> |                                                                                        |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 04.7 - Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades para promover o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                      |                                                                                        |     |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                        |     |
| Público-alvo:                             | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                        |     |
| Políticas Públicas:                       | Turismo, Desporto E Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                        |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5970 - ÁREA REFORMADA E RESTAURADA DO ESTÁDIO ICARO DE CASTRO MELLO                    |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5969 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA REFORMA E RESTAURAÇÃO DO ESTADO ICARO DE CASTRO MELLO |     |
| Ações:                                    | 2771 - RESTAURAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO ICARO DE CASTRO MELLO                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        |     |

| Indicadores do Produto                                                              | Fonte                  | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |          |        |      | Meta Final PPA |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|-------|-------------------------|----------|--------|------|----------------|-------|
|                                                                                     |                        | Ano           | Valor | 2024                    | 2025     | 2026   | 2027 | Valor          | Regra |
| ÁREA REFORMADA E RESTAURADA DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO (m²)                   | Secretaria de Esportes |               |       | 0                       | 1.250,64 | 312,66 | 0    | 1.563,3        | Soma  |
| PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA REFORMA E RESTAURAÇÃO DO ESTADO ÍCARO DE CASTRO MELLO (%) | Secretaria de Esportes |               |       | 0                       | 80       | 20     | 0    | 100            | Soma  |

Programa: 4114 - SAO PAULO OLIMPICO

Órgão: 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 01 - EDUCAÇÃO PÚBLICA COM EFETIVIDADE, QUALIDADE E ACESSO AMPLIADOS, PARA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES                                                                                                                             |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 10 - TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA ALIADOS AO DESENVOLVIMENTO E VOLTADOS PARA O FUTURO                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO DE BASE EM ESPORTES COM FOCO NO ALTO RENDIMENTO NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES                                                                                                            |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | ESTIMULAR E FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO PROMOVER A FORMAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DESDE A BASE COM O FIM DE AUMENTAR O NÚMERO DE ATLETAS                                                                          |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</div><div>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</div></div> |                   |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 04.7 - Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades para promover o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 04.c - Ampliar o número de professores qualificados                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
| Público-alvo:                             | Atletas profissionais e amadores e participantes de eventos esportivos em geral                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|                                           | Estudantes                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
|                                           | Professores                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Turismo, Desporto E Lazer                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
| Indicadores:                              | 5754 - NÚMERO DE ESCOLAS PUBLICAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
| Produtos:                                 | 1907 - CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
|                                           | 2000 - GESTÃO E APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO SÃO PAULO OLIMPICO                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
|                                           | 2623 - PROFESSORES DA REDE ESCOLAR PUBLICA CAPACITADOS                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                           | 2649 - EQUIPAMENTOS PARA SÃO PAULO OLÍMPICO IMPLANTADOS                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                           | Fonte                  | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |       |       | Meta Final PPA |              |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|-------|-------|----------------|--------------|
|                                                                |                        | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026  | 2027  | Valor          | Regra        |
| NÚMERO DE ESCOLAS PUBLICAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA (unidade) | Gabinete da Secretaria |               |       | 180                      | 480  | 1.080 | 1.680 | 1.680          | Último Valor |

| Orçamento do Programa |  |  |  |  |  |  | Total PPA     |  |
|-----------------------|--|--|--|--|--|--|---------------|--|
| Valor Global (R\$)    |  |  |  |  |  |  | 1.023.320.000 |  |
| Orçamentárias         |  |  |  |  |  |  | 1.023.320.000 |  |
| Correntes             |  |  |  |  |  |  | 86.400.000    |  |
| Capital               |  |  |  |  |  |  | 936.920.000   |  |
| Não-Orçamentárias     |  |  |  |  |  |  |               |  |

**Programa:** 4114 - SAO PAULO OLIMPICO

## PRODUTOS DO PROGRAMA

**Produto:** 2649 - EQUIPAMENTOS PARA SÃO PAULO OLÍMPICO IMPLANTADOS



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                    |     |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVOS CENTROS ESPORTIVOS, REFORMAS DOS CENTROS EXISTENTES E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO PROJETO 100% ESPORTE PARA TODOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AO PROGRAMA SÃO PAULO OLIMPICO |                                                                                                                    |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                   | Meta Prioritária:                                                                                                  | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>11</div><div>CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</div><div></div></div>                                                                             |                                                                                                                    |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                      |                                                                                                                    |     |
| Público-alvo:                             | Atletas profissionais e amadores e participantes de eventos esportivos em geral                                                                                                                                                               |                                                                                                                    |     |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                    |     |
| Políticas Públicas:                       | Turismo, Desporto E Lazer                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                    |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                  | 5817 - NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS REFERENTE AO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                   | 5818 - PERCENTUAL DE MUNICIPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO                                         |     |
| Ações:                                    | 2745 - OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SP OLIMPICO                                                                                                                                                              |                                                                                                                    |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                | Fonte                  | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                                                       |                        | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS REFERENTE AO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO (unidade) | Gabinete da Secretaria |               |       | 60                      | 62   | 60   | 60   | 242            | Soma         |
| PERCENTUAL DE MUNICIPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO (%)                                               | Gabinete da Secretaria |               |       | 9                       | 18   | 31   | 31   | 31             | Último Valor |

## Programa: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Órgão: 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                |             |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 01 - EDUCAÇÃO PÚBLICA COM EFETIVIDADE, QUALIDADE E ACESSO AMPLIADOS, PARA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 02 - SAÚDE PÚBLICA COM MAIOR ACESSO, QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E TECNOLOGIA, PARA ENFRENTAMENTO DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE PROBLEMAS DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |          |                |             |
|                                           | OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | ESTIMA-SE, CONFORME INFORMAÇÕES MAIS RECENTES DO CENSO (2021) QUE NO ESTADO DE SÃO PAULO EXISTEM 3.401.403 MILHÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SENDO QUE MAIS DA METADE DESSAS PESSOAS APRESENTAM RENDA DE ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO, NÃO TENDO NENHUMA INSTRUÇÃO EDUCACIONAL OU PROFISSIONAL OU NÃO TENDO FINALIZADO O ENSINO FUNDAMENTAL. DIANTE DAS NECESSIDADES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO DE VIDA DESSAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E LEVANDO EM CONTA O PERFIS DE GÊNERO, COM MAIORIA DE MULHERES, IDADE, COM MAIORIA DE ADULTOS, E A CONDIÇÃO ECONÔMICA, DECORRENTE DA BAIXA RENDA, A PROPOSTA DESSE PROGRAMA É O DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TRANSVERSAIS QUE ATENDAM DIRETAMENTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO GARANTAM QUE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS POSSAM ATENDER A DEMANDAS SOBRE DIREITOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PREVISTOS NA LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO (LEI FEDERAL 13.146/2015). |  |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | AMPLIAR E GARANTIR DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS E OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO, PROMOVENDO AMPLIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, DA RENDA, DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E DA POSSIBILIDADE DE DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIA DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                   |          |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 03.c - Aumentar o financiamento da saúde e o pessoal de saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 08.5 - Promover o emprego pleno e produtivo, o trabalho decente e a remuneração equitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |          |                |             |
|                                           | ODS - 16.3 - Promover o Estado de Direito e o acesso à justiça para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |          |                |             |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |          |                |             |
|                                           | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                |             |
|                                           | Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                |             |
|                                           | Atletas profissionais e amadores e participantes de eventos esportivos em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                |             |
|                                           | Jovens de 12 a 21 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                   |          |                |             |
|                                           | Jovens de 15 a 29 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                   |          |                |             |
|                                           | Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |          |                |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Trabalhadores em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                   |          |                |             |
|                                           | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |          |                |             |
|                                           | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |          |                |             |
|                                           | Comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |          |                |             |
|                                           | Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                   |          |                |             |
|                                           | Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |          |                |             |
|                                           | Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                   |          |                |             |
|                                           | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |          |                |             |
|                                           | Habitação E Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |          |                |             |
|                                           | Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |          |                |             |
|                                           | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |          |                |             |
|                                           | Segurança Alimentar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |          |                |             |
|                                           | Trabalho E Emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                   |          |                |             |
|                                           | Transporte E Mobilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                   |          |                |             |
|                                           | Turismo, Desporto E Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |          |                |             |
| Indicadores:                              | 4560 - NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE PARTICIPAM DOS PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                   |          |                |             |

Programa: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

|           |                                                                                                                      |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produtos: | 2143 - INCENTIVO AO PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO                                                                  |
|           | 2144 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD                                                         |
|           | 2146 - APOIO TÉCNICO PARA MUNICÍPIOS EM POLÍTICAS DE DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                             |
|           | 2147 - PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)                                                     |
|           | 2148 - CENTROS DA CIDADANIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                              |
|           | 2149 - CULTURA, MEMÓRIA E HISTÓRIA                                                                                   |
|           | 2151 - DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD                                            |
|           | 2155 - APOIO ADMINISTRATIVO, SUSTENTAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
|           | 2602 - PARADESPORTO                                                                                                  |
|           | 2679 - IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: ETAPAS I - PROJ. E LICIT. E II - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO                              |

| Indicadores de Resultado do Programa                                                                                                                            | Fonte          | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |         |         |         | Meta Final PPA |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------|--------------------------|---------|---------|---------|----------------|-------|
|                                                                                                                                                                 |                | Ano           | Valor | 2024                     | 2025    | 2026    | 2027    | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE PARTICIPAM DOS PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade) | Dados Internos |               |       | 141.572                  | 132.000 | 141.000 | 150.000 | 564.572        | Soma  |

| Orçamento do Programa | Total PPA   |
|-----------------------|-------------|
| Valor Global (R\$)    | 253.757.445 |
| Orçamentárias         | 253.757.445 |
| Correntes             | 253.757.445 |
| Capital               |             |
| Não-Orçamentárias     |             |

**Programa:** 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

## PRODUTOS DO PROGRAMA

**Produto:** 2147 - PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)



|                                           |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | AÇÕES INTEGRADAS EM COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA). |                                                                                                                                             |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                               | Meta Prioritária:                                                                                                                           | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div><div>16</div><div>PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</div></div><div></div></div>                                            |                                                                                                                                             |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 16.3 - Promover o Estado de Direito e o acesso à justiça para todos                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |     |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                            |                                                                                                                                             |     |
|                                           | Administração pública municipal                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |     |
|                                           | Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |     |
| Políticas Públicas:                       | Administração Pública                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                             |     |
|                                           | Assistência Social                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |     |
|                                           | Comunicação                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                             |     |
|                                           | Cultura                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                             |     |
|                                           | Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                             |     |
|                                           | Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |     |
|                                           | Saúde                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                             |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                              | 4753 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE APOIO PARA PESSOA COM TEA E NA EMISSAO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                               | 4752 - NÚMERO DE PROJETOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO                                    |     |
| Ações:                                    | 6439 - ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)                                                                                                                                                            |                                                                                                                                             |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                                         | Fonte                         | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |       |       |       | Meta Final PPA |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------|-------|----------------|-------|
|                                                                                                                                                |                               | Ano           | Valor | 2024                    | 2025  | 2026  | 2027  | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE APOIO PARA PESSOA COM TEA E NA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA (unidade) | Programas e Projetos da SDPCD |               |       | 5.000                   | 6.300 | 6.000 | 6.000 | 23.300         | Soma  |
| NÚMERO DE PROJETOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (unidade)                                    | Programas e Projetos da SDPCD |               |       | 5                       | 7     | 6     | 6     | 24             | Soma  |



**Programa:** 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Produto:** 2151 - DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto:                     | INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E EXERCÍCIO DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE APOIO A HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, ACESSO A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL NOS CASOS EM QUE HOUVER NECESSIDADE, PREVENÇÃO A RISCOS DE TRAUMAS E LESÕES, PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APOIO VISANDO O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, MORADIA, LAZER E TURISMO, A TECNOLOGIA E CIÊNCIA COM FINALIDADE DE AUTONOMIA E DE INDEPENDÊNCIA DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. |                                                                                                                                             |     |
| Classificação:                            | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Meta Prioritária:                                                                                                                           | Sim |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: | <div><div>10</div><div>REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                             |     |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |     |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                             |     |
|                                           | Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                             |     |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                             |     |
| Políticas Públicas:                       | Comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                             |     |
|                                           | Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |     |
|                                           | Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |     |
|                                           | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                             |     |
|                                           | Segurança Alimentar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                             |     |
| Indicadores:                              | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4762 - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS EM PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |     |
|                                           | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5559 - NÚMERO DE PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                      |     |
| Ações:                                    | 6434 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                             |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                                         | Fonte                                          | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |        |        |        | Meta Final PPA |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|--------|--------|--------|----------------|-------|
|                                                                                                                                                |                                                | Ano           | Valor | 2024                    | 2025   | 2026   | 2027   | Valor          | Regra |
| NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS EM PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (unidade) | Programas e Projetos com Atuação da SDPCD      |               |       | 50.120                  | 59.000 | 65.875 | 74.789 | 249.784        | Soma  |
| NÚMERO DE PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (unidade)                      | Programas e Projetos com Participação da SDPCD |               |       | 50                      | 54     | 50     | 50     | 204            | Soma  |

Programa: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Produto: 2679 - IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: ETAPAS I - PROJ. E LICIT. E II - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO



|                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                       |     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | CORRESPONDE A DUAS FASES DA IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO OLÍMPICO, COMPREENDENDO: ETAPA I- ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E ETAPA II: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO. |                                                                                                       |     |
| Classificação:        | Finalístico                                                                                                                                                                                                                         | Meta Prioritária:                                                                                     | Sim |
| Público-alvo:         | Atletas profissionais e amadores e participantes de eventos esportivos em geral                                                                                                                                                     |                                                                                                       |     |
|                       | Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)                                                                                                                                                  |                                                                                                       |     |
| Políticas Públicas:   | Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                       |     |
|                       | Educação                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |     |
|                       | Redução Das Desigualdades                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                       |     |
|                       | Saúde                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                       |     |
|                       | Turismo, Desporto E Lazer                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                       |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                        | 5940 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA ETAPA I DA IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: PROJETOS E PROCESSO LICITATÓRIO |     |
|                       | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                         | 5944 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA ETAPA II DO VELÓDROMO : CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO                     |     |
| Ações:                | 2759 - CONSTRUÇÃO DO VELÓDROMO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                         |                                                                                                       |     |

| Indicadores do Produto                                                                             | Fonte                                                       | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|-------|
|                                                                                                    |                                                             | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra |
| PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA ETAPA I DA IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: PROJETOS E PROCESSO LICITATÓRIO (%) | Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência |               |       | 0                       | 100  | 0    | 0    | 100            | Soma  |
| PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA ETAPA II DO VELÓDROMO : CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO (%)                     | Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência  |               |       | 0                       | 0    | 30   | 70   | 100            | Soma  |

Programa: 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

|        |                                                       |
|--------|-------------------------------------------------------|
| Órgão: | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |
|        | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
|        | 28000 - CASA CIVIL                                    |

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo:        | OE - 07 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS PRESERVADOS, COM GARANTIA DE SUA INTEGRIDADE E EQUILÍBRIO PARA A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ECOLÓGICAS ESSENCIAIS À VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | OE - 09 - AGRONEGÓCIO COM PRODUÇÃO DIVERSIFICADA E ATRELADO À SUSTENTABILIDADE E AO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
| Diagnóstico do Programa:                  | O ESTADO DE SÃO PAULO APRESENTA O MAIOR PIB DENTRE AS UNIDADES FEDERATIVAS DO BRASIL E, POR CONSEQUÊNCIA, UM VOLUME SIGNIFICATIVO DO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO PASSA PELO ESTADO. NÃO OBSTANTE O ESTADO TENHA A PRINCIPAL MALHA RODOVIÁRIA, OS PRINCIPAIS AEROPORTOS E O PRINCIPAL PORTO DO PAÍS, NOS ÚLTIMOS ANOS, A PARTICIPAÇÃO DE SÃO PAULO NAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS TEM ENFRENTADO DESAFIOS E O CRESCIMENTO PROPORCIONAL DE OUTROS ESTADOS TEM SIDO MAIS EVIDENTE. ALÉM DISSO, OS ENTES SUBNACIONAIS PODEM E DEVEM TER SUA AGENDA DE INTERNACIONALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE PELO CONJUNTO DE FÓRUMS SUBNACIONAIS EXISTENTES, A EXEMPLO DE REUNIÕES NO PRÓPRIO ÂMBITO DO G-20. ESSA INTERNACIONALIZAÇÃO DEVE TER FOCO E OBJETIVO EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E, PORTANTO, PRINCIPALMENTE NO ÂMBITO DOS INVESTIMENTOS E DO COMÉRCIO EXTERIOR. |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
| Objetivo do Programa:                     | (I) PROMOVER OS NEGÓCIOS E A CORRENTE DE COMÉRCIO DE SÃO PAULO COM O EXTERIOR E (II) ATUAR PARA A MOBILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, POR MEIO DE RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS, INCLUINDO OS BANCOS E AGÊNCIAS DE FINANCIAMENTO AO DESENVOLVIMENTO, E OS FUNDOS SOBERANOS, BEM COMO PARA QUE NOVAS EMPRESAS ESTRANGEIRAS COMPONHAM A CADEIA PRODUTIVA DO ESTADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
| Abrangência Espacial:                     | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Tipo de Programa:                                                                 |                                                                                   | Multisetorial | Classificação: | Finalístico |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |               |                |             |
| Metas dos ODS:                            | ODS - 08.2 - Aumentar a produtividade econômica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | ODS - 09.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação para promover a diversificação industrial e a agregação de valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | ODS - 17.11 - Aumentar as exportações do estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | ODS - 17.16 - Promover parcerias multissetoriais para apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável em todos os municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
| Público-alvo:                             | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | Empresários em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
| Políticas Públicas:                       | Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | Indústria, Comércio E Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | Parque Tecnológico - Governo Digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | Trabalho E Emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
| Indicadores:                              | 5645 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DA CORRENTE DE COMÉRCIO EXTERIOR NO PIB DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
| Produtos:                                 | 2442 - CREATIVE SP – MISSÕES INTERNACIONAIS SETORIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | 2591 - FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | 2593 - PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS INTERNACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | 2604 - JANELA ÚNICA DO INVESTIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |
|                                           | 2621 - CAPACITAÇÃO DE EMPRESAS PARA MELHORA DA COMPETITIVIDADE DO COMÉRCIO EXTERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                   |                                                                                   |               |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                                                | Fonte                                  | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                     |                                        | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DA CORRENTE DE COMÉRCIO EXTERIOR NO PIB DE SÃO PAULO (%) | Ipea, IBGE, Fundação Seade e Comexstat | 2020          | 21,28 | 21,5                     | 22   | 22,5 | 23   | 23             | Último Valor |

Programa: 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

| Orçamento do Programa | Total PPA  |
|-----------------------|------------|
| Valor Global (R\$)    | 47.261.432 |
| Orçamentárias         | 47.261.432 |
| Correntes             | 47.261.432 |
| Capital               |            |
| Não-Orçamentárias     |            |

Programa: 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Órgão: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

|                                    |                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo: | OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS                                                                                                       |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:           | AUSÊNCIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E ÓRGÃOS CENTRAIS ESTRUTURADOS PARA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES RELACIONADAS À GESTÃO DE PESSOAL, COMPRAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, FROTA, ENTRE OUTROS. |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:              | ESTRUTURAR OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E OS ÓRGÃOS CENTRAIS DE MODO A QUE OS PROCESSOS CORRESPONDENTES ÀS ATIVIDADES-MEIO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES SEJAM REALIZADOS A PARTIR DE POLÍTICAS E DIRETRIZES CENTRAIS.                |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:              | Estado                                                                                                                                                                                                                        | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Público-alvo:                      | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                | Administração Pública<br>Saúde                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
| Indicadores:                       | 5679 - ÍNDICE DE APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA SGGD                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
| Produtos:                          | 2564 - SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
|                                    | 2566 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES INTERNOS MOTORIZADOS ESTRUTURADO                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|                                    | 2567 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ESTRUTURADO                                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
|                                    | 2569 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMPENHO INSTITUCIONAL ESTRUTURADO                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
|                                    | 2570 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ESTRUTURADO                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
|                                    | 2573 - SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO MODERNIZADO                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|                                    | 2576 - PERÍCIAS E PARECERES MÉDICOS - DPME                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                    | 2578 - APOIO ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
|                                    | 2579 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                       |                   |          |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                             | Fonte                                  | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                  |                                        | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| ÍNDICE DE APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA SGGD (%) | Secretaria de Gestão e Governo Digital |               |       | 25                       | 50   | 75   | 100  | 100            | Último Valor |

| Orçamento do Programa | Total PPA     |
|-----------------------|---------------|
| Valor Global (R\$)    | 1.891.748.823 |
| Orçamentárias         | 1.891.748.823 |
| Correntes             | 1.891.748.823 |
| Capital               |               |
| Não-Orçamentárias     |               |

Programa: 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2567 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ESTRUTURADO

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES NO ÂMBITO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, INCLUINDO PROCESSOS DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, GESTÃO DE DESEMPENHO, ESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS E POLÍTICA DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS, INCLUINDO A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS EM QUE SE INCLUI O APP SOUSP.GOV.BR, DE MODO A DISPONIBILIZAR ESSES SERVIÇOS PARA SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS |                                                                                    |     |
| Classificação:        | Melhoria de Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Meta Prioritária:                                                                  | Não |
| Público-alvo:         | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |     |
| Políticas Públicas:   | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5684 - NÚMERO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DISPONIBILIZADOS NO APP SOUSP.GOV.BR |     |
|                       | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5685 - PERCENTUAL DAS CLASSES/CARREIRAS ADMINISTRATIVAS DO ESTADO REVISADAS        |     |
| Ações:                | 6042 - ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |     |

| Indicadores do Produto                                                                | Fonte                                      | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                       |                                            | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| NÚMERO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DISPONIBILIZADOS NO APP SOUSP.GOV.BR (unidade) | Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH |               |       | 40                      | 60   | 100  | 120  | 120            | Último Valor |
| PERCENTUAL DAS CLASSES/CARREIRAS ADMINISTRATIVAS DO ESTADO REVISADAS (%)              | Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH |               |       | 25                      | 50   | 75   | 100  | 100            | Último Valor |

Programa: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL

Órgão: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo: | OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:           | INSUFICIÊNCIA NA OFERTA E QUALIDADE DE SERVIÇOS DIGITAIS E NAS CONDIÇÕES DE ACESSO DISPONÍVEIS À POPULAÇÃO FRENTE ÀS DIRETRIZES CONTIDAS NA ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL (DECRETO 67.799, DE 13 DE JULHO DE 2023)                                                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:              | ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA ATUAÇÃO DO GOVERNO, AMPLIANDO A OFERTA, O ACESSO, A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS DIGITAIS À POPULAÇÃO, POR MEIO DA TECNOLOGIA, INOVANDO NA OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, REDUZINDO ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO, APRIMORANDO O USO DOS RECURSOS HUMANOS E DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, ATRAVÉS DE SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA. |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:              | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Público-alvo:                      | administração pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
|                                    | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
|                                    | Micro, pequenas e médias empresas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |
|                                    | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                | Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |          |                |             |
|                                    | Comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|                                    | Parque Tecnológico - Governo Digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
| Indicadores:                       | 4337 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
| Produtos:                          | 1950 - INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                    | 1954 - GESTÃO PÚBLICA DIGITAL E TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
|                                    | 1957 - ACESSO UNIFICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
|                                    | 1958 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |          |                |             |
|                                    | 1960 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |          |                |             |
|                                    | 1961 - INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |
|                                    | 2687 - SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |          |                |             |
|                                    | 2689 - SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
|                                    | 2690 - SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |          |                |             |
|                                    | 2692 - NOVOS SISTEMAS PARA INOVAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                         | Fonte                                                       | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                              |                                                             | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS (%) | Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação |               |       | 70                       | 75   | 80   | 85   | 85             | Último Valor |

| Orçamento do Programa | Total PPA     |
|-----------------------|---------------|
| Valor Global (R\$)    | 5.283.346.444 |
| Orçamentárias         | 4.794.386.444 |
| Correntes             | 3.940.929.751 |
| Capital               | 853.456.693   |
| Não-Orçamentárias     | 488.960.000   |

Programa: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 1957 - ACESSO UNIFICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITALIZADOS

|                       |                                                                                                                     |                                                                              |     |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS EM PORTAL ÚNICO. |                                                                              |     |
| Classificação:        | Finalístico                                                                                                         | Meta Prioritária:                                                            | Não |
| Público-alvo:         | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                      |                                                                              |     |
|                       | População em geral                                                                                                  |                                                                              |     |
| Políticas Públicas:   | Administração Pública                                                                                               |                                                                              |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                                                                                        | 4348 - NÚMERO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS EM PORTAL ÚNICO |     |
|                       | Qualitativo                                                                                                         | 4350 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DA PÁGINA SP.GOV.BR                 |     |
| Ações:                | 6571 - SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS                                                                                   |                                                                              |     |

| Indicadores do Produto                                                          | Fonte                                                       | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                 |                                                             | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| NÚMERO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS EM PORTAL ÚNICO (unidade) | Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação |               |       | 80                      | 100  | 100  | 120  | 400            | Soma         |
| ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DA PÁGINA SP.GOV.BR (%)                       | Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação |               |       | 60                      | 75   | 85   | 90   | 90             | Último Valor |



Programa: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL

Produto: 2687 - SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO



|                       |                                                                                                                 |                                                                                               |     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. |                                                                                               |     |
| Classificação:        | Finalístico                                                                                                     | Meta Prioritária:                                                                             | Sim |
| Público-alvo:         | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                  |                                                                                               |     |
| Políticas Públicas:   | Administração Pública<br>Parque Tecnológico - Governo Digital                                                   |                                                                                               |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                                                                                    | 5956 - PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO |     |
|                       | Qualitativo                                                                                                     | 5957 - PERCENTUAL ACUMULADAO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO |     |
| Ações:                | 2763 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO                                            |                                                                                               |     |

| Indicadores do Produto                                                                     | Fonte                                                               | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                            |                                                                     | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO (%) | SSCTI - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |               |       | 0                       | 60   | 40   | 0    | 100            | Soma         |
| PERCENTUAL ACUMULADAO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO (%) | SSCTI - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |               |       | 0                       | 60   | 100  | 100  | 100            | Último Valor |

Programa: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL

Produto: 2689 - SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS



|                       |                                                                                                                  |                                                                                |     |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS PARA USO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                                                |     |
| Classificação:        | Melhoria de Gestão                                                                                               | Meta Prioritária:                                                              | Sim |
| Público-alvo:         | administração pública                                                                                            |                                                                                |     |
|                       | Micro, pequenas e médias empresas                                                                                |                                                                                |     |
| Políticas Públicas:   | Administração Pública                                                                                            |                                                                                |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                                                                                     | 5958 - PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS NO PERÍODO |     |
|                       | Qualitativo                                                                                                      | 5959 - PERCENTUAL ACUMULADO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS  |     |
| Ações:                | 2765 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPRAS PÚBLICAS                                                           |                                                                                |     |

| Indicadores do Produto                                                            | Fonte                                                               | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                   |                                                                     | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS NO PERÍODO (unidade) | SSCTI - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |               |       | 0                       | 80   | 20   | 0    | 100            | Soma         |
| PERCENTUAL ACUMULADO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS (%)        | SSCTI - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |               |       | 0                       | 80   | 100  | 100  | 100            | Último Valor |

Programa: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL

Produto: 2690 - SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS



|                       |                                                                                                                     |                                                                                                                     |     |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS PARA USO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                                                                                     |     |
| Classificação:        | Melhoria de Gestão                                                                                                  | Meta Prioritária:                                                                                                   | Sim |
| Público-alvo:         | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                      |                                                                                                                     |     |
| Políticas Públicas:   | Administração Pública                                                                                               |                                                                                                                     |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                                                                                        | 5960 - PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PERÍODO |     |
|                       | Qualitativo                                                                                                         | 5961 - PERCENTUAL ACUMULADO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS                         |     |
| Ações:                | 2762 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS                                                 |                                                                                                                     |     |

| Indicadores do Produto                                                                                           | Fonte                                                               | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                                                  |                                                                     | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PERÍODO (%) | SSCTI - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |               |       | 0                       | 70   | 30   | 0    | 100            | Soma         |
| PERCENTUAL ACUMULADO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS (%)                         | SSCTI - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |               |       | 0                       | 70   | 100  | 100  | 100            | Último Valor |

Programa: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL

Produto: 2692 - NOVOS SISTEMAS PARA INOVAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO SÃO PAULO



|                       |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                       |     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COM BASE NA INOVAÇÃO DIGITAL PARA A OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |                                                                                                                                                                       |     |
| Classificação:        | Finalístico                                                                                                                                                                 | Meta Prioritária:                                                                                                                                                     | Sim |
| Público-alvo:         | administração pública                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |     |
| Políticas Públicas:   | Administração Pública                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                                                                                                                                                | 5964 - NÚMERO DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS OU APERFEIÇADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |     |
|                       | Qualitativo                                                                                                                                                                 | 5965 - PERCENTUAL DE SISTEMAS IMPLEMENTADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS                                                                             |     |
| Ações:                | 2721 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INOVAÇÃO DIGITAL                                                                                                                      |                                                                                                                                                                       |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                                                                   | Fonte                                                               | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                                                                                                          |                                                                     | Ano           | Valor | 2024                    | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| NÚMERO DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS OU APERFEIÇADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (unidade) | SSCTI - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |               |       | 6                       | 6    | 6    | 2    | 20             | Soma         |
| PERCENTUAL DE SISTEMAS IMPLEMENTADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS (%)                                                                                   | SSCTI - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |               |       | 30                      | 60   | 90   | 100  | 100            | Último Valor |

Programa:

5303 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR

Órgão:

53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------------|-------------|
| Objetivos Estratégicos do Governo: | OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |          |                |             |
| Diagnóstico do Programa:           | <div>- ADMINISTRAÇÃO DE UM NÚMERO SIGNIFICATIVO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APROXIMADAMENTE 500.000 MIL BENEFÍCIOS DO RPPS E SPSM);</div> <div>- BUSCA DE EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO OS PRAZOS LEGAIS DEFINIDOS, PARA QUE OS BENEFICIÁRIOS RECEBAM OS BENEFÍCIOS COM SEGURANÇA E DE FORMA CÉLERE;</div> <div>- APORTE EXTRAORDINÁRIO (INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) POR PARTE DO TESOUREIRO ESTADUAL PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS;</div> <div>- MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS BENEFICIÁRIOS, CONTEMPLANDO ATIVIDADES DE RECADASTRAMENTO ANUAL E RECENSEAMENTO, VISITAS DOMICILIARES, AVALIAÇÕES MÉDICAS E A APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE CRUZAMENTO DE DADOS; AÇÕES NECESSÁRIAS À PREVENÇÃO DOS PERFIS DE FRAUDE EVITANDO PAGAMENTOS INDEVIDOS E/OU BUSCANDO RECUPERAR VALORES;</div> |                   |          |                |             |
| Objetivo do Programa:              | GERIR O ÓRGÃO GESTOR ÚNICO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (RPPS) E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM), ASSEGURANDO A CONCESSÃO, A MANUTENÇÃO E O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO POR MORTE COM EFICIÊNCIA E CELERIDADE, OBSERVANDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |          |                |             |
| Abrangência Espacial:              | Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Tipo de Programa: | Setorial | Classificação: | Finalístico |
| Público-alvo:                      | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
| Políticas Públicas:                | População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                    | Previdência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                |             |
| Indicadores:                       | 4362 - PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE MILITAR CONCEDIDOS EM PRAZO INFERIOR A 19 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                    | 4366 - PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE (CIVIL) CONCEDIDOS EM PRAZO INFERIOR A 60 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |
|                                    | 4367 - TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA (CIVIL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |          |                |             |
| Produtos:                          | 2030 - UNIDADES DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |          |                |             |
|                                    | 2031 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS CIVIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                |             |
|                                    | 2032 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS MILITARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
|                                    | 2033 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |          |                |             |
|                                    | 2034 - PREVENÇÃO E COMBATE A FRAUDES PREVIDENCIÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |          |                |             |
|                                    | 2638 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |          |                |             |
|                                    | 2639 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DAS UNIVERSIDADES: UNESP, UNICAMP E USP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |          |                |             |

| Indicadores de Resultado do Programa                                                            | Fonte                                       | Linha de Base |       | Metas Anuais do Programa |      |      |      | Meta Final PPA |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------|------|------|------|----------------|--------------|
|                                                                                                 |                                             | Ano           | Valor | 2024                     | 2025 | 2026 | 2027 | Valor          | Regra        |
| PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE MILITAR CONCEDIDOS EM PRAZO INFERIOR A 19 DIAS (%) | Sistema de Gestão Previdenciária - SIGEPREV | 2022          | 0     | 87                       | 89   | 90   | 90   | 90             | Último Valor |
| PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE (CIVIL) CONCEDIDOS EM PRAZO INFERIOR A 60 DIAS (%) | Sistema de Gestão Previdenciária - SIGEPREV | 2022          | 0     | 76                       | 78   | 80   | 82   | 82             | Último Valor |
| TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA (CIVIL) (dia)                                         | Sistema de Gestão Previdenciária - SIGEPREV | 2022          | 55,38 | 52                       | 50   | 48   | 46   | 46             | Último Valor |

| Orçamento do Programa | Total PPA   |
|-----------------------|-------------|
| Valor Global (R\$)    | 728.971.532 |
| Orçamentárias         | 728.971.532 |
| Correntes             | 727.256.532 |
| Capital               | 1.715.000   |
| Não-Orçamentárias     |             |

Programa:

5303 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto:

2033 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - EDUCAÇÃO

|                       |                                                                                                                                  |                                                                          |     |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE E APOSENTADORIAS CONCEDIDOS E PAGOS - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CENTRO PAULA SOUZA, FANEMA E FAMERP |                                                                          |     |
| Classificação:        | Finalístico                                                                                                                      | Meta Prioritária:                                                        | Não |
| Público-alvo:         | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                   |                                                                          |     |
| Políticas Públicas:   | Previdência                                                                                                                      |                                                                          |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                                                                                                     | 4495 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DA EDUCAÇÃO PAGOS                         |     |
|                       | Qualitativo                                                                                                                      | 4491 - NÚMERO DE NOVAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |     |
| Ações:                | 6422 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - EDUCAÇÃO                                                                                    |                                                                          |     |

| Indicadores do Produto                                                      | Fonte                                       | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |         |         |         | Meta Final PPA |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|---------|---------|---------|----------------|--------------|
|                                                                             |                                             | Ano           | Valor | 2024                    | 2025    | 2026    | 2027    | Valor          | Regra        |
| NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DA EDUCAÇÃO PAGOS (unidade)                         | Sistema de Gestão Previdenciária - SIGEPREV | 2022          | 0     | 254.204                 | 263.573 | 272.553 | 280.667 | 280.667        | Último Valor |
| NÚMERO DE NOVAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (unidade) | Sistema de Gestão Previdenciária - SIGEPREV | 2022-2023     | 0     | 8.021                   | 8.355   | 8.689   | 9.323   | 34.388         | Soma         |

Programa:

5303 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR

Produto:

2638 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                            |     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Descrição do Produto: | BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE E APOSENTADORIAS CONCEDIDOS E PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (ALESP), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ), TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (TJM), MINISTÉRIO PÚBLICO (MP) E DEFENSORIA PÚBLICA (DPESP). |                                                                                                                            |     |
| Classificação:        | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                   | Meta Prioritária:                                                                                                          | Não |
| Público-alvo:         | Administração pública estadual e servidores públicos estaduais                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                            |     |
| Políticas Públicas:   | Previdência                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                            |     |
| Indicadores:          | Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5793 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP                                   |     |
|                       | Qualitativo                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5794 - NÚMERO DE NOVAS CONCESSÕES DE PENSÃO POR MORTE E APOSENTADORIAS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP |     |
| Ações:                | 6498 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SP - ALESP                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                            |     |
|                       | 6499 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |     |
|                       | 6500 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TJSP                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                            |     |
|                       | 6501 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR - TJM                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                            |     |
|                       | 6502 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                            |     |
|                       | 6569 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                            |     |

| Indicadores do Produto                                                                                                        | Fonte                                       | Linha de Base |       | Metas Anuais do Produto |        |        |        | Meta Final PPA |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|--------|--------|--------|----------------|--------------|
|                                                                                                                               |                                             | Ano           | Valor | 2024                    | 2025   | 2026   | 2027   | Valor          | Regra        |
| NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade)                                   | Sistema de Gestão Previdenciária - SIGEPREV | 2022          | 0     | 41.147                  | 44.432 | 48.501 | 51.444 | 51.444         | Último Valor |
| NÚMERO DE NOVAS CONCESSÕES DE PENSÃO POR MORTE E APOSENTADORIAS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade) | Sistema de Gestão Previdenciária - SIGEPREV | 2022          | 0     | 2.874                   | 3.359  | 3.525  | 3.658  | 13.416         | Soma         |







**3 - META DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA  
SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS  
EMPRESAS**



# DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Valores Em R\$ 1,00

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS GERAIS | 47.112.794.842 |
|----------------------------------|----------------|

Valores Em R\$ 1,00

|                                          |               |
|------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA | 7.322.904.453 |
|------------------------------------------|---------------|

Valores Em R\$ 1,00

|                                                               |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO | 2.612.550.916 |
|---------------------------------------------------------------|---------------|

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0150 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES                |                                                                         |                      |      |             |                                                                                      | 1.455.360.261                 |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| PRODUTO                                                                      | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                                 | ÓRGÃO                         |
| FUNÇÕES, MÓDULOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS MODERNIZADAS                        | número de soluções tecnológicas disponibilizadas(unidade)               | 125                  | 1001 | 125         | 4820 - DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DE FUNÇÕES, MÓDULOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO       | 1000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA |
| SESSÕES LEGISLATIVAS                                                         | número de sessões legislativas realizadas(unidade)                      | 232                  | 1001 | 232         | 4817 - FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO                                         | 1000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA |
| EVENTOS REALIZADOS PELA ALESP                                                | número de eventos realizados pela alesc(unidade)                        | 30                   | 1001 | 30          | 6320 - ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS                       | 1000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NOS EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS | número de servidores participantes(unidade)                             | 1.200                | 1001 | 1.200       | 4818 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS                                                    | 1000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA |
| OBRAS, ADAPTAÇÕES E/OU REFORMAS NO PALÁCIO 9 DE JULHO                        | número de projetos, obras, reformas e/ou adaptações realizadas(unidade) | 5                    | 1001 | 5           | 1215 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO 9 DE JULHO                    | 1000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA |
| MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA                     | número de ativos de ti(unidade)                                         | 4.255                | 1001 | 4.255       | 5701 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA | 1000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA |
| PRESERVAÇÃO DO ACERVO DIGITAL                                                | número de objetos digitais preservados(unidade)                         | 4.150.000            | 1001 | 4.150.000   | 6512 - GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DIGITAL                                               | 1000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA |
| PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS PELA TV  | número de horas de transmissão da tv alesc(h)                           | 8.760                | 1001 | 8.760       | 4508 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS                                         | 1000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA |
| AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                           | número de ações de publicidade institucional realizadas(unidade)        | 4                    | 1001 | 4           | 6275 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 1000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0200 - CONTROLE EXTERNO                  |                                                                                                    |                      |      |             |                                                          | 1.172.181.749                       |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| PRODUTO                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                           | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                     | ÓRGÃO                               |
| OBRAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | número de obras em andamento(unidade)                                                              | 9                    | 2001 | 9           | 1361 - PLANO DE INVESTIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS      | 2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                          | número de vagas de graduação e pós-graduação oferecidas pelo tribunal de contas do estado(unidade) | 137                  | 2001 | 137         | 6304 - PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/SP      | 2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |
| FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS                           | número de fiscalizações ordinárias realizadas(unidade)                                             | 3.174                | 2001 | 3.174       | 4821 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA | 2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA          |                                                              |                      |      |             |                                                         | 17.645.064.557             |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| PRODUTO                                                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                     | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                    | ÓRGÃO                      |
| CURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS OFERECIDAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | número de cursos da escola paulista da magistratura(unidade) | 95                   | 3001 | 95          | 4822 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA | 3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                             | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                         | ÓRGÃO                      |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS                                | número de conciliações e mediações realizadas (unidade)                                              | 400.000              | 3001 | 400.000     | 6192 - SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS                                    | 3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
| MATÉRIAS GERADAS PARA TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO       | número de produção de conteúdo produzidas pelo tribunal de justiça (unidade)                         | 165.000              | 3001 | 165.000     | 6020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL                                             | 3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
| DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CORREICIONAIS.                       | número de unidades judiciais/extrajudiciais correccionadas, visitadas e monitoradas (unidade)        | 429                  | 3001 | 429         | 6164 - FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA                        | 3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
| DISPONIBILIDADE DO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO.                    | percentual de incidentes de segurança críticos resolvidos em relação ao incidentes apresentados ( %) | 99,5                 | 3001 | 99,5        | 4827 - DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
| CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.                       | número de reformas previstas, com e sem acréscimo de área, para os prédios do tjsp. (unidade)        | 65                   | 3001 | 65          | 1941 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS                                   | 3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
| SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO PRIMEIRO E NO SEGUNDO GRAU. | número de sentenças e decisões terminativas (unidade)                                                | 4.000.000            | 3001 | 4.000.000   | 4826 - DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA                                               | 3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
| TRANSPORTE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIAS JUDICIAIS.       | número de diligências gratuitas custeadas (unidade)                                                  | 4.443.570            | 3001 | 4.443.570   | 4567 - DILIGÊNCIAS JUDICIAIS                                                 | 3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0600 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO |                                                                        |                      |      |             |                                                                        | 108.929.081                        |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| PRODUTO                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                               | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                   | ÓRGÃO                              |
| JULGAMENTO DE PROCESSOS                                           | número de processos julgados pelo tribunal de justiça militar(unidade) | 4.888                | 6001 | 4.888       | 4832 - JULGAMENTO DE PROCESSOS NA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO            | 6000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR |
| CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR   | número de imóveis reformados do tribunal de justiça militar(unidade)   | 1                    | 6001 | 1           | 6487 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 6000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS |                                                                               |                      |      |             |                                                                                   | 24.815.846.574                |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| PRODUTO                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                      | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                              | ÓRGÃO                         |
| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA           | numero de matrículas no ensino fundamental e médio da rede estadual (unidade) | 3.300.000            | 8001 | 3.300.000   | 5160 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES                  | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 8001 | 3.300.000   | 5161 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 8001 | 3.300.000   | 5757 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 8001 | 3.300.000   | 5759 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| GESTÃO DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM                       | taxa de participação dos estudantes na prova paulista( %)                     | 91,5                 | 8001 | 91,5        | 6168 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS E PROVISÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS    | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 8009 | 91,5        |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 8010 | 91,5        |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                           | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                           | ÓRGÃO                         |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| GESTÃO DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM                                | taxa de participação dos estudantes na prova paulista( %)                                                          | 91,5                 | 8011 | 91,5        | 6168 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS E PROVISÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8012 | 91,5        |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8013 | 91,5        |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8046 | 91,5        |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES                         | número de estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio com jornada escolar integral(unidade) | 950.000              | 8001 | 950.000     | 6136 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL            | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8011 | 950.000     |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8012 | 950.000     |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8013 | 950.000     |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                  | número de escolas da rede estadual com sala de recursos ou espaço multiuso(unidade)                                | 2.300                | 8001 | 2.300       | 5156 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO                     | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8011 | 2.300       |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8012 | 2.300       |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8013 | 2.300       |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO | número de estudantes matriculados no ensino técnico integrado ao ensino médio(unidade)                             | 220.000              | 8001 | 220.000     | 6343 - OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8009 | 220.000     |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8010 | 220.000     |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8011 | 220.000     |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8012 | 220.000     |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8013 | 220.000     |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                    |                      | 8046 | 220.000     |                                                                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                    | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                                  | ÓRGÃO                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| TECNOLOGIAS DE USO PEDAGÓGICO                                                  | número de estudantes com no mínimo 4 atividades concluídas no mês nas plataformas disponibilizadas(unidade) | 2.200.000            | 8001 | 2.200.000   | 6208 - RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS E INICIATIVAS PEDAGÓGICAS ANDRAGÓGICAS DIGITAIS | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                |                                                                                                             |                      | 8010 | 2.200.000   |                                                                                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                |                                                                                                             |                      | 8011 | 2.200.000   |                                                                                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                |                                                                                                             |                      | 8012 | 2.200.000   |                                                                                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                |                                                                                                             |                      | 8013 |             |                                                                                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL | número de participações concluídas de profissionais da educação paulista em ações formativas(unidade)       | 380.000              | 8001 | 380.000     | 6175 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: REDES ESTADUAL E MUNICIPAL             | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                |                                                                                                             |                      | 8009 | 380.000     |                                                                                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                |                                                                                                             |                      | 8010 | 380.000     |                                                                                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                |                                                                                                             |                      | 8011 | 380.000     |                                                                                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                |                                                                                                             |                      | 8046 | 380.000     |                                                                                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                                                 | número de escolas assistidas com ações de convivência e proteção escolar(unidade)                           | 1.910                | 8001 | 1.910       | 6387 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                |                                                                                                             |                      | 8009 | 1.910       |                                                                                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                |                                                                                                             |                      | 8010 | 1.910       |                                                                                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                |                                                                                                             |                      | 8011 | 1.910       |                                                                                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                |                                                                                                             |                      | 8012 |             |                                                                                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                |                                                                                                             |                      | 8013 | 1.910       |                                                                                       | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E CONEXÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR      | número de participações de estudantes em projetos de enriquecimento curricular(unidade)                     | 3.550.000            | 8001 | 3.550.000   | 6169 - CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA      | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                 | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                             | ÓRGÃO                         |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E CONEXÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR | número de participações de estudantes em projetos de enriquecimento curricular(unidade)                  | 3.550.000            | 8009 | 3.550.000   | 6169 - CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                           |                                                                                                          |                      | 8011 | 3.550.000   |                                                                                  | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                           |                                                                                                          |                      | 8013 |             |                                                                                  | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                           |                                                                                                          |                      | 8046 | 3.550.000   |                                                                                  | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                                       | número de parcelas de benefícios pagas aos participantes de iniciativas de extensão curricular (unidade) | 473.400              | 8001 | 473.400     | 6468 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES               | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                           |                                                                                                          |                      | 8011 | 473.400     |                                                                                  | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                           |                                                                                                          |                      | 8012 |             |                                                                                  | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                           |                                                                                                          |                      | 8013 |             |                                                                                  | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                           |                                                                                                          |                      | 8046 |             |                                                                                  | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL   | número de alunos matriculados nos cursos e atividades musicais (unidade)                                 | 20.160               | 8010 | 0           | 9028 - IMPLM. DE AÇÕES DE FORTALEC DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA REDE ESTADUAL          | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                           |                                                                                                          |                      | 8011 | 20.160      |                                                                                  | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                           |                                                                                                          |                      | 8013 | 20.160      |                                                                                  | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |                                                                                                        |                      |      |             |                                                                                        | 8.023.747.239                 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| PRODUTO                                                         | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                               | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                                   | ÓRGÃO                         |
| PROFISSIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS                          | número de servidores do quadro do magistério que recebem gratificação de dedicação exclusiva (unidade) | 72.251               | 8009 | 72.251      | 5426 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO-EDUCAÇÃO                                             | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                 |                                                                                                        |                      | 8001 | 72.251      | 6290 - PROMOÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS POR DESEMPENHO | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                 |                                                                                                        |                      | 8009 | 72.251      |                                                                                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                               | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                                   | ÓRGÃO                         |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| PROFISSIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS                        | número de servidores do quadro do magistério que recebem gratificação de dedicação exclusiva (unidade) | 72.251               | 8010 | 72.251      | 6290 - PROMOÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS POR DESEMPENHO | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                               |                                                                                                        |                      | 8012 | 72.251      |                                                                                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM                | número de intervenções de infraestrutura física nos prédios da rede estadual de ensino(unidade)        | 800                  | 8001 | 800         | 2494 - MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                               |                                                                                                        |                      | 8013 | 800         |                                                                                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                               |                                                                                                        |                      | 8046 | 800         |                                                                                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                               |                                                                                                        |                      | 8001 | 800         | 2660 - ACESSIBILIDADE FÍSICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO          | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                               |                                                                                                        |                      | 8013 | 800         |                                                                                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                               |                                                                                                        |                      | 8046 | 800         |                                                                                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL | número de refeições ofertadas pelo programa de alimentação escolar (unidade)                           | 2.818.000            | 8001 | 2.818.000   | 6172 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA           | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                               |                                                                                                        |                      | 8013 | 2.818.000   |                                                                                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                               |                                                                                                        |                      | 8046 | 2.818.000   |                                                                                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E ESPECIALIZADO GARANTIDO          | número de estudantes da rede estadual transportados(unidade)                                           | 320.000              | 8001 | 320.000     | 5740 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                     | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                               |                                                                                                        |                      | 8013 | 320.000     |                                                                                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                               |                                                                                                        |                      | 8046 | 320.000     |                                                                                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS              | número de escolas atendidas com reposição de material permanente, de consumo e serviços (unidade)      | 5.000                | 8001 | 5.000       | 6174 - OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO                                    | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                               |                                                                                                        |                      | 8009 |             |                                                                                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                               |                                                                                                        |                      | 8011 |             |                                                                                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                               |                                                                                                        |                      | 8012 | 5.000       |                                                                                        | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                         | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                   | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                              | ÓRGÃO                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS                                | número de escolas atendidas com reposição de material permanente, de consumo e serviços (unidade)          | 5.000                | 8013 | 5.000       | 6174 - OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO                               | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8014 | 5.000       |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8046 | 5.000       |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC                                                  | número de escolas com cobertura wifi e parque tecnológico completo (unidade)                               | 3.850                | 8001 | 3.850       | 6383 - APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8009 |             |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8010 | 3.850       |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8011 | 3.850       |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8012 | 3.850       |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8013 | 3.850       |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8046 | 3.850       |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PARCERIAS ESTADOS-MUNICÍPIOS PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES | número de creches e escolas construídas ou ampliadas(unidade)                                              | 100                  | 8001 |             | 5810 - AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8013 | 100         |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| FORTALECIMENTO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE             | percentual de associações de pais e mestres com no mínimo 50% dos recursos do pdde paulista executados( %) | 75                   | 8001 | 75          | 6454 - APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8009 | 75          |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8010 | 75          |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8011 | 75          |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8012 | 75          |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                            |                      | 8013 | 75          |                                                                                   | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                         | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                            | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                                | ÓRGÃO                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| FORTALECIMENTO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE             | percentual de associações de pais e mestres com no mínimo 50% dos recursos do pdde paulista executados( %)                          | 75                   | 8014 | 75          | 6454 - APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL     | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                                                     |                      | 8046 | 75          |                                                                                     | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS    | percentual de execução física do projeto de ppp para construção de novas escolas e operação de serviços não pedagógicos (unidade)   | 20                   | 8001 | 0           | 2764 - CONSTRUÇÃO NOVAS ESCOLAS, VIA PPP, GESTÃO/ OPERAÇÃO DEMANDAS NÃO PEDAGOGICAS | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                                                     |                      | 8012 | 0           |                                                                                     | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                                                     |                      | 8013 | 20          |                                                                                     | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS | percentual de execução física do projeto de ppp para adequação, manutenção e prestação de serviços não pedagógicos nas escolas ( %) | 25                   | 8001 | 0           | 2761 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E GESTÃO, NÃO PEDAGÓGICA, DE ESCOLAS, VIA PPP           | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                                                     |                      | 8012 | 0           |                                                                                     | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                                                     |                      | 8013 | 25          |                                                                                     | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO         |                                                                                                               |                      |      |             |                                                                        | 34.983.629.301             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| PRODUTO                                                                                      | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                      | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                   | ÓRGÃO                      |
| ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA | número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares realizados pela administração direta e indireta (unidade) | 10.621.282           | 9012 | 5.039.864   | 4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                              |                                                                                                               |                      | 9046 | 75.100      |                                                                        | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                              |                                                                                                               |                      | 9047 | 0           |                                                                        | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                              |                                                                                                               |                      | 9056 | 1.263.205   |                                                                        | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                               | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA                          | número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares realizados pela administração direta e indireta (unidade)                                          | 10.621.282           | 9057 | 2.756.718   | 4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO                  | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                      | 9059 | 1.130.955   |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                      | 9060 | 355.440     |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL                                            | número de equipes de saúde mínima completas em municípios sede de unidades prisionais (unidade)                                                        | 86                   | 9012 | 86          | 6165 - ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL            | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                  | número de municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro para atenção básica(unidade)                                                          | 645                  | 9012 | 645         | 6269 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA                                       | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS - PPP                                            | coeficiente de mensuração de desempenho (cmd) dos hospitais construídos e com manutenção gerida por parceria público privada(unidade)                  | 0,99                 | 9012 | 0,99        | 6276 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS "BATA CINZA" - HOSPITAIS GESTIONADOS POR PPP    | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS | número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares realizado pelas unidades gerenciadas pelas oss (unidade)                                           | 11.079.981           | 9012 | 10.176.233  | 4852 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                      | 9057 | 903.748     |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| ATENDIMENTOS DE REABILITAÇÃO REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO                                                        | número de atendimentos realizados pela rede lucy montoro(unidade)                                                                                      | 640.000              | 9012 | 640.000     | 6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO                                                | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| NOVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE                                                 | número de aplicações de tecnologia sustentadas no âmbito da secretaria de estado da saúde(unidade)                                                     | 45                   | 9012 | 45          | 6467 - GESTÃO DA SUSTENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOLUÇÕES                        | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE                                                                           | número de atendimentos, exames e cirurgias em mutirões, incluindo o programa mulheres de peito (unidade)(unidade)                                      | 258.000              | 9012 | 258.000     | 6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE                     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM                                         | número de pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica (ceaf) e protocolos e normas técnicas estaduais (pe) (unidade) | 1.402.788            | 9012 | 1.402.788   | 6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA                                           | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                      | 9056 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                      | 9057 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                            | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                  | ÓRGÃO                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM                                        | número de pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica (ceaf) e protocolos e normas técnicas estaduais (pe) (unidade)              | 1.402.788            | 9059  | 0           | 6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                      |
|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                      | 9060  | 0           |                                                                                       | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                      |
| ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/ CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL | número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares realizados por serviços contratados / conveniados sob gestão estadual(unidade)                                  | 7.900.000            | 9012  | 7.900.000   | 5532 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/ CONVENIADAS     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                      |
| ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE                    | número de entregas de medicamentos de componentes especializados e protocolos e normas técnicas estaduais de forma presencial ou no domicílio do paciente (unidade) | 10.192.613           | 9012  | 10.192.613  | 6405 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO             | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                      |
| APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                                       | número de municípios beneficiados com repasse de recurso para medicamentos da atenção primária a saúde(unidade)                                                     | 645                  | 9012  | 645         | 6460 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                           | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                      |
| INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS                                         | número de processos da assistência farmacêutica transformados por meio de inovação tecnológica (unidade)                                                            | 4                    | 9012  | 4           | 2701 - RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                          | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                      |
| ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS                                                                    | número de demandas judiciais cadastradas no ano(unidade)                                                                                                            | 56.963               | 9012  | 56.963      | 6459 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                      |
|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                      | 9056  | 0           |                                                                                       | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                      |
|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                      | 9057  | 0           |                                                                                       | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                      |
|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                      | 9059  | 0           |                                                                                       | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                      |
|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                      | 9060  | 0           |                                                                                       | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                      |
| ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE OUTROS HOSPITAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                     | número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares realizados pela administração direta e indireta(unidade)                                                        | 1.702.250            | 48057 | 212.000     | 5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                  | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                      | 48058 | 631.250     |                                                                                       | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                      | 48061 | 757.500     |                                                                                       | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                      | 48057 | 101.500     | 5276 - PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE ÁREAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS/ DEFIC.AUDITIVOS | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                    | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                              | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                           | ÓRGÃO                      |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS                                 | número de ajustes firmados com santas casas(unidade)                                  | 82                   | 9012 | 82          | 6221 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES - SANTAS CASAS                                  | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS | número de ajustes firmados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos(unidade) | 405                  | 9012 | 405         | 6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| SUBVENÇÕES A PREFEITURAS                                   | número de ajustes firmados com prefeituras municipais(unidade)                        | 101                  | 9012 | 101         | 6547 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS                                   | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE                      |                                                                                          |                      |      |             |                                                           | 78.838.325                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| PRODUTO                                                                         | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                 | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                      | ÓRGÃO                      |
| IMUNIZAÇÃO CONTRA DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS                                      | número de doses de vacinas aplicadas (unidade)                                           | 40.000.000           | 9012 | 40.000.000  | 4124 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| VIGILANCIA LABORATORIAL: EXAMES/ENSAIOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA           | número de exames/ ensaios relacionados a ações de vigilância em saúde(unidade)           | 1.650.000            | 9012 | 1.650.000   | 4138 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE | número de notificações de doenças, agravos e eventos de notificação compulsória(unidade) | 1.292.257            | 9012 | 1.292.257   | 4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                          | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| GESTÃO, MONITORAMENTO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES    | número de planos de gestão multirrisco elaborados (unidade)                              | 6                    | 9012 | 6           | 2674 - GESTAO MULTIRRISCO EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES    | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PROD., SERV., MEIO AMB. E SAÚDE DO TRABALHADOR          | número de inspeções realizadas para o controle do risco sanitário(unidade)               | 169.196              | 9012 | 169.196     | 4127 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA                    | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                  |                                                                           |                      |      |             |                                                                           | 713.564.852                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| PRODUTO                                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                  | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                      | ÓRGÃO                      |
| UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS                  | área das unidades de saúde reformadas ou ampliadas(m²)                    | 122.300              | 9012 | 65.990,82   | 1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE        | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                           |                      | 9045 | 0           |                                                                           | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                           |                      | 9046 | 51,71       |                                                                           | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                           |                      | 9047 | 103,41      |                                                                           | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                           |                      | 9056 | 4.326,25    |                                                                           | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                           |                      | 9057 | 20.703,63   |                                                                           | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                           |                      | 9059 | 27.821,89   |                                                                           | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                           |                      | 9060 | 3.302,29    |                                                                           | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA | número de móveis e equipamentos médicos hospitalares adquiridos (unidade) | 15.081               | 9012 | 5.503       | 2449 - APARELHAMENTO/ EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                          | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA | número de móveis e equipamentos médicos hospitalares adquiridos (unidade)         | 15.081               | 9045 | 0           | 2449 - APARELHAMENTO/ EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA               | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                                   |                      | 9046 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                                   |                      | 9047 | 12          |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                                   |                      | 9056 | 977         |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                                   |                      | 9057 | 732         |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                                   |                      | 9059 | 2.594       |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                                   |                      | 9060 | 5.263       |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA     | número de equipamentos e insumos de tecnologia da informação adquiridos (unidade) | 75.103               | 9012 | 45.863      | 2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                                   |                      | 9045 | 1.011       |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                                   |                      | 9046 | 38          |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                                   |                      | 9047 | 760         |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                                   |                      | 9056 | 9.251       |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                                   |                      | 9057 | 12.308      |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                               |                                                                                   |                      | 9059 | 3.910       |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                    | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA | número de equipamentos e insumos de tecnologia da informação adquiridos (unidade)                           | 75.103               | 9060 | 1.962       | 2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS                                                       | área construída em obras novas (m²)                                                                         | 49.060               | 9012 | 37.000      | 2696 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO                                     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                           |                                                                                                             |                      | 9056 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                           |                                                                                                             |                      | 9057 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                           |                                                                                                             |                      | 9059 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                           |                                                                                                             |                      | 9060 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                           |                                                                                                             |                      | 9012 | 6.030       | 2697 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES                | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                           |                                                                                                             |                      | 9012 | 6.030       | 2699 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA REDE LUCY MONTORO                                | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| OBRAS EMERGENCIAIS EM UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES                  | área das unidades da administração direta e indireta da ses que passaram por intervenções emergenciais (m²) | 29.044               | 9012 | 29.044      | 2574 - REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                           |                                                                                                             |                      | 9045 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                           |                                                                                                             |                      | 9046 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                           |                                                                                                             |                      | 9047 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                           |                                                                                                             |                      | 9056 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                           |                                                                                                             |                      | 9057 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                           |                                                                                                             |                      | 9059 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                           |                                                                                                             |                      | 9060 | 0           |                                                                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO                            | área construída do hospital regional circuito da fé e vale histórico(m²)                                    | 0                    | 9012 | 0           | 2748 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                           | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                   | ÓRGÃO                      |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|--------------------------------------------------------|----------------------------|
| HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA       | área construída do hospital estadual de franca(m²)                                 | 8.851                | 9012 | 8.851       | 2749 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA       | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA | área construída do hospital regional de itapetininga(m²)                           | 12.500               | 9012 | 12.500      | 2751 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI      | percentual de avanço físico da obra do hospital regional de birigui no período( %) | 22                   | 9012 | 22          | 2757 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI      | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| COMPLEXO HOSPITALAR SUL           | percentual do avanço físico da obra do complexo hospitalar sul no período( %)      | 20                   | 9012 | 20          | 2758 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL           | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS            |                                                                                                                                                       |                      |      |             |                                                                      | 1.394.506.479              |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| PRODUTO                                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                              | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                 | ÓRGÃO                      |
| PROFISSIONAIS FORMADOS C/ PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU" P/ ATENDER A DEMANDA | número de bolsas ofertadas para cursos de especialização "lato sensu"(unidade)                                                                        | 1.176                | 9012 | 1.176       | 4862 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| PROFISSIONAIS ATUALIZADOS EM CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM SAÚDE    | número de profissionais capacitados em conhecimentos técnico-científicos em saúde por meio de capacitação oferecida pelo instituto de saúde.(unidade) | 621                  | 9012 | 621         | 5805 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO                                       | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE                     | numero de reuniões do pleno e das comissões do conselho estadual de saúde realizada (unidade)                                                         | 102                  | 9012 | 102         | 5801 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE                   | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| MÉDICOS ESPECIALISTAS FORMADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA  | número de bolsas de residência médica financiadas pelo estado anualmente.(unidade)                                                                    | 6.533                | 9012 | 3.988       | 4863 - RESIDÊNCIA MÉDICA                                             | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                           |                                                                                                                                                       |                      | 9056 | 585         |                                                                      | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                           |                                                                                                                                                       |                      | 9057 | 1.387       |                                                                      | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                           |                                                                                                                                                       |                      | 9059 | 389         |                                                                      | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                           |                                                                                                                                                       |                      | 9060 | 184         |                                                                      | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS                 | número de trabalhadores do sistema único de saúde (sus) capacitados. (unidade)                                                                        | 79.757               | 9012 | 73.621      | 6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS                       | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                           |                                                                                                                                                       |                      | 9046 | 800         |                                                                      | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                           |                                                                                                                                                       |                      | 9047 | 40          |                                                                      | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                           |                                                                                                                                                       |                      | 9057 | 0           |                                                                      | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                           |                                                                                                                                                       |                      | 9059 | 5.296       |                                                                      | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |

Valores Em R\$ 1,00



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PROGRAMA: 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL                      |                                                                                                                                                   |                      |      |             |                                                                                       | 500.000                    |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| PRODUTO                                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                          | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                                  | ÓRGÃO                      |
| DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS EM INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA | número de serviços residenciais terapêuticos - srts municipais financeiramente apoiados pelo governo do estado por até 6 meses ampliados(unidade) | 5                    | 9012 | 5           | 6554 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS |                                                                                                       |                      |      |             |                                                                                     | 328.796.081                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| PRODUTO                                                                                         | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                              | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                                | ÓRGÃO                      |
| PESQUISAS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SUS.                             | número de pesquisas desenvolvidas que visem atender às demandas do sus. (unidade)                     | 67                   | 9012 | 66          | 4856 - PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.                                  | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                 |                                                                                                       |                      | 9046 | 1           |                                                                                     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| DOSES DE VACINAS ENTREGUES                                                                      | numero de doses de vacinas produzidas e entregues.(unidade)                                           | 105.000.000          | 9012 | 105.000.000 | 4869 - PRODUÇÃO DE VACINAS                                                          | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| FRASCOS AMPOLAS DE SOROS ENTREGUES                                                              | numero de frascos ampolas de soros entregues(unidade)                                                 | 410.000              | 9012 | 410.000     | 6119 - PRODUÇÃO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS                                         | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA HEMORREDE                                                           | numero de agencias transfusionais da hemorrede com gerenciamento implantado (unidade)                 | 64                   | 9047 | 34          | 2694 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA/APLICATIVO/ SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA HEMORREDE. | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                 |                                                                                                       |                      | 9056 | 20          |                                                                                     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                 |                                                                                                       |                      | 9059 | 5           |                                                                                     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                 |                                                                                                       |                      | 9060 | 5           |                                                                                     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PROCESSADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SP.                 | número de bolsas de concentrado de hemácias distribuídas para agências. (unidade)                     | 341.229              | 9047 | 114.000     | 4192 - ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO                                                     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                 |                                                                                                       |                      | 9056 | 185.000     |                                                                                     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                 |                                                                                                       |                      | 9059 | 28.000      |                                                                                     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
|                                                                                                 |                                                                                                       |                      | 9060 | 14.229      |                                                                                     | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| UNIDADES FARMACOTÉCNICAS ENTREGUES                                                              | número de unidades farmacotécnicas entregues(unidade)                                                 | 450.000.000          | 9045 | 450.000.000 | 4838 - FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                    | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA                | número de projetos de pesquisas firmados em inovação pelos núcleos de inovação tecnológica. (unidade) | 9                    | 9012 | 9           | 5807 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS                                 | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                 | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                        | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                        | ÓRGÃO                      |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER (RHC) | número de casos novos analíticos registrados no rhc/sp(unidade) | 67.055               | 9046 | 67.055      | 4865 - EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CÂNCER | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL |                                                                          |                      |      |             |                                                                                       | 53.969.356                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| PRODUTO                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                 | META DO PPA ANO 2025 | UO   | META POR UO | AÇÃO                                                                                  | ÓRGÃO                      |
| INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ATUALIZADA, EXPANDIDA E MODERNIZADA                     | número de serviços tecnológicos prestados (unidade)                      | 7                    | 9012 | 7           | 2702 - ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA             | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS – TELESAP                     | número de unidades sap com telesáude (unidade)                           | 81                   | 9012 | 81          | 2664 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS - TELESAP  | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI           | número de unidades de uti com o serviço de tele uti implantado.(unidade) | 0                    | 9012 | 0           | 2666 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| ATENDIMENTO REMOTO À SAÚDE EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - TELEAME     | número de unidades com o serviço de tele ame's implantados(unidade)      | 2                    | 9012 | 2           | 2667 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - TELE AME | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |
| ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -TELE APS                            | número de interconsultas realizadas(unidade)                             | 32.400               | 9012 | 32.400      | 2668 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS        | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL |                                                                                                                                                     |                      |       |             |                                                                          | 71.788.632                                      |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                            | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                     | ÓRGÃO                                           |
| FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS                   | número de iniciativas empreendidas nas regiões administrativas referentes às políticas públicas da secretaria de desenvolvimento econômico(unidade) | 16                   | 10001 | 0           | 2689 - PROMOÇÃO DA REINDUSTRIALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO             | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
|                                                                        |                                                                                                                                                     |                      | 10001 | 0           | 2744 - DIAGNÓSTICO, ESTUDOS E PLANEJAMENTO DOS POLOS ECONÔMICOS          | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
|                                                                        |                                                                                                                                                     |                      | 10001 | 0           | 6338 - FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS ESTRATÉGICOS        | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
|                                                                        |                                                                                                                                                     |                      | 10001 | 16          | 6546 - QUALIFICAÇÃO LOCAL PARA COMPETITIVIDADE                           | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| POLÍTICAS DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE                                 | número de vagas ofertadas para intermediação de mão de obra(unidade)                                                                                | 280.577              | 10001 | 168.346     | 6446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE FOMENTO A EMPREGABILIDADE | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
|                                                                        |                                                                                                                                                     |                      | 10007 | 112.231     |                                                                          | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E INVESTIMENTOS DO ESTADO                   | percentual de cumprimento dos objetivos previstos dos instrumentos dos contratos de gestão, termos e convênios firmados( %)                         | 100                  | 10001 | 100         | 5848 - PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO      | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |

Valores Em R\$ 1,00

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PROGRAMA: 1048 - EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA     |                                                                                   |                      |       |             |                                                                          | 10.467.718                                      |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                          | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                     | ÓRGÃO                                           |
| POLÍTICAS DE ACESSO AO CRÉDITO E AO MICROCRÉDITO PRODUTIVOS | número de operações de concessão de créditos e microcréditos produtivos (unidade) | 23.750               | 10001 | 23.750      | 4225 - CONCESSÃO DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO PRODUTIVOS                    | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| POLÍTICAS PARA O EMPREENDEDORISMO                           | número de fóruns de empreendedorismo e liberdade econômica realizados(unidade)    | 8                    | 10001 | 8           | 5285 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP |                                                                        |                      |       |             |                                                                                    | 1.620.834.195                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                               | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                               | ÓRGÃO                                           |
| CRÉDITO PARA MUNICÍPIOS PAULISTAS                                          | montante desembolsado para municípios paulistas (R\$ milhões)          | 509                  | 10092 | 509         | 6332 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA OS MUNICÍPIOS PAULISTAS                           | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| CRÉDITO PARA EMPRESAS                                                      | montante total desembolsado para empresas(R\$ milhões)                 | 987                  | 10092 | 987         | 6331 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AS EMPRESAS PAULISTAS                             | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO                                                  | porcentagem de execução das operações de securitização programadas( %) | 0                    | 20001 | 0           | 5997 - OPERAÇÕES DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS                          | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO    |
|                                                                            |                                                                        |                      | 20098 | 0           |                                                                                    | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO    |
| REPASSES FINANCEIROS                                                       | número de repasses financeiros realizados (unidade)                    | 3                    | 20001 | 0           | 1191 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIBEIRA          | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO    |
|                                                                            |                                                                        |                      | 20074 | 0           |                                                                                    | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO    |
|                                                                            |                                                                        |                      | 20001 | 1           | 1208 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNAC-FUNDO DE APOIO A CONTRIBUINTES DO ESTADO DE SP | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO    |
|                                                                            |                                                                        |                      | 20075 | 0           |                                                                                    | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO    |
|                                                                            |                                                                        |                      | 20001 | 1           | 1211 - REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO                                        | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO    |
|                                                                            |                                                                        |                      | 20078 | 0           |                                                                                    | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO    |
|                                                                            |                                                                        |                      | 20001 | 1           | 1212 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL                                        | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO    |
|                                                                            |                                                                        |                      | 20079 | 0           |                                                                                    | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO    |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1050 - REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS |                                                                   |                      |       |             |                                                                                          | 145.665.690                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                          | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                     | ÓRGÃO                                           |
| TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA JUCESP                                                       | percentual de serviços migrados da jucesp para o meio digital( %) | 80                   | 10067 | 80          | 6485 - IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DIGITAL P/ ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1051 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA |  |  |  |  |  | 95.787.247 |
|------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|------------|
|------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|------------|

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                      | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                          | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                                           |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA JOVENS ATÉ 18 ANOS            | número de vagas ofertadas no programa de aprendizagem profissional para pessoas com idade entre 14 e 18 anos incompletos(unidade) | 33.000               | 10001 | 33.000      | 6462 - OFERTA APRENDIZ. PROFIS. P/JOVENS ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS- JOVEM APRENDIZ | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 16 E 24 ANOS    | número de vagas ofertadas para qualificação de pessoas com idade entre 16 e 24 anos(unidade)                                      | 63.500               | 10001 | 63.500      | 6463 - OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS    | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
|                                                              |                                                                                                                                   |                      | 10007 | 0           |                                                                                         | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 25 A 59 ANOS    | número de vagas ofertadas de qualificação profissional para pessoas com idade entre 25 e 59 anos. (unidade)                       | 62.000               | 10001 | 62.000      | 6464 - OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS    | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
|                                                              |                                                                                                                                   |                      | 10007 | 0           |                                                                                         | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS   | número de vagas ofertadas para qualificação profissional de pessoas com 60 anos ou mais(unidade)                                  | 6.500                | 10001 | 6.500       | 6465 - OFERTA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS                | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
|                                                              |                                                                                                                                   |                      | 10007 | 0           |                                                                                         | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS | número de vagas ofertadas para qualificação de empreendedores(unidade)                                                            | 33.000               | 10001 | 33.000      | 6451 - OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDEDORES                                       | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |

Valores Em R\$ 1,00

|                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 1052 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE | 40.081.159 |
|---------------------------------------------------------------------|------------|

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS |                                                           |                      |       |             |                                                                 | 130.428.165                                           |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                  | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                            | ÓRGÃO                                                 |
| FOMENTO DIRETO (EDITAIS)                                       | número de projetos aprovados(unidade)                     | 1.200                | 12001 | 1.200       | 6407 - PROAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL-EDITAIS                | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL                                  | número de linhas de crédito cultural formalizada(unidade) | 1                    | 12001 | 1           | 2648 - PROAV - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NO SETOR DE AUDIOVISUAL | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1202 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL                   |                                            |                      |       |             |                                                               | 262.553                                               |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)   | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                          | ÓRGÃO                                                 |
| ANÁLISES E PARECERES TÉCNICOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL | número de solicitações analisadas(unidade) | 1.800                | 12001 | 1.800       | 6442 - GESTÃO DE DADOS E MONITORAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1206 - RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS |                                          |                      |    |             |      | 211.128.149 |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----|-------------|------|-------------|
| PRODUTO                                                | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | META DO PPA ANO 2025 | UO | META POR UO | AÇÃO | ÓRGÃO       |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                              | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                          | ÓRGÃO                                                 |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO E TV | número de horas de transmissão tv cultura, tv ra-tim-bum (canal fechado) e rádios cultura am e fm.(h) | 35.040               | 12045 | 35.040      | 5460 - PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS RÁDIOS, TVS E NOVAS MÍDIAS. | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1221 - INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS  |                                                                                                   |                      |       |             |                                                                                     | 21.137.982                                            |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                          | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                | ÓRGÃO                                                 |
| PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS RELATIVAS À AMÉRICA LATINA | número de frequentadores das atividades realizadas no memorial da américa latina latina (unidade) | 802.731              | 12046 | 802.731     | 4043 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                             | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA              | número de bolsas de pesquisa concedida pelo centro de estudos da américa latina(unidade)          | 12                   | 12046 | 12          | 5791 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA     | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| PESQUISA E DOCÊNCIA DA CÂTEGRA MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA   | número de bolsas de pesquisa concedidas (unidade)                                                 | 5                    | 12046 | 5           | 5790 - CÂTEDRA MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA                                           | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL LATINO-AMERICANO.        | número de unidades reformadas(unidade)                                                            | 3                    | 12046 | 3           | 2587 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL LATINO-AMERICANO. | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL            |                                                                                                    |                      |       |             |                                                                                       | 911.835.972                                           |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                          | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                           | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                  | ÓRGÃO                                                 |
| INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS                        | número de projetos/obras concluídos(unidade)                                                       | 10                   | 12001 | 10          | 2499 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS                          | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| EDUCAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS E JOVENS - PROJETO GURI           | número de alunos atendidos no projeto guri (unidade)                                               | 57.800               | 12001 | 57.800      | 4779 - PROJETO GURI                                                                   | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| GESTÃO DOS MUSEUS ESTADUAIS VINCULADOS À SCEC                    | número de visitantes presenciais nos museus da secretaria de cultura e economia criativa (unidade) | 3.300.000            | 12001 | 3.300.000   | 5732 - GESTÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS MUSEUS                                   | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DO ESTADO DE SÃO PAULO                 | número de museus atendidos nas 7 macrorregiões do sisem (unidade)                                  | 7                    | 12001 | 7           | 6443 - ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO SISEM    | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| FORMAÇÃO EM MÚSICA                                               | número de alunos atendidos na emesp e no conservatório de tatui (unidade)                          | 4.270                | 12001 | 1.820       | 5691 - ESCOLA DE MÚSICA, GRUPOS ARTÍSTICOS MUSICAIS E TEATROS                         | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
|                                                                  |                                                                                                    |                      | 12001 | 2.450       | 5692 - CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL 'DR. CARLOS DE CAMPOS' DE TATUI              | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS E EM ARTES COREOGRÁFICAS               | número de alunos atendidos na sp escola de teatro e na sp escola de dança(unidade)                 | 2.070                | 12001 | 2.070       | 5976 - SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO E SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA                         | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| FORMAÇÃO EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS - FÁBRICAS DE CULTURA | número de atividades realizadas nas fábricas de cultura(unidade)                                   | 25.351               | 12001 | 25.351      | 5714 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS FÁBRICAS DE CULTURA                                 | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS CORPOS ARTÍSTICOS               | número de atividades realizadas pelos corpos artísticos(unidade)                                   | 331                  | 12001 | 331         | 6211 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CORPOS ARTÍSTICOS    | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS        | número de atividades realizadas pelos teatros e outros eventos de difusão (unidade)                | 2.235                | 12001 | 2.235       | 5709 - ATIVIDADES REALIZADAS NOS TEATROS E PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO, FESTIVAIS E OUTROS | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                         | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                           | ÓRGÃO                                                 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURAS         | número de atividades de biblioteca e leitura realizadas(unidade)                 | 1.905                | 12001 | 1.905       | 5706 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BIBLIOTECAS, SISEB E BIBLION                  | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA                   | número de novas fábricas de cultura implantadas (unidade)                        | 1                    | 12001 | 1           | 2626 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA                                | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| FORMAÇÃO PARA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA   | número de pessoas atendidas nos cursos (unidade)                                 | 11.000               | 12001 | 11.000      | 5469 - CURSOS FORMATIVOS PARA CADEIA PRODUTIVA                                 | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| CONTRATOS DE GESTÃO AVALIADOS E MONITORADOS | número de pareceres de avaliação de resultados dos contratos de gestão (unidade) | 33                   | 12001 | 33          | 6369 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PESQUISA DAS AÇÕES CULTURAIS DO ESTADO DE SP | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS          | número de alunos atendidos pelo projeto guri nas escolas estaduais (unidade)     | 20.160               | 12001 | 20.160      | 6570 - PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS                                      | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |

Valores Em R\$ 1,00

|                                                                                                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA: 1223 - GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS</b> | <b>42.380.478</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|

Valores Em R\$ 1,00

| <b>PROGRAMA: 1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR</b> |                                                                               |                      |       |             |                                                                    | <b>114.421.438</b>                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                                  | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                      | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                               | ÓRGÃO                                             |
| EDUCAÇÃO E AUDITORIAS SANITÁRIAS                                                                         | número de ações educativas e auditorias internas(unidade)                     | 440                  | 13001 | 440         | 4458 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO E AUDITORIA SANITÁRIA                     | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| FISCALIZAÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA                                                                     | número de ações de fiscalizações em defesa agropecuária.(unidade)             | 63.000               | 13001 | 63.000      | 4457 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DA INOCUIDADE EM DEFESA AGROPECUÁRIA | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| INSPEÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA                                                                         | número de inspeções em defesa agropecuária realizadas(unidade)                | 1.600                | 13001 | 1.600       | 6325 - AÇÕES DE INSPEÇÕES EM DEFESA SANITÁRIAS                     | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| SEGURANÇA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR                                                                           | número de diagnósticos de políticas públicas de segurança alimentar (unidade) | 2                    | 13001 | 2           | 4783 - AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR                      | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO COM PRODUTOS HORTÍCOLAS/ VALORAÇÃO DOS CIRCUITOS.                             | número de canais abastecimento físicos e virtuais criados(unidade)            | 600                  | 13001 | 600         | 6326 - CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS AGROALIMENTARES                   | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| INCLUSÃO PRODUTIVA E COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR                                                     | número de municípios atendidos(unidade)                                       | 22                   | 13001 | 22          | 6466 - GESTÃO DA REDE DE BANCO DE ALIMENTOS                        | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |

Valores Em R\$ 1,00

| <b>PROGRAMA: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL</b>                     |                                                                            |                      |       |             |                                                                | <b>717.613.162</b>                                |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                          | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                   | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                           | ÓRGÃO                                             |
| ATENDIMENTO A PROPRIETÁRIOS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL  | número de imóveis rurais com atendimento concluído(unidade)                | 230.000              | 13001 | 230.000     | 6077 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE IMOVEIS RURAIS (PRA)             | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| AGRO PAULISTA + VERDE                                            | número de planos de microbacias elaborados. (unidade)                      | 50                   | 13001 | 50          | 2610 - CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE              | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| ATENDIMENTO AOS PRODUTORES COM INSUMOS ESTRATÉGICOS DE QUALIDADE | área plantada viabilizada pelos insumos estratégicos disponibilizados.(ha) | 46.250               | 13001 | 46.250      | 4435 - ABASTECIMENTO ESTRATÉGICO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                                                                                                                                      | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                          | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                   | ÓRGÃO                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTELECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS | número de pessoas atendidas com capacitação e assistência técnica.(unidade)       | 75.400               | 13001 | 75.400      | 4453 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/ AGRICUL.SUSTENTÁVEL | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO                                                                                                                               | número de projetos de pesquisa inovadores iniciados(unidade)                      | 40                   | 13001 | 40          | 5925 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO              | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| INSUMOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                         | número de beneficiários atendidos pelos produtos tecnológicos.(unidade)           | 4.320                | 13001 | 4.320       | 4874 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS TECNOLÓGICOS ESTRATÉGICOS                 | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| LAUDOS E RESULTADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                         | número de análises laboratoriais realizadas (unidade)                             | 382.500              | 13001 | 382.500     | 4872 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                       | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| ROTAS RURAIS - PROPRIEDADES RURAIS MAPEADAS, ENDEREÇADAS E CONECTADAS                                                                                                                        | número de endereços rurais entregues(unidade)                                     | 33.120               | 13001 | 33.120      | 2647 - ROTAS RURAIS - MAPEAMENTO, ENDEREÇAMENTO E CONECTIVIDADE NO CAMPO               | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| SEGURANÇA NO CAMPO                                                                                                                                                                           | número de municípios conveniados e com compartilhamento (unidade)                 | 50                   | 13001 | 50          | 2705 - AGRO SP+SEGURO                                                                  | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| CRÉDITO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                             | número de operações de crédito concedidas aos produtores rurais(unidade)          | 790                  | 13001 | 790         | 1407 - CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL                                                      | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                      | 13075 | 0           |                                                                                        | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                                                 | número de subvenções concedidas aos produtores rurais(unidade)                    | 9.830                | 13001 | 9.830       | 1327 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS                                   | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                      | 13075 | 0           |                                                                                        | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                                                        | número de municípios conveniados para o desenvolvimento local e regional(unidade) | 207                  | 13001 | 207         | 4770 - PARCERIA ESTADO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL LOCAL E REGIONAL         | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL                                                                                                                                                | quilômetros recuperados (km)                                                      | 450                  | 13001 | 450         | 2770 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL                                   | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |

Valores Em R\$ 1,00

|                                                                                           |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 1318 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b> | <b>130.213.526</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1320 - DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA |                                                                  |                      |       |             |                                                                                        | 112.138.684                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                         | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                   | ÓRGÃO                                             |
| AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                                              | número de auxílios à regularização fundiária realizados(unidade) | 40.000               | 13041 | 40.000      | 4959 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                           | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS                             | número de serviços prestados às unidades produtivas.(unidade)    | 60.000               | 13041 | 60.000      | 4960 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                                          | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA                   | número de convênios assinados(unidade)                           | 60                   | 13001 | 60          | 1930 - FINANCIAMENTO PROJ. DES. ECONÔMICO E SOCIAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA-FUNDESPAR | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
|                                                                                |                                                                  |                      | 13076 | 0           |                                                                                        | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |

Valores Em R\$ 1,00

|                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA: 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> | <b>29.688.795</b> |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                      | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                  | ÓRGÃO                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER                           | número de exames realizados pela carreta da mulher saudável(unidade)                                                                          | 39.000               | 16001 | 39.000      | 6479 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER                           | 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER |
| PARCERIAS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E AUTONOMIA FINANCEIRA DA MULHER | numero de vagas para qualificação profissional disponibilizadas(unidade)                                                                      | 2.000.000            | 16001 | 2.000.000   | 6481 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA EMPREENDEDORISMO E AUTOMIA FINANCEIRA DA MULHER       | 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER |
| PARCERIAS PARA A PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER        | número de pessoas capacitadas nos cursos destinados à prevenção e proteção da mulher em situação de violência. (unidade)                      | 220.000              | 16001 | 220.000     | 6483 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER | 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER |
| PARCERIAS PARA A PROMOÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER GESTANTE                | número de profissionais que realizaram o curso de atendimento humanizado a gestantes, destinado a equipes multiprofissionais da área(unidade) | 50.000               | 16001 | 50.000      | 6480 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER GESTANTE                    | 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1711 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR      |                                                                                                                                                                  |                      |       |             |                                                                       | 293.118.374                               |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| PRODUTO                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                         | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                  | ÓRGÃO                                     |
| FISCALIZAÇÃO REGIONALIZADA E ORIENTAÇÃO AO FORNECEDOR | número de municípios atendidos pela regionalização(unidade)                                                                                                      | 570                  | 17046 | 570         | 6349 - REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR                | número de atendimentos e orientações ao consumidor(unidade)                                                                                                      | 720.000              | 17046 | 720.000     | 5486 - PROCESSAMENTO DE DEMANDAS DOS CONSUMIDORES                     | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CONSUMO                    | número de atos fiscalizatórios realizados pela equipe do procon da capital, pelos núcleos regionais e órgãos municipais conveniados com a fiscalização (unidade) | 17.200               | 17046 | 17.200      | 5488 - ATOS FISCALIZATÓRIOS                                           | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| EDUCAÇÃO PARA O MERCADO DE CONSUMO                    | número de ações educativas realizadas e pesquisas publicadas. (unidade)                                                                                          | 796                  | 17046 | 796         | 6045 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO                                        | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1714 - PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO |                                                                                                            |                      |       |             |                                                                                      | 59.130.438                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                   | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                 | ÓRGÃO                                     |
| LAUDO PERICIAL DE MEDICINA LEGAL                                                          | número de laudos expedidos de perícias de medicina legal no estado de são paulo(unidade)                   | 33.800               | 17055 | 33.800      | 5641 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL (CÍVEIS E CRIMINAIS)                 | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| LAUDO PERICIAL DE DNA                                                                     | número de laudos expedidos de perícias de investigação de vínculo genético no estado de são paulo(unidade) | 7.400                | 17055 | 7.400       | 4135 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO (EXAMES DE DNA)    | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA                                                              | número de ações de educação continuada (unidade)                                                           | 22                   | 17055 | 22          | 6114 - EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES E PERITOS                                 | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| PROCEDIMENTOS AUTOMATIZADOS                                                               | número de protocolos recebidos via integração com o tjsp (unidade)                                         | 105.000              | 17055 | 105.000     | 2733 - INTEGRAÇÃO AUTOMATIZADA DE SISTEMA DE PERÍCIAS DO IMESC E TRIB. DE JUSTIÇA SP | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1724 - METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS |                                          |                      |    |             |      | 155.766.156 |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----|-------------|------|-------------|
| PRODUTO                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | META DO PPA ANO 2025 | UO | META POR UO | AÇÃO | ÓRGÃO       |



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                     | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                | ÓRGÃO                                     |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| FISCALIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR | número de verificações periódicas de instrumentos de pesar e medir.(unidade) | 743.716              | 17056 | 743.716     | 5669 - AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM E MEDIÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS                    | número de produtos pré-embalados e fiscalizados ao ano(unidade)              | 32.075               | 17056 | 32.075      | 6302 - AFERIÇÃO DO CONTEÚDO REAL DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS IMPRESSO EM EMBALAGENS     | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA |                                                                                                                                                                              |                      |       |             |                                                                                       | 1.969.508.087                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                     | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                  | ÓRGÃO                                     |
| APOIO SOCIOEDUCATIVO AOS ADOLESCENTES/ JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS JUDICIAIS                 | número de centros de atendimento socioeducativos em funcionamento.(unidade)                                                                                                  | 107                  | 17048 | 107         | 5907 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE E CAUTELARES | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| APOIO A ADOLESCENTES EM PÓS MEDIDA - PROGRAMA NOVOS TEMPOS                                        | número de municípios com termos de cooperação técnica assinados para atendimento em pós medida(unidade)                                                                      | 25                   | 17048 | 0           | 2654 - EMPREGABILIDADE NO PÓS-MEDIDA                                                  | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
|                                                                                                   |                                                                                                                                                                              |                      | 17048 | 25          | 6429 - GESTÃO E APOIO EM PÓS-MEDIDA E EMPREGABILIDADE – PROGRAMA NOVOS TEMPOS         | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA                   | número de atendimentos clínicos, odontológicos, de enfermagem, psicológicos e sociais, doses de vacinas e deslocamentos para atendimento na rede pública de saúde. (unidade) | 1.577.902            | 17048 | 1.577.902   | 5906 - GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR   | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| ATENDIMENTO INTEGRAL À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE/JOVEM EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR          | número de atendimentos em atenção integral à educação (unidade)                                                                                                              | 381.600              | 17048 | 381.600     | 5905 - AÇÕES DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CASA ADEQUADA                                             | número de obras e reformas realizadas (unidade)                                                                                                                              | 84                   | 17048 | 84          | 2208 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AO SINASE                                          | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS                                                                             | número de soluções tecnológicas implementadas(unidade)                                                                                                                       | 0                    | 17048 | 0           | 6551 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS                            | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS |                                                                                                  |                      |       |             |                                                                                    | 84.754.056                                |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| PRODUTO                                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                         | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                               | ÓRGÃO                                     |
| FOMENTO A PROJETOS DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS         | número de projetos finalizados(unidade)                                                          | 50                   | 17001 | 50          | 5995 - GESTÃO DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS                                       | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| CENTROS DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA -CICS                     | número de atendimentos realizados pelas unidades do centro de integração da cidadania. (unidade) | 1.750.000            | 17001 | 0           | 2653 - CASAS DA JUVENTUDE                                                          | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
|                                                             |                                                                                                  |                      | 17001 | 1.750.000   | 4151 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CIC         | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
|                                                             |                                                                                                  |                      | 17001 | 0           | 5868 - APOIO A EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DO PÚBLICO DE 15 A 29 ANOS | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS APRIMORADAS          | número de capacitações e adesões as ferramentas em direitos humanos (unidade)                    | 1.000                | 17001 | 1.000       | 6507 - APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS                    | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                          | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                     | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                  | ÓRGÃO                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM                   | número médio de atendimentos presenciais a pessoas ameaçadas de morte (crianças, adolescentes, jovens e familiares)(unidade) | 111                  | 17001 | 111         | 6204 - PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE                          | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| REPARAÇÃO A PESSOAS COMPROVADAMENTE PERSEGUIDAS DURANTE A DITADURA MILITAR       | número de indenizações pagas(unidade)                                                                                        | 1                    | 17001 | 1           | 5616 - REPARAÇÃO A PESSOAS COMPROVADAMENTE PERSEGUIDAS DURANTE A DITADURA MILITAR     | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| FÓRUNS DO ESTADO CONSTRUÍDOS, REFORMADOS, AMPLIADOS E COM ACESSIBILIDADE         | numero de vistorias realizadas nos fóruns do estado(unidade)                                                                 | 0                    | 17001 | 0           | 1430 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ACESSIBILIDADE NOS FÓRUNS DO ESTADO           | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRAVI                                             | número de atendimentos presenciais e on-line realizados as vítimas de crimes contra a vida (unidade)                         | 3.292                | 17001 | 3.292       | 6202 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO DE APOIO À VÍTIMA                             | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| APOIO A EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS   | número de eventos de conscientização e engajamento do público entre 15 e 29 anos (unidade)                                   | 1                    | 17001 | 1           | 5868 - APOIO A EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHA -PROVITA                    | número de pessoas protegidas pelo programa (unidade)                                                                         | 104                  | 17001 | 104         | 6198 - PROTEÇÃO À VÍTIMA E À TESTEMUNHA AMEAÇADA-PROVITA                              | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| PAGAMENTO DE LAUDOS PERICIAIS DE NATUREZA CÍVEL                                  | número de perícias de natureza cível pagas conforme termo de cooperação técnica com a defensoria pública estadual(unidade)   | 16.536               | 17001 | 16.536      | 6274 - PERÍCIAS JUDICIAIS.                                                            | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                   | número de cursos oferecidos aos servidores da secretaria da justiça e cidadania(unidade)                                     | 5                    | 17001 | 5           | 5901 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO EFICIÊNCIA                     | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL                                                  | número de atividades de participação social realizados(unidade)                                                              | 122                  | 17001 | 122         | 4213 - CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DOS CONSELHOS DE CIDADANIA             | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| POSTOS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA REFORMADOS                            | número de postos dos centros de integração da cidadania -cics reformados(unidade)                                            | 3                    | 17001 | 3           | 2681 - REFORMAS PREDIAIS E REGULARIZAÇÃO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA        | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |
| ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM REGIÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL | número de municípios atendidos pelo programa cidadania itinerante (unidade)                                                  | 169                  | 17001 | 169         | 6509 - CIDADANIA ITINERANTE                                                           | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1801 - FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA |                                                                                                                   |                      |       |             |                                                                             | 6.208.938.081                           |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| PRODUTO                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                          | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                        | ÓRGÃO                                   |
| PRESOS CUSTODIADOS PELA POLÍCIA CIVIL                              | número de custodiados atendidos pela polícia civil (unidade)                                                      | 15.850               | 18002 | 15.850      | 4988 - CUSTÓDIA DE PRESOS                                                   | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO RELACIONADAS À POLÍCIA CIVIL      | número de ações de comunicação institucional (unidade)                                                            | 3.000                | 18002 | 3.000       | 6425 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA CIVIL                           | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| POLICIAIS CIVIS FORMADOS E CAPACITADOS                             | número de policiais civis formados e aperfeiçoados (unidade)                                                      | 10.200               | 18002 | 10.200      | 5427 - SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| EMIÇÃO DE DOCUMENTOS AO CIDADÃO                                    | número de documentos emitidos(unidade)                                                                            | 11.100.000           | 18002 | 11.100.000  | 4195 - IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL                                       | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL EXPANDIDA E ADEQUADA               | número de construções, reformas, ampliações e adequações realizadas em imóveis próprios da polícia civil(unidade) | 26                   | 18002 | 26          | 1133 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS         | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| COMBATE À CRIMINALIDADE ORGANIZADA E DEMAIS CRIMES                 | número de operações de repressão qualificadas realizadas e orientadas por atividade de inteligência(unidade)      | 1.275                | 18002 | 1.275       | 4989 - POLÍCIA JUDICIÁRIA                                                   | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1811 - CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA |                                                                                                                    |                      |       |             |                                                        | 121.550.693                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                           | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                   | ÓRGÃO                                   |
| PRONTA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS - COMBATE A INCÊNDIOS                                           | número de atendimentos emergenciais de natureza de combate a incêndio realizados no estado de são paulo(unidade)   | 11.480               | 18005 | 11.480      | 4998 - COMBATE A INCÊNDIO                              | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS E PROTEÇÃO DE BANHISTAS                                               | número de vagas disponibilizadas para a contratação de guarda-vidas por tempo determinado(unidade)                 | 600                  | 18005 | 600         | 4999 - PROTEÇÃO DE BANHISTAS                           | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS                                  | número de implantações de bombeiros comunitários, segundo o programa de expansão do corpo de bombeiros (unidade)   | 4                    | 18005 | 4           | 1054 - CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| EDUCAÇÃO PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS                                                         | número de projetos de difusão de conteúdo de educação pública do corpo de bombeiros concluídos(unidade)            | 2                    | 18005 | 2           | 6061 - PREVENÇÃO DE RISCOS - EDUCAÇÃO PÚBLICA          | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| PRONTA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS - SALVAMENTO E RESGATE                                          | número de atendimentos emergenciais de natureza de salvamento e resgate realizados no estado de são paulo(unidade) | 339.000              | 18005 | 339.000     | 5000 - SALVAMENTO E RESGATE                            | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1814 - POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES |                                                                                                                                         |                      |       |             |                                                        | 949.040.761                             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| PRODUTO                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                   | ÓRGÃO                                   |
| INFRAESTRUTURA DA SPTC EXPANDIDA E ADEQUADA                                   | número de construções, ampliações e reformas entregues em imóveis da polícia científica(unidade)                                        | 5                    | 18007 | 5           | 1293 - CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| LAUDOS PERICIAIS CRIMINAIS E MÉDICO-LEGAIS                                    | número de requisições de exames periciais recebidas(unidade)                                                                            | 803.213              | 18007 | 803.213     | 4178 - PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS E MÉDICO-LEGAIS        | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL: EDUCAÇÃO CONTINUADA, PESQUISA E APOIO BIOPSISSOCIAL | número de servidores da polícia científica contemplados por capacitações, projetos de pesquisa e atendimentos biopsicossociais(unidade) | 2.126                | 18007 | 2.126       | 6064 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL                        | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1817 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM) |                                                                                                       |                      |       |             |                                                                             | 306.262.852                             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| PRODUTO                                                                  | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                              | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                        | ÓRGÃO                                   |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR                                            | número de atendimentos realizados aos beneficiários da cbpm em assistência médica hospitalar(unidade) | 56.000               | 18058 | 56.000      | 4784 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR NA CAPITAL, RMSP, INTERIOR E LITORAL | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| DEFESA FUNCIONAL DOS POLICIAIS MILITARES                                 | número de atendimentos realizados pela assistência jurídica funcional(unidade)                        | 1.000                | 18058 | 1.000       | 6298 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA FUNCIONAL PRESTADA A POLICIAIS MILITARES        | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1818 - MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA |  |  |  |  |  | 0 |
|----------------------------------------------------|--|--|--|--|--|---|
|----------------------------------------------------|--|--|--|--|--|---|

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1819 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO |                                          |                      |    |             |      | 11.674.669.758 |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----|-------------|------|----------------|
| PRODUTO                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | META DO PPA ANO 2025 | UO | META POR UO | AÇÃO | ÓRGÃO          |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                           | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                  | ÓRGÃO                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO | número de atendimentos realizados pela polícia militar do estado de são paulo(unidade)                             | 5.600.000            | 18004 | 5.600.000   | 4993 - POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA                 | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| POLICIAIS MILITARES FORMADOS E CAPACITADOS PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO      | número de policiais militares formados e capacitados(unidade)                                                      | 24.996               | 18004 | 24.996      | 4995 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR     | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| POLICIAIS MILITARES APTOS E EM CONDIÇÕES EQUILIBRADAS DE SAÚDE                | número de atendimentos médicos, odontológicos, de saúde mental e físico realizado aos policiais militares(unidade) | 1.050.500            | 18004 | 1.050.500   | 5001 - ATENDIMENTO À SAÚDE DO POLICIAL MILITAR        | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS À ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA     | número de ações positivas de comunicação institucional da polícia militar(unidade)                                 | 900                  | 18004 | 900         | 6066 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR   | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| QUARTÉIS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS                                            | número de quartéis da polícia militar atendidos para reformas ou construções de sedes (unidade)                    | 40                   | 18004 | 40          | 1090 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTEIS               | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| CENTROS DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR INSTALADOS                            | número de centros de operações da polícia militar instalados(unidade)                                              | 1                    | 18004 | 1           | 6431 - CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR - COPOM | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| QUARTÉIS HISTÓRICOS TOMBADOS RESTAURADOS E PRESERVADOS                        | número de restauros para preservação de quartéis históricos da polícia militar tombados(unidade)                   | 2                    | 18004 | 2           | 2670 - RESTAURO E PRESERVAÇÃO DE QUARTÉIS HISTÓRICOS  | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA                     |                                                                                                                                                                                    |                      |       |             |                                                                             | 1.371.032.331                           |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| PRODUTO                                                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                           | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                        | ÓRGÃO                                   |
| REDUÇÃO E CONTROLE DA INCIDÊNCIA DE DESORDEM E INCIVILIDADES         | número de parcerias de integração de sistemas aos municípios visando o aperfeiçoamento do combate à desordem e incivildades(unidade)                                               | 190                  | 18001 | 190         | 6561 - PAZ E TRANQUILIDADE AOS CIDADÃOS: TODOS CONTRA A DESORDEM            | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18002 | 0           |                                                                             | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18004 | 0           |                                                                             | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18007 | 0           |                                                                             | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL | número de unidades com serviços e procedimentos policiais de acolhimento e proteção legal às mulheres, idosos, crianças e adolescentes vítimas de violência interpessoal (unidade) | 180                  | 18001 | 180         | 6560 - ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18002 | 0           |                                                                             | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                           | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                               | ÓRGÃO                                   |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL | número de unidades com serviços e procedimentos policiais de acolhimento e proteção legal às mulheres, idosos, crianças e adolescentes vítimas de violência interpessoal (unidade) | 180                  | 18004 | 0           | 6560 - ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS        | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18007 | 0           |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA CRIMINAL     | número de municípios integrados ao sistema da muralha paulista(unidade)                                                                                                            | 40                   | 18001 | 40          | 6557 - INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA CONTRA O CRIME: MURALHA PAULISTA                   | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18002 | 0           |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18004 | 0           |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18007 | 0           |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| AMPLIAÇÃO DO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                             | número de equipamentos, veículos e armamentos adquiridos para as polícias civil, militar e científica (unidade)                                                                    | 60.381               | 18001 | 100         | 6559 - INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18002 | 22.000      |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18004 | 35.518      |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18007 | 2.763       |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| POLÍTICA CRIMINAL MODERNIZADA                                        | número de infratores em cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão monitorados (unidade)                                                                                 | 3.000                | 18001 | 3.000       | 6558 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18002 | 0           |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18004 | 0           |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                      | 18007 | 0           |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MODERNIZADAS                        | número de equipamentos de combate a incêndio e salvamento, equipamentos de tic e veículos de bombeiros adquiridos(unidade)                                                         | 1.210                | 18005 | 1.210       | 6433 - EXPANSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS                                              | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2030 - GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA |                                          |                      |    |             |      | 3.070.995.514 |
|------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----|-------------|------|---------------|
| PRODUTO                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | META DO PPA ANO 2025 | UO | META POR UO | AÇÃO | ÓRGÃO         |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                      | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                 | ÓRGÃO                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| MODERNIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS UTILIZADOS PELA SFP                            | área total útil ocupada modernizada dos edifícios utilizados pela sfp(m²)                     | 10.000               | 20007 | 10.000      | 6521 - MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO  | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| CURSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISCAL      | número de cidadãos sensibilizados em ações de educação fiscal (unidade)                       | 28.000               | 20001 | 28.000      | 4499 - CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISCAL                                | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| CAPACITAÇÃO EM TEMAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | número de participantes nos cursos e eventos em temas fazendários (unidade)                   | 3.500                | 20001 | 3.500       | 5357 - CAPACITAÇÃO EM TEMAS FAZENDÁRIOS                              | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| CAPACITAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA                       | número de participantes nos cursos e eventos em temas transversais de gestão pública(unidade) | 6.500                | 20001 | 6.500       | 6520 - CAPACITAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA           | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| FISCO MODERNIZADO                                                         | percentual de execução financeira do profisco ii-sp ( %)                                      | 2                    | 20001 | 2           | 2290 - GESTÃO FISCAL E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS NO BRASIL - PROFISCO SP | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
|                                                                           |                                                                                               |                      | 20003 | 2           |                                                                      | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
|                                                                           |                                                                                               |                      | 20007 | 2           |                                                                      | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
|                                                                           |                                                                                               |                      | 20009 | 0           |                                                                      | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
|                                                                           |                                                                                               |                      | 20010 | 2           |                                                                      | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS |                                                                                                        |                      |       |             |                                                                        | 422.482.068                                  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| PRODUTO                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                               | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                   | ÓRGÃO                                        |
| ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS              | receita decorrente da arrecadação de impostos estaduais(R\$ bilhões)                                   | 248,8                | 20010 | 248,8       | 5021 - GERIR O SISTEMA TRIBUTÁRIO PARA ARRECADAR OS IMPOSTOS ESTADUAIS | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| POLÍTICA TRIBUTÁRIA APRIMORADA                 | percentual de execução das visitas a contribuintes programadas no âmbito do programa nos conformes( %) | 100                  | 20001 | 100         | 6519 - IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA   | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
|                                                |                                                                                                        |                      | 20003 | 100         |                                                                        | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
|                                                |                                                                                                        |                      | 20007 | 100         |                                                                        | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
|                                                |                                                                                                        |                      | 20009 | 100         |                                                                        | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
|                                                |                                                                                                        |                      | 20010 | 100         |                                                                        | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS |                                                                                                             |                      |       |             |                                                                   | 7.120.512                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                    | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                              | ÓRGÃO                                        |
| PORTAL DE INFORMAÇÕES DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS                                          | percentual de implantação do portal e de disponibilização de informações das entidades descentralizadas( %) | 20                   | 20001 | 20          | 6518 - INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DA CED | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                          | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                         | ÓRGÃO                                        |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE DO ESTADO REALIZADAS           | número de relatórios financeiros e demonstrações contábeis (lrf)(unidade)                                         | 6                    | 20003 | 6           | 5022 - REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA DO ESTADO                                | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| PPA REGIONALIZADO ELABORADO, MONITORADO E REVISTO                     | percentual de atingimento de metas de produtos do ppa( %)                                                         | 46                   | 20001 | 46          | 6237 - GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL                                            | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| SISTEMAS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS MODERNIZADOS                     | taxa de implantação dos novos sistemas de gestão financeira e orçamentária. ( %)                                  | 30                   | 20003 | 30          | 2734 - INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| ORÇAMENTOS ANUAIS ELABORADOS E ACOMPANHADOS                           | tempo médio de análise de solicitações de movimentações orçamentárias(DIA)                                        | 5,65                 | 20001 | 5,65        | 4485 - GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO                                       | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS | número de estudos e avaliações de políticas públicas e programas governamentais realizados e publicados (unidade) | 5                    | 20001 | 5           | 4483 - EXECUÇÃO DE PROCESSOS AVALIATIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS   | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO          | número de participantes em audiências públicas (unidade)                                                          | 750                  | 20001 | 750         | 6308 - FOMENTO, GESTÃO E APRIMORAMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM PLANEJAMENTO | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2033 - INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL |                                                                            |                      |       |             |                                                                                       | 74.920.470                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                   | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                  | ÓRGÃO                                        |
| SISTEMAS DE INDICADORES GERADOS PELA FUNDAÇÃO SEADE                                | número de sistemas gerados pela fundação seade (unidade)                   | 61                   | 20046 | 61          | 5940 - PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES                                         | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS ELABORADOS                             | número de estudos e análises sobre políticas públicas elaborados (unidade) | 60                   | 20046 | 60          | 6240 - PRODUÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES                                                 | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| APOIO À FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS          | número de programas e serviços públicos apoiados (unidade)                 | 7                    | 20046 | 7           | 6305 - PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISES PARA APOIO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICO | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2101 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS |  |  |  |  |  | 77.417.751.324 |
|---------------------------------------------|--|--|--|--|--|----------------|
|---------------------------------------------|--|--|--|--|--|----------------|

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)                                 |                                                                                                        |                      |       |             |                                                                          | 1.730.636.558                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                               | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                     | ÓRGÃO                                              |
| UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP | número de unidades habitacionais viabilizadas por meio de subsídios, aportes do fphis e ppps (unidade) | 52.550               | 25001 | 250         | 2277 - AÇÕES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL- FGH                       | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                                                   |                                                                                                        |                      | 25074 | 0           |                                                                          | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                                                   |                                                                                                        |                      | 25001 | 50.008      | 2486 - AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS. | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                                                   |                                                                                                        |                      | 25079 | 0           |                                                                          | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                                                   |                                                                                                        |                      | 25001 | 2.000       | 2743 - NOVAS CENTRALIDADES                                               | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                               | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                            | ÓRGÃO                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP | número de unidades habitacionais viabilizadas por meio de subsídios, aportes do fphis e ppps (unidade) | 52.550               | 25095 | 0           | 2743 - NOVAS CENTRALIDADES                      | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                                                   |                                                                                                        |                      | 25001 | 292         | 6416 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA-PPP             | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                                                   |                                                                                                        |                      | 25079 | 0           |                                                 | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS                                             | média de benefícios habitacionais provisórios concedidos por quadrimestre(unidade)                     | 7.450                | 25001 | 7.200       | 6411 - AUXILIO MORADIA PROVISÓRIO E EMERGENCIAL | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                                                   |                                                                                                        |                      | 25079 | 0           |                                                 | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                                                   |                                                                                                        |                      | 25095 | 250         |                                                 | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA                                 |                                                                                                           |                      |       |             |                                                                                      | 154.750.131                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                         | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                  | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                 | ÓRGÃO                                              |
| DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E C.H. DA CDHU    | número de domicílios beneficiados com a regularização de áreas e conjuntos habitacionais da cdhu(unidade) | 18.850               | 25001 | 0           | 5703 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU     | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                           |                      | 25095 | 18.850      |                                                                                      | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
| DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL | número de domicílios beneficiados com a regularização de núcleos pelo programa cidade legal(unidade)      | 34.600               | 25001 | 34.600      | 5702 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                                                 |                                                                                                           |                      | 25095 | 0           |                                                                                      | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL          |                                                                    |                      |       |             |                                                                 | 1.782.484.295                                      |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                         | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                           | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                            | ÓRGÃO                                              |
| UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS | número de unidades habitacionais produzidas ou adquiridas(unidade) | 13.100               | 25001 | 10          | 2006 - PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                 |                                                                    |                      | 25095 | 10.070      |                                                                 | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                 |                                                                    |                      | 25001 | 10          | 2432 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL PAULISTA          | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                 |                                                                    |                      | 25095 | 0           |                                                                 | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                         | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                           | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                | ÓRGÃO                                              |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|
| UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS | número de unidades habitacionais produzidas ou adquiridas(unidade) | 13.100               | 25001 | 10          | 2742 - CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                 |                                                                    |                      | 25095 | 3.000       |                                     | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
| LOTES URBANOS PRODUZIDOS                        | número de lotes urbanos produzidos(unidade)                        | 5.010                | 25001 | 10          | 2651 - PROVISÃO DE LOTES URBANOS    | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                 |                                                                    |                      | 25095 | 5.000       |                                     | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS                                  |                                                                                                 |                      |       |             |                                                                                   | 84.992.973                                         |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                        | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                              | ÓRGÃO                                              |
| DOMÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS | número de domicílios beneficiados por urbanização e melhorias habitacionais e urbanas (unidade) | 8.750                | 25001 | 10          | 2005 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                                           |                                                                                                 |                      | 25095 | 8.740       |                                                                                   | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2512 - CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE |                                                        |                      |       |             |                                                                              | 30.405.604                                         |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)               | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                         | ÓRGÃO                                              |
| PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BASES CARTOGRÁFICAS | área total dos produtos cartográficos produzidos (km²) | 248.209              | 25001 | 248.209     | 5509 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
| APOIO TÉCNICO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO                   | número de documentos técnicos produzidos (unidade)     | 1.100                | 25001 | 1.100       | 6242 - GESTÃO TERRITORIAL                                                    | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO         |                                                                               |                      |       |             |                                                                                          | 38.056.366                                         |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                      | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                     | ÓRGÃO                                              |
| PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS | número de projetos de desenvolvimento urbano integrado estruturados (unidade) | 58                   | 25050 | 5           | 1107 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. METROPOLIT DA BAIXADA SANTISTA - FUNDO DA RM BAIXADA | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 25051 | 0           | 1885 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-FUNDOCAMP        | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 25072 | 5           |                                                                                          | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 25052 | 0           | 2482 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. METROP DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE-FUNDOVALE  | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 25073 | 5           |                                                                                          | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 25053 | 5           | 2512 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SOROCABA-FUNDO DA RM SOROCABA       | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                      | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                          | ÓRGÃO                                              |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS | número de projetos de desenvolvimento urbano integrado estruturados (unidade) | 58                   | 25001 | 0           | 2555 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SÃO PAULO                | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 25070 | 5           |                                                                               | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 25001 | 33          | 2685 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS                          | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
| GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA    | número de eventos técnicos realizados (unidade)                               | 144                  | 25050 | 36          | 6083 - APOIO TÉCNICO À GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 25051 | 36          |                                                                               | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 25052 | 36          |                                                                               | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
|                                                           |                                                                               |                      | 25053 | 36          |                                                                               | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO |                                                                                                                                                                               |                      |       |             |                                                                           | 352.664.957                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                      | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                      | ÓRGÃO                                               |
| LICENÇAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL            | número de manifestações técnicas emitidas com avaliação de impacto ambiental (unidade)                                                                                        | 2.835                | 26097 | 2.835       | 6299 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE ALTO IMPACTO AMBIENTAL  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| LICENÇAS E DOCUMENTOS PARA EMPREENDIMENTOS/ATIV NÃO SUJEITAS AO LIC COM AIA                       | número de manifestações técnicas emitidas para empreendimentos/atividades não sujeitas ao licenciamento com aia (unidade)                                                     | 24.375               | 26097 | 24.375      | 5071 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO AR                                                        | número de dados válidos de concentração de poluentes atmosféricos coletados(unidade)                                                                                          | 2.401.644            | 26097 | 2.401.644   | 6565 - MEDIÇÃO DA QUALIDADE DO AR                                         | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS PRAIAS LITORÂNEAS                                        | número de coletas nos pontos de praias litorâneas (unidade)                                                                                                                   | 8.736                | 26097 | 8.736       | 5065 - MEDIÇÃO DA QUALIDADE DA BANEABILIDADE DAS PRAIAS LITORÂNEAS        | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| FINANCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS PELO FECOP                                                   | número de projetos financiados pelo fecop - fundo estadual de controle da poluição(unidade)                                                                                   | 80                   | 26001 | 80          | 1359 - APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DE MEIO AMBIENTE.                     | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                                   |                                                                                                                                                                               |                      | 26075 | 0           |                                                                           | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| FINANCIAMENTO DE PROJETOS PELO FEPRAC PARA A REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS                  | número de pareceres técnicos emitidos como agente técnico do feprac, em projetos de revitalização de áreas contaminadas (identificação, diagnóstico e reabilitação) (unidade) | 2                    | 26001 | 2           | 2311 - APOIO À INVESTIG E REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS                | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                          | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                      | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                       | ÓRGÃO                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| FINANCIAMENTO DE PROJETOS PELO FEPRAC PARA A REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS | número de pareceres técnicos emitidos como agente técnico do feprac, em projetos de revitalização de áreas contaminadas (identificação, diagnóstico e reabilitação) (unidade) | 2                    | 26077 | 0           | 2311 - APOIO À INVESTIG E REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO |                                                                                                                      |                      |       |             |                                                                                   | 81.713.364                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                             | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                              | ÓRGÃO                                               |
| PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE                             | número de ações de divulgação e distribuição de conteúdos de educação ambiental e meio ambiente realizadas (unidade) | 2.400                | 26001 | 2.400       | 6513 - AÇÕES PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                        | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE ED. AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS EM MEIO AMBIENTE                  | número de cursos e capacitações realizadas pela ou com participação da coordenadoria de educação ambiental (unidade) | 31                   | 26001 | 31          | 6514 - PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE CURSOS EM ED AMB E POL PUB                         | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO                                        | número de informações registradas e disponibilizadas na plataforma(unidade)                                          | 7                    | 26001 | 7           | 6530 - DIAGNÓSTICOS E MONITORAMENTO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                      | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ACERVOS PROTEGIDOS                                    | número de projetos de pesquisa científica e inovação tecnológica registrados(unidade)                                | 85                   | 26001 | 68          | 4311 - PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE               | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                                   |                                                                                                                      |                      | 26001 | 17          | 6532 - GESTÃO DE COLEÇÕES                                                         | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| CAPACITAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO AMBIENTAL - ESCOLA SUPERIOR DA CETESB                       | número de participações internas e externas em cursos e eventos técnicos presenciais e à distância. (unidade)        | 3.650                | 26097 | 3.650       | 6247 - PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS          | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| PESQUISA E INOVAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA FAUNA, MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA                        | número de documentos técnicos e científicos produzidos(unidade)                                                      | 300                  | 26001 | 300         | 6515 - DESENV DA PESQ E INOV SOBRE CONSERV DA FAUNA,MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE |                                                                                                                                     |                      |       |             |                                                 | 67.936.693                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                            | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                            | ÓRGÃO                                               |
| PAISAGENS E ECOSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL                   | número de projetos estruturantes para ampliação da conservação, restauração e uso sustentável de ecossistemas e paisagens (unidade) | 8                    | 26001 | 0           | 2353 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - MICROBACIAS | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                         |                                                                                                                                     |                      | 26001 | 0           | 2539 - CONEXÃO MATA ATLÂNTICA - GEF/BID         | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                         |                                                                                                                                     |                      | 26045 | 0           |                                                 | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                          | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                                                           | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                 | ÓRGÃO                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PAISAGENS E ECOSSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL           | número de projetos estruturantes para ampliação da conservação, restauração e uso sustentável de ecossistemas e paisagens (unidade)                                                                                | 8                    | 26001 | 8           | 6535 - CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE PAISAGENS E ECOSSISTEMAS        | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| PLANOS DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO                | número de atividades realizadas para execução e gestão de plano de ação para conservação de espécies ameaçadas (unidade)                                                                                           | 40                   | 26001 | 40          | 6536 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO VOLTADOS A ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE                                         | número de municípios capacitados e normas/ orientações técnicas elaboradas (unidade)                                                                                                                               | 51                   | 26001 | 51          | 6533 - PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE                          | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| CONSERVAÇÃO EX SITU DA FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO E REDE DE DESTINAÇÃO | número de centros de triagem e reabilitação de animais silvestres construídos ou mantidos (unidade)                                                                                                                | 1                    | 26001 | 1           | 6073 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONSERV FAUNA SILVESTRE                | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS                       | número de ações de coexistência humano-fauna silvestre-cães-gatos realizadas(unidade)                                                                                                                              | 147                  | 26001 | 113         | 6531 - PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS                    | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                    |                      | 26006 | 34          |                                                                                      | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL                                | número de ações de prevenção, fiscalização e monitoramento ambiental (unidade)                                                                                                                                     | 93.425               | 26001 | 93.425      | 6233 - PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL                                             | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| GESTÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E REPARAÇÃO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE      | número de autos consolidados no atendimento ambiental, recursos julgados, vistorias realizadas no acompanhamento da reparação de danos, multas convertidas em serviços ambientais e estruturas de gestão (unidade) | 31.200               | 26001 | 31.200      | 6303 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONCILIAÇÃO AMBIENTAL                 | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS                                     | número de instrumentos de parceria firmados com municípios e entidades de proteção animal(unidade)                                                                                                                 | 103                  | 26006 | 32          | 2737 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                    |                      | 26006 | 71          | 6534 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS            | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA |                                                                                                                    |                      |       |             |                                                                            | 2.339.051                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                           | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                       | ÓRGÃO                                               |
| INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS/AMBIENTAIS                | número de instrumentos e subsídios técnicos de políticas públicas territoriais e ambientais desenvolvidos(unidade) | 55                   | 26001 | 55          | 6056 - APOIO À FORMULAÇÃO E À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS                 | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| PLATAFORMAS DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS - DATAGEO/ REDEZEE              | número de novas informações incorporadas ao geoportail datageo (unidade)                                           | 100                  | 26001 | 100         | 4640 - GERENCIAMENTO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS PARA PLANEJAMENTO | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS                           | número de avaliações de risco de desastres geodinâmicos elaborados (unidade)                                       | 46                   | 26001 | 46          | 4302 - APOIO À AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO                    | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2621 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS |  |  |  |  |  | 276.382.412 |
|------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-------------|
|------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-------------|

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                                     | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                | ÓRGÃO                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS PRODUZIDOS PELAS UC.                | área total de unidades de conservação e áreas protegidas geridas com ações de proteção e conservação(ha)                                                                                     | 4.696.372            | 26045 | 4.696.372   | 5063 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO                                            | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO                                | número de unidades de conservação contempladas com projetos estratégicos (unidade)                                                                                                           | 66                   | 26001 | 0           | 6180 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL                                                        | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                              |                      | 26045 | 66          |                                                                                     | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                              |                      | 26097 | 0           |                                                                                     | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| PROTEÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE                                                      | número de famílias tradicionais beneficiadas com ações sociambientais (unidade)                                                                                                              | 200                  | 26045 | 200         | 6523 - POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS                                 | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS                                          | número de unidades de conservação e demais áreas protegidas contempladas com ações mínimas para a prevenção e combate aos incêndios florestais pertencentes a operação sp sem fogo (unidade) | 84                   | 26045 | 84          | 6524 - SÃO PAULO SEM FOGO                                                           | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| GESTÃO E FORTALECIMENTO DE PARQUES URBANOS                                           | número de visitantes nos parques urbanos(unidade)                                                                                                                                            | 16.900.000           | 26001 | 16.900.000  | 5677 - ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS                                               | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| OBRAS E SERVS PARA MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELA SP EXPO NO PEFI | número de obras e serviços em andamento (unidade)                                                                                                                                            | 1                    | 26001 | 1           | 2661 - AÇÕES DE MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SÃO PAULO EXPO IMIGRANTES | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA                |                                                                 |                      |       |             |                                                                                      | 2.100.568.913                                       |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                        | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                 | ÓRGÃO                                               |
| INTEGRA TIETÊ                                     | volume desassoreado - tietê metropolitano e pinheiros(m³)       | 3.000.000            | 26001 | 0           | 2301 - RENASCE TIETÊ                                                                 | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                   |                                                                 |                      | 26050 | 0           |                                                                                      | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                   |                                                                 |                      | 26001 | 0           | 6562 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS                 | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                   |                                                                 |                      | 26050 | 3.000.000   |                                                                                      | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| SISTEMAS OU INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA | número de intervenções para cheias e secas concluídas (unidade) | 4                    | 26050 | 2           | 1021 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E COMBATE A ENCHENTES                     | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                   |                                                                 |                      | 26050 | 0           | 2500 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DO RIO BAQUIRIVÚ-GUAÇU                | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                   |                                                                 |                      | 26050 | 0           | 2534 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR REGIONAL E DAS BARRAGENS DUAS PONTES E PEDREIRA | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                   |                                                                 |                      | 26050 | 2           | 2750 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA E PROTEÇÃO DE MANANCIAS  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                          | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                           | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS - PISCINÕES                                  | volume disponível de espera de reservatórios de retenção concluídos (piscinões) (m³)               | 8.637.050            | 26050 | 8.637.050   | 4033 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS - PISCINÕES-SISTEMAS DE RETENÇÃO | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS                                   | número de ações de fiscalização em recursos hídricos e infraestrutura hídrica realizadas (unidade) | 6.200                | 26050 | 6.200       | 1624 - GESTÃO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS                           | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS (EXCETO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS) | volume desassoreado (municípios exceto rio tietê rmss e rio pinheiros)(m³)                         | 1.200.000            | 26050 | 1.200.000   | 6542 - GESTÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS                        | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| AVALIAÇÕES PARA PROTEÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA SUBTERRÂNEA ELABORADAS        | número de avaliações e diagnósticos das águas subterrâneas elaborados (unidade)                    | 25                   | 26001 | 25          | 5960 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO E GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS                        | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS                                       | número de estações de monitoramento automático de qualidade das águas(unidade)                     | 18                   | 26097 | 18          | 6543 - MEDIÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS                                                   | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS DA POLITICA DE SAN.BÁSICO |                                                                                                             |                      |       |             |                                                                                      | 49.141.677                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                    | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                 | ÓRGÃO                                               |
| UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                              | número de conexões domiciliares de água, esgoto e para tratamento de esgoto realizadas (unidade)            | 53.359               | 26001 | 7.000       | 1154 - FESAN- FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO                                           | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                                   |                                                                                                             |                      | 26001 | 16.750      | 1597 - ÁGUA LIMPA                                                                    | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                                   |                                                                                                             |                      | 26050 | 0           |                                                                                      | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                                   |                                                                                                             |                      | 26001 | 16.341      | 2461 - SE LIGA NA REDE                                                               | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                                   |                                                                                                             |                      | 26001 | 13.268      | 2736 - UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/ TRATAMENTO/DRENAGEM                  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                                   |                                                                                                             |                      | 26001 |             | 2769 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE MODICIDADE TARIFÁRIA FINANCIADAS PELO FAUSP   | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| INSTRUMENTOS DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO    | número de planos e diretrizes para implementação de política de saneamento básico disponibilizados(unidade) | 3                    | 26001 | 2           | 2144 - SISESP- SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                                   |                                                                                                             |                      | 26001 | 1           | 6365 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS                           | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL- DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO                  | numero de modelagens de eficiência operacional e inovação tecnologica disponibilizadas(unidade)             | 2                    | 26001 | 2           | 6528 - EFICIENCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA/ ESGOTO E REL.SOCIEDADE | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| MONITORAMENTO DOS ATERROS NO ESTADO                                                               | número de ações de fiscalização dos aterros realizadas(unidade)                                             | 677                  | 26097 | 677         | 6355 - FISCALIZAÇÃO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA COLETA MUNICIPAL  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                           | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                             | ÓRGÃO                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO | número de instrumentos de política de resíduos sólidos urbanos entregues (unidade) | 2                    | 26001 | 1           | 2735 - EFICIÊNCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                               |                                                                                    |                      | 26001 | 1           | 6529 - DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO       | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2625 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS |                                                                              |                      |       |             |                                                                                         | 200.229.313                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                     | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                                               |
| EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                          | número de empreendimentos contratados via financiamento do fehidro (unidade) | 332                  | 26001 | 100         | 1153 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FEHIDRO                            | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                   |                                                                              |                      | 26001 | 21          | 2465 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI ALTO TIETÊ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA      | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                   |                                                                              |                      | 26001 | 17          | 2466 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PARAÍBA DO SUL-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                   |                                                                              |                      | 26001 | 22          | 2467 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXADA SANTISTA-RECURSOS COBRANÇA               | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                   |                                                                              |                      | 26001 | 22          | 2468 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ/SOROCABA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                   |                                                                              |                      | 26001 | 8           | 2469 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PIRACICABA/CÁPIVARI/JUNDIAÍ-RECURSOS COBRANÇA    | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                   |                                                                              |                      | 26001 | 16          | 2485 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO TIETÊ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA     | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                   |                                                                              |                      | 26001 | 6           | 2513 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO PARDO GRANDE-RECURSOS COBRANÇA             | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                   |                                                                              |                      | 26001 | 21          | 2514 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MOGI-GUAÇU-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA      | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                   |                                                                              |                      | 26001 | 14          | 2515 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PARDO-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA           | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                   |                                                                              |                      | 26001 | 15          | 2516 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI RIBEIRA DE IGUAPE/LITORAL SUL-RECURSOS COBRANÇA  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                   |                                                                              |                      | 26001 | 1           | 2517 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SERRA DA MANTIQUEIRA - REC. COBRANÇA USO DA ÁGUA | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                                   |                                                                              |                      | 26001 | 5           | 2518 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SAPUCAÍ-MIRIM/GRANDE-RECURSOS COBRANÇA           | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                          | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                           | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                   | ÓRGÃO                                               |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                         | número de empreendimentos contratados via financiamento do fehidro (unidade)                                                       | 332                  | 26001 | 8           | 2519 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÉ BATALHA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                  |                                                                                                                                    |                      | 26001 | 22          | 2520 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÉ JACARÉ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA   | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                  |                                                                                                                                    |                      | 26001 | 5           | 2558 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PONTAL DO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA        | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                  |                                                                                                                                    |                      | 26001 | 6           | 2559 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI AGUAPEÍ/ PEIXE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                  |                                                                                                                                    |                      | 26001 | 8           | 2560 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MÉDIO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                  |                                                                                                                                    |                      | 26001 | 5           | 2561 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TURVO GRANDE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA   | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                  |                                                                                                                                    |                      | 26001 | 7           | 2575 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI ALTO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA             | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                  |                                                                                                                                    |                      | 26001 | 1           | 2576 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SÃO JOSÉ DOS DOURADOS-RECURSOS COBRANÇA         | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                  |                                                                                                                                    |                      | 26001 | 2           | 2577 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI LITORAL NORTE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS | número de planos, diretrizes e capacitações disponibilizadas no portal do sistema integrado de recursos hídricos (sigrh) (unidade) | 29                   | 26001 | 29          | 5946 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E SUPORTE AO SIGRH               | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL              |                                                                                     |                      |       |             |                                                                                       | 2.503.220                                           |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                            | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                  | ÓRGÃO                                               |
| INICIATIVAS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA.                                     | número de estudos e projetos realizados (unidade)                                   | 1                    | 26001 | 1           | 6097 - ESTUDOS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA                                              | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| PLANOS DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL                                            | número de planos de mineração sustentável entregues(unidade)                        | 2                    | 26001 | 2           | 5403 - PLANEJAMENTO DA MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL.                                         | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| OFERTA DE ENERGIA FIRME                                                    | número de unidades geradoras com investimentos em melhorias(unidade)                | 33                   | 26099 | 33          | 2263 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA-EMAE    | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| ACESSO A LINHAS DE CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | número de contratos financiados que utilizaram a honra de garantia do faee(unidade) | 0                    | 26001 | 0           | 2760 - FUNDO DE AVAL PARA DESENV DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO-FAEE | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL |                                          |                      |    |             |      | 3.869.382.117 |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----|-------------|------|---------------|
| PRODUTO                                                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | META DO PPA ANO 2025 | UO | META POR UO | AÇÃO | ÓRGÃO         |



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                   | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                        | ÓRGÃO                                               |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS                             | extensão de obras de pavimentação e perenização concluídas (km)                                            | 1.350                | 26051 | 1.350       | 1114 - ESTRADAS MUNICIPAIS                                                  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS                              | extensão de obras de implantação e pavimentação concluídas (km)                                            | 655                  | 26051 | 655         | 1418 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS                     | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                            |                                                                                                            |                      | 26051 | 0           | 2392 - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - BIRD                         | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                            |                                                                                                            |                      | 26051 | 0           | 2477 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID                 | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                            |                                                                                                            |                      | 26051 | 0           | 2478 - LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO - MIGA                | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                            |                                                                                                            |                      | 26051 | 0           | 2510 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID FASE II         | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                                            |                                                                                                            |                      | 26051 | 0           | 2662 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID IV FASE III     | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE                                | extensão de monitoramento da fauna silvestre em rodovias estaduais(km)                                     | 250                  | 26051 | 250         | 2740 - MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE EM RODOVIAS ESTADUAIS    | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| REFLORESTAMENTO COMPENSATÓRIO DE ESPÉCIES NATIVAS                          | área de plantio florestal compensatório(ha)                                                                | 200                  | 26051 | 200         | 2695 - REFLORESTAMENTO DE ESPÉCIES NATIVAS                                  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ AMPLIADA E MELHORADA                                 | percentual de avanço físico do programa de investimento de ampliação e melhorias na malha hidroviária( %)  | 44,6                 | 26007 | 44,6        | 1291 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ                    | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| PORTO DE SÃO SEBASTIÃO MODERNIZADO E AMPLIADO                              | percentual de execução de obras e melhorias no porto de são sebastião ( %)                                 | 26                   | 26001 | 26          | 1423 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DAS TRAVESSIAS PAULISTAS | número de embarcações construídas, reformadas ou modernizadas(unidade)                                     | 7                    | 26007 | 7           | 2691 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE EMBARCAÇÕES                                 | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| AMPLIAÇÃO, RETROFIT, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE TERMINAIS E ESTALEIROS       | percentual de execução dos contratos de obras de melhorias em infraestrutura de terminais e estaleiros( %) | 100                  | 26007 | 100         | 2692 - MODERNIZAÇÃO DE TERMINAIS E ESTALEIROS                               | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| TORRES DE CONTROLE EM AEROPORTOS                                           | percentual de evolução da implantação da torre de controle no aeroporto de são josé do rio preto ( %)      | 15                   | 26001 | 15          | 2739 - MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TORRES DE CONTROLE                        | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL |                                                                          |                      |       |             |                                                                       | 2.156.407.581                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                 | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                  | ÓRGÃO                                               |
| EQUIPAMENTOS DE CONTAGEM, MONITORAMENTO E COBERTURA WI-FI EM RODOVIAS ESTADUAIS             | número de equipamentos instalados(unidade)                               | 121                  | 26051 | 121         | 1413 - MONITORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS             | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| OPERAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA EM RODOVIAS ESTADUAIS                                        | número de ações (bloqueios, fiscalizações e outras) realizadas (unidade) | 1.675.188            | 26051 | 1.675.188   | 4900 - POLICIAMENTO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DE                 | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS                                     | número de veículos com peso fiscalizados(unidade)                        | 21.521.492           | 26051 | 21.521.492  | 4901 - IMPLANTAÇÃO E OPER DE POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS ESTADUAIS | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                             | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                              | ÓRGÃO                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO (UBA) EM RODOVIAS ESTADUAIS | número de atendimentos realizados(unidade)                                           | 258.161              | 26051 | 258.161     | 4903 - OPERAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRI                                    | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| CONSERVAÇÃO DE ROTINA EM RODOVIAS ESTADUAIS                                         | percentual de execução das conservações de rotina contratadas( %)                    | 100                  | 26051 | 100         | 4907 - CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS - DER | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| SERVIÇOS DE APOIO À SEGURANÇA E CONTROLE OPERACIONAL NA MALHA HIDROVIÁRIA           | percentual de sinais náuticos em condições operacionais na hidrovia tietê-paraná( %) | 95                   | 26007 | 95          | 5873 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDROVIÁRIO                               | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS                                     | número de viagens realizadas(unidade)                                                | 485.030              | 26007 | 485.030     | 6414 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS                                        | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO                                     | volume das cargas movimentadas no porto de são sebastião(t/mês)                      | 925.000              | 26093 | 925.000     | 6266 - GESTÃO DA OPERAÇÃO DO PORTO SÃO SEBASTIÃO                                  | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| ESTAÇÕES DE NAVEGAÇÃO AÉREA DOS AEROPORTOS PAULISTAS                                | percentual de execução dos contratos de manutenção e operação ( %)                   | 100                  | 26001 | 100         | 6461 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE NAVEGAÇÃO AÉREA                      | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  |                                                                                |                      |       |             |                                                              | 20                                                  |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                       | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                         | ÓRGÃO                                               |
| PLANO DE LOGISTICA E INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO | quantidade de produtos (cada um com no mínimo 1 relatório) entregues (unidade) | 8                    | 26001 | 4           | 6556 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                                           |                                                                                |                      | 26051 | 4           |                                                              | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2630 - SUPORTE ADMINISTRATIVO |  |  |  |  |  | 1.332.557.042 |
|-----------------------------------------|--|--|--|--|--|---------------|
|-----------------------------------------|--|--|--|--|--|---------------|

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2701 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA |                                                                                                  |                      |       |             |                                                                     | 3.969.966.413              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| PRODUTO                                                                          | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                         | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                | ÓRGÃO                      |
| ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO                     | número de aquisições, construções e instalações de imóveis do ministério público (unidade)       | 2                    | 27001 | 2           | 1222 - MINISTÉRIO PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES         | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO |
| SUPORTE E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA                                               | número de manutenções no parque tecnológico (unidade)                                            | 3                    | 27001 | 3           | 4614 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO |
| RECURSOS TECNOLÓGICOS DISPONIBILIZADOS                                           | número de conjuntos informatizados adquiridos (unidade)                                          | 3                    | 27001 | 3           | 1233 - AVANÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO     | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO |
| DEFESA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS INTERESSES SOCIAIS                            | número de procuradorias de justiça, promotorias de justiça e grupos de atuação especial(unidade) | 3                    | 27001 | 3           | 4595 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS                                | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO |
| INGRESSO DE NOVOS MEMBROS NO MP                                                  | número de concurso de ingresso em realização (unidade)                                           | 1                    | 27001 | 1           | 4609 - INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO                    | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO |
| CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS, SERVIDORES E SOCIEDADE PELO MINISTÉRIO PÚBLICO         | número de cursos ministrados pelo ministério público(unidade)                                    | 50                   | 27001 | 50          | 4610 - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO                          | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO |
| APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO              | número de iniciativas de modernização das atividades do ministério público(unidade)              | 6                    | 27001 | 6           | 4615 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO         | 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO |

Valores Em R\$ 1,00

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PROGRAMA: 2811 - DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!                            |                                                                                                               |                      |       |             |                                                                                        | 61.344.216         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| PRODUTO                                                                   | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                      | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                   | ÓRGÃO              |
| APOIO AOS MUNICIPIOS NA GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS | número de convênios assinados para a realização de obras preventivas e recuperativas de defesa civil(unidade) | 10                   | 28003 | 10          | 1152 - SUPORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS                     | 28000 - CASA CIVIL |
| APARELHAMENTO DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS                                | numero de convenios realizados para o aparelhamento dos municipios paulistas (unidade)                        | 161                  | 28003 | 161         | 2718 - SUPORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA APARELHAMENTO                             | 28000 - CASA CIVIL |
| CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, COMUNIDADE E VOLUNTÁRIOS                 | número de instrumentos de capacitação disponibilizados(unidade)                                               | 32                   | 28003 | 32          | 5348 - PREPARAÇÃO PARA O DESASTRE E CAPACITAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLV. DA DEFESA CIVIL | 28000 - CASA CIVIL |
| ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES                                       | número de itens de ajuda humanitária(unidade)                                                                 | 16.690               | 28003 | 16.690      | 4418 - ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA                                                         | 28000 - CASA CIVIL |
| COMUNICAÇÃO DE RISCO                                                      | número de instrumentos de comunicação de risco (unidade)                                                      | 50                   | 28003 | 50          | 6319 - PERCEBENDO O RISCO, COM AÇÕES DE MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DA DEFESA CIVIL      | 28000 - CASA CIVIL |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2825 - COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO |                                                                   |                      |       |             |                                                                   | 413.519.346        |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|
| PRODUTO                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                          | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                              | ÓRGÃO              |
| ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO                   | número de metas prioritárias e estruturantes atualizadas(unidade) | 150                  | 28001 | 150         | 6564 - COORDENAÇÃO DA ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO | 28000 - CASA CIVIL |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO |                                                                                                                      |                      |       |             |                                                                                          | 140.025.960                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                             | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                     | ÓRGÃO                                        |
| CENTRO REVITALIZADO E SEGURO                                                   | número de cenas abertas de usos de drogas requalificadas(unidade)                                                    | 40                   | 18001 | 40          | 2671 - CENTRO REVITALIZADO E SEGURO                                                      | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA      |
|                                                                                |                                                                                                                      |                      | 18002 | 0           |                                                                                          | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA      |
|                                                                                |                                                                                                                      |                      | 18004 | 0           |                                                                                          | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA      |
|                                                                                |                                                                                                                      |                      | 18007 | 0           |                                                                                          | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA      |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS          | número de diárias pagas para ações complementares aos usuários de substâncias psicoativas(unidade)                   | 200.000              | 9012  | 200.000     | 6458 - SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE           | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                   |
| PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO                                         | número total de insumos disponibilizados em ações de apoio aos municípios para o enfrentamento ao tabagismo(unidade) | 54.569               | 9012  | 54.569      | 6457 - INCENTIVO A PREVENÇÃO E CESSAÇÃO AO USO TABACO                                    | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                   |
| PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES                         | número de unidades que realizam ações de prevenção ao uso de drogas(unidade)                                         | 1.000                | 35010 | 1.000       | 6510 - AÇÕES DE PREVENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL                          | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS                 | número de vagas ofertadas em acolhimento terapêutico e repúblicas para dependentes químicos(unidade)                 | 1.800                | 35010 | 1.800       | 6186 - OPERAC., IMPLAN.DE VAGAS E REORDENAM.SERV. ACOLOHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS  | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA           | número de pessoas acolhidas e de famílias referenciadas(unidade)                                                     | 1.200                | 35010 | 1.200       | 6196 - RETAGUARDA E ACOLOHIM.TERAP.RESIDENCIAL PESSOAS EM CENAS ABERTAS DE USO DE DROGAS | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
|                                                                                |                                                                                                                      |                      | 35010 | 0           | 6496 - SUPORTE FAMILIARES DE PESSOAS C/DEPENDÊNCIA E PREVENÇÃO À RECAÍDA C/ EX-ACOLHIDOS | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)            | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                    | ÓRGÃO              |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO - CAMPOS ELÍSEOS | percentual de avanço físico do empreendimento ( % ) | 30                   | 28001 | 30          | 2753 - CAPACITAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO - CAMPOS ELISEOS | 28000 - CASA CIVIL |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL |                                                                                  |                      |       |             |                                                                                         | 274.445.832        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| PRODUTO                                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                         | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO              |
| GERENCIAMENTO DE DOAÇÕES                                                                   | número de doações recebidas(unidade)                                             | 500.000              | 28010 | 500.000     | 4328 - ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE | 28000 - CASA CIVIL |
| NOVAS PRAÇAS DA CIDADANIA                                                                  | número de praças da cidadania implantadas (unidade)                              | 3                    | 28010 | 3           | 2592 - IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA NO ESTADO DE SÃO PAULO                       | 28000 - CASA CIVIL |
| OPERAÇÃO E ATIVAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA                                                | número de atividades complementares oferecidas nas praças da cidadania.(unidade) | 528                  | 28010 | 528         | 6552 - OPERAÇÃO E ATIVAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS NO ESTADO DE SP          | 28000 - CASA CIVIL |
| ESCOLAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO FUSSP                                              | número de vagas de qualificação profissional ofertadas(unidade)                  | 44.440               | 28010 | 44.440      | 5331 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA                    | 28000 - CASA CIVIL |
| PROJETO DE CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO USADAS NAS CAMPANHAS DO FUSSP                    | número de peças de vestuário confeccionadas (unidade)                            | 8.250                | 28010 | 8.250       | 2713 - DOAÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO POR MEIO DE CAMPANHAS CONFECCIONADAS NOS PROJETOS   | 28000 - CASA CIVIL |
| REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE                         | número de ações realizadas(unidade)                                              | 4                    | 28010 | 4           | 6488 - ARTICULAÇÃO COM ATORES PRIVADOS PUBLICOS PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA              | 28000 - CASA CIVIL |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                                               |                                                                                   |                      |       |             |                                         | 297.929.252                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| PRODUTO                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                          | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                    | ÓRGÃO                             |
| DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                  | número de ações de comunicação realizadas (unidade)                               | 84                   | 29001 | 84          | 5359 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL        | 29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO |
| DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | número de campanhas de publicidade da secretaria de educação realizadas (unidade) | 3                    | 8001  | 3           | 5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO     |
| DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE    | número de campanhas de publicidade da secretaria da saúde realizadas (unidade)    | 4                    | 9012  | 4           | 5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE        |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 2931 - APOIO ADMINISTRATIVO |  |  |  |  |  | 80.223.563 |
|---------------------------------------|--|--|--|--|--|------------|
|---------------------------------------|--|--|--|--|--|------------|

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          |                                                                                                            |                      |       |             |                                        | 401.755.654                                  |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| PRODUTO                                                  | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                   | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                   | ÓRGÃO                                        |
| VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | número de municípios realizando ações de vigilância socioassistencial - monitoramento e avaliação(unidade) | 508                  | 35001 | 508         | 1825 - REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
|                                                          |                                                                                                            |                      | 35007 | 0           |                                        | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
|                                                          |                                                                                                            |                      | 35007 | 0           | 5076 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL    | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                          | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                  | ÓRGÃO                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                               | número de serviços de proteção social básica registrados(unidade)                                 | 6.783                | 35007 | 6.783       | 6359 - COFINANCIAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                              | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                             | número de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade registrados (unidade) | 4.530                | 35007 | 2.155       | 6360 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
|                                                                                     |                                                                                                   |                      | 35007 | 2.375       | 6361 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE   | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                             | taxa de participação no custeio de benefícios eventuais( %)                                       | 8,56                 | 35007 | 8,56        | 6484 - COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                        | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS                     | número de beneficiários atendidos pelo benefício de prestação continuada (unidade)                | 36.085               | 35007 | 36.085      | 6486 - VISITAÇÃO DOMICILIAR P/FAMÍLIAS COM GESTANTE E CRIANÇAS NA 1ª INFÂNCIA         | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FORTALECIDAS | número de parcerias celebradas pelos conselhos de assistência social(unidade)                     | 100                  | 35001 | 0           | 6473 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SEDS                      | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
|                                                                                     |                                                                                                   |                      | 35006 | 100         |                                                                                       | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO                                                  | valor de investimento na rede do sistema único de assistência social - suas(R \$)                 | 42.962.206           | 35001 | 21.218.000  | 6367 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE     | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
|                                                                                     |                                                                                                   |                      | 35007 | 21.744.206  |                                                                                       | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3518 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL |                                                                                |                      |       |             |                                                        | 599.644.879                                  |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| PRODUTO                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                       | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                   | ÓRGÃO                                        |
| DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS                              | número de itens distribuídos pelo programa vivaleite(unidade)                  | 57.375.000           | 35009 | 57.375.000  | 6000 - VIVALEITE                                       | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| REFEIÇÕES OFERECIDAS EM UNIDADES FIXAS                         | número de refeições servidas em unidades fixas do programa bom prato(unidade)  | 64.500.000           | 35009 | 64.500.000  | 6001 - BOM PRATO MODELO DE RESTAURANTES POPULARES FIXO | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| REFEIÇÕES OFERECIDAS EM UNIDADES MÓVEIS                        | número de refeições servidas em unidades móveis do programa bom prato(unidade) | 8.100.000            | 35009 | 8.100.000   | 6380 - BOM PRATO - UNIDADES MÓVEIS E SEM SALÃO         | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3519 - MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS |                                                                  |                      |       |             |                                                                                        | 97.833.163                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                         | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                   | ÓRGÃO                                        |
| ATOES SOCIAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAPACITADOS     | número de ações de capacitação e/ou formação ofertadas (unidade) | 1.125                | 35001 | 1.125       | 6362 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOES SOCIAIS DAS POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
|                                                                                |                                                                  |                      | 35007 | 0           |                                                                                        | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL |                                          |                      |    |             |      | 16.930.692 |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----|-------------|------|------------|
| PRODUTO                                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | META DO PPA ANO 2025 | UO | META POR UO | AÇÃO | ÓRGÃO      |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                       | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE              | número de benefícios concedidos (unidade)                                                      | 76.510               | 35007 | 76.510      | 5579 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL    |
| APOIO DESCENTRALIZADO AO PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL    | número de atores sociais capacitados para operar o programa(unidade)                           | 785                  | 35007 | 785         | 6478 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL           | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL    |
| QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE | número de vagas ofertadas para qualificação de pessoas em situação de vulnerabilidade(unidade) | 275                  | 10001 | 275         | 6482 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GRUPOS POPULACIONAIS VULNERÁVEIS                  | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
|                                                                             |                                                                                                |                      | 10007 | 0           |                                                                                         | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO  |                                                                                                                                                     |                      |       |             |                                                                                         | 3.413.810.692                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                            | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                                             |
| ESTUDOS TÉCNICOS PARA GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE TRANSPORTE                             | percentual de realização física dos planos integrados de transportes urbanos( %)                                                                    | 17,6                 | 37001 | 17,6        | 4288 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO  | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| AQUISIÇÃO DE TRENS PARA O SISTEMA METROFERROVIÁRIO                                          | percentual de realização do contrato de fornecimento( %)                                                                                            | 17,29                | 37001 | 17,29       | 2464 - MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE          | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO (CBTC) METROVIÁRIA - LINHAS 1, 2 E 3                    | percentual de realização do contrato de fornecimento( %)                                                                                            | 21,07                | 37001 | 21,07       | 2636 - MODERNIZAÇÃO SIST. DE SINALIZAÇÃO E TELECOM./ CBTC METROVIÁRIO - LINHAS 1,2 E 3  | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| PROJETOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                            | percentual de realização dos contratos de comunicação e informatização( %)                                                                          | 25                   | 37001 | 25          | 5089 - COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS         | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| COMPLEMENTAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS | número de passageiros pagantes subsidiados no sistema de transporte metropolitano(unidade)                                                          | 872.937.628          | 37001 | 872.937.628 | 4286 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO SIM BAIXADA SANTISTA                                           | percentual de contraprestação sobre os passageiros transportados do sistema integrado metropolitano da região metropolitana da baixada santista( %) | 34                   | 37001 | 34          | 6412 - CONTRAPRESTAÇÃO DO SIM RMBS-SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA  | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| APOIO NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MÉDIA CAPACIDADE EM CIDADES DAS REGIÕES METROPOLITANAS  | percentual de realização física dos convênios( %)                                                                                                   | 50                   | 37001 | 50          | 2706 - APOIO AOS SISTEMAS DE MÉDIA CAPACIDADE DAS CIDADES/RMS                           | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3706 - EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA |                                             |                      |       |             |                                                                                      | 450.220.385                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                      | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)    | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                 | ÓRGÃO                                             |
| ESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADES                   | km de corredores, brt e vlt implantados(km) | 4,85                 | 37094 | 0,65        | 1469 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO - SIM DA BAIXADA SANTISTA      | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
|                                                                                              |                                             |                      | 37094 | 0           | 1938 - CORREDOR VEREADOR BILÉO SOARES – ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NA RM DE CAMPINAS | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
|                                                                                              |                                             |                      | 37094 | 2,2         | 1939 - CORREDOR GUARULHOS-SP – ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NA REGIÃO NORDESTE DA RMSP | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                     | ÓRGÃO                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADES          | km de corredores, brt e vlt implantados(km)                                                             | 4,85                 | 37094 | 0           | 2287 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SP                                  | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
|                                                                                     |                                                                                                         |                      | 37094 | 0           | 2707 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E DE APOIO                           | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
|                                                                                     |                                                                                                         |                      | 37094 | 2           | 2723 - IMPLANTAÇÃO DO BRT PERIMETRAL ALTO TIETÊ NA RMSP                                  | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS PARA QUALIFICAÇÃO E APOIO AO TRANSPORTE METROPOLITANO | número de projetos, estudos e pesquisas de gestão e planejamento concluídos(unidade)                    | 23                   | 37094 | 23          | 2708 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS - MELHORIAS E AMPLIAÇÃO TRANSP.  | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| INOVAÇÃO PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS PASSAGEIROS DO SISTEMA METROPOLITANO      | número de estudos, projetos e implantações (unidade)                                                    | 11                   | 37094 | 11          | 2709 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS COM ENFOQUE EM INOVAÇÃO NA GESTÃO DO TRANSP.  | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| TRANSPORTE METROPOLITANO GRATUITO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES DE BAIXA RENDA         | número de viagens realizadas utilizando o benefício da gratuidade - estudantes de baixa renda (unidade) | 10.672.309           | 37001 | 10.672.309  | 6271 - TRANSPORTE METROPOLITANO - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES ESTUDANTES DE BAIXA RENDA | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| TRANSPORTE METROPOLITANO GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS 60-64 ANOS                 | número de viagens realizadas utilizando o benefício da gratuidade - idosos de 60 a 64 anos (unidade)    | 29.261.539           | 37001 | 29.261.539  | 6272 - TRANSPORTE METROPOLITANO- RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES SÊNIOR PAULISTA 60-64 ANOS | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA |                                                                              |                      |       |             |                                                                                         | 4.052.758.300                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                     | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                                             |
| ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS NA ÁREA DE TRANSPORTES VOLTADOS PARA INOVAÇÃO                | percentual de projetos, estudos e pesquisas elaborados( %)                   | 25                   | 37092 | 25          | 2727 - ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS VOLTADOS À INOVAÇÃO                                | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| LINHA 9 - ESMERALDA ESTENDIDA                                                              | percentual de avanço físico do empreendimento no período( %)                 | 0,18                 | 37092 | 0,18        | 2323 - EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATÉ VARGINHA                                     | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| LINHA 13 - JADE ESTENDIDA ATÉ A REGIÃO CENTRAL                                             | percentual de avanço físico do empreendimento ( %)                           | 60                   | 37092 | 60          | 2593 - EXTENSÃO DA LINHA 13 - JADE À REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO           | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| ESTUDOS E PROJETOS PARA A EXPANSÃO DA REDE FERROVIÁRIA                                     | percentual de avanço físico dos empreendimentos( %)                          | 55,04                | 37092 | 55,04       | 2728 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS À EXPANSÃO DAS LINHAS FERROVIÁRIAS     | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS                                                | percentual de realização física das intervenções ( %)                        | 25,33                | 37092 | 44,11       | 2724 - ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES                                       | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
|                                                                                            |                                                                              |                      | 37092 | 15,72       | 2729 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FROTA DE TRENS METROPOLITANOS | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
|                                                                                            |                                                                              |                      | 37092 | 38,94       | 2730 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES                                                    | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
|                                                                                            |                                                                              |                      | 37092 | 31,18       | 2731 - RECAPACITAÇÃO DOS SISTEMAS DAS LINHAS                                            | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TRENS METROPOLITANOS                                         | número de passageiros transportados - média por dia útil(unidade)            | 1.702.577            | 37092 | 1.702.577   | 2710 - CAPACITAÇÃO E REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO                                     | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
|                                                                                            |                                                                              |                      | 37092 | 1.702.577   | 2726 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DA INFRAESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO DOS TRENS      | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
|                                                                                            |                                                                              |                      | 37092 | 1.702.577   | 4627 - OPERAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS                           | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| TRANSPORTE SUBSIDIADO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES                                           | número de passageiros estudantes com transporte subsidiado por ano (unidade) | 21.620.858           | 37001 | 21.620.858  | 9010 - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES                             | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                            | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                | ÓRGÃO                                             |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| TRANSPORTE GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS | número de passageiros idosos e outros transportados gratuitamente por ano (unidade) | 40.281.641           | 37001 | 40.281.641  | 9011 - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS PASSAGEIROS | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA |                                                                                                      |                      |       |             |                                                                                   | 5.474.516.477                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                             | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                              | ÓRGÃO                                             |
| LINHA 5 LILAS IMPLANTADA                                                                    | percentual de avanço físico da conclusão da retirada de pendências da linha 5-lilás( %)              | 0,01                 | 37093 | 0,01        | 1483 - LINHA 5-LILÁS                                                              | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| LINHA 1-AZUL EM OPERAÇÃO MODERNIZADA                                                        | percentual de avanço físico de modernização e recapitação da linha 1 - azul( %)                      | 45                   | 37093 | 45          | 2131 - LINHA 1-AZUL: RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO                                 | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| LINHA 2-VERDE EM OPERAÇÃO MODERNIZADA                                                       | percentual de avanço físico da modernização e recapitação da linha 2-verde em operação( %)           | 33                   | 37093 | 33          | 2132 - LINHA 2-VERDE: RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO                                | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| LINHA 3-VERMELHA EM OPERAÇÃO MODERNIZADA                                                    | percentual de avanço físico da modernização e recapitação da linha 3 - vermelha em operação ( %)     | 31                   | 37093 | 31          | 2133 - LINHA 3-VERMELHA: RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO                             | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| TRANSPORTE DE PASSAGEIRO NAS LINHAS SOB GESTÃO DO METRÔ                                     | percentual de avanço físico dos projetos de modernização e recapitação da rede operacional( %)       | 2                    | 37093 | 2           | 2171 - OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS                                           | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| LINHAS 1, 2 E 3 MODERNIZADAS COM PORTAS DE PLATAFORMAS                                      | percentual de avanço físico da implantação das portas de plataformas nas linha 1, 2 e 3.( %)         | 32                   | 37093 | 32          | 2637 - PORTAS DE PLATAFORMA NAS ESTAÇÕES DAS LINHAS 1, 2 E 3                      | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| OBRAS E SISTEMAS DA EXPANSÃO DA LINHA 2-VERDE IMPLANTADOS                                   | percentual de avanço físico dos empreendimentos de expansão da linha-2 verde ( %)                    | 14,81                | 37093 | 14,81       | 2288 - EXTENSÃO DA LINHA 2-VERDE                                                  | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| LINHA 4 AMARELA IMPLANTADA, INCLUINDO TÚNEL DE CONEXÃO COMPLEMENTAR                         | percentual de avanço físico da retirada de pendências da linha 4-amarela( %)                         | 0,27                 | 37093 | 0,27        | 2134 - LINHA 4-AMARELA: VILA SÔNIA-LUZ (FASE II)                                  | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 15 PRATA IMPLANTADOS                                              | percentual de avanço físico dos empreendimentos da linha 15-prata( %)                                | 8,51                 | 37093 | 8,51        | 2289 - LINHA 15-PRATA: IPIRANGA - HOSP. CIDADE TIRADENTES                         | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 17 OURO IMPLANTADOS                                               | percentual de avanço físico dos empreendimentos da linha 17-ouro( %)                                 | 5,78                 | 37093 | 5,78        | 2282 - LINHA 17-OURO: JABAQUARA - SÃO PAULO-MORUMBI                               | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| ESTUDOS E PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA,                                       | percentual de projetos e estudos elaborados no período, em relação ao escopo completo previsto. ( %) | 23                   | 37093 | 23          | 1491 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA                   | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| TRANSPORTE GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS                                         | número de passageiros idosos transportados gratuitamente por ano (unidade)                           | 94.572.000           | 37001 | 94.572.000  | 4624 - LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS PASSAGEIROS         | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| TRANSPORTE SUBSIDIADO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES                                            | número de passageiros estudantes com transporte subsidiado por ano (unidade)                         | 64.224.000           | 37001 | 64.224.000  | 5565 - LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
|                                                                                             |                                                                                                      |                      | 37093 | 0           |                                                                                   | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| INOVAÇÃO PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS PASSAGEIROS DO SISTEMA METROVIÁRIO                | percentual de avanço físico dos projetos de inovação( %)                                             | 28                   | 37093 | 28          | 2722 - ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS VOLTADOS PARA INOVAÇÃO                       | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3709 - RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ |  |  |  |  |  | 15.910.912 |
|----------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|------------|
|----------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|------------|



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                      | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                 | ÓRGÃO                                             |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| OPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO | número de bilhetes vendidos(unidade)                          | 119.093              | 37002 | 119.093     | 5819 - OPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EFCJ            | percentual de avanço físico de modernização e recuperação( %) | 25                   | 37002 | 25          | 2338 - MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO EFCJ       | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES |                                                                   |                      |       |             |                                                                                   | 6.396.512.713                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                          | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                              | ÓRGÃO                                             |
| SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA                                           | número médio de população privada de liberdade(unidade)           | 197.600              | 38001 | 0           | 6139 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE           | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38003 | 33.010      |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38004 | 22.570      |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38005 | 40.360      |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38006 | 48.700      |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38007 | 51.970      |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38008 | 990         |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| NOVAS VAGAS DE CUSTÓDIA                                                                           | número de vagas criadas (unidade)                                 | 0                    | 38001 | 0           | 2470 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO A CUSTÓDIA E A REINTEGRAÇÃO            | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38003 | 0           |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38004 | 0           |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38005 | 0           |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38006 | 0           |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38007 | 0           |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38008 | 0           |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE EM GERAL                                                          | número de campanhas de conscientização e atenção à saúde(unidade) | 20                   | 38003 | 3           | 6142 - PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE                                    | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38004 | 2           |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38005 | 4           |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38006 | 4           |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38007 | 4           |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                   |                                                                   |                      | 38008 | 3           |                                                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                                          | número de equipamentos de tic adquiridos(unidade)                 | 4.800                | 38001 | 720         | 6146 - SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                     | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                                             |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                   | número de equipamentos de tic adquiridos(unidade)                                            | 4.800                | 38003 | 480         | 6146 - SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO       | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38004 | 432         |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38005 | 960         |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38006 | 960         |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38007 | 1.018       |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38008 | 72          |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38009 | 77          |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38045 | 81          |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL | número de unidades prisionais e sedes administrativas reformadas(unidade)                    | 8                    | 38001 | 0           | 6167 - OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL       | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38003 | 9           |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38004 | 3           |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38005 | 5           |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38006 | 3           |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38007 | 10          |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38008 | 1           |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38009 | 0           |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL                   | número de unidades prisionais com serviço de bloqueio de sinal de telefonia celular(unidade) | 62                   | 38001 | 62          | 6382 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INTERNA DO SISTEMA PRISION | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| POSTOS DE TRABALHO                                                         | número de vagas de trabalho preenchidas (unidade)                                            | 24.830               | 38009 | 0           | 6144 - FOMENTO E PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                            |                                                                                              |                      | 38045 | 24.830      |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                        | numero de vagas ofertadas em cursos profissionalizantes. (unidade)                           | 29.070               | 38009 | 0           | 6143 - EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL                                              | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                                          | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                                                       | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                                              | numero de vagas ofertadas em cursos profissionalizantes. (unidade)                                                                                                                                             | 29.070               | 38045 | 29.070      | 6143 - EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL                                              | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE          | número de atendimentos e acompanhamentos dos processos de execução penal(unidade)                                                                                                                              | 1.691.210            | 38045 | 1.691.210   | 6145 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                            | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA EGRESSA E FAMILIARES                             | numero de centrais de atenção ao egresso e família (caefs) implantadas(unidade)                                                                                                                                | 6                    | 38009 | 6           | 6140 - SERVIÇO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL AO EGRESSO E FAMILIARES        | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL PRESTADA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E FAMILIARES                  | número de atendimentos às solicitações judiciais referentes às análises da psicologia e do serviço social das pessoas privadas de liberdade para fins de progressão de regime de pena(unidade)                 | 8.850                | 38009 | 8.850       | 6166 - SERVIÇO DE REINT.SOC.ASSIST., PSICOLOGIA,SERV.SOC. PRESTADOS ÀS PPL E FAMILIA    | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| PENAS ALTERNATIVAS                                                                               | número de visitas técnicas em unidades de atendimentos de reintegração social e instituições parceiras (unidade)                                                                                               | 1.750                | 38009 | 1.750       | 6147 - GESTÃO DE ALTERNATIVAS PENAIAS                                                   | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE | número total de ppl e de penas restritiva de direitos, egressos e familiares inscritos em cursos de qualificação profissional e participantes em ações culturais, sociais e educativas não escolares.(unidade) | 10.500               | 38009 | 10.500      | 6301 - QUALIFICAÇÃO DE PPL, PENAS RESTRITIVA DE DIREITOS, PESSOAS EGRESSAS E FAMILIARES | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                |                      | 38045 | 0           |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA                                                      | numero total de concluintes de cursos de desenvolvimento profissional promovidos pela escola de administração penitenciária(unidade)                                                                           | 60.220               | 38001 | 60.220      | 6432 - FORMAÇÃO DO SERVIDOR                                                             | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                |                      | 38003 | 0           |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                |                      | 38004 | 0           |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                |                      | 38005 | 0           |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                |                      | 38006 | 0           |                                                                                         | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                             | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                        | ÓRGÃO                                             |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------|---------------------------------------------------|
| FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA | numero total de concluintes de cursos de desenvolvimento profissional promovidos pela escola de administração penitenciária(unidade) | 60.220               | 38007 | 0           | 6432 - FORMAÇÃO DO SERVIDOR | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                             |                                                                                                                                      |                      | 38008 | 0           |                             | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                             |                                                                                                                                      |                      | 38009 | 0           |                             | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|                                             |                                                                                                                                      |                      | 38045 | 0           |                             | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)     |                                                                                                                       |                      |       |             |                                                                                         | 5.309.232.401                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                              | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                                            |
| ESTUDOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DOS PROJETOS DO PPI-SP         | número de estudos técnicos contratados (unidade)                                                                      | 20                   | 39001 | 20          | 5637 - APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL ÀS PPPS, CONCESSÕES E PROJ DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS  | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| APOIO AOS PROJETOS DO PPI-SP PELA CPP (COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS)     | número de projetos analisados com apoio da cpp(unidade)                                                               | 4                    | 39085 | 4           | 2262 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DO PPI-SP, CONCESSÕES, PPPS E DESESTATIZAÇÃO  | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| LINHA 6 LARANJA IMPLANTADA                                                  | percentual do avanço físico do empreendimento da linha 6 - laranja( %)                                                | 95                   | 39001 | 95          | 2475 - ACOMPANHAMENTO DO PROC DE IMPLANT DA LINHA 6 LARANJA - BRASILÂNDIA A SÃO JOAQUIM | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| TREM INTERCIDADES – TIC EIXO NORTE                                          | percentual do avanço físico do empreendimento do trem intercity - tic eixo norte.( %)                                 | 0                    | 39001 | 0           | 2621 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE  | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| RODOANEL NORTE – NOVO CONTRATO DE PPP                                       | percentual do avanço físico do empreendimento do rodoanel norte no novo contrato de ppp( %)                           | 62,77                | 39001 | 62,77       | 2283 - ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO RODOANEL NORTE                                | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| NOVA TAMOIOS                                                                | percentual de execução do empreendimento nova tamoiós( %)                                                             | 0                    | 39001 | 0           | 2497 - ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA TAMOIOS                                  | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| ALINHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL NAS CONCESSÕES VIGENTES                  | número de contratos de concessão vigentes em execução no ppi-sp (unidade)                                             | 43                   | 39001 | 43          | 6567 - APRIMORAMENTO E REVISÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES VIGENTES                     | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS - GUARUJÁ                                        | percentual de execução do projeto de ppp do túnel imerso entre santos e guarujá.( %)                                  | 5                    | 39001 | 5           | 2755 - APOIO À PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS-GUARUJÁ                                       | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| PPP DO SISTEMA RODOVIÁRIO- LOTE LITORAL PAULISTA                            | percentual de execução do projeto de ppp do lote litoral paulista( %)                                                 | 8                    | 39001 | 8           | 2756 - APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO DA PPP LOTE LITORAL PAULISTA                         | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS               | percentual de execução do projeto de ppp das linhas 11, 12 e 13 de trens urbanos( %)                                  | 0                    | 39001 | 0           | 2754 - APOIO À PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS            | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO | percentual de execução do projeto de ppp de habitação e reurbanização do centro histórico da cidade de são paulo.( %) | 2                    | 39001 | 2           | 2766 - APOIO À PPP HABITAÇÃO - CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO                  | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                  | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                 | ÓRGÃO                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PPP DO SIST. DE TRAVESSIAS PAULISTAS - TRANSP. AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS | percentual de execução do projeto de ppp do sistema de travessias paulista - transporte aquaviário.( %)                   | 0                    | 39001 | 0           | 2767 - APOIO À PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA                 | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ     | percentual de execução do projeto de ppp de serviços hídricos de desassoreamento e outros nos rios pinheiros e tietê ( %) | 0                    | 39001 | 0           | 2768 - APOIO À PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS. | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3936 - DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS |                                                                                          |                      |       |             |                                                                                     | 2.512.825.382                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                         | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                 | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                | ÓRGÃO                                            |
| PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCED._LINHA 4-AMARELA                | número de ações de fiscalização nas estações da linha 4-amarela – concedida(unidade)     | 66                   | 39001 | 66          | 2544 - ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 4    | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS REGULADOS E FISCALIZADOS PELA ARTESP              | numero de veículos fiscalizados nos terminais rodoviários e nas rodovias. (unidade)      | 50.000               | 39057 | 50.000      | 4912 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIRO | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCEDIDA_LINHA 5-LILÁS                | número de ações de fiscalização nas estações da linha 5 - lilás – concedida(unidade)     | 102                  | 39001 | 102         | 2556 - ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 5    | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCEDIDA_LINHA 17-OURO                | número de ações de fiscalização nas estações da linha 17 - ouro – concedida(unidade)     | 48                   | 39001 | 48          | 2557 - ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 17   | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| CONCESSÕES RODOVIÁRIAS REGULADAS E FISCALIZADAS                                                 | número de contratos de concessões rodoviárias reguladas e fiscalizadas (unidade)         | 22                   | 39057 | 22          | 4913 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS                          | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPE. CONCED._LINHA 8-DIAMANTE                | número de ações de fiscalização nas estações da linha 8 - diamante – concedida(unidade)  | 132                  | 39001 | 132         | 2620 - ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 8    | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OP. CONCED._LINHA 9-ESMERALDA                | número de ações de fiscalização nas estações da linha 9 - esmeralda – concedida(unidade) | 120                  | 39001 | 120         | 2649 - ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 9    | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS EXECUTADOS COM QUALIDADE                                                | número de contratos de concessões de aeroportos geridos(unidade)                         | 3                    | 39057 | 3           | 6264 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE AEROPORTOS                        | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCEDIDA_LINHA 7-RUBI                 | número de ações de fiscalização nas estações da linha 7 - rubi – concedida(unidade)      | 102                  | 39001 | 102         | 2615 - APOIO À CONCESSÃO DA LINHA 7                                                 | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| CONCESSÕES DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE A SEREM FISCALIZADOS                                   | número de empresas concessionárias de novos modais de transporte fiscalizadas(unidade)   | 1                    | 39057 | 1           | 6314 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE                       | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| PARQUE CAPIVARI MODERNIZADO                                                                     | índice de disponibilidade do teleférico(unidade)                                         | 0,9                  | 39001 | 0,9         | 2619 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TURISMO CAPIVARI                                   | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DA CMCP                                             | número de ativos inspecionados(unidade)                                                  | 570                  | 39001 | 570         | 2650 - APOIO NA REGULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONCESSÕES E PPP                     | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO PAULO |                                          |                      |    |             |      | 163.788.973 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----|-------------|------|-------------|
| PRODUTO                                                                                | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | META DO PPA ANO 2025 | UO | META POR UO | AÇÃO | ÓRGÃO       |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                   | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                           | ÓRGÃO                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO REGULADOS E FISCALIZADOS                      | número de relatórios de fiscalizações emitidos pela diretoria de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento basico (unidade)                      | 626                  | 39058 | 626         | 5794 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO.    | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| ATIVIDADE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRAS                 | número de relatórios emitidos de fiscalizações realizadas pela superintendência de fiscalização econômico-financeira e contábil (unidade)                  | 72                   | 39058 | 72          | 6268 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECON-FIN. E DE MERCADO                         | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO REGULADOS E FISCALIZADOS         | número de relatórios de fiscalizações emitidos pela diretoria de regulação e fiscalização dos serviços de gás canalizado (unidade)                         | 337                  | 39058 | 337         | 5872 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| SERVIÇOS DELEGADOS ATRIBUÍDOS PELA LEI 17.293/2020 REGULADOS E FISCALIZADOS | número de relatórios e ou, outros documentos emitidos relatando as atividades realizadas sobre os outros serviços delegados pelo poder executivo.(unidade) | 1                    | 39058 | 1           | 6475 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS DELEGADOS À ARSESP          | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA FISCALIZADAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO COM A ANEEL | percentual de cumprimento dos produtos demandados conforme contratos de metas celebrados anualmente com a aneel.( %)                                       | 90                   | 39058 | 90          | 5755 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA                           | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO                                           |                                                                                         |                      |       |             |                                                     | 1.153.859.843                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| PRODUTO                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                | ÓRGÃO                                |
| ATUAÇÃO ESTRATÉGICA, PREVENTIVA E CONSENSUAL PARA REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE     | número desenvolvimento de soluções tecnológicas de automação de fluxos e peças(unidade) | 3                    | 40001 | 3           | 6194 - APOIO À ATUAÇÃO CONTENCIOSA                  | 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |
| CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO ESTADO                                | número de minutas-padrão aprovadas e pareceres referenciais produzidos(unidade)         | 545                  | 40001 | 545         | 5841 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA            | 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |
| COBRANÇA EFICIENTE E ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA                               | total de arrecadação da dívida ativa(unidade)                                           | 3,3                  | 40001 | 3,3         | 6193 - CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL                | 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |
| INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    | número de processos convertidos para a forma digital(unidade)                           | 2.000                | 40001 | 2.000       | 5892 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA        | 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |
| GESTÃO DA PGE, APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E GESTÃO DE PESSOAS | unidades ampliadas, reformadas ou construídas (unidade)                                 | 3                    | 40001 | 3           | 5843 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE | 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |
| CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS                                            | número de conciliações e mediações realizadas (unidade)                                 |                      | 40001 |             | 6572 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS          | 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4004 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE                           |                                                                               |                      |       |             |                                                    | 20.519.012                           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| PRODUTO                                                                         | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                      | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                               | ÓRGÃO                                |
| CURSOS E TREINAMENTOS OFERTADOS PELO CENTRO DE ESTUDOS E ESCOLA SUPERIOR DA PGE | número de certificados expedidos pelo centro de estudos e pela spge (unidade) | 2.000                | 40001 | 2.000       | 5836 - FORMACAO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO JURIDICO | 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO |                                          |                      |    |             |      | 327.441.189 |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----|-------------|------|-------------|
| PRODUTO                                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | META DO PPA ANO 2025 | UO | META POR UO | AÇÃO | ÓRGÃO       |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                    | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                   | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                | ÓRGÃO                          |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS                              | número de atletas participantes nos eventos esportivos(unidade)                            | 605.000              | 41001 | 605.000     | 5131 - REALIZAÇÃO E APOIO AOS EVENTOS DE CARATER COMPETITIVO                        | 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES |
| PROMOÇÃO DE EVENTOS DE LAZER ATIVO                                         | número de participantes nos eventos do calendario de lazer(unidade)                        | 5.082                | 41001 | 5.082       | 5124 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE LAZER ATIVO                                           | 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES |
| BOLSAS TALENTO ESPORTIVO                                                   | número de benefícios concedidos a atletas por ano(unidade)                                 | 790                  | 41001 | 790         | 6028 - GESTÃO DA BOLSA TALENTO ESPORTIVO                                            | 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES |
| PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES | número de eventos apoiados, organizados e promovidos pela secretaria de esportes (unidade) | 4                    | 41001 | 4           | 6376 - PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA FOMENTO À POLÍTICA DE ESPORTES       | 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES |
| REFORMAS E OBRAS NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PRÓPRIOS                      | numero de reformas e obras realizadas nos imóveis próprios(unidade)                        | 4                    | 41001 | 4           | 6321 - GESTÃO DE REFORMAS E/OU OBRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA                     | 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES |
| OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS             | número de obras, reformas e implantação de novos equipamentos esportivos(unidade)          | 110                  | 41001 | 110         | 1040 - REALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS | 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES |
| MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                                        | número de materiais esportivos distribuidos (orçamentário)(unidade)                        | 2.200                | 41001 | 2.200       | 6322 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                          | 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES |
| REFORMA E RESTAURAÇÃO DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO                     | área reformada e restaurada do estádio ícaro de castro mello(m²)                           | 1.250,64             | 41001 | 1.250,64    | 2771 - RESTAURAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO                       | 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4114 - SAO PAULO OLIMPICO                            |                                                                                                                      |                      |       |             |                                                                                  | 33.566.354                     |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| PRODUTO                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                             | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                             | ÓRGÃO                          |
| CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELENCIA ESPORTIVA        | número de centros de formação, treinamento e excelência esportiva (unidade)                                          | 72                   | 41001 | 72          | 5116 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO E EXCELENCIA ESPORTIVA    | 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES |
| GESTÃO E APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO SÃO PAULO OLIMPICO | numero de unidades atendidas com kits de uniformes, materiais para escolas, centros esportivos e outros (unidade)    | 180                  | 41001 | 180         | 2732 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "SÃO PAULO OLÍMPICO"                     | 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES |
| EQUIPAMENTOS PARA SÃO PAULO OLÍMPICO IMPLANTADOS               | número de obras, reformas e implantação de equipamentos esportivos referente ao programa são paulo olimpico(unidade) | 62                   | 41001 | 62          | 2745 - OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SP OLIMPICO | 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4200 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS |                                                                                                                                                                                                 |                      |       |             |                                                                                 | 1.458.069.496                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| PRODUTO                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                                        | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                            | ÓRGÃO                                |
| ATENDIMENTO DIRETO, INTEGRAL E MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA           | número de postos da defensoria pública do estado de são paulo (unidade)                                                                                                                         | 190                  | 42001 | 190         | 5798 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                 |                      | 42001 | 0           | 6288 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO |
| ATENDIMENTO SUPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA                                   | número total de atendimentos indiretos realizados(unidade)                                                                                                                                      | 704.603              | 42001 | 704.603     | 5796 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA SUPLEMENTAR                            | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO |
| COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL                                         | quantidade de conteúdos informativos produzidos para divulgar os serviços prestados pela dresp, promover a transparência institucional e prestar informações de relevância à população(unidade) | 24.036               | 42001 | 24.036      | 5795 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL                       | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO |



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                               | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                        | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                            | ÓRGÃO                                |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS                  | número de defensores/as públicos/as, servidores/as e estagiários/as participantes das atividades promovidas pela edepe(unidade) | 2.160                | 42001 | 2.160       | 5797 - CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS, SERVIDORES/AS E ESTAGIÁRIOS/AS | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO |
| EDUCAÇÃO EM DIREITOS                                  | número de atividades voltadas à educação em direitos disponibilizadas pela edepe(unidade)                                       | 105                  | 42001 | 105         | 6023 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO                  | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO |
| MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | número de interações da dpesp com usuários/as por meio de ferramentas digitais(unidade)                                         | 2.704.691            | 42001 | 2.704.691   | 5799 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA DPESP   | 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                |                                                                                                                                                |                      |       |             |                                                                                         | 71.552.926                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                       | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                                               |
| INCENTIVO AO PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO                                      | número de bolsas concedidas aos atletas (unidade)                                                                                              | 110                  | 47001 | 110         | 6252 - PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO                                                  | 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD                             | número de pessoas participantes de ações de formação e de ações para emprego apoiado (unidade)                                                 | 5.500                | 47001 | 5.500       | 5963 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                          | 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| APOIO TÉCNICO PARA MUNICÍPIOS EM POLÍTICAS DE DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | número de municípios que recebam apoio técnico (unidade)                                                                                       | 17                   | 47001 | 17          | 2680 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS | 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)                         | número de atendimentos realizados no centro de apoio para pessoa com tea e na emissão da carteira de identificação da pessoa com tea (unidade) | 6.300                | 47001 | 6.300       | 6439 - ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)                          | 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| CENTROS DA CIDADANIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                  | número de centros da cidadania para pessoa com deficiência(unidade)                                                                            | 0                    | 47001 | 0           | 2679 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                      | 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| CULTURA, MEMÓRIA E HISTÓRIA                                                       | número de exposições do museu da inclusão (unidade)                                                                                            | 48                   | 47001 | 48          | 6352 - DIVULGAÇÃO DA CULTURA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA            | 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD                | número de pessoas atendidas em projetos e programas para o desenvolvimento, qualidade de vida e direitos das pessoas com deficiência(unidade)  | 59.000               | 47001 | 59.000      | 6434 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA      | 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| PARADESPORTO                                                                      | número de pessoas que participem de projetos e programas de paradesporto(unidade)                                                              | 1.250                | 47001 | 1.250       | 6435 - EDUCAÇÃO FÍSICA E PARADESPORTO                                                   | 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: ETAPAS I - PROJ. E LICIT. E II - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO  | percentual de execução da etapa i da implantação do velódromo: projetos e processo licitatório( %)                                             | 100                  | 47001 | 100         | 2759 - CONSTRUÇÃO DO VELÓDROMO DE SÃO PAULO                                             | 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                                                          |                      |       |             |                                                         | 64.854.433                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                 | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                    | ÓRGÃO                                           |
| MELHORIA DOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO                                                          | número de atividades de apoio realizadas nos ecossistemas de inovação paulistas(unidade) | 14                   | 48001 | 8           | 5204 - SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO - SPAI | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                                               |                                                                                          |                      | 48001 | 4           | 6449 - ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO            | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                 | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                            | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                    | ÓRGÃO                                           |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| MELHORIA DOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO                    | número de atividades de apoio realizadas nos ecossistemas de inovação paulistas(unidade)                                            | 14                   | 48001 | 2           | 6450 - IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO PARA EMPRESAS INOVADORAS                     | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| APOIO TÉCNICO E TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS PAULISTAS    | número de atendimentos realizados a municípios paulistas por meio do programa de apoio tecnológico aos municípios (patem) (unidade) | 24                   | 48001 | 24          | 4394 - PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS - PATEM                             | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | número de instituições estrangeiras de pesquisa atraídas para instalação no estado de são paulo (unidade)                           | 1                    | 48001 | 0           | 2688 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SP    | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                         |                                                                                                                                     |                      | 48001 | 1           | 6445 - APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO COM ATRAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA ESTRANGEIRAS | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| APOIO PARA INOVAÇÃO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS        | número de atendimentos de apoio tecnológico prestados a micro e pequenas empresas (unidade)                                         | 10                   | 48001 | 10          | 6448 - APOIO TECNOLÓGICO, CONSULTORIA E FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS       | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4806 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA |                                                                                                                                                       |                      |       |             |                                                                    | 2.790.891.422                                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                     | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                              | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                               | ÓRGÃO                                           |
| DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS           | número de acessos a informações científicas e tecnológicas(unidade)                                                                                   | 3.605.000            | 48045 | 3.605.000   | 6285 - DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA             | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA                             | número de projetos temáticos e dos centros de pesquisa, inovação e difusão contratados (unidade)                                                      | 65                   | 48045 | 65          | 5286 - PESQUISA PARA O AVANÇO DO CONHECIMENTO                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| PARCERIA PARA INOVAÇÃO NAS EMPRESAS                         | número de empresas de pequeno e médio porte com projetos de pesquisa apoiados pelo pipe (unidade)                                                     | 196                  | 48045 | 196         | 4699 - PROJETOS DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| BOLSAS DE FORMAÇÃO                                          | número de bolsas de formação de recursos humanos contratadas (unidade)                                                                                | 2.850                | 48045 | 2.850       | 4688 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| APOIO À PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS                      | numero de processos de nucleo de apoio orientado a problemas de sao paulo e de centros de ciência para o desenvolvimento contratados no ano (unidade) | 6                    | 48045 | 6           | 6348 - PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS                              | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA                 | número de novos processos de equipamento multiusuário (emu) contratados no ano (unidade)                                                              | 90                   | 48045 | 90          | 6347 - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA                                  | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                                         |                      |       |             |                                                                              | 14.474.440.370                                  |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                 | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                         | ÓRGÃO                                           |
| INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS                     | area das universidades e faculdades estaduais paulistas construídas(m²) | 26.500               | 48057 | 16.500      | 1151 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                         |                                                                         |                      | 48058 | 2.000       |                                                                              | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                    | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                 | ÓRGÃO                                           |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS | area das universidades e faculdades estaduais paulistas construídas(m²)                     | 26.500               | 48059 | 3.500       | 1151 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS         | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48060 | 2.500       |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48061 | 2.000       |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| MUSEUS E MOSTRAS DE ACERVO          | número de visitantes em exposições e mostras do acervo(unidade)                             | 1.290.000            | 48057 | 1.290.000   | 5297 - ATIVIDADES EM MUSEUS                                                          | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| ENSINO DE GRADUAÇÃO                 | número de alunos matriculados na graduação/ano(unidade)                                     | 120.800              | 48057 | 60.200      | 5304 - ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS                  | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48058 | 20.000      |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48059 | 39.000      |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48060 | 680         |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48061 | 920         |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO             | número de alunos matriculados no ensino de pós-graduação(unidade)                           | 70.417               | 48057 | 37.350      | 5305 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS   | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48058 | 16.500      |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48059 | 15.000      |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48060 | 337         |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48061 | 1.230       |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA              | número de alunos matriculados na extensão universitária e em serviços à comunidade(unidade) | 54.020               | 48057 | 35.000      | 5306 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48058 | 12.000      |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48059 | 6.000       |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48060 | 570         |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                     |                                                                                             |                      | 48061 | 450         |                                                                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO              | número de refeições servidas aos alunos das universidades(unidade)                          | 8.375.000            | 48057 | 6.575.000   | 5312 - RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS                                                   | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                            | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                             | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                             | ÓRGÃO                                           |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO                                             | número de refeições servidas aos alunos das universidades(unidade)                                                                                                   | 8.375.000            | 48058 | 1.800.000   | 5312 - RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS                                               | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                             | número de alunos atendidos com bolsas, programas e auxílios para permanência estudantil (unidade)                                                                    | 38.664               | 48057 | 23.500      | 5787 - PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                    | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                                                                      |                      | 48058 | 10.000      |                                                                                  | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                                                                      |                      | 48059 | 5.000       |                                                                                  | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                                                                      |                      | 48060 | 84          |                                                                                  | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                                                                      |                      | 48061 | 80          |                                                                                  | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO                               | número de publicações indexadas por docente (unidade)                                                                                                                | 2,91                 | 48057 | 2,95        | 2607 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO                                      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                                                                      |                      | 48058 | 3,5         |                                                                                  | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                                                                      |                      | 48059 | 2,3         |                                                                                  | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| BOLSA DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO                   | número de bolsas para pesquisa e desenvolvimento a estudantes da graduação (unidade)                                                                                 | 40                   | 48060 | 10          | 4402 - BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS FACULDADES PÚBLICAS | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                                                                      |                      | 48061 | 30          |                                                                                  | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| ENSINO À DISTÂNCIA                                                 | número de alunos matriculados nos cursos de graduação à distância (unidade)                                                                                          | 96.480               | 48046 | 96.480      | 6137 - PROMOÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA                        | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA EXTENSÃO. | número de bolsas auxílio financeiro para estudantes matriculados na extensão para qualificação e fomento da relação com as comunidades acadêmica e externa (unidade) | 30                   | 48060 | 10          | 6437 - BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DA EXTENSÃO DAS FAC.PÚBLICAS     | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                                                                      |                      | 48061 | 20          |                                                                                  | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| MELHORIA DO ECOSSISTEMA DO ENSINO SUPERIOR                         | número de dados disponíveis no site do observatório do ensino superior paulista(unidade)                                                                             | 38                   | 48001 | 38          | 2686 - AMPLIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO ENSINO SUPERIOR PAULISTA                     | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                    |                                                                                                                                                                      |                      | 48001 | 0           | 2687 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO     | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |

Valores Em R\$ 1,00

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PROGRAMA: 4808 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS |                                                                                                |                      |       |             |                                                                                   | 206.725.628                                     |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                      | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                       | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                              | ÓRGÃO                                           |
| SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO   | número de documentos técnicos emitidos pelo instituto de pesquisas tecnológicas - ipt(unidade) | 16.000               | 48091 | 16.000      | 5840 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA                                        | número de prédios do instituto de pesquisa tecnológicas modernizados(unidade)                  | 4                    | 48091 | 4           | 2111 - MODERNIZAÇÃO LABORATORIAL PARA P,D&I E SERVIÇOS TECNOLÓGICO                | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA |                                                                                                                          |                      |       |             |                                                                                       | 3.322.340.949                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                 | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                  | ÓRGÃO                                           |
| ENSINO TECNOLÓGICO OFERECIDO PELO CPS                                             | número de matrículas no ensino tecnológico oferecido pelo cps (unidade)                                                  | 94.022               | 48062 | 94.022      | 5290 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA                           | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| ENSINO TÉCNICO OFERECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO                      | número de matrículas no ensino técnico oferecido (unidade)                                                               | 88.783               | 48057 | 120         | 5292 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA                               | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                                   |                                                                                                                          |                      | 48058 | 3.000       |                                                                                       | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                                   |                                                                                                                          |                      | 48059 | 1.500       |                                                                                       | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
|                                                                                   |                                                                                                                          |                      | 48062 | 84.163      |                                                                                       | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO OFERECIDO PELO CPS                              | número de matrículas no ensino técnico integrado ao médio oferecidas pelo cps(unidade)                                   | 143.960              | 48062 | 143.960     | 6424 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO                           | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS)   | número de matrículas na formação profissional articulada entre os níveis médio-técnico e superior (ams) do cps.(unidade) | 9.944                | 48062 | 9.944       | 6423 - DESENVOL DA FORMAÇÃO ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS) | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA OFERECIDA PELO CPS                         | número de matrículas na formação inicial e educação continuada (unidade)                                                 | 7.000                | 48062 | 7.000       | 5845 - FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA                                         | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE DOCENTES E SERVIDORES                        | número de vagas ofertadas nas atividades e cursos de capacitação para profissionais do cps (unidade)                     | 25.000               | 48062 | 25.000      | 5620 - CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E SERVIDORES DO CPS                                    | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |
| PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO                                    | número de docentes e discentes em projetos de desenvolvimento, pesquisa, inovação e extensão(unidade)                    | 43.592               | 48062 | 43.592      | 6497 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO                                 | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5005 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                                       |                      |       |             |                                                                   | 728.781.783                             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| PRODUTO                                                                       | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                              | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                              | ÓRGÃO                                   |
| MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA APOIADOS                     | municípios conveniados classificados como estância turística(unidade) | 140                  | 50001 | 140         | 4102 - APOIO AOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA | 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS |
| MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO APOIADOS       | municípios conveniados classificados como mit's (unidade)             | 140                  | 50001 | 140         | 6195 - APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S                      | 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS |
| PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TURISMO                                             | número de ações de promoção e comunicação (unidade)                   | 71                   | 50002 | 71          | 6059 - GESTÃO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TURISMO                | 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS |
| DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO                             | número do ações para desenvolvimento do turismo(unidade)              | 25                   | 50002 | 25          | 6316 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS PAULISTA             | 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                      | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                               | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                              | ÓRGÃO                                   |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO                  | quantidade de estruturas náuticas e rotas cênicas implantadas(unidade) | 12                   | 50001 | 0           | 2716 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO | 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS |
|                                                              |                                                                        |                      | 50002 | 12          |                                                                   | 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS |
| ACOMPANHAMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS – ESTÂNCIAS E MIT'S | número de laudos técnicos de convênios elaborados(unidade)             | 1.000                | 50001 | 1.000       | 6220 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS DAS ESTÂNCIAS E MITS             | 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                               |                      |       |             |                                                                                    | 1.201.110.940                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                      | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                               | ÓRGÃO                                                 |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                               | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade) | 0                    | 29001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO                     |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                               | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade) | 0                    | 8001  | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                         |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                               | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade) | 0                    | 10001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |
|                                                                                |                                                                               |                      | 10046 | 0           |                                                                                    | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |
|                                                                                |                                                                               |                      | 10047 | 0           |                                                                                    | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |
|                                                                                |                                                                               |                      | 10058 | 0           |                                                                                    | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |
|                                                                                |                                                                               |                      | 10059 | 0           |                                                                                    | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |
|                                                                                |                                                                               |                      | 10061 | 0           |                                                                                    | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |
|                                                                                |                                                                               |                      | 10063 | 0           |                                                                                    | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |
|                                                                                |                                                                               |                      | 10065 | 0           |                                                                                    | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |
|                                                                                |                                                                               |                      | 10066 | 0           |                                                                                    | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |
|                                                                                |                                                                               |                      | 10091 | 0           |                                                                                    | 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                               | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade) | 0                    | 12001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
|                                                                                |                                                                               |                      | 12045 | 0           |                                                                                    | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
|                                                                                |                                                                               |                      | 12046 | 0           |                                                                                    | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                               | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade) | 0                    | 13001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO     |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                          | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                      | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                               | ÓRGÃO                                               |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade) | 0                    | 13041 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO   |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade) | 0                    | 16001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER       |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade) | 0                    | 17001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA           |
|                                  |                                                                               |                      | 17046 | 0           |                                                                                    | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA           |
|                                  |                                                                               |                      | 17047 | 0           |                                                                                    | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA           |
|                                  |                                                                               |                      | 17048 | 0           |                                                                                    | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA           |
|                                  |                                                                               |                      | 17055 | 0           |                                                                                    | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA           |
|                                  |                                                                               |                      | 17056 | 0           |                                                                                    | 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA           |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade) | 0                    | 18001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA             |
|                                  |                                                                               |                      | 18002 | 0           |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA             |
|                                  |                                                                               |                      | 18004 | 0           |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA             |
|                                  |                                                                               |                      | 18005 | 0           |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA             |
|                                  |                                                                               |                      | 18007 | 0           |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA             |
|                                  |                                                                               |                      | 18058 | 0           |                                                                                    | 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA             |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade) | 0                    | 20001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO        |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade) | 0                    | 25001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade) | 0                    | 26001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
|                                  |                                                                               |                      | 26051 | 0           |                                                                                    | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade) | 0                    | 28001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 28000 - CASA CIVIL                                  |
|                                  |                                                                               |                      | 28003 | 0           |                                                                                    | 28000 - CASA CIVIL                                  |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                       | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                               | ÓRGÃO                                               |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES    | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade)                                  | 0                    | 28010 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 28000 - CASA CIVIL                                  |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES    | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade)                                  | 0                    | 35001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL        |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES    | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade)                                  | 0                    | 37001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS   |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES    | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades não governamentais (unidade)               | 0                    | 38001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA   |
|                                     |                                                                                                                |                      | 38045 | 0           |                                                                                    | 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA   |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES    | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade)                                  | 0                    | 41001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES                      |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES    | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade)                                  | 0                    | 47001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES    | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade)                                  | 0                    | 50001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS             |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES    | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade)                                  | 0                    | 51001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   |
|                                     |                                                                                                                |                      | 51003 | 0           |                                                                                    | 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   |
|                                     |                                                                                                                |                      | 51004 | 0           |                                                                                    | 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   |
|                                     |                                                                                                                |                      | 51057 | 0           |                                                                                    | 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES    | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade)                                  | 0                    | 40001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES    | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade)                                  | 0                    | 53055 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL      |
|                                     |                                                                                                                |                      | 53058 | 0           |                                                                                    | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL      |
| TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS REALIZADAS | percentual de transferências especiais realizadas( %)                                                          | 90                   | 51001 | 90          | 2658 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES  | 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES    | número de ajustes firmados com prefeituras municipais, entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.(unidade) | 0                    | 9012  | 0           | 6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES      | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                          |
|                                     |                                                                                                                |                      | 9046  | 0           |                                                                                    | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                          |
|                                     |                                                                                                                |                      | 9047  | 0           |                                                                                    | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                          |



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                        | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                               | ÓRGÃO                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                    | número de ajustes firmados com prefeituras municipais, entidades filantrópicas e sem fins lucrativos. (unidade) | 0                    | 9056  | 0           | 6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES      | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                       |
|                                                                                     |                                                                                                                 |                      | 9057  | 0           |                                                                                    | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                       |
|                                                                                     |                                                                                                                 |                      | 9059  | 0           |                                                                                    | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                       |
|                                                                                     |                                                                                                                 |                      | 9060  | 0           |                                                                                    | 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE                       |
| APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | número de entidades filantrópicas beneficiadas (unidade)                                                        | 0                    | 48057 | 0           | 6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES      | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  |
|                                                                                     |                                                                                                                 |                      | 48058 | 0           |                                                                                    | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  |
|                                                                                     |                                                                                                                 |                      | 48059 | 0           |                                                                                    | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  |
|                                                                                     |                                                                                                                 |                      | 48061 | 0           |                                                                                    | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                    | numero de convênios firmados com prefeituras e entidades(unidade)                                               | 0                    | 54001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO            |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                    | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade)                                   | 0                    | 39001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS |
| APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                    | número de convênios firmados com prefeituras municipais e entidades (unidade)                                   | 0                    | 48001 | 0           | 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  |
|                                                                                     |                                                                                                                 |                      | 48057 | 0           |                                                                                    | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  |
|                                                                                     |                                                                                                                 |                      | 48058 | 0           |                                                                                    | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  |
|                                                                                     |                                                                                                                 |                      | 48059 | 0           |                                                                                    | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  |
|                                                                                     |                                                                                                                 |                      | 48062 | 0           |                                                                                    | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  |
|                                                                                     |                                                                                                                 |                      | 48091 | 0           |                                                                                    | 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5126 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO |                                                                  |                      |       |             |                                                                     | 250.072.528                                       |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PRODUTO                                             | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                         | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                | ÓRGÃO                                             |
| CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS       | número de convênios firmados com prefeituras municipais(unidade) | 1.000                | 51001 | 1.000       | 4477 - ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS | 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |



## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                  | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                    | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                  | ÓRGÃO                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ESCRITÓRIOS REGIONAIS INTEGRADOS INSTALADOS                              | número de unidades regionais integradas instaladas(unidade)                                                 | 9                    | 51001 | 9           | 2617 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCRITÓRIOS REGIONAIS INTEGRADOS        | 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO IMPLEMENTADOS NA RMSP (FUMEFI) | número de projetos aprovados pelo conselho de desenvolvimento da região metropolitana de são paulo(unidade) | 15                   | 51001 | 0           | 1815 - PROJETOS DO FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENT | 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
|                                                                          |                                                                                                             |                      | 51072 | 15          |                                                                       | 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5127 - ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO |                                          |                      |       |             |                                                                    | 48.316.300                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                               | ÓRGÃO                                             |
| DEMANDAS RESPONDIDAS                                                           | número de demandas respondidas(unidade)  | 1.000                | 51001 | 1.000       | 6545 - ATENDIMENTO A DEMANDAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E PODER | 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                                                |                      |       |             |                                                                                  | 6.600.030                                             |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                        | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                       | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                             | ÓRGÃO                                                 |
| CREATIVE SP – MISSÕES INTERNACIONAIS SETORIAIS                 | número de missões internacionais e nacionais setoriais realizadas (unidade)    | 8                    | 12001 | 8           | 6440 - PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DAS MISSÕES INTERNACIONAIS                        | 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS |
| FORTELECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA                   | número de ações para o fortalecimento do comércio exterior realizadas(unidade) | 14                   | 28001 | 14          | 6526 - DESBUCROCRATIZAÇÃO E ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA | 28000 - CASA CIVIL                                    |
| PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS INTERNACIONAIS             | número de parcerias e cooperações internacionais realizadas (unidade)          | 10                   | 28001 | 10          | 6313 - FOMENTO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS                         | 28000 - CASA CIVIL                                    |
| JANELA ÚNICA DO INVESTIDOR                                     | número de ações eliminadas no processo de realização de investimentos(unidade) | 2                    | 28001 | 2           | 6550 - FORMATAÇÃO E GESTÃO DA JANELA ÚNICA DO INVESTIDOR                         | 28000 - CASA CIVIL                                    |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO                         |                                                                                                             |                      |       |             |                                                                                      | 549.387.371                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                         | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                    | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                 | ÓRGÃO                                          |
| SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO                         | número de imóveis alienados(unidade)                                                                        | 30                   | 53001 | 30          | 5533 - ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES INTERNOS MOTORIZADOS ESTRUTURADO          | número de veículos oficiais inservíveis arrolados(unidade)                                                  | 3.000                | 53001 | 3.000       | 6495 - ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SIST. ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES INTERNOS | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ESTRUTURADO                                 | número de serviços de recursos humanos disponibilizados no app sousep.gov.br(unidade)                       | 60                   | 53001 | 60          | 6042 - ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL          | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMPENHO INSTITUCIONAL ESTRUTURADO | número de ações de modernização administrativa implementadas (unidade)                                      | 24                   | 53001 | 24          | 6032 - ESTRUTURAÇÃO DO SIST. ADM. DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMP. INSTITUCIONAL          | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ESTRUTURADO | número de agentes treinados e capacitados em temas relacionadas a compras e contratações públicas (unidade) | 18.000               | 53001 | 18.000      | 5601 - ESTRUTURAÇÃO DO SIST. DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS            | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                  | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                          | ÓRGÃO                                          |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO MODERNIZADO | número de parâmetros e requisitos de gestão documental para implementação, operação e aprimoramento de sistemas de produção e gestão de documentos desenvolvidos(unidade) | 860                  | 53001 | 860         | 5725 - FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SP | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| PERÍCIAS E PARECERES MÉDICOS - DPME                    | tempo médio para publicação dos resultados das perícias para licenças médicas(DIA)                                                                                        | 13                   | 53001 | 13          | 5971 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME                                  | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL                            |                                                                                                                                                                           |                      |       |             |                                                                      | 1.306.579.728                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                           | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                  | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                 | ÓRGÃO                                          |
| INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL                                                         | número de municípios beneficiados com a cobertura de internet (unidade)                                                                                                   | 6                    | 53001 | 6           | 2719 - PROMOÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL                         | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| GESTÃO PÚBLICA DIGITAL E TRANSPARENTE                                             | percentual de serviços digitalizáveis automatizados( %)                                                                                                                   | 35                   | 53001 | 35          | 2656 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA       | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| ACESSO UNIFICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITALIZADOS                              | número de serviços públicos digitais disponibilizados em portal único (unidade)                                                                                           | 100                  | 53001 | 100         | 6571 - SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS                                    | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO                                                           | número de aplicações disponibilizadas por meio do login único gov.br (unidade)                                                                                            | 25                   | 53001 | 25          | 2720 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO          | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                                            | número de serviços ofertados nos postos de atendimento(unidade)                                                                                                           | 10                   | 53001 | 10          | 5372 - GESTÃO E EVOLUÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO        | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                           |                      | 53091 | 0           |                                                                      | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                        | percentual de órgãos beneficiados com melhoria de infraestrutura de tecnologia da informação ( %)                                                                         | 30                   | 53091 | 30          | 2178 - ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI              | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO                                        | percentual de desenvolvimento de sistema de auditoria de folha de pagamento no período( %)                                                                                | 60                   | 53001 | 60          | 2763 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS                                                       | percentual de desenvolvimento do sistema de compras públicas no período (unidade)                                                                                         | 80                   | 53001 | 80          | 2765 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPRAS PÚBLICAS               | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS                                         | percentual de desenvolvimento de sistema estruturante de gestão de pessoas do estado de são paulo no período( %)                                                          | 70                   | 53001 | 70          | 2762 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS  | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| NOVOS SISTEMAS PARA INOVAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO SÃO PAULO | número de sistemas desenvolvidos ou aperfeiçoados de tecnologia da informação para a operação e gerenciamento de serviços realizados pela administração pública (unidade) | 6                    | 53001 | 6           | 2721 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INOVAÇÃO DIGITAL               | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5303 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR |                                          |                      |    |             |      | 57.757.119.944 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----|-------------|------|----------------|
| PRODUTO                                                                                          | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) | META DO PPA ANO 2025 | UO | META POR UO | AÇÃO | ÓRGÃO          |

## DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PRODUTO                                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                   | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                                 | ÓRGÃO                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS CIVIS                                               | número de beneficiários civis pagos(unidade)                                               | 141.584              | 53057 | 141.584     | 5753 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS                                                   | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS MILITARES                                           | número de beneficiários militares pagos(unidade)                                           | 105.348              | 53057 | 105.348     | 6406 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS MILITARES                                               | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - EDUCAÇÃO                                          | número de beneficiários da educação pagos (unidade)                                        | 263.573              | 53057 | 263.573     | 6422 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - EDUCAÇÃO                                        | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP | número de beneficiários pagos dos demais poderes: alesc, tce, tj, tjm, mp e dpesp(unidade) | 44.432               | 53057 | 1.629       | 6498 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SP - ALESP  | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|                                                                                         |                                                                                            |                      | 53057 | 1.740       | 6499 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|                                                                                         |                                                                                            |                      | 53057 | 38.368      | 6500 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TJSP         | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|                                                                                         |                                                                                            |                      | 53057 | 125         | 6501 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR - TJM               | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|                                                                                         |                                                                                            |                      | 53057 | 2.520       | 6502 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP                         | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|                                                                                         |                                                                                            |                      | 53057 | 50          | 6569 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO       | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DAS UNIVERSIDADES: UNESP, UNICAMP E USP             | número de beneficiários pagos das universidades: unicamp, unesp e usp (unidade)            | 26.983               | 53057 | 7.254       | 6503 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP     | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|                                                                                         |                                                                                            |                      | 53057 | 10.273      | 6504 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP          | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
|                                                                                         |                                                                                            |                      | 53057 | 9.456       | 6505 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP                 | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |

Valores Em R\$ 1,00

| PROGRAMA: 5304 - EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP                       |                                                                                                                                                                             |                      |       |             |                                                                         | 991.809.291                                    |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| PRODUTO                                                                 | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                                                                                                    | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                    | ÓRGÃO                                          |
| GESTÃO E MODERNIZAÇÃO NO DETRAN-SP                                      | número de unidades modernizadas conforme novo padrão(unidade)                                                                                                               | 25                   | 53058 | 25          | 4991 - GOVERNANÇA E MODERNIZAÇÃO NO DETRAN SP                           | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E HIPERAUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DETRAN-SP        | número de serviços digitais de ponta a ponta (unidade)                                                                                                                      | 59                   | 53058 | 59          | 4990 - HIPERAUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS                                       | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE NO DETRAN-SP                                   | número de processos administrativos em desfavor de servidores ou empregados públicos por motivo de corrupção; de credenciados e condutores autuados por alcoolemia(unidade) | 54.673               | 53058 | 54.673      | 6255 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO NO DETRAN-SP           | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| MELHORIA DA EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO DETRAN SP | número de documentos de trânsito emitidos(unidade)                                                                                                                          | 45.500.000           | 53058 | 45.500.000  | 6522 - SERVIÇOS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO                    | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| RESPEITO À VIDA                                                         | número de municípios efetivamente integrados ao sistema nacional de trânsito(unidade)                                                                                       | 75                   | 53058 | 75          | 6270 - AÇÕES PARA SEGURANÇA VIÁRIA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE NO TRÂNSITO | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO E DADOS PARA O TRÂNSITO                           | número de vagas oferecidas pela escola paulista de trânsito ou por meio de contrato ou convênio.(unidade)                                                                   | 198.375              | 53058 | 198.375     | 6525 - CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO E DADOS PARA O TRÂNSITO                    | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |

DESPESA POR PROGRAMA, PRODUTO, INDICADOR ORÇAMENTÁRIO E META DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

| PROGRAMA: 5305 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL             |                                                                                         |                      |       |             |                                                         | Valores Em R\$ 1,00                            |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                                                              |                                                                                         |                      |       |             |                                                         | 2.675.290.001                                  |
| PRODUTO                                                                      | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                    | ÓRGÃO                                          |
| ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NO HSPE            | número de atendimentos realizados no hspe (unidade)                                     | 4.529.716            | 53055 | 4.529.716   | 4860 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRÓPRIA - HSPE     | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NA REDE CONTRATADA | quantidade de novos contratos para oferta de serviços de saúde (unidade)                | 35                   | 53055 | 35          | 6239 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REDE CONTRATADA           | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA                               | número de profissionais da saúde em aprendizado ou formação no hspe pelo cedep(unidade) | 1.400                | 53055 | 1.400       | 6044 - DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA             | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |
| NÚCLEO ESTRATÉGICO DA SAÚDE DO SERVIDOR - NESS                               | número de pacientes atingidos nos programas do ness(unidade)                            | 3.500                | 53055 | 3.500       | 6048 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO USUÁRIO DO IAMSPE | 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL |

| PROGRAMA: 5400 - CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO |                                                                                              |                      |       |             |                                                                           | Valores Em R\$ 1,00                   |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                      |                                                                                              |                      |       |             |                                                                           | 90.679.246                            |
| PRODUTO                                                              | INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                                     | META DO PPA ANO 2025 | UO    | META POR UO | AÇÃO                                                                      | ÓRGÃO                                 |
| MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO                     | percentual de execução do plano anual de auditoria interna (paint) ( %)                      | 76                   | 54001 | 76          | 6494 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECIMENTO DO COMBATE À CORRUPÇÃO | 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO |
| TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA                                            | tempo médio de resposta enquanto instância recursal da lei de acesso à informação (lai)(DIA) | 20                   | 54001 | 20          | 6493 - APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA                         | 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO |
| INTEGRIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE RISCOS                               | percentual de programas de integridade avaliados pela cge( %)                                | 70                   | 54001 | 70          | 6491 - FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE RISCOS           | 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO |

|                                          |  |  |  |  |  |                     |
|------------------------------------------|--|--|--|--|--|---------------------|
| PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA |  |  |  |  |  | Valores Em R\$ 1,00 |
|                                          |  |  |  |  |  | 79.375.348          |

| RESUMO            |                 |
|-------------------|-----------------|
| TIPO ORÇAMENTO    | DESPESA         |
| FISCAL            | 285.469.870.517 |
| SEGURIDADE SOCIAL | 100.212.270.951 |
| SUBTOTAL          | 385.682.141.468 |
| EMPRESA           | 8.799.689.242   |
| TOTAL             | 394.481.830.710 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.



4 - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL





4.1 - PODER LEGISLATIVO





|                                              |                            |
|----------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                              | <b>1.455.360.261</b>       |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Com a sanção do Governador, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:
  - sistema tributário estadual, instituição de impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuição social;
  - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e empréstimos externos pelo Poder Executivo; normas de direito financeiro;
  - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas observado o que estabelece o art.47, XIX, b da Constituição Estadual;
  - bens do domínio do Estado e proteção do patrimônio público; autorização para a alienação de bens imóveis do Estado ou a cessão de direitos reais a eles relativos, bem como o recebimento, pelo Estado, de doações com encargo; autorização para cessão ou para concessão de uso de bens imóveis do Estado para particulares dispensado o consentimento nos casos de permissão e autorização de uso outorgada a título precário, para atendimento de sua destinação específica;
  - criação e extinção de Secretarias de Estado e órgãos da administração pública; organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado;
- Com exclusividade:
  - dar posse ao Governador e ao Vice-Governador eleitos e conceder-lhes licença para ausentar-se do Estado, por mais de quinze dias;
  - apresentar projeto de lei para fixar, para cada exercício financeiro, os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais;
  - tomar e julgar, anualmente, as contas prestadas pela Mesa da Assembleia Legislativa, pelo Governador e pelo Presidente do Tribunal de Justiça, e apreciar os relatórios sobre a execução dos Planos de Governo; apreciar, anualmente, as contas do Tribunal de Contas;
  - autorizar o Governador a efetuar ou contrair empréstimos, salvo com Município do Estado, suas entidades descentralizadas e órgãos ou entidades federais; autorizar ou aprovar convênios, acordos ou contratos de que resultem para o Estado encargos não previstos na lei orçamentária;
  - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada; convocar Secretários de Estado, dirigentes, diretores e Superintendentes de órgãos da administração pública indireta e fundacional, Reitores das universidades públicas estaduais, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados;
  - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar; suspender, no todo ou em parte, a execução de lei ou ato normativo declarado inconstitucional em decisão irrecorrível do Tribunal de Justiça;
  - decidir, quando for o caso, sobre intervenção estadual em Município; receber a denúncia e promover o respectivo processo, no caso de crime de responsabilidade do Governador do Estado; declarar a perda do mandato do Governador; destituir o Procurador-Geral de Justiça, por deliberação da maioria absoluta de seus membros;
  - solicitar ao Governador, informações sobre atos de sua competência privativa, bem como ao Presidente do Tribunal de Justiça, informações de natureza eminentemente administrativa;
  - requisitar informações dos Secretários de Estado, dirigentes, diretores e superintendentes de órgãos da administração pública indireta e fundacional, do Procurador-Geral de Justiça, dos Reitores das universidades públicas estaduais e dos diretores de Agência Reguladora sobre assunto relacionado com sua pasta ou instituição.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                            |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| 0150 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES | 1.455.360.261 |
| FUNÇÃO                                              |               |
| 01 - LEGISLATIVA                                    | 1.455.360.261 |
| SUBFUNÇÃO                                           |               |
| 031 - AÇÃO LEGISLATIVA                              | 1.396.426.666 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                      | 58.453.595    |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                  | 480.000       |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                             |               |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   | 376.000       |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                            | 1.407.362.751 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE  | 47.621.510    |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                |               |
| 01001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA                      | 1.455.360.261 |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 980.774.854                |                            | 463.866.678               | 7.000.000     |                       |                       | 1.451.641.532 |
| 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 10                        |               |                       |                       | 10            |

|                                                            |                    |  |                    |                  |  |  |                      |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--|--------------------|------------------|--|--|----------------------|
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                    |  | 3.718.709          | 10               |  |  | 3.718.719            |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>980.774.854</b> |  | <b>467.585.397</b> | <b>7.000.010</b> |  |  | <b>1.455.360.261</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 0150 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.455.360.261 |
| AÇÃO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 01.031.0150.1215                                            | EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO 9 DE JULHO                                                                                                                                                                                                                                                                | 43.500.010    |
| PRODUTO:                                                    | OBRAS, ADAPTAÇÕES E/OU REFORMAS NO PALÁCIO 9 DE JULHO                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                       | NÚMERO DE PROJETOS, OBRAS, REFORMAS E/OU ADAPTAÇÕES REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:                                                  | Realização de intervenções nas instalações físicas do palácio 9 de julho, incluindo obras, reformas, adaptações e ampliações                                                                                                                                                                                              |               |
| AÇÃO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 01.031.0150.4508                                            | DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 43.789.679    |
| PRODUTO:                                                    | PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS PELA TV                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                       | NÚMERO DE HORAS DE TRANSMISSÃO DA TV ALESP (h)                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| DESCRIÇÃO:                                                  | Transmissão das atividades legislativas, expansão dos canais de comunicação (mídias escritas, televisivas, radiofônicas, sociais e internet) e utilização de veículos externos de comunicação; modernização, expansão da área de cobertura e permanente atualização da tv alesp aos novos sistemas de transmissão e afins |               |
| AÇÃO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 01.031.0150.4817                                            | FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.274.673.787 |
| PRODUTO:                                                    | SESSÕES LEGISLATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                       | NÚMERO DE SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| DESCRIÇÃO:                                                  | Suporte técnico-administrativo para o desenvolvimento das atividades parlamentares como recursos humanos, materiais e técnicos, para fortalecer sua atuação dentro dos preceitos constitucionais, legais e regimentais.                                                                                                   |               |
| AÇÃO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 01.128.0150.4818                                            | DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 480.000       |
| PRODUTO:                                                    | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NOS EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                       | NÚMERO DE SERVIDORES PARTICIPANTES (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| DESCRIÇÃO:                                                  | Aprimoramento institucional mediante ações de planejamento, controle, avaliação de resultados, treinamentos, convênios, atividades de integração profissional e novos projetos, direcionados às pessoas que compõem a ALESP.                                                                                              |               |
| AÇÃO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 01.126.0150.4820                                            | DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DE FUNÇÕES, MÓDULOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | 8.064.769     |
| PRODUTO:                                                    | FUNÇÕES, MÓDULOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS MODERNIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                       | NÚMERO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DISPONIBILIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| DESCRIÇÃO:                                                  | Aperfeiçoamento dos sistemas informatizados existentes, desenvolvimento e implantação de novos sistemas e módulos                                                                                                                                                                                                         |               |
| AÇÃO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 01.126.0150.5701                                            | GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA                                                                                                                                                                                                                                             | 50.388.826    |
| PRODUTO:                                                    | MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                       | NÚMERO DE ATIVOS DE TI (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| DESCRIÇÃO:                                                  | Manutenção, modernização e ampliação do parque atual de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e da infraestrutura de segurança da informação, incluindo a sustentação de soluções, o suporte e o atendimento aos usuários de TIC.                                                                                  |               |
| AÇÃO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 01.031.0150.6275                                            | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                | 24.000.010    |
| PRODUTO:                                                    | AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                       | NÚMERO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| DESCRIÇÃO:                                                  | Promoção e fomento do conhecimento das atividades desenvolvidas no âmbito da ALESP por meio de serviços de publicidade institucional                                                                                                                                                                                      |               |
| AÇÃO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 01.031.0150.6320                                            | ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.150.000     |
| PRODUTO:                                                    | EVENTOS REALIZADOS PELA ALESP                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                       | NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ALESP (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| DESCRIÇÃO:                                                  | Realização de estudos, protocolos de intenção, convênios, acordos, pesquisas, conferências, simpósios, debates, palestras, seminários, eventos, publicações institucionais ou acadêmicas, nas modalidades presencial, on-line ou híbrida.                                                                                 |               |
| AÇÃO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 01.031.0150.6512                                            | GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8.313.180     |
| PRODUTO:                                                    | PRESERVAÇÃO DO ACERVO DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                       | NÚMERO DE OBJETOS DIGITAIS PRESERVADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| DESCRIÇÃO:                                                  | Infraestrutura tecnológica para preservação digital de documentos, processos e tramitações                                                                                                                                                                                                                                |               |

|                                                |                      |
|------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>   | Valores em R\$ 1,00  |
| <b>UNIDADE: 01001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b> | <b>1.455.360.261</b> |
| <b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b>                |                      |

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                            |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| 0150 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES | 1.455.360.261 |
| FUNÇÃO                                              |               |
| 01 - LEGISLATIVA                                    | 1.455.360.261 |
| SUBFUNÇÃO                                           |               |
| 031 - AÇÃO LEGISLATIVA                              | 1.396.426.666 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                      | 58.453.595    |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                  | 480.000       |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                             |               |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   | 376.000       |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                            | 1.407.362.751 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE  | 47.621.510    |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0150 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES                                    |                            |                                                            | 1.455.360.261        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| AÇÃO                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                      |
| <b>01.031.0150.1215 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO 9 DE JULHO</b>             |                            |                                                            | <b>43.500.010</b>    |
|                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 43.500.000           |
|                                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 43.500.000           |
|                                                                                                | INVESTIMENTOS              |                                                            | 10                   |
|                                                                                                |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10                   |
| PRODUTO: OBRAS, ADAPTAÇÕES E/OU REFORMAS NO PALÁCIO 9 DE JULHO                                 |                            |                                                            |                      |
| INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE PROJETOS, OBRAS, REFORMAS E/OU ADAPTAÇÕES REALIZADAS (unidade) |                            |                                                            |                      |
| AÇÃO                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                      |
| <b>01.031.0150.4508 DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS</b>                                  |                            |                                                            | <b>43.789.679</b>    |
|                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 43.789.679           |
|                                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 43.789.679           |
| PRODUTO: PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS PELA TV           |                            |                                                            |                      |
| INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE HORAS DE TRANSMISSÃO DA TV ALESP (h)                           |                            |                                                            |                      |
| AÇÃO                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                      |
| <b>01.031.0150.4817 FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO</b>                                  |                            |                                                            | <b>1.274.673.787</b> |
|                                                                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 980.774.854          |
|                                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 980.774.854          |
|                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 288.898.933          |
|                                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 288.898.933          |
|                                                                                                | INVESTIMENTOS              |                                                            | 5.000.000            |
|                                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.000.000            |
| PRODUTO: SESSÕES LEGISLATIVAS                                                                  |                            |                                                            |                      |
| INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS (unidade)                      |                            |                                                            |                      |

| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 01.128.0150.4818      | DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS                                                    |                           |                                                            | 480.000    |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 480.000    |
|                       |                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 480.000    |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NOS EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS  |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIDORES PARTICIPANTES (unidade)                                  |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 01.126.0150.4820      | DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DE FUNÇÕES, MÓDULOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO       |                           |                                                            | 8.064.769  |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 8.064.769  |
|                       |                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.064.769  |
| PRODUTO:              | FUNÇÕES, MÓDULOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS MODERNIZADAS                         |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DISPONIBILIZADAS (unidade)                    |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 01.126.0150.5701      | GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA |                           |                                                            | 50.388.826 |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 48.388.826 |
|                       |                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 47.670.117 |
|                       |                                                                               |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 718.709    |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS             |                                                            | 2.000.000  |
|                       |                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.000.000  |
| PRODUTO:              | MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA                      |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVOS DE TI (unidade)                                              |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 01.031.0150.6275      | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO    |                           |                                                            | 24.000.010 |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 24.000.010 |
|                       |                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 21.000.000 |
|                       |                                                                               |                           | 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10         |
|                       |                                                                               |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 3.000.000  |
| PRODUTO:              | AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                            |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS (unidade)             |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 01.031.0150.6320      | ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS                       |                           |                                                            | 2.150.000  |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 2.150.000  |
|                       |                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.150.000  |
| PRODUTO:              | EVENTOS REALIZADOS PELA ALESP                                                 |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ALESP (unidade)                             |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 01.031.0150.6512      | GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DIGITAL                                               |                           |                                                            | 8.313.180  |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 8.313.180  |
|                       |                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.313.180  |
| PRODUTO:              | PRESERVAÇÃO DO ACERVO DIGITAL                                                 |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE OBJETOS DIGITAIS PRESERVADOS (unidade)                              |                           |                                                            |            |

|                                             |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | Valores em R\$ 1,00 |
|                                             | 1.172.181.749       |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado mediante parecer prévio; emitir parecer sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, exceto a dos que tiverem Tribunal próprio;
- Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual, e as contas daqueles que derem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;
- Avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;
- Realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, incluindo entidades da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
- Fiscalizar as aplicações estaduais em empresas de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo ato constitutivo; fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados ao Estado e pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;
- Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei; assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade; sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa; representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados e comunicar à Assembleia Legislativa qualquer irregularidade verificada nas contas ou na gestão públicas.

## RESUMO DO ÓRGÃO

| PROGRAMA                                           |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 0200 - CONTROLE EXTERNO                            | 1.172.181.749 |
| FUNÇÃO                                             |               |
| 01 - LEGISLATIVA                                   | 1.172.181.749 |
| SUBFUNÇÃO                                          |               |
| 032 - CONTROLE EXTERNO                             | 1.172.181.749 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 1.016.090.658 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 156.091.091   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                               |               |
| 02001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO               | 1.172.181.749 |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 993.906.897                |                            | 162.817.980               | 7.700.000     |                       |                       | 1.164.424.877 |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 4.275.901                 | 3.480.961     | 10                    |                       | 7.756.872     |
| TOTAL                                                      | 993.906.897                |                            | 167.093.881               | 11.180.961    | 10                    |                       | 1.172.181.749 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

| PROGRAMA: 0200 CONTROLE EXTERNO |                                                                                             | 1.172.181.749 |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                            |                                                                                             |               |
| 01.032.0200.1361                | PLANO DE INVESTIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS                                                | 9.480.971     |
| PRODUTO:                        | OBRAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                                          |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:           | NÚMERO DE OBRAS EM ANDAMENTO (unidade)                                                      |               |
| DESCRIÇÃO:                      | Construção de unidades regionais e reformas de adequação dos prédios da capital e interior. |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01.032.0200.4821      | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.160.601.022 |
| PRODUTO:              | FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS (UN N.Inf)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Controle e fiscalização dos atos de índole financeira da administração pública estadual quanto às questões legais, de economicidade e de razoabilidade, aperfeiçoando o processo de capacitação gerencial e do corpo técnico, disseminando o uso de tecnologia da informação junto ao público-alvo para apoio ao controle externo, com a subsequente compatibilização do orçamento anual com o planejamento estratégico. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| 01.032.0200.6304      | PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.099.756     |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO OFERECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção da capacitação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, necessárias ao exercício da gestão pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |

|                                               |                     |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO   | Valores em R\$ 1,00 |
| UNIDADE: 02001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 1.172.181.749       |
| ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL                      |                     |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                           |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 0200 - CONTROLE EXTERNO                            | 1.172.181.749 |
| FUNÇÃO                                             |               |
| 01 - LEGISLATIVA                                   | 1.172.181.749 |
| SUBFUNÇÃO                                          |               |
| 032 - CONTROLE EXTERNO                             | 1.172.181.749 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 1.016.090.658 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 156.091.091   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0200 CONTROLE EXTERNO |                                                                                                     |                            |                                                            | 1.172.181.749 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                            |                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 01.032.0200.1361                | PLANO DE INVESTIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS                                                        |                            |                                                            | 9.480.971     |
|                                 |                                                                                                     | INVESTIMENTOS              |                                                            | 9.480.961     |
|                                 |                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 7.700.000     |
|                                 |                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.780.961     |
|                                 |                                                                                                     | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                            | 10            |
|                                 |                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10            |
| PRODUTO:                        | OBRAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                                                  |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:           | NÚMERO DE OBRAS EM ANDAMENTO (unidade)                                                              |                            |                                                            |               |
| AÇÃO                            |                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 01.032.0200.4821                | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA                                                   |                            |                                                            | 1.160.601.022 |
|                                 |                                                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 993.906.897   |
|                                 |                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 993.906.897   |
|                                 |                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 164.994.125   |
|                                 |                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 162.817.980   |
|                                 |                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 2.176.145     |
|                                 |                                                                                                     | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.700.000     |
|                                 |                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.700.000     |
| PRODUTO:                        | FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS                                                                            |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:           | NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS (UN N.Inf)                                            |                            |                                                            |               |
| AÇÃO                            |                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 01.032.0200.6304                | PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/SP                                                        |                            |                                                            | 2.099.756     |
|                                 |                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 2.099.756     |
|                                 |                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 2.099.756     |
|                                 |                                                                                                     |                            |                                                            |               |
| PRODUTO:                        | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                           |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:           | NÚMERO DE VAGAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO OFERECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (unidade) |                            |                                                            |               |







## 4.2 - PODER JUDICIÁRIO



|                                           |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> | Valores em R\$ 1,00   |
|                                           | <b>17.645.064.557</b> |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processar e julgar originariamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>· nas infrações penais comuns, o Vice-Governador, os Secretários de Estado, os Deputados Estaduais, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público-Geral e os Prefeitos Municipais;</li> <li>· nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os juizes do Tribunal de Justiça Militar, os juizes de Direito e os juizes de Direito do juízo militar, os membros do Ministério Público exceto o Procurador-Geral de Justiça, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Comandante-Geral da Polícia Militar;</li> <li>· os mandados de segurança e os "habeas-data" contra atos do Governador, da Mesa e da Presidência da Assembleia, do próprio Tribunal ou de algum de seus membros, dos Presidentes dos Tribunais de Contas do Estado e do Município de São Paulo, do Procurador-Geral de Justiça, do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal da Capital;</li> <li>· os "habeas-corpus" nos processos cujos recursos forem de sua competência, ou quando o coator ou paciente for autoridade diretamente sujeita à sua jurisdição, ressalvada a competência do Tribunal de Justiça Militar, nos processos cujos recursos forem de sua competência;</li> <li>· os mandados de injunção, quando a inexistência de norma regulamentadora estadual ou municipal, de qualquer dos Poderes, inclusive da Administração Indireta, torne inviável o exercício de direitos assegurados na Constituição;</li> <li>· a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, contestados em face da Constituição do Estado, o pedido de intervenção em município e ação de inconstitucionalidade por omissão, em face de preceito da Constituição;</li> <li>· as ações rescisórias de seus julgados e as revisões criminais nos processos de sua competência; os conflitos de atribuição entre as autoridades administrativas e judiciárias do Estado; a reclamação para garantia da autoridade de suas decisões; e a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal, contestado em face da Constituição;</li> </ul> </li> <li>- Provocar a intervenção da União no Estado para garantir o livre exercício do Poder Judiciário, nos termos da Constituição do Estado de São Paulo e da Constituição Federal; requisitar a intervenção do Estado em Município, nas hipóteses previstas em lei;</li> <li>- Exercer, por seus órgãos específicos, controle sobre atos e serviços auxiliares da justiça, abrangidos os notariais e os de registro;</li> <li>- Executar as sentenças nas causas de sua competência originária, facultada, em qualquer fase do processo, a delegação de atribuições; processar e julgar os recursos relativos às causas que a lei especificar, entre aquelas não reservadas à competência privativa do Tribunal de Justiça Militar ou dos órgãos recursais dos Juizados Especiais.</li> </ul> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                           |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  | 17.645.064.557 |
| FUNÇÃO                                             |                |
| 02 - JUDICIÁRIA                                    | 17.645.064.557 |
| SUBFUNÇÃO                                          |                |
| 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA                              | 16.553.543.753 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                     | 1.080.425.208  |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                 | 11.053.596     |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                           | 42.000         |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |                |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 15.601.265.650 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 2.043.798.907  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                               |                |
| 03001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA                        | 17.645.064.557 |

| FONTE                                                                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL          |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                | 10.166.605.966             |                            | 310.542.998               | 20.000.000    |                       |                       | 10.497.148.964 |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                          |                            |                            | 80                        |               |                       |                       | 80             |
| 1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - FED |                            |                            |                           | 20            |                       |                       | 20             |
| 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                    |                            |                            |                           | 10            |                       |                       | 10             |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                    | 950.000.000                |                            | 2.907.331.570             | 272.662.011   | 20                    |                       | 4.129.993.601  |
| 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                         | 790.875.761                |                            | 1.855.269.371             | 227.942.132   |                       |                       | 2.874.087.264  |
| 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                         |                            |                            | 20                        |               |                       |                       | 20             |

|                                                            |                       |  |                      |                    |           |  |                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|--|----------------------|--------------------|-----------|--|-----------------------|
| 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                       |  | 143.834.598          |                    |           |  | 143.834.598           |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>11.907.481.727</b> |  | <b>5.216.978.637</b> | <b>520.604.173</b> | <b>20</b> |  | <b>17.645.064.557</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                       |                                                                                                                                                              |                                            |                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|
| PROGRAMA:             | 0303                                                                                                                                                         | PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 17.645.064.557 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                              |                                            |                |
| 02.061.0303.1941      | INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS                                                                                                                          |                                            | 359.860.442    |
| PRODUTO:              | CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.                                                                                                                 |                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE REFORMAS PREVISTAS, COM E SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA, PARA OS PRÉDIOS DO TJSP. (unidade)                                                                |                                            |                |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de obras, serviços de reforma e aquisição de imóveis visando proporcionar uma infraestrutura adequada às reais necessidades do Tribunal de Justiça. |                                            |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                              |                                            |                |
| 02.061.0303.4567      | DILIGÊNCIAS JUDICIAIS                                                                                                                                        |                                            | 652.487.118    |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIAS JUDICIAIS.                                                                                                 |                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DILIGÊNCIAS GRATUITAS CUSTEADAS (unidade)                                                                                                          |                                            |                |
| DESCRIÇÃO:            | Atendimento de despesas com transporte dos Oficiais de Justiça no cumprimento de diligências judiciais da justiça gratuita.                                  |                                            |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                              |                                            |                |
| 02.128.0303.4822      | FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA                                                                                                             |                                            | 11.053.596     |
| PRODUTO:              | CURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS OFERECIDAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                                                         |                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CURSOS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA (unidade)                                                                                                |                                            |                |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de cursos, palestras, seminários e demais eventos para magistrados, servidores do Tribunal de Justiça e público em geral.                         |                                            |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                              |                                            |                |
| 02.061.0303.4826      | DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA                                                                                                                                      |                                            | 15.540.773.793 |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO PRIMEIRO E NO SEGUNDO GRAU.                                                                                           |                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SENTENÇAS E DECISÕES TERMINATIVAS (unidade)                                                                                                        |                                            |                |
| DESCRIÇÃO:            | Julgamento de processos judiciais em todas as esferas de competência do Tribunal de Justiça.                                                                 |                                            |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                              |                                            |                |
| 02.126.0303.4827      | DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                                                                                        |                                            | 1.080.425.208  |
| PRODUTO:              | DISPONIBILIDADE DO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO.                                                                                                              |                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE INCIDENTES DE SEGURANÇA CRITICOS RESOLVIDOS EM RELAÇÃO AO INCIDENTES APRESENTADOS (%)                                                          |                                            |                |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de programas, ampliação de sistemas, atualização de programas, manutenção e renovação do parque de informática e infraestrutura lógica.      |                                            |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                              |                                            |                |
| 02.131.0303.6020      | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL                                                                                                                                    |                                            | 42.000         |
| PRODUTO:              | MATÉRIAS GERADAS PARA TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO                                                                                                 |                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PRODUZIDAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (unidade)                                                                                 |                                            |                |
| DESCRIÇÃO:            | Aprimoramento da comunicação do Judiciário com a sociedade brasileira.                                                                                       |                                            |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                              |                                            |                |
| 02.061.0303.6164      | FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA                                                                                                               |                                            | 422.400        |
| PRODUTO:              | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CORREICIONAIS.                                                                                                                 |                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES JUDICIAIS/EXTRAJUDICIAIS CORRECIONADAS, VISITADAS E MONITORADAS (unidade)                                                                 |                                            |                |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento das atividades de correição da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciais de 1º Grau.                                              |                                            |                |

|                                                                                                        |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA<br>UNIDADE: 03001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                        | 17.645.064.557      |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                           |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  | 17.645.064.557 |
| FUNÇÃO                                             |                |
| 02 - JUDICIÁRIA                                    | 17.645.064.557 |
| SUBFUNÇÃO                                          |                |
| 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA                              | 16.553.543.753 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                     | 1.080.425.208  |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                 | 11.053.596     |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                           | 42.000         |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |                |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 15.601.265.650 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 2.043.798.907  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0303 PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA |                                                                                               |                                                                               | 17.645.064.557 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                                                      | GRUPO DESPESA                                                                                 | FONTE                                                                         |                |
| 02.061.0303.1941 INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS      |                                                                                               |                                                                               | 359.860.442    |
|                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                     |                                                                               | 284.160.426    |
|                                                           |                                                                                               | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                    | 104.758.127    |
|                                                           |                                                                                               | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                         | 179.402.299    |
|                                                           | INVESTIMENTOS                                                                                 |                                                                               | 75.699.996     |
|                                                           |                                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                | 20.000.000     |
|                                                           |                                                                                               | 1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - FED | 20             |
|                                                           |                                                                                               | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                    | 55.699.976     |
|                                                           | INVERSÕES FINANCEIRAS                                                                         |                                                                               | 20             |
|                                                           |                                                                                               | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                    | 20             |
| PRODUTO:                                                  | CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.                                                  |                                                                               |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                     | NÚMERO DE REFORMAS PREVISTAS, COM E SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA, PARA OS PRÉDIOS DO TJSP. (unidade) |                                                                               |                |
| AÇÃO                                                      | GRUPO DESPESA                                                                                 | FONTE                                                                         |                |
| 02.061.0303.4567 DILIGÊNCIAS JUDICIAIS                    |                                                                                               |                                                                               | 652.487.118    |
|                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                     |                                                                               | 652.487.118    |
|                                                           |                                                                                               | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                         | 508.652.520    |
|                                                           |                                                                                               | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                    | 143.834.598    |
| PRODUTO:                                                  | TRANSPORTE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIAS JUDICIAIS.                                  |                                                                               |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                     | NÚMERO DE DILIGÊNCIAS GRATUITAS CUSTEADAS (unidade)                                           |                                                                               |                |

| AÇÃO                  |                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| 02.128.0303.4822      | FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA                                                    |                            |                                                            | 11.053.596     |
|                       |                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10.993.596     |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 455.500        |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10.538.096     |
|                       |                                                                                                     | INVESTIMENTOS              |                                                            | 60.000         |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 60.000         |
| PRODUTO:              | CURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS OFERECIDAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                |                            |                                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CURSOS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA (unidade)                                       |                            |                                                            |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                |
| 02.061.0303.4826      | DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA                                                                             |                            |                                                            | 15.540.773.793 |
|                       |                                                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 11.907.481.727 |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.166.605.966 |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 950.000.000    |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 790.875.761    |
|                       |                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 3.553.453.761  |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 309.623.098    |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 80             |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 2.431.343.467  |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 812.487.096    |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 20             |
|                       |                                                                                                     | INVESTIMENTOS              |                                                            | 79.838.305     |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10             |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 79.838.295     |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO PRIMEIRO E NO SEGUNDO GRAU.                                  |                            |                                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SENTENÇAS E DECISÕES TERMINATIVAS (unidade)                                               |                            |                                                            |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                |
| 02.126.0303.4827      | DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                               |                            |                                                            | 1.080.425.208  |
|                       |                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 715.419.336    |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 360.691.880    |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 354.727.456    |
|                       |                                                                                                     | INVESTIMENTOS              |                                                            | 365.005.872    |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 137.063.740    |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 227.942.132    |
| PRODUTO:              | DISPONIBILIDADE DO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO.                                                     |                            |                                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE INCIDENTES DE SEGURANÇA CRITICOS RESOLVIDOS EM RELAÇÃO AO INCIDENTES APRESENTADOS (%) |                            |                                                            |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                |
| 02.131.0303.6020      | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL                                                                           |                            |                                                            | 42.000         |
|                       |                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 42.000         |
|                       |                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 42.000         |
| PRODUTO:              | MATÉRIAS GERADAS PARA TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO                                        |                            |                                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PRODUZIDAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (unidade)                        |                            |                                                            |                |

| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |         |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------|
| 02.061.0303.6164      | FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA                                               |                           |                                                | 422.400 |
|                       |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 422.400 |
|                       |                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 422.400 |
| PRODUTO:              | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CORREICIONAIS.                                                 |                           |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES JUDICIAIS/EXTRAJUDICIAIS CORRECIONADAS, VISITADAS E MONITORADAS (unidade) |                           |                                                |         |

|                                            |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 06000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | Valores em R\$ 1,00 |
|                                            | 108.929.081         |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Processar e julgar: <ul style="list-style-type: none"><li>· originariamente, o Chefe da Casa Militar, o Comandante Geral da Polícia Militar, nos crimes militares definidos em lei, os mandados de segurança, os "habeas-corpus", nos processos cujos recursos forem de sua competência ou quando o coator ou coagido estiverem diretamente sujeitos a sua jurisdição e às revisões criminais de seus julgados e das Auditorias Militares;</li><li>· em grau de recurso, os policiais militares, nos crimes militares definidos em lei, observado no art.79-B da Constituição Estadual;</li></ul> |
| - Exercer a correição geral sobre as atividades de Polícia Judiciária Militar, bem como decidir sobre a perda do posto e da patente dos Oficiais e da graduação das praças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

RESUMO DO ÓRGÃO

| PROGRAMA                                                   |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 0600 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO    |                            |                            |                           |               |                       | 108.929.081           |             |
| FUNÇÃO                                                     |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
| 02 - JUDICIÁRIA                                            |                            |                            |                           |               |                       | 108.929.081           |             |
| SUBFUNÇÃO                                                  |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
| 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA                                      |                            |                            |                           |               |                       | 108.929.081           |             |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                    |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                   |                            |                            |                           |               |                       | 96.891.066            |             |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE         |                            |                            |                           |               |                       | 12.038.015            |             |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
| 06001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR                        |                            |                            |                           |               |                       | 108.929.081           |             |
| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL       |
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 82.023.525                 |                            | 22.214.916                | 3.885.242     | 10                    |                       | 108.123.693 |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 203.360                   | 602.028       |                       |                       | 805.388     |
| TOTAL                                                      | 82.023.525                 |                            | 22.418.276                | 4.487.270     | 10                    |                       | 108.929.081 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 0600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO | 108.929.081 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |             |
| 02.061.0600.4832      | JULGAMENTO DE PROCESSOS NA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  | 104.029.081 |
| PRODUTO:              | JULGAMENTO DE PROCESSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |             |
| DESCRIÇÃO:            | Compete à Justiça Militar do Estado processar e julgar os policiais militares, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ainda decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças. |                                                  |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |             |
| 02.061.0600.6487      | CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  | 4.900.000   |
| PRODUTO:              | CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE IMÓVEIS REFORMADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |             |
| DESCRIÇÃO:            | Compreende a elaboração e a execução de projetos de arquitetura e engenharia para conservação e reforma dos imóveis do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                   |                                                  |             |



|                                                                                                                                             |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 06000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR</b><br><b>UNIDADE: 06001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                                                                                             | <b>108.929.081</b>         |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                |             |
|---------------------------------------------------------|-------------|
| 0600 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO | 108.929.081 |
| FUNÇÃO                                                  |             |
| 02 - JUDICIÁRIA                                         | 108.929.081 |
| SUBFUNÇÃO                                               |             |
| 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA                                   | 108.929.081 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                 |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                | 96.891.066  |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE      | 12.038.015  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0600 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO |                                                                         |                            |                                                            | 108.929.081 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                            |                                                                         | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 02.061.0600.4832                                                | JULGAMENTO DE PROCESSOS NA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO                    |                            |                                                            | 104.029.081 |
|                                                                 |                                                                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 82.023.525  |
|                                                                 |                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 82.023.525  |
|                                                                 |                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 17.518.276  |
|                                                                 |                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 17.314.916  |
|                                                                 |                                                                         |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 203.360     |
|                                                                 |                                                                         | INVESTIMENTOS              |                                                            | 4.487.270   |
|                                                                 |                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.885.242   |
|                                                                 |                                                                         |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 602.028     |
|                                                                 |                                                                         | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                            | 10          |
|                                                                 |                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
| PRODUTO:                                                        | JULGAMENTO DE PROCESSOS                                                 |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                           | NÚMERO DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (unidade) |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                                                            |                                                                         | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 02.061.0600.6487                                                | CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR         |                            |                                                            | 4.900.000   |
|                                                                 |                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 4.900.000   |
|                                                                 |                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 4.900.000   |
| PRODUTO:                                                        | CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR         |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                           | NÚMERO DE IMÓVEIS REFORMADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (unidade)   |                            |                                                            |             |





## 4.3 - MINISTÉRIO PÚBLICO



|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO | Valores em R\$ 1,00 |
|                                   | 3.969.966.413       |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Incumbe ao Ministério Público, além de outras funções:
  - a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
  - exercer a fiscalização dos estabelecimentos prisionais e dos que abriguem idosos, menores, incapazes ou portadores de deficiências, sem prejuízo da correição judicial;
  - deliberar sobre sua participação em organismos estatais de defesa do meio ambiente, do consumidor, de política penal e penitenciária e outros afetos a sua área de atuação;
  - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa ou entidade representativa de classe, por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal e na Constituição do Estado de São Paulo, as quais serão encaminhadas a quem de direito, e respondidas no prazo improrrogável de trinta dias.

## RESUMO DO ÓRGÃO

| PROGRAMA                                                               |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2701 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA | 3.969.966.413 |
| FUNÇÃO                                                                 |               |
| 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA                                               | 3.969.966.413 |
| SUBFUNÇÃO                                                              |               |
| 062 - DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO                            | 3.856.969.607 |
| 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA                                         | 71.780.802    |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                         | 40.389.674    |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                     | 826.330       |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                               | 3.445.538.760 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                     | 524.427.653   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                   |               |
| 27001 - MINISTÉRIO PÚBLICO                                             | 3.969.966.413 |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.313.506.421              |                            | 372.242.100               |                   |                       |                       | 3.685.748.521        |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            |                           | 28.708            |                       |                       | 28.708               |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 248.614.884               | 35.574.290        |                       |                       | 284.189.174          |
| 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            |                           | 10                |                       |                       | 10                   |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>3.313.506.421</b>       |                            | <b>620.856.984</b>        | <b>35.603.008</b> |                       |                       | <b>3.969.966.413</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

| PROGRAMA: 2701 DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA |                                                                                                                                                                  | 3.969.966.413 |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                           |                                                                                                                                                                  |               |
| 03.091.2701.1222                                                               | MINISTÉRIO PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                             | 20.000.000    |
| PRODUTO:                                                                       | ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                          | NÚMERO DE AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE IMÓVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (unidade)                                                                       |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                     | Aquisição, construção e reforma de imóveis para abrigar dependências do Ministério Público na capital e interior do Estado.                                      |               |
| AÇÃO                                                                           |                                                                                                                                                                  |               |
| 03.126.2701.1233                                                               | AVANÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                                         | 8.074.290     |
| PRODUTO:                                                                       | RECURSOS TECNOLÓGICOS DISPONIBILIZADOS                                                                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                          | NÚMERO DE CONJUNTOS INFORMATIZADOS ADQUIRIDOS (unidade)                                                                                                          |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                     | Manutenção da integração de todas as unidades do Ministério Público, provendo-as dos recursos técnicos de infraestrutura necessários à sua plena informatização. |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 03.062.2701.4595      | DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.856.969.607 |
| PRODUTO:              | DEFESA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS INTERESSES SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                              |               |
| DESCRIÇÃO:            | Viabilização, por meio da constante adequação, atualização e ampliação de recursos técnicos, materiais e humanos, da continuidade da prestação de serviços à sociedade pelas procuradorias e promotorias de justiça e dos demais instrumentos de atuação.                                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| 03.091.2701.4609      | INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.246.500     |
| PRODUTO:              | INGRESSO DE NOVOS MEMBROS NO MP                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONCURSO DE INGRESSO EM REALIZAÇÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| DESCRIÇÃO:            | Suporte e cobertura logística, administrativa e de equipamentos visando a preparação e execução de concursos públicos para ingresso à carreira do Ministério Público.                                                                                                                                                          |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| 03.128.2701.4610      | CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 826.330       |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS, SERVIDORES E SOCIEDADE PELO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CURSOS MINISTRADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de cursos, seminários e palestras para promover a divulgação de conhecimentos, bem como do processo seletivo para os estagiários do Ministério Público.                                                                                                                                                             |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| 03.126.2701.4614      | MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                   | 32.315.384    |
| PRODUTO:              | SUPORTE E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE TECNOLÓGICO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| DESCRIÇÃO:            | Suporte à base de dados institucional; continuidade do desenvolvimento de aplicativos que automatizam processos das atividades meio e fim; manutenção dos equipamentos de informática em perfeito funcionamento e segurança; garantia do funcionamento dos meios de comunicação entre as unidades, bem como com outros órgãos. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| 03.091.2701.4615      | APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                           | 49.534.302    |
| PRODUTO:              | APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INICIATIVAS DE MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de iniciativas de modernização da instituição.                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |

|                                                                                                                           |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO</b><br><b>UNIDADE: 27001 - MINISTÉRIO PÚBLICO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                           | <b>3.969.966.413</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                               |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2701 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA | 3.969.966.413 |
| FUNÇÃO                                                                 |               |
| 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA                                               | 3.969.966.413 |
| SUBFUNÇÃO                                                              |               |
| 062 - DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO                            | 3.856.969.607 |
| 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA                                         | 71.780.802    |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                         | 40.389.674    |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                     | 826.330       |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                               | 3.445.538.760 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                     | 524.427.653   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2701 DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA |                                                                                                   |                                                            | 3.969.966.413 |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                           | GRUPO DESPESA                                                                                     | FONTE                                                      |               |
| 03.091.2701.1222 MINISTÉRIO PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES          |                                                                                                   |                                                            | 20.000.000    |
|                                                                                | INVESTIMENTOS                                                                                     |                                                            | 20.000.000    |
|                                                                                |                                                                                                   | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 20.000.000    |
| PRODUTO:                                                                       | ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                      |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                          | NÚMERO DE AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE IMÓVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (unidade)        |                                                            |               |
| AÇÃO                                                                           | GRUPO DESPESA                                                                                     | FONTE                                                      |               |
| 03.126.2701.1233 AVANÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO      |                                                                                                   |                                                            | 8.074.290     |
|                                                                                | INVESTIMENTOS                                                                                     |                                                            | 8.074.290     |
|                                                                                |                                                                                                   | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 8.074.290     |
| PRODUTO:                                                                       | RECURSOS TECNOLÓGICOS DISPONIBILIZADOS                                                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                          | NÚMERO DE CONJUNTOS INFORMATIZADOS ADQUIRIDOS (unidade)                                           |                                                            |               |
| AÇÃO                                                                           | GRUPO DESPESA                                                                                     | FONTE                                                      |               |
| 03.062.2701.4595 DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS                                 |                                                                                                   |                                                            | 3.856.969.607 |
|                                                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                        |                                                            | 3.313.506.421 |
|                                                                                |                                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.313.506.421 |
|                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                         |                                                            | 543.463.186   |
|                                                                                |                                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 339.926.716   |
|                                                                                |                                                                                                   | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 203.536.470   |
| PRODUTO:                                                                       | DEFESA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS INTERESSES SOCIAIS                                             |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                          | NÚMERO DE PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIAL (unidade) |                                                            |               |

| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 03.091.2701.4609      | INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                            |                           |                                                            | 2.246.500  |
|                       |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 2.217.782  |
|                       |                                                                                      |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 2.217.782  |
|                       |                                                                                      | INVESTIMENTOS             |                                                            | 28.718     |
|                       |                                                                                      |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 28.708     |
|                       |                                                                                      |                           | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10         |
| PRODUTO:              | INGRESSO DE NOVOS MEMBROS NO MP                                                      |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONCURSO DE INGRESSO EM REALIZAÇÃO (unidade)                               |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 03.128.2701.4610      | CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO                                                  |                           |                                                            | 826.330    |
|                       |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 826.330    |
|                       |                                                                                      |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 826.330    |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS, SERVIDORES E SOCIEDADE PELO MINISTÉRIO PÚBLICO             |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CURSOS MINISTRADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (unidade)                       |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 03.126.2701.4614      | MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO                         |                           |                                                            | 32.315.384 |
|                       |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 32.315.384 |
|                       |                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 32.315.384 |
| PRODUTO:              | SUPORTE E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA                                                   |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MANUTENÇÕES NO PARQUE TECNOLÓGICO (unidade)                                |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 03.091.2701.4615      | APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                 |                           |                                                            | 49.534.302 |
|                       |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 42.034.302 |
|                       |                                                                                      |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 42.034.302 |
|                       |                                                                                      | INVESTIMENTOS             |                                                            | 7.500.000  |
|                       |                                                                                      |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 7.500.000  |
| PRODUTO:              | APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO                  |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INICIATIVAS DE MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO (unidade) |                           |                                                            |            |





4.4 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



|                                             |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | Valores em R\$ 1,00 |
|                                             | 1.458.069.496       |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Oferecer, de forma integral e gratuita, aos cidadãos necessitados a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESUMO DO ÓRGÃO

| PROGRAMA                                                                |                            |                            |                           |               |                       |                       |               |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 4200 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS | 1.458.069.496              |                            |                           |               |                       |                       |               |
| FUNÇÃO                                                                  |                            |                            |                           |               |                       |                       |               |
| 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA                                                | 1.458.069.496              |                            |                           |               |                       |                       |               |
| SUBFUNÇÃO                                                               |                            |                            |                           |               |                       |                       |               |
| 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL                              | 1.373.518.155              |                            |                           |               |                       |                       |               |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                          | 73.422.182                 |                            |                           |               |                       |                       |               |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                      | 11.129.159                 |                            |                           |               |                       |                       |               |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                 |                            |                            |                           |               |                       |                       |               |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                       | 412.057                    |                            |                           |               |                       |                       |               |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                       | 11.621.055                 |                            |                           |               |                       |                       |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                | 1.323.770.167              |                            |                           |               |                       |                       |               |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                      | 122.266.217                |                            |                           |               |                       |                       |               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                    |                            |                            |                           |               |                       |                       |               |
| 42001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO                                    | 1.458.069.496              |                            |                           |               |                       |                       |               |
| FONTE                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                          | 148.968.961                |                            | 1.500.640                 | 10.000.000    |                       |                       | 160.469.601   |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa              |                            |                            | 11.933.639                | 200.000       |                       |                       | 12.133.639    |
| 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                   | 711.493.727                |                            | 570.972.459               | 3.000.000     |                       |                       | 1.285.466.186 |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                   |                            |                            | 70                        |               |                       |                       | 70            |
| TOTAL                                                                   | 860.462.688                |                            | 584.406.808               | 13.200.000    |                       |                       | 1.458.069.496 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |               |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA:             | 4200                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS | 1.458.069.496 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |               |
| 03.092.4200.5795      | AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  | 931.632       |
| PRODUTO:              | COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | QUANTIDADE DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS PRODUZIDOS PARA DIVULGAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DPESP, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL E PRESTAR INFORMAÇÕES DE RELEVÂNCIA À POPULAÇÃO (unidade)                                                                                                     |                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Comunicação para o público interno e externo, em formato físico e/ou digital, acerca da atuação da instituição, formas de acesso aos serviços da DPESP e conteúdos de interesse da população em geral, a serem divulgados por meio dos canais oficiais da instituição e/ou por veículos de imprensa. |                                                                  |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |               |
| 03.092.4200.5796      | PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA SUPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                  | 242.237.999   |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO SUPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIRETOS REALIZADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Celebração de novos convênios e gestão administrativa dos já existentes com entidades privadas, instituições e órgãos públicos para atendimento da demanda judicial ainda não absorvida diretamente pela instituição.                                                                                |                                                                  |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |               |
| 03.128.4200.5797      | CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS, SERVIDORES/AS E ESTAGIÁRIOS/AS                                                                                                                                                                                                                             |                                                                  | 11.129.159    |
| PRODUTO:              | APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS, SERVIDORES/AS E ESTAGIÁRIOS/AS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA EDEPE (unidade)                                                                                                                                                                     |                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção e contratação de cursos e eventos para atualização e aperfeiçoamento destinados a defensores/as públicos/as, servidores/as e estagiários/as. execução dos programas de capacitação e reembolso da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (EDEPE).                              |                                                                  |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 03.092.4200.5798      | GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 111.292.718   |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO DIRETO, INTEGRAL E MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE POSTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| DESCRIÇÃO:            | Disponibilizar os serviços e materiais necessários à manutenção dos postos da DPESP existentes, bem como de novos postos a serem instalados, além do fornecimento dos insumos necessários à gestão administrativa eficiente.                                                                                                                                                                                                                         |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| 03.126.4200.5799      | GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA DPESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 73.422.182    |
| PRODUTO:              | MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERAÇÕES DA DPESP COM USUÁRIOS/AS POR MEIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| DESCRIÇÃO:            | Disponibilizar os recursos de tecnologia da informação necessários para viabilizar a realização de atendimentos diretos, integrais e multidisciplinares à população vulnerável, pela via presencial ou remota, por meio da atuação direta dos defensores/as públicos/as, servidores/as e estagiários/as e através de ferramentas de interação disponibilizadas pela instituição. Fornecer os recursos pertinentes à gestão administrativa eficiente. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| 03.092.4200.6023      | PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.004.480     |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO EM DIREITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO EM DIREITOS DISPONIBILIZADAS PELA EDEPE (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de cursos e outros eventos destinados à conscientização da população acerca de seus direitos, bem como produção de material educativo pertinente à temática e divulgação de conteúdos jurídicos à população por meio das redes sociais da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (EDEPE).                                                                                                                                    |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| 03.092.4200.6288      | GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.018.051.326 |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO DIRETO, INTEGRAL E MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE POSTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| DESCRIÇÃO:            | Disponibilizar os recursos humanos necessários à realização de atendimentos diretos, integrais e multidisciplinares à população necessitada por meio da atuação direta dos defensores/as públicos/as, servidores/as e estagiários/as, além dos do fornecimento dos recursos humanos pertinentes à eficiência da gestão administrativa da instituição.                                                                                                |               |

|                                                                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO<br>UNIDADE: 42001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                          | 1.458.069.496       |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4200 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS | 1.458.069.496 |
| FUNÇÃO                                                                  |               |
| 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA                                                | 1.458.069.496 |
| SUBFUNÇÃO                                                               |               |
| 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL                              | 1.373.518.155 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                          | 73.422.182    |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                      | 11.129.159    |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                 |               |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                       | 412.057       |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                       | 11.621.055    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                | 1.323.770.167 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                      | 122.266.217   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 4200 ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS           |                                                                                                  |                                                            | 1.458.069.496 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                                      | GRUPO DESPESA                                                                                    | FONTE                                                      |               |
| 03.092.4200.5795 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL                       |                                                                                                  |                                                            | 931.632       |
|                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                        |                                                            | 931.632       |
|                                                                                           |                                                                                                  | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 931.632       |
| PRODUTO:                                                                                  | COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL                                                        |                                                            |               |
| INDICADOR                                                                                 | QUANTIDADE DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS PRODUZIDOS PARA DIVULGAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DPESP,  |                                                            |               |
| DE PRODUTO:                                                                               | PROMOVER A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL E PRESTAR INFORMAÇÕES DE RELEVÂNCIA À POPULAÇÃO (unidade) |                                                            |               |
| AÇÃO                                                                                      | GRUPO DESPESA                                                                                    | FONTE                                                      |               |
| 03.092.4200.5796 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA SUPLEMENTAR                            |                                                                                                  |                                                            | 242.237.999   |
|                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                        |                                                            | 242.237.999   |
|                                                                                           |                                                                                                  | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 242.237.999   |
| PRODUTO:                                                                                  | ATENDIMENTO SUPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA                                                  |                                                            |               |
| INDICADOR                                                                                 | NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIRETOS REALIZADOS (unidade)                                      |                                                            |               |
| DE PRODUTO:                                                                               |                                                                                                  |                                                            |               |
| AÇÃO                                                                                      | GRUPO DESPESA                                                                                    | FONTE                                                      |               |
| 03.128.4200.5797 CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS, SERVIDORES/AS E ESTAGIÁRIOS/AS |                                                                                                  |                                                            | 11.129.159    |
|                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                        |                                                            | 10.929.159    |
|                                                                                           |                                                                                                  | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10.929.159    |
|                                                                                           | INVESTIMENTOS                                                                                    |                                                            | 200.000       |
|                                                                                           |                                                                                                  | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 200.000       |
| PRODUTO:                                                                                  | APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS                                                             |                                                            |               |
| INDICADOR                                                                                 | NÚMERO DE DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS, SERVIDORES/AS E ESTAGIÁRIOS/AS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES |                                                            |               |
| DE PRODUTO:                                                                               | PROMOVIDAS PELA EDEPE (unidade)                                                                  |                                                            |               |

| AÇÃO                  |                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| 03.092.4200.5798      | GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO                      |                            |                                                            | 111.292.718   |
|                       |                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 104.792.718   |
|                       |                                                                                            |                            | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 104.792.648   |
|                       |                                                                                            |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 70            |
|                       |                                                                                            | INVESTIMENTOS              |                                                            | 6.500.000     |
|                       |                                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.000.000     |
|                       |                                                                                            |                            | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 1.500.000     |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO DIRETO, INTEGRAL E MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA                    |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE POSTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)                    |                            |                                                            |               |
| AÇÃO                  |                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 03.126.4200.5799      | GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA DPESP                     |                            |                                                            | 73.422.182    |
|                       |                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 66.922.182    |
|                       |                                                                                            |                            | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 66.922.182    |
|                       |                                                                                            | INVESTIMENTOS              |                                                            | 6.500.000     |
|                       |                                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.000.000     |
|                       |                                                                                            |                            | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 1.500.000     |
| PRODUTO:              | MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                      |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERAÇÕES DA DPESP COM USUÁRIOS/AS POR MEIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS (unidade)   |                            |                                                            |               |
| AÇÃO                  |                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 03.092.4200.6023      | PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO                                    |                            |                                                            | 1.004.480     |
|                       |                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 1.004.480     |
|                       |                                                                                            |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.004.480     |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO EM DIREITOS                                                                       |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO EM DIREITOS DISPONIBILIZADAS PELA EDEPE (unidade) |                            |                                                            |               |
| AÇÃO                  |                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 03.092.4200.6288      | GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO                   |                            |                                                            | 1.018.051.326 |
|                       |                                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 860.462.688   |
|                       |                                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 148.968.961   |
|                       |                                                                                            |                            | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 711.493.727   |
|                       |                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 157.588.638   |
|                       |                                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.500.640     |
|                       |                                                                                            |                            | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 156.087.998   |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO DIRETO, INTEGRAL E MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA                    |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE POSTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)                    |                            |                                                            |               |



4.5 - PODER EXECUTIVO





|                                              |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> | Valores em R\$ 1,00   |
|                                              | <b>32.875.484.383</b> |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Constitui o campo funcional da Secretaria da Educação, a Educação Básica no Estado de São Paulo, nos níveis de ensino fundamental e médio:
  - a formulação, coordenação e execução da política educacional do Governo do Estado;
  - a elaboração e implementação do Plano Estadual de Educação;
  - a execução de atividades de ensino fundamental e médio, objetivando o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
  - o monitoramento e a avaliação de resultados da educação estadual;
  - a assistência escolar ao aluno;
  - o desenvolvimento do processo educacional e o incentivo à integração entre escola, pais e comunidade;
  - o desenvolvimento de estudos para melhoria do desempenho do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo;
  - a promoção do intercâmbio de informações e de assistência técnica recíproca com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
  - a gestão dos recursos provenientes da Quota Estadual do Salário Educação - QESE e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
  - a disponibilização de dependências da Secretaria para sediar o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social, criado pelo artigo 3º do Decreto nº 51.672, de 19 de março de 2007, e o provimento da infraestrutura necessária ao seu pleno funcionamento.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                             |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                      | 24.815.846.574 |
| 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                | 8.023.747.239  |
| 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                                            | 10.953.286     |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 24.937.284     |

| FUNÇÃO             |                |
|--------------------|----------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 24.937.284     |
| 12 - EDUCAÇÃO      | 32.850.547.099 |

| SUBFUNÇÃO                          |                |
|------------------------------------|----------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          | 533.367.622    |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO     | 13.286         |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL      | 24.937.284     |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 108.768.683    |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL           | 10.953.286     |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO       | 266.857.382    |
| 361 - ENSINO FUNDAMENTAL           | 10.150.016.123 |
| 362 - ENSINO MÉDIO                 | 6.231.147.730  |
| 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL            | 474.797.478    |
| 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA              | 15.074.625.509 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 1.460.107.095  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 649.170.988    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 28.228.338.809 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 2.537.867.491  |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                  |                |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| 08001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE   | 27.576.026.210 |
| 08002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE             | 2.052.770      |
| 08009 - COORDENADORIA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS      | 429.193.051    |
| 08010 - ESCOLA FORMAÇÃO PROF.ED. EST. PAULO R.C.SOUZA | 40.270.963     |
| 08011 - COORDENADORIA PEDAGÓGICA                      | 465.068.712    |
| 08012 - COORD.INFORMAÇÃO,TECNOLOGIA EVID.E MATRÍCULA  | 884.452.704    |
| 08013 - COORD.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES     | 2.840.328.619  |
| 08014 - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS         | 3.950.716      |
| 08046 - FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE | 634.140.638    |

| FONTE                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 248.208.606                |                            | 916.989.349               | 126.505.009   | 400                   |                       | 1.291.703.364 |

|                                                            |                       |  |                      |                    |            |  |                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|--|----------------------|--------------------|------------|--|-----------------------|
| 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         |                       |  | 200.447.988          | 44.712.147         |            |  | 245.160.135           |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                      |                       |  | 2.856.690            | 1.500.000          |            |  | 4.356.690             |
| 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 23.357.022.780        |  | 4.706.122.523        | 284.589.139        |            |  | 28.347.734.442        |
| 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                       |  | 2.113.381.460        | 2.618.598          |            |  | 2.116.000.058         |
| 1.550.85 - Recursos Vinculados - Intra                     |                       |  | 162.063.598          | 50                 |            |  | 162.063.648           |
| 1.551.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                       |  | 100.160.016          |                    |            |  | 100.160.016           |
| 1.552.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                       |  | 350.000.010          |                    |            |  | 350.000.010           |
| 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                       |  | 62.823.686           | 2.755.045          |            |  | 65.578.731            |
| 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                       |  | 127.331              |                    |            |  | 127.331               |
| 1.573.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                       |  | 39.999.870           | 160                |            |  | 40.000.030            |
| 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                       |  | 150.330.120          | 10                 |            |  | 150.330.130           |
| 1.599.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                       |  |                      | 2.000.020          |            |  | 2.000.020             |
| 1.599.83 - Recursos Vinculados - Intra                     |                       |  | 10                   |                    |            |  | 10                    |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                       |  |                      | 269.758            |            |  | 269.758               |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                       |  | 10                   |                    |            |  | 10                    |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>23.605.231.386</b> |  | <b>8.805.302.661</b> | <b>464.949.936</b> | <b>400</b> |  | <b>32.875.484.383</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PROGRAMA: 0800 EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 24.815.846.574 |
| AÇÃO                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 12.367.0800.5156                                        | GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 474.797.478    |
| PRODUTO:                                                | EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                   | NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL COM SALA DE RECURSOS OU ESPAÇO MULTIUSO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |
| DESCRIÇÃO:                                              | Atendimento a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista - TEA e altas habilidades/superdotação com oferta de espaços, recursos de apoio, materiais didáticos e equipamentos específicos. formalização de termos de colaboração e/ou outros instrumentos com entidades de atendimento especializado.                                                                         |                |
| AÇÃO                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 12.361.0800.5160                                        | DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.302.782.008  |
| PRODUTO:                                                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                   | NUMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |
| DESCRIÇÃO:                                              | Oferta de ensino fundamental, por meio da realização de despesas com funcionários e servidores em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, vinculadas aos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.                                                                           |                |
| AÇÃO                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 12.361.0800.5161                                        | DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 8.847.234.115  |
| PRODUTO:                                                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                   | NUMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |
| DESCRIÇÃO:                                              | Oferta de ensino fundamental, por meio da realização de despesas com os profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público (disponibilização de aulas, recuperação e aprofundamento curricular) vinculadas aos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. |                |
| AÇÃO                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 12.362.0800.5757                                        | DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5.149.945.227  |
| PRODUTO:                                                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                   | NUMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |
| DESCRIÇÃO:                                              | Oferta de ensino médio, por meio da realização de despesas com os profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino médio público (disponibilização de aulas, recuperação e aprofundamento curricular ) vinculadas aos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.            |                |
| AÇÃO                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 12.362.0800.5759                                        | DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 851.475.950    |
| PRODUTO:                                                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                   | NUMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |
| DESCRIÇÃO:                                              | Oferta de ensino médio, por meio da realização de despesas com funcionários e servidores em efetivo exercício de suas atividades no ensino médio público, vinculadas aos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.                                                                                       |                |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.368.0800.6136      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 7.452.293.390 |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO COM JORNADA ESCOLAR INTEGRAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção da educação integral pela expansão de oferta de escolas com jornada estendida, com permanência do estudante de 7 horas ou mais na escola nos 5 dias da semana, e pelo aperfeiçoamento dos modelos pedagógicos e de gestão visando a melhoria da qualidade do ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 12.368.0800.6168      | AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS E PROVISÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 255.939.810   |
| PRODUTO:              | GESTÃO DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA PROVA PAULISTA (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Provimento de materiais didático-pedagógicos, instrumentos avaliativos e metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento do currículo nas aulas ministradas aos estudantes da rede pública de ensino. Disponibilização de ferramentas e métodos de gestão pedagógicas para monitoramento da participação dos estudantes e evolução da aprendizagem, visando a intervenção pedagógica em reforço, recuperação e recomposição das aprendizagens.                                                                                                                                                    |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 12.368.0800.6169      | CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 76.091.926    |
| PRODUTO:              | ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E CONEXÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE ESTUDANTES EM PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Prover condições para o acesso dos estudantes da rede estadual a cursos de língua estrangeira para enriquecimento curricular e conhecimento de outras culturas e programas de intercâmbio; participação de estudantes em atividades complementares como visitas culturais, feiras de ciências, jogos escolares, intercâmbio, atuação em olimpíadas, entre outros, e participação dos estudantes e da comunidade nas escolas públicas estaduais abertas em período diverso das atividades escolares, em atividades educativas no campo da educação, organizadas nos eixos esporte, cultura, saúde, aprendizagem.         |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 12.128.0800.6175      | FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: REDES ESTADUAL E MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 108.768.683   |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES CONCLUÍDAS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULISTA EM AÇÕES FORMATIVAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Oferta de ações formativas aos profissionais da educação das redes municipais e estaduais do estado de são paulo, como cursos, capacitações, orientações técnicas, entre outros formatos, em quaisquer modalidades (presencial, e/ou ensino a distância). elaboração e concepção de proposta de cursos e demais ações formativas. aquisição de ferramentas e recursos pedagógicos e contratações de serviços necessários às ações formativas.                                                                                                                                                                           |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 12.126.0800.6208      | RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS E INICIATIVAS PEDAGÓGICAS ANDRAGÓGICAS DIGITAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 13.286        |
| PRODUTO:              | TECNOLOGIAS DE USO PEDAGÓGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES COM NO MÍNIMO 4 ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO MÊS NAS PLATAFORMAS DISPONIBILIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| DESCRIÇÃO:            | Aquisição de recursos educacionais digitais para estudantes e docentes. oferta de cursos e outras iniciativas pedagógicas andragógicas mediadas por tecnologias, ampliando as possibilidades de ensino-aprendizagem e inovação ofertadas aos estudantes, docentes, pais e responsáveis. disponibilização de plataformas, materiais e conteúdos articulados com o currículo; elaboração de materiais de apoio ao professor e adequação de modelos de infraestrutura de ti às propostas pedagógicas.                                                                                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 12.362.0800.6343      | OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 140.837.230   |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Oferta de itinerários de formação técnica profissional como parte integrante do ensino médio, possibilitando múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e criação de condições favoráveis para sua inserção no mercado de trabalho. contratação de docentes preparados para este atendimento e de estabelecimentos de ensino técnico público e privado. desenvolvimento de material didático-pedagógico estruturado para apoiar estudantes, professores e gestores no planejamento e desenvolvimento das aulas. Provimento de material de consumo e equipamentos para suporte adequado à oferta dos cursos técnicos |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 12.368.0800.6387      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 66.778.148    |
| PRODUTO:              | CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS ASSISTIDAS COM AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| DESCRIÇÃO:            | Implementação de práticas preventivas c/apoio de docentes e profissionais de psicologia e serviço social especializado; do sistema de prevenção do abandono escolar, contando com rede de proteção e aperfeiçoamento do registro de ocorrências escolares e; de nova concepção da estrutura física das unidades escolares, com apoio de profissionais especializados em segurança do ambiente físico. Desenvolvimento de ações de inteligência p/apoiar as Escolas e Diretorias de Ensino na melhoria da convivência dentro da comunidade escolar. Formação de servidores em mediação escolar p/resolução de conflitos. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 12.362.0800.6468      | APOIO ÀS INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 84.394.705    |
| PRODUTO:              | EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARCELAS DE BENEFÍCIOS PAGAS AOS PARTICIPANTES DE INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Concessão de bolsas para estudantes e concluintes da rede de ensino estadual participantes de iniciativas de extensão curricular de monitorias nas escolas estaduais em apoio a professores em sala de aula, de programas de intercâmbio no exterior ou de estágios em empresas parceiras da Secretaria da Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 12.362.0800.9028      | <b>IMPLEM. DE AÇÕES DE FORTALEC DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA REDE ESTADUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>4.494.618</b> |
| PRODUTO:              | OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
| DESCRIÇÃO:            | Implementação de ações que permita que estudantes da Rede Estadual participem do Programa Guri, ofertado na matriz curricular ou contra turno escolar, em articulação com a Sec. Cultura, Economia e Indústria Criativas, com a disponibilização de material específico, instrumentos musicais e a respectiva manutenção, bem como, com recursos humanos especializados. |                  |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |               |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA:             | 0815                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 8.023.747.239 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |               |
| 12.368.0815.2494      | MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                | 481.614.212   |
| PRODUTO:              | REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Construção de novos prédios escolares, ampliação de salas de aula em prédios existentes, reformas em prédios escolares que demandem serviços de engenharia e responsabilidade técnica, obras de combate a incêndio e proteção contra descargas atmosféricas em prédios e salas para possibilitar o atendimento escolar dentro dos moldes pedagógicos preconizados na política educacional vigente. Realização de serviços de conservação, manutenção, reparos e reformas que não demandem serviços de engenharia, a fim de manter os prédios escolares em condições satisfatórias. |                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |               |
| 12.368.0815.2660      | ACESSIBILIDADE FÍSICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                | 77.055.934    |
| PRODUTO:              | REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Intervenção na estrutura para acessibilidade física dos prédios escolares da Rede Estadual de Ensino, por meio da execução de obras, reformas e melhorias, em conformidade com as normas técnicas vigentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |               |
| 12.368.0815.2761      | AMPLIACAO, ADEQUACAO E GESTAO, NAO PEDAGOGICA, DE ESCOLAS, VIA PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                | 999.500       |
| PRODUTO:              | PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Ampliação, adequação, manutenção em escolas existentes, e gestão e operação de demandas não pedagógicas, por meio de Parceria Público-Privada, envolvendo o suprimento de insumos, mobiliários e equipamentos, bem como, as demandas com alimentação, instalação de equipamento de vigilância, limpeza, manutenção e conservação predial, tecnologia da informação, gestão de utilidades e serviços administrativos, sem interferir na autonomia                                                                                                                                   |                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |               |
| 12.368.0815.2764      | CONSTRUÇÃO NOVAS ESCOLAS, VIA PPP, GESTÃO/OPERAÇÃO DEMANDAS NÃO PEDAGOGICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                | 4.000.500     |
| PRODUTO:              | PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Construção de novas escolas, via Parceria Público-Privada, incluindo a gestão e operação de demandas não pedagógicas, envolvendo suprimentos de insumos, mobiliários e equipamentos, bem como, as demandas com alimentação, instalação de equipamento de vigilância, limpeza, manutenção e conservação predial, tecnologia da informação, gestão de utilidades e serviços administrativos, sem interferir na autonomia                                                                                                                                                             |                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |               |
| 12.368.0815.4087      | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                | 134.422.301   |
| DESCRIÇÃO:            | Suporte técnico, financeiro, de infraestrutura e de recursos humanos para que a Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE desenvolva as demandas de políticas educacionais definidas pela Secretaria da Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |               |
| 12.306.0815.5426      | GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO-EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                | 266.857.382   |
| PRODUTO:              | PROFISSIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Identificação dos beneficiários e disponibilização do auxílio-alimentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |               |
| 12.368.0815.5740      | TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                | 1.827.664.019 |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E ESPECIALIZADO GARANTIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Transporte regular e/ou especializado aos estudantes da educação básica estadual, aquisição de veículos para cessão às prefeituras conveniadas, convênios e parcerias com demais esferas do governo, órgãos e instituições públicas e privadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |               |
| 12.368.0815.5810      | AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                | 107.822.833   |
| PRODUTO:              | PARCERIAS ESTADOS-MUNICÍPIOS PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CRECHES E ESCOLAS CONSTRUÍDAS OU AMPLIADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção de parcerias entre o Estado e municípios, de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria da Educação, objetivando a construção, ampliação, reforma, adequação e/ou fornecimento de mobiliários e equipamentos a creches, prédios escolares das redes públicas estadual e municipal e prédios de unidades de apoio a estas redes, como unidades administrativas da educação e cozinhas piloto.                                                                                                                                                                        |                                                |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.368.0815.6172      | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.060.918.696 |
| PRODUTO:              | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE REFEIÇÕES OFERTADAS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Fornecimento de alimentação escolar adequada por meio da compra e distribuição de gêneros alimentícios, serviços de preparo e manipulação os alimentos, repasse de recursos para o enriquecimento da alimentação e demais ações, como: logística, estocagem, outras contratações terceirizadas e locação de armazéns. repasse de recursos aos municípios pertencentes ao sistema descentralizado, visando atender às características locais                                                                                                                                                                 |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 12.368.0815.6174      | OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.566.430.998 |
| PRODUTO:              | EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E SERVIÇOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Provimento de material de consumo e kit escolar; aquisição, manutenção e conservação de mobiliário e equipamento escolar; suporte adequado ao ambiente escolar, com serviços de limpeza, higiene e manutenção, abastecimento e fornecimento de água e energia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 12.122.0815.6178      | SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 499.711.864   |
| DESCRIÇÃO:            | Suporte técnico-administrativo às unidades de gestão, incluindo as diretorias de ensino e órgãos vinculados à seduc em apoio às atividades educacionais; licenças e atualização de softwares, infraestrutura elétrica e de comunicação e implantação de rede wireless; integração das unidades da rede estadual através da infraestrutura intragov de comunicação de dados, voz e vídeo; celebração gradativa de convênios de municipalização. projetos institucionais referentes às áreas de reorganização, estrutura, funcionamento e qualificação de recursos humanos, podendo haver apoio de parcerias. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 12.122.0815.6290      | PROMOÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS POR DESEMPENHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 33.655.758    |
| PRODUTO:              | PROFISSIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção de ações que concorram para gestão de pessoas, qualidade de vida e bem estar do profissional no desempenho de sua função. Preparar os profissionais da educação para oferta da qualidade da aula e melhoria do ensino aprendizagem. identificar os profissionais da educação que podem concorrer à evolução funcional e contratar empresas para conduzir o processo avaliativo. realizar diagnóstico dos ambientes escolares para traçar o perfil profissiográfico e permitir a tomada de decisão sobre ações de intervenção                                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 12.368.0815.6383      | APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 563.413.655   |
| PRODUTO:              | RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS COM COBERTURA WIFI E PARQUE TECNOLÓGICO COMPLETO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Provimento de tecnologia da informação e comunicação para modernização das unidades escolares e áreas administrativas da secretaria da educação, conforme política de tecnologia da pasta. A implementação se dará por aquisição de equipamentos tecnológicos, intervenções de infraestrutura lógica e serviços de conexão, de forma centralizada ou por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista.                                                                                                                                                                                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 12.368.0815.6454      | APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 399.179.587   |
| PRODUTO:              | FORTELECIMENTO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES COM NO MÍNIMO 50% DOS RECURSOS DO PDDE PAULISTA EXECUTADOS (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Repasses de recursos às Associações de Pais e Mestres (APMs) e entidades congêneres das escolas da rede estadual, para complemento das ações que a SEDUC realiza centralizadamente, de modo a possibilitar às escolas a implementação de soluções locais, em melhorias da infraestrutura física, equipamentos, insumos, materiais e ações pedagógicas e serviços de apoio, conforme normativos, visando o bem estar dos estudantes.                                                                                                                                                                         |               |

| <b>PROGRAMA:</b>      | <b>2930 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>10.953.286</b> |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |
| 12.131.2930.5576      | <b>PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                                                     | 10.953.286        |
| PRODUTO:              | DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                                                                                                                           |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                           |                   |
| DESCRIÇÃO:            | Divulgação das ações, projetos e programas de interesse público que possuam caráter educativo, informativo, de mobilização ou orientação social, ou ainda que contenha uma orientação que habilite o usufruto de bens ou serviços públicos. |                   |

| <b>PROGRAMA:</b>      | <b>5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                                                                                                                                                                                          | <b>24.937.284</b> |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
| 04.127.5125.2272      | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                 | 24.937.284        |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |                   |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                   |

|                                                                             |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b><br><b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                             | <b>32.241.343.745</b>      |

**RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| <b>PROGRAMA</b>                                                      |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                      | 24.815.846.544 |
| 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                | 7.389.606.631  |
| 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                                            | 10.953.286     |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 24.937.284     |

| <b>FUNÇÃO</b>      |                |
|--------------------|----------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 24.937.284     |
| 12 - EDUCAÇÃO      | 32.216.406.461 |

| <b>SUBFUNÇÃO</b>                   |                |
|------------------------------------|----------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          | 484.191.109    |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO     | 13.286         |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL      | 24.937.284     |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 108.768.683    |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL           | 10.953.286     |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO       | 266.857.382    |
| 361 - ENSINO FUNDAMENTAL           | 10.150.016.123 |
| 362 - ENSINO MÉDIO                 | 6.231.147.710  |
| 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL            | 474.797.478    |
| 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA              | 14.489.661.404 |

| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>                     |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 1.460.107.095  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 649.170.988    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 27.594.198.171 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 2.537.867.491  |

| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                           |                |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| 08001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE   | 27.576.026.210 |
| 08002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE             | 2.052.770      |
| 08009 - COORDENADORIA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS      | 429.193.051    |
| 08010 - ESCOLA FORMAÇÃO PROF.ED. EST. PAULO R.C.SOUZA | 40.270.963     |
| 08011 - COORDENADORIA PEDAGÓGICA                      | 465.068.712    |
| 08012 - COORD.INFORMAÇÃO,TECNOLOGIA EVID.E MATRÍCULA  | 884.452.704    |
| 08013 - COORD.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES     | 2.840.328.619  |
| 08014 - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS         | 3.950.716      |

| <b>FONTE</b>                                               | <b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b> | <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b> | <b>INVESTIMENTOS</b> | <b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b> | <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b> | <b>TOTAL</b>          |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 181.798.700                       |                                   | 783.008.168                      | 104.335.991          | 400                          |                              | 1.069.143.259         |
| 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 23.357.022.780                    |                                   | 4.706.122.523                    | 284.589.139          |                              |                              | 28.347.734.442        |
| 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                                   |                                   | 2.113.381.460                    | 2.618.588            |                              |                              | 2.116.000.048         |
| 1.551.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                                   |                                   | 100.160.016                      |                      |                              |                              | 100.160.016           |
| 1.552.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                                   |                                   | 350.000.010                      |                      |                              |                              | 350.000.010           |
| 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                                   |                                   | 62.823.686                       | 2.755.005            |                              |                              | 65.578.691            |
| 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                                   |                                   | 127.331                          |                      |                              |                              | 127.331               |
| 1.573.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                                   |                                   | 39.999.870                       | 160                  |                              |                              | 40.000.030            |
| 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                                   |                                   | 150.330.120                      | 10                   |                              |                              | 150.330.130           |
| 1.599.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                                   |                                   |                                  | 2.000.020            |                              |                              | 2.000.020             |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                                   |                                   |                                  | 269.758              |                              |                              | 269.758               |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                                   |                                   | 10                               |                      |                              |                              | 10                    |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>23.538.821.480</b>             |                                   | <b>8.305.953.194</b>             | <b>396.568.671</b>   | <b>400</b>                   |                              | <b>32.241.343.745</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA: 0800 EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                                     |                            |                                                       |  | 24.815.846.544 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|--|----------------|
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |  |                |
| 12.367.0800.5156 GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO                        |                            |                                                       |  | 474.797.478    |
|                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       |  | 474.721.378    |
|                                                                                             |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    |  | 425.993.074    |
|                                                                                             |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  |  | 48.728.304     |
|                                                                                             | INVESTIMENTOS              |                                                       |  | 76.100         |
|                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 76.000         |
|                                                                                             |                            | 1.573.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |  | 100            |
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |  |                |
| 12.361.0800.5160 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES                  |                            |                                                       |  | 1.302.782.008  |
|                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       |  | 1.264.012.745  |
|                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 11.277.925     |
|                                                                                             |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    |  | 1.252.734.820  |
|                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       |  | 38.769.263     |
|                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 1.991          |
|                                                                                             |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    |  | 38.767.272     |
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |  |                |
| 12.361.0800.5161 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO |                            |                                                       |  | 8.847.234.115  |
|                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       |  | 8.764.203.957  |
|                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 89.498.818     |
|                                                                                             |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    |  | 8.674.705.139  |
|                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       |  | 83.030.158     |
|                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 107.000        |
|                                                                                             |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    |  | 82.923.158     |
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |  |                |
| 12.362.0800.5757 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO       |                            |                                                       |  | 5.149.945.227  |
|                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       |  | 5.092.737.922  |
|                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 58.399.121     |
|                                                                                             |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    |  | 5.034.338.801  |
|                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       |  | 57.207.305     |
|                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 57.100         |
|                                                                                             |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    |  | 57.150.205     |
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |  |                |
| 12.362.0800.5759 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES                        |                            |                                                       |  | 851.475.950    |
|                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       |  | 826.079.143    |
|                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 6.539.220      |
|                                                                                             |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    |  | 819.539.923    |
|                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       |  | 25.396.807     |
|                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 1.400          |
|                                                                                             |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    |  | 25.395.407     |

| AÇÃO             |                                                                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.368.0800.6136 | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL                   |                            |                                                            | 7.452.293.390 |
|                  |                                                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 7.451.109.679 |
|                  |                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 13.629.575    |
|                  |                                                                                |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 7.437.480.104 |
|                  |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 1.183.711     |
|                  |                                                                                |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 1.170.515     |
|                  |                                                                                |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 13.186        |
|                  |                                                                                |                            | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10            |
| AÇÃO             |                                                                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 12.368.0800.6168 | AValiação dos resultados educacionais e provisão de materiais didáticos        |                            |                                                            | 255.939.810   |
|                  |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 255.939.810   |
|                  |                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10            |
|                  |                                                                                |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 202.693.933   |
|                  |                                                                                |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 514.246       |
|                  |                                                                                |                            | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 44.334.031    |
|                  |                                                                                |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 127.311       |
|                  |                                                                                |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 8.270.279     |
| AÇÃO             |                                                                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 12.368.0800.6169 | Cursos de idiomas, intercâmbio, atividades complementares e escola aberta      |                            |                                                            | 76.091.916    |
|                  |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 76.071.906    |
|                  |                                                                                |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 75.798.232    |
|                  |                                                                                |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 24.694        |
|                  |                                                                                |                            | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 248.870       |
|                  |                                                                                |                            | 1.573.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 100           |
|                  |                                                                                |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10            |
|                  |                                                                                | INVESTIMENTOS              |                                                            | 20.010        |
|                  |                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 20.000        |
|                  |                                                                                |                            | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10            |
| AÇÃO             |                                                                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 12.128.0800.6175 | Formação dos profissionais da educação: redes estadual e municipal             |                            |                                                            | 108.768.683   |
|                  |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 108.768.663   |
|                  |                                                                                |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 106.921.691   |
|                  |                                                                                |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 29.462        |
|                  |                                                                                |                            | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 1.817.510     |
|                  |                                                                                | INVESTIMENTOS              |                                                            | 20            |
|                  |                                                                                |                            | 1.573.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 20            |
| AÇÃO             |                                                                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 12.126.0800.6208 | Recursos educacionais digitais e iniciativas pedagógicas andragógicas digitais |                            |                                                            | 13.286        |
|                  |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 13.286        |
|                  |                                                                                |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 13.286        |
| AÇÃO             |                                                                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 12.362.0800.6343 | Oferta de aulas de educação técnico profissional no ensino médio               |                            |                                                            | 140.837.220   |



|                  |                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 128.025.452 |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
|                  |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
|                  |                                                                   | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 128.025.342 |
|                  |                                                                   | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 100         |
|                  |                                                                   | INVESTIMENTOS                                              | 12.811.768  |
|                  |                                                                   | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 12.794.000  |
|                  |                                                                   | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 17.768      |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                                      |             |
| 12.368.0800.6387 | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR          |                                                            | 66.778.148  |
|                  |                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 66.778.148  |
|                  |                                                                   | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 13.486      |
|                  |                                                                   | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 66.764.662  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                                      |             |
| 12.362.0800.6468 | APOIO ÀS INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES       |                                                            | 84.394.695  |
|                  |                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 84.394.695  |
|                  |                                                                   | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 84.394.615  |
|                  |                                                                   | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 80          |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                                      |             |
| 12.362.0800.9028 | IMPLEM. DE AÇÕES DE FORTALEC DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA REDE ESTADUAL |                                                            | 4.494.618   |
|                  |                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 4.494.618   |
|                  |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 4.494.618   |

| <b>PROGRAMA: 0815 GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> |                                                                        |                                                      | <b>7.389.606.631</b> |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|
| AÇÃO                                                                 | GRUPO DESPESA                                                          | FONTE                                                |                      |
| 12.368.0815.2494                                                     | MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR               |                                                      | 231.664.063          |
|                                                                      |                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 148.514.269          |
|                                                                      |                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 130.829.401          |
|                                                                      |                                                                        | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 2.084.868            |
|                                                                      |                                                                        | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 15.600.000           |
|                                                                      |                                                                        | INVESTIMENTOS                                        | 83.149.794           |
|                                                                      |                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 26.626.334           |
|                                                                      |                                                                        | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 56.523.440           |
|                                                                      |                                                                        | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20                   |
| AÇÃO                                                                 | GRUPO DESPESA                                                          | FONTE                                                |                      |
| 12.368.0815.2660                                                     | ACESSIBILIDADE FÍSICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO |                                                      | 38.527.977           |
|                                                                      |                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 20.442.114           |
|                                                                      |                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 20.442.094           |
|                                                                      |                                                                        | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20                   |
|                                                                      |                                                                        | INVESTIMENTOS                                        | 18.085.863           |
|                                                                      |                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 18.085.813           |
|                                                                      |                                                                        | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 50                   |
| AÇÃO                                                                 | GRUPO DESPESA                                                          | FONTE                                                |                      |
| 12.368.0815.2761                                                     | AMPLIACAO, ADEQUACAO E GESTAO, NAO PEDAGOGICA, DE ESCOLAS, VIA PPP     |                                                      | 999.500              |

|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 200           |                      |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
|                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                      | 200           |                      |
|                         | INVESTIMENTOS                                                                       | 999.100       |                      |
|                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                      | 999.100       |                      |
|                         | INVERSÕES FINANCEIRAS                                                               | 200           |                      |
|                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                      | 200           |                      |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE         |                      |
| <b>12.368.0815.2764</b> | <b>CONSTRUÇÃO NOVAS ESCOLAS, VIA PPP, GESTÃO/ OPERAÇÃO DEMANDAS NÃO PEDAGOGICAS</b> |               | <b>4.000.500</b>     |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 200           |                      |
|                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                      | 200           |                      |
|                         | INVESTIMENTOS                                                                       | 4.000.100     |                      |
|                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                      | 4.000.100     |                      |
|                         | INVERSÕES FINANCEIRAS                                                               | 200           |                      |
|                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                      | 200           |                      |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE         |                      |
| <b>12.306.0815.5426</b> | <b>GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO-EDUCAÇÃO</b>                                          |               | <b>266.857.382</b>   |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 266.857.382   |                      |
|                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                      | 266.857.382   |                      |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE         |                      |
| <b>12.368.0815.5740</b> | <b>TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>                                  |               | <b>1.827.663.999</b> |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 1.827.663.959 |                      |
|                         | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado                                  | 1.722.663.959 |                      |
|                         | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                | 105.000.000   |                      |
|                         | INVESTIMENTOS                                                                       | 40            |                      |
|                         | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                | 40            |                      |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE         |                      |
| <b>12.368.0815.5810</b> | <b>AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES</b>   |               | <b>107.822.833</b>   |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 22.500.100    |                      |
|                         | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado                                  | 22.500.000    |                      |
|                         | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                | 100           |                      |
|                         | INVESTIMENTOS                                                                       | 85.322.733    |                      |
|                         | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado                                  | 85.322.733    |                      |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE         |                      |
| <b>12.368.0815.6172</b> | <b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>        |               | <b>2.060.918.656</b> |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 2.058.318.176 |                      |
|                         | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                | 1.708.318.166 |                      |
|                         | 1.552.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                | 350.000.010   |                      |
|                         | INVESTIMENTOS                                                                       | 2.600.480     |                      |
|                         | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                | 2.600.480     |                      |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE         |                      |
| <b>12.368.0815.6174</b> | <b>OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO</b>                                 |               | <b>1.507.638.764</b> |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 1.464.874.690 |                      |
|                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                      | 99.515.130    |                      |

|                  |                                                                                 | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 1.144.179.630 |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
|                  |                                                                                 | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 74.168.909    |
|                  |                                                                                 | 1.551.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 100.160.016   |
|                  |                                                                                 | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20            |
|                  |                                                                                 | 1.573.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 39.999.770    |
|                  |                                                                                 | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 6.851.205     |
|                  |                                                                                 | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10            |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                   |                                                            | 42.764.074    |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 22.701.415    |
|                  |                                                                                 | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 17.348.956    |
|                  |                                                                                 | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 713.663       |
|                  |                                                                                 | 1.573.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 20            |
|                  |                                                                                 | 1.599.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 2.000.020     |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                      |               |
| 12.122.0815.6178 | SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS  |                                                            | 450.535.351   |
|                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                      |                                                            | 140.678.034   |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.454.041     |
|                  |                                                                                 | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 138.223.993   |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                       |                                                            | 302.967.182   |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 234.064.466   |
|                  |                                                                                 | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 11.664.044    |
|                  |                                                                                 | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 7.558.123     |
|                  |                                                                                 | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 49.680.549    |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                   |                                                            | 6.890.135     |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 6.889.945     |
|                  |                                                                                 | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 10            |
|                  |                                                                                 | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 170           |
|                  |                                                                                 | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10            |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                      |               |
| 12.122.0815.6290 | PROMOÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS POR DESEMPENHO |                                                            | 33.655.758    |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                       |                                                            | 33.655.758    |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 15.683.880    |
|                  |                                                                                 | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 4.373         |
|                  |                                                                                 | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 17.967.505    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                      |               |
| 12.368.0815.6383 | APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                     |                                                            | 460.142.261   |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                       |                                                            | 345.231.171   |
|                  |                                                                                 | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 199.621.568   |
|                  |                                                                                 | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 143.990.438   |
|                  |                                                                                 | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 823.265       |
|                  |                                                                                 | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 795.900       |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                   |                                                            | 114.911.090   |

|                  |                                                                          | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 112.600.000 |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
|                  |                                                                          | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 2.041.332   |
|                  |                                                                          | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 269.758     |
| AÇÃO             |                                                                          | GRUPO DESPESA                                              | FONTE       |
| 12.368.0815.6454 | APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL |                                                            | 399.179.587 |
|                  |                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 399.179.507 |
|                  |                                                                          | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 374.175.010 |
|                  |                                                                          | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 25.004.487  |
|                  |                                                                          | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10          |
|                  |                                                                          | INVESTIMENTOS                                              | 80          |
|                  |                                                                          | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 60          |
|                  |                                                                          | 1.573.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 20          |

| PROGRAMA: 2930 COMUNICAÇÃO SOCIAL |                                  |                                                | 10.953.286 |
|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                              |                                  | GRUPO DESPESA                                  | FONTE      |
| 12.131.2930.5576                  | PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA |                                                | 10.953.286 |
|                                   |                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 10.953.286 |
|                                   |                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.953.286 |

| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                             |                                                | 24.937.284 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                         |                                                                             | GRUPO DESPESA                                  | FONTE      |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |                                                | 24.937.284 |
|                                                                              |                                                                             | INVESTIMENTOS                                  | 24.937.284 |
|                                                                              |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 24.937.284 |

|                                                                                                                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 08001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00   |
|                                                                                                                                                        | <b>27.576.026.210</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                      | 24.021.458.209 |
| 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                | 3.518.677.431  |
| 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                                            | 10.953.286     |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 24.937.284     |
| FUNÇÃO                                                               |                |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 24.937.284     |
| 12 - EDUCAÇÃO                                                        | 27.551.088.926 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |                |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 200.421.729    |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                       | 100            |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 24.937.284     |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                   | 80.895.371     |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                                             | 10.953.286     |
| 361 - ENSINO FUNDAMENTAL                                             | 10.150.016.123 |
| 362 - ENSINO MÉDIO                                                   | 6.001.442.995  |
| 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                                              | 263.205.931    |
| 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA                                                | 10.844.153.391 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |                |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 1.356.659.727  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 188.197.268    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 23.912.352.718 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 2.118.816.497  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0800 EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                           |                                                                                      |                                                      | 24.021.458.209       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|
| AÇÃO                                                                              | GRUPO DESPESA                                                                        | FONTE                                                |                      |
| <b>12.367.0800.5156</b> GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO       |                                                                                      |                                                      | <b>263.205.931</b>   |
|                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                            |                                                      | 263.129.931          |
|                                                                                   |                                                                                      | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 263.054.923          |
|                                                                                   |                                                                                      | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 75.008               |
|                                                                                   | INVESTIMENTOS                                                                        |                                                      | 76.000               |
|                                                                                   |                                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 76.000               |
| PRODUTO:                                                                          | EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                    |                                                      |                      |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                             | NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL COM SALA DE RECURSOS OU ESPAÇO MULTIUSO (unidade) |                                                      |                      |
| AÇÃO                                                                              | GRUPO DESPESA                                                                        | FONTE                                                |                      |
| <b>12.361.0800.5160</b> DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES |                                                                                      |                                                      | <b>1.302.782.008</b> |
|                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                           |                                                      | 1.264.012.745        |
|                                                                                   |                                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 11.277.925           |
|                                                                                   |                                                                                      | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 1.252.734.820        |
|                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                            |                                                      | 38.769.263           |
|                                                                                   |                                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 1.991                |
|                                                                                   |                                                                                      | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 38.767.272           |
|                                                                                   |                                                                                      |                                                      |                      |
| PRODUTO:                                                                          | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                      |                                                      |                      |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                             | NUMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL (unidade)        |                                                      |                      |

| AÇÃO                  |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 12.361.0800.5161      | DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO                                          |                            |                                                      | 8.847.234.115 |
|                       |                                                                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 8.764.203.957 |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 89.498.818    |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 8.674.705.139 |
|                       |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 83.030.158    |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 107.000       |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 82.923.158    |
| PRODUTO:              | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                     |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL (unidade)                                       |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 12.362.0800.5757      | DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO                                                |                            |                                                      | 5.149.945.227 |
|                       |                                                                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 5.092.737.922 |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 58.399.121    |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 5.034.338.801 |
|                       |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 57.207.305    |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 57.100        |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 57.150.205    |
| PRODUTO:              | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                     |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL (unidade)                                       |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 12.362.0800.5759      | DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES                                                                 |                            |                                                      | 851.475.950   |
|                       |                                                                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 826.079.143   |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 6.539.220     |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 819.539.923   |
|                       |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 25.396.807    |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 1.400         |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 25.395.407    |
| PRODUTO:              | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                     |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL (unidade)                                       |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 12.368.0800.6136      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL                                                        |                            |                                                      | 7.452.284.366 |
|                       |                                                                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 7.451.109.679 |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 13.629.575    |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 7.437.480.104 |
|                       |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 1.174.687     |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 1.170.515     |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 4.162         |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10            |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES                                                                          |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO COM JORNADA ESCOLAR INTEGRAL (unidade) |                            |                                                      |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |                   |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| 12.368.0800.6168      | <b>AValiação dos Resultados Educacionais e Provisão de Materiais Didáticos</b>                               |                           |                                                      | <b>270.297</b>    |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 270.297           |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 13.602            |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 9.984             |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 246.711           |
| PRODUTO:              | GESTÃO DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM                                                                          |                           |                                                      |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA PROVA PAULISTA (%)                                                    |                           |                                                      |                   |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |                   |
| 12.368.0800.6169      | <b>CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA</b>                             |                           |                                                      | <b>73.342.926</b> |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 73.322.926        |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 73.298.232        |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 24.694            |
|                       |                                                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                      | 20.000            |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 20.000            |
| PRODUTO:              | ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E CONEXÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR                                    |                           |                                                      |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE ESTUDANTES EM PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (unidade)                     |                           |                                                      |                   |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |                   |
| 12.128.0800.6175      | <b>FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: REDES ESTADUAL E MUNICIPAL</b>                                    |                           |                                                      | <b>80.895.371</b> |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 80.895.371        |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 80.895.371        |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL                               |                           |                                                      |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES CONCLUÍDAS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULISTA EM AÇÕES FORMATIVAS (unidade)       |                           |                                                      |                   |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |                   |
| 12.126.0800.6208      | <b>RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS E INICIATIVAS PEDAGÓGICAS ANDRAGÓGICAS DIGITAIS</b>                        |                           |                                                      | <b>100</b>        |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 100               |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 100               |
| PRODUTO:              | TECNOLOGIAS DE USO PEDAGÓGICO                                                                                |                           |                                                      |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES COM NO MÍNIMO 4 ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO MÊS NAS PLATAFORMAS DISPONIBILIZADAS (unidade) |                           |                                                      |                   |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |                   |
| 12.362.0800.6343      | <b>OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO</b>                                      |                           |                                                      | <b>120</b>        |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 100               |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 100               |
|                       |                                                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                      | 20                |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20                |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO                                           |                           |                                                      |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (unidade)                      |                           |                                                      |                   |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |                   |
| 12.368.0800.6387      | <b>GESTÃO E APRIMORAMENTO DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR</b>                                              |                           |                                                      | <b>100</b>        |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 100               |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 100               |
| PRODUTO:              | CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                                                                               |                           |                                                      |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS ASSISTIDAS COM AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR (unidade)                           |                           |                                                      |                   |

| AÇÃO                                                                                | GRUPO DESPESA                                                                                            | FONTE                                              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| <b>12.362.0800.6468 APOIO ÀS INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES</b> |                                                                                                          |                                                    | <b>21.698</b> |
|                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                |                                                    | 21.698        |
|                                                                                     |                                                                                                          | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado | 21.698        |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                     | EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                                                                      |                                                    |               |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                        | NÚMERO DE PARCELAS DE BENEFÍCIOS PAGAS AOS PARTICIPANTES DE INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR (unidade) |                                                    |               |

| <b>PROGRAMA: 0815 GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>                                 |                                                                                                                                    |                                                      |  | <b>3.518.677.431</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--|----------------------|
| AÇÃO                                                                                                 | GRUPO DESPESA                                                                                                                      | FONTE                                                |  |                      |
| <b>12.368.0815.2494 MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR</b>                     |                                                                                                                                    |                                                      |  | <b>2.084.888</b>     |
|                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                          |                                                      |  | 2.084.868            |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   |  | 2.084.868            |
|                                                                                                      | INVESTIMENTOS                                                                                                                      |                                                      |  | 20                   |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |  | 20                   |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                      | REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM                                                                                     |                                                      |  |                      |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                         | NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade)                                   |                                                      |  |                      |
| AÇÃO                                                                                                 | GRUPO DESPESA                                                                                                                      | FONTE                                                |  |                      |
| <b>12.368.0815.2660 ACESSIBILIDADE FÍSICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO</b>       |                                                                                                                                    |                                                      |  | <b>70</b>            |
|                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                          |                                                      |  | 20                   |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |  | 20                   |
|                                                                                                      | INVESTIMENTOS                                                                                                                      |                                                      |  | 50                   |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |  | 50                   |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                      | REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM                                                                                     |                                                      |  |                      |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                         | NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade)                                   |                                                      |  |                      |
| AÇÃO                                                                                                 | GRUPO DESPESA                                                                                                                      | FONTE                                                |  |                      |
| <b>12.368.0815.2761 AMPLIACAO, ADEQUACAO E GESTAO, NAO PEDAGOGICA, DE ESCOLAS, VIA PPP</b>           |                                                                                                                                    |                                                      |  | <b>300</b>           |
|                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                          |                                                      |  | 100                  |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       |  | 100                  |
|                                                                                                      | INVESTIMENTOS                                                                                                                      |                                                      |  | 100                  |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       |  | 100                  |
|                                                                                                      | INVERSÕES FINANCEIRAS                                                                                                              |                                                      |  | 100                  |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       |  | 100                  |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                      | PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS                                                    |                                                      |  |                      |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                         | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS (%) |                                                      |  |                      |
| AÇÃO                                                                                                 | GRUPO DESPESA                                                                                                                      | FONTE                                                |  |                      |
| <b>12.368.0815.2764 CONSTRUÇÃO NOVAS ESCOLAS, VIA PPP, GESTÃO/ OPERAÇÃO DEMANDAS NÃO PEDAGOGICAS</b> |                                                                                                                                    |                                                      |  | <b>300</b>           |
|                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                          |                                                      |  | 100                  |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       |  | 100                  |
|                                                                                                      | INVESTIMENTOS                                                                                                                      |                                                      |  | 100                  |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       |  | 100                  |
|                                                                                                      | INVERSÕES FINANCEIRAS                                                                                                              |                                                      |  | 100                  |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       |  | 100                  |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                      | PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS                                                       |                                                      |  |                      |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                         | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS (unidade)  |                                                      |  |                      |



| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.368.0815.5740      | TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                       |                           |                                                            | 1.657.843.485 |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 1.657.843.465 |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 1.552.843.465 |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 105.000.000   |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS             |                                                            | 20            |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20            |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E ESPECIALIZADO GARANTIDO                                              |                           |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS (unidade)                                     |                           |                                                            |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |               |
| 12.368.0815.5810      | AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES                        |                           |                                                            | 100           |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 100           |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 100           |
| PRODUTO:              | PARCERIAS ESTADOS-MUNICÍPIOS PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES                   |                           |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CRECHES E ESCOLAS CONSTRUÍDAS OU AMPLIADAS (unidade)                                    |                           |                                                            |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |               |
| 12.368.0815.6172      | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA                             |                           |                                                            | 890.136.062   |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 889.736.062   |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 889.736.042   |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.552.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20            |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS             |                                                            | 400.000       |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 400.000       |
| PRODUTO:              | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL                                     |                           |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE REFEIÇÕES OFERTADAS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (unidade)                      |                           |                                                            |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |               |
| 12.368.0815.6174      | OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO                                                      |                           |                                                            | 766.425.479   |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 766.325.479   |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.972.536     |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 607.691.979   |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 12.496.145    |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.551.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 100.160.016   |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20            |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.573.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 39.999.770    |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 3.005.003     |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10            |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS             |                                                            | 100.000       |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 100.000       |
| PRODUTO:              | EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS                                                  |                           |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E SERVIÇOS (unidade) |                           |                                                            |               |

| AÇÃO                              |                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 12.122.0815.6178                  | SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS               |                            |                                                            | 200.417.356 |
|                                   |                                                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 78.499.030  |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.116.802   |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 76.382.228  |
|                                   |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 119.063.922 |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 84.492.268  |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 8.819.689   |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 7.558.123   |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 18.193.842  |
|                                   |                                                                                              | INVESTIMENTOS              |                                                            | 2.854.404   |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.854.384   |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 10          |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10          |
| AÇÃO                              |                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 12.122.0815.6290                  | PROMOÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS POR DESEMPENHO              |                            |                                                            | 4.373       |
|                                   |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 4.373       |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 4.373       |
| PRODUTO:                          | PROFISSIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS                                                       |                            |                                                            |             |
| INDICADOR                         | NÚMERO DE SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA |                            |                                                            |             |
| DE PRODUTO:                       | (unidade)                                                                                    |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                              |                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 12.368.0815.6383                  | APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                  |                            |                                                            | 1.764.963   |
|                                   |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 20.000      |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 20.000      |
|                                   |                                                                                              | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.744.963   |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 52.963      |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 1.692.000   |
| PRODUTO:                          | RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC                                                               |                            |                                                            |             |
| INDICADOR                         | NÚMERO DE ESCOLAS COM COBERTURA WIFI E PARQUE TECNOLÓGICO COMPLETO (unidade)                 |                            |                                                            |             |
| DE PRODUTO:                       |                                                                                              |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                              |                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 12.368.0815.6454                  | APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL                     |                            |                                                            | 55          |
|                                   |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 35          |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 35          |
|                                   |                                                                                              | INVESTIMENTOS              |                                                            | 20          |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20          |
| PRODUTO:                          | FORTALECIMENTO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE                          |                            |                                                            |             |
| INDICADOR                         | PERCENTUAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES COM NO MÍNIMO 50% DOS RECURSOS DO PDDE PAULISTA  |                            |                                                            |             |
| DE PRODUTO:                       | EXECUTADOS (%)                                                                               |                            |                                                            |             |
| PROGRAMA: 2930 COMUNICAÇÃO SOCIAL |                                                                                              |                            |                                                            | 10.953.286  |
| AÇÃO                              |                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 12.131.2930.5576                  | PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA                                                             |                            |                                                            | 10.953.286  |
|                                   |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10.953.286  |
|                                   |                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.953.286  |
| PRODUTO:                          | DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO            |                            |                                                            |             |
| INDICADOR                         | NÚMERO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REALIZADAS (unidade)            |                            |                                                            |             |
| DE PRODUTO:                       |                                                                                              |                            |                                                            |             |

|                                                                              |                                                                               |               |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                               |               | 24.937.284                                     |
| AÇÃO                                                                         |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               | 24.937.284                                     |
|                                                                              |                                                                               | INVESTIMENTOS | 24.937.284                                     |
|                                                                              |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |
|                                                                              |                                                                               |               | 24.937.284                                     |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |
| INDICADOR                                                                    |                                                                               |               |                                                |
| DE PRODUTO:                                                                  | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |

|                                                                                                                                              |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 08002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                                                                                              | <b>2.052.770</b>           |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                              |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 2.052.770 |
| FUNÇÃO                                                |           |
| 12 - EDUCAÇÃO                                         | 2.052.770 |
| SUBFUNÇÃO                                             |           |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | 2.052.770 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                               |           |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | 1.887.289 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE    | 165.481   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0815 GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                   |                            |                                                            | 2.052.770 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |           |
| 12.122.0815.6178 SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS |                            |                                                            | 2.052.770 |
|                                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 1.770.782 |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 4.919     |
|                                                                                                 |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 1.765.863 |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 243.988   |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 190.340   |
|                                                                                                 |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 53.628    |
|                                                                                                 |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 20        |
|                                                                                                 | INVESTIMENTOS              |                                                            | 38.000    |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 38.000    |

|                                                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>                     | Valores em R\$ 1,00 |
| <b>UNIDADE: 08009 - COORDENADORIA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> | <b>429.193.051</b>  |
| <b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b>                                  |                     |

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                              |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS       | 72.273.596  |
| 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 356.919.455 |
| FUNÇÃO                                                |             |
| 12 - EDUCAÇÃO                                         | 429.193.051 |
| SUBFUNÇÃO                                             |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | 90.062.053  |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                    | 4.462       |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                          | 266.857.382 |
| 362 - ENSINO MÉDIO                                    | 5.504.462   |
| 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA                                 | 66.764.692  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                               |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | 428.509.921 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE    | 683.130     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0800 EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                                    |                                                                                                        |                                                            |  | 72.273.596 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--|------------|
| AÇÃO                                                                                       | GRUPO DESPESA                                                                                          | FONTE                                                      |  |            |
| 12.368.0800.6169 CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA |                                                                                                        |                                                            |  | 10         |
|                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                              |                                                            |  | 10         |
|                                                                                            |                                                                                                        | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |  | 10         |
| PRODUTO:                                                                                   | ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E CONEXÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR                              |                                                            |  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                      | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE ESTUDANTES EM PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (unidade)               |                                                            |  |            |
| AÇÃO                                                                                       | GRUPO DESPESA                                                                                          | FONTE                                                      |  |            |
| 12.128.0800.6175 FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: REDES ESTADUAL E MUNICIPAL        |                                                                                                        |                                                            |  | 4.462      |
|                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                              |                                                            |  | 4.462      |
|                                                                                            |                                                                                                        | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |  | 4.462      |
| PRODUTO:                                                                                   | FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL                         |                                                            |  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                      | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES CONCLUÍDAS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULISTA EM AÇÕES FORMATIVAS (unidade) |                                                            |  |            |
| AÇÃO                                                                                       | GRUPO DESPESA                                                                                          | FONTE                                                      |  |            |
| 12.362.0800.6343 OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO          |                                                                                                        |                                                            |  | 5.504.462  |
|                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                              |                                                            |  | 5.500.000  |
|                                                                                            |                                                                                                        | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         |  | 5.500.000  |
|                                                                                            | INVESTIMENTOS                                                                                          |                                                            |  | 4.462      |
|                                                                                            |                                                                                                        | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |  | 4.462      |
| PRODUTO:                                                                                   | EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO                                     |                                                            |  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                      | NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (unidade)                |                                                            |  |            |

| AÇÃO             |                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 12.368.0800.6387 | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                           |                           |                                                            | 66.764.662 |
|                  |                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 66.764.662 |
|                  |                                                                                    |                           | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 66.764.662 |
| PRODUTO:         | CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                                                     |                           |                                                            |            |
| INDICADOR        | NÚMERO DE ESCOLAS ASSISTIDAS COM AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR (unidade) |                           |                                                            |            |
| DE PRODUTO:      |                                                                                    |                           |                                                            |            |

| <b>PROGRAMA: 0815 GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> |                                                                                                   |                            |                                                            | <b>356.919.455</b> |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                    |
| 12.306.0815.5426                                                     | GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO-EDUCAÇÃO                                                               |                            |                                                            | 266.857.382        |
|                                                                      |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 266.857.382        |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 266.857.382        |
| PRODUTO:                                                             | PROFISSIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS                                                            |                            |                                                            |                    |
| INDICADOR                                                            | NÚMERO DE SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA      |                            |                                                            |                    |
| DE PRODUTO:                                                          | (unidade)                                                                                         |                            |                                                            |                    |
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                    |
| 12.368.0815.6174                                                     | OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO                                                      |                            |                                                            | 10                 |
|                                                                      |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10                 |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10                 |
| PRODUTO:                                                             | EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS                                                  |                            |                                                            |                    |
| INDICADOR                                                            | NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E SERVIÇOS (unidade) |                            |                                                            |                    |
| DE PRODUTO:                                                          |                                                                                                   |                            |                                                            |                    |
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                    |
| 12.122.0815.6178                                                     | SUPOORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS                   |                            |                                                            | 56.410.668         |
|                                                                      |                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 16.756.139         |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 27.008             |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 16.729.131         |
|                                                                      |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 39.654.429         |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.915.676         |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 142.560            |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 28.596.193         |
|                                                                      |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                            | 100                |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 100                |
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                    |
| 12.122.0815.6290                                                     | PROMOÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS POR DESEMPENHO                   |                            |                                                            | 33.651.385         |
|                                                                      |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 33.651.385         |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 15.683.880         |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 17.967.505         |
| PRODUTO:                                                             | PROFISSIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS                                                            |                            |                                                            |                    |
| INDICADOR                                                            | NÚMERO DE SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA      |                            |                                                            |                    |
| DE PRODUTO:                                                          | (unidade)                                                                                         |                            |                                                            |                    |
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                    |
| 12.368.0815.6383                                                     | APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                       |                            |                                                            | 10                 |
|                                                                      |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10                 |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10                 |
| PRODUTO:                                                             | RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC                                                                    |                            |                                                            |                    |
| INDICADOR                                                            | NÚMERO DE ESCOLAS COM COBERTURA WIFI E PARQUE TECNOLÓGICO COMPLETO (unidade)                      |                            |                                                            |                    |
| DE PRODUTO:                                                          |                                                                                                   |                            |                                                            |                    |

|                                                                                                                                                        |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 08010 - ESCOLA FORMAÇÃO PROF.ED.EST.PAULO R.C.SOUZA</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                        | <b>40.270.963</b>   |

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                              |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS       | 27.877.929 |
| 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 12.393.034 |
| FUNÇÃO                                                |            |
| 12 - EDUCAÇÃO                                         | 40.270.963 |
| SUBFUNÇÃO                                             |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | 12.392.834 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                        | 4.162      |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                    | 27.864.793 |
| 362 - ENSINO MÉDIO                                    | 4.512      |
| 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA                                 | 4.662      |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                               |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | 38.283.852 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE    | 1.987.111  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0800 EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS                                               |                                                                                                                 |                                                          |  | 27.877.929 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|------------|
| AÇÃO                                                                                                  | GRUPO DESPESA                                                                                                   | FONTE                                                    |  |            |
| 12.128.0800.6175<br>FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: REDES<br>ESTADUAL E MUNICIPAL             |                                                                                                                 |                                                          |  | 27.864.793 |
|                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES                                                                                    |                                                          |  | 27.864.773 |
|                                                                                                       |                                                                                                                 | 1.540.10 - Recursos Vinculados -<br>Tesouro Do Estado    |  | 26.022.263 |
|                                                                                                       |                                                                                                                 | 1.550.50 - Recursos Vinculados -<br>Vinculados Federais  |  | 25.000     |
|                                                                                                       |                                                                                                                 | 1.569.50 - Recursos Vinculados -<br>Vinculados Federais  |  | 1.817.510  |
|                                                                                                       | INVESTIMENTOS                                                                                                   |                                                          |  | 20         |
|                                                                                                       |                                                                                                                 | 1.573.20 - Recursos Vinculados -<br>Vinculados Estaduais |  | 20         |
| PRODUTO:                                                                                              | FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL                                  |                                                          |  |            |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO:                                                                              | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES CONCLUÍDAS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULISTA EM AÇÕES FORMATIVAS<br>(unidade)       |                                                          |  |            |
| AÇÃO                                                                                                  | GRUPO DESPESA                                                                                                   | FONTE                                                    |  |            |
| 12.126.0800.6208<br>RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS E INICIATIVAS<br>PEDAGÓGICAS ANDRAGÓGICAS DIGITAIS |                                                                                                                 |                                                          |  | 4.162      |
|                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES                                                                                    |                                                          |  | 4.162      |
|                                                                                                       |                                                                                                                 | 1.550.50 - Recursos Vinculados -<br>Vinculados Federais  |  | 4.162      |
| PRODUTO:                                                                                              | TECNOLOGIAS DE USO PEDAGÓGICO                                                                                   |                                                          |  |            |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO:                                                                              | NÚMERO DE ESTUDANTES COM NO MÍNIMO 4 ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO MÊS NAS PLATAFORMAS<br>DISPONIBILIZADAS (unidade) |                                                          |  |            |
| AÇÃO                                                                                                  | GRUPO DESPESA                                                                                                   | FONTE                                                    |  |            |
| 12.362.0800.6343<br>OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO<br>PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO               |                                                                                                                 |                                                          |  | 4.462      |
|                                                                                                       | INVESTIMENTOS                                                                                                   |                                                          |  | 4.462      |
|                                                                                                       |                                                                                                                 | 1.550.50 - Recursos Vinculados -<br>Vinculados Federais  |  | 4.462      |
| PRODUTO:                                                                                              | EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO                                              |                                                          |  |            |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO:                                                                              | NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (unidade)                         |                                                          |  |            |

| AÇÃO                  |                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |       |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|-------|
| 12.368.0800.6387      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                           |                           |                                                      | 4.462 |
|                       |                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 4.462 |
|                       |                                                                                    |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 4.462 |
| PRODUTO:              | CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                                                     |                           |                                                      |       |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS ASSISTIDAS COM AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR (unidade) |                           |                                                      |       |
| AÇÃO                  |                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |       |
| 12.362.0800.9028      | IMPLEM. DE AÇÕES DE FORTALEC DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA REDE ESTADUAL                  |                           |                                                      | 50    |
|                       |                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 50    |
|                       |                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 50    |
| PRODUTO:              | OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL            |                           |                                                      |       |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS (unidade)           |                           |                                                      |       |

| <b>PROGRAMA: 0815 GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> |                                                                                 |                            |                                                            | <b>12.393.034</b> |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                                 |                                                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                   |
| 12.122.0815.6178                                                     | SUPOORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS |                            |                                                            | 12.392.834        |
|                                                                      |                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 11.566.955        |
|                                                                      |                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 215.720           |
|                                                                      |                                                                                 |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 11.351.235        |
|                                                                      |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 425.959           |
|                                                                      |                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 73.907            |
|                                                                      |                                                                                 |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 47.052            |
|                                                                      |                                                                                 |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 305.000           |
|                                                                      |                                                                                 | INVESTIMENTOS              |                                                            | 399.920           |
|                                                                      |                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 399.920           |
| AÇÃO                                                                 |                                                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                   |
| 12.368.0815.6383                                                     | APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                     |                            |                                                            | 200               |
|                                                                      |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 200               |
|                                                                      |                                                                                 |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 200               |
| PRODUTO:                                                             | RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC                                                  |                            |                                                            |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                | NÚMERO DE ESCOLAS COM COBERTURA WIFI E PARQUE TECNOLÓGICO COMPLETO (unidade)    |                            |                                                            |                   |



|                                                                                                                                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 08011 - COORDENADORIA PEDAGÓGICA</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                     | <b>465.068.712</b>  |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                              |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS       | 378.191.955 |
| 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 86.876.757  |
| FUNÇÃO                                                |             |
| 12 - EDUCAÇÃO                                         | 465.068.712 |
| SUBFUNÇÃO                                             |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | 20.230.600  |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                        | 4.462       |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                    | 4.057       |
| 362 - ENSINO MÉDIO                                    | 214.230.121 |
| 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                               | 49.479.423  |
| 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA                                 | 181.120.049 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                               |             |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS     | 58.342.004  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | 398.504.451 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE    | 8.222.257   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                                                         |                                                                                                                     |                           |                                                            |             |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 0800 EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS |                                                                                                                     |                           |                                                            | 378.191.955 |
| AÇÃO                                                    |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 12.367.0800.5156                                        | GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO                                                                 |                           |                                                            | 49.479.423  |
|                                                         |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 49.479.423  |
|                                                         |                                                                                                                     |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 826.127     |
|                                                         |                                                                                                                     |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 48.653.296  |
| PRODUTO:                                                | EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                   |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                   | NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL COM SALA DE RECURSOS OU ESPAÇO MULTIUSO (unidade)                                |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                                                    |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 12.368.0800.6136                                        | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL                                                        |                           |                                                            | 4.462       |
|                                                         |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 4.462       |
|                                                         |                                                                                                                     |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 4.462       |
| PRODUTO:                                                | EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES                                                                          |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                   | NÚMERO DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO COM JORNADA ESCOLAR INTEGRAL (unidade) |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                                                    |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 12.368.0800.6168                                        | AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS E PROVISÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS                                             |                           |                                                            | 114.464.858 |
|                                                         |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 114.464.858 |
|                                                         |                                                                                                                     |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 62.107.259  |
|                                                         |                                                                                                                     |                           | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 44.087.320  |
|                                                         |                                                                                                                     |                           | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 8.270.279   |
| PRODUTO:                                                | GESTÃO DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM                                                                                 |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                   | TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA PROVA PAULISTA (%)                                                           |                           |                                                            |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| 12.368.0800.6169      | CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA                                    |                           |                                                       | 110         |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 100         |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.573.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 100         |
|                       |                                                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                       | 10          |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 10          |
| PRODUTO:              | ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E CONEXÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR                                    |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE ESTUDANTES EM PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (unidade)                     |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 12.128.0800.6175      | FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: REDES ESTADUAL E MUNICIPAL                                           |                           |                                                       | 4.057       |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 4.057       |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    | 4.057       |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL                               |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES CONCLUÍDAS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULISTA EM AÇÕES FORMATIVAS (unidade)       |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 12.126.0800.6208      | RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS E INICIATIVAS PEDAGÓGICAS ANDRAGÓGICAS DIGITAIS                               |                           |                                                       | 4.462       |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 4.462       |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 4.462       |
| PRODUTO:              | TECNOLOGIAS DE USO PEDAGÓGICO                                                                                |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES COM NO MÍNIMO 4 ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO MÊS NAS PLATAFORMAS DISPONIBILIZADAS (unidade) |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 12.362.0800.6343      | OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO                                             |                           |                                                       | 135.319.342 |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 122.525.342 |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    | 122.525.342 |
|                       |                                                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                       | 12.794.000  |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    | 12.794.000  |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO                                           |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (unidade)                      |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 12.368.0800.6387      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                                                     |                           |                                                       | 4.462       |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 4.462       |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 4.462       |
| PRODUTO:              | CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                                                                               |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS ASSISTIDAS COM AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR (unidade)                           |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 12.362.0800.6468      | APOIO ÀS INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                                                  |                           |                                                       | 74.416.261  |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 74.416.261  |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    | 74.416.261  |
| PRODUTO:              | EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                                                                          |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARCELAS DE BENEFÍCIOS PAGAS AOS PARTICIPANTES DE INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR (unidade)     |                           |                                                       |             |

| AÇÃO             |                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 12.362.0800.9028 | IMPLEM. DE AÇÕES DE FORTALEC DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA REDE ESTADUAL        |                           |                                                | 4.494.518 |
|                  |                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 4.494.518 |
|                  |                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.494.518 |
| PRODUTO:         | OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL  |                           |                                                |           |
| INDICADOR        | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS (unidade) |                           |                                                |           |
| DE PRODUTO:      |                                                                          |                           |                                                |           |

| <b>PROGRAMA: 0815 GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> |                                                                                                   |                            |                                                            | <b>86.876.757</b> |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                   |
| 12.368.0815.6174                                                     | OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO                                                      |                            |                                                            | 3.846.182         |
|                                                                      |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 3.846.182         |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 3.846.182         |
| PRODUTO:                                                             | EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS                                                  |                            |                                                            |                   |
| INDICADOR                                                            | NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E SERVIÇOS (unidade) |                            |                                                            |                   |
| DE PRODUTO:                                                          |                                                                                                   |                            |                                                            |                   |
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                   |
| 12.122.0815.6178                                                     | SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS                    |                            |                                                            | 20.230.600        |
|                                                                      |                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 19.850.665        |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 50.220            |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 19.800.445        |
|                                                                      |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 379.915           |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.221             |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 58.704            |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 317.990           |
|                                                                      |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                            | 20                |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20                |
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                   |
| 12.368.0815.6383                                                     | APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                       |                            |                                                            | 53.795.503        |
|                                                                      |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 49.823.255        |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 45.328.637        |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 4.494.618         |
|                                                                      |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                            | 3.972.248         |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 3.972.248         |
| PRODUTO:                                                             | RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC                                                                    |                            |                                                            |                   |
| INDICADOR                                                            | NÚMERO DE ESCOLAS COM COBERTURA WIFI E PARQUE TECNOLÓGICO COMPLETO (unidade)                      |                            |                                                            |                   |
| DE PRODUTO:                                                          |                                                                                                   |                            |                                                            |                   |
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                   |
| 12.368.0815.6454                                                     | APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL                          |                            |                                                            | 9.004.472         |
|                                                                      |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 9.004.452         |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 9.000.000         |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 4.452             |
|                                                                      |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                            | 20                |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20                |
| PRODUTO:                                                             | FORTALECIMENTO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE                               |                            |                                                            |                   |
| INDICADOR                                                            | PERCENTUAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES COM NO MÍNIMO 50% DOS RECURSOS DO PDDE PAULISTA       |                            |                                                            |                   |
| DE PRODUTO:                                                          | EXECUTADOS (%)                                                                                    |                            |                                                            |                   |

|                                                                                                                                                         |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 08012 - COORD.INFORMAÇÃO,TECNOLOGIA EVID.E MATRÍCULA</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                         | <b>884.452.704</b>  |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                              |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS       | 10.097.353  |
| 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 874.355.351 |
| FUNÇÃO                                                |             |
| 12 - EDUCAÇÃO                                         | 884.452.704 |
| SUBFUNÇÃO                                             |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | 130.745.900 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                        | 4.462       |
| 362 - ENSINO MÉDIO                                    | 9.961.118   |
| 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA                                 | 743.741.224 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                               |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                     | 10.000.020  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS     | 14.956.686  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | 664.752.713 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE    | 194.743.285 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0800 EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS |                                                                                          |                           |                                                      | 10.097.353 |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                    |                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |            |
| 12.368.0800.6136                                        | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL                             |                           |                                                      | 100        |
|                                                         |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 100        |
|                                                         |                                                                                          |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 100        |
| PRODUTO:                                                | EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES                                               |                           |                                                      |            |
| INDICADOR                                               | NÚMERO DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO COM JORNADA |                           |                                                      |            |
| DE PRODUTO:                                             | ESCOLAR INTEGRAL (unidade)                                                               |                           |                                                      |            |
| AÇÃO                                                    |                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |            |
| 12.368.0800.6168                                        | AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS E PROVISÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS                  |                           |                                                      | 131.573    |
|                                                         |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 131.573    |
|                                                         |                                                                                          |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 4.262      |
|                                                         |                                                                                          |                           | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 127.311    |
| PRODUTO:                                                | GESTÃO DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM                                                      |                           |                                                      |            |
| INDICADOR                                               | TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA PROVA PAULISTA (%)                                |                           |                                                      |            |
| DE PRODUTO:                                             |                                                                                          |                           |                                                      |            |
| AÇÃO                                                    |                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |            |
| 12.126.0800.6208                                        | RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS E INICIATIVAS PEDAGÓGICAS ANDRAGÓGICAS DIGITAIS           |                           |                                                      | 4.462      |
|                                                         |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 4.462      |
|                                                         |                                                                                          |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 4.462      |
| PRODUTO:                                                | TECNOLOGIAS DE USO PEDAGÓGICO                                                            |                           |                                                      |            |
| INDICADOR                                               | NÚMERO DE ESTUDANTES COM NO MÍNIMO 4 ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO MÊS NAS PLATAFORMAS        |                           |                                                      |            |
| DE PRODUTO:                                             | DISPONIBILIZADAS (unidade)                                                               |                           |                                                      |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| 12.362.0800.6343      | OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO                                         |                           |                                                      | 4.462     |
|                       |                                                                                                          | INVESTIMENTOS             |                                                      | 4.462     |
|                       |                                                                                                          |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 4.462     |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO                                       |                           |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (unidade)                  |                           |                                                      |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |           |
| 12.368.0800.6387      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                                                 |                           |                                                      | 100       |
|                       |                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 100       |
|                       |                                                                                                          |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 100       |
| PRODUTO:              | CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                                                                           |                           |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS ASSISTIDAS COM AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR (unidade)                       |                           |                                                      |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |           |
| 12.362.0800.6468      | APOIO ÀS INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                                              |                           |                                                      | 9.956.656 |
|                       |                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 9.956.656 |
|                       |                                                                                                          |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 9.956.656 |
| PRODUTO:              | EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                                                                      |                           |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARCELAS DE BENEFÍCIOS PAGAS AOS PARTICIPANTES DE INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR (unidade) |                           |                                                      |           |

| <b>PROGRAMA: 0815 GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> |                                                                                                   |                            |                                                            | <b>874.355.351</b> |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                    |
| 12.368.0815.6174                                                     | OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO                                                      |                            |                                                            | 334.032.198        |
|                                                                      |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 322.032.158        |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 7.225.525          |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 263.326.742        |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 51.479.891         |
|                                                                      |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                            | 12.000.040         |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.000.000         |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.573.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 20                 |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.599.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 2.000.020          |
| PRODUTO:                                                             | EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS                                                  |                            |                                                            |                    |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                | NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E SERVIÇOS (unidade) |                            |                                                            |                    |
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                    |
| 12.122.0815.6178                                                     | SUPOORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS                   |                            |                                                            | 130.745.900        |
|                                                                      |                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 3.712.108          |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 39.372             |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 3.672.736          |
|                                                                      |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 126.434.592        |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 124.187.022        |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 320.321            |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.927.249          |
|                                                                      |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                            | 599.200            |
|                                                                      |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 599.200            |

| AÇÃO                  |                                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 12.368.0815.6383      | APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                |                           |                                                            | 404.577.223 |
|                       |                                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 295.383.344 |
|                       |                                                                                                            |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 154.272.931 |
|                       |                                                                                                            |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 139.491.248 |
|                       |                                                                                                            |                           | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 823.265     |
|                       |                                                                                                            |                           | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 795.900     |
|                       |                                                                                                            | INVESTIMENTOS             |                                                            | 109.193.879 |
|                       |                                                                                                            |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 108.574.789 |
|                       |                                                                                                            |                           | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 349.332     |
|                       |                                                                                                            |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 269.758     |
| PRODUTO:              | RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC                                                                             |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS COM COBERTURA WIFI E PARQUE TECNOLÓGICO COMPLETO (unidade)                               |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 12.368.0815.6454      | APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL                                   |                           |                                                            | 5.000.030   |
|                       |                                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 5.000.010   |
|                       |                                                                                                            |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 5.000.010   |
|                       |                                                                                                            | INVESTIMENTOS             |                                                            | 20          |
|                       |                                                                                                            |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20          |
| PRODUTO:              | FORTALECIMENTO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE                                        |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES COM NO MÍNIMO 50% DOS RECURSOS DO PDDE PAULISTA EXECUTADOS (%) |                           |                                                            |             |

|                                                                                                                                 |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO<br>UNIDADE: 08013 - COORD.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                 | 2.840.328.619       |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                              |               |
|-------------------------------------------------------|---------------|
| 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS       | 305.947.502   |
| 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 2.534.381.117 |
| FUNÇÃO                                                |               |
| 12 - EDUCAÇÃO                                         | 2.840.328.619 |
| SUBFUNÇÃO                                             |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | 24.334.567    |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                        | 100           |
| 362 - ENSINO MÉDIO                                    | 4.502         |
| 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                               | 162.112.124   |
| 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA                                 | 2.653.877.326 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                               |               |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                     | 93.447.348    |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS     | 387.675.020   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | 2.146.138.859 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE    | 213.067.392   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0800 EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS |                                                                                                                     |                           |                                                       | 305.947.502 |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                    |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 12.367.0800.5156                                        | GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO                                                                 |                           |                                                       | 162.112.124 |
|                                                         |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 162.112.024 |
|                                                         |                                                                                                                     |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    | 162.112.024 |
|                                                         |                                                                                                                     | INVESTIMENTOS             |                                                       | 100         |
|                                                         |                                                                                                                     |                           | 1.573.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 100         |
| PRODUTO:                                                | EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                   |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                   | NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL COM SALA DE RECURSOS OU ESPAÇO MULTIUSO (unidade)                                |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                                                    |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 12.368.0800.6136                                        | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL                                                        |                           |                                                       | 4.462       |
|                                                         |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 4.462       |
|                                                         |                                                                                                                     |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 4.462       |
| PRODUTO:                                                | EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES                                                                          |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                   | NÚMERO DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO COM JORNADA ESCOLAR INTEGRAL (unidade) |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                                                    |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 12.368.0800.6168                                        | AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS E PROVISÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS                                             |                           |                                                       | 141.073.082 |
|                                                         |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 141.073.082 |
|                                                         |                                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10          |
|                                                         |                                                                                                                     |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    | 140.573.072 |
|                                                         |                                                                                                                     |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 500.000     |
| PRODUTO:                                                | GESTÃO DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM                                                                                 |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                   | TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA PROVA PAULISTA (%)                                                           |                           |                                                       |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| 12.368.0800.6169      | CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA                                    |                           |                                                      | 2.748.870 |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 2.748.870 |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 2.500.000 |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 248.870   |
| PRODUTO:              | ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E CONEXÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR                                    |                           |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE ESTUDANTES EM PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (unidade)                     |                           |                                                      |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |           |
| 12.126.0800.6208      | RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS E INICIATIVAS PEDAGÓGICAS ANDRAGÓGICAS DIGITAIS                               |                           |                                                      | 100       |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 100       |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 100       |
| PRODUTO:              | TECNOLOGIAS DE USO PEDAGÓGICO                                                                                |                           |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES COM NO MÍNIMO 4 ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO MÊS NAS PLATAFORMAS DISPONIBILIZADAS (unidade) |                           |                                                      |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |           |
| 12.362.0800.6343      | OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO                                             |                           |                                                      | 4.372     |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 10        |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 10        |
|                       |                                                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                      | 4.362     |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 4.362     |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO                                           |                           |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (unidade)                      |                           |                                                      |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |           |
| 12.368.0800.6387      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                                                     |                           |                                                      | 4.362     |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 4.362     |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 4.362     |
| PRODUTO:              | CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR                                                                               |                           |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS ASSISTIDAS COM AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR (unidade)                           |                           |                                                      |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |           |
| 12.362.0800.6468      | APOIO ÀS INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                                                  |                           |                                                      | 80        |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 80        |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 80        |
| PRODUTO:              | EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                                                                          |                           |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARCELAS DE BENEFÍCIOS PAGAS AOS PARTICIPANTES DE INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR (unidade)     |                           |                                                      |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |           |
| 12.362.0800.9028      | IMPLEM. DE AÇÕES DE FORTALEC DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA REDE ESTADUAL                                            |                           |                                                      | 50        |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 50        |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 50        |
| PRODUTO:              | OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL                                      |                           |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS (unidade)                                     |                           |                                                      |           |

|           |      |                                                |               |
|-----------|------|------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: | 0815 | GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 2.534.381.117 |
|-----------|------|------------------------------------------------|---------------|



| AÇÃO                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| 12.368.0815.2494      | MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR                                                                           |                           |                                                      | 229.579.175 |
|                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 146.429.401 |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 130.829.401 |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 15.600.000  |
|                       |                                                                                                                                    | INVESTIMENTOS             |                                                      | 83.149.774  |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 26.626.334  |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado   | 56.523.440  |
| PRODUTO:              | REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM                                                                                     |                           |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade)                                   |                           |                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |             |
| 12.368.0815.2660      | ACESSIBILIDADE FÍSICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO                                                             |                           |                                                      | 38.527.907  |
|                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 20.442.094  |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 20.442.094  |
|                       |                                                                                                                                    | INVESTIMENTOS             |                                                      | 18.085.813  |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 18.085.813  |
| PRODUTO:              | REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM                                                                                     |                           |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade)                                   |                           |                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |             |
| 12.368.0815.2761      | AMPLIACAO, ADEQUACAO E GESTAO, NAO PEDAGOGICA, DE ESCOLAS, VIA PPP                                                                 |                           |                                                      | 999.200     |
|                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 100         |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 100         |
|                       |                                                                                                                                    | INVESTIMENTOS             |                                                      | 999.000     |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 999.000     |
|                       |                                                                                                                                    | INVERSÕES FINANCEIRAS     |                                                      | 100         |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 100         |
| PRODUTO:              | PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS                                                    |                           |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS (%) |                           |                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |             |
| 12.368.0815.2764      | CONSTRUÇÃO NOVAS ESCOLAS, VIA PPP, GESTÃO/ OPERAÇÃO DEMANDAS NÃO PEDAGOGICAS                                                       |                           |                                                      | 4.000.200   |
|                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 100         |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 100         |
|                       |                                                                                                                                    | INVESTIMENTOS             |                                                      | 4.000.000   |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 4.000.000   |
|                       |                                                                                                                                    | INVERSÕES FINANCEIRAS     |                                                      | 100         |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 100         |
| PRODUTO:              | PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS                                                       |                           |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS (unidade)  |                           |                                                      |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.368.0815.5740      | TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                       |                           |                                                            | 169.820.514   |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 169.820.494   |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 169.820.494   |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS             |                                                            | 20            |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20            |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E ESPECIALIZADO GARANTIDO                                              |                           |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS (unidade)                                     |                           |                                                            |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |               |
| 12.368.0815.5810      | AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES                        |                           |                                                            | 107.822.733   |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 22.500.000    |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 22.500.000    |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS             |                                                            | 85.322.733    |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 85.322.733    |
| PRODUTO:              | PARCERIAS ESTADOS-MUNICÍPIOS PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES                   |                           |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CRECHES E ESCOLAS CONSTRUÍDAS OU AMPLIADAS (unidade)                                    |                           |                                                            |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |               |
| 12.368.0815.6172      | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA                             |                           |                                                            | 1.170.782.594 |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 1.168.582.114 |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 818.582.124   |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.552.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 349.999.990   |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS             |                                                            | 2.200.480     |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 2.200.480     |
| PRODUTO:              | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL                                     |                           |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE REFEIÇÕES OFERTADAS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (unidade)                      |                           |                                                            |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |               |
| 12.368.0815.6174      | OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO                                                      |                           |                                                            | 403.334.845   |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 372.670.811   |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 89.317.069    |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 273.160.909   |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10.192.813    |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 20            |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS             |                                                            | 30.664.034    |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 12.601.415    |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 17.348.956    |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 713.663       |
| PRODUTO:              | EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS                                                  |                           |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E SERVIÇOS (unidade) |                           |                                                            |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 12.122.0815.6178      | SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS                             |                            |                                                            | 24.334.567  |
|                       |                                                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 4.954.280   |
|                       |                                                                                                            |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 4.954.280   |
|                       |                                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 16.381.846  |
|                       |                                                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 14.147.308  |
|                       |                                                                                                            |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 2.134.538   |
|                       |                                                                                                            |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 100.000     |
|                       |                                                                                                            | INVESTIMENTOS              |                                                            | 2.998.441   |
|                       |                                                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.998.441   |
| AÇÃO                  |                                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 12.368.0815.6383      | APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                |                            |                                                            | 4.362       |
|                       |                                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 4.362       |
|                       |                                                                                                            |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 4.362       |
| PRODUTO:              | RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC                                                                             |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS COM COBERTURA WIFI E PARQUE TECNOLÓGICO COMPLETO (unidade)                               |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 12.368.0815.6454      | APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL                                   |                            |                                                            | 385.175.020 |
|                       |                                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 385.175.000 |
|                       |                                                                                                            |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 360.175.000 |
|                       |                                                                                                            |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 25.000.000  |
|                       |                                                                                                            | INVESTIMENTOS              |                                                            | 20          |
|                       |                                                                                                            |                            | 1.573.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 20          |
| PRODUTO:              | FORTALECIMENTO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE                                        |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES COM NO MÍNIMO 50% DOS RECURSOS DO PDDE PAULISTA EXECUTADOS (%) |                            |                                                            |             |

|                                                                                                                                                  |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 08014 - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                  | <b>3.950.716</b>    |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                              |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 3.950.716 |
| FUNÇÃO                                                |           |
| 12 - EDUCAÇÃO                                         | 3.950.716 |
| SUBFUNÇÃO                                             |           |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | 3.950.656 |
| 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA                                 | 60        |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                               |           |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS     | 10        |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | 3.768.368 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE    | 182.338   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0815 GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                                    |                            |                                                            | 3.950.716 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |           |
| 12.368.0815.6174 OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO                                                                    |                            |                                                            | 50        |
|                                                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 50        |
|                                                                                                                                  |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 50        |
|                                                                                                                                  |                            |                                                            |           |
| PRODUTO: EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS                                                                        |                            |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E SERVIÇOS (unidade)          |                            |                                                            |           |
| AÇÃO                                                                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |           |
| 12.122.0815.6178 SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS                                  |                            |                                                            | 3.950.656 |
|                                                                                                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 3.568.075 |
|                                                                                                                                  |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 3.568.075 |
|                                                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 382.531   |
|                                                                                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 54.724    |
|                                                                                                                                  |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 87.552    |
|                                                                                                                                  |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 240.255   |
|                                                                                                                                  | INVESTIMENTOS              |                                                            | 50        |
|                                                                                                                                  |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 50        |
|                                                                                                                                  |                            |                                                            |           |
| AÇÃO                                                                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |           |
| 12.368.0815.6454 APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL                                        |                            |                                                            | 10        |
|                                                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10        |
|                                                                                                                                  |                            | 1.599.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10        |
|                                                                                                                                  |                            |                                                            |           |
| PRODUTO: FORTALECIMENTO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE                                                     |                            |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: PERCENTUAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES COM NO MÍNIMO 50% DOS RECURSOS DO PDDE PAULISTA EXECUTADOS (%) |                            |                                                            |           |

|                                                                                                                                                          |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 08046 - FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                          | <b>634.140.638</b>  |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver metodologia em educação; capacitar profissionais; produzir, adquirir e distribuir material instrucional, inclusive multimídia, voltado ao processo de ensino e aprendizagem de alunos e profissionais e de formação da educação; bem como fornecer recursos físicos para a educação, em especial em cumprimento ou como complementação às políticas definidas pela Secretaria da Educação ou por seus órgãos.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                              |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS       | 30          |
| 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 634.140.608 |
| FUNÇÃO                                                |             |
| 12 - EDUCAÇÃO                                         | 634.140.638 |
| SUBFUNÇÃO                                             |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | 49.176.513  |
| 362 - ENSINO MÉDIO                                    | 20          |
| 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA                                 | 584.964.105 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                               |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                              | 634.140.638 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>0800</b>                                                                                              | <b>EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>       | <b>30</b>                                      |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                          | GRUPO DESPESA                                         | FONTE                                          |
| 12.368.0800.6169             | CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA                                |                                                       | <b>10</b>                                      |
|                              |                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 10                                             |
|                              |                                                                                                          |                                                       | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          |
|                              |                                                                                                          |                                                       | 10                                             |
| <b>PRODUTO:</b>              | ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E CONEXÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR                                |                                                       |                                                |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE ESTUDANTES EM PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (unidade)                 |                                                       |                                                |
| AÇÃO                         |                                                                                                          | GRUPO DESPESA                                         | FONTE                                          |
| 12.362.0800.6343             | OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO                                         |                                                       | <b>10</b>                                      |
|                              |                                                                                                          | INVESTIMENTOS                                         | 10                                             |
|                              |                                                                                                          |                                                       | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          |
|                              |                                                                                                          |                                                       | 10                                             |
| <b>PRODUTO:</b>              | EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO                                       |                                                       |                                                |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (unidade)                  |                                                       |                                                |
| AÇÃO                         |                                                                                                          | GRUPO DESPESA                                         | FONTE                                          |
| 12.362.0800.6468             | APOIO ÀS INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                                              |                                                       | <b>10</b>                                      |
|                              |                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 10                                             |
|                              |                                                                                                          |                                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |
|                              |                                                                                                          |                                                       | 10                                             |
| <b>PRODUTO:</b>              | EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES                                                                      |                                                       |                                                |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE PARCELAS DE BENEFÍCIOS PAGAS AOS PARTICIPANTES DE INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR (unidade) |                                                       |                                                |
| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>0815</b>                                                                                              | <b>GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> | <b>634.140.608</b>                             |

| AÇÃO                  |                                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| 12.368.0815.2494      | MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR                                         |                            |                                                      | 249.950.149 |
|                       |                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 223.323.815 |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 92.494.414  |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 130.829.401 |
|                       |                                                                                                  | INVESTIMENTOS              |                                                      | 26.626.334  |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 26.626.334  |
| PRODUTO:              | REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM                                                   |                            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade) |                            |                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 12.368.0815.2660      | ACESSIBILIDADE FÍSICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO                           |                            |                                                      | 38.527.957  |
|                       |                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 20.442.094  |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 20.442.094  |
|                       |                                                                                                  | INVESTIMENTOS              |                                                      | 18.085.863  |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 18.085.813  |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.550.85 - Recursos Vinculados - Intra               | 50          |
| PRODUTO:              | REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM                                                   |                            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade) |                            |                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 12.368.0815.4087      | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA                                                               |                            |                                                      | 134.422.301 |
|                       |                                                                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 66.409.906  |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 66.409.906  |
|                       |                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 44.343.417  |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 41.486.757  |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 2.856.660   |
|                       |                                                                                                  | INVESTIMENTOS              |                                                      | 23.668.978  |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 22.169.018  |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 1.499.910   |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10          |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 40          |
| AÇÃO                  |                                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 12.368.0815.5740      | TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                      |                            |                                                      | 20          |
|                       |                                                                                                  | INVESTIMENTOS              |                                                      | 20          |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 20          |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E ESPECIALIZADO GARANTIDO                                             |                            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS (unidade)                                    |                            |                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 12.368.0815.6172      | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA                            |                            |                                                      | 40          |
|                       |                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 20          |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 20          |
|                       |                                                                                                  | INVESTIMENTOS              |                                                      | 20          |
|                       |                                                                                                  |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 20          |
| PRODUTO:              | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL                                    |                            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE REFEIÇÕES OFERTADAS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (unidade)                     |                            |                                                      |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                  |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|-------------|
| 12.368.0815.6174      | OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO                                                      |                           |                                        | 58.792.234  |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                        | 58.792.214  |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.550.85 - Recursos Vinculados - Intra | 58.792.204  |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.599.83 - Recursos Vinculados - Intra | 10          |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS             |                                        | 20          |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios  | 20          |
| PRODUTO:              | EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS                                                  |                           |                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E SERVIÇOS (unidade) |                           |                                        |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                  |             |
| 12.122.0815.6178      | SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS                    |                           |                                        | 49.176.513  |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                        | 49.176.493  |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra     | 49.176.493  |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS             |                                        | 20          |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios  | 20          |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                  |             |
| 12.368.0815.6383      | APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                       |                           |                                        | 103.271.394 |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                        | 103.271.394 |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.550.85 - Recursos Vinculados - Intra | 103.271.394 |
| PRODUTO:              | RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC                                                                    |                           |                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESCOLAS COM COBERTURA WIFI E PARQUE TECNOLÓGICO COMPLETO (unidade)                      |                           |                                        |             |

|                                           |                            |
|-------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                           | <b>36.404.584.172</b>      |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Coordenar e dirigir as atividades de assistência à saúde e prestação de serviços na área médica e hospitalar do Estado;
- Promover, preservar e recuperar a saúde da população;
- Exercer a função de órgão normativo do Governo do Estado no setor saúde;
- Estudar, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e executar, em todo o território do Estado, medidas visando a melhoria das condições sanitárias da população;
- Estudar problemas de saúde pública, promovendo pesquisas científicas necessárias à sua solução;
- Promover articulação com outros órgãos de saúde pública ou de assistência social estatal, paraestatal e privada, cuja atuação possa contribuir para a consecução das finalidades do Órgão.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                                                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS                                                                  | 216.088.075    |
| 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO              | 32.432.377.137 |
| 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE                                        | 78.838.325     |
| 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                      | 713.564.852    |
| 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS                                    | 1.394.506.479  |
| 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL                                              | 500.000        |
| 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS   | 328.796.081    |
| 0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL                | 53.969.356     |
| 1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA | 191.352.077    |
| 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO                    | 53.617.632     |
| 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                               | 24.840.000     |
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 258.748.298    |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 657.385.860    |

| FUNÇÃO     |                |
|------------|----------------|
| 10 - SAÚDE | 36.404.584.172 |

| SUBFUNÇÃO                                   |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 1.596.465.732  |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS          | 322.598.652    |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                    | 24.840.000     |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA               | 50.413.123     |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA                        | 816.965.476    |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 30.423.310.726 |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO     | 2.669.146.518  |
| 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  | 12.465.905     |
| 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA             | 44.348.905     |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                | 165.000.000    |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO            | 62.941.060     |
| 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA             | 77.934.652     |
| 844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA             | 138.153.423    |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 272.074.223    |
| 041 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO  | 2.884.848.370  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 17.545.911.584 |
| 067 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP                  | 397.205.911    |
| 070 - TRANSFERÊNCIAS A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS   | 207.849.040    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 12.624.315.233 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 2.472.379.811  |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                              |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| 09012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES          | 32.227.768.824 |
| 09045 - FUNDAÇÃO REMÉDIO POPULAR CHOPIN LIMA-FURP | 203.304.242    |
| 09046 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO          | 12.906.719     |
| 09047 - FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S.PAULO | 92.756.848     |
| 09056 - HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP | 721.129.800    |
| 09057 - HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP | 2.627.622.215  |
| 09059 - HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB | 351.626.916    |



|                                                   |             |
|---------------------------------------------------|-------------|
| 09060 - HOSP.CLÍNICAS MEDICINA MARÍLIA - HCFAMEMA | 167.468.608 |
|---------------------------------------------------|-------------|

| FONTE                                                                                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS        | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                                                     | 5.623.098.172              | 85.696.030                 | 21.485.341.311            | 1.262.137.874        |                       | 130.392.045           | 28.586.665.432        |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                                                                                              | 50                         |                            | 125.741.130               | 1.655.995            |                       |                       | 127.397.175           |
| 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                                                                                                 |                            |                            |                           | 150.000.000          |                       |                       | 150.000.000           |
| 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                               | 2.002.275                  |                            | 34.617.667                | 210.400              |                       |                       | 36.830.342            |
| 1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE |                            |                            | 30                        |                      |                       |                       | 30                    |
| 1.602.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                               |                            |                            |                           | 60                   |                       |                       | 60                    |
| 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                               | 64.309.833                 |                            | 220.727.432               |                      |                       |                       | 285.037.265           |
| 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                               | 869.960.746                |                            | 5.949.462.127             | 17.385.130           |                       |                       | 6.836.808.003         |
| 1.632.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                                                         |                            |                            | 65.642                    | 192.388              |                       |                       | 258.030               |
| 1.632.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                                                          |                            |                            |                           | 20                   |                       |                       | 20                    |
| 1.632.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                               |                            |                            | 10                        | 402.266              |                       |                       | 402.276               |
| 1.635.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                                                              |                            |                            | 15.600.020                |                      |                       |                       | 15.600.020            |
| 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                                                              |                            |                            | 25.773.096                |                      |                       |                       | 25.773.096            |
| 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                                                         |                            |                            | 3.927.185                 | 721.817              |                       |                       | 4.649.002             |
| 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                               | 290.254.305                |                            | 40.696.848                |                      |                       |                       | 330.951.153           |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                               |                            |                            | 4.205.960                 |                      |                       |                       | 4.205.960             |
| 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                                                          |                            |                            | 6.208                     |                      |                       |                       | 6.208                 |
| 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                               |                            |                            |                           | 20                   |                       |                       | 20                    |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito                                                                              |                            |                            |                           | 10                   |                       |                       | 10                    |
| 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                                                          |                            |                            | 10                        | 10                   |                       |                       | 20                    |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                                                         |                            |                            | 50                        |                      |                       |                       | 50                    |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                       | <b>6.849.625.381</b>       | <b>85.696.030</b>          | <b>27.906.164.726</b>     | <b>1.432.705.990</b> |                       | <b>130.392.045</b>    | <b>36.404.584.172</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                  |                                      |                 |             |
|------------------|--------------------------------------|-----------------|-------------|
| PROGRAMA:        | 0000                                 | ENCARGOS GERAIS | 216.088.075 |
| AÇÃO             |                                      |                 |             |
| 10.844.0000.9019 | PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA  |                 | 138.153.423 |
| DESCRIÇÃO:       | Pagamento da dívida pública externa. |                 |             |
| AÇÃO             |                                      |                 |             |
| 10.843.0000.9020 | PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA  |                 | 77.934.652  |
| DESCRIÇÃO:       | Pagamento da dívida pública interna. |                 |             |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>0930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>32.432.377.137</b> |
| <b>AÇÃO</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |
| <b>10.303.0930.2701</b>      | <b>RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>10</b>             |
| <b>PRODUTO:</b>              | INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS                                                                                                                                                                                                                     |                       |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE PROCESSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA TRANSFORMADOS POR MEIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (unidade)                                                                                                                                                                                         |                       |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Transformar os processos de assistência farmacêutica do Estado de São Paulo em excelência na utilização de saúde digital e telefarmácia, levando as etapas do ciclo de assistência farmacêutica a um patamar de melhor acesso, resolutividade, gestão, sustentabilidade e satisfação do usuário. |                       |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 10.302.0930.4850      | ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.254.967.574 |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade)                                                                                                                                                                                                     |               |
| DESCRIÇÃO:            | Atendimentos médicos ambulatoriais e hospitalares na rede de serviços próprios da administração direta e indireta de referência estadual                                                                                                                                                                          |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 10.302.0930.4852      | ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                  | 9.316.415.173 |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS                                                                                                                                                                                             |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADO PELAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS OSS (unidade)                                                                                                                                                                                                      |               |
| DESCRIÇÃO:            | Atendimento ambulatorial, hospitalar e atividades de apoio em unidades gerenciadas por organizações sociais, por meio de convênios e contratos de gestão                                                                                                                                                          |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 10.302.0930.5532      | ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS                                                                                                                                                                                                                                         | 9.059.098.989 |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS POR SERVIÇOS CONTRATADOS / CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL (unidade)                                                                                                                                                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Repasse de recursos oriundos do Ministério da Saúde para pagamento da assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade pelos serviços conveniados/contratados pelo gestor estadual (secretaria da saúde) no sistema único de saúde - sus                                                        |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 10.303.0930.6117      | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.613.404.376 |
| PRODUTO:              | ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E PROTOCOLOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS (PE) (unidade)                                                                                                                                                            |               |
| DESCRIÇÃO:            | Abastecimento e correta conservação de medicamentos, com controle de qualidade, segurança e eficácia terapêutica, e educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para o uso seguro e racional de fármacos.                                                                         |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 10.301.0930.6165      | ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL                                                                                                                                                                                                                                             | 31.000.000    |
| PRODUTO:              | APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE MÍNIMA COMPLETAS EM MUNICÍPIOS SEDE DE UNIDADES PRISIONAIS (unidade)                                                                                                                                                                                                                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Implementação de ações preventivas e cuidado médico, odontológico e de enfermagem, para os principais agravos que acometem a população prisional, por meio de parcerias com os municípios elegíveis para adesão aos termos de compromisso dessa ação.                                                             |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 10.302.0930.6214      | REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 130.841.754   |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTOS DE REABILITAÇÃO REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Reabilitação de pacientes com deficiências físicas transitórias ou definitivas, por meio de equipes multidisciplinares, compostas por médicos fisiatras, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, profissionais de educação física e fonoaudiólogo |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 10.302.0930.6221      | CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES - SANTAS CASAS                                                                                                                                                                                                                                                                            | 145.040.730   |
| PRODUTO:              | SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM SANTAS CASAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| DESCRIÇÃO:            | Concessão de auxílio financeiro às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos que participam, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                              |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 10.301.0930.6269      | APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                        | 594.613.399   |
| PRODUTO:              | APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ATENÇÃO BÁSICA (unidade)                                                                                                                                                                                                                    |               |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de ações de atenção básica pelos municípios, com o apoio técnico e financeiro do estado e repasses do fundo estadual de saúde para os fundos municipais de saúde.                                                                                                                                 |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 10.302.0930.6276      | SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS "BATA CINZA" - HOSPITAIS GERENCIADOS POR PPP                                                                                                                                                                                                                                     | 426.727.495   |
| PRODUTO:              | PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS - PPP                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | COEFICIENTE DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (CMD) DOS HOSPITAIS CONSTRUÍDOS E COM MANUTENÇÃO GERIDA POR PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (unidade)                                                                                                                                                                            |               |
| DESCRIÇÃO:            | Suporte ao gerenciamento dos hospitais em parceria público privada.                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 10.302.0930.6381      | ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                      | 203.678.262   |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS, EXAMES E CIRURGIAS EM MUTIRÕES, INCLUÍDO O PROGRAMA MULHERES DE PEITO (UNIDADE) (unidade)                                                                                                                                                                                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de atendimentos, exames e cirurgias em unidades públicas e em parceria com unidades privadas de saúde; e de exames com as carretas móveis doutor saúde, conforme demanda                                                                                                                               |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 10.303.0930.6405      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 56.000.007    |
| PRODUTO:              | ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ENTREGAS DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTES ESPECIALIZADOS E PROTOCOLOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE FORMA PRESENCIAL OU NO DOMICÍLIO DO PACIENTE (unidade)                                                                                                                                                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Atendimento ao usuário cadastrado nos Programas oficiais da Assistência Farmacêutica da SES/SP - Entregas em domicílio dos medicamentos e outros produtos para saúde aos usuários, no âmbito do Estado de São Paulo. Entregas realizadas, entende-se como a ação de realizar a entrega do medicamento ou outros produtos de saúde (mediante comprovante de entrega assinado). |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| 10.303.0930.6459      | GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 608.474.523   |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DEMANDAS JUDICIAIS CADASTRADAS NO ANO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| DESCRIÇÃO:            | Compreende o cumprimento das demandas judiciais ativas, cadastradas nos sistemas informatizados da SES-SP, com a entrega dos medicamentos previstos na ordem de dispensação (od).                                                                                                                                                                                             |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| 10.303.0930.6460      | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 49.419.700    |
| PRODUTO:              | APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM REPASSE DE RECURSO PARA MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| DESCRIÇÃO:            | Compreende o apoio e fortalecimento da assistência farmacêutica na atenção primária à saúde (componente básico de assistência farmacêutica) por meio de repasse financeiro ou pela adesão dos municípios no programa dose certa                                                                                                                                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| 10.571.0930.6467      | GESTÃO DA SUSTENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOLUÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10            |
| PRODUTO:              | NOVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA SUSTENTADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Sustentação das aplicações tecnológicas no âmbito da ses, e desenvolvimento de novas plataformas integrando os serviços prestados pelas coordenadorias, possibilitando a interoperabilidade dos dados gerenciais necessários à tomada de decisão estratégica pela alta gestão.                                                                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| 10.302.0930.6547      | CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 575.808.032   |
| PRODUTO:              | SUBVENÇÕES A PREFEITURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de ações de Saúde por meio repasses de recursos para Prefeituras.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| 10.302.0930.6548      | CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.054.946.990 |
| PRODUTO:              | SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de ações de saúde por meio de convênios celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| 10.302.0930.9002      | ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOS HOSPITAIS DA USP                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 631.436.178   |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| 10.302.0930.9003      | ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOS HOSPITAIS DA UNICAMP                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 648.808.788   |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| 10.302.0930.9004      | ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL PELA FAMERP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 31.695.147    |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 0932 PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 78.838.325 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| 10.305.0932.4124      | COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6.622.036  |
| PRODUTO:              | IMUNIZAÇÃO CONTRA DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOSES DE VACINAS APLICADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Imunização de rotina contra tuberculose, difteria, tétano, poliomielite, coqueluche, hepatite a, hepatite b, sarampo, caxumba, rubéola, raiva humana, rotavírus, hemófilo influenzae b, febre amarela, varicela, pneumocócica, meningocócica atendendo o calendário oficial para o estado de são paulo, e de campanhas de vacinação contra a influenza e covid-19 em grupos prioritários, dentre outras que eventualmente possam vir a ser preconizadas. |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| 10.304.0932.4127      | CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12.465.905 |
| PRODUTO:              | VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PROD., SERV., MEIO AMB. E SAÚDE DO TRABALHADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSPEÇÕES REALIZADAS PARA O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção da vigilância sanitária de competência estadual, monitorando a qualidade sanitária na produção, distribuição, armazenamento, transporte e comercialização de bens e produtos, bem como na prestação de serviços relacionados à saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador.                                                                                                                                                                     |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.303.0932.4138      | EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22.023.515 |
| PRODUTO:              | VIGILANCIA LABORATORIAL: EXAMES/ENSAIOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EXAMES/ENSAIOS RELACIONADOS A AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (%)                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de exames de laboratório para fins de controle e investigação de agravos visando desenvolvimento de novas técnicas.                                                                                                                                                                                                                         |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| 10.305.0932.4722      | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 37.726.869 |
| PRODUTO:              | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| DESCRIÇÃO:            | Planejamento e desenvolvimento de ações que proporcionam o conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva para recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças e agravos transmissíveis de notificação compulsória elencados na legislação vigente. |            |

|                       |                                                                                                                                                          |                                             |             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 0941                                                                                                                                                     | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | 713.564.852 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                          |                                             |             |
| 10.122.0941.1377      | REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE                                                                                              |                                             | 147.013.941 |
| PRODUTO:              | UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS                                                                             |                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (m²)                                                                                                  |                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de obras de reforma, adequação e ampliação da infraestrutura física em unidades de saúde existentes na rede estadual.                           |                                             |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                          |                                             |             |
| 10.302.0941.2449      | APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                                                                                        |                                             | 15.830.738  |
| PRODUTO:              | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMNISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA                                                             |                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (unidade)                                                                                |                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Aquisição de mobiliário e equipamentos médico-hospitalares para as unidades de saúde do Estado, para substituição, complementação e para novas unidades. |                                             |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                          |                                             |             |
| 10.122.0941.2574      | REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE                                                                                                 |                                             | 57.450.379  |
| PRODUTO:              | OBRAS EMERGENCIAIS EM UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES                                                                                 |                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES QUE PASSARAM POR INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS (m²)                                              |                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Obras de reformas, reparos e adequações emergenciais de unidades de saúde que não constam do Plano de Obras da Secretaria da Saúde.                      |                                             |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                          |                                             |             |
| 10.302.0941.2693      | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA                                                                         |                                             | 8.176.209   |
| PRODUTO:              | EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA                                                                |                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDOS (unidade)                                                                        |                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Aquisição de equipamentos e insumos de tecnologia da informação para as unidades da administração direta e indireta.                                     |                                             |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                          |                                             |             |
| 10.122.0941.2696      | CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO                                                                                                             |                                             | 150.000.010 |
| PRODUTO:              | NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS                                                                                                                      |                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (m²)                                                                                                                      |                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de obras de construção de novos hospitais de porte médio.                                                                                       |                                             |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                          |                                             |             |
| 10.122.0941.2697      | CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES                                                                                        |                                             | 10          |
| PRODUTO:              | NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS                                                                                                                      |                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (m²)                                                                                                                      |                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de obras de construção de novos Ambulatórios Médicos de Especialidades -AMES.                                                                   |                                             |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                          |                                             |             |
| 10.122.0941.2699      | CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA REDE LUCY MONTORO                                                                                                        |                                             | 10          |
| PRODUTO:              | NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS                                                                                                                      |                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (m²)                                                                                                                      |                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de obras de construção de novas unidades da Rede Lucy Montoro                                                                                   |                                             |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                          |                                             |             |
| 10.122.0941.2748      | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO                                                                             |                                             | 19.647.540  |
| PRODUTO:              | HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO                                                                                           |                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA CONSTRUÍDA DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO (m²)                                                                                |                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Execução da obra de Construção do Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico, em Cruzeiro                                                         |                                             |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                    |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 10.122.0941.2749      | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA                                                                                          | 65.251.015  |
| PRODUTO:              | HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA                                                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA CONSTRUÍDA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA (m²)                                                                                |             |
| DESCRIÇÃO:            | Execução das obras de Construção do Hospital Estadual de Franca                                                                    |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                    |             |
| 10.122.0941.2751      | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA                                                                                    | 150.000.000 |
| PRODUTO:              | HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA                                                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA CONSTRUÍDA DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA (m²)                                                                          |             |
| DESCRIÇÃO:            | Execução das obras de Construção do Hospital Regional de Itapetininga                                                              |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                    |             |
| 10.122.0941.2757      | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI                                                                                         | 60.195.000  |
| PRODUTO:              | HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI                                                                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI NO PERÍODO (%)                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de obras de construção do Hospital Regional de Birigui                                                                    |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                    |             |
| 10.122.0941.2758      | CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL                                                                                              | 40.000.000  |
| PRODUTO:              | COMPLEXO HOSPITALAR SUL                                                                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DA OBRA DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL NO PERÍODO (%)                                                      |             |
| DESCRIÇÃO:            | Obras de construção do Complexo Hospitalar Sul, agregando o perfil do Hospital Regional Sul e do Hospital e Maternidade Interlagos |             |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA:             | 0942                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS | 1.394.506.479 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |               |
| 10.128.0942.4862      | PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               | 5.379.180     |
| PRODUTO:              | PROFISSIONAIS FORMADOS C/ PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU" P/ ATENDER A DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Programa de bolsas para formação em nível de pós-graduação de profissionais de diversas áreas, através de treinamento em serviço sob a supervisão de profissionais especializados. É realizado através da distribuição de bolsas entre as instituições participantes; pagamento das bolsas; normatização e acompanhamento dos processos seletivos; gerenciamento dos cursos de todas as instituições participantes; credenciamento de novas instituições e novos cursos; controle da qualidade dos cursos e definição de áreas prioritárias da secretaria da saúde para alocação e direcionamento das bolsas. |                                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |               |
| 10.128.0942.4863      | RESIDÊNCIA MÉDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                               | 312.112.418   |
| PRODUTO:              | MÉDICOS ESPECIALISTAS FORMADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA FINANCIADAS PELO ESTADO ANUALMENTE. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Pagamento de bolsas para médicos residentes; realização de concurso para seleção dos residentes; controle e gerenciamento do programa em todas as instituições ligadas à Secretaria da Saúde; inclusão de novos programas de residência; controle da qualidade dos Programas de Residência Médica e definição das necessidades de formação dos diferentes especialistas para o Sistema Único de Saúde (SUS).                                                                                                                                                                                                  |                                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |               |
| 10.306.0942.5428      | GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                               | 165.000.000   |
| DESCRIÇÃO:            | Identificação dos beneficiários e disponibilização do auxílio-alimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |               |
| 10.122.0942.5801      | FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               | 2.021.000     |
| PRODUTO:              | ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE REUNIÕES DO PLENO E DAS COMISSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE REALIZADA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de reuniões mensais das comissões técnicas do conselho, com o objetivo de obter e encaminhar as informações necessárias ao pleno do conselho estadual de saúde, cuja reunião é mensal. Realização de fóruns regionais para ampliação das relações entre o conselho estadual de saúde/SP e os conselhos municipais de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |               |
| 10.128.0942.5805      | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               | 58.992        |
| PRODUTO:              | PROFISSIONAIS ATUALIZADOS EM CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM SAÚDE POR MEIO DE CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELO INSTITUTO DE SAÚDE. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Elaboração, publicação e divulgação do conhecimento científico por meio de portais eletrônicos e outras mídias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |               |
| 10.128.0942.6121      | CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               | 5.048.062     |
| PRODUTO:              | TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Formação, atualização, aperfeiçoamento, especialização e pós-graduação dos trabalhadores da Secretaria da Saúde e demais trabalhadores do Sistema Único de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                               |               |

| AÇÃO             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 10.122.0942.6215 | APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 904.886.827 |
| DESCRIÇÃO:       | Suporte às atividades técnicas e de atendimento direto à saúde da população, compreendendo as ações de caráter administrativo relativas a pessoal, serviços gerais, transporte, manutenção de próprios, comunicação e outras, visando subsidiar a execução e o desenvolvimento das demais atividades inerentes à resolatividade das ações da saúde. |             |

| <b>PROGRAMA:</b>      | <b>0944</b>                                                                                                                                       | <b>PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL</b> | <b>500.000</b> |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                   |                                            |                |
| 10.302.0944.6554      | CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS                                                                    |                                            | 500.000        |
| PRODUTO:              | DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS EM INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA                                                                         |                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS -SRTS MUNICIPAIS FINANCEIRAMENTE APOIADOS PELO GOVERNO DO ESTADO POR ATÉ 6 MESES AMPLIADOS (unidade) |                                            |                |
| DESCRIÇÃO:            | Ações de desinstitucionalização de usuários SUS que estão há mais de 2 anos em regime de internação de longa permanência.                         |                                            |                |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 0946                                                                                                                                                                                                                                                               | INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS | 328.796.081 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |             |
| 10.571.0946.2694      | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA/APLICATIVO/SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA HEMORREDE.                                                                                                                                                                                        |                                                                                | 36.625      |
| PRODUTO:              | SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA HEMORREDE                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE AGENCIAS TRANSFUSIONAIS DA HEMORREDE COM GERENCIAMENTO IMPLANTADO (unidade)                                                                                                                                                                              |                                                                                |             |
| DESCRIÇÃO:            | Implantar sistema de gerenciamento de rede para gerenciar a HEMORREDE.                                                                                                                                                                                             |                                                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |             |
| 10.303.0946.4192      | ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                | 116.147.423 |
| PRODUTO:              | BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PROCESSADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SP.                                                                                                                                                                                    |                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS DISTRIBUÍDAS PARA AGÊNCIAS. (unidade)                                                                                                                                                                                  |                                                                                |             |
| DESCRIÇÃO:            | Coleta, processamento e fornecimento de sangue e hemocomponentes com segurança e qualidade.                                                                                                                                                                        |                                                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |             |
| 10.303.0946.4838      | FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                | 201.915.886 |
| PRODUTO:              | UNIDADES FARMACOTÉCNICAS ENTREGUES                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS ENTREGUES (unidade)                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |             |
| DESCRIÇÃO:            | Fabricação e distribuição de medicamentos essenciais incluindo básico, estratégicos, de dispensação excepcional e de interesse à saúde pública.                                                                                                                    |                                                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |             |
| 10.571.0946.4856      | PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                | 401.073     |
| PRODUTO:              | PESQUISAS EM SAUDE DESENVOLVIDAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SUS.                                                                                                                                                                                                |                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS QUE VISEM ATENDER ÀS DEMANDAS DO SUS. (unidade)                                                                                                                                                                                  |                                                                                |             |
| DESCRIÇÃO:            | Apoio as pesquisas científicas em saúde à Fundação Oncocentro de são Paulo- FOSP, à coordenadoria de controle de doenças-CCD (instituto Adolfo Lutz e Instituto Pasteur) e ao instituto de saúde (IS).                                                             |                                                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |             |
| 10.571.0946.4865      | EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CÂNCER                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                | 8.483.976   |
| PRODUTO:              | SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER (RHC)                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CASOS NOVOS ANALÍTICOS REGISTRADOS NO RHC/SP (unidade)                                                                                                                                                                                                   |                                                                                |             |
| DESCRIÇÃO:            | Coordenação dos registros de câncer (rhc) nos centros de assistência de alta complexidade em oncologia (cacon) do Estado de São Paulo, processamento e divulgação de dados, suporte técnico do programa e treinamento dos profissionaPs envolvidos nesse trabalho. |                                                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |             |
| 10.303.0946.4869      | PRODUÇÃO DE VACINAS                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                | 500.000     |
| PRODUTO:              | DOSES DE VACINAS ENTREGUES                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE DOSES DE VACINAS PRODUZIDAS E ENTREGUES. (unidade)                                                                                                                                                                                                       |                                                                                |             |
| DESCRIÇÃO:            | Produção e entrega de doses de vacinas ao programa nacional de imunização-pni, ministério da saúde.                                                                                                                                                                |                                                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |             |
| 10.571.0946.5807      | INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                | 50.020      |
| PRODUTO:              | PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA                                                                                                                                                                                   |                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. (unidade)                                                                                                                                                              |                                                                                |             |
| DESCRIÇÃO:            | Elencar os projetos de pesquisas em saúde desenvolvidos na área de inovação tecnológica coordenados pelos núcleos de inovação tecnológica - nits.                                                                                                                  |                                                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |             |
| 10.303.0946.6119      | PRODUÇÃO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                | 1.261.078   |
| PRODUTO:              | FRASCOS AMPOLAS DE SOROS ENTREGUES                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS ENTREGUES (unidade)                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |             |
| DESCRIÇÃO:            | Produção e entregas de frascos ampolas de soros ao programa nacional de imunização-pni.                                                                                                                                                                            |                                                                                |             |

|                  |             |                                                                          |                   |
|------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>0947</b> | <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL</b> | <b>53.969.356</b> |
|------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.571.0947.2664      | IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS - TELESAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6.734.844  |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS – TELESAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES SAP COM TELESAP (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| DESCRIÇÃO:            | Teleinterconsultas voltado às equipes assistenciais que realizam a atenção primária intra-muros nas unidades prisionais do Estado de São Paulo, oferecendo atendimento remoto especializado e teleconsultas de atenção primária em saúde nas unidades prisionais, onde parte das equipes assistenciais não contam com médicos em seus quadros.                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 10.571.0947.2666      | IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7.022.016  |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES DE UTI COM O SERVIÇO DE TELE UTI IMPLANTADO. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| DESCRIÇÃO:            | Implantação de atendimento remoto para times assistenciais de UTI, pela secretaria de estado de saúde de São Paulo (SES/SP), para discussão de quadros clínicos de pacientes internados em UTI. A capacitação dos times assistenciais nesta oferta é de extrema relevância, uma vez que em muitos hospitais do interior do Estado de São Paulo, o número de médicos especialistas em terapia intensiva é pequeno.                                                                                                                                                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 10.571.0947.2667      | IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - TELE AME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.954.380  |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO REMOTO À SAUDE EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - TELEAME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES COM O SERVIÇO DE TELE AME’S IMPLANTADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| DESCRIÇÃO:            | Implantação de atendimento remoto para população nas AME (Ambulatórios Médicos de Especialidades) - centros ambulatoriais de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolatividade em especialidades médicas, com operação remota de equipamentos de tomografia computadorizada e equipamentos de ressonância magnética distribuídos pelo estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 10.571.0947.2668      | IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25.258.116 |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -TELE APS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERCONSULTAS REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| DESCRIÇÃO:            | Implantação de atendimento remoto para equipes assistenciais de atenção primária à saúde, em Unidades Básicas de Saúde (UBS) definidas pela Secretaria de Saúde (SES/SP), com distribuição geográfica em municípios localizados em diversas diretorias regionais de saúde, de tal forma que sejam contempladas diferentes realidades loco regionais e necessidades assistenciais, promovendo discussões de casos clínicos entre profissionais de saúde e facilitando o acesso a especialistas para fortalecer as estratégias de prevenção, diagnóstico e tratamento. A capacitação das equipes assistenciais |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 10.571.0947.2702      | ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10.000.000 |
| PRODUTO:              | INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ATUALIZADA, EXPANDIDA E MODERNIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PRESTADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Serviços de atualização, expansão e modernização, do atual parque tecnológico da secretaria, incluindo, o datacenter.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |

| <b>PROGRAMA:</b>        | <b>1729</b>                                                                            | <b>ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS</b> | <b>191.352.077</b> |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>MEDIDA</b>           |                                                                                        |                                                                                  |                    |
| AÇÃO                    |                                                                                        |                                                                                  |                    |
| <b>10.301.1729.9007</b> | <b>ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA</b> |                                                                                  | <b>191.352.077</b> |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 2831                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 53.617.632 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |            |
| 10.302.2831.6457      | INCENTIVO A PREVENÇÃO E CESSAÇÃO AO USO TABACO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               | 270.000    |
| PRODUTO:              | PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO TOTAL DE INSUMOS DISPONIBILIZADOS EM AÇÕES DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |            |
| DESCRIÇÃO:            | Usuários que aderiram ao programa de cessação e conseguiram parar com ou sem apoio medicamentoso por meio da realização da capacitação dos municípios em gestão da pnct, abordagem intensiva ao tabagista e monitoramento à implementação da linha de cuidado ao tabagista, incluindo a dispensação farmacêutica e as estratégias não medicamentosas como as pics. |                                                               |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |            |
| 10.302.2831.6458      | SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               | 2.934.509  |
| PRODUTO:              | AÇÕES COMPLEMENTARES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DIÁRIAS PAGAS PARA AÇÕES COMPLEMENTARES AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (UN N.Inf)                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |            |
| DESCRIÇÃO:            | Acompanhamento do número de diárias realizadas para pessoas acolhidas em Serviços de Acolhimento em Comunidades Terapêuticas vinculadas à Saúde                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |            |
| 10.244.2831.9008      | ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIA EM DROGAS E SUPORTE FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               | 50.413.123 |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de ações socioassistenciais que atuem na prevenção, acolhimento, reinserção social e na redução de situações de vulnerabilidade social de pessoas com histórico de uso de substâncias psicoativas e suas famílias, mediante apoio técnico e financeiro aos municípios e organizações sociais.                                                             |                                                               |            |

|                  |             |                           |                   |
|------------------|-------------|---------------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>2930</b> | <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> | <b>24.840.000</b> |
|------------------|-------------|---------------------------|-------------------|

| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                             |                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>10.131.2930.5576</b>      | <b>PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>24.840.000</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE                                                                                                                                                              |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                              |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Divulgação das ações, projetos e programas de interesse público que possuam caráter educativo, informativo, de mobilização ou orientação social, ou ainda que contenha uma orientação que habilite o usufruto de bens ou serviços públicos. |                   |

| <b>PROGRAMA:</b>        | <b>3815</b>                                        | <b>GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES</b> | <b>258.748.298</b> |
|-------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                    |                                                    |                                                                                          |                    |
| <b>10.302.3815.9009</b> | <b>SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS CUSTODIADOS</b> |                                                                                          | <b>258.748.298</b> |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>5125</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> | <b>657.385.860</b> |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                      |                    |
| <b>10.302.5125.6273</b>      | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                      | <b>657.385.860</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                      |                    |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Desenvolvimento de ações de saúde por meio de convênios/termos aditivos celebrados com prefeituras e entidades filantrópicas, decorrentes das emendas parlamentares individuais aprovadas no valor correspondente a 0,3% (três décimos por cento) da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do orçamento, sendo que a metade deste percentual será destinada a serviços públicos de saúde. (art. 175, §6º da constituição estadual). |                                                                      |                    |



**ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Valores em R\$ 1,00

**32.227.768.824****RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| PROGRAMA                                                                                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS                                                                  | 216.088.075    |
| 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO              | 28.816.159.789 |
| 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE                                        | 78.838.325     |
| 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                      | 518.549.687    |
| 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS                                    | 1.363.890.897  |
| 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL                                              | 500.000        |
| 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS   | 2.212.161      |
| 0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL                | 53.969.356     |
| 1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA | 191.352.077    |
| 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO                    | 53.617.632     |
| 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                               | 24.840.000     |
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 258.748.298    |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 649.002.527    |

| FUNÇÃO     |                |
|------------|----------------|
| 10 - SAÚDE | 32.227.768.824 |

| SUBFUNÇÃO                                   |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 1.403.009.470  |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS          | 298.818.129    |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                    | 24.840.000     |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA               | 50.413.123     |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA                        | 816.965.476    |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 26.978.436.251 |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO     | 2.162.963.041  |
| 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  | 12.465.905     |
| 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA             | 44.348.905     |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                | 165.000.000    |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO            | 54.420.449     |
| 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA             | 77.934.652     |
| 844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA             | 138.153.423    |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 272.074.223    |
| 041 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO  | 2.884.848.370  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 16.716.263.192 |
| 067 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP                  | 397.205.911    |
| 070 - TRANSFERÊNCIAS A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS   | 207.849.040    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 9.281.081.216  |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 2.468.446.872  |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                     |                |
|------------------------------------------|----------------|
| 09012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES | 32.227.768.824 |

| FONTE                                                                                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                                                      | 4.308.999.414              | 85.696.030                 | 19.363.923.416            | 1.211.393.237 |                       | 130.392.045           | 25.100.404.142 |
| 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                |                            |                            | 50                        |               |                       |                       | 50             |
| 1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. -- BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE |                            |                            | 30                        |               |                       |                       | 30             |
| 1.602.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                |                            |                            |                           | 40            |                       |                       | 40             |
| 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                | 15.536.982                 |                            | 220.727.432               |               |                       |                       | 236.264.414    |
| 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                | 869.960.746                |                            | 5.948.741.448             | 16.999.990    |                       |                       | 6.835.702.184  |
| 1.632.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                                                          |                            |                            | 65.642                    | 192.388       |                       |                       | 258.030        |
| 1.635.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                                                               |                            |                            | 15.600.020                |               |                       |                       | 15.600.020     |

|                                                            |                      |                   |                       |                      |  |                    |                       |
|------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|--|--------------------|-----------------------|
| 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                      |                   | 25.773.096            |                      |  |                    | 25.773.096            |
| 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                      |                   | 3.927.185             | 721.817              |  |                    | 4.649.002             |
| 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                      |                   | 4.917.736             |                      |  |                    | 4.917.736             |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                      |                   | 4.200.030             |                      |  |                    | 4.200.030             |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                      |                   | 50                    |                      |  |                    | 50                    |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>5.194.497.142</b> | <b>85.696.030</b> | <b>25.587.876.135</b> | <b>1.229.307.472</b> |  | <b>130.392.045</b> | <b>32.227.768.824</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS                       |                            |                                                |  | 216.088.075 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|--|-------------|
| AÇÃO                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |  |             |
| 10.844.0000.9019 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA |                            |                                                |  | 138.153.423 |
|                                                      | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |                                                |  | 62.745.459  |
|                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 62.745.459  |
|                                                      | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |                                                |  | 75.407.964  |
|                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 75.407.964  |
| AÇÃO                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |  |             |
| 10.843.0000.9020 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA |                            |                                                |  | 77.934.652  |
|                                                      | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |                                                |  | 22.950.571  |
|                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 22.950.571  |
|                                                      | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |                                                |  | 54.984.081  |
|                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 54.984.081  |

| PROGRAMA: 0930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO                |                            |                                                            |  | 28.816.159.789 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|--|----------------|
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |  |                |
| 10.303.0930.2701 RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                            |                            |                                                            |  | 10             |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            |  | 10             |
|                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |  | 10             |
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |  |                |
| 10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO                  |                            |                                                            |  | 4.656.518.786  |
|                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            |  | 3.449.003.476  |
|                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |  | 2.563.505.748  |
|                                                                                                   |                            | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |  | 15.536.982     |
|                                                                                                   |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |  | 869.960.746    |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            |  | 1.207.515.310  |
|                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |  | 1.177.609.489  |
|                                                                                                   |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |  | 13.929.996     |
|                                                                                                   |                            | 1.632.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |  | 65.642         |
|                                                                                                   |                            | 1.635.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |  | 15.600.020     |
|                                                                                                   |                            | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |  | 310.163        |
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |  |                |
| 10.302.0930.4852 ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS |                            |                                                            |  | 8.486.766.781  |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            |  | 8.486.376.791  |
|                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |  | 8.374.153.075  |

|                  |                                                                              | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 110.363.716   |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
|                  |                                                                              | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 1.860.000     |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                |                                                       | 389.990       |
|                  |                                                                              | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 389.990       |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                 |               |
| 10.302.0930.5532 | ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS    |                                                       | 9.059.098.989 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                       | 9.054.098.949 |
|                  |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 3.608.955.101 |
|                  |                                                                              | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 50            |
|                  |                                                                              | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 110.363.716   |
|                  |                                                                              | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 5.330.580.052 |
|                  |                                                                              | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 4.200.030     |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                |                                                       | 5.000.040     |
|                  |                                                                              | 1.602.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 40            |
|                  |                                                                              | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 5.000.000     |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                 |               |
| 10.303.0930.6117 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA                                       |                                                       | 1.425.284.218 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                       | 1.425.284.218 |
|                  |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 900.697.822   |
|                  |                                                                              | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 524.586.396   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                 |               |
| 10.301.0930.6165 | ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL        |                                                       | 31.000.000    |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                       | 31.000.000    |
|                  |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 31.000.000    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                 |               |
| 10.302.0930.6214 | REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO                                            |                                                       | 130.841.754   |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                       | 130.751.754   |
|                  |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 130.636.754   |
|                  |                                                                              | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 115.000       |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                |                                                       | 90.000        |
|                  |                                                                              | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 90.000        |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                 |               |
| 10.302.0930.6221 | CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES - SANTAS CASAS                                       |                                                       | 145.040.730   |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                       | 145.040.730   |
|                  |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 119.267.634   |
|                  |                                                                              | 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 25.773.096    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                 |               |
| 10.301.0930.6269 | APOIO AOS MUNICIPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA                                   |                                                       | 594.613.399   |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                       | 594.613.399   |
|                  |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 594.613.399   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                 |               |
| 10.302.0930.6276 | SUORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS "BATA CINZA" - HOSPITAIS GESTIONADOS POR PPP |                                                       | 426.727.495   |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                       | 426.727.495   |
|                  |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 426.727.495   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                 |               |

| 10.302.0930.6381 | ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE               |                            |                                                      | 203.678.262   |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
|                  |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 203.678.262   |
|                  |                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 203.678.262   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                              | FONTE                      |                                                      |               |
| 10.303.0930.6405 | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO         |                            |                                                      | 56.000.007    |
|                  |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 36.000.007    |
|                  |                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 36.000.007    |
|                  |                                                                            | INVESTIMENTOS              |                                                      | 20.000.000    |
|                  |                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 20.000.000    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                              | FONTE                      |                                                      |               |
| 10.303.0930.6459 | GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS |                            |                                                      | 608.474.513   |
|                  |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 608.474.513   |
|                  |                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 608.474.513   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                              | FONTE                      |                                                      |               |
| 10.303.0930.6460 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                       |                            |                                                      | 49.419.700    |
|                  |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 49.419.700    |
|                  |                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 49.419.700    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                              | FONTE                      |                                                      |               |
| 10.571.0930.6467 | GESTÃO DA SUSTENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOLUÇÕES                  |                            |                                                      | 10            |
|                  |                                                                            | INVESTIMENTOS              |                                                      | 10            |
|                  |                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 10            |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                              | FONTE                      |                                                      |               |
| 10.302.0930.6547 | CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS                                      |                            |                                                      | 575.808.032   |
|                  |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 575.808.032   |
|                  |                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 570.088.032   |
|                  |                                                                            |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 5.720.000     |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                              | FONTE                      |                                                      |               |
| 10.302.0930.6548 | CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATROPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS     |                            |                                                      | 1.054.946.990 |
|                  |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 1.054.946.990 |
|                  |                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 1.053.983.030 |
|                  |                                                                            |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 963.960       |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                              | FONTE                      |                                                      |               |
| 10.302.0930.9002 | ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOS HOSPITAIS DA USP         |                            |                                                      | 631.436.178   |
|                  |                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 484.964.948   |
|                  |                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 484.964.948   |
|                  |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 126.471.230   |
|                  |                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 126.471.230   |
|                  |                                                                            | INVESTIMENTOS              |                                                      | 20.000.000    |
|                  |                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 20.000.000    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                              | FONTE                      |                                                      |               |
| 10.302.0930.9003 | ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOS HOSPITAIS DA UNICAMP     |                            |                                                      | 648.808.788   |
|                  |                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 520.311.278   |
|                  |                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 520.311.278   |

|                  |                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 122.443.212 |
|------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
|                  |                                                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 122.443.212 |
|                  |                                                           | INVESTIMENTOS                                  | 6.054.298   |
|                  |                                                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.054.298   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                             | FONTE                                          |             |
| 10.302.0930.9004 | ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL PELA FAMERP |                                                | 31.695.147  |
|                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                |                                                | 29.141.954  |
|                  |                                                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 29.141.954  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 |                                                | 2.553.193   |
|                  |                                                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.553.193   |

| <b>PROGRAMA: 0932 PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b> |                                                    |                                                                                                                                      | <b>78.838.325</b> |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                            | GRUPO DESPESA                                      | FONTE                                                                                                                                |                   |
| 10.305.0932.4124                                                | COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO     |                                                                                                                                      | 6.622.036         |
|                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |                                                                                                                                      | 6.622.036         |
|                                                                 |                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                                                       | 1.008.436         |
|                                                                 |                                                    | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                 | 5.613.600         |
| AÇÃO                                                            | GRUPO DESPESA                                      | FONTE                                                                                                                                |                   |
| 10.304.0932.4127                                                | CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA                    |                                                                                                                                      | 12.465.905        |
|                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |                                                                                                                                      | 12.465.905        |
|                                                                 |                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                                                       | 4.205.466         |
|                                                                 |                                                    | 1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | 30                |
|                                                                 |                                                    | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                 | 2.946.204         |
|                                                                 |                                                    | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                                                           | 396.469           |
|                                                                 |                                                    | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                 | 4.917.736         |
| AÇÃO                                                            | GRUPO DESPESA                                      | FONTE                                                                                                                                |                   |
| 10.303.0932.4138                                                | EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA |                                                                                                                                      | 22.023.515        |
|                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |                                                                                                                                      | 22.023.515        |
|                                                                 |                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                                                       | 19.367.679        |
|                                                                 |                                                    | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                 | 1.743.535         |
|                                                                 |                                                    | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                                                           | 912.271           |
|                                                                 |                                                    | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                                                           | 30                |
| AÇÃO                                                            | GRUPO DESPESA                                      | FONTE                                                                                                                                |                   |
| 10.305.0932.4722                                                | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                          |                                                                                                                                      | 37.726.869        |
|                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |                                                                                                                                      | 37.726.869        |
|                                                                 |                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                                                       | 13.957.803        |
|                                                                 |                                                    | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                 | 23.752.416        |
|                                                                 |                                                    | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                                                           | 16.650            |

| <b>PROGRAMA: 0941 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> |                                                             |       | <b>518.549.687</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------|--------------------|
| AÇÃO                                                              | GRUPO DESPESA                                               | FONTE |                    |
| 10.122.0941.1377                                                  | REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE |       | 141.543.119        |

|                  |                                                                                  | INVESTIMENTOS                                              | 141.543.119 |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 136.543.119 |
|                  |                                                                                  | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 5.000.000   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                      |             |
| 10.302.0941.2449 | APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                |                                                            | 7.610.525   |
|                  |                                                                                  | INVESTIMENTOS                                              | 7.610.525   |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 196.320     |
|                  |                                                                                  | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 6.500.000   |
|                  |                                                                                  | 1.632.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 192.388     |
|                  |                                                                                  | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 721.817     |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                      |             |
| 10.122.0941.2574 | REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE                         |                                                            | 26.299.998  |
|                  |                                                                                  | INVESTIMENTOS                                              | 26.299.998  |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 26.299.998  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                      |             |
| 10.302.0941.2693 | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA |                                                            | 8.002.460   |
|                  |                                                                                  | INVESTIMENTOS                                              | 8.002.460   |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.002.460   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                      |             |
| 10.122.0941.2696 | CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO                                     |                                                            | 10          |
|                  |                                                                                  | INVESTIMENTOS                                              | 10          |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                      |             |
| 10.122.0941.2697 | CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES                |                                                            | 10          |
|                  |                                                                                  | INVESTIMENTOS                                              | 10          |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                      |             |
| 10.122.0941.2699 | CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA REDE LUCY MONTORO                                |                                                            | 10          |
|                  |                                                                                  | INVESTIMENTOS                                              | 10          |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                      |             |
| 10.122.0941.2748 | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO     |                                                            | 19.647.540  |
|                  |                                                                                  | INVESTIMENTOS                                              | 19.647.540  |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 19.647.540  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                      |             |
| 10.122.0941.2749 | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA                                        |                                                            | 65.251.015  |
|                  |                                                                                  | INVESTIMENTOS                                              | 65.251.015  |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 65.251.015  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                      |             |
| 10.122.0941.2751 | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA                                  |                                                            | 150.000.000 |
|                  |                                                                                  | INVESTIMENTOS                                              | 150.000.000 |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 150.000.000 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                      |             |
| 10.122.0941.2757 | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI                                       |                                                            | 60.195.000  |
|                  |                                                                                  | INVESTIMENTOS                                              | 60.195.000  |

|                  |                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 60.195.000 |
|------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                         | FONTE                                          |            |
| 10.122.0941.2758 | CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL |                                                | 40.000.000 |
|                  | INVESTIMENTOS                         |                                                | 40.000.000 |
|                  |                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 40.000.000 |

| <b>PROGRAMA: 0942 GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS</b> |                                                               |                                                            | <b>1.363.890.897</b> |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| AÇÃO                                                                | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                                      |                      |
| 10.128.0942.4862                                                    | PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" |                                                            | 5.379.180            |
|                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |                                                            | 5.379.180            |
|                                                                     |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.379.180            |
| AÇÃO                                                                | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                                      |                      |
| 10.128.0942.4863                                                    | RESIDÊNCIA MÉDICA                                             |                                                            | 289.822.530          |
|                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |                                                            | 289.822.530          |
|                                                                     |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 289.822.530          |
| AÇÃO                                                                | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                                      |                      |
| 10.306.0942.5428                                                    | GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO SAÚDE                              |                                                            | 165.000.000          |
|                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |                                                            | 165.000.000          |
|                                                                     |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 165.000.000          |
| AÇÃO                                                                | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                                      |                      |
| 10.122.0942.5801                                                    | FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE                   |                                                            | 2.021.000            |
|                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |                                                            | 2.021.000            |
|                                                                     |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.021.000            |
| AÇÃO                                                                | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                                      |                      |
| 10.128.0942.5805                                                    | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO                                       |                                                            | 58.992               |
|                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |                                                            | 58.992               |
|                                                                     |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 34.164               |
|                                                                     |                                                               | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 24.828               |
| AÇÃO                                                                | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                                      |                      |
| 10.128.0942.6121                                                    | CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS                       |                                                            | 3.557.427            |
|                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |                                                            | 3.557.427            |
|                                                                     |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 189.678              |
|                                                                     |                                                               | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 3.313.749            |
|                                                                     |                                                               | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 54.000               |
| AÇÃO                                                                | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                                      |                      |
| 10.122.0942.6215                                                    | APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP                                |                                                            | 898.051.768          |
|                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                    |                                                            | 352.140.241          |
|                                                                     |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 352.140.241          |
|                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |                                                            | 545.740.527          |
|                                                                     |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 510.395.670          |
|                                                                     |                                                               | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 33.612.636           |
|                                                                     |                                                               | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.732.201            |
|                                                                     |                                                               | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 20                   |
|                                                                     | INVESTIMENTOS                                                 |                                                            | 171.000              |
|                                                                     |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 151.000              |
|                                                                     |                                                               | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20.000               |

| PROGRAMA: 0944 PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL 500.000                                      |                           |                                                |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------|
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |         |
| 10.302.0944.6554 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS |                           |                                                | 500.000 |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 500.000 |
|                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 500.000 |

| PROGRAMA: 0946 INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS 2.212.161 |                           |                                                            |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 10.571.0946.4856 PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.                                            |                           |                                                            | 401.063   |
|                                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 401.063   |
|                                                                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 96.559    |
|                                                                                                         |                           | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 3.904     |
|                                                                                                         |                           | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 300.600   |
| AÇÃO                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 10.303.0946.4869 PRODUÇÃO DE VACINAS                                                                    |                           |                                                            | 500.000   |
|                                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 500.000   |
|                                                                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 500.000   |
| AÇÃO                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 10.571.0946.5807 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS                                           |                           |                                                            | 50.020    |
|                                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 20        |
|                                                                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 20        |
|                                                                                                         | INVESTIMENTOS             |                                                            | 50.000    |
|                                                                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 50.000    |
| AÇÃO                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 10.303.0946.6119 PRODUÇÃO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS                                                   |                           |                                                            | 1.261.078 |
|                                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 1.261.078 |
|                                                                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.081.075 |
|                                                                                                         |                           | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 180.003   |

| PROGRAMA: 0947 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL 53.969.356     |                           |                                                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 10.571.0947.2664 IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS - TELESAP  |                           |                                                | 6.734.844  |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 6.734.844  |
|                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.734.844  |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 10.571.0947.2666 IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI |                           |                                                | 7.022.016  |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 7.022.016  |
|                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 7.022.016  |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 10.571.0947.2667 IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - TELE AME |                           |                                                | 4.954.380  |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 4.954.380  |
|                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.954.380  |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 10.571.0947.2668 IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS        |                           |                                                | 25.258.116 |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 25.258.116 |



|                                                                                     |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 25.258.116 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |            |
| 10.571.0947.2702 ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA |               |                                                | 10.000.000 |
|                                                                                     | INVESTIMENTOS |                                                | 10.000.000 |
|                                                                                     |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.000.000 |

| <b>PROGRAMA: 1729 ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA</b> |                            |                                                | <b>191.352.077</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                    |
| 10.301.1729.9007 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA       |                            |                                                | 191.352.077        |
|                                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 169.364.585        |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 169.364.585        |
|                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 21.987.492         |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 21.987.492         |

| <b>PROGRAMA: 2831 POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO</b>             |                           |                                                | <b>53.617.632</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                   |
| 10.302.2831.6457 INCENTIVO A PREVENÇÃO E CESSAÇÃO AO USO TABACO                                 |                           |                                                | 270.000           |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 270.000           |
|                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 270.000           |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                   |
| 10.302.2831.6458 SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE         |                           |                                                | 2.934.509         |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 2.934.509         |
|                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.934.509         |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                   |
| 10.244.2831.9008 ACOlhIMENTO TERAPÊUTICO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIA EM DROGAS E SUPORTE FAMILIAR |                           |                                                | 50.413.123        |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 50.413.123        |
|                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 50.413.123        |

| <b>PROGRAMA: 2930 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>          |                           |                                                | <b>24.840.000</b> |
|---------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                   |
| 10.131.2930.5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA |                           |                                                | 24.840.000        |
|                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 24.840.000        |
|                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 24.840.000        |

| <b>PROGRAMA: 3815 GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES</b> |                            |                                                | <b>258.748.298</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                    |
| 10.302.3815.9009 SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS CUSTODIADOS                                           |                            |                                                | 258.748.298        |
|                                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 189.570.660        |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 189.570.660        |
|                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 69.177.638         |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 69.177.638         |

| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>     |               |       | <b>649.002.527</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------|
| AÇÃO                                                                                    | GRUPO DESPESA | FONTE |                    |
| 10.302.5125.6273 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |               |       | 649.002.527        |

|  |                 |                                      |
|--|-----------------|--------------------------------------|
|  | OUTRAS DESPESAS |                                      |
|  | CORRENTES       | 80                                   |
|  |                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro |
|  |                 | Do Estado                            |
|  |                 | 80                                   |
|  | INVESTIMENTOS   | 649.002.447                          |
|  |                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro |
|  |                 | Do Estado                            |
|  |                 | 649.002.447                          |

|                                                                                                                                                     |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE</b><br><b>UNIDADE: 09012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                                                                                                     | <b>32.227.768.824</b>      |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS                                                                  | 216.088.075    |
| 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO              | 28.816.159.789 |
| 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE                                        | 78.838.325     |
| 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                      | 518.549.687    |
| 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS                                    | 1.363.890.897  |
| 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL                                              | 500.000        |
| 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS   | 2.212.161      |
| 0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL                | 53.969.356     |
| 1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA | 191.352.077    |
| 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO                    | 53.617.632     |
| 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                               | 24.840.000     |
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 258.748.298    |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 649.002.527    |

| FUNÇÃO     |                |
|------------|----------------|
| 10 - SAÚDE | 32.227.768.824 |

| SUBFUNÇÃO                                   |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 1.403.009.470  |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS          | 298.818.129    |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                    | 24.840.000     |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA               | 50.413.123     |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA                        | 816.965.476    |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 26.978.436.251 |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO     | 2.162.963.041  |
| 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  | 12.465.905     |
| 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA             | 44.348.905     |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                | 165.000.000    |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO            | 54.420.449     |
| 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA             | 77.934.652     |
| 844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA             | 138.153.423    |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 272.074.223    |
| 041 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO  | 2.884.848.370  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 16.716.263.192 |
| 067 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP                  | 397.205.911    |
| 070 - TRANSFERÊNCIAS A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS   | 207.849.040    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 9.281.081.216  |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 2.468.446.872  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS                       |                            |                                                | 216.088.075 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 10.844.0000.9019 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA |                            |                                                | 138.153.423 |
|                                                      | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |                                                | 62.745.459  |
|                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 62.745.459  |
|                                                      | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |                                                | 75.407.964  |
|                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 75.407.964  |

| AÇÃO                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                   |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| <b>10.843.0000.9020 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA</b> |                            |                                                | <b>77.934.652</b> |
|                                                             | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |                                                | 22.950.571        |
|                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 22.950.571        |
|                                                             | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |                                                | 54.984.081        |
|                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 54.984.081        |

| <b>PROGRAMA: 0930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b>                |                                                                                                                       |                                                            | <b>28.816.159.789</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| AÇÃO                                                                                                     | GRUPO DESPESA                                                                                                         | FONTE                                                      |                       |
| <b>10.303.0930.2701 RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>                            |                                                                                                                       |                                                            | <b>10</b>             |
|                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                             |                                                            | 10                    |
|                                                                                                          |                                                                                                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10                    |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                          | INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS                                          |                                                            |                       |
| <b>INDICADOR</b>                                                                                         | NÚMERO DE PROCESSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA TRANSFORMADOS POR MEIO DE INOVAÇÃO                                    |                                                            |                       |
| <b>DE PRODUTO:</b>                                                                                       | TECNOLÓGICA (unidade)                                                                                                 |                                                            |                       |
| AÇÃO                                                                                                     | GRUPO DESPESA                                                                                                         | FONTE                                                      |                       |
| <b>10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO</b>                  |                                                                                                                       |                                                            | <b>4.656.518.786</b>  |
|                                                                                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                            |                                                            | 3.449.003.476         |
|                                                                                                          |                                                                                                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.563.505.748         |
|                                                                                                          |                                                                                                                       | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 15.536.982            |
|                                                                                                          |                                                                                                                       | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 869.960.746           |
|                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                             |                                                            | 1.207.515.310         |
|                                                                                                          |                                                                                                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.177.609.489         |
|                                                                                                          |                                                                                                                       | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 13.929.996            |
|                                                                                                          |                                                                                                                       | 1.632.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 65.642                |
|                                                                                                          |                                                                                                                       | 1.635.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 15.600.020            |
|                                                                                                          |                                                                                                                       | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 310.163               |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                          | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA                          |                                                            |                       |
| <b>INDICADOR</b>                                                                                         | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E                            |                                                            |                       |
| <b>DE PRODUTO:</b>                                                                                       | INDIRETA (unidade)                                                                                                    |                                                            |                       |
| AÇÃO                                                                                                     | GRUPO DESPESA                                                                                                         | FONTE                                                      |                       |
| <b>10.302.0930.4852 ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS</b> |                                                                                                                       |                                                            | <b>8.486.766.781</b>  |
|                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                             |                                                            | 8.486.376.791         |
|                                                                                                          |                                                                                                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.374.153.075         |
|                                                                                                          |                                                                                                                       | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 110.363.716           |
|                                                                                                          |                                                                                                                       | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 1.860.000             |
|                                                                                                          | INVESTIMENTOS                                                                                                         |                                                            | 389.990               |
|                                                                                                          |                                                                                                                       | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 389.990               |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                          | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS |                                                            |                       |
| <b>INDICADOR</b>                                                                                         | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADO PELAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS                        |                                                            |                       |
| <b>DE PRODUTO:</b>                                                                                       | OSS (unidade)                                                                                                         |                                                            |                       |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| 10.302.0930.5532      | ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS                                                                              |                           |                                                       | 9.059.098.989 |
|                       |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 9.054.098.949 |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 3.608.955.101 |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 50            |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 110.363.716   |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 5.330.580.052 |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 4.200.030     |
|                       |                                                                                                                                                        | INVESTIMENTOS             |                                                       | 5.000.040     |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.602.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 40            |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 5.000.000     |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL                                    |                           |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS POR SERVIÇOS CONTRATADOS / CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL (unidade)                    |                           |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
| 10.303.0930.6117      | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA                                                                                                                 |                           |                                                       | 1.425.284.218 |
|                       |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 1.425.284.218 |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 900.697.822   |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 524.586.396   |
| PRODUTO:              | ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM                                                                          |                           |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E PROTOCOLOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS (PE) (unidade) |                           |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
| 10.301.0930.6165      | ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL                                                                                  |                           |                                                       | 31.000.000    |
|                       |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 31.000.000    |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 31.000.000    |
| PRODUTO:              | APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL                                                                             |                           |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE MÍNIMA COMPLETAS EM MUNICIPIOS SEDE DE UNIDADES PRISIONAIS (unidade)                                                        |                           |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
| 10.302.0930.6214      | REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO                                                                                                                      |                           |                                                       | 130.841.754   |
|                       |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 130.751.754   |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 130.636.754   |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 115.000       |
|                       |                                                                                                                                                        | INVESTIMENTOS             |                                                       | 90.000        |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 90.000        |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTOS DE REABILITAÇÃO REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO                                                                                         |                           |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO (unidade)                                                                                     |                           |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
| 10.302.0930.6221      | CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES - SANTAS CASAS                                                                                                                 |                           |                                                       | 145.040.730   |
|                       |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 145.040.730   |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 119.267.634   |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 25.773.096    |
| PRODUTO:              | SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS                                                                                                                             |                           |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM SANTAS CASAS (unidade)                                                                                                  |                           |                                                       |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 10.301.0930.6269      | APOIO AOS MUNICIPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                          |                           |                                                | 594.613.399 |
|                       |                                                                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 594.613.399 |
|                       |                                                                                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 594.613.399 |
| PRODUTO:              | APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                                                                |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ATENÇÃO BÁSICA (unidade)                                                                      |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 10.302.0930.6276      | SUPOORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS "BATA CINZA" - HOSPITAIS GESTIONADOS POR PPP                                                                                      |                           |                                                | 426.727.495 |
|                       |                                                                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 426.727.495 |
|                       |                                                                                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 426.727.495 |
| PRODUTO:              | PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS - PPP                                                                                          |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | COEFICIENTE DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (CMD) DOS HOSPITAIS CONSTRUÍDOS E COM MANUTENÇÃO GERIDA POR PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (unidade)                              |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 10.302.0930.6381      | ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE                                                                                                        |                           |                                                | 203.678.262 |
|                       |                                                                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 203.678.262 |
|                       |                                                                                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 203.678.262 |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE                                                                                                                         |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS, EXAMES E CIRURGIAS EM MUTIRÕES, INCLUÍDO O PROGRAMA MULHERES DE PEITO (UNIDADE) (unidade)                                                   |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 10.303.0930.6405      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO                                                                                                  |                           |                                                | 56.000.007  |
|                       |                                                                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 36.000.007  |
|                       |                                                                                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 36.000.007  |
|                       |                                                                                                                                                                     | INVESTIMENTOS             |                                                | 20.000.000  |
|                       |                                                                                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 20.000.000  |
| PRODUTO:              | ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE                                                                   |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ENTREGAS DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTES ESPECIALIZADOS E PROTOCOLOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE FORMA PRESENCIAL OU NO DOMICÍLIO DO PACIENTE (unidade) |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 10.303.0930.6459      | GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS                                                                                          |                           |                                                | 608.474.513 |
|                       |                                                                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 608.474.513 |
|                       |                                                                                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 608.474.513 |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS                                                                                                                   |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DEMANDAS JUDICIAIS CADASTRADAS NO ANO (unidade)                                                                                                           |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 10.303.0930.6460      | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                                                                                                                |                           |                                                | 49.419.700  |
|                       |                                                                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 49.419.700  |
|                       |                                                                                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 49.419.700  |
| PRODUTO:              | APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                                                                                      |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM REPASSE DE RECURSO PARA MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (unidade)                                                    |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 10.571.0930.6467      | GESTÃO DA SUSTENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOLUÇÕES                                                                                                           |                           |                                                | 10          |
|                       |                                                                                                                                                                     | INVESTIMENTOS             |                                                | 10          |
|                       |                                                                                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
| PRODUTO:              | NOVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE                                                                                               |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA SUSTENTADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (unidade)                                                                 |                           |                                                |             |

| AÇÃO                                                     |                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 10.302.0930.6547                                         | CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS                                                  |                            |                                                      | 575.808.032   |
|                                                          |                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 575.808.032   |
|                                                          |                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 570.088.032   |
|                                                          |                                                                                        |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 5.720.000     |
| PRODUTO:                                                 | SUBVENÇÕES A PREFEITURAS                                                               |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                    | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade)                        |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                                                     |                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 10.302.0930.6548                                         | CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS                |                            |                                                      | 1.054.946.990 |
|                                                          |                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 1.054.946.990 |
|                                                          |                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 1.053.983.030 |
|                                                          |                                                                                        |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 963.960       |
| PRODUTO:                                                 | SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS                             |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                    | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS (unidade) |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                                                     |                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 10.302.0930.9002                                         | ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOS HOSPITAIS DA USP                     |                            |                                                      | 631.436.178   |
|                                                          |                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 484.964.948   |
|                                                          |                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 484.964.948   |
|                                                          |                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 126.471.230   |
|                                                          |                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 126.471.230   |
|                                                          |                                                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                      | 20.000.000    |
|                                                          |                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 20.000.000    |
| AÇÃO                                                     |                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 10.302.0930.9003                                         | ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOS HOSPITAIS DA UNICAMP                 |                            |                                                      | 648.808.788   |
|                                                          |                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 520.311.278   |
|                                                          |                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 520.311.278   |
|                                                          |                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 122.443.212   |
|                                                          |                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 122.443.212   |
|                                                          |                                                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                      | 6.054.298     |
|                                                          |                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 6.054.298     |
| AÇÃO                                                     |                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 10.302.0930.9004                                         | ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL PELA FAMERP                              |                            |                                                      | 31.695.147    |
|                                                          |                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 29.141.954    |
|                                                          |                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 29.141.954    |
|                                                          |                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 2.553.193     |
|                                                          |                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 2.553.193     |
| PROGRAMA: 0932 PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE |                                                                                        |                            |                                                      | 78.838.325    |

| AÇÃO                  |                                                                                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                                                                                                |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.305.0932.4124      | COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO                                            |                           |                                                                                                                                      | 6.622.036  |
|                       |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                                                                                                      | 6.622.036  |
|                       |                                                                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                                                       | 1.008.436  |
|                       |                                                                                           |                           | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                 | 5.613.600  |
| PRODUTO:              | IMUNIZAÇÃO CONTRA DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS                                                |                           |                                                                                                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOSES DE VACINAS APLICADAS (unidade)                                            |                           |                                                                                                                                      |            |
| AÇÃO                  |                                                                                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                                                                                                |            |
| 10.304.0932.4127      | CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                           |                           |                                                                                                                                      | 12.465.905 |
|                       |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                                                                                                      | 12.465.905 |
|                       |                                                                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                                                       | 4.205.466  |
|                       |                                                                                           |                           | 1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | 30         |
|                       |                                                                                           |                           | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                 | 2.946.204  |
|                       |                                                                                           |                           | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                                                           | 396.469    |
|                       |                                                                                           |                           | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                 | 4.917.736  |
| PRODUTO:              | VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PROD., SERV., MEIO AMB. E SAÚDE DO TRABALHADOR                    |                           |                                                                                                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSPEÇÕES REALIZADAS PARA O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO (%)                     |                           |                                                                                                                                      |            |
| AÇÃO                  |                                                                                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                                                                                                |            |
| 10.303.0932.4138      | EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA                                        |                           |                                                                                                                                      | 22.023.515 |
|                       |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                                                                                                      | 22.023.515 |
|                       |                                                                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                                                       | 19.367.679 |
|                       |                                                                                           |                           | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                 | 1.743.535  |
|                       |                                                                                           |                           | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                                                           | 912.271    |
|                       |                                                                                           |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                                                           | 30         |
| PRODUTO:              | VIGILANCIA LABORATORIAL: EXAMES/ENSAIOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA                     |                           |                                                                                                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EXAMES/ENSAIOS RELACIONADOS A AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (%)                  |                           |                                                                                                                                      |            |
| AÇÃO                  |                                                                                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                                                                                                |            |
| 10.305.0932.4722      | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                 |                           |                                                                                                                                      | 37.726.869 |
|                       |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                                                                                                      | 37.726.869 |
|                       |                                                                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                                                       | 13.957.803 |
|                       |                                                                                           |                           | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                                                 | 23.752.416 |
|                       |                                                                                           |                           | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                                                           | 16.650     |
| PRODUTO:              | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE           |                           |                                                                                                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (unidade) |                           |                                                                                                                                      |            |

|                       |                                                                              |                                             |                                                      |  |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|--|-------------|
| PROGRAMA:             | 0941                                                                         | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE |                                                      |  | 518.549.687 |
| AÇÃO                  |                                                                              | GRUPO DESPESA                               | FONTE                                                |  |             |
| 10.122.0941.1377      | REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE                  |                                             |                                                      |  | 141.543.119 |
|                       |                                                                              | INVESTIMENTOS                               |                                                      |  | 141.543.119 |
|                       |                                                                              |                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       |  | 136.543.119 |
|                       |                                                                              |                                             | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |  | 5.000.000   |
| PRODUTO:              | UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS |                                             |                                                      |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (m²)                      |                                             |                                                      |  |             |



| AÇÃO                  |                                                                                                             | GRUPO DESPESA | FONTE                                                      |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 10.302.0941.2449      | APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                                           |               |                                                            | 7.610.525  |
|                       |                                                                                                             | INVESTIMENTOS |                                                            | 7.610.525  |
|                       |                                                                                                             |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 196.320    |
|                       |                                                                                                             |               | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 6.500.000  |
|                       |                                                                                                             |               | 1.632.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 192.388    |
|                       |                                                                                                             |               | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 721.817    |
| PRODUTO:              | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA               |               |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (unidade)                                   |               |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                             | GRUPO DESPESA | FONTE                                                      |            |
| 10.122.0941.2574      | REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE                                                    |               |                                                            | 26.299.998 |
|                       |                                                                                                             | INVESTIMENTOS |                                                            | 26.299.998 |
|                       |                                                                                                             |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 26.299.998 |
| PRODUTO:              | OBRAS EMERGENCIAIS EM UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES                                    |               |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES QUE PASSARAM POR INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS (m²) |               |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                             | GRUPO DESPESA | FONTE                                                      |            |
| 10.302.0941.2693      | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA                            |               |                                                            | 8.002.460  |
|                       |                                                                                                             | INVESTIMENTOS |                                                            | 8.002.460  |
|                       |                                                                                                             |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.002.460  |
| PRODUTO:              | EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA                   |               |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDOS (unidade)                           |               |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                             | GRUPO DESPESA | FONTE                                                      |            |
| 10.122.0941.2696      | CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO                                                                |               |                                                            | 10         |
|                       |                                                                                                             | INVESTIMENTOS |                                                            | 10         |
|                       |                                                                                                             |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
| PRODUTO:              | NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS                                                                         |               |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (m²)                                                                         |               |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                             | GRUPO DESPESA | FONTE                                                      |            |
| 10.122.0941.2697      | CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES                                           |               |                                                            | 10         |
|                       |                                                                                                             | INVESTIMENTOS |                                                            | 10         |
|                       |                                                                                                             |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
| PRODUTO:              | NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS                                                                         |               |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (m²)                                                                         |               |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                             | GRUPO DESPESA | FONTE                                                      |            |
| 10.122.0941.2699      | CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA REDE LUCY MONTORO                                                           |               |                                                            | 10         |
|                       |                                                                                                             | INVESTIMENTOS |                                                            | 10         |
|                       |                                                                                                             |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
| PRODUTO:              | NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS                                                                         |               |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (m²)                                                                         |               |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                             | GRUPO DESPESA | FONTE                                                      |            |
| 10.122.0941.2748      | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO                                |               |                                                            | 19.647.540 |
|                       |                                                                                                             | INVESTIMENTOS |                                                            | 19.647.540 |
|                       |                                                                                                             |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 19.647.540 |
| PRODUTO:              | HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO                                              |               |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA CONSTRUÍDA DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO (m²)                                   |               |                                                            |            |

| AÇÃO                  |                                                                                    | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-------------|
| 10.122.0941.2749      | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA                                          |               |                                                | 65.251.015  |
|                       |                                                                                    | INVESTIMENTOS |                                                | 65.251.015  |
|                       |                                                                                    |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 65.251.015  |
| PRODUTO:              | HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA                                                        |               |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA CONSTRUÍDA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA (m²)                                |               |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                    | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |             |
| 10.122.0941.2751      | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA                                    |               |                                                | 150.000.000 |
|                       |                                                                                    | INVESTIMENTOS |                                                | 150.000.000 |
|                       |                                                                                    |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 150.000.000 |
| PRODUTO:              | HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA                                                  |               |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA CONSTRUÍDA DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA (m²)                          |               |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                    | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |             |
| 10.122.0941.2757      | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI                                         |               |                                                | 60.195.000  |
|                       |                                                                                    | INVESTIMENTOS |                                                | 60.195.000  |
|                       |                                                                                    |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 60.195.000  |
| PRODUTO:              | HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI                                                       |               |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI NO PERÍODO (%) |               |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                    | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |             |
| 10.122.0941.2758      | CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL                                              |               |                                                | 40.000.000  |
|                       |                                                                                    | INVESTIMENTOS |                                                | 40.000.000  |
|                       |                                                                                    |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 40.000.000  |
| PRODUTO:              | COMPLEXO HOSPITALAR SUL                                                            |               |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DA OBRA DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL NO PERÍODO (%)      |               |                                                |             |

| PROGRAMA:             | 0942                                                                                | GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS |                                                | 1.363.890.897 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                  |                                                                                     | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                          |               |
| 10.128.0942.4862      | PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"                       |                                               |                                                | 5.379.180     |
|                       |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                                                | 5.379.180     |
|                       |                                                                                     |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.379.180     |
| PRODUTO:              | PROFISSIONAIS FORMADOS C/ PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU" P/ ATENDER A DEMANDA           |                                               |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" (unidade)     |                                               |                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                     | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                          |               |
| 10.128.0942.4863      | RESIDÊNCIA MÉDICA                                                                   |                                               |                                                | 289.822.530   |
|                       |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                                                | 289.822.530   |
|                       |                                                                                     |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 289.822.530   |
| PRODUTO:              | MÉDICOS ESPECIALISTAS FORMADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA            |                                               |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA FINANCIADAS PELO ESTADO ANUALMENTE. (unidade) |                                               |                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                     | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                          |               |
| 10.306.0942.5428      | GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO SAÚDE                                                    |                                               |                                                | 165.000.000   |
|                       |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                                                | 165.000.000   |
|                       |                                                                                     |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 165.000.000   |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 10.122.0942.5801      | FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                            |                            |                                                            | 2.021.000   |
|                       |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 2.021.000   |
|                       |                                                                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.021.000   |
| PRODUTO:              | ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                  |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE REUNIÕES DO PLENO E DAS COMISSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE REALIZADA (unidade)                                                          |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 10.128.0942.5805      | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO                                                                                                                                |                            |                                                            | 58.992      |
|                       |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 58.992      |
|                       |                                                                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 34.164      |
|                       |                                                                                                                                                        |                            | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 24.828      |
| PRODUTO:              | PROFISSIONAIS ATUALIZADOS EM CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM SAÚDE                                                                                 |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM SAÚDE POR MEIO DE CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELO INSTITUTO DE SAÚDE. (unidade) |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 10.128.0942.6121      | CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS                                                                                                                |                            |                                                            | 3.557.427   |
|                       |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 3.557.427   |
|                       |                                                                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 189.678     |
|                       |                                                                                                                                                        |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 3.313.749   |
|                       |                                                                                                                                                        |                            | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 54.000      |
| PRODUTO:              | TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS                                                                                              |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS. (unidade)                                                                         |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 10.122.0942.6215      | APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP                                                                                                                         |                            |                                                            | 898.051.768 |
|                       |                                                                                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 352.140.241 |
|                       |                                                                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 352.140.241 |
|                       |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 545.740.527 |
|                       |                                                                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 510.395.670 |
|                       |                                                                                                                                                        |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 33.612.636  |
|                       |                                                                                                                                                        |                            | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.732.201   |
|                       |                                                                                                                                                        |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 20          |
|                       |                                                                                                                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                            | 171.000     |
|                       |                                                                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 151.000     |
|                       |                                                                                                                                                        |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20.000      |

|                       |                                                                                                                                                   |                                     |                                                |         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|---------|
| PROGRAMA: 0944        |                                                                                                                                                   | PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL |                                                | 500.000 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                   | GRUPO DESPESA                       | FONTE                                          |         |
| 10.302.0944.6554      | CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS                                                                    |                                     |                                                | 500.000 |
|                       |                                                                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES           |                                                | 500.000 |
|                       |                                                                                                                                                   |                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 500.000 |
| PRODUTO:              | DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS EM INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA                                                                         |                                     |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS -SRTS MUNICIPAIS FINANCEIRAMENTE APOIADOS PELO GOVERNO DO ESTADO POR ATÉ 6 MESES AMPLIADOS (unidade) |                                     |                                                |         |

|           |      |                                                                                |           |
|-----------|------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA: | 0946 | INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS | 2.212.161 |
|-----------|------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|

| AÇÃO                  |                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 10.571.0946.4856      | PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.                                                           |                           |                                                            | 401.063   |
|                       |                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 401.063   |
|                       |                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 96.559    |
|                       |                                                                                                       |                           | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 3.904     |
|                       |                                                                                                       |                           | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 300.600   |
| PRODUTO:              | PESQUISAS EM SAUDE DESENVOLVIDAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SUS.                                   |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS QUE VISEM ATENDER ÀS DEMANDAS DO SUS. (unidade)                     |                           |                                                            |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 10.303.0946.4869      | PRODUÇÃO DE VACINAS                                                                                   |                           |                                                            | 500.000   |
|                       |                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 500.000   |
|                       |                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 500.000   |
| PRODUTO:              | DOSES DE VACINAS ENTREGUES                                                                            |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE DOSES DE VACINAS PRODUZIDAS E ENTREGUES. (unidade)                                          |                           |                                                            |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 10.571.0946.5807      | INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS                                                          |                           |                                                            | 50.020    |
|                       |                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 20        |
|                       |                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 20        |
|                       |                                                                                                       | INVESTIMENTOS             |                                                            | 50.000    |
|                       |                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 50.000    |
| PRODUTO:              | PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA                      |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. (unidade) |                           |                                                            |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 10.303.0946.6119      | PRODUÇÃO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS                                                                  |                           |                                                            | 1.261.078 |
|                       |                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 1.261.078 |
|                       |                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.081.075 |
|                       |                                                                                                       |                           | 1.659.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 180.003   |
| PRODUTO:              | FRASCOS AMPOLAS DE SOROS ENTREGUES                                                                    |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS ENTREGUES (unidade)                                                |                           |                                                            |           |

|                       |                                                                                |      |                                                                   |                                                |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             |                                                                                | 0947 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL |                                                | 53.969.356 |
|                       |                                                                                | AÇÃO | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                          |            |
| 10.571.0947.2664      | IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS - TELESAP  |      |                                                                   |                                                | 6.734.844  |
|                       |                                                                                |      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                                | 6.734.844  |
|                       |                                                                                |      |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.734.844  |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS – TELESAP                 |      |                                                                   |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES SAP COM TELESAP (unidade)                                   |      |                                                                   |                                                |            |
|                       |                                                                                | AÇÃO | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                          |            |
| 10.571.0947.2666      | IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI |      |                                                                   |                                                | 7.022.016  |
|                       |                                                                                |      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                                | 7.022.016  |
|                       |                                                                                |      |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 7.022.016  |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI       |      |                                                                   |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES DE UTI COM O SERVIÇO DE TELE UTI IMPLANTADO. (unidade)      |      |                                                                   |                                                |            |

| AÇÃO                  |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 10.571.0947.2667      | IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - TELE AME |                           |                                                | 4.954.380  |
|                       |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 4.954.380  |
|                       |                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.954.380  |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO REMOTO Á SAÚDE EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - TELEAME |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES COM O SERVIÇO DE TELE AME'S IMPLANTADOS (unidade)           |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 10.571.0947.2668      | IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS        |                           |                                                | 25.258.116 |
|                       |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 25.258.116 |
|                       |                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 25.258.116 |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -TELE APS                        |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERCONSULTAS REALIZADAS (unidade)                                  |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 10.571.0947.2702      | ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA             |                           |                                                | 10.000.000 |
|                       |                                                                                | INVESTIMENTOS             |                                                | 10.000.000 |
|                       |                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.000.000 |
| PRODUTO:              | INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ATUALIZADA, EXPANDIDA E MODERNIZADA                 |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PRESTADOS (unidade)                            |                           |                                                |            |

| <b>PROGRAMA:</b> | <b>1729</b>                                                                     | <b>ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS</b> |                                                |  | <b>191.352.077</b> |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|--------------------|
| <b>MEDIDA</b>    |                                                                                 |                                                                                  |                                                |  |                    |
| AÇÃO             |                                                                                 | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                          |  |                    |
| 10.301.1729.9007 | ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA |                                                                                  |                                                |  | 191.352.077        |
|                  |                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                       |                                                |  | 169.364.585        |
|                  |                                                                                 |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 169.364.585        |
|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                |  | 21.987.492         |
|                  |                                                                                 |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 21.987.492         |

| <b>PROGRAMA:</b>      | <b>2831</b>                                                                                                           | <b>POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO</b> |                                                |  | <b>53.617.632</b> |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|-------------------|
| AÇÃO                  |                                                                                                                       | GRUPO DESPESA                                                        | FONTE                                          |  |                   |
| 10.302.2831.6457      | INCENTIVO A PREVENÇÃO E CESSAÇÃO AO USO TABACO                                                                        |                                                                      |                                                |  | 270.000           |
|                       |                                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                            |                                                |  | 270.000           |
|                       |                                                                                                                       |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 270.000           |
| PRODUTO:              | PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO                                                                                |                                                                      |                                                |  |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO TOTAL DE INSUMOS DISPONIBILIZADOS EM AÇÕES DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO (unidade) |                                                                      |                                                |  |                   |
| AÇÃO                  |                                                                                                                       | GRUPO DESPESA                                                        | FONTE                                          |  |                   |
| 10.302.2831.6458      | SERVIÇOS DE ACOHIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÉUTICAS VINCULADAS À SAÚDE                                                 |                                                                      |                                                |  | 2.934.509         |
|                       |                                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                            |                                                |  | 2.934.509         |
|                       |                                                                                                                       |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 2.934.509         |
| PRODUTO:              | AÇÕES COMPLEMENTARES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS                                                 |                                                                      |                                                |  |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DIÁRIAS PAGAS PARA AÇÕES COMPLEMENTARES AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (UN N.Inf)                  |                                                                      |                                                |  |                   |
| AÇÃO                  |                                                                                                                       | GRUPO DESPESA                                                        | FONTE                                          |  |                   |
| 10.244.2831.9008      | ACOLHIMENTO TERAPÉUTICO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIA EM DROGAS E SUPORTE FAMILIAR                                        |                                                                      |                                                |  | 50.413.123        |
|                       |                                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                            |                                                |  | 50.413.123        |
|                       |                                                                                                                       |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 50.413.123        |

| PROGRAMA: 2930 COMUNICAÇÃO SOCIAL                 |                                                                                |                           |                                                | 24.840.000 |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                              |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 10.131.2930.5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA |                                                                                |                           |                                                | 24.840.000 |
|                                                   |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 24.840.000 |
|                                                   |                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 24.840.000 |
| PRODUTO:                                          | DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                             | NÚMERO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE REALIZADAS (unidade) |                           |                                                |            |

| PROGRAMA: 3815 GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES |  |                            |                                                | 258.748.298 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                                             |  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 10.302.3815.9009 SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS CUSTODIADOS                                     |  |                            |                                                | 258.748.298 |
|                                                                                                  |  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 189.570.660 |
|                                                                                                  |  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 189.570.660 |
|                                                                                                  |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 69.177.638  |
|                                                                                                  |  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 69.177.638  |

| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES            |                                                                                                                 |                           |                                                | 649.002.527 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                                    |                                                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 10.302.5125.6273 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                                                                 |                           |                                                | 649.002.527 |
|                                                                                         |                                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 80          |
|                                                                                         |                                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 80          |
|                                                                                         |                                                                                                                 | INVESTIMENTOS             |                                                | 649.002.447 |
|                                                                                         |                                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 649.002.447 |
| PRODUTO:                                                                                | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                   | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS. (unidade) |                           |                                                |             |

|                                                                   |                            |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE</b>                         | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
| <b>UNIDADE: 09045 - FUNDAÇÃO REMÉDIO POPULAR CHOPIN LIMA-FURP</b> | <b>203.304.242</b>         |
| <b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b>                        |                            |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Fabricar medicamentos e outros produtos de interesse da saúde pública;
- Fornecer medicamentos aos órgãos de saúde pública e de assistência social do Estado e de outras entidades públicas, bem como àquelas particulares que prestem assistência médica ou social à população, reconhecidas de utilidade pública e previamente cadastradas na Fundação;
- Realizar pesquisas concernentes às suas finalidades; proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados nas profissões relacionadas com as suas atividades; colaborar com os órgãos de saúde pública e de assistência social estaduais, federais ou municipais.

**RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| PROGRAMA                                                                              |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                    | 1.388.356   |
| 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS | 201.915.886 |
| FUNÇÃO                                                                                |             |
| 10 - SAÚDE                                                                            | 203.304.242 |
| SUBFUNÇÃO                                                                             |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                             | 449.970     |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                           | 938.386     |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                                               | 201.915.886 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                               |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                              | 203.304.242 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| PROGRAMA: 0941 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE |                                                                                              |               |                                                      | 1.388.356 |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                       |                                                                                              | GRUPO DESPESA | FONTE                                                |           |
| 10.122.0941.1377                                           | REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE                                  |               |                                                      | 449.970   |
|                                                            |                                                                                              | INVESTIMENTOS |                                                      | 449.970   |
|                                                            |                                                                                              |               | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 47.664    |
|                                                            |                                                                                              |               | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 40        |
|                                                            |                                                                                              |               | 1.632.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 10        |
|                                                            |                                                                                              |               | 1.632.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 402.256   |
| PRODUTO:                                                   | UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS                 |               |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                      | ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (m²)                                      |               |                                                      |           |
| AÇÃO                                                       |                                                                                              | GRUPO DESPESA | FONTE                                                |           |
| 10.302.0941.2449                                           | APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                            |               |                                                      | 938.386   |
|                                                            |                                                                                              | INVESTIMENTOS |                                                      | 938.386   |
|                                                            |                                                                                              |               | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 938.356   |
|                                                            |                                                                                              |               | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10        |
|                                                            |                                                                                              |               | 1.632.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 10        |
|                                                            |                                                                                              |               | 1.632.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10        |
| PRODUTO:                                                   | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMNISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA |               |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                      | NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (unidade)                    |               |                                                      |           |

|                                                                                                      |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 0946 INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS</b> | <b>201.915.886</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

| AÇÃO                  |                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| 10.303.0946.4838      | FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS              |                            |                                                      | 201.915.886 |
|                       |                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 59.060.157  |
|                       |                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 59.060.107  |
|                       |                                                        |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 50          |
|                       |                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 142.855.719 |
|                       |                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 21.263.502  |
|                       |                                                        |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 121.592.177 |
|                       |                                                        |                            | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 40          |
|                       |                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                      | 10          |
|                       |                                                        |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 10          |
| PRODUTO:              | UNIDADES FARMACOTÉCNICAS ENTREGUES                     |                            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS ENTREGUES (unidade) |                            |                                                      |             |



|                                                                                                                                                     |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE</b><br><b>UNIDADE: 09046 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                                                                                                     | <b>12.906.719</b>          |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar estudos e pesquisas em cancerologia; pesquisar novos métodos de prevenção, diagnósticos e tratamento do câncer e de doenças correlatas; desenvolver esforços visando a identificar e a prevenir fatores cancerígenos, químicos, físicos ou biológicos;</li><li>- Promover a formação de cancerologistas e o treinamento de técnicos especializados; difundir as melhorias técnicas cirúrgicas, de radiação, de quimioterapia e de imunologia; divulgar ensinamentos essenciais sobre cancerologia entre os profissionais de medicina e outros ligados à área de saúde, bem como junto ao público;</li><li>- Registrar os casos de câncer e empreender estudos epidemiológicos;</li><li>- Cooperar técnica e administrativamente com entidades públicas e particulares, mediante convênios, para os fins de pesquisa, ensino e assistência em cancerologia.</li></ul> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                              |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO            | 493.085    |
| 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                    | 210.400    |
| 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS                                  | 3.719.248  |
| 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS | 8.483.986  |
| FUNÇÃO                                                                                |            |
| 10 - SAÚDE                                                                            | 12.906.719 |
| SUBFUNÇÃO                                                                             |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                             | 3.719.238  |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                    | 10         |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                           | 703.485    |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                                                      | 8.483.986  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                               |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                              | 12.906.719 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| <b>PROGRAMA: 0930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b> |                                                                                              |                           |                                                      | <b>493.085</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                                                                                      |                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |                |
| 10.302.0930.4850                                                                          | ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO                              |                           |                                                      | <b>493.085</b> |
|                                                                                           |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 493.085        |
|                                                                                           |                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 149.960        |
|                                                                                           |                                                                                              |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 60             |
|                                                                                           |                                                                                              |                           | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 343.035        |
|                                                                                           |                                                                                              |                           | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20             |
|                                                                                           |                                                                                              |                           | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 10             |
|                                                                                           |                                                                                              |                           |                                                      |                |
| PRODUTO:                                                                                  | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA |                           |                                                      |                |
| INDICADOR                                                                                 | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E   |                           |                                                      |                |
| DE PRODUTO:                                                                               | INDIRETA (unidade)                                                                           |                           |                                                      |                |
| <b>PROGRAMA: 0941 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                         |                                                                                              |                           |                                                      | <b>210.400</b> |

| AÇÃO             |                                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                                |         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|---------|
| 10.302.0941.2449 | APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                             |               |                                                      | 210.400 |
|                  |                                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                      | 210.400 |
|                  |                                                                                               |               | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 210.400 |
| PRODUTO:         | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA |               |                                                      |         |
| INDICADOR        | NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (unidade)                     |               |                                                      |         |
| DE PRODUTO:      |                                                                                               |               |                                                      |         |

| <b>PROGRAMA: 0942 GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS</b> |                                                                                |                           |                                                      | <b>3.719.248</b> |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                                                                |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |                  |
| 10.128.0942.6121                                                    | CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS                                        |                           |                                                      | 10               |
|                                                                     |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 10               |
|                                                                     |                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 10               |
| PRODUTO:                                                            | TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS                      |                           |                                                      |                  |
| INDICADOR                                                           | NÚMERO DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS. (unidade) |                           |                                                      |                  |
| DE PRODUTO:                                                         |                                                                                |                           |                                                      |                  |
| AÇÃO                                                                |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |                  |
| 10.122.0942.6215                                                    | APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP                                                 |                           |                                                      | 3.719.238        |
|                                                                     |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 3.719.238        |
|                                                                     |                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 47.442           |
|                                                                     |                                                                                |                           | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 3.671.786        |
|                                                                     |                                                                                |                           | 1.632.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10               |

| <b>PROGRAMA: 0946 INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS</b> |                                                                                   |                            |                                                      | <b>8.483.986</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                                                                                                 |                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |                  |
| 10.571.0946.4856                                                                                     | PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.                                       |                            |                                                      | 10               |
|                                                                                                      |                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 10               |
|                                                                                                      |                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 10               |
| PRODUTO:                                                                                             | PESQUISAS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SUS.               |                            |                                                      |                  |
| INDICADOR                                                                                            | NÚMERO DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS QUE VISEM ATENDER ÀS DEMANDAS DO SUS. (unidade) |                            |                                                      |                  |
| DE PRODUTO:                                                                                          |                                                                                   |                            |                                                      |                  |
| AÇÃO                                                                                                 |                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |                  |
| 10.571.0946.4865                                                                                     | EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CÂNCER                                              |                            |                                                      | 8.483.976        |
|                                                                                                      |                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 8.483.976        |
|                                                                                                      |                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 6.481.701        |
|                                                                                                      |                                                                                   |                            | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 2.002.275        |
| PRODUTO:                                                                                             | SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER (RHC)                           |                            |                                                      |                  |
| INDICADOR                                                                                            | NÚMERO DE CASOS NOVOS ANALÍTICOS REGISTRADOS NO RHC/SP (unidade)                  |                            |                                                      |                  |
| DE PRODUTO:                                                                                          |                                                                                   |                            |                                                      |                  |

|                                                                                                                                                              |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE</b><br><b>UNIDADE: 09047 - FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S.PAULO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                              | <b>92.756.848</b>   |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Realizar estudos, pesquisas e experiências em hematologia e hemoterapia; pesquisar novos métodos de prevenção, diagnóstico e tratamento das moléstias transmitidas pelo sangue; pesquisar novos métodos para o fracionamento do sangue; pesquisar formas para prevenir as reações secundárias ao uso do sangue;
- Promover a formação de hematologistas e hemoterapeutas e o treinamento de técnicos especializados; desenvolver o ensino e a pesquisa no campo da hematologia, para formação de recursos humanos especializados, visando à plena capacitação científica e tecnológica do País, nesse setor; disseminar e ensinar as formas mais adequadas do uso dos hemocomponentes;
- Centralizar e coordenar a coleta de sangue, utilizando a doação voluntária e gratuita, e organizar sua distribuição e a de seus componentes e frações; fornecer sangue e derivados, preferencialmente, para os hospitais governamentais e, havendo excedentes, para outros hospitais;
- Empreender estudos epidemiológicos de pesquisas médico-sociais relacionados às doenças transmitidas pelo sangue; cooperar técnica e administrativamente com entidades públicas e particulares, mediante convênios, para fins de pesquisa, ensino e assistência em hematologia; cooperar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento de estudos para obtenção de recursos terapêuticos a partir do plasma sanguíneo e das células do sangue;
- Prestar serviços técnicos especializados, no âmbito de suas finalidades, mediante remuneração compatível;
- Empreender campanhas públicas com órgãos governamentais, para a mais ampla divulgação do valor do sangue como agente terapêutico, salvador e como fonte de conhecimento, essenciais ao progresso da medicina e da biologia em geral; cooperar com os gestores do Sistema Único de Saúde - SUS em todos os níveis para definir ações que aumentem a doação de sangue, promovam o adequado uso dos hemocomponentes e determinem os custos que por ele deverão ser financiados;
- Realizar o controle de qualidade do sangue e dos hemoderivados.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                              |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                    | 709.720    |
| 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS                                  | 45.425     |
| 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS | 91.101.703 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                  | 900.000    |

| FUNÇÃO     |            |
|------------|------------|
| 10 - SAÚDE | 92.756.848 |

| SUBFUNÇÃO                                   |            |
|---------------------------------------------|------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 20         |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS          | 45.425     |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1.609.700  |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO     | 91.083.391 |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO            | 18.312     |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO  |            |
|--------------------------|------------|
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS | 92.756.848 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0941 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE |                                                                              |               |                                                      | 709.720 |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|---------|
| AÇÃO                                                       |                                                                              | GRUPO DESPESA | FONTE                                                |         |
| 10.122.0941.1377                                           | REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE                  |               |                                                      | 20      |
|                                                            | INVESTIMENTOS                                                                |               |                                                      | 20      |
|                                                            |                                                                              |               | 1.602.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20      |
| PRODUTO:                                                   | UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS |               |                                                      |         |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                      | ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (m²)                      |               |                                                      |         |

| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |         |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|---------|
| 10.302.0941.2449      | APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                            |               |                                                | 709.700 |
|                       |                                                                                              | INVESTIMENTOS |                                                | 709.700 |
|                       |                                                                                              |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 220.000 |
|                       |                                                                                              |               | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 489.700 |
| PRODUTO:              | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMNISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA |               |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (unidade)                    |               |                                                |         |

| <b>PROGRAMA: 0942 GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS</b> |                                                                                |                           |                                       | <b>45.425</b> |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                 |               |
| 10.128.0942.6121                                                    | CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS                                        |                           |                                       | 45.425        |
|                                                                     |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                       | 45.425        |
|                                                                     |                                                                                |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios | 45.425        |
| PRODUTO:                                                            | TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS                      |                           |                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                               | NÚMERO DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS. (unidade) |                           |                                       |               |

| <b>PROGRAMA: 0946 INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS</b> |                                                                                       |                            |                                                      | <b>91.101.703</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                                                                 |                                                                                       | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |                   |
| 10.571.0946.2694                                                                                     | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA/APLICATIVO/SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA HEMORREDE.           |                            |                                                      | 18.312            |
|                                                                                                      |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 18.312            |
|                                                                                                      |                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 18.312            |
| PRODUTO:                                                                                             | SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA HEMORREDE                                                 |                            |                                                      |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                                | NUMERO DE AGENCIAS TRANSFUSIONAIS DA HEMORREDE COM GERENCIAMENTO IMPLANTADO (unidade) |                            |                                                      |                   |
| AÇÃO                                                                                                 |                                                                                       | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |                   |
| 10.303.0946.4192                                                                                     | ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO                                                              |                            |                                                      | 91.083.391        |
|                                                                                                      |                                                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 47.829.473        |
|                                                                                                      |                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 47.808.039        |
|                                                                                                      |                                                                                       |                            | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 21.434            |
|                                                                                                      |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 43.253.918        |
|                                                                                                      |                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 10.356.157        |
|                                                                                                      |                                                                                       |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 2.294.575         |
|                                                                                                      |                                                                                       |                            | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 30.602.796        |
|                                                                                                      |                                                                                       |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 300               |
|                                                                                                      |                                                                                       |                            | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 70                |
|                                                                                                      |                                                                                       |                            | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 20                |
| PRODUTO:                                                                                             | BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PROCESSADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SP.       |                            |                                                      |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                                | NÚMERO DE BOLSAS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS DISTRIBUÍDAS PARA AGÊNCIAS. (unidade)     |                            |                                                      |                   |

| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |                                                                                                                 |               |                                                | <b>900.000</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                                                                                |                                                                                                                 | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |                |
| 10.302.5125.6273                                                                    | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                                          |               |                                                | 900.000        |
|                                                                                     |                                                                                                                 | INVESTIMENTOS |                                                | 900.000        |
|                                                                                     |                                                                                                                 |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 900.000        |
| PRODUTO:                                                                            | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                |               |                                                |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                               | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS. (unidade) |               |                                                |                |

|                                                                   |                            |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE</b>                         | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
| <b>UNIDADE: 09056 - HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP</b> | <b>721.129.800</b>         |
| <b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b>                        |                            |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e de escolas superiores de currículos relacionados com as ciências da Saúde; servir de campo de aperfeiçoamento para profissionais que atuam na assistência médico-hospitalar; realizar cursos especiais no campo da medicina e da saúde; proporcionar meios para o desenvolvimento de pesquisas científicas;
- Prestar assistência médico-hospitalar; realizar programas de reabilitação de pacientes; colaborar para o exercício da medicina preventiva e para a educação sanitária da comunidade.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                              |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO            | 687.355.185 |
| 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                    | 2.278.807   |
| 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS                                  | 9.021.921   |
| 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS | 18.969.285  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                  | 3.504.602   |

| FUNÇÃO     |             |
|------------|-------------|
| 10 - SAÚDE | 721.129.800 |

| SUBFUNÇÃO                                   |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 3.115.841   |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS          | 5.906.100   |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 654.987.572 |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO     | 57.109.300  |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO            | 10.987      |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 721.098.189 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 31.611      |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO      |                                                                                              |                                                      |  | 687.355.185        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--|--------------------|
| AÇÃO                                                                                    | GRUPO DESPESA                                                                                | FONTE                                                |  |                    |
| <b>10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO</b> |                                                                                              |                                                      |  | <b>649.204.183</b> |
|                                                                                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                   |                                                      |  | 430.131.325        |
|                                                                                         |                                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       |  | 325.532.150        |
|                                                                                         |                                                                                              | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |  | 12.241.170         |
|                                                                                         |                                                                                              | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |  | 92.358.005         |
|                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                    |                                                      |  | 219.072.858        |
|                                                                                         |                                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       |  | 196.700.524        |
|                                                                                         |                                                                                              | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                |  | 99.451             |
|                                                                                         |                                                                                              | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |  | 60.966             |
|                                                                                         |                                                                                              | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |  | 22.211.917         |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                         | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA |                                                      |  |                    |
| <b>INDICADOR</b>                                                                        | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E   |                                                      |  |                    |
| <b>DE PRODUTO:</b>                                                                      | INDIRETA (unidade)                                                                           |                                                      |  |                    |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 10.303.0930.6117      | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA                                                                                                                 |                           |                                                | 38.150.992 |
|                       |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 38.150.992 |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 38.150.992 |
| PRODUTO:              | ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM                                                                          |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E PROTOCOLOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS (PE) (unidade) |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 10.303.0930.6459      | GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS                                                                             |                           |                                                | 10         |
|                       |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10         |
|                       |                                                                                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS                                                                                                      |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DEMANDAS JUDICIAIS CADASTRADAS NO ANO (unidade)                                                                                              |                           |                                                |            |

|                       |                                                                                              |                                             |                                                      |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA:             | 0941                                                                                         | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE |                                                      | 2.278.807 |
| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA                               | FONTE                                                |           |
| 10.122.0941.1377      | REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE                                  |                                             |                                                      | 20        |
|                       |                                                                                              | INVESTIMENTOS                               |                                                      | 20        |
|                       |                                                                                              |                                             | 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20        |
| PRODUTO:              | UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS                 |                                             |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (m²)                                      |                                             |                                                      |           |
| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA                               | FONTE                                                |           |
| 10.302.0941.2449      | APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                            |                                             |                                                      | 2.278.787 |
|                       |                                                                                              | INVESTIMENTOS                               |                                                      | 2.278.787 |
|                       |                                                                                              |                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 2.098.512 |
|                       |                                                                                              |                                             | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 180.275   |
| PRODUTO:              | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMNISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA |                                             |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (unidade)                    |                                             |                                                      |           |

|                       |                                                                                     |                                               |                                                |  |           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|--|-----------|
| PROGRAMA:             | 0942                                                                                | GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS |                                                |  | 9.021.921 |
| AÇÃO                  |                                                                                     | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                          |  |           |
| 10.128.0942.4863      | RESIDÊNCIA MÉDICA                                                                   |                                               |                                                |  | 5.906.100 |
|                       |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                                                |  | 5.906.100 |
|                       |                                                                                     |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 5.906.100 |
| PRODUTO:              | MÉDICOS ESPECIALISTAS FORMADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA            |                                               |                                                |  |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA FINANCIADAS PELO ESTADO ANUALMENTE. (unidade) |                                               |                                                |  |           |
| AÇÃO                  |                                                                                     | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                          |  |           |
| 10.122.0942.6215      | APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP                                                      |                                               |                                                |  | 3.115.821 |
|                       |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                                                |  | 3.115.821 |
|                       |                                                                                     |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 3.112.995 |
|                       |                                                                                     |                                               | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          |  | 2.826     |

|                  |             |                                                                                       |                   |
|------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>0946</b> | <b>INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS</b> | <b>18.969.285</b> |
|------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|

| AÇÃO                  |                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 10.571.0946.2694      | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA/APLICATIVO/SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA HEMORREDE.           |                           |                                                | 10.987     |
|                       |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10.987     |
|                       |                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.987     |
| PRODUTO:              | SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA HEMORREDE                                                 |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE AGENCIAS TRANSFUSIONAIS DA HEMORREDE COM GERENCIAMENTO IMPLANTADO (unidade) |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 10.303.0946.4192      | ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO                                                              |                           |                                                | 18.958.298 |
|                       |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 18.958.298 |
|                       |                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 18.958.298 |
| PRODUTO:              | BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PROCESSADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SP.       |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS DISTRIBUÍDAS PARA AGÊNCIAS. (unidade)     |                           |                                                |            |

| <b>PROGRAMA:</b>      | <b>5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                                       |               |                                                |  | <b>3.504.602</b> |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|--|------------------|
| AÇÃO                  |                                                                                                                 | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |  |                  |
| 10.302.5125.6273      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                                          |               |                                                |  | 3.504.602        |
|                       |                                                                                                                 | INVESTIMENTOS |                                                |  | 3.504.602        |
|                       |                                                                                                                 |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 3.504.602        |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                |               |                                                |  |                  |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS. (unidade) |               |                                                |  |                  |

|                                                                   |                            |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE</b>                         | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
| <b>UNIDADE: 09057 - HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP</b> | <b>2.627.622.215</b>       |
| <b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b>                        |                            |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina da USP e de escolas superiores com currículos relacionados com as ciências da saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| - Servir de campo de atualização, aperfeiçoamento e especialização para profissionais da saúde e outros de interesse correlato;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| - Ser Centro de Referência Nacional para: <ul style="list-style-type: none"> <li>a realização integrada de ações e serviços de saúde e de atividades preventivas para a promoção, proteção, recuperação da saúde e reabilitação do cidadão;</li> <li>o incremento da pesquisa, visando o desenvolvimento científico e tecnológico;</li> <li>o incentivo a ações interdisciplinares e multiprofissionais no âmbito da saúde;</li> <li>a criação, organização e promoção de cursos de extensão no campo da saúde;</li> <li>a propiciação de condições de formação, capacitação e aprimoramento técnico-científico aos integrantes do Corpo Funcional do HCFMUSP.</li> </ul> |

**RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| PROGRAMA                                                                   |               |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO | 2.453.710.268 |
| 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                         | 158.435.722   |
| 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS                       | 11.897.494    |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES       | 3.578.731     |
| FUNÇÃO                                                                     |               |
| 10 - SAÚDE                                                                 | 2.627.622.215 |
| SUBFUNÇÃO                                                                  |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                  | 154.635.722   |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                         | 11.897.494    |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                | 2.329.895.833 |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                                    | 131.193.166   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                    |               |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                          | 829.648.392   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                   | 1.794.079.687 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                         | 3.894.136     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| PROGRAMA: 0930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO |                            |                                                      | 2.453.710.268 |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO   |                            |                                                      | 1.492.868.710 |
|                                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 873.020.645   |
|                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 683.122.511   |
|                                                                                    |                            | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20.441.089    |
|                                                                                    |                            | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 169.457.045   |
|                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 619.848.055   |
|                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 605.031.327   |
|                                                                                    |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 584.490       |
|                                                                                    |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 659.303       |
|                                                                                    |                            | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 13.567.055    |
|                                                                                    |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 5.880         |
|                                                                                    | INVESTIMENTOS              |                                                      | 10            |



|                       |                                                                                                                                                        | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 10          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| PRODUTO:              | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA                                                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade)                                          |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA                                         | FONTE       |
| 10.302.0930.4852      | ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS                                                                       |                                                       | 829.648.392 |
|                       |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 829.648.392 |
|                       |                                                                                                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 829.648.392 |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS                                  |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADO PELAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS OSS (unidade)                                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA                                         | FONTE       |
| 10.303.0930.6117      | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA                                                                                                                 |                                                       | 131.193.166 |
|                       |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 131.193.166 |
|                       |                                                                                                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 131.193.166 |
| PRODUTO:              | ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM                                                                          |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E PROTOCOLOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS (PE) (unidade) |                                                       |             |

| PROGRAMA:             | 0941                                                                                         | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE    | 158.435.722 |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA                                  | FONTE       |
| 10.122.0941.1377      | REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE                                  |                                                | 4.635.722   |
|                       |                                                                                              | INVESTIMENTOS                                  | 4.635.722   |
|                       |                                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.635.722   |
| PRODUTO:              | UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS                 |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (m²)                                      |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA                                  | FONTE       |
| 10.302.0941.2449      | APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                            |                                                | 3.800.000   |
|                       |                                                                                              | INVESTIMENTOS                                  | 3.800.000   |
|                       |                                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 3.800.000   |
| PRODUTO:              | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMNISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (unidade)                    |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA                                  | FONTE       |
| 10.122.0941.2696      | CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO                                                 |                                                | 150.000.000 |
|                       |                                                                                              | INVESTIMENTOS                                  | 150.000.000 |
|                       |                                                                                              | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra             | 150.000.000 |
| PRODUTO:              | NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS                                                          |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (m²)                                                          |                                                |             |

| PROGRAMA:             | 0942                                                                                | GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS  | 11.897.494 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                  |                                                                                     | GRUPO DESPESA                                  | FONTE      |
| 10.128.0942.4863      | RESIDÊNCIA MÉDICA                                                                   |                                                | 11.897.494 |
|                       |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 11.897.494 |
|                       |                                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 11.897.494 |
| PRODUTO:              | MÉDICOS ESPECIALISTAS FORMADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA FINANCIADAS PELO ESTADO ANUALMENTE. (unidade) |                                                |            |

|           |      |                                                               |           |
|-----------|------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA: | 5125 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 3.578.731 |
|-----------|------|---------------------------------------------------------------|-----------|

| AÇÃO             |                                                                                           | GRUPO DESPESA | FONTE                                             |           |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------|-----------|
| 10.302.5125.6273 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE<br>DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                 |               |                                                   | 3.578.731 |
|                  |                                                                                           | INVESTIMENTOS |                                                   | 3.578.731 |
|                  |                                                                                           |               | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado | 3.578.731 |
| PRODUTO:         | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                          |               |                                                   |           |
| INDICADOR        | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS |               |                                                   |           |
| DE PRODUTO:      | LUCRATIVOS. (unidade)                                                                     |               |                                                   |           |

|                                                                                                                                                              |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE</b><br><b>UNIDADE: 09059 - HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                                                                                                              | <b>351.626.916</b>         |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Servir de campo para o ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu e de escolas superiores com currículos relacionados com as ciências da saúde; servir de campo para estágios e cursos de pós-graduação para profissionais com interesse na área da saúde; servir de campo para formação, capacitação, aprimoramento e desenvolvimento de recursos humanos para a área da saúde em todos os níveis, bem como para a investigação científica e inovações tecnológicas em saúde; |
| - Colaborar para a promoção e educação em saúde e integrar com o Sistema de Único de Saúde como centro de atenção à saúde, prestando assistência médico-hospitalar à comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                              |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO            | 347.924.331 |
| 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                    | 681.779     |
| 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS                                  | 1.445.200   |
| 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS | 1.175.606   |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                  | 400.000     |
| FUNÇÃO                                                                                |             |
| 10 - SAÚDE                                                                            | 351.626.916 |
| SUBFUNÇÃO                                                                             |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                             | 385.090     |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                    | 1.445.200   |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                           | 348.621.020 |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                                               | 1.171.943   |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                                                      | 3.663       |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                               |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                              | 351.619.724 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                    | 7.192       |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| <b>PROGRAMA: 0930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b> |                                                                                              |                                                      | <b>347.924.331</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                                      | GRUPO DESPESA                                                                                | FONTE                                                |                    |
| <b>10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO</b>   |                                                                                              |                                                      | <b>347.924.331</b> |
|                                                                                           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                   |                                                      | 171.150.652        |
|                                                                                           |                                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 144.971.864        |
|                                                                                           |                                                                                              | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 4.642.343          |
|                                                                                           |                                                                                              | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 21.536.445         |
|                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                    |                                                      | 176.773.679        |
|                                                                                           |                                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 175.651.495        |
|                                                                                           |                                                                                              | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 1.115.936          |
|                                                                                           |                                                                                              | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10                 |
|                                                                                           |                                                                                              | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 50                 |
|                                                                                           |                                                                                              | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 6.188              |
|                                                                                           |                                                                                              |                                                      |                    |
|                                                                                           |                                                                                              |                                                      |                    |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                           | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA |                                                      |                    |
| <b>INDICADOR</b>                                                                          | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E   |                                                      |                    |
| <b>DE PRODUTO:</b>                                                                        | INDIRETA (unidade)                                                                           |                                                      |                    |
| <b>PROGRAMA: 0941 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                         |                                                                                              |                                                      | <b>681.779</b>     |

| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA | FONTE                                                |         |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|---------|
| 10.122.0941.1377      | REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE                                  |               |                                                      | 385.090 |
|                       |                                                                                              | INVESTIMENTOS |                                                      | 385.090 |
|                       |                                                                                              |               | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 385.090 |
| PRODUTO:              | UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS                 |               |                                                      |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (m²)                                      |               |                                                      |         |
| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA | FONTE                                                |         |
| 10.302.0941.2449      | APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                            |               |                                                      | 122.940 |
|                       |                                                                                              | INVESTIMENTOS |                                                      | 122.940 |
|                       |                                                                                              |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 122.940 |
| PRODUTO:              | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMNISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA |               |                                                      |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (unidade)                    |               |                                                      |         |
| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA | FONTE                                                |         |
| 10.302.0941.2693      | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA             |               |                                                      | 173.749 |
|                       |                                                                                              | INVESTIMENTOS |                                                      | 173.749 |
|                       |                                                                                              |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 173.749 |
| PRODUTO:              | EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA    |               |                                                      |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDOS (unidade)            |               |                                                      |         |

|                       |                                                                                |                                               |                                                |           |           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|-----------|
| PROGRAMA:             | 0942                                                                           | GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS |                                                |           | 1.445.200 |
| AÇÃO                  |                                                                                | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                          |           |           |
| 10.128.0942.6121      | CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS                                        |                                               |                                                |           | 1.445.200 |
|                       |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                                                | 1.445.200 |           |
|                       |                                                                                |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.445.200 |           |
| PRODUTO:              | TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS                      |                                               |                                                |           |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS. (unidade) |                                               |                                                |           |           |

|                       |                                                                                       |                                                                                |                                                |           |           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|-----------|
| PROGRAMA:             | 0946                                                                                  | INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS |                                                |           | 1.175.606 |
| AÇÃO                  |                                                                                       | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                          |           |           |
| 10.571.0946.2694      | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA/APLICATIVO/SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA HEMORREDE.           |                                                                                |                                                | 3.663     |           |
|                       |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                      |                                                | 3.663     |           |
|                       |                                                                                       |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 3.663     |           |
| PRODUTO:              | SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA HEMORREDE                                                 |                                                                                |                                                |           |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE AGENCIAS TRANSFUSIONAIS DA HEMORREDE COM GERENCIAMENTO IMPLANTADO (unidade) |                                                                                |                                                |           |           |
| AÇÃO                  |                                                                                       | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                          |           |           |
| 10.303.0946.4192      | ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO                                                              |                                                                                |                                                | 1.171.943 |           |
|                       |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                      |                                                | 1.171.943 |           |
|                       |                                                                                       |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.171.943 |           |
| PRODUTO:              | BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PROCESSADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SP.       |                                                                                |                                                |           |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS DISTRIBUÍDAS PARA AGÊNCIAS. (unidade)     |                                                                                |                                                |           |           |

|           |      |                                                               |         |
|-----------|------|---------------------------------------------------------------|---------|
| PROGRAMA: | 5125 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 400.000 |
|-----------|------|---------------------------------------------------------------|---------|

| AÇÃO             |                                                                                           | GRUPO DESPESA | FONTE                                             |         |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------|---------|
| 10.302.5125.6273 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE<br>DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                 |               |                                                   | 400.000 |
|                  |                                                                                           | INVESTIMENTOS |                                                   | 400.000 |
|                  |                                                                                           |               | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado | 400.000 |
| PRODUTO:         | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                          |               |                                                   |         |
| INDICADOR        | NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS |               |                                                   |         |
| DE PRODUTO:      | LUCRATIVOS. (unidade)                                                                     |               |                                                   |         |

|                                                                                                                                                              |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE</b><br><b>UNIDADE: 09060 - HOSP.CLÍNICAS MEDICINA MARÍLIA - HCFAMEMA</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                                                                                                              | <b>167.468.608</b>         |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Servir de campo para o ensino e treinamento de estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina de Marília e de instituições de ensino superior com currículos relacionados com as ciências da saúde; servir de campo para o aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos, possibilitando a realização de pesquisas, estágios e cursos de pós-graduação e eventos científicos aos profissionais com interesse na área da saúde; e para a investigação científica e inovações tecnológicas em saúde; |
| - Contribuir para a promoção de saúde nas áreas ligadas à Saúde Pública e afins; integrar o Sistema Único de Saúde - SUS, realizando o cuidado às necessidades de saúde da comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                              |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO            | 126.734.479 |
| 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                    | 31.310.381  |
| 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS                                  | 4.486.294   |
| 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS | 4.937.454   |

| FUNÇÃO     |             |
|------------|-------------|
| 10 - SAÚDE | 167.468.608 |

| SUBFUNÇÃO                                   |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 31.150.381  |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS          | 4.486.294   |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 108.118.479 |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO     | 23.709.791  |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO            | 3.663       |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO  |             |
|--------------------------|-------------|
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS | 167.468.608 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO |                                                                                                                                                        |                            |                                                                                              | 126.734.479 |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                               |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                                                        |             |
| 10.302.0930.4850                                                                   | ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO                                                                                        |                            |                                                                                              | 107.958.479 |
|                                                                                    |                                                                                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                                                              | 65.452.011  |
|                                                                                    |                                                                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                               | 47.122.386  |
|                                                                                    |                                                                                                                                                        |                            | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                         | 11.426.815  |
|                                                                                    |                                                                                                                                                        |                            | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                         | 6.902.810   |
|                                                                                    |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                                                              | 42.506.468  |
|                                                                                    |                                                                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                               | 42.500.168  |
|                                                                                    |                                                                                                                                                        |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                                                        | 6.190       |
|                                                                                    |                                                                                                                                                        |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                         | 110         |
|                                                                                    |                                                                                                                                                        | PRODUTO:                   | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                              | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade)                                          |                            |                                                                                              |             |
| AÇÃO                                                                               |                                                                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                                                        |             |
| 10.303.0930.6117                                                                   | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA                                                                                                                 |                            |                                                                                              | 18.776.000  |
|                                                                                    |                                                                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                                                              | 18.776.000  |
|                                                                                    |                                                                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                               | 18.776.000  |
| PRODUTO:                                                                           | ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM                                                                          |                            |                                                                                              |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                              | NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E PROTOCOLOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS (PE) (unidade) |                            |                                                                                              |             |

| PROGRAMA: 0941 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE |                                                                                                             |               |                                                | 31.310.381 |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                       |                                                                                                             | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |            |
| 10.302.0941.2449                                           | APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA                                           |               |                                                | 160.000    |
|                                                            |                                                                                                             | INVESTIMENTOS |                                                | 160.000    |
|                                                            |                                                                                                             |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 160.000    |
| PRODUTO:                                                   | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA               |               |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                      | NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (unidade)                                   |               |                                                |            |
| AÇÃO                                                       |                                                                                                             | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |            |
| 10.122.0941.2574                                           | REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE                                                    |               |                                                | 31.150.381 |
|                                                            |                                                                                                             | INVESTIMENTOS |                                                | 31.150.381 |
|                                                            |                                                                                                             |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 31.150.381 |
| PRODUTO:                                                   | OBRAS EMERGENCIAIS EM UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES                                    |               |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                      | ÁREA DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES QUE PASSARAM POR INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS (m²) |               |                                                |            |

| PROGRAMA: 0942 GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS |                                                                                     |                           |                                                | 4.486.294 |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                         |                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
| 10.128.0942.4863                                             | RESIDÊNCIA MÉDICA                                                                   |                           |                                                | 4.486.294 |
|                                                              |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 4.486.294 |
|                                                              |                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.486.294 |
| PRODUTO:                                                     | MÉDICOS ESPECIALISTAS FORMADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA            |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                        | NÚMERO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA FINANCIADAS PELO ESTADO ANUALMENTE. (unidade) |                           |                                                |           |

| PROGRAMA: 0946 INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS |                                                                                       |                           |                                                | 4.937.454 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                                                          |                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
| 10.571.0946.2694                                                                              | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA/APLICATIVO/SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA HEMORREDE.           |                           |                                                | 3.663     |
|                                                                                               |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 3.663     |
|                                                                                               |                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 3.663     |
| PRODUTO:                                                                                      | SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA HEMORREDE                                                 |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                         | NUMERO DE AGENCIAS TRANSFUSIONAIS DA HEMORREDE COM GERENCIAMENTO IMPLANTADO (unidade) |                           |                                                |           |
| AÇÃO                                                                                          |                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
| 10.303.0946.4192                                                                              | ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO                                                              |                           |                                                | 4.933.791 |
|                                                                                               |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 4.933.791 |
|                                                                                               |                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.933.791 |
| PRODUTO:                                                                                      | BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PROCESSADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SP.       |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                         | NÚMERO DE BOLSAS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS DISTRIBUÍDAS PARA AGÊNCIAS. (unidade)     |                           |                                                |           |

|                                                               |                            |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                               | <b>376.067.405</b>         |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Constituem o campo funcional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico a formulação, implantação e coordenação da execução de políticas públicas voltadas ao crescimento econômico sustentável do Estado, com os seguintes objetivos:
  - gerar emprego, trabalho e renda;
  - aumentar a competitividade da economia paulista;
  - reduzir as desigualdades regionais;
  - fomentar e apoiar a realização de planos, programas e projetos de âmbito local ou regional que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo;
  - atrair investimentos;
  - fomentar o comércio exterior no âmbito do Estado de São Paulo, observada a competência da União; e o desenvolvimento de atividades e a organização de eventos para atrair investimentos estrangeiros;
- Fortalecer e estimular: os arranjos produtivos locais; o empreendedorismo; as microempresas e empresas de pequeno e médio portes;
- Melhorar e facilitar a prospecção, a legalização e o exercício de atividade econômica;
- Aumentar a participação relativa da micro e pequena empresa no produto interno bruto da economia paulista, promovendo, a redução do tempo de abertura e baixa de empresas, a redução do custo de cumprimento dos procedimentos exigidos dos empreendedores pelos órgãos e entidades do Estado, o apoio às micro e pequenas empresas, em especial no tocante ao aumento da lucratividade e à capacitação e profissionalização da gestão;
- Promover: a articulação dos fatores de produção; a eficiência da infraestrutura e da logística no âmbito do Estado, em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística; desenvolver, qualificar e expandir o ensino técnico, tecnológico e profissionalizante, de modo a atender as necessidades da população e as demandas do mercado;
- Fomentar o artesanato no Estado.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                              | 10          |
| 1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL                | 71.788.632  |
| 1048 - EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA                               | 10.467.718  |
| 1050 - REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS | 145.665.690 |
| 1051 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA                            | 95.787.247  |
| 1052 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE                   | 40.081.159  |
| 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                                  | 4.983.810   |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES        | 7.293.139   |

| FUNÇÃO                   |             |
|--------------------------|-------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 47.374.298  |
| 11 - TRABALHO            | 129.026.602 |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 199.666.505 |

| SUBFUNÇÃO                      |             |
|--------------------------------|-------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL      | 40.081.159  |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 145.665.690 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL  | 7.293.139   |
| 333 - EMPREGABILIDADE          | 105.515.740 |
| 334 - FOMENTO AO TRABALHO      | 23.510.862  |
| 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL       | 49.701.309  |
| 694 - SERVIÇOS FINANCEIROS     | 4.299.506   |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 041 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO  | 12.000.000  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 45.135.050  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 316.469.799 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 2.462.556   |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                  |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       | 229.462.596 |
| 10007 - FUNDO DO TRABALHO ESTADO DE SÃO PAULO-FUNTESP | 939.119     |
| 10067 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP - JUCESP      | 145.665.690 |

| FONTE | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL |
|-------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------|
|-------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------|



|                                                            |                   |  |                    |                  |           |  |                    |
|------------------------------------------------------------|-------------------|--|--------------------|------------------|-----------|--|--------------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 28.493.637        |  | 193.651.954        | 7.293.149        | 10        |  | 229.438.750        |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                      |                   |  | 70                 |                  |           |  | 70                 |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                   |  | 939.049            | 10               |           |  | 939.059            |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      |                   |  | 23.856             |                  |           |  | 23.856             |
| 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                   |  | 20                 |                  |           |  | 20                 |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                   |  |                    | 30               |           |  | 30                 |
| 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 17.903.704        |  | 127.761.896        | 10               |           |  | 145.665.610        |
| 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                   |  | 10                 |                  |           |  | 10                 |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>46.397.341</b> |  | <b>322.376.855</b> | <b>7.293.199</b> | <b>10</b> |  | <b>376.067.405</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>PROGRAMA:</b>        | <b>0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>10</b> |
| <b>AÇÃO</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| <b>23.694.0001.2266</b> | <b>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SP.</b>                                                                                                                                                                    | <b>10</b> |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>       | Fomento ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, por meio de financiamentos ao setor produtivo paulista em capitais de giro e fixo associados a projetos/empreendimentos e à administração dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento. |           |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 1047                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL | 71.788.632 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |            |
| 23.691.1047.2744      | DIAGNÓSTICO, ESTUDOS E PLANEJAMENTO DOS POLOS ECONÔMICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       | 10         |
| PRODUTO:              | FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INICIATIVAS EMPREENDIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                       |            |
| DESCRIÇÃO:            | Reorganizar os polos de desenvolvimento, regionalmente e setorialmente, redefinindo no território os agrupamentos dos setores produtivos de maior relevância de modo propiciar condições para o fortalecimento e para a integração dos segmentos e possibilitar o aumento da competitividade setorial e territorial                                                                                                                            |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |            |
| 23.691.1047.5848      | PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       | 35.630.052 |
| PRODUTO:              | AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E INVESTIMENTOS DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS DOS INSTRUMENTOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO, TERMOS E CONVÊNIOS FIRMADOS (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |            |
| DESCRIÇÃO:            | Apoio e operacionalização da gestão dos serviços nas áreas de promoção de competitividade e atração de investimentos e de desenvolvimento dos Municípios: atração e prospecção de oportunidades de investimentos, capacitação de agentes municipais para promoção de investimentos e novos negócios, promoção da imagem do Estado como destino de investimentos no Brasil e no exterior, apoio à exportação do produto paulista, entre outros. |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |            |
| 23.691.1047.6338      | FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       | 2.071.247  |
| PRODUTO:              | FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INICIATIVAS EMPREENDIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                       |            |
| DESCRIÇÃO:            | Mapeamento e seleção dos Arranjos Produtivos Locais estratégicos, acompanhamento e indução à sua organização e apoio à definição de formas de atuação coordenadas para impulsionar o desenvolvimento setorial e regional.                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |            |
| 11.333.1047.6446      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE FOMENTO A EMPREGABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       | 22.087.323 |
| PRODUTO:              | POLÍTICAS DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       |            |
| DESCRIÇÃO:            | Intermediação de mão de obra, mapeamento das necessidades do setor produtivo e direcionamento para capacitação, quando necessário, para adequação do candidato as vagas abertas na região.                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |            |
| 23.691.1047.6546      | QUALIFICAÇÃO LOCAL PARA COMPETITIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       | 12.000.000 |
| PRODUTO:              | FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INICIATIVAS EMPREENDIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                       |            |
| DESCRIÇÃO:            | Capacitação dos agentes públicos dos Municípios e Centros Regionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, visando a criação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico de forma mais eficiente.                                                                                                                                                                                               |                                                       |            |

|                  |                                                    |                   |
|------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>1048 EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA</b> | <b>10.467.718</b> |
|------------------|----------------------------------------------------|-------------------|

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 23.694.1048.4225      | CONCESSÃO DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO PRODUTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4.299.496 |
| PRODUTO:              | POLÍTICAS DE ACESSO AO CRÉDITO E AO MICROCRÉDITO PRODUTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS E MICROCRÉDITOS PRODUTIVOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |
| DESCRIÇÃO:            | Concessão, por meio digital, de crédito e microcrédito produtivos a empreendedores informais, microempreendedores individuais, e a micro e pequenas empresas, instalados no Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                         |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| 11.334.1048.5285      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6.168.222 |
| PRODUTO:              | POLÍTICAS PARA O EMPREENDEDORISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE FÓRUNS DE EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA REALIZADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de fóruns regionais visando a divulgação, discussão, orientação e apoio aos agentes públicos e empreendedores do Estado, quanto às políticas de fomento ao empreendedorismo, proteção aos direitos da livre iniciativa e livre exercício de atividade econômica, formalização, acesso ao crédito e microcrédito produtivos, inclusão produtiva, compras públicas e capacitação empreendedora. |           |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>1050</b>                                                                                      | <b>REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS</b> | <b>145.665.690</b> |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                  |                                                                             |                    |
| <b>23.126.1050.6485</b>      | <b>IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DIGITAL P/ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS</b>          |                                                                             | <b>145.665.690</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA JUCESP                                                                  |                                                                             |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | PERCENTUAL DE SERVIÇOS MIGRADOS DA JUCESP PARA O MEIO DIGITAL (%)                                |                                                                             |                    |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Transformação dos processos de abertura, alteração e encerramento de empresas para meio digital. |                                                                             |                    |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 1051                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA | 95.787.247 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |            |
| 11.334.1051.6451      | OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDEDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           | 17.342.640 |
| PRODUTO:              | QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDEDORES (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Oferta de cursos gratuitos para empreendedores residentes do Estado de São Paulo, por meio de parcerias com entidades públicas, privadas e/ou sem fins lucrativos; contempla a oferta de cursos na modalidade presencial e remota, mediante o oferecimento, ou não, de bolsa-auxílio ou outros benefícios (como, por exemplo, mentoria e/ou tutoria).                                                                      |                                           |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |            |
| 11.333.1051.6462      | OFERTA APRENDIZ. PROFIS. P/JOVENS ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS–JOVEM APRENDIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           | 405.000    |
| PRODUTO:              | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA JOVENS ATÉ 18 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Oferta de formação técnico profissional para alunos do ensino público do Estado de São Paulo, por meio de cursos de aprendizagem, de acordo com a legislação vigente, e sua inserção no mercado de trabalho, mediante o oferecimento, ou não, de bolsa-auxílio ou outros benefícios.                                                                                                                                       |                                           |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |            |
| 11.333.1051.6463      | OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           | 32.746.383 |
| PRODUTO:              | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 16 E 24 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Oferta de cursos profissionalizantes gratuitos a residentes de São Paulo com idade entre 16 e 24 anos, por meio de parcerias com entidades públicas, privadas e/ou sem fins lucrativos; contempla a oferta de cursos na modalidade presencial e remota, considerando a faixa etária dos beneficiários, mediante o oferecimento, ou não, de bolsa-auxílio ou outros benefícios (como, por exemplo, mentoria e/ou tutoria).  |                                           |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |            |
| 11.333.1051.6464      | OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           | 40.909.915 |
| PRODUTO:              | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 25 A 59 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Oferta de cursos profissionalizantes gratuitos a residentes do Estado com idade entre 25 e 59 anos, por meio de parcerias com entidades públicas, privadas e/ou sem fins lucrativos; contempla a oferta de cursos na modalidade presencial e remota, considerando a faixa etária dos beneficiários, mediante o oferecimento, ou não, de bolsa-auxílio ou outros benefícios (como, por exemplo, mentoria e/ou tutoria).     |                                           |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |            |
| 11.333.1051.6465      | OFERTA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           | 4.383.309  |
| PRODUTO:              | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Oferta de cursos profissionalizantes gratuitos a residentes do Estado de São Paulo com 60 anos ou mais, por meio de parcerias com entidades públicas, privadas e/ou sem fins lucrativos; contempla a oferta de cursos na modalidade presencial e remota, considerando a faixa etária dos beneficiários, mediante o oferecimento, ou não, de bolsa-auxílio ou outros benefícios (como, por exemplo, mentoria e/ou tutoria). |                                           |            |

| <b>PROGRAMA:</b>        | <b>1052</b>                                         | <b>SUPORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE</b> | <b>40.081.159</b> |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                    |                                                     |                                                           |                   |
| <b>04.122.1052.5272</b> | <b>APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>                 |                                                           | <b>40.081.159</b> |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>       | Realização de ações de apoio técnico administrativo |                                                           |                   |

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>PROGRAMA: 3521 SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>4.983.810</b> |
| <b>AÇÃO</b>                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
| <b>11.333.3521.6482</b>                                   | <b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GRUPOS POPULACIONAIS VULNERÁVEIS</b>                                                                                                                                                                                         | <b>4.983.810</b> |
| <b>PRODUTO:</b>                                           | QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE                                                                                                                                                                                    |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                              | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (unidade)                                                                                                                                                                |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                         | Oferta de cursos profissionalizantes gratuitos a residentes do Estado, por meio de parcerias com entidades públicas, privadas e/ou sem fins lucrativos; contempla a oferta de cursos na modalidade presencial e remota, para grupos populacionais vulneráveis. |                  |

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>7.293.139</b> |
| <b>AÇÃO</b>                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
| <b>04.127.5125.2272</b>                                                             | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                 | <b>7.293.139</b> |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                                   | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                  |

|                                                                                |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                | 230.401.715         |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                       | 10          |
| 1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL         | 71.788.632  |
| 1048 - EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA                        | 10.467.718  |
| 1051 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA                     | 95.787.247  |
| 1052 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE            | 40.081.159  |
| 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                           | 4.983.810   |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 7.293.139   |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 47.374.298  |
| 11 - TRABALHO                                                        | 129.026.602 |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS                                             | 54.000.815  |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 40.081.159  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 7.293.139   |
| 333 - EMPREGABILIDADE                                                | 105.515.740 |
| 334 - FOMENTO AO TRABALHO                                            | 23.510.862  |
| 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL                                             | 49.701.309  |
| 694 - SERVIÇOS FINANCEIROS                                           | 4.299.506   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 041 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO                    | 12.000.000  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 42.923.191  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 173.223.460 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 2.255.064   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                 |             |
| 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                      | 229.462.596 |
| 10007 - FUNDO DO TRABALHO ESTADO DE SÃO PAULO-FUNTESP                | 939.119     |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL       |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 28.493.637                 |                            | 193.651.954               | 7.293.149     | 10                    |                       | 229.438.750 |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 939.049                   | 10            |                       |                       | 939.059     |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      |                            |                            | 23.856                    |               |                       |                       | 23.856      |
| 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 20                        |               |                       |                       | 20          |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            |                           | 30            |                       |                       | 30          |
| TOTAL                                                      | 28.493.637                 |                            | 194.614.879               | 7.293.189     | 10                    |                       | 230.401.715 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                                                      |                                                                            |                       |                                                |            |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                               |                                                                            |                       |                                                | 10         |
| AÇÃO                                                                 |                                                                            | GRUPO DESPESA         | FONTE                                          |            |
| 23.694.0001.2266                                                     | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SP. |                       |                                                | 10         |
|                                                                      |                                                                            | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                | 10         |
|                                                                      |                                                                            |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |
|                                                                      |                                                                            |                       |                                                |            |
| PROGRAMA: 1047 COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL |                                                                            |                       |                                                | 71.788.632 |
| AÇÃO                                                                 |                                                                            | GRUPO DESPESA         | FONTE                                          |            |
| 23.691.1047.2744                                                     | DIAGNÓSTICO, ESTUDOS E PLANEJAMENTO DOS POLOS ECONÔMICOS                   |                       |                                                | 10         |

| INVESTIMENTOS    |                                                                   |                                                            | 10         |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
|                  |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                                      |            |
| 23.691.1047.5848 | PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO      |                                                            | 35.630.052 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                                            | 35.630.052 |
|                  |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 35.630.052 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                                      |            |
| 23.691.1047.6338 | FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS ESTRATÉGICOS        |                                                            | 2.071.247  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                                            | 2.071.247  |
|                  |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.047.391  |
|                  |                                                                   | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      | 23.856     |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                                      |            |
| 11.333.1047.6446 | GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE FOMENTO A EMPREGABILIDADE |                                                            | 22.087.323 |
|                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                        |                                                            | 10.790.957 |
|                  |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.790.957 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                                            | 11.296.326 |
|                  |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.357.257 |
|                  |                                                                   | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 939.049    |
|                  |                                                                   | 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 20         |
|                  | INVESTIMENTOS                                                     |                                                            | 40         |
|                  |                                                                   | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10         |
|                  |                                                                   | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 30         |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                                      |            |
| 23.691.1047.6546 | QUALIFICAÇÃO LOCAL PARA COMPETITIVIDADE                           |                                                            | 12.000.000 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                                            | 12.000.000 |
|                  |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 12.000.000 |

| <b>PROGRAMA: 1048 EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA</b> |                                                                   |                                                | <b>10.467.718</b> |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                         | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                          |                   |
| 23.694.1048.4225                                             | CONCESSÃO DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO PRODUTIVOS                    |                                                | 4.299.496         |
|                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                                | 4.299.496         |
|                                                              |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.299.496         |
| AÇÃO                                                         | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                          |                   |
| 11.334.1048.5285                                             | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO |                                                | 6.168.222         |
|                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                                | 6.168.222         |
|                                                              |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.168.222         |

| <b>PROGRAMA: 1051 QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA</b> |                                                                                 |                                                | <b>95.787.247</b> |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                            | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                          |                   |
| 11.334.1051.6451                                                | OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDEDORES                                      |                                                | 17.342.640        |
|                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                       |                                                | 17.342.640        |
|                                                                 |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 17.342.640        |
| AÇÃO                                                            | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                          |                   |
| 11.333.1051.6462                                                | OFERTA APRENDIZ. PROFIS. P/JOVENS ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS-JOVEM APRENDIZ |                                                | 405.000           |

|                  |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 405.000    |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
|                  |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 405.000    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                 | FONTE                                          |            |
| 11.333.1051.6463 | OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS |                                                | 32.746.383 |
|                  |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 32.746.383 |
|                  |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 32.746.383 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                 | FONTE                                          |            |
| 11.333.1051.6464 | OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS |                                                | 40.909.915 |
|                  |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 40.909.915 |
|                  |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 40.909.915 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                 | FONTE                                          |            |
| 11.333.1051.6465 | OFERTA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS             |                                                | 4.383.309  |
|                  |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 4.383.309  |
|                  |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.383.309  |

| <b>PROGRAMA:</b> | <b>1052</b>                  | <b>SUORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE</b> | <b>40.081.159</b> |
|------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                | FONTE                                                    |                   |
| 04.122.1052.5272 | APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO |                                                          | 40.081.159        |
|                  |                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                               | 17.702.680        |
|                  |                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado           | 17.702.680        |
|                  |                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                | 22.378.479        |
|                  |                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado           | 22.378.479        |

| <b>PROGRAMA:</b> | <b>3521</b>                                                     | <b>SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL</b>     | <b>4.983.810</b> |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                   | FONTE                                          |                  |
| 11.333.3521.6482 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GRUPOS POPULACIONAIS VULNERAVEIS |                                                | 4.983.810        |
|                  |                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 4.983.810        |
|                  |                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.983.810        |

| <b>PROGRAMA:</b> | <b>5125</b>                                                                 | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> | <b>7.293.139</b> |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                                |                  |
| 04.127.5125.2272 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |                                                                      | 7.293.139        |
|                  |                                                                             | INVESTIMENTOS                                                        | 7.293.139        |
|                  |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                       | 7.293.139        |

|                                                                                                                                                                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b><br><b>UNIDADE: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                     | <b>229.462.596</b>  |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                       | 10          |
| 1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL         | 70.849.533  |
| 1048 - EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA                        | 10.467.718  |
| 1051 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA                     | 95.787.237  |
| 1052 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE            | 40.081.159  |
| 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                           | 4.983.800   |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 7.293.139   |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 47.374.298  |
| 11 - TRABALHO                                                        | 128.087.483 |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS                                             | 54.000.815  |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 40.081.159  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 7.293.139   |
| 333 - EMPREGABILIDADE                                                | 104.576.621 |
| 334 - FOMENTO AO TRABALHO                                            | 23.510.862  |
| 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL                                             | 49.701.309  |
| 694 - SERVIÇOS FINANCEIROS                                           | 4.299.506   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 041 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO                    | 12.000.000  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 42.923.191  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 172.284.341 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 2.255.064   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                                                                      |                                                                                                                                                      |                           |                                                |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                               |                                                                                                                                                      |                           |                                                | 10         |
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 23.694.0001.2266                                                     | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SP.                                                                           |                           |                                                | 10         |
|                                                                      |                                                                                                                                                      | INVERSÕES FINANCEIRAS     |                                                | 10         |
|                                                                      |                                                                                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |
|                                                                      |                                                                                                                                                      |                           |                                                |            |
| PROGRAMA: 1047 COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL |                                                                                                                                                      |                           |                                                | 70.849.533 |
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 23.691.1047.2744                                                     | DIAGNÓSTICO, ESTUDOS E PLANEJAMENTO DOS POLOS ECONÔMICOS                                                                                             |                           |                                                | 10         |
|                                                                      |                                                                                                                                                      | INVESTIMENTOS             |                                                | 10         |
|                                                                      |                                                                                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |
| PRODUTO:                                                             | FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS                                                                                                 |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                | NÚMERO DE INICIATIVAS EMPREENDIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (unidade) |                           |                                                |            |
| AÇÃO                                                                 |                                                                                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 23.691.1047.5848                                                     | PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO                                                                                         |                           |                                                | 35.630.052 |
|                                                                      |                                                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 35.630.052 |
|                                                                      |                                                                                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 35.630.052 |
| PRODUTO:                                                             | AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E INVESTIMENTOS DO ESTADO                                                                                                 |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                | PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS DOS INSTRUMENTOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO, TERMOS E CONVÊNIOS FIRMADOS (%)                          |                           |                                                |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                      | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                   |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 23.691.1047.6338      | <b>FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS ESTRATÉGICOS</b>                                                                                    |                            |                                                            | <b>2.071.247</b>  |
|                       |                                                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 2.071.247         |
|                       |                                                                                                                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.047.391         |
|                       |                                                                                                                                                      |                            | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      | 23.856            |
| PRODUTO:              | FORTELECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS                                                                                                 |                            |                                                            |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INICIATIVAS EMPREENDIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (unidade) |                            |                                                            |                   |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                      | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                   |
| 11.333.1047.6446      | <b>GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE FOMENTO A EMPREGABILIDADE</b>                                                                             |                            |                                                            | <b>21.148.224</b> |
|                       |                                                                                                                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 10.790.957        |
|                       |                                                                                                                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.790.957        |
|                       |                                                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10.357.267        |
|                       |                                                                                                                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.357.257        |
|                       |                                                                                                                                                      |                            | 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10                |
| PRODUTO:              | POLÍTICAS DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE                                                                                                               |                            |                                                            |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA (unidade)                                                                                |                            |                                                            |                   |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                      | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                   |
| 23.691.1047.6546      | <b>QUALIFICAÇÃO LOCAL PARA COMPETITIVIDADE</b>                                                                                                       |                            |                                                            | <b>12.000.000</b> |
|                       |                                                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 12.000.000        |
|                       |                                                                                                                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 12.000.000        |
| PRODUTO:              | FORTELECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS                                                                                                 |                            |                                                            |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INICIATIVAS EMPREENDIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (unidade) |                            |                                                            |                   |

|                                                       |                                                                                   |                                                |           |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA: 1048 EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA |                                                                                   | 10.467.718                                     |           |
| AÇÃO                                                  |                                                                                   | GRUPO DESPESA                                  | FONTE     |
| 23.694.1048.4225                                      | CONCESSÃO DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO PRODUTIVOS                                    |                                                | 4.299.496 |
|                                                       |                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 4.299.496 |
|                                                       |                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.299.496 |
| PRODUTO:                                              | POLÍTICAS DE ACESSO AO CRÉDITO E AO MICROCRÉDITO PRODUTIVOS                       |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                 | NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS E MICROCRÉDITOS PRODUTIVOS (unidade) |                                                |           |
| AÇÃO                                                  |                                                                                   | GRUPO DESPESA                                  | FONTE     |
| 11.334.1048.5285                                      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO                 |                                                | 6.168.222 |
|                                                       |                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 6.168.222 |
|                                                       |                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.168.222 |
| PRODUTO:                                              | POLÍTICAS PARA O EMPREENDEDORISMO                                                 |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                 | NÚMERO DE FÓRUNS DE EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA REALIZADOS (unidade)   |                                                |           |

|                                                          |                                                                         |                           |                                                           |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 1051 QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA |                                                                         | 95.787.237                |                                                           |
| AÇÃO                                                     |                                                                         | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                     |
| 11.334.1051.6451                                         | OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDEDORES                              |                           | 17.342.640                                                |
|                                                          |                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 17.342.640                                                |
|                                                          |                                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado 17.342.640 |
| PRODUTO:                                                 | QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS            |                           |                                                           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                    | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDEDORES (unidade) |                           |                                                           |



| AÇÃO                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 11.333.1051.6462      | OFERTA APRENDIZ. PROFIS. P/JOVENS ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS-JOVEM APRENDIZ                                                    |                           |                                                | 405.000    |
|                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 405.000    |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 405.000    |
| PRODUTO:              | APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA JOVENS ATÉ 18 ANOS                                                                                  |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS (unidade) |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 11.333.1051.6463      | OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS                                                      |                           |                                                | 32.746.383 |
|                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 32.746.383 |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 32.746.383 |
| PRODUTO:              | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 16 E 24 ANOS                                                                          |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS (unidade)                                      |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 11.333.1051.6464      | OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS                                                      |                           |                                                | 40.909.905 |
|                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 40.909.905 |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 40.909.905 |
| PRODUTO:              | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 25 A 59 ANOS                                                                          |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS. (unidade)                        |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 11.333.1051.6465      | OFERTA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS                                                                  |                           |                                                | 4.383.309  |
|                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 4.383.309  |
|                       |                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.383.309  |
| PRODUTO:              | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS                                                                         |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS (unidade)                                  |                           |                                                |            |

|                  |                              |                                                    |                                                |  |            |
|------------------|------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|------------|
| PROGRAMA:        | 1052                         | SUPORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE |                                                |  | 40.081.159 |
| AÇÃO             |                              | GRUPO DESPESA                                      | FONTE                                          |  |            |
| 04.122.1052.5272 | APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO |                                                    |                                                |  | 40.081.159 |
|                  |                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                         |                                                |  | 17.702.680 |
|                  |                              |                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 17.702.680 |
|                  |                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |                                                |  | 22.378.479 |
|                  |                              |                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 22.378.479 |

|                                                    |                                                                                                 |                           |                                                |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 3521 SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL |                                                                                                 | 4.983.800                 |                                                |
| AÇÃO                                               |                                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |
| 11.333.3521.6482                                   | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GRUPOS POPULACIONAIS VULNERAVEIS                                 |                           | 4.983.800                                      |
|                                                    |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.983.800                                      |
|                                                    |                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |
|                                                    |                                                                                                 |                           | 4.983.800                                      |
| PRODUTO:                                           | QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE                     |                           |                                                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                              | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (unidade) |                           |                                                |

|                  |             |                                                                      |                  |
|------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>5125</b> | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> | <b>7.293.139</b> |
|------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|

| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-----------|
| 04.127.5125.2272      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                                | 7.293.139 |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 7.293.139 |
|                       |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 7.293.139 |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |           |

|                                                                                                                                                                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b><br><b>UNIDADE: 10007 - FUNDO DO TRABALHO ESTADO DE SÃO PAULO-FUNTESP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                           | <b>939.119</b>      |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                     |         |
|--------------------------------------------------------------|---------|
| 1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL | 939.099 |
| 1051 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA             | 10      |
| 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                   | 10      |
| FUNÇÃO                                                       |         |
| 11 - TRABALHO                                                | 939.119 |
| SUBFUNÇÃO                                                    |         |
| 333 - EMPREGABILIDADE                                        | 939.119 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                      |         |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                     | 939.119 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1047 COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL |                                                                   |                           |                                                            | 939.099                                                               |  |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--|
| AÇÃO                                                                 |                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |                                                                       |  |
| 11.333.1047.6446                                                     | GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE FOMENTO A EMPREGABILIDADE |                           |                                                            | 939.099                                                               |  |
|                                                                      |                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 939.059                                                               |  |
|                                                                      |                                                                   |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 939.049                                                               |  |
|                                                                      |                                                                   |                           | 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10                                                                    |  |
|                                                                      |                                                                   | INVESTIMENTOS             |                                                            | 40                                                                    |  |
|                                                                      |                                                                   |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10                                                                    |  |
|                                                                      |                                                                   |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 30                                                                    |  |
|                                                                      |                                                                   | PRODUTO:                  |                                                            | POLÍTICAS DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE                                |  |
|                                                                      |                                                                   | INDICADOR DE PRODUTO:     |                                                            | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA (unidade) |  |

|                                                          |                                                                                                   |                           |                                                |    |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|----|
| PROGRAMA: 1051 QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA |                                                                                                   |                           |                                                | 10 |
| AÇÃO                                                     |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |    |
| 11.333.1051.6464                                         | OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS                     |                           |                                                | 10 |
|                                                          |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10 |
|                                                          |                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |
| PRODUTO:                                                 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 25 A 59 ANOS                                         |                           |                                                |    |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                    | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS. |                           |                                                |    |
|                                                          | (unidade)                                                                                         |                           |                                                |    |

|                                                    |                                                                                                 |                           |                                                |    |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|----|
| PROGRAMA: 3521 SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL |                                                                                                 |                           |                                                | 10 |
| AÇÃO                                               |                                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |    |
| 11.333.3521.6482                                   | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GRUPOS POPULACIONAIS VULNERAVEIS                                 |                           |                                                | 10 |
|                                                    |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10 |
|                                                    |                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |
| PRODUTO:                                           | QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE                     |                           |                                                |    |
| INDICADOR DE PRODUTO:                              | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (unidade) |                           |                                                |    |

|                                                                                                                                                                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b><br><b>UNIDADE: 10067 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP - JUCESP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                      | <b>145.665.690</b>  |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Executar e administrar, no Estado de São Paulo, os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, segundo o disposto na Lei federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994;
- Fomentar, simplificar e facilitar o registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, segundo o disposto na Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e na Lei federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, em consonância com as políticas públicas de desenvolvimento econômico do Estado;
- Coordenar o desenvolvimento e a implantação, manter e atualizar o Cadastro Integrado de Empresas Paulistas - CADEMP e colaborar com as políticas públicas de desenvolvimento econômico do Estado.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1050 - REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS | 145.665.690 |
| FUNÇÃO                                                                      |             |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS                                                    | 145.665.690 |
| SUBFUNÇÃO                                                                   |             |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                              | 145.665.690 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                     |             |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                           | 2.211.859   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                    | 143.246.339 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                          | 207.492     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1050 REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS |                                                                                  |                            |                                                       | 145.665.690 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                                |                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |             |
| 23.126.1050.6485                                                                    | IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DIGITAL P/ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS |                            |                                                       | 145.665.690 |
|                                                                                     |                                                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 17.903.704  |
|                                                                                     |                                                                                  |                            | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 17.903.704  |
|                                                                                     |                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 127.761.976 |
|                                                                                     |                                                                                  |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 70          |
|                                                                                     |                                                                                  |                            | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 127.761.896 |
|                                                                                     |                                                                                  |                            | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 10          |
|                                                                                     |                                                                                  | INVESTIMENTOS              |                                                       | 10          |
|                                                                                     |                                                                                  |                            | 1.760.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 10          |
|                                                                                     |                                                                                  | PRODUTO:                   | TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA JUCESP                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                               | PERCENTUAL DE SERVIÇOS MIGRADOS DA JUCESP PARA O MEIO DIGITAL (%)                |                            |                                                       |             |

|                                                                     |                            |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                     | <b>1.407.850.430</b>       |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Formulação, planejamento, coordenação e execução da política cultural do Estado;
- Formulação, proposição de diretrizes, planejamento, coordenação e controle estratégico nos seguintes eixos:
  - valorização, promoção, documentação e difusão das atividades artístico-culturais e das ciências humanas; promoção da defesa e preservação do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, paisagístico e turístico do Estado; promoção da preservação e difusão do patrimônio cultural do Estado de São Paulo; formação na área da cultura, incluindo-se a promoção de atividades educativas por meio do rádio e da televisão;
- Contribuição para o desenvolvimento cultural e das atividades artísticas; fomento à cultura; promoção e estímulo à pesquisa e ao estudo em Artes e Ciências Humanas;
- Supervisão da administração de equipamentos culturais e recebimento e análise de relatórios de gestão;
- Integração entre o Estado de São Paulo e os outros países da América Latina.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                                           |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS                               | 130.428.165 |
| 1202 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL                                          | 262.553     |
| 1206 - RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS                                       | 211.128.149 |
| 1221 - INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS                                   | 21.137.982  |
| 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL                                        | 911.835.972 |
| 1223 - GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 42.380.478  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES               | 84.077.131  |
| 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO                               | 6.600.000   |

| FUNÇÃO             |               |
|--------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 84.077.131    |
| 12 - EDUCAÇÃO      | 46.438.341    |
| 13 - CULTURA       | 1.277.334.958 |

| SUBFUNÇÃO                                         |               |
|---------------------------------------------------|---------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                         | 20.562.564    |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                     | 84.077.131    |
| 362 - ENSINO MÉDIO                                | 4.494.618     |
| 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO | 262.553       |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                            | 1.298.453.564 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 947.379.136 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 458.870.903 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 1.600.391   |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                  |               |
|-------------------------------------------------------|---------------|
| 12001 - SEC. DA CULTURA, ECONOMIA E IND.CRIATIVAS     | 1.175.434.299 |
| 12045 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-RÁDIO E TV EDUCATIVAS | 211.128.149   |
| 12046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA           | 21.287.982    |

| FONTE                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                    | 146.670.130                |                            | 1.001.495.455             | 130.891.631   |                       |                       | 1.279.057.216 |
| 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                                                                |                            |                            | 4.494.618                 |               |                       |                       | 4.494.618     |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                                                             |                            |                            | 72.538.069                | 7             |                       |                       | 72.538.076    |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                              |                            |                            | 70                        | 70            |                       |                       | 140           |
| 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                         |                            |                            | 33.672.039                | 20            |                       |                       | 33.672.059    |
| 1.715.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                              |                            |                            | 5.967.620                 |               |                       |                       | 5.967.620     |
| 1.716.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                              |                            |                            | 30                        |               |                       |                       | 30            |
| 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS |                            |                            | 7.459.666                 | 10            |                       |                       | 7.459.676     |
| 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                         |                            |                            |                           | 20            |                       |                       | 20            |

|                                                            |                    |  |                      |                    |  |                      |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--|----------------------|--------------------|--|----------------------|
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                    |  | 4.453.047            |                    |  | 4.453.047            |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                    |  | 204.714              |                    |  | 204.714              |
| 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                    |  | 3.214                |                    |  | 3.214                |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>146.670.130</b> |  | <b>1.130.288.542</b> | <b>130.891.758</b> |  | <b>1.407.850.430</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |                    |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>1201</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS</b> | <b>130.428.165</b> |
| <b>AÇÃO</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |                    |
| <b>13.392.1201.6407</b>      | <b>PROAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL-EDITAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | <b>130.428.165</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | FOMENTO DIRETO (EDITAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |                    |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Apoio a projetos culturais por meio de diversas modalidades de seleção, visando os diversos segmentos artísticos e ações da economia criativa, manifestações culturais e áreas de atuação no campo da cultura, da inovação e da criatividade, com premiação em dinheiro ou por concessões mensuráveis economicamente, mediante fomento direto. |                                                      |                    |

|                              |                                                                                     |                                           |                |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|
| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>1202</b>                                                                         | <b>PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b> | <b>262.553</b> |
| <b>AÇÃO</b>                  |                                                                                     |                                           |                |
| <b>13.391.1202.6442</b>      | <b>GESTÃO DE DADOS E MONITORAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL</b>                       |                                           | <b>262.553</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | ANÁLISES E PARECERES TÉCNICOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL               |                                           |                |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE SOLICITAÇÕES ANALISADAS (unidade)                                         |                                           |                |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Banco de dados integrado de processos, arquivo e relatórios de visitas e vistorias. |                                           |                |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                    |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>1206</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS</b> | <b>211.128.149</b> |
| <b>AÇÃO</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                    |
| <b>13.392.1206.5460</b>      | <b>PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS RÁDIOS, TVS E NOVAS MÍDIAS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                              | <b>211.128.149</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO E TV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                              |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE HORAS DE TRANSMISSÃO TVCULTURA, TV RA-TIM-BUM (CANAL FECHADO) E RÁDIOS CULTURA AM E FM. (h)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |                    |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Desenvolvimento, form., produção, captação e transmissão de prog./conteúdos educ. e culturais de séries de prog. de teledramaturgia, documentários e infanto-juvenis, informação pública e prest. serviços, invest. em renovação de linguagens e plataformas, prod.de conteúdos para web e multiplataforma, educ. à distância e coprodução nacionais e prod. independente, ações virtuais, mediante investimentos próprios e/ou com parceiros púb., priv, criação de fundo patrimonial, doações, receitas próp. e bcos. de desenvolv. e organ. intern. e sustentabiliemediante venda de grade, conteúdo e locações. |                                              |                    |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 1221                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS | 21.137.982 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |            |
| 13.392.1221.4043      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           | 247.633    |
| PRODUTO:              | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS RELATIVAS À AMÉRICA LATINA                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE FREQUENTADORES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA LATINA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção de apresentações de música popular e erudita, realização anual do Festival Internacional de Cinema e de Teatro, exposições de artes plásticas e comemorações de datas nacionais dos países latino-americanos, com vistas à integração latino-americana e divulgação da diversidade cultural brasileira.                             |                                           |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |            |
| 13.122.1221.5470      | APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           | 20.562.564 |
| DESCRIÇÃO:            | Administração e controle dos recursos humanos, financeiros e materiais para execução das tarefas necessárias ao desenvolvimento das atividades culturais da Fundação Memorial da América Latina.                                                                                                                                             |                                           |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |            |
| 13.392.1221.5790      | CÁTEDRA MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           | 66.000     |
| PRODUTO:              | PESQUISA E DOCÊNCIA DA CÁTEGRA MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS DE PESQUISA CONCEDIDAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de um programa acadêmico de pesquisa e docência a cargo de pesquisadores brasileiros e estrangeiros por meio da realização de eventos (cursos, seminários, visitas, intercâmbios e publicações) na Cátedra Memorial da América Latina, resultantes de esforços conjuntos da fundação e das universidades públicas paulistas. |                                           |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |            |
| 13.392.1221.5791      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           | 261.785    |
| PRODUTO:              | CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS DE PESQUISA CONCEDIDA PELO CENTRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Promover a concessão de bolsas de pesquisa e a realização de seminários, congressos, cursos e palestras relativos a cultura, economia e política latino-americana. Edição da revista "Nossa América", publicações sobre temas latino-americanos e disponibilização de material de estudos.                                                   |                                           |            |

|                  |             |                                             |                    |
|------------------|-------------|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>1222</b> | <b>FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL</b> | <b>911.835.972</b> |
|------------------|-------------|---------------------------------------------|--------------------|

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 13.392.1222.2499      | IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 41.814.570  |
| PRODUTO:              | INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS/OBRAS CONCLUÍDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:            | Elaboração e execução de estudos de viabilidade, construção, expansão, preservação, restauro, acessibilidade, reforma, adaptação, segurança contra incêndios, modernização e ampliação dos equipamentos culturais e patrimônio histórico, bem como aquisição de material permanente, dentre outros.                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| 13.392.1222.4779      | PROJETO GURI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 125.029.594 |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS E JOVENS - PROJETO GURI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO PROJETO GURI (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção da inclusão sociocultural de crianças e jovens, oferecendo cursos de voz e instrumentos, inovação, empreendedorismo e profissionalização para a tecnologia e técnica do segmento musical, estúdios e suas linguagens transversais, em todo Estado, além de alunos da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - CASA, e formação de parcerias públicas, privadas, bancos de desenvolvimento e organismos internacionais.                                                                                         |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| 13.392.1222.5469      | CURSOS FORMATIVOS PARA CADEIA PRODUTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30.667.374  |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO PARA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NOS CURSOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de cursos de formação, capacitação, oficinas para a cadeia produtiva da cena cultural, artística e tecnológica nas diversas linguagens artísticas, de inovação e da economia criativa, bem como por meio de parcerias com entes públicos, privados, bancos de desenvolvimento e organismos internacionais.                                                                                                                                                                                                                         |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| 13.392.1222.5691      | ESCOLA DE MÚSICA, GRUPOS ARTÍSTICOS MUSICAIS E TEATROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 45.234.880  |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO EM MÚSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA EMESP E NO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de formação por meio de cursos regulares também nos segmentos correlatos da economia criativa, cursos livres, workshops e pela academia de ópera. A difusão ocorrerá pela gestão das orquestras e bandas jovens, de uma orquestra profissional e de temporadas artísticas regulares, diversificadas e acessíveis nos equipamentos mediante investimento próprios e/ou compartilhado com parceiros públicos, privados, bancos de desenvolvimento e organismos internacionais.                                                  |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| 12.392.1222.5692      | CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL 'DR. CARLOS DE CAMPOS' DE TATUÍ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 41.943.723  |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO EM MÚSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA EMESP E NO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| DESCRIÇÃO:            | Oferecimento de atividades de formação musical e teatral profissional de excelência e de difusão artística. A formação profissional ocorrerá por meio de cursos, conjuntos pedagógicos e conjuntos pedagógicos-artísticos, mediante investimentos próprios e/ou compartilhado com parceiros públicos, privados, bancos de desenvolvimento e organismos internacionais.                                                                                                                                                                        |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| 13.392.1222.5706      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BIBLIOTECAS, SISEB E BIBLION                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 29.028.559  |
| PRODUTO:              | ATIVIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E LEITURA REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Atividades desenvolvidas no âmbito das bibliotecas São Paulo, Parque Villa Lobos e as bibliotecas do Sistema Estadual de Bibliotecas - SISEB e Biblioteca Digital de São Paulo - Biblion                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| 13.392.1222.5709      | ATIVIDADES REALIZADAS NOS TEATROS E PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO, FESTIVAIS E OUTROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 108.300.752 |
| PRODUTO:              | DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção das atividades de difusão realizadas no Teatro Sérgio Cardoso, no Teatro Maestro Francisco Paulo Russo de Araras e pelo Programa de Circulação, Festivais Artísticos e outros eventos de difusão cultural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| 13.392.1222.5714      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS FÁBRICAS DE CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 174.781.015 |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS - FÁBRICAS DE CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS NAS FÁBRICAS DE CULTURA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Oferecimento de atividades de educação e formação, acesso a bibliotecas, programação cultural e outras atividades nas diversas formas de expressão artística e da economia criativa, em equipamentos localizados em bairros da capital paulista com alto nível de vulnerabilidade juvenil mediante recursos próprios e/ou compartilhado com parceiros públicos, privados, bancos de desenvolvimento e organismos internacionais para interiorização em um formato que contemple inovação, tecnologia, arte, esporte e acolhimento ao cidadão. |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| 13.392.1222.5732      | GESTÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS MUSEUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 189.847.986 |
| PRODUTO:              | GESTÃO DOS MUSEUS ESTADUAIS VINCULADOS À SCEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VISITANTES PRESENCIAIS NOS MUSEUS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| DESCRIÇÃO:            | Somatória do total de visitantes recebidos nos equipamentos museológicos vinculados à Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, gerenciados por contrato de gestão com Organizações Sociais de Cultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 13.392.1222.5976      | SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO E SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 27.784.255 |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS E EM ARTES COREOGRÁFICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA SP ESCOLA DE TEATRO E NA SP ESCOLA DE DANÇA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| DESCRIÇÃO:            | Formação nas diversas áreas das artes coreográficas e cênicas para teatro e televisão, circenses, performáticas, por meio de cursos regulares, cursos de extensão e ações virtuais, capacitação em roteiro, adaptação, assistência técnica, assistência executiva e direção de arte mediante recursos próprios e/ou apoio compartilhado com parceiros públicos, privados, bancos de desenvolvimento e organismos internacionais. |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 13.392.1222.6211      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CORPOS ARTÍSTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 82.936.140 |
| PRODUTO:              | DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS CORPOS ARTÍSTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS CORPOS ARTÍSTICOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção das atividades de difusão desenvolvidas pelos grupos artísticos profissionais OSEP e São Paulo Companhia de Dança                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 13.392.1222.6369      | MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PESQUISA DAS AÇÕES CULTURAIS DO ESTADO DE SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.972.502  |
| PRODUTO:              | CONTRATOS DE GESTÃO AVALIADOS E MONITORADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARECERES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de pesquisa de impacto social e econômico relacionados aos serviços públicos culturais ofertados no Estado de São Paulo. Desenvolvimento e manutenção de sistemas de tecnologia da informação. Apresentação dos dados do setor cultural no âmbito do Estado de São Paulo.                                                                                                                                             |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 13.392.1222.6443      | ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO AOS MUSEUS DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO SISEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8.000.004  |
| PRODUTO:              | ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUSEUS ATENDIDOS NAS 7 MACRORREGIÕES DO SISEM (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| DESCRIÇÃO:            | Somatória dos municípios atendidos em ações promovidas pelo sistema estadual de museus por meio do Programa Conexões SP, parte do contrato de gestão celebrado com as organizações sociais de cultura e por meio do Programa Sisem, celebrado com uma organização social de cultura.                                                                                                                                             |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 12.362.1222.6570      | PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.494.618  |
| PRODUTO:              | PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| DESCRIÇÃO:            | Implementação de cursos e atividades oferecidas pelo Projeto Guri, para os alunos da rede estadual de educação, a serem desenvolvidos como parte integrante e de componentes curriculares ou como projetos interdisciplinares, conforme possibilidades e estrutura de cada unidade escolar.                                                                                                                                      |            |

| <b>PROGRAMA:</b>        | <b>1223</b>                                                                          | <b>GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS</b> | <b>42.380.478</b> |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                    |                                                                                      |                                                                                    |                   |
| <b>13.392.1223.5727</b> | <b>CULTURA E GOVERNANÇA</b>                                                          |                                                                                    | <b>42.380.478</b> |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>       | Trabalhar sempre visando inovações e modernizações através de uma gestão responsável |                                                                                    |                   |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>5125</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> | <b>84.077.131</b> |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                   |
| <b>04.127.5125.2272</b>      | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                      | <b>84.077.131</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do projeto de lei orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                                                                      |                   |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>5201</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> | <b>6.600.000</b> |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |                  |
| <b>13.392.5201.6440</b>      | <b>PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DAS MISSÕES INTERNACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      | <b>6.600.000</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | CREATIVE SP – MISSÕES INTERNACIONAIS SETORIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE MISSÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS SETORIAIS REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Realização de chamadas públicas para selecionar empresas para participar das missões internacionais. Capacitação das empresas selecionadas para trazer resultados efetivos no fortalecimento dos modelos de negócios ou na qualidade dos projetos, conteúdos, produtos e prestação de serviços a serem promovidos externamente, contratação de prestadores de serviços, identificação de potenciais parceiros, articulação de novas frentes de parcerias com iniciativas existentes no Estado e investidores para atividades de negócios e relacionamento comercial. |                                                      |                  |



|                                                                                      |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                      | 1.175.434.299       |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                                           |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS                               | 130.428.165 |
| 1202 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL                                          | 262.553     |
| 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL                                        | 911.835.972 |
| 1223 - GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 42.380.478  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES               | 83.927.131  |
| 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO                               | 6.600.000   |

| FUNÇÃO             |               |
|--------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 83.927.131    |
| 12 - EDUCAÇÃO      | 46.438.341    |
| 13 - CULTURA       | 1.045.068.827 |

| SUBFUNÇÃO                                         |               |
|---------------------------------------------------|---------------|
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                     | 83.927.131    |
| 362 - ENSINO MÉDIO                                | 4.494.618     |
| 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO | 262.553       |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                            | 1.086.749.997 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 947.379.136 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 226.454.772 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 1.600.391   |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                              |               |
|---------------------------------------------------|---------------|
| 12001 - SEC. DA CULTURA, ECONOMIA E IND.CRIATIVAS | 1.175.434.299 |

| FONTE                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                    | 27.199.725                 |                            | 994.909.884               | 130.741.631   |                       |                       | 1.152.851.240 |
| 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                                                                |                            |                            | 4.494.618                 |               |                       |                       | 4.494.618     |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                              |                            |                            | 70                        | 70            |                       |                       | 140           |
| 1.715.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                              |                            |                            | 5.967.620                 |               |                       |                       | 5.967.620     |
| 1.716.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                              |                            |                            | 30                        |               |                       |                       | 30            |
| 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS |                            |                            | 7.459.666                 | 10            |                       |                       | 7.459.676     |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                        |                            |                            | 4.453.047                 |               |                       |                       | 4.453.047     |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                             |                            |                            | 204.714                   |               |                       |                       | 204.714       |
| 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                        |                            |                            | 3.214                     |               |                       |                       | 3.214         |
| TOTAL                                                                                             | 27.199.725                 |                            | 1.017.492.863             | 130.741.711   |                       |                       | 1.175.434.299 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                                              |  |                           |                                                      |             |
|--------------------------------------------------------------|--|---------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 1201 PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS |  |                           |                                                      | 130.428.165 |
| AÇÃO                                                         |  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |             |
| 13.392.1201.6407 PROAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL-EDITAIS   |  |                           |                                                      | 130.428.165 |
|                                                              |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 130.428.155 |
|                                                              |  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 112.547.722 |
|                                                              |  |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 70          |
|                                                              |  |                           | 1.715.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 5.967.620   |
|                                                              |  |                           | 1.716.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 30          |

|  |               |                                                                                                            |           |
|--|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  |               | 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR<br>BLANC DE FOM A CULTURA - LEI<br>N 14399/22 - TRANSFERENCIAS<br>FEDERAIS | 7.459.666 |
|  |               | 1.759.30 - Recursos Vinculados -<br>Fundo Especial De Despesa                                              | 4.453.047 |
|  | INVESTIMENTOS |                                                                                                            | 10        |
|  |               | 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR<br>BLANC DE FOM A CULTURA - LEI<br>N 14399/22 - TRANSFERENCIAS<br>FEDERAIS | 10        |

| PROGRAMA: 1202 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL 262.553               |                           |                                                       |         |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|---------|
| AÇÃO                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |         |
| 13.391.1202.6442 GESTÃO DE DADOS E MONITORAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL |                           |                                                       | 262.553 |
|                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 262.553 |
|                                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 57.839  |
|                                                                         |                           | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 204.714 |

| PROGRAMA: 1222 FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL 911.835.972                    |                            |                                                      |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 13.392.1222.2499 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS             |                            |                                                      | 41.814.570  |
|                                                                                    | INVESTIMENTOS              |                                                      | 41.814.570  |
|                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 41.814.500  |
|                                                                                    |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 70          |
| AÇÃO                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 13.392.1222.4779 PROJETO GURI                                                      |                            |                                                      | 125.029.594 |
|                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 120.029.594 |
|                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 120.029.594 |
|                                                                                    | INVESTIMENTOS              |                                                      | 5.000.000   |
|                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 5.000.000   |
| AÇÃO                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 13.392.1222.5469 CURSOS FORMATIVOS PARA CADEIA PRODUTIVA                           |                            |                                                      | 30.667.374  |
|                                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 662.271     |
|                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 662.271     |
|                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 30.005.103  |
|                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 30.005.103  |
| AÇÃO                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 13.392.1222.5691 ESCOLA DE MÚSICA, GRUPOS ARTÍSTICOS MUSICAIS E TEATROS            |                            |                                                      | 45.234.880  |
|                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 45.234.880  |
|                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 45.234.880  |
| AÇÃO                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 12.392.1222.5692 CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL 'DR. CARLOS DE CAMPOS' DE TATUI |                            |                                                      | 41.943.723  |
|                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 41.943.723  |
|                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 41.943.723  |
| AÇÃO                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 13.392.1222.5706 GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BIBLIOTECAS, SISEB E BIBLION            |                            |                                                      | 29.028.559  |
|                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 29.028.559  |
|                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 29.028.559  |
| AÇÃO                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |

|                         |                                                                                       |                                                |                    |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| <b>13.392.1222.5709</b> | <b>ATIVIDADES REALIZADAS NOS TEATROS E PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO, FESTIVAIS E OUTROS</b> |                                                | <b>108.300.752</b> |
|                         |                                                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     | 1.573.782          |
|                         |                                                                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.573.782          |
|                         |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 106.726.970        |
|                         |                                                                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 106.726.970        |
|                         | <b>AÇÃO</b>                                                                           | <b>GRUPO DESPESA</b>                           | <b>FONTE</b>       |
| <b>13.392.1222.5714</b> | <b>GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS FÁBRICAS DE CULTURA</b>                                 |                                                | <b>174.781.015</b> |
|                         |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 174.781.015        |
|                         |                                                                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 174.781.015        |
|                         | <b>AÇÃO</b>                                                                           | <b>GRUPO DESPESA</b>                           | <b>FONTE</b>       |
| <b>13.392.1222.5732</b> | <b>GESTÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS MUSEUS</b>                                   |                                                | <b>189.847.986</b> |
|                         |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 189.847.986        |
|                         |                                                                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 189.847.986        |
|                         | <b>AÇÃO</b>                                                                           | <b>GRUPO DESPESA</b>                           | <b>FONTE</b>       |
| <b>13.392.1222.5976</b> | <b>SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO E SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA</b>                         |                                                | <b>27.784.255</b>  |
|                         |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 27.784.255         |
|                         |                                                                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 27.784.255         |
|                         | <b>AÇÃO</b>                                                                           | <b>GRUPO DESPESA</b>                           | <b>FONTE</b>       |
| <b>13.392.1222.6211</b> | <b>GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CORPOS ARTÍSTICOS</b>    |                                                | <b>82.936.140</b>  |
|                         |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 82.936.140         |
|                         |                                                                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 82.936.140         |
|                         | <b>AÇÃO</b>                                                                           | <b>GRUPO DESPESA</b>                           | <b>FONTE</b>       |
| <b>13.392.1222.6369</b> | <b>MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PESQUISA DAS AÇÕES CULTURAIS DO ESTADO DE SP</b>        |                                                | <b>1.972.502</b>   |
|                         |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 1.972.502          |
|                         |                                                                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.972.502          |
|                         | <b>AÇÃO</b>                                                                           | <b>GRUPO DESPESA</b>                           | <b>FONTE</b>       |
| <b>13.392.1222.6443</b> | <b>ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO SISEM</b>    |                                                | <b>8.000.004</b>   |
|                         |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 8.000.004          |
|                         |                                                                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 8.000.004          |
|                         | <b>AÇÃO</b>                                                                           | <b>GRUPO DESPESA</b>                           | <b>FONTE</b>       |
| <b>12.362.1222.6570</b> | <b>PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS</b>                                             |                                                | <b>4.494.618</b>   |
|                         |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 4.494.618          |
|                         |                                                                                       | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 4.494.618          |

|                         |                                                                                    |                                                            |                   |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA: 1223</b>   | <b>GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS</b> |                                                            | <b>42.380.478</b> |
|                         | <b>AÇÃO</b>                                                                        | <b>GRUPO DESPESA</b>                                       | <b>FONTE</b>      |
| <b>13.392.1223.5727</b> | <b>CULTURA E GOVERNANÇA</b>                                                        |                                                            | <b>42.380.478</b> |
|                         |                                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                 | 24.963.672        |
|                         |                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 24.963.672        |
|                         |                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 17.416.806        |
|                         |                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 17.413.592        |
|                         |                                                                                    | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 3.214             |

|                       |                                                                      |                      |                   |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA: 5125</b> | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |                      | <b>83.927.131</b> |
|                       | <b>AÇÃO</b>                                                          | <b>GRUPO DESPESA</b> | <b>FONTE</b>      |

|                  |                                                                             |                                                |            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 04.127.5125.2272 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |                                                | 83.927.131 |
|                  |                                                                             | INVESTIMENTOS                                  | 83.927.131 |
|                  |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 83.927.131 |

|                                                              |                                                    |                                                |           |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA: 5201 INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                    |                                                | 6.600.000 |
|                                                              | AÇÃO                                               | GRUPO DESPESA                                  | FONTE     |
| 13.392.5201.6440                                             | PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DAS MISSÕES INTERNACIONAIS |                                                | 6.600.000 |
|                                                              |                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 6.600.000 |
|                                                              |                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.600.000 |

|                                                                                                                                                                             |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS</b><br><b>UNIDADE: 12001 - SEC. DA CULTURA, ECONOMIA E IND.CRIATIVAS</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                                             | <b>1.175.434.299</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                           |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS                               | 130.428.165   |
| 1202 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL                                          | 262.553       |
| 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL                                        | 911.835.972   |
| 1223 - GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 42.380.478    |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES               | 83.927.131    |
| 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO                               | 6.600.000     |
| FUNÇÃO                                                                             |               |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                 | 83.927.131    |
| 12 - EDUCAÇÃO                                                                      | 46.438.341    |
| 13 - CULTURA                                                                       | 1.045.068.827 |
| SUBFUNÇÃO                                                                          |               |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                      | 83.927.131    |
| 362 - ENSINO MÉDIO                                                                 | 4.494.618     |
| 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO                                  | 262.553       |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                                                             | 1.086.749.997 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                            |               |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                                  | 947.379.136   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                           | 226.454.772   |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                 | 1.600.391     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                                                              |                                           |                           |                                                                                                   |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 1201 PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS |                                           |                           |                                                                                                   | 130.428.165 |
| AÇÃO                                                         |                                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                                                             |             |
| 13.392.1201.6407                                             | PROAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL-EDITAIS |                           |                                                                                                   | 130.428.165 |
|                                                              |                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                                                                   | 130.428.155 |
|                                                              |                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                    | 112.547.722 |
|                                                              |                                           |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                              | 70          |
|                                                              |                                           |                           | 1.715.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                              | 5.967.620   |
|                                                              |                                           |                           | 1.716.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                              | 30          |
|                                                              |                                           |                           | 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS | 7.459.666   |
|                                                              |                                           |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                        | 4.453.047   |
|                                                              |                                           | INVESTIMENTOS             |                                                                                                   | 10          |
|                                                              |                                           |                           | 1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS | 10          |
| PRODUTO:                                                     | FOMENTO DIRETO (EDITAIS)                  |                           |                                                                                                   |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                        | NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS (unidade)    |                           |                                                                                                   |             |

|                                                   |  |  |  |         |
|---------------------------------------------------|--|--|--|---------|
| PROGRAMA: 1202 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL |  |  |  | 262.553 |
|---------------------------------------------------|--|--|--|---------|

| AÇÃO                  |                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |         |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|---------|
| 13.391.1202.6442      | GESTÃO DE DADOS E MONITORAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL                |                           |                                                       | 262.553 |
|                       |                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 262.553 |
|                       |                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 57.839  |
|                       |                                                                       |                           | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 204.714 |
| PRODUTO:              | ANÁLISES E PARECERES TÉCNICOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL |                           |                                                       |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SOLICITAÇÕES ANALISADAS (unidade)                           |                           |                                                       |         |

| <b>PROGRAMA: 1222 FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL</b> |                                                                           |                            |                                                      | <b>911.835.972</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                       |                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |                    |
| 13.392.1222.2499                                           | IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS                     |                            |                                                      | 41.814.570         |
|                                                            |                                                                           | INVESTIMENTOS              |                                                      | 41.814.570         |
|                                                            |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 41.814.500         |
|                                                            |                                                                           |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 70                 |
| PRODUTO:                                                   | INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS                                 |                            |                                                      |                    |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                      | NÚMERO DE PROJETOS/OBRAS CONCLUÍDOS (unidade)                             |                            |                                                      |                    |
| AÇÃO                                                       |                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |                    |
| 13.392.1222.4779                                           | PROJETO GURI                                                              |                            |                                                      | 125.029.594        |
|                                                            |                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 120.029.594        |
|                                                            |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 120.029.594        |
|                                                            |                                                                           | INVESTIMENTOS              |                                                      | 5.000.000          |
|                                                            |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 5.000.000          |
| PRODUTO:                                                   | EDUCAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS E JOVENS - PROJETO GURI                    |                            |                                                      |                    |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                      | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO PROJETO GURI (unidade)                      |                            |                                                      |                    |
| AÇÃO                                                       |                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |                    |
| 13.392.1222.5469                                           | CURSOS FORMATIVOS PARA CADEIA PRODUTIVA                                   |                            |                                                      | 30.667.374         |
|                                                            |                                                                           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 662.271            |
|                                                            |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 662.271            |
|                                                            |                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 30.005.103         |
|                                                            |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 30.005.103         |
| PRODUTO:                                                   | FORMAÇÃO PARA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA                                 |                            |                                                      |                    |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                      | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NOS CURSOS (unidade)                          |                            |                                                      |                    |
| AÇÃO                                                       |                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |                    |
| 13.392.1222.5691                                           | ESCOLA DE MÚSICA, GRUPOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS E TEATROS                    |                            |                                                      | 45.234.880         |
|                                                            |                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 45.234.880         |
|                                                            |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 45.234.880         |
| PRODUTO:                                                   | FORMAÇÃO EM MÚSICA                                                        |                            |                                                      |                    |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                      | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA EMESP E NO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ (unidade) |                            |                                                      |                    |
| AÇÃO                                                       |                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |                    |
| 12.392.1222.5692                                           | CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL 'DR. CARLOS DE CAMPOS' DE TATUÍ         |                            |                                                      | 41.943.723         |
|                                                            |                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 41.943.723         |
|                                                            |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 41.943.723         |
| PRODUTO:                                                   | FORMAÇÃO EM MÚSICA                                                        |                            |                                                      |                    |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                      | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA EMESP E NO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ (unidade) |                            |                                                      |                    |

| AÇÃO                  |                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 13.392.1222.5706      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BIBLIOTECAS, SISEB E BIBLION                                             |                            |                                                | 29.028.559  |
|                       |                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 29.028.559  |
|                       |                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 29.028.559  |
| PRODUTO:              | ATIVIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURAS                                                                |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E LEITURA REALIZADAS (unidade)                                  |                            |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 13.392.1222.5709      | ATIVIDADES REALIZADAS NOS TEATROS E PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO, FESTIVAIS E OUTROS                     |                            |                                                | 108.300.752 |
|                       |                                                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 1.573.782   |
|                       |                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.573.782   |
|                       |                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 106.726.970 |
|                       |                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 106.726.970 |
| PRODUTO:              | DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS                                          |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO (unidade)                |                            |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 13.392.1222.5714      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS FÁBRICAS DE CULTURA                                                     |                            |                                                | 174.781.015 |
|                       |                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 174.781.015 |
|                       |                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 174.781.015 |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS - FÁBRICAS DE CULTURA                                   |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS NAS FÁBRICAS DE CULTURA (unidade)                                  |                            |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 13.392.1222.5732      | GESTÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS MUSEUS                                                       |                            |                                                | 189.847.986 |
|                       |                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 189.847.986 |
|                       |                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 189.847.986 |
| PRODUTO:              | GESTÃO DOS MUSEUS ESTADUAIS VINCULADOS À SCEC                                                      |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VISITANTES PRESENCIAIS NOS MUSEUS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (unidade) |                            |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 13.392.1222.5976      | SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO E SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA                                             |                            |                                                | 27.784.255  |
|                       |                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 27.784.255  |
|                       |                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 27.784.255  |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS E EM ARTES COREOGRÁFICAS                                                 |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA SP ESCOLA DE TEATRO E NA SP ESCOLA DE DANÇA (unidade)                |                            |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 13.392.1222.6211      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CORPOS ARTÍSTICOS                        |                            |                                                | 82.936.140  |
|                       |                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 82.936.140  |
|                       |                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 82.936.140  |
| PRODUTO:              | DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS CORPOS ARTÍSTICOS                                                 |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS CORPOS ARTÍSTICOS (unidade)                                  |                            |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 13.392.1222.6369      | MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PESQUISA DAS AÇÕES CULTURAIS DO ESTADO DE SP                            |                            |                                                | 1.972.502   |
|                       |                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 1.972.502   |
|                       |                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.972.502   |
| PRODUTO:              | CONTRATOS DE GESTÃO AVALIADOS E MONITORADOS                                                        |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARECERES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO (unidade)                   |                            |                                                |             |

| AÇÃO                  |                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 13.392.1222.6443      | ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO SISEM  |                           |                                                | 8.000.004 |
|                       |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 8.000.004 |
|                       |                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 8.000.004 |
| PRODUTO:              | ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DO ESTADO DE SÃO PAULO                             |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUSEUS ATENDIDOS NAS 7 MACRORREGIÕES DO SISEM (unidade)            |                           |                                                |           |
| AÇÃO                  |                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
| 12.362.1222.6570      | PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS                                           |                           |                                                | 4.494.618 |
|                       |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 4.494.618 |
|                       |                                                                              |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 4.494.618 |
| PRODUTO:              | PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS                                           |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS (unidade) |                           |                                                |           |

| <b>PROGRAMA: 1223 GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS</b> |                      |                            |                                                            | <b>42.380.478</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                                                              |                      | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                   |
| 13.392.1223.5727                                                                                  | CULTURA E GOVERNANÇA |                            |                                                            | 42.380.478        |
|                                                                                                   |                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 24.963.672        |
|                                                                                                   |                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 24.963.672        |
|                                                                                                   |                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 17.416.806        |
|                                                                                                   |                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 17.413.592        |
|                                                                                                   |                      |                            | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 3.214             |

| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |                                                                               |               |                                                | <b>83.927.131</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                                                |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |                   |
| 04.127.5125.2272                                                                    | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                                | 83.927.131        |
|                                                                                     |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 83.927.131        |
|                                                                                     |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 83.927.131        |
| PRODUTO:                                                                            | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |                   |

| <b>PROGRAMA: 5201 INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> |                                                                             |                           |                                                | <b>6.600.000</b> |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                                                                |                                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                  |
| 13.392.5201.6440                                                    | PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DAS MISSÕES INTERNACIONAIS                          |                           |                                                | 6.600.000        |
|                                                                     |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 6.600.000        |
|                                                                     |                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.600.000        |
| PRODUTO:                                                            | CREATIVE SP – MISSÕES INTERNACIONAIS SETORIAIS                              |                           |                                                |                  |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                               | NÚMERO DE MISSÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS SETORIAIS REALIZADAS (unidade) |                           |                                                |                  |



|                                                                                                                                                                                 |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS</b><br><b>UNIDADE: 12045 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-RÁDIO E TV EDUCATIVAS</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                                 | <b>211.128.149</b>  |

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promoção de atividades educativas e culturais através do rádio, da televisão e de outras mídias, podendo para tanto:
  - Operar emissoras de rádio e televisão públicas;
  - Promover a ampliação de suas atividades em colaboração com emissoras de rádio e televisão, privadas ou estatais, entrosadas no sistema nacional de radiodifusão pública, e colaborar com as emissoras de rádio e de televisão em geral e com os meios de comunicação multimídia, na esfera dos interesses comuns.

### RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                     |             |
|----------------------------------------------|-------------|
| 1206 - RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS | 211.128.149 |
| FUNÇÃO                                       |             |
| 13 - CULTURA                                 | 211.128.149 |
| SUBFUNÇÃO                                    |             |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                       | 211.128.149 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                      |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                     | 211.128.149 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

### PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1206 RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS                    |                                                                                                   |                                                |  | 211.128.149 |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|-------------|
| AÇÃO                                                                    | GRUPO DESPESA                                                                                     | FONTE                                          |  |             |
| 13.392.1206.5460 PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS RÁDIOS, TVS E NOVAS MÍDIAS. |                                                                                                   |                                                |  | 211.128.149 |
|                                                                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                        |                                                |  | 109.205.460 |
|                                                                         |                                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 109.205.460 |
|                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                         |                                                |  | 101.922.669 |
|                                                                         |                                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 10          |
|                                                                         |                                                                                                   | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          |  | 68.250.627  |
|                                                                         |                                                                                                   | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios      |  | 33.672.032  |
|                                                                         | INVESTIMENTOS                                                                                     |                                                |  | 20          |
|                                                                         |                                                                                                   | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios      |  | 10          |
|                                                                         |                                                                                                   | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios      |  | 10          |
| PRODUTO:                                                                | SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO E TV                                                              |                                                |  |             |
| INDICADOR                                                               | NÚMERO DE HORAS DE TRANSMISSÃO TVCULTURA, TV RA-TIM-BUM (CANAL FECHADO) E RÁDIOS CULTURA AM E FM. |                                                |  |             |
| DE PRODUTO:                                                             | (h)                                                                                               |                                                |  |             |

|                                                                                                                                                                       |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS</b><br><b>UNIDADE: 12046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                       | <b>21.287.982</b>   |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Divulgação e intercâmbio da cultura dos países latino-americanos e sua integração às atividades intelectuais do Estado de São Paulo, especialmente: <ul style="list-style-type: none"><li>· estreitar as relações culturais, políticas, econômicas e sociais entre os povos latino-americanos; constituir-se em instrumento concreto de colaboração técnica, econômica, social e cultural entre os povos latino-americanos; coordenar iniciativas internacionais de alcance continental, que representem interesses dos povos latino-americanos.</li></ul> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 1221 - INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS                     | 21.137.982 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 150.000    |
| FUNÇÃO                                                               |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 150.000    |
| 13 - CULTURA                                                         | 21.137.982 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 20.562.564 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 150.000    |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                                               | 575.418    |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 21.287.982 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1221 INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS                      |                                                                                  |                            |                                                | 21.137.982 |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                          |                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 13.392.1221.4043 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                             |                                                                                  |                            |                                                | 247.633    |
|                                                                               |                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 247.633    |
|                                                                               |                                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 96.446     |
|                                                                               |                                                                                  |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 151.187    |
| PRODUTO:                                                                      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS RELATIVAS À AMÉRICA LATINA                      |                            |                                                |            |
| INDICADOR                                                                     | NÚMERO DE FREQUENTADORES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA |                            |                                                |            |
| DE PRODUTO:                                                                   | LATINA (unidade)                                                                 |                            |                                                |            |
| AÇÃO                                                                          |                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 13.122.1221.5470 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA |                                                                                  |                            |                                                | 20.562.564 |
|                                                                               |                                                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 10.264.945 |
|                                                                               |                                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.264.945 |
|                                                                               |                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 10.297.592 |
|                                                                               |                                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.354.054  |
|                                                                               |                                                                                  |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 3.943.531  |
|                                                                               |                                                                                  |                            | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 7          |
|                                                                               |                                                                                  | INVESTIMENTOS              |                                                | 27         |
|                                                                               |                                                                                  |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 7          |
|                                                                               |                                                                                  |                            | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 10         |
|                                                                               |                                                                                  |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 10         |

| AÇÃO                  |                                                                                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |         |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------|
| 13.392.1221.5790      | CÂTEDRA MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA                                                        |                           |                                                | 66.000  |
|                       |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 66.000  |
|                       |                                                                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 36.000  |
|                       |                                                                                           |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 30.000  |
| PRODUTO:              | PESQUISA E DOCÊNCIA DA CÂTEGRA MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA                                 |                           |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS DE PESQUISA CONCEDIDAS (unidade)                                         |                           |                                                |         |
| AÇÃO                  |                                                                                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |         |
| 13.392.1221.5791      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA                  |                           |                                                | 261.785 |
|                       |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 261.785 |
|                       |                                                                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 99.061  |
|                       |                                                                                           |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 162.724 |
| PRODUTO:              | CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA                                            |                           |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS DE PESQUISA CONCEDIDA PELO CENTRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA (unidade) |                           |                                                |         |

|                       |                                                                               |                                                               |               |                                                |         |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|---------|
| PROGRAMA:             | 5125                                                                          | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |               |                                                | 150.000 |
|                       |                                                                               | AÇÃO                                                          | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |         |
| 04.127.5125.2272      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |                                                               |               |                                                | 150.000 |
|                       |                                                                               |                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 150.000 |
|                       |                                                                               |                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 150.000 |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |                                                               |               |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |                                                               |               |                                                |         |

|                                                          |                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                          | 1.080.056.949       |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Execução da política do Governo do Estado nas áreas de agricultura e abastecimento;
- Execução de pesquisas científicas e tecnológicas nos campos da agropecuária e da socioeconomia;
- Prestação de assistência técnica à agropecuária, abrangendo a difusão de conhecimentos nos campos da tecnologia agropecuária, socioeconomia rural e engenharia rural;
- Promoção do desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água;
- Execução de atividades de defesa sanitária animal e vegetal;
- Fiscalização de insumos agropecuários e classificação de produtos agrícolas;
- Inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, destinados ao comércio intermunicipal;
- Suprimento de sementes, mudas e outros insumos ao setor agropecuário; informação técnica, científica e socioeconômica referente ao setor agropecuário;
- Promoção da integração entre o poder público e o setor produtivo dos agronegócios; promoção do cooperativismo e do associativismo rural;
- Atuação direta e indireta na comercialização e industrialização de produtos e insumos agrícolas;
- Operacionalização de programas de escoamento de produtos agrícolas e de oferta de alimentos à população, em projetos de atendimento social.

## RESUMO DO ÓRGÃO

| PROGRAMA                                                                                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR | 114.421.438 |
| 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                                             | 717.613.162 |
| 1318 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                | 130.213.526 |
| 1320 - DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA                    | 112.138.684 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 5.670.139   |

| FUNÇÃO                     |             |
|----------------------------|-------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO         | 5.670.139   |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | 10.884.836  |
| 20 - AGRICULTURA           | 962.248.126 |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA   | 101.253.848 |

| SUBFUNÇÃO                                         |             |
|---------------------------------------------------|-------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                         | 152.962.315 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                     | 9.270.149   |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                      | 3.124.200   |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL         | 10          |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                  | 216.790.470 |
| 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓGICO | 3.988.997   |
| 606 - EXTENSÃO RURAL                              | 486.658.286 |
| 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA           | 6.575.399   |
| 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA                         | 111.297.238 |
| 631 - REFORMA AGRÁRIA                             | 78.505.049  |
| 632 - COLONIZAÇÃO                                 | 10.884.836  |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 24.524.975  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 8.485.183   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 952.426.490 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 94.620.301  |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                  |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| 13001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO     | 977.253.101 |
| 13041 - FUND. INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ G.SILVA- ITESP | 102.803.848 |

| FONTE                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL       |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 542.842.530                |                            | 295.690.610               | 122.501.979   |                       |                       | 961.035.119 |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          |                            |                            | 578.984                   |               |                       |                       | 578.984     |

|                                                            |             |  |             |             |  |               |
|------------------------------------------------------------|-------------|--|-------------|-------------|--|---------------|
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |             |  | 480.280     |             |  | 480.280       |
| 1.701.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |             |  | 50          |             |  | 50            |
| 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |             |  | 338.760     | 33.537.226  |  | 33.875.986    |
| 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |             |  | 232.539     | 23.021.360  |  | 23.253.899    |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      |             |  |             | 10          |  | 10            |
| 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios                  |             |  |             | 600.010     |  | 600.010       |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |             |  | 56.160.062  | 1.394.774   |  | 57.554.836    |
| 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                          |             |  |             | 523.056     |  | 523.056       |
| 1.759.83 - Recursos Vinculados - Intra                     |             |  | 1.958.992   |             |  | 1.958.992     |
| 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |             |  | 195.727     |             |  | 195.727       |
| TOTAL                                                      | 542.842.530 |  | 355.636.004 | 181.578.415 |  | 1.080.056.949 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: ALIMENTAR   | 1316                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA | 114.421.438 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |             |
| 20.609.1316.4457      | AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DA INOCUIDADE EM DEFESA AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        | 13.849.063  |
| PRODUTO:              | FISCALIZAÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Fiscalização e monitoramento da produção e produtos das cadeias produtivas do agronegócio paulista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |             |
| 20.609.1316.4458      | AÇÕES DE EDUCAÇÃO E AUDITORIA SANITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | 1.309.748   |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO E AUDITORIAS SANITÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS E AUDITORIAS INTERNAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Análise, avaliação, investigação e fiscalização das informações obtidas no Protocolo de Boas Práticas Agropecuárias - PBPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |             |
| 20.306.1316.4783      | AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                        | 3.124.200   |
| PRODUTO:              | SEGURANÇA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DIAGNÓSTICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção da educação alimentar por meio de difusão de conhecimentos e boas práticas de consumo de alimentos seguros e saudáveis; fomento ao debate, Conselhos e políticas públicas voltadas à segurança e educação alimentar; sistematização e difusão da segurança e educação alimentar, por meio de publicações digitais e impressas; cursos, palestras e campanhas de conscientização e educação alimentar e segura nos meios de informação e comunicação digital.                                                                                                                                        |                                                                        |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |             |
| 20.609.1316.6325      | AÇÕES DE INSPEÇÕES EM DEFESA SANITÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        | 90.574.366  |
| PRODUTO:              | INSPEÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSPEÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Ações de defesa vegetal para prevenir impactos no recrudescimento de pragas já erradicadas, bem como mitigar os riscos da ocorrência de outras, evitando a contaminação do meio ambiente, dos trabalhadores rurais e consumidores, pelos agrotóxicos. Ações de defesa animal para obter animais hígidos para o abate, rebanhos livres ou controlados de enfermidades, incluindo-se as zoonoses.                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |             |
| 20.609.1316.6326      | CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS AGROALIMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                        | 309.051     |
| PRODUTO:              | ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO COM PRODUTOS HORTÍCOLAS/ VALORAÇÃO DOS CIRCUITOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CANAIS ABASTECIMENTO FÍSICOS E VIRTUAIS CRIADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento dos sistemas de abastecimento e comercialização de produtos agropecuários do Estado de São Paulo por meio de implantação de sistema de dados informatizado sobre as centrais de abastecimento e distribuição do Estado e seus respectivos volumes de comercialização (em t); monitoramento do volume de comercialização em cada central abastecimento e distribuição; formulação de diagnósticos e estudos sobre alternativas de circulação de produtos agrícolas; produção de informações e pareceres técnicos às respectivas Câmaras Setoriais acerca da dinâmica de mercado dos produtos. |                                                                        |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |             |
| 20.609.1316.6466      | GESTÃO DA REDE DE BANCO DE ALIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                        | 5.255.010   |
| PRODUTO:              | INCLUSÃO PRODUTIVA E COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Recepciona, seleciona, separa e analisa a qualidade dos produtos e os entregam às entidades assistenciais, estas entidades se encarregam de distribuir os alimentos arrecadados à população. Fortalecimento na política de criação de banco de alimentos - rede paulista de banco de alimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |             |
| PROGRAMA:             | 1317                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                                   | 717.613.162 |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 20.606.1317.1327      | CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 74.609.513  |
| PRODUTO:              | SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SUBVENÇÕES CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| DESCRIÇÃO:            | Subvenção para produtores rurais, suas cooperativas e associações, em atos de aquisição de máquinas e equipamentos para modernização produtiva, contratação de seguro rural, adoção de mecanismos mitigadores de risco de mercado, promoção de práticas de preservação ambiental, notadamente o CAR – Cadastro Ambiental Rural, o PRA – Programa de Recuperação Ambiental e o PSA – Pagamento por Serviços Ambientais, e participação no projeto de microbacias hidrográficas usando tecnologias sustentáveis, práticas conservacionistas e nas ações de inclusão social e aumento de renda. |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 20.606.1317.1407      | CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 82.520.402  |
| PRODUTO:              | CRÉDITO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| DESCRIÇÃO:            | Crédito para produtores rurais e pescadores artesanais, suas cooperativas e associações, em atos de investimento na produção, comercialização e industrialização de produtos agrosilvipastoris e pesqueiros, como também de práticas de preservação ambiental, notadamente o CAR – Cadastro Ambiental Rural, o PRA – Programa de Recuperação Ambiental e o PSA – Pagamento por Serviços Ambientais.                                                                                                                                                                                          |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 20.541.1317.2610      | CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10          |
| PRODUTO:              | AGRO PAULISTA + VERDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PLANOS DE MICROBACIAS ELABORADOS. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Assistência técnica e suporte tecnológico para realização de restauração ecológica, uso sustentável da vegetação nativa e práticas de manejos para conservação de solo, água e biodiversidade nas propriedades rurais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 20.127.1317.2647      | ROTAS RURAIS - MAPEAMENTO, ENDEREÇAMENTO E CONECTIVIDADE NO CAMPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.600.010   |
| PRODUTO:              | ROTAS RURAIS - PROPRIEDADES RURAIS MAPEADAS, ENDEREÇADAS E CONECTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ENDEREÇOS RURAIS ENTREGUES (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de mapeamento, codificação e identificação das estradas rurais do Estado de São Paulo, por meio de sistemas tecnológicos e de parcerias, visando oferecer acesso a serviços públicos básicos e fundamentais, como saúde e segurança para aqueles que residem em áreas rurais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 20.606.1317.2705      | AGRO SP+SEGURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10          |
| PRODUTO:              | SEGURANÇA NO CAMPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS E COM COMPARTILHAMENTO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| DESCRIÇÃO:            | Diagnósticos das melhorias necessárias no meio rural, ações de convênios com os municípios para atendimento das demandas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 20.606.1317.2770      | MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 145.000.010 |
| PRODUTO:              | MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | QUILÔMETROS RECUPERADOS (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:            | Conjunto de iniciativas para modernização e adequação da logística rural, envolvendo garantia do transporte, com recuperação e conservação de estradas rurais de terra, armazenamento e distribuição dos insumos e produtos agrícolas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 20.608.1317.4435      | ABASTECIMENTO ESTRATÉGICO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6.575.399   |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO AOS PRODUTORES COM INSUMOS ESTRATÉGICOS DE QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA PLANTADA VIABILIZADA PELOS INSUMOS ESTRATÉGICOS DISPONIBILIZADOS. (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:            | Produção, distribuição e comercialização de sementes, mudas e matrizes .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 20.606.1317.4453      | ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 160.968.882 |
| PRODUTO:              | APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTELECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de ações de assistência técnica e extensão rural, em consonância com o planejamento local e regional, incentivando a adoção das boas práticas tanto para as atividades agropecuárias ou não agropecuárias (turismo rural, artesanato, agroindústria e prestação de serviços), quanto para o manejo e conservação dos recursos naturais e sociais. Assessoria voltada a constituição, gestão e inovação de organizações rurais (associações e cooperativas de produtores) ou de grupos informais de produtores rurais.                                                             |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 20.606.1317.4770      | PARCERIA ESTADO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL LOCAL E REGIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.050.000   |
| PRODUTO:              | SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| DESCRIÇÃO:            | Integração de esforços com todos os segmentos da comunidade na formação e execução de políticas públicas e modernização da estrutura, voltados ao fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável regional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 20.573.1317.4872      | ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 262.229     |
| PRODUTO:              | LAUDOS E RESULTADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Atendimento à demanda de realização de análises laboratoriais e outros serviços especializados visando a promoção de alimentos seguros, a certificação da qualidade de produtos e processos, a obtenção de laudos para exportação e o suporte às ações da defesa agropecuária e comercialização de sementes.                                                                                                                                 |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 20.573.1317.4874      | PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS TECNOLÓGICOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.726.768   |
| PRODUTO:              | INSUMOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| DESCRIÇÃO:            | Aplicação dos conhecimentos gerados nas pesquisas realizadas na produção de insumos diferenciados e de alto valor agregado, melhorando os produtos do agronegócio paulista, diminuindo custos e aumentando a produtividade e a competitividade.                                                                                                                                                                                              |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 20.571.1317.5925      | GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 216.790.470 |
| PRODUTO:              | NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA INOVADORES INICIADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |
| DESCRIÇÃO:            | Geração de conhecimentos científicos e tecnologias para inovação no agronegócio por meio da execução de pesquisas multidisciplinares que atendam às demandas das cadeias produtivas e às diversidades regionais do território paulista, buscando aprimorar produtos e processos, fomentar a produção agropecuária, garantir a qualidade e saudabilidade dos alimentos em todas as etapas da cadeia produtiva e a sustentabilidade ambiental. |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 20.606.1317.6077      | ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE IMOVEIS RURAIS (PRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20.509.449  |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO A PROPRIETÁRIOS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS COM ATENDIMENTO CONCLUÍDO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:            | Orientação técnica e suporte tecnológico para regularização e adequação ambiental do imóveis rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 20.606.1317.6470      | GESTÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10          |
| PRODUTO:              | APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTELECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:            | Conjunto de ações estratégicas para obter competitividade internacional dos produtos do agronegócio paulista: reuniões, atendimentos, capacitações, formações, assessoramentos direcionados para o fortalecimento das governanças, eficiência produtiva e alcance de mercados                                                                                                                                                                |             |

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |             |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:        | 1318                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 130.213.526 |
| AÇÃO             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |             |
| 20.606.1318.2611 | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   | 10          |
| DESCRIÇÃO:       | Investimentos na estrutura física, operacional, tecnológica e outras que tragam inovações às unidades da Pasta.                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |             |
| AÇÃO             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |             |
| 20.122.1318.6216 | GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS AGRONEGÓCIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   | 130.213.516 |
| DESCRIÇÃO:       | Implantação de políticas de compliance e governança nas atividades da Pasta, abrangendo todas unidades. Padronização, normatização e organização de processos de trabalho de interesse comum, disponibilizando insumos, materiais, serviços e investimentos, focados na melhoria da eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos e retorno à sociedade. |                                                                   |             |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 1320                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA | 112.138.684 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |             |
| 14.632.1320.1930      | FINANCIAMENTO PROJ. DES. ECONÔMICO E SOCIAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA-FUNDESPAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               | 10.884.836  |
| PRODUTO:              | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS ASSINADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento e investimento de projetos e programas atinentes às funções públicas de interesse comum dos municípios integrantes da área da 10 ª região administrativa do Estado, definidos em consonância com os critérios e limites estabelecidos e a política anual e plurianual para a região de atuação do FUNDESPAR - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema.                                                                                                                                                                                 |                                                               |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |             |
| 21.122.1320.4939      | ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ITESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               | 22.748.799  |
| DESCRIÇÃO:            | Atividade de gestão da pessoa jurídica da fundação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |             |
| 21.631.1320.4959      | GESTÃO DAS AÇÕES DE AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               | 8.678.168   |
| PRODUTO:              | AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AUXÍLIOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de trabalhos técnicos e análises visando a regularização fundiária. para tanto, além do habitual, serão celebradas convênios e contratos com o poder público e com a iniciativa privada objetivando maior agilidade e eficiência técnica. para que não haja sobreposição de ações a outros programas, na regularização de núcleos urbanos, respeitando as atuais parcerias vigentes, a atuação da fundação itesp se dará em municípios com menos de 25 mil habitantes, em áreas fora de perímetro urbano e em áreas públicas, preferencialmente em parceria com a cdhu. |                                                               |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 21.631.1320.4960      | <b>FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>69.826.881</b> |
| PRODUTO:              | FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS                                                                                                                                                                                                                           |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS PRESTADOS ÀS UNIDADES PRODUTIVAS. (unidade)                                                                                                                                                                                                               |                   |
| DESCRIÇÃO:            | A ação se detém em seu escopo na assistência técnica e extensão rural especializada, capacitações, orientações bem como todo auxílio visando o incremento de renda, adoção de tecnologias e tramitações diversas visando o crédito, regularização de cadastro dentre outras. |                   |

| <b>PROGRAMA:</b>      | <b>5125</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> | <b>5.670.139</b> |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                  |
| 04.127.5125.2272      | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                      | <b>5.670.139</b> |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                  |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                  |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                                                                      |                  |



|                                                                                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                  | 977.253.101         |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                                                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR | 114.421.438 |
| 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                                             | 717.613.162 |
| 1318 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                | 130.213.526 |
| 1320 - DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA                    | 10.884.836  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 4.120.139   |

| FUNÇÃO                     |             |
|----------------------------|-------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO         | 4.120.139   |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | 10.884.836  |
| 20 - AGRICULTURA           | 962.248.126 |

| SUBFUNÇÃO                                         |             |
|---------------------------------------------------|-------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                         | 130.213.516 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                     | 7.720.149   |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                      | 3.124.200   |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL         | 10          |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                  | 216.790.470 |
| 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓGICO | 3.988.997   |
| 606 - EXTENSÃO RURAL                              | 486.658.286 |
| 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA           | 6.575.399   |
| 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA                         | 111.297.238 |
| 632 - COLONIZAÇÃO                                 | 10.884.836  |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 24.524.975  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 8.485.183   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 849.622.642 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 94.620.301  |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                              |             |
|---------------------------------------------------|-------------|
| 13001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 977.253.101 |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL       |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 479.192.443                |                            | 260.245.993               | 120.951.979   |                       |                       | 860.390.415 |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 180                       |               |                       |                       | 180         |
| 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 338.760                   | 33.537.226    |                       |                       | 33.875.986  |
| 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 232.539                   | 23.021.360    |                       |                       | 23.253.899  |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      |                            |                            |                           | 10            |                       |                       | 10          |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 56.160.062                | 1.394.774     |                       |                       | 57.554.836  |
| 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                          |                            |                            |                           | 523.056       |                       |                       | 523.056     |
| 1.759.83 - Recursos Vinculados - Intra                     |                            |                            | 1.458.992                 |               |                       |                       | 1.458.992   |
| 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 195.727                   |               |                       |                       | 195.727     |
| TOTAL                                                      | 479.192.443                |                            | 318.632.253               | 179.428.405   |                       |                       | 977.253.101 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                                                                                 |                           |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 1316 DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR |                           | 114.421.438                                                |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |
| 20.609.1316.4457 AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DA INOCUIDADE EM DEFESA AGROPECUÁRIA                    |                           | 13.849.063                                                 |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 13.849.063                                                 |
|                                                                                                 |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |

| <b>20.609.1316.4458</b> | <b>AÇÕES DE EDUCAÇÃO E AUDITORIA SANITÁRIA</b>   |                            |                                                            | <b>1.309.748</b>  |
|-------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
|                         |                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 1.309.748         |
|                         |                                                  |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.309.748         |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                    | FONTE                      |                                                            |                   |
| <b>20.306.1316.4783</b> | <b>AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR</b>    |                            |                                                            | <b>3.124.200</b>  |
|                         |                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 1.724.200         |
|                         |                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.724.200         |
|                         |                                                  | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.400.000         |
|                         |                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.400.000         |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                    | FONTE                      |                                                            |                   |
| <b>20.609.1316.6325</b> | <b>AÇÕES DE INSPEÇÕES EM DEFESA SANITÁRIAS</b>   |                            |                                                            | <b>90.574.366</b> |
|                         |                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 89.689.366        |
|                         |                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 89.689.366        |
|                         |                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 885.000           |
|                         |                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 340.000           |
|                         |                                                  |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 545.000           |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                    | FONTE                      |                                                            |                   |
| <b>20.609.1316.6326</b> | <b>CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS AGROALIMENTARES</b> |                            |                                                            | <b>309.051</b>    |
|                         |                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 309.051           |
|                         |                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 309.051           |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                    | FONTE                      |                                                            |                   |
| <b>20.609.1316.6466</b> | <b>GESTÃO DA REDE DE BANCO DE ALIMENTOS</b>      |                            |                                                            | <b>5.255.010</b>  |
|                         |                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 185.010           |
|                         |                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 185.010           |
|                         |                                                  | INVESTIMENTOS              |                                                            | 5.070.000         |
|                         |                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.070.000         |

| <b>PROGRAMA: 1317</b>   | <b>PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL</b>                          |                           |                                                       | <b>717.613.162</b> |
|-------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                        | FONTE                     |                                                       |                    |
| <b>20.606.1317.1327</b> | <b>CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS</b> |                           |                                                       | <b>74.609.513</b>  |
|                         |                                                      | INVESTIMENTOS             |                                                       | 74.609.513         |
|                         |                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 46.153.846         |
|                         |                                                      |                           | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 14.437.993         |
|                         |                                                      |                           | 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 14.017.664         |
|                         |                                                      |                           | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                     | 10                 |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                        | FONTE                     |                                                       |                    |
| <b>20.606.1317.1407</b> | <b>CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL</b>                    |                           |                                                       | <b>82.520.402</b>  |
|                         |                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 571.299            |
|                         |                                                      |                           | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 338.760            |
|                         |                                                      |                           | 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 232.539            |
|                         |                                                      | INVESTIMENTOS             |                                                       | 81.949.103         |
|                         |                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 53.846.154         |
|                         |                                                      |                           | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 19.099.233         |
|                         |                                                      |                           | 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 9.003.696          |
|                         |                                                      |                           | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                     | 20                 |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                        | FONTE                     |                                                       |                    |

|                                                                                                 |                            |                                                            |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 20.541.1317.2610 CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE                                     |                            |                                                            | 10          |
|                                                                                                 | INVESTIMENTOS              |                                                            | 10          |
|                                                                                                 |                            | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      | 10          |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 20.127.1317.2647 ROTAS RURAIS - MAPEAMENTO, ENDEREÇAMENTO E CONECTIVIDADE NO CAMPO              |                            |                                                            | 3.600.010   |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 3.600.000   |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.600.000   |
|                                                                                                 | INVESTIMENTOS              |                                                            | 10          |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 20.606.1317.2705 AGRO SP+SEGURO                                                                 |                            |                                                            | 10          |
|                                                                                                 | INVESTIMENTOS              |                                                            | 10          |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 20.606.1317.2770 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL                                  |                            |                                                            | 145.000.010 |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 145.000.010 |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 145.000.010 |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 20.608.1317.4435 ABASTECIMENTO ESTRATÉGICO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES                        |                            |                                                            | 6.575.399   |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 6.575.399   |
|                                                                                                 |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 6.575.399   |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 20.606.1317.4453 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL |                            |                                                            | 160.968.882 |
|                                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 153.319.812 |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 153.319.812 |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 7.649.070   |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 7.361.170   |
|                                                                                                 |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 90          |
|                                                                                                 |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 287.810     |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 20.606.1317.4770 PARCERIA ESTADO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL LOCAL E REGIONAL        |                            |                                                            | 3.050.000   |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 3.050.000   |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.050.000   |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 20.573.1317.4872 ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                      |                            |                                                            | 262.229     |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 262.229     |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 262.229     |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 20.573.1317.4874 PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS TECNOLÓGICOS ESTRATÉGICOS                |                            |                                                            | 3.726.768   |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 2.333.768   |
|                                                                                                 |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 2.333.768   |
|                                                                                                 | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.393.000   |
|                                                                                                 |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.393.000   |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |

|                         |                                                                           |                            |                                                            |                    |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>20.571.1317.5925</b> | <b>GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO</b> |                            |                                                            | <b>216.790.470</b> |
|                         |                                                                           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 197.944.021        |
|                         |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 197.944.021        |
|                         |                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 18.844.675         |
|                         |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 15.511.276         |
|                         |                                                                           |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 90                 |
|                         |                                                                           |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.678.590          |
|                         |                                                                           |                            | 1.759.83 - Recursos Vinculados - Intra                     | 1.458.992          |
|                         |                                                                           |                            | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 195.727            |
|                         |                                                                           | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.774              |
|                         |                                                                           |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.774              |
| <b>AÇÃO</b>             |                                                                           | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                               |                    |
| <b>20.606.1317.6077</b> | <b>ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE IMOVEIS RURAIS (PRA)</b>                        |                            |                                                            | <b>20.509.449</b>  |
|                         |                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 20.509.449         |
|                         |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 20.509.449         |
| <b>AÇÃO</b>             |                                                                           | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                               |                    |
| <b>20.606.1317.6470</b> | <b>GESTÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS</b>                                       |                            |                                                            | <b>10</b>          |
|                         |                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10                 |
|                         |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10                 |

|                         |                                                                                    |                            |                                                            |                    |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 1318</b>   | <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>           |                            |                                                            | <b>130.213.526</b> |
| <b>AÇÃO</b>             |                                                                                    | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                               |                    |
| <b>20.606.1318.2611</b> | <b>MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b> |                            |                                                            | <b>10</b>          |
|                         |                                                                                    | INVESTIMENTOS              |                                                            | 10                 |
|                         |                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10                 |
| <b>AÇÃO</b>             |                                                                                    | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                               |                    |
| <b>20.122.1318.6216</b> | <b>GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS AGRONEGÓCIOS</b>            |                            |                                                            | <b>130.213.516</b> |
|                         |                                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 38.239.244         |
|                         |                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 38.239.244         |
|                         |                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 91.974.272         |
|                         |                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 62.393.588         |
|                         |                                                                                    |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 29.580.684         |

|                         |                                                                                        |                      |                                                |                   |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA: 1320</b>   | <b>DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA</b>                   |                      |                                                | <b>10.884.836</b> |
| <b>AÇÃO</b>             |                                                                                        | <b>GRUPO DESPESA</b> | <b>FONTE</b>                                   |                   |
| <b>14.632.1320.1930</b> | <b>FINANCIAMENTO PROJ. DES. ECONÔMICO E SOCIAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA-FUNDESPAR</b> |                      |                                                | <b>10.884.836</b> |
|                         |                                                                                        | INVESTIMENTOS        |                                                | 10.884.836        |
|                         |                                                                                        |                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.361.810        |
|                         |                                                                                        |                      | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 523.026           |

|                         |                                                                                    |                      |              |                  |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------------|
| <b>PROGRAMA: 5125</b>   | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>               |                      |              | <b>4.120.139</b> |
| <b>AÇÃO</b>             |                                                                                    | <b>GRUPO DESPESA</b> | <b>FONTE</b> |                  |
| <b>04.127.5125.2272</b> | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b> |                      |              | <b>4.120.139</b> |
|                         |                                                                                    | INVESTIMENTOS        |              | 4.120.139        |

|  |                                                   |           |
|--|---------------------------------------------------|-----------|
|  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro<br>Do Estado | 4.120.139 |
|--|---------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                                                                                                         |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b><br><b>UNIDADE: 13001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                         | <b>977.253.101</b>  |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR | 114.421.438 |
| 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL                                                             | 717.613.162 |
| 1318 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                | 130.213.526 |
| 1320 - DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA                    | 10.884.836  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 4.120.139   |
| FUNÇÃO                                                                                  |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                      | 4.120.139   |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                              | 10.884.836  |
| 20 - AGRICULTURA                                                                        | 962.248.126 |
| SUBFUNÇÃO                                                                               |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                               | 130.213.516 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                           | 7.720.149   |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                                            | 3.124.200   |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                               | 10          |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                                                        | 216.790.470 |
| 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓGICO                                       | 3.988.997   |
| 606 - EXTENSÃO RURAL                                                                    | 486.658.286 |
| 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                                 | 6.575.399   |
| 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA                                                               | 111.297.238 |
| 632 - COLONIZAÇÃO                                                                       | 10.884.836  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                 |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                                       | 24.524.975  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                                       | 8.485.183   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 849.622.642 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                      | 94.620.301  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                                 |                                                                    |                                                            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 1316 DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR |                                                                    | 114.421.438                                                |            |
| AÇÃO                                                                                            |                                                                    | GRUPO DESPESA                                              | FONTE      |
| 20.609.1316.4457                                                                                | AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DA INOCUIDADE EM DEFESA AGROPECUÁRIA        |                                                            | 13.849.063 |
|                                                                                                 |                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 13.849.063 |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 13.849.063 |
| PRODUTO:                                                                                        | FISCALIZAÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA                               |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA. (unidade) |                                                            |            |
| AÇÃO                                                                                            |                                                                    | GRUPO DESPESA                                              | FONTE      |
| 20.609.1316.4458                                                                                | AÇÕES DE EDUCAÇÃO E AUDITORIA SANITÁRIA                            |                                                            | 1.309.748  |
|                                                                                                 |                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 1.309.748  |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.309.748  |
| PRODUTO:                                                                                        | EDUCAÇÃO E AUDITORIAS SANITÁRIAS                                   |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS E AUDITORIAS INTERNAS (unidade)         |                                                            |            |

| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 20.306.1316.4783      | AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR                                        |                            |                                                            | 3.124.200  |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 1.724.200  |
|                       |                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.724.200  |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.400.000  |
|                       |                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.400.000  |
| PRODUTO:              | SEGURANÇA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR                                                |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DIAGNÓSTICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (unidade) |                            |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 20.609.1316.6325      | AÇÕES DE INSPEÇÕES EM DEFESA SANITÁRIAS                                       |                            |                                                            | 90.574.366 |
|                       |                                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 89.689.366 |
|                       |                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 89.689.366 |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 885.000    |
|                       |                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 340.000    |
|                       |                                                                               |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 545.000    |
| PRODUTO:              | INSPEÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA                                              |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSPEÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA REALIZADAS (unidade)               |                            |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 20.609.1316.6326      | CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS AGROALIMENTARES                                     |                            |                                                            | 309.051    |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 309.051    |
|                       |                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 309.051    |
| PRODUTO:              | ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO COM PRODUTOS HORTÍCOLAS/ VALORAÇÃO DOS CIRCUITOS.  |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CANAIS ABASTECIMENTO FÍSICOS E VIRTUAIS CRIADOS (unidade)           |                            |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 20.609.1316.6466      | GESTÃO DA REDE DE BANCO DE ALIMENTOS                                          |                            |                                                            | 5.255.010  |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 185.010    |
|                       |                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 185.010    |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS              |                                                            | 5.070.000  |
|                       |                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.070.000  |
| PRODUTO:              | INCLUSÃO PRODUTIVA E COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR                          |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS (unidade)                                      |                            |                                                            |            |

| PROGRAMA:             | 1317                                                            | PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL |                                                       | 717.613.162 |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                  |                                                                 | GRUPO DESPESA        | FONTE                                                 |             |
| 20.606.1317.1327      | CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS                   |                      |                                                       | 74.609.513  |
|                       |                                                                 | INVESTIMENTOS        |                                                       | 74.609.513  |
|                       |                                                                 |                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 46.153.846  |
|                       |                                                                 |                      | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 14.437.993  |
|                       |                                                                 |                      | 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 14.017.664  |
|                       |                                                                 |                      | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                     | 10          |
| PRODUTO:              | SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL    |                      |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SUBVENÇÕES CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (unidade) |                      |                                                       |             |

| AÇÃO                  |                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 20.606.1317.1407      | CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL                                                   |                           |                                                            | 82.520.402  |
|                       |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 571.299     |
|                       |                                                                              |                           | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 338.760     |
|                       |                                                                              |                           | 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 232.539     |
|                       |                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                            | 81.949.103  |
|                       |                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 53.846.154  |
|                       |                                                                              |                           | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 19.099.233  |
|                       |                                                                              |                           | 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 9.003.696   |
|                       |                                                                              |                           | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                          | 20          |
| PRODUTO:              | CRÉDITO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                             |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (unidade)    |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 20.541.1317.2610      | CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE                                   |                           |                                                            | 10          |
|                       |                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                            | 10          |
|                       |                                                                              |                           | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      | 10          |
| PRODUTO:              | AGRO PAULISTA + VERDE                                                        |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PLANOS DE MICROBACIAS ELABORADOS. (unidade)                        |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 20.127.1317.2647      | ROTAS RURAIS - MAPEAMENTO, ENDEREÇAMENTO E CONECTIVIDADE NO CAMPO            |                           |                                                            | 3.600.010   |
|                       |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 3.600.000   |
|                       |                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.600.000   |
|                       |                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                            | 10          |
|                       |                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
| PRODUTO:              | ROTAS RURAIS - PROPRIEDADES RURAIS MAPEADAS, ENDEREÇADAS E CONECTADAS        |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ENDEREÇOS RURAIS ENTREGUES (unidade)                               |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 20.606.1317.2705      | AGRO SP+SEGURO                                                               |                           |                                                            | 10          |
|                       |                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                            | 10          |
|                       |                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
| PRODUTO:              | SEGURANÇA NO CAMPO                                                           |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS E COM COMPARTILHAMENTO (unidade)            |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 20.606.1317.2770      | MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL                                |                           |                                                            | 145.000.010 |
|                       |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 145.000.010 |
|                       |                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 145.000.010 |
| PRODUTO:              | MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL                                |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | QUILÔMETROS RECUPERADOS (km)                                                 |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 20.608.1317.4435      | ABASTECIMENTO ESTRATÉGICO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES                      |                           |                                                            | 6.575.399   |
|                       |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 6.575.399   |
|                       |                                                                              |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 6.575.399   |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO AOS PRODUTORES COM INSUMOS ESTRATÉGICOS DE QUALIDADE             |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA PLANTADA VIABILIZADA PELOS INSUMOS ESTRATÉGICOS DISPONIBILIZADOS. (R\$) |                           |                                                            |             |



| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 20.606.1317.4453      | ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL                                                                                                                |                            |                                                            | 160.968.882 |
|                       |                                                                                                                                                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 153.319.812 |
|                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 153.319.812 |
|                       |                                                                                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 7.649.070   |
|                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 7.361.170   |
|                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 90          |
|                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 287.810     |
| PRODUTO:              | APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTEALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. (unidade)                                                                                                                  |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 20.606.1317.4770      | PARCERIA ESTADO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL LOCAL E REGIONAL                                                                                                                       |                            |                                                            | 3.050.000   |
|                       |                                                                                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 3.050.000   |
|                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.050.000   |
| PRODUTO:              | SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                                                         |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL (unidade)                                                                                                            |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 20.573.1317.4872      | ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                     |                            |                                                            | 262.229     |
|                       |                                                                                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 262.229     |
|                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 262.229     |
| PRODUTO:              | LAUDOS E RESULTADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL                                                                                                          |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                         |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 20.573.1317.4874      | PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS TECNOLÓGICOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                               |                            |                                                            | 3.726.768   |
|                       |                                                                                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 2.333.768   |
|                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 2.333.768   |
|                       |                                                                                                                                                                                               | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.393.000   |
|                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.393.000   |
| PRODUTO:              | INSUMOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                          |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS. (unidade)                                                                                                                      |                            |                                                            |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 20.571.1317.5925      | GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO                                                                                                                           |                            |                                                            | 216.790.470 |
|                       |                                                                                                                                                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 197.944.021 |
|                       |                                                                                                                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 197.944.021 |
|                       |                                                                                                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 18.844.675  |
|                       |                                                                                                                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 15.511.276  |
|                       |                                                                                                                                                                                              |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 90          |
|                       |                                                                                                                                                                                              |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.678.590   |
|                       |                                                                                                                                                                                              |                            | 1.759.83 - Recursos Vinculados - Intra                     | 1.458.992   |
|                       |                                                                                                                                                                                              |                            | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 195.727     |
|                       |                                                                                                                                                                                              | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.774       |
|                       |                                                                                                                                                                                              |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.774       |
| PRODUTO:              | NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO                                                                                                                               |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA INOVADORES INICIADOS (unidade)                                                                                                                                |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 20.606.1317.6077      | ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE IMOVEIS RURAIS (PRA)                                                                                                                                                  |                            |                                                            | 20.509.449  |
|                       |                                                                                                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 20.509.449  |
|                       |                                                                                                                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 20.509.449  |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO A PROPRIETÁRIOS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                              |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS COM ATENDIMENTO CONCLUÍDO (unidade)                                                                                                                                 |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 20.606.1317.6470      | GESTÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS                                                                                                                                                                 |                            |                                                            | 10          |
|                       |                                                                                                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10          |
|                       |                                                                                                                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
| PRODUTO:              | APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTELECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. (unidade)                                                                                                                 |                            |                                                            |             |

|                  |                                                                             |                                                                   |                                                            |             |             |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| PROGRAMA:        | 1318                                                                        | GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |                                                            |             | 130.213.526 |
| AÇÃO             |                                                                             | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                                      |             |             |
| 20.606.1318.2611 | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |                                                                   |                                                            | 10          |             |
|                  |                                                                             | INVESTIMENTOS                                                     |                                                            | 10          |             |
|                  |                                                                             |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |             |
| AÇÃO             |                                                                             | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                                      |             |             |
| 20.122.1318.6216 | GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS AGRONEGÓCIOS            |                                                                   |                                                            | 130.213.516 |             |
|                  |                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                        |                                                            | 38.239.244  |             |
|                  |                                                                             |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 38.239.244  |             |
|                  |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                                            | 91.974.272  |             |
|                  |                                                                             |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 62.393.588  |             |
|                  |                                                                             |                                                                   | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 29.580.684  |             |

|           |      |                                                               |            |
|-----------|------|---------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: | 1320 | DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA | 10.884.836 |
|-----------|------|---------------------------------------------------------------|------------|

| AÇÃO             |                                                                                 | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |            |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|------------|
| 14.632.1320.1930 | FINANCIAMENTO PROJ. DES. ECONÔMICO E SOCIAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA-FUNDESPAR |               |                                                | 10.884.836 |
|                  |                                                                                 | INVESTIMENTOS |                                                | 10.884.836 |
|                  |                                                                                 |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.361.810 |
|                  |                                                                                 |               | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 523.026    |
| PRODUTO:         | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA                    |               |                                                |            |
| INDICADOR        |                                                                                 |               |                                                |            |
| DE PRODUTO:      | NÚMERO DE CONVÊNIOS ASSINADOS (unidade)                                         |               |                                                |            |

|                       |                                                                               |                                                               |               |                                                |           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA:             | 5125                                                                          | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |               |                                                | 4.120.139 |
|                       |                                                                               | AÇÃO                                                          | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |           |
| 04.127.5125.2272      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |                                                               |               |                                                | 4.120.139 |
|                       |                                                                               |                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 4.120.139 |
|                       |                                                                               |                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.120.139 |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |                                                               |               |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |                                                               |               |                                                |           |

|                                                                                                                                                                             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b><br><b>UNIDADE: 13041 - FUND. INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ G.SILVA- ITESP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                             | <b>102.803.848</b>  |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar e executar as políticas agrária e fundiária no âmbito do Estado; participar, mediante parceria, da execução das políticas agrária e fundiária, em colaboração com a União, outros Estados e Municípios;
- Promover a regularização fundiária em terras devolutas, ou presumivelmente devolutas, nos termos da legislação vigente; promover a identificação e a demarcação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos, para fins de regularização fundiária e seu desenvolvimento socioeconômico;
- Implantar e desenvolver assentamentos de trabalhadores rurais, nos termos da Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985, e legislação complementar.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1320 - DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA | 101.253.848 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 1.550.000   |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 1.550.000   |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA                                             | 101.253.848 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 22.748.799  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 1.550.000   |
| 631 - REFORMA AGRÁRIA                                                | 78.505.049  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 102.803.848 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1320 DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA  |                                                                   |                                                      | 101.253.848       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                                          | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                                |                   |
| <b>21.122.1320.4939 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ITESP</b>                       |                                                                   |                                                      | <b>22.748.799</b> |
|                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                                      | 22.748.799        |
|                                                                               |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 22.112.298        |
|                                                                               |                                                                   | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 578.984           |
|                                                                               |                                                                   | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 57.517            |
| AÇÃO                                                                          | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                                |                   |
| <b>21.631.1320.4959 GESTÃO DAS AÇÕES DE AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b> |                                                                   |                                                      | <b>8.678.168</b>  |
|                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                                      | 8.078.158         |
|                                                                               |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 7.655.525         |
|                                                                               |                                                                   | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 422.583           |
|                                                                               |                                                                   | 1.701.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 50                |
|                                                                               | INVESTIMENTOS                                                     |                                                      | 600.010           |
|                                                                               |                                                                   | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 600.010           |
| <b>PRODUTO:</b>                                                               | AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                                 |                                                      |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                  | NÚMERO DE AUXÍLIOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS (unidade) |                                                      |                   |

| AÇÃO                  |                                                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 21.631.1320.4960      | FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                        |                            |                                                | 69.826.881 |
|                       |                                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 63.650.087 |
|                       |                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 63.650.087 |
|                       |                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 6.176.794  |
|                       |                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.676.794  |
|                       |                                                                |                            | 1.759.83 - Recursos Vinculados - Intra         | 500.000    |
| PRODUTO:              | FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS             |                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS PRESTADOS ÀS UNIDADES PRODUTIVAS. (unidade) |                            |                                                |            |

|                       |                                                                               |      |                                                               |                                                |           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA:             |                                                                               | 5125 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                | 1.550.000 |
|                       |                                                                               | AÇÃO | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                          |           |
| 04.127.5125.2272      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |      |                                                               |                                                | 1.550.000 |
|                       |                                                                               |      | INVESTIMENTOS                                                 |                                                | 1.550.000 |
|                       |                                                                               |      |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.550.000 |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |      |                                                               |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |      |                                                               |                                                |           |

|                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                             | <b>36.206.795</b>   |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Constituem o campo funcional da Secretaria de Políticas para a Mulher:
- Assessoramento ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições;
- Elaboração, coordenação, desenvolvimento e acompanhamento de programas, projetos e atividades voltadas à promoção da cidadania feminina;
- Promoção da saúde da mulher, em articulação com a Secretaria da Saúde;
- Fomento ao empreendedorismo feminino, em articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- Realização de estudos, pesquisas, cursos, conferências e campanhas;
- Promoção de ações visando ao enfrentamento da violência contra a mulher e a conscientização de seus direitos;
- Colaboração técnica com órgãos e entidades públicas do Estado;
- Acompanhamento da legislação que assegura os direitos da mulher e a proposição de sugestões para seu aperfeiçoamento;
- Encaminhamento de denúncias de discriminação contra a mulher e incentivo às iniciativas da sociedade civil;
- Apoio ao Conselho Estadual da Condição Feminina no desempenho de suas funções.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                             |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO                | 29.688.795 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 6.518.000  |

| FUNÇÃO                     |            |
|----------------------------|------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO         | 6.518.000  |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | 29.688.795 |

| SUBFUNÇÃO                                       |            |
|-------------------------------------------------|------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 9.688.755  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                   | 6.518.000  |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 20.000.040 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 40         |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 36.144.981 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 61.774     |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                          |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| 16001 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER | 36.206.795 |

| FONTE                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL             |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.465.506                  |                            | 24.223.289                | 6.518.000        |                       |                       | 36.206.795        |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>5.465.506</b>           |                            | <b>24.223.289</b>         | <b>6.518.000</b> |                       |                       | <b>36.206.795</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO**

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>29.688.795</b> |
| <b>AÇÃO</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |
| <b>14.422.1612.6479</b>      | <b>GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>10</b>         |
| <b>PRODUTO:</b>              | PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS PELA CARRETA DA MULHER SAUDÁVEL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Elaboração de projetos e execução de parcerias para desenvolvimento e aprimoramento de programas voltados à conscientização, prevenção, melhoria e tratamento da saúde da mulher como: programas de imunização, carreta mulher saudável, NAIM-núcleo atendimento e inclusão de mães atípicas, realização de eventos regionais com gestoras das cidades paulistas, promovendo palestras sobre a importância das doenças que acometem as mulheres. |                   |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 14.422.1612.6480      | GESTÃO DE PARCERIAS PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER GESTANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10         |
| PRODUTO:              | PARCERIAS PARA A PROMOÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER GESTANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM O CURSO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A GESTANTES, DESTINADO A EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA ÁREA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| DESCRIÇÃO:            | Parceria para atendimento à gestante, espaço maternidade, treinamento para equipe multiprofissional que atua no tema, ferramenta tecnológica com informações da gestante e bebê, realização de eventos regionais com as gestoras das cidades do Estado de São Paulo, diálogo e promoção de palestras para conscientização e prevenção a violência obstétrica.                                                                                                                                     |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| 14.422.1612.6481      | GESTÃO DE PARCERIAS PARA EMPREENDEDORISMO E AUTOMIA FINANCEIRA DA MULHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10.000.010 |
| PRODUTO:              | PARCERIAS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E AUTONOMIA FINANCEIRA DA MULHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE VAGAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DISPONIBILIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| DESCRIÇÃO:            | Parcerias para execução de cursos de capacitação profissional e empreendedorismo, visando o aumento de número de mulheres empreendedoras e empregadas, articulação e fomento para a aquisição de microcrédito para empresas administradas por mulheres. ferramenta tecnológica App/ e ou página virtual, parcerias, inserção da mulher no mercado do trabalho e capacitação para disponibilização de oportunidades.                                                                               |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| 14.422.1612.6483      | GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10.000.010 |
| PRODUTO:              | PARCERIAS PARA A PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS NOS CURSOS DESTINADOS À PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Parcerias para projetos e ações para aperfeiçoamento do acolhimento da mulher em situação de violência doméstica, compartilhamento de banco de dados e indicadores de violência contra a mulher, para estudos, pesquisas e debates. Criação de espaços públicos com serviços especializados de diferentes setores, com apoio psicossocial, delegacias, patrulha Maria da Penha, casa da mulher paulista, observatório, caravana e políticas e diretrizes para prevenção e combate ao feminicídio. |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| 14.122.1612.6517      | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA A MULHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9.688.755  |
| DESCRIÇÃO:            | Administração dos recursos humanos, materiais, patrimonial e tecnológicos da Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher, podendo celebrar contratos, convênios, parcerias em colaboração com outros poderes.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                                                                                                                                                                                          | <b>6.518.000</b> |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
| <b>04.127.5125.2272</b>      | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                 | <b>6.518.000</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                  |

|                                                                              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                              | 36.206.795          |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                             |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO                | 29.688.795 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 6.518.000  |
| FUNÇÃO                                                               |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 6.518.000  |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                           | 29.688.795 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 9.688.755  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 6.518.000  |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                      | 20.000.040 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |            |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 40         |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 36.144.981 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 61.774     |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                 |            |
| 16001 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER                        | 36.206.795 |

| FONTE                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL      |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.465.506                  |                            | 24.223.289                | 6.518.000     |                       |                       | 36.206.795 |
| TOTAL                                          | 5.465.506                  |                            | 24.223.289                | 6.518.000     |                       |                       | 36.206.795 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA: 1612 POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                                                |                                                |            | 29.688.795 |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|------------|
| AÇÃO                                                          |                                                                                | GRUPO DESPESA                                  | FONTE      |            |
| 14.422.1612.6479                                              | GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER                           |                                                |            | 10         |
|                                                               |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |            | 10         |
|                                                               |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |            |
| AÇÃO                                                          |                                                                                | GRUPO DESPESA                                  | FONTE      |            |
| 14.422.1612.6480                                              | GESTÃO DE PARCERIAS PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER GESTANTE                    |                                                |            | 10         |
|                                                               |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |            | 10         |
|                                                               |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |            |
| AÇÃO                                                          |                                                                                | GRUPO DESPESA                                  | FONTE      |            |
| 14.422.1612.6481                                              | GESTÃO DE PARCERIAS PARA EMPREENDEDORISMO E AUTOMIA FINANCEIRA DA MULHER       |                                                |            | 10.000.010 |
|                                                               |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |            | 10.000.010 |
|                                                               |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.000.010 |            |
| AÇÃO                                                          |                                                                                | GRUPO DESPESA                                  | FONTE      |            |
| 14.422.1612.6483                                              | GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER |                                                |            | 10.000.010 |
|                                                               |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |            | 10.000.010 |
|                                                               |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.000.010 |            |
| AÇÃO                                                          |                                                                                | GRUPO DESPESA                                  | FONTE      |            |
| 14.122.1612.6517                                              | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA A MULHER               |                                                |            | 9.688.755  |
|                                                               |                                                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |            | 5.465.506  |
|                                                               |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.465.506  |            |



|                                                |  |  |           |
|------------------------------------------------|--|--|-----------|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |  |  | 4.223.249 |
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  |  | 4.223.249 |

|                                                                                              |               |                                                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                 |               |                                                | 6.518.000 |
| AÇÃO                                                                                         | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |           |
| 04.127.5125.2272 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |               |                                                | 6.518.000 |
|                                                                                              | INVESTIMENTOS |                                                | 6.518.000 |
|                                                                                              |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.518.000 |

|                                                                                                                                                                 |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER</b><br><b>UNIDADE: 16001 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                 | <b>36.206.795</b>   |

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO                | 29.688.795 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 6.518.000  |
| FUNÇÃO                                                               |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 6.518.000  |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                           | 29.688.795 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 9.688.755  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 6.518.000  |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                      | 20.000.040 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |            |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 40         |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 36.144.981 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 61.774     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1612 POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO                                   |                                                                                                                                                |                                                |  | 29.688.795 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|------------|
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                                                                                  | FONTE                                          |  |            |
| 14.422.1612.6479 GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER                           |                                                                                                                                                |                                                |  | 10         |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                      |                                                |  | 10         |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 10         |
| PRODUTO:                                                                                        | PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER                                                                                           |                                                |  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS PELA CARRETA DA MULHER SAUDÁVEL (unidade)                                                                          |                                                |  |            |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                                                                                  | FONTE                                          |  |            |
| 14.422.1612.6480 GESTÃO DE PARCERIAS PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER GESTANTE                    |                                                                                                                                                |                                                |  | 10         |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                      |                                                |  | 10         |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 10         |
| PRODUTO:                                                                                        | PARCERIAS PARA A PROMOÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER GESTANTE                                                                                |                                                |  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM O CURSO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A GESTANTES, DESTINADO A EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA ÁREA (unidade) |                                                |  |            |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                                                                                  | FONTE                                          |  |            |
| 14.422.1612.6481 GESTÃO DE PARCERIAS PARA EMPREENDEDORISMO E AUTOMIA FINANCEIRA DA MULHER       |                                                                                                                                                |                                                |  | 10.000.010 |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                      |                                                |  | 10.000.010 |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 10.000.010 |
| PRODUTO:                                                                                        | PARCERIAS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E AUTONOMIA FINANCEIRA DA MULHER                                                                 |                                                |  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NUMERO DE VAGAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DISPONIBILIZADAS (unidade)                                                                      |                                                |  |            |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                                                                                  | FONTE                                          |  |            |
| 14.422.1612.6483 GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER |                                                                                                                                                |                                                |  | 10.000.010 |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                      |                                                |  | 10.000.010 |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 10.000.010 |
| PRODUTO:                                                                                        | PARCERIAS PARA A PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER                                                                        |                                                |  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS NOS CURSOS DESTINADOS À PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. (unidade)                       |                                                |  |            |

| AÇÃO             |                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |           |
|------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 14.122.1612.6517 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA A MULHER |                            |                                                | 9.688.755 |
|                  |                                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 5.465.506 |
|                  |                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.465.506 |
|                  |                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 4.223.249 |
|                  |                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.223.249 |

| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |                                                                               |               |                                                | <b>6.518.000</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                                                                                |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |                  |
| 04.127.5125.2272                                                                    | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                                | 6.518.000        |
|                                                                                     |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 6.518.000        |
|                                                                                     |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.518.000        |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |                  |

|                                                         |                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                         | <b>2.384.575.125</b>       |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Desempenho de funções relativas ao exercício da cidadania e da defesa dos direitos humanos;
- Participação na formulação, implementação e avaliação de políticas do Governo do Estado pertinentes à defesa da cidadania e na elaboração e execução de programas, projetos e atividades destinados ao cumprimento de obrigações constitucionais da administração estadual quanto à prestação de serviços de orientação, proteção e defesa da cidadania;
- Adoção de medidas e realização de trabalhos necessários à adequada execução do Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas - PROVITA/SP; do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PEPETP; do Programa Centro de Referência e Apoio às Vítimas de Violência - CRAVI e do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/SP;
- Promoção, elaboração, coordenação, desenvolvimento e acompanhamento de programas, projetos e atividades, com vista, em especial, à efetiva atuação em favor do respeito à dignidade da pessoa humana;
- Promoção do desenvolvimento de iniciativas que contribuam para políticas públicas voltadas à proteção de grupos étnica e historicamente vulneráveis, como mulheres, crianças, adolescentes, afrodescendentes, membros de comunidades tradicionais de terreiros, quilombolas, indígenas, gays, lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis e vítimas de violência; realização de estudos, pesquisas e atividades de formação e treinamento de pessoal em matéria de defesa da cidadania e respeito aos direitos humanos, sem prejuízo de ações desenvolvidas pelos demais órgãos do Estado sobre essa temática;
- Prestação de colaboração técnica a órgãos e entidades públicos do Estado em matéria de interesses difusos, políticas sobre drogas, defesa da cidadania e respeito aos direitos humanos; adoção de medidas, junto a órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para elaboração e execução integrada de programas, projetos e atividades pertinentes à defesa da cidadania;
- Suporte administrativo, operacional e financeiro ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, nos termos do artigo 3º da Lei nº 7.576, de 27 de novembro de 1991;
- Formulação de políticas e a proposição de diretrizes ao Governo do Estado voltadas à juventude;
- Coordenação da implementação das ações governamentais direcionadas para o atendimento aos jovens;
- Elaboração e execução, direta ou indiretamente em parceria com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades dirigidos aos jovens;
- Apoio a iniciativas da sociedade civil destinadas a fortalecer a auto-organização dos jovens;
- Promoção do desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude;
- Conscientização dos diversos setores da sociedade sobre a realidade da juventude, os problemas que enfrenta, suas necessidades e potencialidades;
- Promoção de campanhas de conscientização e de programas educativos, junto a instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades, sobre problemas, necessidades, potencialidades, direitos e deveres dos jovens.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                     | 1.137.023     |
| 1711 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR                                                  | 293.118.374   |
| 1714 - PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO         | 59.130.438    |
| 1724 - METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS                                    | 155.766.156   |
| 1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA | 1.778.156.010 |
| 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS                                       | 84.754.056    |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 12.513.068    |

| FUNÇÃO                     |               |
|----------------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO         | 27.954.016    |
| 10 - SAÚDE                 | 198.906.208   |
| 12 - EDUCAÇÃO              | 172.506.742   |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | 1.984.729.228 |
| 27 - DESPORTO E LAZER      | 478.931       |

| SUBFUNÇÃO                                    |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA                        | 1.000.000     |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                    | 543.462.876   |
| 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO            | 168.088.980   |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                | 12.513.068    |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS           | 19.610        |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 1.326.803.391 |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR               | 1.137.023     |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA                         | 198.906.208   |
| 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS           | 478.931       |

|                                                            |                            |                            |                           |               |                       |                       |               |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS            |                            |                            |                           |               |                       | 132.165.038           |               |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                    |                            |                            |                           |               |                       |                       |               |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                          |                            |                            |                           |               |                       | 11.114.950            |               |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS          |                            |                            |                           |               |                       | 18.369.596            |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                   |                            |                            |                           |               |                       | 2.351.668.207         |               |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE         |                            |                            |                           |               |                       | 3.422.372             |               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       |                            |                            |                           |               |                       |                       |               |
| 17001 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA                  |                            |                            |                           |               |                       | 96.627.869            |               |
| 17046 - FUND.DE PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON       |                            |                            |                           |               |                       | 293.118.374           |               |
| 17048 - FUND.AT.SOCIOEDUC.ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA        |                            |                            |                           |               |                       | 1.778.732.288         |               |
| 17055 - INST.MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA-IMESC       |                            |                            |                           |               |                       | 59.130.438            |               |
| 17056 - INSTITUTO PESOS E MEDIDAS EST.SP- IPEM/SP          |                            |                            |                           |               |                       | 156.966.156           |               |
| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.132.415.118              |                            | 556.813.866               | 15.013.068    |                       |                       | 1.704.242.052 |
| 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         | 169.364.585                |                            | 21.987.492                |               |                       |                       | 191.352.077   |
| 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais          | 49.684.161                 |                            | 177.722.285               |               |                       |                       | 227.406.446   |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                      | 28.140.818                 |                            | 104.460.777               |               |                       |                       | 132.601.595   |
| 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 1.417.423                 |               |                       |                       | 1.417.423     |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 56.050.063                 |                            | 65.189.277                |               |                       |                       | 121.239.340   |
| 1.701.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 14                        |               |                       |                       | 14            |
| 1.701.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 1.900.080                 |               |                       |                       | 1.900.080     |
| 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios                  |                            |                            |                           | 10            |                       |                       | 10            |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 800.030                   | 3.607.000     |                       |                       | 4.407.030     |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 9.038                      |                            |                           |               |                       |                       | 9.038         |
| 1.799.40 - Recursos Vinculados - Próprios                  |                            |                            |                           | 20            |                       |                       | 20            |
| TOTAL                                                      | 1.435.663.783              |                            | 930.291.244               | 18.620.098    |                       |                       | 2.384.575.125 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                                             |                                                                                                                                       |           |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO |                                                                                                                                       | 1.137.023 |
| AÇÃO                                                        |                                                                                                                                       |           |
| 14.273.0102.6158                                            | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - IPEM/SP                                                                       | 1.137.023 |
| DESCRIÇÃO:                                                  | Pagamento de complementação de aposentadorias e pensões aos servidores inativos da entidade em conformidade com a legislação vigente. |           |

|                                                |                                                                                                                                                                          |             |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 1711 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR |                                                                                                                                                                          | 293.118.374 |
| AÇÃO                                           |                                                                                                                                                                          |             |
| 14.122.1711.4964                               | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO PROCON                                                                                                                                   | 240.803.974 |
| DESCRIÇÃO:                                     | Administração dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos da Fundação PROCON.                                                                           |             |
| AÇÃO                                           |                                                                                                                                                                          |             |
| 14.422.1711.5486                               | PROCESSAMENTO DE DEMANDAS DOS CONSUMIDORES                                                                                                                               | 23.851.370  |
| PRODUTO:                                       | ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR                                                                                                                                   |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                          | NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ORIENTAÇÕES AO CONSUMIDOR (unidade)                                                                                                             |             |
| DESCRIÇÃO:                                     | Acolhimento e solução de consultas, denúncias e reclamações apresentadas pelos consumidores e intermediação da Fundação Procon, fazendo cumprir as normas consumeristas. |             |
| AÇÃO                                           |                                                                                                                                                                          |             |
| 14.125.1711.5488                               | ATOS FISCALIZATÓRIOS                                                                                                                                                     | 12.322.824  |
| PRODUTO:                                       | FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CONSUMO                                                                                                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                          | NÚMERO DE ATOS FISCALIZATÓRIOS REALIZADOS PELA EQUIPE DO PROCON DA CAPITAL, PELOS NÚCLEOS REGIONAIS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS CONVENIADOS COM A FISCALIZAÇÃO (unidade)         |             |
| DESCRIÇÃO:                                     | Fiscalização do cumprimento da legislação de defesa do consumidor no Estado de São Paulo e aplicação das respectivas sanções.                                            |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 14.422.1711.6045      | EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6.066.968  |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO PARA O MERCADO DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS E PESQUISAS PUBLICADAS. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento e implementação de ações preventivas para sensibilizar, orientar e informar os consumidores e fornecedores sobre seus direitos e deveres.                                                                                                                                                                                           |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| 14.422.1711.6349      | REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10.073.238 |
| PRODUTO:              | FISCALIZAÇÃO REGIONALIZADA E ORIENTAÇÃO AO FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA REGIONALIZAÇÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| DESCRIÇÃO:            | Implantação da execução dos serviços de educação ao consumidor (consumidores e fornecedores) de forma descentralizada; aplicação de pesquisas quantitativas; apoio técnico dos agentes municipais conveniados; articulação, coordenação e realização de ações de fiscalização e acompanhamento dos Convênios assinados para a Defesa do consumidor. |            |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                          |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 1714                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO | 59.130.438 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                          |            |
| 14.422.1714.2733      | INTEGRAÇÃO AUTOMATIZADA DE SISTEMA DE PERÍCIAS DO IMESC E TRIB. DE JUSTIÇA SP                                                                                                                                                                                                                          |                                                                          | 10         |
| PRODUTO:              | PROCEDIMENTOS AUTOMATIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                          |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROTOCOLOS RECEBIDOS VIA INTEGRAÇÃO COM O TJSP (unidade)                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Automação dos procedimentos de protocolo, agendamento e expedição de perícias de Medicina Legal (Cíveis e Criminais) e de investigação de vínculo genético (exame de DNA), de processos digitais recebidos por meio da integração entre o IMESC e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). |                                                                          |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                          |            |
| 14.422.1714.4135      | REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO (EXAMES DE DNA)                                                                                                                                                                                                                             |                                                                          | 9.877.295  |
| PRODUTO:              | LAUDO PERICIAL DE DNA                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE LAUDOS EXPEDIDOS DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)                                                                                                                                                                                            |                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de perícias de investigação de vínculo genético (exames de DNA) a pedido do Poder Judiciário e de outras autoridades competentes                                                                                                                                                            |                                                                          |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                          |            |
| 14.422.1714.5641      | REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL (CÍVEIS E CRIMINAIS)                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                          | 32.535.842 |
| PRODUTO:              | LAUDO PERICIAL DE MEDICINA LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                          |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE LAUDOS EXPEDIDOS DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)                                                                                                                                                                                                              |                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de perícias de medicina legal (cíveis e criminais) a pedido do poder judiciário e de outras autoridades competentes                                                                                                                                                                         |                                                                          |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                          |            |
| 14.128.1714.6114      | EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES E PERITOS                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                          | 19.600     |
| PRODUTO:              | AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                          |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de ações voltadas para a difusão de conhecimento técnico-científico relacionado à área de atuação do IMESC junto aos peritos e para capacitação teórica, prática e técnico-administrativa de servidores                                                                                     |                                                                          |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                          |            |
| 14.122.1714.6506      | ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                           |                                                                          | 16.697.691 |
| DESCRIÇÃO:            | Suporte administrativo às ações de manutenção de bens móveis e imóveis e demais implementos, inclusive tecnologia da informação e comunicação                                                                                                                                                          |                                                                          |            |

|                       |                                                                                                                                                                                              |                                               |             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 1724                                                                                                                                                                                         | METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS | 155.766.156 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                              |                                               |             |
| 14.125.1724.5669      | AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM E MEDIÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS                                                                                                                 |                                               | 155.766.146 |
| PRODUTO:              | FISCALIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR                                                                                                                                    |                                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS DE INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR. (unidade)                                                                                                                |                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Com uma equipe composta por um metrologista e um auxiliar, utilizando-se de viaturas, é efetuada a comparação dos valores registrados nos instrumentos em comparação com padrões calibrados. |                                               |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                              |                                               |             |
| 14.125.1724.6302      | AFERIÇÃO DO CONTEÚDO REAL DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS IMPRESSO EM EMBALAGENS                                                                                                                     |                                               | 10          |
| PRODUTO:              | FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS                                                                                                                                                       |                                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS E FISCALIZADOS AO ANO (unidade)                                                                                                                             |                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Fiscalização nos pontos de venda, verificam-se 5 unidades de cada produto, e, quando há suspeita de irregularidades é recolhida uma maior quantidade (dependendo do tamanho do lote)         |                                               |             |

|                  |             |                                                                                         |                      |
|------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>1729</b> | <b>ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA</b> | <b>1.778.156.010</b> |
|------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 14.243.1729.2208      | ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AO SINASE                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30            |
| PRODUTO:              | INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CASA ADEQUADA                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE OBRAS E REFORMAS REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de obras e reformas contratadas por meio de licitações.                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 14.122.1729.5904      | APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 237.005.463   |
| DESCRIÇÃO:            | Suporte administrativo para funcionamento dos Centros de Atendimento e demais unidades administrativas da Fundação CASA.                                                                                                                                                                                   |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 12.243.1729.5905      | AÇÕES DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR                                                                                                                                                                                                                             | 172.506.742   |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO INTEGRAL À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE/JOVEM EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR                                                                                                                                                                                                                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM ATENÇÃO INTEGRAL À EDUCAÇÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| DESCRIÇÃO:            | Prestar atendimento integral à educação de adolescentes por meio da oferta de ensino formal, educação profissional básica, arte e cultura, e educação física e práticas esportivas ao público que cumpre medidas socioeducativas de internação e semiliberdade bem como programa de internação provisória. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 10.301.1729.5906      | GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR                                                                                                                                                                                                                               | 198.906.208   |
| PRODUTO:              | ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA                                                                                                                                                                                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS, ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS, DOSES DE VACINAS E DESLOCAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. (unidade)                                                                                                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Atenção integral à saúde do adolescente/jovem, realizada por meio de atendimento clínico, odontológico, de enfermagem e psicossocial, doses de vacina e deslocamentos para atendimento na rede pública de saúde.                                                                                           |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 14.243.1729.5907      | EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE E CAUTELARES                                                                                                                                                                                                                             | 1.152.273.789 |
| PRODUTO:              | APOIO SOCIOEDUCATIVO AOS ADOLESCENTES/JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVOS EM FUNCIONAMENTO. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Execução das medidas socioeducativas aos adolescentes determinadas pelo Poder Judiciário.                                                                                                                                                                                                                  |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 14.243.1729.6429      | GESTÃO E APOIO EM PÓS-MEDIDA E EMPREGABILIDADE – PROGRAMA NOVOS TEMPOS                                                                                                                                                                                                                                     | 2.022.830     |
| PRODUTO:              | APOIO A ADOLESCENTES EM PÓS-MEDIDA - PROGRAMA NOVOS TEMPOS                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADOS PARA ATENDIMENTO EM PÓS-MEDIDA (unidade)                                                                                                                                                                                                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Parcerias interinstitucionais com municípios do Estado de São Paulo para implantação do Pós-Medidas denominado Programa NOVOS TEMPOS, objetivando oferta e operacionalização de benefícios, serviços, formação e empregabilidade a jovens/adolescentes com adesão ao programa.                             |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 04.122.1729.6551      | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS                                                                                                                                                                                                                                                        | 15.440.948    |
| PRODUTO:              | SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS IMPLEMENTADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| DESCRIÇÃO:            | implementação e manutenção de aplicações tecnológicas voltadas as necessidades de melhoria de gestão.                                                                                                                                                                                                      |               |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 1730 CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 84.754.056 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 14.061.1730.1430      | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ACESSIBILIDADE NOS FÓRUNS DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.000.000  |
| PRODUTO:              | FÓRUNS DO ESTADO CONSTRUÍDOS, REFORMADOS, AMPLIADOS E COM ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE VISTORIAS REALIZADAS NOS FÓRUNS DO ESTADO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de obras de construção, reforma, ampliações e adequação às normas de acessibilidade nos fóruns do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                    |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 14.422.1730.2681      | REFORMAS PREDIAIS E REGULARIZAÇÃO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                              | 300.000    |
| PRODUTO:              | POSTOS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA REFORMADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE POSTOS DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA -CICS REFORMADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| DESCRIÇÃO:            | gestão de reforma dos centros de integração da cidadania por meio de contratação de empresas para reformas prediais (elétrica, hidráulica e predial); regularização de AVCB; acessibilidade; quadras.                                                                                                                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 14.422.1730.4151      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CIC                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8.914.948  |
| PRODUTO:              | CENTROS DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA -CICS                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão e aprimoramento dos centros de integração da cidadania, permitindo o acesso do cidadão à justiça, à cidadania, por meio de prestação de serviços de qualidade, de desenvolvimento de atividades de educação em direitos humanos e cidadania, e de iniciativas de articulação de ações comunitárias em regiões de alta vulnerabilidade social. |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 14.422.1730.4213      | CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DOS CONSELHOS DE CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16.392     |
| PRODUTO:              | PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL REALIZADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| DESCRIÇÃO:            | Atividades de monitoramento, avaliação e proposição de políticas públicas intersetoriais e transversais realizados por meio de decisões colegiadas de representantes da sociedade civil e do poder público e atividades de controle social exercido sobre casos individuais de violação de direitos.                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| 14.422.1730.5616      | REPARAÇÃO A PESSOAS COMPROVADAMENTE PERSEGUIDAS DURANTE A DITADURA MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10         |
| PRODUTO:              | REPARAÇÃO A PESSOAS COMPROVADAMENTE PERSEGUIDAS DURANTE A DITADURA MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INDENIZAÇÕES PAGAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| DESCRIÇÃO:            | Indenizações pagas a pessoas ou respectivas famílias conforme deliberação da comissão estadual de ex preso político                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| 27.366.1730.5868      | APOIO A EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 478.931    |
| PRODUTO:              | CENTROS DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA -CICS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção e produção de conhecimento por meio de estudos, pesquisas, palestras e promoção de cursos com temas relativos à juventude objetivando à capacitação/qualificação de jovens de 15 a 29 anos, gestores públicos, conselheiros municipais, regionais e estadual de juventude; promoção de eventos informativos sobre os temas: prevenção às drogas, educação, trabalho, sexualidade, entre outros.                                                                                                                              |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| 14.128.1730.5901      | CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO EFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10         |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de cursos pela própria secretaria voltados para a área meio e fim, com o objetivo de estimular o servidor a executar suas funções conforme os padrões mais atualizados. Necessidade de investimento em cursos adequados à demanda. Qualificação de funcionário para que seja apto a exercer sua função de forma eficiente e adequada aos 645 municípios do estado                                                                                                                                                          |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| 14.422.1730.5995      | GESTÃO DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7.288.686  |
| PRODUTO:              | FOMENTO A PROJETOS DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS FINALIZADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| DESCRIÇÃO:            | Administração dos recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID, criado pela Lei nº 6.536/1989 e alterada pela Lei nº 13.555/2009, cujo objetivo é gerir os recursos destinados à reparação dos danos ao meio ambiente, aos bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, ao consumidor, ao contribuinte, às pessoas com deficiência, ao idoso, à saúde pública, à habitação e urbanismo e à cidadania, bem como a qualquer outro interesse difuso ou coletivo no território do Estado. |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| 14.422.1730.6198      | PROTEÇÃO À VÍTIMA E À TESTEMUNHA AMEAÇADA-PROVITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.003.981  |
| PRODUTO:              | PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHA -PROVITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS PROTEGIDAS PELO PROGRAMA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| DESCRIÇÃO:            | Proteção de vítimas, testemunhas e respectivas famílias em colaboração com o sistema de justiça.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| 14.422.1730.6202      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO DE APOIO À VÍTIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 818.347    |
| PRODUTO:              | APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRAVI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E ON-LINE REALIZADOS AS VÍTIMAS DE CRIMES CONTRA A VIDA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| DESCRIÇÃO:            | Atividades desenvolvidas em benefício de pessoas afetadas pela violência fatal, incluindo atendimento psicológico, social e jurídico, feito diretamente ou por meio de parcerias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| 14.422.1730.6204      | PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.966.275  |
| PRODUTO:              | PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO MÉDIO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS A PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E FAMILIARES) (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| DESCRIÇÃO:            | Atividades voltadas à proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte e respectivas famílias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| 14.122.1730.6219      | GESTÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 33.514.800 |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção das unidades utilizadas pela Secretaria da Justiça e Cidadania para suas ações finalísticas: sede da pasta, centro transporte, complexo barra funda, sede dos conselhos estaduais de cidadania, sedes das unidades do Centro de Integração da Cidadania (CIC's), cravi fórum Barra Funda, juventude e demais unidades.                                                                                                                                                                                                     |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| 14.422.1730.6274      | PERÍCIAS JUDICIAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.719.542 |
| PRODUTO:              | PAGAMENTO DE LAUDOS PERICIAIS DE NATUREZA CÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PERÍCIAS DE NATUREZA CÍVEL PAGAS CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de perícias judiciais e emissão de laudos de natureza cível em que as partes são beneficiárias da assistência judiciária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |



| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 14.422.1730.6507      | APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.163.037 |
| PRODUTO:              | POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS APRIMORADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CAPACITAÇÕES E ADESÕES AS FERRAMENTAS EM DIREITOS HUMANOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
| DESCRIÇÃO:            | Capacitar e informar com o objetivo de aperfeiçoar os servidores públicos e os cidadãos em geral, de modo a ampliar o acesso ao conhecimento e às políticas públicas referentes à cidadania empreendedora e direitos humanos. Oferecer ferramentas de inclusão - bibliotecas da SJC, convênios ou contratação de bibliotecas digitais, cursos presenciais ou em EAD, formação de multiplicadores. Ênfase para as coordenações de políticas públicas para os povos indígenas, população negra, LGBTQIA+, formação de leitores e programa de paz nas escolas. |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
| 14.422.1730.6509      | CIDADANIA ITINERANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6.569.097 |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM REGIÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos projetos "cidadania itinerante" realizados pela Secretaria, permitindo o acesso às populações vulneráveis a serviços essenciais e contribuindo para um melhor nível de informação sobre os direitos dos cidadãos face aos serviços consumidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>5125</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> | <b>12.513.068</b> |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                   |
| <b>04.127.5125.2272</b>      | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                      | <b>12.513.068</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                                                                      |                   |

|                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                          | 96.627.869          |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                             |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                  | 1.137.023  |
| 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS                    | 84.754.056 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 10.736.790 |
| FUNÇÃO                                                               |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 10.736.790 |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                           | 85.412.148 |
| 27 - DESPORTO E LAZER                                                | 478.931    |
| SUBFUNÇÃO                                                            |            |
| 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA                                                | 1.000.000  |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 33.514.800 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 10.736.790 |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                   | 10         |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                       | 1.137.023  |
| 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                   | 478.931    |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                      | 49.760.315 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |            |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 3.194.950  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 13.287.590 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 78.334.405 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 1.810.924  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                 |            |
| 17001 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA                            | 96.627.869 |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL      |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 21.413.763                 |                            | 54.243.651                | 13.236.790    |                       |                       | 88.894.204 |
| 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 1.417.423                 |               |                       |                       | 1.417.423  |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 80                        |               |                       |                       | 80         |
| 1.701.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 14                        |               |                       |                       | 14         |
| 1.701.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 1.900.080                 |               |                       |                       | 1.900.080  |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 800.030                   | 3.607.000     |                       |                       | 4.407.030  |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 9.038                      |                            |                           |               |                       |                       | 9.038      |
| TOTAL                                                      | 21.422.801                 |                            | 58.361.278                | 16.843.790    |                       |                       | 96.627.869 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                                             |                                                                      |                            |                                                       |            |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO |                                                                      |                            |                                                       | 1.137.023  |
| AÇÃO                                                        |                                                                      | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 14.273.0102.6158                                            | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES<br>LEI 200/74 - IPEM/SP   |                            |                                                       | 1.137.023  |
|                                                             |                                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 1.137.023  |
|                                                             |                                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.127.985  |
|                                                             |                                                                      |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 9.038      |
|                                                             |                                                                      |                            |                                                       |            |
| PROGRAMA: 1730 CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS   |                                                                      |                            |                                                       | 84.754.056 |
| AÇÃO                                                        |                                                                      | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 14.061.1730.1430                                            | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ACESSIBILIDADE NOS FÓRUNS DO ESTADO |                            |                                                       | 1.000.000  |

|                  |                                                                                | INVESTIMENTOS                                              | 1.000.000 |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
|                  |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.000.000 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                      |           |
| 14.422.1730.2681 | REFORMAS PREDIAIS E REGULARIZAÇÃO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA        |                                                            | 300.000   |
|                  |                                                                                | INVESTIMENTOS                                              | 300.000   |
|                  |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 300.000   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                      |           |
| 14.422.1730.4151 | GESTÃO E APRIMORAMENTO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CIC            |                                                            | 8.914.948 |
|                  |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 8.914.948 |
|                  |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.914.948 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                      |           |
| 14.422.1730.4213 | CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DOS CONSELHOS DE CIDADANIA             |                                                            | 16.392    |
|                  |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 16.392    |
|                  |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 16.392    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                      |           |
| 14.422.1730.5616 | REPARAÇÃO A PESSOAS COMPROVADAMENTE PERSEGUIDAS DURANTE A DITADURA MILITAR     |                                                            | 10        |
|                  |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 10        |
|                  |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10        |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                      |           |
| 27.366.1730.5868 | APOIO A EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS |                                                            | 478.931   |
|                  |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 478.931   |
|                  |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 478.931   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                      |           |
| 14.128.1730.5901 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO EFICIÊNCIA                     |                                                            | 10        |
|                  |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 10        |
|                  |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10        |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                      |           |
| 14.422.1730.5995 | GESTÃO DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS                                          |                                                            | 7.288.686 |
|                  |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 3.681.686 |
|                  |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.881.656 |
|                  |                                                                                | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 800.030   |
|                  |                                                                                | INVESTIMENTOS                                              | 3.607.000 |
|                  |                                                                                | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 3.607.000 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                      |           |
| 14.422.1730.6198 | PROTEÇÃO À VÍTIMA E À TESTEMUNHA AMEAÇADA-PROVITA                              |                                                            | 7.003.981 |
|                  |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 7.003.981 |
|                  |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.103.821 |
|                  |                                                                                | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 80        |
|                  |                                                                                | 1.701.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 1.900.080 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                      |           |
| 14.422.1730.6202 | GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO DE APOIO À VÍTIMA                             |                                                            | 818.347   |
|                  |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 818.347   |
|                  |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 818.347   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                      |           |

|                         |                                                                 |                                                       |                   |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>14.422.1730.6204</b> | <b>PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE</b>    |                                                       | <b>4.966.275</b>  |
|                         |                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 4.966.275         |
|                         |                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 3.548.852         |
|                         |                                                                 | 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 1.417.423         |
| <b>AÇÃO</b>             |                                                                 | <b>GRUPO DESPESA</b>                                  | <b>FONTE</b>      |
| <b>14.122.1730.6219</b> | <b>GESTÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO</b>                           |                                                       | <b>33.514.800</b> |
|                         |                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 20.285.778        |
|                         |                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 20.285.778        |
|                         |                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 12.029.022        |
|                         |                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 12.029.008        |
|                         |                                                                 | 1.701.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 14                |
|                         |                                                                 | INVESTIMENTOS                                         | 1.200.000         |
|                         |                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.200.000         |
| <b>AÇÃO</b>             |                                                                 | <b>GRUPO DESPESA</b>                                  | <b>FONTE</b>      |
| <b>14.422.1730.6274</b> | <b>PERÍCIAS JUDICIAIS.</b>                                      |                                                       | <b>12.719.542</b> |
|                         |                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 12.719.542        |
|                         |                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 12.719.542        |
| <b>AÇÃO</b>             |                                                                 | <b>GRUPO DESPESA</b>                                  | <b>FONTE</b>      |
| <b>14.422.1730.6507</b> | <b>APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS</b> |                                                       | <b>1.163.037</b>  |
|                         |                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 1.163.037         |
|                         |                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.163.037         |
| <b>AÇÃO</b>             |                                                                 | <b>GRUPO DESPESA</b>                                  | <b>FONTE</b>      |
| <b>14.422.1730.6509</b> | <b>CIDADANIA ITINERANTE</b>                                     |                                                       | <b>6.569.097</b>  |
|                         |                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 6.569.097         |
|                         |                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 6.569.097         |

|                                                                                     |                                                                                    |                                                |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |                                                                                    |                                                | <b>10.736.790</b> |
| <b>AÇÃO</b>                                                                         |                                                                                    | <b>GRUPO DESPESA</b>                           | <b>FONTE</b>      |
| <b>04.127.5125.2272</b>                                                             | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b> |                                                | <b>10.736.790</b> |
|                                                                                     |                                                                                    | INVESTIMENTOS                                  | 10.736.790        |
|                                                                                     |                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.736.790        |

|                                                                                                                                                         |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA</b><br><b>UNIDADE: 17001 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                         | <b>96.627.869</b>   |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                             |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                  | 1.137.023  |
| 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS                    | 84.754.056 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 10.736.790 |
| FUNÇÃO                                                               |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 10.736.790 |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                           | 85.412.148 |
| 27 - DESPORTO E LAZER                                                | 478.931    |
| SUBFUNÇÃO                                                            |            |
| 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA                                                | 1.000.000  |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 33.514.800 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 10.736.790 |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                   | 10         |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                       | 1.137.023  |
| 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                   | 478.931    |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                      | 49.760.315 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |            |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 3.194.950  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 13.287.590 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 78.334.405 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 1.810.924  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                                                             |                                                                    |                            |                                                          |           |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO |                                                                    |                            |                                                          | 1.137.023 |
| AÇÃO                                                        |                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                    |           |
| 14.273.0102.6158                                            | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES<br>LEI 200/74 - IPEM/SP |                            |                                                          | 1.137.023 |
|                                                             |                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                          | 1.137.023 |
|                                                             |                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado        | 1.127.985 |
|                                                             |                                                                    |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados -<br>Vinculados Estaduais | 9.038     |

|                                                           |                                                                                    |               |                                                   |            |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 1730 CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS |                                                                                    |               |                                                   | 84.754.056 |
| AÇÃO                                                      |                                                                                    | GRUPO DESPESA | FONTE                                             |            |
| 14.061.1730.1430                                          | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E<br>ACESSIBILIDADE NOS FÓRUNS DO ESTADO            |               |                                                   | 1.000.000  |
|                                                           |                                                                                    | INVESTIMENTOS |                                                   | 1.000.000  |
|                                                           |                                                                                    |               | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado | 1.000.000  |
| PRODUTO:                                                  | FÓRUNS DO ESTADO CONSTRUÍDOS, REFORMADOS, AMPLIADOS E COM ACESSIBILIDADE           |               |                                                   |            |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO:                                  | NUMERO DE VISTORIAS REALIZADAS NOS FÓRUNS DO ESTADO (unidade)                      |               |                                                   |            |
| AÇÃO                                                      |                                                                                    | GRUPO DESPESA | FONTE                                             |            |
| 14.422.1730.2681                                          | REFORMAS PREDIAIS E REGULARIZAÇÃO DOS CENTROS<br>DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA         |               |                                                   | 300.000    |
|                                                           |                                                                                    | INVESTIMENTOS |                                                   | 300.000    |
|                                                           |                                                                                    |               | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado | 300.000    |
| PRODUTO:                                                  | POSTOS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA REFORMADOS                              |               |                                                   |            |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO:                                  | NÚMERO DE POSTOS DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA -CICS REFORMADOS (unidade) |               |                                                   |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 14.422.1730.4151      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CIC                              |                           |                                                            | 8.914.948 |
|                       |                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 8.914.948 |
|                       |                                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.914.948 |
| PRODUTO:              | CENTROS DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA -CICS                                                          |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA. (unidade) |                           |                                                            |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 14.422.1730.4213      | CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DOS CONSELHOS DE CIDADANIA                               |                           |                                                            | 16.392    |
|                       |                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 16.392    |
|                       |                                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 16.392    |
| PRODUTO:              | PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL                                                                  |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL REALIZADOS (unidade)                                 |                           |                                                            |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 14.422.1730.5616      | REPARAÇÃO A PESSOAS COMPROVADAMENTE PERSEGUIDAS DURANTE A DITADURA MILITAR                       |                           |                                                            | 10        |
|                       |                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 10        |
|                       |                                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10        |
| PRODUTO:              | REPARAÇÃO A PESSOAS COMPROVADAMENTE PERSEGUIDAS DURANTE A DITADURA MILITAR                       |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INDENIZAÇÕES PAGAS (unidade)                                                           |                           |                                                            |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 27.366.1730.5868      | APOIO A EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS                   |                           |                                                            | 478.931   |
|                       |                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 478.931   |
|                       |                                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 478.931   |
| PRODUTO:              | CENTROS DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA -CICS                                                          |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA. (unidade) |                           |                                                            |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 14.128.1730.5901      | CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO EFICIÊNCIA                                       |                           |                                                            | 10        |
|                       |                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 10        |
|                       |                                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10        |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                   |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (unidade)        |                           |                                                            |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 14.422.1730.5995      | GESTÃO DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS                                                            |                           |                                                            | 7.288.686 |
|                       |                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 3.681.686 |
|                       |                                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.881.656 |
|                       |                                                                                                  |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 800.030   |
|                       |                                                                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                            | 3.607.000 |
|                       |                                                                                                  |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 3.607.000 |
| PRODUTO:              | FOMENTO A PROJETOS DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS                                              |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS FINALIZADOS (unidade)                                                         |                           |                                                            |           |

| AÇÃO                  |                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 14.422.1730.6198      | PROTEÇÃO À VÍTIMA E À TESTEMUNHA AMEAÇADA-PROVITA                                                                             |                            |                                                       | 7.003.981  |
|                       |                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 7.003.981  |
|                       |                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 5.103.821  |
|                       |                                                                                                                               |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 80         |
|                       |                                                                                                                               |                            | 1.701.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 1.900.080  |
| PRODUTO:              | PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHA -PROVITA                                                                 |                            |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS PROTEGIDAS PELO PROGRAMA (unidade)                                                                          |                            |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 14.422.1730.6202      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO DE APOIO À VÍTIMA                                                                            |                            |                                                       | 818.347    |
|                       |                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 818.347    |
|                       |                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 818.347    |
| PRODUTO:              | APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRAVI                                                                                          |                            |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E ON-LINE REALIZADOS AS VÍTIMAS DE CRIMES CONTRA A VIDA (unidade)                          |                            |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 14.422.1730.6204      | PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE                                                                         |                            |                                                       | 4.966.275  |
|                       |                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 4.966.275  |
|                       |                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 3.548.852  |
|                       |                                                                                                                               |                            | 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 1.417.423  |
| PRODUTO:              | PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM                                                                |                            |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO MÉDIO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS A PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E FAMILIARES) (unidade) |                            |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 14.122.1730.6219      | GESTÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                                |                            |                                                       | 33.514.800 |
|                       |                                                                                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 20.285.778 |
|                       |                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 20.285.778 |
|                       |                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 12.029.022 |
|                       |                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 12.029.008 |
|                       |                                                                                                                               |                            | 1.701.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 14         |
|                       |                                                                                                                               | INVESTIMENTOS              |                                                       | 1.200.000  |
|                       |                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.200.000  |
| AÇÃO                  |                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 14.422.1730.6274      | PERÍCIAS JUDICIAIS.                                                                                                           |                            |                                                       | 12.719.542 |
|                       |                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 12.719.542 |
|                       |                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 12.719.542 |
| PRODUTO:              | PAGAMENTO DE LAUDOS PERICIAIS DE NATUREZA CÍVEL                                                                               |                            |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PERÍCIAS DE NATUREZA CÍVEL PAGAS CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL (unidade)   |                            |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 14.422.1730.6507      | APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS                                                                      |                            |                                                       | 1.163.037  |
|                       |                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 1.163.037  |
|                       |                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.163.037  |
| PRODUTO:              | POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS APRIMORADAS                                                                            |                            |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CAPACITAÇÕES E ADESÕES AS FERRAMENTAS EM DIREITOS HUMANOS (unidade)                                                 |                            |                                                       |            |

| AÇÃO                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 14.422.1730.6509      | CIDADANIA ITINERANTE                                                             |                           |                                                | 6.569.097 |
|                       |                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 6.569.097 |
|                       |                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.569.097 |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM REGIÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE (unidade)      |                           |                                                |           |

|                       |                                                                               |               |                                                               |       |            |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|
| PROGRAMA:             |                                                                               | 5125          | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |       | 10.736.790 |            |
| AÇÃO                  |                                                                               |               | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE |            |            |
| 04.127.5125.2272      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                                               |       | 10.736.790 |            |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                               |       | 10.736.790 |            |
|                       |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                |       |            | 10.736.790 |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                               |       |            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                               |       |            |            |



|                                                                                                                                                                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA</b><br><b>UNIDADE: 17046 - FUND.DE PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                    | <b>293.118.374</b>  |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, coordenar e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor, atendidas as diretrizes da Política Nacional das Relações de Consumo;
- Prestar aos consumidores orientação sobre seus direitos; divulgar os direitos do consumidor pelos diferentes meios de comunicação e por publicações próprias e manter o cadastro de reclamações atualizado e aberto à consulta da população; desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor; prestar serviços de orientação aos fornecedores de produtos e aos prestadores de serviços, quanto ao cumprimento das normas de proteção e defesa do consumidor;
- Receber, analisar, encaminhar e acompanhar o andamento das reclamações, consultas, denúncias e sugestões de consumidores ou de entidades que os representem;
- Promover as medidas judiciais cabíveis, na defesa e proteção dos interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos dos consumidores; representar aos poderes competentes e, em especial, ao Ministério Público, sempre que as infrações a interesses individuais ou coletivos dos consumidores assim o justificarem; solicitar, quando necessário à proteção do consumidor, o concurso de órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta;
- Incentivar a criação e o desenvolvimento de entidades civis de defesa do consumidor, comprovadamente sem fins lucrativos; incentivar a criação e o desenvolvimento de entidades municipais públicas de defesa do consumidor;
- Fiscalizar a execução das leis de defesa do consumidor e aplicar as respectivas sanções;
- Analisar produtos e inspecionar a execução de serviços, diretamente ou por meio de terceiros contratados, divulgando os resultados.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                        |             |
|-------------------------------------------------|-------------|
| 1711 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR          | 293.118.374 |
| FUNÇÃO                                          |             |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                      | 293.118.374 |
| SUBFUNÇÃO                                       |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 240.803.974 |
| 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO               | 12.322.824  |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 39.991.576  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                         |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS               | 7.920.000   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                        | 285.198.374 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1711 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR          |                            |                                                      | 293.118.374 |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 14.122.1711.4964 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO PROCON |                            |                                                      | 240.803.974 |
|                                                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 27.912.253  |
|                                                         |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais    | 18.280.340  |
|                                                         |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 9.631.913   |
|                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 212.891.721 |
|                                                         |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais    | 173.618.569 |
|                                                         |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 39.272.982  |
|                                                         |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 170         |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                             |            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|------------|
| 14.422.1711.5486      | PROCESSAMENTO DE DEMANDAS DOS CONSUMIDORES                                                                                                                       |                            |                                                   | 23.851.370 |
|                       |                                                                                                                                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                   | 23.129.798 |
|                       |                                                                                                                                                                  |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 15.042.777 |
|                       |                                                                                                                                                                  |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 8.087.021  |
|                       |                                                                                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                   | 721.572    |
|                       |                                                                                                                                                                  |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 721.572    |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR                                                                                                                           |                            |                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ORIENTAÇÕES AO CONSUMIDOR (unidade)                                                                                                     |                            |                                                   |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                             |            |
| 14.125.1711.5488      | ATOS FISCALIZATÓRIOS                                                                                                                                             |                            |                                                   | 12.322.824 |
|                       |                                                                                                                                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                   | 11.330.664 |
|                       |                                                                                                                                                                  |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 7.391.218  |
|                       |                                                                                                                                                                  |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 3.939.446  |
|                       |                                                                                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                   | 992.160    |
|                       |                                                                                                                                                                  |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 992.160    |
| PRODUTO:              | FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CONSUMO                                                                                                                               |                            |                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATOS FISCALIZATÓRIOS REALIZADOS PELA EQUIPE DO PROCON DA CAPITAL, PELOS NÚCLEOS REGIONAIS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS CONVENIADOS COM A FISCALIZAÇÃO (unidade) |                            |                                                   |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                             |            |
| 14.422.1711.6045      | EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO                                                                                                                                          |                            |                                                   | 6.066.968  |
|                       |                                                                                                                                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                   | 5.432.246  |
|                       |                                                                                                                                                                  |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 3.531.054  |
|                       |                                                                                                                                                                  |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 1.901.192  |
|                       |                                                                                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                   | 634.722    |
|                       |                                                                                                                                                                  |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 634.722    |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO PARA O MERCADO DE CONSUMO                                                                                                                               |                            |                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS E PESQUISAS PUBLICADAS. (unidade)                                                                                          |                            |                                                   |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                             |            |
| 14.422.1711.6349      | REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR                                                                                                   |                            |                                                   | 10.073.238 |
|                       |                                                                                                                                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                   | 8.365.898  |
|                       |                                                                                                                                                                  |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 5.438.772  |
|                       |                                                                                                                                                                  |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 2.927.126  |
|                       |                                                                                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                   | 1.707.340  |
|                       |                                                                                                                                                                  |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 1.707.340  |
| PRODUTO:              | FISCALIZAÇÃO REGIONALIZADA E ORIENTAÇÃO AO FORNECEDOR                                                                                                            |                            |                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA REGIONALIZAÇÃO (unidade)                                                                                                     |                            |                                                   |            |

|                                                                     |                      |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA</b>             | Valores em R\$ 1,00  |
| <b>UNIDADE: 17048 - FUND.AT.SOCIOEDUC.ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA</b> | <b>1.778.732.288</b> |
| <b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b>                          |                      |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar, em conjunto com as demais Secretarias de Estado, o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o correspondente Plano Nacional, cabendo-lhe as funções executiva e de gestão do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;
- Participar da elaboração, em conjunto com as demais Secretarias de Estado, do Programa Estadual de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco ou Vulnerabilidade;
- Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização desse Sistema;
- Criar, desenvolver e manter programas para a execução, em gestão própria ou conveniada, das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade aplicadas aos adolescentes e do atendimento ao adolescente em cumprimento de determinação judicial de internação provisória;
- Opinar nos processos de concessão de auxílios ou subvenções a entidades públicas ou privadas que se dediquem à prevenção da violência e da criminalidade envolvendo crianças e adolescentes; além de prestar assistência técnica a essas entidades;
- Promover estudos, pesquisas e capacitação do pessoal técnico e administrativo que possibilitem a adequada programação das atividades que lhe são pertinentes e execução de sua missão institucional.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA | 1.778.156.010 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 576.278       |
| FUNÇÃO                                                                                  |               |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                      | 16.017.226    |
| 10 - SAÚDE                                                                              | 198.906.208   |
| 12 - EDUCAÇÃO                                                                           | 172.506.742   |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                              | 1.391.302.112 |
| SUBFUNÇÃO                                                                               |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                               | 252.446.411   |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                           | 576.278       |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                            | 1.326.803.391 |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA                                                                    | 198.906.208   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                 |               |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                                       | 4.978.506     |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 1.773.753.782 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1729 ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA |                                                       |                                           |  | 1.778.156.010 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|---------------|
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                         | FONTE                                     |  |               |
| 14.243.1729.2208 ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AO SINASE                                          |                                                       |                                           |  | 30            |
|                                                                                                 | INVESTIMENTOS                                         |                                           |  | 30            |
|                                                                                                 |                                                       | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios |  | 10            |
|                                                                                                 |                                                       | 1.799.40 - Recursos Vinculados - Próprios |  | 20            |
| PRODUTO:                                                                                        | INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CASA ADEQUADA |                                           |  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE OBRAS E REFORMAS REALIZADAS (unidade)       |                                           |  |               |

| AÇÃO                                                                                                   |                                                                                                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>14.122.1729.5904 APOIO ADMINISTRATIVO</b>                                                           |                                                                                                                                                                              |                            |                                                      | <b>237.005.463</b>   |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 165.144.492          |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 165.144.492          |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 71.860.971           |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 63.438.170           |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 8.422.801            |
| AÇÃO                                                                                                   |                                                                                                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |                      |
| <b>12.243.1729.5905 AÇÕES DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR</b> |                                                                                                                                                                              |                            |                                                      | <b>172.506.742</b>   |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 136.556.388          |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 136.556.388          |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 35.950.354           |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 29.886.778           |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 6.063.576            |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                        | ATENDIMENTO INTEGRAL À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE/JOVEM EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR                                                                                     |                            |                                                      |                      |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                           | NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM ATENÇÃO INTEGRAL À EDUCAÇÃO (unidade)                                                                                                              |                            |                                                      |                      |
| AÇÃO                                                                                                   |                                                                                                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |                      |
| <b>10.301.1729.5906 GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR</b>   |                                                                                                                                                                              |                            |                                                      | <b>198.906.208</b>   |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 169.364.585          |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 169.364.585          |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 29.541.623           |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 21.987.492           |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 7.554.081            |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 50                   |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                        | ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA                                                                                              |                            |                                                      |                      |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                           | NÚMERO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS, ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS, DOSES DE VACINAS E DESLOCAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. (unidade) |                            |                                                      |                      |
| AÇÃO                                                                                                   |                                                                                                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |                      |
| <b>14.243.1729.5907 EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE E CAUTELARES</b> |                                                                                                                                                                              |                            |                                                      | <b>1.152.273.789</b> |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 766.969.015          |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 766.969.015          |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 385.304.774          |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 346.540.433          |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 38.752.341           |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 12.000               |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                        | APOIO SOCIOEDUCATIVO AOS ADOLESCENTES/JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS JUDICIAIS                                                                                             |                            |                                                      |                      |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                           | NÚMERO DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVOS EM FUNCIONAMENTO. (unidade)                                                                                                  |                            |                                                      |                      |

| AÇÃO                     |                                                                                                             | GRUPO DESPESA                 | FONTE                                             |            |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|------------|
| 14.243.1729.6429         | GESTÃO E APOIO EM PÓS-MEDIDA E EMPREGABILIDADE<br>– PROGRAMA NOVOS TEMPOS                                   |                               |                                                   | 2.022.830  |
|                          |                                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS<br>SOCIAIS |                                                   | 1.733.266  |
|                          |                                                                                                             |                               | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado | 1.733.266  |
|                          |                                                                                                             | OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES  |                                                   | 289.564    |
|                          |                                                                                                             |                               | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado | 251.537    |
|                          |                                                                                                             |                               | 1.501.40 - Recursos Livres -<br>Próprios          | 38.027     |
| PRODUTO:                 | APOIO A ADOLESCENTES EM PÓS MEDIDA - PROGRAMA NOVOS TEMPOS                                                  |                               |                                                   |            |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADOS PARA ATENDIMENTO EM PÓS MEDIDA<br>(unidade) |                               |                                                   |            |
| AÇÃO                     |                                                                                                             | GRUPO DESPESA                 | FONTE                                             |            |
| 04.122.1729.6551         | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES<br>TECNOLÓGICAS                                                      |                               |                                                   | 15.440.948 |
|                          |                                                                                                             | OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES  |                                                   | 15.440.948 |
|                          |                                                                                                             |                               | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado | 15.440.948 |
| PRODUTO:                 | SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS                                                                                       |                               |                                                   |            |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO: | NÚMERO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS IMPLEMENTADAS (unidade)                                                     |                               |                                                   |            |

| <b>PROGRAMA:</b>         | <b>5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>      |               |                                                   | <b>576.278</b> |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                     |                                                                                | GRUPO DESPESA | FONTE                                             |                |
| 04.127.5125.2272         | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE<br>EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |               |                                                   | 576.278        |
|                          |                                                                                | INVESTIMENTOS |                                                   | 576.278        |
|                          |                                                                                |               | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado | 576.278        |
| PRODUTO:                 | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                               |               |                                                   |                |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)  |               |                                                   |                |

|                                                                                                                                                                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA</b><br><b>UNIDADE: 17055 - INST.MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA-IMESC</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                    | <b>59.130.438</b>   |

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a formação e o treinamento do pessoal especializado, mediante a realização de cursos e congressos nos ramos da Medicina Legal, da Medicina Social, da Medicina do Trabalho, da Criminologia, da Criminalística, da Identificação, da História da Medicina e da Ética Profissional;</li> <li>- Executar pesquisas; prestar colaboração à Universidade de São Paulo-USP, em caráter de reciprocidade, nas atividades docentes e de pesquisa, referentes a matéria técnico-científica compreendida no âmbito de suas atribuições, na forma que for estabelecida em convênio;</li> <li>- Realizar perícias, exames de personalidade e de capacidade profissional, requisitados pelas autoridades competentes;</li> <li>- Difundir o resultado de suas atividades e de outras matérias relacionadas com a sua área de atribuições;</li> <li>- Participar da prática de uma política criminal de prevenção do delito e tratamento dos delinquentes, segundo os modernos princípios penais e penitenciários;</li> <li>- Prestar apoio técnico-científico ao Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas.</li> </ul> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1714 - PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO | 59.130.438 |
| FUNÇÃO                                                                          |            |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                      | 59.130.438 |
| SUBFUNÇÃO                                                                       |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                       | 16.697.691 |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                              | 19.600     |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                                 | 42.413.147 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                         |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                        | 57.518.990 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                              | 1.611.448  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

### PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1714 PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO                                           |                            |                                                |  | 59.130.438 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|--|------------|
| AÇÃO                                                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |  |            |
| 14.422.1714.2733 INTEGRAÇÃO AUTOMATIZADA DE SISTEMA DE PERÍCIAS DO IMESC E TRIB. DE JUSTIÇA SP                                    |                            |                                                |  | 10         |
|                                                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                |  | 10         |
|                                                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 10         |
| PRODUTO: PROCEDIMENTOS AUTOMATIZADOS                                                                                              |                            |                                                |  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE PROTOCOLOS RECEBIDOS VIA INTEGRAÇÃO COM O TJSP (unidade)                                          |                            |                                                |  |            |
| AÇÃO                                                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |  |            |
| 14.422.1714.4135 REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO (EXAMES DE DNA)                                       |                            |                                                |  | 9.877.295  |
|                                                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                |  | 3.286.118  |
|                                                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 3.286.118  |
|                                                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                |  | 6.591.177  |
|                                                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 6.591.177  |
| PRODUTO: LAUDO PERICIAL DE DNA                                                                                                    |                            |                                                |  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE LAUDOS EXPEDIDOS DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade) |                            |                                                |  |            |

| AÇÃO                  |                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 14.422.1714.5641      | REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL (CÍVEIS E CRIMINAIS)                             |                            |                                                | 32.535.842 |
|                       |                                                                                           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 6.377.898  |
|                       |                                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.723.778  |
|                       |                                                                                           |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 1.654.120  |
|                       |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 26.157.944 |
|                       |                                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 26.157.944 |
| PRODUTO:              | LAUDO PERICIAL DE MEDICINA LEGAL                                                          |                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE LAUDOS EXPEDIDOS DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade) |                            |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 14.128.1714.6114      | EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES E PERITOS                                             |                            |                                                | 19.600     |
|                       |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 19.600     |
|                       |                                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 19.600     |
| PRODUTO:              | AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA                                                              |                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (unidade)                                          |                            |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 14.122.1714.6506      | ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO              |                            |                                                | 16.697.691 |
|                       |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 16.697.691 |
|                       |                                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 13.698.183 |
|                       |                                                                                           |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 2.999.508  |

|                                                                                                                                                                 |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA</b><br><b>UNIDADE: 17056 - INSTITUTO PESOS E MEDIDAS EST.SP- IPEM/SP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                                                                                                                 | <b>156.966.156</b>         |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Exercer as atividades relacionadas com a metrologia, bem como com a normalização, a qualidade e a certificação de produtos e serviços;
- Manter cursos de preparação, treinamento e reciclagem para formação e aperfeiçoamento técnico do seu quadro de pessoal; realizar, diretamente ou através de terceiros, seminários, congressos, treinamentos e cursos, na área de sua atuação;
- Fiscalizar produtos e serviços, na área de sua atuação, tendo em vista a constatação de defeitos e irregularidades que prejudiquem o consumidor, nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- Apurar as faltas cometidas no campo de sua atuação, lavrar os respectivos autos de infração e de aplicação de penalidades decidindo os procedimentos administrativos correspondentes;
- Agir em interface com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON e demais órgãos ou entidades ligados à defesa do consumidor.

**RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1724 - METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS                 | 155.766.156 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 1.200.000   |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 1.200.000   |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                           | 155.766.156 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                                    | 155.766.156 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 1.200.000   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 103.500     |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 156.862.656 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| PROGRAMA: 1724 METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS                                  |                                                                               |                                                      | 155.766.156 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                                          | GRUPO DESPESA                                                                 | FONTE                                                |             |
| 14.125.1724.5669 AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM E MEDIÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS |                                                                               |                                                      | 155.766.146 |
|                                                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                    |                                                      | 88.638.361  |
|                                                                                               |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 32.588.298  |
|                                                                                               |                                                                               | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 56.050.063  |
|                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     |                                                      | 67.127.785  |
|                                                                                               |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 545.435     |
|                                                                                               |                                                                               | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais    | 47.922      |
|                                                                                               |                                                                               | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 1.357.461   |
|                                                                                               |                                                                               | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 65.176.967  |
|                                                                                               |                                                                               |                                                      |             |
| PRODUTO:                                                                                      | FISCALIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR                     |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                         | NÚMERO DE VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS DE INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR. (unidade) |                                                      |             |



| AÇÃO                  |                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|----|
| 14.125.1724.6302      | AFERIÇÃO DO CONTEÚDO REAL DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS IMPRESSO EM EMBALAGENS |                           |                                                      | 10 |
|                       |                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 10 |
|                       |                                                                          |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10 |
| PRODUTO:              | FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS                                   |                           |                                                      |    |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS E FISCALIZADOS AO ANO (unidade)         |                           |                                                      |    |

| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |                                                                               |               |                                                | <b>1.200.000</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                                                                                |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |                  |
| 04.127.5125.2272                                                                    | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                                | 1.200.000        |
|                                                                                     |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 1.200.000        |
|                                                                                     |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.200.000        |
| PRODUTO:                                                                            | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |                  |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |                  |

|                                                       |                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</b> | Valores em R\$ 1,00   |
|                                                       | <b>20.663.520.962</b> |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Estudar e implantar técnicas para aperfeiçoamento dos serviços de manutenção da ordem pública e de segurança interna prestados à população do Estado;
- Superintender, planejar, coordenar e dirigir o policiamento civil em todo o Estado;
- Reprimir os delitos lesivos à Fazenda do Estado;
- Proceder às perícias médico-legais e técnico-científicas;
- Realizar os trabalhos de pesquisas nos campos da criminalística e da medicina legal;
- Pesquisar no campo da identificação e realizar a identificação civil e criminal;
- Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de polícia judiciária, administrativa e preventiva;
- Coordenar e executar a formação, aperfeiçoamento, pesquisa e especialização do pessoal da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros;
- Planejar e executar o policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- Prevenir e extinguir incêndios, prestar socorros públicos e proceder a operações de buscas e salvamentos;
- Prestar assistência e assessoramento policial civil à Secretaria da Administração Penitenciária.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                                             |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1801 - FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA                             | 6.208.938.081  |
| 1811 - CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA | 121.550.693    |
| 1814 - POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES                  | 949.040.761    |
| 1817 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)                       | 306.262.852    |
| 1819 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO                                                  | 11.674.669.758 |
| 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA                                               | 1.371.032.331  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                 | 32.026.486     |

| FUNÇÃO                  |                |
|-------------------------|----------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO      | 32.026.486     |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  | 20.326.231.633 |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 11.575.249     |
| 10 - SAÚDE              | 293.687.594    |

| SUBFUNÇÃO                                   |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL  | 1.000.009      |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 559.751.305    |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL               | 32.026.486     |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS          | 985.326.027    |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                    | 765.749        |
| 181 - POLICIAMENTO                          | 17.156.048.603 |
| 182 - DEFESA CIVIL                          | 81.297.175     |
| 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA             | 1.475.682.464  |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 359.090.914    |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                | 12.532.230     |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 287.987.820    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 19.246.438.463 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 1.129.094.679  |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| 18001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE | 338.055.748    |
| 18002 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO        | 6.531.788.174  |
| 18004 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO      | 12.224.421.507 |
| 18005 - CORPO DE BOMBEIROS                          | 290.079.086    |
| 18007 - SUPERINT.DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA      | 972.813.595    |
| 18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR        | 306.362.852    |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS      | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL                 |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 15.800.961.630             |                            | 3.159.793.476             | 798.955.144        |                       |                       | 19.759.710.250        |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                      | 3.295.280                  |                            | 295.992.710               |                    |                       |                       | 299.287.990           |
| 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                         |                            |                            | 4.990.447                 |                    |                       |                       | 4.990.447             |
| 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 40                        | 10                 |                       |                       | 50                    |
| 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 4.061.361                 | 930.000            |                       |                       | 4.991.361             |
| 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 790                       |                    |                       |                       | 790                   |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 940                       | 20                 |                       |                       | 960                   |
| 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            |                           | 110                |                       |                       | 110                   |
| 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 70.718.914                |                    |                       |                       | 70.718.914            |
| 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios                  |                            |                            |                           | 10                 |                       |                       | 10                    |
| 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 40                        | 51.391.667         |                       |                       | 51.391.707            |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 61.238.821                | 30                 |                       |                       | 61.238.851            |
| 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 50.543.558                | 10                 |                       |                       | 50.543.568            |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 297.708.000               |                    |                       |                       | 297.708.000           |
| 1.799.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 222.806                   |                    |                       |                       | 222.806               |
| 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 62.049.798                |                    |                       |                       | 62.049.798            |
| 1.899.83 - Recursos Vinculados - Intra                     |                            |                            | 665.350                   |                    |                       |                       | 665.350               |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>15.804.256.910</b>      |                            | <b>4.007.987.051</b>      | <b>851.277.001</b> |                       |                       | <b>20.663.520.962</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA:             | 1801 FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                          | 6.208.938.081 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| 06.181.1801.1133      | CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS                                                                                                                                                                                                                                                    | 38.472.746    |
| PRODUTO:              | INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL EXPANDIDA E ADEQUADA                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES REALIZADAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS DA POLÍCIA CIVIL (unidade)                                                                                                                                                                                              |               |
| DESCRIÇÃO:            | Construção, reforma, adequação e aprimoramento de instalações físicas objetivando a implementação de melhores estruturais                                                                                                                                                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| 06.122.1801.4180      | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                            | 247.197.080   |
| DESCRIÇÃO:            | Administração dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos da Polícia Civil.                                                                                                                                                                                                                    |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| 06.181.1801.4195      | IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 191.086.697   |
| PRODUTO:              | EMISSION DE DOCUMENTOS AO CIDADÃO                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOCUMENTOS EMITIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| DESCRIÇÃO:            | Emissao de cédulas de identidade e atestados de antecedentes criminais inerentes ao direito de cidadania, bem como prestação de auxilio à atividade fim da Polícia Civil nos procedimentos e inquéritos policiais e na identificação de impressões digitais para pericias indispensáveis à produção probatória. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| 06.306.1801.4988      | CUSTÓDIA DE PRESOS                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12.532.230    |
| PRODUTO:              | PRESOS CUSTODIADOS PELA POLÍCIA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CUSTODIADOS ATENDIDOS PELA POLÍCIA CIVIL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| DESCRIÇÃO:            | Assistência alimentar e fornecimento de bens de consumo aos presos em custódia na Polícia Civil.                                                                                                                                                                                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| 06.181.1801.4989      | POLÍCIA JUDICIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4.734.525.297 |
| PRODUTO:              | COMBATE À CRIMINALIDADE ORGANIZADA E DEMAIS CRIMES                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE OPERAÇÕES DE REPRESSÃO QUALIFICADAS REALIZADAS E ORIENTADAS POR ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA (unidade)                                                                                                                                                                                                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Aquisição de equipamentos e serviços voltados ao combate da criminalidade, em especial da organizada.                                                                                                                                                                                                           |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 06.128.1801.5427      | SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS                                                                                                           | 984.869.610 |
| PRODUTO:              | POLICIAIS CIVIS FORMADOS E CAPACITADOS                                                                                                                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE POLICIAIS CIVIS FORMADOS E APERFEIÇOADOS (unidade)                                                                                                                   |             |
| DESCRIÇÃO:            | Seleção, formação, capacitação e aperfeiçoamento do quadro funcional.                                                                                                          |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                |             |
| 06.131.1801.6425      | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA CIVIL                                                                                                                                     | 254.421     |
| PRODUTO:              | INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO RELACIONADAS À POLÍCIA CIVIL                                                                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (unidade)                                                                                                                         |             |
| DESCRIÇÃO:            | Divulgações de ações policiais, divulgação de indicadores, orientações preventiva e educativas, além de ações à população por meio da divulgação de cursos e outras atividades |             |

|                       |                                                                                                                             |                                                                               |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 1811                                                                                                                        | CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA | 121.550.693 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                             |                                                                               |             |
| 06.122.1811.4168      | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS                                                                                   |                                                                               | 40.253.518  |
| DESCRIÇÃO:            | Administração geral dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos do Corpo de Bombeiros.                     |                                                                               |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                             |                                                                               |             |
| 06.182.1811.4998      | COMBATE A INCÊNDIO                                                                                                          |                                                                               | 53.117.429  |
| PRODUTO:              | PRONTA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS - COMBATE A INCÊNDIOS                                                                        |                                                                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE NATUREZA DE COMBATE A INCÊNDIO REALIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)           |                                                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Combate a incêndio de forma ágil, segura e eficaz, com uso de equipamentos e frota adequados.                               |                                                                               |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                             |                                                                               |             |
| 06.182.1811.4999      | PROTEÇÃO DE BANHISTAS                                                                                                       |                                                                               | 15.713.410  |
| PRODUTO:              | PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS E PROTEÇÃO DE BANHISTAS                                                                            |                                                                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA A CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS POR TEMPO DETERMINADO (unidade)                         |                                                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Vigilância, prevenção de afogamentos, proteção e salvamento de banhistas em situação de risco.                              |                                                                               |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                             |                                                                               |             |
| 06.182.1811.5000      | SALVAMENTO E RESGATE                                                                                                        |                                                                               | 6.803.163   |
| PRODUTO:              | PRONTA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS - SALVAMENTO E RESGATE                                                                       |                                                                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE NATUREZA DE SALVAMENTO E RESGATE REALIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)         |                                                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Pronto atendimento e resgate, incluindo atendimento paramédico, no socorro de vítimas de sinistros ou em situação de risco. |                                                                               |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                             |                                                                               |             |
| 06.182.1811.6061      | PREVENÇÃO DE RISCOS - EDUCAÇÃO PÚBLICA                                                                                      |                                                                               | 5.663.173   |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS                                                                                      |                                                                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS CONCLUÍDOS (unidade)                    |                                                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Produção e divulgação de materiais a serem empregados nas ações de prevenção de riscos e educação pública.                  |                                                                               |             |

|                       |                                                                                                                                                                                                    |                                                              |             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 1814                                                                                                                                                                                               | POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES | 949.040.761 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                    |                                                              |             |
| 06.183.1814.1293      | CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS                                                                                                                                                    |                                                              | 6.223.000   |
| PRODUTO:              | INFRAESTRUTURA DA SPTC EXPANDIDA E ADEQUADA                                                                                                                                                        |                                                              |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS ENTREGUES EM IMÓVEIS DA POLÍCIA CIENTÍFICA (unidade)                                                                                                  |                                                              |             |
| DESCRIÇÃO:            | Edificação, reforma, readequação e ampliação de imóveis necessárias ao regular funcionamento da polícia científica, incluindo as intervenções prediais para a instalação de equipamentos técnicos. |                                                              |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                    |                                                              |             |
| 06.183.1814.4174      | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA                                                                                                                                                          |                                                              | 913.936.027 |
| DESCRIÇÃO:            | Administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.                                                                       |                                                              |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                    |                                                              |             |
| 06.183.1814.4178      | PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS E MÉDICO-LEGAIS                                                                                                                                                           |                                                              | 28.425.317  |
| PRODUTO:              | LAUDOS PERICIAIS CRIMINAIS E MÉDICO-LEGAIS                                                                                                                                                         |                                                              |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE REQUISIÇÕES DE EXAMES PERICIAIS RECEBIDAS (unidade)                                                                                                                                      |                                                              |             |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de perícias criminalísticas e médico-legais no âmbito do instituto de criminalística e do instituto médico-legal                                                                        |                                                              |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                    |                                                              |             |
| 06.128.1814.6064      | VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                           |                                                              | 456.417     |
| PRODUTO:              | VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL: EDUCAÇÃO CONTINUADA, PESQUISA E APOIO BIOPSISSOCIAL                                                                                                                      |                                                              |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA CONTEMPLADOS POR CAPACITAÇÕES, PROJETOS DE PESQUISA E ATENDIMENTOS BIOPSISSOCIAIS (unidade)                                                             |                                                              |             |
| DESCRIÇÃO:            | Educação continuada nas áreas da administração e das ciências forenses, fomento à pesquisa científica e apoio biopsicossocial aos servidores.                                                      |                                                              |             |

|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 1817 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM) |                                                                                                                                                                                                                                                            | 306.262.852 |
| AÇÃO                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| 09.122.1817.4251                                                       | APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                       | 11.575.249  |
| DESCRIÇÃO:                                                             | Melhoria das condições de trabalho dos colaboradores internos                                                                                                                                                                                              |             |
| AÇÃO                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| 10.302.1817.4784                                                       | ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR NA CAPITAL , RMSP, INTERIOR E LITORAL                                                                                                                                                                                      | 293.687.594 |
| PRODUTO:                                                               | ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR                                                                                                                                                                                                                              |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                  | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS BENEFICIÁRIOS DA CBPM EM ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR (unidade)                                                                                                                                                     |             |
| DESCRIÇÃO:                                                             | Promover assistência médica, ambulatorial e hospitalar com obstetrícia aos beneficiários dos contribuintes da CBPM por termo de colaboração realizado com o Hospital Cruz Azul de São Paulo, em estabelecimentos credenciados em todo Estado de São Paulo. |             |
| AÇÃO                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| 06.092.1817.6298                                                       | ASSISTÊNCIA JURÍDICA FUNCIONAL PRESTADA A POLICIAIS MILITARES                                                                                                                                                                                              | 1.000.009   |
| PRODUTO:                                                               | DEFESA FUNCIONAL DOS POLICIAIS MILITARES                                                                                                                                                                                                                   |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                  | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTÊNCIA JURÍDICA FUNCIONAL (unidade)                                                                                                                                                                            |             |
| DESCRIÇÃO:                                                             | Assistência jurídica funcional aos policiais militares que em razão da função cometam infrações administrativas e/ou crimes e demandem desse tipo de assistência até solução final ou trânsito em julgado da ação penal.                                   |             |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PROGRAMA: 1819 PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO |                                                                                                                                                                                                                                                              | 11.674.669.758 |
| AÇÃO                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 06.181.1819.1090                            | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTEIS                                                                                                                                                                                                                             | 101.075.626    |
| PRODUTO:                                    | QUARTÉIS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS                                                                                                                                                                                                                           |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                       | NÚMERO DE QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR ATENDIDOS PARA REFORMAS OU CONSTRUÇÕES DE SEDES (unidade)                                                                                                                                                              |                |
| DESCRIÇÃO:                                  | Aquisições de insumos materiais e tecnológicos e contratação de serviços necessários para a realização de obras e serviços de construção, ampliação, readequação, adaptação, reforma, reparo, instalação e manutenção predial                                |                |
| AÇÃO                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 06.181.1819.2670                            | RESTAURO E PRESERVAÇÃO DE QUARTÉIS HISTÓRICOS                                                                                                                                                                                                                | 10             |
| PRODUTO:                                    | QUARTÉIS HISTÓRICOS TOMBADOS RESTAURADOS E PRESERVADOS                                                                                                                                                                                                       |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                       | NÚMERO DE RESTAUROS PARA PRESERVAÇÃO DE QUARTÉIS HISTÓRICOS DA POLÍCIA MILITAR TOMBADOS (unidade)                                                                                                                                                            |                |
| DESCRIÇÃO:                                  | Contratação de serviços necessários para o restauro de prédios tombados pelos órgãos de proteção ao patrimônio, que devido a relevância cultural, histórica, arqueológica, arquitetônica, artística, turística e ambiental dos imóveis devem ser protegidos. |                |
| AÇÃO                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 06.122.1819.4992                            | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR                                                                                                                                                                                                                       | 260.725.458    |
| DESCRIÇÃO:                                  | Aquisições de insumos materiais e tecnológicos e contratação de serviços necessários para a sustentação das atividades administrativas e o funcionamento das organizações policiais militares e a melhoria do ambiente de trabalho.                          |                |
| AÇÃO                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 06.181.1819.4993                            | POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA                                                                                                                                                                                                                               | 11.185.504.726 |
| PRODUTO:                                    | SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO                                                                                                                                                                                |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                       | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)                                                                                                                                                                      |                |
| DESCRIÇÃO:                                  | Aquisições de insumos materiais e tecnológicos e contratação de serviços necessários para a sustentação dos processos da cadeia de valor necessários para prestação dos serviços públicos e promover o pagamento dos vencimentos do pessoal militar ativo.   |                |
| AÇÃO                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 06.181.1819.4995                            | FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR                                                                                                                                                                                                                   | 43.449.290     |
| PRODUTO:                                    | POLICIAIS MILITARES FORMADOS E CAPACITADOS PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO                                                                                                                                                                                     |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                       | NÚMERO DE POLICIAIS MILITARES FORMADOS E CAPACITADOS (unidade)                                                                                                                                                                                               |                |
| DESCRIÇÃO:                                  | Aquisições de insumos materiais e tecnológicos e contratação de serviços necessários para a sustentação dos processos de treinamento e desenvolvimento.                                                                                                      |                |
| AÇÃO                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 06.302.1819.5001                            | ATENDIMENTO À SAÚDE DO POLICIAL MILITAR                                                                                                                                                                                                                      | 65.403.320     |
| PRODUTO:                                    | POLICIAIS MILITARES APTOS E EM CONDIÇÕES EQUILIBRADAS DE SAÚDE                                                                                                                                                                                               |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                       | NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, DE SAÚDE MENTAL E FÍSICO REALIZADO AOS POLICIAIS MILITARES (unidade)                                                                                                                                          |                |
| DESCRIÇÃO:                                  | Aquisições de insumos materiais e tecnológicos e contratação de serviços necessários para a sustentação dos processos de atendimento psicológico, físico, médico-hospitalar e odontológico e de medicina do trabalho a todos os Policiais Militares.         |                |
| AÇÃO                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 06.131.1819.6066                            | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR                                                                                                                                                                                                                 | 511.328        |
| PRODUTO:                                    | INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS À ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                                                                    |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                       | NÚMERO DE AÇÕES POSITIVAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR (unidade)                                                                                                                                                                          |                |
| DESCRIÇÃO:                                  | Aquisições de insumos materiais e tecnológicos e contratação de serviços necessários para a sustentação dos processos de comunicação social.                                                                                                                 |                |

| AÇÃO                         |                                                                                                                                                              |                   |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>06.181.1819.6431</b>      | <b>CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR - COPOM</b>                                                                                                        | <b>18.000.000</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | CENTROS DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR INSTALADOS                                                                                                           |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE CENTROS DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR INSTALADOS (unidade)                                                                                       |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Aquisições de insumos materiais e tecnológicos e contratação de serviços necessários para adequação e implantação de centros de operações da polícia militar |                   |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| PROGRAMA:             | 1820                                                                                                                                                                                                                                | INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | 1.371.032.331 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |               |
| 06.181.1820.6433      | EXPANSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS                                                                                                                                                                                                      |                                 | 160.000.010   |
| PRODUTO:              | ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MODERNIZADAS                                                                                                                                                                                       |                                 |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO, EQUIPAMENTOS DE TIC E VEÍCULOS DE BOMBEIROS ADQUIRIDOS (unidade)                                                                                                         |                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Buscar inovação nos serviços de segurança e proteção contra incêndios, a estruturação do sistema estadual de atendimento às emergências e a expansão da presença do Corpo de Bombeiros no municípios com mais de 50.000 habitantes. |                                 |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |               |
| 06.183.1820.6557      | INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA CONTRA O CRIME: MURALHA PAULISTA                                                                                                                                                                           |                                 | 527.098.120   |
| PRODUTO:              | REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA CRIMINAL                                                                                                                                                                    |                                 |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SISTEMA DA MURALHA PAULISTA (unidade)                                                                                                                                                            |                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Conjunto de tecnologias de segurança pública integradas ou desenvolvidas com base na inteligência policial e destinadas a impedir a mobilidade criminal, prender os criminosos e proteger as vítimas e os policiais.                |                                 |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |               |
| 06.181.1820.6558      | MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS                                                                                                                                                         |                                 | 1.497.552     |
| PRODUTO:              | POLÍTICA CRIMINAL MODERNIZADA                                                                                                                                                                                                       |                                 |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INFRATORES EM CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO MONITORADOS (unidade)                                                                                                                                  |                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Implementação de grupo permanente de acompanhamento do sistema de monitoramento e fiscalização do cumprimento das penas e medidas alternativas à prisão.                                                                            |                                 |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |               |
| 06.181.1820.6559      | INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                                                                                                                                                            |                                 | 666.436.639   |
| PRODUTO:              | AMPLIAÇÃO DO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                                                                                                                                                                                            |                                 |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ARMAMENTOS ADQUIRIDOS PARA AS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E CIENTÍFICA (unidade)                                                                                                                     |                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Integrar as polícias, bem como envolver outras instituições públicas e privadas, para o objetivo comum de reduzir e controlar o crime organizado.                                                                                   |                                 |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |               |
| 06.181.1820.6560      | ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS                                                                                                                                                                |                                 | 16.000.000    |
| PRODUTO:              | REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL                                                                                                                                                                |                                 |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES COM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS POLICIAIS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO LEGAL ÀS MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL (unidade)                                                  |                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Sistematização do fluxo de atendimento dos casos registrados de violência doméstica contra a mulher, contra pessoas idosas e contra crianças e adolescentes no sistema único de Segurança Pública do Estado de São Paulo.           |                                 |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |               |
| 06.181.1820.6561      | PAZ E TRANQUILIDADE AOS CIDADÃOS: TODOS CONTRA A DESORDEM                                                                                                                                                                           |                                 | 10            |
| PRODUTO:              | REDUÇÃO E CONTROLE DA INCIDÊNCIA DE DESORDEM E INCIVILIDADES                                                                                                                                                                        |                                 |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARCERIAS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS AOS MUNICÍPIOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO COMBATE À DESORDEM E INCIVILIDADES (unidade)                                                                                              |                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Enfrentamento integrado das questões de desordem social, devolvendo a paz e a tranquilidade noturna aos cidadãos, através da integração e operacionalização técnica das leis do silêncio entre os órgãos estaduais e municipais.    |                                 |               |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>5125</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> | <b>32.026.486</b> |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                   |
| <b>04.127.5125.2272</b>      | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                      | <b>32.026.486</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                                                                      |                   |

|                                                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                        | 20.357.158.110      |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                                             |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1801 - FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA                             | 6.208.938.081  |
| 1811 - CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA | 121.550.693    |
| 1814 - POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES                  | 949.040.761    |
| 1819 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO                                                  | 11.674.669.758 |
| 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA                                               | 1.371.032.331  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                 | 31.926.486     |

| FUNÇÃO                 |                |
|------------------------|----------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO     | 31.926.486     |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 20.325.231.624 |

| SUBFUNÇÃO                                   |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 548.176.056    |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL               | 31.926.486     |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS          | 985.326.027    |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                    | 765.749        |
| 181 - POLICIAMENTO                          | 17.156.048.603 |
| 182 - DEFESA CIVIL                          | 81.297.175     |
| 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA             | 1.475.682.464  |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 65.403.320     |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                | 12.532.230     |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 1.000.000      |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 19.227.063.431 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 1.129.094.679  |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| 18001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE | 338.055.748    |
| 18002 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO        | 6.531.788.174  |
| 18004 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO      | 12.224.421.507 |
| 18005 - CORPO DE BOMBEIROS                          | 290.079.086    |
| 18007 - SUPERINT.DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA      | 972.813.595    |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL          |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 15.800.961.620             |                            | 3.152.818.634             | 798.855.144   |                       |                       | 19.752.635.398 |
| 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                         |                            |                            | 4.990.447                 |               |                       |                       | 4.990.447      |
| 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 40                        | 10            |                       |                       | 50             |
| 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 4.061.361                 | 930.000       |                       |                       | 4.991.361      |
| 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 790                       |               |                       |                       | 790            |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 940                       | 20            |                       |                       | 960            |
| 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            |                           | 110           |                       |                       | 110            |
| 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 70.718.914                |               |                       |                       | 70.718.914     |
| 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 40                        | 51.391.667    |                       |                       | 51.391.707     |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 61.238.821                | 30            |                       |                       | 61.238.851     |
| 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 50.543.558                | 10            |                       |                       | 50.543.568     |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 297.708.000               |               |                       |                       | 297.708.000    |
| 1.799.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 222.806                   |               |                       |                       | 222.806        |
| 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 62.049.798                |               |                       |                       | 62.049.798     |
| 1.899.83 - Recursos Vinculados - Intra                     |                            |                            | 665.350                   |               |                       |                       | 665.350        |
| TOTAL                                                      | 15.800.961.620             |                            | 3.705.019.499             | 851.176.991   |                       |                       | 20.357.158.110 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA: 1801 FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA                      |                            |                                                | 6.208.938.081 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 06.181.1801.1133 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS         |                            |                                                | 38.472.746    |
|                                                                                       | INVESTIMENTOS              |                                                | 38.472.746    |
|                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 38.472.746    |
| AÇÃO                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 06.122.1801.4180 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL                                 |                            |                                                | 247.197.080   |
|                                                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 102.183.207   |
|                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 102.183.207   |
|                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 145.013.873   |
|                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 145.013.873   |
| AÇÃO                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 06.181.1801.4195 IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL                                       |                            |                                                | 191.086.697   |
|                                                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 100.935.480   |
|                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 100.935.480   |
|                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 90.151.217    |
|                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 90.151.217    |
| AÇÃO                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 06.306.1801.4988 CUSTÓDIA DE PRESOS                                                   |                            |                                                | 12.532.230    |
|                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 12.532.230    |
|                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 12.532.230    |
| AÇÃO                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 06.181.1801.4989 POLÍCIA JUDICIÁRIA                                                   |                            |                                                | 4.734.525.297 |
|                                                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 4.330.070.962 |
|                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.330.070.962 |
|                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 404.454.335   |
|                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 404.454.335   |
| AÇÃO                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 06.128.1801.5427 SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS |                            |                                                | 984.869.610   |
|                                                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 981.713.229   |
|                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 981.713.229   |
|                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 3.156.381     |
|                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 3.156.381     |
| AÇÃO                                                                                  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 06.131.1801.6425 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA CIVIL                           |                            |                                                | 254.421       |
|                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 254.421       |
|                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 254.421       |

| PROGRAMA: 1811 CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA |                           |                                                      | 121.550.693 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                                         | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |             |
| 06.122.1811.4168 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS                                   |                           |                                                      | 40.253.518  |
|                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 40.253.518  |
|                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 17.042.219  |
|                                                                                              |                           | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 9           |



|                         |                                               | 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 754               |
|-------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
|                         |                                               | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 191.027           |
|                         |                                               | 1.799.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 222.806           |
|                         |                                               | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 22.796.703        |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                                      |                   |
| <b>06.182.1811.4998</b> | <b>COMBATE A INCÊNDIO</b>                     |                                                            | <b>53.117.429</b> |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                                                            | 53.117.429        |
|                         |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 25.614.256        |
|                         |                                               | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 9                 |
|                         |                                               | 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 9                 |
|                         |                                               | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 27.503.155        |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                                      |                   |
| <b>06.182.1811.4999</b> | <b>PROTEÇÃO DE BANHISTAS</b>                  |                                                            | <b>15.713.410</b> |
|                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    |                                                            | 7.068.693         |
|                         |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 7.068.693         |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                                                            | 8.644.717         |
|                         |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.644.690         |
|                         |                                               | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 9                 |
|                         |                                               | 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 9                 |
|                         |                                               | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 9                 |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                                      |                   |
| <b>06.182.1811.5000</b> | <b>SALVAMENTO E RESGATE</b>                   |                                                            | <b>6.803.163</b>  |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                                                            | 5.873.163         |
|                         |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.811.820         |
|                         |                                               | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 4.061.325         |
|                         |                                               | 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 9                 |
|                         |                                               | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 9                 |
|                         | INVESTIMENTOS                                 |                                                            | 930.000           |
|                         |                                               | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 930.000           |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                                      |                   |
| <b>06.182.1811.6061</b> | <b>PREVENÇÃO DE RISCOS - EDUCAÇÃO PÚBLICA</b> |                                                            | <b>5.663.173</b>  |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                                                            | 5.663.173         |
|                         |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 539.377           |
|                         |                                               | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 9                 |
|                         |                                               | 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 9                 |
|                         |                                               | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 5.123.778         |

| <b>PROGRAMA:</b>        | <b>1814</b>                                            | <b>POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES</b> | <b>949.040.761</b> |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                          | FONTE                                                               |                    |
| <b>06.183.1814.1293</b> | <b>CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS</b> |                                                                     | <b>6.223.000</b>   |
|                         | INVESTIMENTOS                                          |                                                                     | 6.223.000          |
|                         |                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                      | 6.223.000          |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                          | FONTE                                                               |                    |
| <b>06.183.1814.4174</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA</b>       |                                                                     | <b>913.936.027</b> |
|                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                             |                                                                     | 846.688.759        |

|                  |                                          | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 846.688.759 |
|------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                |                                                            | 67.247.268  |
|                  |                                          | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 67.247.268  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                            | FONTE                                                      |             |
| 06.183.1814.4178 | PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS E MÉDICO-LEGAIS |                                                            | 28.425.317  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                |                                                            | 28.425.317  |
|                  |                                          | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 28.425.277  |
|                  |                                          | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
|                  |                                          | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 10          |
|                  |                                          | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10          |
|                  |                                          | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                            | FONTE                                                      |             |
| 06.128.1814.6064 | VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL                 |                                                            | 456.417     |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                |                                                            | 456.417     |
|                  |                                          | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 456.417     |

| PROGRAMA: 1819 PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO |                                               |                                                            | 11.674.669.758 |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                                        | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                                      |                |
| 06.181.1819.1090                            | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTEIS              |                                                            | 101.075.626    |
|                                             | INVESTIMENTOS                                 |                                                            | 101.075.626    |
|                                             |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 101.075.626    |
| AÇÃO                                        | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                                      |                |
| 06.181.1819.2670                            | RESTAURO E PRESERVAÇÃO DE QUARTÉIS HISTÓRICOS |                                                            | 10             |
|                                             | INVESTIMENTOS                                 |                                                            | 10             |
|                                             |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10             |
| AÇÃO                                        | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                                      |                |
| 06.122.1819.4992                            | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR        |                                                            | 260.725.458    |
|                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                                                            | 260.725.458    |
|                                             |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 226.733.313    |
|                                             |                                               | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 33.992.145     |
| AÇÃO                                        | GRUPO DESPESA                                 | FONTE                                                      |                |
| 06.181.1819.4993                            | POLÍCIA OSTENSIVA E PREVENTIVA                |                                                            | 11.185.504.726 |
|                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    |                                                            | 9.363.489.199  |
|                                             |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 9.363.489.199  |
|                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                                                            | 1.822.015.517  |
|                                             |                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.423.723.957  |
|                                             |                                               | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                         | 4.990.447      |
|                                             |                                               | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20             |
|                                             |                                               | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10             |
|                                             |                                               | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 70.718.914     |
|                                             |                                               | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 10             |
|                                             |                                               | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 17.582.655     |
|                                             |                                               | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10             |
|                                             |                                               | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 297.708.000    |
|                                             |                                               | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 6.626.144      |
|                                             |                                               | 1.899.83 - Recursos Vinculados - Intra                     | 665.350        |

| INVESTIMENTOS    |                                                |                                                            | 10         |
|------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
|                  |                                                | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10         |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                  | FONTE                                                      |            |
| 06.181.1819.4995 | FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR     |                                                            | 43.449.290 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                                                            | 43.449.290 |
|                  |                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 43.449.290 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                  | FONTE                                                      |            |
| 06.302.1819.5001 | ATENDIMENTO À SAÚDE DO POLICIAL MILITAR        |                                                            | 65.403.320 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                                                            | 65.403.320 |
|                  |                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 65.403.320 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                  | FONTE                                                      |            |
| 06.131.1819.6066 | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR   |                                                            | 511.328    |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                                                            | 511.328    |
|                  |                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 511.328    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                  | FONTE                                                      |            |
| 06.181.1819.6431 | CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR - COPOM |                                                            | 18.000.000 |
|                  | INVESTIMENTOS                                  |                                                            | 18.000.000 |
|                  |                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 18.000.000 |

| <b>PROGRAMA: 1820 INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b> |                                                                             |                                                            | <b>1.371.032.331</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| AÇÃO                                                  | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                      |                      |
| 06.181.1820.6433                                      | EXPANSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS                                              |                                                            | 160.000.010          |
|                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                   |                                                            | 10                   |
|                                                       |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10                   |
|                                                       | INVESTIMENTOS                                                               |                                                            | 160.000.000          |
|                                                       |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 160.000.000          |
| AÇÃO                                                  | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                      |                      |
| 06.183.1820.6557                                      | INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA CONTRA O CRIME: MURALHA PAULISTA                   |                                                            | 527.098.120          |
|                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                   |                                                            | 495.233.612          |
|                                                       |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 485.760.558          |
|                                                       |                                                                             | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10                   |
|                                                       |                                                                             | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20                   |
|                                                       |                                                                             | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 20                   |
|                                                       |                                                                             | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 9.472.984            |
|                                                       |                                                                             | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20                   |
|                                                       | INVESTIMENTOS                                                               |                                                            | 31.864.508           |
|                                                       |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 31.864.508           |
| AÇÃO                                                  | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                      |                      |
| 06.181.1820.6558                                      | MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS |                                                            | 1.497.552            |
|                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                   |                                                            | 1.497.552            |
|                                                       |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.497.552            |
| AÇÃO                                                  | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                      |                      |
| 06.181.1820.6559                                      | INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO    |                                                            | 666.436.639          |
|                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                  |                                                            | 68.812.091           |
|                                                       |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 68.812.091           |

|                  |                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 149.939.943 |
|------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
|                  |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 99.395.515  |
|                  |                                                                      | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
|                  |                                                                      | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 900         |
|                  |                                                                      | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 50.543.518  |
|                  |                                                                      | INVESTIMENTOS                                              | 447.684.605 |
|                  |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 396.292.768 |
|                  |                                                                      | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
|                  |                                                                      | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20          |
|                  |                                                                      | 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 110         |
|                  |                                                                      | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 51.391.667  |
|                  |                                                                      | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 20          |
|                  |                                                                      | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                        | FONTE                                                      |             |
| 06.181.1820.6560 | ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS |                                                            | 16.000.000  |
|                  |                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 1.000.000   |
|                  |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.000.000   |
|                  |                                                                      | INVESTIMENTOS                                              | 15.000.000  |
|                  |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 15.000.000  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                        | FONTE                                                      |             |
| 06.181.1820.6561 | PAZ E TRANQUILIDADE AOS CIDADÃOS: TODOS CONTRA A DESORDEM            |                                                            | 10          |
|                  |                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 10          |
|                  |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |

| PROGRAMA:        | 5125                                                                        | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 31.926.486 |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                         |            |
| 04.127.5125.2272 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |                                                               | 31.926.486 |
|                  |                                                                             | INVESTIMENTOS                                                 | 31.926.486 |
|                  |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                | 31.926.486 |

|                                                                                                                                                                 |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</b><br><b>UNIDADE: 18001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                 | <b>338.055.748</b>  |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA                               | 328.727.245 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 9.328.503   |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 9.328.503   |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA                                               | 328.727.245 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 9.328.503   |
| 181 - POLICIAMENTO                                                   | 287.641.393 |
| 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA                                      | 41.085.852  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 1.000.000   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 297.631.819 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 39.423.929  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1820 INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA |                                                                                                    |                           |                                                            | 328.727.245 |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                           |                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 06.183.1820.6557                               | INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA CONTRA O CRIME: MURALHA PAULISTA                                          |                           |                                                            | 41.085.852  |
|                                                |                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 21.085.852  |
|                                                |                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 11.612.888  |
|                                                |                                                                                                    |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 9.472.964   |
|                                                |                                                                                                    | INVESTIMENTOS             |                                                            | 20.000.000  |
|                                                |                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 20.000.000  |
| PRODUTO:                                       | REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA CRIMINAL                                   |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                          | NÚMERO DE MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SISTEMA DA MURALHA PAULISTA (unidade)                           |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                                           |                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 06.181.1820.6558                               | MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS                        |                           |                                                            | 1.497.552   |
|                                                |                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 1.497.552   |
|                                                |                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.497.552   |
| PRODUTO:                                       | POLÍTICA CRIMINAL MODERNIZADA                                                                      |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                          | NÚMERO DE INFRATORES EM CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO MONITORADOS (unidade) |                           |                                                            |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 06.181.1820.6559      | INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                                                                                                           |                            |                                                            | 270.143.831 |
|                       |                                                                                                                                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 68.812.091  |
|                       |                                                                                                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 68.812.091  |
|                       |                                                                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 149.939.943 |
|                       |                                                                                                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 99.395.515  |
|                       |                                                                                                                                                                                    |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
|                       |                                                                                                                                                                                    |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 900         |
|                       |                                                                                                                                                                                    |                            | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 50.543.518  |
|                       |                                                                                                                                                                                    | INVESTIMENTOS              |                                                            | 51.391.797  |
|                       |                                                                                                                                                                                    |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
|                       |                                                                                                                                                                                    |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
|                       |                                                                                                                                                                                    |                            | 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 110         |
|                       |                                                                                                                                                                                    |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 51.391.657  |
|                       |                                                                                                                                                                                    |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10          |
| PRODUTO:              | AMPLIAÇÃO DO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                                                                                                                                           |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ARMAMENTOS ADQUIRIDOS PARA AS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E CIENTÍFICA (unidade)                                                                    |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 06.181.1820.6560      | ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS                                                                                                               |                            |                                                            | 16.000.000  |
|                       |                                                                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 1.000.000   |
|                       |                                                                                                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.000.000   |
|                       |                                                                                                                                                                                    | INVESTIMENTOS              |                                                            | 15.000.000  |
|                       |                                                                                                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 15.000.000  |
| PRODUTO:              | REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL                                                                                                               |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES COM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS POLICIAIS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO LEGAL ÀS MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL (unidade) |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 06.181.1820.6561      | PAZ E TRANQUILIDADE AOS CIDADÃOS: TODOS CONTRA A DESORDEM                                                                                                                          |                            |                                                            | 10          |
|                       |                                                                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10          |
|                       |                                                                                                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
| PRODUTO:              | REDUÇÃO E CONTROLE DA INCIDÊNCIA DE DESORDEM E INCIVILIDADES                                                                                                                       |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARCERIAS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS AOS MUNICÍPIOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO COMBATE À DESORDEM E INCIVILIDADES (unidade)                                             |                            |                                                            |             |

|                       |                                                                               |      |                                                               |                                                |           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA:             |                                                                               | 5125 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                | 9.328.503 |
|                       |                                                                               | AÇÃO | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                          |           |
| 04.127.5125.2272      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |      |                                                               |                                                | 9.328.503 |
|                       |                                                                               |      | INVESTIMENTOS                                                 |                                                | 9.328.503 |
|                       |                                                                               |      |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 9.328.503 |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |      |                                                               |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |      |                                                               |                                                |           |

|                                                                                                                                                          |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</b><br><b>UNIDADE: 18002 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                          | <b>6.531.788.174</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1801 - FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA             | 6.208.938.081 |
| 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA                               | 319.590.093   |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 3.260.000     |
| FUNÇÃO                                                               |               |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 3.260.000     |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA                                               | 6.528.528.174 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 247.197.080   |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 3.260.000     |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                   | 984.869.610   |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                                             | 254.421       |
| 181 - POLICIAMENTO                                                   | 5.078.654.021 |
| 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA                                      | 205.020.812   |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                         | 12.532.230    |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 5.586.188.709 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 945.599.465   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1801 FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA                                                                         |                                                              |                                                               |                                                | 6.208.938.081 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                                                                                     |                                                              | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                          |               |
| 06.181.1801.1133                                                                                                                         | CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS |                                                               |                                                | 38.472.746    |
|                                                                                                                                          |                                                              | INVESTIMENTOS                                                 |                                                | 38.472.746    |
|                                                                                                                                          |                                                              |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 38.472.746    |
|                                                                                                                                          |                                                              | PRODUTO: INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL EXPANDIDA E ADEQUADA |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES REALIZADAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS DA POLÍCIA CIVIL (unidade) |                                                              |                                                               |                                                |               |
| AÇÃO                                                                                                                                     |                                                              | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                          |               |
| 06.122.1801.4180                                                                                                                         | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL                         |                                                               |                                                | 247.197.080   |
|                                                                                                                                          |                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                    |                                                | 102.183.207   |
|                                                                                                                                          |                                                              |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 102.183.207   |
|                                                                                                                                          |                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |                                                | 145.013.873   |
|                                                                                                                                          |                                                              |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 145.013.873   |
|                                                                                                                                          |                                                              | PRODUTO: EMISSÃO DE DOCUMENTOS AO CIDADÃO                     |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE DOCUMENTOS EMITIDOS (unidade)                                                                            |                                                              |                                                               |                                                |               |
| AÇÃO                                                                                                                                     |                                                              | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                          |               |
| 06.181.1801.4195                                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL                               |                                                               |                                                | 191.086.697   |
|                                                                                                                                          |                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                    |                                                | 100.935.480   |
|                                                                                                                                          |                                                              |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 100.935.480   |
|                                                                                                                                          |                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |                                                | 90.151.217    |
|                                                                                                                                          |                                                              |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 90.151.217    |
|                                                                                                                                          |                                                              | PRODUTO: EMISSÃO DE DOCUMENTOS AO CIDADÃO                     |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE DOCUMENTOS EMITIDOS (unidade)                                                                            |                                                              |                                                               |                                                |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                               | GRUPO DESPESA                                  | FONTE         |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 06.306.1801.4988      | CUSTÓDIA DE PRESOS                                                                                            |                                                |               | 12.532.230    |
|                       |                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |               | 12.532.230    |
|                       |                                                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 12.532.230    |               |
| PRODUTO:              | PRESOS CUSTODIADOS PELA POLÍCIA CIVIL                                                                         |                                                |               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CUSTODIADOS ATENDIDOS PELA POLÍCIA CIVIL (unidade)                                                  |                                                |               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                               | GRUPO DESPESA                                  | FONTE         |               |
| 06.181.1801.4989      | POLÍCIA JUDICIÁRIA                                                                                            |                                                |               | 4.734.525.297 |
|                       |                                                                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |               | 4.330.070.962 |
|                       |                                                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.330.070.962 |               |
|                       |                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |               | 404.454.335   |
|                       |                                                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 404.454.335   |               |
|                       |                                                                                                               |                                                |               |               |
| PRODUTO:              | COMBATE À CRIMINALIDADE ORGANIZADA E DEMAIS CRIMES                                                            |                                                |               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE OPERAÇÕES DE REPRESSÃO QUALIFICADAS REALIZADAS E ORIENTADAS POR ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA (unidade) |                                                |               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                               | GRUPO DESPESA                                  | FONTE         |               |
| 06.128.1801.5427      | SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS                                          |                                                |               | 984.869.610   |
|                       |                                                                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |               | 981.713.229   |
|                       |                                                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 981.713.229   |               |
|                       |                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |               | 3.156.381     |
|                       |                                                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 3.156.381     |               |
|                       |                                                                                                               |                                                |               |               |
| PRODUTO:              | POLICIAIS CIVIS FORMADOS E CAPACITADOS                                                                        |                                                |               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE POLICIAIS CIVIS FORMADOS E APERFEIÇOADOS (unidade)                                                  |                                                |               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                               | GRUPO DESPESA                                  | FONTE         |               |
| 06.131.1801.6425      | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA CIVIL                                                                    |                                                |               | 254.421       |
|                       |                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |               | 254.421       |
|                       |                                                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 254.421       |               |
|                       |                                                                                                               |                                                |               |               |
| PRODUTO:              | INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO RELACIONADAS À POLÍCIA CIVIL                                                 |                                                |               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (unidade)                                                        |                                                |               |               |

|                       |                                                                                                                 |                                 |                                                            |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 1820                                                                                                            | INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA |                                                            | 319.590.093 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                 | GRUPO DESPESA                   | FONTE                                                      |             |
| 06.183.1820.6557      | INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA CONTRA O CRIME: MURALHA PAULISTA                                                       |                                 |                                                            | 205.020.812 |
|                       |                                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES       |                                                            | 205.020.812 |
|                       |                                                                                                                 |                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 205.020.812 |
| PRODUTO:              | REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA CRIMINAL                                                |                                 |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SISTEMA DA MURALHA PAULISTA (unidade)                                        |                                 |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                 | GRUPO DESPESA                   | FONTE                                                      |             |
| 06.181.1820.6559      | INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                                        |                                 |                                                            | 114.569.281 |
|                       |                                                                                                                 | INVESTIMENTOS                   |                                                            | 114.569.281 |
|                       |                                                                                                                 |                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 114.569.241 |
|                       |                                                                                                                 |                                 | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
|                       |                                                                                                                 |                                 | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 10          |
|                       |                                                                                                                 |                                 | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10          |
|                       |                                                                                                                 |                                 | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
| PRODUTO:              | AMPLIAÇÃO DO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                                                                        |                                 |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ARMAMENTOS ADQUIRIDOS PARA AS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E CIENTÍFICA (unidade) |                                 |                                                            |             |



|                                                                              |                                                                               |               |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                               |               | 3.260.000                                      |
| AÇÃO                                                                         |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               | 3.260.000                                      |
|                                                                              |                                                                               | INVESTIMENTOS | 3.260.000                                      |
|                                                                              |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |
|                                                                              |                                                                               |               | 3.260.000                                      |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |

|                                                                                                                                                            |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</b><br><b>UNIDADE: 18004 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00   |
|                                                                                                                                                            | <b>12.224.421.507</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1819 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO                                  | 11.674.669.758 |
| 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA                               | 539.042.149    |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 10.709.600     |
| FUNÇÃO                                                               |                |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 10.709.600     |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA                                               | 12.213.711.907 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |                |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 260.725.458    |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 10.709.600     |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                                             | 511.328        |
| 181 - POLICIAMENTO                                                   | 11.613.252.039 |
| 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA                                      | 273.819.762    |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                          | 65.403.320     |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |                |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 12.222.437.704 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 1.983.803      |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1819 PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO |                                                                                                   |                           |                                                            | 11.674.669.758 |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                                        |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |                |
| 06.181.1819.1090                            | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTEIS                                                                  |                           |                                                            | 101.075.626    |
|                                             |                                                                                                   | INVESTIMENTOS             |                                                            | 101.075.626    |
|                                             |                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 101.075.626    |
| PRODUTO:                                    | QUARTÉIS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS                                                                |                           |                                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                       | NÚMERO DE QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR ATENDIDOS PARA REFORMAS OU CONSTRUÇÕES DE SEDES (unidade)   |                           |                                                            |                |
| AÇÃO                                        |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |                |
| 06.181.1819.2670                            | RESTAURO E PRESERVAÇÃO DE QUARTÉIS HISTÓRICOS                                                     |                           |                                                            | 10             |
|                                             |                                                                                                   | INVESTIMENTOS             |                                                            | 10             |
|                                             |                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10             |
| PRODUTO:                                    | QUARTÉIS HISTÓRICOS TOMBADOS RESTAURADOS E PRESERVADOS                                            |                           |                                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO:                       | NÚMERO DE RESTAUROS PARA PRESERVAÇÃO DE QUARTÉIS HISTÓRICOS DA POLÍCIA MILITAR TOMBADOS (unidade) |                           |                                                            |                |
| AÇÃO                                        |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |                |
| 06.122.1819.4992                            | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR                                                            |                           |                                                            | 260.725.458    |
|                                             |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 260.725.458    |
|                                             |                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 226.733.313    |
|                                             |                                                                                                   |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 33.992.145     |

| AÇÃO                                                                   |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>06.181.1819.4993 POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA</b>                 |                                                                                                                     |                            |                                                            | <b>11.185.504.726</b> |
|                                                                        |                                                                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 9.363.489.199         |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 9.363.489.199         |
|                                                                        |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 1.822.015.517         |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.423.723.957         |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                         | 4.990.447             |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20                    |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10                    |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 70.718.914            |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 10                    |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 17.582.655            |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10                    |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 297.708.000           |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 6.626.144             |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.899.83 - Recursos Vinculados - Intra                     | 665.350               |
|                                                                        |                                                                                                                     | INVESTIMENTOS              |                                                            | 10                    |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10                    |
| PRODUTO:                                                               | SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO                                       |                            |                                                            |                       |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                  | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)                             |                            |                                                            |                       |
| AÇÃO                                                                   |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                       |
| <b>06.181.1819.4995 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR</b>     |                                                                                                                     |                            |                                                            | <b>43.449.290</b>     |
|                                                                        |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 43.449.290            |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 43.449.290            |
| PRODUTO:                                                               | POLICIAIS MILITARES FORMADOS E CAPACITADOS PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO                                            |                            |                                                            |                       |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                  | NÚMERO DE POLICIAIS MILITARES FORMADOS E CAPACITADOS (unidade)                                                      |                            |                                                            |                       |
| AÇÃO                                                                   |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                       |
| <b>06.302.1819.5001 ATENDIMENTO À SAÚDE DO POLICIAL MILITAR</b>        |                                                                                                                     |                            |                                                            | <b>65.403.320</b>     |
|                                                                        |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 65.403.320            |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 65.403.320            |
| PRODUTO:                                                               | POLICIAIS MILITARES APTOS E EM CONDIÇÕES EQUILIBRADAS DE SAÚDE                                                      |                            |                                                            |                       |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                  | NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, DE SAÚDE MENTAL E FÍSICO REALIZADO AOS POLICIAIS MILITARES (unidade) |                            |                                                            |                       |
| AÇÃO                                                                   |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                       |
| <b>06.131.1819.6066 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR</b>   |                                                                                                                     |                            |                                                            | <b>511.328</b>        |
|                                                                        |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 511.328               |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 511.328               |
| PRODUTO:                                                               | INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS À ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                           |                            |                                                            |                       |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                  | NÚMERO DE AÇÕES POSITIVAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR (unidade)                                 |                            |                                                            |                       |
| AÇÃO                                                                   |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |                       |
| <b>06.181.1819.6431 CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR - COPOM</b> |                                                                                                                     |                            |                                                            | <b>18.000.000</b>     |
|                                                                        |                                                                                                                     | INVESTIMENTOS              |                                                            | 18.000.000            |
|                                                                        |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 18.000.000            |
| PRODUTO:                                                               | CENTROS DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR INSTALADOS                                                                  |                            |                                                            |                       |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                  | NÚMERO DE CENTROS DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR INSTALADOS (unidade)                                              |                            |                                                            |                       |

PROGRAMA: 1820 INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

539.042.149

| AÇÃO                  |                                                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 06.183.1820.6557      | INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA CONTRA O CRIME: MURALHA PAULISTA                                                       |                           |                                                            | 273.819.762 |
|                       |                                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 264.955.254 |
|                       |                                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 264.955.204 |
|                       |                                                                                                                 |                           | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
|                       |                                                                                                                 |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
|                       |                                                                                                                 |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 10          |
|                       |                                                                                                                 |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10          |
|                       |                                                                                                                 |                           | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
|                       |                                                                                                                 | INVESTIMENTOS             |                                                            | 8.864.508   |
|                       |                                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.864.508   |
| PRODUTO:              | REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA CRIMINAL                                                |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SISTEMA DA MURALHA PAULISTA (unidade)                                        |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 06.181.1820.6559      | INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                                        |                           |                                                            | 265.222.387 |
|                       |                                                                                                                 | INVESTIMENTOS             |                                                            | 265.222.387 |
|                       |                                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 265.222.387 |
| PRODUTO:              | AMPLIAÇÃO DO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                                                                        |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ARMAMENTOS ADQUIRIDOS PARA AS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E CIENTÍFICA (unidade) |                           |                                                            |             |

|                                                                              |                                                                               |               |                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                               |               |                                                | 10.709.600 |
| AÇÃO                                                                         |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |            |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                                | 10.709.600 |
|                                                                              |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 10.709.600 |
|                                                                              |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.709.600 |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |            |

|                                                                                                                   |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA<br>UNIDADE: 18005 - CORPO DE BOMBEIROS<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                   | 290.079.086         |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1811 - CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA | 121.550.693 |
| 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA                                               | 160.000.010 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                 | 8.528.383   |
| FUNÇÃO                                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                   | 8.528.383   |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA                                                               | 281.550.703 |
| SUBFUNÇÃO                                                                            |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                            | 40.253.518  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                        | 8.528.383   |
| 181 - POLICIAMENTO                                                                   | 160.000.010 |
| 182 - DEFESA CIVIL                                                                   | 81.297.175  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                              |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                             | 290.079.086 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1811 CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA |                                                                                               |                                                            | 121.550.693 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                                         | GRUPO DESPESA                                                                                 | FONTE                                                      |             |
| 06.122.1811.4168 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                     |                                                            | 40.253.518  |
|                                                                                              |                                                                                               |                                                            | 40.253.518  |
|                                                                                              |                                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 17.042.219  |
|                                                                                              |                                                                                               | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 9           |
|                                                                                              |                                                                                               | 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 754         |
|                                                                                              |                                                                                               | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 191.027     |
|                                                                                              |                                                                                               | 1.799.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 222.806     |
|                                                                                              |                                                                                               | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 22.796.703  |
|                                                                                              |                                                                                               |                                                            |             |
|                                                                                              |                                                                                               |                                                            |             |
| AÇÃO                                                                                         | GRUPO DESPESA                                                                                 | FONTE                                                      |             |
| 06.182.1811.4998 COMBATE A INCÊNDIO                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                     |                                                            | 53.117.429  |
|                                                                                              |                                                                                               |                                                            | 53.117.429  |
|                                                                                              |                                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 25.614.256  |
|                                                                                              |                                                                                               | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 9           |
|                                                                                              |                                                                                               | 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 9           |
|                                                                                              |                                                                                               | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 27.503.155  |
|                                                                                              |                                                                                               |                                                            |             |
|                                                                                              |                                                                                               |                                                            |             |
|                                                                                              |                                                                                               |                                                            |             |
|                                                                                              |                                                                                               |                                                            |             |
| PRODUTO:                                                                                     | PRONTA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS - COMBATE A INCÊNDIOS                                          |                                                            |             |
| INDICADOR                                                                                    | NÚMERO DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE NATUREZA DE COMBATE A INCÊNDIO REALIZADOS NO ESTADO DE |                                                            |             |
| DE PRODUTO:                                                                                  | SÃO PAULO (unidade)                                                                           |                                                            |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 06.182.1811.4999      | PROTEÇÃO DE BANHISTAS                                                                                               |                            |                                                            | 15.713.410 |
|                       |                                                                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 7.068.693  |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 7.068.693  |
|                       |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 8.644.717  |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.644.690  |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 9          |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 9          |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 9          |
| PRODUTO:              | PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS E PROTEÇÃO DE BANHISTAS                                                                    |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA A CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS POR TEMPO DETERMINADO (unidade)                 |                            |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 06.182.1811.5000      | SALVAMENTO E RESGATE                                                                                                |                            |                                                            | 6.803.163  |
|                       |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 5.873.163  |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.811.820  |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 4.061.325  |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 9          |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 9          |
|                       |                                                                                                                     | INVESTIMENTOS              |                                                            | 930.000    |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 930.000    |
| PRODUTO:              | PRONTA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS - SALVAMENTO E RESGATE                                                               |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE NATUREZA DE SALVAMENTO E RESGATE REALIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade) |                            |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 06.182.1811.6061      | PREVENÇÃO DE RISCOS - EDUCAÇÃO PÚBLICA                                                                              |                            |                                                            | 5.663.173  |
|                       |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 5.663.173  |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 539.377    |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 9          |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.659.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 9          |
|                       |                                                                                                                     |                            | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 5.123.778  |
| PRODUTO:              | EDUCAÇÃO PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS                                                                              |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS CONCLUÍDOS (unidade)            |                            |                                                            |            |

|                       |                                                                                                                             |                                 |                                                |             |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|-------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 1820                                                                                                                        | INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA |                                                |             | 160.000.010 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                             | GRUPO DESPESA                   | FONTE                                          |             |             |
| 06.181.1820.6433      | EXPANSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS                                                                                              |                                 |                                                |             | 160.000.010 |
|                       |                                                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES       |                                                | 10          |             |
|                       |                                                                                                                             |                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |             |
|                       |                                                                                                                             | INVESTIMENTOS                   |                                                | 160.000.000 |             |
|                       |                                                                                                                             |                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 160.000.000 |             |
| PRODUTO:              | ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MODERNIZADAS                                                                               |                                 |                                                |             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO, EQUIPAMENTOS DE TIC E VEÍCULOS DE BOMBEIROS ADQUIRIDOS (unidade) |                                 |                                                |             |             |

|           |      |                                                               |           |
|-----------|------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA: | 5125 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 8.528.383 |
|-----------|------|---------------------------------------------------------------|-----------|

| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-----------|
| 04.127.5125.2272      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                                | 8.528.383 |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 8.528.383 |
|                       |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 8.528.383 |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |           |

|                                                         |                     |
|---------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA          | Valores em R\$ 1,00 |
| UNIDADE: 18007 - SUPERINT.DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 972.813.595         |
| ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL                                |                     |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1814 - POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES  | 949.040.761 |
| 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA                               | 23.672.834  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 100.000     |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 100.000     |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA                                               | 972.713.595 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 100.000     |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                   | 456.417     |
| 181 - POLICIAMENTO                                                   | 16.501.140  |
| 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA                                      | 955.756.038 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 830.726.113 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 142.087.482 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1814 POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES |                                                                                                   |                                                            | 949.040.761 |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                        | GRUPO DESPESA                                                                                     | FONTE                                                      |             |
| 06.183.1814.1293 CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS            | INVESTIMENTOS                                                                                     |                                                            | 6.223.000   |
|                                                                             |                                                                                                   |                                                            | 6.223.000   |
|                                                                             |                                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 6.223.000   |
| PRODUTO:                                                                    | INFRAESTRUTURA DA SPTC EXPANDIDA E ADEQUADA                                                       |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                       | NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS ENTREGUES EM IMÓVEIS DA POLÍCIA CIENTÍFICA (unidade) |                                                            |             |
| AÇÃO                                                                        | GRUPO DESPESA                                                                                     | FONTE                                                      |             |
| 06.183.1814.4174 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                        |                                                            | 913.936.027 |
|                                                                             |                                                                                                   |                                                            | 846.688.759 |
|                                                                             |                                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 846.688.759 |
|                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                         |                                                            | 67.247.268  |
|                                                                             |                                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 67.247.268  |
| AÇÃO                                                                        | GRUPO DESPESA                                                                                     | FONTE                                                      |             |
| 06.183.1814.4178 PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS E MÉDICO-LEGAIS                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                         |                                                            | 28.425.317  |
|                                                                             |                                                                                                   |                                                            | 28.425.317  |
|                                                                             |                                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 28.425.277  |
|                                                                             |                                                                                                   | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
|                                                                             |                                                                                                   | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 10          |
|                                                                             |                                                                                                   | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10          |
|                                                                             |                                                                                                   | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
| PRODUTO:                                                                    | LAUDOS PERICIAIS CRIMINAIS E MÉDICO-LEGAIS                                                        |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                       | NÚMERO DE REQUISIÇÕES DE EXAMES PERICIAIS RECEBIDAS (unidade)                                     |                                                            |             |



| AÇÃO             |                                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |         |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------|
| 06.128.1814.6064 | VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL                                                                         |                           |                                                | 456.417 |
|                  |                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 456.417 |
|                  |                                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 456.417 |
| PRODUTO:         | VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL: EDUCAÇÃO CONTINUADA, PESQUISA E APOIO BIOPSISSOCIAL                    |                           |                                                |         |
| INDICADOR        | NÚMERO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA CONTEMPLADOS POR CAPACITAÇÕES, PROJETOS DE PESQUISA E |                           |                                                |         |
| DE PRODUTO:      | ATENDIMENTOS BIOPSISSOCIAIS (unidade)                                                            |                           |                                                |         |

| <b>PROGRAMA: 1820 INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b> |                                                                                                       |                           |                                                            | <b>23.672.834</b> |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                  |                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |                   |
| 06.183.1820.6557                                      | INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA CONTRA O CRIME: MURALHA PAULISTA                                             |                           |                                                            | 7.171.694         |
|                                                       |                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 4.171.694         |
|                                                       |                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 4.171.654         |
|                                                       |                                                                                                       |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10                |
|                                                       |                                                                                                       |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 10                |
|                                                       |                                                                                                       |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10                |
|                                                       |                                                                                                       |                           | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10                |
|                                                       |                                                                                                       | INVESTIMENTOS             |                                                            | 3.000.000         |
|                                                       |                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.000.000         |
| PRODUTO:                                              | REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA CRIMINAL                                      |                           |                                                            |                   |
| INDICADOR                                             | NÚMERO DE MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SISTEMA DA MURALHA PAULISTA (unidade)                              |                           |                                                            |                   |
| DE PRODUTO:                                           |                                                                                                       |                           |                                                            |                   |
| AÇÃO                                                  |                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |                   |
| 06.181.1820.6559                                      | INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                              |                           |                                                            | 16.501.140        |
|                                                       |                                                                                                       | INVESTIMENTOS             |                                                            | 16.501.140        |
|                                                       |                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 16.501.140        |
| PRODUTO:                                              | AMPLIAÇÃO DO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                                                              |                           |                                                            |                   |
| INDICADOR                                             | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ARMAMENTOS ADQUIRIDOS PARA AS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E CIENTÍFICA |                           |                                                            |                   |
| DE PRODUTO:                                           | (unidade)                                                                                             |                           |                                                            |                   |

| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |                                                                               |               |                                                | <b>100.000</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                                                                                |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |                |
| 04.127.5125.2272                                                                    | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                                | 100.000        |
|                                                                                     |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 100.000        |
|                                                                                     |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 100.000        |
| PRODUTO:                                                                            | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |                |
| INDICADOR                                                                           | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |                |
| DE PRODUTO:                                                                         |                                                                               |               |                                                |                |

|                                                                                                                                                                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</b><br><b>UNIDADE: 18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                     | <b>306.362.852</b>  |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Prestar assistência médica, hospitalar, odontológica e social aos beneficiários do pessoal ativo e inativo da Polícia Militar do Estado, bem como assistência judiciária aos seus contribuintes. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1817 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)       | 306.262.852 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 100.000     |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 100.000     |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA                                               | 1.000.009   |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                              | 11.575.249  |
| 10 - SAÚDE                                                           | 293.687.594 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL                           | 1.000.009   |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 11.575.249  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 100.000     |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                          | 293.687.594 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 286.987.820 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 19.375.032  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 1817 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)                 |                                                                                                        |                                                | 306.262.852 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                                   | GRUPO DESPESA                                                                                          | FONTE                                          |             |
| 09.122.1817.4251 APOIO ADMINISTRATIVO                                                  |                                                                                                        |                                                | 11.575.249  |
|                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                             |                                                | 3.295.290   |
|                                                                                        |                                                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
|                                                                                        |                                                                                                        | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 3.295.280   |
|                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                              |                                                | 8.279.949   |
|                                                                                        |                                                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.287.059   |
|                                                                                        |                                                                                                        | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 2.992.890   |
|                                                                                        | INVESTIMENTOS                                                                                          |                                                | 10          |
|                                                                                        |                                                                                                        | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 10          |
|                                                                                        |                                                                                                        |                                                |             |
| AÇÃO                                                                                   | GRUPO DESPESA                                                                                          | FONTE                                          |             |
| 10.302.1817.4784 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR NA CAPITAL , RMSP, INTERIOR E LITORAL |                                                                                                        |                                                | 293.687.594 |
|                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                              |                                                | 293.687.594 |
|                                                                                        |                                                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 687.774     |
|                                                                                        |                                                                                                        | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 292.999.820 |
| PRODUTO:                                                                               | ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR                                                                          |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                  | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS BENEFICIÁRIOS DA CBPM EM ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR (unidade) |                                                |             |

| AÇÃO                  |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 06.092.1817.6298      | ASSISTÊNCIA JURÍDICA FUNCIONAL PRESTADA A POLICIAIS MILITARES                   |                           |                                                | 1.000.009 |
|                       |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 1.000.009 |
|                       |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.000.009 |
| PRODUTO:              | DEFESA FUNCIONAL DOS POLICIAIS MILITARES                                        |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTÊNCIA JURÍDICA FUNCIONAL (unidade) |                           |                                                |           |

| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                               |               |                                                | 100.000 |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|---------|
| AÇÃO                                                                         |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |         |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                                | 100.000 |
|                                                                              |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 100.000 |
|                                                                              |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 100.000 |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |         |

|                                                     |                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                     | 5.095.758.619       |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Assessoramento direto e imediato, na sua área de atuação, ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições;
- Participação na elaboração:
  - da política econômica do Estado;
  - da política de investimentos do Estado;
  - da política e administração tributária;
  - da política e administração financeira;
- Execução do controle interno do Poder Executivo;
- Administração da área de fomento do Estado;
- Elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais do Estado;
- Articulação da execução, acompanhamento das metas, avaliação dos resultados e identificação de restrições e dificuldades das políticas públicas setoriais e multissetoriais, de forma a garantir a coerência e o cumprimento dos planos, programas e ações do Estado.

## RESUMO DO ÓRGÃO

| PROGRAMA                                                                            |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS                                                              | 1.397.175.619 |
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                      | 10            |
| 1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP                    | 123.064.426   |
| 2030 - GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA                                                | 3.070.995.514 |
| 2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS                                                | 422.482.068   |
| 2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS | 7.120.512     |
| 2033 - INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL            | 74.920.470    |

| FUNÇÃO                   |               |
|--------------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 3.575.518.594 |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 123.064.406   |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  | 1.397.175.619 |

| SUBFUNÇÃO                          |               |
|------------------------------------|---------------|
| 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO     | 79.856.253    |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          | 2.446.173.621 |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA     | 173.361.985   |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO     | 450.696.765   |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL      | 30            |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 2.947.872     |
| 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS    | 422.482.068   |
| 694 - SERVIÇOS FINANCEIROS         | 123.064.406   |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS    | 1.397.175.619 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 4.772.628.178 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 323.130.441   |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                  |               |
|-------------------------------------------------------|---------------|
| 20001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE   | 1.940.933.674 |
| 20003 - SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL             | 92.205.479    |
| 20007 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO   | 938.654.168   |
| 20009 - CONTROLADORIA                                 | 8.033         |
| 20010 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL             | 2.049.036.795 |
| 20046 - FUNDAÇÃO SIST. EST. DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE | 74.920.470    |

| FONTE                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 2.028.442.887              |                            | 1.554.857.193             | 123.491.746   | 10                    |                       | 3.706.791.836 |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 |                            |                            | 7.400.607                 |               |                       |                       | 7.400.607     |
| 1.753.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                            |                            | 24.060.721                |               |                       |                       | 24.060.721    |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito |                            |                            | 63.595.040                | 76.761.357    |                       |                       | 140.356.397   |

|                                                            |                      |  |                      |                    |           |  |                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------|--|----------------------|--------------------|-----------|--|----------------------|
| 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios                  |                      |  | 10                   |                    |           |  | 10                   |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                      |  | 840.890              | 10                 |           |  | 840.900              |
| 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                          |                      |  | 90                   | 30                 |           |  | 120                  |
| 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                      |  | 1.216.308.028        |                    |           |  | 1.216.308.028        |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>2.028.442.887</b> |  | <b>2.867.062.579</b> | <b>200.253.143</b> | <b>10</b> |  | <b>5.095.758.619</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.397.175.619 |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| 28.846.0000.6261               | PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE INSTITUIÇÕES EM EXTINÇÃO                                                                                                                                                                                                            | 9.334.893     |
| DESCRIÇÃO:                     | Pagamento de encargos e obrigações referentes à extinção de órgãos da administração, autorizada por lei específica.                                                                                                                                            |               |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| 28.846.0000.6286               | PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA DE ADVOGADOS                                                                                                                                                                                                           | 196.646.435   |
| DESCRIÇÃO:                     | Cumprimento das obrigações decorrentes da liquidação da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo, com os pagamentos aos beneficiários, aposentados e pensionistas, nos termos da Lei nº 16.877/2018, que autorizou a extinção do IPESP.              |               |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| 28.846.0000.6287               | PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA DAS SERVENTIAS                                                                                                                                                                                                         | 1.191.194.291 |
| DESCRIÇÃO:                     | Cumprimento das obrigações decorrentes da liquidação da Carteira das Serventias, com os pagamentos aos beneficiários aposentados e pensionistas, bem como aos atuais participantes ativos nos termos da Lei nº 16.877/2018, que autorizou a extinção do IPESP. |               |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10 |
| AÇÃO                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |
| 23.694.0001.2300                       | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10 |
| DESCRIÇÃO:                             | Cessão de direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários,objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais,relativos ao Imposto sb Operações Circulação de Mercadorias e sb Prestação de Serviços de Transporte Interestadual/Intermunic. e Comun.- ICMS, ao Imposto de transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, às taxas de qualquer espécie e origem, às multas administrativas de natureza não tributária, às multas contratuais, aos ressarcimentos e às restituições e indenizações. |    |

|                                                                          |                                                                                                                                                                                           |             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 1049 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP |                                                                                                                                                                                           | 123.064.426 |
| AÇÃO                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |
| 04.127.1049.1191                                                         | REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIBEIRA                                                                                                                        | 30          |
| PRODUTO:                                                                 | REPASSES FINANCEIROS                                                                                                                                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                    | NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (unidade)                                                                                                                                       |             |
| DESCRIÇÃO:                                                               | Promoção do equilíbrio econômico e social no Estado de São Paulo mediante a concessão de financiamento e empréstimo ao setor privado e investimento de infraestrutura no Vale do Ribeira. |             |
| AÇÃO                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |
| 23.694.1049.1208                                                         | REPASSE DE RECURSOS AO FUNAC-FUNDO DE APOIO A CONTRIBUINTES DO ESTADO DE SP                                                                                                               | 42          |
| PRODUTO:                                                                 | REPASSES FINANCEIROS                                                                                                                                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                    | NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (unidade)                                                                                                                                       |             |
| DESCRIÇÃO:                                                               | Provimento de recursos para reestruturação e modernização de empresas                                                                                                                     |             |
| AÇÃO                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |
| 23.694.1049.1211                                                         | REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO                                                                                                                                                      | 40          |
| PRODUTO:                                                                 | REPASSES FINANCEIROS                                                                                                                                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                    | NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (unidade)                                                                                                                                       |             |
| DESCRIÇÃO:                                                               | Provimento de recursos para aplicação em microempreendimento, micro e pequenas empresas, visando criar alternativa de emprego e renda                                                     |             |
| AÇÃO                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |
| 23.694.1049.1212                                                         | REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL                                                                                                                                                      | 123.064.314 |
| PRODUTO:                                                                 | REPASSES FINANCEIROS                                                                                                                                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                    | NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (unidade)                                                                                                                                       |             |
| DESCRIÇÃO:                                                               | Provimento de recursos para garantir riscos de operações e créditos realizados com micros, pequenas e médias empresas, inclusive as de autogestão e cooperativas de produção.             |             |

|                                              |  |               |
|----------------------------------------------|--|---------------|
| PROGRAMA: 2030 GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA |  | 3.070.995.514 |
|----------------------------------------------|--|---------------|

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 04.123.2030.2290      | GESTÃO FISCAL E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS NO BRASIL - PROFISCO SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 171.810.957   |
| PRODUTO:              | FISCO MODERNIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROFISCO II-SP (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Implementação do projeto de modernização da gestão fiscal do Estado de São Paulo - PROFISCO SP, envolvendo três eixos de ação: gestão fazendária e transparência fiscal; administração tributária e contencioso fiscal e administração financeira e gasto público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| 04.128.2030.4499      | CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 557.352       |
| PRODUTO:              | CURSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CIDADÃOS SENSIBILIZADOS EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de ações e eventos de capacitação para promover a conscientização fiscal e a cidadania da sociedade em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| 04.122.2030.5023      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.426.774.060 |
| DESCRIÇÃO:            | Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários e fin. disponíveis, com base na LOA. planejamento, gerenc., coord., controle, conformidade interna, gestão da integridade e, quando for o caso, exec. das atividades relac. a sistemas de administração financeira e orçamentária das unidades da SFP; serviços de suprimentos e apoio à gestão de contratos, de patrimônio, transportes internos motorizados, engenharia e manut., comunic. adm. e segurança e outras ativ. complementares; política de modernização em gestão de pessoas e atualização da vida funcional dos servidores da SFP. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| 04.128.2030.5357      | CAPACITAÇÃO EM TEMAS FAZENDÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.147.036     |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO EM TEMAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS E EVENTOS EM TEMAS FAZENDÁRIOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de ações e eventos de capacitação em temas fazendários buscando promover ações inovadoras que gerem melhoria da administração fazendária paulista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| 04.126.2030.5932      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 450.696.765   |
| DESCRIÇÃO:            | Atendimento às demandas por soluções de tecnologia da informação e de comunicação de todas as áreas da SFP, assegurando o funcionamento e o investimento necessários ao aumento da disponibilidade e da qualidade dos serviços de TIC da SFP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| 04.128.2030.6520      | CAPACITAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 243.484       |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS E EVENTOS EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de ações e eventos de capacitação relevantes em gestão pública, buscando promover ações inovadoras que gerem melhoria da administração pública paulista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| 04.122.2030.6521      | MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 18.765.860    |
| PRODUTO:              | MODERNIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS UTILIZADOS PELA SFP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA TOTAL ÚTIL OCUPADA MODERNIZADA DOS EDIFÍCIOS UTILIZADOS PELA SFP (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de obras, projetos, reformas, modernizações e adequações de layout, dos edifícios utilizados pela SFP, para oferecer instalações seguras, adequadas e modernizadas às unidades fazendárias, com vista à melhoria da organização e segurança no ambiente físico de trabalho e de atendimento ao público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 2031                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS | 422.482.068 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |             |
| 04.129.2031.5021      | GERIR O SISTEMA TRIBUTÁRIO PARA ARRECADAR OS IMPOSTOS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | 106.669.858 |
| PRODUTO:              | ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | RECEITA DECORRENTE DA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS (R\$ bilhões)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Edição de normas, acompanhamento da arrecadação, fiscalização, cobrança e contencioso administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |             |
| 04.129.2031.6519      | IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               | 315.812.210 |
| PRODUTO:              | POLÍTICA TRIBUTÁRIA APRIMORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS VISITAS A CONTRIBUINTES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOS CONFORMES (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | A ação compreende estudar, desenvolver e implementar iniciativas voltadas à orientação aos contribuintes em relação à conformidade tributária (e especificamente em relação ao programa nos conformes), à autorregularização de suas pendências de obrigações acessórias, ao apoio à cobrança de débitos não pagos, entre outras atividades, mediante diligências realizadas por servidores da administração tributária. |                               |             |

| <b>PROGRAMA:</b>        | <b>2032</b>                                                                                                                                        | <b>GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS</b> | <b>7.120.512</b> |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                    |                                                                                                                                                    |                                                                                     |                  |
| <b>04.123.2032.2734</b> | <b>INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                       |                                                                                     | <b>12</b>        |
| PRODUTO:                | SISTEMAS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS MODERNIZADOS                                                                                                  |                                                                                     |                  |
| INDICADOR DE PRODUTO:   | TAXA DE IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. (%)                                                                    |                                                                                     |                  |
| DESCRIÇÃO:              | Estudar, desenvolver e implementar sistemas de gestão financeira, orçamentária e contábil que permitam a modernização e a integração dos sistemas. |                                                                                     |                  |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 04.121.2032.4483      | EXECUÇÃO DE PROCESSOS AVALIATIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.500.649 |
| PRODUTO:              | ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS REALIZADOS E PUBLICADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |
| DESCRIÇÃO:            | Estabelecimento de diretrizes e orientações técnicas aos setoriais sobre a política de avaliação a ser utilizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento; definição de cronograma de trabalho anual e processo para ajustes de programas, em decorrência dos resultados das avaliações; coleta, tratamento e análises das informações geradas no monitoramento dos programas ou a partir da produção de novas informações; realização de encontros técnicos e oficinas de trabalho ao longo da execução das avaliações e divulgação de seus resultados; produção de relatórios e outros documentos |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| 04.121.2032.4485      | GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 571.976   |
| PRODUTO:              | ORÇAMENTOS ANUAIS ELABORADOS E ACOMPANHADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (dia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| DESCRIÇÃO:            | Aprimoramento dos mecanismos e das metodologias que garantem o incremento contínuo da qualidade na elaboração e execução dos orçamentos do Estado, compreendendo todos os seus processos e componentes dos sistemas de administração orçamentária e financeira. Definição de diretrizes e orientações técnicas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, compreendendo o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimentos das empresas.                                                |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| 04.123.2032.5022      | REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.551.016 |
| PRODUTO:              | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE DO ESTADO REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (LRF) (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |
| DESCRIÇÃO:            | Realizar a programação financeira, a gestão contábil, a gestão dos haveres e dívidas e a gestão da folha de pagamento do Estado de São Paulo. A partir dos dados obtidos nos sistemas da Secretaria da Fazenda utilizados para a realização dessas atividades são elaborados os relatórios definidos em legislação, bem como os que buscam dar transparência sobre as finanças do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                               |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| 04.121.2032.6237      | GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.832.790 |
| PRODUTO:              | PPA REGIONALIZADO ELABORADO, MONITORADO E REVISTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DE METAS DE PRODUTOS DO PPA (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
| DESCRIÇÃO:            | Definição de diretrizes e orientações técnicas para elaboração e execução do plano plurianual; apoio técnico aos setoriais para elaboração, monitoramento e revisão de seus programas, produtos, ações, indicadores e metas; acompanhamento por meio de sistemas e de reuniões e análise das informações prestadas pelos setoriais; consolidação do plano plurianual e seus resultados; elaboração de relatórios de prestação de contas sobre os resultados alcançados                                                                                                                               |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| 04.121.2032.6308      | FOMENTO, GESTÃO E APRIMORAMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30.368    |
| PRODUTO:              | AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPANTES EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
| DESCRIÇÃO:            | Organização e realização de audiências públicas e de outros mecanismos e canais de participação social; produção de conteúdos, materiais e divulgação para apoio à participação social; capacitação de equipes para aprimoramento do processo de participação social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| 04.122.2032.6518      | INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DA CED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 633.701   |
| PRODUTO:              | PORTAL DE INFORMAÇÕES DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PORTAL E DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| DESCRIÇÃO:            | Integrar os dados do sistema de informações de empresas e fundações - SINEF no sistema de informações das entidades descentralizadas - SIEDESC, bem como, promover outras customizações no SIEDESC de forma a possibilitar a extração de dados e relatórios consolidado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 2033                                                                                                                                                                                                                                                  | INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL | 74.920.470 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |            |
| 04.121.2033.5513      | ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO SEADE                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   | 26.155.777 |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de atividades continuadas de natureza técnico-administrativa, de forma a garantir o cumprimento da atividade-fim da Fundação SEADE.                                                                                                        |                                                                   |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |            |
| 04.121.2033.5940      | PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES                                                                                                                                                                                                                |                                                                   | 47.313.503 |
| PRODUTO:              | SISTEMAS DE INDICADORES GERADOS PELA FUNDAÇÃO SEADE                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SISTEMAS GERADOS PELA FUNDAÇÃO SEADE (unidade)                                                                                                                                                                                              |                                                                   |            |
| DESCRIÇÃO:            | Produção de informações por intermédio de levantamentos primários realizados pela Fundação; aplicação de procedimentos metodológicos desenvolvidos pela Fundação a informações de qualquer fonte, para a produção de indicadores ou análise de dados. |                                                                   |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |            |
| 04.121.2033.6240      | PRODUÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   | 240.000    |
| PRODUTO:              | ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS ELABORADOS                                                                                                                                                                                                |                                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS ELABORADOS (unidade)                                                                                                                                                                            |                                                                   |            |
| DESCRIÇÃO:            | Produção de estudos por intermédio de informações produzidas e/ou organizadas pela Fundação SEADE; estudos oriundos de projetos.                                                                                                                      |                                                                   |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 04.121.2033.6305      | PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISES PARA APOIO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.211.190 |
| PRODUTO:              | APOIO À FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS APOIADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |
| DESCRIÇÃO:            | Coleta, organização, análise e disponibilização de informações técnicas e dados estatísticos; realização de estudos e pesquisas para as análises conjunturais e estruturais, visto o preparo de indicadores, que subsidiem a ação governamental; definição de metodologias e formas de execução das atividades de identificação, obtenção, seleção e processamento de informações técnicas e dados estatísticos; análise e acompanhamento de programas governamentais e informação sobre o seu andamento; capacitação de recursos humanos da administração do Estado para operações e uso de informações técnicas. |           |



|                                                                             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                             | 5.020.838.149       |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                                            |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS                                                              | 1.397.175.619 |
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                      | 10            |
| 1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP                    | 123.064.426   |
| 2030 - GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA                                                | 3.070.995.514 |
| 2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS                                                | 422.482.068   |
| 2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS | 7.120.512     |

| FUNÇÃO                   |               |
|--------------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 3.500.598.124 |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 123.064.406   |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  | 1.397.175.619 |

| SUBFUNÇÃO                          |               |
|------------------------------------|---------------|
| 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO     | 4.935.783     |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          | 2.446.173.621 |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA     | 173.361.985   |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO     | 450.696.765   |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL      | 30            |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 2.947.872     |
| 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS    | 422.482.068   |
| 694 - SERVIÇOS FINANCEIROS         | 123.064.406   |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS    | 1.397.175.619 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 4.697.707.708 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 323.130.441   |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| 20001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE | 1.940.933.674 |
| 20003 - SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL           | 92.205.479    |
| 20007 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO | 938.654.168   |
| 20009 - CONTROLADORIA                               | 8.033         |
| 20010 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL           | 2.049.036.795 |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.981.129.394              |                            | 1.535.068.213             | 123.074.366   | 10                    |                       | 3.639.271.983 |
| 1.753.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 24.060.721                |               |                       |                       | 24.060.721    |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      |                            |                            | 63.595.040                | 76.761.357    |                       |                       | 140.356.397   |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 840.890                   | 10            |                       |                       | 840.900       |
| 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                          |                            |                            | 90                        | 30            |                       |                       | 120           |
| 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 1.216.308.028             |               |                       |                       | 1.216.308.028 |
| TOTAL                                                      | 1.981.129.394              |                            | 2.839.872.982             | 199.835.763   | 10                    |                       | 5.020.838.149 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                |                                                      |                           |                                                |               |
|--------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS |                                                      |                           |                                                | 1.397.175.619 |
| AÇÃO                           |                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |               |
| 28.846.0000.6261               | PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE INSTITUIÇÕES EM EXTINÇÃO  |                           |                                                | 9.334.893     |
|                                |                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 9.334.893     |
|                                |                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 9.334.893     |
| AÇÃO                           |                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |               |
| 28.846.0000.6286               | PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA DE ADVOGADOS |                           |                                                | 196.646.435   |

|                  |                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 196.646.435   |
|------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
|                  |                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 171.532.698   |
|                  |                                                         | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 25.113.737    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                           | FONTE                                                      |               |
| 28.846.0000.6287 | PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA DAS SERVIENTIAS |                                                            | 1.191.194.291 |
|                  |                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 1.191.194.291 |
|                  |                                                         | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.191.194.291 |

| <b>PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</b> |                                                            |                                                | <b>10</b> |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                          | GRUPO DESPESA                                              | FONTE                                          |           |
| 23.694.0001.2300                              | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO |                                                | 10        |
|                                               |                                                            | INVERSÕES FINANCEIRAS                          | 10        |
|                                               |                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10        |

| <b>PROGRAMA: 1049 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP</b> |                                                                             |                                                | <b>123.064.426</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                            | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                          |                    |
| 04.127.1049.1191                                                                | REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIBEIRA          |                                                | 30                 |
|                                                                                 |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 15                 |
|                                                                                 |                                                                             | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 15                 |
|                                                                                 |                                                                             | INVESTIMENTOS                                  | 15                 |
|                                                                                 |                                                                             | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 15                 |
| AÇÃO                                                                            | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                          |                    |
| 23.694.1049.1208                                                                | REPASSE DE RECURSOS AO FUNAC-FUNDO DE APOIO A CONTRIBUINTES DO ESTADO DE SP |                                                | 42                 |
|                                                                                 |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 15                 |
|                                                                                 |                                                                             | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 15                 |
|                                                                                 |                                                                             | INVESTIMENTOS                                  | 27                 |
|                                                                                 |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 12                 |
|                                                                                 |                                                                             | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 15                 |
| AÇÃO                                                                            | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                          |                    |
| 23.694.1049.1211                                                                | REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO                                        |                                                | 40                 |
|                                                                                 |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 30                 |
|                                                                                 |                                                                             | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 30                 |
|                                                                                 |                                                                             | INVESTIMENTOS                                  | 10                 |
|                                                                                 |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10                 |
| AÇÃO                                                                            | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                          |                    |
| 23.694.1049.1212                                                                | REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL                                        |                                                | 123.064.314        |
|                                                                                 |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 30                 |
|                                                                                 |                                                                             | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 30                 |
|                                                                                 |                                                                             | INVESTIMENTOS                                  | 123.064.284        |
|                                                                                 |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 123.064.284        |

| <b>PROGRAMA: 2030 GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA</b> |                                                               |                                                | <b>3.070.995.514</b> |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| AÇÃO                                                | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                          |                      |
| 04.123.2030.2290                                    | GESTÃO FISCAL E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS NO BRASIL - PROFISCO SP |                                                | 171.810.957          |
|                                                     |                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 95.039.550           |
|                                                     |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 31.444.510           |

|                  |                                                              | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      | 63.595.040    |
|------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
|                  | INVESTIMENTOS                                                |                                                            | 76.771.407    |
|                  |                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.050        |
|                  |                                                              | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      | 76.761.357    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                | FONTE                                                      |               |
| 04.128.2030.4499 | CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISCAL                               |                                                            | 557.352       |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                                            | 557.352       |
|                  |                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 557.352       |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                | FONTE                                                      |               |
| 04.122.2030.5023 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                          |                                                            | 2.426.774.060 |
|                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                                            | 1.981.129.394 |
|                  |                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.981.129.394 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                                            | 445.644.656   |
|                  |                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 445.644.656   |
|                  | INVESTIMENTOS                                                |                                                            | 10            |
|                  |                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10            |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                | FONTE                                                      |               |
| 04.128.2030.5357 | CAPACITAÇÃO EM TEMAS FAZENDÁRIOS                             |                                                            | 2.147.036     |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                                            | 2.147.036     |
|                  |                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.147.036     |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                | FONTE                                                      |               |
| 04.126.2030.5932 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                           |                                                            | 450.696.765   |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                                            | 450.696.755   |
|                  |                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 426.636.034   |
|                  |                                                              | 1.753.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 24.060.721    |
|                  | INVESTIMENTOS                                                |                                                            | 10            |
|                  |                                                              | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10            |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                | FONTE                                                      |               |
| 04.128.2030.6520 | CAPACITAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA          |                                                            | 243.484       |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                                            | 243.484       |
|                  |                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 243.484       |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                | FONTE                                                      |               |
| 04.122.2030.6521 | MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO |                                                            | 18.765.860    |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                                            | 18.765.860    |
|                  |                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 17.924.970    |
|                  |                                                              | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 840.890       |

| <b>PROGRAMA:</b> | <b>2031</b>                                                     | <b>GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS</b>           | <b>422.482.068</b> |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                   | FONTE                                          |                    |
| 04.129.2031.5021 | GERIR O SISTEMA TRIBUTÁRIO PARA ARRECADAR OS IMPOSTOS ESTADUAIS |                                                | 106.669.858        |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       |                                                | 106.669.858        |
|                  |                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 106.669.858        |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                   | FONTE                                          |                    |
| 04.129.2031.6519 | IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA   |                                                | 315.812.210        |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       |                                                | 315.812.210        |

|  |                                                   |             |
|--|---------------------------------------------------|-------------|
|  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro<br>Do Estado | 315.812.210 |
|--|---------------------------------------------------|-------------|

| PROGRAMA: 2032 GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS |                           |                                                   |  | 7.120.512 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|--|-----------|
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                             |  |           |
| 04.123.2032.2734 INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA      |                           |                                                   |  | 12        |
|                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                   |  | 12        |
|                                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro<br>Do Estado |  | 12        |
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                             |  |           |
| 04.121.2032.4483 EXECUÇÃO DE PROCESSOS AVALIATIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS        |                           |                                                   |  | 2.500.649 |
|                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                   |  | 2.500.649 |
|                                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro<br>Do Estado |  | 2.500.649 |
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                             |  |           |
| 04.121.2032.4485 GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO                                            |                           |                                                   |  | 571.976   |
|                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                   |  | 571.976   |
|                                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro<br>Do Estado |  | 571.976   |
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                             |  |           |
| 04.123.2032.5022 REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA DO ESTADO                                     |                           |                                                   |  | 1.551.016 |
|                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                   |  | 1.551.016 |
|                                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro<br>Do Estado |  | 1.551.016 |
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                             |  |           |
| 04.121.2032.6237 GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL                                                 |                           |                                                   |  | 1.832.790 |
|                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                   |  | 1.832.790 |
|                                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro<br>Do Estado |  | 1.832.790 |
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                             |  |           |
| 04.121.2032.6308 FOMENTO, GESTÃO E APRIMORAMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM PLANEJAMENTO      |                           |                                                   |  | 30.368    |
|                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                   |  | 30.368    |
|                                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro<br>Do Estado |  | 30.368    |
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                             |  |           |
| 04.122.2032.6518 INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DA CED                 |                           |                                                   |  | 633.701   |
|                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                   |  | 633.701   |
|                                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro<br>Do Estado |  | 633.701   |

|                                                                                                                                                                      |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b><br><b>UNIDADE: 20001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                                      | <b>1.940.933.674</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                            |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS                                                              | 1.397.175.619 |
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                      | 10            |
| 1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP                    | 123.064.426   |
| 2030 - GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA                                                | 404.455.307   |
| 2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS                                                | 10.668.828    |
| 2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS | 5.569.484     |
| FUNÇÃO                                                                              |               |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                  | 420.693.649   |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS                                                            | 123.064.406   |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                             | 1.397.175.619 |
| SUBFUNÇÃO                                                                           |               |
| 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                      | 4.935.783     |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                           | 393.996.931   |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                      | 8.144.195     |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                      | 10            |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                       | 30            |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                  | 2.947.872     |
| 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                                                     | 10.668.828    |
| 694 - SERVIÇOS FINANCEIROS                                                          | 123.064.406   |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                     | 1.397.175.619 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                             |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                            | 1.922.488.900 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                  | 18.444.774    |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                                        |                                                        |                                                            |               |               |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS         |                                                        |                                                            | 1.397.175.619 |               |
| AÇÃO                                   |                                                        | GRUPO DESPESA                                              | FONTE         |               |
| 28.846.0000.6261                       | PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE INSTITUIÇÕES EM EXTINÇÃO    |                                                            |               | 9.334.893     |
|                                        |                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |               | 9.334.893     |
|                                        |                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 9.334.893     |               |
| AÇÃO                                   |                                                        | GRUPO DESPESA                                              | FONTE         |               |
| 28.846.0000.6286                       | PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA DE ADVOGADOS   |                                                            |               | 196.646.435   |
|                                        |                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |               | 196.646.435   |
|                                        |                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 171.532.698   |               |
|                                        |                                                        | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 25.113.737    |               |
| AÇÃO                                   |                                                        | GRUPO DESPESA                                              | FONTE         |               |
| 28.846.0000.6287                       | PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA DAS SERVENTIAS |                                                            |               | 1.191.194.291 |
|                                        |                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  |               | 1.191.194.291 |
|                                        |                                                        | 1.899.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.191.194.291 |               |
| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA |                                                        |                                                            | 10            |               |

| AÇÃO             |                                                            | GRUPO DESPESA            | FONTE                                             |    |
|------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|----|
| 23.694.0001.2300 | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO |                          |                                                   | 10 |
|                  |                                                            | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS |                                                   | 10 |
|                  |                                                            |                          | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado | 10 |

**PROGRAMA: 1049 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP 123.064.426**

| AÇÃO                     |                                                                    | GRUPO DESPESA                | FONTE                             |    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|----|
| 04.127.1049.1191         | REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIBEIRA |                              |                                   | 30 |
|                          |                                                                    | OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES |                                   | 15 |
|                          |                                                                    |                              | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos | 15 |
|                          |                                                                    | INVESTIMENTOS                |                                   | 15 |
|                          |                                                                    |                              | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos | 15 |
| PRODUTO:                 | REPASSES FINANCEIROS                                               |                              |                                   |    |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO: | NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (unidade)                |                              |                                   |    |

| AÇÃO                     |                                                                            | GRUPO DESPESA                | FONTE                                             |    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|----|
| 23.694.1049.1208         | REPASSE DE RECURSOS AO FUNAC-FUNDO DE APOIO A CONTRIBUINTE DO ESTADO DE SP |                              |                                                   | 42 |
|                          |                                                                            | OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES |                                                   | 15 |
|                          |                                                                            |                              | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                 | 15 |
|                          |                                                                            | INVESTIMENTOS                |                                                   | 27 |
|                          |                                                                            |                              | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado | 12 |
|                          |                                                                            |                              | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                 | 15 |
| PRODUTO:                 | REPASSES FINANCEIROS                                                       |                              |                                                   |    |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO: | NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (unidade)                        |                              |                                                   |    |

| AÇÃO                     |                                                     | GRUPO DESPESA                | FONTE                                             |    |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|----|
| 23.694.1049.1211         | REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO                |                              |                                                   | 40 |
|                          |                                                     | OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES |                                                   | 30 |
|                          |                                                     |                              | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                 | 30 |
|                          |                                                     | INVESTIMENTOS                |                                                   | 10 |
|                          |                                                     |                              | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado | 10 |
| PRODUTO:                 | REPASSES FINANCEIROS                                |                              |                                                   |    |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO: | NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (unidade) |                              |                                                   |    |

| AÇÃO                     |                                                     | GRUPO DESPESA                | FONTE                                             |             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|
| 23.694.1049.1212         | REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL                |                              |                                                   | 123.064.314 |
|                          |                                                     | OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES |                                                   | 30          |
|                          |                                                     |                              | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                 | 30          |
|                          |                                                     | INVESTIMENTOS                |                                                   | 123.064.284 |
|                          |                                                     |                              | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado | 123.064.284 |
| PRODUTO:                 | REPASSES FINANCEIROS                                |                              |                                                   |             |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO: | NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (unidade) |                              |                                                   |             |

**PROGRAMA: 2030 GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA 404.455.307**

| AÇÃO                  |                                                                                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 04.123.2030.2290      | GESTÃO FISCAL E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS NO BRASIL - PROFISCO SP                                  |                            |                                                            | 8.144.195   |
|                       |                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 7.701.675   |
|                       |                                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.012.865   |
|                       |                                                                                                |                            | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      | 6.688.810   |
|                       |                                                                                                | INVESTIMENTOS              |                                                            | 442.520     |
|                       |                                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 20          |
|                       |                                                                                                |                            | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      | 442.500     |
| PRODUTO:              | FISCO MODERNIZADO                                                                              |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROFISCO II-SP (%)                                        |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 04.128.2030.4499      | CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISCAL                                                                 |                            |                                                            | 557.352     |
|                       |                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 557.352     |
|                       |                                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 557.352     |
| PRODUTO:              | CURSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISCAL                           |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CIDADÃOS SENSIBILIZADOS EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL (unidade)                        |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 04.122.2030.5023      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                            |                            |                                                            | 393.363.230 |
|                       |                                                                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 125.117.849 |
|                       |                                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 125.117.849 |
|                       |                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 268.245.371 |
|                       |                                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 268.245.371 |
|                       |                                                                                                | INVESTIMENTOS              |                                                            | 10          |
|                       |                                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
| AÇÃO                  |                                                                                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 04.128.2030.5357      | CAPACITAÇÃO EM TEMAS FAZENDÁRIOS                                                               |                            |                                                            | 2.147.036   |
|                       |                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 2.147.036   |
|                       |                                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.147.036   |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO EM TEMAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO                      |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS E EVENTOS EM TEMAS FAZENDÁRIOS (unidade)                    |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 04.126.2030.5932      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                             |                            |                                                            | 10          |
|                       |                                                                                                | INVESTIMENTOS              |                                                            | 10          |
|                       |                                                                                                |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10          |
| AÇÃO                  |                                                                                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 04.128.2030.6520      | CAPACITAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA                                            |                            |                                                            | 243.484     |
|                       |                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 243.484     |
|                       |                                                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 243.484     |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA                                            |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS E EVENTOS EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA (unidade) |                            |                                                            |             |
| PROGRAMA:             | 2031 GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS                                                             |                            |                                                            | 10.668.828  |

| AÇÃO             |                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 04.129.2031.6519 | IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA                            |                           |                                                | 10.668.828 |
|                  |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10.668.828 |
|                  |                                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.668.828 |
| PRODUTO:         | POLÍTICA TRIBUTÁRIA APRIMORADA                                                           |                           |                                                |            |
| INDICADOR        | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS VISITAS A CONTRIBUÍNTES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOS |                           |                                                |            |
| DE PRODUTO:      | CONFORMES (%)                                                                            |                           |                                                |            |

| <b>PROGRAMA: 2032 GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS</b> |                                                                                              |                           |                                                | <b>5.569.484</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                                                                                               |                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                  |
| 04.121.2032.4483                                                                                   | EXECUÇÃO DE PROCESSOS AVALIATIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS                          |                           |                                                | 2.500.649        |
|                                                                                                    |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 2.500.649        |
|                                                                                                    |                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.500.649        |
| PRODUTO:                                                                                           | ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS                        |                           |                                                |                  |
| INDICADOR                                                                                          | NÚMERO DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS REALIZADOS E |                           |                                                |                  |
| DE PRODUTO:                                                                                        | PUBLICADOS (unidade)                                                                         |                           |                                                |                  |
| AÇÃO                                                                                               |                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                  |
| 04.121.2032.4485                                                                                   | GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO                                                              |                           |                                                | 571.976          |
|                                                                                                    |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 571.976          |
|                                                                                                    |                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 571.976          |
| PRODUTO:                                                                                           | ORÇAMENTOS ANUAIS ELABORADOS E ACOMPANHADOS                                                  |                           |                                                |                  |
| INDICADOR                                                                                          | TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (dia)                  |                           |                                                |                  |
| DE PRODUTO:                                                                                        |                                                                                              |                           |                                                |                  |
| AÇÃO                                                                                               |                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                  |
| 04.121.2032.6237                                                                                   | GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL                                                                   |                           |                                                | 1.832.790        |
|                                                                                                    |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 1.832.790        |
|                                                                                                    |                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.832.790        |
| PRODUTO:                                                                                           | PPA REGIONALIZADO ELABORADO, MONITORADO E REVISTO                                            |                           |                                                |                  |
| INDICADOR                                                                                          | PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DE METAS DE PRODUTOS DO PPA (%)                                    |                           |                                                |                  |
| DE PRODUTO:                                                                                        |                                                                                              |                           |                                                |                  |
| AÇÃO                                                                                               |                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                  |
| 04.121.2032.6308                                                                                   | FOMENTO, GESTÃO E APRIMORAMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM PLANEJAMENTO                        |                           |                                                | 30.368           |
|                                                                                                    |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 30.368           |
|                                                                                                    |                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 30.368           |
| PRODUTO:                                                                                           | AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                 |                           |                                                |                  |
| INDICADOR                                                                                          | NÚMERO DE PARTICIPANTES EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (unidade)                                     |                           |                                                |                  |
| DE PRODUTO:                                                                                        |                                                                                              |                           |                                                |                  |
| AÇÃO                                                                                               |                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                  |
| 04.122.2032.6518                                                                                   | INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DA CED                                   |                           |                                                | 633.701          |
|                                                                                                    |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 633.701          |
|                                                                                                    |                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 633.701          |
| PRODUTO:                                                                                           | PORTAL DE INFORMAÇÕES DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS                                         |                           |                                                |                  |
| INDICADOR                                                                                          | PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PORTAL E DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS ENTIDADES       |                           |                                                |                  |
| DE PRODUTO:                                                                                        | DESCENTRALIZADAS (%)                                                                         |                           |                                                |                  |



|                                                                                                                                                            |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b><br><b>UNIDADE: 20003 - SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                            | <b>92.205.479</b>   |

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2030 - GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA                                                | 90.525.127 |
| 2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS                                                | 129.324    |
| 2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS | 1.551.028  |
| FUNÇÃO                                                                              |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                  | 92.205.479 |
| SUBFUNÇÃO                                                                           |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                           | 78.888.877 |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                      | 13.187.278 |
| 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                                                     | 129.324    |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                             |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                            | 82.299.028 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                  | 9.906.451  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                                |                                                                                                        |                            |                                                       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 2030    GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA                                                |                                                                                                        |                            |                                                       | 90.525.127 |
| AÇÃO                                                                                           |                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 04.123.2030.2290                                                                               | GESTÃO FISCAL E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS NO BRASIL - PROFISCO SP                                          |                            |                                                       | 11.636.250 |
|                                                                                                |                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 11.636.210 |
|                                                                                                |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 2.439.990  |
|                                                                                                |                                                                                                        |                            | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 9.196.220  |
|                                                                                                |                                                                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                       | 40         |
|                                                                                                |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 20         |
|                                                                                                |                                                                                                        |                            | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 20         |
|                                                                                                |                                                                                                        | PRODUTO:                   | FISCO MODERNIZADO                                     |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                          | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROFISCO II-SP (%)                                                |                            |                                                       |            |
| AÇÃO                                                                                           |                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 04.122.2030.5023                                                                               | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                    |                            |                                                       | 78.888.877 |
|                                                                                                |                                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 78.860.799 |
|                                                                                                |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 78.860.799 |
|                                                                                                |                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 28.078     |
|                                                                                                |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 28.078     |
|                                                                                                |                                                                                                        |                            |                                                       |            |
| PROGRAMA: 2031    GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS                                                |                                                                                                        |                            |                                                       | 129.324    |
| AÇÃO                                                                                           |                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 04.129.2031.6519                                                                               | IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA                                          |                            |                                                       | 129.324    |
|                                                                                                |                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 129.324    |
|                                                                                                |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 129.324    |
|                                                                                                |                                                                                                        | PRODUTO:                   | POLÍTICA TRIBUTÁRIA APRIMORADA                        |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                          | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS VISITAS A CONTRIBUÍNTES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOS CONFORMES (%) |                            |                                                       |            |
| PROGRAMA: 2032    GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS |                                                                                                        |                            |                                                       | 1.551.028  |

| AÇÃO                  |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 04.123.2032.2734      | INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA           |                           |                                                | 12        |
|                       |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 12        |
|                       |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 12        |
| PRODUTO:              | SISTEMAS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS MODERNIZADOS                               |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | TAXA DE IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. (%) |                           |                                                |           |
| AÇÃO                  |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
| 04.123.2032.5022      | REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA DO ESTADO                                          |                           |                                                | 1.551.016 |
|                       |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 1.551.016 |
|                       |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.551.016 |
| PRODUTO:              | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE DO ESTADO REALIZADAS                     |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (LRF) (unidade)      |                           |                                                |           |

|                                                                                                                                                 |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO<br>UNIDADE: 20007 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                 | 938.654.168         |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                           |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 2030 - GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA               | 928.640.120 |
| 2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS               | 10.014.048  |
| FUNÇÃO                                             |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                 | 938.654.168 |
| SUBFUNÇÃO                                          |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                          | 327.925.911 |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                     | 150.017.454 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                     | 450.696.755 |
| 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                    | 10.014.048  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 919.521.950 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 19.132.218  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2030 GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA                                   |                                                         |                                                       | 928.640.120 |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                           | GRUPO DESPESA                                           | FONTE                                                 |             |
| 04.123.2030.2290 GESTÃO FISCAL E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS NO BRASIL - PROFISCO SP |                                                         |                                                       | 150.017.454 |
|                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |                                                       | 74.098.627  |
|                                                                                |                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 27.938.627  |
|                                                                                |                                                         | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 46.160.000  |
|                                                                                | INVESTIMENTOS                                           |                                                       | 75.918.827  |
|                                                                                |                                                         | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 75.918.827  |
| PRODUTO:                                                                       | FISCO MODERNIZADO                                       |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                          | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROFISCO II-SP (%) |                                                       |             |
| AÇÃO                                                                           | GRUPO DESPESA                                           | FONTE                                                 |             |
| 04.122.2030.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                           |                                                         |                                                       | 309.160.051 |
|                                                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              |                                                       | 133.658.091 |
|                                                                                |                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 133.658.091 |
|                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |                                                       | 175.501.960 |
|                                                                                |                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 175.501.960 |
|                                                                                |                                                         |                                                       |             |
| AÇÃO                                                                           | GRUPO DESPESA                                           | FONTE                                                 |             |
| 04.126.2030.5932 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                            |                                                         |                                                       | 450.696.755 |
|                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |                                                       | 450.696.755 |
|                                                                                |                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 426.636.034 |
|                                                                                |                                                         | 1.753.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 24.060.721  |

| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 04.122.2030.6521      | MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO               |                           |                                                            | 18.765.860 |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 18.765.860 |
|                       |                                                                            |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 17.924.970 |
|                       |                                                                            |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 840.890    |
| PRODUTO:              | MODERNIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS UTILIZADOS PELA SFP                             |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA TOTAL ÚTIL OCUPADA MODERNIZADA DOS EDIFÍCIOS UTILIZADOS PELA SFP (m²) |                           |                                                            |            |

| <b>PROGRAMA:</b>      | <b>2031</b>                                                                                            | <b>GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS</b> |                                                | <b>10.014.048</b> |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                  |                                                                                                        | GRUPO DESPESA                        | FONTE                                          |                   |
| 04.129.2031.6519      | IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA                                          |                                      |                                                | 10.014.048        |
|                       |                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES            |                                                | 10.014.048        |
|                       |                                                                                                        |                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.014.048        |
| PRODUTO:              | POLÍTICA TRIBUTÁRIA APRIMORADA                                                                         |                                      |                                                |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS VISITAS A CONTRIBUINTES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOS CONFORMES (%) |                                      |                                                |                   |

|                                                                                                                   |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO<br>UNIDADE: 20009 - CONTROLADORIA<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                   | 8.033               |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                             |       |
|--------------------------------------|-------|
| 2030 - GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA | 8.023 |
| 2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS | 10    |
| FUNÇÃO                               |       |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                   | 8.033 |
| SUBFUNÇÃO                            |       |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL            | 8.023 |
| 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS      | 10    |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO              |       |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS             | 8.033 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2030 GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA                                   |                                                                                          |                           |                                                | 8.023 |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------|
| AÇÃO                                                                           |                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |       |
| 04.122.2030.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                           |                                                                                          |                           |                                                | 8.023 |
|                                                                                |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 8.023 |
|                                                                                |                                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 8.023 |
| PROGRAMA: 2031 GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS                                   |                                                                                          |                           |                                                | 10    |
| AÇÃO                                                                           |                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |       |
| 04.129.2031.6519 IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA |                                                                                          |                           |                                                | 10    |
|                                                                                |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10    |
|                                                                                |                                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10    |
| PRODUTO:                                                                       | POLÍTICA TRIBUTÁRIA APRIMORADA                                                           |                           |                                                |       |
| INDICADOR                                                                      | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS VISITAS A CONTRIBUINTES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOS |                           |                                                |       |
| DE PRODUTO:                                                                    | CONFORMES (%)                                                                            |                           |                                                |       |

|                                                                                                                                                            |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b><br><b>UNIDADE: 20010 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                            | <b>2.049.036.795</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                           |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 2030 - GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA               | 1.647.366.937 |
| 2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS               | 401.669.858   |
| FUNÇÃO                                             |               |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                 | 2.049.036.795 |
| SUBFUNÇÃO                                          |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                          | 1.645.353.879 |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                     | 2.013.058     |
| 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                    | 401.669.858   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 1.773.389.797 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 275.646.998   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2030 GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA |                                                               |                            |                                                       | 1.647.366.937 |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                         |                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
| 04.123.2030.2290                             | GESTÃO FISCAL E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS NO BRASIL - PROFISCO SP |                            |                                                       | 2.013.058     |
|                                              |                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 1.603.038     |
|                                              |                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 53.028        |
|                                              |                                                               |                            | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 1.550.010     |
|                                              |                                                               | INVESTIMENTOS              |                                                       | 410.020       |
|                                              |                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10.010        |
|                                              |                                                               |                            | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 400.010       |
|                                              |                                                               | PRODUTO:                   | FISCO MODERNIZADO                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                        | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROFISCO II-SP (%)       |                            |                                                       |               |
| AÇÃO                                         |                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
| 04.122.2030.5023                             | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                           |                            |                                                       | 1.645.353.879 |
|                                              |                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 1.643.492.655 |
|                                              |                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.643.492.655 |
|                                              |                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 1.861.224     |
|                                              |                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.861.224     |
|                                              |                                                               |                            |                                                       |               |

|                       |                                                                     |                               |                                                |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 2031        |                                                                     | GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS |                                                | 401.669.858 |
| AÇÃO                  |                                                                     | GRUPO DESPESA                 | FONTE                                          |             |
| 04.129.2031.5021      | GERIR O SISTEMA TRIBUTÁRIO PARA ARRECADAR OS IMPOSTOS ESTADUAIS     |                               |                                                | 106.669.858 |
|                       |                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES     |                                                | 106.669.858 |
|                       |                                                                     |                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 106.669.858 |
| PRODUTO:              | ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS                                     |                               |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | RECEITA DECORRENTE DA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS (R\$ bilhões) |                               |                                                |             |

| AÇÃO             |                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 04.129.2031.6519 | IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA                            |                           |                                                | 295.000.000 |
|                  |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 295.000.000 |
|                  |                                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 295.000.000 |
| PRODUTO:         | POLÍTICA TRIBUTÁRIA APRIMORADA                                                           |                           |                                                |             |
| INDICADOR        | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS VISITAS A CONTRIBUINTES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOS |                           |                                                |             |
| DE PRODUTO:      | CONFORMES (%)                                                                            |                           |                                                |             |

|                                                                                                                                                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b><br><b>UNIDADE: 20046 - FUNDAÇÃO SIST. EST. DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                        | <b>74.920.470</b>   |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Coletar, organizar, analisar e divulgar informações técnicas e dados estatísticos; divulgar informações técnicas e dados estatísticos para a sociedade;                                                                                                   |
| - Identificar a situação do desenvolvimento econômico e social do Estado; proceder às análises conjunturais e estruturais, por intermédio da realização de estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores que subsidiem a ação governamental; |
| - Definir metodologias para a identificação, obtenção, seleção e processamento de informações técnicas e de dados estatísticos para uso e divulgação dos Órgãos da Administração do Estado;                                                                 |
| - Acompanhar programas e projetos governamentais e informar sobre o seu andamento;                                                                                                                                                                          |
| - Capacitar recursos humanos da Administração do Estado para operação e uso de informações técnicas e dados estatísticos;                                                                                                                                   |
| - Realizar estudos e projetos de sua especialidade, mediante remuneração, excetuados os elaborados para órgãos da Administração do Estado, quando de interesse mútuo.                                                                                       |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                 |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2033 - INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL | 74.920.470 |
| FUNÇÃO                                                                   |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                       | 74.920.470 |
| SUBFUNÇÃO                                                                |            |
| 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                           | 74.920.470 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                  |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                 | 74.920.470 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2033 INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL |                                                                            |                                                | 74.920.470 |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                             | GRUPO DESPESA                                                              | FONTE                                          |            |
| 04.121.2033.5513 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO SEADE                                 |                                                                            |                                                | 26.155.777 |
|                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                  |                                                | 26.155.777 |
|                                                                                  |                                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 18.995.170 |
|                                                                                  |                                                                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 7.160.607  |
| AÇÃO                                                                             | GRUPO DESPESA                                                              | FONTE                                          |            |
| 04.121.2033.5940 PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES                          |                                                                            |                                                | 47.313.503 |
|                                                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                 |                                                | 47.313.493 |
|                                                                                  |                                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 47.313.493 |
|                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                  |                                                | 10         |
|                                                                                  |                                                                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 10         |
| PRODUTO:                                                                         | SISTEMAS DE INDICADORES GERADOS PELA FUNDAÇÃO SEADE                        |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                            | NÚMERO DE SISTEMAS GERADOS PELA FUNDAÇÃO SEADE (unidade)                   |                                                |            |
| AÇÃO                                                                             | GRUPO DESPESA                                                              | FONTE                                          |            |
| 04.121.2033.6240 PRODUÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES                                  |                                                                            |                                                | 240.000    |
|                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                  |                                                | 240.000    |
|                                                                                  |                                                                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 240.000    |
| PRODUTO:                                                                         | ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS ELABORADOS                     |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                            | NÚMERO DE ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS ELABORADOS (unidade) |                                                |            |



| AÇÃO                  |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 04.121.2033.6305      | PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISES PARA APOIO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICO |                           |                                                | 1.211.190 |
|                       |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 793.810   |
|                       |                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 793.810   |
|                       |                                                                                | INVESTIMENTOS             |                                                | 417.380   |
|                       |                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 417.380   |
| PRODUTO:              | APOIO À FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS      |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS APOIADOS (unidade)                     |                           |                                                |           |

|                                              |                     |
|----------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO | Valores em R\$ 1,00 |
|                                              | 123.735.090.263     |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Executar programas orçamentários e financeiros especiais e relativos a despesas definidas como "Encargos Gerais do Estado", decorrentes de obrigações contratuais e legislação específica; |
| - Executar e acompanhar o pagamento do serviço da dívida pública externa e interna;                                                                                                          |
| - Efetuar as transferências constitucionais e legais aos municípios;                                                                                                                         |
| - Administrar a execução orçamentária do regime especial de pagamentos de precatórios.                                                                                                       |

RESUMO DO ÓRGÃO

| PROGRAMA                                            |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS                              | 44.149.531.148 |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO | 2.167.807.791  |
| 2101 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                   | 77.417.751.324 |

| FUNÇÃO                  |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 2.211.500.055   |
| 10 - SAÚDE              | 216.088.075     |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 121.307.502.133 |

| SUBFUNÇÃO                       |                |
|---------------------------------|----------------|
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  | 2.167.807.791  |
| 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL      | 37.126.961     |
| 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 24.093.691.199 |
| 844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA | 4.092.364.390  |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS     | 77.417.751.324 |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 15.926.348.598 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO           |                |
|-----------------------------------|----------------|
| 020 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO      | 30.560.340     |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS | 77.387.190.984 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS          | 46.317.338.939 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                   |                |
|----------------------------------------|----------------|
| 21001 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA      | 28.186.055.589 |
| 21002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO      | 79.667.459.721 |
| 21003 - ENCARGOS GERAIS DE PESSOAL     | 2.253.109.949  |
| 21004 - REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS | 13.628.465.004 |

| FONTE                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL           |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 849.615.405                | 15.655.337.298             | 8.014.826.561             | 3.638.214.321 |                       | 12.314.630.216        | 40.472.623.801  |
| 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                    |                            | 85.696.030                 |                           |               |                       | 130.392.045           | 216.088.075     |
| 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais     |                            |                            | 2.964                     |               |                       |                       | 2.964           |
| 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem     | 1.332.659.249              |                            | 13.461.205                |               |                       |                       | 1.346.120.454   |
| 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                            |                            | 116.877.324               |               |                       |                       | 116.877.324     |
| 1.749.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                            |                            | 77.231.162.006            |               |                       |                       | 77.231.162.006  |
| 1.750.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  |                            |                            | 53.384.182                |               |                       |                       | 53.384.182      |
| 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                            |                            | 35.919.240                |               |                       |                       | 35.919.240      |
| 1.757.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    |                            |                            | 1.096.740.486             |               |                       |                       | 1.096.740.486   |
| 1.758.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    |                            |                            | 3.139.034.700             |               |                       |                       | 3.139.034.700   |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 27.137.031                 |                            |                           |               |                       |                       | 27.137.031      |
| TOTAL                                                 | 2.209.411.685              | 15.741.033.328             | 89.701.408.668            | 3.638.214.321 |                       | 12.445.022.261        | 123.735.090.263 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                              | 44.149.531.148 |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 09.274.0000.5027               | PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                                                                                                                                                                                                                        | 37.126.961     |
| DESCRIÇÃO:                     | Pagamento de auxílio-funeral do Poder Executivo; pensões administrativas, judiciais e parlamentares; salário família do servidor falecido e outros.                                                                                                                          |                |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 28.846.0000.5029               | PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                       | 12.000.000     |
| DESCRIÇÃO:                     | Pagamento de despesas gerais de natureza variada, classificáveis em elementos econômicos diversos, mas não em um órgão específico. São compromissos que, devido às suas peculiaridades ou por força de dispositivos legais, são privativos da Administração Geral do Estado. |                |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 10.843.0000.5140               | PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA                                                                                                                                                                                                                                          | 77.934.652     |
| DESCRIÇÃO:                     | Pagamento do serviço da dívida pública interna.                                                                                                                                                                                                                              |                |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 28.843.0000.5140               | PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA                                                                                                                                                                                                                                          | 24.015.756.547 |
| DESCRIÇÃO:                     | Pagamento do serviço da dívida pública interna.                                                                                                                                                                                                                              |                |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 10.844.0000.5141               | PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA                                                                                                                                                                                                                                          | 138.153.423    |
| DESCRIÇÃO:                     | Pagamento do serviço da dívida pública externa.                                                                                                                                                                                                                              |                |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 28.844.0000.5141               | PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA                                                                                                                                                                                                                                          | 3.954.210.967  |
| DESCRIÇÃO:                     | Pagamento do serviço da dívida pública externa.                                                                                                                                                                                                                              |                |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 09.846.0000.5693               | PENSIONISTAS DA REVOLUÇÃO DE 1932 - LEI Nº 1.890, DE 1978                                                                                                                                                                                                                    | 6.565.303      |
| DESCRIÇÃO:                     | Pagamento de pensão a participantes civis da Revolução Constitucionalista de 1932 em decorrência da Lei nº 1.890, de 18/12/78 e alterações posteriores.                                                                                                                      |                |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 28.846.0000.6010               | PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELO REGIME ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                | 9.527.465.004  |
| DESCRIÇÃO:                     | Cumprimento de decisões judiciais relativas às Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações, no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, de acordo com dispositivos da Constituição Federal.                                   |                |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 28.846.0000.6277               | CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O PASEP                                                                                                                                                                                                                                          | 2.237.708.397  |
| DESCRIÇÃO:                     | Despesa com recolhimento obrigatório do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo estadual.                                                                                                       |                |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 28.846.0000.6417               | OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS EVENTUAIS                                                                                                                                                                                                                                             | 41.609.894     |
| DESCRIÇÃO:                     | Atendimento de despesas com o pagamento de obrigações pecuniárias eventuais.                                                                                                                                                                                                 |                |
| AÇÃO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| 28.846.0000.6420               | RECOMPOSIÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                           | 4.101.000.000  |
| DESCRIÇÃO:                     | Devolução do principal e juros e correção monetária dos depósitos judiciais, de que trata a Lei Complementar nº 151/2015 e Emendas Constitucionais 94/2016 e 99/2017.                                                                                                        |                |

|                                                                    |                                                                                                                                            |                      |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO</b> |                                                                                                                                            | <b>2.167.807.791</b> |
| <b>AÇÃO</b>                                                        |                                                                                                                                            |                      |
| <b>09.273.0102.5025</b>                                            | <b>PAGAMENTO COMPLEM. APOSENT. PENSÕES - LEI 4.819/58- EMPRESAS PRIVAT. OU EXTINTAS</b>                                                    | <b>2.167.807.791</b> |
| DESCRIÇÃO:                                                         | Pagamento de complementação de aposentadorias e pensões para funcionários de empresas privatizadas ou extintas conforme a Lei nº 4.819/58. |                      |

|                                           |                                                                                                                     |                |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PROGRAMA: 2101 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS |                                                                                                                     | 77.417.751.324 |
| AÇÃO                                      |                                                                                                                     |                |
| 28.845.2101.4673                          | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES DIVERSAS                                                                     | 30.560.340     |
| DESCRIÇÃO:                                | Transferência de recursos arrecadados diretamente pelo Estado ou recebidos do Governo Federal a entidades diversas. |                |
| AÇÃO                                      |                                                                                                                     |                |
| 28.845.2101.4674                          | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS                                                                             | 77.387.190.984 |
| DESCRIÇÃO:                                | Transferência aos municípios de recursos arrecadados diretamente pelo Estado ou recebidos do Governo Federal.       |                |

|                                                                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                      | 123.735.090.263     |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                            |                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS                              | 44.149.531.148  |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO | 2.167.807.791   |
| 2101 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                   | 77.417.751.324  |
| FUNÇÃO                                              |                 |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                             | 2.211.500.055   |
| 10 - SAÚDE                                          | 216.088.075     |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS                             | 121.307.502.133 |
| SUBFUNÇÃO                                           |                 |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                      | 2.167.807.791   |
| 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL                          | 37.126.961      |
| 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                     | 24.093.691.199  |
| 844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA                     | 4.092.364.390   |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                         | 77.417.751.324  |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                     | 15.926.348.598  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                             |                 |
| 020 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                        | 30.560.340      |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                   | 77.387.190.984  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                            | 46.317.338.939  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                |                 |
| 21001 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA                   | 28.186.055.589  |
| 21002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO                   | 79.667.459.721  |
| 21003 - ENCARGOS GERAIS DE PESSOAL                  | 2.253.109.949   |
| 21004 - REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS              | 13.628.465.004  |

| FONTE                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL           |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 849.615.405                | 15.655.337.298             | 8.014.826.561             | 3.638.214.321 |                       | 12.314.630.216        | 40.472.623.801  |
| 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                    |                            | 85.696.030                 |                           |               |                       | 130.392.045           | 216.088.075     |
| 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais     |                            |                            | 2.964                     |               |                       |                       | 2.964           |
| 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem     | 1.332.659.249              |                            | 13.461.205                |               |                       |                       | 1.346.120.454   |
| 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                            |                            | 116.877.324               |               |                       |                       | 116.877.324     |
| 1.749.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                            |                            | 77.231.162.006            |               |                       |                       | 77.231.162.006  |
| 1.750.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  |                            |                            | 53.384.182                |               |                       |                       | 53.384.182      |
| 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                            |                            | 35.919.240                |               |                       |                       | 35.919.240      |
| 1.757.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    |                            |                            | 1.096.740.486             |               |                       |                       | 1.096.740.486   |
| 1.758.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    |                            |                            | 3.139.034.700             |               |                       |                       | 3.139.034.700   |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 27.137.031                 |                            |                           |               |                       |                       | 27.137.031      |
| TOTAL                                                 | 2.209.411.685              | 15.741.033.328             | 89.701.408.668            | 3.638.214.321 |                       | 12.445.022.261        | 123.735.090.263 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS                         |  |                           |                                                | 44.149.531.148 |
|--------------------------------------------------------|--|---------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                                                   |  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                |
| 09.274.0000.5027 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS |  |                           |                                                | 37.126.961     |
|                                                        |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 37.126.961     |
|                                                        |  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 37.126.961     |
| AÇÃO                                                   |  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                |

| <b>28.846.0000.5029 PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO</b>                    |                            |                                                       | <b>12.000.000</b>     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 12.000.000            |
|                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 12.000.000            |
| AÇÃO                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |                       |
| <b>10.843.0000.5140 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA</b>                       |                            |                                                       | <b>77.934.652</b>     |
|                                                                                   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |                                                       | 22.950.571            |
|                                                                                   |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                    | 22.950.571            |
|                                                                                   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |                                                       | 54.984.081            |
|                                                                                   |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                    | 54.984.081            |
| AÇÃO                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |                       |
| <b>28.843.0000.5140 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA</b>                       |                            |                                                       | <b>24.015.756.547</b> |
|                                                                                   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |                                                       | 13.990.030.230        |
|                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 13.990.030.230        |
|                                                                                   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |                                                       | 10.025.726.317        |
|                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10.025.726.317        |
| AÇÃO                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |                       |
| <b>10.844.0000.5141 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA</b>                       |                            |                                                       | <b>138.153.423</b>    |
|                                                                                   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |                                                       | 62.745.459            |
|                                                                                   |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                    | 62.745.459            |
|                                                                                   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |                                                       | 75.407.964            |
|                                                                                   |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                    | 75.407.964            |
| AÇÃO                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |                       |
| <b>28.844.0000.5141 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA</b>                       |                            |                                                       | <b>3.954.210.967</b>  |
|                                                                                   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |                                                       | 1.665.307.068         |
|                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.665.307.068         |
|                                                                                   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |                                                       | 2.288.903.899         |
|                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 2.288.903.899         |
| AÇÃO                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |                       |
| <b>09.846.0000.5693 PENSIONISTAS DA REVOLUÇÃO DE 1932 - LEI Nº 1.890, DE 1978</b> |                            |                                                       | <b>6.565.303</b>      |
|                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 6.565.303             |
|                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 6.565.303             |
| AÇÃO                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |                       |
| <b>28.846.0000.6010 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELO REGIME ESPECIAL</b>             |                            |                                                       | <b>9.527.465.004</b>  |
|                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 9.178.012.989         |
|                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 4.942.237.803         |
|                                                                                   |                            | 1.757.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    | 1.096.740.486         |
|                                                                                   |                            | 1.758.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado    | 3.139.034.700         |
|                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                       | 349.452.015           |
|                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 349.452.015           |
| AÇÃO                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |                       |
| <b>28.846.0000.6277 CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O PASEP</b>                       |                            |                                                       | <b>2.237.708.397</b>  |
|                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 2.237.708.397         |
|                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 2.204.652.800         |
|                                                                                   |                            | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem     | 13.461.205            |
|                                                                                   |                            | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 19.594.392            |
| AÇÃO                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |                       |
| <b>28.846.0000.6417 OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS EVENTUAIS</b>                          |                            |                                                       | <b>41.609.894</b>     |

|                  |                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     | 41.609.894    |
|------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
|                  |                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 41.609.894    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                      | FONTE                                          |               |
| 28.846.0000.6420 | RECOMPOSIÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS |                                                | 4.101.000.000 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |                                                | 812.237.694   |
|                  |                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 812.237.694   |
|                  | INVESTIMENTOS                                      |                                                | 3.288.762.306 |
|                  |                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 3.288.762.306 |

| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO |                                                                                  |                                                       | 2.167.807.791 |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                        | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |               |
| 09.273.0102.5025                                            | PAGAMENTO COMPLEM. APOSENT. PENSÕES - LEI 4.819/58- EMPRESAS PRIVAT. OU EXTINTAS |                                                       | 2.167.807.791 |
|                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                       |                                                       | 2.167.801.791 |
|                                                             |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 808.005.511   |
|                                                             |                                                                                  | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem     | 1.332.659.249 |
|                                                             |                                                                                  | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 27.137.031    |
|                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                       | 6.000         |
|                                                             |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 6.000         |

| PROGRAMA: 2101 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS |                                                 |                                                       | 77.417.751.324 |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                                      | GRUPO DESPESA                                   | FONTE                                                 |                |
| 28.845.2101.4673                          | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES DIVERSAS |                                                       | 30.560.340     |
|                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                                                       | 30.560.340     |
|                                           |                                                 | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 30.560.340     |
| AÇÃO                                      | GRUPO DESPESA                                   | FONTE                                                 |                |
| 28.845.2101.4674                          | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS         |                                                       | 77.387.190.984 |
|                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                                                       | 77.387.190.984 |
|                                           |                                                 | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais     | 2.964          |
|                                           |                                                 | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 97.282.932     |
|                                           |                                                 | 1.749.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 77.231.162.006 |
|                                           |                                                 | 1.750.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 53.384.182     |
|                                           |                                                 | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 5.358.900      |

|                                                                                                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO<br>UNIDADE: 21001 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                        | 28.186.055.589      |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                        |                |
|---------------------------------|----------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS          | 28.186.055.589 |
| FUNÇÃO                          |                |
| 10 - SAÚDE                      | 216.088.075    |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS         | 27.969.967.514 |
| SUBFUNÇÃO                       |                |
| 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 24.093.691.199 |
| 844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA | 4.092.364.390  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO         |                |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS        | 28.186.055.589 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS                       |                            |                                                | 28.186.055.589 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                |
| 10.843.0000.5140 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA |                            |                                                | 77.934.652     |
|                                                      | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |                                                | 22.950.571     |
|                                                      |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 22.950.571     |
|                                                      | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |                                                | 54.984.081     |
|                                                      |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 54.984.081     |
| AÇÃO                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                |
| 28.843.0000.5140 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA |                            |                                                | 24.015.756.547 |
|                                                      | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |                                                | 13.990.030.230 |
|                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 13.990.030.230 |
|                                                      | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |                                                | 10.025.726.317 |
|                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.025.726.317 |
| AÇÃO                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                |
| 10.844.0000.5141 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA |                            |                                                | 138.153.423    |
|                                                      | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |                                                | 62.745.459     |
|                                                      |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 62.745.459     |
|                                                      | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |                                                | 75.407.964     |
|                                                      |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 75.407.964     |
| AÇÃO                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                |
| 28.844.0000.5141 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA |                            |                                                | 3.954.210.967  |
|                                                      | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |                                                | 1.665.307.068  |
|                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.665.307.068  |
|                                                      | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |                                                | 2.288.903.899  |
|                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.288.903.899  |

|                                                                                                                                             |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO</b><br><b>UNIDADE: 21002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00   |
|                                                                                                                                             | <b>79.667.459.721</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                          |                |
|-----------------------------------|----------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS            | 2.249.708.397  |
| 2101 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 77.417.751.324 |
| FUNÇÃO                            |                |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS           | 79.667.459.721 |
| SUBFUNÇÃO                         |                |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS       | 77.417.751.324 |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS   | 2.249.708.397  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO           |                |
| 020 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO      | 30.560.340     |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS | 77.387.190.984 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS          | 2.249.708.397  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS                          |                           |                                                       | 2.249.708.397 |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
| 28.846.0000.5029 PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO |                           |                                                       | 12.000.000    |
|                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 12.000.000    |
|                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 12.000.000    |
| AÇÃO                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
| 28.846.0000.6277 CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O PASEP    |                           |                                                       | 2.237.708.397 |
|                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 2.237.708.397 |
|                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 2.204.652.800 |
|                                                         |                           | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem     | 13.461.205    |
|                                                         |                           | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 19.594.392    |

| PROGRAMA: 2101 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                        |                           |                                                       | 77.417.751.324 |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |                |
| 28.845.2101.4673 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES DIVERSAS |                           |                                                       | 30.560.340     |
|                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 30.560.340     |
|                                                                  |                           | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 30.560.340     |
| AÇÃO                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |                |
| 28.845.2101.4674 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS         |                           |                                                       | 77.387.190.984 |
|                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 77.387.190.984 |
|                                                                  |                           | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais     | 2.964          |
|                                                                  |                           | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 97.282.932     |
|                                                                  |                           | 1.749.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 77.231.162.006 |
|                                                                  |                           | 1.750.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 53.384.182     |
|                                                                  |                           | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 5.358.900      |



|                                                                                                                         |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO<br>UNIDADE: 21003 - ENCARGOS GERAIS DE PESSOAL<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                         | 2.253.109.949       |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                            |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS                              | 85.302.158    |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO | 2.167.807.791 |
| FUNÇÃO                                              |               |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                             | 2.211.500.055 |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS                             | 41.609.894    |
| SUBFUNÇÃO                                           |               |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                      | 2.167.807.791 |
| 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL                          | 37.126.961    |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                     | 48.175.197    |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                             |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                            | 2.253.109.949 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS                                             |                            |                                                | 85.302.158 |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                       | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 09.274.0000.5027 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                     |                            |                                                | 37.126.961 |
|                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 37.126.961 |
|                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 37.126.961 |
| AÇÃO                                                                       | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 09.846.0000.5693 PENSIONISTAS DA REVOLUÇÃO DE 1932 - LEI Nº 1.890, DE 1978 |                            |                                                | 6.565.303  |
|                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 6.565.303  |
|                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.565.303  |
| AÇÃO                                                                       | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 28.846.0000.6417 OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS EVENTUAIS                          |                            |                                                | 41.609.894 |
|                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 41.609.894 |
|                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 41.609.894 |

| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                       |                            |                                                       | 2.167.807.791 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
| 09.273.0102.5025 PAGAMENTO COMPLEM. APOSENT. PENSÕES - LEI 4.819/58- EMPRESAS PRIVAT. OU EXTINTAS |                            |                                                       | 2.167.807.791 |
|                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 2.167.801.791 |
|                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 808.005.511   |
|                                                                                                   |                            | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem     | 1.332.659.249 |
|                                                                                                   |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 27.137.031    |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 6.000         |
|                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 6.000         |

|                                                                                                                                                  |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO</b><br><b>UNIDADE: 21004 - REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00   |
|                                                                                                                                                  | <b>13.628.465.004</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                        |                |
|---------------------------------|----------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS          | 13.628.465.004 |
| FUNÇÃO                          |                |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS         | 13.628.465.004 |
| SUBFUNÇÃO                       |                |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 13.628.465.004 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO         |                |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS        | 13.628.465.004 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS                                      |                           |                                                    | 13.628.465.004 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                              |                |
| 28.846.0000.6010 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELO REGIME ESPECIAL      |                           |                                                    | 9.527.465.004  |
|                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                    | 9.178.012.989  |
|                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 4.942.237.803  |
|                                                                     |                           | 1.757.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado | 1.096.740.486  |
|                                                                     |                           | 1.758.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado | 3.139.034.700  |
|                                                                     | INVESTIMENTOS             |                                                    | 349.452.015    |
|                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 349.452.015    |
| AÇÃO                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                              |                |
| 28.846.0000.6420 RECOMPOSIÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS |                           |                                                    | 4.101.000.000  |
|                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                    | 812.237.694    |
|                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 812.237.694    |
|                                                                     | INVESTIMENTOS             |                                                    | 3.288.762.306  |
|                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 3.288.762.306  |

|                                                                  |                            |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                  | <b>3.044.828.165</b>       |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Prestar assessoramento direto e imediato, em sua área de atuação, ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições;
- Planejar, coordenar e assegurar ações do Governo do Estado, visando atender as necessidades habitacionais da população;
- Acompanhar e controlar o cumprimento das metas e dos compromissos estaduais na área da habitação popular;
- Participar das ações do Governo e dos Municípios do Estado, na implantação de equipamentos sociais e comunitários, nas áreas destinadas aos programas habitacionais;
- Estimular e apoiar programas municipais de habitação;
- Celebrar, quando autorizado pelo Governador, convênios com instituições públicas e privadas, visando a construção de unidades habitacionais, a implantação de equipamentos urbanos e de infraestrutura e o desenvolvimento de áreas habitacionais precárias;
- Definir as diretrizes e critérios para a concessão de financiamentos e subsídios aos beneficiários dos planos e programas do Estado, no setor habitacional; estabelecer as condições operacionais de utilização dos recursos de fundos e de outros recursos vinculados de seu orçamento anual, visando assegurar o cumprimento de suas finalidades;
- Proceder ao exame e à anuência prévia em relação a loteamentos ou desmembramentos localizados em regiões metropolitanas;
- Formular o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social e seus respectivos programas e ações;
- Promover a interlocução com os Municípios;
- Na área de assuntos metropolitanos:
  - o apoio à elaboração e à implementação de programas, ações e projetos voltados ao cumprimento dos objetivos previstos no artigo 152 da Constituição Estadual, promovendo:
  - a inclusão da territorialidade nos processos de elaboração de políticas públicas;
  - a criação e a revitalização de instituições que conjuguem as demandas metropolitanas e os interesses dos municípios;
  - o fortalecimento da capacidade de gestão e da governabilidade das regiões metropolitanas e das aglomerações urbanas;
  - a atuação de maneira harmônica com as demais Secretarias de Estado e outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a realização de objetivos comuns, auxiliando, também, na solução ou na prevenção de problemas;
  - o estímulo e o apoio à realização de estudos e pesquisas para a contínua melhoria da qualidade de vida nas regiões metropolitanas e nas aglomerações urbanas;
  - o fomento à capacitação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos para as atividades afetas ao desenvolvimento metropolitano.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                             |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                       | 1.199.482.736 |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                  | 1.282.791     |
| 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)                              | 1.702.850.138 |
| 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA                                | 51.000.460    |
| 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL                                         | 10.000.010    |
| 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS                                       | 10.000.060    |
| 2512 - CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE                      | 30.405.604    |
| 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO                              | 38.056.366    |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 1.750.000     |

| FUNÇÃO             |               |
|--------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 70.211.970    |
| 16 - HABITAÇÃO     | 2.974.616.195 |

| SUBFUNÇÃO                                 |               |
|-------------------------------------------|---------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                 | 77.803.297    |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL             | 70.211.970    |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR            | 1.282.791     |
| 451 - INFRAESTRUTURA URBANA               | 30.000.110    |
| 482 - HABITAÇÃO URBANA                    | 2.865.529.987 |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 10            |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                           |            |
|---------------------------------------------------|------------|
| 020 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                      | 10         |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                 | 10.500.030 |
| 041 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO | 10         |

| Orçamento do Estado 2025                                   |                            |                            |                           | Governo do Estado de São Paulo |                       |                       |               |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 067 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP                          |                            |                            |                           |                                | 186.073.012           |                       |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                   |                            |                            |                           |                                | 2.846.926.950         |                       |               |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE         |                            |                            |                           |                                | 1.328.153             |                       |               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       |                            |                            |                           |                                |                       |                       |               |
| 25001 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO         |                            |                            |                           |                                | 3.025.740.185         |                       |               |
| 25050 - AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM      |                            |                            |                           |                                | 3.239.847             |                       |               |
| 25051 - AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP       |                            |                            |                           |                                | 3.623.942             |                       |               |
| 25052 - AG.METR.DO VALE DO PARAÍBA E LIT.-AGEMVALE         |                            |                            |                           |                                | 10.151.538            |                       |               |
| 25053 - AGÊNCIA METROP.DE SOROCABA - AGEMSOROCABA          |                            |                            |                           |                                | 2.072.653             |                       |               |
| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS                  | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 34.910.450                 |                            | 382.942.243               | 1.417.628.300                  | 1.199.482.756         |                       | 3.034.963.749 |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                      |                            |                            | 282.280                   |                                |                       |                       | 282.280       |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            |                           | 80                             |                       |                       | 80            |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      |                            |                            |                           | 10                             |                       |                       | 10            |
| 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 774.888                   |                                |                       |                       | 774.888       |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 667.075                   |                                |                       |                       | 667.075       |
| 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                          |                            |                            | 8.100.240                 | 20                             |                       |                       | 8.100.260     |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 39.823                     |                            |                           |                                |                       |                       | 39.823        |
| TOTAL                                                      | 34.950.273                 |                            | 392.766.726               | 1.417.628.410                  | 1.199.482.756         |                       | 3.044.828.165 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                  |                                                                                                                                                                                                                  |                         |               |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| PROGRAMA:        | 0001                                                                                                                                                                                                             | PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA | 1.199.482.736 |
| AÇÃO             |                                                                                                                                                                                                                  |                         |               |
| 16.482.0001.1682 | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CIA. DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU                                                                                                                                         |                         | 1.199.482.736 |
| DESCRIÇÃO:       | Aporte de recursos do acionista majoritário destinado ao planejamento, gerenciamento e execução de obras; aquisição de imóveis ou bens de capital; aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. |                         |               |

|                  |                                                                                                                                       |                                              |           |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA:        | 0102                                                                                                                                  | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO | 1.282.791 |
| AÇÃO             |                                                                                                                                       |                                              |           |
| 16.273.0102.4538 | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - CDHU                                                                          |                                              | 1.282.791 |
| DESCRIÇÃO:       | Pagamento de complementação de aposentadorias e pensões aos servidores inativos da entidade em conformidade com a legislação vigente. |                                              |           |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| PROGRAMA:             | 2505                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH) | 1.702.850.138 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |               |
| 16.482.2505.2277      | AÇÕES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL-FGH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  | 40            |
| PRODUTO:              | UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Fomento ao crédito habitacional por meio de provimento de recursos para garantir risco de crédito e de performance e concessão de aval; e apoio a operações de securitização                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |               |
| 16.482.2505.2486      | AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | 1.395.000.090 |
| PRODUTO:              | UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Concessão de subsídios do FPHIS em operações de financiamento habitacional, participação em programas federais e municipais de produção e fomento habitacional, viabilização de produção habitacional, realização de melhorias em habitações construídas, fomento a produção de lotes urbanizados, incentivo a participação da iniciativa privada na produção habitacional e apoio à recuperação de imóveis em áreas centrais.                               |                                  |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |               |
| 16.451.2505.2743      | NOVAS CENTRALIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  | 20.000.050    |
| PRODUTO:              | UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Implantação de projetos de requalificação, desenvolvimento urbano e habitacional, com fomento à criação de novas centralidades, podendo incluir: urbanização, execução ou adequação de infraestrutura; recuperação ambiental, implantação e melhorias de áreas verdes; construção de equipamentos públicos e sociais; melhorias e requalificação de imóveis, construção de novos empreendimentos habitacionais e promoção de áreas para uso não residencial. |                                  |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 16.122.2505.4009      | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 77.803.297  |
| DESCRIÇÃO:            | Provimento do suporte administrativo necessário ao desempenho das atividades, de modo a garantir a disponibilidade de bens e serviços essenciais à funcionalidade da Secretaria da Habitação. Mobilização dos recursos humanos, materiais e de tecnologia da informação e comunicação para o desempenho cotidiano das atividades funcionais.    |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| 16.482.2505.6411      | AUXILIO MORADIA PROVISÓRIO E EMERGENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40.259.400  |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | MÉDIA DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS CONCEDIDOS POR QUADRIMESTRE (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Pagamento de auxílio moradia para a população desabrigada em razão de catástrofes naturais, removidas de áreas de risco ou por interesse do Estado/ público para realização de obras.                                                                                                                                                           |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| 16.482.2505.6416      | PARCERIA PÚBLICO PRIVADA-PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 169.787.261 |
| PRODUTO:              | UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| DESCRIÇÃO:            | Execução do contrato sh 001/2015, vigente, e implantação de projetos de requalificação urbana, contemplando empreendimentos habitacionais, áreas verdes, infraestrutura urbana e promoção de áreas para uso não residenciais com foco em comércio e serviços, priorizando as regiões metropolitanas do estado e a erradicação de áreas de risco |             |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>2507</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b> | <b>51.000.460</b> |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |                   |
| <b>16.482.2507.5702</b>      | <b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       | <b>51.000.460</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Análise preliminar; elaboração de plano e cronograma das ações; execução do lepac; estudo das desconformidades jurídicas, urbanísticas e ambientais; arrolamento e selagem; elaboração de plantas de sobreposição; elaboração de estudo técnico ambiental; expedição de notificações; obtenção de anuências junto aos órgãos; elaboração da planta urbanística e dos memoriais; mobilização da população para esclarecimentos sobre a regularização e cadastro; cadastro social; elaboração da lista de beneficiários; aprovação municipal; prenotação no oficial de registro de imóveis e conferência das matrículas. |                                       |                   |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 2508                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PROVISÃO HABITACIONAL | 10.000.010 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |            |
| 16.482.2508.2006      | PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       | 10.000.000 |
| PRODUTO:              | UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |            |
| DESCRIÇÃO:            | Provisão de moradias isoladas ou em empreendimentos habitacionais com infraestrutura e equipamentos urbanos, realizados em parceria com os municípios e/ou outros agentes, podendo ser promovidos diretamente pela SDUH/CDHU, ou por meio de outros agentes parceiros.                                                                                                                                                                   |                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |            |
| 16.541.2508.2432      | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       | 10         |
| PRODUTO:              | UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |            |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção do desenvolvimento habitacional nos municípios da região costeira e áreas de influência da Serra do Mar, como parte integrante das ações de desenvolvimento sustentável do litoral paulista, com ações como urbanização de favelas e reassentamento habitacional; erradicação de áreas de risco; renovação urbana de áreas centrais e revitalização de cortiços; provisão de moradias e financiamento para reforma de moradias. |                       |            |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>2510</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>URBANIZAÇÃO E MELHORIAS</b> | <b>10.000.060</b> |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |                   |
| <b>16.451.2510.2005</b>      | <b>URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                | <b>10.000.060</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Promoção de serviços de recuperação e desenvolvimento social e urbano em favelas e assentamentos precários, podendo incluir: urbanização e implantação ou adequação de infraestrutura; recuperação ambiental e eliminação de riscos; implantação de equipamentos públicos e sociais; melhorias habitacionais; ações de desenvolvimento e integração social e econômica; regularização urbanística bem como intervenções físicas que resultem em melhorias habitacionais e urbanas e de serviços em moradias e/ou conjuntos habitacionais ou assentamentos e núcleos habitacionais urbanos. |                                |                   |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>2512</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE</b> | <b>30.405.604</b> |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                   |
| <b>04.127.2512.5509</b>      | <b>GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA CARTOGRAFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 | <b>27.525.785</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BASES CARTOGRAFICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | ÁREA TOTAL DOS PRODUTOS CARTOGRAFICOS PRODUZIDOS (km²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Executar e manter, em caráter permanente, as atividades necessárias à produção de cartografia sistemática e de cartografia temática de interesse comum; zelar pela qualidade e propriedade técnico-operacional dos produtos executados; preservar os dados geoespaciais e respectivos metadados, bem como manter, em caráter permanente, a documentação cartográfica do Estado de São Paulo, em caráter permanente, tornando-os acessíveis ao público e aos órgãos e entidades da administração pública e prestar atendimento aos órgãos e entidades da administração pública e demais interessados. |                                                 |                   |

| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>04.127.2512.6242</b>      | <b>GESTÃO TERRITORIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>2.879.819</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | APOIO TÉCNICO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PRODUZIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Estudar questões sobre limites estaduais, divisas intermunicipais e distritais, bem como gerar limites, executar a demarcação, descrever e manter cadastro atualizado dos limites, divisas e demarcações, além de prestar a respectiva assistência técnica; efetuar vistorias, esclarecendo a localização de elementos geográficos, em especial em áreas de nascentes e cursos d'água, para fins de atualização da hidrografia nos mapas oficiais e das divisas intermunicipais e fornecer certidões de limites, divisas e demarcações. |                  |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 2513                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO | 38.056.366 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |            |
| 04.127.2513.1107      | PROJETOS DO FUNDO DE DESENV METROPOLIT DA BAIXADA SANTISTA - FUNDO DA RM BAIXADA                                                                                                                                                                                                      |                                  | 30         |
| PRODUTO:              | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS                                                                                                                                                                                                                             |                                  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                         |                                  |            |
| DESCRIÇÃO:            | Viabilização dos investimentos em projetos, serviços e obras de interesse metropolitano aprovados no plano de investimento pelos conselhos de desenvolvimento da baixada santista e de orientação do fundo                                                                            |                                  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |            |
| 04.127.2513.1885      | PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-FUNDOCAMP                                                                                                                                                                                                            |                                  | 60         |
| PRODUTO:              | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS                                                                                                                                                                                                                             |                                  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                         |                                  |            |
| DESCRIÇÃO:            | Viabilização dos investimentos em programas, projetos, serviços e obras de interesse metropolitano aprovados no plano de investimento pelos conselho de desenvolvimento de rm de Campinas e de orientação do fundo.                                                                   |                                  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |            |
| 04.127.2513.2482      | PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. METROP DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE-FUNDOVALE                                                                                                                                                                                                      |                                  | 8.100.080  |
| PRODUTO:              | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS                                                                                                                                                                                                                             |                                  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                         |                                  |            |
| DESCRIÇÃO:            | Viabilização dos investimentos em programas, projetos, serviços e obras de interesse urbano metropolitano aprovados no plano de investimento pelo conselhos de desenvolvimento da região metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.                                            |                                  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |            |
| 04.127.2513.2512      | PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SOROCABA-FUNDO DA RM SOROCABA                                                                                                                                                                                                           |                                  | 30         |
| PRODUTO:              | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS                                                                                                                                                                                                                             |                                  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                         |                                  |            |
| DESCRIÇÃO:            | Viabilização de investimentos em programas, projetos, serviços e obras de interesse metropolitano aprovados no plano de investimento pelos conselhos de desenvolvimento e orientação do fundo da região metropolitana de Sorocaba.                                                    |                                  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |            |
| 04.127.2513.2555      | PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                               |                                  | 500.000    |
| PRODUTO:              | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS                                                                                                                                                                                                                             |                                  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                         |                                  |            |
| DESCRIÇÃO:            | Viabilização de investimentos em programas, projetos, serviços e obras de interesse metropolitano no plano de investimento dos conselhos de desenvolvimento e de orientação do fundo da região metropolitana de São Paulo.                                                            |                                  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |            |
| 04.127.2513.2685      | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS                                                                                                                                                                                                                                         |                                  | 18.468.386 |
| PRODUTO:              | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS                                                                                                                                                                                                                             |                                  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                         |                                  |            |
| DESCRIÇÃO:            | São os projetos de desenvolvimento urbano integrado voltados para as nove regiões metropolitanas e municípios que as compõem e demais arranjos regionais, com caráter estratégico, estruturantes ou local.                                                                            |                                  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |            |
| 04.127.2513.6083      | APOIO TÉCNICO À GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA                                                                                                                                                                                                                |                                  | 10.987.780 |
| PRODUTO:              | GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA                                                                                                                                                                                                                                |                                  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |            |
| DESCRIÇÃO:            | Capacitação dos gestores envolvidos no processo de estímulo à integração dos municípios que pertencem ao território das regiões metropolitanas. Apoio e articulação para implementação dos planos de desenvolvimento urbano integrado e projetos de desenvolvimento urbano integrado. |                                  |            |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                                                                                                                                                                                          | <b>1.750.000</b> |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
| <b>04.127.5125.2272</b>      | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                 | <b>1.750.000</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                  |

|                                                                                   |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                   | 3.025.740.185       |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                             |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                       | 1.199.482.736 |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                  | 1.282.791     |
| 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)                              | 1.702.850.138 |
| 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA                                | 51.000.460    |
| 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL                                         | 10.000.010    |
| 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS                                       | 10.000.060    |
| 2512 - CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE                      | 30.405.604    |
| 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO                              | 18.968.386    |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 1.750.000     |

| FUNÇÃO             |               |
|--------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 51.123.990    |
| 16 - HABITAÇÃO     | 2.974.616.195 |

| SUBFUNÇÃO                                 |               |
|-------------------------------------------|---------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                 | 77.803.297    |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL             | 51.123.990    |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR            | 1.282.791     |
| 451 - INFRAESTRUTURA URBANA               | 30.000.110    |
| 482 - HABITAÇÃO URBANA                    | 2.865.529.987 |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 10            |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 020 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                       | 10            |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 10.500.010    |
| 041 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO  | 10            |
| 067 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP                  | 186.073.012   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 2.827.905.353 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 1.261.790     |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                               |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 25001 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 3.025.740.185 |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 27.250.935                 |                            | 380.274.468               | 1.417.250.100 | 1.199.482.756         |                       | 3.024.258.259 |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            |                           | 60            |                       |                       | 60            |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      |                            |                            |                           | 10            |                       |                       | 10            |
| 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                            |                            | 774.888                   |               |                       |                       | 774.888       |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 667.075                   |               |                       |                       | 667.075       |
| 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                          |                            |                            | 70                        |               |                       |                       | 70            |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 39.823                     |                            |                           |               |                       |                       | 39.823        |
| TOTAL                                                      | 27.290.758                 |                            | 381.716.501               | 1.417.250.170 | 1.199.482.756         |                       | 3.025.740.185 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA |                                                                          |                       |                                                | 1.199.482.736 |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                   |                                                                          | GRUPO DESPESA         | FONTE                                          |               |
| 16.482.0001.1682                       | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CIA. DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU |                       |                                                | 1.199.482.736 |
|                                        |                                                                          | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                | 1.199.482.736 |
|                                        |                                                                          |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.199.482.736 |

| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO |                                                                 |                               |                                                          | 1.282.791 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                        |                                                                 | GRUPO DESPESA                 | FONTE                                                    |           |
| 16.273.0102.4538                                            | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES<br>LEI 200/74 - CDHU |                               |                                                          | 1.282.791 |
|                                                             |                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS<br>SOCIAIS |                                                          | 1.282.791 |
|                                                             |                                                                 |                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro<br>Do Estado        | 1.242.968 |
|                                                             |                                                                 |                               | 1.799.20 - Recursos Vinculados -<br>Vinculados Estaduais | 39.823    |

| PROGRAMA: 2505 FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH) |                                                                   |                            |                                                | 1.702.850.138 |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                            |                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 16.482.2505.2277                                | AÇÕES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL-FGH                        |                            |                                                | 40            |
|                                                 |                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 30            |
|                                                 |                                                                   |                            | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 30            |
|                                                 |                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                | 10            |
|                                                 |                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10            |
| AÇÃO                                            |                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 16.482.2505.2486                                | AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS. |                            |                                                | 1.395.000.090 |
|                                                 |                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 50            |
|                                                 |                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10            |
|                                                 |                                                                   | INVESTIMENTOS              | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 40            |
|                                                 |                                                                   |                            |                                                | 1.395.000.040 |
|                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                    | 1.395.000.040              |                                                |               |
| AÇÃO                                            |                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 16.451.2505.2743                                | NOVAS CENTRALIDADES                                               |                            |                                                | 20.000.050    |
|                                                 |                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 20.000.030    |
|                                                 |                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 20.000.030    |
|                                                 |                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                | 10            |
|                                                 |                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10            |
|                                                 |                                                                   | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                | 10            |
|                                                 |                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10            |
| AÇÃO                                            |                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 16.122.2505.4009                                | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA                                       |                            |                                                | 77.803.297    |
|                                                 |                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 26.007.967    |
|                                                 |                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 26.007.967    |
|                                                 |                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 51.795.320    |
|                                                 |                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 51.795.320    |
|                                                 |                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                | 10            |
|                                                 |                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10            |
| AÇÃO                                            |                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 16.482.2505.6411                                | AUXILIO MORADIA PROVISÓRIO E EMERGENCIAL                          |                            |                                                | 40.259.400    |
|                                                 |                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 40.259.400    |
|                                                 |                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 40.259.400    |
| AÇÃO                                            |                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 16.482.2505.6416                                | PARCERIA PÚBLICO PRIVADA-PPP                                      |                            |                                                | 169.787.261   |
|                                                 |                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 169.787.241   |
|                                                 |                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 169.787.241   |



|  |                       |                                                |    |
|--|-----------------------|------------------------------------------------|----|
|  | INVESTIMENTOS         |                                                | 10 |
|  |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |
|  | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                | 10 |
|  |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |

| PROGRAMA: 2507 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA 51.000.460                                       |                           |                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 16.482.2507.5702 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL |                           |                                                | 51.000.460 |
|                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 51.000.460 |
|                                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 51.000.460 |

| PROGRAMA: 2508 PROVISÃO HABITACIONAL 10.000.010                           |               |                                                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                      | GRUPO DESPESA | FONTE                                                 |            |
| 16.482.2508.2006 PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO |               |                                                       | 10.000.000 |
|                                                                           | INVESTIMENTOS |                                                       | 10.000.000 |
|                                                                           |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10.000.000 |
| AÇÃO                                                                      | GRUPO DESPESA | FONTE                                                 |            |
| 16.541.2508.2432 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL PAULISTA          |               |                                                       | 10         |
|                                                                           | INVESTIMENTOS |                                                       | 10         |
|                                                                           |               | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 10         |

| PROGRAMA: 2510 URBANIZAÇÃO E MELHORIAS 10.000.060                                           |               |                                                      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA | FONTE                                                |            |
| 16.451.2510.2005 URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS |               |                                                      | 10.000.060 |
|                                                                                             | INVESTIMENTOS |                                                      | 10.000.060 |
|                                                                                             |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 10.000.000 |
|                                                                                             |               | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 60         |

| PROGRAMA: 2512 CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE 30.405.604                     |                           |                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 04.127.2512.5509 GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO |                           |                                                            | 27.525.785 |
|                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 27.525.775 |
|                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 26.083.812 |
|                                                                                        |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 774.888    |
|                                                                                        |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 667.075    |
|                                                                                        | INVESTIMENTOS             |                                                            | 10         |
|                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
| AÇÃO                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 04.127.2512.6242 GESTÃO TERRITORIAL                                                    |                           |                                                            | 2.879.819  |
|                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 2.879.809  |
|                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.879.809  |
|                                                                                        | INVESTIMENTOS             |                                                            | 10         |
|                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |

| PROGRAMA: 2513 DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO |                                                         |                           |                                                | 18.968.386 |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                            |                                                         | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 04.127.2513.2555                                | PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SÃO PAULO |                           |                                                | 500.000    |
|                                                 |                                                         | INVESTIMENTOS             |                                                | 500.000    |
|                                                 |                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 500.000    |
| AÇÃO                                            |                                                         | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 04.127.2513.2685                                | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS           |                           |                                                | 18.468.386 |
|                                                 |                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 18.468.386 |
|                                                 |                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 18.468.386 |

| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                             |               |                                                | 1.750.000 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                                         |                                                                             | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |           |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |               |                                                | 1.750.000 |
|                                                                              |                                                                             | INVESTIMENTOS |                                                | 1.750.000 |
|                                                                              |                                                                             |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.750.000 |

|                                                                                                                                                                           |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 25001 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                                           | <b>3.025.740.185</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                       | 1.199.482.736 |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                  | 1.282.791     |
| 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)                              | 1.702.850.138 |
| 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA                                | 51.000.460    |
| 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL                                         | 10.000.010    |
| 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS                                       | 10.000.060    |
| 2512 - CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE                      | 30.405.604    |
| 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO                              | 18.968.386    |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 1.750.000     |
| FUNÇÃO                                                               |               |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 51.123.990    |
| 16 - HABITAÇÃO                                                       | 2.974.616.195 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 77.803.297    |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 51.123.990    |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                       | 1.282.791     |
| 451 - INFRAESTRUTURA URBANA                                          | 30.000.110    |
| 482 - HABITAÇÃO URBANA                                               | 2.865.529.987 |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                            | 10            |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |               |
| 020 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                                         | 10            |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 10.500.010    |
| 041 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO                    | 10            |
| 067 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP                                    | 186.073.012   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 2.827.905.353 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 1.261.790     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                                                             |                                                                          |                            |                                                       |               |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                      |                                                                          |                            |                                                       | 1.199.482.736 |
| AÇÃO                                                        |                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
| 16.482.0001.1682                                            | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CIA. DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                       | 1.199.482.736 |
|                                                             |                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.199.482.736 |
|                                                             |                                                                          |                            |                                                       |               |
|                                                             |                                                                          |                            |                                                       |               |
| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO |                                                                          |                            |                                                       | 1.282.791     |
| AÇÃO                                                        |                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
| 16.273.0102.4538                                            | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - CDHU             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 1.282.791     |
|                                                             |                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.242.968     |
|                                                             |                                                                          |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 39.823        |
|                                                             |                                                                          |                            |                                                       |               |
|                                                             |                                                                          |                            |                                                       |               |
| PROGRAMA: 2505 FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)             |                                                                          |                            |                                                       | 1.702.850.138 |

| AÇÃO                  |                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 16.482.2505.2277      | AÇÕES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL-FGH                                                             |                            |                                                | 40            |
|                       |                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 30            |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 30            |
|                       |                                                                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                | 10            |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10            |
| PRODUTO:              | UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP                      |                            |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (unidade) |                            |                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 16.482.2505.2486      | AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS.                                      |                            |                                                | 1.395.000.090 |
|                       |                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 50            |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10            |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 40            |
|                       |                                                                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                | 1.395.000.040 |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.395.000.040 |
| PRODUTO:              | UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP                      |                            |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (unidade) |                            |                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 16.451.2505.2743      | NOVAS CENTRALIDADES                                                                                    |                            |                                                | 20.000.050    |
|                       |                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 20.000.030    |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 20.000.030    |
|                       |                                                                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                | 10            |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10            |
|                       |                                                                                                        | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                | 10            |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10            |
| PRODUTO:              | UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP                      |                            |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (unidade) |                            |                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 16.122.2505.4009      | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA                                                                            |                            |                                                | 77.803.297    |
|                       |                                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 26.007.967    |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 26.007.967    |
|                       |                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 51.795.320    |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 51.795.320    |
|                       |                                                                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                | 10            |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10            |
| AÇÃO                  |                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 16.482.2505.6411      | AUXILIO MORADIA PROVISÓRIO E EMERGENCIAL                                                               |                            |                                                | 40.259.400    |
|                       |                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 40.259.400    |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 40.259.400    |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS                                                                  |                            |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | MÉDIA DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS CONCEDIDOS POR QUADRIMESTRE (unidade)                    |                            |                                                |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 16.482.2505.6416      | PARCERIA PÚBLICO PRIVADA-PPP                                                                           |                           |                                                | 169.787.261 |
|                       |                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 169.787.241 |
|                       |                                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 169.787.241 |
|                       |                                                                                                        | INVESTIMENTOS             |                                                | 10          |
|                       |                                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
|                       |                                                                                                        | INVERSÕES FINANCEIRAS     |                                                | 10          |
|                       |                                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
| PRODUTO:              | UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP                      |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (unidade) |                           |                                                |             |

| <b>PROGRAMA: 2507 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b> |                                                                                                       |                           |                                                | <b>51.000.460</b> |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                 |                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                   |
| 16.482.2507.5702                                     | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL                         |                           |                                                | 51.000.460        |
|                                                      |                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 51.000.460        |
|                                                      |                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 51.000.460        |
| PRODUTO:                                             | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL                       |                           |                                                |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                | NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL (unidade) |                           |                                                |                   |

| <b>PROGRAMA: 2508 PROVISÃO HABITACIONAL</b> |                                                                     |               |                                                       | <b>10.000.010</b> |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                        |                                                                     | GRUPO DESPESA | FONTE                                                 |                   |
| 16.482.2508.2006                            | PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO            |               |                                                       | 10.000.000        |
|                                             |                                                                     | INVESTIMENTOS |                                                       | 10.000.000        |
|                                             |                                                                     |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10.000.000        |
| PRODUTO:                                    | UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS                     |               |                                                       |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                       | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (unidade) |               |                                                       |                   |
| AÇÃO                                        |                                                                     | GRUPO DESPESA | FONTE                                                 |                   |
| 16.541.2508.2432                            | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL PAULISTA                     |               |                                                       | 10                |
|                                             |                                                                     | INVESTIMENTOS |                                                       | 10                |
|                                             |                                                                     |               | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 10                |
| PRODUTO:                                    | UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS                     |               |                                                       |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                       | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (unidade) |               |                                                       |                   |

| <b>PROGRAMA: 2510 URBANIZAÇÃO E MELHORIAS</b> |                                                                                                 |               |                                                      | <b>10.000.060</b> |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                          |                                                                                                 | GRUPO DESPESA | FONTE                                                |                   |
| 16.451.2510.2005                              | URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS                      |               |                                                      | 10.000.060        |
|                                               |                                                                                                 | INVESTIMENTOS |                                                      | 10.000.060        |
|                                               |                                                                                                 |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 10.000.000        |
|                                               |                                                                                                 |               | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 60                |
| PRODUTO:                                      | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS                     |               |                                                      |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                         | NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS (unidade) |               |                                                      |                   |

|                                                                |  |  |  |                   |
|----------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------|
| <b>PROGRAMA: 2512 CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE</b> |  |  |  | <b>30.405.604</b> |
|----------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------|

| AÇÃO                  |                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 04.127.2512.5509      | GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA CARTOGRAFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO |                           |                                                            | 27.525.785 |
|                       |                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 27.525.775 |
|                       |                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 26.083.812 |
|                       |                                                                       |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 774.888    |
|                       |                                                                       |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 667.075    |
|                       |                                                                       | INVESTIMENTOS             |                                                            | 10         |
|                       |                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
| PRODUTO:              | PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BASES CARTOGRAFICAS             |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA TOTAL DOS PRODUTOS CARTOGRAFICOS PRODUZIDOS (km²)                |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 04.127.2512.6242      | GESTÃO TERRITORIAL                                                    |                           |                                                            | 2.879.819  |
|                       |                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 2.879.809  |
|                       |                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.879.809  |
|                       |                                                                       | INVESTIMENTOS             |                                                            | 10         |
|                       |                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
| PRODUTO:              | APOIO TÉCNICO GEOGRÁFICO E CARTOGRAFICO                               |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PRODUZIDOS (unidade)                    |                           |                                                            |            |

| <b>PROGRAMA: 2513 DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO</b> |                                                                               |                           |                                                | <b>18.968.386</b> |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                   |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                   |
| 04.127.2513.2555                                       | PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SÃO PAULO                       |                           |                                                | 500.000           |
|                                                        |                                                                               | INVESTIMENTOS             |                                                | 500.000           |
|                                                        |                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 500.000           |
| PRODUTO:                                               | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS                     |                           |                                                |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                  | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade) |                           |                                                |                   |
| AÇÃO                                                   |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                   |
| 04.127.2513.2685                                       | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS                                 |                           |                                                | 18.468.386        |
|                                                        |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 18.468.386        |
|                                                        |                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 18.468.386        |
| PRODUTO:                                               | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS                     |                           |                                                |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                  | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade) |                           |                                                |                   |

| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |                                                                               |               |                                                | <b>1.750.000</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                                                                                |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |                  |
| 04.127.5125.2272                                                                    | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                                | 1.750.000        |
|                                                                                     |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 1.750.000        |
|                                                                                     |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.750.000        |
| PRODUTO:                                                                            | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |                  |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |                  |

|                                                                       |                            |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>      | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
| <b>UNIDADE: 25050 - AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM</b> | <b>3.239.847</b>           |
| <b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b>                                       |                            |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum da Agência Metropolitana da Baixada Santista, desenvolvendo para tanto as seguintes atribuições:
  - arrecadar as receitas próprias ou as que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive multas e tarifas relativas a serviços prestados; fiscalizar a execução da legislação que dispõe sobre a Região Metropolitana da Baixada Santista e aplicar as respectivas sanções, no exercício do poder de polícia; estabelecer metas, planos, programas, projetos e obras de interesse comum, executando, fiscalizando e avaliando sua realização; promover a desapropriação de bens declarados de utilidade pública, quando necessária à realização de atividades de interesse comum;
  - manter atualizadas as informações estatísticas e de qualquer outra natureza, necessárias para o planejamento metropolitano, especialmente as de natureza físico-territorial, demográfica, financeira, urbanística, social, cultural, turística e ambiental, que sejam de relevante interesse público, promovendo, anualmente, a sua ampla divulgação;
  - exercer, por seu representante, a Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista-CONDESP e prestar suporte administrativo ao Colegiado e às suas Câmaras Temáticas e Câmaras Temáticas Especiais; participar do Conselho de Orientação do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista - FUNDO.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO | 3.239.847 |
| FUNÇÃO                                  |           |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                      | 3.239.847 |
| SUBFUNÇÃO                               |           |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL           | 3.239.847 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                 |           |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                | 3.239.847 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2513 DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO                                                          |                                                                               |                                                      |  | 3.239.847        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--|------------------|
| AÇÃO                                                                                                     | GRUPO DESPESA                                                                 | FONTE                                                |  |                  |
| <b>04.127.2513.1107</b> PROJETOS DO FUNDO DE DESENV METROPOLIT DA BAIXADA SANTISTA - FUNDO DA RM BAIXADA |                                                                               |                                                      |  | <b>30</b>        |
|                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     |                                                      |  | 30               |
|                                                                                                          |                                                                               | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                    |  | 30               |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                          | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS                     |                                                      |  |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                             | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade) |                                                      |  |                  |
| AÇÃO                                                                                                     | GRUPO DESPESA                                                                 | FONTE                                                |  |                  |
| <b>04.127.2513.6083</b> APOIO TÉCNICO À GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA           |                                                                               |                                                      |  | <b>3.239.817</b> |
|                                                                                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                    |                                                      |  | 1.968.468        |
|                                                                                                          |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       |  | 1.968.468        |
|                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     |                                                      |  | 1.271.329        |
|                                                                                                          |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       |  | 1.133.185        |
|                                                                                                          |                                                                               | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                |  | 138.144          |
|                                                                                                          | INVESTIMENTOS                                                                 |                                                      |  | 20               |
|                                                                                                          |                                                                               | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |  | 20               |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                          | GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA                        |                                                      |  |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                             | NÚMERO DE EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS (unidade)                               |                                                      |  |                  |

|                                                                                                                                                                             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 25051 - AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                             | <b>3.623.942</b>    |

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Campinas, desenvolvendo para tanto as seguintes atribuições: <ul style="list-style-type: none"> <li>· arrecadar as receitas próprias ou as que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive multas e tarifas relativas a serviços prestados; fiscalizar a execução das leis que dispõem sobre a Região Metropolitana de Campinas e aplicar as respectivas sanções, no exercício do poder de polícia; estabelecer metas, planos, programas, projetos e obras de interesse comum, bem como fiscalizar e avaliar sua execução; promover a desapropriação de bens declarados de utilidade pública, quando necessária à realização de atividades de interesse comum;</li> <li>· manter atualizadas as informações estatísticas e de qualquer outra natureza, necessárias para o planejamento metropolitano, especialmente as de natureza físico-territorial, demográfica, financeira, urbanística, social, cultural e ambiental, que sejam de relevante interesse público, bem como promover, anualmente, a sua ampla divulgação;</li> <li>· apresentar informe detalhado sobre suas atividades nas audiências públicas semestrais, expondo as deliberações referentes aos estudos e planos em desenvolvimento pelas câmaras temáticas, como também prestar contas relativas à utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas, conforme o artigo 13 da Lei Complementar nº 870, de 19 de junho de 2000;</li> <li>· exercer, por seu representante, a Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas e prestar suporte administrativo ao Colegiado e às suas Câmaras Temáticas e Câmaras Temáticas Especiais; participar do Conselho de Orientação do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas - FUNDOCAMP.</li> </ul> </li> </ul> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO | 3.623.942 |
| FUNÇÃO                                  |           |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                      | 3.623.942 |
| SUBFUNÇÃO                               |           |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL           | 3.623.942 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                 |           |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS       | 20        |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                | 3.623.922 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

### PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2513 DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO                                             |                                                                               |                                   |  | 3.623.942 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|-----------|
| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA                                                                 | FONTE                             |  |           |
| 04.127.2513.1885 PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-FUNDOCAMP |                                                                               |                                   |  | 60        |
|                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     |                                   |  | 40        |
|                                                                                             |                                                                               | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos |  | 40        |
|                                                                                             | INVESTIMENTOS                                                                 |                                   |  | 20        |
|                                                                                             |                                                                               | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos |  | 20        |
| PRODUTO:                                                                                    | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS                     |                                   |  |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                       | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade) |                                   |  |           |



| AÇÃO                  |                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 04.127.2513.6083      | APOIO TÉCNICO À GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA |                            |                                                | 3.623.882 |
|                       |                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 2.287.621 |
|                       |                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.287.621 |
|                       |                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 1.068.261 |
|                       |                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 924.209   |
|                       |                                                                        |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 144.052   |
|                       |                                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                | 268.000   |
|                       |                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 268.000   |
| PRODUTO:              | GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA                 |                            |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS (unidade)                        |                            |                                                |           |

|                                                                                                                                                                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 25052 - AG.METR.DO VALE DO PARAÍBA E LIT.-AGEMVALE</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                           | <b>10.151.538</b>   |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum da Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, desenvolvendo para tanto as seguintes atribuições:
  - arrecadar as receitas próprias ou as que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive multas e tarifas relativas a serviços prestados; elaborar planos, programas e projetos de interesse comum e estratégico, estabelecendo objetivos e metas, bem como fiscalizar e avaliar sua execução; promover a desapropriação de bens declarados de utilidade pública, quando necessária à realização de atividades de interesse comum;
  - em relação à gestão administrativa, conduzir, de acordo com as atribuições legais, os assuntos referentes a pessoal, organização dos serviços e controle interno; em relação à gestão financeira e patrimonial, elaborar e executar o orçamento, gerir a receita e os recursos adicionais, administrar os bens móveis e imóveis e celebrar convênios e contratos;
  - apresentar informe detalhado sobre suas atividades nas audiências públicas semestrais de que trata o artigo 11 da Lei Complementar nº 1.166, de 9 de janeiro de 2012.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                           |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO            | 10.151.538 |
| FUNÇÃO                                             |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                 | 10.151.538 |
| SUBFUNÇÃO                                          |            |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                      | 10.151.538 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 10.085.385 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 66.153     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2513 DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO                                                   |                                                                               |                                                |    | 10.151.538 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|------------|
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA                                                                 | FONTE                                          |    |            |
| 04.127.2513.2482 PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. METROP DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE-FUNDOVALE |                                                                               |                                                |    | 8.100.080  |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     |                                                |    | 8.100.080  |
|                                                                                                   |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |            |
|                                                                                                   |                                                                               | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              |    | 8.100.070  |
| PRODUTO:                                                                                          | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS                     |                                                |    |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                             | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade) |                                                |    |            |
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA                                                                 | FONTE                                          |    |            |
| 04.127.2513.6083 APOIO TÉCNICO À GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA           |                                                                               |                                                |    | 2.051.458  |
|                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                    |                                                |    | 1.619.587  |
|                                                                                                   |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |    | 1.619.587  |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     |                                                |    | 381.871    |
|                                                                                                   |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |    | 381.829    |
|                                                                                                   |                                                                               | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 42 |            |
|                                                                                                   | INVESTIMENTOS                                                                 |                                                |    | 50.000     |
|                                                                                                   |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |    | 50.000     |
| PRODUTO:                                                                                          | GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA                        |                                                |    |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                             | NÚMERO DE EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS (unidade)                               |                                                |    |            |

|                                                                                                                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 25053 - AGÊNCIA METROP.DE SOROCABA - AGEMSOROCABA</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                          | <b>2.072.653</b>    |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Sorocaba, desenvolvendo para tanto as seguintes atribuições:
  - arrecadar as receitas próprias ou as que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive multas e tarifas relativas a serviços prestados; elaborar planos, programas e projetos de interesse comum e estratégico, estabelecendo objetivos e metas, bem como fiscalizar e avaliar sua execução; promover a desapropriação de bens declarados de utilidade pública, quando necessária à realização de atividades de interesse comum;
  - em relação à gestão administrativa, conduzir, de acordo com as atribuições legais, os assuntos referentes a pessoal, organização dos serviços e controle interno; em relação à gestão financeira e patrimonial, elaborar e executar o orçamento, gerir a receita e os recursos adicionais, administrar os bens móveis e imóveis e celebrar convênios e contratos;
  - apresentar informe detalhado sobre suas atividades nas audiências públicas semestrais de que trata o artigo 11 da Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                           |           |
|----------------------------------------------------|-----------|
| 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO            | 2.072.653 |
| FUNÇÃO                                             |           |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                 | 2.072.653 |
| SUBFUNÇÃO                                          |           |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                      | 2.072.653 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |           |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 2.072.443 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 210       |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2513 DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO                                              |                                                                               |                                                |  | 2.072.653 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|-----------|
| AÇÃO                                                                                         | GRUPO DESPESA                                                                 | FONTE                                          |  |           |
| 04.127.2513.2512 PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SOROCABA-FUNDO DA RM SOROCABA |                                                                               |                                                |  | 30        |
|                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     |                                                |  | 30        |
|                                                                                              |                                                                               | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              |  | 30        |
| PRODUTO:                                                                                     | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS                     |                                                |  |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                        | NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade) |                                                |  |           |
| AÇÃO                                                                                         | GRUPO DESPESA                                                                 | FONTE                                          |  |           |
| 04.127.2513.6083 APOIO TÉCNICO À GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA      |                                                                               |                                                |  | 2.072.623 |
|                                                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                    |                                                |  | 1.783.839 |
|                                                                                              |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 1.783.839 |
|                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     |                                                |  | 228.584   |
|                                                                                              |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 228.542   |
|                                                                                              |                                                                               | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          |  | 42        |
|                                                                                              | INVESTIMENTOS                                                                 |                                                |  | 60.200    |
|                                                                                              |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 60.200    |
| PRODUTO:                                                                                     | GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA                        |                                                |  |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                        | NÚMERO DE EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS (unidade)                               |                                                |  |           |

|                                                                   |                            |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                   | <b>10.909.096.966</b>      |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- O campo funcional da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) abrange as áreas de energia e mineração; saneamento e recursos hídricos e meio ambiente, organizadas em duas vertentes de trabalho, Infraestrutura e Meio Ambiente:
- Infraestrutura congrega as áreas de petróleo, gás e mineração, de energias elétrica e renováveis, de saneamento e de recursos hídricos. Abrange o planejamento e a execução das políticas estaduais de energia e mineração; a coordenação e supervisão do sistema integrado de planejamento energético; a formulação das diretrizes para implantação da matriz energética; as políticas, diretrizes e ações necessárias para expansão da oferta de energia; políticas, ações e metas de utilização racional e segura de energia elétrica. Elaboração e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento para aproveitamento de novas fontes de energia; estudo, planejamento e exploração de recursos minerais;
- Coordenação e execução da Política Estadual de Saneamento, em todo o território do Estado de São Paulo, respeitada a autonomia municipal e observada a legislação estadual aplicável. Em relação aos Resíduos Sólidos, a coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas compreendem a captação, adução, tratamento e distribuição de água;
- Coordena e supervisiona o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH, planejamento da aplicação dos instrumentos e da execução das ações relativas às diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- Meio Ambiente engloba a coordenação, execução e atualização da Política Estadual do Meio Ambiente e da Política Estadual de Mudanças Climáticas; coordenação do Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR e do Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios. Envolve a coordenação do SEAQUA - Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais, o planejamento ambiental territorial, a proteção das Unidades de Conservação, preservação da flora e fauna, promoção da restauração ecológica, controle e fiscalização da qualidade da água, ar e solo, pesquisa e educação ambiental. Fiscalização ambiental no Estado visando o desenvolvimento sustentável do Estado e elaboração de normas de regulação do licenciamento;
- Coordena todos os meios de transportes de responsabilidade direta ou indireta do Estado:
  - estuda e propõe a organização, as operações e o reaparelhamento de órgãos ou sistemas de transportes de propriedade do Estado e administração direta ou indireta do Estado;
  - estuda, propõe e fiscaliza as alterações tarifárias dos vários meios de transportes;
  - estuda, aprova, controla e executa os planos técnico-econômicos, financeiros e administrativos, correspondentes aos sistemas de transportes;
- Administra a Hidrovia Tietê - Paraná, no trecho sob domínio do Estado e nos que forem objeto de delegação da União;
- Promover a execução da Política Estadual de Defesa dos Animais Domésticos no âmbito estadual, na qualidade de órgão central do Sistema Estadual de Defesa dos Animais Domésticos - SIEDAD.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                                                   |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                             | 20            |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                        | 389.649.842   |
| 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO    | 352.664.957   |
| 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DO CONHECIMENTO | 81.713.364    |
| 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE              | 67.936.693    |
| 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA       | 2.339.051     |
| 2621 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS                         | 276.382.412   |
| 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA                                                                   | 2.100.568.913 |
| 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPL. DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS DA POLÍTICA DE SAN.BÁSICO     | 49.141.677    |
| 2625 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS                    | 200.229.313   |
| 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL                                        | 2.503.220     |
| 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL                                  | 3.869.382.117 |
| 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL          | 2.156.407.581 |
| 2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES                                             | 20            |
| 2630 - SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                              | 1.332.557.042 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                       | 27.620.744    |

| FUNÇÃO                |               |
|-----------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO    | 27.620.744    |
| 17 - SANEAMENTO       | 692.735.685   |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 3.738.749.649 |
| 25 - ENERGIA          | 2.503.220     |
| 26 - TRANSPORTE       | 6.447.487.668 |

| SUBFUNÇÃO                      |             |
|--------------------------------|-------------|
| 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 2.868.357   |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL      | 992.477.370 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL  | 27.620.744  |
| 181 - POLICIAMENTO             | 49.604.275  |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | 389.649.842 |
| 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 38.275.739  |

|                                           |               |
|-------------------------------------------|---------------|
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 386.964.351   |
| 542 - CONTROLE AMBIENTAL                  | 776.681.338   |
| 544 - RECURSOS HÍDRICOS                   | 2.274.254.893 |
| 754 - BIOCOMBUSTÍVEIS                     | 20            |
| 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO               | 5.300.120.820 |
| 784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO              | 670.579.217   |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 020 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                       | 52.683.238     |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 369.378.038    |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 6.803.449      |
| 060 - TRANSF. A INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS  | 10             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 10.360.115.546 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 120.116.685    |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                 |               |
|------------------------------------------------------|---------------|
| 26001 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST.E LOGÍSTICA   | 1.216.902.297 |
| 26006 - COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL       | 21.203.239    |
| 26007 - DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO                     | 614.198.123   |
| 26045 - FUND. P/ CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL    | 188.592.806   |
| 26050 - AGÊNCIA DE ÁGUAS DO EST.SÃO PAULO - SP-ÁGUAS | 2.309.491.892 |
| 26051 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER    | 5.768.880.193 |
| 26093 - COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO             | 58.923.916    |
| 26097 - CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO       | 730.904.500   |

| FONTE                                                                                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                | 1.299.928.943              |                            | 1.754.216.771             | 4.077.942.721 | 30                    |                       | 7.132.088.465 |
| 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                                                            |                            |                            |                           | 20            |                       |                       | 20            |
| 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais                                             | 55.506.672                 |                            | 217.216                   |               |                       |                       | 55.723.888    |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                                                         | 273.053.371                |                            | 437.282.092               | 13.710.388    |                       |                       | 724.045.851   |
| 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                                                            |                            |                            | 4.500.942                 | 1.478.340     |                       |                       | 5.979.282     |
| 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                          |                            |                            |                           | 20            |                       |                       | 20            |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                          |                            |                            | 1.210.306                 | 56.571.390    |                       |                       | 57.781.696    |
| 1.701.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                         |                            |                            | 20                        |               |                       |                       | 20            |
| 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                     |                            |                            | 1.292.637                 |               |                       |                       | 1.292.637     |
| 1.701.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                          |                            |                            | 20                        |               |                       |                       | 20            |
| 1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES |                            |                            |                           | 164.191.444   |                       |                       | 164.191.444   |
| 1.703.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                     |                            |                            | 20                        |               |                       |                       | 20            |
| 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                         |                            |                            | 280.145                   | 27.734.475    |                       |                       | 28.014.620    |
| 1.750.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                          |                            |                            | 160.152.575               |               |                       |                       | 160.152.575   |
| 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                         |                            |                            | 201.649.006               |               |                       |                       | 201.649.006   |
| 1.753.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                         |                            |                            | 795.497.355               |               |                       |                       | 795.497.355   |
| 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito                                         |                            |                            | 971.364                   | 109.603.771   |                       |                       | 110.575.135   |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito                                         |                            |                            | 5.402.972                 | 961.375.031   |                       |                       | 966.778.003   |
| 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                    |                            |                            | 10                        |               |                       |                       | 10            |
| 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                     |                            |                            |                           | 50            |                       |                       | 50            |
| 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                         |                            |                            | 11.446.177                | 166.586.178   |                       |                       | 178.032.355   |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                    |                            |                            | 196.712.668               | 12.883.982    | 20                    |                       | 209.596.670   |
| 1.759.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                     |                            |                            | 38.534.194                | 180.000       |                       |                       | 38.714.194    |
| 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                                                             |                            |                            |                           | 90            |                       |                       | 90            |
| 1.759.83 - Recursos Vinculados - Intra                                                        |                            |                            | 67.020.997                | 8.971.206     | 10                    |                       | 75.992.213    |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                         | 2.991.297                  |                            | 10                        |               |                       |                       | 2.991.307     |

|                                                       |                      |  |                      |                      |           |                       |
|-------------------------------------------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|-----------|-----------------------|
| 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                      |  | 20                   |                      |           | 20                    |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>1.631.480.283</b> |  | <b>3.676.387.517</b> | <b>5.601.229.106</b> | <b>60</b> | <b>10.909.096.966</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</b>                                                      | <b>20</b>                                                                                                                                                                                                        |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>26.784.0001.9014 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO.</b>                   | <b>10</b>                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                                                  | Aporte de recursos do acionista majoritário destinado ao planejamento, gerenciamento e execução de obras; aquisição de imóveis ou bens de capital; aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>18.542.0001.9015 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> | <b>10</b>                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                                                  | Aporte de recursos do acionista majoritário destinado ao planejamento, gerenciamento e execução de obras, aquisição de imóveis ou bens de capital, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. |

|                                                                                        |                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO</b>                     | <b>389.649.842</b>                                                                                                                                   |
| <b>AÇÃO</b>                                                                            |                                                                                                                                                      |
| <b>17.273.0102.4551 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74-SABESP</b>   | <b>358.845.420</b>                                                                                                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                                      | Pagamento de complementação de aposentadorias e pensões aos servidores inativos da entidade em conformidade com a legislação vigente.                |
| <b>AÇÃO</b>                                                                            |                                                                                                                                                      |
| <b>18.273.0102.4782 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - CETESB</b> | <b>30.804.422</b>                                                                                                                                    |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                                      | Pagamento de complementação de aposentadorias e pensões aos servidores inativos da entidade e pensionistas em conformidade com a legislação vigente. |

|                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA: 2604 MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO</b> | <b>352.664.957</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>18.542.2604.1359 APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DE MEIO AMBIENTE.</b>                                 | <b>10.000.040</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                        | FINANCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS PELO FECOP                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                           | NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FECOP - FUNDO ESTADUAL DE CONTROLE DA POLUIÇÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                                                      | Coordenação e implementação de programas para aplicação dos recursos do FECOP - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, desde a proposição de critérios para verificação da viabilidade técnico, econômica e financeira dos projetos até a elaboração dos relatórios financeiros e das atividades desenvolvidas.             |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>18.541.2604.2311 APOIO À INVESTIG E REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS</b>                            | <b>40</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                        | FINANCIAMENTO DE PROJETOS PELO FEPRAC PARA A REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                           | NÚMERO DE PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS COMO AGENTE TÉCNICO DO FEPRAC, EM PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS (IDENTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO) (unidade)                                                                                                                                                            |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                                                      | Coordenação e implementação de programas para aplicação dos recursos do FEPRAC- Fundo Estadual de Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas, desde a proposição de critérios para verificação da viabilidade técnico, econômica e financeira dos projetos até a elaboração dos relatórios financeiros e das atividades desenvolvidas. |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>18.542.2604.5065 MEDIÇÃO DA QUALIDADE DA BANEABILIDADE DAS PRAIAS LITORÂNEAS</b>                    | <b>6.666.937</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                        | MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS PRAIAS LITORÂNEAS                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                           | NÚMERO DE COLETAS NOS PONTOS DE PRAIAS LITORÂNEAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                                                      | Avaliar sistematicamente a qualidade da balneabilidade das praias litorâneas.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>18.542.2604.5071 GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL</b>             | <b>209.320.943</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                        | LICENÇAS E DOCUMENTOS PARA EMPREENDIMENTOS/ ATIV NÃO SUJEITAS AO LIC COM AIA                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                           | NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS/ATIVIDADES NÃO SUJEITAS AO LICENCIAMENTO COM AIA (unidade)                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                                                      | Implantação de fluxos automatizados para melhoria na tramitação de processos por meio do sistema informatizado.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>18.542.2604.6299 GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE ALTO IMPACTO AMBIENTAL</b>              | <b>110.461.028</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                        | LICENÇAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                           | NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                                                      | Análises técnicas e emissão de documentos, tais como licenças com alto impacto ambiental, além de pareceres e informações técnicas relacionados ao licenciamento ambiental com AIA e apoio técnico voltado ao licenciamento de empreendimentos e atividades com ou sem AIA.                                                              |

| AÇÃO                    |                                                                                             |                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>18.542.2604.6565</b> | <b>MEDIÇÃO DA QUALIDADE DO AR</b>                                                           | <b>16.215.969</b> |
| PRODUTO:                | MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO AR                                                  |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:   | NÚMERO DE DADOS VÁLIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS COLETADOS (unidade)       |                   |
| DESCRIÇÃO:              | Medição Da qualidade do ar de hora em hora nas estações automáticas no Estado de São Paulo. |                   |

|                  |                                                                                              |                   |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>2617 EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO</b> | <b>81.713.364</b> |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 18.541.2617.4311      | PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 71.922.971 |
| PRODUTO:              | PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ACERVOS PROTEGIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA REGISTRADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação sobre os recursos naturais, visando a caracterização, o monitoramento, a conservação e a valoração da geodiversidade e biodiversidade aplicados às políticas públicas de meio ambiente e na capacitação especializada de pessoal para atuação na gestão ambiental.                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 18.542.2617.6247      | PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 9.132.160  |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO AMBIENTAL - ESCOLA SUPERIOR DA CETESB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS EM CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| DESCRIÇÃO:            | Cursos de especialização (360 a 450 h); cursos de aperfeiçoamento (mínimo 180 h); cursos de extensão (mínimo 30 h); cursos de curta duração (inferior a 30 h); ensino a distância – EAD (vídeo aulas, web conferências e cursos a distância); treinamento prático especializado – TP (associado a atividades práticas em laboratório); congressos, seminários, encontros, workshops, palestras e outros eventos.                                                                                                                                                             |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 18.541.2617.6513      | AÇÕES PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10         |
| PRODUTO:              | PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| DESCRIÇÃO:            | Ações voltadas para a (i) produção de conteúdo; (ii) revisão e publicação de materiais; e (iii) contratos e aquisição de ferramentas e serviços de comunicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 18.541.2617.6514      | PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE CURSOS EM ED AMB E POL PUB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 190.010    |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE ED. AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS EM MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA OU COM PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| DESCRIÇÃO:            | Número de ações que envolvam a produção e a aplicação de cursos e demais ações de capacitação e formação sobre Educação Ambiental e Políticas Públicas em Meio Ambiente. Ex: nº de cursos produzidos, materiais didáticos e pedagógicos, capacitações, programas, projetos e demais ações de caráter formativo; e aplicação por diversos meios digitais, físicos e presenciais                                                                                                                                                                                               |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 18.541.2617.6515      | DESENV DA PESQ E INOV SOBRE CONSERV DA FAUNA,MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 109.933    |
| PRODUTO:              | PESQUISA E INOVAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA FAUNA, MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS PRODUZIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| DESCRIÇÃO:            | Promover projetos de pesquisas próprios e em parcerias nacionais e internacionais para estimular ações relacionadas a conservação da fauna silvestre com estudos na área de saúde e reprodução animal, incrementar o gerenciamento de recursos genéticos da fauna silvestre, desenvolver ações para a formação de profissionais que atuem na conservação da fauna através de programa de pós graduação; impulsionar a inovação tecnológica através de parcerias e projetos em biotecnologia e patentes, prestação de serviços para a emissão de laudos e pareceres técnicos. |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 18.541.2617.6530      | DIAGNÓSTICOS E MONITORAMENTO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 630        |
| PRODUTO:              | MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INFORMAÇÕES REGISTRADAS E DISPONIBILIZADAS NA PLATAFORMA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| DESCRIÇÃO:            | Elaboração da plataforma de dados pública com informações sobre Educação Ambiental no Estado de São Paulo. Ex: equipamentos e instrumentos de educação ambiental no território, que permitam o diagnóstico, o monitoramento e a avaliação da implementação das ações relacionadas as políticas públicas da temática de forma a subsidiar os trabalhos da Coordenadoria assim como disponibilizar essas informações para o cidadão.                                                                                                                                           |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 18.541.2617.6532      | GESTÃO DE COLEÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 357.650    |
| PRODUTO:              | PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ACERVOS PROTEGIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA REGISTRADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| DESCRIÇÃO:            | Manter e operacionalizar as coleções biológicas, geológicas e paleontológicas de natureza científica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |

|                  |                                                                                    |                   |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>2618 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE</b> | <b>67.936.693</b> |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|

| AÇÃO                    |                                                                                                                                                     |           |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>18.541.2618.2353</b> | <b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - MICROBACIAS</b>                                                                                                     | <b>20</b> |
| PRODUTO:                | PAISAGENS E ECOSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL                                                                               |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:   | NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSISTEMAS E PAISAGENS (unidade)                  |           |
| DESCRIÇÃO:              | União da produção e conservação em áreas de interesse ambiental, contribuindo para a sustentabilidade social, econômica e ambiental da agricultura. |           |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 18.541.2618.2539      | CONEXÃO MATA ATLÂNTICA - GEF/BID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30         |
| PRODUTO:              | PAISAGENS E ECOSSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| DESCRIÇÃO:            | Recuperação e preservação de serviços ecossistêmicos associados a biodiversidade e captura de carbono em zonas prioritárias do corredor sudeste da Mata Atlântica, notadamente na bacia do Rio Paraíba do Sul, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 18.541.2618.2737      | CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4.600.000  |
| PRODUTO:              | PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de atividades voltadas para promoção da saúde dos cães e gatos, incluindo o investimento na construção de clínicas e consultórios veterinários e na aquisição dos equipamentos veterinários para o pleno funcionamento da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 18.541.2618.6073      | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONSERV FAUNA SILVESTRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 13.394.947 |
| PRODUTO:              | CONSERVAÇÃO EX SITU DA FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO E REDE DE DESTINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CENTROS DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES CONSTRUÍDOS OU MANTIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| DESCRIÇÃO:            | Ampliar e manter o criadouro científico estadual, promover ações de conservação ex situ e integrada através de parcerias nacionais e internacionais com objetivo de atuar em diferentes frentes da conservação da biodiversidade, seja através de estabelecimento de populações de segurança, reforço populacional e reintroduções em áreas de ocorrência natural das espécies com atuação de parceiros, além de, construir/ampliar/equipar novos cetras, bem como, promover a manutenção destes e daqueles já sob responsabilidade estadual.                                                    |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 18.542.2618.6233      | PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 24.129.664 |
| PRODUTO:              | PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| DESCRIÇÃO:            | Planejamento e execução de ações preventivas e repressivas, com a polícia ambiental e outros órgãos e instituições, articulação para prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento de temas e áreas de vulnerabilidade ou interesse ambiental buscando a proteção dos bens ambientais contra a degradação, como vegetação nativa, produtos florestais, fauna, recursos pesqueiros a conservação e a redução de riscos à biodiversidade, aos serviços ecossistêmicos e às áreas especialmente protegidas, como unidades de conservação, áreas de preservação permanente e mananciais. |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 18.542.2618.6303      | ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONCILIAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5.806.344  |
| PRODUTO:              | GESTÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E REPARAÇÃO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AUTOS CONSOLIDADOS NO ATENDIMENTO AMBIENTAL, RECURSOS JULGADOS, VISTORIAS REALIZADAS NO ACOMPANHAMENTO DA REPARAÇÃO DE DANOS, MULTAS CONVERTIDAS EM SERVIÇOS AMBIENTAIS E ESTRUTURAS DE GESTÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| DESCRIÇÃO:            | Estruturação e modernização da fiscalização, capacitação dos agentes e ações para gestão dos autos de infração ambiental, envolvendo a realização dos atendimentos ambientais pelos técnicos e policiais ambientais voltados à conciliação e à consolidação das infrações e à orientação e reeducação do infrator; julgamento de recursos interpostos; definição e acompanhamento de medidas de reparação de danos ou regularização de atividades e controle de pagamento e conversão de multas em serviços ambientais.                                                                          |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 18.541.2618.6531      | PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.498.985  |
| PRODUTO:              | PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA SILVESTRE-CÃES-GATOS REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de ações de: I) educação para a guarda responsável (formação de multiplicadores); II) diagnóstico da dinâmica populacional de cães e gatos (aplicação de questionários, sistematização em base de dados e análise dos resultados); III) diagnóstico da ecologia do movimento de cães e gatos (colocação, acompanhamento e retirada de rádio-colar em animais selecionados); IV) controle populacional e sanitário (esterilização cirúrgica, vacinação, aplicação de transponder (microship) e coleta de amostras biológicas em cães e gatos).                                         |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 18.541.2618.6533      | PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10         |
| PRODUTO:              | CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS CAPACITADOS E NORMAS/ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| DESCRIÇÃO:            | Articulação com municípios para capacitação, bem como utilização da rede do programa município verde azul e da rede zee para oferecer capacitação online sobre o tema coexistência humano-fauna e destinação de fauna silvestre e exótica. vistorias, bem como para articulação com academia, diferentes órgãos públicos e empreendimentos privados, além de contratação de consultorias para: elaboração do plano de destinação e de normatização sobre procedimentos voltadas à fauna silvestre no âmbito do licenciamento ambiental estadual e sobre saúde única.                             |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 18.541.2618.6534      | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15.223.839 |
| PRODUTO:              | PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento da política estadual de manejo ético de cães e gatos, compreendendo as atividades de castração, identificação e registro, vacinação e vermifugação, reforma de canis municipais, incentivo à adoção de animais abandonados e campanhas de conscientização para a guarda responsável.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 18.541.2618.6535      | CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE PAISAGENS E ECOSSISTEMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3.282.844  |
| PRODUTO:              | PAISAGENS E ECOSSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| DESCRIÇÃO:            | Ações de apoio, incentivo, desenvolvimento de instrumentos e parcerias, incluindo pagamento por serviços ambientais - PSA, voltadas a conservação, restauração e uso sustentável de paisagens e ecossistemas, apoiando a agenda de mitigação e adaptação climática. Contempla ações para manejo da vegetação nativa, restauração ecológica, implantação de florestas multifuncionais, sistemas agroflorestais e silvipastoris e demais soluções baseadas na natureza - SBN e boas práticas associadas.                                                                                           |            |



| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>18.541.2618.6536</b>      | <b>GESTÃO E EXECUÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO VOLTADOS A ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>10</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | PLANOS DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Compreende a gestão, elaboração, execução, monitoramento e avaliação de planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas de extinção sob coordenação da pasta, bem como sua participação como articuladora ou colaboradora em ações integrantes de planos de ação nacionais (PANs) e como membro de seus respectivos grupos de assessoramento técnico (GATs) e demais eventos, capacitações, reuniões temáticas e de acompanhamento proporcionados pelo programa nacional para a conservação de espécies ameaçadas - pró-espécies (portaria MMA nº 43/2014). |           |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA:             | 2619 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.339.051 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| 18.542.2619.4302      | APOIO À AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.265.755 |
| PRODUTO:              | SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AVALIAÇÕES DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS ELABORADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de avaliações por trabalhos de campo, sensoriamento remoto e análises espaciais, gerando mapas de perigos, vulnerabilidades e riscos em diferentes escalas e disponibilizados em sistemas de informações geográficas, banco de dados, relatórios e pareceres.                                                                                                                                   |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| 18.542.2619.4640      | GERENCIAMENTO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS PARA PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 905.796   |
| PRODUTO:              | PLATAFORMAS DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS - DATAGEO/REDEZEE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE NOVAS INFORMAÇÕES INCORPORADAS AO GEOPORTAL DATAGEO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção e atualização das plataformas datageo e redezee no aspecto tecnológico e de produção e atualização de informações ambientais e territoriais                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| 18.542.2619.6056      | APOIO À FORMULAÇÃO E À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 167.500   |
| PRODUTO:              | INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS/AMBIENTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS DESENVOLVIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| DESCRIÇÃO:            | Elaborar instrumentos e subsídios técnicos para implementação de políticas públicas territoriais e ambientais, com articulação institucional, apoio à gestão municipal, mobilização com os setores e com a sociedade. Essas ações institucionais para o desenvolvimento e implementação de políticas exigem eventuais contratações de suporte técnico e operacional para produção de subsídios técnicos. |           |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 2621 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 276.382.412 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| 18.541.2621.2661      | AÇÕES DE MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SÃO PAULO EXPO IMIGRANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5.000.000   |
| PRODUTO:              | OBRAS E SERV S PARA MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELA SP EXPO NO PEFI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de obras de mitigação e compensação dos impactos causados pela implantação do empreendimento São Paulo Expo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| 18.541.2621.5063      | GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 111.443.552 |
| PRODUTO:              | PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS PRODUZIDOS PELAS UC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA TOTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS GERIDAS COM AÇÕES DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO (ha)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão das unidades de conservação de proteção integral, de uso sustentável e de outras áreas protegidas estaduais com a finalidade de proteção e/ou manejo da biodiversidade, da geodiversidade e dos ecossistemas e desenvolvimento do uso público nas unidades criadas com tal objetivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| 18.541.2621.5677      | ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 76.130.478  |
| PRODUTO:              | GESTÃO E FORTALECIMENTO DE PARQUES URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VISITANTES NOS PARQUES URBANOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| DESCRIÇÃO:            | Integração das atividades de gerenciamento de parques urbanos orientadas pela implementação de ferramentas de avaliação, monitoramento e execução de projetos e parcerias, visando a ampliação de atividades de lazer, esporte e cultura, educação ambiental e melhoria da qualidade de vida e cidadania.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| 18.541.2621.6180      | COMPENSAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 79.938.382  |
| PRODUTO:              | PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CONTEMPLADAS COM PROJETOS ESTRATÉGICOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| DESCRIÇÃO:            | Compensação ambiental estabelecida pela Lei Federal 9.985/2000, que prevê a destinação de recursos para as unidades de conservação por empreendimentos licenciados por EIA-RIMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| 18.541.2621.6523      | POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 900.000     |
| PRODUTO:              | PROTEÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE FAMÍLIAS TRADICIONAIS BENEFICIADAS COM AÇÕES SOCIAMBIENTAIS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Atualmente, e diante da nova política estadual de desenvolvimento sustentável para povos e comunidades tradicionais, é necessário reconhecer, valorizar e fortalecer o protagonismo e envolvimento dos povos indígenas e comunidades tradicionais (quilombolas, pescadores artesanais, extrativistas, caiçaras, e outros), presentes no território paulista, especialmente nas inúmeras ucs e suas zonas de amortecimento, na proteção, conservação e manejo da biodiversidade, valorizando suas histórias e culturas, bem como os serviços ambientais que sempre prestaram em prol da conservação ambiental. |             |

| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>18.541.2621.6524</b>      | <b>SÃO PAULO SEM FOGO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>2.970.000</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS CONTEMPLADAS COM AÇÕES MÍNIMAS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS PERTENCENTES A OPERAÇÃO SP SEM FOGO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Consolidar o sistema de prevenção e combate a incêndios florestais nas unidades de conservação e demais áreas protegidas listadas na Resolução Sima N. 12/2020 e suas alterações, de forma a garantir que as áreas sejam protegidas de maneira preventiva e também, em caso de ocorrências de incêndio, minimizar os danos com um atendimento no menor tempo-resposta possível e um combate eficaz, por meio do aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e aporte de recursos para garantir pessoal e equipamentos adequados para tal mister. |                  |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| PROGRAMA:             | 2622                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SEGURANÇA HÍDRICA | 2.100.568.913 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| 18.544.2622.1021      | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E COMBATE A ENCHENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   | 314.886.392   |
| PRODUTO:              | SISTEMAS OU INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Investimentos em estudos, projetos, gerenciamento, serviços, obras de interligação, canalizações de rios, córregos e travessias, etc., relacionados à melhoria das condições de escoamento de canais e corpos d'água, bem como a implantação de outras estruturas hídricas no Estado, e também reservatório de retenção (piscinões).                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| 18.544.2622.1624      | GESTÃO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   | 23.831.658    |
| PRODUTO:              | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E INFRAESTRUTURA HÍDRICA REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento, normatização e aplicação de instrumentos de outorga de direito de uso, fiscalização e cobrança pelo uso da água e cadastramento de usuários. Elaboração de planos, projetos, estudos e ações de aproveitamento, proteção, recuperação e controle dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos nas bacias hidrográficas do Estado, sistematização e divulgação de informações de disponibilidade e uso dos recursos hídricos, conforme estabelecido na política estadual de recursos hídricos. Capacitação, modernização, adequação, ampliação, operação e manutenção. |                   |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| 18.544.2622.2301      | RENASCE TIETÊ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 122.561.671   |
| PRODUTO:              | INTEGRA TIETÊ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | VOLUME DESASSOREADO - TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS (m³)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Programa de despoluição e revitalização do rio Tietê, por meio de ações de: desassoreamento, resíduos sólidos, revitalização de área de várzea. A meta é aumentar a área preservada da várzea, para minimizar os eventos de alagamento, melhorar a qualidade de suas águas, com equipamentos e participação social.                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| 18.544.2622.2500      | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DO RIO BAQUIRIVÚ-GUAÇU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | 142.394       |
| PRODUTO:              | SISTEMAS OU INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de intervenções de controle e contenção de eventos de cheias e controle de vazões do rio Baquirivú-guaçu, canalização e manutenção do rio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| 18.544.2622.2534      | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR REGIONAL E DAS BARRAGENS DUAS PONTES E PEDREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 910.566.329   |
| PRODUTO:              | SISTEMAS OU INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Ampliar a oferta hídrica para a bacia do PCJ, objetivando o abastecimento público de água para a população das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| 18.544.2622.2750      | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA E PROTEÇÃO DE MANANCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 19.472.618    |
| PRODUTO:              | SISTEMAS OU INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Investimentos em estudos, projetos, gerenciamento, serviços, obras, relacionados à ampliação da oferta hídrica, objetivando usos múltiplos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| 18.544.2622.4033      | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS - PISCINÕES-SISTEMAS DE RETENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 51.566.433    |
| PRODUTO:              | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS - PISCINÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | VOLUME DISPONÍVEL DE ESPERA DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO CONCLUÍDOS (PISCINÕES) (m³)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Operação e manutenção de estruturas próprias (sistemas de retenção e ações de apoio aos municípios através de adesão aos Programas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| 18.544.2622.5960      | FORTELECIMENTO DA PROTEÇÃO E GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   | 100.020       |
| PRODUTO:              | AVALIAÇÕES PARA PROTEÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA SUBTERRÂNEA ELABORADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICOS DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS ELABORADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de avaliações, diagnósticos e projetos coordenados para proteção dos aquíferos e fomento do uso sustentável das águas subterrâneas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 18.544.2622.6542      | GESTÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 145.732.843 |
| PRODUTO:              | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS (EXCETO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | VOLUME DESASSOREADO (MUNICÍPIOS EXCETO RIO TIETÊ RMSP E RIO PINHEIROS) (m³)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de serviços relativos a conservação, manutenção, operação, recuperação, limpeza, desassoreamento das estruturas: (sistemas de drenagem, barragens, reservatórios e cursos d'águas, corpos d'águas), exceto Tietê metropolitano e Pinheiros.                                                                                                                                                                                                                  |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 18.542.2622.6543      | MEDIÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 26.543.333  |
| PRODUTO:              | MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO AUTOMÁTICO DE QUALIDADE DAS ÁGUAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| DESCRIÇÃO:            | Medição sistemática da qualidade das águas de rios, reservatórios e aquíferos subterrâneos, pelas redes de monitoramento manual e automática da CETESB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 18.544.2622.6562      | AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 485.165.222 |
| PRODUTO:              | INTEGRA TIETÊ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | VOLUME DESASSOREADO - TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS (m³)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de serviços de revitalização do rio Tietê metropolitano e do Pinheiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| PROGRAMA: SAN.BÁSICO  | 2623 PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 49.141.677  |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 17.541.2623.1154      | FESAN- FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10          |
| PRODUTO:              | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão do Fundo Estadual de Saneamento - FESAN, para financiamento de empreendimentos relacionados ao setor de saneamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 17.512.2623.1597      | ÁGUA LIMPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 26.575.000  |
| PRODUTO:              | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| DESCRIÇÃO:            | Participação do Estado na equalização dos juros de financiamentos para obras de afastamento e tratamento de esgoto, com a captação de recursos pelo Desenvolve SP, objetivando a celebração dos contratos de financiamento com os municípios paulistas que operam seus sistemas.                                                                                                                                                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 17.121.2623.2144      | SISESP- SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.000.000   |
| PRODUTO:              | INSTRUMENTOS DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PLANOS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO DISPONIBILIZADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| DESCRIÇÃO:            | Consolidação do Sistema Integrado de Saneamento do Estado de São Paulo - SISESP, por meio dos Planos Estadual de Saneamento Básico – PSB/SP, Regionais de Saneamento - PRS e Municipais de Saneamento- PMS, disponibilizados no Sistema de Informação de Saneamento do Estado de São Paulo – SISAN. A ação de regulamentação do FESAN - Fundo Estadual de Saneamento estabelecerá as fontes de recursos que contribuirão para a implementação das políticas públicas. |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 17.512.2623.2461      | SE LIGA NA REDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10          |
| PRODUTO:              | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| DESCRIÇÃO:            | Concessão de reembolso financeiro à SABESP das obras intradomiciliares realizadas para garantir que o esgoto gerado no domicílio seja destinado corretamente para a rede coletora de esgoto da empresa para posterior tratamento. Os recursos necessários aos financiamentos das obras são oriundos na proporção 80% de dividendos e juros sobre o capital pago pela SABESP ao Governo do Estado e os 20% restantes custeados pela empresa.                           |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 18.542.2623.2735      | EFICIÊNCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.811.745   |
| PRODUTO:              | FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ENTREGUES (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| DESCRIÇÃO:            | Otimização para a destinação final de resíduos sólidos como alternativa e solução para a melhoria de sua gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 17.512.2623.2736      | UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/TRATAMENTO/DRENAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 11.579.309  |
| PRODUTO:              | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| DESCRIÇÃO:            | Estímulo e apoio técnico a universalização dos serviços de saneamento básico, em áreas urbanas e rurais (programas água é vida/sanebase e outros)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 17.512.2623.2769      | AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE MODICIDADE TARIFÁRIA FINANCIADAS PELO FAUSP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 70          |
| PRODUTO:              | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| DESCRIÇÃO:            | Aplicar os recursos do Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento no Estado de São Paulo - FAUSP em ações destinadas à modicidade das tarifas praticadas pela SABESP no contrato de concessão decorrente da desestatização e financiar obras e serviços realizados pelo pró conexão.                                                                                                                                                                              |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                           |           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 18.542.2623.6355      | FISCALIZAÇÃO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA COLETA MUNICIPAL                                                                                                                                              | 4.495.842 |
| PRODUTO:              | MONITORAMENTO DOS ATERROS NO ESTADO                                                                                                                                                                                       |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DOS ATERROS REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                          |           |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de vistorias nos aterros do Estado de São Paulo, visando executar as ações de controle, bem como avaliar as condições ambientais, orientando os responsáveis quando necessário.                                |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                           |           |
| 18.542.2623.6365      | IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                                                                                                                                                       | 1.689.984 |
| PRODUTO:              | INSTRUMENTOS DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PLANOS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO DISPONIBILIZADOS (unidade)                                                                                                              |           |
| DESCRIÇÃO:            | Execução da revisão quadrienal obrigatória do PERS - Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo, publicado pela primeira vez em 2014, incluindo as ferramentas de implementação e monitoramento das ações. |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                           |           |
| 18.512.2623.6528      | EFICIENCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA/ESGOTO E REL.SOCIEDADE                                                                                                                                              | 121.350   |
| PRODUTO:              | INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL-DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO                                                                                                                                           |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE MODELAGENS DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DISPONIBILIZADAS (unidade)                                                                                                                          |           |
| DESCRIÇÃO:            | Disponibilizar modelos de soluções eficientes para implantação e melhorias dos processos operacionais nos sistemas de saneamento básico                                                                                   |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                           |           |
| 17.121.2623.6529      | DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                       | 1.868.357 |
| PRODUTO:              | FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                             |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ENTREGUES (unidade)                                                                                                                                        |           |
| DESCRIÇÃO:            | Apoio técnico para estruturação das regionalizações e subsídio para a estruturação de concessões e PPP's.                                                                                                                 |           |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 2625                                                                                                                                                                                                                                                 | DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS | 200.229.313 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |             |
| 18.544.2625.1153      | GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FEHIDRO                                                                                                                                                                                                |                                                                  | 33.203.800  |
| PRODUTO:              | EMPREENDEIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDEIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                                                                                                                        |                                                                  |             |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações previstas no plano estadual de recursos hídricos, nos planos de bacias hidrográficas e custeio de atividades para suporte ao funcionamento das instâncias do sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos - SIGRH. |                                                                  |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |             |
| 18.544.2625.2465      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI ALTO TIETÊ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                                                                                                                          |                                                                  | 45.000.000  |
| PRODUTO:              | EMPREENDEIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDEIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                                                                                                                        |                                                                  |             |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro                                                                                                 |                                                                  |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |             |
| 18.544.2625.2466      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PARAÍBA DO SUL-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                                                                                                                      |                                                                  | 6.500.000   |
| PRODUTO:              | EMPREENDEIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDEIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                                                                                                                        |                                                                  |             |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro                                                                                                 |                                                                  |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |             |
| 18.544.2625.2467      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXADA SANTISTA-RECURSOS COBRANÇA                                                                                                                                                                                   |                                                                  | 8.470.000   |
| PRODUTO:              | EMPREENDEIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDEIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                                                                                                                        |                                                                  |             |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro                                                                                                 |                                                                  |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |             |
| 18.544.2625.2468      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ/SOROCABA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                                                                                                                      |                                                                  | 10.000.000  |
| PRODUTO:              | EMPREENDEIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDEIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                                                                                                                        |                                                                  |             |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro                                                                                                 |                                                                  |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |             |
| 18.544.2625.2469      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ-RECURSOS COBRANÇA                                                                                                                                                                        |                                                                  | 21.600.000  |
| PRODUTO:              | EMPREENDEIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDEIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                                                                                                                        |                                                                  |             |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro                                                                                                 |                                                                  |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 18.544.2625.2485      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO TIETÊ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                          | 9.000.000  |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       |            |
| 18.544.2625.2513      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO PARDO GRANDE-RECURSOS COBRANÇA                                                                                  | 2.707.286  |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro. |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       |            |
| 18.544.2625.2514      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MOGI-GUAÇU-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                           | 6.236.806  |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       |            |
| 18.544.2625.2515      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PARDO-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                                | 7.051.532  |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       |            |
| 18.544.2625.2516      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI RIBEIRA DE IGUAPE/LITORAL SUL-RECURSOS COBRANÇA                                                                       | 6.450.000  |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       |            |
| 18.544.2625.2517      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SERRA DA MANTIQUEIRA - REC. COBRANÇA USO DA ÁGUA                                                                      | 316.300    |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       |            |
| 18.544.2625.2518      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SAPUCAÍ-MIRIM/GRANDE-RECURSOS COBRANÇA                                                                                | 2.067.071  |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       |            |
| 18.544.2625.2519      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ BATALHA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                        | 5.000.000  |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       |            |
| 18.544.2625.2520      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ JACARÉ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                         | 10.000.000 |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       |            |
| 18.544.2625.2558      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PONTAL DO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA                                                                              | 1.582.481  |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       |            |
| 18.544.2625.2559      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI AGUAPEÍ/PEIXE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                        | 5.000.000  |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                          |            |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro  |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 18.544.2625.2560      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MÉDIO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.000.000 |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
| 18.544.2625.2561      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TURVO GRANDE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6.000.000 |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
| 18.544.2625.2575      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI ALTO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.772.573 |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
| 18.544.2625.2576      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SÃO JOSÉ DOS DOURADOS-RECURSOS COBRANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.500.000 |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
| 18.544.2625.2577      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI LITORAL NORTE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.120.627 |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento de ações de investimento previstas no plano de bacias hidrográficas e suporte a atividades de custeio até o limite de 10% pelo fehidro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
| 18.544.2625.5946      | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E SUPORTE AO SIGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.650.837 |
| PRODUTO:              | DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PLANOS, DIRETRIZES E CAPACITAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS (SIGRH) (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
| DESCRIÇÃO:            | Contempla o desenvolvimento e operacionalização de sistemas para garantir transparência e controle dos produtos e ações afetas ao SIGRH, bem como o suporte, coordenação e elaboração de documentos relacionados ao desenvolvimento dos instrumentos da política de recursos hídricos, suporte ao funcionamento das instâncias do SIGRH e capacitação dos técnicos com atuação nas entidades estaduais atuantes na área de recursos hídricos e participantes do SIGRH, por meio de desenvolvimento de programa permanente de capacitação em recursos hídricos |           |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA:             | 2626 TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.503.220 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
| 25.754.2626.2760      | FUNDO DE AVAL PARA DESENV DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO-FAEE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10        |
| PRODUTO:              | ACESSO A LINHAS DE CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONTRATOS FINANCIADOS QUE UTILIZARAM A HONRA DE GARANTIA DO FAEE (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |
| DESCRIÇÃO:            | A concessão de aval visa alavancar, facilitar o acesso a financ de projetos de eficiência energética por meio do fornecimento de garantias. Os recursos do FAEE poderão ser acionados pelo banco financiador, junto a Desenvolve SP, na qualidade de gestora e mandatária do estado de SP, em casos de inadimplência de pagamento das parcelas do financiamento pelo beneficiário, desde que esgotadas e comprovadas pelo banco financiador as tentativas de recuperação do crédito , ou seja, os recursos do FAEE somente serão liberados em último caso. |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
| 25.122.2626.5403      | PLANEJAMENTO DA MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.503.200 |
| PRODUTO:              | PLANOS DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PLANOS DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL ENTREGUES (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
| DESCRIÇÃO:            | Elaboração ou revisão de planos de mineração, incluindo ordenamentos territoriais geomineiros (OTGM), considerando informações geológicas e mercadológicas, arcabouço regulatório, legislação ambiental, zoneamento ecológico-econômico (ZEE), entre outros aspectos do setor.                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
| 25.754.2626.6097      | ESTUDOS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10        |
| PRODUTO:              | INICIATIVAS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| DESCRIÇÃO:            | Elaboração de estudos, própria ou por meio contratação de consultoria e assessoria técnicas, para subsidiar a formulação e aprovação de políticas públicas, ações e instrumentos, incluindo apoio técnico a municípios e a outros órgãos estaduais, a fim de promover a realização de projetos, públicos e privados, de eficiência energética, de geração de energia a partir de fontes renováveis, de produção de biometano e de produção de hidrogênio de baixo carbono, entre outros.                                                                   |           |

|                  |                                                                |                      |
|------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>2627 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL</b> | <b>3.869.382.117</b> |
|------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 26.782.2627.1114      | ESTRADAS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 713.347.157   |
| PRODUTO:              | ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | EXTENSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de obras de pavimentação em estradas vicinais e perenização em estradas rurais, através de convênio realizado com os municípios atendidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 26.784.2627.1291      | IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 268.496.454   |
| PRODUTO:              | HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ AMPLIADA E MELHORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA MALHA HIDROVIÁRIA (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Elaboração de projetos e execução de obras para eliminação de gargalos e aumento da capacidade de transporte na hidrovía tietê-paraná                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 26.782.2627.1418      | IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.995.357.729 |
| PRODUTO:              | RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de obras de implantação e pavimentação em rodovias estaduais administradas pelo DER, contemplando o desenvolvimento contínuo do programa de recuperação de rodovias estaduais e estradas asfaltada, por meio de intervenções de implantação, ampliação, restauro, melhorias, pavimentação, recapeamento e recuperação de vias, assim como recuperação de encostas, entre outras, no âmbito da malha rodoviária estadual sob jurisdição do DER. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 26.782.2627.2510      | INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID FASE II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.097.431     |
| PRODUTO:              | RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| DESCRIÇÃO:            | Recuperação e melhoria das condições do sistema rodoviário e da logística de integração com outros modais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado de São Paulo com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID Fase II.                                                                                                                                                                                    |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 26.782.2627.2662      | INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID IV FASE III                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 878.900.110   |
| PRODUTO:              | RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| DESCRIÇÃO:            | Recuperação e melhoria das condições do sistema rodoviário e da logística de integração com outros modais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado de São Paulo com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID IV Fase III.                                                                                                                                                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 26.784.2627.2691      | MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE EMBARCAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10            |
| PRODUTO:              | CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DAS TRAVESSIAS PAULISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMBARCAÇÕES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU MODERNIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Contempla os contratos de execução de obras de construção, reforma e melhorias de embarcações, com o objetivo de atender a crescente demanda de usuários nas travessias e as normas das autoridades marítimas.                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 26.784.2627.2692      | MODERNIZAÇÃO DE TERMINAIS E ESTALEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10            |
| PRODUTO:              | AMPLIAÇÃO, RETROFIT, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE TERMINAIS E ESTALEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS DE MELHORIAS EM INFRAESTRUTURA DE TERMINAIS E ESTALEIROS (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| DESCRIÇÃO:            | Contempla os contratos de execução de obras de construção, reforma e melhorias dos estaleiros; implantação, reforma e ampliação dos atracadouros (gavetas ou estruturas flutuantes); bem como construção e reforma de estações de passageiros e bolsões de embarques.                                                                                                                                                                                   |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 26.782.2627.2695      | REFLORESTAMENTO DE ESPÉCIES NATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.688.408     |
| PRODUTO:              | REFLORESTAMENTO COMPENSATÓRIO DE ESPÉCIES NATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA DE PLANTIO FLORESTAL COMPENSATÓRIO (ha)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| DESCRIÇÃO:            | Reflorestamento compensatório de obras em rodovias estaduais administradas pelo DER, através da plantação e manutenção de espécies nativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| 26.782.2627.2740      | MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE EM RODOVIAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5.494.808     |
| PRODUTO:              | MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | EXTENSÃO DE MONITORAMENTO DA FAUNA SILVESTRE EM RODOVIAS ESTADUAIS (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Monitoramento de extensões de trechos de rodovias estaduais administradas pelo DER que tangenciam ou cruzam as unidades de conservação do Estado para a proteção da fauna silvestre                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |

| PROGRAMA: ESTADUAL    | 2628                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE | 2.156.407.581 |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |               |
| 26.782.2628.1413      | MONITORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   | 10            |
| PRODUTO:              | EQUIPAMENTOS DE CONTAGEM, MONITORAMENTO E COBERTURA WI-FI EM RODOVIAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Modernização de rodovias estaduais mediante instalação de pontos de monitoração constituídos de câmeras, contadores de fluxo de tráfego, sensores de temperatura, pluviômetros, painéis de mensagens variáveis, dispositivos de radiocomunicações e cobertura de sinal wi-fi, entre outros. |                                                                   |               |



| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 26.181.2628.4900      | POLICIAMENTO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 49.604.275    |
| PRODUTO:              | OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIÁRIA EM RODOVIAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES (BLOQUEIOS, FISCALIZAÇÕES E OUTRAS) REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Fiscalização e policiamento preventivo e ostensivo nas rodovias estaduais sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, realizados pelo Comando do Policiamento Rodoviário, por meio da utilização de sistema de comunicação integrado, digitalizado, de apoio operacional e atividades conveniadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 26.782.2628.4901      | IMPLANTAÇÃO E OPER DE POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 67.076.856    |
| PRODUTO:              | FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VEÍCULOS COM PESO FISCALIZADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| DESCRIÇÃO:            | Operação dos serviços contínuos de aferição e gerenciamento dos sistemas de pesagem dinâmica, fixa e portátil móvel dos veículos rodoviários de carga que trafegam por rodovias estaduais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 26.782.2628.4903      | OPERAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 525.851.943   |
| PRODUTO:              | OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO (UBA) EM RODOVIAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção das atividades de apoio operacional em rodovias estaduais sob jurisdição do DER realizadas pelas Unidades Básicas de Atendimento (UBAs) e Central de Operações e Informações (COI), envolvendo acompanhamento das ocorrências de trânsito verificadas, aferição periódica das condições de tráfego das vias, prestação de informações e assistência aos usuários, recolhimento de veículos, promoção de campanhas de educação para o trânsito voltadas à redução de acidentes e operação de sistemas eletrônicos destinados aos registros de irregularidades cometidas nas rodovias estaduais. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 26.782.2628.4907      | CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS - DER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.106.306.348 |
| PRODUTO:              | CONSERVAÇÃO DE ROTINA EM RODOVIAS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS CONSERVAÇÕES DE ROTINA CONTRATADAS (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de serviços de conservação de rotina, abrangendo o pavimento das vias, recomposição do revestimento vegetal de encostas, adequação dos sistemas de drenagem, bem como atuação nos demais elementos de segurança, incluindo os serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem.                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 26.784.2628.5873      | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDROVIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 18.991.399    |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE APOIO À SEGURANÇA E CONTROLE OPERACIONAL NA MALHA HIDROVIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE SINAIS NÁUTICOS EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| DESCRIÇÃO:            | Acompanhamento da operação e manutenção das eclusas. Acompanhamento da execução de serviços de implantação e manutenção da sinalização da hidrovia e de equipamentos de auxílio à navegação; afastamento de vegetação nos pontos críticos da via navegável; elaboração de levantamentos topográficos e batimétricos; revisão / atualização de cartas náuticas; operação e manutenção do sistema de monitoramento e controle do tráfego hidroviário, através do centro de controle operacional (CCO); plano de comunicação social (fomento, divulgação)                                                    |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 26.784.2628.6266      | GESTÃO DA OPERAÇÃO DO PORTO SÃO SEBASTIÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 58.923.916    |
| PRODUTO:              | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | VOLUME DAS CARGAS MOVIMENTADAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO (t/mês)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| DESCRIÇÃO:            | Acompanhamento da operação de cargas dos produtos movimentados de longo curso no cais comercial, em toneladas - quantidade de produtos movimentados nas operações de apoio e cabotagem em toneladas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 26.784.2628.6414      | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 324.167.418   |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| DESCRIÇÃO:            | Contempla os contratos de prestação de serviços necessários para a adequada operacionalização dos sistemas de travessias, englobando a operação aquaviária e dos terminais, as manutenções de embarcações, equipamentos e instalações, o abastecimento das embarcações, os serviços de arrecadação, bem como os demais contratos que se fizerem necessários para garantir a operação com segurança e conforto dos usuários.                                                                                                                                                                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 26.122.2628.6461      | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE NAVEGAÇÃO AÉREA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5.485.416     |
| PRODUTO:              | ESTAÇÕES DE NAVEGAÇÃO AÉREA DOS AEROPORTOS PAULISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção e operação das estações de navegação aérea: estação de rádio do aeroporto de São José do Rio Preto e torre de controle do aeroporto de Sorocaba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |

| PROGRAMA:             | 2629                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 20 |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----|
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |    |
| 26.782.2629.6556      | DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         | 20 |
| PRODUTO:              | PLANO DE LOGISTICA E INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |    |
| INDICADOR DE PRODUTO: | QUANTIDADE DE PRODUTOS (CADA UM COM NO MÍNIMO 1 RELATÓRIO) ENTREGUES (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |    |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de um amplo estudo abordando questões regionais e a infraestrutura logística do Estado com foco na intermodalidade, buscando uma participação maior dos modos não rodoviários na matriz de transporte. Será feito um diagnóstico da situação atual do transporte regional analisando todos os modais, bem como seus sistemas de integração. a partir desse diagnóstico serão identificados os pontos de atenção do sistema logístico e criadas propostas de intervenções e medidas de gestão para solução dos gargalos encontrados. |                                         |    |



|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 2630 SUPORTE ADMINISTRATIVO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.332.557.042 |
| AÇÃO                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| 18.122.2630.4276                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO FLORESTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 34.636.570    |
| DESCRIÇÃO:                            | Planejamento, acompanhamento e suporte à atuação das entidades componentes ou vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, meio ambiente e logística, de modo a garantir a consecução dos objetivos de governo para a área, disponibilizando os recursos humanos, físicos e financeiros, em tempo hábil aos executores dos programas da SEMIL. |               |
| AÇÃO                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| 17.122.2630.6279                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 292.867.509   |
| DESCRIÇÃO:                            | Promover excelência na administração, atendendo a legislação vigente, boas práticas, atendimento às necessidades da ouvidoria, comunicação, apoio às diretorias, bem como modernização do departamento com implantação de mecanismos de governança, integridade, ética e transparência.                                                      |               |
| AÇÃO                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| 26.122.2630.6537                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 419.155.108   |
| DESCRIÇÃO:                            | Execução de serviços de suporte técnico-administrativo, envolvendo administração de recursos humanos, patrimoniais, financeiros, manutenção de próprios e suas instalações em condições adequadas de uso e administração dos serviços de frota.                                                                                              |               |
| AÇÃO                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| 18.122.2630.6538                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 235.286.735   |
| DESCRIÇÃO:                            | Planejamento, acompanhamento das unidades da semil e coordenadorias.                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| AÇÃO                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| 26.122.2630.6538                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.542.832     |
| DESCRIÇÃO:                            | Planejamento, acompanhamento das unidades da semil e coordenadorias.                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| AÇÃO                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| 18.542.2630.6539                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CETESB                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 348.068.288   |
| DESCRIÇÃO:                            | Execução da gestão econômico-financeira da CETESB, de modo a assegurar o pleno exercício das atividades de suas unidades.                                                                                                                                                                                                                    |               |

| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 27.620.744 |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| AÇÃO                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |            |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE                                                                                                                                                                                        |  | 27.620.744 |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |  |            |
| DESCRIÇÃO:                                                                   | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |  |            |

|                                                                                                  |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA</b><br><b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                                                  | <b>1.852.303.659</b>       |

**RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| <b>PROGRAMA</b>                                                                         |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                          | 20          |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                     | 389.649.842 |
| 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO | 10.000.080  |
| 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO | 72.581.204  |
| 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE           | 67.936.673  |
| 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA    | 2.339.051   |
| 2621 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS                      | 122.426.196 |
| 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA                                                                | 58.976.197  |
| 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO  | 43.070.835  |
| 2625 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS                 | 200.229.313 |
| 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL                                     | 2.503.220   |
| 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL                               | 268.496.474 |
| 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL       | 348.644.233 |
| 2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES                                          | 10          |
| 2630 - SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                           | 237.829.567 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 27.620.744  |

| <b>FUNÇÃO</b>         |             |
|-----------------------|-------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO    | 27.620.744  |
| 17 - SANEAMENTO       | 398.293.176 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 804.202.960 |
| 25 - ENERGIA          | 2.503.220   |
| 26 - TRANSPORTE       | 619.683.559 |

| <b>SUBFUNÇÃO</b>                          |             |
|-------------------------------------------|-------------|
| 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO            | 2.868.357   |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                 | 245.818.183 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL             | 27.620.744  |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR            | 389.649.842 |
| 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO            | 36.700.739  |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 233.008.115 |
| 542 - CONTROLE AMBIENTAL                  | 45.776.838  |
| 544 - RECURSOS HÍDRICOS                   | 259.205.510 |
| 754 - BIOCOMBUSTÍVEIS                     | 20          |
| 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO               | 10          |
| 784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO              | 611.655.301 |

| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>                     |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 24.458.754    |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 6.803.439     |
| 060 - TRANSF. A INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS  | 10            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 1.718.742.189 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 102.299.267   |

| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                        |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 26001 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST.E LOGÍSTICA | 1.216.902.297 |
| 26006 - COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL     | 21.203.239    |
| 26007 - DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO                   | 614.198.123   |

| <b>FONTE</b>                                                                                   | <b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b> | <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b> | <b>INVESTIMENTOS</b> | <b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b> | <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b> | <b>TOTAL</b>  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                 | 590.334.318                       |                                   | 509.340.319                      | 67.684.168           | 20                           |                              | 1.167.358.825 |
| 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                                                             |                                   |                                   | 4.500.942                        | 1.478.340            |                              |                              | 5.979.282     |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                           |                                   |                                   | 1.200.000                        | 56.571.350           |                              |                              | 57.771.350    |
| 1.701.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                          |                                   |                                   | 20                               |                      |                              |                              | 20            |
| 1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES |                                   |                                   |                                  | 164.191.444          |                              |                              | 164.191.444   |
| 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                          |                                   |                                   | 280.145                          | 27.734.475           |                              |                              | 28.014.620    |

|                                                            |                    |  |                    |                    |           |  |                      |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--|--------------------|--------------------|-----------|--|----------------------|
| 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      |                    |  |                    | 38.880.000         |           |  | 38.880.000           |
| 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                    |  | 10                 |                    |           |  | 10                   |
| 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                    |  | 11.446.177         | 166.586.178        |           |  | 178.032.355          |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                    |  | 196.712.668        | 12.883.982         | 20        |  | 209.596.670          |
| 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                          |                    |  |                    | 90                 |           |  | 90                   |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 2.478.963          |  | 10                 |                    |           |  | 2.478.973            |
| 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |                    |  | 20                 |                    |           |  | 20                   |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>592.813.281</b> |  | <b>723.480.311</b> | <b>536.010.027</b> | <b>40</b> |  | <b>1.852.303.659</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                                                                                        |                            |                                                       |  |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|--|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</b>                                                          |                            |                                                       |  | <b>20</b>          |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                            | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                          |  |                    |
| <b>26.784.0001.9014 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO.</b>                       |                            |                                                       |  | <b>10</b>          |
|                                                                                                        | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                       |  | 10                 |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 10                 |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                            | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                          |  |                    |
| <b>18.542.0001.9015 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>     |                            |                                                       |  | <b>10</b>          |
|                                                                                                        | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                       |  | 10                 |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 10                 |
| <b>PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO</b>                                     |                            |                                                       |  | <b>389.649.842</b> |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                            | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                          |  |                    |
| <b>17.273.0102.4551 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74-SABESP</b>                   |                            |                                                       |  | <b>358.845.420</b> |
|                                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       |  | 358.845.420        |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 357.520.791        |
|                                                                                                        |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |  | 1.324.629          |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                            | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                          |  |                    |
| <b>18.273.0102.4782 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - CETESB</b>                 |                            |                                                       |  | <b>30.804.422</b>  |
|                                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       |  | 30.804.422         |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 29.650.088         |
|                                                                                                        |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |  | 1.154.334          |
| <b>PROGRAMA: 2604 MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO</b> |                            |                                                       |  | <b>10.000.080</b>  |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                            | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                          |  |                    |
| <b>18.542.2604.1359 APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DE MEIO AMBIENTE.</b>                                 |                            |                                                       |  | <b>10.000.040</b>  |
|                                                                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                       |  | 10.000.040         |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 10.000.010         |
|                                                                                                        |                            | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                     |  | 30                 |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                            | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                          |  |                    |
| <b>18.541.2604.2311 APOIO À INVESTIG E REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS</b>                            |                            |                                                       |  | <b>40</b>          |
|                                                                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                       |  | 40                 |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 10                 |
|                                                                                                        |                            | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                     |  | 30                 |
| <b>PROGRAMA: 2617 EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO</b> |                            |                                                       |  | <b>72.581.204</b>  |

| AÇÃO             |                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 18.541.2617.4311 | PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE                |                            |                                                            | 71.922.971 |
|                  |                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 66.974.347 |
|                  |                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 66.974.347 |
|                  |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 3.109.746  |
|                  |                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.269.000  |
|                  |                                                                             |                            | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                         | 1.259.409  |
|                  |                                                                             |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 352.048    |
|                  |                                                                             |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 229.289    |
|                  |                                                                             | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.838.878  |
|                  |                                                                             |                            | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                         | 1.278.340  |
|                  |                                                                             |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 185.538    |
|                  |                                                                             |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 375.000    |
| AÇÃO             |                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2617.6513 | AÇÕES PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                         |                            |                                                            | 10         |
|                  |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10         |
|                  |                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
| AÇÃO             |                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2617.6514 | PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE CURSOS EM ED AMB E POL PUB                          |                            |                                                            | 190.010    |
|                  |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 190.010    |
|                  |                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 190.010    |
| AÇÃO             |                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2617.6515 | DESENV DA PESQ E INOV SOBRE CONSERV DA FAUNA, MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA |                            |                                                            | 109.933    |
|                  |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 109.933    |
|                  |                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 109.933    |
| AÇÃO             |                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2617.6530 | DIAGNÓSTICOS E MONITORAMENTO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                       |                            |                                                            | 630        |
|                  |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 630        |
|                  |                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 630        |
| AÇÃO             |                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2617.6532 | GESTÃO DE COLEÇÕES                                                          |                            |                                                            | 357.650    |
|                  |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 157.650    |
|                  |                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 7.650      |
|                  |                                                                             |                            | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                         | 150.000    |
|                  |                                                                             | INVESTIMENTOS              |                                                            | 200.000    |
|                  |                                                                             |                            | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                         | 200.000    |

| <b>PROGRAMA: 2618 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE</b> |                                          |                           |                                                       | <b>67.936.673</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                                                         |                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |                   |
| 18.541.2618.2353                                                                             | SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - MICROBACIAS |                           |                                                       | 20                |
|                                                                                              |                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 20                |
|                                                                                              |                                          |                           | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 20                |
| AÇÃO                                                                                         |                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |                   |
| 18.541.2618.2539                                                                             | CONEXÃO MATA ATLÂNTICA - GEF/BID         |                           |                                                       | 10                |
|                                                                                              |                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 10                |
|                                                                                              |                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10                |

| AÇÃO             |                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 18.541.2618.2737 | CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS |                            |                                                            | 4.600.000  |
|                  |                                                                              | INVESTIMENTOS              |                                                            | 4.600.000  |
|                  |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 4.600.000  |
| AÇÃO             |                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2618.6073 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONSERV FAUNA SILVESTRE               |                            |                                                            | 13.394.947 |
|                  |                                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 3.705.934  |
|                  |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.705.934  |
|                  |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 8.629.937  |
|                  |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.890.337  |
|                  |                                                                              |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 2.739.600  |
|                  |                                                                              | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.059.076  |
|                  |                                                                              |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.059.076  |
| AÇÃO             |                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.542.2618.6233 | PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL                                            |                            |                                                            | 24.129.664 |
|                  |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 22.677.211 |
|                  |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.369.191  |
|                  |                                                                              |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 5.548.388  |
|                  |                                                                              |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 11.759.632 |
|                  |                                                                              | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.452.453  |
|                  |                                                                              |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 1.452.453  |
| AÇÃO             |                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.542.2618.6303 | ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONCILIAÇÃO AMBIENTAL                |                            |                                                            | 5.806.344  |
|                  |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 5.327.644  |
|                  |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 4.512.279  |
|                  |                                                                              |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 815.365    |
|                  |                                                                              | INVESTIMENTOS              |                                                            | 478.700    |
|                  |                                                                              |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 478.700    |
| AÇÃO             |                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2618.6531 | PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS                   |                            |                                                            | 1.498.985  |
|                  |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 1.498.985  |
|                  |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.498.985  |
| AÇÃO             |                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2618.6533 | PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE                         |                            |                                                            | 10         |
|                  |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10         |
|                  |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
| AÇÃO             |                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2618.6534 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS           |                            |                                                            | 15.223.839 |
|                  |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 15.223.839 |
|                  |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 15.223.839 |
| AÇÃO             |                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2618.6535 | CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE PAISAGENS E ECOSISTEMAS        |                            |                                                            | 3.282.844  |
|                  |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 3.282.844  |

|                  |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 3.282.844 |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                 | FONTE                                          |           |
| 18.541.2618.6536 | GESTÃO E EXECUÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO VOLTADOS A ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO |                                                | 10        |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     |                                                | 10        |
|                  |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10        |

| <b>PROGRAMA: 2619 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA</b> |                                                                     | <b>2.339.051</b>                               |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                                                                | GRUPO DESPESA                                                       | FONTE                                          |           |
| 18.542.2619.4302                                                                                    | APOIO À AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO                    |                                                | 1.265.755 |
|                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |                                                | 1.265.755 |
|                                                                                                     |                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.265.755 |
| AÇÃO                                                                                                | GRUPO DESPESA                                                       | FONTE                                          |           |
| 18.542.2619.4640                                                                                    | GERENCIAMENTO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS PARA PLANEJAMENTO |                                                | 905.796   |
|                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |                                                | 905.796   |
|                                                                                                     |                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 905.796   |
| AÇÃO                                                                                                | GRUPO DESPESA                                                       | FONTE                                          |           |
| 18.542.2619.6056                                                                                    | APOIO À FORMULAÇÃO E À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS                 |                                                | 167.500   |
|                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |                                                | 167.500   |
|                                                                                                     |                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 167.500   |

| <b>PROGRAMA: 2621 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS</b> |                                                                              | <b>122.426.196</b>                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                              | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2621.2661                                                                  | AÇÕES DE MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SÃO PAULO EXPO IMIGRANTES |                                                            | 5.000.000  |
|                                                                                   | INVESTIMENTOS                                                                |                                                            | 5.000.000  |
|                                                                                   |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.000.000  |
| AÇÃO                                                                              | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2621.5677                                                                  | ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS                                               |                                                            | 76.130.478 |
|                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                                                            | 1.800.145  |
|                                                                                   |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.800.145  |
|                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                            | 74.330.333 |
|                                                                                   |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 72.905.668 |
|                                                                                   |                                                                              | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.424.665  |
| AÇÃO                                                                              | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2621.6180                                                                  | COMPENSAÇÃO AMBIENTAL                                                        |                                                            | 41.295.718 |
|                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                            | 31.324.492 |
|                                                                                   |                                                                              | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 31.324.492 |
|                                                                                   | INVESTIMENTOS                                                                |                                                            | 9.971.206  |
|                                                                                   |                                                                              | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 9.971.206  |
|                                                                                   | INVERSÕES FINANCEIRAS                                                        |                                                            | 20         |
|                                                                                   |                                                                              | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 20         |

| <b>PROGRAMA: 2622 SEGURANÇA HÍDRICA</b> |                           | <b>58.976.197</b> |    |
|-----------------------------------------|---------------------------|-------------------|----|
| AÇÃO                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE             |    |
| 18.544.2622.2301                        | RENASCE TIETÊ             |                   | 10 |
|                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                   | 10 |

|                  |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10         |
|------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2622.5960 | FORTEALECIMENTO DA PROTEÇÃO E GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS    |                                                       | 100.020    |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |                                                       | 100.020    |
|                  |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10         |
|                  |                                                               | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                    | 100.010    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2622.6562 | AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS |                                                       | 58.876.167 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |                                                       | 58.876.167 |
|                  |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 58.876.157 |
|                  |                                                               | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 10         |

| PROGRAMA: 2623 PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO |                                                                             |                                                            | 43.070.835 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                           | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                      |            |
| 17.541.2623.1154                                                                               | FESAN- FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO                                         |                                                            | 10         |
|                                                                                                | INVESTIMENTOS                                                               |                                                            | 10         |
|                                                                                                |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
| AÇÃO                                                                                           | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                      |            |
| 17.512.2623.1597                                                                               | ÁGUA LIMPA                                                                  |                                                            | 25.000.000 |
|                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                   |                                                            | 25.000.000 |
|                                                                                                |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 25.000.000 |
| AÇÃO                                                                                           | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                      |            |
| 17.121.2623.2144                                                                               | SISESP- SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO              |                                                            | 1.000.000  |
|                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                   |                                                            | 1.000.000  |
|                                                                                                |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.000.000  |
| AÇÃO                                                                                           | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                      |            |
| 17.512.2623.2461                                                                               | SE LIGA NA REDE                                                             |                                                            | 10         |
|                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                   |                                                            | 10         |
|                                                                                                |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
| AÇÃO                                                                                           | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                      |            |
| 18.542.2623.2735                                                                               | EFICIÊNCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS   |                                                            | 1.811.745  |
|                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                   |                                                            | 1.811.745  |
|                                                                                                |                                                                             | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 1.811.745  |
| AÇÃO                                                                                           | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                      |            |
| 17.512.2623.2736                                                                               | UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/ TRATAMENTO/DRENAGEM                |                                                            | 11.579.309 |
|                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                   |                                                            | 540.955    |
|                                                                                                |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 540.955    |
|                                                                                                | INVESTIMENTOS                                                               |                                                            | 11.038.354 |
|                                                                                                |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 11.038.354 |
| AÇÃO                                                                                           | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                      |            |
| 17.512.2623.2769                                                                               | AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE MODICIDADE TARIFÁRIA FINANCIADAS PELO FAUSP |                                                            | 70         |
|                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                   |                                                            | 60         |
|                                                                                                |                                                                             | 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10         |
|                                                                                                |                                                                             | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 50         |
|                                                                                                | INVESTIMENTOS                                                               |                                                            | 10         |

|                  |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                 |           |
| 18.542.2623.6365 | IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESIDUOS SOLIDOS                          |                                                       | 1.689.984 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                       | 1.689.984 |
|                  |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.689.984 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                 |           |
| 18.512.2623.6528 | EFICIENCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA/ESGOTO E REL.SOCIEDADE |                                                       | 121.350   |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                       | 10        |
|                  |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10        |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                |                                                       | 121.340   |
|                  |                                                                              | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 121.340   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                 |           |
| 17.121.2623.6529 | DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO          |                                                       | 1.868.357 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                       | 1.868.357 |
|                  |                                                                              | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 1.868.357 |

| <b>PROGRAMA: 2625 DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS</b> |                                                                                 |                                                       | <b>200.229.313</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                                   | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |                    |
| 18.544.2625.1153                                                                       | GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FEHIDRO                           |                                                       | 33.203.800         |
|                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                       |                                                       | 332.037            |
|                                                                                        |                                                                                 | 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 280.145            |
|                                                                                        |                                                                                 | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 51.892             |
|                                                                                        | INVESTIMENTOS                                                                   |                                                       | 32.871.763         |
|                                                                                        |                                                                                 | 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 27.734.475         |
|                                                                                        |                                                                                 | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 5.137.258          |
|                                                                                        |                                                                                 | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                     | 30                 |
| AÇÃO                                                                                   | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |                    |
| 18.544.2625.2465                                                                       | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI ALTO TIETÊ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA     |                                                       | 45.000.000         |
|                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                       |                                                       | 450.000            |
|                                                                                        |                                                                                 | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 450.000            |
|                                                                                        | INVESTIMENTOS                                                                   |                                                       | 44.550.000         |
|                                                                                        |                                                                                 | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 44.550.000         |
| AÇÃO                                                                                   | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |                    |
| 18.544.2625.2466                                                                       | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PARAÍBA DO SUL-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA |                                                       | 6.500.000          |
|                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                       |                                                       | 65.000             |
|                                                                                        |                                                                                 | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 65.000             |
|                                                                                        | INVESTIMENTOS                                                                   |                                                       | 6.435.000          |
|                                                                                        |                                                                                 | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 6.435.000          |
| AÇÃO                                                                                   | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |                    |
| 18.544.2625.2467                                                                       | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXADA SANTISTA-RECURSOS COBRANÇA              |                                                       | 8.470.000          |
|                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                       |                                                       | 84.700             |
|                                                                                        |                                                                                 | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 84.700             |
|                                                                                        | INVESTIMENTOS                                                                   |                                                       | 8.385.300          |



|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 8.385.300  |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2468 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ/<br>SOROCABA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA |                                                       | 10.000.000 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                                       | 100.000    |
|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 100.000    |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                       |                                                       | 9.900.000  |
|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 9.900.000  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2469 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PIRACICABA/<br>CAPIVARI/JUNDIAÍ-RECURSOS COBRANÇA   |                                                       | 21.600.000 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                                       | 216.000    |
|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 216.000    |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                       |                                                       | 21.384.000 |
|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 21.384.000 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2485 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO TIETÊ-<br>RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA    |                                                       | 9.000.000  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                                       | 90.000     |
|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 90.000     |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                       |                                                       | 8.910.000  |
|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 8.910.000  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2513 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO PARDO<br>GRANDE-RECURSOS COBRANÇA             |                                                       | 2.707.286  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                                       | 27.073     |
|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 27.073     |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                       |                                                       | 2.680.213  |
|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 2.680.213  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2514 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MOGI-GUAÇU-<br>RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA     |                                                       | 6.236.806  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                                       | 62.368     |
|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 62.368     |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                       |                                                       | 6.174.438  |
|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 6.174.438  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2515 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PARDO-<br>RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA          |                                                       | 7.051.532  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                                       | 70.515     |
|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 70.515     |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                       |                                                       | 6.981.017  |
|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 6.981.017  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2516 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI RIBEIRA DE<br>IGUAPE/LITORAL SUL-RECURSOS COBRANÇA  |                                                       | 6.450.000  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                                       | 64.500     |
|                  |                                                                                     | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 64.500     |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                       |                                                       | 6.385.500  |

|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 6.385.500  |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2517 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SERRA DA MANTIQUEIRA - REC. COBRANÇA USO DA ÁGUA |                                                       | 316.300    |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                       | 3.163      |
|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 3.163      |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                    |                                                       | 313.137    |
|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 313.137    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2518 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SAPUCAÍ-MIRIM/ GRANDE-RECURSOS COBRANÇA          |                                                       | 2.067.071  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                       | 20.671     |
|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 20.671     |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                    |                                                       | 2.046.400  |
|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 2.046.400  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2519 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ BATALHA- RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA  |                                                       | 5.000.000  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                       | 50.000     |
|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 50.000     |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                    |                                                       | 4.950.000  |
|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 4.950.000  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2520 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ JACARÉ- RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA   |                                                       | 10.000.000 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                       | 100.000    |
|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 100.000    |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                    |                                                       | 9.900.000  |
|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 9.900.000  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2558 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PONTAL DO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA         |                                                       | 1.582.481  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                       | 15.825     |
|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 15.825     |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                    |                                                       | 1.566.656  |
|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 1.566.656  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2559 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI AGUAPEÍ/PEIXE- RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA  |                                                       | 5.000.000  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                       | 50.000     |
|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 50.000     |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                    |                                                       | 4.950.000  |
|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 4.950.000  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2560 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MÉDIO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA   |                                                       | 4.000.000  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                       | 40.000     |
|                  |                                                                                  | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 40.000     |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                    |                                                       | 3.960.000  |

|                  |                                                                                |                                                       | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 3.960.000 |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                 |                                                       |           |
| 18.544.2625.2561 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TURVO GRANDE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA  |                                                       |                                                       | 6.000.000 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                      |                                                       |                                                       | 60.000    |
|                  |                                                                                | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                                                       | 60.000    |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                  |                                                       |                                                       | 5.940.000 |
|                  |                                                                                | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                                                       | 5.940.000 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                 |                                                       |           |
| 18.544.2625.2575 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI ALTO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA            |                                                       |                                                       | 1.772.573 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                      |                                                       |                                                       | 17.726    |
|                  |                                                                                | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                                                       | 17.726    |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                  |                                                       |                                                       | 1.754.847 |
|                  |                                                                                | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                                                       | 1.754.847 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                 |                                                       |           |
| 18.544.2625.2576 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SÃO JOSÉ DOS DOURADOS-RECURSOS COBRANÇA        |                                                       |                                                       | 1.500.000 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                      |                                                       |                                                       | 15.000    |
|                  |                                                                                | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                                                       | 15.000    |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                  |                                                       |                                                       | 1.485.000 |
|                  |                                                                                | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                                                       | 1.485.000 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                 |                                                       |           |
| 18.544.2625.2577 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI LITORAL NORTE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA |                                                       |                                                       | 1.120.627 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                      |                                                       |                                                       | 11.206    |
|                  |                                                                                | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                                                       | 11.206    |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                  |                                                       |                                                       | 1.109.421 |
|                  |                                                                                | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                                                       | 1.109.421 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                 |                                                       |           |
| 18.544.2625.5946 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E SUPORTE AO SIGRH              |                                                       |                                                       | 5.650.837 |
|                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                     |                                                       |                                                       | 4.000.837 |
|                  |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |                                                       | 4.000.837 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                      |                                                       |                                                       | 1.200.000 |
|                  |                                                                                | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  |                                                       | 1.200.000 |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                  |                                                       |                                                       | 450.000   |
|                  |                                                                                | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  |                                                       | 450.000   |

| <b>PROGRAMA: 2626 TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL</b> |                                                                                |                                                |  | <b>2.503.220</b> |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|------------------|
| AÇÃO                                                               | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                          |  |                  |
| 25.754.2626.2760                                                   | FUNDO DE AVAL PARA DESENV DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO-FAEE |                                                |  | 10               |
|                                                                    | INVESTIMENTOS                                                                  |                                                |  | 10               |
|                                                                    |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 10               |
| AÇÃO                                                               | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                          |  |                  |
| 25.122.2626.5403                                                   | PLANEJAMENTO DA MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL                                          |                                                |  | 2.503.200        |
|                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                      |                                                |  | 2.503.200        |
|                                                                    |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 583.200          |

|                                                    |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.920.000 |
|----------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 25.754.2626.6097 ESTUDOS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA |                           |                                                            | 10        |
|                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 10        |
|                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10        |

| <b>PROGRAMA: 2627 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL</b> |               |                                                                                                | <b>268.496.474</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                     | GRUPO DESPESA | FONTE                                                                                          |                    |
| 26.784.2627.1291 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA HIDROVIA TIETÉ-PARANÁ       |               |                                                                                                | 268.496.454        |
|                                                                          | INVESTIMENTOS |                                                                                                | 268.496.454        |
|                                                                          |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                 | 9.425.000          |
|                                                                          |               | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                           | 56.000.010         |
|                                                                          |               | 1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES | 164.191.444        |
|                                                                          |               | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito                                          | 38.880.000         |
| AÇÃO                                                                     | GRUPO DESPESA | FONTE                                                                                          |                    |
| 26.784.2627.2691 MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE EMBARCAÇÕES                    |               |                                                                                                | 10                 |
|                                                                          | INVESTIMENTOS |                                                                                                | 10                 |
|                                                                          |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                 | 10                 |
| AÇÃO                                                                     | GRUPO DESPESA | FONTE                                                                                          |                    |
| 26.784.2627.2692 MODERNIZAÇÃO DE TERMINAIS E ESTALEIROS                  |               |                                                                                                | 10                 |
|                                                                          | INVESTIMENTOS |                                                                                                | 10                 |
|                                                                          |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                 | 10                 |

| <b>PROGRAMA: 2628 OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL</b> |                           |                                                            | <b>348.644.233</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |                    |
| 26.784.2628.5873 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDROVIÁRIO                                    |                           |                                                            | 18.991.399         |
|                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 18.991.399         |
|                                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 13.726.133         |
|                                                                                                  |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 5.265.266          |
| AÇÃO                                                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |                    |
| 26.784.2628.6414 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS                                             |                           |                                                            | 324.167.418        |
|                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 324.167.418        |
|                                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 264.647.418        |
|                                                                                                  |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 59.520.000         |
| AÇÃO                                                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |                    |
| 26.122.2628.6461 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE NAVEGAÇÃO AÉREA                           |                           |                                                            | 5.485.416          |
|                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 5.485.416          |
|                                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.485.406          |
|                                                                                                  |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10                 |

| <b>PROGRAMA: 2629 PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES</b>          |                           |                                                | <b>10</b> |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
| 26.782.2629.6556 DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS |                           |                                                | 10        |
|                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10        |
|                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10        |

| PROGRAMA: 2630 SUPORTE ADMINISTRATIVO           |  |                            |                                                            | 237.829.567 |
|-------------------------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                            |  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 18.122.2630.6538 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMIL |  |                            |                                                            | 235.286.735 |
|                                                 |  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 124.610.474 |
|                                                 |  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 124.610.474 |
|                                                 |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 109.626.261 |
|                                                 |  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 25.167.174  |
|                                                 |  |                            | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                         | 2.991.523   |
|                                                 |  |                            | 1.701.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 20          |
|                                                 |  |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 200.000     |
|                                                 |  |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 81.267.544  |
|                                                 |  | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.050.000   |
|                                                 |  |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 50.000      |
|                                                 |  |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.000.000   |
| AÇÃO                                            |  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 26.122.2630.6538 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMIL |  |                            |                                                            | 2.542.832   |
|                                                 |  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 2.071.702   |
|                                                 |  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.071.702   |
|                                                 |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 471.130     |
|                                                 |  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 24.375      |
|                                                 |  |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 446.755     |

| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                 |  |               |                                                | 27.620.744 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                         |  | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |            |
| 04.127.5125.2272 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |  |               |                                                | 27.620.744 |
|                                                                                              |  | INVESTIMENTOS |                                                | 27.620.744 |
|                                                                                              |  |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 27.620.744 |

|                                                                                                                                                                            |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA</b><br><b>UNIDADE: 26001 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST.E LOGÍSTICA</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                                            | <b>1.216.902.297</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                          | 20          |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                     | 389.649.842 |
| 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO | 10.000.080  |
| 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO | 72.581.204  |
| 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE           | 46.733.434  |
| 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA    | 2.339.051   |
| 2621 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS                      | 122.426.196 |
| 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA                                                                | 58.976.197  |
| 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO  | 43.070.835  |
| 2625 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS                 | 200.229.313 |
| 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL                                     | 2.503.220   |
| 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL       | 5.485.416   |
| 2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES                                          | 10          |
| 2630 - SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                           | 235.286.735 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 27.620.744  |

| FUNÇÃO                |             |
|-----------------------|-------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO    | 27.620.744  |
| 17 - SANEAMENTO       | 398.293.176 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 782.999.721 |
| 25 - ENERGIA          | 2.503.220   |
| 26 - TRANSPORTE       | 5.485.436   |

| SUBFUNÇÃO                                 |             |
|-------------------------------------------|-------------|
| 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO            | 2.868.357   |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                 | 243.275.351 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL             | 27.620.744  |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR            | 389.649.842 |
| 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO            | 36.700.739  |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 211.804.876 |
| 542 - CONTROLE AMBIENTAL                  | 45.776.838  |
| 544 - RECURSOS HÍDRICOS                   | 259.205.510 |
| 754 - BIOCOMBUSTÍVEIS                     | 20          |
| 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO               | 10          |
| 784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO              | 10          |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 16.038.354    |
| 060 - TRANSF. A INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS  | 10            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 1.098.719.776 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 102.144.157   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA |                                                          |                       |                                                | 20 |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|----|
| AÇÃO                                   |                                                          | GRUPO DESPESA         | FONTE                                          |    |
| 26.784.0001.9014                       | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. |                       |                                                | 10 |
|                                        |                                                          | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                | 10 |
|                                        |                                                          |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |

| AÇÃO                                                                                        | GRUPO DESPESA         | FONTE                                          |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|----|
| 18.542.0001.9015 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO |                       |                                                | 10 |
|                                                                                             | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                | 10 |
|                                                                                             |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |

| <b>PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO</b>              |                            |                                                       | <b>389.649.842</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |                    |
| 17.273.0102.4551 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74-SABESP   |                            |                                                       | 358.845.420        |
|                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 358.845.420        |
|                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 357.520.791        |
|                                                                                 |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 1.324.629          |
| AÇÃO                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |                    |
| 18.273.0102.4782 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - CETESB |                            |                                                       | 30.804.422         |
|                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 30.804.422         |
|                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 29.650.088         |
|                                                                                 |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 1.154.334          |

| <b>PROGRAMA: 2604 MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO</b> |                                                                                                                                                                               |                                                | <b>10.000.080</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                                                                   | GRUPO DESPESA                                                                                                                                                                 | FONTE                                          |                   |
| 18.542.2604.1359 APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DE MEIO AMBIENTE.                                        |                                                                                                                                                                               |                                                | 10.000.040        |
|                                                                                                        | INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                 |                                                | 10.000.040        |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.000.010        |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                               | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 30                |
| PRODUTO:                                                                                               | FINANCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS PELO FECOP                                                                                                                               |                                                |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                                  | NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FECOP - FUNDO ESTADUAL DE CONTROLE DA POLUIÇÃO (unidade)                                                                                  |                                                |                   |
| AÇÃO                                                                                                   | GRUPO DESPESA                                                                                                                                                                 | FONTE                                          |                   |
| 18.541.2604.2311 APOIO À INVESTIG E REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS                                   |                                                                                                                                                                               |                                                | 40                |
|                                                                                                        | INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                 |                                                | 40                |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10                |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                               | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 30                |
| PRODUTO:                                                                                               | FINANCIAMENTO DE PROJETOS PELO FEPRAC PARA A REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS                                                                                              |                                                |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                                  | NÚMERO DE PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS COMO AGENTE TÉCNICO DO FEPRAC, EM PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS (IDENTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO) (unidade) |                                                |                   |

|                                                                                                        |  |  |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------|
| <b>PROGRAMA: 2617 EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO</b> |  |  | <b>72.581.204</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------|

| AÇÃO                  |                                                                                                                      | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 18.541.2617.4311      | PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE                                                         |                            |                                                            | 71.922.971 |
|                       |                                                                                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 66.974.347 |
|                       |                                                                                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 66.974.347 |
|                       |                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 3.109.746  |
|                       |                                                                                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.269.000  |
|                       |                                                                                                                      |                            | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                         | 1.259.409  |
|                       |                                                                                                                      |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 352.048    |
|                       |                                                                                                                      |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 229.289    |
|                       |                                                                                                                      | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.838.878  |
|                       |                                                                                                                      |                            | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                         | 1.278.340  |
|                       |                                                                                                                      |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 185.538    |
|                       |                                                                                                                      |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 375.000    |
| PRODUTO:              | PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ACERVOS PROTEGIDOS                                                       |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA REGISTRADOS (unidade)                               |                            |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                      | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2617.6513      | AÇÕES PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                  |                            |                                                            | 10         |
|                       |                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10         |
|                       |                                                                                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
| PRODUTO:              | PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE                                                |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE REALIZADAS (unidade) |                            |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                      | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2617.6514      | PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE CURSOS EM ED AMB E POL PUB                                                                   |                            |                                                            | 190.010    |
|                       |                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 190.010    |
|                       |                                                                                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 190.010    |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE ED. AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS EM MEIO AMBIENTE                                     |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA OU COM PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (unidade) |                            |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                      | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2617.6515      | DESENV DA PESQ E INOV SOBRE CONSERV DA FAUNA,MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA                                           |                            |                                                            | 109.933    |
|                       |                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 109.933    |
|                       |                                                                                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 109.933    |
| PRODUTO:              | PESQUISA E INOVAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA FAUNA, MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA                                           |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS PRODUZIDOS (unidade)                                                     |                            |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                      | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 18.541.2617.6530      | DIAGNÓSTICOS E MONITORAMENTO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                |                            |                                                            | 630        |
|                       |                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 630        |
|                       |                                                                                                                      |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 630        |
| PRODUTO:              | MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                           |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INFORMAÇÕES REGISTRADAS E DISPONIBILIZADAS NA PLATAFORMA (unidade)                                         |                            |                                                            |            |



| AÇÃO                  |                                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |         |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------|
| 18.541.2617.6532      | GESTÃO DE COLEÇÕES                                                                     |                           |                                                | 357.650 |
|                       |                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 157.650 |
|                       |                                                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 7.650   |
|                       |                                                                                        |                           | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra             | 150.000 |
|                       |                                                                                        | INVESTIMENTOS             |                                                | 200.000 |
|                       |                                                                                        |                           | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra             | 200.000 |
| PRODUTO:              | PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ACERVOS PROTEGIDOS                         |                           |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA REGISTRADOS (unidade) |                           |                                                |         |

|                                                                                       |                                                                                                                                    |                            |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 2618 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE |                                                                                                                                    |                            | 46.733.434                                                 |
| AÇÃO                                                                                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |
| 18.541.2618.2353                                                                      | SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - MICROBACIAS                                                                                           |                            | 20                                                         |
|                                                                                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 20                                                         |
|                                                                                       |                                                                                                                                    |                            | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |
| PRODUTO:                                                                              | PAISAGENS E ECOSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL                                                              |                            |                                                            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                 | NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSISTEMAS E PAISAGENS (unidade) |                            |                                                            |
| AÇÃO                                                                                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |
| 18.541.2618.2539                                                                      | CONEXÃO MATA ATLÂNTICA - GEF/BID                                                                                                   |                            | 10                                                         |
|                                                                                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 10                                                         |
|                                                                                       |                                                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |
| PRODUTO:                                                                              | PAISAGENS E ECOSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL                                                              |                            |                                                            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                 | NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSISTEMAS E PAISAGENS (unidade) |                            |                                                            |
| AÇÃO                                                                                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |
| 18.541.2618.6073                                                                      | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONSERV FAUNA SILVESTRE                                                                     |                            | 13.394.947                                                 |
|                                                                                       |                                                                                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.705.934                                                  |
|                                                                                       |                                                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |
|                                                                                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 8.629.937                                                  |
|                                                                                       |                                                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |
|                                                                                       |                                                                                                                                    |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |
|                                                                                       |                                                                                                                                    | INVESTIMENTOS              | 1.059.076                                                  |
|                                                                                       |                                                                                                                                    |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |
| PRODUTO:                                                                              | CONSERVAÇÃO EX SITU DA FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO E REDE DE DESTINAÇÃO                                                   |                            |                                                            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                 | NÚMERO DE CENTROS DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES CONSTRUÍDOS OU MANTIDOS (unidade)                                |                            |                                                            |
| AÇÃO                                                                                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |
| 18.542.2618.6233                                                                      | PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                  |                            | 24.129.664                                                 |
|                                                                                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 22.677.211                                                 |
|                                                                                       |                                                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |
|                                                                                       |                                                                                                                                    |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |
|                                                                                       |                                                                                                                                    |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |
|                                                                                       |                                                                                                                                    | INVESTIMENTOS              | 1.452.453                                                  |
|                                                                                       |                                                                                                                                    |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      |
| PRODUTO:                                                                              | PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL                                                                                  |                            |                                                            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                 | NÚMERO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL (unidade)                                                     |                            |                                                            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 18.542.2618.6303      | ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONCILIAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                      |                           |                                                            | 5.806.344 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 5.327.644 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 4.512.279 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                    |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 815.365   |
|                       |                                                                                                                                                                                                                    | INVESTIMENTOS             |                                                            | 478.700   |
|                       |                                                                                                                                                                                                                    |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 478.700   |
| PRODUTO:              | GESTÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E REPARAÇÃO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE                                                                                                                                        |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AUTOS CONSOLIDADOS NO ATENDIMENTO AMBIENTAL, RECURSOS JULGADOS, VISTÓRIAS REALIZADAS NO ACOMPANHAMENTO DA REPARAÇÃO DE DANOS, MULTAS CONVERTIDAS EM SERVIÇOS AMBIENTAIS E ESTRUTURAS DE GESTÃO (unidade) |                           |                                                            |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 18.541.2618.6531      | PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS                                                                                                                                                         |                           |                                                            | 119.585   |
|                       |                                                                                                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 119.585   |
|                       |                                                                                                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 119.585   |
| PRODUTO:              | PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS                                                                                                                                                         |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA SILVESTRE-CÃES-GATOS REALIZADAS (unidade)                                                                                                                             |                           |                                                            |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 18.541.2618.6533      | PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE                                                                                                                                                               |                           |                                                            | 10        |
|                       |                                                                                                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 10        |
|                       |                                                                                                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10        |
| PRODUTO:              | CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE                                                                                                                                                                           |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS CAPACITADOS E NORMAS/ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS. (unidade)                                                                                                                               |                           |                                                            |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 18.541.2618.6535      | CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE PAISAGENS E ECOSSISTEMAS                                                                                                                                             |                           |                                                            | 3.282.844 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 3.282.844 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.282.844 |
| PRODUTO:              | PAISAGENS E ECOSSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                             |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS (unidade)                                                                                |                           |                                                            |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 18.541.2618.6536      | GESTÃO E EXECUÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO VOLTADOS A ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO                                                                                                                                      |                           |                                                            | 10        |
|                       |                                                                                                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 10        |
|                       |                                                                                                                                                                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10        |
| PRODUTO:              | PLANOS DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO                                                                                                                                                  |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS (unidade)                                                                                           |                           |                                                            |           |

|                       |                                                                              |                                                                               |                                                |           |           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|-----------|
| PROGRAMA:             | 2619                                                                         | FORTELECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA |                                                |           | 2.339.051 |
| AÇÃO                  |                                                                              | GRUPO DESPESA                                                                 | FONTE                                          |           |           |
| 18.542.2619.4302      | APOIO À AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO                             |                                                                               |                                                | 1.265.755 |           |
|                       |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     |                                                | 1.265.755 |           |
|                       |                                                                              |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.265.755 |           |
| PRODUTO:              | SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS         |                                                                               |                                                |           |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AVALIAÇÕES DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS ELABORADOS (unidade) |                                                                               |                                                |           |           |

| AÇÃO                  |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------|
| 18.542.2619.4640      | GERENCIAMENTO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS PARA PLANEJAMENTO                                                 |                           |                                                | 905.796 |
|                       |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 905.796 |
|                       |                                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 905.796 |
| PRODUTO:              | PLATAFORMAS DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS - DATAGEO/REDEZEE                                    |                           |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE NOVAS INFORMAÇÕES INCORPORADAS AO GEOPORTAL DATAGEO (unidade)                                             |                           |                                                |         |
| AÇÃO                  |                                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |         |
| 18.542.2619.6056      | APOIO À FORMULAÇÃO E À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS                                                                 |                           |                                                | 167.500 |
|                       |                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 167.500 |
|                       |                                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 167.500 |
| PRODUTO:              | INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS/AMBIENTAIS                                     |                           |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS DESENVOLVIDOS (unidade) |                           |                                                |         |

|                       |                                                                                      |                                                             |                                                            |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 2621                                                                                 | UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS |                                                            | 122.426.196 |
| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA                                               | FONTE                                                      |             |
| 18.541.2621.2661      | AÇÕES DE MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SÃO PAULO EXPO IMIGRANTES         |                                                             |                                                            | 5.000.000   |
|                       |                                                                                      | INVESTIMENTOS                                               |                                                            | 5.000.000   |
|                       |                                                                                      |                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.000.000   |
| PRODUTO:              | OBRAS E SERVS PARA MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELA SP EXPO NO PEFI |                                                             |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO (unidade)                                    |                                                             |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA                                               | FONTE                                                      |             |
| 18.541.2621.5677      | ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS                                                       |                                                             |                                                            | 76.130.478  |
|                       |                                                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  |                                                            | 1.800.145   |
|                       |                                                                                      |                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.800.145   |
|                       |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |                                                            | 74.330.333  |
|                       |                                                                                      |                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 72.905.668  |
|                       |                                                                                      |                                                             | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.424.665   |
| PRODUTO:              | GESTÃO E FORTALECIMENTO DE PARQUES URBANOS                                           |                                                             |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VISITANTES NOS PARQUES URBANOS (unidade)                                   |                                                             |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA                                               | FONTE                                                      |             |
| 18.541.2621.6180      | COMPENSAÇÃO AMBIENTAL                                                                |                                                             |                                                            | 41.295.718  |
|                       |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |                                                            | 31.324.492  |
|                       |                                                                                      |                                                             | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 31.324.492  |
|                       |                                                                                      | INVESTIMENTOS                                               |                                                            | 9.971.206   |
|                       |                                                                                      |                                                             | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 9.971.206   |
|                       |                                                                                      | INVERSÕES FINANCEIRAS                                       |                                                            | 20          |
|                       |                                                                                      |                                                             | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 20          |
| PRODUTO:              | PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO                                |                                                             |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CONTEMPLADAS COM PROJETOS ESTRATÉGICOS (unidade)   |                                                             |                                                            |             |

|           |      |                   |            |
|-----------|------|-------------------|------------|
| PROGRAMA: | 2622 | SEGURANÇA HÍDRICA | 58.976.197 |
|-----------|------|-------------------|------------|

| AÇÃO                  |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 18.544.2622.2301      | RENASCE TIETÊ                                                                   |                           |                                                       | 10         |
|                       |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 10         |
|                       |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10         |
| PRODUTO:              | INTEGRA TIETÊ                                                                   |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | VOLUME DESASSOREADO - TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS (m³)                      |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2622.5960      | FORTEALECIMENTO DA PROTEÇÃO E GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS                      |                           |                                                       | 100.020    |
|                       |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 100.020    |
|                       |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10         |
|                       |                                                                                 |                           | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                    | 100.010    |
| PRODUTO:              | AVALIAÇÕES PARA PROTEÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA SUBTERRÂNEA ELABORADAS       |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICOS DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS ELABORADOS (unidade) |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2622.6562      | AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS                   |                           |                                                       | 58.876.167 |
|                       |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 58.876.167 |
|                       |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 58.876.157 |
|                       |                                                                                 |                           | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 10         |
| PRODUTO:              | INTEGRA TIETÊ                                                                   |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | VOLUME DESASSOREADO - TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS (m³)                      |                           |                                                       |            |

|                                                                                                |                                                                                                              |                           |                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 2623 PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO |                                                                                                              |                           | 43.070.835                                     |            |
| AÇÃO                                                                                           |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 17.541.2623.1154                                                                               | FESAN- FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO                                                                          |                           |                                                | 10         |
|                                                                                                |                                                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                | 10         |
|                                                                                                |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |
| PRODUTO:                                                                                       | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                         |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                          | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade)             |                           |                                                |            |
| AÇÃO                                                                                           |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 17.512.2623.1597                                                                               | ÁGUA LIMPA                                                                                                   |                           |                                                | 25.000.000 |
|                                                                                                |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 25.000.000 |
|                                                                                                |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 25.000.000 |
| PRODUTO:                                                                                       | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                         |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                          | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade)             |                           |                                                |            |
| AÇÃO                                                                                           |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 17.121.2623.2144                                                                               | SISESP- SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                               |                           |                                                | 1.000.000  |
|                                                                                                |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 1.000.000  |
|                                                                                                |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.000.000  |
| PRODUTO:                                                                                       | INSTRUMENTOS DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO               |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                          | NÚMERO DE PLANOS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO DISPONIBILIZADOS (unidade) |                           |                                                |            |
| AÇÃO                                                                                           |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 17.512.2623.2461                                                                               | SE LIGA NA REDE                                                                                              |                           |                                                | 10         |
|                                                                                                |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10         |
|                                                                                                |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |
| PRODUTO:                                                                                       | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                         |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                          | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade)             |                           |                                                |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 18.542.2623.2735      | EFICIÊNCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS                                    |                           |                                                            | 1.811.745  |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 1.811.745  |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 1.811.745  |
| PRODUTO:              | FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO                                |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ENTREGUES (unidade)                           |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 17.512.2623.2736      | UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/ TRATAMENTO/DRENAGEM                                                 |                           |                                                            | 11.579.309 |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 540.955    |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 540.955    |
|                       |                                                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                            | 11.038.354 |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 11.038.354 |
| PRODUTO:              | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                         |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade)             |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 17.512.2623.2769      | AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE MODICIDADE TARIFÁRIA FINANCIADAS PELO FAUSP                                  |                           |                                                            | 70         |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 60         |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10         |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 50         |
|                       |                                                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                            | 10         |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
| PRODUTO:              | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                         |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade)             |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 18.542.2623.6365      | IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESIDUOS SOLIDOS                                                          |                           |                                                            | 1.689.984  |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 1.689.984  |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.689.984  |
| PRODUTO:              | INSTRUMENTOS DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO               |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PLANOS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO DISPONIBILIZADOS (unidade) |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 18.512.2623.6528      | EFICIENCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA/ESGOTO E REL.SOCIEDADE                                 |                           |                                                            | 121.350    |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 10         |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10         |
|                       |                                                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                            | 121.340    |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 121.340    |
| PRODUTO:              | INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL-DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO                              |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE MODELAGENS DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DISPONIBILIZADAS (unidade)             |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 17.121.2623.6529      | DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO                                          |                           |                                                            | 1.868.357  |
|                       |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 1.868.357  |
|                       |                                                                                                              |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 1.868.357  |
| PRODUTO:              | FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO                                |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ENTREGUES (unidade)                           |                           |                                                            |            |

|           |      |                                                                  |             |
|-----------|------|------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: | 2625 | DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS | 200.229.313 |
|-----------|------|------------------------------------------------------------------|-------------|

| AÇÃO                  |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 18.544.2625.1153      | GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FEHIDRO                           |                           |                                                       | 33.203.800 |
|                       |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 332.037    |
|                       |                                                                                 |                           | 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 280.145    |
|                       |                                                                                 |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 51.892     |
|                       |                                                                                 | INVESTIMENTOS             |                                                       | 32.871.763 |
|                       |                                                                                 |                           | 1.709.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 27.734.475 |
|                       |                                                                                 |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 5.137.258  |
|                       |                                                                                 |                           | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                     | 30         |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                        |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)    |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2465      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI ALTO TIETÊ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA     |                           |                                                       | 45.000.000 |
|                       |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 450.000    |
|                       |                                                                                 |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 450.000    |
|                       |                                                                                 | INVESTIMENTOS             |                                                       | 44.550.000 |
|                       |                                                                                 |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 44.550.000 |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                        |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)    |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2466      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PARAÍBA DO SUL-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA |                           |                                                       | 6.500.000  |
|                       |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 65.000     |
|                       |                                                                                 |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 65.000     |
|                       |                                                                                 | INVESTIMENTOS             |                                                       | 6.435.000  |
|                       |                                                                                 |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 6.435.000  |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                        |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)    |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2467      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXADA SANTISTA-RECURSOS COBRANÇA              |                           |                                                       | 8.470.000  |
|                       |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 84.700     |
|                       |                                                                                 |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 84.700     |
|                       |                                                                                 | INVESTIMENTOS             |                                                       | 8.385.300  |
|                       |                                                                                 |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 8.385.300  |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                        |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)    |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2468      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ/SOROCABA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA |                           |                                                       | 10.000.000 |
|                       |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 100.000    |
|                       |                                                                                 |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 100.000    |
|                       |                                                                                 | INVESTIMENTOS             |                                                       | 9.900.000  |
|                       |                                                                                 |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 9.900.000  |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                        |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)    |                           |                                                       |            |

| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 18.544.2625.2469      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ-RECURSOS COBRANÇA |                           |                                                       | 21.600.000 |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 216.000    |
|                       |                                                                               |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 216.000    |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS             |                                                       | 21.384.000 |
|                       |                                                                               |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 21.384.000 |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                      |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)  |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2485      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO TIETÊ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA  |                           |                                                       | 9.000.000  |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 90.000     |
|                       |                                                                               |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 90.000     |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS             |                                                       | 8.910.000  |
|                       |                                                                               |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 8.910.000  |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                      |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)  |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2513      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO PARDO GRANDE-RECURSOS COBRANÇA          |                           |                                                       | 2.707.286  |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 27.073     |
|                       |                                                                               |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 27.073     |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS             |                                                       | 2.680.213  |
|                       |                                                                               |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 2.680.213  |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                      |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)  |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2514      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MOGI-GUAÇU-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA   |                           |                                                       | 6.236.806  |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 62.368     |
|                       |                                                                               |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 62.368     |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS             |                                                       | 6.174.438  |
|                       |                                                                               |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 6.174.438  |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                      |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)  |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2515      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PARDO-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA        |                           |                                                       | 7.051.532  |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 70.515     |
|                       |                                                                               |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 70.515     |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS             |                                                       | 6.981.017  |
|                       |                                                                               |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 6.981.017  |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                      |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)  |                           |                                                       |            |

| AÇÃO                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 18.544.2625.2516      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI RIBEIRA DE IGUAPE/LITORAL SUL-RECURSOS COBRANÇA  |                           |                                                       | 6.450.000  |
|                       |                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 64.500     |
|                       |                                                                                  |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 64.500     |
|                       |                                                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                       | 6.385.500  |
|                       |                                                                                  |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 6.385.500  |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                         |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)     |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2517      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SERRA DA MANTIQUEIRA - REC. COBRANÇA USO DA ÁGUA |                           |                                                       | 316.300    |
|                       |                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 3.163      |
|                       |                                                                                  |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 3.163      |
|                       |                                                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                       | 313.137    |
|                       |                                                                                  |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 313.137    |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                         |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)     |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2518      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SAPUCAÍ-MIRIM/ GRANDE-RECURSOS COBRANÇA          |                           |                                                       | 2.067.071  |
|                       |                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 20.671     |
|                       |                                                                                  |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 20.671     |
|                       |                                                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                       | 2.046.400  |
|                       |                                                                                  |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 2.046.400  |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                         |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)     |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2519      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÉ BATALHA- RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA  |                           |                                                       | 5.000.000  |
|                       |                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 50.000     |
|                       |                                                                                  |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 50.000     |
|                       |                                                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                       | 4.950.000  |
|                       |                                                                                  |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 4.950.000  |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                         |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)     |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 18.544.2625.2520      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÉ JACARÉ- RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA   |                           |                                                       | 10.000.000 |
|                       |                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 100.000    |
|                       |                                                                                  |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 100.000    |
|                       |                                                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                       | 9.900.000  |
|                       |                                                                                  |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 9.900.000  |
| PRODUTO:              | EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                         |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENHIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)     |                           |                                                       |            |



| AÇÃO                  |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| 18.544.2625.2558      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PONTAL DO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA       |                           |                                                       | 1.582.481 |
|                       |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 15.825    |
|                       |                                                                                |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 15.825    |
|                       |                                                                                | INVESTIMENTOS             |                                                       | 1.566.656 |
|                       |                                                                                |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 1.566.656 |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                       |                           |                                                       |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)   |                           |                                                       |           |
| AÇÃO                  |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |           |
| 18.544.2625.2559      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI AGUAPEÍ/PEIXE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA |                           |                                                       | 5.000.000 |
|                       |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 50.000    |
|                       |                                                                                |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 50.000    |
|                       |                                                                                | INVESTIMENTOS             |                                                       | 4.950.000 |
|                       |                                                                                |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 4.950.000 |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                       |                           |                                                       |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)   |                           |                                                       |           |
| AÇÃO                  |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |           |
| 18.544.2625.2560      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MÉDIO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA |                           |                                                       | 4.000.000 |
|                       |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 40.000    |
|                       |                                                                                |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 40.000    |
|                       |                                                                                | INVESTIMENTOS             |                                                       | 3.960.000 |
|                       |                                                                                |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 3.960.000 |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                       |                           |                                                       |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)   |                           |                                                       |           |
| AÇÃO                  |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |           |
| 18.544.2625.2561      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TURVO GRANDE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA  |                           |                                                       | 6.000.000 |
|                       |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 60.000    |
|                       |                                                                                |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 60.000    |
|                       |                                                                                | INVESTIMENTOS             |                                                       | 5.940.000 |
|                       |                                                                                |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 5.940.000 |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                       |                           |                                                       |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)   |                           |                                                       |           |
| AÇÃO                  |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |           |
| 18.544.2625.2575      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI ALTO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA            |                           |                                                       | 1.772.573 |
|                       |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 17.726    |
|                       |                                                                                |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 17.726    |
|                       |                                                                                | INVESTIMENTOS             |                                                       | 1.754.847 |
|                       |                                                                                |                           | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 1.754.847 |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                       |                           |                                                       |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)   |                           |                                                       |           |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| 18.544.2625.2576      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SÃO JOSÉ DOS DOURADOS-RECURSOS COBRANÇA                                                            |                            |                                                       | 1.500.000 |
|                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 15.000    |
|                       |                                                                                                                                    |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 15.000    |
|                       |                                                                                                                                    | INVESTIMENTOS              |                                                       | 1.485.000 |
|                       |                                                                                                                                    |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 1.485.000 |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                           |                            |                                                       |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                       |                            |                                                       |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |           |
| 18.544.2625.2577      | FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI LITORAL NORTE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA                                                     |                            |                                                       | 1.120.627 |
|                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 11.206    |
|                       |                                                                                                                                    |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 11.206    |
|                       |                                                                                                                                    | INVESTIMENTOS              |                                                       | 1.109.421 |
|                       |                                                                                                                                    |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 1.109.421 |
| PRODUTO:              | EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO                                                                                           |                            |                                                       |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)                                                       |                            |                                                       |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |           |
| 18.544.2625.5946      | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E SUPORTE AO SIGRH                                                                  |                            |                                                       | 5.650.837 |
|                       |                                                                                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 4.000.837 |
|                       |                                                                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 4.000.837 |
|                       |                                                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 1.200.000 |
|                       |                                                                                                                                    |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 1.200.000 |
|                       |                                                                                                                                    | INVESTIMENTOS              |                                                       | 450.000   |
|                       |                                                                                                                                    |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 450.000   |
| PRODUTO:              | DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS                                                                   |                            |                                                       |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PLANOS, DIRETRIZES E CAPACITAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS (SIGRH) (unidade) |                            |                                                       |           |

|                       |                                                                                      |                                              |                                                            |           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA:             | 2626                                                                                 | TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL |                                                            | 2.503.220 |
| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA                                | FONTE                                                      |           |
| 25.754.2626.2760      | FUNDO DE AVAL PARA DESENV DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO-FAEE       |                                              |                                                            | 10        |
|                       |                                                                                      | INVESTIMENTOS                                |                                                            | 10        |
|                       |                                                                                      |                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10        |
| PRODUTO:              | ACESSO A LINHAS DE CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA           |                                              |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONTRATOS FINANCIADOS QUE UTILIZARAM A HONRA DE GARANTIA DO FAEE (unidade) |                                              |                                                            |           |
| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA                                | FONTE                                                      |           |
| 25.122.2626.5403      | PLANEJAMENTO DA MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL.                                               |                                              |                                                            | 2.503.200 |
|                       |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |                                                            | 2.503.200 |
|                       |                                                                                      |                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 583.200   |
|                       |                                                                                      |                                              | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.920.000 |
| PRODUTO:              | PLANOS DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL                                                      |                                              |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PLANOS DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL ENTREGUES (unidade)                        |                                              |                                                            |           |

| AÇÃO                                                      | GRUPO DESPESA                                     | FONTE                                          |           |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| <b>25.754.2626.6097 ESTUDOS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA</b> |                                                   |                                                | <b>10</b> |
|                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         |                                                | 10        |
|                                                           |                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10        |
| PRODUTO:                                                  | INICIATIVAS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA.            |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                     | NÚMERO DE ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS (unidade) |                                                |           |

|                                                                                           |                                                                   |                           |                                                            |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA: 2628 OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL |                                                                   |                           |                                                            | 5.485.416 |
|                                                                                           | AÇÃO                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 26.122.2628.6461                                                                          | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE NAVEGAÇÃO AÉREA             |                           |                                                            | 5.485.416 |
|                                                                                           |                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 5.485.416 |
|                                                                                           |                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.485.406 |
|                                                                                           |                                                                   |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10        |
| PRODUTO:                                                                                  | ESTAÇÕES DE NAVEGAÇÃO AÉREA DOS AEROPORTOS PAULISTAS              |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                     | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO (%) |                           |                                                            |           |

|                                                        |                                                                                |                           |                                                |    |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|----|
| PROGRAMA: 2629 PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES |                                                                                |                           |                                                | 10 |
| AÇÃO                                                   |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |    |
| 26.782.2629.6556                                       | DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS                          |                           |                                                | 10 |
|                                                        |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10 |
|                                                        |                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |
| PRODUTO:                                               | PLANO DE LOGISTICA E INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO                      |                           |                                                |    |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                  | QUANTIDADE DE PRODUTOS (CADA UM COM NO MÍNIMO 1 RELATÓRIO) ENTREGUES (unidade) |                           |                                                |    |

| PROGRAMA: 2630 SUPORTE ADMINISTRATIVO |                                |                                                            | 235.286.735 |
|---------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                  | GRUPO DESPESA                  | FONTE                                                      |             |
| 18.122.2630.6538                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMIL |                                                            | 235.286.735 |
|                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     |                                                            | 124.610.474 |
|                                       |                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 124.610.474 |
|                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES      |                                                            | 109.626.261 |
|                                       |                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 25.167.174  |
|                                       |                                | 1.501.84 - Recursos Livres - Intra                         | 2.991.523   |
|                                       |                                | 1.701.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 20          |
|                                       |                                | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 200.000     |
|                                       |                                | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 81.267.544  |
|                                       | INVESTIMENTOS                  |                                                            | 1.050.000   |
|                                       |                                | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 50.000      |
|                                       |                                | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.000.000   |

|                                                                              |                                                                               |                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                               |                                                | 27.620.744 |
| AÇÃO                                                                         |                                                                               | GRUPO DESPESA                                  | FONTE      |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |                                                | 27.620.744 |
|                                                                              |                                                                               | INVESTIMENTOS                                  | 27.620.744 |
|                                                                              |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 27.620.744 |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |                                                |            |

|                                                                                                                                                   |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA<br>UNIDADE: 26006 - COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                   | 21.203.239          |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                      |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE | 21.203.239 |
| FUNÇÃO                                                                        |            |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                         | 21.203.239 |
| SUBFUNÇÃO                                                                     |            |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                     | 21.203.239 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                       |            |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                             | 8.420.400  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                             | 6.803.439  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                      | 5.979.400  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2618 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE |                                                                                                     |                           |                                                | 21.203.239 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                  |                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 18.541.2618.2737                                                                      | CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS                        |                           |                                                | 4.600.000  |
|                                                                                       |                                                                                                     | INVESTIMENTOS             |                                                | 4.600.000  |
|                                                                                       |                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.600.000  |
| PRODUTO:                                                                              | PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS                                                        |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                 | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (unidade) |                           |                                                |            |
| AÇÃO                                                                                  |                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 18.541.2618.6531                                                                      | PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS                                          |                           |                                                | 1.379.400  |
|                                                                                       |                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 1.379.400  |
|                                                                                       |                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.379.400  |
| PRODUTO:                                                                              | PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS                                          |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                 | NÚMERO DE AÇÕES DE COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA SILVESTRE-CÃES-GATOS REALIZADAS (unidade)              |                           |                                                |            |
| AÇÃO                                                                                  |                                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 18.541.2618.6534                                                                      | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS                                  |                           |                                                | 15.223.839 |
|                                                                                       |                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 15.223.839 |
|                                                                                       |                                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 15.223.839 |
| PRODUTO:                                                                              | PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS                                                        |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                 | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (unidade) |                           |                                                |            |

|                                                                                                                                                          |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA</b><br><b>UNIDADE: 26007 - DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                          | <b>614.198.123</b>  |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                          |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL                         | 268.496.474 |
| 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL | 343.158.817 |
| 2630 - SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                     | 2.542.832   |
| FUNÇÃO                                                                            |             |
| 26 - TRANSPORTE                                                                   | 614.198.123 |
| SUBFUNÇÃO                                                                         |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                         | 2.542.832   |
| 784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO                                                      | 611.655.291 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                           |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                          | 614.043.013 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                | 155.110     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                           |                                                                                                            |               |                                                                                                |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 2627 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL                         |                                                                                                            |               | 268.496.474                                                                                    |             |
| AÇÃO                                                                                      |                                                                                                            | GRUPO DESPESA | FONTE                                                                                          |             |
| 26.784.2627.1291                                                                          | IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ                                                          |               |                                                                                                | 268.496.454 |
|                                                                                           |                                                                                                            | INVESTIMENTOS |                                                                                                | 268.496.454 |
|                                                                                           |                                                                                                            |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                 | 9.425.000   |
|                                                                                           |                                                                                                            |               | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                           | 56.000.010  |
|                                                                                           |                                                                                                            |               | 1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES | 164.191.444 |
|                                                                                           |                                                                                                            |               | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito                                          | 38.880.000  |
| PRODUTO:                                                                                  | HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ AMPLIADA E MELHORADA                                                                 |               |                                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                     | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA MALHA HIDROVIÁRIA (%)  |               |                                                                                                |             |
| AÇÃO                                                                                      |                                                                                                            | GRUPO DESPESA | FONTE                                                                                          |             |
| 26.784.2627.2691                                                                          | MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE EMBARCAÇÕES                                                                       |               |                                                                                                | 10          |
|                                                                                           |                                                                                                            | INVESTIMENTOS |                                                                                                | 10          |
|                                                                                           |                                                                                                            |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                 | 10          |
| PRODUTO:                                                                                  | CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DAS TRAVESSIAS PAULISTAS                                 |               |                                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                     | NÚMERO DE EMBARCAÇÕES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU MODERNIZADAS (unidade)                                    |               |                                                                                                |             |
| AÇÃO                                                                                      |                                                                                                            | GRUPO DESPESA | FONTE                                                                                          |             |
| 26.784.2627.2692                                                                          | MODERNIZAÇÃO DE TERMINAIS E ESTALEIROS                                                                     |               |                                                                                                | 10          |
|                                                                                           |                                                                                                            | INVESTIMENTOS |                                                                                                | 10          |
|                                                                                           |                                                                                                            |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                                 | 10          |
| PRODUTO:                                                                                  | AMPLIAÇÃO, RETROFIT, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE TERMINAIS E ESTALEIROS                                       |               |                                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                     | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS DE MELHORIAS EM INFRAESTRUTURA DE TERMINAIS E ESTALEIROS (%) |               |                                                                                                |             |
|                                                                                           |                                                                                                            |               |                                                                                                |             |
| PROGRAMA: 2628 OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL |                                                                                                            |               | 343.158.817                                                                                    |             |

| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 26.784.2628.5873      | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDROVIÁRIO                                         |                           |                                                            | 18.991.399  |
|                       |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 18.991.399  |
|                       |                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 13.726.133  |
|                       |                                                                                      |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 5.265.266   |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE APOIO À SEGURANÇA E CONTROLE OPERACIONAL NA MALHA HIDROVIÁRIA            |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE SINAIS NÁUTICOS EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (%) |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 26.784.2628.6414      | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS                                                  |                           |                                                            | 324.167.418 |
|                       |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 324.167.418 |
|                       |                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 264.647.418 |
|                       |                                                                                      |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 59.520.000  |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS                                      |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS (unidade)                                               |                           |                                                            |             |

| PROGRAMA:        | 2630                           | SUPORTE ADMINISTRATIVO     |                                                            | 2.542.832 |
|------------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO             |                                | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |           |
| 26.122.2630.6538 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMIL |                            |                                                            | 2.542.832 |
|                  |                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 2.071.702 |
|                  |                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.071.702 |
|                  |                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 471.130   |
|                  |                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 24.375    |
|                  |                                |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 446.755   |

|                                                                                                                                                                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA</b><br><b>UNIDADE: 26045 - FUND. P/ CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                           | <b>188.592.806</b>  |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Contribuir para a conservação, manejo e ampliação das florestas de produção e de preservação permanente, pertencentes ou possuídas pelo patrimônio do Estado, bem como subsidiar a pesquisa pertinente, mediante:
  - levantamento e caracterização de áreas de domínio particular, de interesse público, para fins de desapropriação pelo Estado; perfeito dimensionamento jurídico-patrimonial das áreas;
  - execução de medidas de exploração racional e econômica das florestas implantadas, seus produtos e subprodutos; implantação de florestas para fins conservacionistas, técnico-científicos e econômicos; execução do inventário florestal e acompanhamento da evolução da cobertura vegetal do Estado;
  - elaboração de planos visando à utilização de áreas naturais, florestas implantadas e outras áreas com potencial para uso recreacional e educativo, bem como a elaboração de planos de manejo da paisagem;
  - execução de planos que objetivem a preservação, o desenvolvimento e a utilização econômica da fauna nativa, bem como seu equilíbrio biótico; desenvolvimento da execução de planos relacionados a atividades agro-silvo-pastoris; execução de planos que objetivem o maior rendimento operacional das áreas florestais e sua preservação, além do combate a pragas, moléstias e incêndios;
- Como órgão responsável pelas áreas integrantes do Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR:
  - executar ações para a conservação, manutenção, proteção e fiscalização das áreas protegidas, pertencentes ou possuídas pelo patrimônio do Estado, em articulação com a Procuradoria Geral do Estado e demais órgãos de fiscalização e licenciamento do Estado; buscar a representatividade dos diversos ecossistemas, por meio do estabelecimento de novas áreas naturais protegidas; investir em infraestrutura e equipamentos nas áreas integrantes do SIEFLOR sob sua responsabilidade; propor mecanismos e instrumentos para remuneração de serviços ambientais prestados nas áreas do SIEFLOR; garantir a aplicação dos recursos provenientes das compensações ambientais nas unidades de conservação sob sua responsabilidade, observadas as normas legais aplicáveis; desenvolver e executar projetos de recuperação ambiental; desenvolver e aplicar projetos de uso sustentável de recursos madeireiros e não madeireiros das áreas do SIEFLOR e seu entorno.

**RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| PROGRAMA                                                                      |             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE | 20          |
| 2621 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS            | 153.956.216 |
| 2630 - SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                 | 34.636.570  |
| FUNÇÃO                                                                        |             |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                         | 188.592.806 |
| SUBFUNÇÃO                                                                     |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 34.636.570  |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                     | 153.956.236 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                       |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                      | 182.613.524 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                            | 5.979.282   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| <b>PROGRAMA: 2618 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE</b> |                                                                                               |                           |                                                       | <b>20</b>          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                                         |                                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |                    |
| 18.541.2618.2539 CONEXÃO MATA ATLÂNTICA - GEF/BID                                            |                                                                                               |                           |                                                       | <b>20</b>          |
|                                                                                              |                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 20                 |
|                                                                                              |                                                                                               |                           | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 20                 |
| PRODUTO:                                                                                     | PAISAGENS E ECOSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL                         |                           |                                                       |                    |
| INDICADOR                                                                                    | NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL |                           |                                                       |                    |
| DE PRODUTO:                                                                                  | DE ECOSISTEMAS E PAISAGENS (unidade)                                                          |                           |                                                       |                    |
| <b>PROGRAMA: 2621 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS</b>            |                                                                                               |                           |                                                       | <b>153.956.216</b> |

| AÇÃO                                  |                                                                                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 18.541.2621.5063                      | GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO                                                                                                                                                             |                            |                                                | 111.443.552 |
|                                       |                                                                                                                                                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 28.908.338  |
|                                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 27.773.623  |
|                                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 1.134.715   |
|                                       |                                                                                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 80.576.390  |
|                                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 20.118.537  |
|                                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 59.166.026  |
|                                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 1.291.827   |
|                                       |                                                                                                                                                                                               | INVESTIMENTOS              |                                                | 1.958.824   |
|                                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 1.958.824   |
| PRODUTO:                              | PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS PRODUZIDOS PELAS UC.                                                                                                                        |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                 | ÁREA TOTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS GERIDAS COM AÇÕES DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO (ha)                                                                                     |                            |                                                |             |
| AÇÃO                                  |                                                                                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 18.541.2621.6180                      | COMPENSAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                         |                            |                                                | 38.642.664  |
|                                       |                                                                                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 29.671.448  |
|                                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 565.210     |
|                                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.759.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 72.000      |
|                                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.759.83 - Recursos Vinculados - Intra         | 29.034.238  |
|                                       |                                                                                                                                                                                               | INVESTIMENTOS              |                                                | 8.971.206   |
|                                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.759.83 - Recursos Vinculados - Intra         | 8.971.206   |
|                                       |                                                                                                                                                                                               | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                | 10          |
|                                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.759.83 - Recursos Vinculados - Intra         | 10          |
| PRODUTO:                              | PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO                                                                                                                                         |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                 | NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CONTEMPLADAS COM PROJETOS ESTRATÉGICOS (unidade)                                                                                                            |                            |                                                |             |
| AÇÃO                                  |                                                                                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 18.541.2621.6523                      | POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS                                                                                                                                                  |                            |                                                | 900.000     |
|                                       |                                                                                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 900.000     |
|                                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 900.000     |
| PRODUTO:                              | PROTEÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE                                                                                                                                                               |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                 | NÚMERO DE FAMÍLIAS TRADICIONAIS BENEFICIADAS COM AÇÕES SOCIAMBIENTAIS (unidade)                                                                                                               |                            |                                                |             |
| AÇÃO                                  |                                                                                                                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 18.541.2621.6524                      | SÃO PAULO SEM FOGO                                                                                                                                                                            |                            |                                                | 2.970.000   |
|                                       |                                                                                                                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 2.970.000   |
|                                       |                                                                                                                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.970.000   |
| PRODUTO:                              | PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS                                                                                                                                                   |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                 | NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DE MAIS ÁREAS PROTEGIDAS CONTEMPLADAS COM AÇÕES MÍNIMAS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS PERTENCENTES A OPERAÇÃO SP SEM FOGO (unidade) |                            |                                                |             |
| PROGRAMA: 2630 SUPORTE ADMINISTRATIVO |                                                                                                                                                                                               |                            |                                                | 34.636.570  |



| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                               | FONTE                                          |            |
|------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 18.122.2630.4276 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO FLORESTAL |                                                | 34.636.570 |
|                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |                                                | 18.829.452 |
|                  |                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 15.162.543 |
|                  |                                             | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 3.666.909  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |                                                | 15.807.118 |
|                  |                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.693.717  |
|                  |                                             | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 13.113.401 |

|                                                                      |                            |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA</b>    | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
| <b>UNIDADE: 26050 - AGÊNCIA DE ÁGUAS DO EST.SÃO PAULO - SP-ÁGUAS</b> | <b>2.309.491.892</b>       |
| <b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b>                                      |                            |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Fiscalizar, controlar e regular a gestão e o uso dos recursos hídricos de domínio do Estado, como órgão integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH, observado o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e na Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, assim como realizar ações relativas à Política Nacional de Segurança de Barragens estabelecida pela Lei federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, no que couber;
- Das competências específicas, respeitadas as competências e prerrogativas federais e municipais, bem como as reservadas aos Conselhos de Recursos Hídricos, aos Comitês de Bacia Hidrográfica e às Agências de Bacias eventualmente instituídas, nos termos da legislação vigente:
  - promover, controlar, fiscalizar e regular as outorgas do direito de uso de recursos hídricos, bem como o cadastro de seus usuários, inclusive nas hipóteses de dispensa;
  - promover a segurança hídrica no território do Estado, fiscalizando e regulando as atividades para tanto necessárias, inclusive o controle de cheias, e prestando apoio técnico, quando couber, aos Municípios;
  - desempenhar atribuições previstas no artigo 4º da Lei nº 10.020, de 3 de julho de 1998, inclusive efetuar a cobrança pela utilização dos recursos hídricos da bacia hidrográfica, na forma fixada pela Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005;
  - autorizar a implantação de empreendimentos que demandem a utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos, bem como a execução de obras ou serviços que alterem seu regime, qualidade e quantidade;
  - estabelecer regras e fiscalizar as condições de operação dos reservatórios, visando a garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos atos de outorga;
  - fiscalizar a segurança de barragens, quando o objeto for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico, observando a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSP, estabelecida pela Lei federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
  - fornecer subsídios técnicos para orientar a elaboração dos planos de recursos hídricos das bacias hidrográficas, do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos relatórios de situação, previstos na Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, em articulação com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
  - elaborar estudos técnicos, consolidando e disponibilizando dados e informações acerca dos registros históricos das redes de monitoramento hidrológico e hidrogeológico, com vistas à gestão dos recursos hídricos; promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos, em articulação com a Defesa Civil; operar e manter salas de situação, sistema e redes de monitoramento hidrológico e hidrogeológico, disponibilizando as informações de interesse coletivo ou geral coletadas;
  - diligenciar, em âmbito administrativo e judicial, para a obtenção do embargo temporário ou permanente de obras, serviços e usos ou interferências em recursos hídricos, outorgados ou não, em desacordo com as leis e os regulamentos aplicáveis.

**RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| PROGRAMA                                                                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA                                                                | 2.015.049.383 |
| 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS DA POLITICA DE SAN.BÁSICO | 1.575.000     |
| 2630 - SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                           | 292.867.509   |
| FUNÇÃO                                                                                  |               |
| 17 - SANEAMENTO                                                                         | 294.442.509   |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                                   | 2.015.049.383 |
| SUBFUNÇÃO                                                                               |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                               | 292.867.509   |
| 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                          | 1.575.000     |
| 544 - RECURSOS HÍDRICOS                                                                 | 2.015.049.383 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                 |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 2.308.718.506 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                      | 773.386       |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| PROGRAMA: 2622 SEGURANÇA HÍDRICA                                           |                           | 2.015.049.383                                  |             |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 18.544.2622.1021 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E COMBATE A ENCHENTES |                           |                                                | 314.886.392 |
|                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10          |
|                                                                            |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
|                                                                            | INVESTIMENTOS             |                                                | 314.886.382 |

|                              |                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 314.886.362        |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
|                              |                                                                                                    | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 20                 |
| <b>PRODUTO:</b>              | SISTEMAS OU INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA                                                  |                                                       |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (unidade)                                    |                                                       |                    |
| AÇÃO                         |                                                                                                    | GRUPO DESPESA                                         | FONTE              |
| <b>18.544.2622.1624</b>      | <b>GESTÃO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>                                      |                                                       | <b>23.831.658</b>  |
|                              |                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 21.151.658         |
|                              |                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 3.558.557          |
|                              |                                                                                                    | 1.759.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 17.593.101         |
|                              |                                                                                                    | INVESTIMENTOS                                         | 2.680.000          |
|                              |                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 2.500.000          |
|                              |                                                                                                    | 1.759.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 180.000            |
| <b>PRODUTO:</b>              | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS                                                     |                                                       |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E INFRAESTRUTURA HÍDRICA REALIZADAS (unidade) |                                                       |                    |
| AÇÃO                         |                                                                                                    | GRUPO DESPESA                                         | FONTE              |
| <b>18.544.2622.2301</b>      | <b>RENASCE TIETÊ</b>                                                                               |                                                       | <b>122.561.661</b> |
|                              |                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 8.594.862          |
|                              |                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 8.400.594          |
|                              |                                                                                                    | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 194.268            |
|                              |                                                                                                    | INVESTIMENTOS                                         | 113.966.799        |
|                              |                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 31.356.291         |
|                              |                                                                                                    | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 82.610.508         |
| <b>PRODUTO:</b>              | INTEGRA TIETÊ                                                                                      |                                                       |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | VOLUME DESASSOREADO - TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS (m³)                                         |                                                       |                    |
| AÇÃO                         |                                                                                                    | GRUPO DESPESA                                         | FONTE              |
| <b>18.544.2622.2500</b>      | <b>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DO RIO BAQUIRIVÚ-GUAÇU</b>                              |                                                       | <b>142.394</b>     |
|                              |                                                                                                    | INVESTIMENTOS                                         | 142.394            |
|                              |                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 142.394            |
| <b>PRODUTO:</b>              | SISTEMAS OU INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA                                                  |                                                       |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (unidade)                                    |                                                       |                    |
| AÇÃO                         |                                                                                                    | GRUPO DESPESA                                         | FONTE              |
| <b>18.544.2622.2534</b>      | <b>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR REGIONAL E DAS BARRAGENS DUAS PONTES E PEDREIRA</b>               |                                                       | <b>910.566.329</b> |
|                              |                                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 23.449.123         |
|                              |                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 18.240.439         |
|                              |                                                                                                    | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 5.208.684          |
|                              |                                                                                                    | INVESTIMENTOS                                         | 887.117.206        |
|                              |                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 628.752.773        |
|                              |                                                                                                    | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 20                 |
|                              |                                                                                                    | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 258.364.413        |
| <b>PRODUTO:</b>              | SISTEMAS OU INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA                                                  |                                                       |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (unidade)                                    |                                                       |                    |

| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| 18.544.2622.2750      | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA E PROTEÇÃO DE MANANCIAS         |                           |                                                       | 19.472.618  |
|                       |                                                                                      | INVESTIMENTOS             |                                                       | 19.472.618  |
|                       |                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 19.472.618  |
| PRODUTO:              | SISTEMAS OU INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA                                    |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (unidade)                      |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 18.544.2622.4033      | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS - PISCINÕES-SISTEMAS DE RETENÇÃO     |                           |                                                       | 51.566.433  |
|                       |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 51.566.433  |
|                       |                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 51.566.433  |
| PRODUTO:              | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS - PISCINÕES                                      |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | VOLUME DISPONÍVEL DE ESPERA DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO CONCLUÍDOS (PISCINÕES) (m³) |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 18.544.2622.6542      | GESTÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS                            |                           |                                                       | 145.732.843 |
|                       |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 145.732.843 |
|                       |                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 132.513.750 |
|                       |                                                                                      |                           | 1.759.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 13.219.093  |
| PRODUTO:              | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS (EXCETO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS)     |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | VOLUME DESASSOREADO (MUNICÍPIOS EXCETO RIO TIETÊ RMSP E RIO PINHEIROS) (m³)          |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 18.544.2622.6562      | AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS                        |                           |                                                       | 426.289.055 |
|                       |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 366.580.101 |
|                       |                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 357.958.737 |
|                       |                                                                                      |                           | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 971.364     |
|                       |                                                                                      |                           | 1.759.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 7.650.000   |
|                       |                                                                                      | INVESTIMENTOS             |                                                       | 59.708.954  |
|                       |                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 12.985.253  |
|                       |                                                                                      |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 20          |
|                       |                                                                                      |                           | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 46.723.681  |
| PRODUTO:              | INTEGRA TIETÊ                                                                        |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | VOLUME DESASSOREADO - TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS (m³)                           |                           |                                                       |             |

|                       |                                                                                                  |                                                                                 |               |                                                |           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA:             | 2623                                                                                             | PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO |               |                                                | 1.575.000 |
|                       |                                                                                                  | AÇÃO                                                                            | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |           |
| 17.512.2623.1597      | ÁGUA LIMPA                                                                                       |                                                                                 |               |                                                | 1.575.000 |
|                       |                                                                                                  |                                                                                 | INVESTIMENTOS |                                                | 1.575.000 |
|                       |                                                                                                  |                                                                                 |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.575.000 |
| PRODUTO:              | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                             |                                                                                 |               |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade) |                                                                                 |               |                                                |           |

|           |      |                        |             |
|-----------|------|------------------------|-------------|
| PROGRAMA: | 2630 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | 292.867.509 |
|-----------|------|------------------------|-------------|

| AÇÃO                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                             |                    |
|-----------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| <b>17.122.2630.6279 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b> |                            |                                                   | <b>292.867.509</b> |
|                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                   | 247.024.837        |
|                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado    | 247.024.837        |
|                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                   | 45.842.632         |
|                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado    | 39.469.054         |
|                                               |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 217.216            |
|                                               |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 6.155.572          |
|                                               |                            | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios         | 770                |
|                                               |                            | 1.703.40 - Recursos Vinculados - Próprios         | 20                 |
|                                               | INVESTIMENTOS              |                                                   | 30                 |
|                                               |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios         | 30                 |
|                                               | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                   | 10                 |
|                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado    | 10                 |

|                                                                                                                                                      |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA<br>UNIDADE: 26051 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                      | 5.768.880.193       |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Administrar o sistema rodoviário estadual, sua integração com as rodovias municipais e federais e sua interação com os demais modos de transporte, objetivando o atendimento aos usuários no transporte de pessoas e cargas. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL                         | 3.600.885.643 |
| 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL | 1.748.839.432 |
| 2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES                                    | 10            |
| 2630 - SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                     | 419.155.108   |
| FUNÇÃO                                                                            |               |
| 26 - TRANSPORTE                                                                   | 5.768.880.193 |
| SUBFUNÇÃO                                                                         |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                         | 419.155.108   |
| 181 - POLICIAMENTO                                                                | 49.604.275    |
| 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                                       | 5.300.120.810 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                           |               |
| 020 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                                                      | 52.683.238    |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                                 | 344.919.284   |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                                 | 10            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                          | 5.360.212.911 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                | 11.064.750    |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2627 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL             |                                                                 |               |                                                       | 3.600.885.643 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                          |                                                                 | GRUPO DESPESA | FONTE                                                 |               |
| 26.782.2627.1114 ESTRADAS MUNICIPAIS                                          |                                                                 |               |                                                       | 713.347.157   |
|                                                                               |                                                                 | INVESTIMENTOS |                                                       | 713.347.157   |
|                                                                               |                                                                 |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 713.347.157   |
| PRODUTO:                                                                      | ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS                  |               |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                         | EXTENSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS (km) |               |                                                       |               |
| AÇÃO                                                                          |                                                                 | GRUPO DESPESA | FONTE                                                 |               |
| 26.782.2627.1418 IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS             |                                                                 |               |                                                       | 1.995.357.729 |
|                                                                               |                                                                 | INVESTIMENTOS |                                                       | 1.995.357.729 |
|                                                                               |                                                                 |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.971.357.639 |
|                                                                               |                                                                 |               | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 24.000.090    |
| PRODUTO:                                                                      | RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS                   |               |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                         | EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (km) |               |                                                       |               |
| AÇÃO                                                                          |                                                                 | GRUPO DESPESA | FONTE                                                 |               |
| 26.782.2627.2510 INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID FASE II |                                                                 |               |                                                       | 4.097.431     |
|                                                                               |                                                                 | INVESTIMENTOS |                                                       | 4.097.431     |
|                                                                               |                                                                 |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 4.097.431     |
| PRODUTO:                                                                      | RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS                   |               |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                         | EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (km) |               |                                                       |               |

| AÇÃO                  |                                                                         | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| 26.782.2627.2662      | INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID IV FASE III        |                           |                                                       | 878.900.110 |
|                       |                                                                         | INVESTIMENTOS             |                                                       | 878.900.110 |
|                       |                                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 258.500.000 |
|                       |                                                                         |                           | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 620.400.110 |
| PRODUTO:              | RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS                           |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (km)         |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                         | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 26.782.2627.2695      | REFLORESTAMENTO DE ESPÉCIES NATIVAS                                     |                           |                                                       | 3.688.408   |
|                       |                                                                         | INVESTIMENTOS             |                                                       | 3.688.408   |
|                       |                                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 3.688.408   |
| PRODUTO:              | REFLORESTAMENTO COMPENSATÓRIO DE ESPÉCIES NATIVAS                       |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÁREA DE PLANTIO FLORESTAL COMPENSATÓRIO (ha)                            |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                         | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 26.782.2627.2740      | MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE EM RODOVIAS ESTADUAIS       |                           |                                                       | 5.494.808   |
|                       |                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 10          |
|                       |                                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10          |
|                       |                                                                         | INVESTIMENTOS             |                                                       | 5.494.798   |
|                       |                                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 5.494.798   |
| PRODUTO:              | MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE                             |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | EXTENSÃO DE MONITORAMENTO DA FAUNA SILVESTRE EM RODOVIAS ESTADUAIS (km) |                           |                                                       |             |

| <b>PROGRAMA: 2628 OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL</b> |                                                                                 |                           |                                                       | <b>1.748.839.432</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| AÇÃO                                                                                             |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |                      |
| 26.782.2628.1413                                                                                 | MONITORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS                              |                           |                                                       | 10                   |
|                                                                                                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 10                   |
|                                                                                                  |                                                                                 |                           | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 10                   |
| PRODUTO:                                                                                         | EQUIPAMENTOS DE CONTAGEM, MONITORAMENTO E COBERTURA WI-FI EM RODOVIAS ESTADUAIS |                           |                                                       |                      |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                            | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS (unidade)                                     |                           |                                                       |                      |
| AÇÃO                                                                                             |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |                      |
| 26.181.2628.4900                                                                                 | POLICIAMENTO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DE                                  |                           |                                                       | 49.604.275           |
|                                                                                                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 7.501.856            |
|                                                                                                  |                                                                                 |                           | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 107.736              |
|                                                                                                  |                                                                                 |                           | 1.753.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 7.394.120            |
|                                                                                                  |                                                                                 | INVESTIMENTOS             |                                                       | 42.102.419           |
|                                                                                                  |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 42.102.419           |
| PRODUTO:                                                                                         | OPERAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA EM RODOVIAS ESTADUAIS                            |                           |                                                       |                      |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                            | NÚMERO DE AÇÕES (BLOQUEIOS, FISCALIZAÇÕES E OUTRAS) REALIZADAS (unidade)        |                           |                                                       |                      |
| AÇÃO                                                                                             |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |                      |
| 26.782.2628.4901                                                                                 | IMPLANTAÇÃO E OPER DE POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS ESTADUAIS                  |                           |                                                       | 67.076.856           |
|                                                                                                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 67.076.856           |
|                                                                                                  |                                                                                 |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 4.126.380            |
|                                                                                                  |                                                                                 |                           | 1.753.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 62.950.476           |
| PRODUTO:                                                                                         | FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS                         |                           |                                                       |                      |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                            | NÚMERO DE VEÍCULOS COM PESO FISCALIZADOS (unidade)                              |                           |                                                       |                      |

| AÇÃO                  |                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| 26.782.2628.4903      | OPERAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRI                                             |                           |                                                       | 525.851.943   |
|                       |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 525.851.943   |
|                       |                                                                                     |                           | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 93.719.221    |
|                       |                                                                                     |                           | 1.753.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 432.132.722   |
| PRODUTO:              | OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO (UBA) EM RODOVIAS ESTADUAIS |                           |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS (unidade)                                         |                           |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
| 26.782.2628.4907      | CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS - DER          |                           |                                                       | 1.106.306.348 |
|                       |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 1.106.306.348 |
|                       |                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 602.622.840   |
|                       |                                                                                     |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 10.306        |
|                       |                                                                                     |                           | 1.701.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 20            |
|                       |                                                                                     |                           | 1.750.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 158.551.049   |
|                       |                                                                                     |                           | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 52.778.412    |
|                       |                                                                                     |                           | 1.753.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 292.343.721   |
| PRODUTO:              | CONSERVAÇÃO DE ROTINA EM RODOVIAS ESTADUAIS                                         |                           |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS CONSERVAÇÕES DE ROTINA CONTRATADAS (%)                   |                           |                                                       |               |

|                                                        |                                                                                |               |                                                |    |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|----|
| PROGRAMA: 2629 PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES |                                                                                |               |                                                | 10 |
| AÇÃO                                                   |                                                                                | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |    |
| 26.782.2629.6556                                       | DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS                          |               |                                                | 10 |
|                                                        |                                                                                | INVESTIMENTOS |                                                | 10 |
|                                                        |                                                                                |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |
| PRODUTO:                                               | PLANO DE LOGISTICA E INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO                      |               |                                                |    |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                  | QUANTIDADE DE PRODUTOS (CADA UM COM NO MÍNIMO 1 RELATÓRIO) ENTREGUES (unidade) |               |                                                |    |

| PROGRAMA: 2630 SUPORTE ADMINISTRATIVO |                              |                            | 419.155.108                                                     |
|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| AÇÃO                                  |                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                           |
| 26.122.2630.6537                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DER |                            | 419.155.108                                                     |
|                                       |                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 237.236.623                                                     |
|                                       |                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado236.724.289       |
|                                       |                              |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais512.334    |
|                                       |                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 181.918.465                                                     |
|                                       |                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado501.774           |
|                                       |                              |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios124.095.182                |
|                                       |                              |                            | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios40                     |
|                                       |                              |                            | 1.750.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais1.601.526   |
|                                       |                              |                            | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais55.043.627 |
|                                       |                              |                            | 1.753.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais676.316    |
|                                       |                              | INVESTIMENTOS              | 20                                                              |
|                                       |                              |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios20                     |



|                                                                                                                                                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA</b><br><b>UNIDADE: 26093 - COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                  | <b>58.923.916</b>   |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administrar e desenvolver a infraestrutura do Porto Organizado de São Sebastião delegado pela União ao Estado de São Paulo por convênio firmado em 15 de junho de 2007;
- Executar as atribuições constantes do convênio de delegação de 15 de junho de 2007, firmado entre a União Federal, por meio do Ministério dos Transportes e o Estado de São Paulo, nos termos da Lei federal nº 9.277, de 10 de maio de 1996;
- Construir, reformar, ampliar, melhorar, manter, arrendar e explorar a infraestrutura do Porto Organizado de São Sebastião;
- Exercer a administração do Porto Organizado de São Sebastião.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL | 58.923.916 |
| FUNÇÃO                                                                            |            |
| 26 - TRANSPORTE                                                                   | 58.923.916 |
| SUBFUNÇÃO                                                                         |            |
| 784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO                                                      | 58.923.916 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                           |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                          | 58.923.916 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2628 OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL |                                                                  |                                                | 58.923.916 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                      | GRUPO DESPESA                                                    | FONTE                                          |            |
| 26.784.2628.6266 GESTÃO DA OPERAÇÃO DO PORTO SÃO SEBASTIÃO                                |                                                                  |                                                | 58.923.916 |
|                                                                                           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                       |                                                | 20.831.728 |
|                                                                                           |                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 8.941.986  |
|                                                                                           |                                                                  | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 11.889.742 |
|                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                        |                                                | 38.092.178 |
|                                                                                           |                                                                  | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 38.092.178 |
|                                                                                           | INVESTIMENTOS                                                    |                                                | 10         |
|                                                                                           |                                                                  | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 10         |
| PRODUTO:                                                                                  | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO                  |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                     | VOLUME DAS CARGAS MOVIMENTADAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO (t/mês) |                                                |            |

|                                                                                                                                                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA</b><br><b>UNIDADE: 26097 - CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                        | <b>730.904.500</b>  |

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Proceder ao licenciamento ambiental de empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como capazes de causar degradação ambiental;
- Emitir alvarás e licenças relativas ao uso e ocupação do solo em áreas de proteção dos mananciais; emitir licenças de localização relativas ao zoneamento industrial metropolitano; autorizar a supressão de vegetação em áreas ambientalmente protegidas;
- Fiscalizar e impor penalidades: a quem instale ou opere as atividades sem licença ou autorização ambiental ou descumpra as exigências e condições nelas impostas; a quem cause poluição ou degradação do meio ambiente; aos infratores da legislação sobre o uso e ocupação do solo em áreas de proteção de mananciais ou da legislação sobre o zoneamento industrial metropolitano;
- Executar o monitoramento ambiental, em especial da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, do ar e do solo;
- Efetuar exames e análises necessários ao exercício das atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental; desenvolver estudos e pesquisas de interesse de seu campo de atuação; promover treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para as atividades relacionadas com seu campo de atuação; prestar serviços técnicos especializados a terceiros no âmbito de seu campo de atuação; expedir normas técnicas específicas e suplementares no âmbito de suas atribuições;
- Fixar, para a emissão da Licença de Instalação - LI, o valor a ser destinado à compensação ambiental, de acordo com o grau de impacto ambiental aferido a partir da análise do EIA/RIMA;
- Indicar as unidades de conservação diretamente afetadas pelo impacto ambiental decorrente da implantação da atividade, obra ou empreendimento, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor.

### RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                                   |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO    | 342.664.877 |
| 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DO CONHECIMENTO | 9.132.160   |
| 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA                                                                   | 26.543.333  |
| 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPL. DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS DA POLÍTICA DE SAN.BÁSICO     | 4.495.842   |
| 2630 - SUPORTE ADMINISTRATIVO                                                              | 348.068.288 |
| FUNÇÃO                                                                                     |             |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                                      | 730.904.500 |
| SUBFUNÇÃO                                                                                  |             |
| 542 - CONTROLE AMBIENTAL                                                                   | 730.904.500 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                    |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                   | 730.904.500 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

### PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2604 MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO |                                                             |                                                   |  | 342.664.877 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|-------------|
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                               | FONTE                                             |  |             |
| 18.542.2604.5065 MEDIÇÃO DA QUALIDADE DA BANEABILIDADE DAS PRAIAS LITORÂNEAS                    |                                                             |                                                   |  | 6.666.937   |
|                                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  |                                                   |  | 6.337.782   |
|                                                                                                 |                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado    |  | 2.352.645   |
|                                                                                                 |                                                             | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais |  | 179.336     |
|                                                                                                 |                                                             | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             |  | 3.805.801   |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |                                                   |  | 329.155     |
|                                                                                                 |                                                             | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             |  | 329.155     |
| PRODUTO:                                                                                        | MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS PRAIAS LITORÂNEAS  |                                                   |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE COLETAS NOS PONTOS DE PRAIAS LITORÂNEAS (unidade) |                                                   |  |             |

| AÇÃO             |                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                             |             |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-------------|
| 18.542.2604.5071 | GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL                        |                            |                                                   | 209.320.943 |
|                  |                                                                                           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                   | 204.397.172 |
|                  |                                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado    | 67.719.585  |
|                  |                                                                                           |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 33.754.678  |
|                  |                                                                                           |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 102.922.909 |
|                  |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                   | 2.473.761   |
|                  |                                                                                           |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 2.473.761   |
|                  |                                                                                           | INVESTIMENTOS              |                                                   | 2.450.010   |
|                  |                                                                                           |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                | 10          |
|                  |                                                                                           |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 2.450.000   |
| PRODUTO:         | LICENÇAS E DOCUMENTOS PARA EMPREENDIMENTOS/ ATIV NÃO SUJEITAS AO LIC COM AIA              |                            |                                                   |             |
| INDICADOR        | NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS/ATIVIDADES NÃO SUJEITAS AO |                            |                                                   |             |
| DE PRODUTO:      | LICENCIAMENTO COM AIA (unidade)                                                           |                            |                                                   |             |
| AÇÃO             |                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                             |             |
| 18.542.2604.6299 | GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE ALTO IMPACTO AMBIENTAL                         |                            |                                                   | 110.461.028 |
|                  |                                                                                           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                   | 104.977.429 |
|                  |                                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado    | 32.955.329  |
|                  |                                                                                           |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 3.721.791   |
|                  |                                                                                           |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 68.300.309  |
|                  |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                   | 3.922.529   |
|                  |                                                                                           |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 3.922.529   |
|                  |                                                                                           | INVESTIMENTOS              |                                                   | 1.561.070   |
|                  |                                                                                           |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 1.561.070   |
| PRODUTO:         | LICENÇAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL    |                            |                                                   |             |
| INDICADOR        | NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO                        |                            |                                                   |             |
| DE PRODUTO:      | AMBIENTAL (unidade)                                                                       |                            |                                                   |             |
| AÇÃO             |                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                             |             |
| 18.542.2604.6565 | MEDIÇÃO DA QUALIDADE DO AR                                                                |                            |                                                   | 16.215.969  |
|                  |                                                                                           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                   | 14.558.997  |
|                  |                                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado    | 4.565.934   |
|                  |                                                                                           |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 1.502.895   |
|                  |                                                                                           |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 8.490.168   |
|                  |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                   | 156.972     |
|                  |                                                                                           |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 156.972     |
|                  |                                                                                           | INVESTIMENTOS              |                                                   | 1.500.000   |
|                  |                                                                                           |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 1.500.000   |
| PRODUTO:         | MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO AR                                                |                            |                                                   |             |
| INDICADOR        | NÚMERO DE DADOS VÁLIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS COLETADOS (unidade)     |                            |                                                   |             |
| DE PRODUTO:      |                                                                                           |                            |                                                   |             |

|           |      |                                                                                  |           |
|-----------|------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA: | 2617 | EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO | 9.132.160 |
|-----------|------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|

| AÇÃO             |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                             |           |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| 18.542.2617.6247 | PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS                        |                            |                                                   | 9.132.160 |
|                  |                                                                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                   | 7.856.987 |
|                  |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado    | 2.152.477 |
|                  |                                                                                          |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 1.124.259 |
|                  |                                                                                          |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 4.580.251 |
|                  |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                   | 1.275.173 |
|                  |                                                                                          |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 1.275.173 |
| PRODUTO:         | CAPACITAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO AMBIENTAL - ESCOLA SUPERIOR DA CETESB              |                            |                                                   |           |
| INDICADOR        | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS EM CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E À |                            |                                                   |           |
| DE PRODUTO:      | DISTÂNCIA. (unidade)                                                                     |                            |                                                   |           |

| <b>PROGRAMA: 2622 SEGURANÇA HÍDRICA</b> |                                                                 |                            |                                                | <b>26.543.333</b> |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                    |                                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                   |
| 18.542.2622.6543                        | MEDIÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS                                  |                            |                                                | 26.543.333        |
|                                         |                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 19.303.127        |
|                                         |                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.702.383         |
|                                         |                                                                 |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 12.600.744        |
|                                         |                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 2.597.472         |
|                                         |                                                                 |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 2.597.472         |
|                                         |                                                                 | INVESTIMENTOS              |                                                | 4.642.734         |
|                                         |                                                                 |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 4.642.734         |
| PRODUTO:                                | MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS                      |                            |                                                |                   |
| INDICADOR                               | NÚMERO DE ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO AUTOMÁTICO DE QUALIDADE DAS |                            |                                                |                   |
| DE PRODUTO:                             | ÁGUAS (unidade)                                                 |                            |                                                |                   |

| <b>PROGRAMA: 2623 PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO</b> |                                                                              |                            |                                                   | <b>4.495.842</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                                                                                                  |                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                             |                  |
| 18.542.2623.6355                                                                                      | FISCALIZAÇÃO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA COLETA MUNICIPAL |                            |                                                   | 4.495.842        |
|                                                                                                       |                                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                   | 4.380.174        |
|                                                                                                       |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado    | 1.340.765        |
|                                                                                                       |                                                                              |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 372.346          |
|                                                                                                       |                                                                              |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 2.667.063        |
|                                                                                                       |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                   | 115.668          |
|                                                                                                       |                                                                              |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 115.668          |
| PRODUTO:                                                                                              | MONITORAMENTO DOS ATERROS NO ESTADO                                          |                            |                                                   |                  |
| INDICADOR                                                                                             | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DOS ATERROS REALIZADAS (unidade)             |                            |                                                   |                  |
| DE PRODUTO:                                                                                           |                                                                              |                            |                                                   |                  |

|                                              |  |  |  |                    |
|----------------------------------------------|--|--|--|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 2630 SUPORTE ADMINISTRATIVO</b> |  |  |  | <b>348.068.288</b> |
|----------------------------------------------|--|--|--|--------------------|

| AÇÃO                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                             |                    |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| <b>18.542.2630.6539 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CETESB</b> |                            |                                                   | <b>348.068.288</b> |
|                                                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                   | 124.024.356        |
|                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado    | 56.178.229         |
|                                                         |                            | 1.501.20 - Recursos Livres - Vinculados Estaduais | 14.851.367         |
|                                                         |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 52.994.760         |
|                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                   | 222.446.172        |
|                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado    | 3.362.000          |
|                                                         |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 181.097.413        |
|                                                         |                            | 1.759.83 - Recursos Vinculados - Intra            | 37.986.759         |
|                                                         | INVESTIMENTOS              |                                                   | 1.597.760          |
|                                                         |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 1.597.760          |

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 28000 - CASA CIVIL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                  | <b>758.870.021</b>         |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Assessoramento direto e imediato ao Governador no desempenho de suas atribuições, especialmente:
  - na elaboração da agenda do Governador e na preparação e formulação de subsídios para os pronunciamentos; e em matéria de honorificências;
  - na formulação e desenvolvimento das políticas e ações de cunho internacional do Governo, abrangendo: o planejamento, articulação e coordenação de ações para o estabelecimento de cooperação com governos nacionais, subnacionais e entidades internacionais; a formulação de diretrizes e ações para a negociação de programas e projetos do setor público estadual, vinculados a fontes externas; e a realização de estudos e pesquisas;
- Assessoramento ao Governador no exercício das funções legislativas que lhe outorga a Constituição Federal e Estadual, bem como o acompanhamento da atividade legislativa estadual e da tramitação de todas as proposições;
- Coordenação, no planejamento e na execução das diretrizes e políticas relativas à integração das ações governamentais;
- Análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas com as diretrizes governamentais;
- Verificação prévia da legalidade dos atos de Governo;
- Promoção de análises de políticas públicas;
- Realização de estudos de natureza político-institucional;
- Articulação, controle e coordenação:
  - das atividades e dos trabalhos essenciais à execução do Plano de Governo e à promoção da avaliação contínua das ações desenvolvidas;
  - dos programas e projetos prioritários do Governo do Estado;
- Proposição de ajustes na execução dos projetos estratégicos de governo;
- Elaboração de diretrizes estratégicas orientadas ao desenvolvimento do desenvolvimento do Estado e à melhoria da qualidade de vida de sua população.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                                         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2811 - DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!                                             | 61.344.216  |
| 2825 - COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO                              | 413.519.346 |
| 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO             | 1.800.010   |
| 2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL | 274.445.832 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES             | 7.760.587   |
| 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO                             | 30          |

| FUNÇÃO                  |             |
|-------------------------|-------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO      | 484.424.189 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 274.445.832 |

| SUBFUNÇÃO                          |             |
|------------------------------------|-------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          | 432.640.823 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL      | 7.760.587   |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 14.415.104  |
| 182 - DEFESA CIVIL                 | 61.344.216  |
| 212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL     | 10          |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA      | 242.709.281 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 28.436.561  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 16.757.726  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 699.558.602 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 14.117.132  |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                      |             |
|-------------------------------------------|-------------|
| 28001 - CASA CIVIL                        | 377.680.767 |
| 28003 - CASA MILITAR                      | 105.223.422 |
| 28010 - FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP | 275.965.832 |

| FONTE                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL       |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 165.295.580                |                            | 232.332.048               | 180.192.341   |                       |                       | 577.819.969 |

|                                                            |                    |  |                    |                    |  |  |                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--|--------------------|--------------------|--|--|--------------------|
| 1.501.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |                    |  |                    | 25.386.561         |  |  | 25.386.561         |
| 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                    |  | 40.590.732         |                    |  |  | 40.590.732         |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                    |  | 10                 | 10                 |  |  | 20                 |
| 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                    |  |                    | 20                 |  |  | 20                 |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                    |  | 72.719             |                    |  |  | 72.719             |
| 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         |                    |  | 115.000.000        |                    |  |  | 115.000.000        |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>165.295.580</b> |  | <b>387.995.509</b> | <b>205.578.932</b> |  |  | <b>758.870.021</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 2811 DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!                                                                                                                                                                                                                                                                 | 61.344.216 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| 04.182.2811.1152      | SUPOORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                       | 34.386.561 |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICIPIOS NA GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                          |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS ASSINADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL (unidade)                                                                                                                                                                                     |            |
| DESCRIÇÃO:            | Programa de aprimoramento da gestão municipal em proteção e defesa civil, planos de prevenção e recuperação de desastres, reaparelhamento, estudos técnicos, projetos, obras e serviços de engenharia.                                                                                             |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| 04.182.2811.2718      | SUPOORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA APARELHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                               | 9.284.010  |
| PRODUTO:              | APARELHAMENTO DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE CONVENIOS REALIZADOS PARA O APARELHAMENTO DOS MUNICIPIOS PAULISTAS (unidade)                                                                                                                                                                                                             |            |
| DESCRIÇÃO:            | Programa de aprimoramento da gestão municipal em proteção e defesa civil, planos de prevenção e recuperação de desastres promovendo seu aparelhamento e habilitando-o na condução de ações de prevenção, mitigação, preparação, recuperação e resposta aos riscos causados pelas ações climáticas. |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| 04.182.2811.4418      | ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.452.954  |
| PRODUTO:              | ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| DESCRIÇÃO:            | Fornecimento de recursos de socorro, resposta às emergências, assistência humanitária e restabelecimento de serviços essenciais.                                                                                                                                                                   |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| 04.182.2811.5348      | PREPARAÇÃO PARA O DESASTRE E CAPACITAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLV. DA DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                    | 1.194.400  |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, COMUNIDADE E VOLUNTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE CAPACITAÇÃO DISPONIBILIZADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| DESCRIÇÃO:            | Difusão de conhecimento, pesquisa e desenvolvimento, por meio de cursos, treinamentos e simulados, voltados aos agentes locais, comunidades e voluntários, propiciando melhores condições de prevenção e preparação a fim de fazer frente aos desastres.                                           |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| 04.182.2811.6319      | PERCEBENDO O RISCO, COM AÇÕES DE MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DA DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                         | 13.026.291 |
| PRODUTO:              | COMUNICAÇÃO DE RISCO                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RISCO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Elaboração de instrumentos de identificação, campanhas de prevenção, monitoramento e alertas meteorológicos, sistemas de alarmes, comunicação de riscos e desastres.                                                                                                                               |            |

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:        | 2825 COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 413.519.346 |
| AÇÃO             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| 04.122.2825.5345 | COORDENAÇÃO E OPERAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 38.716.758  |
| DESCRIÇÃO:       | Segurança física dos palácios, atendimento funcional ao Governador e dignitários, bem como segurança comunitária voltada ao entorno da sede de Poder Executivo. Gestão dos serviços de telecomunicação dos palácios do Governo e órgãos vinculados. Logística de transporte aéreo e fiscalização dos veículos oficiais do Poder Executivo. |             |
| AÇÃO             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| 04.122.2825.6234 | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 274.802.578 |
| DESCRIÇÃO:       | Gestão dos serviços que apoiam as atribuições da Casa Civil, incluindo a manutenção dos serviços de natureza financeira, administrativa, material, patrimonial, de pessoal e infraestrutura.                                                                                                                                               |             |

| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>04.122.2825.6564</b>      | <b>COORDENAÇÃO DA ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>100.000.010</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE METAS PRIORITÁRIAS E ESTRUTURANTES ATUALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Assessoramento à elaboração de diretrizes e objetivos estratégicos do Governo, apoio ao Secretário Chefe da Casa Civil nas atividades de gestão e articulação das pastas e das políticas do Governo, além do acompanhamento, apoio e orientação sistemática às equipes setoriais, com vistas à execução de seus programas e projetos prioritários e estruturantes e realização de avaliações sobre a execução física, orçamentária e financeira das pastas, bem como dar suporte a atuação do comitê gestor do gasto público. |                    |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA:             | 2831                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 1.800.010 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |           |
| 04.122.2831.2753      | CAPACITAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO - CAMPOS ELISEOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               | 10        |
| PRODUTO:              | CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO - CAMPOS ELÍSEOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO (UN N.Inf)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |           |
| DESCRIÇÃO:            | Conjunto de iniciativas que viabilizem a Implantação do Centro Administrativo do Governo, no Centro da Capital, mediante parceria privada, para obras, reformas e adequações necessárias nas edificações do Palácio dos Campos Elíseos e seu entorno, a gestão de sua infraestrutura com base em parâmetros de qualidade de serviço pré-definidas, a sua operação e manutenção. |                                                               |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |           |
| 04.122.2831.6469      | GESTÃO DO APOIO A AÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               | 1.800.000 |
| DESCRIÇÃO:            | Prestar Apoio Técnico Administrativo às Secretarias do Estado, promovendo a articulação e avaliação das ações adotadas no âmbito de todos os eixos temáticos (Prevenção, Tratamento, Assistência e Reinserção Social, Aquisição de Autonomia, Acesso à Justiça etc.).                                                                                                           |                                                               |           |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 2832                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL | 274.445.832 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |             |
| 08.244.2832.2592      | IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           | 85.399.175  |
| PRODUTO:              | NOVAS PRAÇAS DA CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                           |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                           |             |
| DESCRIÇÃO:            | A implantação está estruturada em nove etapas, sendo: (1) articulação institucional com o município; (2) estudo conceitual; (3) formalização da parceria com o município; (4) projeto executivo; (5) licitação da obra; (6) contratação da obra; (7) execução da obra; (8) montagem; e (9) inauguração. da quarta a nona etapa o programa praça da cidadania e as respectivas municipalidades desenvolvem processos participativos com as comunidades do entorno das praças. Após a inauguração das praças da cidadania são constituídos comitês consultivos com a participação de representante da comunidade. |                                                                           |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |             |
| 08.244.2832.2713      | DOAÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO POR MEIO DE CAMPANHAS CONFECCIONADAS NOS PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           | 10          |
| PRODUTO:              | PROJETO DE CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO USADAS NAS CAMPANHAS DO FUSSP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO CONFECCIONADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |             |
| DESCRIÇÃO:            | Doação em campanhas promovidas pelo FUSSP de peças de vestuário confeccionadas em projeto que visa potencializar a capacitação de alunos em cursos de qualificação e/ou que pretendem envolver parceiros para confeccionar as peças necessárias para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |             |
| 08.122.2832.4322      | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DA INFRAESTRUTURA DO FUSSP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                           | 17.321.437  |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos serviços que apoiam as atribuições do Fundo Social de Estado de São Paulo - FUSSP, incluindo a manutenção de serviços de natureza orçamentária, financeira, de pessoal, material, patrimonial e de infraestrutura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |             |
| 08.244.2832.4328      | ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           | 149.648.370 |
| PRODUTO:              | GERENCIAMENTO DE DOAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOAÇÕES RECEBIDAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |             |
| DESCRIÇÃO:            | Atendimento da população em situação de vulnerabilidade social através da distribuição de bens como alimentos, roupas, tecidos, brinquedos e equipamentos por meio de campanhas ou de entidades governamentais e/ou não governamentais, mediante aquisição e arrecadação por meio de campanhas e doações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                           |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |             |
| 08.128.2832.5331      | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           | 14.415.104  |
| PRODUTO:              | ESCOLAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO FUSSP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           |             |
| DESCRIÇÃO:            | Qualificação profissional e capacitação empreendedora de pessoas em situação de vulnerabilidade social do estado por meio da oferta de cursos das escolas de qualificação profissional do FUSSP, realizados com apoio de entidades governamentais e não governamentais, a fim de proporcionar a inclusão social e produtiva, o empreendedorismo e a ampliação das oportunidades de geração de trabalho e renda.                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |             |
| 08.122.2832.6488      | ARTICULAÇÃO COM ATORES PRIVADOS PUBLICOS PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                           | 10          |
| PRODUTO:              | REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                           |             |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de Ações de fomento à difusão do conhecimento e criação de alternativas multisetoriais para promoção da cidadania e enfrentamento da vulnerabilidade social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |             |



| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>08.244.2832.6552</b>      | <b>OPERAÇÃO E ATIVAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS NO ESTADO DE SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>7.661.726</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | OPERAÇÃO E ATIVAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OFERECIDAS NAS PRAÇAS DA CIDADANIA. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | A operação e ativação das praças da cidadania implantadas é realizada pelo Fundo Social de São Paulo por meio de entidades governamentais e organizações da sociedade civil, sendo de responsabilidade a manutenção e a zeladoria do edifício das escolas de qualificação profissional e a gestão das atividades regulares, além de promover e apoiar a realização das atividades complementares de caráter social |                  |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                                                                                                                                                                                          | <b>7.760.587</b> |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
| <b>04.127.5125.2272</b>      | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                 | <b>7.760.587</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                  |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |    |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----|
| PROGRAMA:             | 5201                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO | 30 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |    |
| 04.122.5201.6313      | FOMENTO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               | 10 |
| PRODUTO:              | PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS INTERNACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |    |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                               |    |
| DESCRIÇÃO:            | A ação consiste na organização de missões internacionais e eventos públicos, prospecção e coordenação da participação de órgãos do Estado em parcerias e fóruns internacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |    |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |    |
| 04.122.5201.6526      | DESBUROCRATIZAÇÃO E ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               | 10 |
| PRODUTO:              | FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |    |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |    |
| DESCRIÇÃO:            | Identificar medidas para fortalecer o comércio paulista com o exterior mediante ações de promoção de exportações estratégicas para aumentar a participação do Estado em cadeias globais de suprimento. A facilitação do comércio exterior também tem papel relevante para melhorar o ambiente de negócios com maior segurança jurídica para investimentos, expansão e criação de novos mercados, melhorando o desempenho da corrente de comércio de SP com o exterior.                                                                            |                                               |    |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |    |
| 04.212.5201.6550      | FORMATAÇÃO E GESTÃO DA JANELA ÚNICA DO INVESTIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               | 10 |
| PRODUTO:              | JANELA ÚNICA DO INVESTIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |    |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES ELIMINADAS NO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |    |
| DESCRIÇÃO:            | Estabelecer os parâmetros de funcionamento da Janela Única Eletrônica do Investidor, identificando os possíveis instrumentos requeridos pelo Estado para a instalação de empresas no Brasil ou sua expansão, a fim de diminuir o número de ações a serem tomadas pelo investidor para concluir o seu investimento. Deverão ser feitas gestões junto aos órgãos estaduais e, eventualmente, parcerias com municípios para agregar o maior número de serviços em forma digital e por quichê único, e possíveis parcerias com órgãos internacionais. |                                               |    |

|                                                   |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 28000 - CASA CIVIL<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                   | 758.870.021         |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                                         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2811 - DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!                                             | 61.344.216  |
| 2825 - COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO                              | 413.519.346 |
| 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO             | 1.800.010   |
| 2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL | 274.445.832 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES             | 7.760.587   |
| 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO                             | 30          |
| FUNÇÃO                                                                           |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                               | 484.424.189 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                          | 274.445.832 |
| SUBFUNÇÃO                                                                        |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                        | 432.640.823 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                    | 7.760.587   |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                               | 14.415.104  |
| 182 - DEFESA CIVIL                                                               | 61.344.216  |
| 212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                                                   | 10          |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                    | 242.709.281 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                          |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                                | 28.436.561  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                                | 16.757.726  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                         | 699.558.602 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                               | 14.117.132  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                             |             |
| 28001 - CASA CIVIL                                                               | 377.680.767 |
| 28003 - CASA MILITAR                                                             | 105.223.422 |
| 28010 - FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP                                        | 275.965.832 |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL       |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 165.295.580                |                            | 232.332.048               | 180.192.341   |                       |                       | 577.819.969 |
| 1.501.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |                            |                            |                           | 25.386.561    |                       |                       | 25.386.561  |
| 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 40.590.732                |               |                       |                       | 40.590.732  |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 10                        | 10            |                       |                       | 20          |
| 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            |                           | 20            |                       |                       | 20          |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 72.719                    |               |                       |                       | 72.719      |
| 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         |                            |                            | 115.000.000               |               |                       |                       | 115.000.000 |
| TOTAL                                                      | 165.295.580                |                            | 387.995.509               | 205.578.932   |                       |                       | 758.870.021 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                              |                                                              |               |                                                |            |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 2811 DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS! |                                                              |               |                                                | 61.344.216 |
| AÇÃO                                         |                                                              | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |            |
| 04.182.2811.1152                             | SUPOORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS |               |                                                | 34.386.561 |
|                                              |                                                              | INVESTIMENTOS |                                                | 34.386.561 |
|                                              |                                                              |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 9.000.000  |
|                                              |                                                              |               | 1.501.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 25.386.561 |
| AÇÃO                                         |                                                              | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |            |
| 04.182.2811.2718                             | SUPOORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA APARELHAMENTO         |               |                                                | 9.284.010  |

| INVESTIMENTOS    |                                                                                 |                                                      | 9.284.010  |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 9.284.000  |
|                  |                                                                                 | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10         |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                |            |
| 04.182.2811.4418 | ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA                                                         |                                                      | 3.452.954  |
|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 3.452.954  |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 3.452.954  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                |            |
| 04.182.2811.5348 | PREPARAÇÃO PARA O DESASTRE E CAPACITAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLV. DA DEFESA CIVIL |                                                      | 1.194.400  |
|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 1.194.400  |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 1.194.400  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                |            |
| 04.182.2811.6319 | PERCEBENDO O RISCO, COM AÇÕES DE MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DA DEFESA CIVIL      |                                                      | 13.026.291 |
|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 13.026.291 |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 13.026.291 |

| <b>PROGRAMA: 2825 COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO</b> |                                                            |                                                            | <b>413.519.346</b> |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                               | GRUPO DESPESA                                              | FONTE                                                      |                    |
| 04.122.2825.5345                                                   | COORDENAÇÃO E OPERAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL          |                                                            | 38.716.758         |
|                                                                    |                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                 | 19.063.495         |
|                                                                    |                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 19.063.495         |
|                                                                    |                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 16.653.263         |
|                                                                    |                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 16.653.263         |
|                                                                    |                                                            | INVESTIMENTOS                                              | 3.000.000          |
|                                                                    |                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.000.000          |
| AÇÃO                                                               | GRUPO DESPESA                                              | FONTE                                                      |                    |
| 04.122.2825.6234                                                   | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA           |                                                            | 274.802.578        |
|                                                                    |                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                 | 134.156.246        |
|                                                                    |                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 134.156.246        |
|                                                                    |                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 132.501.809        |
|                                                                    |                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 132.429.080        |
|                                                                    |                                                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10                 |
|                                                                    |                                                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 72.719             |
|                                                                    |                                                            | INVESTIMENTOS                                              | 8.144.523          |
|                                                                    |                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.144.523          |
| AÇÃO                                                               | GRUPO DESPESA                                              | FONTE                                                      |                    |
| 04.122.2825.6564                                                   | COORDENAÇÃO DA ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO |                                                            | 100.000.010        |
|                                                                    |                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 40.000.010         |
|                                                                    |                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 40.000.010         |
|                                                                    |                                                            | INVESTIMENTOS                                              | 60.000.000         |
|                                                                    |                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 60.000.000         |

| <b>PROGRAMA: 2831 POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO</b> |               |       | <b>1.800.010</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|------------------|
| AÇÃO                                                                                | GRUPO DESPESA | FONTE |                  |

| <b>04.122.2831.2753</b> | <b>CAPACITAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO - CAMPOS ELISEOS</b> |                           |                                                | <b>10</b>        |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------------|
|                         |                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10               |
|                         |                                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10               |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                           | FONTE                     |                                                |                  |
| <b>04.122.2831.6469</b> | <b>GESTÃO DO APOIO A AÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO</b> |                           |                                                | <b>1.800.000</b> |
|                         |                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 1.800.000        |
|                         |                                                                         |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.800.000        |

| <b>PROGRAMA: 2832</b>   | <b>REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL</b>        |                            |                                                            | <b>274.445.832</b> |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                           | FONTE                      |                                                            |                    |
| <b>08.244.2832.2592</b> | <b>IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>                       |                            |                                                            | <b>85.399.175</b>  |
|                         |                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 2.395.944          |
|                         |                                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.395.944          |
|                         |                                                                                         | INVESTIMENTOS              |                                                            | 83.003.231         |
|                         |                                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 83.003.231         |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                           | FONTE                      |                                                            |                    |
| <b>08.244.2832.2713</b> | <b>DOAÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO POR MEIO DE CAMPANHAS CONFECCIONADAS NOS PROJETOS</b>   |                            |                                                            | <b>10</b>          |
|                         |                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10                 |
|                         |                                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10                 |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                           | FONTE                      |                                                            |                    |
| <b>08.122.2832.4322</b> | <b>GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DA INFRAESTRUTURA DO FUSSP</b>                        |                            |                                                            | <b>17.321.437</b>  |
|                         |                                                                                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 12.075.839         |
|                         |                                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 12.075.839         |
|                         |                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 5.245.578          |
|                         |                                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.380.056          |
|                         |                                                                                         |                            | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 3.865.522          |
|                         |                                                                                         | INVESTIMENTOS              |                                                            | 20                 |
|                         |                                                                                         |                            | 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 20                 |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                           | FONTE                      |                                                            |                    |
| <b>08.244.2832.4328</b> | <b>ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b> |                            |                                                            | <b>149.648.370</b> |
|                         |                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 149.648.370        |
|                         |                                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 20.000.000         |
|                         |                                                                                         |                            | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 14.648.370         |
|                         |                                                                                         |                            | 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 115.000.000        |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                           | FONTE                      |                                                            |                    |
| <b>08.128.2832.5331</b> | <b>CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA</b>                    |                            |                                                            | <b>14.415.104</b>  |
|                         |                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 14.415.104         |
|                         |                                                                                         |                            | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 14.415.104         |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                           | FONTE                      |                                                            |                    |
| <b>08.122.2832.6488</b> | <b>ARTICULAÇÃO COM ATORES PRIVADOS PUBLICOS PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>              |                            |                                                            | <b>10</b>          |
|                         |                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10                 |
|                         |                                                                                         |                            | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10                 |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                           | FONTE                      |                                                            |                    |

|                         |                                                                                |                                                            |                  |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>08.244.2832.6552</b> | <b>OPERAÇÃO E ATIVAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS NO ESTADO DE SP</b> |                                                            | <b>7.661.726</b> |
|                         |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 7.661.726        |
|                         |                                                                                | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 7.661.726        |

|                         |                                                                                    |                                                |                  |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| <b>PROGRAMA: 5125</b>   | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>               |                                                | <b>7.760.587</b> |
|                         | <b>AÇÃO</b>                                                                        | <b>GRUPO DESPESA</b>                           | <b>FONTE</b>     |
| <b>04.127.5125.2272</b> | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b> |                                                | <b>7.760.587</b> |
|                         |                                                                                    | INVESTIMENTOS                                  | 7.760.587        |
|                         |                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 7.760.587        |

|                         |                                                                                 |                                                |              |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| <b>PROGRAMA: 5201</b>   | <b>INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>                            |                                                | <b>30</b>    |
|                         | <b>AÇÃO</b>                                                                     | <b>GRUPO DESPESA</b>                           | <b>FONTE</b> |
| <b>04.122.5201.6313</b> | <b>FOMENTO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS</b>                        |                                                | <b>10</b>    |
|                         |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 10           |
|                         |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10           |
|                         | <b>AÇÃO</b>                                                                     | <b>GRUPO DESPESA</b>                           | <b>FONTE</b> |
| <b>04.122.5201.6526</b> | <b>DESBUROCRATIZAÇÃO E ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA</b> |                                                | <b>10</b>    |
|                         |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 10           |
|                         |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10           |
|                         | <b>AÇÃO</b>                                                                     | <b>GRUPO DESPESA</b>                           | <b>FONTE</b> |
| <b>04.212.5201.6550</b> | <b>FORMATAÇÃO E GESTÃO DA JANELA ÚNICA DO INVESTIDOR</b>                        |                                                | <b>10</b>    |
|                         |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 10           |
|                         |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10           |

|                                                                                      |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 28000 - CASA CIVIL<br>UNIDADE: 28001 - CASA CIVIL<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                      | 377.680.767         |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2825 - COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO                  | 374.802.588 |
| 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 1.800.010   |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 1.078.139   |
| 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO                 | 30          |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 377.680.767 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 376.602.618 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 1.078.139   |
| 212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                                       | 10          |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 364.080.357 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 13.600.410  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2825 COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO                  |                                                                    |                                                            | 374.802.588 |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                         | GRUPO DESPESA                                                      | FONTE                                                      |             |
| 04.122.2825.6234 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA            |                                                                    |                                                            | 274.802.578 |
|                                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                         |                                                            | 134.156.246 |
|                                                                              |                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 134.156.246 |
|                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                          |                                                            | 132.501.809 |
|                                                                              |                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 132.429.080 |
|                                                                              |                                                                    | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
|                                                                              |                                                                    | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 72.719      |
|                                                                              | INVESTIMENTOS                                                      |                                                            | 8.144.523   |
|                                                                              |                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.144.523   |
|                                                                              |                                                                    |                                                            |             |
| AÇÃO                                                                         | GRUPO DESPESA                                                      | FONTE                                                      |             |
| 04.122.2825.6564 COORDENAÇÃO DA ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO  |                                                                    |                                                            | 100.000.010 |
|                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                          |                                                            | 40.000.010  |
|                                                                              |                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 40.000.010  |
|                                                                              | INVESTIMENTOS                                                      |                                                            | 60.000.000  |
|                                                                              |                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 60.000.000  |
| PRODUTO:                                                                     | ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO                        |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE METAS PRIORITÁRIAS E ESTRUTURANTES ATUALIZADAS (unidade) |                                                            |             |
| PROGRAMA: 2831 POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO |                                                                    |                                                            | 1.800.010   |

| AÇÃO                  |                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 04.122.2831.2753      | CAPACITAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO - CAMPOS ELISEOS |                           |                                                | 10        |
|                       |                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10        |
|                       |                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10        |
| PRODUTO:              | CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO - CAMPOS ELÍSEOS                |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO (UN N.Inf)         |                           |                                                |           |
| AÇÃO                  |                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
| 04.122.2831.6469      | GESTÃO DO APOIO A AÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO |                           |                                                | 1.800.000 |
|                       |                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 1.800.000 |
|                       |                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.800.000 |

|                                                                              |                                                                               |               |                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                               |               |                                                | 1.078.139 |
| AÇÃO                                                                         |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |           |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                                | 1.078.139 |
|                                                                              |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 1.078.139 |
|                                                                              |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.078.139 |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |           |

|                                                              |                                                                                 |                           |                                                |    |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|----|
| PROGRAMA: 5201 INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                                                 |                           |                                                | 30 |
| AÇÃO                                                         |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |    |
| 04.122.5201.6313                                             | FOMENTO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS                               |                           |                                                | 10 |
|                                                              |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10 |
|                                                              |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |
| PRODUTO:                                                     | PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS INTERNACIONAIS                              |                           |                                                |    |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                        | NÚMERO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS REALIZADAS (unidade)           |                           |                                                |    |
| AÇÃO                                                         |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |    |
| 04.122.5201.6526                                             | DESBUROCRATIZAÇÃO E ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA        |                           |                                                | 10 |
|                                                              |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10 |
|                                                              |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |
| PRODUTO:                                                     | FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA                                    |                           |                                                |    |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                        | NÚMERO DE AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR REALIZADAS (unidade) |                           |                                                |    |
| AÇÃO                                                         |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |    |
| 04.212.5201.6550                                             | FORMATAÇÃO E GESTÃO DA JANELA ÚNICA DO INVESTIDOR                               |                           |                                                | 10 |
|                                                              |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10 |
|                                                              |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |
| PRODUTO:                                                     | JANELA ÚNICA DO INVESTIDOR                                                      |                           |                                                |    |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                        | NÚMERO DE AÇÕES ELIMINADAS NO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS (unidade) |                           |                                                |    |

|                                                                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 28000 - CASA CIVIL</b><br><b>UNIDADE: 28003 - CASA MILITAR</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                             | <b>105.223.422</b>  |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2811 - DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!                                 | 61.344.216  |
| 2825 - COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO                  | 38.716.758  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 5.162.448   |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 105.223.422 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 38.716.758  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 5.162.448   |
| 182 - DEFESA CIVIL                                                   | 61.344.216  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 25.386.561  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 79.720.440  |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 116.421     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2811 DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!                                 |                                                                                                                |                                                      | 61.344.216 |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                         | GRUPO DESPESA                                                                                                  | FONTE                                                |            |
| 04.182.2811.1152 SUPORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS |                                                                                                                |                                                      | 34.386.561 |
|                                                                              | INVESTIMENTOS                                                                                                  |                                                      | 34.386.561 |
|                                                                              |                                                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 9.000.000  |
|                                                                              |                                                                                                                | 1.501.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 25.386.561 |
|                                                                              |                                                                                                                |                                                      |            |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICIPIOS NA GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS                                      |                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS ASSINADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL (unidade) |                                                      |            |
| AÇÃO                                                                         | GRUPO DESPESA                                                                                                  | FONTE                                                |            |
| 04.182.2811.2718 SUPORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA APARELHAMENTO         |                                                                                                                |                                                      | 9.284.010  |
|                                                                              | INVESTIMENTOS                                                                                                  |                                                      | 9.284.010  |
|                                                                              |                                                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 9.284.000  |
|                                                                              |                                                                                                                | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10         |
|                                                                              |                                                                                                                |                                                      |            |
| PRODUTO:                                                                     | APARELHAMENTO DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS                                                                     |                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NUMERO DE CONVENIOS REALIZADOS PARA O APARELHAMENTO DOS MUNICIPIOS PAULISTAS (unidade)                         |                                                      |            |
| AÇÃO                                                                         | GRUPO DESPESA                                                                                                  | FONTE                                                |            |
| 04.182.2811.4418 ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA                                     |                                                                                                                |                                                      | 3.452.954  |
|                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                      |                                                      | 3.452.954  |
|                                                                              |                                                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 3.452.954  |
| PRODUTO:                                                                     | ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES                                                                            |                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA (unidade)                                                                 |                                                      |            |



| AÇÃO                  |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 04.182.2811.5348      | PREPARAÇÃO PARA O DESASTRE E CAPACITAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLV. DA DEFESA CIVIL |                           |                                                | 1.194.400  |
|                       |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 1.194.400  |
|                       |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.194.400  |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, COMUNIDADE E VOLUNTÁRIOS                       |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE CAPACITAÇÃO DISPONIBILIZADOS (unidade)                |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 04.182.2811.6319      | PERCEBENDO O RISCO, COM AÇÕES DE MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DA DEFESA CIVIL      |                           |                                                | 13.026.291 |
|                       |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 13.026.291 |
|                       |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 13.026.291 |
| PRODUTO:              | COMUNICAÇÃO DE RISCO                                                            |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RISCO (unidade)                        |                           |                                                |            |

| <b>PROGRAMA: 2825 COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO</b> |                                                   |                            |                                                | <b>38.716.758</b> |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                               |                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                   |
| 04.122.2825.5345                                                   | COORDENAÇÃO E OPERAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL |                            |                                                | 38.716.758        |
|                                                                    |                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 19.063.495        |
|                                                                    |                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 19.063.495        |
|                                                                    |                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 16.653.263        |
|                                                                    |                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 16.653.263        |
|                                                                    |                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                | 3.000.000         |
|                                                                    |                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 3.000.000         |

| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |                                                                               |               |                                                | <b>5.162.448</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                                                                                |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |                  |
| 04.127.5125.2272                                                                    | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                                | 5.162.448        |
|                                                                                     |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 5.162.448        |
|                                                                                     |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.162.448        |
| PRODUTO:                                                                            | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |                  |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |                  |

|                                                                                                                                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 28000 - CASA CIVIL</b><br><b>UNIDADE: 28010 - FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                  | <b>275.965.832</b>  |

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL | 274.445.832 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES             | 1.520.000   |
| FUNÇÃO                                                                           |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                               | 1.520.000   |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                          | 274.445.832 |
| SUBFUNÇÃO                                                                        |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                        | 17.321.447  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                    | 1.520.000   |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                               | 14.415.104  |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                    | 242.709.281 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                          |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                                | 3.050.000   |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                                | 16.757.726  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                         | 255.757.805 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                               | 400.301     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2832 REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL |                                                                                |                           |                                                | 274.445.832 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                                     |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 08.244.2832.2592                                                                         | IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA NO ESTADO DE SÃO PAULO                     |                           |                                                | 85.399.175  |
|                                                                                          |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 2.395.944   |
|                                                                                          |                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.395.944   |
|                                                                                          |                                                                                | INVESTIMENTOS             |                                                | 83.003.231  |
|                                                                                          |                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 83.003.231  |
| PRODUTO:                                                                                 | NOVAS PRAÇAS DA CIDADANIA                                                      |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                    | NÚMERO DE PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS (unidade)                            |                           |                                                |             |
| AÇÃO                                                                                     |                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 08.244.2832.2713                                                                         | DOAÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO POR MEIO DE CAMPANHAS CONFECCIONADAS NOS PROJETOS |                           |                                                | 10          |
|                                                                                          |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10          |
|                                                                                          |                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
| PRODUTO:                                                                                 | PROJETO DE CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO USADAS NAS CAMPANHAS DO FUSSP        |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                    | NÚMERO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO CONFECCIONADAS (unidade)                          |                           |                                                |             |

| AÇÃO                  |                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 08.122.2832.4322      | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DA INFRAESTRUTURA DO FUSSP                         |                            |                                                            | 17.321.437  |
|                       |                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 12.075.839  |
|                       |                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 12.075.839  |
|                       |                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 5.245.578   |
|                       |                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.380.056   |
|                       |                                                                                   |                            | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 3.865.522   |
|                       |                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                            | 20          |
|                       |                                                                                   |                            | 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 20          |
| AÇÃO                  |                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 08.244.2832.4328      | ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE  |                            |                                                            | 149.648.370 |
|                       |                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 149.648.370 |
|                       |                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 20.000.000  |
|                       |                                                                                   |                            | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 14.648.370  |
|                       |                                                                                   |                            | 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 115.000.000 |
| PRODUTO:              | GERENCIAMENTO DE DOAÇÕES                                                          |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOAÇÕES RECEBIDAS (unidade)                                             |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 08.128.2832.5331      | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA                     |                            |                                                            | 14.415.104  |
|                       |                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 14.415.104  |
|                       |                                                                                   |                            | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 14.415.104  |
| PRODUTO:              | ESCOLAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO FUSSP                                     |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADAS (unidade)                  |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 08.122.2832.6488      | ARTICULAÇÃO COM ATORES PRIVADOS PUBLICOS PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA               |                            |                                                            | 10          |
|                       |                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10          |
|                       |                                                                                   |                            | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10          |
| PRODUTO:              | REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE                |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS (unidade)                                              |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 08.244.2832.6552      | OPERAÇÃO E ATIVAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS NO ESTADO DE SP           |                            |                                                            | 7.661.726   |
|                       |                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 7.661.726   |
|                       |                                                                                   |                            | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 7.661.726   |
| PRODUTO:              | OPERAÇÃO E ATIVAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA                                       |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OFERECIDAS NAS PRAÇAS DA CIDADANIA. (unidade) |                            |                                                            |             |

| PROGRAMA:             | 5125                                                                          | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 1.520.000                                      |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                          |
| 04.127.5125.2272      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |                                                               | 1.520.000                                      |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS                                                 | 1.520.000                                      |
|                       |                                                                               |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |                                                               |                                                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |                                                               |                                                |

|                                                 |                     |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                 | <b>342.359.529</b>  |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Constituem o campo funcional da Secretaria de Comunicação:
  - assessoramento direto e imediato ao Governador do Estado e ao Vice-Governador no desempenho de suas atribuições;
  - na área de comunicação do Governo, o assessoramento, o planejamento, a coordenação, a supervisão, a orientação técnica, o controle, a execução e a avaliação, em nível central;
  - proposição de políticas e diretrizes para a área de comunicação do Governo;
  - coordenação e implementação de ações com vista à uniformidade da comunicação do Governo no âmbito da Administração Direta e Indireta;
  - promoção da realização de estudos para desenvolvimento e aprimoramento do Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM, de que trata o Decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021;
  - administração dos recursos e supervisão dos processos licitatórios para contratação de agência de propaganda para prestação dos serviços de publicidade, assessoria de imprensa, comunicação digital e outros voltados à comunicação institucional e de utilidade pública da Administração Direta;
  - elaboração de normas, orientação e fornecimento de informações sistemáticas aos órgãos setoriais do SICOM;
  - promoção de avaliações sistemáticas dos resultados das ações de comunicação e do desempenho dos órgãos setoriais e das agências por eles contratadas para prestar serviços de publicidade, assessoria de imprensa, comunicação digital e outros voltados à comunicação institucional e de utilidade pública da Administração Direta;
  - supervisão dos gastos com serviços de publicidade, assessoria de imprensa, comunicação digital e outros voltados à comunicação institucional e divulgação das ações governamentais da Administração Direta e Indireta, com base nos dados obrigatoriamente fornecidos pelos órgãos setoriais do SICOM ou por empresas por eles contratadas.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                           |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                          | 262.135.966 |
| 2931 - APOIO ADMINISTRATIVO                        | 80.223.563  |
| FUNÇÃO                                             |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                 | 80.223.563  |
| 24 - COMUNICAÇÕES                                  | 262.135.966 |
| SUBFUNÇÃO                                          |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                          | 80.223.563  |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                           | 262.135.966 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 341.838.902 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 520.627     |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                               |             |
| 29001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO                  | 342.359.529 |

| FONTE                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL       |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 14.155.326                 |                            | 327.856.203               | 348.000       |                       |                       | 342.359.529 |
| TOTAL                                          | 14.155.326                 |                            | 327.856.203               | 348.000       |                       |                       | 342.359.529 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO**

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                    |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 2930 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>   |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  | <b>262.135.966</b> |
| <b>AÇÃO</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                    |
| <b>24.131.2930.5359</b>                    | <b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>                                                                                                                                                                                                            |  |  | <b>262.135.966</b> |
| <b>PRODUTO:</b>                            | DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                            |  |  |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>               | NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                         |  |  |                    |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                          | Divulgação das ações, projetos e programas de interesse público que possuam caráter educativo, informativo, de mobilização ou orientação social, ou ainda que contenha uma orientação que habilite o usufruto de bens ou serviços públicos. |  |  |                    |
| <b>PROGRAMA: 2931 APOIO ADMINISTRATIVO</b> |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  | <b>80.223.563</b>  |
| <b>AÇÃO</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                    |
| <b>04.122.2931.6540</b>                    | <b>GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                            |  |  | <b>80.223.563</b>  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                          | Gestão dos serviços que apoiam as atribuições da Secretaria de Comunicação                                                                                                                                                                  |  |  |                    |

|                                                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                  | 342.359.529         |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                           |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
|----------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                          |                            |                            |                           |               |                       | 262.135.966           |             |
| 2931 - APOIO ADMINISTRATIVO                        |                            |                            |                           |               |                       | 80.223.563            |             |
| FUNÇÃO                                             |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                 |                            |                            |                           |               |                       | 80.223.563            |             |
| 24 - COMUNICAÇÕES                                  |                            |                            |                           |               |                       | 262.135.966           |             |
| SUBFUNÇÃO                                          |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |                            |                            |                           |               |                       | 80.223.563            |             |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                           |                            |                            |                           |               |                       | 262.135.966           |             |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           |                            |                            |                           |               |                       | 341.838.902           |             |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE |                            |                            |                           |               |                       | 520.627               |             |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                               |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
| 29001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO                  |                            |                            |                           |               |                       | 342.359.529           |             |
| FONTE                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL       |
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 14.155.326                 |                            | 327.856.203               | 348.000       |                       |                       | 342.359.529 |
| TOTAL                                              | 14.155.326                 |                            | 327.856.203               | 348.000       |                       |                       | 342.359.529 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                  |                           |                           |                                                |             |             |
|------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|-------------|
| PROGRAMA:        | 2930                      | COMUNICAÇÃO SOCIAL        |                                                |             | 262.135.966 |
| AÇÃO             |                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |             |
| 24.131.2930.5359 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL |                           |                                                |             | 262.135.966 |
|                  |                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                |             | 262.135.966 |
|                  |                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 262.135.966 |             |

|                  |                                                           |                            |                                                |            |            |
|------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------|------------|
| PROGRAMA:        | 2931                                                      | APOIO ADMINISTRATIVO       |                                                |            | 80.223.563 |
| AÇÃO             |                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |            |
| 04.122.2931.6540 | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO |                            |                                                |            | 80.223.563 |
|                  |                                                           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                |            | 14.155.326 |
|                  |                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 14.155.326 |            |
|                  |                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                |            | 65.720.237 |
|                  |                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 65.720.237 |            |
|                  |                                                           | INVESTIMENTOS              |                                                |            | 348.000    |
|                  |                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 348.000    |            |

|                                                                                                                                         |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 29001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                         | <b>342.359.529</b>  |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                           |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                          | 262.135.966 |
| 2931 - APOIO ADMINISTRATIVO                        | 80.223.563  |
| FUNÇÃO                                             |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                 | 80.223.563  |
| 24 - COMUNICAÇÕES                                  | 262.135.966 |
| SUBFUNÇÃO                                          |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                          | 80.223.563  |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                           | 262.135.966 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 341.838.902 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 520.627     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2930 COMUNICAÇÃO SOCIAL |                                                     |                           |                                                | 262.135.966 |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                              |                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 24.131.2930.5359                  | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                           |                           |                                                | 262.135.966 |
|                                   |                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 262.135.966 |
|                                   |                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 262.135.966 |
| PRODUTO:                          | DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL    |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:             | NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) |                           |                                                |             |

| PROGRAMA: 2931 APOIO ADMINISTRATIVO |                                                           |                            |                                                | 80.223.563 |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                |                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 04.122.2931.6540                    | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO |                            |                                                | 80.223.563 |
|                                     |                                                           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 14.155.326 |
|                                     |                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 14.155.326 |
|                                     |                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 65.720.237 |
|                                     |                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 65.720.237 |
|                                     |                                                           | INVESTIMENTOS              |                                                | 348.000    |
|                                     |                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 348.000    |

|                                                            |                            |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                            | <b>1.287.493.504</b>       |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Formulação, coordenação, articulação, monitoramento e avaliação da Política Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, no Estado de São Paulo, voltada para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços dos setores governamentais - estadual e municipal e privado, no processo de desenvolvimento social e apoiada em quatro pilares: da equidade; da sustentabilidade; da potencialização das capacidades das pessoas; da efetividade da ação pública;
- Assessoramento do Governo do Estado nos assuntos relativos à assistência social e à política de desenvolvimento social, à redução da pobreza e da vulnerabilidade social dos grupos sociais de baixa renda;
- Inclusão dos segmentos populacionais excluídos das políticas sociais básicas e do exercício da cidadania, em programas, projetos e ações de melhoria das condições de vida, da oportunidade de acesso ao trabalho e renda e aos bens e serviços produzidos pela sociedade;
- Desenvolvimento de programas de capacitação e treinamento de recursos humanos da área de desenvolvimento social ligados aos setores governamental e não-governamental;
- Promoção da descentralização da ação social do Governo, implicando em colaboração e parceria entre o Estado e Municípios, na execução das ações, além das parcerias entre o Governo Federal e organizações da sociedade civil;
- Prestação de assistência técnica e co-financiamento das ações desenvolvidas pelos municípios, consórcios intermunicipais, entidades e organizações sociais; estabelecimento de diretrizes de orientação aos municípios para elaboração de planos, programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social;
- Supervisão e avaliação de programas sociais de âmbito regional e estadual, bem como fiscalização e cobrança dos resultados de entidades e organizações sociais que recebem recursos do Estado;
- Realização de ações assistenciais de caráter de emergência, em conjunto com os municípios, o Fundo Social de São Paulo - FUSP e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; apoio ao CONSEAS - Conselho Estadual de Assistência Social;
- Desenvolvimento de ações e programas de segurança alimentar e nutricional, incluindo-se as populações em situação de vulnerabilidade social;
- Assessoramento e colaboração técnica a órgão e entidades públicas nos assuntos relativos à política sobre drogas.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 84.608.318  |
| 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                | 401.755.654 |
| 3518 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                 | 599.644.879 |
| 3519 - MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS | 97.833.163  |
| 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                           | 11.946.882  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 91.704.608  |

| FUNÇÃO                  |               |
|-------------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO      | 91.704.608    |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.145.375.773 |
| 10 - SAÚDE              | 50.413.123    |

| SUBFUNÇÃO                          |             |
|------------------------------------|-------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          | 165.910.823 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL      | 91.704.608  |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 91.800      |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA      | 138.194.007 |
| 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS  | 288.626.554 |
| 246 - SEGURANÇA DE RENDA           | 3.320.833   |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO       | 599.644.879 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 23.914.446  |
| 041 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO  | 281.970.714 |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 566.220.944 |
| 070 - TRANSFERÊNCIAS A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS   | 10          |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 412.562.037 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 2.825.353   |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                |             |
|-----------------------------------------------------|-------------|
| 35001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE | 220.324.153 |
| 35003 - COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL                | 19.898.759  |
| 35004 - COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA         | 1.241.253   |
| 35006 - COORD.ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS   | 13.209.595  |
| 35007 - FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS     | 348.566.547 |

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| 35009 - COORD. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL      | 599.644.879 |
| 35010 - COORD.DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO EST.- COED | 84.608.318  |

| FONTE                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                    | 44.054.947                 |                            | 418.244.001               | 91.704.648        |                       |                       | 554.003.596          |
| 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                                                |                            |                            | 50.413.123                |                   |                       |                       | 50.413.123           |
| 1.602.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              |                            |                            | 40                        |                   |                       |                       | 40                   |
| 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                        |                            |                            | 93.762.672                |                   |                       |                       | 93.762.672           |
| 1.661.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              |                            |                            | 587.664                   | 799.200           |                       |                       | 1.386.864            |
| 1.661.83 - TRANSF DE REC DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FED - INTRA |                            |                            | 10                        |                   |                       |                       | 10                   |
| 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              |                            |                            | 2.994.950                 | 80                |                       |                       | 2.995.030            |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              |                            |                            | 20                        | 10                |                       |                       | 30                   |
| 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              |                            |                            | 220                       | 60                |                       |                       | 280                  |
| 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado                                |                            |                            | 584.931.859               |                   |                       |                       | 584.931.859          |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>44.054.947</b>          |                            | <b>1.150.934.559</b>      | <b>92.503.998</b> |                       |                       | <b>1.287.493.504</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |            |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 2831                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 84.608.318 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |            |
| 10.244.2831.6186      | OPERAC., IMPLAN.DE VAGAS E REORDENAM.SERV. ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               | 50.413.113 |
| PRODUTO:              | ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |            |
| DESCRIÇÃO:            | Oferta de vagas em serviços de acolhimento terapêutico (comunitário e residencial) para pessoas com dependência química, e em repúblicas para pessoas que passaram pelo processo de acolhimento terapêutico e que não possuem capacidade de auto sustento e retaguarda familiar, o que os levariam ao retorno de situação de rua. |                                                               |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |            |
| 08.244.2831.6196      | RETAGUARDA E ACOLHIM.TERAP.RESIDENCIAL PESSOAS EM CENAS ABERTAS DE USO DE DROGAS                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               | 34.195.176 |
| PRODUTO:              | ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS E DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |            |
| DESCRIÇÃO:            | Oferta de vagas em serviços de acolhimento em casas de passagem e em casas terapêuticas para pessoas com dependência química em situação de rua.                                                                                                                                                                                  |                                                               |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |            |
| 10.244.2831.6496      | SUPORTE FAMILIARES DE PESSOAS C/DEPENDÊNCIA E PREVENÇÃO À RECAÍDA C/EX-ACOLHIDOS                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               | 10         |
| PRODUTO:              | ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS E DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |            |
| DESCRIÇÃO:            | Oferta de serviços de apoio e suporte para familiares e ex-acolhidos da Rede Estadual de Políticas sobre Drogas.                                                                                                                                                                                                                  |                                                               |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |            |
| 08.244.2831.6510      | AÇÕES DE PREVENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                               | 19         |
| PRODUTO:              | PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES QUE REALIZAM AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               |            |
| DESCRIÇÃO:            | Oferta de programas de prevenção ao uso de drogas para crianças e adolescentes provenientes de famílias com dependência química e/ou territórios de risco de vulnerabilidade social e em equipamentos de assistência social.                                                                                                      |                                                               |            |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |                    |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>3500</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> | <b>401.755.654</b> |
| <b>AÇÃO</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |                    |
| <b>08.244.3500.1825</b>      | <b>REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       | <b>799.350</b>     |
| <b>PRODUTO:</b>              | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE MUNICÍPIOS REALIZANDO AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |                    |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Aperfeiçoamento da gestão municipal de planejamento das Políticas de Desenvolvimento Social, realização de ações de instrumentalização e de normatização, análise das melhorias nos processos de repasses financeiros, implementação da Lei Estadual das Políticas de Desenvolvimento Social, bem como celebração de convênios com prefeituras municipais e entidades sociais. |                                       |                    |



| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 08.244.3500.5076      | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.760.000   |
| PRODUTO:              | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS REALIZANDO AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Cofinanciar os Municípios Paulistas para fortalecimento e efetivação da função de vigilância socioassistencial prevista na Política de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| 08.245.3500.6359      | COFINANCIAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 103.714.604 |
| PRODUTO:              | COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REGISTRADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Cofinanciamento de serviços socioassistenciais de proteção social básica por meio de repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.                                                                                                                                                                                             |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| 08.245.3500.6360      | COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 65.400.000  |
| PRODUTO:              | COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGISTRADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| DESCRIÇÃO:            | Repasse de recursos financeiros para o cofinanciamento da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade, nacionalmente tipificados, executados pelos municípios paulistas.                                                                                                                                                                                                           |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| 08.245.3500.6361      | COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 102.395.950 |
| PRODUTO:              | COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGISTRADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| DESCRIÇÃO:            | Repasse de recursos financeiros para o cofinanciamento da rede de serviços de proteção social especial de alta complexidade, nacionalmente tipificados, executados pelos municípios paulistas.                                                                                                                                                                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| 08.244.3500.6367      | MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 41.400.280  |
| PRODUTO:              | PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | VALOR DE INVESTIMENTO NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| DESCRIÇÃO:            | Atendimento e expansão do número de famílias beneficiárias e do número de municípios atendidos, com previsão de implantação de equipamentos com oferta de serviços socioassistenciais.                                                                                                                                                                                                                    |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| 08.122.3500.6473      | FORTELECIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SEDS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 68.169.460  |
| PRODUTO:              | POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FORTALECIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARCERIAS CELEBRADAS PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| DESCRIÇÃO:            | Fortalecimento das políticas de direito vinculadas à SEDS por meio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Estadual do idoso. Para isso, busca-se envolver o Governo e a sociedade em discussões sobre os problemas e desafios nas áreas e atua em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.                                                     |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| 08.245.3500.6484      | COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 17.116.000  |
| PRODUTO:              | COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | A Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) dispõe que o Estado deve destinar recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais, que vem sendo realizado desde o exercício de 2020. Esse produto compõe a política de assistência social e é essencial para o atendimento de situações de vulnerabilidade. |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| 08.244.3500.6486      | VISITAÇÃO DOMICILIAR P/FAMÍLIAS COM GESTANTE E CRIANÇAS NA 1ª INFÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10          |
| PRODUTO:              | PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Serviço de visita domiciliar para famílias inscritas no Cadastro Único, com gestantes e crianças de até 06 anos, tendo prioridade as famílias mais vulneráveis, crianças com deficiência, crianças afastadas do convívio familiar e que perderam ao menos um de seus responsáveis durante o período da COVID-19.                                                                                          |             |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>3518</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b> | <b>599.644.879</b> |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |
| <b>08.306.3518.6000</b>      | <b>VIVALEITE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      | <b>279.328.752</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE ITENS DISTRIBUÍDOS PELO PROGRAMA VIVALEITE (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                    |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Manutenção dos programas de segurança alimentar e nutricional (crianças de 6 meses à 6 anos e idosos acima de 60 anos); implementação do atendimento para o 3º setor, ampliação a públicos específicos bem como a em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, de acordo com as carências nutricionais identificadas. Orientação técnica sobre o banco de alimentos e demais ações relacionadas visando a sua implementação nos municípios em situação de vulnerabilidade social. |                                                      |                    |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 08.306.3518.6001      | BOM PRATO MODELO DE RESTAURANTES POPULARES FIXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 295.022.582 |
| PRODUTO:              | REFEIÇÕES OFERECIDAS EM UNIDADES FIXAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS EM UNIDADES FIXAS DO PROGRAMA BOM PRATO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Oferecimento de cuidados e atenção aos equipamentos fixos de restaurantes populares já existentes, para manter a performance atual e criar maior volume e melhorar o desempenho do serviço oferecido pelo programa para o público residente de territórios em insegurança alimentar alta e muito alta. Realização de estudos e elaboração de proposta de política de segurança alimentar, com recorte de assistência social. |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 08.306.3518.6380      | BOM PRATO - UNIDADES MÓVEIS E SEM SALÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25.293.545  |
| PRODUTO:              | REFEIÇÕES OFERECIDAS EM UNIDADES MÓVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS EM UNIDADES MÓVEIS DO PROGRAMA BOM PRATO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| DESCRIÇÃO:            | Expandir as cozinhas comunitárias, mediante a aquisição / implementação de unidades fixas sem salão e unidades volantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 3519                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS | 97.833.163 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               |            |
| 08.122.3519.6199      | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               | 97.741.363 |
| DESCRIÇÃO:            | Implementação de sistemas de informação, suporte tecnológico às unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (sede e diretorias regionais) e manutenção evolutiva dos sistemas tecnológicos. Aquisição, implantação e investimentos, visando a melhoria de desempenho e qualidade da infraestrutura de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICS).                                                                                                                                                 |                                                               |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               |            |
| 08.128.3519.6362      | CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATORES SOCIAIS DAS POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               | 91.800     |
| PRODUTO:              | ATORES SOCIAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAPACITADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO OFERTADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |            |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão e oferta de educação permanente e continuada para os(as) trabalhadores(as) das políticas públicas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (seds), da sede e das regionais da pasta, dos municípios e das organizações da sociedade civil, por intermédio de programas e ações de capacitação e/ou formação nas diferentes modalidades e formatos, tais como oficinas, seminários, palestras, orientações técnicas, materiais pedagógicos e publicações. desenvolvimento de plataformas educacionais virtuais. |                                                               |            |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 3521                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL | 11.946.882 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |            |
| 08.246.3521.5579      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     | 3.320.833  |
| PRODUTO:              | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |            |
| DESCRIÇÃO:            | O programa Superação da Vulnerabilidade Social tem a finalidade de concentrar a gestão dos benefícios, ações e projetos, com ou sem transferência de renda instituídos para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. As ações desenvolvidas pelas SDS preveem o repasse financeiro direto aos beneficiários que estejam dentro de critérios de elegibilidade previamente estabelecidos. |                                     |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |            |
| 08.244.3521.6390      | OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     | 8.626.049  |
| DESCRIÇÃO:            | Pagamento unificado a cidadãos, por meio de cartão magnético, de benefícios, ações e projetos, voltados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em variados eixos programáticos, em acordo com a Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021.                                                                                                                                              |                                     |            |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>5125</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> | <b>91.704.608</b> |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                   |
| <b>04.127.5125.2272</b>      | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                      | <b>91.704.608</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                                                                      |                   |

|                                                                                           |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b><br><b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                                           | <b>1.287.493.504</b>       |

**RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| <b>PROGRAMA</b>                                                      |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 84.608.318  |
| 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                | 401.755.654 |
| 3518 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                 | 599.644.879 |
| 3519 - MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS | 97.833.163  |
| 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                           | 11.946.882  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 91.704.608  |

| <b>FUNÇÃO</b>           |               |
|-------------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO      | 91.704.608    |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.145.375.773 |
| 10 - SAÚDE              | 50.413.123    |

| <b>SUBFUNÇÃO</b>                   |             |
|------------------------------------|-------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          | 165.910.823 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL      | 91.704.608  |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 91.800      |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA      | 138.194.007 |
| 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS  | 288.626.554 |
| 246 - SEGURANÇA DE RENDA           | 3.320.833   |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO       | 599.644.879 |

| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>                     |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 23.914.446  |
| 041 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO  | 281.970.714 |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 566.220.944 |
| 070 - TRANSFERÊNCIAS A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS   | 10          |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 412.562.037 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 2.825.353   |

| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                           |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| 35001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE   | 220.324.153 |
| 35003 - COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL                  | 19.898.759  |
| 35004 - COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA           | 1.241.253   |
| 35006 - COORD.ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS     | 13.209.595  |
| 35007 - FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS       | 348.566.547 |
| 35009 - COORD. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL      | 599.644.879 |
| 35010 - COORD.DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO EST.- COED | 84.608.318  |

| <b>FONTE</b>                                                                      | <b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b> | <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b> | <b>INVESTIMENTOS</b> | <b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b> | <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b> | <b>TOTAL</b>         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                    | 44.054.947                        |                                   | 418.244.001                      | 91.704.648           |                              |                              | 554.003.596          |
| 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                                                |                                   |                                   | 50.413.123                       |                      |                              |                              | 50.413.123           |
| 1.602.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              |                                   |                                   | 40                               |                      |                              |                              | 40                   |
| 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                        |                                   |                                   | 93.762.672                       |                      |                              |                              | 93.762.672           |
| 1.661.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              |                                   |                                   | 587.664                          | 799.200              |                              |                              | 1.386.864            |
| 1.661.83 - TRANSF DE REC DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FED - INTRA |                                   |                                   | 10                               |                      |                              |                              | 10                   |
| 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              |                                   |                                   | 2.994.950                        | 80                   |                              |                              | 2.995.030            |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              |                                   |                                   | 20                               | 10                   |                              |                              | 30                   |
| 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              |                                   |                                   | 220                              | 60                   |                              |                              | 280                  |
| 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado                                |                                   |                                   | 584.931.859                      |                      |                              |                              | 584.931.859          |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>44.054.947</b>                 |                                   | <b>1.150.934.559</b>             | <b>92.503.998</b>    |                              |                              | <b>1.287.493.504</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| PROGRAMA: 2831 POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO                      |                           |                                                                                   |  | 84.608.318 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                                             |  |            |
| 10.244.2831.6186 OPERAC., IMPLAN.DE VAGAS E REORDENAM.SERV. ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS  |                           |                                                                                   |  | 50.413.113 |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                                                   |  | 50.413.113 |
|                                                                                                   |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                                                |  | 50.413.113 |
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                                             |  |            |
| 08.244.2831.6196 RETAGUARDA E ACOLHIM.TERAP.RESIDENCIAL PESSOAS EM CENAS ABERTAS DE USO DE DROGAS |                           |                                                                                   |  | 34.195.176 |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                                                   |  | 34.195.176 |
|                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                    |  | 34.195.176 |
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                                             |  |            |
| 10.244.2831.6496 SUPORTE FAMILIARES DE PESSOAS C/DEPENDÊNCIA E PREVENÇÃO À RECAÍDA C/EX-ACOLHIDOS |                           |                                                                                   |  | 10         |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                                                   |  | 10         |
|                                                                                                   |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                                                |  | 10         |
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                                             |  |            |
| 08.244.2831.6510 AÇÕES DE PREVENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL                         |                           |                                                                                   |  | 19         |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                                                   |  | 19         |
|                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                    |  | 9          |
|                                                                                                   |                           | 1.661.83 - TRANSF DE REC DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FED - INTRA |  | 10         |

| PROGRAMA: 3500 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                   |                           |                                                            |  | 401.755.654 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|--|-------------|
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |  |             |
| 08.244.3500.1825 REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA                                                |                           |                                                            |  | 799.350     |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            |  | 30          |
|                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |  | 30          |
|                                                                                                 | INVESTIMENTOS             |                                                            |  | 799.320     |
|                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |  | 40          |
|                                                                                                 |                           | 1.661.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |  | 799.200     |
|                                                                                                 |                           | 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |  | 80          |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |  |             |
| 08.244.3500.5076 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL                                                   |                           |                                                            |  | 2.760.000   |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            |  | 2.760.000   |
|                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |  | 2.760.000   |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |  |             |
| 08.245.3500.6359 COFINANCIAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                              |                           |                                                            |  | 103.714.604 |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            |  | 103.714.604 |
|                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |  | 70.934.959  |
|                                                                                                 |                           | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |  | 2.199.120   |
|                                                                                                 |                           | 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         |  | 30.580.525  |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |  |             |
| 08.245.3500.6360 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE |                           |                                                            |  | 65.400.000  |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            |  | 65.400.000  |
|                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |  | 39.400.000  |
|                                                                                                 |                           | 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         |  | 26.000.000  |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |  |             |

| <b>08.245.3500.6361</b> | <b>COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b> |                           |                                                            | <b>102.395.950</b> |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
|                         |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 102.395.940        |
|                         |                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 97.556.800         |
|                         |                                                                                     |                           | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 4.399.560          |
|                         |                                                                                     |                           | 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 439.560            |
|                         |                                                                                     |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20                 |
|                         |                                                                                     | INVESTIMENTOS             |                                                            | 10                 |
|                         |                                                                                     |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10                 |
| AÇÃO                    |                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |                    |
| <b>08.244.3500.6367</b> | <b>MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>   |                           |                                                            | <b>41.400.280</b>  |
|                         |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 41.400.220         |
|                         |                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 17.400.000         |
|                         |                                                                                     |                           | 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 220                |
|                         |                                                                                     |                           | 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 24.000.000         |
|                         |                                                                                     | INVESTIMENTOS             |                                                            | 60                 |
|                         |                                                                                     |                           | 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 60                 |
| AÇÃO                    |                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |                    |
| <b>08.122.3500.6473</b> | <b>FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SEDS</b>                    |                           |                                                            | <b>68.169.460</b>  |
|                         |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 68.169.460         |
|                         |                                                                                     |                           | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 68.169.460         |
| AÇÃO                    |                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |                    |
| <b>08.245.3500.6484</b> | <b>COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>                                      |                           |                                                            | <b>17.116.000</b>  |
|                         |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 17.116.000         |
|                         |                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 17.116.000         |
| AÇÃO                    |                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |                    |
| <b>08.244.3500.6486</b> | <b>VISITAÇÃO DOMICILIAR P/FAMÍLIAS COM GESTANTE E CRIANÇAS NA 1ª INFÂNCIA</b>       |                           |                                                            | <b>10</b>          |
|                         |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 10                 |
|                         |                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10                 |

| <b>PROGRAMA: 3518</b>   | <b>POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>   |                           |                                                    | <b>599.644.879</b> |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                    |                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                              |                    |
| <b>08.306.3518.6000</b> | <b>VIVALEITE</b>                                       |                           |                                                    | <b>279.328.752</b> |
|                         |                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                    | 279.328.752        |
|                         |                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 10.000.000         |
|                         |                                                        |                           | 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado | 269.328.752        |
| AÇÃO                    |                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                              |                    |
| <b>08.306.3518.6001</b> | <b>BOM PRATO MODELO DE RESTAURANTES POPULARES FIXO</b> |                           |                                                    | <b>295.022.582</b> |
|                         |                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                    | 295.022.582        |
|                         |                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 60.000.000         |
|                         |                                                        |                           | 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado | 235.022.582        |
| AÇÃO                    |                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                              |                    |
| <b>08.306.3518.6380</b> | <b>BOM PRATO - UNIDADES MÓVEIS E SEM SALÃO</b>         |                           |                                                    | <b>25.293.545</b>  |
|                         |                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                    | 25.293.545         |
|                         |                                                        |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 25.293.545         |

| PROGRAMA: 3519 MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS                      |                            |                                                            |  | 97.833.163 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|--|------------|
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |  |            |
| 08.122.3519.6199 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA                  |                            |                                                            |  | 97.741.363 |
|                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            |  | 44.054.947 |
|                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |  | 44.054.947 |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            |  | 53.686.416 |
|                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |  | 31.548.790 |
|                                                                                                   |                            | 1.602.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |  | 40         |
|                                                                                                   |                            | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |  | 18.994.532 |
|                                                                                                   |                            | 1.661.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |  | 587.664    |
|                                                                                                   |                            | 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |  | 2.555.390  |
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |  |            |
| 08.128.3519.6362 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATORES SOCIAIS DAS POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                            |                                                            |  | 91.800     |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            |  | 91.800     |
|                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |  | 91.800     |

| PROGRAMA: 3521 SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                                                |                           |                                                |  | 11.946.882 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|--|------------|
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |  |            |
| 08.246.3521.5579 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE |                           |                                                |  | 3.320.833  |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                |  | 3.320.833  |
|                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 3.320.833  |
| AÇÃO                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |  |            |
| 08.244.3521.6390 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                |                           |                                                |  | 8.626.049  |
|                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                |  | 8.626.049  |
|                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 8.626.049  |

| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                 |               |                                                |  | 91.704.608 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|--|------------|
| AÇÃO                                                                                         | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |  |            |
| 04.127.5125.2272 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |               |                                                |  | 91.704.608 |
|                                                                                              | INVESTIMENTOS |                                                |  | 91.704.608 |
|                                                                                              |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 91.704.608 |

|                                                              |                     |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL          | Valores em R\$ 1,00 |
| UNIDADE: 35001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE | 220.324.153         |
| ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL                          |                     |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                | 61.191.424  |
| 3519 - MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS | 58.802.072  |
| 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                           | 8.626.049   |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 91.704.608  |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 91.704.608  |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                              | 128.619.545 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 119.901.366 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 91.704.608  |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                   | 91.800      |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                        | 8.626.379   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 21.936.080  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 130.959.942 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 66.293.000  |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 1.135.131   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 3500 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                                                             |                           |                                                            | 61.191.424 |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                          |                                                                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 08.244.3500.1825                              | REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA                                                                             |                           |                                                            | 50         |
|                                               |                                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 20         |
|                                               |                                                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 20         |
|                                               |                                                                                                             | INVESTIMENTOS             |                                                            | 30         |
|                                               |                                                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 30         |
|                                               |                                                                                                             |                           |                                                            |            |
| PRODUTO:                                      | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO                                                    |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                         | NÚMERO DE MUNICÍPIOS REALIZANDO AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (unidade) |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                                          |                                                                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 08.244.3500.6367                              | MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE                                  |                           |                                                            | 280        |
|                                               |                                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 220        |
|                                               |                                                                                                             |                           | 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 220        |
|                                               |                                                                                                             | INVESTIMENTOS             |                                                            | 60         |
|                                               |                                                                                                             |                           | 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 60         |
|                                               |                                                                                                             |                           |                                                            |            |
| PRODUTO:                                      | PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO                                                                          |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                         | VALOR DE INVESTIMENTO NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (R\$)                           |                           |                                                            |            |
| AÇÃO                                          |                                                                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
| 08.122.3500.6473                              | FORTELECIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SEDS                                                   |                           |                                                            | 61.191.094 |
|                                               |                                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 61.191.094 |
|                                               |                                                                                                             |                           | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 61.191.094 |
|                                               |                                                                                                             |                           |                                                            |            |
| PRODUTO:                                      | POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FORTALECIDAS                         |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                         | NÚMERO DE PARCERIAS CELEBRADAS PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (unidade)                              |                           |                                                            |            |

| PROGRAMA: 3519 MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS                      |                                                                             |                            |                                                            | 58.802.072 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                              |                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 08.122.3519.6199 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA                  |                                                                             |                            |                                                            | 58.710.272 |
|                                                                                                   |                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 27.651.817 |
|                                                                                                   |                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 27.651.817 |
|                                                                                                   |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 31.058.455 |
|                                                                                                   |                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 24.771.943 |
|                                                                                                   |                                                                             |                            | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 6.286.512  |
| AÇÃO                                                                                              |                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 08.128.3519.6362 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATORES SOCIAIS DAS POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                                                                             |                            |                                                            | 91.800     |
|                                                                                                   |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 91.800     |
|                                                                                                   |                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 91.800     |
| PRODUTO:                                                                                          | ATORES SOCIAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAPACITADOS |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                             | NÚMERO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO OFERTADAS (unidade)            |                            |                                                            |            |

| PROGRAMA: 3521 SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                                 |  |                           |                                                | 8.626.049 |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                                               |  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
| 08.244.3521.6390 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL |  |                           |                                                | 8.626.049 |
|                                                                                    |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 8.626.049 |
|                                                                                    |  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 8.626.049 |

| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                 |                                                                               |               |                                                | 91.704.608 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                         |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |            |
| 04.127.5125.2272 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |                                                                               |               |                                                | 91.704.608 |
|                                                                                              |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 91.704.608 |
|                                                                                              |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 91.704.608 |
| PRODUTO:                                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |            |



|                                                                                                                                                                  |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b><br><b>UNIDADE: 35003 - COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                                                                                                                  | <b>19.898.759</b>          |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 3519 - MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS | 19.898.759 |
| FUNÇÃO                                                               |            |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                              | 19.898.759 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 19.898.759 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 18.435.721 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 1.463.038  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 3519 MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS     |                            |                                                | 19.898.759 |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 08.122.3519.6199 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA |                            |                                                | 19.898.759 |
|                                                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 13.165.352 |
|                                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 13.165.352 |
|                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 6.733.407  |
|                                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.733.407  |

|                                                                                                                                                                         |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b><br><b>UNIDADE: 35004 - COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                                                                                                                         | <b>1.241.253</b>           |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                             |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3519 - MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS | 1.241.253 |
| FUNÇÃO                                                               |           |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                              | 1.241.253 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |           |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 1.241.253 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |           |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 1.171.600 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 69.653    |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 3519 MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS     |                            |                                                | 1.241.253 |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |           |
| 08.122.3519.6199 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA |                            |                                                | 1.241.253 |
|                                                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 1.230.859 |
|                                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.230.859 |
|                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 10.394    |
|                                                                                  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.394    |

|                                                                                                                                                                               |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b><br><b>UNIDADE: 35006 - COORD.ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                               | <b>13.209.595</b>   |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                             |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                | 6.978.366  |
| 3519 - MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS | 6.231.229  |
| FUNÇÃO                                                               |            |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                              | 13.209.595 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 13.209.595 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |            |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 1.978.366  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 5.000.000  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 6.073.698  |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 157.531    |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 3500 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                                     |                           |                                                            | 6.978.366 |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                          |                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |           |
| 08.122.3500.6473                              | FORTEALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SEDS                          |                           |                                                            | 6.978.366 |
|                                               |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 6.978.366 |
|                                               |                                                                                     |                           | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 6.978.366 |
| PRODUTO:                                      | POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FORTALECIDAS |                           |                                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                         | NÚMERO DE PARCERIAS CELEBRADAS PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (unidade)      |                           |                                                            |           |

| PROGRAMA: 3519 MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS |                                                                 |                            |                                                            | 6.231.229 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                                         |                                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |           |
| 08.122.3519.6199                                                             | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA |                            |                                                            | 6.231.229 |
|                                                                              |                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 2.006.919 |
|                                                                              |                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.006.919 |
|                                                                              |                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 4.224.310 |
|                                                                              |                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 33.046    |
|                                                                              |                                                                 |                            | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 4.191.264 |

|                                                                                                                                                                             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b><br><b>UNIDADE: 35007 - FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                             | <b>348.566.547</b>  |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                | 333.585.864 |
| 3519 - MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS | 11.659.850  |
| 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL                           | 3.320.833   |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                              | 348.566.547 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 11.659.850  |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                        | 44.959.310  |
| 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS                                    | 288.626.554 |
| 246 - SEGURANÇA DE RENDA                                             | 3.320.833   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 041 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO                    | 281.970.714 |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 26.815.940  |
| 070 - TRANSFERÊNCIAS A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS                     | 10          |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 39.779.883  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 3500 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                                                             |                           |                                                            | 333.585.864 |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                          |                                                                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 08.244.3500.1825                              | REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA                                                                             |                           |                                                            | 799.300     |
|                                               |                                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 10          |
|                                               |                                                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
|                                               |                                                                                                             | INVESTIMENTOS             |                                                            | 799.290     |
|                                               |                                                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
|                                               |                                                                                                             |                           | 1.661.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 799.200     |
|                                               | 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                                        | 80                        |                                                            |             |
| PRODUTO:                                      | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO                                                    |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                         | NÚMERO DE MUNICÍPIOS REALIZANDO AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (unidade) |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                                          |                                                                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 08.244.3500.5076                              | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL                                                                                |                           |                                                            | 2.760.000   |
|                                               |                                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 2.760.000   |
|                                               |                                                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.760.000   |
|                                               |                                                                                                             | PRODUTO:                  | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO   |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                         | NÚMERO DE MUNICÍPIOS REALIZANDO AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (unidade) |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                                          |                                                                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 08.245.3500.6359                              | COFINANCIAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                           |                           |                                                            | 103.714.604 |
|                                               |                                                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 103.714.604 |
|                                               |                                                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 70.934.959  |
|                                               |                                                                                                             |                           | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 2.199.120   |
|                                               |                                                                                                             |                           | 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 30.580.525  |
|                                               |                                                                                                             |                           |                                                            |             |
| PRODUTO:                                      | COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                       |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                         | NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REGISTRADOS (unidade)                                          |                           |                                                            |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 08.245.3500.6360      | COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE                    |                           |                                                            | 65.400.000  |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 65.400.000  |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 39.400.000  |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 26.000.000  |
| PRODUTO:              | COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                           |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGISTRADOS (unidade) |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 08.245.3500.6361      | COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE                      |                           |                                                            | 102.395.950 |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 102.395.940 |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 97.556.800  |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 4.399.560   |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 439.560     |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20          |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS             |                                                            | 10          |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 10          |
| PRODUTO:              | COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                           |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGISTRADOS (unidade) |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 08.244.3500.6367      | MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE                        |                           |                                                            | 41.400.000  |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 41.400.000  |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 17.400.000  |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 24.000.000  |
| PRODUTO:              | PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO                                                                |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | VALOR DE INVESTIMENTO NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (R\$)                 |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 08.245.3500.6484      | COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                                           |                           |                                                            | 17.116.000  |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 17.116.000  |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 17.116.000  |
| PRODUTO:              | COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                                           |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (%)                                       |                           |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |             |
| 08.244.3500.6486      | VISITAÇÃO DOMICILIAR P/FAMÍLIAS COM GESTANTE E CRIANÇAS NA 1ª INFÂNCIA                            |                           |                                                            | 10          |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 10          |
|                       |                                                                                                   |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10          |
| PRODUTO:              | PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS                                   |                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (unidade)                |                           |                                                            |             |

|           |      |                                                               |            |
|-----------|------|---------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: | 3519 | MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS | 11.659.850 |
|-----------|------|---------------------------------------------------------------|------------|

| AÇÃO             |                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 08.122.3519.6199 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA |                           |                                                            | 11.659.850 |
|                  |                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 11.659.850 |
|                  |                                                                 |                           | 1.602.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 40         |
|                  |                                                                 |                           | 1.661.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 8.516.756  |
|                  |                                                                 |                           | 1.661.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 587.664    |
|                  |                                                                 |                           | 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 2.555.390  |

| <b>PROGRAMA: 3521 SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL</b> |                                                                                  |                           |                                                | <b>3.320.833</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                                                      |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                  |
| 08.246.3521.5579                                          | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE |                           |                                                | 3.320.833        |
|                                                           |                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 3.320.833        |
|                                                           |                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 3.320.833        |
| PRODUTO:                                                  | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE                   |                           |                                                |                  |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                     | NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (unidade)                                        |                           |                                                |                  |

|                                                                                                                                                                              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b><br><b>UNIDADE: 35009 - COORD. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                              | <b>599.644.879</b>  |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                             |             |
|------------------------------------------------------|-------------|
| 3518 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 599.644.879 |
| FUNÇÃO                                               |             |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                              | 599.644.879 |
| SUBFUNÇÃO                                            |             |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                         | 599.644.879 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                              |             |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS    | 319.885.676 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                             | 279.759.203 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 3518 POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL     |                                                                                 |                           |                                                    | 599.644.879 |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                             |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                              |             |
| 08.306.3518.6000 VIVALEITE                                       |                                                                                 |                           |                                                    | 279.328.752 |
|                                                                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                    | 279.328.752 |
|                                                                  |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 10.000.000  |
|                                                                  |                                                                                 |                           | 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado | 269.328.752 |
| PRODUTO:                                                         | DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS                                               |                           |                                                    |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                            | NÚMERO DE ITENS DISTRIBUÍDOS PELO PROGRAMA VIVALEITE (unidade)                  |                           |                                                    |             |
| AÇÃO                                                             |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                              |             |
| 08.306.3518.6001 BOM PRATO MODELO DE RESTAURANTES POPULARES FIXO |                                                                                 |                           |                                                    | 295.022.582 |
|                                                                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                    | 295.022.582 |
|                                                                  |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 60.000.000  |
|                                                                  |                                                                                 |                           | 1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado | 235.022.582 |
| PRODUTO:                                                         | REFEIÇÕES OFERECIDAS EM UNIDADES FIXAS                                          |                           |                                                    |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                            | NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS EM UNIDADES FIXAS DO PROGRAMA BOM PRATO (unidade)  |                           |                                                    |             |
| AÇÃO                                                             |                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                              |             |
| 08.306.3518.6380 BOM PRATO - UNIDADES MÓVEIS E SEM SALÃO         |                                                                                 |                           |                                                    | 25.293.545  |
|                                                                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                    | 25.293.545  |
|                                                                  |                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 25.293.545  |
| PRODUTO:                                                         | REFEIÇÕES OFERECIDAS EM UNIDADES MÓVEIS                                         |                           |                                                    |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                            | NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS EM UNIDADES MÓVEIS DO PROGRAMA BOM PRATO (unidade) |                           |                                                    |             |

|                                                                                                                                                                                   |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b><br><b>UNIDADE: 35010 - COORD.DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO EST.- COED</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                                   | <b>84.608.318</b>   |

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 84.608.318 |
| FUNÇÃO                                                               |            |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                              | 34.195.195 |
| 10 - SAÚDE                                                           | 50.413.123 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |            |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                        | 84.608.318 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |            |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 83.559.386 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 1.048.932  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 2831 POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO |                                                                                                       |                           |                                                                                   | 84.608.318 |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                         |                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                                             |            |
| 10.244.2831.6186                                                             | OPERAC., IMPLAN.DE VAGAS E REORDENAM.SERV. ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS                       |                           |                                                                                   | 50.413.113 |
|                                                                              |                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                                                   | 50.413.113 |
|                                                                              |                                                                                                       |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                                                | 50.413.113 |
| PRODUTO:                                                                     | ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS                                        |                           |                                                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS (unidade) |                           |                                                                                   |            |
| AÇÃO                                                                         |                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                                             |            |
| 08.244.2831.6196                                                             | RETAGUARDA E ACOLHIM.TERAP.RESIDENCIAL PESSOAS EM CENAS ABERTAS DE USO DE DROGAS                      |                           |                                                                                   | 34.195.176 |
|                                                                              |                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                                                   | 34.195.176 |
|                                                                              |                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                    | 34.195.176 |
| PRODUTO:                                                                     | ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA                                  |                           |                                                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS E DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS (unidade)                                     |                           |                                                                                   |            |
| AÇÃO                                                                         |                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                                             |            |
| 10.244.2831.6496                                                             | SUPORTE FAMILIARES DE PESSOAS C/DEPENDÊNCIA E PREVENÇÃO À RECAÍDA C/EX-ACOLHIDOS                      |                           |                                                                                   | 10         |
|                                                                              |                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                                                   | 10         |
|                                                                              |                                                                                                       |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                                                | 10         |
| PRODUTO:                                                                     | ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA                                  |                           |                                                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS E DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS (unidade)                                     |                           |                                                                                   |            |
| AÇÃO                                                                         |                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                                             |            |
| 08.244.2831.6510                                                             | AÇÕES DE PREVENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL                                              |                           |                                                                                   | 19         |
|                                                                              |                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                                                   | 19         |
|                                                                              |                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                    | 9          |
|                                                                              |                                                                                                       |                           | 1.661.83 - TRANSF DE REC DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FED - INTRA | 10         |
| PRODUTO:                                                                     | PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                                |                           |                                                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE UNIDADES QUE REALIZAM AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS (unidade)                         |                           |                                                                                   |            |



|                                                                 |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS</b> | Valores em R\$ 1,00   |
|                                                                 | <b>14.392.044.923</b> |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Execução da política estadual de transportes metropolitanos de passageiros para as regiões metropolitanas, abrangendo os sistemas metroviário, ferroviário, de ônibus e trólebus, e demais divisões modais de interesse metropolitano;
- Organização, coordenação, operação e fiscalização do sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros e sua infraestrutura viária, compreendendo:
  - a realização do planejamento do transporte coletivo de caráter regional e a elaboração, execução e fiscalização dos serviços, de programas e de obras para o seu cumprimento e controle;
  - o estabelecimento de normas e regulamentos referentes ao planejamento, à implantação, à expansão, à melhoria, à operação, à manutenção e à fiscalização dos serviços;
  - a outorga de concessões e permissões dos serviços, sua fiscalização e a fixação das respectivas tarifas, nos termos da legislação vigente;
- Promoção do sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros junto aos municípios integrantes das regiões metropolitanas, que poderá se realizar em conjunto com outros órgãos públicos ou entidades privadas que atuem no setor;
- Estudo, formulação e proposição das políticas públicas que envolvam o transporte sobre trilhos, de passageiros, de qualquer tecnologia e desempenho, para acesso, passagem ou atendimento nas regiões metropolitanas; aglomerações urbanas e demais municípios servidos por rede de transporte operada por entidades vinculadas à Secretaria;
- Operar a Estrada de Ferro Campos do Jordão.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                                           |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                     | 6.123.315.369 |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                | 6.667.561     |
| 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO   | 3.413.810.692 |
| 3706 - EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA | 191.230.089   |
| 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA   | 4.052.758.300 |
| 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA  | 588.352.000   |
| 3709 - RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ                                     | 15.910.912    |

| FUNÇÃO                  |                |
|-------------------------|----------------|
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 6.667.561      |
| 12 - EDUCAÇÃO           | 245.600.139    |
| 26 - TRANSPORTE         | 14.139.777.223 |

| SUBFUNÇÃO                           |               |
|-------------------------------------|---------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL           | 17.984.391    |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR      | 6.667.561     |
| 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 9.319.563.163 |
| 783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO        | 5.047.829.808 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 1.000          |
| 067 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP                  | 693.879.720    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 12.016.411.717 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 1.681.752.486  |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| 37001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE | 10.596.131.838 |
| 37002 - ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO           | 15.910.912     |
| 37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM   | 3.780.002.173  |

| FONTES                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 637.289.322                |                            | 4.102.904.990             | 150.456.705   | 3.907.533.242         |                       | 8.798.184.259 |
| 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         | 272.756.127                |                            | 424.641.080               | 623.518.458   | 308.541.423           |                       | 1.629.457.088 |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                      | 140.354.206                |                            | 1.005.837.587             |               |                       |                       | 1.146.191.793 |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            |                           | 20            | 40                    |                       | 60            |
| 1.700.85 - Recursos Vinculados - Intra                     |                            |                            |                           | 40            |                       |                       | 40            |
| 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      |                            |                            |                           | 549.194.942   | 2.215.782.087         |                       | 2.764.977.029 |
| 1.754.87 - Recursos Vinculados - Intra                     |                            |                            |                           | 47.100.675    |                       |                       | 47.100.675    |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.723.254                  |                            | 4.078.174                 |               |                       |                       | 5.801.428     |

|                                                       |                      |  |                      |                      |                      |                       |
|-------------------------------------------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 332.551              |  |                      |                      |                      | 332.551               |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>1.052.455.460</b> |  | <b>5.537.461.831</b> | <b>1.370.270.840</b> | <b>6.431.856.792</b> | <b>14.392.044.923</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                        |                                                                                                                                                                                                                  |               |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA |                                                                                                                                                                                                                  | 6.123.315.369 |
| AÇÃO                                   |                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 26.453.0001.1693                       | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SP - EMTU                                                                                                                                 | 257.990.296   |
| DESCRIÇÃO:                             | Aporte de recursos do acionista majoritário destinado ao planejamento, gerenciamento e execução de obras; aquisição de imóveis ou bens de capital; aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. |               |
| AÇÃO                                   |                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 26.453.0001.1695                       | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ                                                                                                                                           | 4.886.164.477 |
| DESCRIÇÃO:                             | Aporte de recursos do acionista majoritário destinado ao planejamento, gerenciamento e execução de obras; aquisição de imóveis ou bens de capital; aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. |               |
| AÇÃO                                   |                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 26.783.0001.9017                       | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM                                                                                                                                         | 979.160.596   |
| DESCRIÇÃO:                             | Aporte de recursos do acionista majoritário destinado ao planejamento, gerenciamento e execução de obras; aquisição de imóveis ou bens de capital; aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. |               |

|                                                                    |                                                                                                                                       |  |  |  |  |                  |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------|
| <b>PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO</b> |                                                                                                                                       |  |  |  |  | <b>6.667.561</b> |
| <b>AÇÃO</b>                                                        |                                                                                                                                       |  |  |  |  |                  |
| <b>09.273.0102.5664</b>                                            | <b>COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - METRÔ</b>                                                                  |  |  |  |  | <b>6.667.561</b> |
| DESCRIÇÃO:                                                         | Pagamento de complementação de aposentadorias e pensões aos servidores inativos da entidade em conformidade com a legislação vigente. |  |  |  |  |                  |

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 3703 PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO |                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.413.810.692 |
| AÇÃO                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 26.453.3703.2464                                                                         | MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                           | 615.994.356   |
| PRODUTO:                                                                                 | AQUISIÇÃO DE TRENS PARA O SISTEMA METROFERROVIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                    | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (%)                                                                                                                                                                                                                          |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                               | Melhoria da qualidade dos serviços de transporte coletivo metroferroviário, mediante aquisição e/ou modernização de material rodante e sistemas necessários à rede.                                                                                                               |               |
| AÇÃO                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 26.453.3703.2636                                                                         | MODERNIZAÇÃO SIST. DE SINALIZAÇÃO E TELECOM./CBTC METROVIÁRIO - LINHAS 1,2 E 3                                                                                                                                                                                                    | 83.656.321    |
| PRODUTO:                                                                                 | AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO (CBTC) METROVIÁRIA - LINHAS 1, 2 E 3                                                                                                                                                                                                          |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                    | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (%)                                                                                                                                                                                                                          |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                               | Melhoria da qualidade do sistema metroviário, mediante aquisição e modernização de sistemas/CBTC para as Linhas 1, 2 e 3 do Metrô.                                                                                                                                                |               |
| AÇÃO                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 26.453.3703.2706                                                                         | APOIO AOS SISTEMAS DE MÉDIA CAPACIDADE DAS CIDADES/RMS                                                                                                                                                                                                                            | 1.000         |
| PRODUTO:                                                                                 | APOIO NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MÉDIA CAPACIDADE EM CIDADES DAS REGIÕES METROPOLITANAS                                                                                                                                                                                        |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                    | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DOS CONVÊNIOS (%)                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                               | Participação na implantação de planos municipais de mobilidade de cidades das regiões metropolitanas, através de celebração de convênios e repasses de recursos                                                                                                                   |               |
| AÇÃO                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 26.453.3703.4286                                                                         | MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO                                                                                                                                                                                                  | 2.460.049.629 |
| PRODUTO:                                                                                 | COMPLEMENTAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS                                                                                                                                                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                    | NÚMERO DE PASSAGEIROS PAGANTES SUBSIDIADOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO (unidade)                                                                                                                                                                                       |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                               | Elaboração de estudos técnicos de racionalização, monitoramento e gestão da demanda, desenvolvimento e monitoramento de política tarifária, integração e gestão compartilhada do sistema de transporte metropolitano.                                                             |               |
| AÇÃO                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 26.453.3703.4288                                                                         | PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO                                                                                                                                                                                                   | 2.203.232     |
| PRODUTO:                                                                                 | ESTUDOS TÉCNICOS PARA GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                    | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DOS PLANOS INTEGRADOS DE TRANSPORTES URBANOS (unidade)                                                                                                                                                                                            |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                               | Desenvolvimento de processo contínuo de planejamento, acompanhamento e monitoramento dos empreendimentos, modernização dos instrumentos, modelos de gestão e de ações destinadas a consolidar, nas regiões metropolitanas, uma estratégia integrada de transporte de passageiros. |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 26.453.3703.5089      | COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS                                                                                                                                                                                                              | 586.515     |
| PRODUTO:              | PROJETOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                                                                                                                                                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO (%)                                                                                                                                                                                                            |             |
| DESCRIÇÃO:            | Relações institucionais, acessibilidade, representação da Pasta nos conselhos estaduais, comunicação, marketing institucional, pesquisas, estudos avaliativos, expectativas e resultados no que se refere ao transporte coletivo de passageiros nas Regiões Metropolitanas do Estado. |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 26.122.3703.5090      | COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS                                                                                                                                                                                                        | 17.984.391  |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de um conjunto de ações técnico-administrativas e operacionais, incluindo tecnologia da informação, para suporte às atividades de coordenação e administração geral dos transportes metropolitanos.                                                                          |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 26.453.3703.6412      | CONTRAPRESTAÇÃO DO SIM RMBS-SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA                                                                                                                                                                                                       | 233.335.248 |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO SIM BAIXADA SANTISTA                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE CONTRAPRESTAÇÃO SOBRE OS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA (%)                                                                                                                                   |             |
| DESCRIÇÃO:            | Participação do Estado na manutenção da concessão patrocinada do Sistema Integrado Metropolitano da Baixada Santista – SIM/ RMBS, conforme contrato de parceria público-privada, incluindo a contraprestação mensal para operação.                                                    |             |

|                       |                                                                                                                                                                                  |                                                                             |             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 3706                                                                                                                                                                             | EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA | 191.230.089 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                  |                                                                             |             |
| 12.453.3706.6271      | TRANSPORTE METROPOLITANO -RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES ESTUDANTES DE BAIXA RENDA                                                                                                 |                                                                             | 23.175.722  |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE METROPOLITANO GRATUITO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES DE BAIXA RENDA                                                                                                      |                                                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS UTILIZANDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE - ESTUDANTES DE BAIXA RENDA (unidade)                                                                          |                                                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Ressarcimento decorrente de transporte de estudantes de baixa renda, conforme a Lei nº 15.692, de 19 de fevereiro de 2015.                                                       |                                                                             |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                  |                                                                             |             |
| 26.453.3706.6272      | TRANSPORTE METROPOLITANO-RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES SÊNIOR PAULISTA 60-64 ANOS                                                                                                 |                                                                             | 168.054.367 |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE METROPOLITANO GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS 60-64 ANOS                                                                                                              |                                                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS UTILIZANDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE - IDOSOS DE 60 A 64 ANOS (unidade)                                                                             |                                                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Ressarcimento decorrente de transporte metropolitano gratuito aos passageiros idosos de 60-64 anos contemplados pela Lei 17.611 de 15/12/2022 e do Decreto 67.455 de 20/01/2023. |                                                                             |             |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA:             | 3707                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA | 4.052.758.300 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |               |
| 26.783.3707.2323      | EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATÉ VARGINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                           | 218.373.776   |
| PRODUTO:              | LINHA 9 - ESMERALDA ESTENDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO NO PERÍODO (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Implantação de via permanente, reforço da rede aérea de tração, sinalização da via férrea, intervenções de inserção urbana, construção de 2 novas estações (Bruno Covas/Mendes-Vila Natal e Varginha), 4 viadutos rodoviários, 2 passagens inferiores, 3 viadutos ferroviários, 1 passarela de pedestres, 1 cabine seccionadora (Varginha), 2 subestações de energia (Dutra e Mendes), 1 terminal de ônibus (Varginha) e 1 pátio de estacionamento de trens (Varginha). |                                                                           |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |               |
| 26.783.3707.2593      | EXTENSÃO DA LINHA 13 - JADE À REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           | 91.123.335    |
| PRODUTO:              | LINHA 13 - JADE ESTENDIDA ATÉ A REGIÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Implantar as obras da extensão da linha 13- jade, integrando-a à região central do Município de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |               |
| 26.783.3707.2710      | CAPACITAÇÃO E REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                           | 25.947.067    |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TRENS METROPOLITANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Suporte e aquisição de equipamentos, ferramentas, instrumentos e infraestrutura de apoio às áreas administrativas, inclusive de recursos de tecnologia da informação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |               |
| 26.783.3707.2724      | ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           | 67.128.644    |
| PRODUTO:              | LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de intervenções nas estações que compõem as linhas de trens metropolitanos da CPTM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |               |
| 26.783.3707.2726      | CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DA INFRAESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO DOS TRENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                           | 101.347.699   |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TRENS METROPOLITANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Adequação da infraestrutura de apoio à circulação dos trens (pátios, abrigos, estacionamento de trens e veículos) e aquisição de bens necessários à operação e manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 26.783.3707.2727      | ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS VOLTADOS À INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                | 100.000       |
| PRODUTO:              | ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS NA ÁREA DE TRANSPORTES VOLTADOS PARA INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS ELABORADOS (%)                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de estudos, projetos e pesquisas voltados à inovação                                                                                                                                                                                                                             |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 26.783.3707.2728      | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS À EXPANSÃO DAS LINHAS FERROVIÁRIAS                                                                                                                                                                                                                     | 371.754       |
| PRODUTO:              | ESTUDOS E PROJETOS PARA A EXPANSÃO DA REDE FERROVIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS EMPREENDIMENTOS (%)                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| DESCRIÇÃO:            | Elaborar estudos e projetos preliminares voltados para : Implantação do prolongamento da Linha 13 – JADE integrando-1 até o bairro de Bonsucesso no município de Guarulhos; Implantação da nova Linha 14-ÔNIX; Estruturar as ligações regionais e metropolitanas de passageiros no Estado de SP. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 26.783.3707.2729      | CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FROTA DE TRENS METROPOLITANOS                                                                                                                                                                                                                 | 460.544.472   |
| PRODUTO:              | LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| DESCRIÇÃO:            | Concessão administrativa de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, revisão geral e modernização em trens metropolitanos da série 8000 da CPTM-linha 11.                                                                                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 26.783.3707.2730      | IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                    | 38.773.471    |
| PRODUTO:              | LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| DESCRIÇÃO:            | Estudos, projetos e implantação de novas estações na CPTM                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 26.783.3707.2731      | RECAPACITAÇÃO DOS SISTEMAS DAS LINHAS                                                                                                                                                                                                                                                            | 127.453.427   |
| PRODUTO:              | LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de intervenções nos ativos que compõem as linhas de trem metropolitano da CPTM, notadamente: sistemas de controle de tráfego, sinalização, telecomunicações, radiocomunicação, energia elétrica de tração, via permanente, rede aérea e frota de trens.                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 26.783.3707.4627      | OPERAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS                                                                                                                                                                                                                                           | 2.648.838.528 |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TRENS METROPOLITANOS                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (unidade)                                                                                                                                                                                                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Operação das linhas de trens metropolitanos (somente custeio)                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 12.783.3707.9010      | RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES                                                                                                                                                                                                                                             | 75.410.417    |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE SUBSIDIADO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PASSAGEIROS ESTUDANTES COM TRANSPORTE SUBSIDIADO POR ANO (unidade)                                                                                                                                                                                                                     |               |
| DESCRIÇÃO:            | Transporte subsidiado de passageiros estudantes, com ressarcimento de seus custos                                                                                                                                                                                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 26.783.3707.9011      | RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS PASSAGEIROS                                                                                                                                                                                                                                                     | 197.345.710   |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE POR ANO (unidade)                                                                                                                                                                                                              |               |
| DESCRIÇÃO:            | Transporte gratuito ou subsidiado a passageiros idosos, portadores de deficiência física, desempregados e outros contemplados pelos diplomas legais vigentes, com ressarcimento de seus custos.                                                                                                  |               |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| PROGRAMA: 3708        | EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA                                                                                                                                                                                                                       | 588.352.000   |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 26.453.3708.4624      | LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS PASSAGEIROS                                                                                                                                                                                                                               | 441.338.000   |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PASSAGEIROS IDOSOS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE POR ANO (UN N.Inf)                                                                                                                                                                                                                      |               |
| DESCRIÇÃO:            | Transporte gratuito ou subsidiado aos passageiros idosos, portadores de deficiência física, desempregados e outros contemplados pelos diplomas legais vigentes com o ressarcimento de seus custos.                                                                                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 12.453.3708.5565      | LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES                                                                                                                                                                                                                       | 147.014.000   |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE SUBSIDIADO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PASSAGEIROS ESTUDANTES COM TRANSPORTE SUBSIDIADO POR ANO (UN N.Inf)                                                                                                                                                                                                                    |               |
| DESCRIÇÃO:            | Transporte subsidiado de passageiros estudantes, com ressarcimento de seus custos.                                                                                                                                                                                                               |               |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| PROGRAMA: 3709        | RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ                                                                                                                                                                                                                                                          | 15.910.912    |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 26.783.3709.2338      | MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO EFCJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100.000    |
| PRODUTO:              | MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EFCJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DE MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de ações, projetos, obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos com serviços de infraestrutura de via permanente, contenção de encostas, drenagem, recuperação da rede aérea, subestações elétricas e demais componentes necessários ao pleno funcionamento da estrada de ferro, além da elaboração de projetos básicos e executivos das instalações. |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| 26.783.3709.5819      | OPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15.810.912 |
| PRODUTO:              | OPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BILHETES VENDIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| DESCRIÇÃO:            | Operação e manutenção do serviço turístico da estrada de ferro Campos do Jordão (custeio)                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |

|                                                                                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                  | 10.612.042.750      |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                                           |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                     | 6.123.315.369 |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                | 6.667.561     |
| 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO   | 3.413.810.692 |
| 3706 - EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA | 191.230.089   |
| 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA   | 272.756.127   |
| 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA  | 588.352.000   |
| 3709 - RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ                                     | 15.910.912    |

| FUNÇÃO                  |                |
|-------------------------|----------------|
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 6.667.561      |
| 12 - EDUCAÇÃO           | 245.600.139    |
| 26 - TRANSPORTE         | 10.359.775.050 |

| SUBFUNÇÃO                           |               |
|-------------------------------------|---------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL           | 17.984.391    |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR      | 6.667.561     |
| 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 9.319.563.163 |
| 783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO        | 1.267.827.635 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO           |               |
|-----------------------------------|---------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS | 1.000         |
| 067 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP | 233.335.248   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS          | 8.701.944.463 |

|                                                    |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 1.676.762.039 |
|----------------------------------------------------|---------------|

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| 37001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE | 10.596.131.838 |
| 37002 - ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO           | 15.910.912     |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL          |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 24.986.606                 |                            | 3.757.955.129             | 150.456.705   | 3.907.533.242         |                       | 7.840.931.682  |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            |                           | 20            | 40                    |                       | 60             |
| 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      |                            |                            |                           | 549.194.942   | 2.215.782.087         |                       | 2.764.977.029  |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.723.254                  |                            | 4.078.174                 |               |                       |                       | 5.801.428      |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 332.551                    |                            |                           |               |                       |                       | 332.551        |
| TOTAL                                                      | 27.042.411                 |                            | 3.762.033.303             | 699.651.667   | 6.123.315.369         |                       | 10.612.042.750 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                                                                                   |  |                       |                                                       |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                            |  |                       |                                                       | 6.123.315.369 |
| AÇÃO                                                                                              |  | GRUPO DESPESA         | FONTE                                                 |               |
| 26.453.0001.1693 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SP - EMTU |  |                       |                                                       | 257.990.296   |
|                                                                                                   |  | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                       | 257.990.296   |
|                                                                                                   |  |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 182.877.000   |
|                                                                                                   |  |                       | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 75.113.296    |
| AÇÃO                                                                                              |  | GRUPO DESPESA         | FONTE                                                 |               |
| 26.453.0001.1695 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ           |  |                       |                                                       | 4.886.164.477 |
|                                                                                                   |  | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                       | 4.886.164.477 |
|                                                                                                   |  |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 2.792.596.361 |

|                  |                                                                          | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 2.093.568.116 |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                            | FONTE                                                 |               |
| 26.783.0001.9017 | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM |                                                       | 979.160.596   |
|                  | INVERSÕES FINANCEIRAS                                                    |                                                       | 979.160.596   |
|                  |                                                                          | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 932.059.881   |
|                  |                                                                          | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 40            |
|                  |                                                                          | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 47.100.675    |

| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO |                                                               |                                                       | 6.667.561 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                        | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                                 |           |
| 09.273.0102.5664                                            | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - METRÔ |                                                       | 6.667.561 |
|                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                    |                                                       | 6.667.561 |
|                                                             |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 6.335.010 |
|                                                             |                                                               | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 332.551   |

| PROGRAMA: 3703 PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO |                                                                                  |                                                       | 3.413.810.692 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                                     | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |               |
| 26.453.3703.2464                                                                         | MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE          |                                                       | 615.994.356   |
|                                                                                          | INVESTIMENTOS                                                                    |                                                       | 615.994.356   |
|                                                                                          |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 66.799.394    |
|                                                                                          |                                                                                  | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 20            |
|                                                                                          |                                                                                  | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 549.194.942   |
| AÇÃO                                                                                     | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |               |
| 26.453.3703.2636                                                                         | MODERNIZAÇÃO SIST. DE SINALIZAÇÃO E TELECOM./ CBTC METROVIÁRIO - LINHAS 1,2 E 3  |                                                       | 83.656.321    |
|                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                       | 10            |
|                                                                                          |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10            |
|                                                                                          | INVESTIMENTOS                                                                    |                                                       | 83.656.311    |
|                                                                                          |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 83.656.311    |
| AÇÃO                                                                                     | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |               |
| 26.453.3703.2706                                                                         | APOIO AOS SISTEMAS DE MÉDIA CAPACIDADE DAS CIDADES/RMS                           |                                                       | 1.000         |
|                                                                                          | INVESTIMENTOS                                                                    |                                                       | 1.000         |
|                                                                                          |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.000         |
| AÇÃO                                                                                     | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |               |
| 26.453.3703.4286                                                                         | MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO |                                                       | 2.460.049.629 |
|                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                       | 2.460.049.629 |
|                                                                                          |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 2.460.049.629 |
| AÇÃO                                                                                     | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |               |
| 26.453.3703.4288                                                                         | PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO  |                                                       | 2.203.232     |
|                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                       | 2.203.232     |
|                                                                                          |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 2.203.232     |
| AÇÃO                                                                                     | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                 |               |
| 26.453.3703.5089                                                                         | COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS         |                                                       | 586.515       |
|                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                       | 586.515       |
|                                                                                          |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 586.515       |

| AÇÃO             |                                                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 26.122.3703.5090 | COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS  |                            |                                                | 17.984.391  |
|                  |                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 11.429.046  |
|                  |                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 11.429.046  |
|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 6.555.345   |
|                  |                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.555.345   |
| AÇÃO             |                                                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 26.453.3703.6412 | CONTRAPRESTAÇÃO DO SIM RMBS-SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA |                            |                                                | 233.335.248 |
|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 233.335.248 |
|                  |                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 233.335.248 |

| <b>PROGRAMA: 3706 EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA</b> |                                                                                  |                           |                                                | <b>191.230.089</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                                              |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                    |
| 12.453.3706.6271                                                                                  | TRANSPORTE METROPOLITANO -RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES ESTUDANTES DE BAIXA RENDA |                           |                                                | 23.175.722         |
|                                                                                                   |                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 23.175.722         |
|                                                                                                   |                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 23.175.722         |
| AÇÃO                                                                                              |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                    |
| 26.453.3706.6272                                                                                  | TRANSPORTE METROPOLITANO-RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES SÊNIOR PAULISTA 60-64 ANOS |                           |                                                | 168.054.367        |
|                                                                                                   |                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 168.054.367        |
|                                                                                                   |                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 168.054.367        |

| <b>PROGRAMA: 3707 EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA</b> |                                                      |                           |                                                | <b>272.756.127</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                                            |                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                    |
| 12.783.3707.9010                                                                                | RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES |                           |                                                | 75.410.417         |
|                                                                                                 |                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 75.410.417         |
|                                                                                                 |                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 75.410.417         |
| AÇÃO                                                                                            |                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                    |
| 26.783.3707.9011                                                                                | RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS PASSAGEIROS         |                           |                                                | 197.345.710        |
|                                                                                                 |                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 197.345.710        |
|                                                                                                 |                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 197.345.710        |

| <b>PROGRAMA: 3708 EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA</b> |                                                                            |                           |                                                | <b>588.352.000</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                                             |                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                    |
| 26.453.3708.4624                                                                                 | LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS PASSAGEIROS         |                           |                                                | 441.338.000        |
|                                                                                                  |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 441.338.000        |
|                                                                                                  |                                                                            |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 441.338.000        |
| AÇÃO                                                                                             |                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                    |
| 12.453.3708.5565                                                                                 | LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES |                           |                                                | 147.014.000        |
|                                                                                                  |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 147.014.000        |
|                                                                                                  |                                                                            |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 147.014.000        |

| <b>PROGRAMA: 3709 RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ</b> |                                         |                           |       | <b>15.910.912</b> |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|-------|-------------------|
| AÇÃO                                                          |                                         | GRUPO DESPESA             | FONTE |                   |
| 26.783.3709.2338                                              | MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO EFCJ |                           |       | 100.000           |
|                                                               |                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |       | 100.000           |



|                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 100.000    |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 26.783.3709.5819 OPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO |                            |                                                            | 15.810.912 |
|                                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 8.945.804  |
|                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 7.222.550  |
|                                                                |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.723.254  |
|                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 6.865.108  |
|                                                                |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.786.934  |
|                                                                |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 4.078.174  |

|                                                                                                                                                                           |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS</b><br><b>UNIDADE: 37001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00   |
|                                                                                                                                                                           | <b>10.596.131.838</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                           |                |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                     | 6.123.315.369  |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                | 6.667.561      |
| 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO   | 3.413.810.692  |
| 3706 - EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA | 191.230.089    |
| 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA   | 272.756.127    |
| 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA  | 588.352.000    |
| FUNÇÃO                                                                             |                |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                            | 6.667.561      |
| 12 - EDUCAÇÃO                                                                      | 245.600.139    |
| 26 - TRANSPORTE                                                                    | 10.343.864.138 |
| SUBFUNÇÃO                                                                          |                |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                          | 17.984.391     |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                                     | 6.667.561      |
| 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                                                | 9.319.563.163  |
| 783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO                                                       | 1.251.916.723  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                            |                |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                                  | 1.000          |
| 067 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP                                                  | 233.335.248    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                           | 8.686.033.551  |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                 | 1.676.762.039  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                                                             |                                                                                  |                          |                                                          |               |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                      |                                                                                  |                          |                                                          | 6.123.315.369 |
| AÇÃO                                                        |                                                                                  | GRUPO DESPESA            | FONTE                                                    |               |
| 26.453.0001.1693                                            | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SP - EMTU | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS |                                                          | 257.990.296   |
|                                                             |                                                                                  |                          |                                                          | 257.990.296   |
|                                                             |                                                                                  |                          | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado        | 182.877.000   |
|                                                             |                                                                                  |                          | 1.754.77 - Recursos Vinculados -<br>Operações De Crédito | 75.113.296    |
| AÇÃO                                                        |                                                                                  | GRUPO DESPESA            | FONTE                                                    |               |
| 26.453.0001.1695                                            | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ           | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS |                                                          | 4.886.164.477 |
|                                                             |                                                                                  |                          |                                                          | 4.886.164.477 |
|                                                             |                                                                                  |                          | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado        | 2.792.596.361 |
|                                                             |                                                                                  |                          | 1.754.77 - Recursos Vinculados -<br>Operações De Crédito | 2.093.568.116 |
| AÇÃO                                                        |                                                                                  | GRUPO DESPESA            | FONTE                                                    |               |
| 26.783.0001.9017                                            | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM         | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS |                                                          | 979.160.596   |
|                                                             |                                                                                  |                          |                                                          | 979.160.596   |
|                                                             |                                                                                  |                          | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado        | 932.059.881   |
|                                                             |                                                                                  |                          | 1.700.50 - Recursos Vinculados -<br>Vinculados Federais  | 40            |
|                                                             |                                                                                  |                          | 1.754.77 - Recursos Vinculados -<br>Operações De Crédito | 47.100.675    |
| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO |                                                                                  |                          |                                                          | 6.667.561     |

| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                            | FONTE                                                    |                  |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|
| <b>09.273.0102.5664</b> | <b>COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES<br/>LEI 200/74 - METRÔ</b> |                                                          | <b>6.667.561</b> |
|                         | PESSOAL E ENCARGOS<br>SOCIAIS                                            |                                                          | 6.667.561        |
|                         |                                                                          | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado        | 6.335.010        |
|                         |                                                                          | 1.799.20 - Recursos Vinculados -<br>Vinculados Estaduais | 332.551          |

| <b>PROGRAMA:</b>                 | <b>3703 PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO</b>       |                                                          | <b>3.413.810.692</b> |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------|
| AÇÃO                             | GRUPO DESPESA                                                                               | FONTE                                                    |                      |
| <b>26.453.3703.2464</b>          | <b>MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA<br/>METROPOLITANO DE TRANSPORTE</b>          |                                                          | <b>615.994.356</b>   |
|                                  | INVESTIMENTOS                                                                               |                                                          | 615.994.356          |
|                                  |                                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado        | 66.799.394           |
|                                  |                                                                                             | 1.700.50 - Recursos Vinculados -<br>Vinculados Federais  | 20                   |
|                                  |                                                                                             | 1.754.77 - Recursos Vinculados -<br>Operações De Crédito | 549.194.942          |
| <b>PRODUTO:</b>                  | AQUISIÇÃO DE TRENS PARA O SISTEMA METROFERROVIÁRIO                                          |                                                          |                      |
| <b>INDICADOR<br/>DE PRODUTO:</b> | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (%)                                    |                                                          |                      |
| AÇÃO                             | GRUPO DESPESA                                                                               | FONTE                                                    |                      |
| <b>26.453.3703.2636</b>          | <b>MODERNIZAÇÃO SIST. DE SINALIZAÇÃO E TELECOM./<br/>CBTC METROVIÁRIO - LINHAS 1,2 E 3</b>  |                                                          | <b>83.656.321</b>    |
|                                  | OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES                                                                |                                                          | 10                   |
|                                  |                                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado        | 10                   |
|                                  | INVESTIMENTOS                                                                               |                                                          | 83.656.311           |
|                                  |                                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado        | 83.656.311           |
| <b>PRODUTO:</b>                  | AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO (CBTC) METROVIÁRIA - LINHAS 1, 2 E 3                    |                                                          |                      |
| <b>INDICADOR<br/>DE PRODUTO:</b> | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (%)                                    |                                                          |                      |
| AÇÃO                             | GRUPO DESPESA                                                                               | FONTE                                                    |                      |
| <b>26.453.3703.2706</b>          | <b>APOIO AOS SISTEMAS DE MÉDIA CAPACIDADE DAS<br/>CIDADES/RMS</b>                           |                                                          | <b>1.000</b>         |
|                                  | INVESTIMENTOS                                                                               |                                                          | 1.000                |
|                                  |                                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado        | 1.000                |
| <b>PRODUTO:</b>                  | APOIO NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MÉDIA CAPACIDADE EM CIDADES DAS REGIÕES METROPOLITANAS  |                                                          |                      |
| <b>INDICADOR<br/>DE PRODUTO:</b> | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DOS CONVÊNIOS (%)                                           |                                                          |                      |
| AÇÃO                             | GRUPO DESPESA                                                                               | FONTE                                                    |                      |
| <b>26.453.3703.4286</b>          | <b>MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS CUSTOS DOS<br/>SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO</b> |                                                          | <b>2.460.049.629</b> |
|                                  | OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES                                                                |                                                          | 2.460.049.629        |
|                                  |                                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado        | 2.460.049.629        |
| <b>PRODUTO:</b>                  | COMPLEMENTAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS |                                                          |                      |
| <b>INDICADOR<br/>DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE PASSAGEIROS PAGANTES SUBSIDIADOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO (unidade) |                                                          |                      |
| AÇÃO                             | GRUPO DESPESA                                                                               | FONTE                                                    |                      |
| <b>26.453.3703.4288</b>          | <b>PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO<br/>SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO</b>  |                                                          | <b>2.203.232</b>     |
|                                  | OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES                                                                |                                                          | 2.203.232            |
|                                  |                                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres -<br>Tesouro Do Estado        | 2.203.232            |
| <b>PRODUTO:</b>                  | ESTUDOS TÉCNICOS PARA GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE TRANSPORTE                             |                                                          |                      |
| <b>INDICADOR<br/>DE PRODUTO:</b> | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DOS PLANOS INTEGRADOS DE TRANSPORTES URBANOS (unidade)      |                                                          |                      |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 26.453.3703.5089      | COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS                                                                            |                            |                                                | 586.515     |
|                       |                                                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 586.515     |
|                       |                                                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 586.515     |
| PRODUTO:              | PROJETOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                                                    |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO (%)                                                                          |                            |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 26.122.3703.5090      | COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS                                                                      |                            |                                                | 17.984.391  |
|                       |                                                                                                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 11.429.046  |
|                       |                                                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 11.429.046  |
|                       |                                                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 6.555.345   |
|                       |                                                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.555.345   |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                     | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 26.453.3703.6412      | CONTRAPRESTAÇÃO DO SIM RMBS-SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA                                                                     |                            |                                                | 233.335.248 |
|                       |                                                                                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 233.335.248 |
|                       |                                                                                                                                                     |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 233.335.248 |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO SIM BAIXADA SANTISTA                                                                                                   |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE CONTRAPRESTAÇÃO SOBRE OS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA (%) |                            |                                                |             |

|                       |                                                                                                         |                                                                             |                                                |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 3706                                                                                                    | EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA |                                                | 191.230.089 |
| AÇÃO                  |                                                                                                         | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                          |             |
| 12.453.3706.6271      | TRANSPORTE METROPOLITANO -RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES ESTUDANTES DE BAIXA RENDA                        |                                                                             |                                                | 23.175.722  |
|                       |                                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                   |                                                | 23.175.722  |
|                       |                                                                                                         |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 23.175.722  |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE METROPOLITANO GRATUITO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES DE BAIXA RENDA                             |                                                                             |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS UTILIZANDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE - ESTUDANTES DE BAIXA RENDA (unidade) |                                                                             |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                         | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                          |             |
| 26.453.3706.6272      | TRANSPORTE METROPOLITANO-RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES SÊNIOR PAULISTA 60-64 ANOS                        |                                                                             |                                                | 168.054.367 |
|                       |                                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                   |                                                | 168.054.367 |
|                       |                                                                                                         |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 168.054.367 |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE METROPOLITANO GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS 60-64 ANOS                                     |                                                                             |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS UTILIZANDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE - IDOSOS DE 60 A 64 ANOS (unidade)    |                                                                             |                                                |             |

|                                                                                          |                                                                              |                           |                                                |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 3707 EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA |                                                                              |                           |                                                | 272.756.127 |
| AÇÃO                                                                                     |                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 12.783.3707.9010                                                                         | RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES                         |                           |                                                | 75.410.417  |
|                                                                                          |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 75.410.417  |
|                                                                                          |                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 75.410.417  |
| PRODUTO:                                                                                 | TRANSPORTE SUBSIDIADO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES                             |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                    | NÚMERO DE PASSAGEIROS ESTUDANTES COM TRANSPORTE SUBSIDIADO POR ANO (unidade) |                           |                                                |             |

| AÇÃO                  |                                                                                     | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 26.783.3707.9011      | RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS PASSAGEIROS                                        |                           |                                                | 197.345.710 |
|                       |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 197.345.710 |
|                       |                                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 197.345.710 |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS                                 |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE POR ANO (unidade) |                           |                                                |             |

|                       |                                                                               |                                                                            |                                                |             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 3708                                                                          | EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA |                                                | 588.352.000 |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA                                                              | FONTE                                          |             |
| 26.453.3708.4624      | LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS PASSAGEIROS            |                                                                            |                                                | 441.338.000 |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                  |                                                | 441.338.000 |
|                       |                                                                               |                                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 441.338.000 |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS                           |                                                                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PASSAGEIROS IDOSOS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE POR ANO (UN N.Inf)   |                                                                            |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA                                                              | FONTE                                          |             |
| 12.453.3708.5565      | LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES    |                                                                            |                                                | 147.014.000 |
|                       |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                  |                                                | 147.014.000 |
|                       |                                                                               |                                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 147.014.000 |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE SUBSIDIADO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES                              |                                                                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PASSAGEIROS ESTUDANTES COM TRANSPORTE SUBSIDIADO POR ANO (UN N.Inf) |                                                                            |                                                |             |

|                                                                                                                                            |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS<br>UNIDADE: 37002 - ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                            | 15.910.912          |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                       |            |
|------------------------------------------------|------------|
| 3709 - RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ | 15.910.912 |
| FUNÇÃO                                         |            |
| 26 - TRANSPORTE                                | 15.910.912 |
| SUBFUNÇÃO                                      |            |
| 783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO                   | 15.910.912 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                        |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                       | 15.910.912 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 3709 RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ |                                                               |                            |                                                            | 15.910.912 |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                   |                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 26.783.3709.2338                                       | MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO EFCJ                       |                            |                                                            | 100.000    |
|                                                        |                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 100.000    |
|                                                        |                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 100.000    |
| PRODUTO:                                               | MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EFCJ                            |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                  | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DE MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO (%) |                            |                                                            |            |
| AÇÃO                                                   |                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |            |
| 26.783.3709.5819                                       | OPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO                 |                            |                                                            | 15.810.912 |
|                                                        |                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 8.945.804  |
|                                                        |                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 7.222.550  |
|                                                        |                                                               |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.723.254  |
|                                                        |                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 6.865.108  |
|                                                        |                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.786.934  |
|                                                        |                                                               |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 4.078.174  |
| PRODUTO:                                               | OPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO                 |                            |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                  | NÚMERO DE BILHETES VENDIDOS (unidade)                         |                            |                                                            |            |

|                                                                                                                                                                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS</b><br><b>UNIDADE: 37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                                         | <b>3.780.002.173</b> |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Planejamento, estudo, projeto, construção, implantação, exploração e manutenção das obras e serviços de transporte de passageiros, sobre trilhos ou guiados, nas entidades regionais do Estado de São Paulo, compreendendo a regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- Execução das obras e serviços complementares ou correlatos, necessários à integração do sistema de transporte por ela operado ao complexo urbanístico das cidades servidas pelo sistema;
- Operação de conexões intermodais de transporte de passageiros no sistema por ela explorado, como terminais, estacionamentos e outras correlatas;
- Prestação a terceiros de serviços de transporte de cargas, ou de passageiros, de passagem pelo território por ela servido;
- Comercialização de marca, patente, nome e insígnia; comercialização de áreas e espaços para propaganda; prestação de serviços complementares de suporte ao usuário, por si ou por meio de terceiros, com ou sem cessão de uso predial;
- Comercialização de tecnologia, direta ou indiretamente, em sociedade ou em consórcios; prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e apoio técnico; prestação de serviços de operação e manutenção de equipamentos; construção e implantação de sistemas de transporte e terminais de passageiros, no País ou no exterior; e
- Edição de jornais, revistas e outras publicações de caráter técnico ou comercial.

**RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| PROGRAMA                                                                         |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA | 3.780.002.173 |
| FUNÇÃO                                                                           |               |
| 26 - TRANSPORTE                                                                  | 3.780.002.173 |
| SUBFUNÇÃO                                                                        |               |
| 783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO                                                     | 3.780.002.173 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                          |               |
| 067 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP                                                | 460.544.472   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                         | 3.314.467.254 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                               | 4.990.447     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| PROGRAMA: 3707 EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA |                                                              |                                        | 3.780.002.173 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                                     | GRUPO DESPESA                                                | FONTE                                  |               |
| 26.783.3707.2323 EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATÉ VARGINHA                            |                                                              |                                        | 218.373.776   |
|                                                                                          | INVESTIMENTOS                                                |                                        | 218.373.776   |
|                                                                                          |                                                              | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra     | 218.373.736   |
|                                                                                          |                                                              | 1.700.85 - Recursos Vinculados - Intra | 40            |
| PRODUTO:                                                                                 | LINHA 9 - ESMERALDA ESTENDIDA                                |                                        |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                    | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO NO PERÍODO (%) |                                        |               |
| AÇÃO                                                                                     | GRUPO DESPESA                                                | FONTE                                  |               |
| 26.783.3707.2593 EXTENSÃO DA LINHA 13 - JADE À REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  |                                                              |                                        | 91.123.335    |
|                                                                                          | INVESTIMENTOS                                                |                                        | 91.123.335    |
|                                                                                          |                                                              | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra     | 44.022.660    |
|                                                                                          |                                                              | 1.754.87 - Recursos Vinculados - Intra | 47.100.675    |
| PRODUTO:                                                                                 | LINHA 13 - JADE ESTENDIDA ATÉ A REGIÃO CENTRAL               |                                        |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                    | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO (%)            |                                        |               |

| AÇÃO                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 26.783.3707.2710      | CAPACITAÇÃO E REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO                                     |                           |                                                | 25.947.067  |
|                       |                                                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                | 25.947.067  |
|                       |                                                                                  |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 25.947.067  |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TRENS METROPOLITANOS                               |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (unidade)               |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 26.783.3707.2724      | ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES                                       |                           |                                                | 67.128.644  |
|                       |                                                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                | 67.128.644  |
|                       |                                                                                  |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 67.128.644  |
| PRODUTO:              | LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS                                      |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)                             |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 26.783.3707.2726      | CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DA INFRAESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO DOS TRENS      |                           |                                                | 101.347.699 |
|                       |                                                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                | 101.347.699 |
|                       |                                                                                  |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 101.347.699 |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TRENS METROPOLITANOS                               |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (unidade)               |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 26.783.3707.2727      | ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS VOLTADOS À INOVAÇÃO                                |                           |                                                | 100.000     |
|                       |                                                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                | 100.000     |
|                       |                                                                                  |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 100.000     |
| PRODUTO:              | ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS NA ÁREA DE TRANSPORTES VOLTADOS PARA INOVAÇÃO      |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS ELABORADOS (%)                       |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 26.783.3707.2728      | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS À EXPANSÃO DAS LINHAS FERROVIÁRIAS     |                           |                                                | 371.754     |
|                       |                                                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                | 371.754     |
|                       |                                                                                  |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 371.754     |
| PRODUTO:              | ESTUDOS E PROJETOS PARA A EXPANSÃO DA REDE FERROVIÁRIA                           |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS EMPREENDIMENTOS (%)                              |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 26.783.3707.2729      | CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FROTA DE TRENS METROPOLITANOS |                           |                                                | 460.544.472 |
|                       |                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 152.003.049 |
|                       |                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 152.003.049 |
|                       |                                                                                  | INVERSÕES FINANCEIRAS     |                                                | 308.541.423 |
|                       |                                                                                  |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 308.541.423 |
| PRODUTO:              | LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS                                      |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)                             |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 26.783.3707.2730      | IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES                                                    |                           |                                                | 38.773.471  |
|                       |                                                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                | 38.773.471  |
|                       |                                                                                  |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 38.773.471  |
| PRODUTO:              | LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS                                      |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)                             |                           |                                                |             |



| AÇÃO                  |                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 26.783.3707.2731      | RECAPACITAÇÃO DOS SISTEMAS DAS LINHAS                              |                            |                                                | 127.453.427   |
|                       |                                                                    | INVESTIMENTOS              |                                                | 127.453.427   |
|                       |                                                                    |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 127.453.427   |
| PRODUTO:              | LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS                        |                            |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)               |                            |                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
| 26.783.3707.4627      | OPERAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS             |                            |                                                | 2.648.838.528 |
|                       |                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 1.025.413.049 |
|                       |                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 612.302.716   |
|                       |                                                                    |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 272.756.127   |
|                       |                                                                    |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 140.354.206   |
|                       |                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 1.623.425.479 |
|                       |                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 192.946.812   |
|                       |                                                                    |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 424.641.080   |
|                       |                                                                    |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 1.005.837.587 |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TRENS METROPOLITANOS                 |                            |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (unidade) |                            |                                                |               |

|                                                                 |                            |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                 | <b>6.138.541.773</b>       |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Execução da política estadual de assuntos penitenciários;
- Organização, administração, coordenação, inspeção e fiscalização dos seguintes estabelecimentos penais: Centros de Detenção Provisória, Penitenciárias, Colônias Agrícolas, Industriais ou similares, Centros de Ressocialização, Centros de Observação Criminológica, Centros de Progressão Penitenciária, Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e outros estabelecimentos dessa natureza que venham a ser criados;
- Classificação dos condenados;
- Acompanhamento e fiscalização do cumprimento de penas privativas de liberdade e de prestação de serviços à comunidade, este último desde que credenciado pelo Poder Judiciário;
- Adestramento profissional dos sentenciados e oferecimento de trabalho remunerado;
- Supervisão dos patronatos e a assistência aos egressos;
- Emissão de pareceres sobre livramento condicional, indulto e comutação de penas;
- Realização de pesquisas criminológicas; e assistência às famílias dos sentenciados.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| <b>PROGRAMA</b>                                                                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 6.137.764.415 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 777.358       |

| <b>FUNÇÃO</b>              |               |
|----------------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO         | 777.358       |
| 10 - SAÚDE                 | 262.553.022   |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | 5.875.211.393 |

| <b>SUBFUNÇÃO</b>                            |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 14.346.094    |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL               | 777.358       |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS          | 1.787.006     |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 167.195.766   |
| 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL        | 5.954.435.549 |

| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>                     |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 5.455.077.629 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 683.464.144   |

| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                           |               |
|-------------------------------------------------------|---------------|
| 38001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE   | 434.828.392   |
| 38003 - COORD.UNIDADES PRISIONAIS RG METROPOLITANA SP | 1.093.338.784 |
| 38004 - COORD.UNID.PRISIONAIS RG VALE PARAÍBA LITORAL | 634.661.226   |
| 38005 - COORD.UNIDADES PRISIONAIS REGIÃO CENTRAL      | 1.019.362.559 |
| 38006 - COORD.UNIDADES PRISIONAIS REGIÃO NOROESTE     | 1.323.853.221 |
| 38007 - COORD.UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE     | 1.373.772.802 |
| 38008 - COORD. DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO      | 138.137.304   |
| 38009 - COORD. DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA     | 30.154.721    |
| 38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP      | 90.432.764    |

| <b>FONTE</b>                                         | <b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b> | <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b> | <b>INVESTIMENTOS</b> | <b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b> | <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b> | <b>TOTAL</b>  |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 3.832.251.489                     |                                   | 1.812.838.428                    | 69.537.928           |                              |                              | 5.714.627.845 |
| 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 189.570.660                       |                                   | 69.177.638                       |                      |                              |                              | 258.748.298   |
| 1.501.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       |                                   |                                   |                                  | 20.089.337           |                              |                              | 20.089.337    |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 15.065.045                        |                                   | 37.975.524                       |                      |                              |                              | 53.040.569    |
| 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 3.531.846                         |                                   |                                  |                      |                              |                              | 3.531.846     |
| 1.632.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |                                   |                                   | 20                               |                      |                              |                              | 20            |
| 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |                                   |                                   | 270.010                          |                      |                              |                              | 270.010       |
| 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |                                   |                                   |                                  | 3.462.470            |                              |                              | 3.462.470     |

|                                                            |               |  |               |             |  |  |               |
|------------------------------------------------------------|---------------|--|---------------|-------------|--|--|---------------|
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |               |  | 50.960.890    | 33.012.048  |  |  | 83.972.938    |
| 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |               |  |               | 798.440     |  |  | 798.440       |
| TOTAL                                                      | 4.040.419.040 |  | 1.971.222.510 | 126.900.223 |  |  | 6.138.541.773 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 3815 GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6.137.764.415 |
| AÇÃO                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 10.421.3815.6139                                                                                | SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 79.884.593    |
| PRODUTO:                                                                                        | SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO MÉDIO DE POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                                      | Gerenciamento dos serviços de segurança e disciplina, fiscalização da execução e do desempenho das atividades cotidianas do sistema prisional e seus arredores, cumprimento das decisões do poder judiciário, assistências previstas na Lei Federal no.7.210/84,despesas com locomoção, obrigações tributárias/contributivas, bem como aquelas que concorram diretamente na custódia.                                                       |               |
| AÇÃO                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 14.421.3815.6139                                                                                | SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5.175.600.474 |
| PRODUTO:                                                                                        | SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO MÉDIO DE POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                                      | Gerenciamento dos serviços de segurança e disciplina, fiscalização da execução e do desempenho das atividades cotidianas do sistema prisional e seus arredores, cumprimento das decisões do poder judiciário, assistências previstas na Lei Federal no.7.210/84,despesas com locomoção, obrigações tributárias/contributivas, bem como aquelas que concorram diretamente na custódia.                                                       |               |
| AÇÃO                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 14.421.3815.6140                                                                                | SERVIÇO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL AO EGRESSO E FAMILIARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 14.930.923    |
| PRODUTO:                                                                                        | REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA EGRESSA E FAMILIARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NUMERO DE CENTRAIS DE ATENÇÃO AO EGRESSO E FAMÍLIA (CAEFS) IMPLANTADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                                      | Apoio psicossocial e assistência direta ao egresso; estreitamento dos vínculos familiares; encaminhamentos para a rede social de apoio, parcerias com órgãos governamentais, instituições sem fins lucrativos e empresas privadas para desenvolvimento de projetos de capacitação profissional, inserção no mercado de trabalho e geração de renda, bem como acolhimento e suporte aos familiares dos egressos que residem na região.       |               |
| AÇÃO                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 10.302.3815.6142                                                                                | PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 167.195.766   |
| PRODUTO:                                                                                        | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                                      | Disponibilização de serviços de atendimento ambulatorial, psiquiátrico, odontológico, campanhas de vacinação e distribuição de medicamentos e insumos, execução de programas preventivos de doenças, bem como encaminhamento para atendimento de média e alta complexidade.                                                                                                                                                                 |               |
| AÇÃO                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 14.421.3815.6143                                                                                | EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.595.854     |
| PRODUTO:                                                                                        | CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NUMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                                      | Disponibilização para as pessoas privadas de liberdade de vagas em cursos de qualificação para o mercado de trabalho e de vagas para a efetivação das atividades de educação básica na modalidade EJA-educação de jovens e adultos, conforme Decreto nr 57.238, de 17.08.2011, que institui o programa educação nas prisões.                                                                                                                |               |
| AÇÃO                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 14.421.3815.6144                                                                                | FOMENTO E PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 63.375.266    |
| PRODUTO:                                                                                        | POSTOS DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE VAGAS DE TRABALHO PREENCHIDAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                                      | Disponibilização de postos de trabalho remunerados para pessoas privadas de liberdade em serviços de apoio e manutenção das próprias unidades prisionais, e em oficinas gerenciadas pela FUNAP, em empresas parceiras públicas e privadas, de acordo com padrões de respeito à integridade humana observados na lei de execução penal (LEP).                                                                                                |               |
| AÇÃO                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 14.421.3815.6145                                                                                | ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.519.532     |
| PRODUTO:                                                                                        | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E ADMINISTRATIVA PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                                      | Assistência judiciária às pessoas privadas de liberdade carentes do sistema penitenciário no acompanhamento dos processos de execução, em relação a incidentes processuais e pedidos de benefícios e progressão de pena, além de fornecimento de subsídios, tais como contagem de dias trabalhados e relatório de comportamento para apoiar decisão judicial; por meio de convênio firmado com a defensoria pública do estado de são Paulo. |               |
| AÇÃO                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| 10.122.3815.6146                                                                                | SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 14.346.094    |
| PRODUTO:                                                                                        | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| DESCRIÇÃO:                                                                                      | Fornecimento de suporte administrativo e de tecnologia da informação e comunicação, formação e aperfeiçoamento de servidores que contribuam para a execução dos serviços prestados pelo sistema prisional, bem como demais despesas de apoio.                                                                                                                                                                                               |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 14.421.3815.6146      | SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 389.984.802 |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:            | Fornecimento de suporte administrativo e de tecnologia da informação e comunicação, formação e aperfeiçoamento de servidores que contribuam para a execução dos serviços prestados pelo sistema prisional, bem como demais despesas de apoio.                                                                                                                                                                                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| 14.421.3815.6147      | GESTÃO DE ALTERNATIVAS PENAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4.513.724   |
| PRODUTO:              | PENAS ALTERNATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VISITAS TÉCNICAS EM UNIDADES DE ATENDIMENTOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| DESCRIÇÃO:            | Acompanhamento e fiscalização do cumprimento das penas e medidas alternativas impostas aos apenados; fomento de alternativas penais; envolvimento da sociedade neste processo; apoio ao poder judiciário com a provisão de vagas não remuneradas de trabalho destinadas ao cumprimento das penas e medidas alternativas à prisão e realização de avaliação psicossocial e de perfil do apenado para direcionamento às vagas de prestação de serviços à comunidade. |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| 14.421.3815.6166      | SERVIÇO DE REINT.SOC.ASSIST., PSICOLOGIA,SERV.SOC. PRESTADOS ÀS PPL E FAMILIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.743.846   |
| PRODUTO:              | ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL PRESTADA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E FAMILIARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS ÀS SOLICITAÇÕES JUDICIAIS REFERENTES ÀS ANÁLISES DA PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PARA FINS DE PROGRESSÃO DE REGIME DE PENA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| DESCRIÇÃO:            | Atendimento psicológico e social às pessoas privadas de liberdade e seus familiares, bem como suporte técnico às equipes das unidades prisionais para implementação de ações de reintegração social, por meio da disponibilização de estratégias e metodologias de trabalho, elaboração, implementação e acompanhamento de ações continuadas, projetos, avaliações e providências objetivas quanto a direitos trabalhistas e benefícios sociais.                   |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| 10.421.3815.6167      | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.126.569   |
| PRODUTO:              | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS E SEDES ADMINISTRATIVAS REFORMADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de obras de reformas, adequações, modernização e manutenção das unidades prisionais e das sedes, incluindo serviços de conservação e reparos em face do desgaste do tempo e da utilização.                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| 14.421.3815.6167      | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 99.750.800  |
| PRODUTO:              | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS E SEDES ADMINISTRATIVAS REFORMADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de obras de reformas, adequações, modernização e manutenção das unidades prisionais e das sedes, incluindo serviços de conservação e reparos em face do desgaste do tempo e da utilização.                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| 14.421.3815.6301      | QUALIFICAÇÃO DE PPL, PENAS RESTRITIVA DE DIREITOS, PESSOAS EGRESSAS E FAMILIARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 642.690     |
| PRODUTO:              | APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DE PESSSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO TOTAL DE PPL E DE PENAS RESTRITIVA DE DIREITOS, EGRESSOS E FAMILIARES INSCRITOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPANTES EM AÇÕES CULTURAIS, SOCIAIS E EDUCATIVAS NÃO ESCOLARES. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| DESCRIÇÃO:            | Disponibilização de cursos de qualificação para o mercado de trabalho para pessoas privadas de liberdade, egressos e familiares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| 14.421.3815.6382      | FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INTERNA DO SISTEMA PRISION                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 115.766.476 |
| PRODUTO:              | SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS COM SERVIÇO DE BLOQUEIO DE SINAL DE TELEFONIA CELULAR (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| DESCRIÇÃO:            | Instalação de novas tecnologias para o gerenciamento dos serviços de: teleaudiências, segurança, inteligência, vigilância e identificação pessoal para coibir ações criminosas nas atividades cotidianas no sistema prisional.                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| 14.128.3815.6432      | FORMAÇÃO DO SERVIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.787.006   |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO TOTAL DE CONCLUINTES DE CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| DESCRIÇÃO:            | Fornecimento de suporte administrativo de formação, aperfeiçoamento de servidores para contribuir e aperfeiçoar a execução dos serviços prestados pelo sistema prisional                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                                                                                                                                                                                          | <b>777.358</b> |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |
| <b>04.127.5125.2272</b>      | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                 | <b>777.358</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (unidade)                                                                                                                                                                   |                |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                |

|                                                                                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                  | 6.048.109.009       |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 6.047.731.651 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 377.358       |
| FUNÇÃO                                                                                  |               |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                      | 377.358       |
| 10 - SAÚDE                                                                              | 262.553.022   |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                              | 5.785.178.629 |
| SUBFUNÇÃO                                                                               |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                               | 14.346.094    |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                           | 377.358       |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                      | 1.787.006     |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                             | 167.195.766   |
| 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                    | 5.864.402.785 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                 |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 5.364.644.865 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                      | 683.464.144   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                    |               |
| 38001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE                                     | 434.828.392   |
| 38003 - COORD.UNIDADES PRISIONAIS RG METROPOLITANA SP                                   | 1.093.338.784 |
| 38004 - COORD.UNID.PRISIONAIS RG VALE PARAÍBA LITORAL                                   | 634.661.226   |
| 38005 - COORD.UNIDADES PRISIONAIS REGIÃO CENTRAL                                        | 1.019.362.559 |
| 38006 - COORD.UNIDADES PRISIONAIS REGIÃO NOROESTE                                       | 1.323.853.221 |
| 38007 - COORD.UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE                                       | 1.373.772.802 |
| 38008 - COORD. DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                                        | 138.137.304   |
| 38009 - COORD. DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA                                       | 30.154.721    |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.808.155.824              |                            | 1.802.789.231             | 66.290.595    |                       |                       | 5.677.235.650 |
| 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         | 189.570.660                |                            | 69.177.638                |               |                       |                       | 258.748.298   |
| 1.501.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |                            |                            |                           | 20.089.337    |                       |                       | 20.089.337    |
| 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 3.531.846                  |                            |                           |               |                       |                       | 3.531.846     |
| 1.632.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 20                        |               |                       |                       | 20            |
| 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 270.010                   |               |                       |                       | 270.010       |
| 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            |                           | 3.462.470     |                       |                       | 3.462.470     |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 50.960.890                | 33.012.048    |                       |                       | 83.972.938    |
| 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            |                           | 798.440       |                       |                       | 798.440       |
| TOTAL                                                      | 4.001.258.330              |                            | 1.923.197.789             | 123.652.890   |                       |                       | 6.048.109.009 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA:        | 3815                                                             | GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 6.047.731.651                      |
|------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| AÇÃO             |                                                                  | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                              |
| 10.421.3815.6139 | SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE |                                                                                  | 79.884.593                         |
|                  |                                                                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                       | 51.600.066                         |
|                  |                                                                  |                                                                                  | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra |
|                  |                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        | 28.284.527                         |
|                  |                                                                  |                                                                                  | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra |

|                         |                                                                                   | 1.632.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 20                   |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
|                         |                                                                                   | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 270.010              |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                     | FONTE                                                      |                      |
| <b>14.421.3815.6139</b> | <b>SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE</b>           |                                                            | <b>5.175.600.474</b> |
|                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                        |                                                            | 3.613.537.992        |
|                         |                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.613.537.992        |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                         |                                                            | 1.528.277.947        |
|                         |                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.512.771.334        |
|                         |                                                                                   | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 15.506.613           |
|                         | INVESTIMENTOS                                                                     |                                                            | 33.784.535           |
|                         |                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 33.784.535           |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                     | FONTE                                                      |                      |
| <b>14.421.3815.6140</b> | <b>SERVIÇO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL AO EGRESSO E FAMILIARES</b>  |                                                            | <b>14.930.923</b>    |
|                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                        |                                                            | 11.957.668           |
|                         |                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 11.957.668           |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                         |                                                            | 2.973.255            |
|                         |                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.973.255            |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                     | FONTE                                                      |                      |
| <b>10.302.3815.6142</b> | <b>PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>                                    |                                                            | <b>167.195.766</b>   |
|                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                        |                                                            | 137.139.983          |
|                         |                                                                                   | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         | 133.608.137          |
|                         |                                                                                   | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 3.531.846            |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                         |                                                            | 30.055.783           |
|                         |                                                                                   | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         | 30.055.783           |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                     | FONTE                                                      |                      |
| <b>10.122.3815.6146</b> | <b>SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO</b> |                                                            | <b>14.346.094</b>    |
|                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                        |                                                            | 4.365.305            |
|                         |                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.848                |
|                         |                                                                                   | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         | 4.362.457            |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                         |                                                            | 9.980.789            |
|                         |                                                                                   | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         | 9.980.789            |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                     | FONTE                                                      |                      |
| <b>14.421.3815.6146</b> | <b>SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO</b> |                                                            | <b>368.442.690</b>   |
|                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                        |                                                            | 182.657.316          |
|                         |                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 182.657.316          |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                         |                                                            | 148.512.416          |
|                         |                                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 114.109.139          |
|                         |                                                                                   | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 34.403.277           |
|                         | INVESTIMENTOS                                                                     |                                                            | 37.272.958           |
|                         |                                                                                   | 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 3.462.470            |
|                         |                                                                                   | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 33.012.048           |
|                         |                                                                                   | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 798.440              |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                     | FONTE                                                      |                      |
| <b>14.421.3815.6147</b> | <b>GESTÃO DE ALTERNATIVAS PENAIAS</b>                                             |                                                            | <b>4.513.724</b>     |

|                  |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 4.513.724   |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
|                  |                                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 4.513.724   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE                                                      |             |
| 14.421.3815.6166 | SERVIÇO DE REINT.SOC.ASSIST.,<br>PSICOLOGIA,SERV.SOC. PRESTADOS ÀS PPL E FAMILIA    |                                                            | 3.743.846   |
|                  |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 3.743.846   |
|                  |                                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.743.846   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE                                                      |             |
| 10.421.3815.6167 | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES<br>PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL       |                                                            | 1.126.569   |
|                  |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 1.126.569   |
|                  |                                                                                     | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         | 1.126.569   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE                                                      |             |
| 14.421.3815.6167 | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES<br>PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL       |                                                            | 99.750.800  |
|                  |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 47.540.425  |
|                  |                                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 46.489.425  |
|                  |                                                                                     | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.051.000   |
|                  |                                                                                     | INVESTIMENTOS                                              | 52.210.375  |
|                  |                                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 32.121.038  |
|                  |                                                                                     | 1.501.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 20.089.337  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE                                                      |             |
| 14.421.3815.6301 | QUALIFICAÇÃO DE PPL, PENAS RESTRITIVA DE DIREITOS, PESSOAS EGRESSAS E FAMILIARES    |                                                            | 642.690     |
|                  |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 642.690     |
|                  |                                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 642.690     |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE                                                      |             |
| 14.421.3815.6382 | FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E<br>SEGURANÇA INTERNA DO SISTEMA PRISION |                                                            | 115.766.476 |
|                  |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 115.766.476 |
|                  |                                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 115.766.476 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                       | FONTE                                                      |             |
| 14.128.3815.6432 | FORMAÇÃO DO SERVIDOR                                                                |                                                            | 1.787.006   |
|                  |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 1.779.342   |
|                  |                                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.779.342   |
|                  |                                                                                     | INVESTIMENTOS                                              | 7.664       |
|                  |                                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 7.664       |

| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |                                                                                |                                                | <b>377.358</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                                                                                | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                          |                |
| 04.127.5125.2272                                                                    | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE<br>EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |                                                | 377.358        |
|                                                                                     |                                                                                | INVESTIMENTOS                                  | 377.358        |
|                                                                                     |                                                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 377.358        |

|                                                                                                                                                                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b><br><b>UNIDADE: 38001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                           | <b>434.828.392</b>  |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 434.451.034 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 377.358     |
| FUNÇÃO                                                                                  |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                      | 377.358     |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                              | 434.451.034 |
| SUBFUNÇÃO                                                                               |             |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                           | 377.358     |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                      | 1.787.006   |
| 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                    | 432.664.028 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                 |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 425.390.317 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                      | 9.438.075   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| <b>PROGRAMA: 3815 GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES</b> |                                                          |                                                            | <b>434.451.034</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| AÇÃO                                                                                                   | GRUPO DESPESA                                            | FONTE                                                      |                    |
| <b>14.421.3815.6139 SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE</b>               |                                                          |                                                            | <b>100.885.639</b> |
|                                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                               |                                                            | 2.769.865          |
|                                                                                                        |                                                          | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.769.865          |
|                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                                                            | 64.561.524         |
|                                                                                                        |                                                          | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 64.561.524         |
|                                                                                                        | INVESTIMENTOS                                            |                                                            | 33.554.250         |
|                                                                                                        |                                                          | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 33.554.250         |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                        | SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA  |                                                            |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                           | NÚMERO MÉDIO DE POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (unidade) |                                                            |                    |
| AÇÃO                                                                                                   | GRUPO DESPESA                                            | FONTE                                                      |                    |
| <b>14.421.3815.6146 SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO</b>     |                                                          |                                                            | <b>183.647.749</b> |
|                                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                               |                                                            | 64.591.604         |
|                                                                                                        |                                                          | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 64.591.604         |
|                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                                                            | 81.783.187         |
|                                                                                                        |                                                          | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 55.204.323         |
|                                                                                                        |                                                          | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 26.578.864         |
|                                                                                                        | INVESTIMENTOS                                            |                                                            | 37.272.958         |
|                                                                                                        |                                                          | 1.665.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 3.462.470          |
|                                                                                                        |                                                          | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 33.012.048         |
|                                                                                                        |                                                          | 1.759.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 798.440            |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                        | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                 |                                                            |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                           | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (unidade)       |                                                            |                    |



| AÇÃO                  |                                                                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 14.421.3815.6167      | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL                                                           |                           |                                                | 32.364.164  |
|                       |                                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 243.126     |
|                       |                                                                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 243.126     |
|                       |                                                                                                                                      | INVESTIMENTOS             |                                                | 32.121.038  |
|                       |                                                                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 32.121.038  |
| PRODUTO:              | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL                                                           |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS E SEDES ADMINISTRATIVAS REFORMADAS (unidade)                                                           |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 14.421.3815.6382      | FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INTERNA DO SISTEMA PRISION                                                     |                           |                                                | 115.766.476 |
|                       |                                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 115.766.476 |
|                       |                                                                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 115.766.476 |
| PRODUTO:              | SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL                                                                             |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS COM SERVIÇO DE BLOQUEIO DE SINAL DE TELEFONIA CELULAR (unidade)                                        |                           |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 14.128.3815.6432      | FORMAÇÃO DO SERVIDOR                                                                                                                 |                           |                                                | 1.787.006   |
|                       |                                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 1.779.342   |
|                       |                                                                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.779.342   |
|                       |                                                                                                                                      | INVESTIMENTOS             |                                                | 7.664       |
|                       |                                                                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 7.664       |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA                                                                                          |                           |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO TOTAL DE CONCLUINTE DE CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA (unidade) |                           |                                                |             |

|                       |      |                                                                                                  |               |                                                |         |
|-----------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|---------|
| PROGRAMA:             | 5125 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                                    |               |                                                | 377.358 |
|                       |      | AÇÃO                                                                                             | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |         |
| 04.127.5125.2272      |      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE                      |               |                                                | 377.358 |
|                       |      |                                                                                                  | INVESTIMENTOS |                                                | 377.358 |
|                       |      |                                                                                                  |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 377.358 |
| PRODUTO:              |      | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                 |               |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: |      | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (unidade) |               |                                                |         |

|                                                                                                                                                                             |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b><br><b>UNIDADE: 38003 - COORD.UNIDADES PRISIONAIS RG METROPOLITANA SP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                                             | <b>1.093.338.784</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 1.093.338.784 |
| FUNÇÃO                                                                                  |               |
| 10 - SAÚDE                                                                              | 23.488.223    |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                              | 1.069.850.561 |
| SUBFUNÇÃO                                                                               |               |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                             | 23.488.223    |
| 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                    | 1.069.850.561 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                 |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 981.678.260   |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                      | 111.660.524   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| <b>PROGRAMA:</b>      | <b>3815</b>                                                                | <b>GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES</b> | <b>1.093.338.784</b>                                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                           | FONTE                                                      |
| 14.421.3815.6139      | SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE           |                                                                                         | 1.010.254.057                                              |
|                       |                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                              | 645.913.064                                                |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 645.913.064                                                |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 364.340.993                                                |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 357.960.825                                                |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 6.380.168                                                  |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA                    |                                                                                         |                                                            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO MÉDIO DE POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (unidade)                   |                                                                                         |                                                            |
| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                           | FONTE                                                      |
| 10.302.3815.6142      | PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE                                    |                                                                                         | 23.488.223                                                 |
|                       |                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                              | 22.510.402                                                 |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 21.138.419                                                 |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.371.983                                                  |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 977.821                                                    |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 977.821                                                    |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE EM GERAL                                   |                                                                                         |                                                            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (unidade)         |                                                                                         |                                                            |
| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                           | FONTE                                                      |
| 14.421.3815.6146      | SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO |                                                                                         | 30.749.314                                                 |
|                       |                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                              | 16.494.649                                                 |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 16.494.649                                                 |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 14.254.665                                                 |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 14.254.665                                                 |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                   |                                                                                         |                                                            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (unidade)                         |                                                                                         |                                                            |

| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 14.421.3815.6167      | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL |                           |                                                | 28.847.190 |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 8.757.853  |
|                       |                                                                            |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 8.757.853  |
|                       |                                                                            | INVESTIMENTOS             |                                                | 20.089.337 |
|                       |                                                                            |                           | 1.501.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 20.089.337 |
| PRODUTO:              | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS E SEDES ADMINISTRATIVAS REFORMADAS (unidade) |                           |                                                |            |

|                                                                                                                                                                             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b><br><b>UNIDADE: 38004 - COORD.UNID.PRISIONAIS RG VALE PARAÍBA LITORAL</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                             | <b>634.661.226</b>  |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 634.661.226 |
| FUNÇÃO                                                                                  |             |
| 10 - SAÚDE                                                                              | 13.287.249  |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                              | 621.373.977 |
| SUBFUNÇÃO                                                                               |             |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                             | 13.287.249  |
| 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                    | 621.373.977 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                 |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 565.637.462 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                      | 69.023.764  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 3815 GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES |                                                                    |                                                            | 634.661.226 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                      | FONTE                                                      |             |
| 14.421.3815.6139 SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                         |                                                            | 599.702.491 |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 399.076.319 |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                          |                                                            | 200.626.172 |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 195.504.727 |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 5.121.445   |
| PRODUTO:                                                                                        | SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO MÉDIO DE POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (unidade)           |                                                            |             |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                      | FONTE                                                      |             |
| 10.302.3815.6142 PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                         |                                                            | 13.287.249  |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         | 12.547.834  |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                          | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 12.001.999  |
|                                                                                                 |                                                                    |                                                            | 545.835     |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         | 739.415     |
| PRODUTO:                                                                                        | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE EM GERAL                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (unidade) |                                                            |             |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                      | FONTE                                                      |             |
| 14.421.3815.6146 SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                         |                                                            | 16.677.598  |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.678.915  |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                          |                                                            | 10.678.915  |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.998.683   |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 4.998.671   |
| PRODUTO:                                                                                        | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                           |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (unidade)                 |                                                            |             |

| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 14.421.3815.6167      | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL |                           |                                                | 4.993.888 |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 4.993.888 |
|                       |                                                                            |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.993.888 |
| PRODUTO:              | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS E SEDES ADMINISTRATIVAS REFORMADAS (unidade) |                           |                                                |           |

|                                                                                                                                                   |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA<br>UNIDADE: 38005 - COORD.UNIDADES PRISIONAIS REGIÃO CENTRAL<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                   | 1.019.362.559       |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 1.019.362.559 |
| FUNÇÃO                                                                                  |               |
| 10 - SAÚDE                                                                              | 20.523.343    |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                              | 998.839.216   |
| SUBFUNÇÃO                                                                               |               |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                             | 20.523.343    |
| 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                    | 998.839.216   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                 |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 900.486.395   |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                      | 118.876.164   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                       |                                                                            |                                                                                  |                                                      |               |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 3815        |                                                                            | GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES |                                                      | 1.019.362.559 |
| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                |               |
| 14.421.3815.6139      | SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE           |                                                                                  |                                                      | 962.904.350   |
|                       |                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                       |                                                      | 685.203.191   |
|                       |                                                                            |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 685.203.191   |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                      | 277.470.874   |
|                       |                                                                            |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 277.470.874   |
|                       |                                                                            | INVESTIMENTOS                                                                    |                                                      | 230.285       |
|                       |                                                                            |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 230.285       |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA                    |                                                                                  |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO MÉDIO DE POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (unidade)                   |                                                                                  |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                |               |
| 10.302.3815.6142      | PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE                                    |                                                                                  |                                                      | 20.523.343    |
|                       |                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                       |                                                      | 19.435.531    |
|                       |                                                                            |                                                                                  | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 18.817.732    |
|                       |                                                                            |                                                                                  | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 617.799       |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                      | 1.087.812     |
|                       |                                                                            |                                                                                  | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 1.087.812     |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE EM GERAL                                   |                                                                                  |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (unidade)         |                                                                                  |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                                |               |
| 14.421.3815.6146      | SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO |                                                                                  |                                                      | 27.835.989    |
|                       |                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                       |                                                      | 18.090.816    |
|                       |                                                                            |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 18.090.816    |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                      | 9.745.173     |
|                       |                                                                            |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 9.745.173     |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                   |                                                                                  |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (unidade)                         |                                                                                  |                                                      |               |

| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 14.421.3815.6167      | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL |                           |                                                | 8.098.877 |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 8.098.877 |
|                       |                                                                            |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 8.098.877 |
| PRODUTO:              | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS E SEDES ADMINISTRATIVAS REFORMADAS (unidade) |                           |                                                |           |

|                                                                                                                                                                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b><br><b>UNIDADE: 38006 - COORD.UNIDADES PRISIONAIS REGIÃO NOROESTE</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                                         | <b>1.323.853.221</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 1.323.853.221 |
| FUNÇÃO                                                                                  |               |
| 10 - SAÚDE                                                                              | 27.445.142    |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                              | 1.296.408.079 |
| SUBFUNÇÃO                                                                               |               |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                             | 27.445.142    |
| 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                    | 1.296.408.079 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                 |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 1.160.745.773 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                      | 163.107.448   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| <b>PROGRAMA:</b>      | <b>3815</b>                                                                | <b>GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES</b> | <b>1.323.853.221</b>                                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                           | FONTE                                                      |
| 14.421.3815.6139      | SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE           |                                                                                         | 1.241.478.913                                              |
|                       |                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                              | 938.045.405                                                |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 938.045.405                                                |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 303.433.508                                                |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 303.433.508                                                |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA                    |                                                                                         |                                                            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO MÉDIO DE POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (unidade)                   |                                                                                         |                                                            |
| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                           | FONTE                                                      |
| 10.302.3815.6142      | PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE                                    |                                                                                         | 27.445.142                                                 |
|                       |                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                              | 25.469.222                                                 |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 218.186                                                    |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 1.975.920                                                  |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.975.920                                                  |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE EM GERAL                                   |                                                                                         |                                                            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (unidade)         |                                                                                         |                                                            |
| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                           | FONTE                                                      |
| 14.421.3815.6146      | SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO |                                                                                         | 42.831.475                                                 |
|                       |                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                              | 26.198.632                                                 |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 26.198.632                                                 |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 16.632.843                                                 |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 10.815.442                                                 |
|                       |                                                                            |                                                                                         | 5.817.401                                                  |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                   |                                                                                         |                                                            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (unidade)                         |                                                                                         |                                                            |



| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 14.421.3815.6167      | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL |                           |                                                | 12.097.691 |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 12.097.691 |
|                       |                                                                            |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 12.097.691 |
| PRODUTO:              | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS E SEDES ADMINISTRATIVAS REFORMADAS (unidade) |                           |                                                |            |

|                                                                                                                                                                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b><br><b>UNIDADE: 38007 - COORD.UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                                         | <b>1.373.772.802</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 1.373.772.802 |
| FUNÇÃO                                                                                  |               |
| 10 - SAÚDE                                                                              | 39.671.761    |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                              | 1.334.101.041 |
| SUBFUNÇÃO                                                                               |               |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                             | 39.671.761    |
| 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                    | 1.334.101.041 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                 |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 1.176.765.996 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                      | 197.006.806   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 3815 GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES |                            |                                                            | 1.373.772.802 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 14.421.3815.6139 SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE               |                            |                                                            | 1.260.375.024 |
|                                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 942.530.148   |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 942.530.148   |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 317.844.876   |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 313.839.876   |
|                                                                                                 |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 4.005.000     |
| PRODUTO: SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA                                |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO MÉDIO DE POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (unidade)                  |                            |                                                            |               |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 10.302.3815.6142 PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE                                        |                            |                                                            | 39.671.761    |
|                                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 37.571.938    |
|                                                                                                 |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         | 36.888.325    |
|                                                                                                 |                            | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 683.613       |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 2.099.823     |
|                                                                                                 |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                         | 2.099.823     |
| PRODUTO: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE EM GERAL                                               |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (unidade)        |                            |                                                            |               |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 14.421.3815.6146 SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO     |                            |                                                            | 60.377.027    |
|                                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 46.602.700    |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 46.602.700    |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 13.774.327    |
|                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 12.767.327    |
|                                                                                                 |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.007.000     |
| PRODUTO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                               |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (unidade)                        |                            |                                                            |               |

| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                      |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 14.421.3815.6167      | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL |                           |                                                            | 13.348.990 |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                            | 13.348.990 |
|                       |                                                                            |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 12.297.990 |
|                       |                                                                            |                           | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.051.000  |
| PRODUTO:              | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL |                           |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS E SEDES ADMINISTRATIVAS REFORMADAS (unidade) |                           |                                                            |            |

|                                                                                                                                                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b><br><b>UNIDADE: 38008 - COORD. DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                        | <b>138.137.304</b>  |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 138.137.304 |
| FUNÇÃO                                                                                  |             |
| 10 - SAÚDE                                                                              | 138.137.304 |
| SUBFUNÇÃO                                                                               |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                               | 14.346.094  |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                             | 42.780.048  |
| 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                    | 81.011.162  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                 |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 125.765.116 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                      | 12.372.188  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 3815 GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES |                                                                    |                                                      | 138.137.304 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                      | FONTE                                                |             |
| 10.421.3815.6139 SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE               |                                                                    |                                                      | 79.884.593  |
|                                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                         |                                                      | 51.600.066  |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 51.600.066  |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                          |                                                      | 28.284.527  |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 28.014.497  |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.632.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20          |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.659.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 270.010     |
|                                                                                                 |                                                                    |                                                      |             |
| PRODUTO:                                                                                        | SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO MÉDIO DE POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (unidade)           |                                                      |             |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                      | FONTE                                                |             |
| 10.302.3815.6142 PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE                                        |                                                                    |                                                      | 42.780.048  |
|                                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                         |                                                      | 19.605.056  |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 19.510.626  |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.605.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 94.430      |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                          |                                                      | 23.174.992  |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 23.174.992  |
|                                                                                                 |                                                                    |                                                      |             |
|                                                                                                 |                                                                    |                                                      |             |
| PRODUTO:                                                                                        | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE EM GERAL                           |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (unidade) |                                                      |             |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                      | FONTE                                                |             |
| 10.122.3815.6146 SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO     |                                                                    |                                                      | 14.346.094  |
|                                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                         |                                                      | 4.365.305   |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 2.848       |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 4.362.457   |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                          |                                                      | 9.980.789   |
|                                                                                                 |                                                                    | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 9.980.789   |
|                                                                                                 |                                                                    |                                                      |             |
|                                                                                                 |                                                                    |                                                      |             |
| PRODUTO:                                                                                        | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                           |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (unidade)                 |                                                      |             |

| AÇÃO                  |                                                                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                              |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|-----------|
| 10.421.3815.6167      | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL |                           |                                    | 1.126.569 |
|                       |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                    | 1.126.569 |
|                       |                                                                            |                           | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra | 1.126.569 |
| PRODUTO:              | OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL |                           |                                    |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS E SEDES ADMINISTRATIVAS REFORMADAS (unidade) |                           |                                    |           |

|                                                                                                                                                    |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA<br>UNIDADE: 38009 - COORD. DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                    | 30.154.721          |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                                |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 30.154.721 |
| FUNÇÃO                                                                                  |            |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                              | 30.154.721 |
| SUBFUNÇÃO                                                                               |            |
| 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                    | 30.154.721 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                 |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 28.175.546 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                      | 1.979.175  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 3815 GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES |                                                                                                                                                                                                 |                                                | 30.154.721 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                                                                                                                                   | FONTE                                          |            |
| 14.421.3815.6140 SERVIÇO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL AO EGRESSO E FAMILIARES      |                                                                                                                                                                                                 |                                                | 14.930.923 |
|                                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                                                                                      |                                                | 11.957.668 |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 11.957.668 |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                       |                                                | 2.973.255  |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.973.255  |
| PRODUTO:                                                                                        | REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA EGRESSA E FAMILIARES                                                                                                                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NUMERO DE CENTRAIS DE ATENÇÃO AO EGRESSO E FAMÍLIA (CAEFS) IMPLANTADAS (unidade)                                                                                                                |                                                |            |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                                                                                                                                   | FONTE                                          |            |
| 14.421.3815.6146 SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO     |                                                                                                                                                                                                 |                                                | 6.323.538  |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                       |                                                | 6.323.538  |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.323.538  |
| PRODUTO:                                                                                        | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                                                                                                                                        |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (unidade)                                                                                                                                              |                                                |            |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                                                                                                                                   | FONTE                                          |            |
| 14.421.3815.6147 GESTÃO DE ALTERNATIVAS PENAIS                                                  |                                                                                                                                                                                                 |                                                | 4.513.724  |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                       |                                                | 4.513.724  |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.513.724  |
| PRODUTO:                                                                                        | PENAS ALTERNATIVAS                                                                                                                                                                              |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE VISITAS TÉCNICAS EM UNIDADES DE ATENDIMENTOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (unidade)                                                                                |                                                |            |
| AÇÃO                                                                                            | GRUPO DESPESA                                                                                                                                                                                   | FONTE                                          |            |
| 14.421.3815.6166 SERVIÇO DE REINT.SOC.ASSIST., PSICOLOGIA,SERV.SOC. PRESTADOS ÀS PPL E FAMILIA  |                                                                                                                                                                                                 |                                                | 3.743.846  |
|                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                       |                                                | 3.743.846  |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 3.743.846  |
| PRODUTO:                                                                                        | ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL PRESTADA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E FAMILIARES                                                                                                                 |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                           | NÚMERO DE ATENDIMENTOS ÀS SOLICITAÇÕES JUDICIAIS REFERENTES ÀS ANÁLISES DA PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PARA FINS DE PROGRESSÃO DE REGIME DE PENA (unidade) |                                                |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                 | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |         |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------|
| 14.421.3815.6301      | QUALIFICAÇÃO DE PPL, PENAS RESTRITIVA DE DIREITOS, PESSOAS EGRESSAS E FAMILIARES                                                                                                                                |                           |                                                | 642.690 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 642.690 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 642.690 |
| PRODUTO:              | APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                                                                                                                |                           |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO TOTAL DE PPL E DE PENAS RESTRITIVA DE DIREITOS, EGRESSOS E FAMILIARES INSCRITOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPANTES EM AÇÕES CULTURAIS, SOCIAIS E EDUCATIVAS NÃO ESCOLARES. (unidade) |                           |                                                |         |

|                                                                                                                                                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b><br><b>UNIDADE: 38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                        | <b>90.432.764</b>   |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Contribuir para a recuperação social do preso e para a melhoria de suas condições de vida, por meio da elevação do nível de sanidade física e moral, do adestramento profissional e do oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado, propondo-se a:
  - concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presos; concorrer para o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, com vistas às melhorias, qualitativa e quantitativa, da produção dos presídios, com a elaboração de planos especiais para as atividades industriais, agrícolas e artesanais;
  - proporcionar a formação profissional do preso, em atividades de desempenho viável, após a sua liberação; concorrer para a laborterapia, mediante a seleção vocacional e o aperfeiçoamento profissional do preso; apoiar as entidades públicas ou privadas que promovam ou incentivem a formação ou aperfeiçoamento de pessoal penitenciário;
  - promover estudos e pesquisas relacionados com seus objetivos, inclusive visando a filiação do trabalhador preso ao sistema previdenciário nacional, e sugerir, se for o caso, aos poderes públicos competentes, medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades.

**RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| PROGRAMA                                                                                |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 90.032.764 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                    | 400.000    |
| FUNÇÃO                                                                                  |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                      | 400.000    |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                              | 90.032.764 |
| SUBFUNÇÃO                                                                               |            |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                           | 400.000    |
| 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                    | 90.032.764 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                 |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 90.432.764 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| <b>PROGRAMA: 3815 GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES</b> |                            |                                                | <b>90.032.764</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                   |
| <b>14.421.3815.6143 EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</b>                                            |                            |                                                | <b>2.595.854</b>  |
|                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 2.595.854         |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.595.854         |
| <b>PRODUTO: CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>                                    |                            |                                                |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO: NUMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES. (unidade)</b>        |                            |                                                |                   |
| AÇÃO                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                   |
| <b>14.421.3815.6144 FOMENTO E PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO</b>                                       |                            |                                                | <b>63.375.266</b> |
|                                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 30.079.815        |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 15.014.770        |
|                                                                                                        |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 15.065.045        |
|                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 30.517.351        |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.500.000         |
|                                                                                                        |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 24.017.351        |
|                                                                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                | 2.778.100         |
|                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.778.100         |
| <b>PRODUTO: POSTOS DE TRABALHO</b>                                                                     |                            |                                                |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE VAGAS DE TRABALHO PREENCHIDAS (unidade)</b>                         |                            |                                                |                   |



| AÇÃO                  |                                                                                         | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 14.421.3815.6145      | ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                                   |                            |                                                | 2.519.532  |
|                       |                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 2.519.532  |
|                       |                                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 405.000    |
|                       |                                                                                         |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 2.114.532  |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE |                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL (unidade)      |                            |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                         | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 14.421.3815.6146      | SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO              |                            |                                                | 21.542.112 |
|                       |                                                                                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 9.080.895  |
|                       |                                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 9.080.895  |
|                       |                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 12.391.984 |
|                       |                                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 548.343    |
|                       |                                                                                         |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 11.843.641 |
|                       |                                                                                         | INVESTIMENTOS              |                                                | 69.233     |
|                       |                                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 69.233     |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                                |                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (unidade)                                      |                            |                                                |            |

|                                                                              |                                                                                                  |               |                                                |         |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|---------|
| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                                                  |               |                                                | 400.000 |
| AÇÃO                                                                         |                                                                                                  | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |         |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE                      |               |                                                | 400.000 |
|                                                                              |                                                                                                  | INVESTIMENTOS |                                                | 400.000 |
|                                                                              |                                                                                                  |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 400.000 |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                 |               |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (unidade) |               |                                                |         |

|                                                                |                            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                | <b>7.985.846.756</b>       |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Assessoramento direto e imediato ao Governador do Estado e ao Vice-Governador, em sua área de atuação;
- Integração de esforços entre as diferentes esferas de governo, visando ao melhor atendimento das demandas da sociedade e ao desenvolvimento do Estado;
- Realização de levantamentos e análises de conjuntura;
- Participação na elaboração da política de investimentos do Estado;
- Em relação ao Programa Estadual de Desestatização - PED e ao Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP:
  - a execução das atividades operacionais, quando for o caso, e de coordenação de concessões e de parcerias público-privadas;
  - o assessoramento ao Conselho Diretor do PED e ao Conselho Gestor do PPP;
  - a divulgação dos conceitos e metodologias relacionados às concessões e parcerias público-privadas;
- Em relação ao Programa de Parcerias de Investimentos - PPI tem como objetivo ampliar as oportunidades de investimento, emprego, desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, ambiental e industrial em São Paulo. A atuação da iniciativa será baseada na sustentabilidade dos projetos, na segurança jurídica, na estabilidade das normas e observação, além das melhores práticas nacionais e internacionais. Esses pilares vão nortear a relação entre o Estado de São Paulo e as empresas parceiras;
- Articulação, coordenação e avaliação contínua das atividades pertinentes à execução da Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;
- Gerenciamento e orientação do uso do portal de parcerias com organizações da sociedade civil, de que trata o Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, assim como do Portal Eletrônico das Organizações Sociais, instituído pelo Decreto nº 64.367, de 8 de agosto de 2019.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                                              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                        | 10            |
| 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)                         | 5.309.232.391 |
| 3936 - DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS | 2.512.825.382 |
| 3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO          | 163.788.973   |

| FUNÇÃO                |               |
|-----------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO    | 817.451.145   |
| 16 - HABITAÇÃO        | 10.000.000    |
| 17 - SANEAMENTO       | 139.904.507   |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 20            |
| 25 - ENERGIA          | 21.328.710    |
| 26 - TRANSPORTE       | 6.997.162.374 |

| SUBFUNÇÃO                           |               |
|-------------------------------------|---------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL           | 339.934.579   |
| 130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES   | 972.882.412   |
| 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 6.155.694.363 |
| 482 - HABITAÇÃO URBANA              | 10.000.000    |
| 544 - RECURSOS HÍDRICOS             | 20            |
| 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO         | 507.335.362   |
| 784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO        | 20            |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 067 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP                  | 5.688.164.351 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 2.297.544.819 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 137.586       |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| 39001 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS    | 7.488.437.156 |
| 39057 - AG.REG.DE SERV.PÚBL.DEL.TRANSP.ESP.-ARTESP  | 333.620.627   |
| 39058 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERV.PÚBL.ESP.-ARSESP | 163.788.973   |

| FONTE                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 10.407.187                 |                            | 1.141.691.832             | 707.394.445   | 1.055.167.932         |                       | 2.914.661.396 |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 128.226.990                |                            | 346.631.816               | 4.425.375     |                       |                       | 479.284.181   |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 16.468.450                 |                            | 1.656.935                 |               |                       |                       | 18.125.385    |

|                                                       |                    |  |                      |                      |                      |  |                      |
|-------------------------------------------------------|--------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|--|----------------------|
| 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios             |                    |  | 14                   |                      |                      |  | 14                   |
| 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito |                    |  |                      | 634.549.835          | 3.469.585.752        |  | 4.104.135.587        |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito |                    |  |                      |                      | 460.898.657          |  | 460.898.657          |
| 1.880.40 - Recursos Vinculados - Próprios             |                    |  | 10                   |                      |                      |  | 10                   |
| 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                    |  | 8.741.526            |                      |                      |  | 8.741.526            |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>155.102.627</b> |  | <b>1.498.722.133</b> | <b>1.346.369.655</b> | <b>4.985.652.341</b> |  | <b>7.985.846.756</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>PROGRAMA:</b>        | <b>0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>10</b> |
| <b>AÇÃO</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| <b>04.130.0001.1927</b> | <b>SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>10</b> |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>       | Implantação, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção ou gestão de infraestrutura pública; prestação de serviço público; exploração de bem público e de direitos de natureza imaterial de titularidade do Estado, como marcas, patentes, bancos de dados, métodos e técnicas de gerenciamento e gestão, resguardada a privacidade de informações sigilosas, por meio de parcerias público-privadas. Essas parcerias são mecanismos de colaboração entre o Estado e agentes do setor privado, remunerados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados. |           |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA:             | 3935 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5.309.232.391 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 26.782.3935.2283      | ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO RODOANEL NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 186.335.352   |
| PRODUTO:              | RODOANEL NORTE – NOVO CONTRATO DE PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DO RODOANEL NORTE NO NOVO CONTRATO DE PPP (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Participação do poder concedente no acompanhamento da execução da obra do Rodoanel Norte, com extensão de 44 km                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 26.453.3935.2475      | ACOMPANHAMENTO DO PROC DE IMPLANT DA LINHA 6 LARANJA - BRASILÂNDIA A SÃO JOAQUIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.224.126.001 |
| PRODUTO:              | LINHA 6 LARANJA IMPLANTADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DA LINHA 6 - LARANJA (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| DESCRIÇÃO:            | Participação do poder concedente no acompanhamento do processo de implantação da linha 6 - laranja, trecho Brasilândia-São Joaquim, com extensão de 13,5km, 15 estações, 24 trens de 6 carros, com previsão de atendimento de 600.000 passageiros/dia.                                                                                                                                                    |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 26.782.3935.2497      | ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA TAMOIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 221.000.000   |
| PRODUTO:              | NOVA TAMOIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Participação do poder concedente no acompanhamento da execução da obra da Nova Tamoios -Contornos, automação do túnel e obras complementares Planalto.                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 26.453.3935.2621      | ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 447.067.609   |
| PRODUTO:              | TREM INTERCIDADES – TIC EIXO NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE. (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Participação do poder concedente no acompanhamento das obras do trem intercity - TIC, trecho São Paulo - Jundiaí - campinas, com 3 serviços (trem expresso, trem intermunicipal e linha 7 rubi), sendo serviço expresso (TIC) com 3 paradas - campinas, Jundiaí e São Paulo) 66 min de viagem em 100 km; trem intermunicipal (TIM) (9 paradas) em 65 min e modernização da linha 7 rubi, com 13 estações. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 26.453.3935.2754      | APOIO À PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 306.000.010   |
| PRODUTO:              | PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DAS LINHAS 11, 12 E 13 DE TRENS URBANOS (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| DESCRIÇÃO:            | Participação do poder concedente no acompanhamento da execução das obras de melhorias e de expansão das Linhas 11, 12 e 13 de trens urbanos, bem como da qualidade dos serviços de transportes das linhas, sob a responsabilidade da concessionária da PPP.                                                                                                                                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 26.782.3935.2755      | APOIO À PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS-GUARUJÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10            |
| PRODUTO:              | PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS - GUARUJÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ. (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| DESCRIÇÃO:            | Monitoramento/fiscalização do Poder Concedente na execução do cronograma das obras de implantação do Túnel Imerso ligando Santos a Guarujá, bem como da qualidade dos serviços sob a responsabilidade da concessionária da PPP.                                                                                                                                                                           |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 26.782.3935.2756      | APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO DA PPP LOTE LITORAL PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100.000.000 |
| PRODUTO:              | PPP DO SISTEMA RODOVIÁRIO- LOTE LITORAL PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO LOTE LITORAL PAULISTA (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:            | Monitoramento/fiscalização do Poder Concedente na execução do cronograma das obras de melhorias e ampliações do Sistema rodoviário da PPP Lote Litoral Paulista, compreendendo cerca de 212 km de rodovias, bem como da qualidade dos serviços sob a responsabilidade da concessionária da concessão patrocinada (PPP).                                                                                                                                                                                                                               |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 16.482.3935.2766      | APOIO À PPP HABITAÇÃO - CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10.000.000  |
| PRODUTO:              | PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO. (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:            | Concessão Administrativa (PPP), prevendo recursos financeiro de (i) Aportes Públicos para execução das obras de infraestrutura de reurbanização do Centro Histórico (bens reversíveis), além de (ii) pagamentos de contraprestação pela disponibilização das unidades habitacionais (ativos não reversíveis), e pela prestação de serviços técnicos de apoio ao trabalho social de pré e pós ocupação, à gestão condominial, à gestão da lista de beneficiários e de manutenção predial, e demais investimentos conforme obrigações contratuais.      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 26.784.3935.2767      | APOIO À PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20          |
| PRODUTO:              | PPP DO SIST. DE TRAVESSIAS PAULISTAS - TRANSP. AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO. (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| DESCRIÇÃO:            | Concessão Patrocinada (PPP), prevendo recursos financeiro para (i) Aportes Públicos destinados a execução dos investimentos para melhoria das instalações de todo o Sistema de Travessias Paulista (bens reversíveis); e (ii) pagamentos de contraprestação pela operação e manutenção na prestação de serviço de transporte aquaviário de veículos e de passageiros das travessias litorâneas, das balsas da RMSP (EMAE) e das travessias do Vale do Paraíba, e demais encargos a serem pagos conforme obrigações contratuais.                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 18.544.3935.2768      | APOIO À PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20          |
| PRODUTO:              | PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| DESCRIÇÃO:            | Concessão Administrativa (PPP), prevendo recursos financeiro para (i) Aportes Públicos destinados a execução dos investimentos para ampliação da capacidade e melhoria da eficiência dos serviços hídricos de desassoreamento e outros nos rios Pinheiros e Tietê (bens reversíveis); e (ii) pagamentos de contraprestação pela operação e manutenção na prestação de serviços hídricos de desassoreamento e outros, valores apurados a serem pagos à Concessionária conforme padrão de qualidade na prestação dos serviços e obrigações contratuais. |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 04.130.3935.5637      | APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL ÀS PPPS, CONCESSÕES E PROJ DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 169.590.928 |
| PRODUTO:              | ESTUDOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DOS PROJETOS DO PPI-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS CONTRATADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| DESCRIÇÃO:            | Contratação de serviços de consultorias especializadas para subsidiar a equipe do Estado no desenvolvimento de estudos de viabilidade da carteira de projetos do PPI-SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 04.122.3935.6234      | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 45.112.411  |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos serviços que apoiam as atribuições da secretaria, incluindo a manutenção dos serviços de natureza financeira, administrativa, material, patrimonial, de pessoal e infraestrutura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| 04.130.3935.6567      | APRIMORAMENTO E REVISÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES VIGENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 600.000.030 |
| PRODUTO:              | ALINHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL NAS CONCESSÕES VIGENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO VIGENTES EM EXECUÇÃO NO PPI-SP (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Apoio orçamentário para revisão contratual, com inclusão novas obras e outros ajustes nos contratos de concessões vigentes, por meio de aditivos contratuais, cujo poder concedente é a SPI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: DELEGADOS   | 3936 DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                              | 2.512.825.382 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| 26.453.3936.2544      | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 4                                                                                                                                                                                                                                              | 1.232.615.119 |
| PRODUTO:              | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCED_LINHA 4-AMARELA                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 4-AMARELA – CONCEDIDA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Regulação da concessão do serviço de transporte público de passageiros pela concessionária da linha 4-amarela, incluindo o pagamento das obrigações a cargo do poder concedente e ressarcimento do concessionário público para recomposição dos valores arrecadados na câmara de compensação do sistema de bilhetagem. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| 26.453.3936.2556      | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 5                                                                                                                                                                                                                                              | 791.909.714   |
| PRODUTO:              | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCEDIDA_LINHA 5-LILÁS                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 5 - LILÁS – CONCEDIDA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Regulação e acompanhamento da concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros pela futura Concessionária da Linha 5 - Lilás.                                                                                                                                                                                 |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 26.453.3936.2557      | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 17                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10          |
| PRODUTO:              | PASSAGEIROS TRASPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCEDIDA_LINHA 17-OURO                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 17 - OURO – CONCEDIDA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| DESCRIÇÃO:            | Regulação e acompanhamento da concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros pela futura Concessionária da Linha 17-Ouro.                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 26.453.3936.2615      | APOIO À CONCESSÃO DA LINHA 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15.600.000  |
| PRODUTO:              | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCEDIDA_LINHA 7_RUBI                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 7 - RUBI – CONCEDIDA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| DESCRIÇÃO:            | Participação do poder concedente no processo de modernização das estações da Linha 7 - Rubi.                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 26.130.3936.2619      | MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TURISMO CAPIVARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 512.002     |
| PRODUTO:              | PARQUE CAPIVARI MODERNIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DO TELEFÉRICO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Modernização da infra estrutura turística do parque Capivari.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 26.453.3936.2620      | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 68.194.737  |
| PRODUTO:              | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPE. CONCED._LINHA 8-DIAMANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 8 - DIAMANTE – CONCEDIDA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:            | Regulação e acompanhamento da concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros pela futura Concessionária das Linhas 8                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 26.453.3936.2649      | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 70.181.163  |
| PRODUTO:              | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OP. CONCED._LINHA 9-ESMERALDA                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 9 - ESMERALDA – CONCEDIDA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |
| DESCRIÇÃO:            | Regulação e Acompanhamento da Concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros pela futura Concessionária da Linha 9                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 04.130.3936.2650      | APOIO NA REGULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONCESSÕES E PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 192.010     |
| PRODUTO:              | GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DA CMCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVOS INSPECIONADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:            | Acompanhar o cumprimento dos Contratos de Concessão e PPP , garantindo condições para que a prestação do serviço obedeça as Metas e Padrões Técnicos de Desempenho estabelecidos.                                                                                                                                                                                        |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 26.130.3936.4912      | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 22.975.331  |
| PRODUTO:              | SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS REGULADOS E FISCALIZADOS PELA ARTESP                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE VEÍCULOS FISCALIZADOS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E NAS RODOVIAS. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção de ações de planejamento, regulamentação e controle da prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal, bem como de ações de fiscalização dos serviços permitidos, autorizados e concedidos.                                                                                                                                                        |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 26.130.3936.4913      | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 146.621.668 |
| PRODUTO:              | CONCESSÕES RODOVIÁRIAS REGULADAS E FISCALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS REGULADAS E FISCALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de ações de regulamentação , controle e fiscalização dos serviços de transporte prestados pelo setor privado, em regime de concessão pelo estado, assim como ações voltadas para a segurança dos usuários e a manutenção da qualidade dos serviços, em observância aos requisitos contratuais.                                                           |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 26.122.3936.6092      | GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 163.023.618 |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de serviços de suporte técnica administrativo, envolvendo: administração de recursos humanos, patrimoniais, financeiros, manutenção de equipamentos e suprimentos de informática, manutenção de ativos próprios e suas instalações adequadas de uso; administração do serviço de frota, capacitação profissional e reorganização das estruturas institucionais. |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 26.130.3936.6264      | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE AEROPORTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.000.000   |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS EXECUTADOS COM QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DE AEROPORTOS GERIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de ações de regulamentação , controle e fiscalização dos serviços de transporte aéreo prestados pelo setor privado, em regime de concessão pelo Estado, assim como ações voltadas para a segurança dos usuários e a manutenção dos serviços, em observância aos requisitos contratuais.                                                                  |             |

| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>26.130.3936.6314</b>      | <b>REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>10</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | CONCESSÕES DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE A SEREM FISCALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                    |           |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE FISCALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                          |           |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Desenvolvimento de ações de regulamentação , controle e fiscalização dos serviços de novos modais de transporte prestados pelo setor privado em regime de concessão pelo Estado, assim como ações voltadas para a segurança dos usuários e a manutenção dos serviços, em observância aos requisitos contratuais. |           |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 3937                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO | 163.788.973 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |             |
| 25.130.3937.5755      | FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                       | 18.107.276  |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA FISCALIZADAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO COM A ANEEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DOS PRODUTOS DEMANDADOS CONFORME CONTRATOS DE METAS CELEBRADOS ANUALMENTE COM A ANEEL. (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                       |             |
| DESCRIÇÃO:            | Análise, acompanhamento, fiscalização, elaboração de relatórios, atendimento a demandas externas, mediação de conflitos e emissão de autos de infração, delimitados de acordo com os contratos de metas celebrados com a ANEEL.                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |             |
| 17.130.3937.5794      | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                       | 2.326.642   |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO REGULADOS E FISCALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |             |
| DESCRIÇÃO:            | Fiscalizar a prestação dos serviços e acompanhar o atendimento aos requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, qualidade, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |             |
| 25.130.3937.5872      | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                       | 3.221.434   |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO REGULADOS E FISCALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                       |             |
| DESCRIÇÃO:            | Serão realizadas fiscalizações internas e in loco junto às concessionárias, análise de documentação para verificação do cumprimento dos indicadores de qualidade e segurança, das metas técnicas, físicas e financeiras estabelecidas para o período. Serão realizadas regulações para aprimoramento e desenvolvimento do setor de gás canalizado no Estado.                                                                                                                 |                                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |             |
| 17.122.3937.6229      | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                       | 131.798.550 |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão da infraestrutura necessária ao desempenho das atividades da agência e ações atribuídas às gerências vinculadas à secretaria executiva e da diretoria de relações institucionais. Além disso, as novas atividades atribuídas à ARSESP pela lei n. 17.293/20 também estão contempladas. está prevista uma descentralização da estrutura administrativa da ARSESP, por meio da regionalização, que também incluirá novas filiais distribuídas pelo Estado de São Paulo. |                                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |             |
| 17.130.3937.6268      | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECON-FIN. E DE MERCADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       | 5.779.315   |
| PRODUTO:              | ATIVIDADE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE RELATÓRIOS EMITIDOS DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E CONTÁBIL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |             |
| DESCRIÇÃO:            | Acompanhamento da execução dos itens da agenda regulatória da diretoria de regulação econômico financeira e mercados (drefm), assegurando o cronograma e qualidade dos materiais entregues. integram esse escopo a revisão tarifária das distribuidoras de gás canalizado, a reestruturação tarifária da sabesp e a revisão tarifária da sabesp, dentre outros.                                                                                                              |                                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |             |
| 04.130.3937.6475      | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS DELEGADOS À ARSESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                       | 2.555.756   |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS DELEGADOS ATRIBUÍDOS PELA LEI 17.293/2020 REGULADOS E FISCALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE RELATÓRIOS E OU, OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS RELATANDO AS ATIVIDADES REALIZADAS SOBRE OS OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS PELO PODER EXECUTIVO. (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |             |
| DESCRIÇÃO:            | Execução das funções de regulação e fiscalização de outros serviços públicos delegados à ARSESP pelo Governo do Estado, em decorrência do artigo 35 da Lei nº 17.293, de 2020, segundo as especificidades de cada contrato de delegação firmado.                                                                                                                                                                                                                             |                                                                       |             |

|                                                                                 |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                 | 7.488.437.156       |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                                              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                        | 10            |
| 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)                         | 5.309.232.391 |
| 3936 - DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS | 2.179.204.755 |
| FUNÇÃO                                                                                |               |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                    | 814.895.389   |
| 16 - HABITAÇÃO                                                                        | 10.000.000    |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                                 | 20            |
| 26 - TRANSPORTE                                                                       | 6.663.541.747 |
| SUBFUNÇÃO                                                                             |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                             | 45.112.411    |
| 130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES                                                     | 770.294.980   |
| 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                                                   | 6.155.694.363 |
| 482 - HABITAÇÃO URBANA                                                                | 10.000.000    |
| 544 - RECURSOS HÍDRICOS                                                               | 20            |
| 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                                           | 507.335.362   |
| 784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO                                                          | 20            |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                               |               |
| 067 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP                                                     | 5.688.164.351 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                              | 1.800.135.219 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                    | 137.586       |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                  |               |
| 39001 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS                                      | 7.488.437.156 |

| FONTE                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10.407.187                 |                            | 1.141.691.832             | 707.394.445   | 1.055.167.932         |                       | 2.914.661.396 |
| 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito |                            |                            |                           | 634.549.825   | 3.469.585.752         |                       | 4.104.135.577 |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito |                            |                            |                           |               | 460.898.657           |                       | 460.898.657   |
| 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                            |                            | 8.741.526                 |               |                       |                       | 8.741.526     |
| TOTAL                                                 | 10.407.187                 |                            | 1.150.433.358             | 1.341.944.270 | 4.985.652.341         |                       | 7.488.437.156 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                        |                                                               |                       |                                                |    |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|----|
| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA |                                                               |                       |                                                | 10 |
| AÇÃO                                   |                                                               | GRUPO DESPESA         | FONTE                                          |    |
| 04.130.0001.1927                       | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP. |                       |                                                | 10 |
|                                        |                                                               | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                | 10 |
|                                        |                                                               |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |

|                                                                       |                                                                                  |                       |                                                       |               |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 3935 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) |                                                                                  |                       |                                                       | 5.309.232.391 |
| AÇÃO                                                                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA         | FONTE                                                 |               |
| 26.782.3935.2283                                                      | ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO RODOANEL NORTE                                |                       |                                                       | 186.335.352   |
|                                                                       |                                                                                  | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                       | 186.335.352   |
|                                                                       |                                                                                  |                       | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 186.335.352   |
| AÇÃO                                                                  |                                                                                  | GRUPO DESPESA         | FONTE                                                 |               |
| 26.453.3935.2475                                                      | ACOMPANHAMENTO DO PROC DE IMPLANT DA LINHA 6 LARANJA - BRASILÂNDIA A SÃO JOAQUIM |                       |                                                       | 3.224.126.001 |

|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 5.000.000     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 5.000.000     |
|                  |                                                                                 | INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 3.219.126.001 |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 635.456.628   |
|                  |                                                                                 | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 2.583.669.373 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |               |
| 26.782.3935.2497 | ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA TAMOIOS                                 |                                                       | 221.000.000   |
|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 25.000.000    |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 25.000.000    |
|                  |                                                                                 | INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 196.000.000   |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 136.885.392   |
|                  |                                                                                 | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 59.114.608    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |               |
| 26.453.3935.2621 | ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE |                                                       | 447.067.609   |
|                  |                                                                                 | INVESTIMENTOS                                         | 40.000.000    |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 40.000.000    |
|                  |                                                                                 | INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 407.067.609   |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 42.001.200    |
|                  |                                                                                 | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 365.066.409   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |               |
| 26.453.3935.2754 | APOIO À PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS           |                                                       | 306.000.010   |
|                  |                                                                                 | INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 306.000.010   |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 30.600.000    |
|                  |                                                                                 | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 275.400.010   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |               |
| 26.782.3935.2755 | APOIO À PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS-GUARUJÁ                                      |                                                       | 10            |
|                  |                                                                                 | INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 10            |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10            |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |               |
| 26.782.3935.2756 | APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO DA PPP LOTE LITORAL PAULISTA                        |                                                       | 100.000.000   |
|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 100.000.000   |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 100.000.000   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |               |
| 16.482.3935.2766 | APOIO À PPP HABITAÇÃO - CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO                 |                                                       | 10.000.000    |
|                  |                                                                                 | INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 10.000.000    |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10.000.000    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |               |
| 26.784.3935.2767 | APOIO À PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA                                   |                                                       | 20            |
|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 10            |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10            |
|                  |                                                                                 | INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 10            |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10            |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |               |
| 18.544.3935.2768 | APOIO À PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS.                   |                                                       | 20            |



|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 10          |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10          |
|                  |                                                                                 | INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 10          |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10          |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |             |
| 04.130.3935.5637 | APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL ÀS PPPS, CONCESSÕES E PROJ DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS |                                                       | 169.590.928 |
|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 169.590.928 |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 169.590.928 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |             |
| 04.122.3935.6234 | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA                                |                                                       | 45.112.411  |
|                  |                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 10.407.187  |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10.407.187  |
|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 34.705.214  |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 34.705.214  |
|                  |                                                                                 | INVESTIMENTOS                                         | 10          |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10          |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                 |             |
| 04.130.3935.6567 | APRIMORAMENTO E REVISÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES VIGENTES                    |                                                       | 600.000.030 |
|                  |                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 20          |
|                  |                                                                                 | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 20          |
|                  |                                                                                 | INVESTIMENTOS                                         | 600.000.010 |
|                  |                                                                                 | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 600.000.010 |

|                                                                                     |                                                                            |                                                       |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: 3936 DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE |                                                                            | 2.179.204.755                                         |               |
| DELEGADOS                                                                           |                                                                            |                                                       |               |
| AÇÃO                                                                                |                                                                            | GRUPO DESPESA                                         | FONTE         |
| 26.453.3936.2544                                                                    | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 4  |                                                       | 1.232.615.119 |
|                                                                                     |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 571.491.790   |
|                                                                                     |                                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 565.475.640   |
|                                                                                     |                                                                            | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 6.016.150     |
|                                                                                     |                                                                            | INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 661.123.329   |
|                                                                                     |                                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 200.224.672   |
|                                                                                     |                                                                            | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 460.898.657   |
| AÇÃO                                                                                |                                                                            | GRUPO DESPESA                                         | FONTE         |
| 26.453.3936.2556                                                                    | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 5  |                                                       | 791.909.714   |
|                                                                                     |                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 226.131.936   |
|                                                                                     |                                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 226.128.000   |
|                                                                                     |                                                                            | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 3.936         |
|                                                                                     |                                                                            | INVESTIMENTOS                                         | 565.777.778   |
|                                                                                     |                                                                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 53.777.778    |
|                                                                                     |                                                                            | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 512.000.000   |
| AÇÃO                                                                                |                                                                            | GRUPO DESPESA                                         | FONTE         |
| 26.453.3936.2557                                                                    | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 17 |                                                       | 10            |

|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                 |                                                       | 10         |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
|                  |                                                                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10         |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                             | FONTE                                                 |            |
| 26.453.3936.2615 | APOIO À CONCESSÃO DA LINHA 7                                              |                                                       | 15.600.000 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                 |                                                       | 15.600.000 |
|                  |                                                                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 15.600.000 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                             | FONTE                                                 |            |
| 26.130.3936.2619 | MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TURISMO CAPIVARI                                |                                                       | 512.002    |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                 |                                                       | 512.002    |
|                  |                                                                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10         |
|                  |                                                                           | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 511.992    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                             | FONTE                                                 |            |
| 26.453.3936.2620 | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 8 |                                                       | 68.194.737 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                 |                                                       | 336.588    |
|                  |                                                                           | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 336.588    |
|                  | INVESTIMENTOS                                                             |                                                       | 67.858.149 |
|                  |                                                                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 6.808.324  |
|                  |                                                                           | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 61.049.825 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                             | FONTE                                                 |            |
| 26.453.3936.2649 | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 9 |                                                       | 70.181.163 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                 |                                                       | 1.872.840  |
|                  |                                                                           | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 1.872.840  |
|                  | INVESTIMENTOS                                                             |                                                       | 68.308.323 |
|                  |                                                                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 6.808.323  |
|                  |                                                                           | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 61.500.000 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                             | FONTE                                                 |            |
| 04.130.3936.2650 | APOIO NA REGULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONCESSÕES E PPP                  |                                                       | 192.010    |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                 |                                                       | 192.010    |
|                  |                                                                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 192.010    |

|                                                                                                                                                                       |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS</b><br><b>UNIDADE: 39001 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                                       | <b>7.488.437.156</b> |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                        | 10            |
| 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)                         | 5.309.232.391 |
| 3936 - DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS | 2.179.204.755 |
| FUNÇÃO                                                                                |               |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                    | 814.895.389   |
| 16 - HABITAÇÃO                                                                        | 10.000.000    |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                                 | 20            |
| 26 - TRANSPORTE                                                                       | 6.663.541.747 |
| SUBFUNÇÃO                                                                             |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                             | 45.112.411    |
| 130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES                                                     | 770.294.980   |
| 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                                                   | 6.155.694.363 |
| 482 - HABITAÇÃO URBANA                                                                | 10.000.000    |
| 544 - RECURSOS HÍDRICOS                                                               | 20            |
| 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                                           | 507.335.362   |
| 784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO                                                          | 20            |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                               |               |
| 067 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP                                                     | 5.688.164.351 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                              | 1.800.135.219 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                    | 137.586       |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA |                                                               |                       |                                                | 10 |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|----|
| AÇÃO                                   |                                                               | GRUPO DESPESA         | FONTE                                          |    |
| 04.130.0001.1927                       | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP. |                       |                                                | 10 |
|                                        |                                                               | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                | 10 |
|                                        |                                                               |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |

| PROGRAMA: 3935 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) |                                                                                             |                       |                                                       | 5.309.232.391 |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                  |                                                                                             | GRUPO DESPESA         | FONTE                                                 |               |
| 26.782.3935.2283                                                      | ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO RODOANEL NORTE                                           |                       |                                                       | 186.335.352   |
|                                                                       |                                                                                             | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                       | 186.335.352   |
|                                                                       |                                                                                             |                       | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 186.335.352   |
| PRODUTO:                                                              | RODOANEL NORTE – NOVO CONTRATO DE PPP                                                       |                       |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                 | PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DO RODOANEL NORTE NO NOVO CONTRATO DE PPP (%) |                       |                                                       |               |

| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| 26.453.3935.2475      | ACOMPANHAMENTO DO PROC DE IMPLANT DA LINHA 6 LARANJA - BRASILÂNDIA A SÃO JOAQUIM         |                           |                                                       | 3.224.126.001 |
|                       |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 5.000.000     |
|                       |                                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 5.000.000     |
|                       |                                                                                          | INVERSÕES FINANCEIRAS     |                                                       | 3.219.126.001 |
|                       |                                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 635.456.628   |
|                       |                                                                                          |                           | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 2.583.669.373 |
| PRODUTO:              | LINHA 6 LARANJA IMPLANTADA                                                               |                           |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DA LINHA 6 - LARANJA (%)                   |                           |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
| 26.782.3935.2497      | ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA TAMOIOS                                          |                           |                                                       | 221.000.000   |
|                       |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 25.000.000    |
|                       |                                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 25.000.000    |
|                       |                                                                                          | INVERSÕES FINANCEIRAS     |                                                       | 196.000.000   |
|                       |                                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 136.885.392   |
|                       |                                                                                          |                           | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 59.114.608    |
| PRODUTO:              | NOVA TAMOIOS                                                                             |                           |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS (%)                                |                           |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
| 26.453.3935.2621      | ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE          |                           |                                                       | 447.067.609   |
|                       |                                                                                          | INVESTIMENTOS             |                                                       | 40.000.000    |
|                       |                                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 40.000.000    |
|                       |                                                                                          | INVERSÕES FINANCEIRAS     |                                                       | 407.067.609   |
|                       |                                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 42.001.200    |
|                       |                                                                                          |                           | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 365.066.409   |
| PRODUTO:              | TREM INTERCIDADES – TIC EIXO NORTE                                                       |                           |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE. (%) |                           |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
| 26.453.3935.2754      | APOIO À PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS                    |                           |                                                       | 306.000.010   |
|                       |                                                                                          | INVERSÕES FINANCEIRAS     |                                                       | 306.000.010   |
|                       |                                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 30.600.000    |
|                       |                                                                                          |                           | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 275.400.010   |
| PRODUTO:              | PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS                            |                           |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DAS LINHAS 11, 12 E 13 DE TRENS URBANOS (%)     |                           |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |               |
| 26.782.3935.2755      | APOIO À PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS-GUARUJÁ                                               |                           |                                                       | 10            |
|                       |                                                                                          | INVERSÕES FINANCEIRAS     |                                                       | 10            |
|                       |                                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10            |
| PRODUTO:              | PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS - GUARUJÁ                                                     |                           |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ. (%)     |                           |                                                       |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 26.782.3935.2756      | APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO DA PPP LOTE LITORAL PAULISTA                                                                 |                            |                                                | 100.000.000 |
|                       |                                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 100.000.000 |
|                       |                                                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 100.000.000 |
| PRODUTO:              | PPP DO SISTEMA RODOVIÁRIO- LOTE LITORAL PAULISTA                                                                         |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO LOTE LITORAL PAULISTA (%)                                                    |                            |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 16.482.3935.2766      | APOIO À PPP HABITAÇÃO - CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO                                                          |                            |                                                | 10.000.000  |
|                       |                                                                                                                          | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                | 10.000.000  |
|                       |                                                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.000.000  |
| PRODUTO:              | PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO                                              |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO. (%)    |                            |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 26.784.3935.2767      | APOIO À PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA                                                                            |                            |                                                | 20          |
|                       |                                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 10          |
|                       |                                                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
|                       |                                                                                                                          | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                | 10          |
|                       |                                                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
| PRODUTO:              | PPP DO SIST. DE TRAVESSIAS PAULISTAS - TRANSP. AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS                                      |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO. (%)                  |                            |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 18.544.3935.2768      | APOIO À PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS.                                                            |                            |                                                | 20          |
|                       |                                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 10          |
|                       |                                                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
|                       |                                                                                                                          | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                | 10          |
|                       |                                                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
| PRODUTO:              | PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ                                          |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ (%) |                            |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 04.130.3935.5637      | APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL ÀS PPPS, CONCESSÕES E PROJ DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS                                          |                            |                                                | 169.590.928 |
|                       |                                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 169.590.928 |
|                       |                                                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 169.590.928 |
| PRODUTO:              | ESTUDOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DOS PROJETOS DO PPI-SP                                                      |                            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS CONTRATADOS (unidade)                                                                         |                            |                                                |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |             |
| 04.122.3935.6234      | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA                                                                         |                            |                                                | 45.112.411  |
|                       |                                                                                                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 10.407.187  |
|                       |                                                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.407.187  |
|                       |                                                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 34.705.214  |
|                       |                                                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 34.705.214  |
|                       |                                                                                                                          | INVESTIMENTOS              |                                                | 10          |
|                       |                                                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |

| AÇÃO             |                                                                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| 04.130.3935.6567 | APRIMORAMENTO E REVISÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES VIGENTES              |                           |                                                       | 600.000.030 |
|                  |                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 20          |
|                  |                                                                           |                           | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 20          |
|                  |                                                                           | INVESTIMENTOS             |                                                       | 600.000.010 |
|                  |                                                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 600.000.010 |
| PRODUTO:         | ALINHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL NAS CONCESSÕES VIGENTES                |                           |                                                       |             |
| INDICADOR        |                                                                           |                           |                                                       |             |
| DE PRODUTO:      | NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO VIGENTES EM EXECUÇÃO NO PPI-SP (unidade) |                           |                                                       |             |

|                       |  |                                                                                       |  |                              |  |                                                       |  |               |  |
|-----------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------|--|-------------------------------------------------------|--|---------------|--|
| PROGRAMA:             |  | 3936                                                                                  |  | DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA |  | DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE               |  | 2.179.204.755 |  |
| DELEGADOS             |  |                                                                                       |  |                              |  |                                                       |  |               |  |
|                       |  | AÇÃO                                                                                  |  | GRUPO DESPESA                |  | FONTE                                                 |  |               |  |
| 26.453.3936.2544      |  | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 4             |  |                              |  |                                                       |  | 1.232.615.119 |  |
|                       |  |                                                                                       |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES    |  |                                                       |  | 571.491.790   |  |
|                       |  |                                                                                       |  |                              |  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 565.475.640   |  |
|                       |  |                                                                                       |  |                              |  | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |  | 6.016.150     |  |
|                       |  |                                                                                       |  | INVERSÕES FINANCEIRAS        |  |                                                       |  | 661.123.329   |  |
|                       |  |                                                                                       |  |                              |  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 200.224.672   |  |
|                       |  |                                                                                       |  |                              |  | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito |  | 460.898.657   |  |
| PRODUTO:              |  | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCED._LINHA 4-AMARELA      |  |                              |  |                                                       |  |               |  |
| INDICADOR DE PRODUTO: |  | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 4-AMARELA – CONCEDIDA (unidade) |  |                              |  |                                                       |  |               |  |
|                       |  | AÇÃO                                                                                  |  | GRUPO DESPESA                |  | FONTE                                                 |  |               |  |
| 26.453.3936.2556      |  | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 5             |  |                              |  |                                                       |  | 791.909.714   |  |
|                       |  |                                                                                       |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES    |  |                                                       |  | 226.131.936   |  |
|                       |  |                                                                                       |  |                              |  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 226.128.000   |  |
|                       |  |                                                                                       |  |                              |  | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |  | 3.936         |  |
|                       |  |                                                                                       |  | INVESTIMENTOS                |  |                                                       |  | 565.777.778   |  |
|                       |  |                                                                                       |  |                              |  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 53.777.778    |  |
|                       |  |                                                                                       |  |                              |  | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito |  | 512.000.000   |  |
| PRODUTO:              |  | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCEDIDA_LINHA 5-LILÁS      |  |                              |  |                                                       |  |               |  |
| INDICADOR DE PRODUTO: |  | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 5 - LILÁS – CONCEDIDA (unidade) |  |                              |  |                                                       |  |               |  |
|                       |  | AÇÃO                                                                                  |  | GRUPO DESPESA                |  | FONTE                                                 |  |               |  |
| 26.453.3936.2557      |  | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 17            |  |                              |  |                                                       |  | 10            |  |
|                       |  |                                                                                       |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES    |  |                                                       |  | 10            |  |
|                       |  |                                                                                       |  |                              |  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 10            |  |
| PRODUTO:              |  | PASSAGEIROS TRASPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCEDIDA_LINHA 17-OURO       |  |                              |  |                                                       |  |               |  |
| INDICADOR DE PRODUTO: |  | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 17 - OURO – CONCEDIDA (unidade) |  |                              |  |                                                       |  |               |  |
|                       |  | AÇÃO                                                                                  |  | GRUPO DESPESA                |  | FONTE                                                 |  |               |  |
| 26.453.3936.2615      |  | APOIO À CONCESSÃO DA LINHA 7                                                          |  |                              |  |                                                       |  | 15.600.000    |  |
|                       |  |                                                                                       |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES    |  |                                                       |  | 15.600.000    |  |
|                       |  |                                                                                       |  |                              |  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        |  | 15.600.000    |  |
| PRODUTO:              |  | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCEDIDA_LINHA 7_RUBI       |  |                              |  |                                                       |  |               |  |
| INDICADOR DE PRODUTO: |  | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 7 - RUBI – CONCEDIDA (unidade)  |  |                              |  |                                                       |  |               |  |

| AÇÃO                  |                                                                                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 26.130.3936.2619      | MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TURISMO CAPIVARI                                                |                           |                                                       | 512.002    |
|                       |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 512.002    |
|                       |                                                                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10         |
|                       |                                                                                           |                           | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 511.992    |
| PRODUTO:              | PARQUE CAPIVARI MODERNIZADO                                                               |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DO TELEFÉRICO (unidade)                                         |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 26.453.3936.2620      | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 8                 |                           |                                                       | 68.194.737 |
|                       |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 336.588    |
|                       |                                                                                           |                           | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 336.588    |
|                       |                                                                                           | INVESTIMENTOS             |                                                       | 67.858.149 |
|                       |                                                                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 6.808.324  |
|                       |                                                                                           |                           | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 61.049.825 |
| PRODUTO:              | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPE. CONCED._LINHA 8-DIAMANTE          |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 8 - DIAMANTE – CONCEDIDA (unidade)  |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 26.453.3936.2649      | ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA LINHA 9                 |                           |                                                       | 70.181.163 |
|                       |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 1.872.840  |
|                       |                                                                                           |                           | 1.899.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 1.872.840  |
|                       |                                                                                           | INVESTIMENTOS             |                                                       | 68.308.323 |
|                       |                                                                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 6.808.323  |
|                       |                                                                                           |                           | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 61.500.000 |
| PRODUTO:              | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OP. CONCED._LINHA 9-ESMERALDA          |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DA LINHA 9 - ESMERALDA – CONCEDIDA (unidade) |                           |                                                       |            |
| AÇÃO                  |                                                                                           | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |            |
| 04.130.3936.2650      | APOIO NA REGULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONCESSÕES E PPP                                  |                           |                                                       | 192.010    |
|                       |                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 192.010    |
|                       |                                                                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 192.010    |
| PRODUTO:              | GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DA CMCP                                       |                           |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVOS INSPECIONADOS (unidade)                                                  |                           |                                                       |            |

|                                                                                                                                                                         |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS</b><br><b>UNIDADE: 39057 - AG.REG.DE SERV.PÚBL.DEL.TRANSP.EST.-ARTESP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                         | <b>333.620.627</b>  |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>- Fiscalizar, controlar e regular, no âmbito do Estado, todas as modalidades de serviços públicos de transporte e de infraestruturas de transporte delegadas, autorizadas, permitidas ou concedidas a entidades de direito privado, incluindo: infraestruturas e serviços de transporte rodoviário; infraestruturas e serviços aeroportuários cuja fiscalização, controle e regulação sejam delegadas pela autoridade federal competente; infraestruturas e serviços de transporte hidroviário; infraestruturas e serviços de transporte metroferroviário; serviços de transporte coletivo intermunicipal, inclusive metropolitano, em quaisquer de seus modais; infraestruturas associadas a serviços de transporte coletivo, tais como vias, terminais e garagens, de propriedade estadual.</div> <div>- Competências específicas:<div><div>· expedir os termos de autorização e de permissão pertinentes aos serviços de transporte, nos termos das leis e dos regulamentos aplicáveis;</div><div>· autorizar e regulamentar, no âmbito da malha viária delegada à iniciativa privada: a instalação e o funcionamento de equipamentos e serviços na faixa de domínio e na área "non aedificandi", definindo os padrões operacionais e os preços pela utilização dos bens públicos; o acesso aos terrenos lindeiros e às suas faixas de domínio onde se instalem estabelecimentos comerciais;</div><div>· exercer as funções de órgão executivo rodoviário, hidroviário, aeroportuário e ferroviário na circunscrição dos serviços concedidos, permissionados ou autorizados; é vedada a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, de qualquer natureza, que não tenham sido autorizados, concedidos ou permitidos pela autoridade competente, devendo a ARTESP coibi-los, no cumprimento de suas atribuições.</div></div></div> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                              |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3936 - DESENVOLVIMENTO E EXCELENÇIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS | 333.620.627 |
| FUNÇÃO                                                                                |             |
| 26 - TRANSPORTE                                                                       | 333.620.627 |
| SUBFUNÇÃO                                                                             |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                             | 163.023.618 |
| 130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES                                                     | 170.597.009 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                               |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                              | 333.620.627 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                               |                                                                                     |                                                      |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 3936 DESENVOLVIMENTO E EXCELENÇIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS |                                                                                     |                                                      | 333.620.627 |
| AÇÃO                                                                                          |                                                                                     | GRUPO DESPESA                                        | FONTE       |
| 26.130.3936.4912                                                                              | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIRO        |                                                      | 22.975.331  |
|                                                                                               |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 22.975.331  |
|                                                                                               |                                                                                     | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 22.957.212  |
|                                                                                               |                                                                                     | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 18.109      |
|                                                                                               |                                                                                     | 1.880.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 10          |
| PRODUTO:                                                                                      | SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS REGULADOS E FISCALIZADOS PELA ARTESP  |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                         | NUMERO DE VEÍCULOS FISCALIZADOS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E NAS RODOVIAS. (unidade) |                                                      |             |
| AÇÃO                                                                                          |                                                                                     | GRUPO DESPESA                                        | FONTE       |
| 26.130.3936.4913                                                                              | REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS                                 |                                                      | 146.621.668 |
|                                                                                               |                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 146.621.668 |
|                                                                                               |                                                                                     | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 146.621.668 |
| PRODUTO:                                                                                      | CONCESSÕES RODOVIÁRIAS REGULADAS E FISCALIZADAS                                     |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                         | NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS REGULADAS E FISCALIZADAS (unidade)    |                                                      |             |



| AÇÃO                                                                    |                                                                                         | GRUPO DESPESA              | FONTE                                 |             |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|-------------|
| 26.122.3936.6092 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                  |                                                                                         |                            |                                       | 163.023.618 |
|                                                                         |                                                                                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                       | 59.831.777  |
|                                                                         |                                                                                         |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios | 59.831.777  |
|                                                                         |                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                       | 102.707.866 |
|                                                                         |                                                                                         |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios | 102.707.866 |
|                                                                         |                                                                                         | INVESTIMENTOS              |                                       | 483.975     |
|                                                                         |                                                                                         |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios | 483.975     |
| AÇÃO                                                                    |                                                                                         | GRUPO DESPESA              | FONTE                                 |             |
| 26.130.3936.6264 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE AEROPORTOS  |                                                                                         |                            |                                       | 1.000.000   |
|                                                                         |                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                       | 1.000.000   |
|                                                                         |                                                                                         |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios | 1.000.000   |
| PRODUTO:                                                                | SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS EXECUTADOS COM QUALIDADE                                        |                            |                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                   | NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DE AEROPORTOS GERIDOS (unidade)                       |                            |                                       |             |
| AÇÃO                                                                    |                                                                                         | GRUPO DESPESA              | FONTE                                 |             |
| 26.130.3936.6314 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE |                                                                                         |                            |                                       | 10          |
|                                                                         |                                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                       | 10          |
|                                                                         |                                                                                         |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios | 10          |
| PRODUTO:                                                                | CONCESSÕES DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE A SEREM FISCALIZADOS                           |                            |                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                   | NÚMERO DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE FISCALIZADAS (unidade) |                            |                                       |             |

|                                                                                                                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS</b><br><b>UNIDADE: 39058 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERV.PÚBL.EST.-ARSESP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                          | <b>163.788.973</b>  |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Fiscalizar, controlar e regular, no âmbito do Estado, os serviços de: gás canalizado, titularidade estadual; saneamento básico, de titularidade municipal ou compartilhada, de acordo com os limites da competência que lhe for delegada ou atribuída; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos limites da competência que lhe for delegada pela autoridade federal competente; serviços de qualquer natureza, cuja função de fiscalização, controle e regulação lhe seja delegada pelo Poder Executivo estadual ou por outros entes federativos;
- A delegação ou atribuição, à ARSESP, das funções de regulação, controle ou fiscalização de serviços de titularidade federal ou municipal ocorrerá mediante a celebração de contratos, convênios, acordos ou instrumentos equivalentes, junto ao respectivo titular ou a quem o represente, individualmente, organizado em consórcio ou no âmbito de prestação regionalizada;
- Os instrumentos de delegação, que poderão ser celebrados pelo Estado ou pela ARSESP, deverão indicar os limites, a forma de atuação e a abrangência das atividades da ARSESP, bem como os bens, instalações e equipamentos a ela associados, quando a delegação envolver também a prestação dos serviços;
- As competências de fiscalização, controle e regulação, que venham a ser delegadas, por outros entes federativos, ao Estado serão exercidas por meio da ARSESP, mesmo quando não for delegada ao Estado a prestação dos serviços.
- Competências específicas - respeitadas as competências e prerrogativas federais e municipais:
  - quanto aos serviços de gás canalizado, abrangem tanto as concessionárias do serviço de distribuição quanto as empresas que comercializam gás canalizado junto a usuários livres, as quais constituem sujeitos passivos da correspondente taxa de fiscalização, controle e regulação devida à ARSESP: fixar limitações aos prestadores quanto ao volume de gás canalizado contratado com empresas do mesmo grupo econômico, bem como restrições à integração vertical; disciplinar o acesso não discriminatório de terceiros, mediante o pagamento de tarifa de uso, ao sistema de distribuição de gás canalizado; autorizar a atividade do comercializador de gás natural a usuários livres; homologar a servidão gratuita e permanente de acesso, a partir do gasoduto de transporte, aos dutos de sistema de distribuição de gás canalizado, instituída pelo concessionário em favor de outros distribuidores; autorizar previamente a alienação ou oneração dos bens vinculados à concessão; autorizar as atividades de assessoria, pesquisa e desenvolvimento, a serem financiadas com as receitas provenientes da fiscalização destes serviços;
  - quanto aos serviços de energia: as funções de fiscalização, controle e regulação, incluída a tarifária, que lhe forem delegadas pelo órgão ou entidade federal competente, observado o disposto na Lei Complementar n. 1.413, de 23 de setembro de 2024, e em sua regulamentação, nas leis e regulamentos federais, no instrumento de delegação e nos contratos de outorga celebrados entre o titular e o prestador dos serviços;
  - quanto aos serviços de saneamento básico: cumprir e fazer cumprir os contratos de outorga celebrados entre o titular, ou quem o represente, e o prestador dos serviços; as condições e metas dos planos de saneamento; as diretrizes da legislação nacional e da legislação estadual, bem como as leis municipais aplicáveis aos serviços de saneamento cuja fiscalização e regulação lhe tenham sido delegadas ou atribuídas, nos termos do respectivo instrumento de regência; publicar a plataforma de organização dos serviços, assim compreendido o conjunto de bens e ativos necessários à sua prestação, com a indicação das modalidades de serviços prestados pelo Estado, bem como das instalações e equipamentos que compõem o sistema; homologar, fiscalizar e regular, inclusive sobre questões tarifárias, os contratos de prestação de serviços de fornecimento de água no atacado ou de tratamento de esgoto celebrados entre o prestador regulado e outro prestador; e nos casos dos serviços de saneamento cuja fiscalização e regulação lhe tenham sido delegadas ou atribuídas, as demais competências previstas no respectivo instrumento de regência; homologar e fiscalizar os contratos de interdependência operados por prestadores de serviços diversos;
  - expedir os termos de autorização e de permissão pertinentes aos serviços sob sua regulação que sejam explorados em tais regimes, nos termos das leis e dos regulamentos aplicáveis.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                     |             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO | 163.788.973 |
| FUNÇÃO                                                                       |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                           | 2.555.756   |
| 17 - SANEAMENTO                                                              | 139.904.507 |
| 25 - ENERGIA                                                                 | 21.328.710  |
| SUBFUNÇÃO                                                                    |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                    | 131.798.550 |
| 130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES                                            | 31.990.423  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                      |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                     | 163.788.973 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental

### PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                             |                                                      |                            |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA: 3937 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO</b> |                                                      |                            | <b>163.788.973</b>                                   |
|                                                                                             | <b>AÇÃO</b>                                          | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                         |
| <b>25.130.3937.5755</b>                                                                     | <b>FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b> |                            | <b>18.107.276</b>                                    |
|                                                                                             |                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 16.468.450                                           |
|                                                                                             |                                                      |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |
|                                                                                             |                                                      |                            | 16.468.450                                           |

|                         |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 1.638.826          |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
|                         |                                                                                                 | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 1.638.826          |
| <b>PRODUTO:</b>         | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA FISCALIZADAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO COM A ANEEL                     |                                                       |                    |
| <b>INDICADOR</b>        | PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DOS PRODUTOS DEMANDADOS CONFORME CONTRATOS DE METAS CELEBRADOS        |                                                       |                    |
| <b>DE PRODUTO:</b>      | ANUALMENTE COM A ANEEL. (%)                                                                     |                                                       |                    |
| AÇÃO                    |                                                                                                 | GRUPO DESPESA                                         | FONTE              |
| <b>17.130.3937.5794</b> | <b>REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO.</b>                     |                                                       | <b>2.326.642</b>   |
|                         |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 2.326.642          |
|                         |                                                                                                 | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 2.326.642          |
| <b>PRODUTO:</b>         | SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO REGULADOS E FISCALIZADOS                                          |                                                       |                    |
| <b>INDICADOR</b>        | NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS   |                                                       |                    |
| <b>DE PRODUTO:</b>      | SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO (unidade)                                                         |                                                       |                    |
| AÇÃO                    |                                                                                                 | GRUPO DESPESA                                         | FONTE              |
| <b>25.130.3937.5872</b> | <b>REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO</b>                  |                                                       | <b>3.221.434</b>   |
|                         |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 3.221.434          |
|                         |                                                                                                 | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 3.221.434          |
| <b>PRODUTO:</b>         | SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO REGULADOS E FISCALIZADOS                             |                                                       |                    |
| <b>INDICADOR</b>        | NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS   |                                                       |                    |
| <b>DE PRODUTO:</b>      | SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO (unidade)                                                            |                                                       |                    |
| AÇÃO                    |                                                                                                 | GRUPO DESPESA                                         | FONTE              |
| <b>17.122.3937.6229</b> | <b>GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>                                            |                                                       | <b>131.798.550</b> |
|                         |                                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 68.395.213         |
|                         |                                                                                                 | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 68.395.213         |
|                         |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 59.461.927         |
|                         |                                                                                                 | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 59.461.913         |
|                         |                                                                                                 | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 14                 |
|                         |                                                                                                 | INVESTIMENTOS                                         | 3.941.410          |
|                         |                                                                                                 | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 3.941.400          |
|                         |                                                                                                 | 1.754.77 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 10                 |
| AÇÃO                    |                                                                                                 | GRUPO DESPESA                                         | FONTE              |
| <b>17.130.3937.6268</b> | <b>REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECON-FIN. E DE MERCADO</b>                                          |                                                       | <b>5.779.315</b>   |
|                         |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 5.779.315          |
|                         |                                                                                                 | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 5.779.315          |
| <b>PRODUTO:</b>         | ATIVIDADE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRAS                                     |                                                       |                    |
| <b>INDICADOR</b>        | NÚMERO DE RELATÓRIOS EMITIDOS DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO |                                                       |                    |
| <b>DE PRODUTO:</b>      | ECONÔMICO-FINANCEIRA E CONTÁBIL (unidade)                                                       |                                                       |                    |
| AÇÃO                    |                                                                                                 | GRUPO DESPESA                                         | FONTE              |
| <b>04.130.3937.6475</b> | <b>REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS DELEGADOS À ARSESP</b>                           |                                                       | <b>2.555.756</b>   |
|                         |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 2.555.756          |
|                         |                                                                                                 | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 2.555.756          |
| <b>PRODUTO:</b>         | SERVIÇOS DELEGADOS ATRIBUÍDOS PELA LEI 17.293/2020 REGULADOS E FISCALIZADOS                     |                                                       |                    |
| <b>INDICADOR</b>        | NÚMERO DE RELATÓRIOS E OU, OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS RELATANDO AS ATIVIDADES REALIZADAS SOBRE  |                                                       |                    |
| <b>DE PRODUTO:</b>      | OS OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS PELO PODER EXECUTIVO. (unidade)                                    |                                                       |                    |

|                                                    |                            |
|----------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                    | <b>2.524.378.855</b>       |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Representar judicial e extrajudicialmente o Estado e suas autarquias, inclusive as de regime especial, exceto as universidades públicas estaduais;
- Exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e das entidades autárquicas;
- Representar a Fazenda do Estado perante o Tribunal de Contas;
- Prestar assessoramento jurídico e técnico-legislativo ao Governador do Estado;
- Promover a inscrição, o controle e a cobrança da dívida ativa estadual;
- Propor ou responder as ações judiciais, de qualquer natureza, que tenham por objeto a defesa do erário ou do interesse público, bem como nelas intervir, na forma da lei;
- Prestar assistência jurídica aos Municípios, na forma da lei;
- Realizar procedimentos administrativos, inclusive disciplinares, não regulados por lei especial;
- Acompanhar inquéritos policiais sobre crimes funcionais, fiscais ou contra a Administração Pública e atuar como assistente da acusação nas respectivas ações penais, quando for o caso;
- Patrocinar as ações diretas de inconstitucionalidade, as ações declaratórias de constitucionalidade e as arguições de descumprimento de preceito fundamental propostas pelo Governador, acompanhando e intervindo naquelas que envolvam interesse do Estado;
- Definir, previamente, a forma de cumprimento de decisões judiciais;
- Propor a extensão administrativa da eficácia de decisões judiciais reiteradas;
- Promover a uniformização da jurisprudência administrativa e da interpretação das normas, tanto na Administração Direta como na Indireta;
- Manifestar-se sobre as divergências jurídicas entre órgãos da Administração Direta ou Indireta;
- Opinar previamente à formalização dos contratos administrativos, convênios, termos de ajustamento de conduta, consórcios públicos ou atos negociais similares celebrados pelo Estado e suas autarquias, observado o disposto no artigo 45 desta lei complementar;
- Representar o Estado e suas autarquias nas assembleias gerais das sociedades de que sejam acionistas;
- Promover a discriminação de terras e a regularização fundiária no Estado;
- Representar ao Governador sobre providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das normas vigentes;
- Coordenar, para fins de atuação uniforme, os órgãos jurídicos das universidades públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista sob controle do Estado, pela sua administração centralizada ou descentralizada, e das fundações por ele instituídas ou mantidas, observado o disposto no § 8º deste artigo;
- Gerir e administrar os fundos especiais de despesa que lhe são afetos;
- Integrar o Tribunal de Impostos e Taxas, observada a legislação pertinente.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                           |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS                             | 1.350.000.000 |
| 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO                         | 1.153.859.843 |
| 4004 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE        | 20.519.012    |
| FUNÇÃO                                             |               |
| 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA                           | 2.524.378.855 |
| SUBFUNÇÃO                                          |               |
| 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL         | 1.081.857.714 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                     | 72.002.129    |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                 | 20.519.012    |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                    | 1.350.000.000 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 2.412.486.297 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 111.892.558   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                               |               |

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| 40001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 2.524.378.855 |
|--------------------------------------|---------------|

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 302.484.917                |                            | 1.393.488.649             | 20.000.000    |                       |                       | 1.715.973.566 |
| 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            |                           | 10            |                       |                       | 10            |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 103.870.000                |                            | 302.576.107               | 2.837.330     |                       |                       | 409.283.437   |
| 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 311.610.000                |                            | 87.511.842                |               |                       |                       | 399.121.842   |
| TOTAL                                                      | 717.964.917                |                            | 1.783.576.598             | 22.837.340    |                       |                       | 2.524.378.855 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                  |                                                                                                                                           |                 |               |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| PROGRAMA:        | 0000                                                                                                                                      | ENCARGOS GERAIS | 1.350.000.000 |
| AÇÃO             |                                                                                                                                           |                 |               |
| 03.846.0000.4812 | PAGAMENTO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR                                                                                        |                 | 1.350.000.000 |
| DESCRIÇÃO:       | Pagamento de obrigações de pequeno valor conforme disposto no artigo 100, § 3º, da Constituição Federal, definidas na Lei nº 11.377/2003. |                 |               |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| PROGRAMA:             | 4001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ADVOCACIA DO ESTADO | 1.153.859.843 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |               |
| 03.092.4001.5841      | CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     | 803.520       |
| PRODUTO:              | CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MINUTAS-PADRÃO APROVADAS E PARECERES REFERENCIAIS PRODUZIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |               |
| DESCRIÇÃO:            | Orientação nos atos dos gestores públicos; elaboração de pareceres jurídicos; oferta de assessoria jurídica; disponibilização do acervo de pareceres; racionalização das atividades desenvolvidas e exercício da presidência de procedimentos disciplinares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |               |
| 03.092.4001.5843      | GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     | 1.062.859.175 |
| PRODUTO:              | GESTÃO DA PGE, APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | UNIDADES AMPLIADAS, REFORMADAS OU CONSTRUÍDAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |               |
| DESCRIÇÃO:            | Administração dos encargos judiciais; manutenção da estrutura física e administrativa, com obras de adequação, reforma interna e aquisição de mobiliário; manutenção dos contratos atuais e celebração de novos; criação de cargos de nível superior; realização de concurso; remuneração de servidores, procuradores e auxiliares; revisão do modelo de governança e implementação da estratégia organizacional; modernização e humanização da gestão de pessoas; ações efetivas de promoção da diversidade e inclusão; melhoria da qualidade de vida no trabalho, com ênfase em questões de saúde mental  |                     |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |               |
| 03.126.4001.5892      | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     | 72.002.129    |
| PRODUTO:              | INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROCESSOS CONVERTIDOS PARA A FORMA DIGITAL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |               |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento e licenciamento de sistemas de suporte à atuação da PGE, bem como manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, com suporte técnico e operacional dos dispositivos, sistemas e equipamentos de informática e de rede; expansão e renovação do parque de informática por meio da aquisição de equipamentos e softwares; prestação contínua de serviços de TIC; manutenção e implantação de ferramentas de TIC, em especial programas internos de gestão processual e integração com sistemas utilizados por outros órgãos estaduais e Tribunais; criar meios de mensuração de produtividade. |                     |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |               |
| 03.092.4001.6193      | CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     | 20            |
| PRODUTO:              | COBRANÇA EFICIENTE E ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | TOTAL DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |               |
| DESCRIÇÃO:            | Atuação em juízo objetivando a recuperação dos créditos do Estado, através da execução fiscal de certidões de dívida ativa tributárias e não-tributárias, incrementando a arrecadação do tesouro estadual, valendo-se, ainda, da utilização de meios alternativos de cobrança de créditos do Estado e de suas autarquias e fundações.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |               |
| 03.092.4001.6194      | APOIO À ATUAÇÃO CONTENCIOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     | 8.194.999     |
| PRODUTO:              | ATUAÇÃO ESTRATÉGICA, PREVENTIVA E CONSENSUAL PARA REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE AUTOMAÇÃO DE FLUXOS E PEÇAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |               |
| DESCRIÇÃO:            | Priorizar a orientação da administração pública estadual para evitar a litigiosidade e o fornecimento de informações necessárias à tomada de decisões na formulação de políticas públicas, bem como adotar métodos alternativos na solução de conflitos e estimular a celebração de acordos administrativos; promover maior visão sistêmica, sinergia e compartilhamento de informações e soluções jurídicas conjuntas entre as grandes áreas.                                                                                                                                                              |                     |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |               |
| 03.092.4001.6572      | CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     | 10.000.000    |
| PRODUTO:              | CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES REALIZADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |               |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de conciliações e mediações de conflitos por meio de solução amigável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |               |

|                                                     |                                                                                                                                                                                              |            |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 4004 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE |                                                                                                                                                                                              | 20.519.012 |
| AÇÃO                                                |                                                                                                                                                                                              |            |
| 03.128.4004.5836                                    | FORMACAO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO JURIDICO                                                                                                                                                  | 16.580.603 |
| PRODUTO:                                            | CURSOS E TREINAMENTOS OFERTADOS PELO CENTRO DE ESTUDOS E ESCOLA SUPERIOR DA PGE                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                               | NÚMERO DE CERTIFICADOS EXPEDIDOS PELO CENTRO DE ESTUDOS E PELA SPGE (unidade)                                                                                                                |            |
| DESCRIÇÃO:                                          | Aprimoramento profissional e cultural dos procuradores, servidores e estagiários; difusão do conhecimento jurídico entre profissionais e especialização da advocacia estatal.                |            |
| AÇÃO                                                |                                                                                                                                                                                              |            |
| 03.128.4004.5839                                    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ESTUDOS                                                                                                                                                 | 3.938.409  |
| DESCRIÇÃO:                                          | Administração dos contratos de vigilância, alimentação, copeiragem, limpeza, transporte, passagens aéreas, reprografia. Manutenção das instalações físicas da unidade e suporte tecnológico. |            |

|                                                                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                     | 2.524.378.855       |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                    |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS                      | 1.350.000.000 |
| 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO                  | 1.153.859.843 |
| 4004 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE | 20.519.012    |

| FUNÇÃO                   |               |
|--------------------------|---------------|
| 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA | 2.524.378.855 |

| SUBFUNÇÃO                                  |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL | 1.081.857.714 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO             | 72.002.129    |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS         | 20.519.012    |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS            | 1.350.000.000 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 2.412.486.297 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 111.892.558   |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 |               |
|--------------------------------------|---------------|
| 40001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 2.524.378.855 |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 302.484.917                |                            | 1.393.488.649             | 20.000.000    |                       |                       | 1.715.973.566 |
| 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            |                           | 10            |                       |                       | 10            |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 103.870.000                |                            | 302.576.107               | 2.837.330     |                       |                       | 409.283.437   |
| 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 311.610.000                |                            | 87.511.842                |               |                       |                       | 399.121.842   |
| TOTAL                                                      | 717.964.917                |                            | 1.783.576.598             | 22.837.340    |                       |                       | 2.524.378.855 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS |                                                    |                           |                                                | 1.350.000.000 |
|--------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                           |                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |               |
| 03.846.0000.4812               | PAGAMENTO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR |                           |                                                | 1.350.000.000 |
|                                |                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 1.330.000.000 |
|                                |                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.330.000.000 |
|                                |                                                    | INVESTIMENTOS             |                                                | 20.000.000    |
|                                |                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 20.000.000    |

| PROGRAMA: 4001 ADVOCACIA DO ESTADO |                                              |                            |                                                            | 1.153.859.843 |
|------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                               |                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 03.092.4001.5841                   | CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA            |                            |                                                            | 803.520       |
|                                    |                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 803.520       |
|                                    |                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 803.520       |
| AÇÃO                               |                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 03.092.4001.5843                   | GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE |                            |                                                            | 1.062.859.175 |
|                                    |                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 717.964.917   |
|                                    |                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 302.484.917   |
|                                    |                                              |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 103.870.000   |

|                  |                                       | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 311.610.000 |
|------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             |                                                            | 343.637.938 |
|                  |                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 48.585.931  |
|                  |                                       | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 278.437.368 |
|                  |                                       | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 16.614.639  |
|                  | INVESTIMENTOS                         |                                                            | 1.256.320   |
|                  |                                       | 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10          |
|                  |                                       | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.256.310   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                         | FONTE                                                      |             |
| 03.126.4001.5892 | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA |                                                            | 72.002.129  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             |                                                            | 70.794.109  |
|                  |                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 206.014     |
|                  |                                       | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10.644.478  |
|                  |                                       | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 59.943.617  |
|                  | INVESTIMENTOS                         |                                                            | 1.208.020   |
|                  |                                       | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.208.020   |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                         | FONTE                                                      |             |
| 03.092.4001.6193 | CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL         |                                                            | 20          |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             |                                                            | 20          |
|                  |                                       | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10          |
|                  |                                       | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 10          |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                         | FONTE                                                      |             |
| 03.092.4001.6194 | APOIO À ATUAÇÃO CONTENCIOSA           |                                                            | 8.194.999   |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             |                                                            | 8.194.999   |
|                  |                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.893.184   |
|                  |                                       | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 3.895.000   |
|                  |                                       | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 406.815     |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                         | FONTE                                                      |             |
| 03.092.4001.6572 | CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS   |                                                            | 10.000.000  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             |                                                            | 10.000.000  |
|                  |                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.000.000  |

| <b>PROGRAMA:</b> | <b>4004</b>                                  | <b>CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE</b>                | <b>20.519.012</b> |
|------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                | FONTE                                                      |                   |
| 03.128.4004.5836 | FORMACAO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO JURIDICO  |                                                            | 16.580.603        |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |                                                            | 16.580.603        |
|                  |                                              | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 9.301.771         |
|                  |                                              | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 7.278.832         |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                | FONTE                                                      |                   |
| 03.128.4004.5839 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ESTUDOS |                                                            | 3.938.409         |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |                                                            | 3.565.409         |
|                  |                                              | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 297.480           |
|                  |                                              | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 3.267.929         |
|                  | INVESTIMENTOS                                |                                                            | 373.000           |
|                  |                                              | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 373.000           |





|                                               |                     |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO   | Valores em R\$ 1,00 |
| UNIDADE: 40001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 2.524.378.855       |
| ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL                      |                     |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                           |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS                             | 1.350.000.000 |
| 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO                         | 1.153.859.843 |
| 4004 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE        | 20.519.012    |
| FUNÇÃO                                             |               |
| 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA                           | 2.524.378.855 |
| SUBFUNÇÃO                                          |               |
| 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL         | 1.081.857.714 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                     | 72.002.129    |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                 | 20.519.012    |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                    | 1.350.000.000 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 2.412.486.297 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 111.892.558   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS                                      |                           |                                                | 1.350.000.000 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |               |
| 03.846.0000.4812 PAGAMENTO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR |                           |                                                | 1.350.000.000 |
|                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 1.330.000.000 |
|                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.330.000.000 |
|                                                                     | INVESTIMENTOS             |                                                | 20.000.000    |
|                                                                     |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 20.000.000    |

| PROGRAMA: 4001 ADVOCACIA DO ESTADO                 |                                                                                  |                                                | 1.153.859.843 |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                               | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                          |               |
| 03.092.4001.5841 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA |                                                                                  |                                                | 803.520       |
|                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                | 803.520       |
|                                                    |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 803.520       |
| PRODUTO:                                           | CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO ESTADO                                  |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                              | NÚMERO DE MINUTAS-PADRÃO APROVADAS E PARECERES REFERENCIAIS PRODUZIDOS (unidade) |                                                |               |

| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| 03.092.4001.5843      | GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE                                             |                            |                                                            | 1.062.859.175 |
|                       |                                                                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 717.964.917   |
|                       |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 302.484.917   |
|                       |                                                                                          |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 103.870.000   |
|                       |                                                                                          |                            | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 311.610.000   |
|                       |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 343.637.938   |
|                       |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 48.585.931    |
|                       |                                                                                          |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 278.437.368   |
|                       |                                                                                          |                            | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 16.614.639    |
|                       |                                                                                          | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.256.320     |
|                       |                                                                                          |                            | 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10            |
|                       |                                                                                          |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.256.310     |
| PRODUTO:              | GESTÃO DA PGE, APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E GESTÃO DE PESSOAS           |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | UNIDADES AMPLIADAS, REFORMADAS OU CONSTRUÍDAS (unidade)                                  |                            |                                                            |               |
| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 03.126.4001.5892      | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA                                                    |                            |                                                            | 72.002.129    |
|                       |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 70.794.109    |
|                       |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 206.014       |
|                       |                                                                                          |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10.644.478    |
|                       |                                                                                          |                            | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 59.943.617    |
|                       |                                                                                          | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.208.020     |
|                       |                                                                                          |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.208.020     |
| PRODUTO:              | INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                              |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROCESSOS CONVERTIDOS PARA A FORMA DIGITAL (unidade)                           |                            |                                                            |               |
| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 03.092.4001.6193      | CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL                                                            |                            |                                                            | 20            |
|                       |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 20            |
|                       |                                                                                          |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 10            |
|                       |                                                                                          |                            | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 10            |
| PRODUTO:              | COBRANÇA EFICIENTE E ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA                                         |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | TOTAL DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (unidade)                                           |                            |                                                            |               |
| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 03.092.4001.6194      | APOIO À ATUAÇÃO CONTENCIOSA                                                              |                            |                                                            | 8.194.999     |
|                       |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 8.194.999     |
|                       |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 3.893.184     |
|                       |                                                                                          |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 3.895.000     |
|                       |                                                                                          |                            | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 406.815       |
| PRODUTO:              | ATUAÇÃO ESTRATÉGICA, PREVENTIVA E CONSENSUAL PARA REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE               |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE AUTOMAÇÃO DE FLUXOS E PEÇAS (unidade) |                            |                                                            |               |
| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |               |
| 03.092.4001.6572      | CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS                                                      |                            |                                                            | 10.000.000    |
|                       |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 10.000.000    |
|                       |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.000.000    |
| PRODUTO:              | CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS                                                      |                            |                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES REALIZADAS (unidade)                                  |                            |                                                            |               |

|                                                     |                                                                                 |                                                            |            |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 4004 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE |                                                                                 |                                                            | 20.519.012 |
| AÇÃO                                                | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                      |            |
| 03.128.4004.5836                                    | FORMACAO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO JURIDICO                                     |                                                            | 16.580.603 |
|                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                       |                                                            | 16.580.603 |
|                                                     |                                                                                 | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 9.301.771  |
|                                                     |                                                                                 | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 7.278.832  |
| PRODUTO:                                            | CURSOS E TREINAMENTOS OFERTADOS PELO CENTRO DE ESTUDOS E ESCOLA SUPERIOR DA PGE |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                               | NÚMERO DE CERTIFICADOS EXPEDIDOS PELO CENTRO DE ESTUDOS E PELA SPGE (unidade)   |                                                            |            |
| AÇÃO                                                | GRUPO DESPESA                                                                   | FONTE                                                      |            |
| 03.128.4004.5839                                    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ESTUDOS                                    |                                                            | 3.938.409  |
|                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                       |                                                            | 3.565.409  |
|                                                     |                                                                                 | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 297.480    |
|                                                     |                                                                                 | 1.799.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado         | 3.267.929  |
|                                                     | INVESTIMENTOS                                                                   |                                                            | 373.000    |
|                                                     |                                                                                 | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 373.000    |

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES | Valores em R\$ 1,00 |
|                                       | 419.816.238         |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Formulação de políticas e proposição de diretrizes ao Governo do Estado, voltadas ao esporte e lazer;                                                                                                                                                                                             |
| - Coordenação da implementação das ações governamentais direcionadas para o esporte e lazer;                                                                                                                                                                                                        |
| - Elaboração e execução, direta ou indiretamente em parceria com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades relativos ao esporte e lazer; promoção e incentivo de intercâmbios e entendimentos com organizações e instituições afins, de caráter nacional ou internacional; |
| - Difusão e promoção do desenvolvimento do esporte e do lazer; extensão das oportunidades e dos meios para a iniciação e a prática de esporte e lazer.                                                                                                                                              |

RESUMO DO ÓRGÃO

| PROGRAMA                                                             |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO          |                            |                            |                           |               |                       |                       | 327.441.189 |
| 4114 - SAO PAULO OLIMPICO                                            |                            |                            |                           |               |                       |                       | 33.566.354  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                            |                            |                           |               |                       |                       | 58.808.695  |
| FUNÇÃO                                                               |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   |                            |                            |                           |               |                       |                       | 58.808.695  |
| 27 - DESPORTO E LAZER                                                |                            |                            |                           |               |                       |                       | 361.007.543 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            |                            |                            |                           |               |                       |                       | 92.456.791  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        |                            |                            |                           |               |                       |                       | 58.808.695  |
| 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO                                         |                            |                            |                           |               |                       |                       | 144.179.469 |
| 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO                                           |                            |                            |                           |               |                       |                       | 121.444.674 |
| 813 - LAZER                                                          |                            |                            |                           |               |                       |                       | 2.926.609   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    |                            |                            |                           |               |                       |                       | 48.613.214  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    |                            |                            |                           |               |                       |                       | 38.390.000  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             |                            |                            |                           |               |                       |                       | 328.054.908 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   |                            |                            |                           |               |                       |                       | 4.758.116   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                 |                            |                            |                           |               |                       |                       |             |
| 41001 - SECRETARIA DE ESPORTES                                       |                            |                            |                           |               |                       |                       | 419.816.238 |
| FONTE                                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL       |
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                       | 37.752.836                 |                            | 154.123.975               | 150.826.469   |                       |                       | 342.703.280 |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                 |                            |                            | 65.000.468                |               |                       |                       | 65.000.468  |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa           |                            |                            | 11.112.490                | 1.000.000     |                       |                       | 12.112.490  |
| TOTAL                                                                | 37.752.836                 |                            | 230.236.933               | 151.826.469   |                       |                       | 419.816.238 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 4113 ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 327.441.189 |
| AÇÃO                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| 27.812.4113.1040                                                    | REALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                       | 15.000.010  |
| PRODUTO:                                                            | OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                     |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                               | NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (unidade)                                                                                                                                                                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:                                                          | Realização de obras, reformas e implantação de novos equipamentos esportivos DO PROJETO 100% ESPORTE PARA TODOS nos municípios mediante celebração de convênios, na busca de modernização, ampliação de instalações em diversas modalidades esportivas e lazer ativo, e entidades. |             |
| AÇÃO                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| 27.812.4113.2771                                                    | RESTAURAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO                                                                                                                                                                                                                             | 77.017.754  |
| PRODUTO:                                                            | REFORMA E RESTAURAÇÃO DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO                                                                                                                                                                                                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                               | ÁREA REFORMADA E RESTAURADA DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO (m²)                                                                                                                                                                                                                  |             |
| DESCRIÇÃO:                                                          | Trata-se do conjunto de etapas necessárias para a reforma e restauro do Estádio Ícaro de Castro Mello: Elaboração do Projeto básico/ executivo, licitatório, execução da obra e restauro.                                                                                          |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 27.813.4113.5124      | PROMOÇÃO DE EVENTOS DE LAZER ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.926.609   |
| PRODUTO:              | PROMOÇÃO DE EVENTOS DE LAZER ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS EVENTOS DO CALENDARIO DE LAZER (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| DESCRIÇÃO:            | Promover a pratica do lazer ativo, fomentar a prática de atividade lúdica monitorada à população de todas as idades, em praças esportivas, parques, praças e espaços públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 27.811.4113.5131      | REALIZAÇÃO E APOIO AOS EVENTOS DE CARATER COMPETITIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 117.813.125 |
| PRODUTO:              | PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES NOS EVENTOS ESPORTIVOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Fomentar, divulgar a realização de toda e qualquer atividade esportiva, de maneira formativa e competitiva, direcionada para a população de todas as faixas etárias, propiciando uma variada gama de oportunidades de participação em eventos esportivos como: jogos: abertos do interior; regionais; melhor idade; abertos da juventude, ginastrada, copas campeonato de futebol, pro atletismo e pro natação; capacitação em esporte.                 |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 27.122.4113.5854      | SUPORTE ADMINISTRATIVO A INFRAESTRUTURA E SUPRIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 92.456.791  |
| DESCRIÇÃO:            | Gerenciamento das atividades da Secretaria de Esportes de forma a dar suporte e condições de manutenção adequada e funcionalidade das unidades administradas, inclusive de reformas da sede, dos conjuntos desportivos "baby Barione, "Constância Vaz Guimarães", vila olímpica "Mário Covas", Cerecamp, delegacias e inspetorias, entre outros, aumentando as condições de utilização com bem-estar e segurança ao público frequentador desses locais. |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 27.811.4113.6028      | GESTÃO DA BOLSA TALENTO ESPORTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 11.800.000  |
| PRODUTO:              | BOLSAS TALENTO ESPORTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A ATLETAS POR ANO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Concessão de bolsa talento esportivo, instituída pela Lei nº 13.556, de 9 de junho de 2009, nas categorias estadual, juniores, nacional e internacional, que consiste no apoio financeiro aos atletas do desporto escolar e de rendimento, praticantes de modalidades olímpicas e paraolímpicas, individuais ou coletivas.                                                                                                                              |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 27.812.4113.6321      | GESTÃO DE REFORMAS E/OU OBRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8.526.900   |
| PRODUTO:              | REFORMAS E OBRAS NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE REFORMAS E OBRAS REALIZADAS NOS IMÓVEIS PRÓPRIOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| DESCRIÇÃO:            | Reformas, obras ou construções nos equipamentos esportivos próprios da Secretaria de Esportes, como conjuntos esportivos, delegacias e inspetorias de espores e a própria sede.                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 27.812.4113.6322      | DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.000.000   |
| PRODUTO:              | MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DISTRIBUIDOS (ORÇAMENTÁRIO) (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| DESCRIÇÃO:            | A secretaria adquire e distribui materiais e equipamentos esportivos aos municípios e às entidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 27.812.4113.6376      | PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA FOMENTO À POLÍTICA DE ESPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 900.000     |
| PRODUTO:              | PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EVENTOS APOIADOS, ORGANIZADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| DESCRIÇÃO:            | Apoiar, organizar e promover e participar nos eventos tais como: feiras, fóruns, seminários e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 4114                                                                                                                                                                                                                                                                       | SAO PAULO OLIMPICO | 33.566.354 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |            |
| 27.812.4114.2732      | IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "SÃO PAULO OLÍMPICO"                                                                                                                                                                                                                      |                    | 19.000.000 |
| PRODUTO:              | GESTÃO E APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO SÃO PAULO OLIMPICO                                                                                                                                                                                                             |                    |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS COM KITS DE UNIFORMES, MATERIAIS PARA ESCOLAS, CENTROS ESPORTIVOS E OUTROS (unidade)                                                                                                                                                          |                    |            |
| DESCRIÇÃO:            | Adquirir kits de uniformes para treinamento dos alunos selecionados no projeto São Paulo Olímpico; adquirir materiais esportivos para as escolas indicadas; realização de obras e implantação das instalações esportivas nos diversos municípios participantes do projeto. |                    |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |            |
| 27.812.4114.2745      | OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SP OLIMPICO                                                                                                                                                                                                  |                    | 10         |
| PRODUTO:              | EQUIPAMENTOS PARA SÃO PAULO OLÍMPICO IMPLANTADOS                                                                                                                                                                                                                           |                    |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS REFERENTE AO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO (unidade)                                                                                                                                                      |                    |            |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de obras para construção de novos Centros Esportivos, reformas dos Centros existentes e implantação de novos equipamentos esportivos "DO PROJETO 100% ESPORTE PARA TODOS", com a finalidade de atender ao programa São Paulo Olímpico                           |                    |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 27.811.4114.5116      | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA                                                                                                                                                                                                                                                        | 14.566.344 |
| PRODUTO:              | CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| DESCRIÇÃO:            | Implantação de centros de formação e de excelência esportiva e manutenção dos existentes com o objetivo de propiciar aos atletas um nível de excelência competitiva proporcionando a estes atletas a oportunidade de participação em competições estaduais, nacionais e internacionais. Atender o Projeto São Paulo Olímpico. |            |

| PROGRAMA:             | 5125                                                                                                                                                                                                                                                               | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 58.808.695 |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |            |
| 04.127.5125.2272      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE                                                                                                                                                                                        |                                                               | 58.808.695 |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |                                                               |            |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                                                               |            |

|                                                               |                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                               | 419.816.238         |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO          | 327.441.189 |
| 4114 - SAO PAULO OLIMPICO                                            | 33.566.354  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 58.808.695  |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 58.808.695  |
| 27 - DESPORTO E LAZER                                                | 361.007.543 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 92.456.791  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 58.808.695  |
| 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO                                         | 144.179.469 |
| 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO                                           | 121.444.674 |
| 813 - LAZER                                                          | 2.926.609   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 48.613.214  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 38.390.000  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 328.054.908 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 4.758.116   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                 |             |
| 41001 - SECRETARIA DE ESPORTES                                       | 419.816.238 |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL       |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 37.752.836                 |                            | 154.123.975               | 150.826.469   |                       |                       | 342.703.280 |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       |                            |                            | 65.000.468                |               |                       |                       | 65.000.468  |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 11.112.490                | 1.000.000     |                       |                       | 12.112.490  |
| TOTAL                                                      | 37.752.836                 |                            | 230.236.933               | 151.826.469   |                       |                       | 419.816.238 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA: 4113 ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO                           |                           |                                                |  | 327.441.189 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|--|-------------|
| AÇÃO                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |  |             |
| 27.812.4113.1040 REALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS |                           |                                                |  | 15.000.010  |
|                                                                                               | INVESTIMENTOS             |                                                |  | 15.000.010  |
|                                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 15.000.010  |
| AÇÃO                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |  |             |
| 27.812.4113.2771 RESTAURAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO                       |                           |                                                |  | 77.017.754  |
|                                                                                               | INVESTIMENTOS             |                                                |  | 77.017.754  |
|                                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 77.017.754  |
| AÇÃO                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |  |             |
| 27.813.4113.5124 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE LAZER ATIVO                                           |                           |                                                |  | 2.926.609   |
|                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                |  | 2.926.609   |
|                                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 2.926.609   |
| AÇÃO                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |  |             |
| 27.811.4113.5131 REALIZAÇÃO E APOIO AOS EVENTOS DE CARATER COMPETITIVO                        |                           |                                                |  | 117.813.125 |
|                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                |  | 117.813.125 |



|                  |                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 52.812.657 |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
|                  |                                                                        | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 65.000.468 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                          | FONTE                                                      |            |
| 27.122.4113.5854 | SUPORTE ADMINISTRATIVO A INFRAESTRUTURA E SUPRIMENTOS                  |                                                            | 92.456.791 |
|                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             |                                                            | 37.752.836 |
|                  |                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 37.752.836 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              |                                                            | 53.703.955 |
|                  |                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 51.118.365 |
|                  |                                                                        | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 2.585.590  |
|                  | INVESTIMENTOS                                                          |                                                            | 1.000.000  |
|                  |                                                                        | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.000.000  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                          | FONTE                                                      |            |
| 27.811.4113.6028 | GESTÃO DA BOLSA TALENTO ESPORTIVO                                      |                                                            | 11.800.000 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              |                                                            | 11.800.000 |
|                  |                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 11.800.000 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                          | FONTE                                                      |            |
| 27.812.4113.6321 | GESTÃO DE REFORMAS E/OU OBRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA               |                                                            | 8.526.900  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              |                                                            | 8.526.900  |
|                  |                                                                        | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 8.526.900  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                          | FONTE                                                      |            |
| 27.812.4113.6322 | DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                    |                                                            | 1.000.000  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              |                                                            | 1.000.000  |
|                  |                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.000.000  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                          | FONTE                                                      |            |
| 27.812.4113.6376 | PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA FOMENTO À POLÍTICA DE ESPORTES |                                                            | 900.000    |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              |                                                            | 900.000    |
|                  |                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 900.000    |

| <b>PROGRAMA: 4114</b> | <b>SAO PAULO OLIMPICO</b>                                                 |                                                | <b>33.566.354</b> |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                  | GRUPO DESPESA                                                             | FONTE                                          |                   |
| 27.812.4114.2732      | IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "SÃO PAULO OLÍMPICO"                     |                                                | 19.000.000        |
|                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                 |                                                | 19.000.000        |
|                       |                                                                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 19.000.000        |
| AÇÃO                  | GRUPO DESPESA                                                             | FONTE                                          |                   |
| 27.812.4114.2745      | OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SP OLIMPICO |                                                | 10                |
|                       | INVESTIMENTOS                                                             |                                                | 10                |
|                       |                                                                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10                |
| AÇÃO                  | GRUPO DESPESA                                                             | FONTE                                          |                   |
| 27.811.4114.5116      | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA    |                                                | 14.566.344        |
|                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                 |                                                | 14.566.344        |
|                       |                                                                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 14.566.344        |

| <b>PROGRAMA: 5125</b> | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |       | <b>58.808.695</b> |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| AÇÃO                  | GRUPO DESPESA                                                        | FONTE |                   |

|                  |                                                                             |                                                |            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 04.127.5125.2272 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |                                                | 58.808.695 |
|                  |                                                                             | INVESTIMENTOS                                  | 58.808.695 |
|                  |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 58.808.695 |

|                                                                                                                                   |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES</b><br><b>UNIDADE: 41001 - SECRETARIA DE ESPORTES</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                   | <b>419.816.238</b>  |

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO          | 327.441.189 |
| 4114 - SAO PAULO OLIMPICO                                            | 33.566.354  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 58.808.695  |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 58.808.695  |
| 27 - DESPORTO E LAZER                                                | 361.007.543 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 92.456.791  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 58.808.695  |
| 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO                                         | 144.179.469 |
| 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO                                           | 121.444.674 |
| 813 - LAZER                                                          | 2.926.609   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 48.613.214  |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 38.390.000  |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 328.054.908 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 4.758.116   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 4113 ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO                           |                                                                                    |                                                |  | 327.441.189 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|-------------|
| AÇÃO                                                                                          | GRUPO DESPESA                                                                      | FONTE                                          |  |             |
| 27.812.4113.1040 REALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS |                                                                                    |                                                |  | 15.000.010  |
|                                                                                               | INVESTIMENTOS                                                                      |                                                |  | 15.000.010  |
|                                                                                               |                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 15.000.010  |
| PRODUTO:                                                                                      | OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                     |                                                |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                         | NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (unidade) |                                                |  |             |
| AÇÃO                                                                                          | GRUPO DESPESA                                                                      | FONTE                                          |  |             |
| 27.812.4113.2771 RESTAURAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO                       |                                                                                    |                                                |  | 77.017.754  |
|                                                                                               | INVESTIMENTOS                                                                      |                                                |  | 77.017.754  |
|                                                                                               |                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 77.017.754  |
| PRODUTO:                                                                                      | REFORMA E RESTAURAÇÃO DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO                             |                                                |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                         | ÁREA REFORMADA E RESTAURADA DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO (m²)                  |                                                |  |             |
| AÇÃO                                                                                          | GRUPO DESPESA                                                                      | FONTE                                          |  |             |
| 27.813.4113.5124 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE LAZER ATIVO                                           |                                                                                    |                                                |  | 2.926.609   |
|                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                          |                                                |  | 2.926.609   |
|                                                                                               |                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 2.926.609   |
| PRODUTO:                                                                                      | PROMOÇÃO DE EVENTOS DE LAZER ATIVO                                                 |                                                |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                         | NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS EVENTOS DO CALENDARIO DE LAZER (unidade)               |                                                |  |             |

| AÇÃO                  |                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 27.811.4113.5131      | REALIZAÇÃO E APOIO AOS EVENTOS DE CARATER COMPETITIVO                                      |                            |                                                            | 117.813.125 |
|                       |                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 117.813.125 |
|                       |                                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 52.812.657  |
|                       |                                                                                            |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais       | 65.000.468  |
| PRODUTO:              | PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS                                              |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES NOS EVENTOS ESPORTIVOS (unidade)                           |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 27.122.4113.5854      | SUPORTE ADMINISTRATIVO A INFRAESTRUTURA E SUPRIMENTOS                                      |                            |                                                            | 92.456.791  |
|                       |                                                                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 37.752.836  |
|                       |                                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 37.752.836  |
|                       |                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 53.703.955  |
|                       |                                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 51.118.365  |
|                       |                                                                                            |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 2.585.590   |
|                       |                                                                                            | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.000.000   |
|                       |                                                                                            |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 1.000.000   |
| AÇÃO                  |                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 27.811.4113.6028      | GESTÃO DA BOLSA TALENTO ESPORTIVO                                                          |                            |                                                            | 11.800.000  |
|                       |                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 11.800.000  |
|                       |                                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 11.800.000  |
| PRODUTO:              | BOLSAS TALENTO ESPORTIVO                                                                   |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A ATLETAS POR ANO (unidade)                                |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 27.812.4113.6321      | GESTÃO DE REFORMAS E/OU OBRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA                                   |                            |                                                            | 8.526.900   |
|                       |                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 8.526.900   |
|                       |                                                                                            |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 8.526.900   |
| PRODUTO:              | REFORMAS E OBRAS NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PRÓPRIOS                                      |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE REFORMAS E OBRAS REALIZADAS NOS IMÓVEIS PRÓPRIOS (unidade)                       |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 27.812.4113.6322      | DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                                        |                            |                                                            | 1.000.000   |
|                       |                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 1.000.000   |
|                       |                                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.000.000   |
| PRODUTO:              | MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                                                        |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DISTRIBUIDOS (ORÇAMENTÁRIO) (unidade)                       |                            |                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                            | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 27.812.4113.6376      | PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA FOMENTO À POLÍTICA DE ESPORTES                     |                            |                                                            | 900.000     |
|                       |                                                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 900.000     |
|                       |                                                                                            |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 900.000     |
| PRODUTO:              | PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES                 |                            |                                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EVENTOS APOIADOS, ORGANIZADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES (unidade) |                            |                                                            |             |

PROGRAMA: 4114 SAO PAULO OLIMPICO

33.566.354

| AÇÃO                  |                                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 27.812.4114.2732      | IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "SÃO PAULO OLÍMPICO"                                                                 |                           |                                                | 19.000.000 |
|                       |                                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 19.000.000 |
|                       |                                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 19.000.000 |
| PRODUTO:              | GESTÃO E APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO SÃO PAULO OLÍMPICO                                                        |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS COM KITS DE UNIFORMES, MATERIAIS PARA ESCOLAS, CENTROS ESPORTIVOS E OUTROS (unidade)     |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 27.812.4114.2745      | OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SP OLÍMPICO                                             |                           |                                                | 10         |
|                       |                                                                                                                       | INVESTIMENTOS             |                                                | 10         |
|                       |                                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |
| PRODUTO:              | EQUIPAMENTOS PARA SÃO PAULO OLÍMPICO IMPLANTADOS                                                                      |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS REFERENTE AO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO (unidade) |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                       | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 27.811.4114.5116      | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA                                                |                           |                                                | 14.566.344 |
|                       |                                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 14.566.344 |
|                       |                                                                                                                       |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 14.566.344 |
| PRODUTO:              | CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA                                                               |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA (unidade)                                           |                           |                                                |            |

|                       |                                                                               |                                                |                                                               |               |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| PROGRAMA:             |                                                                               | 5125                                           | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |               | 58.808.695 |
|                       |                                                                               | AÇÃO                                           |                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE      |
| 04.127.5125.2272      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |                                                |                                                               |               | 58.808.695 |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS                                  |                                                               |               | 58.808.695 |
|                       |                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |                                                               |               | 58.808.695 |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |                                                |                                                               |               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |                                                |                                                               |               |            |

|                                                            |                     |
|------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                            | 72.778.065          |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Formulação de políticas públicas e proposição de diretrizes voltadas às pessoas com deficiência e a suas famílias;
- Coordenação da implementação das ações governamentais dirigidas às pessoas com deficiência e a suas famílias, atuando de maneira harmônica com as demais Secretarias de Estado e outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a realização de objetivos comuns;
- Articulação com entidades da sociedade civil vinculadas à causa da pessoa com deficiência, apoiando suas iniciativas destinadas à melhoria da qualidade de vida desse segmento e de suas famílias; promoção e incentivo de intercâmbios e entendimentos com organizações e instituições afins, de caráter nacional ou internacional;
- Formulação e execução, direta ou indiretamente, em parceria com instituições públicas ou privadas, de programas, projetos e atividades para pessoas com deficiência e suas famílias; estímulo e apoio à implementação de melhorias nas áreas básicas de atendimento à pessoa com deficiência e a seus familiares;
- Promoção da realização de estudos, debates e pesquisas sobre a vida e a realidade da pessoa com deficiência e de seus familiares; conscientização dos diversos setores da sociedade sobre problemas, necessidades, potencialidades e direitos das pessoas com deficiência, abordando, também, as questões ligadas a seus familiares; fomento à capacitação e ao treinamento de recursos humanos para atendimento da pessoa com deficiência e de seus familiares;
- Exercer suas funções também em relação à prevenção de deficiências.

RESUMO DO ÓRGÃO

| PROGRAMA                                                             |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA             |                            |                            |                           |               |                       | 71.552.926            |            |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                            |                            |                           |               |                       | 1.225.139             |            |
| FUNÇÃO                                                               |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   |                            |                            |                           |               |                       | 1.225.139             |            |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                           |                            |                            |                           |               |                       | 64.552.926            |            |
| 27 - DESPORTO E LAZER                                                |                            |                            |                           |               |                       | 7.000.000             |            |
| SUBFUNÇÃO                                                            |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        |                            |                            |                           |               |                       | 1.225.139             |            |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                      |                            |                            |                           |               |                       | 64.552.926            |            |
| 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO                                         |                            |                            |                           |               |                       | 7.000.000             |            |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    |                            |                            |                           |               |                       | 28.965.597            |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             |                            |                            |                           |               |                       | 43.484.118            |            |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   |                            |                            |                           |               |                       | 328.350               |            |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                 |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 47001 - SEC.DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                   |                            |                            |                           |               |                       | 72.778.065            |            |
| FONTE                                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL      |
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                       | 9.950.370                  |                            | 54.602.511                | 8.225.139     |                       |                       | 72.778.020 |
| 1.701.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                |                            |                            | 14                        |               |                       |                       | 14         |
| 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                |                            |                            | 31                        |               |                       |                       | 31         |
| TOTAL                                                                | 9.950.370                  |                            | 54.602.556                | 8.225.139     |                       |                       | 72.778.065 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                       |                                                                                                                                            |                                                   |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 4704                                                                                                                                       | EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 71.552.926 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                            |                                                   |            |
| 27.811.4704.2759      | CONSTRUÇÃO DO VELÓDROMO DE SÃO PAULO                                                                                                       |                                                   | 7.000.000  |
| PRODUTO:              | IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: ETAPAS I - PROJ. E LICIT. E II - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO                                                           |                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA ETAPA I DA IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: PROJETOS E PROCESSO LICITATÓRIO (%)                                         |                                                   |            |
| DESCRIÇÃO:            | Execução das obras de construção do Velódromo de São Paulo.                                                                                |                                                   |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                            |                                                   |            |
| 14.422.4704.5962      | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                               |                                                   | 28.708.437 |
| DESCRIÇÃO:            | Administração dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. |                                                   |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 14.422.4704.5963      | FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6.276.319  |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS PARTICIPANTES DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE AÇÕES PARA EMPREGO APOIADO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção de Projetos e Programas voltados a Qualificação Profissional por meio de Polos de Empregabilidade Inclusiva, Centros de Atendimento e Articulação de Atividades com Municípios.                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 14.422.4704.6252      | PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5.600.719  |
| PRODUTO:              | INCENTIVO AO PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS AOS ATLETAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| DESCRIÇÃO:            | Incentivo ao Paradesporto de Alto Rendimento Jovens e Adultos por meio de Atividades em Centro de Treinamento Paraolímpico e pagamento de Bolsas para preparação e para o sustento e apoio de Atletas para sua representação em atividades competitivas Municipais, Regionais, Nacionais e Internacionais.                                                                                                                           |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 14.422.4704.6352      | DIVULGAÇÃO DA CULTURA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.925.904  |
| PRODUTO:              | CULTURA, MEMÓRIA E HISTÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EXPOSIÇÕES DO MUSEU DA INCLUSÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| DESCRIÇÃO:            | Coleta, organização e preservação do acervo histórico e cultural da vida e dos direitos da pessoa com deficiência no Museu Memorial da Inclusão e sua divulgação, por meio de exposições e palestras itinerantes.                                                                                                                                                                                                                    |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 14.422.4704.6434      | DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10.834.239 |
| PRODUTO:              | DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS EM PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| DESCRIÇÃO:            | Iniciativas que visem o desenvolvimento por meio de habilitação, reabilitação, com a garantia de acesso a avaliação biopsicossocial nos casos em que houver necessidade, medidas de prevenção a riscos de traumas e lesões, projetos e programas de prevenção e combate a violência, acesso a políticas de manutenção e cuidados com a saúde, bem como o conhecimento, difusão e apoio a medidas terapêuticas e de autonomia de vida |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 14.422.4704.6435      | EDUCAÇÃO FÍSICA E PARADESPORTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 503.059    |
| PRODUTO:              | PARADESPORTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS QUE PARTICIPEM DE PROJETOS E PROGRAMAS DE PARADESPORTO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| DESCRIÇÃO:            | Incentivo a Educação Física e o Paradesporto, desde a iniciação ao esporte até o alto rendimento, apoiando crianças, adolescentes, jovens e adultos por meio de Atividades em Espaços de Divulgação das Ações de Treinamento de Atletas em Eventos Esportivos, Atividades Escolares, Atividades Competitivas Municipais, Regionais, Nacionais e Internacionais.                                                                      |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 14.422.4704.6439      | ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6.704.249  |
| PRODUTO:              | PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE APOIO PARA PESSOA COM TEA E NA EMISSAO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| DESCRIÇÃO:            | Atendimento especializado voltado à formação permanente dos servidores públicos e às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA e seus familiares, para informação sobre acesso a seus direitos, diagnóstico e encaminhamento.                                                                                                                                                                                                 |            |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>5125</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> | <b>1.225.139</b> |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                  |
| <b>04.127.5125.2272</b>      | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                      | <b>1.225.139</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                                                                      |                  |

|                                                                                    |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                    | 72.778.065          |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                             |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA             | 71.552.926 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 1.225.139  |
| FUNÇÃO                                                               |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 1.225.139  |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                           | 64.552.926 |
| 27 - DESPORTO E LAZER                                                | 7.000.000  |
| SUBFUNÇÃO                                                            |            |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 1.225.139  |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                      | 64.552.926 |
| 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO                                         | 7.000.000  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |            |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 28.965.597 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 43.484.118 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 328.350    |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                 |            |
| 47001 - SEC.DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                   | 72.778.065 |

| FONTE                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL      |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 9.950.370                  |                            | 54.602.511                | 8.225.139     |                       |                       | 72.778.020 |
| 1.701.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                            |                            | 14                        |               |                       |                       | 14         |
| 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais |                            |                            | 31                        |               |                       |                       | 31         |
| TOTAL                                                 | 9.950.370                  |                            | 54.602.556                | 8.225.139     |                       |                       | 72.778.065 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA: 4704 EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                              |  |                            |                                                       | 71.552.926 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                          |  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 27.811.4704.2759 CONSTRUÇÃO DO VELÓDROMO DE SÃO PAULO                                         |  |                            |                                                       | 7.000.000  |
|                                                                                               |  | INVESTIMENTOS              |                                                       | 7.000.000  |
|                                                                                               |  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 7.000.000  |
| AÇÃO                                                                                          |  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 14.422.4704.5962 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |  |                            |                                                       | 28.708.437 |
|                                                                                               |  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 9.950.370  |
|                                                                                               |  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 9.950.370  |
|                                                                                               |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 18.758.067 |
|                                                                                               |  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 18.758.022 |
|                                                                                               |  |                            | 1.701.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 14         |
|                                                                                               |  |                            | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 31         |
| AÇÃO                                                                                          |  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 14.422.4704.5963 FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                      |  |                            |                                                       | 6.276.319  |
|                                                                                               |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 6.276.319  |
|                                                                                               |  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 6.276.319  |
| AÇÃO                                                                                          |  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 14.422.4704.6252 PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO                                              |  |                            |                                                       | 5.600.719  |



|                  |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 5.600.719  |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
|                  |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.600.719  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                          |            |
| 14.422.4704.6352 | DIVULGAÇÃO DA CULTURA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA       |                                                | 5.925.904  |
|                  |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 5.925.904  |
|                  |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.925.904  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                          |            |
| 14.422.4704.6434 | DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |                                                | 10.834.239 |
|                  |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 10.834.239 |
|                  |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.834.239 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                          |            |
| 14.422.4704.6435 | EDUCAÇÃO FÍSICA E PARADESPORTO                                              |                                                | 503.059    |
|                  |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 503.059    |
|                  |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 503.059    |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                          |            |
| 14.422.4704.6439 | ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)                     |                                                | 6.704.249  |
|                  |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 6.704.249  |
|                  |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.704.249  |

| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |                                                                             |                                                | <b>1.225.139</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                                                                                | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                          |                  |
| 04.127.5125.2272                                                                    | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |                                                | 1.225.139        |
|                                                                                     |                                                                             | INVESTIMENTOS                                  | 1.225.139        |
|                                                                                     |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.225.139        |

|                                                                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>  | Valores em R\$ 1,00 |
| <b>UNIDADE: 47001 - SEC.DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> | <b>72.778.065</b>   |
| <b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b>                                    |                     |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA             | 71.552.926 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 1.225.139  |
| FUNÇÃO                                                               |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 1.225.139  |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                           | 64.552.926 |
| 27 - DESPORTO E LAZER                                                | 7.000.000  |
| SUBFUNÇÃO                                                            |            |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 1.225.139  |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                      | 64.552.926 |
| 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO                                         | 7.000.000  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |            |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 28.965.597 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 43.484.118 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 328.350    |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 4704 EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                              |                                                                                                    |                                                       | 71.552.926 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                          | GRUPO DESPESA                                                                                      | FONTE                                                 |            |
| 27.811.4704.2759 CONSTRUÇÃO DO VELÓDROMO DE SÃO PAULO                                         |                                                                                                    |                                                       | 7.000.000  |
|                                                                                               | INVESTIMENTOS                                                                                      |                                                       | 7.000.000  |
|                                                                                               |                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 7.000.000  |
| PRODUTO:                                                                                      | IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: ETAPAS I - PROJ. E LICIT. E II - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO                   |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                         | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA ETAPA I DA IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: PROJETOS E PROCESSO LICITATÓRIO (%) |                                                       |            |
| AÇÃO                                                                                          | GRUPO DESPESA                                                                                      | FONTE                                                 |            |
| 14.422.4704.5962 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |                                                                                                    |                                                       | 28.708.437 |
|                                                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                         |                                                       | 9.950.370  |
|                                                                                               |                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 9.950.370  |
|                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                          |                                                       | 18.758.067 |
|                                                                                               |                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 18.758.022 |
|                                                                                               |                                                                                                    | 1.701.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 14         |
|                                                                                               |                                                                                                    | 1.759.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 31         |
| AÇÃO                                                                                          | GRUPO DESPESA                                                                                      | FONTE                                                 |            |
| 14.422.4704.5963 FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                      |                                                                                                    |                                                       | 6.276.319  |
|                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                          |                                                       | 6.276.319  |
|                                                                                               |                                                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 6.276.319  |
| PRODUTO:                                                                                      | FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD                                              |                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                         | NÚMERO DE PESSOAS PARTICIPANTES DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE AÇÕES PARA EMPREGO APOIADO (unidade)     |                                                       |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 14.422.4704.6252      | PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO                                                                                                                |                           |                                                | 5.600.719  |
|                       |                                                                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 5.600.719  |
|                       |                                                                                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.600.719  |
| PRODUTO:              | INCENTIVO AO PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO                                                                                                   |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS AOS ATLETAS (unidade)                                                                                              |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 14.422.4704.6352      | DIVULGAÇÃO DA CULTURA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                                                          |                           |                                                | 5.925.904  |
|                       |                                                                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 5.925.904  |
|                       |                                                                                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.925.904  |
| PRODUTO:              | CULTURA, MEMÓRIA E HISTÓRIA                                                                                                                    |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EXPOSIÇÕES DO MUSEU DA INCLUSÃO (unidade)                                                                                            |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 14.422.4704.6434      | DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                                    |                           |                                                | 10.834.239 |
|                       |                                                                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10.834.239 |
|                       |                                                                                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.834.239 |
| PRODUTO:              | DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD                                                                             |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS EM PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (unidade) |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 14.422.4704.6435      | EDUCAÇÃO FÍSICA E PARADESPORTO                                                                                                                 |                           |                                                | 503.059    |
|                       |                                                                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 503.059    |
|                       |                                                                                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 503.059    |
| PRODUTO:              | PARADESPORTO                                                                                                                                   |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PESSOAS QUE PARTICIPEM DE PROJETOS E PROGRAMAS DE PARADESPORTO (unidade)                                                             |                           |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 14.422.4704.6439      | ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)                                                                                        |                           |                                                | 6.704.249  |
|                       |                                                                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 6.704.249  |
|                       |                                                                                                                                                |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.704.249  |
| PRODUTO:              | PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)                                                                                      |                           |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE APOIO PARA PESSOA COM TEA E NA EMISSAO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA (unidade) |                           |                                                |            |

|                                                                              |                                                                               |               |                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                               |               |                                                | 1.225.139 |
| AÇÃO                                                                         |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |           |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                                | 1.225.139 |
|                                                                              |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                                | 1.225.139 |
|                                                                              |                                                                               |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.225.139 |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                                |           |

|                                                        |                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                        | 23.452.136.363      |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Formulação, implantação e coordenação da execução de políticas públicas voltadas à promoção da pesquisa e da inovação tecnológica, com os seguintes objetivos:
  - assegurar apoio tecnológico aos Municípios paulistas, prioritariamente nas áreas de: cidades inteligentes; cidades sustentáveis; cidades resilientes e atendimentos emergenciais;
  - estimular: a produção de conhecimento; a pesquisa científica e tecnológica; a inovação tecnológica; os ambientes de inovação instalados no Estado;
- Formulação de políticas, programas e ações voltadas aos ambientes de inovação localizados no Estado;
- Proposição de políticas e diretrizes para o ensino superior, em todos os seus níveis;
- Coordenação e implementação de ações de competência do Estado com vista à formação de recursos humanos no âmbito do ensino superior;
- Promoção da realização de estudos para: o desenvolvimento e aprimoramento do ensino superior; o aumento da acessibilidade ao ensino superior; a ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão; a busca de formas alternativas para oferecer formação nos níveis de ensino superior, com vista a aumentar o acesso à Universidade, respeitadas a autonomia universitária e as características de cada instituição;
- Intercâmbio de informações e colaboração técnica com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- Desenvolvimento e implementação de sistemas de informações destinadas a orientar as instituições de ensino médio diante das dificuldades encontradas pelos alunos nos cursos de formação universitária.

## RESUMO DO ÓRGÃO

| PROGRAMA                                                                            |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                      | 106.288        |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                 | 17.457.804     |
| 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO          | 2.551.252.164  |
| 4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 64.854.433     |
| 4806 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA                                   | 2.790.891.422  |
| 4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO                                       | 14.474.440.370 |
| 4808 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS                  | 206.725.628    |
| 4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA             | 3.322.340.949  |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                | 24.067.305     |

| FUNÇÃO                    |                |
|---------------------------|----------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO        | 13.586.564     |
| 10 - SAÚDE                | 2.561.732.905  |
| 12 - EDUCAÇÃO             | 17.796.781.319 |
| 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 3.080.035.575  |

| SUBFUNÇÃO                                         |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                         | 5.347.817.006  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                     | 13.586.564     |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                | 127.878        |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                    | 17.457.804     |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL       | 2.561.732.905  |
| 362 - ENSINO MÉDIO                                | 981.059.317    |
| 363 - ENSINO PROFISSIONAL                         | 1.409.852.665  |
| 364 - ENSINO SUPERIOR                             | 10.000.879.401 |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                            | 335.146.682    |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                  | 1.538.844.384  |
| 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA    | 911.517.318    |
| 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓGICO | 126.961.551    |
| 665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                    | 207.152.888    |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 6.792.679      |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 731.443.713    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 21.617.596.304 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 1.096.303.667  |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                 |               |
|------------------------------------------------------|---------------|
| 48001 - SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO       | 86.497.525    |
| 48045 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EST.SP-FAPESP  | 2.790.891.422 |
| 48046 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL EST.SP-UNIVESP | 144.276.061   |
| 48057 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP              | 9.178.097.267 |

|                                                          |               |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| 48058 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP      | 4.095.651.766 |
| 48059 - UNIV. EST. PAULISTA "JÚLIO DE MESQ. FL." - UNESP | 3.467.051.958 |
| 48060 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA        | 104.035.483   |
| 48061 - FACUL. DE MED. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO- FAMERP     | 111.371.432   |
| 48062 - CENTRO EST. DE ED. TEC. "PAULA SOUZA"- CEETEPS   | 3.267.431.543 |
| 48091 - INSTITUTO DE PESQ. TECNOLÓGICAS EST. SP- IPT     | 206.831.906   |

| FONTE                                                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                              | 10.436.079.435             |                            | 5.047.310.863             | 2.126.149.606 | 10.606.288            |                       | 17.620.146.192 |
| 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                                                          | 1.034.418.180              |                            | 251.467.635               | 36.641.327    |                       |                       | 1.322.527.142  |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                                                       | 474.756.002                |                            | 1.565.399.416             | 150.700.440   |                       |                       | 2.190.855.858  |
| 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem                                           |                            |                            | 518.672.337               | 228.406.283   |                       |                       | 747.078.620    |
| 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado                                          | 798.432.724                |                            |                           |               |                       |                       | 798.432.724    |
| 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                        |                            |                            | 8.794                     |               |                       |                       | 8.794          |
| 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                        |                            |                            | 60                        | 30            |                       |                       | 90             |
| 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                        | 1.243.010                  |                            | 21.292.904                | 5.133.326     |                       |                       | 27.669.240     |
| 1.571.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                   |                            |                            | 20                        | 10            |                       |                       | 30             |
| 1.575.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                   |                            |                            | 9.552.454                 |               |                       |                       | 9.552.454      |
| 1.599.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                   | 39.000.000                 |                            | 8.428.516                 |               |                       |                       | 47.428.516     |
| 1.599.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                        |                            |                            | 164.461                   | 80            |                       |                       | 164.541        |
| 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                        |                            |                            | 221.420                   | 110           |                       |                       | 221.530        |
| 1.632.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                   | 35.300.010                 |                            | 260.077.506               |               |                       |                       | 295.377.516    |
| 1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS à SAÚDE |                            |                            | 9.610                     | 10            |                       |                       | 9.620          |
| 1.659.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                   | 500.000                    |                            | 369.291.064               |               |                       |                       | 369.791.064    |
| 1.669.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                        |                            |                            | 20                        | 10            |                       |                       | 30             |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                        |                            |                            | 68.190                    | 110           |                       |                       | 68.300         |
| 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                   |                            |                            | 16.273.565                |               |                       |                       | 16.273.565     |
| 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                        |                            |                            | 40                        | 20            |                       |                       | 60             |
| 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                   |                            |                            | 4.402.748                 | 1.557.168     |                       |                       | 5.959.916      |
| 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                                                           |                            |                            | 10                        | 10            | 10                    |                       | 30             |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                       | 544.219                    |                            |                           |               |                       |                       | 544.219        |
| 1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS                                                       |                            |                            | 26.312                    |               |                       |                       | 26.312         |
| TOTAL                                                                                       | 12.820.273.580             |                            | 8.072.667.945             | 2.548.588.540 | 10.606.298            |                       | 23.452.136.363 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                  |                                                                                                                                                                                                                  |         |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| PROGRAMA:        | 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                                                                                                                                                     | 106.288 |
| AÇÃO             |                                                                                                                                                                                                                  |         |
| 19.572.0001.9012 | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO EST. DE SP - IPT.                                                                                                                                  | 106.288 |
| DESCRIÇÃO:       | Aporte de recursos do acionista majoritário destinado ao planejamento, gerenciamento e execução de obras; aquisição de imóveis ou bens de capital; aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. |         |

|                  |                                                                                                                                       |            |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:        | 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                                                                     | 17.457.804 |
| AÇÃO             |                                                                                                                                       |            |
| 19.273.0102.4781 | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - IPT.                                                                          | 17.457.804 |
| DESCRIÇÃO:       | Pagamento de complementação de aposentadorias e pensões aos servidores inativos da entidade em conformidade com a legislação vigente. |            |

|           |                                                                          |               |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA: | 0930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO | 2.551.252.164 |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                 |               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 10.302.0930.5274      | ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                                                                                                                   | 2.416.886.027 |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE OUTROS HOSPITAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                                                                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade)                                                                                                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção da formação de pessoal qualificado na área de saúde, em nível de graduação e pós-graduação, com a prestação de serviços de atendimento ambulatorial nas universidades e faculdades públicas estaduais. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                 |               |
| 10.302.0930.5276      | PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE ÁREAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS/DEFIC.AUDITIVOS                                                                                                                                   | 134.366.137   |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE OUTROS HOSPITAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                                                                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade)                                                                                                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Repasso de recursos financeiros para apoio, aperfeiçoamento e qualificação no desenvolvimento de ações de saúde para municípios ou entidades filantrópicas.                                                     |               |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 4805 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 64.854.433 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| 19.572.4805.2688      | ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10         |
| PRODUTO:              | PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE PESQUISA ATRAÍDAS PARA INSTALAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| DESCRIÇÃO:            | A elaboração do Plano Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo é uma ação fundamental, uma vez que realizará um diagnóstico da área de ciência, tecnologia e inovação no estado e definirá diretrizes visando à intensificação da produção científica e tecnológica e à ampliação dos processos inovativos. Trata-se de um instrumento norteador de linhas mestras para a construção de um novo modelo de produção científica e de estímulo à inovação em sintonia com as necessidades da economia paulista e brasileira.                                                             |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| 19.572.4805.4394      | PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS - PATEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4.320.000  |
| PRODUTO:              | APOIO TÉCNICO E TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS PAULISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS A MUNICÍPIOS PAULISTAS POR MEIO DO PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS (PATEM) (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Examinar a viabilidade técnica da celebração dos ajustes propostos pelos municípios interessados e celebrar o instrumento competente para implementação do atendimento técnico solicitado. A ação destina-se aos municípios paulistas que não contam com recursos nem capacitação funcional para execução de projetos e serviços voltados à realização de diagnósticos, elaboração de planos, apoio à implementação de novas soluções tecnológicas ou atendimento a situações emergenciais, nos seguintes eixos: cidades inteligentes; cidades sustentáveis; cidades resilientes e atendimentos emergenciais. |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| 19.572.4805.5204      | SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO - SPAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5.655.443  |
| PRODUTO:              | MELHORIA DOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES DE APOIO REALIZADAS NOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO PAULISTAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| DESCRIÇÃO:            | Apoio aos projetos de parques tecnológicos, incubadoras de empresas de base tecnológica, centros de inovação tecnológica e núcleos de inovação tecnológica, por meio da celebração de convênios, contratos ou outros ajustes congêneres para compartilhamento de recursos humanos, materiais e infraestrutura, realização de estudos técnicos, obras civis sustentáveis e aquisição de equipamentos, com fins a incentivar a participação no processo de inovação tecnológica.                                                                                                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| 19.122.4805.5272      | APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 47.581.350 |
| DESCRIÇÃO:            | Suporte técnico-administrativo nas atividades da coordenadoria de ciência, tecnologia e inovação da secretaria de ciência, tecnologia e inovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| 19.572.4805.6445      | APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO COM ATRAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA ESTRANGEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.000.000  |
| PRODUTO:              | PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE PESQUISA ATRAÍDAS PARA INSTALAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de interações e celebração de instrumentos legais para atração de instituições de pesquisa estrangeiras para estabelecimento no território paulista, promovendo a atração de investimentos, a geração de novas tecnologias e a mobilidade de pesquisadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| 19.572.4805.6448      | APOIO TECNOLÓGICO, CONSULTORIA E FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 297.629    |
| PRODUTO:              | APOIO PARA INOVAÇÃO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE APOIO TECNOLÓGICO PRESTADOS A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| DESCRIÇÃO:            | Oferecimento, a micro e pequenas empresas, de apoio tecnológico, consultoria e financiamento com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCET) e de outras fontes, com vistas à inovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| 19.572.4805.6449      | ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.500.000  |
| PRODUTO:              | MELHORIA DOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES DE APOIO REALIZADAS NOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO PAULISTAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| DESCRIÇÃO:            | Integrar e promover a sinergia das instituições e entidades participantes de distritos de inovação, inicialmente na Capital e em Campinas, por meio de interações e da celebração de parcerias, com foco em instituições de pesquisa como o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), ambos vinculados à SCTI, e o Instituto Butantan.                                                                                                                                                                                                              |            |

| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>19.572.4805.6450</b>      | <b>IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO PARA EMPRESAS INOVADORAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>3.500.001</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | MELHORIA DOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE ATIVIDADES DE APOIO REALIZADAS NOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO PAULISTAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Permitir que espaços e serviços (ex: laboratórios de ensaio, laboratórios de prototipagem, serviços de consultoria empresarial e de empreendedorismo, ambientes de convivência, etc.) sejam utilizados e compartilhados por empresas inovadoras e pela comunidade científica de modo a otimizar esses bens, evitando ociosidade e gerando parcerias estratégicas. |                  |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA:             | 4806 DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.790.891.422 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 19.571.4806.4688      | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 463.928.690   |
| PRODUTO:              | BOLSAS DE FORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| DESCRIÇÃO:            | Fortalecimento da formação de recursos humanos e qualificação de pesquisadores em todas as áreas do conhecimento, por meio de concessão de bolsas no país e no exterior.                                                                                                                                                                                   |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 19.572.4806.4699      | PROJETOS DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 272.520.232   |
| PRODUTO:              | PARCERIA PARA INOVAÇÃO NAS EMPRESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE COM PROJETOS DE PESQUISA APOIADOS PELO PIPE (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| DESCRIÇÃO:            | Parcerias com empresas privadas em projetos de inovação tecnológica, implementados em curto e longo prazos.                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 19.571.4806.5286      | PESQUISA PARA O AVANÇO DO CONHECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.074.915.694 |
| PRODUTO:              | PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS TEMÁTICOS E DOS CENTROS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DIFUSÃO CONTRATADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção do avanço do conhecimento por meio de auxílio à pesquisa básica e aplicada, em qualquer área do conhecimento, implementada em curto ou longo prazos por pesquisadores vinculados a instituições de pesquisa ou universidades no Estado de São Paulo, desenvolvida de forma sistêmica e de acordo com metodologia estabelecida.                    |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 19.122.4806.5699      | ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP                                                                                                                                                                                                                                                                             | 230.947.780   |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de despesas de caráter administrativo e de natureza contínua; manutenção das áreas de transporte, patrimonial, administrativa e de apoio ao desenvolvimento das atividades da FAPESP.                                                                                                                                                           |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 19.573.4806.6285      | DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 126.961.551   |
| PRODUTO:              | DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ACESSOS A INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| DESCRIÇÃO:            | Divulgação à sociedade dos resultados e impactos sociais e econômicos dos investimentos públicos em pesquisa científica e tecnológica e das diretrizes de política científica e iniciativas da Fundação; organização de congressos, simpósios, palestras, debates e seminários relacionados e mensuração e avaliação do resultado das ações de divulgação. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 19.572.4806.6347      | INFRAESTRUTURA DE PESQUISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 240.563.946   |
| PRODUTO:              | APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE NOVOS PROCESSOS DE EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIO (EMU) CONTRATADOS NO ANO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Fomento à modernização de instalações de pesquisa, apoio a aquisição de equipamentos de uso compartilhado e a manutenção de museus e acervos.                                                                                                                                                                                                              |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 19.572.4806.6348      | PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 381.053.529   |
| PRODUTO:              | APOIO À PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE PROCESSOS DE NUCLEO DE APOIO ORIENTADO A PROBLEMAS DE SAO PAULO E DE CENTROS DE CIÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO CONTRATADOS NO ANO (unidade)                                                                                                                                                                                                      |               |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção do desenvolvimento de projetos de pesquisa em temas estratégicos para o desenvolvimento no Estado de São Paulo e do país, que resultem em novas teorias, abordagens, soluções ou tecnologias.                                                                                                                                                     |               |

|                       |                                                                                                 |                                        |                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|
| PROGRAMA:             | 4807                                                                                            | ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO | 14.474.440.370 |
| AÇÃO                  |                                                                                                 |                                        |                |
| 12.364.4807.1151      | ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS                           |                                        | 887.694.506    |
| PRODUTO:              | INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS                                                             |                                        |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | AREA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS PAULISTAS CONSTRUÍDAS (m²)                        |                                        |                |
| DESCRIÇÃO:            | Viabilização das obras necessárias para as atividades das Universidades e Faculdades Estaduais. |                                        |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                 |                                        |                |
| 12.364.4807.2607      | PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO                                                            |                                        | 54.045.882     |
| PRODUTO:              | PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO                                                            |                                        |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PUBLICAÇÕES INDEXADAS POR DOCENTE (unidade)                                           |                                        |                |
| DESCRIÇÃO:            | Realizar de atividades de pesquisas, desenvolvimento e inovação em ciência e tecnologia.        |                                        |                |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.364.4807.4402      | BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS FACULDADES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 246.850       |
| PRODUTO:              | BOLSA DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO A ESTUDANTS DA GRADUAÇÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| DESCRIÇÃO:            | Estímulo à participação de alunos de graduação e graduados em atividades de pesquisas e trabalhos ligados a áreas de grande importância estratégica e de formação de futuros profissionais.                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 12.392.4807.5297      | ATIVIDADES EM MUSEUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 81.598.534    |
| PRODUTO:              | MUSEUS E MOSTRAS DE ACERVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VISITANTES EM EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DO ACERVO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção e conservação do acervo cultural e artístico dos museus de responsabilidade das universidades, tais como Museu Paulista, Museu de Arte Contemporânea, Museu de Zoologia e Museu de Arqueologia e Etnologia.                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 12.364.4807.5304      | ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.395.901.600 |
| PRODUTO:              | ENSINO DE GRADUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ANO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção da qualidade dos cursos de graduação oferecidos pelas universidades e faculdades estaduais vinculadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, colocando à disposição infraestrutura adequada e recursos humanos de excelência; habilitação e aperfeiçoamento do nível de qualificação nas áreas de ciências humanas, exatas, tecnológicas e biológicas para o atendimento do mercado de trabalho, bem como para a iniciação científica. |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 12.364.4807.5305      | ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.188.089.499 |
| PRODUTO:              | ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| DESCRIÇÃO:            | Formação de pessoal docente para o ensino superior, bem como pesquisadores de alto nível, nas universidades estaduais e faculdades, proporcionando titulação em nível de mestrado e doutorado nas diversas áreas de conhecimento; aumento da qualidade de dissertações e teses diferenciadas, atendendo demandas de formação de professores.                                                                                                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 12.392.4807.5306      | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 253.392.148   |
| PRODUTO:              | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E EM SERVIÇOS À COMUNIDADE (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Cursos profissionalizantes e de aperfeiçoamento técnico-científico ministrados nas diferentes faculdades e institutos das universidades e faculdades, bem como a realização de atividades de extensão e prestação de serviços; estímulo à realização de eventos para a divulgação e disseminação de novas técnicas e conhecimentos; intensificação da realização de atividades culturais e de prestação de serviços à comunidade.                          |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 12.364.4807.5312      | RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 136.427.291   |
| PRODUTO:              | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS DAS UNIVERSIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção adequada dos restaurantes universitários e da inocuidade dos alimentos associadas à política de atendimento aos estudantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 12.364.4807.5787      | PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 263.324.123   |
| PRODUTO:              | PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| DESCRIÇÃO:            | Concessão de bolsas de estudo e outras formas de programas e auxílio aos estudantes de graduação das universidades e faculdades públicas do Estado de São Paulo, para a garantia da permanência estudantil.                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 12.364.4807.6137      | PROMOÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 144.276.061   |
| PRODUTO:              | ENSINO À DISTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção e expansão do ensino e pesquisa em nível superior e de cursos de extensão universitária em diversas áreas do saber, mediante ampliação da oferta de vagas por meio das modalidades de ensino a distância, apoiado nas formas tradicionais de ensino e em novas tecnologias de informação e comunicação.                                                                                                                                           |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 12.122.4807.6351      | APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5.069.287.876 |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de despesas de caráter administrativo e de natureza contínua. Manutenção das áreas de transporte, patrimônio, tecnologia da informação e comunicação e da administração em apoio ao desenvolvimento das atividades da Secretaria e de suas unidades vinculadas, bem como utilização de ferramentas tecnológicas e metodologias inovadoras para desenvolver e oferecer capacitação para os servidores no desempenho de suas funções.             |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| 12.392.4807.6437      | BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DA EXTENSÃO DAS FAC.PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 156.000       |
| PRODUTO:              | BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA EXTENSÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS AUXILIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA EXTENSÃO PARA QUALIFICAÇÃO E FOMENTO DA RELAÇÃO COM AS COMUNIDADES ACADÊMICA E EXTERNA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| DESCRIÇÃO:            | Incentivar a participação de estudantes em modalidades de extensão fomentando a relação compartilhada com a comunidade, responsabilidade e transformação social.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 4808                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS | 206.725.628 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |             |
| 19.572.4808.2111      | MODERNIZAÇÃO LABORATORIAL PARA P,D&I E SERVIÇOS TECNOLÓGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             | 240         |
| PRODUTO:              | MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PRÉDIOS DO INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICAS MODERNIZADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Modernização da instituição por meio da revitalização, ampliação e modernização de laboratórios para o desenvolvimento de pesquisas e serviços de elevado conteúdo de inovação e tecnologia; aquisição de novos equipamentos, construção e manutenção de prédios, reforma de laboratórios fixos e móveis, escritórios e infraestrutura.                                                    |                                                             |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |             |
| 19.665.4808.5840      | PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             | 206.725.388 |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS EMITIDOS PELO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |             |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, execução de serviços de assessoria, consultoria tecnológica e de suporte em metrologia, produção de materiais de referência e capacitação de profissionais em áreas de conhecimento de domínio técnico do Instituto. Os projetos vinculados a essa ação contam com recursos privados e públicos, incluindo agências de fomento. |                                                             |             |

|                       |                                                                                                                           |                                                                  |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA:             | 4809                                                                                                                      | PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA | 3.322.340.949 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                           |                                                                  |               |
| 12.364.4809.5290      | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA                                                                      |                                                                  | 930.873.589   |
| PRODUTO:              | ENSINO TECNOLÓGICO OFERECIDO PELO CPS                                                                                     |                                                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TECNOLÓGICO OFERECIDO PELO CPS (unidade)                                                   |                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção do ensino superior tecnológico do Centro Paula Souza                                                           |                                                                  |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                           |                                                                  |               |
| 12.363.4809.5292      | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA                                                                          |                                                                  | 1.396.425.923 |
| PRODUTO:              | ENSINO TÉCNICO OFERECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                              |                                                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO OFERECIDO (unidade)                                                                |                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção do ensino técnico integrado, concomitante ou subsequente.                                                      |                                                                  |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                           |                                                                  |               |
| 12.128.4809.5620      | CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E SERVIDORES DO CPS                                                                               |                                                                  | 127.878       |
| PRODUTO:              | DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE DOCENTES E SERVIDORES                                                                |                                                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NAS ATIVIDADES E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO CPS (unidade)                      |                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Capacitação de profissionais do CPS (docentes e servidores)                                                               |                                                                  |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                           |                                                                  |               |
| 12.363.4809.5845      | FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA                                                                                    |                                                                  | 12.984.410    |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA OFERECIDA PELO CPS                                                                 |                                                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MATRÍCULAS NA FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA (unidade)                                                  |                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Oferecimento de cursos profissionalizantes de nível básico                                                                |                                                                  |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                           |                                                                  |               |
| 12.363.4809.6423      | DESENVOL DA FORMAÇÃO ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS)                                            |                                                                  | 442.332       |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS)                                           |                                                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MATRÍCULAS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS) DO CPS. (unidade) |                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção da formação profissional articulada entre os níveis médio-técnico e superior (AMS) no CPS                      |                                                                  |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                           |                                                                  |               |
| 12.362.4809.6424      | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO                                                                      |                                                                  | 981.059.317   |
| PRODUTO:              | ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO OFERECIDO PELO CPS                                                                      |                                                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO OFERECIDAS PELO CPS (unidade)                                   |                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção do ensino técnico integrado ao médio oferecido pelo CPS                                                        |                                                                  |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                           |                                                                  |               |
| 12.665.4809.6497      | PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO                                                                            |                                                                  | 427.500       |
| PRODUTO:              | PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO                                                                            |                                                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOCENTES E DISCENTES EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO (unidade)                    |                                                                  |               |
| DESCRIÇÃO:            | Manutenção de docentes e discentes em projetos de desenvolvimento, pesquisa, inovação e extensão.                         |                                                                  |               |

| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 24.067.305 |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| AÇÃO                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |            |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE                                                                                                                                                                                        |  | 13.586.564 |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |  |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |  |            |
| DESCRIÇÃO:                                                                   | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |  |            |

| AÇÃO                  |                                                                                     |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.302.5125.6273      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES              | 10.480.741 |
| PRODUTO:              | APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade)                            |            |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de emendas parlamentares individuais na área de Saúde.                     |            |

|                                                                                |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                | 86.497.525          |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                                            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                      | 106.288    |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                 | 17.457.804 |
| 4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 64.854.433 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                | 4.079.000  |

| FUNÇÃO                    |            |
|---------------------------|------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO        | 4.079.000  |
| 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 82.418.525 |

| SUBFUNÇÃO                                      |            |
|------------------------------------------------|------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                      | 47.581.350 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                  | 4.079.000  |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                 | 17.457.804 |
| 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA | 17.379.371 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 10.193.990 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 76.011.641 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 291.894    |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                           |            |
|------------------------------------------------|------------|
| 48001 - SEC. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 86.497.525 |

| FONTE                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL      |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 58.750.662                 |                            | 23.064.860                | 4.079.010     | 106.288               |                       | 86.000.820 |
| 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos                     |                            |                            | 10                        | 10            | 10                    |                       | 30         |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 496.675                    |                            |                           |               |                       |                       | 496.675    |
| TOTAL                                                 | 59.247.337                 |                            | 23.064.870                | 4.079.020     | 106.298               |                       | 86.497.525 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                        |                                                                                 |                       |                                                |         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|---------|
| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA |                                                                                 |                       |                                                | 106.288 |
| AÇÃO                                   |                                                                                 | GRUPO DESPESA         | FONTE                                          |         |
| 19.572.0001.9012                       | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO EST. DE SP - IPT. | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                | 106.288 |
|                                        |                                                                                 |                       |                                                | 106.288 |
|                                        |                                                                                 |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 106.288 |

|                                                             |                                                              |                            |                                                       |            |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO |                                                              |                            |                                                       | 17.457.804 |
| AÇÃO                                                        |                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 19.273.0102.4781                                            | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - IPT. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 17.457.804 |
|                                                             |                                                              |                            |                                                       | 17.457.804 |
|                                                             |                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 16.961.129 |
|                                                             |                                                              |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 496.675    |

|                                                                                             |                                                                               |               |       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|------------|
| PROGRAMA: 4805 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                                               |               |       | 64.854.433 |
| AÇÃO                                                                                        |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE |            |
| 19.572.4805.2688                                                                            | ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SP | INVESTIMENTOS |       | 10         |
|                                                                                             |                                                                               |               |       | 10         |

|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                          |            |
| 19.572.4805.4394 | PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS - PATEM                             |                                                | 4.320.000  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                | 4.320.000  |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.320.000  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                          |            |
| 19.572.4805.5204 | SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO - SPAI                                 |                                                | 5.655.443  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                | 5.655.443  |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.655.443  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                          |            |
| 19.122.4805.5272 | APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO                                                     |                                                | 47.581.350 |
|                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                       |                                                | 41.789.533 |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 41.789.533 |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                | 5.791.817  |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.791.817  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                          |            |
| 19.572.4805.6445 | APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO COM ATRAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA ESTRANGEIRAS |                                                | 1.000.000  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                | 1.000.000  |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.000.000  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                          |            |
| 19.572.4805.6448 | APOIO TECNOLÓGICO, CONSULTORIA E FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS       |                                                | 297.629    |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                | 297.609    |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 297.599    |
|                  |                                                                                  | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 10         |
|                  | INVESTIMENTOS                                                                    |                                                | 10         |
|                  |                                                                                  | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 10         |
|                  | INVERSÕES FINANCEIRAS                                                            |                                                | 10         |
|                  |                                                                                  | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 10         |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                          |            |
| 19.572.4805.6449 | ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO                                            |                                                | 2.500.000  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                | 2.500.000  |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.500.000  |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                                    | FONTE                                          |            |
| 19.572.4805.6450 | IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO PARA EMPRESAS INOVADORAS                     |                                                | 3.500.001  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                | 3.500.001  |
|                  |                                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 3.500.001  |

| <b>PROGRAMA:</b> | <b>5125</b>                                                                 | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> | <b>4.079.000</b> |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                                |                  |
| 04.127.5125.2272 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |                                                                      | 4.079.000        |
|                  | INVESTIMENTOS                                                               |                                                                      | 4.079.000        |
|                  |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                       | 4.079.000        |

|                                                                |                     |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>  | Valores em R\$ 1,00 |
| <b>UNIDADE: 48001 - SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b> | <b>86.497.525</b>   |
| <b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b>                                |                     |

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                      | 106.288    |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                 | 17.457.804 |
| 4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 64.854.433 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                | 4.079.000  |
| FUNÇÃO                                                                              |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                  | 4.079.000  |
| 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                           | 82.418.525 |
| SUBFUNÇÃO                                                                           |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                           | 47.581.350 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                       | 4.079.000  |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                                      | 17.457.804 |
| 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA                                      | 17.379.371 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                             |            |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                                   | 10.193.990 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                            | 76.011.641 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                                  | 291.894    |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA |                                                                                 |                       |                                                | 106.288 |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|---------|
| AÇÃO                                   |                                                                                 | GRUPO DESPESA         | FONTE                                          |         |
| 19.572.0001.9012                       | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO EST. DE SP - IPT. |                       |                                                | 106.288 |
|                                        |                                                                                 | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                | 106.288 |
|                                        |                                                                                 |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 106.288 |

| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO |                                                              |                            |                                                       | 17.457.804 |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                        |                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 19.273.0102.4781                                            | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - IPT. |                            |                                                       | 17.457.804 |
|                                                             |                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 17.457.804 |
|                                                             |                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 16.961.129 |
|                                                             |                                                              |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 496.675    |

| PROGRAMA: 4805 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                                                                           |               |                                                | 64.854.433 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                                        |                                                                                                           | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |            |
| 19.572.4805.2688                                                                            | ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SP                             |               |                                                | 10         |
|                                                                                             |                                                                                                           | INVESTIMENTOS |                                                | 10         |
|                                                                                             |                                                                                                           |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |
| PRODUTO:                                                                                    | PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                                   |               |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                       | NÚMERO DE INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE PESQUISA ATRAÍDAS PARA INSTALAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade) |               |                                                |            |

| AÇÃO             |                                                                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 19.572.4805.4394 | PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS - PATEM                                            |                            |                                                | 4.320.000  |
|                  |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 4.320.000  |
|                  |                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.320.000  |
| PRODUTO:         | APOIO TÉCNICO E TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS PAULISTAS                                            |                            |                                                |            |
| INDICADOR        | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS A MUNICÍPIOS PAULISTAS POR MEIO DO PROGRAMA DE APOIO          |                            |                                                |            |
| DE PRODUTO:      | TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS (PATEM) (unidade)                                                    |                            |                                                |            |
| AÇÃO             |                                                                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 19.572.4805.5204 | SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO - SPAI                                                |                            |                                                | 5.655.443  |
|                  |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 5.655.443  |
|                  |                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.655.443  |
| PRODUTO:         | MELHORIA DOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO                                                           |                            |                                                |            |
| INDICADOR        | NÚMERO DE ATIVIDADES DE APOIO REALIZADAS NOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO PAULISTAS (unidade)       |                            |                                                |            |
| DE PRODUTO:      |                                                                                                 |                            |                                                |            |
| AÇÃO             |                                                                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 19.122.4805.5272 | APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO                                                                    |                            |                                                | 47.581.350 |
|                  |                                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 41.789.533 |
|                  |                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 41.789.533 |
|                  |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 5.791.817  |
|                  |                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.791.817  |
| AÇÃO             |                                                                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 19.572.4805.6445 | APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO COM ATRAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA ESTRANGEIRAS                |                            |                                                | 1.000.000  |
|                  |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 1.000.000  |
|                  |                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.000.000  |
| PRODUTO:         | PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                         |                            |                                                |            |
| INDICADOR        | NÚMERO DE INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE PESQUISA ATRAÍDAS PARA INSTALAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO |                            |                                                |            |
| DE PRODUTO:      | (unidade)                                                                                       |                            |                                                |            |
| AÇÃO             |                                                                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 19.572.4805.6448 | APOIO TECNOLÓGICO, CONSULTORIA E FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS                      |                            |                                                | 297.629    |
|                  |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 297.609    |
|                  |                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 297.599    |
|                  |                                                                                                 |                            | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 10         |
|                  |                                                                                                 | INVESTIMENTOS              |                                                | 10         |
|                  |                                                                                                 |                            | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 10         |
|                  |                                                                                                 | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                | 10         |
|                  |                                                                                                 |                            | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 10         |
| PRODUTO:         | APOIO PARA INOVAÇÃO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS                                                |                            |                                                |            |
| INDICADOR        | NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE APOIO TECNOLÓGICO PRESTADOS A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (unidade)     |                            |                                                |            |
| DE PRODUTO:      |                                                                                                 |                            |                                                |            |
| AÇÃO             |                                                                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 19.572.4805.6449 | ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO                                                           |                            |                                                | 2.500.000  |
|                  |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 2.500.000  |
|                  |                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.500.000  |
| PRODUTO:         | MELHORIA DOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO                                                           |                            |                                                |            |
| INDICADOR        | NÚMERO DE ATIVIDADES DE APOIO REALIZADAS NOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO PAULISTAS (unidade)       |                            |                                                |            |
| DE PRODUTO:      |                                                                                                 |                            |                                                |            |

| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 19.572.4805.6450      | IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO PARA EMPRESAS INOVADORAS                             |                           |                                                | 3.500.001 |
|                       |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 3.500.001 |
|                       |                                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 3.500.001 |
| PRODUTO:              | MELHORIA DOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO                                                     |                           |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATIVIDADES DE APOIO REALIZADAS NOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO PAULISTAS (unidade) |                           |                                                |           |

|                       |                                                                               |                                                               |                                                |           |           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|-----------|
| PROGRAMA:             | 5125                                                                          | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                |           | 4.079.000 |
| AÇÃO                  |                                                                               | GRUPO DESPESA                                                 | FONTE                                          |           |           |
| 04.127.5125.2272      | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |                                                               |                                                | 4.079.000 |           |
|                       |                                                                               | INVESTIMENTOS                                                 |                                                | 4.079.000 |           |
|                       |                                                                               |                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.079.000 |           |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |                                                               |                                                |           |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |                                                               |                                                |           |           |

|                                                                                                                                                                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 48045 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EST.SP-FAPESP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                                         | <b>2.790.891.422</b> |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- A Constituição estadual garante à FAPESP a destinação de um por cento da receita tributária do Estado, excluída a parcela de transferência obrigatória aos municípios, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico, cabendo-lhe:
  - custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisas individuais ou institucionais, oficiais ou particulares, julgados aconselháveis por seus órgãos competentes;
  - promover periodicamente estudos sobre o estado geral da pesquisa em São Paulo e no Brasil, identificando os campos que devem receber prioridade de fomento;
  - manter cadastro das pesquisas sob seu amparo e das demais do Estado, bem como das unidades de pesquisa existentes no Estado, seu pessoal e instalações;
  - promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudos ou pesquisas, no País e no exterior;
  - promover ou subvencionar a publicação dos resultados das pesquisas;
  - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornece;
  - custear parcialmente a instalação de novas unidades de pesquisa.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                          |               |
|---------------------------------------------------|---------------|
| 4806 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA | 2.790.891.422 |
| FUNÇÃO                                            |               |
| 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA                         | 2.790.891.422 |
| SUBFUNÇÃO                                         |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                         | 230.947.780   |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                  | 1.538.844.384 |
| 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA    | 894.137.707   |
| 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓGICO | 126.961.551   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                           |               |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 93.499.000    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                          | 2.697.392.422 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 4806 DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA |                                                                        |                                                   | 2.790.891.422 |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                      | GRUPO DESPESA                                                          | FONTE                                             |               |
| 19.571.4806.4688 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS             |                                                                        |                                                   | 463.928.690   |
|                                                           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             |                                                   | 2.798.283     |
|                                                           |                                                                        | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 2.798.283     |
|                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              |                                                   | 461.130.407   |
|                                                           |                                                                        | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado    | 322.791.268   |
|                                                           |                                                                        | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios             | 24            |
|                                                           |                                                                        | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem | 138.339.115   |
| PRODUTO:                                                  | BOLSAS DE FORMAÇÃO                                                     |                                                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                     | NÚMERO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADAS (unidade) |                                                   |               |



| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 19.572.4806.4699      | PROJETOS DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS                                       |                            |                                                      | 272.520.232   |
|                       |                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 1.897.683     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 1.897.683     |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 142.964.095   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 69.067.330    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 34.000.012    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem    | 29.600.284    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 3.500.010     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 6.796.459     |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                      | 117.158.454   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 78.860.897    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem    | 38.297.527    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10            |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 20            |
|                       |                                                                                                   | INVERSÕES FINANCEIRAS      |                                                      | 10.500.000    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 10.500.000    |
| PRODUTO:              | PARCERIA PARA INOVAÇÃO NAS EMPRESAS                                                               |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE COM PROJETOS DE PESQUISA APOIADOS PELO PIPE (unidade) |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 19.571.4806.5286      | PESQUISA PARA O AVANÇO DO CONHECIMENTO                                                            |                            |                                                      | 1.074.915.694 |
|                       |                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 7.912.382     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 7.912.382     |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 727.208.268   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 485.671.274   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 26.131.462    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem    | 208.144.832   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 7.260.700     |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                      | 339.795.044   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 237.856.531   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem    | 101.938.513   |
| PRODUTO:              | PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA                                                                   |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS TEMÁTICOS E DOS CENTROS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DIFUSÃO CONTRATADOS (unidade)  |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 19.122.4806.5699      | ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP                    |                            |                                                      | 230.947.780   |
|                       |                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 80.101.506    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 80.101.506    |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 150.846.274   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 114.846.274   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem    | 36.000.000    |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| 19.573.4806.6285      | DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA                                                                                                       |                            |                                                      | 126.961.551 |
|                       |                                                                                                                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 8.266.187   |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 8.266.187   |
|                       |                                                                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 118.695.364 |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 69.086.746  |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 20.000.012  |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem    | 29.608.606  |
| PRODUTO:              | DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS                                                                                                     |                            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ACESSOS A INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (unidade)                                                                                  |                            |                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 19.572.4806.6347      | INFRAESTRUTURA DE PESQUISA                                                                                                                            |                            |                                                      | 240.563.946 |
|                       |                                                                                                                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 3.023.431   |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 3.023.431   |
|                       |                                                                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 143.240.029 |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 86.268.012  |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 20.000.012  |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem    | 36.972.005  |
|                       |                                                                                                                                                       | INVESTIMENTOS              |                                                      | 94.300.486  |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 66.010.340  |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem    | 28.290.146  |
| PRODUTO:              | APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA                                                                                                           |                            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE NOVOS PROCESSOS DE EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIO (EMU) CONTRATADOS NO ANO (unidade)                                                              |                            |                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                       | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 19.572.4806.6348      | PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS                                                                                                                        |                            |                                                      | 381.053.529 |
|                       |                                                                                                                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 1.318.730   |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 1.318.730   |
|                       |                                                                                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 180.134.477 |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 93.350.822  |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 38.249.112  |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem    | 40.007.495  |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 2.500.000   |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 6.027.048   |
|                       |                                                                                                                                                       | INVESTIMENTOS              |                                                      | 199.600.322 |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 139.720.225 |
|                       |                                                                                                                                                       |                            | 1.501.60 - Recursos Livres - Outras Fontes - Drem    | 59.880.097  |
| PRODUTO:              | APOIO À PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS                                                                                                                |                            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NUMERO DE PROCESSOS DE NUCLEO DE APOIO ORIENTADO A PROBLEMAS DE SAO PAULO E DE CENTROS DE CIÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO CONTRATADOS NO ANO (unidade) |                            |                                                      |             |

|                                                                                                                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 48046 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL EST.SP-UNIVESP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                          | <b>144.276.061</b>  |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Ministrar, diretamente ou por intermédio de convênio com outras instituições de ensino, os cursos necessários visando à formação e ao aperfeiçoamento, inclusive em nível de pós-graduação, dos recursos humanos para prover o acesso ao conhecimento como bem público em todos os Municípios do Estado;
- Promover a pesquisa científica e tecnológica e a produção de pensamento original, preferencialmente orientadas para a busca de novos saberes e métodos relacionados ao uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, destinando-se a formar competências, desenvolver habilidades profissionais e promover a disseminação do conhecimento;
- Desenvolver ações voltadas à expansão geográfica e à ampliação das vagas do ensino superior;
- Prestar serviços à comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes do conhecimento e da pesquisa; subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas à educação superior e disseminar as respectivas informações; atuar em todas as regiões do Estado e observar, em suas políticas e ações, o intercâmbio acadêmico-científico e a cooperação com instituições nacionais e estrangeiras que se relacionarem aos seus objetivos;
- Fazer uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação para a oferta de cursos semipresenciais, com a utilização de instrumentos, técnicas e métodos que lhe sejam correlatos, observando as diferenças individuais dos alunos, as peculiaridades regionais e as possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                      |             |
|-----------------------------------------------|-------------|
| 4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO | 144.276.061 |
| FUNÇÃO                                        |             |
| 12 - EDUCAÇÃO                                 | 144.276.061 |
| SUBFUNÇÃO                                     |             |
| 364 - ENSINO SUPERIOR                         | 144.276.061 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                       |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                      | 144.276.061 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO               |                                                                             |                                                | 144.276.061 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                          |             |
| 12.364.4807.6137 PROMOÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA |                                                                             |                                                | 144.276.061 |
|                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                  |                                                | 22.897.015  |
|                                                                     |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 22.897.015  |
|                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                   |                                                | 121.379.036 |
|                                                                     |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 116.019.094 |
|                                                                     |                                                                             | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 5.359.942   |
|                                                                     | INVESTIMENTOS                                                               |                                                | 10          |
|                                                                     |                                                                             | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 10          |
| PRODUTO:                                                            | ENSINO À DISTÂNCIA                                                          |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                               | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA (unidade) |                                                |             |

|                                                                                                                                                             |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 48057 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                                                                                                             | <b>9.178.097.267</b>       |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Promover e desenvolver todas as formas de conhecimento, por meio do ensino e da pesquisa;                                                                                                                       |
| - Ministrar o ensino superior visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento, bem como à qualificação para as atividades profissionais; |
| - Estender à sociedade serviços indissociáveis das atividades de ensino e de pesquisa.                                                                                                                            |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                   |               |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.038.564.084 |
| 4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO                              | 8.136.268.467 |
| 4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA    | 200.000       |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES       | 3.064.716     |
| FUNÇÃO                                                                     |               |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                         | 2.204.716     |
| 10 - SAÚDE                                                                 | 1.039.424.084 |
| 12 - EDUCAÇÃO                                                              | 8.136.468.467 |
| SUBFUNÇÃO                                                                  |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                  | 2.588.389.870 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                              | 2.204.716     |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                | 1.039.424.084 |
| 363 - ENSINO PROFISSIONAL                                                  | 200.000       |
| 364 - ENSINO SUPERIOR                                                      | 5.225.684.930 |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                                                     | 322.193.667   |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                    |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                   | 8.611.323.333 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                         | 566.773.934   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO |                                                                                                               |                                                      | 1.038.564.084 |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                               | GRUPO DESPESA                                                                                                 | FONTE                                                |               |
| 10.302.0930.5274 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL                     |                                                                                                               |                                                      | 904.197.947   |
|                                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                    |                                                      | 365.531.411   |
|                                                                                    |                                                                                                               | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 365.531.411   |
|                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                     |                                                      | 518.666.516   |
|                                                                                    |                                                                                                               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 10            |
|                                                                                    |                                                                                                               | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 115.945.230   |
|                                                                                    |                                                                                                               | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 402.720.814   |
|                                                                                    |                                                                                                               | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 442           |
|                                                                                    |                                                                                                               | 1.669.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20            |
|                                                                                    | INVESTIMENTOS                                                                                                 |                                                      | 20.000.020    |
|                                                                                    |                                                                                                               | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 20.000.000    |
|                                                                                    |                                                                                                               | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10            |
|                                                                                    |                                                                                                               | 1.669.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10            |
| PRODUTO:                                                                           | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE OUTROS HOSPITAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA              |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                              | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade) |                                                      |               |

| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                                    | FONTE                                 |                    |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| <b>10.302.0930.5276</b> | <b>PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE ÁREAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS/DEFIC.AUDITIVOS</b>             |                                       | <b>134.366.137</b> |
|                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                       |                                       | 119.433.537        |
|                         |                                                                                                  | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra    | 119.433.537        |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                        |                                       | 14.932.600         |
|                         |                                                                                                  | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra    | 10.526.000         |
|                         |                                                                                                  | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios | 4.406.600          |
| <b>PRODUTO:</b>         | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE OUTROS HOSPITAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |                                       |                    |
| <b>INDICADOR</b>        | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E       |                                       |                    |
| <b>DE PRODUTO:</b>      | INDIRETA (unidade)                                                                               |                                       |                    |

| <b>PROGRAMA:</b>        | <b>4807</b>                                                                  | <b>ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>  | <b>8.136.268.467</b> |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                          |                      |
| <b>12.364.4807.1151</b> | <b>ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS</b> |                                                | <b>366.517.456</b>   |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                | 50.000.000           |
|                         |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 50.000.000           |
|                         | INVESTIMENTOS                                                                |                                                | 316.517.456          |
|                         |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 316.006.220          |
|                         |                                                                              | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 511.236              |
| <b>PRODUTO:</b>         | INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS                                          |                                                |                      |
| <b>INDICADOR</b>        | ÁREA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS PAULISTAS CONSTRUÍDAS (m²)     |                                                |                      |
| <b>DE PRODUTO:</b>      |                                                                              |                                                |                      |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                          |                      |
| <b>12.392.4807.5297</b> | <b>ATIVIDADES EM MUSEUS</b>                                                  |                                                | <b>81.598.534</b>    |
|                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                                                | 78.953.207           |
|                         |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 78.953.207           |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                | 2.645.327            |
|                         |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.645.327            |
| <b>PRODUTO:</b>         | MUSEUS E MOSTRAS DE ACERVO                                                   |                                                |                      |
| <b>INDICADOR</b>        | NÚMERO DE VISITANTES EM EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DO ACERVO (unidade)             |                                                |                      |
| <b>DE PRODUTO:</b>      |                                                                              |                                                |                      |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                          |                      |
| <b>12.364.4807.5304</b> | <b>ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS</b>          |                                                | <b>2.198.234.175</b> |
|                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                                                | 1.690.647.343        |
|                         |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.690.647.343        |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                | 407.586.812          |
|                         |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 303.063.156          |
|                         |                                                                              | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 104.523.656          |
|                         | INVESTIMENTOS                                                                |                                                | 100.000.020          |
|                         |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 100.000.000          |
|                         |                                                                              | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 20                   |
| <b>PRODUTO:</b>         | ENSINO DE GRADUAÇÃO                                                          |                                                |                      |
| <b>INDICADOR</b>        | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ANO (unidade)                     |                                                |                      |
| <b>DE PRODUTO:</b>      |                                                                              |                                                |                      |

| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 12.364.4807.5305      | ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS                       |                            |                                                      | 2.481.631.672 |
|                       |                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 2.013.418.850 |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 2.013.418.850 |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 188.212.672   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 81.297.615    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 105.156.065   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 1.755.410     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.599.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 3.582         |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                      | 280.000.150   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 130.000.000   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 150.000.000   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 110           |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.599.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 40            |
| PRODUTO:              | ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO                                                                           |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (unidade)                                |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 12.392.4807.5306      | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE                     |                            |                                                      | 240.595.133   |
|                       |                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 236.100.278   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 236.100.278   |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 4.494.855     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 4.028.341     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 466.514       |
| PRODUTO:              | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA                                                                            |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E EM SERVIÇOS À COMUNIDADE (unidade)      |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 12.364.4807.5312      | RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS                                                                       |                            |                                                      | 70.512.491    |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 69.512.491    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 69.204.480    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 308.011       |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                      | 1.000.000     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 1.000.000     |
| PRODUTO:              | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO                                                                            |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS DAS UNIVERSIDADES (unidade)                               |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 12.364.4807.5787      | PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                                            |                            |                                                      | 108.789.136   |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 108.789.136   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 108.768.993   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 20.143        |
| PRODUTO:              | PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                                            |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (unidade) |                            |                                                      |               |

| AÇÃO             |                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
|------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 12.122.4807.6351 | APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR |                            |                                                | 2.588.389.870 |
|                  |                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 735.602.860   |
|                  |                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 735.602.860   |
|                  |                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 1.452.787.010 |
|                  |                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.206.596.991 |
|                  |                                                 |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 231.078.241   |
|                  |                                                 |                            | 1.575.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 9.552.454     |
|                  |                                                 |                            | 1.599.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 1.156.596     |
|                  |                                                 |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 4.402.728     |
|                  |                                                 | INVESTIMENTOS              |                                                | 400.000.000   |
|                  |                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 400.000.000   |

| PROGRAMA: 4809 PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA |                                                              |                           |                                                | 200.000 |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------|
| AÇÃO                                                                            |                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |         |
| 12.363.4809.5292                                                                | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA             |                           |                                                | 200.000 |
|                                                                                 |                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 200.000 |
|                                                                                 |                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 200.000 |
| PRODUTO:                                                                        | ENSINO TÉCNICO OFERECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |                           |                                                |         |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                           | NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO OFERECIDO (unidade)   |                           |                                                |         |

| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                                     |               |                                                | 3.064.716 |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                                         |                                                                                     | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |           |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE         |               |                                                | 2.204.716 |
|                                                                              |                                                                                     | INVESTIMENTOS |                                                | 2.204.716 |
|                                                                              |                                                                                     |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.204.716 |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                    |               |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)       |               |                                                |           |
| AÇÃO                                                                         |                                                                                     | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |           |
| 10.302.5125.6273                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES              |               |                                                | 860.000   |
|                                                                              |                                                                                     | INVESTIMENTOS |                                                | 860.000   |
|                                                                              |                                                                                     |               | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 860.000   |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |               |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade)                            |               |                                                |           |

|                                                                                                                                                                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 48058 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                                         | <b>4.095.651.766</b> |

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministrar o ensino para a formação de pessoas destinadas ao exercício das profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas, de magistério e aos trabalhos desinteressados da cultura;</li> <li>- Promover e estimular a pesquisa científica e tecnológica e a produção de pensamento original no campo da Ciência, da Tecnologia, da Arte, das Letras e da Filosofia;</li> <li>- Estudar os problemas socioeconômicos da comunidade, com o propósito de apresentar soluções corretas, sob a inspiração dos princípios da democracia;</li> <li>- Por ao alcance da comunidade, sob a forma de cursos e serviços, a técnica, a cultura e o resultado das pesquisas que realizar; valer-se dos recursos da coletividade, tanto humanos como materiais, para integração dos diferentes grupos técnicos e sociais na Universidade.</li> </ul> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                   |               |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO | 1.480.966.023 |
| 4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO                              | 2.547.434.079 |
| 4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA    | 56.730.923    |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES       | 10.520.741    |

| FUNÇÃO             |               |
|--------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 900.000       |
| 10 - SAÚDE         | 1.490.586.764 |
| 12 - EDUCAÇÃO      | 2.604.165.002 |

| SUBFUNÇÃO                                   |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 1.119.730.250 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL               | 900.000       |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 1.490.586.764 |
| 363 - ENSINO PROFISSIONAL                   | 56.730.923    |
| 364 - ENSINO SUPERIOR                       | 1.424.721.037 |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                      | 2.982.792     |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  | 602.824.125   |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 3.258.697.333 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 234.130.308   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

### PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO |                            |                                                      | 1.480.966.023 |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 10.302.0930.5274 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL                     |                            |                                                      | 1.480.966.023 |
|                                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 556.111.288   |
|                                                                                    |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 520.311.278   |
|                                                                                    |                            | 1.632.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 35.300.010    |
|                                                                                    |                            | 1.659.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 500.000       |
|                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 918.800.297   |
|                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 10            |
|                                                                                    |                            | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   | 122.443.212   |
|                                                                                    |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 166.663.635   |
|                                                                                    |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 220.918       |
|                                                                                    |                            | 1.632.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 260.077.506   |



|             |                                                                                                  |                                                                                             |             |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|             |                                                                                                  | 1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS à SAÚDE | 9.610       |
|             |                                                                                                  | 1.659.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                                   | 369.291.064 |
|             |                                                                                                  | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                        | 68.030      |
|             |                                                                                                  | 1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS                                                       | 26.312      |
|             | INVESTIMENTOS                                                                                    |                                                                                             | 6.054.438   |
|             |                                                                                                  | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                                                          | 6.054.298   |
|             |                                                                                                  | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                        | 100         |
|             |                                                                                                  | 1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS à SAÚDE | 10          |
|             |                                                                                                  | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                                        | 30          |
| PRODUTO:    | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE OUTROS HOSPITAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |                                                                                             |             |
| INDICADOR   | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E       |                                                                                             |             |
| DE PRODUTO: | INDIRETA (unidade)                                                                               |                                                                                             |             |

|                                                              |                                                                              |                            |                                                |                      |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> |                                                                              |                            |                                                | <b>2.547.434.079</b> |
|                                                              | <b>AÇÃO</b>                                                                  | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                   |                      |
| 12.364.4807.1151                                             | <b>ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS</b> |                            |                                                | <b>79.952.482</b>    |
|                                                              |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 25.000.000           |
|                                                              |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 25.000.000           |
|                                                              |                                                                              | INVESTIMENTOS              |                                                | 54.952.482           |
|                                                              |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 54.952.482           |
| PRODUTO:                                                     | INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS                                          |                            |                                                |                      |
| INDICADOR                                                    | AREA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS PAULISTAS CONSTRUÍDAS (m²)     |                            |                                                |                      |
| DE PRODUTO:                                                  |                                                                              |                            |                                                |                      |
|                                                              | <b>AÇÃO</b>                                                                  | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                   |                      |
| 12.364.4807.2607                                             | <b>PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO</b>                                  |                            |                                                | <b>48.000.000</b>    |
|                                                              |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 48.000.000           |
|                                                              |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 48.000.000           |
| PRODUTO:                                                     | PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO                                         |                            |                                                |                      |
| INDICADOR                                                    | NÚMERO DE PUBLICAÇÕES INDEXADAS POR DOCENTE (unidade)                        |                            |                                                |                      |
| DE PRODUTO:                                                  |                                                                              |                            |                                                |                      |
|                                                              | <b>AÇÃO</b>                                                                  | <b>GRUPO DESPESA</b>       | <b>FONTE</b>                                   |                      |
| 12.364.4807.5304                                             | <b>ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS</b>          |                            |                                                | <b>544.527.865</b>   |
|                                                              |                                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 318.709.853          |
|                                                              |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 279.709.853          |
|                                                              |                                                                              |                            | 1.599.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 39.000.000           |
|                                                              |                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 103.965.728          |
|                                                              |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 96.695.808           |
|                                                              |                                                                              |                            | 1.599.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 7.269.920            |
|                                                              |                                                                              | INVESTIMENTOS              |                                                | 121.852.284          |
|                                                              |                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 121.852.284          |
| PRODUTO:                                                     | ENSINO DE GRADUAÇÃO                                                          |                            |                                                |                      |
| INDICADOR                                                    | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ANO (unidade)                     |                            |                                                |                      |
| DE PRODUTO:                                                  |                                                                              |                            |                                                |                      |

| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| 12.364.4807.5305      | ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS                       |                            |                                                      | 634.074.206 |
|                       |                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 591.078.390 |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 591.075.380 |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 3.010       |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 41.995.726  |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 41.458.848  |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 60          |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 534.788     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.599.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 2.000       |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20          |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 10          |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                      | 1.000.090   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 1.000.000   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.569.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 30          |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 40          |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10          |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 10          |
| PRODUTO:              | ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO                                                                           |                            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (unidade)                                |                            |                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 12.392.4807.5306      | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE                     |                            |                                                      | 2.982.792   |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 2.982.792   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 2.982.792   |
| PRODUTO:              | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA                                                                            |                            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E EM SERVIÇOS À COMUNIDADE (unidade)      |                            |                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 12.364.4807.5312      | RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS                                                                       |                            |                                                      | 65.914.800  |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 65.914.800  |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 65.914.800  |
| PRODUTO:              | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO                                                                            |                            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS DAS UNIVERSIDADES (unidade)                               |                            |                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
| 12.364.4807.5787      | PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                                            |                            |                                                      | 52.251.684  |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 52.251.684  |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 52.251.684  |
| PRODUTO:              | PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                                            |                            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (unidade) |                            |                                                      |             |

| AÇÃO             |                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
|------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| 12.122.4807.6351 | APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR |                            |                                                       | 1.119.730.250 |
|                  |                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 644.811.137   |
|                  |                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 644.763.593   |
|                  |                                                 |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 47.544        |
|                  |                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                       | 474.919.113   |
|                  |                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 454.343.511   |
|                  |                                                 |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 20.575.602    |

| <b>PROGRAMA: 4809 PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA</b> |                                                              |                            |                                                | <b>56.730.923</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                                                   |                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                   |
| 12.363.4809.5292                                                                       | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA             |                            |                                                | 56.730.923        |
|                                                                                        |                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 48.207.215        |
|                                                                                        |                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 48.207.215        |
|                                                                                        |                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 8.523.708         |
|                                                                                        |                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 8.523.708         |
| PRODUTO:                                                                               | ENSINO TÉCNICO OFERECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |                            |                                                |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                  | NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO OFERECIDO (unidade)   |                            |                                                |                   |

| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> |                                                                                     |               |                                                | <b>10.520.741</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                                                |                                                                                     | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |                   |
| 04.127.5125.2272                                                                    | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE         |               |                                                | 900.000           |
|                                                                                     |                                                                                     | INVESTIMENTOS |                                                | 900.000           |
|                                                                                     |                                                                                     |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 900.000           |
| PRODUTO:                                                                            | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                    |               |                                                |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                               | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)       |               |                                                |                   |
| AÇÃO                                                                                |                                                                                     | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |                   |
| 10.302.5125.6273                                                                    | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES              |               |                                                | 9.620.741         |
|                                                                                     |                                                                                     | INVESTIMENTOS |                                                | 9.620.741         |
|                                                                                     |                                                                                     |               | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra             | 9.620.741         |
| PRODUTO:                                                                            | APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |               |                                                |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                               | NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade)                            |               |                                                |                   |

|                                                                                                                                                                                 |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 48059 - UNIV. EST. PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FL." - UNESP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                                                 | <b>3.467.051.958</b> |

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Criar, preservar, organizar e transmitir o saber e a cultura por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Oferecer ensino público, gratuito e de qualidade, sem discriminação de qualquer natureza;
- Formar cidadãos capacitados para o exercício da investigação e das diferentes profissões;
- Privilegiar e estimular a atividade intelectual e a reflexão continuada sobre a sociedade brasileira, defendendo e promovendo a cidadania, os direitos humanos e a justiça social;
- Promover atividades de extensão e de articulação com a comunidade.

### RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO                           | 3.462.776.905 |
| 4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA | 1.760.053     |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES    | 2.515.000     |
| FUNÇÃO                                                                  |               |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                      | 2.515.000     |
| 12 - EDUCAÇÃO                                                           | 3.464.536.958 |
| SUBFUNÇÃO                                                               |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                               | 1.350.926.037 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                           | 2.515.000     |
| 363 - ENSINO PROFISSIONAL                                               | 1.760.053     |
| 364 - ENSINO SUPERIOR                                                   | 2.102.250.868 |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                                                  | 9.600.000     |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                 |               |
| 050 - TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                      | 14.400.000    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                | 3.170.969.458 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ. FISCAL E SEGURIDADE                     | 281.682.500   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

### PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                                          |                           |                                                | 3.462.776.905 |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                  |                                                                          | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |               |
| 12.364.4807.1151                                      | ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS    |                           |                                                | 426.224.408   |
|                                                       |                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 70.000.000    |
|                                                       |                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 70.000.000    |
|                                                       |                                                                          | INVESTIMENTOS             |                                                | 356.224.408   |
|                                                       |                                                                          |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 355.224.408   |
|                                                       |                                                                          |                           | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 1.000.000     |
| PRODUTO:                                              | INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS                                      |                           |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                 | AREA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS PAULISTAS CONSTRUÍDAS (m²) |                           |                                                |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 12.364.4807.2607      | PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO                                                              |                            |                                                      | 6.045.882     |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                      | 6.045.882     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 6.000.000     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 45.882        |
| PRODUTO:              | PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO                                                              |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PUBLICAÇÕES INDEXADAS POR DOCENTE (unidade)                                             |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 12.364.4807.5304      | ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS                                      |                            |                                                      | 1.496.476.814 |
|                       |                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 1.381.576.814 |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 1.380.822.814 |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 754.000       |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 114.900.000   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 88.800.000    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 26.000.000    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 100.000       |
| PRODUTO:              | ENSINO DE GRADUAÇÃO                                                                               |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ANO (unidade)                                          |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 12.364.4807.5305      | ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS                       |                            |                                                      | 72.259.436    |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 67.138.976    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 51.000.000    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 11.083.728    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 5.055.248     |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                      | 5.120.460     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 5.120.460     |
| PRODUTO:              | ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO                                                                           |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (unidade)                                |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 12.392.4807.5306      | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE                     |                            |                                                      | 9.600.000     |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 9.600.000     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 6.200.000     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 3.400.000     |
| PRODUTO:              | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA                                                                            |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E EM SERVIÇOS À COMUNIDADE (unidade)      |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 12.364.4807.5787      | PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                                            |                            |                                                      | 101.244.328   |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 101.244.328   |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 97.644.328    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 3.600.000     |
| PRODUTO:              | PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                                            |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (unidade) |                            |                                                      |               |

| AÇÃO             |                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |               |
|------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 12.122.4807.6351 | APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR |                            |                                                | 1.350.926.037 |
|                  |                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 919.852.709   |
|                  |                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 558.702.509   |
|                  |                                                 |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 361.150.200   |
|                  |                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 431.073.328   |
|                  |                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 418.544.315   |
|                  |                                                 |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 12.529.013    |

| <b>PROGRAMA: 4809 PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA</b>  |                                                  |                           |                                                | <b>1.760.053</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                                                                                    |                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |                  |
| 12.363.4809.5292                                                                        | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA |                           |                                                | 1.760.053        |
|                                                                                         |                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 1.560.053        |
|                                                                                         |                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 960.000          |
|                                                                                         |                                                  |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 600.053          |
|                                                                                         |                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                | 200.000          |
|                                                                                         |                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 200.000          |
| <b>PRODUTO:</b> ENSINO TÉCNICO OFERECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO            |                                                  |                           |                                                |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO OFERECIDO (unidade) |                                                  |                           |                                                |                  |

| <b>PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                        |                                                                             |               |                                                | <b>2.515.000</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                                                                                                       |                                                                             | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |                  |
| 04.127.5125.2272                                                                                           | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |               |                                                | 2.515.000        |
|                                                                                                            |                                                                             | INVESTIMENTOS |                                                | 2.515.000        |
|                                                                                                            |                                                                             |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.515.000        |
| <b>PRODUTO:</b> APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                           |                                                                             |               |                                                |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |                                                                             |               |                                                |                  |

|                                                                                                                                                                       |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 48060 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                       | <b>104.035.483</b>  |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das ciências e práticas da saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo, como exigência da cidadania, tendo como objetivos:
  - realizar atividade docente, de pesquisa e de extensão no campo das ciências da saúde; formar e aperfeiçoar pessoal para o exercício profissional especializado e não especializado, levando em conta a realidade sanitária e socioeconômica e as peculiaridades do mercado de trabalho regional; contribuir para o equacionamento de problemas sociais que determinam e condicionam o nível de saúde da população; colaborar na formulação e execução de política voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; favorecer a participação da comunidade interna e externa no contínuo desenvolvimento qualitativo de suas tarefas e atividades.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                           |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO      | 104.035.483 |
| FUNÇÃO                                             |             |
| 12 - EDUCAÇÃO                                      | 104.035.483 |
| SUBFUNÇÃO                                          |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                          | 6.276.254   |
| 364 - ENSINO SUPERIOR                              | 97.708.229  |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                             | 51.000      |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 103.126.360 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 909.123     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                     |                           |                                                |  | 104.035.483 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|--|-------------|
| AÇÃO                                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |  |             |
| 12.364.4807.1151 ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS                    |                           |                                                |  | 15.000.000  |
|                                                                                                           | INVESTIMENTOS             |                                                |  | 15.000.000  |
|                                                                                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 15.000.000  |
| PRODUTO: INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS                                                              |                           |                                                |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: ÁREA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS PAULISTAS CONSTRUÍDAS (m²)            |                           |                                                |  |             |
| AÇÃO                                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |  |             |
| 12.364.4807.4402 BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS FACULDADES PÚBLICAS                |                           |                                                |  | 60.000      |
|                                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                |  | 60.000      |
|                                                                                                           |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 60.000      |
| PRODUTO: BOLSA DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO                                                 |                           |                                                |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE BOLSAS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO A ESTUDANTS DA GRADUAÇÃO (unidade) |                           |                                                |  |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 12.364.4807.5304      | ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS                                      |                            |                                                      | 82.063.399 |
|                       |                                                                                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 77.956.743 |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 77.956.743 |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 3.406.656  |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 1.469.950  |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 1.936.706  |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                      | 700.000    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 700.000    |
| PRODUTO:              | ENSINO DE GRADUAÇÃO                                                                               |                            |                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ANO (unidade)                                          |                            |                                                      |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |            |
| 12.364.4807.5305      | ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS                       |                            |                                                      | 50.590     |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 50.460     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 50.260     |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 120        |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.599.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20         |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 40         |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20         |
|                       |                                                                                                   | INVESTIMENTOS              |                                                      | 130        |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 90         |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.599.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20         |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20         |
| PRODUTO:              | ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO                                                                           |                            |                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (unidade)                                |                            |                                                      |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |            |
| 12.392.4807.5306      | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE                     |                            |                                                      | 9.000      |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 9.000      |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 9.000      |
| PRODUTO:              | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA                                                                            |                            |                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E EM SERVIÇOS À COMUNIDADE (unidade)      |                            |                                                      |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                   | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |            |
| 12.364.4807.5787      | PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                                            |                            |                                                      | 534.240    |
|                       |                                                                                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 534.240    |
|                       |                                                                                                   |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 534.240    |
| PRODUTO:              | PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                                            |                            |                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (unidade) |                            |                                                      |            |



| AÇÃO             |                                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 12.122.4807.6351 | APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR                                                  |                           |                                                | 6.276.254 |
|                  |                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 5.926.244 |
|                  |                                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.899.590 |
|                  |                                                                                                  |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 26.634    |
|                  |                                                                                                  |                           | 1.571.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 20        |
|                  |                                                                                                  | INVESTIMENTOS             |                                                | 350.010   |
|                  |                                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 350.000   |
|                  |                                                                                                  |                           | 1.571.40 - Recursos Vinculados - Próprios      | 10        |
| AÇÃO             |                                                                                                  | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |           |
| 12.392.4807.6437 | BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DA EXTENSÃO DAS FAC.PÚBLICAS                            |                           |                                                | 42.000    |
|                  |                                                                                                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 42.000    |
|                  |                                                                                                  |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 42.000    |
| PRODUTO:         | BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA EXTENSÃO.                               |                           |                                                |           |
| INDICADOR        | NÚMERO DE BOLSAS AUXILIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA EXTENSÃO PARA QUALIFICAÇÃO E |                           |                                                |           |
| DE PRODUTO:      | FOMENTO DA RELAÇÃO COM AS COMUNIDADES ACADÊMICA E EXTERNA (unidade)                              |                           |                                                |           |

|                                                                                                                                                                       |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 48061 - FACUL.DE MED.SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FAMERP</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                       | <b>111.371.432</b>  |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das ciências e práticas de saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo, como exigência da cidadania, tendo como objetivos:
  - realizar atividade docente, de pesquisa e de extensão, no campo das ciências da saúde; formar e aperfeiçoar pessoal para o exercício profissional especializado, levando em conta a realidade sanitária e socioeconômica e as peculiaridades do mercado de trabalho regional; contribuir para o equacionamento de problemas sociais que determinam e condicionam o nível de saúde da população; colaborar na formulação e execução de política voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; favorecer a participação da comunidade interna e externa no contínuo desenvolvimento qualitativo de suas tarefas e atividades.

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                   |             |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO | 31.722.057  |
| 4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO                              | 79.649.375  |
| FUNÇÃO                                                                     |             |
| 10 - SAÚDE                                                                 | 31.722.057  |
| 12 - EDUCAÇÃO                                                              | 79.649.375  |
| SUBFUNÇÃO                                                                  |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                  | 3.965.465   |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                | 31.722.057  |
| 364 - ENSINO SUPERIOR                                                      | 75.364.687  |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                                                     | 319.223     |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                    |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                   | 110.288.591 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                         | 1.082.841   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO |                                                                                                  |                                       | 31.722.057 |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                               | GRUPO DESPESA                                                                                    | FONTE                                 |            |
| 10.302.0930.5274 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL                     |                                                                                                  |                                       | 31.722.057 |
|                                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                       |                                       | 29.141.954 |
|                                                                                    |                                                                                                  | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra    | 29.141.954 |
|                                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                        |                                       | 2.580.093  |
|                                                                                    |                                                                                                  | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra    | 2.553.193  |
|                                                                                    |                                                                                                  | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios | 26.900     |
|                                                                                    | INVESTIMENTOS                                                                                    |                                       | 10         |
|                                                                                    |                                                                                                  | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios | 10         |
| PRODUTO:                                                                           | ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE OUTROS HOSPITAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |                                       |            |
| INDICADOR                                                                          | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E       |                                       |            |
| DE PRODUTO:                                                                        | INDIRETA (unidade)                                                                               |                                       |            |

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO | 79.649.375 |
|-------------------------------------------------------|------------|

| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 12.364.4807.1151      | ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS                        |                            |                                                      | 160        |
|                       |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 90         |
|                       |                                                                                              |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 90         |
|                       |                                                                                              | INVESTIMENTOS              |                                                      | 70         |
|                       |                                                                                              |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 60         |
|                       |                                                                                              |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 10         |
| PRODUTO:              | INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS                                                          |                            |                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | AREA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS PAULISTAS CONSTRUÍDAS (m²)                     |                            |                                                      |            |
| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |            |
| 12.364.4807.4402      | BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS FACULDADES PÚBLICAS                    |                            |                                                      | 186.850    |
|                       |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 186.850    |
|                       |                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 86.850     |
|                       |                                                                                              |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 100.000    |
| PRODUTO:              | BOLSA DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO                                             |                            |                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO A ESTUDANTS DA GRADUÇÃO (unidade)           |                            |                                                      |            |
| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |            |
| 12.364.4807.5304      | ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS                                 |                            |                                                      | 74.599.347 |
|                       |                                                                                              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 74.496.470 |
|                       |                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 74.496.470 |
|                       |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 102.877    |
|                       |                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 78.633     |
|                       |                                                                                              |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 24.244     |
| PRODUTO:              | ENSINO DE GRADUAÇÃO                                                                          |                            |                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ANO (unidade)                                     |                            |                                                      |            |
| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |            |
| 12.364.4807.5305      | ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS                  |                            |                                                      | 73.595     |
|                       |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 73.565     |
|                       |                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 73.495     |
|                       |                                                                                              |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 70         |
|                       |                                                                                              | INVESTIMENTOS              |                                                      | 30         |
|                       |                                                                                              |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 30         |
| PRODUTO:              | ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO                                                                      |                            |                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (unidade)                           |                            |                                                      |            |
| AÇÃO                  |                                                                                              | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |            |
| 12.392.4807.5306      | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE                |                            |                                                      | 205.223    |
|                       |                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 205.223    |
|                       |                                                                                              |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 95.423     |
|                       |                                                                                              |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 109.800    |
| PRODUTO:              | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA                                                                       |                            |                                                      |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E EM SERVIÇOS À COMUNIDADE (unidade) |                            |                                                      |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| 12.364.4807.5787      | PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                                                                                                               |                           |                                                      | 504.735   |
|                       |                                                                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 504.735   |
|                       |                                                                                                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 504.735   |
| PRODUTO:              | PERMANÊNCIA ESTUDANTIL                                                                                                                                               |                           |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (unidade)                                                                    |                           |                                                      |           |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |           |
| 12.122.4807.6351      | APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR                                                                                                                      |                           |                                                      | 3.965.465 |
|                       |                                                                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 3.965.465 |
|                       |                                                                                                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 3.792.977 |
|                       |                                                                                                                                                                      |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 172.468   |
|                       |                                                                                                                                                                      |                           | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20        |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                      | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                |           |
| 12.392.4807.6437      | BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DA EXTENSÃO DAS FAC.PÚBLICAS                                                                                                |                           |                                                      | 114.000   |
|                       |                                                                                                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                      | 114.000   |
|                       |                                                                                                                                                                      |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 114.000   |
| PRODUTO:              | BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA EXTENSÃO.                                                                                                   |                           |                                                      |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BOLSAS AUXILIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA EXTENSÃO PARA QUALIFICAÇÃO E FOMENTO DA RELAÇÃO COM AS COMUNIDADES ACADÊMICA E EXTERNA (unidade) |                           |                                                      |           |

|                                                                                                                                                                        |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 48062 - CENTRO EST.DE ED.TEC."PAULA SOUZA"-CEETEPS</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00  |
|                                                                                                                                                                        | <b>3.267.431.543</b> |

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- O CEETEPS tem por finalidade a articulação, a realização e o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica em seus diferentes níveis e modalidades, cabendo-lhe: <ul style="list-style-type: none"> <li>· incentivar ou ministrar cursos nos diferentes níveis da Educação Profissional e Tecnológica que atendam às necessidades e características dos mercados de trabalho nacional e regional, promovendo experiências e novas modalidades educacionais, pedagógicas e didáticas;</li> <li>· formar pessoal docente destinado ao ensino profissional técnico;</li> <li>· manter e ministrar cursos de graduação, pós-graduação, estágios e programas, que possibilitem o contínuo aperfeiçoamento profissional;</li> <li>· incluir cursos experimentais, intermediários e outros permitidos pela legislação em vigor, de acordo com as exigências da evolução da tecnologia.</li> </ul> </li> </ul> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA | 3.263.649.973 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES    | 3.781.570     |
| FUNÇÃO                                                                  |               |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                      | 3.781.570     |
| 12 - EDUCAÇÃO                                                           | 3.263.649.973 |
| SUBFUNÇÃO                                                               |               |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                           | 3.781.570     |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                      | 127.878       |
| 362 - ENSINO MÉDIO                                                      | 981.059.317   |
| 363 - ENSINO PROFISSIONAL                                               | 1.351.161.689 |
| 364 - ENSINO SUPERIOR                                                   | 930.873.589   |
| 665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                                          | 427.500       |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                 |               |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                       | 6.792.679     |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                       | 10.526.598    |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                | 3.238.679.199 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                      | 11.433.067    |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

### PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 4809 PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA |                                                                         |                                                | 3.263.649.973 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                                            | GRUPO DESPESA                                                           | FONTE                                          |               |
| 12.364.4809.5290 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA           |                                                                         |                                                | 930.873.589   |
|                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                              |                                                | 886.685.088   |
|                                                                                 |                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 886.685.088   |
|                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                               |                                                | 29.895.822    |
|                                                                                 |                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 29.895.822    |
|                                                                                 | INVESTIMENTOS                                                           |                                                | 14.292.679    |
|                                                                                 |                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 14.292.679    |
| PRODUTO:                                                                        | ENSINO TECNOLÓGICO OFERECIDO PELO CPS                                   |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                           | NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TECNOLÓGICO OFERECIDO PELO CPS (unidade) |                                                |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 12.363.4809.5292      | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA                                                                          |                            |                                                      | 1.337.734.947 |
|                       |                                                                                                                           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 934.561.201   |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 933.321.201   |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 1.240.000     |
|                       |                                                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 345.821.947   |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 285.764.703   |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 60.048.420    |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.550.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 8.794         |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20            |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 10            |
|                       |                                                                                                                           | INVESTIMENTOS              |                                                      | 57.351.799    |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 57.339.203    |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 12.556        |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.599.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20            |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.706.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 10            |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 10            |
| PRODUTO:              | ENSINO TÉCNICO OFERECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                              |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO OFERECIDO (unidade)                                                                |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 12.128.4809.5620      | CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E SERVIDORES DO CPS                                                                               |                            |                                                      | 127.878       |
|                       |                                                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 127.878       |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 127.878       |
| PRODUTO:              | DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE DOCENTES E SERVIDORES                                                                |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NAS ATIVIDADES E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO CPS (unidade)                      |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 12.363.4809.5845      | FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA                                                                                    |                            |                                                      | 12.984.410    |
|                       |                                                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 12.984.410    |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 3.539.258     |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 8.697.755     |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 586.538       |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.599.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 160.859       |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA OFERECIDA PELO CPS                                                                 |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MATRÍCULAS NA FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA (unidade)                                                  |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 12.363.4809.6423      | DESENVOL DA FORMAÇÃO ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS)                                            |                            |                                                      | 442.332       |
|                       |                                                                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 442.332       |
|                       |                                                                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 442.332       |
| PRODUTO:              | FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS)                                           |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MATRÍCULAS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS) DO CPS. (unidade) |                            |                                                      |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                              |             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
| 12.362.4809.6424      | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO                                                   |                            |                                                    | 981.059.317 |
|                       |                                                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                    | 804.432.724 |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios              | 6.000.000   |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado | 798.432.724 |
|                       |                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                    | 159.622.552 |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 94.354.879  |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios              | 65.267.673  |
|                       |                                                                                                        | INVESTIMENTOS              |                                                    | 17.004.041  |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 17.004.041  |
| PRODUTO:              | ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO OFERECIDO PELO CPS                                                   |                            |                                                    |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO OFERECIDAS PELO CPS (unidade)                |                            |                                                    |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                              |             |
| 12.665.4809.6497      | PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO                                                         |                            |                                                    | 427.500     |
|                       |                                                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                    | 427.500     |
|                       |                                                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado     | 427.500     |
| PRODUTO:              | PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO                                                         |                            |                                                    |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOCENTES E DISCENTES EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO (unidade) |                            |                                                    |             |

|                       |                                                                               |                                                                             |               |                                                |           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA:             | 5125                                                                          | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES               |               |                                                | 3.781.570 |
|                       |                                                                               | AÇÃO                                                                        | GRUPO DESPESA | FONTE                                          |           |
| 04.127.5125.2272      |                                                                               | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |               |                                                | 3.781.570 |
|                       |                                                                               |                                                                             | INVESTIMENTOS |                                                | 3.781.570 |
|                       |                                                                               |                                                                             |               | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 3.781.570 |
| PRODUTO:              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |                                                                             |               |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |                                                                             |               |                                                |           |

|                                                                                                                                                                       |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b><br><b>UNIDADE: 48091 - INSTITUTO DE PESQ.TECNOLÓGICAS EST.SP-IPT</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                       | <b>206.831.906</b>  |

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender a demanda de ciência e tecnologia dos setores público e privado, bem como contribuir para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, cabendo-lhe: <ul style="list-style-type: none"> <li>· executar projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico; dar apoio técnico ao desenvolvimento da engenharia e da indústria; prestar serviços a órgãos e entidades dos setores público e privado; realizar ensaios, laudos e análises técnicas em áreas de interesse da ciência e da tecnologia; executar pesquisas e desenvolver soluções e padrões em metrologia para os setores industrial e laboratoriais;</li> <li>· formar e desenvolver equipes de pesquisa capazes de contribuir para o equacionamento e a solução de problemas de tecnologia industrial do Estado e do País;</li> <li>· colaborar, desenvolver e oferecer cursos de especialização e pós-graduação, incluindo mestrado, doutorado e pós-doutorado, a técnicos diplomados por instituições de ensino superior, em áreas de interesse da ciência e tecnologia;</li> <li>· explorar, direta ou indiretamente, os resultados das pesquisas realizadas; requerer o registro de patentes; ceder o uso de patentes e de outros direitos;</li> <li>· prover soluções tecnológicas e estratégias em tecnologia da informação, desenvolver programas de computador e licenciar os direitos de uso desses programas; prestar suporte técnico em informática, relativamente aos programas de computador desenvolvidos ou relacionados com as pesquisas realizadas.</li> </ul> </li> </ul> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 4808 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS   | 206.725.628 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 106.278     |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 106.278     |
| 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                            | 206.725.628 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 106.278     |
| 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA                       | 240         |
| 665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                                       | 206.725.388 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 206.831.906 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 4808 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS   |                                                                                |                                                      |  | 206.725.628 |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--|-------------|
| AÇÃO                                                                         | GRUPO DESPESA                                                                  | FONTE                                                |  |             |
| 19.572.4808.2111 MODERNIZAÇÃO LABORATORIAL PARA P,D&I E SERVIÇOS TECNOLÓGICO |                                                                                |                                                      |  | 240         |
|                                                                              | INVESTIMENTOS                                                                  |                                                      |  | 240         |
|                                                                              |                                                                                | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra                   |  | 10          |
|                                                                              |                                                                                | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                |  | 200         |
|                                                                              |                                                                                | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais |  | 30          |
| PRODUTO:                                                                     | MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA                                          |                                                      |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE PRÉDIOS DO INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICAS MODERNIZADOS (unidade) |                                                      |  |             |



| AÇÃO                  |                                                                                                 | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| 19.665.4808.5840      | PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS                      |                            |                                                      | 206.725.388 |
|                       |                                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 125.501.954 |
|                       |                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 123.968.354 |
|                       |                                                                                                 |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 1.533.600   |
|                       |                                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 81.223.234  |
|                       |                                                                                                 |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 503.215     |
|                       |                                                                                                 |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 77.269.891  |
|                       |                                                                                                 |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 70          |
|                       |                                                                                                 |                            | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios            | 3.450.058   |
|                       |                                                                                                 | INVESTIMENTOS              |                                                      | 200         |
|                       |                                                                                                 |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 200         |
| PRODUTO:              | SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO                      |                            |                                                      |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS EMITIDOS PELO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT (unidade) |                            |                                                      |             |

|                                                                              |                                                                               |               |                                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|---------|
| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                               | 106.278       |                                    |         |
| AÇÃO                                                                         |                                                                               | GRUPO DESPESA | FONTE                              |         |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |               |                                    | 106.278 |
|                                                                              |                                                                               | INVESTIMENTOS |                                    | 106.278 |
|                                                                              |                                                                               |               | 1.500.81 - Recursos Livres - Intra | 106.278 |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |               |                                    |         |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |               |                                    |         |

|                                                       |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                       | <b>734.761.783</b>  |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Promoção do turismo como atividade econômica estratégica para a geração de emprego e renda e o desenvolvimento regional;
- Planejamento, coordenação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas de promoção do incremento ao turismo no Estado; formulação de diretrizes e promoção do desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações, inclusive mediante a execução de obras, relativos ao turismo no Estado; realização de estudos e pesquisas, e proposição de medidas para melhoria do turismo no Estado em todas as suas modalidades, como as de negócios, ecológico, rural, histórico, religioso e cultural, principalmente sob o enfoque de desenvolvimento econômico;
- Promoção da articulação, estadual e regional, das instituições de turismo, em especial por intermédio do Conselho Estadual de Turismo; apoio às iniciativas particulares e o estímulo à criação de organizações públicas ou privadas que tenham por finalidade incrementar o turismo;
- Organização e manutenção permanente de inventário sobre o potencial turístico do Estado; articulação de providências para o fortalecimento da infraestrutura turística do Estado; difusão, no País e no exterior das realidades turísticas do Estado;
- Organização do calendário turístico do Estado;
- Incentivo à criação e ao funcionamento de escolas e cursos destinados à formação e à capacitação de profissionais para o exercício de atividades necessárias ao desenvolvimento do turismo;
- Colaboração nos estudos para fixação de tarifas de serviços que interessem ao turismo e na fiscalização de sua cobrança.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 5005 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO  | 728.781.783 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 5.980.000   |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 5.980.000   |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS                                             | 728.781.783 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 5.980.000   |
| 695 - TURISMO                                                        | 728.781.783 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 621.451.087 |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 10          |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 113.066.998 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 243.688     |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                 |             |
| 50001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE                  | 663.063.220 |
| 50002 - COORDENADORIA DE TURISMO                                     | 71.698.563  |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL       |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.533.384                 |                            | 225.871.447               | 498.356.872   |                       |                       | 734.761.703 |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 80                        |               |                       |                       | 80          |
| TOTAL                                                      | 10.533.384                 |                            | 225.871.527               | 498.356.872   |                       |                       | 734.761.783 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO**

|                              |                                                                                                                                                                     |                    |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>5005 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>                                                                                            | <b>728.781.783</b> |
| <b>AÇÃO</b>                  |                                                                                                                                                                     |                    |
| <b>23.695.5005.2716</b>      | <b>IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO</b>                                                                                                   | <b>10</b>          |
| <b>PRODUTO:</b>              | INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO                                                                                                                         |                    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | QUANTIDADE DE ESTRUTURAS NÁUTICAS E ROTAS CÊNICAS IMPLANTADAS (unidade)                                                                                             |                    |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Ações para implantação infraestrutura para consolidação do turismo, como estruturas náuticas e rotas cênicas, além de apoio aos municípios com potencial turístico. |                    |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 23.695.5005.4102      | APOIO AOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 492.376.862 |
| PRODUTO:              | MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA APOIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | MUNICÍPIOS CONVENIADOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| DESCRIÇÃO:            | Repasse constitucionais às Estâncias classificadas como Turísticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 23.695.5005.6059      | GESTÃO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.890.994  |
| PRODUTO:              | PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| DESCRIÇÃO:            | Divulgação dos destinos e atrativos turísticos paulista, mediante participação em feiras e eventos, elaboração de material audiovisual, guias temáticos, campanhas publicitárias, fornecimento de estrutura para eventos geradores de fluxo turístico, interações em redes sociais voltadas para promoção do turismo de São Paulo em âmbito nacional e internacional.                    |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 23.695.5005.6195      | APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 123.094.215 |
| PRODUTO:              | MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO APOIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | MUNICÍPIOS CONVENIADOS CLASSIFICADOS COMO MIT'S (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |
| DESCRIÇÃO:            | Repasse constitucionais aos municípios considerados MIT's.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 23.695.5005.6220      | GERENCIAMENTO DE PROJETOS DAS ESTÂNCIAS E MITS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 25.838.756  |
| PRODUTO:              | ACOMPANHAMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS – ESTÂNCIAS E MIT'S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONVÊNIOS ELABORADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| DESCRIÇÃO:            | Apoio no gerenciamento de projetos dos Municípios-Estâncias e de interesse turístico entre outras ações de impactos nestes Municípios.                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 23.695.5005.6248      | APRIMORAMENTO DA GESTÃO INTERNA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15.773.387  |
| DESCRIÇÃO:            | Realização de ações visando o bem estar, melhoria e manutenção da sede da Pasta                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 23.695.5005.6316      | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 37.807.559  |
| PRODUTO:              | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DO AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |
| DESCRIÇÃO:            | Ações para Desenvolvimento do Turismo voltadas para qualificação, apoio e orientação para obtenção de crédito junto a instituições financeiras, realização de estudos e de projetos e a criação e fomento aos segmentos turísticos: social, acessibilidade, gastronomia, ecoturismo, cicloturismo, religioso e de observação, entre outros relevantes para o desenvolvimento do turismo. |             |

| <b>PROGRAMA:</b>             | <b>5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>                                                                                                                                                                                          | <b>5.980.000</b> |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
| <b>04.127.5125.2272</b>      | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                 | <b>5.980.000</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |                  |

|                                                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                        | 734.761.783         |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 5005 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO  | 728.781.783 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 5.980.000   |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 5.980.000   |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS                                             | 728.781.783 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 5.980.000   |
| 695 - TURISMO                                                        | 728.781.783 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 621.451.087 |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                    | 10          |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 113.066.998 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 243.688     |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                 |             |
| 50001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE                  | 663.063.220 |
| 50002 - COORDENADORIA DE TURISMO                                     | 71.698.563  |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL       |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 10.533.384                 |                            | 225.871.447               | 498.356.872   |                       |                       | 734.761.703 |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 80                        |               |                       |                       | 80          |
| TOTAL                                                      | 10.533.384                 |                            | 225.871.527               | 498.356.872   |                       |                       | 734.761.783 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA: 5005 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO |                           |                                                |  | 728.781.783 |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|--|-------------|
| AÇÃO                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |  |             |
| 23.695.5005.2716 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO |                           |                                                |  | 10          |
|                                                                             | INVESTIMENTOS             |                                                |  | 10          |
|                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 10          |
| AÇÃO                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |  |             |
| 23.695.5005.4102 APOIO AOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA |                           |                                                |  | 492.376.862 |
|                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                |  | 98.475.372  |
|                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 98.475.372  |
|                                                                             | INVESTIMENTOS             |                                                |  | 393.901.490 |
|                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 393.901.490 |
| AÇÃO                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |  |             |
| 23.695.5005.6059 GESTÃO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TURISMO                |                           |                                                |  | 33.890.994  |
|                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                |  | 33.890.994  |
|                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 33.890.994  |
| AÇÃO                                                                        | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |  |             |
| 23.695.5005.6195 APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S                      |                           |                                                |  | 123.094.215 |
|                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                |  | 24.618.843  |
|                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |  | 24.618.843  |

|                  |                                                | INVESTIMENTOS                                              | 98.475.372 |
|------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
|                  |                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 98.475.372 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                  | FONTE                                                      |            |
| 23.695.5005.6220 | GERENCIAMENTO DE PROJETOS DAS ESTÂNCIAS E MITS |                                                            | 25.838.756 |
|                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |                                                            | 1.552.565  |
|                  |                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.552.565  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                                                            | 24.286.191 |
|                  |                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 24.286.191 |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                  | FONTE                                                      |            |
| 23.695.5005.6248 | APRIMORAMENTO DA GESTÃO INTERNA                |                                                            | 15.773.387 |
|                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |                                                            | 6.826.350  |
|                  |                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 6.826.350  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                                                            | 8.947.037  |
|                  |                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.946.957  |
|                  |                                                | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 80         |
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                  | FONTE                                                      |            |
| 23.695.5005.6316 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS PAULISTA |                                                            | 37.807.559 |
|                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |                                                            | 2.154.469  |
|                  |                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 2.154.469  |
|                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                                                            | 35.653.090 |
|                  |                                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 35.653.090 |

| <b>PROGRAMA:</b> | <b>5125</b>                                                                 | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> | <b>5.980.000</b> |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| AÇÃO             | GRUPO DESPESA                                                               | FONTE                                                                |                  |
| 04.127.5125.2272 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |                                                                      | 5.980.000        |
|                  | INVESTIMENTOS                                                               |                                                                      | 5.980.000        |
|                  |                                                                             | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                       | 5.980.000        |

|                                                              |                     |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS               | Valores em R\$ 1,00 |
| UNIDADE: 50001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE | 663.063.220         |
| ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL                                     |                     |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 5005 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO  | 657.083.220 |
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 5.980.000   |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 5.980.000   |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS                                             | 657.083.220 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 5.980.000   |
| 695 - TURISMO                                                        | 657.083.220 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 621.451.077 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 41.483.934  |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 128.209     |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 5005 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                                         |                                                | 657.083.220 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                        | GRUPO DESPESA                                                           | FONTE                                          |             |
| 23.695.5005.4102 APOIO AOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA |                                                                         |                                                | 492.376.862 |
|                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                               |                                                | 98.475.372  |
|                                                                             |                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 98.475.372  |
|                                                                             | INVESTIMENTOS                                                           |                                                | 393.901.490 |
|                                                                             |                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 393.901.490 |
| PRODUTO:                                                                    | MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA APOIADOS               |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                       | MUNICÍPIOS CONVENIADOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA (unidade)  |                                                |             |
| AÇÃO                                                                        | GRUPO DESPESA                                                           | FONTE                                          |             |
| 23.695.5005.6195 APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S                      |                                                                         |                                                | 123.094.215 |
|                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                               |                                                | 24.618.843  |
|                                                                             |                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 24.618.843  |
|                                                                             | INVESTIMENTOS                                                           |                                                | 98.475.372  |
|                                                                             |                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 98.475.372  |
| PRODUTO:                                                                    | MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO APOIADOS |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                       | MUNICÍPIOS CONVENIADOS CLASSIFICADOS COMO MIT'S (unidade)               |                                                |             |
| AÇÃO                                                                        | GRUPO DESPESA                                                           | FONTE                                          |             |
| 23.695.5005.6220 GERENCIAMENTO DE PROJETOS DAS ESTÂNCIAS E MITS             |                                                                         |                                                | 25.838.756  |
|                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                              |                                                | 1.552.565   |
|                                                                             |                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 1.552.565   |
|                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                               |                                                | 24.286.191  |
|                                                                             |                                                                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 24.286.191  |
| PRODUTO:                                                                    | ACOMPANHAMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS – ESTÂNCIAS E MIT'S            |                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                       | NÚMERO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONVÊNIOS ELABORADOS (unidade)             |                                                |             |

| Orçamento do Estado 2025                                                     |                                                                               | Governo do Estado de São Paulo |                                                            |            |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                         |                                                                               | GRUPO DESPESA                  | FONTE                                                      |            |
| 23.695.5005.6248                                                             | APRIMORAMENTO DA GESTÃO INTERNA                                               |                                |                                                            | 15.773.387 |
|                                                                              |                                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     |                                                            | 6.826.350  |
|                                                                              |                                                                               |                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 6.826.350  |
|                                                                              |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES      |                                                            | 8.947.037  |
|                                                                              |                                                                               |                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.946.957  |
|                                                                              |                                                                               |                                | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 80         |
| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                               |                                |                                                            | 5.980.000  |
| AÇÃO                                                                         |                                                                               | GRUPO DESPESA                  | FONTE                                                      |            |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |                                |                                                            | 5.980.000  |
|                                                                              |                                                                               | INVESTIMENTOS                  |                                                            | 5.980.000  |
|                                                                              |                                                                               |                                | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 5.980.000  |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                              |                                |                                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |                                |                                                            |            |

|                                                                                                                         |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS<br>UNIDADE: 50002 - COORDENADORIA DE TURISMO<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                         | 71.698.563          |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                            |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 5005 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO | 71.698.563 |
| FUNÇÃO                                                              |            |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS                                            | 71.698.563 |
| SUBFUNÇÃO                                                           |            |
| 695 - TURISMO                                                       | 71.698.563 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                             |            |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                   | 10         |
| 050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                   | 10         |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                            | 71.583.064 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                  | 115.479    |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 5005 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO |                                                                         |                            |                                                | 71.698.563 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                        |                                                                         | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 23.695.5005.2716                                                            | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO              |                            |                                                | 10         |
|                                                                             |                                                                         | INVESTIMENTOS              |                                                | 10         |
|                                                                             |                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |
| PRODUTO:                                                                    | INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO                             |                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                       | QUANTIDADE DE ESTRUTURAS Náuticas e Rotas Cênicas Implantadas (unidade) |                            |                                                |            |
| AÇÃO                                                                        |                                                                         | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 23.695.5005.6059                                                            | GESTÃO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TURISMO                             |                            |                                                | 33.890.994 |
|                                                                             |                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 33.890.994 |
|                                                                             |                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 33.890.994 |
| PRODUTO:                                                                    | PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TURISMO                                       |                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                       | NÚMERO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (unidade)                     |                            |                                                |            |
| AÇÃO                                                                        |                                                                         | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 23.695.5005.6316                                                            | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS PAULISTA                          |                            |                                                | 37.807.559 |
|                                                                             |                                                                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 2.154.469  |
|                                                                             |                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.154.469  |
|                                                                             |                                                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 35.653.090 |
|                                                                             |                                                                         |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 35.653.090 |
| PRODUTO:                                                                    | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO                       |                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                       | NÚMERO DO AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO (unidade)               |                            |                                                |            |



|                                                                 |                     |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                 | <b>449.384.225</b>  |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Prestar assessoramento direto e imediato, em sua área de atuação, ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições; especialmente no relacionamento e na articulação com os cidadãos e entidades do terceiro setor;
- Prestar assessoramento e coordenação da política do Governo e do relacionamento com a Assembleia Legislativa, o Congresso Nacional e os partidos políticos, bem como a promoção da interlocução com os Municípios, os outros Estados da Federação e a Administração Federal;
- Gerenciamento:
  - do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto nº 52.479, de 14 de dezembro de 2007;
  - do Portal de Convênios do Governo do Estado de São Paulo, a que se refere o artigo 5º do Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011;
  - e manutenção do Cadastro dos Municípios, de que trata o artigo 2º do Decreto nº 52.479, de 14 de dezembro de 2007.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 150.995.397 |
| 5126 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO                            | 250.072.528 |
| 5127 - ACESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO  | 48.316.300  |

| FUNÇÃO                  |             |
|-------------------------|-------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO      | 298.388.895 |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 150.995.330 |

| SUBFUNÇÃO                     |             |
|-------------------------------|-------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL     | 209.447.975 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL | 88.940.920  |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS   | 150.995.330 |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 163.029.898 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 285.126.428 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 1.227.899   |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                              |             |
|---------------------------------------------------|-------------|
| 51001 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 449.384.225 |

| FONTE                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS      | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL              |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 40.123.502                 |                            | 93.324.503                | 315.936.190        |                       |                       | 449.384.195        |
| 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              |                            |                            |                           | 30                 |                       |                       | 30                 |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>40.123.502</b>          |                            | <b>93.324.503</b>         | <b>315.936.220</b> |                       |                       | <b>449.384.225</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO**

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                                                                                                                                                                                                                    | 150.995.397 |
| AÇÃO                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE                                                                                                                                                                                        | 67          |
| PRODUTO:                                                                     | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)                                                                                                                                                                                      |             |
| DESCRIÇÃO:                                                                   | Execução de emendas individuais aprovadas, no valor correspondente a metade de 0,3% da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do art. 175, §6º da Constituição Estadual. |             |
| AÇÃO                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| 28.845.5125.2658                                                             | TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES                                                                                                                                                                                         | 150.995.330 |
| PRODUTO:                                                                     | TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | PERCENTUAL DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS REALIZADAS (%)                                                                                                                                                                                                              |             |
| DESCRIÇÃO:                                                                   | Repasses financeiros aos Municípios do Estado de São Paulo, decorrentes de indicações parlamentares aprovadas, conforme consta do Anexo II da LOA.                                                                                                                 |             |

|                                                          |                    |
|----------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 5126 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO</b> | <b>250.072.528</b> |
|----------------------------------------------------------|--------------------|

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 04.127.5126.1815      | PROJETOS DO FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENT                                                                                                                                                                                                                              | 5.000.030  |
| PRODUTO:              | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO IMPLEMENTADOS NA RMSP (FUMEFI)                                                                                                                                                                                                                    |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (unidade)                                                                                                                                                                                |            |
| DESCRIÇÃO:            | Financiamento e investimento de projetos atinentes às funções públicas de interesse comum aos municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo, definidos em consonância com as prioridades do planejamento regional.                                                            |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| 04.122.5126.2617      | IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCRITORIOS REGIONAIS INTEGRADOS                                                                                                                                                                                                                                     | 96.680.400 |
| PRODUTO:              | ESCRITÓRIOS REGIONAIS INTEGRADOS INSTALADOS                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES REGIONAIS INTEGRADAS INSTALADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                |            |
| DESCRIÇÃO:            | Unidades integradas nas regiões administrativas do Estado.                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| 04.122.5126.4474      | GERENCIAMENTO DA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS                                                                                                                                                                                                                                  | 64.451.275 |
| DESCRIÇÃO:            | Provimento de recursos para suporte administrativo, técnico, tecnológico à atuação dos escritórios regionais no âmbito da subsecretaria de convênios com municípios.                                                                                                                        |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| 04.127.5126.4477      | ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS                                                                                                                                                                                                                                | 83.940.823 |
| PRODUTO:              | CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade)                                                                                                                                                                                                                           |            |
| DESCRIÇÃO:            | Celebração de convênios com municípios e consórcios municipais para execução de obras públicas de infraestrutura urbana ou aquisição de bens destinados a serviços urbanos, de acordo com as diretrizes governamentais e prioridades definidas em conjunto com as entidades públicas locais |            |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA:             | 5127                                                                                                                                                                                                                                                   | ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO | 48.316.300 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |            |
| 04.122.5127.6511      | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                       |                                                               | 48.253.300 |
| DESCRIÇÃO:            | Gerenciamento e atendimento de demandas administrativas financeiras e orçamentárias das pessoas responsáveis pela interlocução com os demandantes e pela articulação com outras pastas envolvidas nas respostas às solicitações.                       |                                                               |            |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |            |
| 04.122.5127.6545      | ATENDIMENTO A DEMANDAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E PODER                                                                                                                                                                                            |                                                               | 63.000     |
| PRODUTO:              | DEMANDAS RESPONDIDAS                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DEMANDAS RESPONDIDAS (unidade)                                                                                                                                                                                                               |                                                               |            |
| DESCRIÇÃO:            | Assessoramento ao chefe do Poder Executivo e coordenação da execução das atividades políticas do Governo, junto a Assembleia Legislativa e ao Poder Judiciário, e da interlocução com os Municípios Paulistas, outros Estados e com o Governo Federal. |                                                               |            |

|                                                                                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                  | 449.384.225         |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 150.995.397 |
| 5126 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO                            | 250.072.528 |
| 5127 - ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO | 48.316.300  |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 298.388.895 |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS                                              | 150.995.330 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 209.447.975 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 88.940.920  |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                          | 150.995.330 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 163.029.898 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 285.126.428 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 1.227.899   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                 |             |
| 51001 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                    | 449.384.225 |

| FONTE                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL       |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 40.123.502                 |                            | 93.324.503                | 315.936.190   |                       |                       | 449.384.195 |
| 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              |                            |                            |                           | 30            |                       |                       | 30          |
| TOTAL                                          | 40.123.502                 |                            | 93.324.503                | 315.936.220   |                       |                       | 449.384.225 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                                                              |                                                                             |                           |                                                |             |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                             |                           |                                                | 150.995.397 |
| AÇÃO                                                                         |                                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE |                           |                                                | 67          |
|                                                                              |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10          |
|                                                                              |                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
|                                                                              |                                                                             | INVESTIMENTOS             |                                                | 57          |
|                                                                              |                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 57          |
|                                                                              |                                                                             |                           |                                                |             |
| AÇÃO                                                                         |                                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 28.845.5125.2658                                                             | TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES  |                           |                                                | 150.995.330 |
|                                                                              |                                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10          |
|                                                                              |                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
|                                                                              |                                                                             | INVESTIMENTOS             |                                                | 150.995.320 |
|                                                                              |                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 150.995.320 |
|                                                                              |                                                                             |                           |                                                |             |
| PROGRAMA: 5126 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO                            |                                                                             |                           |                                                | 250.072.528 |
| AÇÃO                                                                         |                                                                             | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 04.127.5126.1815                                                             | PROJETOS DO FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENT              |                           |                                                | 5.000.030   |
|                                                                              |                                                                             | INVESTIMENTOS             |                                                | 5.000.030   |
|                                                                              |                                                                             |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.000.000   |

|                         |                                                                     | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 30                |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                       | FONTE                                          |                   |
| <b>04.122.5126.2617</b> | <b>IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCRITÓRIOS REGIONAIS INTEGRADOS</b>      |                                                | <b>96.680.400</b> |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |                                                | 20.680.400        |
|                         |                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 20.680.400        |
|                         | INVESTIMENTOS                                                       |                                                | 76.000.000        |
|                         |                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 76.000.000        |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                       | FONTE                                          |                   |
| <b>04.122.5126.4474</b> | <b>GERENCIAMENTO DA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS</b>   |                                                | <b>64.451.275</b> |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |                                                | 64.451.275        |
|                         |                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 64.451.275        |
| AÇÃO                    | GRUPO DESPESA                                                       | FONTE                                          |                   |
| <b>04.127.5126.4477</b> | <b>ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS</b> |                                                | <b>83.940.823</b> |
|                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |                                                | 10                |
|                         |                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10                |
|                         | INVESTIMENTOS                                                       |                                                | 83.940.813        |
|                         |                                                                     | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 83.940.813        |

| <b>PROGRAMA: 5127 ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO</b> |                                                                    |                                                | <b>48.316.300</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO                                                                                | GRUPO DESPESA                                                      | FONTE                                          |                   |
| <b>04.122.5127.6511</b>                                                             | <b>GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA</b>            |                                                | <b>48.253.300</b> |
|                                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                         |                                                | 40.123.502        |
|                                                                                     |                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 40.123.502        |
|                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                          |                                                | 8.129.798         |
|                                                                                     |                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 8.129.798         |
| AÇÃO                                                                                | GRUPO DESPESA                                                      | FONTE                                          |                   |
| <b>04.122.5127.6545</b>                                                             | <b>ATENDIMENTO A DEMANDAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E PODER</b> |                                                | <b>63.000</b>     |
|                                                                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                          |                                                | 63.000            |
|                                                                                     |                                                                    | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 63.000            |

|                                                            |                     |
|------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   | Valores em R\$ 1,00 |
| UNIDADE: 51001 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 449.384.225         |
| ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL                                   |                     |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                             |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES | 150.995.397 |
| 5126 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO                            | 250.072.528 |
| 5127 - ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO | 48.316.300  |
| FUNÇÃO                                                               |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                   | 298.388.895 |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS                                              | 150.995.330 |
| SUBFUNÇÃO                                                            |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 209.447.975 |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                        | 88.940.920  |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                          | 150.995.330 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                              |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                    | 163.029.898 |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 285.126.428 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE                   | 1.227.899   |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

|                                                                              |                                                                               |                           |                                                |             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES |                                                                               |                           |                                                | 150.995.397 |
| AÇÃO                                                                         |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 04.127.5125.2272                                                             | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE   |                           |                                                | 67          |
|                                                                              |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10          |
|                                                                              |                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
|                                                                              |                                                                               | INVESTIMENTOS             |                                                | 57          |
|                                                                              |                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 57          |
|                                                                              |                                                                               | PRODUTO:                  | APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) |                           |                                                |             |
| AÇÃO                                                                         |                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 28.845.5125.2658                                                             | TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES    |                           |                                                | 150.995.330 |
|                                                                              |                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10          |
|                                                                              |                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
|                                                                              |                                                                               | INVESTIMENTOS             |                                                | 150.995.320 |
|                                                                              |                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 150.995.320 |
|                                                                              |                                                                               | PRODUTO:                  | TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS REALIZADAS            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                        | PERCENTUAL DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS REALIZADAS (%)                         |                           |                                                |             |
| PROGRAMA: 5126 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO                            |                                                                               |                           |                                                | 250.072.528 |

| AÇÃO             |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 04.127.5126.1815 | PROJETOS DO FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENT                                               |                           |                                                | 5.000.030  |
|                  |                                                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                | 5.000.030  |
|                  |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 5.000.000  |
|                  |                                                                                                              |                           | 1.759.60 - Outras Fontes - Fundos              | 30         |
| PRODUTO:         | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO IMPLEMENTADOS NA RMSP (FUMEFI)                                     |                           |                                                |            |
| INDICADOR        | NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (unidade) |                           |                                                |            |
| DE PRODUTO:      | PAULO (unidade)                                                                                              |                           |                                                |            |
| AÇÃO             |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 04.122.5126.2617 | IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCRITORIOS REGIONAIS INTEGRADOS                                                      |                           |                                                | 96.680.400 |
|                  |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 20.680.400 |
|                  |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 20.680.400 |
|                  |                                                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                | 76.000.000 |
|                  |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 76.000.000 |
| PRODUTO:         | ESCRITÓRIOS REGIONAIS INTEGRADOS INSTALADOS                                                                  |                           |                                                |            |
| INDICADOR        | NÚMERO DE UNIDADES REGIONAIS INTEGRADAS INSTALADAS (unidade)                                                 |                           |                                                |            |
| DE PRODUTO:      |                                                                                                              |                           |                                                |            |
| AÇÃO             |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 04.122.5126.4474 | GERENCIAMENTO DA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS                                                   |                           |                                                | 64.451.275 |
|                  |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 64.451.275 |
|                  |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 64.451.275 |
| AÇÃO             |                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
| 04.127.5126.4477 | ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS                                                 |                           |                                                | 83.940.823 |
|                  |                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10         |
|                  |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |
|                  |                                                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                | 83.940.813 |
|                  |                                                                                                              |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 83.940.813 |
| PRODUTO:         | CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS                                                                |                           |                                                |            |
| INDICADOR        | NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade)                                            |                           |                                                |            |
| DE PRODUTO:      |                                                                                                              |                           |                                                |            |

| <b>PROGRAMA:</b> | <b>5127 ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO</b> |                            |                                                | <b>48.316.300</b> |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO             |                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                   |
| 04.122.5127.6511 | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA                          |                            |                                                | 48.253.300        |
|                  |                                                                           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 40.123.502        |
|                  |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 40.123.502        |
|                  |                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 8.129.798         |
|                  |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 8.129.798         |
| AÇÃO             |                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |                   |
| 04.122.5127.6545 | ATENDIMENTO A DEMANDAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E PODER               |                            |                                                | 63.000            |
|                  |                                                                           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 63.000            |
|                  |                                                                           |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 63.000            |
| PRODUTO:         | DEMANDAS RESPONDIDAS                                                      |                            |                                                |                   |
| INDICADOR        | NÚMERO DE DEMANDAS RESPONDIDAS (unidade)                                  |                            |                                                |                   |
| DE PRODUTO:      |                                                                           |                            |                                                |                   |

|                                                              |                            |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                              | <b>63.130.983.048</b>      |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Formulação, implementação, acompanhamento, avaliação e controle das políticas orientadas à melhoria da gestão governamental na Administração Pública Estadual, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;
- Estabelecimento de metodologia e coordenação de pesquisas de qualidade dos serviços prestados à população, bem como a divulgação de dados técnicos e estatísticos;
- Coordenação, acompanhamento e controle:
  - do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, reformulado pelo Decreto nº 64.601, de 22 de novembro de 2019;
  - das matérias relacionadas às atividades de tecnologia da informação, comunicação e inovação da Administração Pública Estadual, incluindo o ambiente Internet do Governo do Estado, instituído pelo Decreto nº 42.907, de 4 de março de 1998, e as estratégias de transformação digital;
  - do Programa SP Sem Papel, instituído pelo Decreto nº 64.355, de 31 de julho de 2019;
  - do Sistema Estadual de Coleta e Identificação Biométrica Eletrônica - Sistema Biométrico, instituído pelo Decreto nº 63.299, de 21 de março de 2018;
  - do Programa Acessa São Paulo, reformulado pelo Decreto nº 62.306, de 14 de dezembro de 2016;
  - da Central de Dados do Estado de São Paulo - CDESP e da Plataforma Única de Acesso - PUA, instituídas pelo Decreto nº 64.790, de 13 de fevereiro de 2020;
  - do Sistema de Informações e Monitoramento Inteligente - SIMI, instituído pelo Decreto nº 64.963, de 5 de maio de 2020;
- Coordenação e gerenciamento do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão", instituído pela Lei Complementar nº 847, de 16 de julho de 1998;
- Em relação ao Sistema Estadual de Defesa do Usuário de Serviços Públicos - SEDUSP, instituído pelo artigo 29 da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999:
  - a coordenação de seu funcionamento; o estabelecimento periódico de diretrizes e prioridades;
  - a garantia do cumprimento dos dispositivos legais constantes da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, e das diretrizes e prioridades referidas no item anterior;
  - o desenvolvimento das atividades de conscientização e mobilização para a completa efetividade dos preceitos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado;
  - a orientação e o apoio a ações específicas em cada órgão e entidade da Administração Direta e Indireta do Estado;
  - a operacionalização do desenvolvimento do SEDUSP e a responsabilidade pelo desenvolvimento, manutenção e disponibilização do sistema de informações necessário ao atendimento da demanda do SEDUSP;
- Coordenação do programa Respeito à Vida, instituído pelo Decreto nº 64.293, de 18 de junho de 2019, revogado e alterado pelo Decreto nº 68.347, de 29 de fevereiro de 2024;
- Efetivação, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Programa de Implementação de Soluções Inovadoras para a Administração Pública - IdeiaGov, instituído pelo Decreto nº 64.974, de 12 de maio de 2020.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                                               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                                                         | 10             |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                                    | 28.548.104     |
| 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO                                          | 549.387.371    |
| 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL                                           | 1.128.828.327  |
| 5303 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR | 57.757.119.944 |
| 5304 - EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP                                                | 991.809.291    |
| 5305 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL                                 | 2.675.290.001  |

| FUNÇÃO                   |                |
|--------------------------|----------------|
| 01 - LEGISLATIVA         | 964.970.004    |
| 02 - JUDICIÁRIA          | 5.669.387.781  |
| 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA | 1.060.149.718  |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 2.651.413.104  |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 29.182.182.438 |
| 10 - SAÚDE               | 2.675.290.001  |
| 12 - EDUCAÇÃO            | 20.908.978.107 |
| 13 - CULTURA             | 18.611.895     |

| SUBFUNÇÃO                          |               |
|------------------------------------|---------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL          | 960.680.150   |
| 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  | 576.212.174   |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO     | 1.128.828.337 |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 7.499.916     |

|                                                   |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO           | 57.611.060.400 |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                    | 28.548.104     |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL       | 2.481.225.718  |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                      | 263.766.660    |
| 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR        | 54.549.694     |
| 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO | 18.611.895     |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 20             |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 63.106.142.213 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 24.840.815     |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                 |                |
|------------------------------------------------------|----------------|
| 53001 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL       | 1.704.075.622  |
| 53055 - INSTITUTO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR PÚB.-IAMSPE | 2.677.978.191  |
| 53057 - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV               | 57.757.119.944 |
| 53058 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN   | 991.809.291    |

| FUNTE                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                    | 37.181.053.752             |                            | 1.686.387.887             | 1.764.693         | 10                    |                       | 38.869.206.342        |
| 1.501.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                    |                            |                            | 212.064                   |                   |                       |                       | 212.064               |
| 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                                             | 487.078.003                |                            | 1.889.409.944             | 5.005.283         |                       |                       | 2.381.493.230         |
| 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              |                            |                            | 20                        |                   |                       |                       | 20                    |
| 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              | 5.081.496                  |                            |                           |                   |                       |                       | 5.081.496             |
| 1.632.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              |                            |                            | 30                        |                   |                       |                       | 30                    |
| 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              |                            |                            | 20                        |                   |                       |                       | 20                    |
| 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                         |                            |                            | 226.074.022               |                   |                       |                       | 226.074.022           |
| 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                             | 1.915.447.160              |                            |                           |                   |                       |                       | 1.915.447.160         |
| 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                             |                            |                            | 367.010.020               | 14.685.820        |                       |                       | 381.695.840           |
| 1.753.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                             |                            |                            | 5.974.800                 |                   |                       |                       | 5.974.800             |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito                             |                            |                            | 298.846.016               |                   |                       |                       | 298.846.016           |
| 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                        |                            |                            | 7                         |                   |                       |                       | 7                     |
| 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                         | 2.000.000.000              |                            |                           |                   |                       |                       | 2.000.000.000         |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                        |                            |                            | 144.396                   |                   |                       |                       | 144.396               |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                             | 939.209                    |                            | 20                        |                   |                       |                       | 939.229               |
| 1.800.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                             | 247.584                    |                            |                           |                   |                       |                       | 247.584               |
| 1.800.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                         | 6.462.358.331              |                            | 20.082.600                |                   |                       |                       | 6.482.440.931         |
| 1.800.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              | 119.892.610                |                            | 180.107.410               |                   |                       |                       | 300.000.020           |
| 1.800.81 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                             | 8.569.991.709              |                            |                           |                   |                       |                       | 8.569.991.709         |
| 1.800.82 - Recursos Vinculados - Intra                                            | 105.363.457                |                            | 942                       |                   |                       |                       | 105.364.399           |
| 1.800.84 - Recursos Vinculados - Intra                                            | 74.803.076                 |                            |                           |                   |                       |                       | 74.803.076            |
| 1.802.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                         |                            |                            | 36.510.734                | 1.374.750         |                       |                       | 37.885.484            |
| 1.802.81 - Recursos Vinculados - Intra                                            | 46.736.248                 |                            | 61.436.870                |                   |                       |                       | 108.173.118           |
| 1.803.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                         | 1.364.963.252              |                            | 15.000                    |                   |                       |                       | 1.364.978.252         |
| 1.803.81 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) | 1.983.803                  |                            |                           |                   |                       |                       | 1.983.803             |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>58.335.939.690</b>      |                            | <b>4.772.212.802</b>      | <b>22.830.546</b> | <b>10</b>             |                       | <b>63.130.983.048</b> |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                               |           |
|-----------------------------------------------|-----------|
| <b>PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</b> | <b>10</b> |
| <b>AÇÃO</b>                                   |           |



|                  |                                                                                                                                                                                                                  |  |    |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|
| 04.126.0001.1684 | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP-PRODESP.                                                                                                                                   |  | 10 |
| DESCRIÇÃO:       | Aporte de recursos do acionista majoritário destinado ao planejamento, gerenciamento e execução de obras; aquisição de imóveis ou bens de capital; aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. |  |    |

|                                                             |                                                                                                                                       |  |            |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO |                                                                                                                                       |  | 28.548.104 |
| AÇÃO                                                        |                                                                                                                                       |  |            |
| 09.273.0102.5663                                            | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74-PRODESP                                                                         |  | 25.859.914 |
| DESCRIÇÃO:                                                  | Pagamento de complementação de aposentadorias e pensões aos servidores inativos da entidade em conformidade com a legislação vigente. |  |            |
| AÇÃO                                                        |                                                                                                                                       |  |            |
| 09.273.0102.6002                                            | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - IAMSPE                                                                        |  | 2.688.190  |
| DESCRIÇÃO:                                                  | Pagamento de complementação de aposentadorias e pensões aos servidores inativos da entidade em conformidade com a legislação vigente. |  |            |

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| PROGRAMA: 5300 TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 549.387.371 |
| AÇÃO                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
| 04.306.5300.4769                                      | GERENCIAMENTO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - ADM. GERAL E SEGURANÇA PUBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 263.766.660 |
| DESCRIÇÃO:                                            | Identificação dos beneficiários e disponibilização do auxílio-alimentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |             |
| AÇÃO                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
| 04.122.5300.5515                                      | GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIV. ADMIN. E APOIO TECNOL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 107.553.779 |
| DESCRIÇÃO:                                            | Realização das atividades administrativas, financeiras e apoio tecnológico para execução das atribuições da Secretaria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |             |
| AÇÃO                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
| 04.122.5300.5533                                      | ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 23.802.651  |
| PRODUTO:                                              | SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                 | NÚMERO DE IMÓVEIS ALIENADOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |             |
| DESCRIÇÃO:                                            | Estruturação do órgão central do sistema de gestão do patrimônio imobiliário, possibilitando o desenvolvimento de suas políticas públicas e realização de serviços de regularização e manutenção de imóveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |             |
| AÇÃO                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
| 04.122.5300.5601                                      | ESTRUTURAÇÃO DO SIST. DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 9.679.377   |
| PRODUTO:                                              | SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ESTRUTURADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                 | NÚMERO DE AGENTES TREINADOS E CAPACITADOS EM TEMAS RELACIONADAS A COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |             |
| DESCRIÇÃO:                                            | Estruturação do órgão central do sistema administrativo de gestão de compras e contratações públicas, possibilitando o aprimoramento de suas políticas públicas, além da identificação, padronização e propagação de boas práticas nos referidos sistemas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |             |
| AÇÃO                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
| 13.391.5300.5725                                      | FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 18.611.895  |
| PRODUTO:                                              | SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO MODERNIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                 | NÚMERO DE PARÂMETROS E REQUISITOS DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DESENVOLVIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |             |
| DESCRIÇÃO:                                            | Fortalecimento do órgão central do sistema de arquivos, possibilitando o desenvolvimento de suas políticas públicas, a definição de parâmetros arquivísticos de implementação, operação e aprimoramento de sistemas informatizados; automação digital do tratamento técnico do acervo permanente e de guarda intermediária custodiado, visando potencializar a difusão, ampliar o acesso seguro e implementar a preservação em repositório arquivístico digital confiável, inclusive prestando assistência técnica aos usuários, prefeituras e câmaras municipais. |  |             |
| AÇÃO                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
| 04.331.5300.5971                                      | REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 54.549.694  |
| PRODUTO:                                              | PERÍCIAS E PARECERES MÉDICOS - DPME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                 | TEMPO MÉDIO PARA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PERÍCIAS PARA LICENÇAS MÉDICAS (dia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             |
| DESCRIÇÃO:                                            | Realização de perícias médicas para avaliação de capacidade laborativa dos servidores públicos estaduais e avaliação, identificação de locais e atividades insalubres, conforme legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             |
| AÇÃO                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
| 04.122.5300.6032                                      | ESTRUTURAÇÃO DO SIST. ADM. DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMP. INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 55.670.555  |
| PRODUTO:                                              | SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMPENHO INSTITUCIONAL ESTRUTURADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                 | NÚMERO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA IMPLEMENTADAS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |             |
| DESCRIÇÃO:                                            | Estruturação do órgão central do sistema administrativo de gestão pública e desempenho institucional, possibilitando o aprimoramento de suas políticas públicas, com ênfase em bonificação por resultados e modernização de estruturas e processos organizacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             |
| AÇÃO                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
| 04.122.5300.6042                                      | ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 15.752.750  |
| PRODUTO:                                              | SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ESTRUTURADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                 | NÚMERO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DISPONIBILIZADOS NO APP SOUSP.GOV.BR (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |             |
| DESCRIÇÃO:                                            | Estruturação do órgão central do sistema de administração de pessoal, possibilitando melhorar o controle das políticas voltadas à gestão de pessoas, nas áreas de legislação de pessoal, planejamento da força de trabalho, recrutamento e seleção, gestão de desempenho e avaliação e qualidade de vida e saúde ocupacional.                                                                                                                                                                                                                                      |  |             |

| AÇÃO                    |                                                                                                                                                                                                                |           |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>04.122.5300.6495</b> | <b>ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SIST. ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES INTERNOS</b>                                                                                                                           | <b>10</b> |
| PRODUTO:                | SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES INTERNOS MOTORIZADOS ESTRUTURADO                                                                                                                                         |           |
| INDICADOR DE PRODUTO:   | NÚMERO DE VEÍCULOS OFICIAIS INSERVÍVEIS ARROLADOS (unidade)                                                                                                                                                    |           |
| DESCRIÇÃO:              | Estruturação do órgão central do sistema administrativo de transportes internos, possibilitando o desenvolvimento de suas políticas públicas e a correta destinação de veículos inservíveis através de leilão. |           |

|                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PROGRAMA:             | 5302                                                                                                                                                                                                                       | TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL                                           | 1.128.828.327  |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                |
| 04.126.5302.2656      | TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                    |                                                                                 | 355.734.994    |
| PRODUTO:              | GESTÃO PÚBLICA DIGITAL E TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE SERVIÇOS DIGITALIZÁVEIS AUTOMATIZADOS (%)                                                                                                                                                                    |                                                                                 |                |
| DESCRIÇÃO:            | Automatização dos processos, centralização das informações funcionais e criação de plataforma única de trabalho com foco na qualidade, celeridade e transparência na prestação dos serviços públicos prestados ao cidadão. |                                                                                 |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                |
| 04.126.5302.2719      | PROMOÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL                                                                                                                                                                                      |                                                                                 | 10             |
| PRODUTO:              | INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL                                                                                                                                                                                                  |                                                                                 |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM A COBERTURA DE INTERNET (unidade)                                                                                                                                                    |                                                                                 |                |
| DESCRIÇÃO:            | Ampliação da oferta e do acesso a serviços públicos digitais a populações vulneráveis ou a regiões com baixa conectividade.                                                                                                |                                                                                 |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                |
| 04.126.5302.2720      | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                       |                                                                                 | 10             |
| PRODUTO:              | SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                    |                                                                                 |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE APLICAÇÕES DISPONIBILIZADAS POR MEIO DO LOGIN ÚNICO GOV.BR (unidade)                                                                                                                                             |                                                                                 |                |
| DESCRIÇÃO:            | Instituição e implementação da política de segurança da informação no âmbito da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional.                                                                 |                                                                                 |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                |
| 04.126.5302.2721      | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INOVAÇÃO DIGITAL                                                                                                                                                                            |                                                                                 | 57.313.260     |
| PRODUTO:              | NOVOS SISTEMAS PARA INOVAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO SÃO PAULO                                                                                                                                          |                                                                                 |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS OU APERFEIÇOADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (unidade)                                                  |                                                                                 |                |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de TI por meio de soluções tecnológicas modernas para utilização no âmbito da administração estadual.                                                                        |                                                                                 |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                |
| 04.126.5302.2762      | DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                               |                                                                                 | 35.000.000     |
| PRODUTO:              | SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                  |                                                                                 |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PERÍODO (%)                                                                                                           |                                                                                 |                |
| DESCRIÇÃO:            | DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE RECURSOS HUMANOS PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL E DEMAIS ÓRGÃOS SETORIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.                                                                                    |                                                                                 |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                |
| 04.126.5302.2763      | DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO                                                                                                                                                              |                                                                                 | 10.000.000     |
| PRODUTO:              | SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                 |                                                                                 |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO (%)                                                                                                                                 |                                                                                 |                |
| DESCRIÇÃO:            | DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA E REVISÃO DE PROCESSOS QUE POSSIBILITEM A AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.                                                                               |                                                                                 |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                |
| 04.126.5302.2765      | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                                                                                                            |                                                                                 | 10             |
| PRODUTO:              | SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                |                                                                                 |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS NO PERÍODO (unidade)                                                                                                                                          |                                                                                 |                |
| DESCRIÇÃO:            | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA PARA O GERENCIAMENTO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.                                                                                                 |                                                                                 |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                |
| 04.126.5302.5372      | GESTÃO E EVOLUÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                                                                                                                                                     |                                                                                 | 610.654.529    |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                                                                                                                                                                                     |                                                                                 |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS OFERTADOS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO (unidade)                                                                                                                                                           |                                                                                 |                |
| DESCRIÇÃO:            | Disponibilização de serviços públicos de qualidade prestados nos diversos canais ao cidadão.                                                                                                                               |                                                                                 |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                |
| 04.126.5302.6571      | SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS                                                                                                                                                                                                 |                                                                                 | 60.125.514     |
| PRODUTO:              | ACESSO UNIFICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITALIZADOS                                                                                                                                                                       |                                                                                 |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS EM PORTAL ÚNICO (unidade)                                                                                                                                            |                                                                                 |                |
| DESCRIÇÃO:            | Centralização em portal único (sp.gov.br) e disponibilização via aplicativo dos serviços públicos para acesso pelo cidadão.                                                                                                |                                                                                 |                |
| PROGRAMA:             | 5303                                                                                                                                                                                                                       | GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR | 57.757.119.944 |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                          |                |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 09.122.5303.5752      | ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV                                                                                                                                                                                          | 146.059.544    |
| DESCRIÇÃO:            | Administração do RPPS e do SPSM, garantindo aos beneficiários do programa uma estrutura adequada para o atendimento das demandas solicitadas e exigidas legalmente.                                                                      |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| 09.272.5303.5753      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS                                                                                                                                                                                                              | 13.622.625.105 |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS CIVIS                                                                                                                                                                                                |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS CIVIS PAGOS (unidade)                                                                                                                                                                                            |                |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos benefícios civis, compreendendo a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de pensão por morte e aposentadorias do RPPS.                                                                                        |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| 09.272.5303.6406      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS MILITARES                                                                                                                                                                                                          | 15.384.949.685 |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS MILITARES                                                                                                                                                                                            |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS MILITARES PAGOS (unidade)                                                                                                                                                                                        |                |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos benefícios militares, compreendendo a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de pensão por morte e inatividades do SPSM.                                                                                      |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| 12.272.5303.6422      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                   | 15.899.567.598 |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                           |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DA EDUCAÇÃO PAGOS (unidade)                                                                                                                                                                                      |                |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos benefícios da secretaria da educação, compreendendo a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de pensão por morte e aposentadorias do RPPS.                                                                    |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| 01.272.5303.6498      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SP - ALESP                                                                                                                                                             | 403.148.050    |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP                                                                                                                                                  |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade)                                                                                                                                              |                |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos benefícios da Assembleia Legislativa, compreendendo a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de pensão por morte e aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.                             |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| 01.272.5303.6499      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE                                                                                                                                                            | 561.821.954    |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP                                                                                                                                                  |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade)                                                                                                                                              |                |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos benefícios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE SP, compreendendo a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de pensão por morte e aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| 02.272.5303.6500      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TJSP                                                                                                                                                                    | 5.638.156.800  |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP                                                                                                                                                  |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade)                                                                                                                                              |                |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos benefícios do Tribunal de Justiça - TJSP, compreendendo a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de pensão por morte e aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.                         |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| 02.272.5303.6501      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR - TJM                                                                                                                                                                          | 31.230.981     |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP                                                                                                                                                  |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade)                                                                                                                                              |                |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos benefícios do Tribunal de Justiça Militar, compreendendo a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de pensão por morte e aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.                        |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| 03.272.5303.6502      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP                                                                                                                                                                                    | 875.317.479    |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP                                                                                                                                                  |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade)                                                                                                                                              |                |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos benefícios do Ministério Público do Estado de São Paulo, compreendendo a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de pensão por morte e aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.          |                |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| 12.272.5303.6503      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP                                                                                                                                                                | 1.317.927.484  |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DAS UNIVERSIDADES: UNESP, UNICAMP E USP                                                                                                                                                              |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (unidade)                                                                                                                                                          |                |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos benefícios da UNICAMP, compreendendo a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de pensão por morte e aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.                                            |                |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                           |               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.272.5303.6504      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP                                                                                                                                                                      | 1.839.055.588 |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DAS UNIVERSIDADES: UNESP, UNICAMP E USP                                                                                                                                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (unidade)                                                                                                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos benefícios da UNESP, compreendendo a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de pensão por morte e aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.                                               |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 12.272.5303.6505      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP                                                                                                                                                                             | 1.852.427.437 |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DAS UNIVERSIDADES: UNESP, UNICAMP E USP                                                                                                                                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (unidade)                                                                                                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos benefícios da USP, compreendendo a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de pensão por morte e aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.                                                 |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 03.272.5303.6569      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                   | 184.832.239   |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP                                                                                                                                                   |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade)                                                                                                                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Gestão dos benefícios da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na SPPREV, compreendendo a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de pensão por morte e aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. |               |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:             | 5304 EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 991.809.291 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| 04.122.5304.4196      | ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 415.597.117 |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de tarefas para suporte administrativo, financeiro e tecnológico às unidades do Detran SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| 04.125.5304.4990      | HIPERAUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 54.884.280  |
| PRODUTO:              | TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E HIPERAUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DETRAN-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITAIS DE PONTA A PONTA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| DESCRIÇÃO:            | Análise e hiperautomação periódica de serviços analógicos ou serviços parcialmente digitalizados em serviços digitais ponta a ponta (PAP), com foco no conceito de transformação digital e serviços digitais na palma da mão, sem que haja necessidade de intervenção do back office.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| 04.125.5304.4991      | GOVERNANÇA E MODERNIZAÇÃO NO DETRAN SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 160.785.826 |
| PRODUTO:              | GESTÃO E MODERNIZAÇÃO NO DETRAN-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES MODERNIZADAS CONFORME NOVO PADRÃO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| DESCRIÇÃO:            | Revitalizar as instalações de trabalho dos funcionários nas Seções, Ciretrans, Superintendências, postos de atendimento ao cidadão e Sede do DETRAN-SP; além de ampliação do uso de meios de pagamento digitais para taxas do DETRAN-SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| 04.125.5304.6255      | INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO NO DETRAN-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 138.507.779 |
| PRODUTO:              | FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE NO DETRAN-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM DESFAVOR DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS POR MOTIVO DE CORRUPÇÃO; DE CREDENCIADOS E CONDUTORES AUTUADOS POR ALCOOLEMIA (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| DESCRIÇÃO:            | Melhoria dos órgãos de apuração e punição por condutas ilícitas; monitoramento e fiscalização de serviços e operações desenvolvidos por parceiros credenciados; fiscalização de condutores na operação direção segura integrada (ODSI); manutenção das ações adotadas anteriormente com pátios, conveniados, além de condução de estudo de viabilidade para o modelo de delegação da prestação de serviços de remoção, guarda, liberação e preparação de leilão de veículos removidos por infração de trânsito.                                                                                                     |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| 04.125.5304.6270      | AÇÕES PARA SEGURANÇA VIÁRIA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE NO TRÂNSITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 169.374.565 |
| PRODUTO:              | RESPEITO À VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS EFETIVAMENTE INTEGRADOS AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| DESCRIÇÃO:            | Ações convergentes para segurança viária e redução da mortalidade no trânsito: intervenções viárias em pontos ou trechos críticos para redução de ocorrência de sinistros de trânsito em locais indicados como de grande incidência; acompanhamento da integração efetiva dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito; promoção de comitês locais de segurança viária, além de apuração e publicação do total de vítimas fatais decorrentes de sinistros de trânsito no Estado de São Paulo no sistema Infosiga.                                                                                                 |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| 04.125.5304.6522      | SERVIÇOS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 14.408.301  |
| PRODUTO:              | MELHORIA DA EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO DETRAN SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO EMITIDOS (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| DESCRIÇÃO:            | Manter a continuidade do negócio principal: emissão de documentos de trânsito, com suporte às atividades de atendimento aos cidadãos, por meio de pessoal próprio, de serviços terceirizados e apoio de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Contempla ainda realizar estudos para redução das taxas cobradas pelos serviços do Detran-SP, notadamente a de licenciamento de veículos; e otimização da identificação biométrica do cidadão usuário dos serviços do Detran-SP a partir de integração de base dados com o Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRG), da polícia civil. |             |

| AÇÃO                         |                                                                                                                                                                                                                         |                   |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>04.125.5304.6525</b>      | <b>CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO E DADOS PARA O TRÂNSITO</b>                                                                                                                                                                    | <b>38.251.423</b> |
| <b>PRODUTO:</b>              | CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO E DADOS PARA O TRÂNSITO                                                                                                                                                                           |                   |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> | NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELA ESCOLA PAULISTA DE TRÂNSITO OU POR MEIO DE CONTRATO OU CONVÊNIO. (unidade)                                                                                                              |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>            | Promoção de ações periódicas para capacitação e treinamento de servidores ou empregados públicos, reciclagem de cidadãos e condutores infratores, além de criação de estrutura organizacional de dados para o trânsito. |                   |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA:             | 5305 ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                          | 2.675.290.001 |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| 10.302.5305.4860      | ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRÓPRIA - HSPE                                                                                                                                                                                                                  | 1.121.502.874 |
| PRODUTO:              | ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NO HSPE                                                                                                                                                                                             |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HSPE (unidade)                                                                                                                                                                                                           |               |
| DESCRIÇÃO:            | Atendimento médico, hospitalar, ambulatorial, diagnose e terapia, bem como assistência farmacêutica aos usuários do IAMSPE, referência para os casos de alta complexidade e atendimento do idoso.                                                             |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| 10.122.5305.5421      | ADMINISTRAÇÃO DO INST. ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE                                                                                                                                                                               | 186.564.367   |
| DESCRIÇÃO:            | Execução de tarefas para suporte administrativo, financeiro e tecnológico às unidades do IAMSPE.                                                                                                                                                              |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| 10.128.5305.6044      | DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA                                                                                                                                                                                                                          | 7.499.916     |
| PRODUTO:              | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA                                                                                                                                                                                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM APRENDIZADO OU FORMAÇÃO NO HSPE PELO CEDEP (unidade)                                                                                                                                                                      |               |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de ensino e pesquisa na área da saúde, programas de pós-graduação de áreas acadêmicas da saúde; formação de técnicos de enfermagem e capacitação de recursos humanos internos.                                                                |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| 10.302.5305.6048      | PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO USUÁRIO DO IAMSPE                                                                                                                                                                                                              | 9.730.202     |
| PRODUTO:              | NÚCLEO ESTRATÉGICO DA SAÚDE DO SERVIDOR - NESS                                                                                                                                                                                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PACIENTES ATINGIDOS NOS PROGRAMAS DO NESS (unidade)                                                                                                                                                                                                 |               |
| DESCRIÇÃO:            | Implementação de ações vinculadas à política nacional de promoção da saúde e prevenção de doenças para os usuários do IAMSPE.                                                                                                                                 |               |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| 10.302.5305.6239      | ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REDE CONTRATADA                                                                                                                                                                                                                        | 1.349.992.642 |
| PRODUTO:              | ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NA REDE CONTRATADA                                                                                                                                                                                  |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | QUANTIDADE DE NOVOS CONTRATOS PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (unidade)                                                                                                                                                                                      |               |
| DESCRIÇÃO:            | Prestação de atendimentos médico, hospitalar, ambulatorial, diagnose e terapia aos usuários do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE em unidades contratadas, com apoio do Ceama - Centro de Atendimento Médico-Ambulatorial. |               |

|                                                                               |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                               | 1.704.075.622       |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                            |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                      | 10            |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO | 25.859.914    |
| 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO       | 549.387.371   |
| 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL        | 1.128.828.327 |

| FUNÇÃO                  |               |
|-------------------------|---------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO      | 1.659.603.813 |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 25.859.914    |
| 13 - CULTURA            | 18.611.895    |

| SUBFUNÇÃO                                         |               |
|---------------------------------------------------|---------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                         | 212.459.122   |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    | 1.128.828.337 |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                    | 25.859.914    |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                      | 263.766.660   |
| 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR        | 54.549.694    |
| 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO | 18.611.895    |

| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 1.692.438.407 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 11.637.215    |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                           |               |
|------------------------------------------------|---------------|
| 53001 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 1.704.075.622 |

| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL         |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 148.276.692                |                            | 1.254.104.579             | 1.764.693     | 10                    |                       | 1.404.145.974 |
| 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito      |                            |                            | 298.846.016               |               |                       |                       | 298.846.016   |
| 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 7                         |               |                       |                       | 7             |
| 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa |                            |                            | 144.396                   |               |                       |                       | 144.396       |
| 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 939.209                    |                            | 20                        |               |                       |                       | 939.229       |
| TOTAL                                                      | 149.215.901                |                            | 1.553.095.018             | 1.764.693     | 10                    |                       | 1.704.075.622 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                        |                                                                                |                       |                                                |    |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|----|
| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA |                                                                                |                       |                                                | 10 |
| AÇÃO                                   |                                                                                | GRUPO DESPESA         | FONTE                                          |    |
| 04.126.0001.1684                       | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP-PRODESP. |                       |                                                | 10 |
|                                        |                                                                                | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                | 10 |
|                                        |                                                                                |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |

|                                                             |                                                               |                            |                                                       |            |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO |                                                               |                            |                                                       | 25.859.914 |
| AÇÃO                                                        |                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 09.273.0102.5663                                            | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74-PRODESP |                            |                                                       | 25.859.914 |
|                                                             |                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 25.859.914 |
|                                                             |                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 24.920.705 |
|                                                             |                                                               |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 939.209    |

| PROGRAMA: 5300 TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO |                                                                              |                                                            |         | 549.387.371 |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| AÇÃO                                                  | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                      |         |             |
| 04.306.5300.4769                                      | GERENCIAMENTO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - ADM. GERAL E SEGURANÇA PÚBLICA           |                                                            |         | 263.766.660 |
|                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                            |         | 263.766.660 |
|                                                       |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |         | 263.766.660 |
| AÇÃO                                                  | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                      |         |             |
| 04.122.5300.5515                                      | GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIV. ADMIN. E APOIO TECNOL.                    |                                                            |         | 107.553.779 |
|                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                                                            |         | 36.812.770  |
|                                                       |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |         | 36.812.770  |
|                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                            |         | 68.976.316  |
|                                                       |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |         | 68.976.296  |
|                                                       |                                                                              | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 20      |             |
|                                                       | INVESTIMENTOS                                                                |                                                            |         | 1.764.693   |
|                                                       |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |         | 1.764.693   |
| AÇÃO                                                  | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                      |         |             |
| 04.122.5300.5533                                      | ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO |                                                            |         | 23.802.651  |
|                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                            |         | 23.802.651  |
|                                                       |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |         | 23.802.651  |
| AÇÃO                                                  | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                      |         |             |
| 04.122.5300.5601                                      | ESTRUTURAÇÃO DO SIST. DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS           |                                                            |         | 9.679.377   |
|                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                                                            |         | 8.593.265   |
|                                                       |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |         | 8.593.265   |
|                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                            |         | 1.086.112   |
|                                                       |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |         | 1.086.112   |
| AÇÃO                                                  | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                      |         |             |
| 13.391.5300.5725                                      | FORTELECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SP       |                                                            |         | 18.611.895  |
|                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                            |         | 18.611.895  |
|                                                       |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |         | 18.467.492  |
|                                                       |                                                                              | 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 7       |             |
|                                                       |                                                                              | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 144.396 |             |
| AÇÃO                                                  | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                      |         |             |
| 04.331.5300.5971                                      | REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME                                        |                                                            |         | 54.549.694  |
|                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                                                            |         | 11.344.858  |
|                                                       |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |         | 11.344.858  |
|                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                            |         | 43.204.836  |
|                                                       |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |         | 43.204.836  |
| AÇÃO                                                  | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                      |         |             |
| 04.122.5300.6032                                      | ESTRUTURAÇÃO DO SIST. ADM. DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMP. INSTITUCIONAL         |                                                            |         | 55.670.555  |
|                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                                                            |         | 55.580.584  |
|                                                       |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |         | 55.580.584  |
|                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                                                            |         | 89.971      |
|                                                       |                                                                              | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             |         | 89.971      |
| AÇÃO                                                  | GRUPO DESPESA                                                                | FONTE                                                      |         |             |

|                         |                                                                                      |                                                |                   |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| <b>04.122.5300.6042</b> | <b>ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>          |                                                | <b>15.752.750</b> |
|                         |                                                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     | 11.024.510        |
|                         |                                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 11.024.510        |
|                         |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 4.728.240         |
|                         |                                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.728.240         |
| <b>AÇÃO</b>             |                                                                                      | <b>GRUPO DESPESA</b>                           | <b>FONTE</b>      |
| <b>04.122.5300.6495</b> | <b>ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SIST. ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES INTERNOS</b> |                                                | <b>10</b>         |
|                         |                                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 10                |
|                         |                                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10                |

|                                                             |                                                                      |                                                       |                      |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA: 5302 TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL</b> |                                                                      |                                                       | <b>1.128.828.327</b> |
| <b>AÇÃO</b>                                                 |                                                                      | <b>GRUPO DESPESA</b>                                  | <b>FONTE</b>         |
| <b>04.126.5302.2656</b>                                     | <b>TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA</b>       |                                                       | <b>355.734.994</b>   |
|                                                             |                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 355.734.994          |
|                                                             |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 56.888.978           |
|                                                             |                                                                      | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 298.846.016          |
| <b>AÇÃO</b>                                                 |                                                                      | <b>GRUPO DESPESA</b>                                  | <b>FONTE</b>         |
| <b>04.126.5302.2719</b>                                     | <b>PROMOÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL</b>                         |                                                       | <b>10</b>            |
|                                                             |                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 10                   |
|                                                             |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10                   |
| <b>AÇÃO</b>                                                 |                                                                      | <b>GRUPO DESPESA</b>                                  | <b>FONTE</b>         |
| <b>04.126.5302.2720</b>                                     | <b>IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>          |                                                       | <b>10</b>            |
|                                                             |                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 10                   |
|                                                             |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10                   |
| <b>AÇÃO</b>                                                 |                                                                      | <b>GRUPO DESPESA</b>                                  | <b>FONTE</b>         |
| <b>04.126.5302.2721</b>                                     | <b>DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INOVAÇÃO DIGITAL</b>               |                                                       | <b>57.313.260</b>    |
|                                                             |                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 57.313.260           |
|                                                             |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 57.313.260           |
| <b>AÇÃO</b>                                                 |                                                                      | <b>GRUPO DESPESA</b>                                  | <b>FONTE</b>         |
| <b>04.126.5302.2762</b>                                     | <b>DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS</b>  |                                                       | <b>35.000.000</b>    |
|                                                             |                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 35.000.000           |
|                                                             |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 35.000.000           |
| <b>AÇÃO</b>                                                 |                                                                      | <b>GRUPO DESPESA</b>                                  | <b>FONTE</b>         |
| <b>04.126.5302.2763</b>                                     | <b>DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO</b> |                                                       | <b>10.000.000</b>    |
|                                                             |                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 10.000.000           |
|                                                             |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10.000.000           |
| <b>AÇÃO</b>                                                 |                                                                      | <b>GRUPO DESPESA</b>                                  | <b>FONTE</b>         |
| <b>04.126.5302.2765</b>                                     | <b>DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPRAS PÚBLICAS</b>               |                                                       | <b>10</b>            |
|                                                             |                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 10                   |
|                                                             |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10                   |
| <b>AÇÃO</b>                                                 |                                                                      | <b>GRUPO DESPESA</b>                                  | <b>FONTE</b>         |
| <b>04.126.5302.5372</b>                                     | <b>GESTÃO E EVOLUÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>        |                                                       | <b>610.654.529</b>   |
|                                                             |                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 610.654.529          |
|                                                             |                                                                      | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 610.654.529          |



| AÇÃO             |                            | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |            |
|------------------|----------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 04.126.5302.6571 | SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS |                           |                                                | 60.125.514 |
|                  |                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 60.125.514 |
|                  |                            |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 60.125.514 |

|                                                                                                                                              |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL<br>UNIDADE: 53001 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL<br>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                              | 1.704.075.622       |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                            |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA                      | 10            |
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO | 25.859.914    |
| 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO       | 549.387.371   |
| 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL        | 1.128.828.327 |
| FUNÇÃO                                              |               |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                  | 1.659.603.813 |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                             | 25.859.914    |
| 13 - CULTURA                                        | 18.611.895    |
| SUBFUNÇÃO                                           |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                           | 212.459.122   |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                      | 1.128.828.337 |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                      | 25.859.914    |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                        | 263.766.660   |
| 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR          | 54.549.694    |
| 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO   | 18.611.895    |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                             |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                            | 1.692.438.407 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE  | 11.637.215    |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0001 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA |                                                                                |                       |                                                | 10 |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|----|
| AÇÃO                                   |                                                                                | GRUPO DESPESA         | FONTE                                          |    |
| 04.126.0001.1684                       | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP-PRODESP. |                       |                                                | 10 |
|                                        |                                                                                | INVERSÕES FINANCEIRAS |                                                | 10 |
|                                        |                                                                                |                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10 |

| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO |                                                               |                            |                                                       | 25.859.914 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                        |                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |            |
| 09.273.0102.5663                                            | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74-PRODESP |                            |                                                       | 25.859.914 |
|                                                             |                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 25.859.914 |
|                                                             |                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 24.920.705 |
|                                                             |                                                               |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 939.209    |

| PROGRAMA: 5300 TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO |                                                                    |                           |                                                | 549.387.371 |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                  |                                                                    | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 04.306.5300.4769                                      | GERENCIAMENTO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - ADM. GERAL E SEGURANÇA PUBLICA |                           |                                                | 263.766.660 |
|                                                       |                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 263.766.660 |
|                                                       |                                                                    |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 263.766.660 |

| AÇÃO             |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 04.122.5300.5515 | GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIV. ADMIN. E APOIO TECNOL.                                |                            |                                                            | 107.553.779 |
|                  |                                                                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 36.812.770  |
|                  |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 36.812.770  |
|                  |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 68.976.316  |
|                  |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 68.976.296  |
|                  |                                                                                          |                            | 1.799.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais      | 20          |
|                  |                                                                                          | INVESTIMENTOS              |                                                            | 1.764.693   |
|                  |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.764.693   |
| AÇÃO             |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 04.122.5300.5533 | ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO             |                            |                                                            | 23.802.651  |
|                  |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 23.802.651  |
|                  |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 23.802.651  |
| PRODUTO:         | SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO                                  |                            |                                                            |             |
| INDICADOR        | NÚMERO DE IMÓVEIS ALIENADOS (unidade)                                                    |                            |                                                            |             |
| DE PRODUTO:      |                                                                                          |                            |                                                            |             |
| AÇÃO             |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 04.122.5300.5601 | ESTRUTURAÇÃO DO SIST. DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS                       |                            |                                                            | 9.679.377   |
|                  |                                                                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 8.593.265   |
|                  |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 8.593.265   |
|                  |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 1.086.112   |
|                  |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 1.086.112   |
| PRODUTO:         | SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ESTRUTURADO          |                            |                                                            |             |
| INDICADOR        | NÚMERO DE AGENTES TREINADOS E CAPACITADOS EM TEMAS RELACIONADAS A COMPRAS E CONTRATAÇÕES |                            |                                                            |             |
| DE PRODUTO:      | PÚBLICAS (unidade)                                                                       |                            |                                                            |             |
| AÇÃO             |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 13.391.5300.5725 | FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SP                   |                            |                                                            | 18.611.895  |
|                  |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 18.611.895  |
|                  |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 18.467.492  |
|                  |                                                                                          |                            | 1.755.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 7           |
|                  |                                                                                          |                            | 1.759.30 - Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa | 144.396     |
| PRODUTO:         | SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO MODERNIZADO                                   |                            |                                                            |             |
| INDICADOR        | NÚMERO DE PARÂMETROS E REQUISITOS DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E    |                            |                                                            |             |
| DE PRODUTO:      | APRIMORAMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DESENVOLVIDOS (unidade)     |                            |                                                            |             |
| AÇÃO             |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                      |             |
| 04.331.5300.5971 | REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME                                                    |                            |                                                            | 54.549.694  |
|                  |                                                                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | 11.344.858  |
|                  |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 11.344.858  |
|                  |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                            | 43.204.836  |
|                  |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 43.204.836  |
| PRODUTO:         | PERÍCIAS E PARECERES MÉDICOS - DPME                                                      |                            |                                                            |             |
| INDICADOR        | TEMPO MÉDIO PARA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PERÍCIAS PARA LICENÇAS MÉDICAS (dia)      |                            |                                                            |             |
| DE PRODUTO:      |                                                                                          |                            |                                                            |             |

| AÇÃO                  |                                                                                       | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 04.122.5300.6032      | ESTRUTURAÇÃO DO SIST. ADM. DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMP. INSTITUCIONAL                  |                            |                                                | 55.670.555 |
|                       |                                                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 55.580.584 |
|                       |                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 55.580.584 |
|                       |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 89.971     |
|                       |                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 89.971     |
| PRODUTO:              | SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMPENHO INSTITUCIONAL ESTRUTURADO       |                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA IMPLEMENTADAS (unidade)                |                            |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                       | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 04.122.5300.6042      | ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                  |                            |                                                | 15.752.750 |
|                       |                                                                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 11.024.510 |
|                       |                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 11.024.510 |
|                       |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 4.728.240  |
|                       |                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.728.240  |
| PRODUTO:              | SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ESTRUTURADO                                       |                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DISPONIBILIZADOS NO APP SOUSP.GOV.BR (unidade) |                            |                                                |            |
| AÇÃO                  |                                                                                       | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 04.122.5300.6495      | ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SIST. ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES INTERNOS         |                            |                                                | 10         |
|                       |                                                                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 10         |
|                       |                                                                                       |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10         |
| PRODUTO:              | SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES INTERNOS MOTORIZADOS ESTRUTURADO                |                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VEÍCULOS OFICIAIS INSERVÍVEIS ARROLADOS (unidade)                           |                            |                                                |            |

| PROGRAMA:             | 5302                                                                           | TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL |                                                       | 1.128.828.327 |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                  |                                                                                | GRUPO DESPESA                         | FONTE                                                 |               |
| 04.126.5302.2656      | TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA                        |                                       |                                                       | 355.734.994   |
|                       |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             |                                                       | 355.734.994   |
|                       |                                                                                |                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 56.888.978    |
|                       |                                                                                |                                       | 1.754.78 - Recursos Vinculados - Operações De Crédito | 298.846.016   |
| PRODUTO:              | GESTÃO PÚBLICA DIGITAL E TRANSPARENTE                                          |                                       |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE SERVIÇOS DIGITALIZÁVEIS AUTOMATIZADOS (%)                        |                                       |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                | GRUPO DESPESA                         | FONTE                                                 |               |
| 04.126.5302.2719      | PROMOÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL                                          |                                       |                                                       | 10            |
|                       |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             |                                                       | 10            |
|                       |                                                                                |                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10            |
| PRODUTO:              | INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL                                                      |                                       |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM A COBERTURA DE INTERNET (unidade)        |                                       |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                | GRUPO DESPESA                         | FONTE                                                 |               |
| 04.126.5302.2720      | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO                           |                                       |                                                       | 10            |
|                       |                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             |                                                       | 10            |
|                       |                                                                                |                                       | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10            |
| PRODUTO:              | SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO                                                        |                                       |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE APLICAÇÕES DISPONIBILIZADAS POR MEIO DO LOGIN ÚNICO GOV.BR (unidade) |                                       |                                                       |               |

| AÇÃO             |                                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 04.126.5302.2721 | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INOVAÇÃO DIGITAL                                               |                           |                                                | 57.313.260  |
|                  |                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 57.313.260  |
|                  |                                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 57.313.260  |
| PRODUTO:         | NOVOS SISTEMAS PARA INOVAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO SÃO PAULO             |                           |                                                |             |
| INDICADOR        | NÚMERO DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS OU APERFEIÇOADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A OPERAÇÃO |                           |                                                |             |
| DE PRODUTO:      | E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (unidade)                   |                           |                                                |             |
| AÇÃO             |                                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 04.126.5302.2762 | DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS                                  |                           |                                                | 35.000.000  |
|                  |                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 35.000.000  |
|                  |                                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 35.000.000  |
| PRODUTO:         | SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS                                                     |                           |                                                |             |
| INDICADOR        | PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE SÃO   |                           |                                                |             |
| DE PRODUTO:      | PAULO NO PERÍODO (%)                                                                          |                           |                                                |             |
| AÇÃO             |                                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 04.126.5302.2763 | DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO                                 |                           |                                                | 10.000.000  |
|                  |                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10.000.000  |
|                  |                                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10.000.000  |
| PRODUTO:         | SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO                                                    |                           |                                                |             |
| INDICADOR        | PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO (%)    |                           |                                                |             |
| DE PRODUTO:      |                                                                                               |                           |                                                |             |
| AÇÃO             |                                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 04.126.5302.2765 | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPRAS PÚBLICAS                                               |                           |                                                | 10          |
|                  |                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 10          |
|                  |                                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 10          |
| PRODUTO:         | SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS                                                                   |                           |                                                |             |
| INDICADOR        | PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS NO PERÍODO (unidade)             |                           |                                                |             |
| DE PRODUTO:      |                                                                                               |                           |                                                |             |
| AÇÃO             |                                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 04.126.5302.5372 | GESTÃO E EVOLUÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                        |                           |                                                | 610.654.529 |
|                  |                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 610.654.529 |
|                  |                                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 610.654.529 |
| PRODUTO:         | ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                                                        |                           |                                                |             |
| INDICADOR        | NÚMERO DE SERVIÇOS OFERTADOS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO (unidade)                              |                           |                                                |             |
| DE PRODUTO:      |                                                                                               |                           |                                                |             |
| AÇÃO             |                                                                                               | GRUPO DESPESA             | FONTE                                          |             |
| 04.126.5302.6571 | SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS                                                                    |                           |                                                | 60.125.514  |
|                  |                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                | 60.125.514  |
|                  |                                                                                               |                           | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 60.125.514  |
| PRODUTO:         | ACESSO UNIFICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITALIZADOS                                          |                           |                                                |             |
| INDICADOR        | NÚMERO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS EM PORTAL ÚNICO (unidade)               |                           |                                                |             |
| DE PRODUTO:      |                                                                                               |                           |                                                |             |

|                                                                                                                                                                |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL<br>UNIDADE: 53055 - INSTITUTO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR PÚBL.-IAMSPE<br>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                | 2.677.978.191       |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Prestar assistência médica e hospitalar aos seus contribuintes e beneficiários, podendo para tanto: <ul style="list-style-type: none"><li>Incentivar o ensino, a pesquisa e o aperfeiçoamento no campo da Medicina, a fim de manter elevado o seu padrão assistencial; criar e organizar cursos ligados ao ensino de todas as suas atividades desde que conte com subvenção ou auxílios especiais; proporcionar condições de aperfeiçoamento técnico-científico aos seus servidores, a fim de elevar o nível de ensino a ser ministrado pelo IAMSPE; e</li><li>Promover campanhas de saúde pública que beneficiem, diretamente, os servidores públicos estaduais e, facultativamente, participar de outras que beneficiem a população em geral.</li></ul> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                               |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO    | 2.688.190     |
| 5305 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL | 2.675.290.001 |
| FUNÇÃO                                                 |               |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                | 2.688.190     |
| 10 - SAÚDE                                             | 2.675.290.001 |
| SUBFUNÇÃO                                              |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 186.564.367   |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 7.499.916     |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                         | 2.688.190     |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL            | 2.481.225.718 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                |               |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                               | 2.677.329.075 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE     | 649.116       |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 0102 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                        |                            |                                                | 2.688.190 |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| AÇÃO                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |           |
| 09.273.0102.6002 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES<br>LEI 200/74 - IAMSPE |                            |                                                | 2.688.190 |
|                                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 2.688.190 |
|                                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 2.688.190 |

| PROGRAMA: 5305 ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL |                                                                   |                                                | 2.675.290.001 |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| AÇÃO                                                           | GRUPO DESPESA                                                     | FONTE                                          |               |
| 10.302.5305.4860 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRÓPRIA - HSPE  |                                                                   |                                                | 1.121.502.874 |
|                                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                        |                                                | 377.761.343   |
|                                                                |                                                                   | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 377.761.343   |
|                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                                | 743.741.521   |
|                                                                |                                                                   | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 163.306.802   |
|                                                                |                                                                   | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 580.434.719   |
|                                                                | INVESTIMENTOS                                                     |                                                | 10            |
|                                                                |                                                                   | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios          | 10            |
| PRODUTO:                                                       | ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NO HSPE |                                                |               |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                          | NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HSPE (unidade)               |                                                |               |

| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 10.122.5305.5421      | ADMINISTRAÇÃO DO INST. ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE          |                            |                                                      | 186.564.367   |
|                       |                                                                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 65.340.104    |
|                       |                                                                                          |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 65.340.104    |
|                       |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 121.224.263   |
|                       |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 4.351         |
|                       |                                                                                          |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 121.219.842   |
|                       |                                                                                          |                            | 1.600.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20            |
|                       |                                                                                          |                            | 1.632.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 30            |
|                       |                                                                                          |                            | 1.700.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais | 20            |
| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 10.128.5305.6044      | DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA                                                     |                            |                                                      | 7.499.916     |
|                       |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 7.499.916     |
|                       |                                                                                          |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 7.499.916     |
| PRODUTO:              | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA                                           |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM APRENDIZADO OU FORMAÇÃO NO HSPE PELO CEDEP (unidade) |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 10.302.5305.6048      | PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO USUÁRIO DO IAMSPE                                         |                            |                                                      | 9.730.202     |
|                       |                                                                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 9.724.802     |
|                       |                                                                                          |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 9.724.802     |
|                       |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 5.400         |
|                       |                                                                                          |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 5.400         |
| PRODUTO:              | NÚCLEO ESTRATÉGICO DA SAÚDE DO SERVIDOR - NESS                                           |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PACIENTES ATINGIDOS NOS PROGRAMAS DO NESS (unidade)                            |                            |                                                      |               |
| AÇÃO                  |                                                                                          | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                |               |
| 10.302.5305.6239      | ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REDE CONTRATADA                                                   |                            |                                                      | 1.349.992.642 |
|                       |                                                                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                      | 34.251.754    |
|                       |                                                                                          |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 34.251.754    |
|                       |                                                                                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                      | 1.315.740.888 |
|                       |                                                                                          |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado       | 209.000.700   |
|                       |                                                                                          |                            | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                | 1.106.740.188 |
| PRODUTO:              | ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NA REDE CONTRATADA             |                            |                                                      |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | QUANTIDADE DE NOVOS CONTRATOS PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (unidade)                 |                            |                                                      |               |

|                                                                                                                                                                      |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL</b><br><b>UNIDADE: 53057 - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL</b> | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
|                                                                                                                                                                      | <b>57.757.119.944</b>      |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Administrar o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos titulares de cargos efetivos-RPPS e o Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo-RPPM, cabendo-lhe:<br><br>· a administração, o gerenciamento e a operacionalização dos regimes; a concessão, o pagamento, e a manutenção dos benefícios assegurados pelos regimes; a arrecadação e cobrança dos recursos e contribuições necessários ao custeio dos regimes; a gestão dos fundos e recursos arrecadados; e a manutenção permanente do cadastro individualizado dos servidores públicos ativos e inativos, dos militares do serviço ativo, dos agregados ou licenciados, da reserva remunerada ou reformado, e respectivos dependentes, e dos pensionistas. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                                                                               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 5303 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR | 57.757.119.944 |
| FUNÇÃO                                                                                 |                |
| 01 - LEGISLATIVA                                                                       | 964.970.004    |
| 02 - JUDICIÁRIA                                                                        | 5.669.387.781  |
| 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA                                                               | 1.060.149.718  |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                                | 29.153.634.334 |
| 12 - EDUCAÇÃO                                                                          | 20.908.978.107 |
| SUBFUNÇÃO                                                                              |                |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                              | 146.059.544    |
| 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO                                                | 57.611.060.400 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                                                |                |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                               | 57.757.119.944 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 5303 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR |                            |                                           | 57.757.119.944 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|----------------|
| AÇÃO                                                                                           | GRUPO DESPESA              | FONTE                                     |                |
| 09.122.5303.5752 ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV                               |                            |                                           | 146.059.544    |
|                                                                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                           | 46.736.248     |
|                                                                                                |                            | 1.802.81 - Recursos Vinculados - Intra    | 46.736.248     |
|                                                                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                           | 97.948.546     |
|                                                                                                |                            | 1.800.82 - Recursos Vinculados - Intra    | 942            |
|                                                                                                |                            | 1.802.40 - Recursos Vinculados - Próprios | 36.510.734     |
|                                                                                                |                            | 1.802.81 - Recursos Vinculados - Intra    | 61.436.870     |
|                                                                                                | INVESTIMENTOS              |                                           | 1.374.750      |
|                                                                                                |                            | 1.802.40 - Recursos Vinculados - Próprios | 1.374.750      |
|                                                                                                |                            |                                           |                |



| AÇÃO                                                                             |  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                                             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>09.272.5303.5753 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS</b>                              |  |                            |                                                                                   | <b>13.622.625.105</b> |
|                                                                                  |  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                                                   | 13.422.435.095        |
|                                                                                  |  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                    | 5.627.467.308         |
|                                                                                  |  |                            | 1.631.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              | 5.081.496             |
|                                                                                  |  |                            | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                             | 1.589.227.345         |
|                                                                                  |  |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                         | 800.000.000           |
|                                                                                  |  |                            | 1.800.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                             | 247.584               |
|                                                                                  |  |                            | 1.800.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                         | 2.456.711.467         |
|                                                                                  |  |                            | 1.800.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              | 112.017.600           |
|                                                                                  |  |                            | 1.800.81 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                             | 2.830.830.980         |
|                                                                                  |  |                            | 1.800.82 - Recursos Vinculados - Intra                                            | 206.550               |
|                                                                                  |  |                            | 1.800.84 - Recursos Vinculados - Intra                                            | 644.765               |
|                                                                                  |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                                                   | 200.190.010           |
|                                                                                  |  |                            | 1.800.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                         | 20.082.600            |
|                                                                                  |  |                            | 1.800.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais                              | 180.107.410           |
| <b>PRODUTO:</b> CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS CIVIS                        |  |                            |                                                                                   |                       |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS CIVIS PAGOS (unidade)       |  |                            |                                                                                   |                       |
| AÇÃO                                                                             |  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                                             |                       |
| <b>09.272.5303.6406 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS MILITARES</b>                          |  |                            |                                                                                   | <b>15.384.949.685</b> |
|                                                                                  |  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                                                   | 15.384.934.685        |
|                                                                                  |  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                    | 14.017.987.630        |
|                                                                                  |  |                            | 1.803.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                         | 1.364.963.252         |
|                                                                                  |  |                            | 1.803.81 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) | 1.983.803             |
|                                                                                  |  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                                                   | 15.000                |
|                                                                                  |  |                            | 1.803.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                         | 15.000                |
| <b>PRODUTO:</b> CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS MILITARES                    |  |                            |                                                                                   |                       |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS MILITARES PAGOS (unidade)   |  |                            |                                                                                   |                       |
| AÇÃO                                                                             |  | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                                             |                       |
| <b>12.272.5303.6422 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - EDUCAÇÃO</b>                   |  |                            |                                                                                   | <b>15.899.567.598</b> |
|                                                                                  |  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                                                   | 15.899.567.598        |
|                                                                                  |  |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado                                    | 11.493.960.331        |
|                                                                                  |  |                            | 1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                         | 1.200.000.000         |
|                                                                                  |  |                            | 1.800.40 - Recursos Vinculados - Próprios                                         | 1.096.560.332         |
|                                                                                  |  |                            | 1.800.81 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                             | 2.109.046.935         |
| <b>PRODUTO:</b> CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - EDUCAÇÃO                   |  |                            |                                                                                   |                       |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DA EDUCAÇÃO PAGOS (unidade) |  |                            |                                                                                   |                       |

| AÇÃO                  |                                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| 01.272.5303.6498      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SP - ALESP                |                            |                                                       | 403.148.050   |
|                       |                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 403.148.050   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 274.692.161   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 17.526.342    |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 63.041.550    |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 915.000       |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.81 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 46.972.997    |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP     |                            |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade) |                            |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
| 01.272.5303.6499      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE               |                            |                                                       | 561.821.954   |
|                       |                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 561.821.954   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 248.989.099   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 16.702.699    |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 140.443.670   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 872.000       |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.81 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 154.814.486   |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP     |                            |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade) |                            |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
| 02.272.5303.6500      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TJSP                       |                            |                                                       | 5.638.156.800 |
|                       |                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 5.638.156.800 |
|                       |                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 2.089.032.651 |
|                       |                                                                                             |                            | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 114.792.748   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 1.399.183.151 |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 5.993.000     |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.81 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 2.029.155.250 |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP     |                            |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade) |                            |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
| 02.272.5303.6501      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR - TJM                             |                            |                                                       | 31.230.981    |
|                       |                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 31.230.981    |
|                       |                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 10.711.833    |
|                       |                                                                                             |                            | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 459.707       |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 8.083.340     |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 24.000        |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.81 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 11.952.101    |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP     |                            |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade) |                            |                                                       |               |

| AÇÃO                  |                                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| 03.272.5303.6502      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CÍVIS - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP                                       |                            |                                                       | 875.317.479   |
|                       |                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 875.317.479   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 1.359.967     |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 352.253.130   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 71.000        |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.81 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 521.633.382   |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP     |                            |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade) |                            |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
| 12.272.5303.6503      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CÍVIS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP                   |                            |                                                       | 1.317.927.484 |
|                       |                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 1.317.927.484 |
|                       |                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 808.378.576   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 67.557.821    |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 210.131.574   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.81 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 231.859.513   |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DAS UNIVERSIDADES: UNESP, UNICAMP E USP                 |                            |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (unidade)             |                            |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
| 12.272.5303.6504      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CÍVIS - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP                        |                            |                                                       | 1.839.055.588 |
|                       |                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 1.839.055.588 |
|                       |                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 1.230.491.891 |
|                       |                                                                                             |                            | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 45.798.342    |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 284.390.716   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.81 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 204.216.328   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.84 - Recursos Vinculados - Intra                | 74.158.311    |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DAS UNIVERSIDADES: UNESP, UNICAMP E USP                 |                            |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (unidade)             |                            |                                                       |               |
| AÇÃO                  |                                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |               |
| 12.272.5303.6505      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CÍVIS - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP                               |                            |                                                       | 1.852.427.437 |
|                       |                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 1.852.427.437 |
|                       |                                                                                             |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 989.011.432   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 62.022.179    |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 388.555.884   |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.81 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 412.837.942   |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DAS UNIVERSIDADES: UNESP, UNICAMP E USP                 |                            |                                                       |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (unidade)             |                            |                                                       |               |

| AÇÃO                  |                                                                                             | GRUPO DESPESA              | FONTE                                                 |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| 03.272.5303.6569      | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO                     |                            |                                                       | 184.832.239 |
|                       |                                                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                       | 184.832.239 |
|                       |                                                                                             |                            | 1.705.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 10          |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 63.003.517  |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais  | 10          |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.81 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 16.671.795  |
|                       |                                                                                             |                            | 1.800.82 - Recursos Vinculados - Intra                | 105.156.907 |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP     |                            |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade) |                            |                                                       |             |

|                                                                                                                                                                       |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL</b><br><b>UNIDADE: 53058 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                                       | <b>991.809.291</b>  |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Órgão executivo de trânsito do Estado de São Paulo, integrante do Sistema Nacional de Trânsito tem por finalidade: executar, controlar e fiscalizar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação em vigor. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                           |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 5304 - EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP            | 991.809.291 |
| FUNÇÃO                                             |             |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                 | 991.809.291 |
| SUBFUNÇÃO                                          |             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                          | 415.597.117 |
| 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                  | 576.212.174 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                            |             |
| 040 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                  | 20          |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                           | 979.254.787 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE | 12.554.484  |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 5304 EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP                                 |                                                                  |                                                       | 991.809.291 |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| AÇÃO                                                                            | GRUPO DESPESA                                                    | FONTE                                                 |             |
| 04.122.5304.4196 ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN SP |                                                                  |                                                       | 415.597.117 |
|                                                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                       |                                                       | 239.365.958 |
|                                                                                 |                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 239.365.958 |
|                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                        |                                                       | 171.225.886 |
|                                                                                 |                                                                  | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 59.971.455  |
|                                                                                 |                                                                  | 1.501.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado        | 212.064     |
|                                                                                 |                                                                  | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 60.502.153  |
|                                                                                 |                                                                  | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 50.540.214  |
|                                                                                 | INVESTIMENTOS                                                    |                                                       | 5.005.273   |
|                                                                                 |                                                                  | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 5.005.273   |
| AÇÃO                                                                            | GRUPO DESPESA                                                    | FONTE                                                 |             |
| 04.125.5304.4990 HIPERAUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS                                     |                                                                  |                                                       | 54.884.280  |
|                                                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                        |                                                       | 54.884.280  |
|                                                                                 |                                                                  | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 54.884.280  |
| PRODUTO:                                                                        | TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E HIPERAUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DETRAN-SP |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                           | NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITAIS DE PONTA A PONTA (unidade)           |                                                       |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| 04.125.5304.4991      | GOVERNANÇA E MODERNIZAÇÃO NO DETRAN SP                                                                                                                                       |                           |                                                       | 160.785.826 |
|                       |                                                                                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 160.785.826 |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 6.950.966   |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 98.066.806  |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 55.768.054  |
| PRODUTO:              | GESTÃO E MODERNIZAÇÃO NO DETRAN-SP                                                                                                                                           |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES MODERNIZADAS CONFORME NOVO PADRÃO (unidade)                                                                                                               |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 04.125.5304.6255      | INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO NO DETRAN-SP                                                                                                                       |                           |                                                       | 138.507.779 |
|                       |                                                                                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 138.507.779 |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 3.386.556   |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.701.40 - Recursos Vinculados - Próprios             | 77.467.002  |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 52.918.937  |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.753.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 4.735.284   |
| PRODUTO:              | FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE NO DETRAN-SP                                                                                                                                        |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM DESFAVOR DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS POR MOTIVO DE CORRUPÇÃO; DE CREDENCIADOS E CONDUTORES AUTUADOS POR ALCOOLEMIA (unidade) |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 04.125.5304.6270      | AÇÕES PARA SEGURANÇA VIÁRIA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE NO TRÂNSITO                                                                                                             |                           |                                                       | 169.374.565 |
|                       |                                                                                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 154.688.745 |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 154.688.745 |
|                       |                                                                                                                                                                              | INVESTIMENTOS             |                                                       | 14.685.820  |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 14.685.820  |
| PRODUTO:              | RESPEITO À VIDA                                                                                                                                                              |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE MUNICÍPIOS EFETIVAMENTE INTEGRADOS AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO (unidade)                                                                                       |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 04.125.5304.6522      | SERVIÇOS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO                                                                                                                                |                           |                                                       | 14.408.301  |
|                       |                                                                                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 14.408.301  |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 1.002.936   |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 12.165.849  |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.753.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 1.239.516   |
| PRODUTO:              | MELHORIA DA EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO DETRAN SP                                                                                                      |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO EMITIDOS (unidade)                                                                                                                          |                           |                                                       |             |
| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                              | GRUPO DESPESA             | FONTE                                                 |             |
| 04.125.5304.6525      | CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO E DADOS PARA O TRÂNSITO                                                                                                                                |                           |                                                       | 38.251.423  |
|                       |                                                                                                                                                                              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |                                                       | 38.251.423  |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.501.40 - Recursos Livres - Próprios                 | 1.667.268   |
|                       |                                                                                                                                                                              |                           | 1.752.20 - Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais | 36.584.155  |
| PRODUTO:              | CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO E DADOS PARA O TRÂNSITO                                                                                                                                |                           |                                                       |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELA ESCOLA PAULISTA DE TRÂNSITO OU POR MEIO DE CONTRATO OU CONVÊNIO. (unidade)                                                                   |                           |                                                       |             |

|                                                     |                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                     | <b>90.679.246</b>   |

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Assessoramento direto e imediato, na sua área de atuação, ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições;
- Celebração dos acordos de leniência de que trata a Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no âmbito da Administração Pública direta e indireta;
- Função de órgão central do Sistema Estadual de Controladoria e do Sistema Estadual de Defesa do Usuário de Serviços Públicos - SEDUSP, de que trata a Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, e a promoção da criação e do fortalecimento das estruturas de controle interno dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta;
- Realização de correções, auditorias e fiscalizações nos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta;
- Fiscalização dos atos dos agentes públicos e o zelo pelo cumprimento das regras pertinentes ao seu exercício funcional;
- Inspeção, para fins de correção, das contas de qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos, ou pelos quais os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária;
- Proteção e a defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999;
- Promoção da transparência pública e da aplicação das normas de acesso à informação previstas na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012;
- Encarregatura da proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta, nos termos do Decreto nº 65.347, de 9 de dezembro de 2020;
- Acompanhamento, em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado, da execução do plano de pagamento de precatórios apresentado aos respectivos Tribunais e do desembolso para pagamento de obrigações de pequeno valor;
- Acompanhamento da execução dos planos, programas, ações e atividades constantes das peças orçamentárias do Estado;
- Instauração, processo e julgamento, na forma do inciso IX do artigo 26 e do inciso IX do artigo 30 deste decreto, do processo administrativo de responsabilização de que trata a Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no âmbito da Administração Pública direta e indireta;
- Atuação quando da omissão no cumprimento do dever institucional dos órgãos de controle interno no âmbito da Administração Pública direta e indireta;
- Monitoramento da prestação dos serviços públicos pelo Estado de São Paulo e a atuação, no âmbito de sua esfera de competência, nos casos em que sua deficiência ou retardamento venham causar prejuízos ao erário e à coletividade;
- Fiscalização do atendimento dos limites constitucionais e legais de aplicação de recursos públicos em finalidades específicas;
- Instauração de procedimentos e processos administrativos a seu cargo, a requisição da instauração daqueles que venham sendo, injustificadamente, retardados pela autoridade responsável no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta e o acompanhamento do seu desfecho;
- Auditoria da integridade de sistemas administrados por órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta e a proposta de medidas que aprimorem sua segurança, eficiência e confiabilidade.

**RESUMO DO ÓRGÃO**

| PROGRAMA                                                   |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| 5400 - CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO | 90.679.246 |
| FUNÇÃO                                                     |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                         | 90.679.246 |
| SUBFUNÇÃO                                                  |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  | 68.329.134 |
| 124 - CONTROLE INTERNO                                     | 22.350.112 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                    |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                   | 78.112.366 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE         | 12.566.880 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       |            |
| 54001 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                      | 90.679.246 |

| FONTE                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL      |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 71.865.226                 |                            | 18.814.020                |               |                       |                       | 90.679.246 |
| TOTAL                                          | 71.865.226                 |                            | 18.814.020                |               |                       |                       | 90.679.246 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

## PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 5400 CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 90.679.246 |
| AÇÃO                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 04.122.5400.6490                                                   | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 68.329.134 |
| DESCRIÇÃO:                                                         | Ação que visa alocar recursos para manutenção e suporte das atividades administrativas e desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação na Controladoria Geral do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                  |            |
| AÇÃO                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 04.124.5400.6491                                                   | FORTELECIMENTO DA INTEGRIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE RISCOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6.536.131  |
| PRODUTO:                                                           | INTEGRIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE RISCOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                              | PERCENTUAL DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE AVALIADOS PELA CGE (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| DESCRIÇÃO:                                                         | Ação que visa destinar recursos para as atividades da CGE-SP nas temáticas de integridade pública e gestão de riscos, com o intuito orientar, regulamentar, avaliar e disseminar conceitos e mecanismos relacionados a esses temas, como forma de fomentar uma administração pública íntegra e ética.                                                                                            |            |
| AÇÃO                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 04.124.5400.6493                                                   | APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 11.631.195 |
| PRODUTO:                                                           | TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                              | TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA ENQUANTO INSTÂNCIA RECURSAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) (dia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| DESCRIÇÃO:                                                         | Ação que visa destinar recursos para as atividades da CGE-SP nas temáticas de ouvidoria e transparência, na sua forma ativa e passiva, buscando o aprimoramento dos canais de comunicação com a sociedade, de forma a fortalecer a participação social por meio do tratamento das manifestações dos cidadãos e da ampliação da quantidade e qualidade das informações disponibilizadas.          |            |
| AÇÃO                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| 04.124.5400.6494                                                   | MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECIMENTO DO COMBATE À CORRUPÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.182.786  |
| PRODUTO:                                                           | MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                              | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| DESCRIÇÃO:                                                         | Ação que visa destinar recursos para as atividades da CGE-SP que objetivam a melhoria da gestão pública e o combate à corrupção, propiciando maior efetividade nas atividades estatais e qualidade dos serviços prestados à sociedade, por meio da realização de auditorias governamentais, operações especiais, atividades de inteligência e responsabilização dos envolvidos em atos ilícitos. |            |



|                                                                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                      | 90.679.246          |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                                   |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| 5400 - CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO |                            |                            |                           |               |                       | 90.679.246            |            |
| FUNÇÃO                                                     |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                         |                            |                            |                           |               |                       | 90.679.246            |            |
| SUBFUNÇÃO                                                  |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  |                            |                            |                           |               |                       | 68.329.134            |            |
| 124 - CONTROLE INTERNO                                     |                            |                            |                           |               |                       | 22.350.112            |            |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                    |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                   |                            |                            |                           |               |                       | 78.112.366            |            |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE         |                            |                            |                           |               |                       | 12.566.880            |            |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 54001 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                      |                            |                            |                           |               |                       | 90.679.246            |            |
| FONTE                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL      |
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado             | 71.865.226                 |                            | 18.814.020                |               |                       |                       | 90.679.246 |
| TOTAL                                                      | 71.865.226                 |                            | 18.814.020                |               |                       |                       | 90.679.246 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA: 5400 CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO |                                                                    |                            |                                                | 90.679.246 |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                               |                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 04.122.5400.6490                                                   | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CGE                                       |                            |                                                | 68.329.134 |
|                                                                    |                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 49.615.483 |
|                                                                    |                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 49.615.483 |
|                                                                    |                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 18.713.651 |
|                                                                    |                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 18.713.651 |
| AÇÃO                                                               |                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 04.124.5400.6491                                                   | FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE RISCOS           |                            |                                                | 6.536.131  |
|                                                                    |                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 6.502.996  |
|                                                                    |                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.502.996  |
|                                                                    |                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 33.135     |
|                                                                    |                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 33.135     |
| AÇÃO                                                               |                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 04.124.5400.6493                                                   | APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA                         |                            |                                                | 11.631.195 |
|                                                                    |                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 11.598.060 |
|                                                                    |                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 11.598.060 |
|                                                                    |                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 33.135     |
|                                                                    |                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 33.135     |
| AÇÃO                                                               |                                                                    | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 04.124.5400.6494                                                   | MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECIMENTO DO COMBATE À CORRUPÇÃO |                            |                                                | 4.182.786  |
|                                                                    |                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 4.148.687  |
|                                                                    |                                                                    |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.148.687  |

|                                                   |  |        |
|---------------------------------------------------|--|--------|
| OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES                      |  | 34.099 |
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro<br>Do Estado |  | 34.099 |

|                                                                                                                                                 |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</b><br><b>UNIDADE: 54001 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                                 | <b>90.679.246</b>   |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA                                                   |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| 5400 - CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO | 90.679.246 |
| FUNÇÃO                                                     |            |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                         | 90.679.246 |
| SUBFUNÇÃO                                                  |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  | 68.329.134 |
| 124 - CONTROLE INTERNO                                     | 22.350.112 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                    |            |
| 090 - APLICAÇÕES DIRETAS                                   | 78.112.366 |
| 091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE         | 12.566.880 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 5400 CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO |                                                                                               |                            |                                                | 90.679.246 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                               |                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 04.122.5400.6490                                                   | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CGE                                                                  |                            |                                                | 68.329.134 |
|                                                                    |                                                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 49.615.483 |
|                                                                    |                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 49.615.483 |
|                                                                    |                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 18.713.651 |
|                                                                    |                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 18.713.651 |
| AÇÃO                                                               |                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 04.124.5400.6491                                                   | FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE RISCOS                                      |                            |                                                | 6.536.131  |
|                                                                    |                                                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 6.502.996  |
|                                                                    |                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 6.502.996  |
|                                                                    |                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 33.135     |
|                                                                    |                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 33.135     |
| PRODUTO:                                                           | INTEGRIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE RISCOS                                                        |                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                              | PERCENTUAL DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE AVALIADOS PELA CGE (%)                                 |                            |                                                |            |
| AÇÃO                                                               |                                                                                               | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |            |
| 04.124.5400.6493                                                   | APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA                                                    |                            |                                                | 11.631.195 |
|                                                                    |                                                                                               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 11.598.060 |
|                                                                    |                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 11.598.060 |
|                                                                    |                                                                                               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 33.135     |
|                                                                    |                                                                                               |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 33.135     |
| PRODUTO:                                                           | TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA                                                                     |                            |                                                |            |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                              | TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA ENQUANTO INSTÂNCIA RECURSAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) (dia) |                            |                                                |            |

| AÇÃO                  |                                                                        | GRUPO DESPESA              | FONTE                                          |           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 04.124.5400.6494      | MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECIMENTO DO COMBATE À CORRUPÇÃO     |                            |                                                | 4.182.786 |
|                       |                                                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                | 4.148.687 |
|                       |                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 4.148.687 |
|                       |                                                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                                | 34.099    |
|                       |                                                                        |                            | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 34.099    |
| PRODUTO:              | MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO                       |                            |                                                |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) (%) |                            |                                                |           |

|                                        |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                        | 79.375.348          |

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Instituída como órgão para fins orçamentários, a Reserva de Contingência constitui-se em um instrumento de administração orçamentária e financeira a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESUMO DO ÓRGÃO

| PROGRAMA                                       |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                 |                            |                            |                           |               |                       |                       | 79.375.348 |
| FUNÇÃO                                         |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   |                            |                            |                           |               |                       |                       | 79.375.348 |
| SUBFUNÇÃO                                      |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                  |                            |                            |                           |               |                       |                       | 79.375.348 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                        |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                  |                            |                            |                           |               |                       |                       | 79.375.348 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                           |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                |                            |                            |                           |               |                       |                       | 79.375.348 |
| FONTE                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL      |
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |                            |                            |                           |               |                       |                       | 79.375.348 |
| TOTAL                                          |                            |                            |                           |               |                       |                       | 79.375.348 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 79.375.348 |
| AÇÃO                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| 99.999.9999.4671                       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 79.375.348 |
| DESCRIÇÃO:                             | Dotação global constituída em conformidade com as regras estabelecidas em cada exercício e associada a um percentual da receita corrente líquida. É utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000. |            |

|                                                                |                     |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                | 79.375.348          |

RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA                                       |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                 |                            |                            |                           |               |                       | 79.375.348            |            |
| FUNÇÃO                                         |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   |                            |                            |                           |               |                       | 79.375.348            |            |
| SUBFUNÇÃO                                      |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                  |                            |                            |                           |               |                       | 79.375.348            |            |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                        |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                  |                            |                            |                           |               |                       | 79.375.348            |            |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                           |                            |                            |                           |               |                       |                       |            |
| 99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                |                            |                            |                           |               |                       | 79.375.348            |            |
| FONTE                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | TOTAL      |
| 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado |                            |                            |                           |               |                       |                       | 79.375.348 |
| TOTAL                                          |                            |                            |                           |               |                       |                       | 79.375.348 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |  |                         |                                                | 79.375.348 |
|------------------------------------------|--|-------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                     |  | GRUPO DESPESA           | FONTE                                          |            |
| 99.999.9999.4671 RESERVA DE CONTINGÊNCIA |  |                         |                                                | 79.375.348 |
|                                          |  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                                                | 79.375.348 |
|                                          |  |                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 79.375.348 |

|                                                                                                                                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO: 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b><br><b>UNIDADE: 99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b><br><b>ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL</b> | Valores em R\$ 1,00 |
|                                                                                                                                     | <b>79.375.348</b>   |

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

| PROGRAMA                       |            |
|--------------------------------|------------|
| 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 79.375.348 |
| FUNÇÃO                         |            |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | 79.375.348 |
| SUBFUNÇÃO                      |            |
| 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 79.375.348 |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO        |            |
| 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 79.375.348 |

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |                         |                                                | 79.375.348 |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                     | GRUPO DESPESA           | FONTE                                          |            |
| 99.999.9999.4671 RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                         |                                                | 79.375.348 |
|                                          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                                                | 79.375.348 |
|                                          |                         | 1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado | 79.375.348 |







5 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS



|                 |                                                             |                            |
|-----------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>   | <b>10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>      | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
| <b>EMPRESA:</b> | <b>10092 - DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST.SP</b> | <b>1.497.769.759</b>       |

| OBJETIVOS DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover o desenvolvimento econômico no Estado de São Paulo, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução nº 2.828, de 30/03/2001, do Conselho Monetário Nacional, ou outras que venham a substituí-la ou alterá-la, incluindo o financiamento de capital fixo e de giro associados a projetos produtivos no Estado de São Paulo e a administração dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento do Estado. |

| BASE LEGAL / VINCULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo com sua constituição autorizada pela Lei nº 10.853 de 16/07/2001, regulamentada pelo Decreto nº 52.142 de 06/09/2007 e alterações posteriores, observando-se ainda o previsto na Lei nº 13.286 de 18/12/2008 e Resolução 2.828, de 30/03/2001, do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores. |
| A Companhia encontrava-se vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos termos do Decreto 64.059, de 01 de janeiro de 2019. Atualmente encontra-se vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos do Decreto 67.435, de 01 de janeiro de 2023.                                                                                             |

### COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

| ACIONISTAS                            | POSIÇÃO EM 31/12/2023 (R\$) | PARTICIPAÇÃO (%) |
|---------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Fazenda do Estado de São Paulo        | 2.728.157.414               | 99,99            |
| Companhia Paulista de Parcerias - CPP | 20.000                      | 0,01             |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>2.728.177.414</b>        | <b>100,00</b>    |

### RESUMO DA EMPRESA

| PROGRAMA                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------|
| 1049 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP 1.497.769.759 |

| FUNÇÃO                              |
|-------------------------------------|
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS 1.497.769.759 |

| SUBFUNÇÃO                               |
|-----------------------------------------|
| 845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 1.497.769.759 |

| FONTE DE FINANCIAMENTO                     |
|--------------------------------------------|
| SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOURO DO ESTADO 10 |
| PRÓPRIOS 428.400.000                       |
| OUTRAS FONTES 508.969.749                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO 560.400.000           |

### DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

|                                                                                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA:1049 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP</b> | <b>1.497.769.759</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|

| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PÚBLICO ALVO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, PROMOVEDO O AUMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA EM S.PAULO, POR MEIO DE FINANCIAMENTOS COM FOCO EM MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, CAPAZES DE GERAR EMPREGO E RENDA E QUE NÃO CONSIGAM CRÉDITO NA PRAÇA, BEM COMO POR MEIO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO FOCADOS EM INVESTIMENTOS DE ALTO RETORNO SOCIAL, P/MUNICÍPIOS PEQUENOS E MÉDIOS E COM BAIXO DESENVOLVIMENTO |              |

| AÇÃO                                                                                                                                                     | FONTE DE FINANCIAMENTO           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 1049.6331 CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AS EMPRESAS PAULISTAS 988.800.000                                                                                    |                                  |
|                                                                                                                                                          | PRÓPRIOS 428.400.000             |
|                                                                                                                                                          | OPERAÇÕES DE CRÉDITO 560.400.000 |
| <b>PRODUTO:</b> CRÉDITO PARA EMPRESAS                                                                                                                    |                                  |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> MONTANTE TOTAL DESEMBOLSADO PARA EMPRESAS (R\$ milhões):                                                                    |                                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> Concessão de crédito para empresas, com foco em pequenas empresas capazes de gerar emprego e renda que não conseguem crédito na praça. |                                  |

| AÇÃO                     |                                                                                                                                 | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |             |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| 1049.6332                | CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA OS MUNICÍPIOS PAULISTAS                                                                               |                                            | 508.969.759 |
|                          |                                                                                                                                 | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES -<br>TESOURO DO ESTADO | 10          |
|                          |                                                                                                                                 | OUTRAS FONTES                              | 508.969.749 |
| PRODUTO:                 | CRÉDITO PARA MUNICÍPIOS PAULISTAS                                                                                               |                                            |             |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO: | MONTANTE DESEMBOLSADO PARA MUNICÍPIOS PAULISTAS (R\$ milhões):                                                                  |                                            |             |
| DESCRIÇÃO:               | Concessão de crédito para municípios paulistas, com foco em investimentos de alto retorno social e municípios pequenos e médios |                                            |             |

|                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  | Valores em R\$ 1,00 |
| <b>EMPRESA:</b> 20098 - CIA.PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO-CPSEC | <b>10</b>           |

**OBJETIVOS DA EMPRESA**

. Adquirir direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais.  
. Estruturar e implementar operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures de emissão pública e privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios.

**BASE LEGAL / VINCULAÇÃO**

A CPSEC é uma sociedade por ações, constituída de acordo com as leis brasileiras. A Lei Estadual nº 13.723, de 29 de setembro de 2009, autorizou o Poder Executivo a ceder a título oneroso, os direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, à sociedade de propósito específico (CPSEC).

A empresa encontra-se vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos termos da Lei nº 13.723, de 29/09/2009.

**COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA**

| ACIONISTAS                      | POSIÇÃO EM 31/12/2023 (R\$) | PARTICIPAÇÃO (%) |
|---------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Estado de São Paulo             | 377.688.000                 | 99,97            |
| Companhia Paulista de Parcerias | 111.800                     | 0,03             |
| Outros Acionistas no País       | 0                           | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>377.799.800</b>          | <b>100,00</b>    |

**RESUMO DA EMPRESA****PROGRAMA**

1049 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP 10

**FUNÇÃO**

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 10

**SUBFUNÇÃO**

694 SERVIÇOS FINANCEIROS 10

**FONTE DE FINANCIAMENTO**

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOURO DO ESTADO 10

**DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS**

| <b>PROGRAMA:1049</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP</b> | <b>10</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PÚBLICO ALVO                                                     |           |
| FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, PROMOVEDO O AUMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA EM S.PAULO, POR MEIO DE FINANCIAMENTOS COM FOCO EM MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, CAPAZES DE GERAR EMPREGO E RENDA E QUE NÃO CONSIGAM CRÉDITO NA PRAÇA, BEM COMO POR MEIO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO FOCADOS EM INVESTIMENTOS DE ALTO RETORNO SOCIAL, P/MUNICÍPIOS PEQUENOS E MÉDIOS E COM BAIXO DESENVOLVIMENTO |                                                                  |           |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FONTE DE FINANCIAMENTO                                           |           |
| 1049.5997 OPERAÇÕES DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  | 10        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOURO DO ESTADO                          | 10        |
| <b>PRODUTO:</b> OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                  |           |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SECURITIZAÇÃO PROGRAMADAS (%):                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                  |           |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> Estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e a distribuição de valores mobiliários lastreados em direitos creditórios.                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |           |

|                 |                                                              |                            |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>   | <b>25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>    | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
| <b>EMPRESA:</b> | <b>25095 - CIA. DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO-CDHU</b> | <b>1.979.013.289</b>       |

| OBJETIVOS DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>a)atendimento de famílias de baixa renda, c/ soluções habitacionais de interesse social, conf. diretrizes da Pol. Habitacional, estabelecidas pela SDUH; b)prest. de serv. de engenharia e assemelhados a entidades da Adm. Públ. direta/indireta do Governo de SP; c)suporte ao desenvolv. urb./metropolitano, como agente técnico da nova SDUH, que tem como foco, além do direcionamento dos rec. disponíveis e financiamentos p/ o setor habitacional, o desafio da requalificação e do desenvolv. das cidades, articulando políticas a essa agenda pública, que deve direcionar rec. existentes p/ ações integradas de mobilidade, habitação, infraestrutura e meio ambiente, contando c/ investimentos público-privados e modelos de financiamento e de concessão de subsídios sociais. P/ isso, são funções da Cia:</p> <p>•Agente promotor e financeiro de habitação, nas modalidades de atendimento habitacional, em consonância c/ as diretrizes de desenvolv. urb. e habitacional estabelecidos nos níveis Estadual/Municipal e outros planos similares.</p> <p>•Agente Técnico, podendo assumir responsabilidades de: i.Apoio à realização de Planos/Programas Estaduais e/ou Municipais de habitação e desenvolv. urb./metropolitano; ii.Serviços de projetos p/ equipamentos urb. e/ou comunitários e outras edificações destinadas a prest. de serv. públicos, mediante convênios c/ outros entes públicos; iii. Elaboração/promoção de projetos de empreend. habitacionais; iv.Aquisição/venta de empreend. habitacionais; v. Implantação/alienação de áreas comerciais em projetos habitacionais; vi.Firmar contratos ou outros ajustes, c/ a União, Estado, Municípios e suas entidades descentralizadas e quaisquer entidades privadas, p/ a prestação de serv. técnicos relativos à sua missão institucional.</p> <p>•Agente operador do Sist. Financ. de Habitação, podendo celebrar convênios e contratar serv. c/ instituições financ. e entidades internacionais p/ obter rec. e gerir os créditos de financiamentos concedidos aos beneficiários dos progr. habitacional</p> |

| BASE LEGAL / VINCULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, empresa pública estadual, é parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regendo-se por seu Estatuto, pelas Leis federais n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais disposições legais aplicáveis. Foi constituída por Escritura lavrada no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, arquivada na JUCESP e publicada no DOE de 22/05/76 sob a denominação de CECAP - Cia. Estadual de Casas Populares. Outras denominações posteriores, mantidos todos os seus registros: CODESPAULO - Cia. de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (Decreto nº 16.512 de 19/01/81, AGE de 06/02/81); CDH - Cia. de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo (Decreto nº 21.592 de 03/11/83, AGE de 22.03.84); CDHU - Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (Decreto nº 30.052 de 15.06.89, AGE de 26.07.89).</p> <p>• Decreto Estadual nº 29.355, de 14/12/1988, que altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculando a Cia. à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH, (denominação atual, pelo Decreto Estadual nº 67.435, de 01/01/2023; antes denominada Secretaria da Habitação – SH, pelo Decreto nº 33.136, de 15/03/1991), à qual cabe a definição de diretrizes de atuação da Cia., cujas funções estão discriminadas em seu Estatuto Social, atualizado na AGEO de 28/04/2023, e disponível no sítio eletrônico da CDHU em: <a href="https://www.cdhu.sp.gov.br/documents/2014/3/36958/ESTATUTO+CDHU+2023.pdf/01b17e95-30ea-3394-b302-247c054a2cb3">https://www.cdhu.sp.gov.br/documents/2014/3/36958/ESTATUTO+CDHU+2023.pdf/01b17e95-30ea-3394-b302-247c054a2cb3</a>.</p> <p>• Lei Estadual nº 12.801, de 15/01/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 53.823, de 15/12/2008, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Estado no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Conselho Estadual de Habitação (CEH), institui o Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social (FPHIS) e o Fundo Garantidor Habitacional (FGH).</p> <p>• Decreto Estadual nº 57.370, de 27/09/2011, que instituiu na então SH (atual SDUH), a Agência Paulista de Habitação Social – AGÊNCIA (atualmente denominada Agência Paulista de Habitação Social – CASA PAULISTA, pelo Decreto Estadual nº 60.257, de 19/03/2014), com a finalidade de fomentar e executar programas e ações na área de habitação de interesse social e incluindo entre suas atribuições o exercício das funções de Agente Operador do FPHIS e FGH.</p> <p>• Decreto Estadual nº 67.513, de 23/02/2023, que dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, constituindo como Unidades Orçamentárias da SDUH a própria Secretaria e a CDHU, e a CASA PAULISTA como unidade de despesa da Unidade Orçamentária SDUH.</p> |

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

| ACIONISTAS                     | POSIÇÃO EM 31/12/2023 (R\$) | PARTICIPAÇÃO (%) |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Fazenda do Estado de São Paulo | 18.030.419.575              | 100,00           |
| Outros Acionistas no País      | 24                          | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>18.030.419.599</b>       | <b>100,00</b>    |

RESUMO DA EMPRESA

| PROGRAMA               |                                         |               |
|------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| 2505                   | FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)        | 27.786.420    |
| 2507                   | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA          | 103.749.671   |
| 2508                   | PROVISÃO HABITACIONAL                   | 1.772.484.285 |
| 2510                   | URBANIZAÇÃO E MELHORIAS                 | 74.992.913    |
| FUNÇÃO                 |                                         |               |
| 16                     | HABITAÇÃO                               | 1.979.013.289 |
| SUBFUNÇÃO              |                                         |               |
| 451                    | INFRAESTRUTURA URBANA                   | 74.992.913    |
| 482                    | HABITAÇÃO URBANA                        | 1.904.020.376 |
| FONTE DE FINANCIAMENTO |                                         |               |
|                        | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOURO DO ESTADO | 1.199.482.736 |
|                        | PRÓPRIOS                                | 433.265.245   |
|                        | OUTRAS FONTES                           | 346.265.308   |

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

| PROGRAMA:2505 FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 27.786.420   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | PÚBLICO ALVO |
| CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS, PROPORCIONANDO ACESSO À MORADIA ADEQUADA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA SEM MORADIA OU QUE VIVE EM HABITAÇÕES PRECÁRIAS, POR MEIO DE DIVERSAS AÇÕES COM RECURSOS DO FPHIS/FGH: FOMENTO À PRODUÇÃO DE MORÁDIAS; PROGRAMAS DE CRÉDITO HABITACIONAL; SUBSÍDIOS EM FINANCIAMENTOS HAB E PPPS; MELHORIAS URBANAS E HABITACIONAIS OPERACIONALIZADAS PELA CDHU. |  |              |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                       | FONTE DE FINANCIAMENTO |            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
| 2505.6411             | AUXILIO MORADIA PROVISÓRIO E EMERGENCIAL                                                                                                                                              |                        | 27.786.420 |
|                       |                                                                                                                                                                                       | OUTRAS FONTES          | 27.786.420 |
| PRODUTO:              | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS                                                                                                                                                 |                        |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | MÉDIA DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS CONCEDIDOS POR QUADRIMESTRE (unidade):                                                                                                  |                        |            |
| DESCRIÇÃO:            | Pagamento de auxílio moradia para a população desabrigada em razão de catástrofes naturais, removidas de áreas de risco ou por interesse do Estado/ público para realização de obras. |                        |            |

| PROGRAMA:2507 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA                                                                                                               |  | 103.749.671  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                   |  | PÚBLICO ALVO |
| PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM NÚCLEOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS COM VISTAS A PROPICIAR A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE E O DIREITO À MORADIA. |  |              |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE DE FINANCIAMENTO |        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|
| 2507.5702             | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        | 12.999 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OUTRAS FONTES          | 12.999 |
| PRODUTO:              | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |        |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |        |
| DESCRIÇÃO:            | Análise preliminar; elaboração de plano e cronograma das ações; execução do lepac; estudo das desconformidades jurídicas, urbanísticas e ambientais; arrolamento e selagem; elaboração de plantas de sobreposição; elaboração de estudo técnico ambiental; expedição de notificações; obtenção de anuências junto aos órgãos; elaboração da planta urbanística e dos memoriais; mobilização da população para esclarecimentos sobre a regularização e cadastro; cadastro social; elaboração da lista de beneficiários; aprovação municipal; prenotação no oficial de registro de imóveis e conferência das matrículas. |                        |        |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE DE FINANCIAMENTO                  |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|
| 2507.5703             | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         | 103.736.672 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOIRO DO ESTADO | 85.968.985  |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PRÓPRIOS                                | 17.767.687  |
| PRODUTO:              | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E C.H. DA CDHU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |             |
| DESCRIÇÃO:            | Análise preliminar; elaboração de plano e cronograma das ações; execução do lepac; estudo das desconformidades jurídicas, urbanísticas e ambientais; arrolamento e selagem; elaboração de plantas de sobreposição; elaboração de estudo técnico ambiental; expedição de notificações; obtenção de anuências junto aos órgãos; elaboração da planta urbanística e dos memoriais; mobilização da população para esclarecimentos sobre a regularização e cadastro; cadastro social; elaboração da lista de beneficiários; aprovação municipal; prenotação no oficial de registro de imóveis e conferência das matrículas |                                         |             |

| PROGRAMA:2508 PROVISÃO HABITACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 1.772.484.285 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | PÚBLICO ALVO  |
| PROVER MORADIA PARA DEMANDA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, OPERACIONALIZADA PELA CDHU VIA EXECUÇÃO DIRETA OU PARCERIAS PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, FOMENTO À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRONTAS OU EM CONSTRUÇÃO E À PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS OU LOTES URBANIZADOS ASSOCIADOS À PRODUÇÃO E FINANCIAMENTO DA MORADIA DE MODO A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL. |  |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE DE FINANCIAMENTO                  |               |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| 2508.2006             | PROVISÃO DE MORÁDIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO                                                                                                                                                                                                               |                                         | 1.326.504.307 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOIRO DO ESTADO | 835.170.464   |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | PRÓPRIOS                                | 398.728.167   |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | OUTRAS FONTES                           | 92.605.676    |
| PRODUTO:              | UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS                                                                                                                                                                                                                        |                                         |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (unidade):                                                                                                                                                                                                   |                                         |               |
| DESCRIÇÃO:            | Provisão de morádias isoladas ou em empreendimentos habitacionais com infraestrutura e equipamentos urbanos, realizados em parceria com os municípios e/ou outros agentes, podendo ser promovidos diretamente pela SDUH/CDHU, ou por meio de outros agentes parceiros. |                                         |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                            | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|
| 2508.2651             | PROVISÃO DE LOTES URBANOS                                                                                                                                                                                                  |                                            | 9.736.583 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                            | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES -<br>TESOURO DO ESTADO | 6.725.692 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                            | PRÓPRIOS                                   | 3.010.891 |
| PRODUTO:              | LOTES URBANOS PRODUZIDOS                                                                                                                                                                                                   |                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE LOTES URBANOS PRODUZIDOS (unidade):                                                                                                                                                                              |                                            |           |
| DESCRIÇÃO:            | Execução direta pela SH/CDHU ou repasse aos municípios para implantação de loteamentos populares regulares, incluindo obras de infraestrutura, terraplenagem, pavimentação e tratamento das áreas livres e institucionais. |                                            |           |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| 2508.2742             | CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            | 436.243.395 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES -<br>TESOURO DO ESTADO | 213.143.395 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | OUTRAS FONTES                              | 223.100.000 |
| PRODUTO:              | UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (unidade):                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |             |
| DESCRIÇÃO:            | Concessão de financiamento para aquisição de moradia produzida por agentes de mercado credenciados, envolvendo carta de crédito a pessoas físicas agrupadas sob a forma associativa, organizadas segundo as regras estabelecidas pela legislação referente ao sistema de habitação de interesse social. |                                            |             |

| <b>PROGRAMA:2510</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>URBANIZAÇÃO E MELHORIAS</b> | <b>74.992.913</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                | PÚBLICO ALVO      |
| ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, TAIS COMO FAVELAS E CORTIÇOS E EM DOMICÍLIOS INADEQUADOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E QUALIFICAÇÃO URBANA E SOCIOAMBIENTAL; INTEGRAR ATENDIMENTOS POR HABITAÇÃO, REVITALIZAR ÁREAS URBANAS, SANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, COM AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA. |                                |                   |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| 2510.2005             | URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            | 74.992.913 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES -<br>TESOURO DO ESTADO | 58.474.200 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PRÓPRIOS                                   | 13.758.500 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OUTRAS FONTES                              | 2.760.213  |
| PRODUTO:              | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |            |
| DESCRIÇÃO:            | Promoção de serviços de recuperação e desenvolvimento social e urbano em favelas e assentamentos precários, podendo incluir: urbanização e implantação ou adequação de infraestrutura; recuperação ambiental e eliminação de riscos; implantação de equipamentos públicos e sociais; melhorias habitacionais; ações de desenvolvimento e integração social e econômica; regularização urbanística bem como intervenções físicas que resultem em melhorias habitacionais e urbanas e de serviços em moradias e/ou conjuntos habitacionais ou assentamentos e núcleos habitacionais urbanos. |                                            |            |



|                 |                                                           |                            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>   | <b>37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>  | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
| <b>EMPRESA:</b> | <b>37093 - CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ</b> | <b>4.886.164.477</b>       |

| OBJETIVOS DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| . Planejamento, projeto, construção, implantação, operação e manutenção de sistemas de transportes públicos metroviário, ferroviário e sobre pneus, na Região Metropolitana de São Paulo; . Execução das obras e dos serviços complementares ou correlatos, necessários à integração do sistema de transporte de passageiros ao complexo urbanístico da cidade; . Construção e operação de terminais de passageiros; implantação e operação de estacionamentos; . Construção e comercialização, direta e indireta, admitida a coparticipação da iniciativa privada, de prédios residenciais e/ou comerciais, bem como projetar, executar, administrar direta ou indiretamente, outra qualquer obra de interesse público e social; . Comercialização de marca, patente, nome e insígnia; comercialização de áreas e espaços para propaganda; prestação de serviços complementares de suporte ao usuário, por si ou através de permissionários, com ou sem cessão de uso predial; . Comercialização de tecnologia direta, indireta, |

| BASE LEGAL / VINCULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A sociedade por ações denominada COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, foi constituída em Assembleia Geral de 24/04/1968, nos termos da Lei Municipal nº 6.988, de 26/12/1966. É uma empresa pública estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regendo-se pelo presente Estatuto, pelas Leis federais nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais disposições legais aplicáveis. |
| A empresa encontra-se vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, nos termos da Lei nº 7.450, de 16/07/1991.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

| ACIONISTAS                           | POSIÇÃO EM 31/12/2023 (R\$) | PARTICIPAÇÃO (%) |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Fazenda do Estado de São Paulo       | 47.325.113.493              | 97,77            |
| Prefeitura do Município de São Paulo | 1.070.345.463               | 2,22             |
| BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR  | 8.902.350                   | 0,01             |
| Outros Acionistas no País            | 25.839                      | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>48.404.387.145</b>       | <b>100,00</b>    |

RESUMO DA EMPRESA

| PROGRAMA                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3708    EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA    4.886.164.477 |
| FUNÇÃO                                                                                              |
| 26    TRANSPORTE    4.886.164.477                                                                   |
| SUBFUNÇÃO                                                                                           |
| 453    TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS    4.886.164.477                                               |
| FONTE DE FINANCIAMENTO                                                                              |
| SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOURO DO ESTADO    2.792.596.361                                            |
| SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO    2.093.568.116                                         |

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

| <b>PROGRAMA:3708</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA</b>                           | <b>4.886.164.477</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PÚBLICO ALVO                                                                                                |                      |
| AMPLIAR O SISTEMA METROVIÁRIO E SUA PARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, OFERECENDO SERVIÇOS DE QUALIDADE, MAIOR ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL À POPULAÇÃO, INCLUINDO A RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA, POR MEIO DE ADEQUADA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM ALTOS NÍVEIS DE SEGURANÇA E REGULARIDADE. |                                                                                                             |                      |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FONTE DE FINANCIAMENTO                                                                                      |                      |
| 3708.1483    LINHA 5-LILÁS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                             | 36.356.519           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOURO DO ESTADO                                                                     | 36.356.519           |
| PRODUTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LINHA 5 LILAS IMPLANTADA                                                                                    |                      |
| INDICADOR DE PRODUTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA CONCLUSÃO DA RETIRADA DE PENDÊNCIAS DA LINHA 5-LILÁS (%)                     |                      |
| DESCRIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Complementação dos sistemas e instalação de portas de plataforma nas estações da Linha 5-Lilás em operação. |                      |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| 3708.1491             | ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            | 84.065.763 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES -<br>TESOURO DO ESTADO | 84.065.763 |
| PRODUTO:              | ESTUDOS E PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE PROJETOS E ESTUDOS ELABORADOS NO PERÍODO, EM RELAÇÃO AO ESCOPO COMPLETO PREVISTO. (%):                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |            |
| DESCRIÇÃO:            | Elaboração de estudos, projetos da rede básica, serviços preliminares e demais projetos para subsidiar a implantação de linhas metroviárias, incluindo a Linha 20 - Rosa, coleta de dados e informações empíricas dos habitantes da Região Metropolitana de São Paulo – RMSF; pesquisa Origem/Destino, estudos de impacto ambiental e pesquisa de imagem do Metrô. |                                            |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| 3708.2131             | LINHA 1-AZUL: RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO                                                                     |                                            | 211.935.856 |
|                       |                                                                                                                | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES -<br>TESOURO DO ESTADO | 211.935.856 |
| PRODUTO:              | LINHA 1-AZUL EM OPERAÇÃO MODERNIZADA                                                                           |                                            |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DE MODERNIZAÇÃO E RECAPACITAÇÃO DA LINHA 1 - AZUL (%):                             |                                            |             |
| DESCRIÇÃO:            | Prosseguimento das melhorias e complementação das obras civis e sistemas, da Linha 1-Azul da Rede Metroviária. |                                            |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                 | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|
| 3708.2132             | LINHA 2-VERDE: RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO                                                                     |                                            | 5.034.380 |
|                       |                                                                                                                 | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES -<br>TESOURO DO ESTADO | 5.034.380 |
| PRODUTO:              | LINHA 2-VERDE EM OPERAÇÃO MODERNIZADA                                                                           |                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA MODERNIZAÇÃO E RECAPACITAÇÃO DA LINHA 2- VERDE EM OPERAÇÃO (%):                  |                                            |           |
| DESCRIÇÃO:            | Prosseguimento das melhorias e complementação das obras civis e sistemas, da Linha 2-Verde da Rede Metroviária. |                                            |           |

| AÇÃO                  |                                                                                                                    | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|
| 3708.2133             | LINHA 3-VERMELHA: RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO                                                                     |                                            | 9.795.533 |
|                       |                                                                                                                    | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES -<br>TESOURO DO ESTADO | 9.795.533 |
| PRODUTO:              | LINHA 3-VERMELHA EM OPERAÇÃO MODERNIZADA                                                                           |                                            |           |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA MODERNIZAÇÃO E RECAPACITAÇÃO DA LINHA 3 - VERMELHA EM OPERAÇÃO (%):                 |                                            |           |
| DESCRIÇÃO:            | Prosseguimento das melhorias e complementação das obras civis e sistemas, da Linha 3-Vermelha da Rede Metroviária. |                                            |           |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                            | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| 3708.2134             | LINHA 4-AMARELA: VILA SÔNIA-LUZ (FASE II)                                                                                                                                                  |                                            | 80.557.109 |
|                       |                                                                                                                                                                                            | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES -<br>TESOURO DO ESTADO | 80.557.109 |
| PRODUTO:              | LINHA 4 AMARELA IMPLANTADA, INCLUINDO TÚNEL DE CONEXÃO COMPLEMENTAR                                                                                                                        |                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA RETIRADA DE PENDÊNCIAS DA LINHA 4-AMARELA (%):                                                                                                              |                                            |            |
| DESCRIÇÃO:            | Conclusão dos projetos, desapropriação e implantação das obras civis, sistemas para implantação operacional da Fase II (Vila Sônia-Luz), incluindo Túnel de Conexão entre as Linhas 2 e 4. |                                            |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                 | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |            |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| 3708.2171             | OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS                                                                                                                                |                                            | 94.405.815 |
|                       |                                                                                                                                                                 | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES -<br>TESOURO DO ESTADO | 94.405.815 |
| PRODUTO:              | TRANSPORTE DE PASSAGEIRO NAS LINHAS SOB GESTÃO DO METRÔ                                                                                                         |                                            |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E RECAPACITAÇÃO DA REDE OPERACIONAL (%):                                                               |                                            |            |
| DESCRIÇÃO:            | Continuidade à operação e administração das Linhas 1–Azul, 2–Verde, 3–Vermelha, bem como gerenciamento da implantação do plano de expansão da rede metroviária. |                                            |            |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                             | FONTE DE FINANCIAMENTO                        |               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| 3708.2282             | LINHA 17-OURO: JABAQUARA - SÃO PAULO-MORUMBI                                                                                                                                                                                                                                |                                               | 1.569.922.569 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                             | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES -<br>TESOURO DO ESTADO    | 808.686.845   |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                             | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES -<br>OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 761.235.724   |
| PRODUTO:              | OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 17 OURO IMPLANTADOS                                                                                                                                                                                                                               |                                               |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS EMPREENDIMENTOS DA LINHA 17-OURO (%):                                                                                                                                                                                                       |                                               |               |
| DESCRIÇÃO:            | Elaboração dos projetos, execução das obras civis, sistemas e aquisição de material rodante-sistema monotrilho: Trecho 1: Jd. Aeroporto/Congonhas-Morumbi (CPTM-Linha 9); Trecho 2: Morumbi (CPTM-Linha 9)-São Paulo/Morumbi (Linha 4) e Trecho 3: Jabaquara-Vila Paulista. |                                               |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                      | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |               |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| 3708.2288             | LINHA 2-VERDE                                                                                                        |                                            | 2.056.033.282 |
|                       |                                                                                                                      | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOIRO DO ESTADO    | 723.700.890   |
|                       |                                                                                                                      | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 1.332.332.392 |
| PRODUTO:              | OBRAS E SISTEMAS DA EXPANSÃO DA LINHA 2-VERDE IMPLANTADOS                                                            |                                            |               |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS EMPREENDIMENTOS DE EXPANSÃO DA LINHA-2 VERDE (%):                                    |                                            |               |
| DESCRIÇÃO:            | Elaboração dos projetos, execução das desapropriações, obras civis e sistemas para implantação da expansão da linha. |                                            |               |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE DE FINANCIAMENTO                  |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|
| 3708.2289             | LINHA 15-PRATA: IPIRANGA - HOSP. CIDADE TIRADENTES                                                                                                                                                                              |                                         | 629.491.993 |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                 | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOIRO DO ESTADO | 629.491.993 |
| PRODUTO:              | OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 15 PRATA IMPLANTADOS                                                                                                                                                                                  |                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS EMPREENDIMENTOS DA LINHA 15-PRATA (%):                                                                                                                                                          |                                         |             |
| DESCRIÇÃO:            | Elaboração dos projetos, execução das desapropriações, obras civis, sistemas e aquisição de material rodante por sistema monotrilho, para implantação operacional da Linha 15-Prata, Trecho Ipiranga - Hosp. Cidade Tiradentes. |                                         |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                              | FONTE DE FINANCIAMENTO                  |             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|
| 3708.2637             | PORTAS DE PLATAFORMA NAS ESTAÇÕES DAS LINHAS 1, 2 E 3                                                                        |                                         | 108.564.658 |
|                       |                                                                                                                              | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOIRO DO ESTADO | 108.564.658 |
| PRODUTO:              | LINHAS 1, 2 E 3 MODERNIZADAS COM PORTAS DE PLATAFORMAS                                                                       |                                         |             |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA IMPLANTAÇÃO DAS PORTAS DE PLATAFORMAS NAS LINHA 1, 2 E 3. (%):                                |                                         |             |
| DESCRIÇÃO:            | Prosseguimento das melhorias, com a instalação de Portas de Plataforma nas estações das Linhas 1, 2 e 3 da Rede Metroviária. |                                         |             |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                              | FONTE DE FINANCIAMENTO                  |       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|
| 3708.2722             | ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS VOLTADOS PARA INOVAÇÃO                                                                                                                                         |                                         | 1.000 |
|                       |                                                                                                                                                                                              | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOIRO DO ESTADO | 1.000 |
| PRODUTO:              | INOVAÇÃO PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS PASSAGEIROS DO SISTEMA METROVIÁRIO                                                                                                                 |                                         |       |
| INDICADOR DE PRODUTO: | PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS PROJETOS DE INOVAÇÃO (%):                                                                                                                                    |                                         |       |
| DESCRIÇÃO:            | Estudos, projetos e pesquisas voltados para inovação, possibilitando benefícios aos cidadãos, redução de custos e fortalecimento da competitividade em relação a outros modos de transporte. |                                         |       |

|                 |                                                            |                            |
|-----------------|------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>   | <b>37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>   | <b>Valores em R\$ 1,00</b> |
| <b>EMPRESA:</b> | <b>37094 - EMP. METROPOLITANA TRANSPORTES URBANOS-EMTU</b> | <b>258.990.296</b>         |

**OBJETIVOS DA EMPRESA**

Promover a operação e a expansão dos serviços metropolitanos de transportes de passageiros sobre pneus, bem como de conexões intermodais de transportes de passageiros, tais como estacionamentos, terminais e outras, competindo-lhe ainda exercer outras atividades que lhe forem delegadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

**BASE LEGAL / VINCULAÇÃO**

A EMTU, sociedade por ações e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei Estadual nº 1492, de 13/12/1977. Através do Decreto nº 15.319, de 07/07/1980, foi incorporada à Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A.-EMPLASA. O Decreto nº 27.411, de 24/09/1987, autorizou a reconstituição da EMTU, mediante cisão parcial da EMPLASA. O Decreto nº 40.606, de 29/12/1995, que dispõe sobre a concessão de serviços de transporte coletivo intermunicipal operados no Corredor Metropolitano de Trólebus São Mateus/Jabaquara, foi regulamentado pelo Decreto nº 40.781, de 18/04/1996, cuja formalização da concessão desses serviços foi efetivada em 12/05/1997, através do Contrato nº 020/97. A Lei nº 7.450, de 16/07/1991, que criou a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, vinculou a EMTU àquela Pasta. Em decorrência da Lei Federal nº 13.303/16, a administração da Cia. aprovou em 2018, a proposta para resgate da totalidade das ações de titularidade de acionistas minoritários privados, deixando de ser uma sociedade de economia mista e transformou-se em uma sociedade por ações de capital fechado com a natureza jurídica de empresa pública.

A Lei nº 7.450, de 16/07/1991, que criou a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, vinculou a EMTU àquela Pasta.

**COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA**

| ACIONISTAS                     | POSIÇÃO EM 31/12/2023 (R\$) | PARTICIPAÇÃO (%) |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Fazenda do Estado de São Paulo | 2.408.892.664               | 100,00           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>2.408.892.664</b>        | <b>100,00</b>    |

**RESUMO DA EMPRESA**

| PROGRAMA                                   |                                                                             |             |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3706                                       | EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA | 258.990.296 |
| FUNÇÃO                                     |                                                                             |             |
| 26                                         | TRANSPORTE                                                                  | 258.990.296 |
| SUBFUNÇÃO                                  |                                                                             |             |
| 453                                        | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                                               | 258.990.296 |
| FONTE DE FINANCIAMENTO                     |                                                                             |             |
| SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOURO DO ESTADO    |                                                                             | 182.877.000 |
| SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO |                                                                             | 75.113.296  |
| PRÓPRIOS                                   |                                                                             | 1.000.000   |

**DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS**

| <b>PROGRAMA:3706</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>258.990.296</b>                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PÚBLICO ALVO                            |
| QUALIFICAR O TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE E SUA PARTICIPAÇÃO NA DIVISÃO MODAL DAS VIAGENS MOTORIZADAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS E OFERECER SERVIÇOS DE MELHOR QUALIDADE, MAIOR ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL DE BAIXA RENDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FONTE DE FINANCIAMENTO                  |
| 3706.1469                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO - SIM DA BAIXADA SANTISTA                                                                                                                                                                                                                                  | 157.275.000                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOURO DO ESTADO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 157.275.000                             |
| <b>PRODUTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADES                                                                                                                                                                                                                                |                                         |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | KM DE CORREDORES, BRT E VLT IMPLANTADOS (km):                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | Estruturação do sistema integrado metropolitano - SIM da região metropolitana da Baixada Santista. Inclui a desapropriação, licenças ambientais, execução das obras e gerenciamento para a implantação de via permanente, estações de embarque e desembarque, terminais, pátio, sistemas e obras de arte. |                                         |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FONTE DE FINANCIAMENTO                  |                |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| 3706.1938             | <b>CORREDOR VEREADOR BILÉO SOARES – ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NA RM DE CAMPINAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         | <b>905.000</b> |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOIRO DO ESTADO | 905.000        |
| PRODUTO:              | ESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | KM DE CORREDORES, BRT E VLT IMPLANTADOS (km):                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                |
| DESCRIÇÃO:            | Continuação das obras do Corredor Noroeste, incluindo a implantação de melhorias operacionais e viárias do corredor e de linhas alimentadoras da Região Metropolitana de Campinas. Inclui a desapropriação, execução e gerenciamento das obras de implantação de viário, estações de embarque e desembarque (paradas), terminais e obras de arte. |                                         |                |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE DE FINANCIAMENTO                  |                  |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| 3706.1939             | <b>CORREDOR GUARULHOS-SP – ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NA REGIÃO NORDESTE DA RMSP</b>                                                                                                                                                    |                                         | <b>2.340.000</b> |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                         | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOIRO DO ESTADO | 2.340.000        |
| PRODUTO:              | ESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADES                                                                                                                                                              |                                         |                  |
| INDICADOR DE PRODUTO: | KM DE CORREDORES, BRT E VLT IMPLANTADOS (km):                                                                                                                                                                                           |                                         |                  |
| DESCRIÇÃO:            | Estruturação do transporte metropolitano na região nordeste da RMSP. Inclui a desapropriação, execução das obras e gerenciamento para a implantação de viário, estações de embarque e desembarque (paradas), terminais e obras de arte. |                                         |                  |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                           | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |                   |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| 3706.2287             | <b>IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SP</b>                                                                                                                                                                                                   |                                            | <b>80.471.296</b> |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                           | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOIRO DO ESTADO    | 5.358.000         |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                           | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 75.113.296        |
| PRODUTO:              | ESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADES                                                                                                                                                                                |                                            |                   |
| INDICADOR DE PRODUTO: | KM DE CORREDORES, BRT E VLT IMPLANTADOS (km):                                                                                                                                                                                                             |                                            |                   |
| DESCRIÇÃO:            | Estruturação do transporte metropolitano na Região Oeste da rmSP. Inclui a desapropriação, licenças ambientais, execução e gerenciamento das obras para a implantação de viário, estações de embarque e desembarque (paradas), terminais e obras de arte. |                                            |                   |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE DE FINANCIAMENTO                  |                  |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| 3706.2707             | <b>IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E DE APOIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         | <b>1.560.000</b> |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOIRO DO ESTADO | 1.560.000        |
| PRODUTO:              | ESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                  |
| INDICADOR DE PRODUTO: | KM DE CORREDORES, BRT E VLT IMPLANTADOS (km):                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                  |
| DESCRIÇÃO:            | Estruturação do transporte nas RM's do Estado. Inclui desapropriação, execução e gerenciamento das obras para a implantação e conservação de viário, estações de transferência e de embarque e desembarque, paradas, terminais, Pro Polos, obras de arte, infraestruturas de apoio operacional e de gestão do transporte como por exemplo sedes regionais. |                                         |                  |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE DE FINANCIAMENTO                  |                |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| 3706.2708             | <b>DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS - MELHORIAS E AMPLIAÇÃO TRANSP.</b>                                                                                                                                                  |                                         | <b>960.000</b> |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                          | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOIRO DO ESTADO | 960.000        |
| PRODUTO:              | PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS PARA QUALIFICAÇÃO E APOIO AO TRANSPORTE METROPOLITANO                                                                                                                                                      |                                         |                |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO CONCLUÍDOS (unidade):                                                                                                                                                   |                                         |                |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas, incluindo pesquisa od e de satisfação (IQC), estudos preliminares, projetos funcionais, básico, executivo, ambientais e de desapropriação, estudos de impacto, de tráfego entre outros |                                         |                |

| AÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE DE FINANCIAMENTO                  |                  |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| 3706.2709             | <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS COM ENFOQUE EM INOVAÇÃO NA GESTÃO DO TRANSP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         | <b>1.019.000</b> |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOIRO DO ESTADO | 19.000           |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PRÓPRIOS                                | 1.000.000        |
| PRODUTO:              | INOVAÇÃO PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS PASSAGEIROS DO SISTEMA METROPOLITANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                  |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÕES (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                  |
| DESCRIÇÃO:            | Desenvolvimento de ações e projetos para modernizar o ecossistema tecnológico da EMTU; melhoria da qualidade e do atendimento dos passageiros, maior eficiência no gerenciamento e controle, implantação de novas ferramentas para a mobilidade urbana nas RM's; desenvolvimento de projetos e instalações de sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica entre outros |                                         |                  |

| AÇÃO                     |                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |            |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| 3706.2723                | IMPLANTAÇÃO DO BRT PERIMETRAL ALTO TIETÊ NA RMSP                                                                                                                                                                                         |                                            | 14.460.000 |
|                          |                                                                                                                                                                                                                                          | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES -<br>TESOURO DO ESTADO | 14.460.000 |
| PRODUTO:                 | ESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADES                                                                                                                                                               |                                            |            |
| INDICADOR<br>DE PRODUTO: | KM DE CORREDORES, BRT E VLT IMPLANTADOS (km):                                                                                                                                                                                            |                                            |            |
| DESCRIÇÃO:               | Estruturação do transporte metropolitano na região do Alto Tietê da RMSP. Inclui a desapropriação, execução e gerenciamento das obras p/ implantação de vários, estações de embarque e desembarque (paradas), terminais e obras de arte. |                                            |            |

|                                                                |                     |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | Valores em R\$ 1,00 |
| <b>EMPRESA:</b> 39085 - COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP  | <b>10</b>           |

| OBJETIVOS DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>. Colaborar, apoiar e viabilizar a implementação do Programa de Parcerias Público-Privadas;</li> <li>. Elaborar estudos técnicos sobre a viabilidade econômica e a modelagem recomendada para a estruturação de projetos de PPP;</li> <li>. Prestar garantias reais e fidejussórias e contratar seguros.</li> </ul> |

| BASE LEGAL / VINCULAÇÃO                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A Lei Estadual nº 11.688, de 19/05/2004, autorizou a criação da Companhia Paulista de Parcerias-CPP, e sua constituição se deu conforme deliberação da Assembleia Geral de Constituição por Subscrição Particular, de 03/08/2004. |
| O Decreto nº 48.742, de 21/06/2004, vinculou a CPP à Secretaria da Fazenda e Planejamento. E em 01/01/2023, através do Decreto 67.435, a CPP passou a ser vinculada à Secretaria de Parcerias em Investimentos.                   |

## COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

| ACIONISTAS                     | POSIÇÃO EM 31/12/2023 (R\$) | PARTICIPAÇÃO (%) |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Fazenda do Estado de São Paulo | 1.539.619.815               | 100,00           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1.539.619.815</b>        | <b>100,00</b>    |

## RESUMO DA EMPRESA

| PROGRAMA                                                       |
|----------------------------------------------------------------|
| 3935 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) 10 |

| FUNÇÃO             |
|--------------------|
| 4 ADMINISTRAÇÃO 10 |

| SUBFUNÇÃO                          |
|------------------------------------|
| 130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES 10 |

| FONTE DE FINANCIAMENTO                     |
|--------------------------------------------|
| SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOURO DO ESTADO 10 |

## DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

| <b>PROGRAMA:3935</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)</b> | <b>10</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PÚBLICO ALVO                                                  |           |
| ESTRUTURAR PROJETOS DE PARCERIAS COM MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA,ADERENTES AO INTERESSE PÚBLICO E ATRATIVOS À INICIATIVA PRIVADA,ATRAINDO NOVOS INVESTIMENTOS PARA MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DESONERAR O ESTADO,ALÉM DE APOIAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PARCERIAS CONTRATADOS,GARANTINDO O ALINHAMENTO NA EXECUÇÃO DAS CONCESSÕES VIGENTES E PRESERVANDO A ESTABILIDADE REGULATÓRIA DOS CONTRATOS DO PPI-SP |                                                               |           |

| AÇÃO                                                                                                                                                                                                        | FONTE DE FINANCIAMENTO                  |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----|
| 3935.2262 APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DO PPI-SP, CONCESSÕES, PPPS E DESESTATIZAÇÃO                                                                                                                   |                                         | 10 |
|                                                                                                                                                                                                             | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOURO DO ESTADO | 10 |
| <b>PRODUTO:</b> APOIO AOS PROJETOS DO PPI-SP PELA CPP (COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS)                                                                                                                     |                                         |    |
| <b>INDICADOR DE PRODUTO:</b> NÚMERO DE PROJETOS ANALISADOS COM APOIO DA CPP (unidade):                                                                                                                      |                                         |    |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> Apoiar a implementação do programa de parcerias em investimentos (PPI-SP), com apoio técnico sobre a análise de viabilidade dos projetos. (concessões, PPPs e projetos de desestatização) |                                         |    |

|                                                              |                     |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL        | Valores em R\$ 1,00 |
| EMPRESA: 53091 - COMP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS EST.-PRODESP | 177.751.401         |

| OBJETIVOS DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atuar como prestadora de serviços e de gestão em soluções e produtos de tecnologia relacionados às áreas desenvolvimento, produção, armazenamento, infraestrutura, manutenção, processamento e guarda de sistemas, dados, informações e documentos, por meio da utilização de ferramentas, processos e ativos de tecnologia da informação e comunicação para a administração pública e entidades privadas. Prestar serviços de assessoria, consultoria, suporte, assistência técnica e treinamento na área de tecnologia da informação e comunicação; desenvolver, prover, integrar, comercializar e licenciar soluções próprias ou de terceiros em tecnologia da informação/comunicação. Promover a inovação tecnológica que resultem em novos produtos, serviços ou processos, podendo para esta finalidade celebrar contratos, convênios, acordos e parcerias com a administração pública, empresas nacionais e estrangeiras, órgãos e entidades de pesquisa, de ensino e agências de fomento na área de tecnologia da informação editando e publicando os Diários Oficiais. Promover e atualizar serviços eletrônicos das publicações dos atos e documentos públicos e privados. Prestar serviços de certificação digital e mecânica; de infraestrutura de chaves públicas, desempenhando o papel de Autoridade Certificadora e de Registro do Governo do Estado; gerenciamento eletrônico de documentos; comunicação aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e dos Municípios e demais instituições de interesse público. Disponibilizar soluções com infraestrutura necessária, mediante assinatura/autenticação com certificação digital e/ou identificação biométrica; editar ou coeditar publicações de interesse público e de difusão cultural, técnica ou científica. Publicação dos atos oficiais do Estado; na hipótese do Inciso VI, que será gratuita, respeitada a legislação vigente. |

| BASE LEGAL / VINCULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A PRODESP foi criada pelo Decreto-Lei nº 137, de 24/07/1969, e constituída em sociedade por ações em 10/10/1969.<br><br>- Decreto nº 51.794 de 09/05/07: a Prodesp passou a ser vinculada à Secretaria de Gestão Pública, a qual, por meio do Decreto nº 61.035 de 01/01/2015, passou a ser Secretaria de Governo.<br>-Decreto 67.435 de 01/01/2023, Artigo 5º: vinculação das Entidades e dos Fundos, faz a atual transferência da vinculação da PRODESP para a Secretaria de Gestão e Governo Digital. |

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

| ACIONISTAS                                 | POSIÇÃO EM 31/12/2023 (R\$) | PARTICIPAÇÃO (%) |
|--------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Secretaria de Est. dos Negócios da Fazenda | 666.491.112                 | 99,74            |
| SPPREV                                     | 1.737.974                   | 0,26             |
| Outros Acionistas no País                  | 2.846                       | 0,00             |
| TOTAL                                      | 668.231.932                 | 100,00           |

RESUMO DA EMPRESA

| PROGRAMA                                               |
|--------------------------------------------------------|
| 5302 TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL 177.751.401 |
| FUNÇÃO                                                 |
| 4 ADMINISTRAÇÃO 177.751.401                            |
| SUBFUNÇÃO                                              |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 177.751.401               |
| FONTE DE FINANCIAMENTO                                 |
| SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOURO DO ESTADO 10             |
| PRÓPRIOS 177.751.391                                   |

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

| PROGRAMA:5302 TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 177.751.401                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PÚBLICO ALVO                               |
| ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA ATUAÇÃO DO GOVERNO, AMPLIANDO A OFERTA, O ACESSO, A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS DIGITAIS À POPULAÇÃO, POR MEIO DA TECNOLOGIA, INOVANDO NA OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, REDUZINDO ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO, APRIMORANDO O USO DOS RECURSOS HUMANOS E DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, ATRAVÉS DE SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA. |                                            |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE DE FINANCIAMENTO                     |
| 5302.2178 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 158.244.336                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - TESOURO DO ESTADO 10 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PRÓPRIOS 158.244.326                       |
| PRODUTO: INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |
| INDICADOR DE PRODUTO: PERCENTUAL DE ÓRGÃOS BENEFICIADOS COM MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |
| DESCRIÇÃO: ROBUSTECIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS DE TIC SOB RESPONSABILIDADE DO ESTADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                            |



| AÇÃO                  |                                                                                              | FONTE DE FINANCIAMENTO |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
| 5302.5372             | GESTÃO E EVOLUÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                       |                        | 19.507.065 |
|                       |                                                                                              | PRÓPRIOS               | 19.507.065 |
| PRODUTO:              | ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                                                       |                        |            |
| INDICADOR DE PRODUTO: | NÚMERO DE SERVIÇOS OFERTADOS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO (unidade):                            |                        |            |
| DESCRIÇÃO:            | Disponibilização de serviços públicos de qualidade prestados nos diversos canais ao cidadão. |                        |            |





## 6 - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



## QUADRO XXII

### ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

| CÓDIGO     | DISCRIMINAÇÃO                                                                       | LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1100.00.00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1110.00.00 | IMPOSTOS                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1113.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1113.01.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1113.01.11 | IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF                                       | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 157, INCISO I) 05/10/1988                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1113.03.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1113.03.11 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO                                  | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 157, INCISO I) 05/10/1988                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1113.03.41 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS                        | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 157, INCISO I) 05/10/1988                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1118.00.00 | IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1118.01.00 | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1118.01.21 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL                     | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÍNEA C) 05/10/1988<br>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÍNEA C) 05/10/1989<br>LEI Nº 11.494 20/06/2007<br>LEI Nº 13.014 19/05/2008<br>DECRETO Nº 53.772 08/12/2008<br>LEI Nº 13.296 23/12/2008<br>DECRETO Nº 54.714 27/08/2009                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1118.01.22 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS                | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÍNEA C) 05/10/1988<br>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÍNEA C) 05/10/1989<br>LEI Nº 11.494 20/06/2007<br>LEI Nº 13.014 19/05/2008<br>DECRETO Nº 53.772 08/12/2008<br>LEI Nº 13.296 23/12/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1118.01.23 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA                  | LEI Nº 11.494 20/06/2007<br>LEI Nº 15.387 16/04/2014<br>DECRETO Nº 60.443 13/05/2014<br>PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02 30/06/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1118.01.24 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÍNEA C) 05/10/1988<br>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÍNEA C) 05/10/1989<br>LEI Nº 11.494 20/06/2007<br>LEI Nº 13.014 19/05/2008<br>DECRETO Nº 53.772 08/12/2008<br>LEI Nº 13.296 23/12/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1118.01.31 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL    | LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN - ARTS. 52 A 58) 25/10/1966<br>DECRETO-LEI Nº 406 31/12/1968<br>DECRETO-LEI Nº 834 08/09/1969<br>LEI Nº 440 24/09/1974<br>CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 155, INC. I, ALÍNEA A E § 1º INC. IV) 05/10/1988<br>CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÍNEA B) 05/10/1988<br>LEI Nº 6.374 01/03/1989<br>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÍNEA B) 05/10/1989<br>CONSTITUIÇÃO EST. (ART.165, INC.I, ALÓN. A e § 1º ITEM 1 e 2) 05/10/1989<br>LEI Nº 6.556 30/11/1989<br>LEI Nº 7.003 27/12/1990<br>RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 9 05/05/1992 |

| CÓDIGO     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                               | LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                                                                                                                                                                             | LEI COMPLEMENTAR Nº 87 13/09/1996<br>DECRETO Nº 45.490 30/11/2000<br>LEI Nº 10.705 28/12/2000<br>LEI Nº 10.992 21/12/2001<br>DECRETO Nº 46.655 01/04/2002<br>DECRETO Nº 50.856 06/06/2006<br>LEI Nº 11.494 20/06/2007<br>LEI Nº 13.230 27/11/2008<br>LEI Nº 16.006 24/11/2015<br>PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02 26/02/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1118.01.32 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS                                                                                       | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART.155, INC. I, ALÍNEA A E § 1º INC. IV) 05/10/1988<br>CONSTITUIÇÃO EST. (ART.165, INC. I, ALÍNEA A E § 1º ITEM 1 E 2) 05/10/1989<br>RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 9 05/05/1992<br>LEI Nº 10.705 28/12/2000<br>LEI Nº 10.992 21/12/2001<br>DECRETO Nº 46.655 01/04/2002<br>DECRETO Nº 51.672 19/03/2007<br>LEI Nº 11.494 20/06/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1118.01.33 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA                                                                                         | LEI Nº 11.494 20/06/2007<br>LEI Nº 15.387 16/04/2014<br>DECRETO Nº 60.443 13/05/2014<br>PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02 30/06/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1118.01.34 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                                                        | LEI Nº 11.494 20/06/2007<br>LEI Nº 15.387 16/04/2014<br>DECRETO Nº 60.443 13/05/2014<br>PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02 30/06/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1118.02.00 | <b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1118.02.11 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL      | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART.155, INC. II) 05/10/1988<br>CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART.158, INC. IV) 05/10/1988<br>LEI Nº 11.494 20/07/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1118.02.12 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS | LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN - ARTS. 52 A 58) 25/10/1966<br>DECRETO-LEI Nº 406 31/12/1968<br>DECRETO-LEI Nº 834 08/09/1969<br>CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÍNEA B) 05/10/1988<br>LEI Nº 6.374 01/03/1989<br>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÍNEA B) 05/10/1989<br>LEI Nº 6.556 30/11/1989<br>LEI Nº 7.003 27/12/1990<br>LEI COMPLEMENTAR Nº 87 13/09/1996<br>DECRETO Nº 45.490 30/11/2000<br>LEI Nº 11.001 21/12/2001<br>DECRETO Nº 50.856 06/06/2006<br>LEI Nº 11.494 20/06/2007<br>PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02, DE 26-02-2013 28/02/2013<br>DECRETO Nº 59.413 08/08/2013<br>DECRETO Nº 60.444 13/05/2014<br>DECRETO N. 61.625 13/11/2015<br>PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 03 04/12/2015 |
| 1118.02.13 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA   | DECRETO-LEI Nº 406 31/12/1968                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                              | LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   |                                                                                                                                                                                            | DECRETO-LEI Nº 834 08/09/1969<br>CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÍNEA B) 05/10/1988<br>LEI Nº 6.374 (ART. 96) 01/03/1989<br>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÍNEA B) 05/10/1989<br>LEI Nº 6.556 30/11/1989<br>LEI Nº 7.003 27/12/1990<br>LEI COMPLEMENTAR Nº 87 13/09/1996<br>DECRETO Nº 45.490 30/11/2000<br>LEI Nº 11.001 21/12/2001<br>DECRETO Nº 50.856 06/06/2006<br>LEI Nº 11.494 20/06/2007<br>DECRETO Nº 51.960 05/07/2007<br>DECRETO Nº 52.424 30/11/2007<br>DECRETO Nº 52.680 30/01/2008<br>DECRETO Nº 53.335 20/08/2008<br>LEI Nº 13.291 22/12/2008<br>PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02, DE 26-02-2013 28/02/2013<br>DECRETO Nº 59.413 08/08/2013<br>DECRETO Nº 60.444 13/05/2014<br>DECRETO N. 61.625 13/11/2015 |
| 1118.02.14        | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | LEI Nº 6.374 (ART. 96) 01/03/1989<br>DECRETO Nº 45.490 30/11/2000<br>LEI Nº 11.001 21/12/2001<br>LEI Nº 11.494 20/06/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1118.02.21        | ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL                                                                                                                           | PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02 26/02/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1118.02.22        | ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL - MULTAS E JUROS                                                                                                          | LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN - ARTS. 52 A 58) 25/10/1966<br>DECRETO-LEI Nº 406 31/12/1968<br>DECRETO-LEI Nº 834 08/09/1969<br>CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÍNEA B) 05/10/1988<br>LEI Nº 6.374 01/03/1989<br>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÍNEA B) 05/10/1989<br>LEI Nº 6.556 30/11/1989<br>LEI Nº 7.003 27/12/1990<br>LEI COMPLEMENTAR Nº 87 13/09/1996<br>DECRETO Nº 45.490 30/11/2000<br>DECRETO Nº 50.856 06/06/2006<br>LEI Nº 11.494 20/06/2007<br>DECRETO Nº 51.960 05/07/2007<br>DECRETO Nº 52.680 30/01/2008<br>DECRETO Nº 53.335 20/08/2008<br>LEI Nº 16.006 24/11/2015<br>PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02 26/02/2016                                                                                            |
| <b>1120.00.00</b> | <b>TAXAS</b>                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1121.00.00</b> | <b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1121.04.00</b> | <b>TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1121.04.11        | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL                                                                                                                                      | LEI Nº 10.165 31/12/2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1121.05.00</b> | <b>TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA</b>                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1121.05.11        | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL                                                                                                                         | LEI Nº 15.266 26/12/2013<br>PORTARIA CAT Nº 36 17/03/2014<br>PORTARIA CAT Nº 37 17/03/2014<br>PORTARIA DO COORDENADOR 25/04/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>1122.00.00</b> | <b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1122.01.00</b> | <b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL</b>                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1122.01.11        | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO                                                    | LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   |                                                                  | LEI Nº 9.589 30/12/1966<br>LEI Nº 1.518 28/12/1977<br>LEI Nº 2.251 20/12/1979<br>CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 145, INCISO II) 05/10/1988<br>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 160, INCISO II) 05/10/1989<br>LEI Nº 6.999 27/12/1990<br>LEI Nº 7.645 23/12/1991<br>LEI Nº 9.036 27/12/1994<br>LEI Nº 9.201 08/12/1995<br>LEI Nº 9.250 14/12/1995<br>LEI Nº 9.336 28/12/1995<br>LEI Nº 9.904 30/12/1997<br>LEI Nº 10.199 30/12/1998<br>LEI Nº 10.325 11/06/1999<br>LEI Nº 10.328 15/06/1999<br>DECRETO Nº 45.548 26/12/2000<br>LEI Nº 10.710 29/12/2000<br>LEI Nº 11.602 22/12/2003<br>LEI Nº 11.602 (ARTIGO 3§) 22/12/2003<br>LEI Nº 11.604 24/12/2003<br>LEI Nº 13.160 21/07/2008<br>LEI Nº 13.290 22/12/2008<br>PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF -5 29/05/2013<br>PORTARIA CAF -G - 24 13/06/2013<br>LEI Nº 15.266 26/12/2013<br>PORTARIA CAT Nº 36 17/03/2014<br>PORTARIA CAT Nº 37 17/03/2014<br>PORTARIA DO COORDENADOR 25/04/2014<br>PORTARIA CAT 97 21/08/2015<br>PORTARIA CAT 98 21/08/2015<br>PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02 22/09/2015 |
| 1122.01.12        | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS                | LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN - ART. 161) 25/10/1966                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1122.01.13        | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA                  | LEI Nº 15.387 16/04/2014<br>DECRETO Nº 60.443 13/05/2014<br>PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02 30/06/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1122.01.14        | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 252 A 260) 27/08/1969<br>LEI Nº 11.608 29/12/2003<br>LEI Nº 15.387 16/04/2014<br>DECRETO Nº 60.443 13/05/2014<br>PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02 30/06/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>1122.02.00</b> | <b>EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1122.02.11        | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL                       | DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 252 A 260) 27/08/1969<br>LEI Nº 11.608 29/12/2003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>1122.03.00</b> | <b>TAXA DE REGULAÇÃO DE SERV.DE GÁS CANALIZADO</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1122.03.11        | EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL                  | LEI COMPLEMENTAR Nº 334 08/12/1983<br>CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 236) 05/10/1988<br>LEI Nº 8.935 18/11/1994<br>LEI Nº 11.331 26/12/2002<br>DECRETO Nº 47.589 14/01/2003<br>LEI Nº 13.160 21/07/2008<br>LEI Nº 13.290 22/12/2008<br>LEI Nº 14.016 (Art. 7§) 12/04/2010<br>LEI Nº 15.855 02/07/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1122.03.13        | EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA               | LEI Nº 15.387 16/04/2014<br>DECRETO Nº 60.443 13/05/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



| CÓDIGO     | DISCRIMINAÇÃO                                                     | LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                            |            |
|------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
|            |                                                                   | PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02                     | 30/06/2014 |
| 1122.03.14 | EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS              | DECRETO-LEI COMPLEMENTAR N° 03 (ARTS. 252 A 260) | 27/08/1969 |
|            |                                                                   | LEI COMPLEMENTAR N° 334                          | 08/12/1983 |
|            |                                                                   | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 236)                  | 05/10/1988 |
|            |                                                                   | LEI N° 8.935 (REGUL. ART. 236 DA CF)             | 18/11/1994 |
|            |                                                                   | LEI N° 11.331                                    | 26/12/2002 |
|            |                                                                   | DECRETO N° 47.589                                | 14/01/2003 |
|            |                                                                   | LEI N° 13.160                                    | 21/07/2008 |
|            |                                                                   | LEI N° 13.290                                    | 22/12/2008 |
|            |                                                                   | LEI N° 15.387                                    | 16/04/2014 |
|            |                                                                   | DECRETO N° 60.443                                | 13/05/2014 |
|            |                                                                   | PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02                     | 30/06/2014 |
| 1128.00.00 | TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS                     |                                                  |            |
| 1128.01.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO                        |                                                  |            |
| 1128.01.11 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                      | LEI N° 15.266                                    | 26/12/2013 |
|            |                                                                   | PORTARIA CAT N° 36                               | 17/03/2014 |
|            |                                                                   | PORTARIA CAT N° 37                               | 17/03/2014 |
|            |                                                                   | PORTARIA DO COORDENADOR                          | 25/04/2014 |
| 1128.01.91 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS               | LEI N° 9.589                                     | 30/12/1966 |
|            |                                                                   | DECRETO-LEI N° 173 (ARTS. 1° AO 5°)              | 30/12/1969 |
|            |                                                                   | DECRETO-LEI N° 174                               | 30/12/1969 |
|            |                                                                   | DECRETO N° 5.794                                 | 05/03/1975 |
|            |                                                                   | LEI N° 1.518                                     | 28/12/1977 |
|            |                                                                   | LEI N° 2.251                                     | 20/12/1979 |
|            |                                                                   | LEI N° 4.946                                     | 26/12/1985 |
|            |                                                                   | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 145, INCISO II)       | 05/10/1988 |
|            |                                                                   | CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 160, INCISO II)      | 05/10/1989 |
|            |                                                                   | LEI N° 6.999                                     | 27/12/1990 |
|            |                                                                   | LEI N° 7.645                                     | 23/12/1991 |
|            |                                                                   | LEI N° 9.036                                     | 27/12/1994 |
|            |                                                                   | LEI N° 9.250                                     | 14/12/1995 |
|            |                                                                   | LEI N° 9.336                                     | 28/12/1995 |
|            |                                                                   | LEI N° 9.904                                     | 30/12/1997 |
|            |                                                                   | LEI N° 10.199                                    | 30/12/1998 |
|            |                                                                   | LEI N° 10.710                                    | 29/12/2000 |
|            |                                                                   | LEI N° 11.221                                    | 24/07/2002 |
| 1128.02.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                  |                                                  |            |
| 1128.02.11 | TAXAS JUDICIAIS                                                   | LEI N° 17.288                                    | 31/08/2020 |
| 1130.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA                                          |                                                  |            |
| 1138.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS |                                                  |            |
| 1138.99.00 | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                  |                                                  |            |
| 1138.99.10 | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                  | LEI FEDERAL N° 5.172 (CTN ART. 81)               | 25/10/1966 |
|            |                                                                   | LEI N° 9.578                                     | 30/12/1966 |
|            |                                                                   | DECRETO-LEI N° 195                               | 24/02/1967 |
|            |                                                                   | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 145, INCISO III)      | 05/10/1988 |
|            |                                                                   | CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 160, INCISO III)     | 05/10/1989 |
| 1138.99.11 | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL                      | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 145, INCISO III)      | 05/10/1988 |
| 1200.00.00 | CONTRIBUIÇÕES                                                     |                                                  |            |
| 1210.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                             |                                                  |            |
| 1210.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                             |                                                  |            |
| 1210.04.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS   |                                                  |            |
| 1210.04.21 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL      | LEI COMPLEMENTAR N° 954                          | 31/12/2003 |
|            |                                                                   | LEI COMPLEMENTAR N° 1.123 (ART. 7°)              | 01/07/2010 |
| 1210.07.00 | CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS          |                                                  |            |

| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                          | LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1210.07.51        | CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA INSTANTÂNEA - PRINCIPAL                                                                                                     | <div>LEI Nº 10.242 22/03/1999</div> <div>DECRETO Nº 46.103 14/09/2001</div> <div>RESOLUÇÃO Nº SC 43 17/10/2008</div> <div>DECRETO Nº 53.977 28/01/2009</div>                                                                                                                                                                                       |
| <b>1210.99.00</b> | <b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1210.99.11        | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL                                                                                                               | <div>LEI Nº 11.021 26/12/2001</div> <div>DECRETO Nº 46.700 19/04/2002</div> <div>LEI Nº 11.331 - ART.39 26/12/2002</div>                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1300.00.00</b> | <b>RECEITA PATRIMONIAL</b>                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1320.00.00</b> | <b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1321.00.00</b> | <b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1321.00.00</b> | <b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1321.00.11        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL                                                                                                         | <div>DECRETO Nº 51.314 29/11/2006</div> <div>LEI Nº 13.286 18/12/2008</div> <div>DECRETO Nº 55.357 18/01/2010</div>                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1322.00.00</b> | <b>DIVIDENDOS</b>                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1322.00.00</b> | <b>DIVIDENDOS</b>                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1322.00.11        | DIVIDENDOS - PRINCIPAL                                                                                                                                 | <div>LEI Nº 10.853 16/07/2001</div> <div>RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/SD/SEP 01 03/08/2010</div>                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>1600.00.00</b> | <b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1690.00.00</b> | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1690.00.00</b> | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1690.99.00</b> | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1690.99.11        | OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL                                                                                                                            | <div>LEI FEDERAL Nº 9.503 (ARTS. 24 E 25) 23/09/1997</div> <div>CONVÊNIO GSSP/ATP Nº 67 15/05/2003</div> <div>PORTARIA CAT Nº 70 21/08/2003</div> <div>LEI Nº 12.183 29/12/2005</div> <div>DECRETO Nº 50.667 30/03/2006</div> <div>PROVIMENTO Nº 1611 20/01/2009</div>                                                                             |
| <b>1700.00.00</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1710.00.00</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1713.00.00</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO</b>                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1713.50.00</b> | <b>TRANSF.RECURSOS DO SUS-REPASSES FUNDO A FUNDO</b>                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1713.50.91        | MANUT.AÇÕES E SER.PUBL.DE SAUDE-OUTROS PROG                                                                                                            | <div>LEI FEDERAL 14.434 04/08/2022</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1718.00.00</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1718.01.00</b> | <b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1718.01.11        | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL                                                                      | <div>CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 159, INCISO I, LETRA A E ART. 34, § 2º, ITENS I E II DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS) 05/10/1988</div> <div>LEI COMPLEMENTAR Nº 62 28/12/1989</div> <div>LEI Nº 11.494 20/06/2007</div>                                                                                                                               |
| 1718.01.61        | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL                                  | <div>CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 159, INCISO II, § 3º) 05/10/1988</div> <div>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 167, INCISO III) 05/10/1989</div> <div>LEI COMPLEMENTAR Nº 61 26/12/1989</div> <div>LEI Nº 11.494 20/06/2007</div>                                                                                                                         |
| 1718.01.71        | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL                                                                             | <div>CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 159 05/10/1988</div> <div>CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 159 (EC Nº 44 DE 30/06/2004) 05/10/1988</div> <div>LEI FEDERAL Nº 10.336 19/12/2001</div> <div>DECRETO Nº 5.060 30/04/2004</div> <div>LEI FEDERAL Nº 10.866 04/05/2004</div> <div>LEI FEDERAL Nº 10.890 02/07/2004</div> <div>DECRETO Nº 7.764 22/06/2012</div> |
| 1718.01.81        | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CâMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO                                                                                            | LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   |                                                                                                          | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 153, § 5º, INCISO I) 05/10/1988<br>LEI Nº 7.766 11/05/1989<br>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 165, INCISO II, ITEM 8, LETRA C) 05/10/1989<br>DECRETO Nº 6.306 14/12/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1718.02.00</b> | <b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1718.02.11        | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL                                    | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 20, § 1º) 05/10/1988<br>LEI Nº 7.990 28/12/1989<br>LEI Nº 8.001 13/03/1990<br>DECRETO Nº 01 11/01/1991<br>LEI Nº 7.663 30/12/1991<br>LEI Nº 7964 16/07/1992<br>DECRETO Nº 41.258 - FEHIDRO 31/10/1996<br>LEI Nº 9.433 - FEHIDRO 08/01/1997<br>LEI Nº 9.510 20/03/1997<br>DECRETO Nº 43.204 23/06/1998<br>LEI Nº 10.521 29/03/2000<br>LEI Nº 9.984 17/07/2000<br>DECRETO Nº 3.739 31/01/2001<br>DECRETO Nº 47.804 30/04/2003<br>DECRETO Nº 48.896 26/08/2004<br>LEI Nº 12.183 29/12/2005<br>DECRETO Nº 50.667 30/03/2006<br>DECRETO Nº 54.260 22/04/2009<br>DECRETO Nº 54.464 19/06/2009<br>LEI Nº 12.858 09/09/2013 |
| 1718.02.21        | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL                             | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 20, § 1º) 05/10/1988                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1718.02.31        | COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL    | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 20, § 1º) 05/10/1988<br>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 172) 05/10/1989<br>LEI Nº 7.990 28/12/1989<br>DECRETO Nº 01 11/01/1991<br>LEI Nº 9.478 06/08/1997<br>DECRETO Nº 2.455 14/01/1998<br>DECRETO Nº 2.705 03/08/1998<br>LEI Nº 14.489 (ART. 34) 21/07/2011<br>LEI Nº 12.858 09/09/2013<br>LEI N.16.004 23/11/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1718.02.51        | COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL                 | LEI N.16.004 23/11/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>1718.03.00</b> | <b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1718.03.51        | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL                                             | LEI Nº 8.080 19/09/1990<br>PORTARIA Nº 1.398 22/07/2003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>1718.05.00</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1718.05.11        | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL                                                           | CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 212, § 5º) 05/10/1988<br>DECRETO Nº 994 25/11/1993<br>LEI Nº 9.766 18/12/1998<br>DECRETO Nº 2.948 27/01/1999<br>LEI Nº 10.832 29/12/2003<br>DECRETO Nº 6.003 28/12/2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1718.05.21        | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL       | DECRETO Nº 6.003 28/12/2006<br>LEI Nº 11.947 16/06/2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1718.05.31        | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL | DECRETO Nº 6.003 28/12/2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO                                                                                     | LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   |                                                                                                   | LEI Nº 11.947 16/06/2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1718.05.91        | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL | DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.422 23/10/1975<br>DECRETO FEDERAL Nº 76.923 26/12/1975<br>DECRETO FEDERAL Nº 87.043 22/03/1982<br>DECRETO FEDERAL Nº 90.088 21/08/1984<br>DECRETO Nº 2.172 05/03/1997<br>LEI Nº 9.766 18/12/1998<br>DECRETO Nº 3.048 06/05/1999                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1718.06.00</b> | <b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1718.06.11        | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL                        | LEI COMPLEMENTAR Nº 87 13/09/1996<br>DECRETO Nº 2.948 27/01/1999<br>LEI COMPLEMENTAR Nº 99 20/12/1999<br>LEI COMPLEMENTAR Nº 102 11/07/2000<br>LEI COMPLEMENTAR Nº 114 16/12/2002<br>LEI COMPLEMENTAR Nº 115 26/12/2002<br>LEI COMPLEMENTAR Nº 120 29/12/2005<br>LEI COMPLEMENTAR Nº 122 12/12/2006<br>LEI Nº 11.494 20/06/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1718.99.00</b> | <b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO</b>                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1718.99.11        | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO - PRINCIPAL                                              | LEI FEDERAL Nº 6.354 - SELT 02/09/1976<br>LEI FEDERAL Nº 9.615 - SELT 24/03/1998<br>LEI FEDERAL Nº 9.981 - SELT 14/07/2000<br>LEI FEDERAL Nº 10.264 - SELT 16/07/2001<br>LEI FEDERAL Nº 10.672 - SELT 15/05/2003<br>LEI FEDERAL Nº 10.966 - AUXÍLIO FINANCEIRO 09/11/2004<br>LEI FEDERAL Nº 11.345 - SELT 14/09/2006<br>MEDIDA PROVISÓRIA 484 30/03/2010<br>LEI Nº 12.306 - APOIO FINANCEIRO 06/08/2010<br>LEI FEDERAL Nº 13.885 - CESSÃO ONEROSA 17/10/2019<br>MEDIDA PROVISÓRIA 938 02/04/2020<br>LEI COMPLEMENTAR Nº 173 27/05/2020<br>LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 176 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA 29/12/2020 |
| <b>1719.00.00</b> | <b>OUTRA.TRANSF.RECURSOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES</b>                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1719.99.00</b> | <b>OUTRA.TRANSF.RECURSOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES</b>                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1719.99.01        | OUTRA.TRANSF.RECURSOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES                                                      | LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195 - LEI PAULO GUSTAVO DIRECIONADAS AO INCENTIVO CULTURAL 08/07/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1750.00.00</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1758.00.00</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1758.99.00</b> | <b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1758.99.11        | OUTRAS TRANSF.MULTIGOVERNAMENTAIS-PRINCIPAL                                                       | RESOLUÇÃO Nº 922 04/05/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1900.00.00</b> | <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1910.00.00</b> | <b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1910.00.00</b> | <b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1910.01.00</b> | <b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1910.01.11        | MULTAS PREVISTAS LEG. ESPECÍFICA-PRINCIPAL                                                        | DECRETO-LEI Nº 149 (ART. 6º) - CONDEPHAAT 15/08/1969<br>DECRETO Nº 52.669 03/03/1971<br>LEI Nº 7.851 14/02/1973<br>DECRETO Nº 5.794 (ART. 5º, INCISO XIII) 05/06/1975<br>DECRETO Nº 11.284 15/03/1978<br>DECRETO Nº 13.426 - ART. 147 - CONDEPHAAT 16/05/1979<br>DECRETO Nº 20.955 10/08/1983<br>LEI Nº 4.124 03/07/1984<br>DECRETO Nº 26.673 28/01/1987<br>RESOLUÇÃO SC-15 - CONDEPHAAT 23/05/1994<br>DECRETO Nº 40.028 30/03/1995<br>LEI FEDERAL Nº 9.503 (CAP. XV) 23/09/1997                                                                                                                                 |

| CÓDIGO     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                 | LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                                                                                                               | LEI FEDERAL Nº 9.503 (CAP. XV) - CTB 23/09/1997<br>LEI FEDERAL Nº 9.602 21/01/1998<br>DECRETO Nº 43.133 01/06/1998<br>DECRETO Nº 2.613 03/06/1998<br>RESOLUÇÃO SSP 213 08/06/1998<br>PORTARIA DENATRAN Nº 12 09/09/1998<br>COMUNICADO DETRAN /SP 11/01/1999<br>COMUNICADO DETRAN/SP 11/01/1999<br>LEI Nº 10.235 - CONDEPHAAT 12/03/1999<br>DECRETO Nº 3.067 21/05/1999<br>PORTARIA DENATRAN Nº 95 01/06/1999<br>LEI Nº 10.500 ART. 09 - CONDEPHAAT 11/01/2000<br>LEI Nº 10.350 21/12/2001<br>LEI Nº 10.517 11/07/2002<br>RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 155 28/01/2004<br>RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 155 28/01/2004<br>PORTARIA DETRAN Nº 1.195 28/06/2005<br>DECRETO Nº 49.863 08/08/2005<br>LEI Nº 11.275 07/02/2006<br>PORTARIA DENATRAN Nº 24 31/03/2006<br>LEI Nº 11.334 25/07/2006<br>DECRETO Nº 52.205 27/09/2007<br>LEI Nº 11.705 19/06/2008<br>LEI Nº 13.121 07/07/2008<br>PORTARIA DENATRAN Nº 74 27/08/2008<br>PORTARIA CAT- DETRAN Nº 2 28/08/2008<br>PORTARIA DETRAN Nº 308 09/02/2009<br>DECRETO Nº 54.010 12/02/2009<br>LEI Nº 11.910 18/03/2009<br>PORTARIA SUP/DER Nº 34 29/06/2009<br>DECRETO Nº 56.849 18/03/2011 |
| 1920.00.00 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1928.00.00 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1928.02.00 | RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1928.02.91 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL   | LEI COMPLEMENTAR Nº 888 28/12/2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1928.03.00 | BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1928.03.11 | RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS - PRINCIPAL                                           | RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 155 28/01/2004<br>PORTARIA DETRAN Nº 1.195 28/06/2005<br>PORTARIA DENATRAN Nº 24 31/03/2006<br>PORTARIA DENATRAN Nº 74 27/08/2008<br>PORTARIA CAT- DETRAN Nº 2 28/08/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1990.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1990.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1990.03.00 | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1990.03.11 | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL | DECRETO Nº 36.546 15/03/1993<br>LEI Nº 9.796 05/05/1999<br>DECRETO Nº 3.112 06/07/1999<br>DECRETO Nº 3.217 22/10/1999<br>LEI Nº 11.430 26/12/2006<br>DECRETO Nº 52.690 01/02/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1990.99.00 | OUTRAS RECEITAS                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1990.99.11 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL                                                                       | EMENDA CONSTITUCIONAL Nº93 08/09/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1990.99.13 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA                                                                    | LEI Nº 9.589 (ART. 1º) 30/12/1966<br>DECRETO-LEI Nº 149 (ART. 6º) - CONDEPHAAT 15/08/1969                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO                                               | LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                              |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|                   |                                                             | DECRETO Nº 13.426 (ART. 147) CONDEPHAAT 16/03/1979 |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO SC-15 (ART. 8§) CONDEPHAAT 23/05/1994    |
|                   |                                                             | LEI Nº 10.235 - CONDEPHAAT 12/03/1999              |
|                   |                                                             | LEI Nº 11.490 26/12/2006                           |
|                   |                                                             | LEI Nº 15.387 16/04/2014                           |
|                   |                                                             | DECRETO Nº 60.443 13/05/2014                       |
|                   |                                                             | PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02 30/06/2014            |
| 1990.99.14        | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS |                                                    |
|                   |                                                             | PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02 30/06/2014            |
| <b>2000.00.00</b> | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                  |                                                    |
| <b>2100.00.00</b> | <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                                 |                                                    |
| <b>2110.00.00</b> | <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>               |                                                    |
| <b>2112.00.00</b> | <b>OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO I</b>         |                                                    |
| <b>2112.00.00</b> | <b>OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO IN</b>        |                                                    |
| 2112.00.11        | OPERACAO CRED.CONTRATUAL-MERC.INTERNO-PRINC                 |                                                    |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43 21/12/2001       |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 03 03/04/2002       |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 19 06/11/2003       |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 32 13/07/2006       |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 40 18/12/2006       |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 49 24/12/2007       |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 47 24/12/2008       |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 48 24/12/2008       |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 02 30/03/2009       |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 29 28/09/2009       |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 36 12/11/2009       |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 08 08/04/2010       |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 10 30/04/2010       |
|                   |                                                             | RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 45 01/09/2010       |
| <b>2200.00.00</b> | <b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>                                    |                                                    |
| <b>2230.00.00</b> | <b>ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS</b>                        |                                                    |
| <b>2230.00.00</b> | <b>ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS</b>                        |                                                    |
| <b>2230.00.00</b> | <b>ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS</b>                        |                                                    |
| 2230.00.11        | ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL                   |                                                    |
|                   |                                                             | LEI Nº 13.723 29/09/2009                           |
| <b>2900.00.00</b> | <b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>                           |                                                    |
| <b>2990.00.00</b> | <b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>                           |                                                    |
| <b>2990.00.00</b> | <b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>                           |                                                    |
| <b>2990.00.00</b> | <b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>                           |                                                    |
| 2990.00.11        | DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL                      |                                                    |
|                   |                                                             | LEI Nº 12.787 27/12/2007                           |
|                   |                                                             | DECRETO Nº 52.780 06/03/2008                       |
|                   |                                                             | EMENDA CONSTITUCIONAL Nº94 15/12/2016              |

## QUADRO XXIII

### ESPECIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA DESPESA

#### LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NORMAS GERAIS

|                                    |               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------|---------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Constituição Federal</b>        |               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | de 05/10/1988 | - | Constituição da República Federativa do Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Lei Complementar Federal</b>    |               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 101                                | de 04/05/2000 | - | Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Lei Federal</b>                 |               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.079                              | de 10/04/1950 | - | Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento. Alterada pela Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000 (Lei dos Crimes Fiscais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.320                              | de 17/03/1964 | - | Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Última alteração pela Lei Complementar nº 208, de 2 de julho de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 6.404                              | de 15/12/1976 | - | Dispõe sobre as Sociedades por Ações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 8.429                              | de 02/06/1992 | - | Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 13.019                             | de 31/07/2014 | - | Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992 e 9.790, de 23 de março de 1999. Conforme última atualização dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. |
| 13.303                             | de 30/06/2016 | - | Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 14.133                             | de 01/04/2021 | - | Lei de Licitações e Contratos Administrativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Decreto - lei Federal</b>       |               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2.848                              | de 07/12/1940 | - | Código Penal. Alterado pela Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Resolução do Senado Federal</b> |               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 43                                 | de 21/12/2001 | - | Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Portaria Federal</b>            |               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| MOG 42                             | de 14/04/1999 | - | Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º, e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências. Atualizada pela Portaria SOF/ME nº 2.520, de 21 de março de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 163                                | de 04/05/2001 | - | Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Alterações posteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 103                                | de 05/10/2021 | - | Divulga a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, atualizada, e revoga os atos que menciona.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Constituição Estadual</b>       |               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | de 05/10/1989 | - | Constituição do Estado de São Paulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Lei Complementar Estadual</b>   |               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 846                                | de 04/06/1998 | - | Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 971, de 10 de janeiro de 2005, nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010, nº 1.243, de 30 de maio de 2014 e nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Lei Estadual</b>                |               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6.544                              | de 22/11/1989 | - | Dispõe sobre o estatuto jurídico das licitações e contratos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica. Últimas alterações pelas Leis nº 13.121, de 07 de julho de 2008; nº 14.476, de 30 de junho de 2011 e nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                               |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.006                        | de | 24/11/2015 | - | Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP no Estado de São Paulo, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 14 de dezembro de 2000.                                                                                                                           |
| 17.725                        | de | 19/07/2023 | - | Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Decreto - lei Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 233                           | de | 28/04/1970 | - | Estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária da Administração Pública Estadual, Centralizada ou Direta.                                                                                                                                               |
| <b>Decreto Estadual</b>       |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 61.981                        | de | 20/05/2016 | - | Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração direta e autárquica, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil. Última alteração pelo Decreto nº 66.174, de 26 de outubro de 2021.                     |
| 62.242                        | de | 31/10/2016 | - | Dispõe sobre o Regulamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, instituído pela Lei nº 16.006, de 24 de novembro de 2015. Última alteração pelo Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021.                                                                               |
| 64.056                        | de | 28/12/2018 | - | Estabelece, para os fins que especifica, diretrizes alusivas à celebração de contratos de gestão com organizações sociais de que trata a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998.                                                                                                               |
| 64.418                        | de | 28/08/2019 | - | Dispõe sobre os processos de dissolução, liquidação, extinção, transformação, fusão, incorporação ou cisão de empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado. Alterado pelo Decreto nº 65.263, de 20 de outubro de 2020. Última alteração pelo Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021. |
| 67.649                        | de | 19/04/2023 | - | Fixa normas para a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                              |
| 68.155                        | de | 09/12/2023 | - | Regulamenta, em âmbito estadual, a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, e dá providências correlatas.                                                                                                                                            |
| <b>Portaria Estadual</b>      |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CO 9                          | de | 14/12/2018 | - | Consolida a Classificação da Despesa Orçamentária por Natureza. Última atualização em 24 de setembro de 2024.                                                                                                                                                                                          |
| <b>Resolução Estadual</b>     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| SO 1                          | de | 01/07/2024 | - | Estabelece procedimentos e prazos a serem observados na elaboração das propostas orçamentárias setoriais para o Projeto de Lei Orçamentária de 2025.                                                                                                                                                   |

**01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Constituição Estadual**

de 05/10/1989 - Artigos 19 e 20 - Das Atribuições do Poder Legislativo

**Lei Estadual**

10.935 de 19/10/2001 - Institui o Fundo Especial de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

**Ato da Mesa Assembleia Legislativa Estadual**

15 de 17/06/2011 - Consolida o Regimento Interno da Assembleia Legislativa. Atualizado até a Resolução nº 927, de 16 de junho de 2021.

**02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****Constituição Estadual**

de 05/10/1989 - Artigo 33 - Competências do Tribunal de Contas do Estado

**Lei Complementar Estadual**

709 de 14/01/1993 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

1.110 de 14/05/2010 - Institui o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado. Alterada pela Lei Complementar nº 1.190, de 19 de dezembro de 2012.

**Lei Estadual**

11.077 de 20/03/2002 - Institui o Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Contas do Estado.

**Resolução do Tribunal de Contas Estadual**

4 de 24/11/2010 - Aprova a revisão do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Últimas atualizações pelas Resoluções nº 03, de 16 de fevereiro de 2023 e nº 13, de 07 de junho de 2024.

**03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Lei Complementar Federal**



|                                                  |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 35                                               | de | 14/03/1979 | - | Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Alterada pelas Leis Complementares nº 37, de 13 de novembro de 1979; nº 54, de 22 de dezembro de 1986 e nº 60, de 06 de outubro de 1989.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Lei Federal</b>                               |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 9.099                                            | de | 26/09/1995 | - | Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Últimas alterações pelas Leis nº 13.994, de 24 de abril de 2020 e nº 14.245, de 22 de novembro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10.169                                           | de | 29/12/2000 | - | Regula o § 2º do artigo 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. Última alteração pela Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020.                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Constituição Estadual</b>                     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                  | de | 05/10/1989 | - | Artigos 73 a 77 - Competência do Tribunal de Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Lei Complementar Estadual</b>                 |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 225                                              | de | 13/11/1979 | - | Dispõe sobre a adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 762                                              | de | 30/09/1994 | - | Altera a organização e a divisão judiciárias do Estado. Alterada pelas Leis Complementares nº 877, de 29 de agosto de 2000; nº 967, de 05 de janeiro de 2005; nº 991, de 29 de março de 2006; nº 1.108, de 06 de maio de 2010, nº 1.208, de 23 de julho de 2013 e nº 1.214, de 29 de outubro de 2013.                                                                                                                                                                                                   |
| 851                                              | de | 09/12/1998 | - | Dispõe sobre o Sistema de Juizados Especiais. Alterada pela Lei Complementar nº 1.140, de 21 de junho de 2011. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.337, de 28 de dezembro de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 980                                              | de | 21/12/2005 | - | Dispõe sobre a reclassificação das Comarcas do Estado de São Paulo. Alterada pelas Leis Compl. nº 1.089, de 16 de abril de 2009 e nº 1.336, de 28 de dezembro de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lei Estadual</b>                              |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5.143                                            | de | 28/05/1986 | - | Dispõe sobre a criação do Sistema dos Juizados Especiais das Pequenas Causas do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 8.876                                            | de | 02/09/1994 | - | Institui o Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências. Alterada pelas Leis nº 9.653, de 14 de maio de 1997, nº 11.608, de 29 de dezembro de 2003, nº 12.395, de 21 de julho de 2006, nº 14.943, de 09 de janeiro de 2013 e nº 16.788, de 04 de julho de 2018.                                                                                                                                                                                               |
| 11.331                                           | de | 26/12/2002 | - | Dispõe sobre os emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000. Alterada pelas Leis nº 13.160, de 21 de julho de 2008; nº 13.290, de 22 de dezembro de 2008; nº 14.016, de 12 de abril de 2010; nº 15.432, de 04 de junho de 2014; nº 15.600, de 11 de dezembro de 2014, nº 15.855, de 02 de julho de 2015, nº 16.346, de 29 de dezembro de 2016 e nº 16.877, de 19 de dezembro de 2018. |
| 11.608                                           | de | 29/12/2003 | - | Dispõe sobre a Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense. Alterada pelas Leis nº 14.838, de 23 de julho de 2012; nº 15.760, de 31 de março de 2015; nº 15.855, de 02 de julho de 2015; nº 16.788, de 4 de julho de 2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 17.288, de 31 de agosto de 2020. Última alteração pela Lei nº 17.785, de 03 de outubro de 2023.                                                                                                                  |
| <b>Resolução do Tribunal de Justiça Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 24                                               | de | 23/11/1988 | - | do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Cria a Escola Paulista da Magistratura).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 194                                              | de | 29/12/2004 | - | do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Integração dos juízes dos extintos Tribunais de Alçada aos preceitos da Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**06000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

|                                  |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Constituição Federal</b>      |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                  | de | 05/10/1988 | - | Artigo 125 - Dos Tribunais e Juizes dos Estados                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Lei Complementar Federal</b>  |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 35                               | de | 14/03/1979 | - | Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Alterada pelas Leis Complementares nº 37, de 13 de novembro de 1979; nº 54, de 22 de dezembro de 1986 e nº 60, de 06 de outubro de 1989. Última atualização pela Resolução do Senado Federal nº 31, de 1993. |
| <b>Constituição Estadual</b>     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                  | de | 05/10/1989 | - | Artigos 79-A a 82 - Da Justiça Militar do Estado                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lei Complementar Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 224                              | de | 13/11/1979 | - | Dispõe sobre a adaptação do Tribunal de Justiça Militar do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977 e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979 e dá outras providências.                                        |
| 705                              | de | 04/01/1993 | - | Cria Auditorias na Justiça Militar e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lei Estadual</b>              |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5.048                            | de | 22/12/1958 | - | Dispõe sobre a organização da Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências. Alterada pelas Leis nº 10.324, de 20 de dezembro de 1968 e nº 10.391, de 14 de dezembro de 1970. Última alteração pela Lei nº 9, de 31 de agosto de 1972.           |

|       |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 333   | de | 08/07/1974 | - | Cria, na Justiça Militar do Estado, as Terceira e Quarta Auditorias, reorganiza os serviços auxiliares do Tribunal de Justiça Militar e dá providências correlatas.                                                                                |
| 9.653 | de | 14/05/1997 | - | Institui os Fundos Especiais de Despesa do 1º e 2º Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 16.788, de 04 de julho de 2018. |

**08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Constituição Federal**

|    |            |   |                                                                                                                                                        |
|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de | 05/10/1988 | - | Art. 205 a 214 - Da Educação                                                                                                                           |
| de | 05/10/1988 | - | Art. 60 e 61 da ADCT - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB |

**Emenda Constitucional Federal**

|     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 108 | de | 26/08/2020 | - | Altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do ICMS, e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências. |
|-----|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Lei Federal**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.394  | de | 20/12/1996 | - | Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Alteradas pelas Leis nº 14.164, de 10 de junho de 2021, nº 14.191, de 3 de agosto de 2021 e nº 14.333, de 4 de maio de 2022. Última alteração pela Lei nº 14.407, de 12 de julho de 2022.                                                                                                                                                           |
| 9.424  | de | 24/12/1996 | - | Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Última alteração pela Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024.                                                          |
| 9.766  | de | 18/12/1998 | - | Altera a legislação que rege o Salário-Educação e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 10.845 | de | 05/03/2004 | - | Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.                                                                                                                                                                                                        |
| 10.880 | de | 09/06/2004 | - | Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o artigo 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012. |
| 13.005 | de | 25/06/2014 | - | Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 14.627, de 19 de julho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 14.113 | de | 25/12/2020 | - | Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Últimas alterações pelas Leis nº 14.325, de 12 de abril de 2022 e nº 14.711, de 30 de outubro de 2023.                          |

**Decreto Federal**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                     |
|--------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.656 | de | 22/03/2021 | - | Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. |
|--------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Constituição Estadual**

|    |            |   |                                 |
|----|------------|---|---------------------------------|
| de | 05/10/1989 | - | Artigos 237 a 258 - Da Educação |
|----|------------|---|---------------------------------|

**Lei Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 906    | de | 18/12/1975 | - | Autoriza o Poder Executivo a constituir sociedade por ações denominada Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP, institui o Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo - FUNDESP, e dá providências correlatas. Atualizada até a Lei Complementar nº 861, de 20 de dezembro de 1999.        |
| 4.021  | de | 22/05/1984 | - | Transfere às Prefeituras Municipais a prestação dos serviços de fornecimento de merenda escolar, nas condições que especifica.                                                                                                                                                                                               |
| 10.013 | de | 24/06/1998 | - | Dispõe sobre a redistribuição da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE entre o Estado e os seus municípios. Atualizada até a Lei nº 11.603, de 22 de dezembro de 2003.                                                                                                                                                   |
| 16.279 | de | 08/07/2016 | - | Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 16.954 | de | 19/03/2019 | - | Institui o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB. Alterada pela Lei nº 17.366, de 10 de maio de 2021.                                                                               |
| 17.149 | de | 13/09/2019 | - | Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, vinculado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, define suas finalidades, diretrizes e estabelece outras providências. Última alteração pela Lei nº 17.449, de 29 de outubro de 2021. |

|                         |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.372                  | de | 26/05/2021 | - | Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 17.414                  | de | 23/09/2021 | - | Institui o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, com o objetivo de promover a assistência técnica e financeira do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, aos Municípios, em regime de colaboração, para melhoria da qualidade da educação básica pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Decreto Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 7.714                   | de | 22/03/1976 | - | Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento da Educação de São Paulo - FUNDESP. Alterado pelo Decreto nº 58.008, de 25 de abril de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 40.673                  | de | 16/02/1996 | - | Institui o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para atendimento ao ensino fundamental. Alterado pelos Decretos nº 41.054, de 29 de julho de 1996 e nº 45.777, de 26 de abril de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 43.377                  | de | 10/08/1998 | - | Define o mecanismo de transferência de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE, de que trata o § 2º, do artigo 6º, da Lei nº 10.013, de 24 de junho de 1998. Última alteração pelo Decreto nº 47.964, de 18 de julho de 2003.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 48.631                  | de | 11/05/2004 | - | Autoriza a Secretaria da Educação a, representando o Estado, celebrar convênios com Municípios Paulistas, objetivando a transparência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino. Alterado pelo Decreto nº 58.169, de 25 de junho de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 51.673                  | de | 19/03/2007 | - | Disciplina a celebração de convênios objetivando assegurar a continuidade da implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para Atendimento do Ensino Fundamental, mediante a transferência de alunos, recursos humanos e materiais e de recursos originários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 54.297                  | de | 05/05/2009 | - | Cria a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo e dá outras providências. Última alteração pelo Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 56.460                  | de | 30/11/2010 | - | Aprova o Regimento Interno da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo - EFAP, criada pelo Decreto nº 54.297, de 5 de maio de 2009, e organizada pelo Decreto nº 55.717, de 19 de abril de 2010, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 57.141, de 18 de julho de 2011 e nº 63.538, de 3 julho de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 57.088                  | de | 30/06/2011 | - | Dá denominação de "Paulo Renato Costa Souza" à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo - EFAP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 57.141                  | de | 18/07/2011 | - | Reorganiza a Secretaria da Educação e dá providências correlatas. Última alteração pelo Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 61.928                  | de | 12/04/2016 | - | Autoriza a celebração de convênios com os Municípios do Estado, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino. Alterado pelos Decretos nº 63.650, de 16 de agosto de 2018 e nº 66.028, de 20 de setembro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 62.294                  | de | 06/12/2016 | - | Autoriza a Secretaria da Educação a representar o Estado na celebração de termos de colaboração, com organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, atuantes em educação especial, selecionadas por chamamento público ou previamente credenciadas pela Pasta, com o objetivo de promover o atendimento a educandos com graves deficiências que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 63.934, de 17 de dezembro de 2018 e nº 66.743, de 17 de maio de 2022.                                                                                                                                                                             |
| 64.187                  | de | 17/04/2019 | - | Reorganiza a Secretaria da Educação e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 64.982, de 15 de maio de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 64.297                  | de | 19/06/2019 | - | Atribui ao Secretário da Educação competência para autorizar a celebração de convênios entre o Estado e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, visando à transferência de recursos financeiros para a execução de programas e ações que especifica. Última alteração pelo Decreto nº 64.644, de 05 de dezembro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 64.644                  | de | 05/12/2019 | - | Regulamenta a Lei nº 17.149, de 13 de setembro de 2019, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, define suas finalidades, diretrizes e estabelece outras providências correlatas. Última alteração pelo Decreto nº 67.153, de 05 de outubro de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 64.982                  | de | 15/05/2020 | - | Institui o Programa Centro de Mídias da Educação de São Paulo - CMSP e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 65.801                  | de | 21/06/2021 | - | Regulamenta, no âmbito do Estado São Paulo, a gestão dos recursos originários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 65.812                  | de | 23/06/2021 | - | Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.866, de 14 de julho de 2021, nº 65.868, de 16 de julho de 2021, nº 65.916, de 10 de agosto de 2021, nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, nº 65.993, de 08 de setembro de 2021, nº 66.134, de 15 de outubro de 2021, nº 66.247, de 19 de novembro de 2021, nº 66.322, de 10 de dezembro de 2021, nº 66.411, de 29 de dezembro de 2021, nº 66.795, de 30 de maio de 2022, nº 66.826, de 08 de junho de 2022, nº 67.337, de 12 de dezembro de 2022, nº 67.356, de 15 de dezembro de 2022 e nº 67.624, de 31 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.986, de 27 de setembro de 2023. |
| 65.846                  | de | 02/07/2021 | - | Reformula o Programa "Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil", instituído pelo Decreto nº 57.367, de 26 de setembro de 2011, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 66.630, de 04 de abril de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|        |    |            |   |                                                                                                                                   |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 66.177 | de | 27/10/2021 | - | Regulamenta a Lei nº 17.414, de 23 de setembro de 2021, que institui o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP. |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**08046 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE****Lei Estadual**

|       |    |            |   |                                                                                                                                                                  |
|-------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.251 | de | 24/10/1962 | - | Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação para o Livro Escolar", e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 13.982, de 17 de março de 2010. |
|-------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Decreto Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27.102 | de | 23/06/1987 | - | Altera a denominação, amplia os objetivos da Fundação para o Livro Escolar e aprova os Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. Última alteração pelo Decreto nº 51.924, de 22 de junho de 2007.                                                                                                               |
| 34.034 | de | 22/10/1991 | - | Autoriza a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, a executar os projetos de novas unidades escolares.                                                                                                                                                                                                                     |
| 51.925 | de | 22/06/2007 | - | Aprova nova redação do Estatuto da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. Alterado pelo Decreto nº 60.495, de 29 de maio de 2014.                                                                                                                                                                                         |
| 64.297 | de | 19/06/2019 | - | Atribui ao Secretário da Educação competência para autorizar a celebração de convênios entre o Estado e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, visando à transferência de recursos financeiros para a execução de programas e ações que especifica. Última alteração pelo Decreto nº 64.644, de 05 de dezembro de 2019. |

**09000 - SECRETARIA DA SAÚDE****Constituição Federal**

|  |    |            |   |                              |
|--|----|------------|---|------------------------------|
|  | de | 05/10/1988 | - | Artigos 196 a 200 - Da Saúde |
|--|----|------------|---|------------------------------|

**Lei Complementar Federal**

|     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 141 | de | 13/01/2012 | - | Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. |
|-----|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Lei Federal**

|       |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.080 | de | 19/09/1990 | - | Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Alterada pelas Leis nº 14.715, de 30 de outubro de 2023; nº 14.737 de 27 de novembro de 2023; nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023; nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024; nº 14.847, de 25 de abril de 2024. Última alteração pela Lei nº 14.912, de 3 de julho de 2024. |
| 8.142 | de | 28/12/1990 | - | Dispõe sobre participação da comunidade na gestão do SUS e sobre transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Constituição Estadual**

|  |    |            |   |                              |
|--|----|------------|---|------------------------------|
|  | de | 05/10/1989 | - | Artigos 219 a 231 - Da Saúde |
|--|----|------------|---|------------------------------|

**Lei Complementar Estadual**

|     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 204 | de | 20/12/1978 | - | Institui o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 791 | de | 09/03/1995 | - | Estabelece o Código Estadual de Saúde. Alterada pela Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998.                                                                                                                                                                                                                    |
| 846 | de | 04/06/1998 | - | Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023. |

**Lei Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                              |
|--------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.356  | de | 20/07/1993 | - | Cria o Conselho Estadual de Saúde e dá providências correlatas. Alterada pela lei 8.983, de 13 de dezembro de 1994.                                                          |
| 9.505  | de | 11/03/1997 | - | Disciplina as ações e os serviços de saúde dos trabalhadores no Sistema Único de Saúde.                                                                                      |
| 13.867 | de | 09/12/2009 | - | Institui na Secretaria da Saúde o Fundo Especial de Saúde para Imunização em Massa e Controle de Doenças - FESIMA, e dá outras providências correlatas.                      |
| 17.372 | de | 26/05/2021 | - | Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.                                                                                                                      |
| 17.461 | de | 25/11/2021 | - | Dispõe sobre o programa de Auxílio Financeiro às Entidades Hospitalares sem fins lucrativos, revoga a Lei nº 16.109, de 13 de janeiro de 2016, e dá providências correlatas. |

**Decreto Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 52.182 | de | 16/07/1969 | - | Reorganiza e altera a denominação da Secretaria da Saúde Pública para Secretaria da Saúde. Última alteração pelo Decreto nº 55.004, de 09 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 26.774 | de | 18/02/1987 | - | Dispõe sobre a organização da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas. Última alteração pelo Decreto nº 55.923, de 17 de junho de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 30.072 | de | 21/06/1989 | - | Estabelece normas complementares ao Decreto nº 28.410, de 20 de maio de 1988, visando ao aperfeiçoamento do SUDS/SP, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 33.166, de 5 de abril de 1991.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 40.082 | de | 15/05/1995 | - | Dá nova organização às atividades de Coordenação Regional de Saúde, extingue as Coordenações de Regiões de Saúde 3, 4 e 5 e dá providências correlatas. Última alteração pelo Decreto nº 53.269, de 23 de julho 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 40.200 | de | 18/07/1995 | - | Regulamenta as atividades do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES e dispõe sobre a composição e as atribuições de seu Conselho de Orientação. Alterado pelos Decretos nº 40.335, de 28 de setembro de 1995; nº 52.875, de 7 de abril de 2008; nº 58.912, de 26 de fevereiro de 2013 e nº 59.455, de 21 de agosto de 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 43.046 | de | 22/04/1998 | - | Autoriza a Secretaria da Saúde a, representando o Estado, celebrar convênios no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo - SUS/SP. Alterado pelo Decreto nº 52.423, de 29 de novembro de 2007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 49.343 | de | 24/01/2005 | - | Dispõe sobre as coordenadorias da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas. Últimas alterações pelos Decretos nº 60.817, de 07 de outubro de 2014; nº 61.099, de 30 de janeiro de 2015 e nº 62.255, de 8 de novembro de 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 51.433 | de | 28/12/2006 | - | Cria unidade na Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria da Saúde, altera a denominação, dispõe sobre a reorganização das Direções Regionais de Saúde. Alterado pelos Decretos nº 59.958, de 13 de dezembro de 2013, nº 62.255, de 8 de novembro de 2016 e nº 63.906, de 06 de dezembro de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 51.434 | de | 28/12/2006 | - | Dispõe sobre a reorganização da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria da Saúde e de suas unidades e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 60.097, de 27 de janeiro de 2014; nº 61.444, de 20 de agosto de 2015; nº 63.877, de 30 de novembro de 2018; nº 66.859, de 21 de junho de 2022; nº 67.086, de 02 de setembro 2022 e nº 67.643, de 10 de abril de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.755, de 20 de junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 51.435 | de | 28/12/2006 | - | Dispõe sobre a criação e organização na Secretaria da Saúde da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 58.498, de 30 de outubro de 2012 e nº 58.516, de 1º de novembro de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 52.952 | de | 30/04/2008 | - | Dispõe sobre a criação do Instituto do Câncer de São Paulo - Octavio Frias de Oliveira, na Secretaria da Saúde e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 54.015, de 13 de fevereiro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 52.973 | de | 12/05/2008 | - | Institui a Rede de Reabilitação "Lucy Montoro" e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 53.979, de 28 de janeiro de 2009 e nº 55.739, de 27 de abril de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 53.019 | de | 20/05/2008 | - | Regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de saúde realizados no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde - SUS/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 55.923 | de | 17/06/2010 | - | Regulamenta a Lei nº 13.867, de 9 de dezembro de 2009, que institui na Secretaria da Saúde o Fundo Especial de Saúde para Imunização em Massa e Controle de Doenças - FESIMA, dispõe sobre a criação e organização do Grupo de Apoio às Políticas de Prevenção e Proteção à Saúde e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 58.912 | de | 26/02/2013 | - | Cria e organiza, na Secretaria da Saúde, a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, transfere e extingue unidades que especifica, altera o Decreto nº 40.200, de 18 de julho de 1995, que regulamenta as atividades do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES e dispõe sobre a composição e as atribuições de seu Conselho de Orientação, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 59.455, de 21 de agosto de 2013; nº 60.817, de 07 de outubro de 2014 e nº 63.483, de 11 de junho de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 59.545 | de | 25/09/2013 | - | Institui o "Programa de Incentivo à Infraestrutura de Saúde - SAÚDE SP" objetivando auxiliar na recuperação financeira e na realização de projetos de investimento das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 66.650, de 13 de abril de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 62.255 | de | 08/11/2016 | - | Cria e organiza, na Secretaria da Saúde, a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.755, de 20 de junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 64.059 | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 65.812 | de | 23/06/2021 | - | Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.866, de 14 de julho de 2021, nº 65.868, de 16 de julho de 2021, nº 65.916, de 10 de agosto de 2021, nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, nº 65.993, de 08 de setembro de 2021, nº 66.021, de 16 de setembro de 2021, nº 66.134, de 15 de outubro de 2021, nº 66.247, de 19 de novembro de 2021, nº 66.411, de 29 de dezembro de 2021, nº 66.795, de 30 de maio de 2022, nº 66.826, de 08 de junho de 2022, nº 67.026, de 08 de agosto de 2022 nº 67.337, de 12 de dezembro de 2022, nº 67.356, de 15 de dezembro de 2022 e nº 67.624, de 31 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.986, de 27 de setembro de 2023. |

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 66.374 | de | 23/12/2021 | - | Regulamenta a Lei nº 17.461, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre o programa de auxílio financeiro às entidades hospitalares sem fins lucrativos - Programa Mais Santas Casas. Última alteração pelo Decreto nº 67.905, de 28 de agosto de 2023.                   |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |

**09045 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" - FURP****Lei Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                  |
|--------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.071 | de | 10/04/1968 | - | Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação para o Remédio Popular. Alterada pela Lei nº 10.938, de 19 de outubro de 2001. |
| 10.938 | de | 19/10/2001 | - | Dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos e dá outras providências.                                                       |
| 12.800 | de | 11/01/2008 | - | Dá denominação "Chopin Tavares de Lima" à Fundação para o Remédio Popular - FURP.                                                |

**Decreto Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 52.470 | de | 17/06/1970 | - | Aprova o Estatuto da Fundação para o Remédio Popular. Alterado pelos Decretos nº 13.195, de 30 de janeiro de 1979, nº 19.207, de 4 de agosto de 1982, nº 41.627, de 10 de março de 1997, nº 45.614, de 4 de janeiro de 2001 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. |
|--------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**09046 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO****Lei Estadual**

- |     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                |
|-----|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 195 | de | 25/04/1974 | - | Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação denominada "Centro de Pesquisa de Oncologia". Alterada pelas Leis nº 1.066, de 17 de setembro de 1976 e nº 5.274, de 02 de setembro de 1986. |
|-----|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Decreto Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                     |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 48.597 | de | 12/04/2004 | - | Aprova nova redação dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo. Alterado pelo Decreto nº 53.247, de 17 de julho de 2008. Última alteração pelo Decreto nº 68.210, de 15 de dezembro de 2023. |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**09047 - FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO****Lei Federal**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.205 | de | 21/03/2001 | - | Regulamenta o § 4 do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências. Última alteração Lei nº 14.626, de 19 de julho de 2023. |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Lei Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.415  | de | 22/06/1982 | - | Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Hemocentro de São Paulo - FHSP. Alterada pelas Leis nº 4.186, de 27 de julho de 1984 e nº 4.831, de 19 de novembro de 1985. Última alteração pela Lei nº 6.880, de 06 de junho de 1990. |
| 6.880  | de | 06/06/1990 | - | Altera a denominação da Fundação Hemocentro de São Paulo para Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo.                                                                                                                              |
| 10.936 | de | 19/10/2001 | - | Institui e regulamenta o Sistema de Sangue, Componentes e Derivados do Estado de São Paulo.                                                                                                                                               |

**Decreto Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                         |
|--------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 41.628 | de | 10/03/1997 | - | Altera os Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo. Alterado pelos Decretos nº 44.784, de 23 de março de 2000 e nº 66.348, de 16 de dezembro de 2021. |
|--------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**09056 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****Lei Estadual**

- |       |    |            |   |                                                                                                                                                             |
|-------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.274 | de | 23/12/1955 | - | Institui em entidade autárquica o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, e dá outras providências. |
|-------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Decreto Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.297 | de | 05/03/1979 | - | Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Alterado pelos Decretos nº 20.273, de 28 de dezembro de 1982, nº 25.233, de 20 de maio de 1986, nº 28.128, de 20 de janeiro de 1988, nº 35.516, de 19 de agosto de 1992, nº 37.639, de 8 de outubro de 1993 e nº 39.509, de 11 de novembro de 1994. |
|--------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**09057 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****Lei Complementar Estadual**

- 1.160 de 09/12/2011 - Transforma o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP em autarquia de regime especial e dá providências correlatas.

**Decreto - lei Estadual**

- 13.192 de 19/01/1943 - Cria o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo.

**Decreto Estadual**

- 47.838 de 21/03/1967 - Vincula o Hospital das Clínicas à Universidade de São Paulo, para fins didáticos, de pesquisa e de extensão de serviços à comunidade. Alterado pelo Decreto nº 47.881, de 06 de abril de 1967.
- 9.720 de 20/04/1977 - Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Alterado pelos Decretos nº 12.287, de 18 de setembro de 1978, nº 18.845, de 7 de maio de 1982, nº 19.765, de 18 de outubro de 1982, nº 19.838, de 1 de novembro de 1982, nº 22.313, de 31 de maio de 1984, nº 25.394, de 19 de junho de 1986, nº 26.537, de 24 de dezembro de 1986, nº 26.755, de 11 de fevereiro de 1987, nº 26.864, de 9 de março de 1987, nº 26.904, de 15 de março de 1987, nº 28.611, de 22 de julho de 1988, nº 39.465, de 4 de novembro de 1994, nº 39.469, de 4 de novembro de 1994, nº 43.839, de 10 de fevereiro de 1999, nº 51.197, de 17 de outubro de 2006, nº 52.175, de 19 de setembro de 2007, nº 53.978, de 28 de janeiro de 2009, nº 56.253, de 01 de outubro de 2010, nº 59.824, de 26 de novembro de 2013 e nº 60.040, de 08 de janeiro de 2014.

**09059 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB****Lei Complementar Estadual**

- 1.124 de 01/07/2010 - Confere personalidade jurídica, como entidade autárquica, ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, da Universidade Estadual "Julio de Mesquita Filho" - UNESP, e dá providências correlatas. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.177, de 11 de junho de 2012 e nº 1.347, de 18 de novembro de 2019.

**Decreto Estadual**

- 56.699 de 31/01/2011 - Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, da Universidade Estadual "Julio de Mesquita Filho" - UNESP. Alterado pelo Decreto nº 58.678, de 7 de dezembro de 2012.

**09060 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA****Lei Complementar Estadual**

- 1.262 de 06/05/2015 - Confere personalidade jurídica, como entidade autárquica, ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA e dá providências correlatas.

**Decreto Estadual**

- 63.531 de 28/06/2018 - Aprova o Estatuto do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA.

**10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Lei Complementar Estadual**

- 846 de 04/06/1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023.

**Lei Estadual**

- 16.079 de 22/12/2015 - Cria o Programa de Qualificação Profissional e de Transferência de Renda "VIA RÁPIDA" nas modalidades "VIA RÁPIDA EMPREGO", "VIA RÁPIDA 18", "VIA RÁPIDA EXPRESSO" e "VIA RÁPIDA ECONÔMICO", e dá providências correlatas.
- 17.372 de 26/05/2021 - Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.
- 17.471 de 16/12/2021 - Institui o Programa Conecta SP, define suas finalidades e diretrizes, e dá outras providências.

**Decreto Estadual**

- 13.427 de 16/03/1979 - Cria a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, e dá providências correlatas.
- 13.878 de 03/09/1979 - Dá nova organização à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e dispõe sobre providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 23.377, de 11 de abril de 1985 e nº 30.518, de 02 de outubro de 1989.

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 43.422 | de | 01/09/1998 | - | Reorganiza a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 52.185, de 20 de setembro de 2007, nº 54.816, de 28 de setembro de 2009, nº 64.059, de 01 de janeiro de 2019 e 64.150, de 21 de março de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 56.413 | de | 19/11/2010 | - | Institui o Programa Estadual de Fomento ao Desenvolvimento Regional, visando a apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao fomento do desenvolvimento regional do Estado e dá providências correlatas, com nova redação ao artigo 3º dada pelo Decreto nº 58.101, de 01/06/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 56.636 | de | 01/01/2011 | - | Organiza a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 59.553, de 27 de setembro de 2013 e nº 59.773, de 19 de novembro de 2013. Última alteração pelo Decreto nº 68.648, de 25 de junho de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 56.813 | de | 04/03/2011 | - | Dispõe sobre atividades que especifica, da Secretaria do Emprego e relações do Trabalho e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, altera o Decreto nº 51.467, de 2 de janeiro de 2007, que instituiu o Programa Estadual de Desburocratização e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 57.133 | de | 14/07/2011 | - | Institui o Programa de Qualificação Profissional VIA RÁPIDA EMPREGO e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 60.024, de 27 de dezembro de 2013 e nº 60.442, de 13 de maio de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 59.553 | de | 27/09/2013 | - | Cria a Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO e o Conselho do Artesanato Paulista - CAP, altera o Decreto nº 56.636, de 1º de janeiro de 2011, que organiza a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 59.773 | de | 19/11/2013 | - | Altera a denominação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.150, de 21 de março de 2019, nº 66.801, de 01 de junho de 2022, nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023 e nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 68.555, de 23 de maio de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 62.033 | de | 17/06/2016 | - | Regulamenta a Lei nº 16.079, de 22 de dezembro de 2015, que cria o Programa de Qualificação Profissional e de Transferência de Renda "Via Rápida", nas modalidades "Via Rápida Emprego", "Via Rápida 18", "Via Rápida Expresso" e "Via Rápida Econômico" e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.917, de 10 de agosto de 2021, nº 65.980, de 31 de agosto de 2021, nº 66.097, de 08 de outubro de 2021 e nº 66.768, de 23 de maio de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 64.059 | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 64.150 | de | 21/03/2019 | - | Dispõe sobre a alteração de denominação das unidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que especifica e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 65.812 | de | 23/06/2021 | - | Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.866, de 14 de julho de 2021, nº 65.868, de 16 de julho de 2021, nº 65.916, de 10 de agosto de 2021, nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, nº 65.993, de 08 de setembro de 2021, nº 66.021, de 16 de setembro de 2021, nº 66.134, de 15 de outubro de 2021, nº 66.247, de 19 de novembro de 2021, nº 66.322, de 10 de dezembro de 2021, nº 66.411, de 29 de dezembro de 2021, nº 67.026, de 08 de agosto de 2022, nº 67.337, de 12 de dezembro de 2022, nº 67.356, de 15 de dezembro de 2022 e nº 67.624, de 31 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.986, de 27 de setembro de 2023. |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 68.555, de 23 de maio de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 68.555 | de | 23/05/2024 | - | Dispõe sobre as transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**10067 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP****Lei Federal**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.934  | de | 18/11/1994 | - | Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências. Alterada pela Medida Provisória nº 1.040, de 29 de março de 2021 - convertida em Lei. Última alteração pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11.598 | de | 03/12/2007 | - | Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências. Alterada pela Medida Provisória nº 1.040, de 29 de março de 2021 - convertida em Lei. Última alteração pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. |

**Decreto Federal**

- |       |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.800 | de | 30/01/1996 | - | Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 10.173, de 13 de dezembro de 2019. Última alteração pelo Decreto nº 11.250, de 9 de novembro de 2022. |
|-------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Lei Complementar Estadual**

- |       |    |            |   |                                                                                                                                                                             |
|-------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.187 | de | 28/09/2012 | - | Transforma a Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP em entidade autárquica, e dá providências correlatas. Alterada pela Lei Compl. nº 1.373, de 30 de março de 2022. |
|-------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Decreto Estadual**



|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 51.072 | de | 11/12/1968 | - | Aprova o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado. Alterado pelo Decreto nº 52.017, de 27 de julho de 2007.                                                                                                                                                |
| 58.879 | de | 07/02/2013 | - | Aprova o Regulamento da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, transformada em autarquia pela Lei Complementar nº 1.187, de 28 de setembro de 2012. Alterado pelos Decretos nº 60.215, de 10 de março de 2014 e nº 66.496, de 10 de fevereiro de 2022. |
| 60.488 | de | 23/05/2014 | - | Autoriza a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP a celebrar convênios para os fins que especifica e dá providências correlatas.                                                                                                                        |

**12000 - SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS****Lei Complementar Estadual**

- 846 de 04/06/1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023.

**Lei Estadual**

- 10.294 de 03/12/1968 - Dispõe sobre o amparo à cultura, em cumprimento ao artigo 127 da Constituição do Estado e dá outras providências. Cria o Fundo Estadual de Cultura - FEC. Alterada pela Lei nº 5.380, de 22 de outubro de 1986.
- 12.268 de 20/02/2006 - Institui o Programa de Ação Cultural - PAC e dá providências correlatas. Alterada pela Lei nº 16.381, de 31 de janeiro de 2017.

**Decreto Estadual**

- 13.426 de 16/03/1979 - Cria a Secretaria de Estado da Cultura e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 48.137, de 07 de outubro de 2003.
- 43.493 de 29/09/1998 - Dispõe sobre a qualificação das Organizações Sociais da área da cultura e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 53.330, de 18 de agosto de 2008, nº 60.681, de 23 de julho de 2014 e nº 64.056, de 28 de dezembro de 2018.
- 48.439 de 27/01/2004 - Regulamenta a Lei nº 10.774, de 1º de março de 2001, que dispõe sobre aplicação de multas por danos causados a bens tombados ou protegidos pelo CONDEPHAAT.
- 50.941 de 05/07/2006 - Reorganiza a Secretaria da Cultura. Alterado pelos Decretos nºs 53.571, de 17 de outubro de 2008; 59.046, de 05 de abril de 2013; 60.681, de 23 de julho de 2014; 61.832, de 11 de fevereiro de 2016; 62.510, de 09 de março de 2017; 64.186, de 15 de abril de 2019; 65.536, de 24 de fevereiro de 2021; 66.194, de 08 de novembro de 2021; 66.412, de 29 de dezembro de 2021; 66.810, de 02 de junho de 2022; nº 67.300, de 24 de novembro de 2022 e nº 67.741, de 12 de junho de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 68.405, de 21 de março de 2024.
- 54.275 de 27/04/2009 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, que instituiu o Programa de Ação Cultural - PAC. Alterado pelo Decreto nº 66.975, de 18 de julho de 2022.
- 55.914 de 14/06/2010 - Reformula o Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo.
- 64.059 de 01/01/2019 - Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021. Última alteração pelo Decreto nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
- 64.186 de 15/04/2019 - Altera a redação dos dispositivos que especifica do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, que reorganiza a então denominada Secretaria da Cultura, atual Secretaria da Cultura e Economia Criativa, e dá providências correlatas.
- 65.351 de 10/12/2020 - Regulamenta o Fundo Estadual de Cultura - FEC, instituído pela Lei nº 10.294, de 3 de dezembro de 1968, e dispõe sobre a composição e as atribuições de seu Conselho Diretor.
- 66.216 de 12/11/2021 - Altera o Decreto nº 57.035, de 2 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP.
- 67.765 de 22/06/2023 - Dispõe sobre a alteração de denominação da Secretaria de Estado que especifica.

**12045 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS****Lei Estadual**

- 9.849 de 26/09/1967 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, e dá outras providências.

**Decreto Estadual**

- 25.117 de 06/05/1986 - Aprova o novo Estatuto da Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativas. Alterado pelo Decreto nº 26.302, de 24 de novembro de 1986.

50.941 de 05/07/2006 - Reorganiza a Secretaria da Cultura. Alterado pelos Decretos n°s 53.571, de 17 de outubro de 2008; 59.046, de 05 de abril de 2013; 60.681, de 23 de julho de 2014; 61.832, de 11 de fevereiro de 2016; 62.510, de 09 de março de 2017; 64.186, de 15 de abril de 2019; 65.536, de 24 de fevereiro de 2021; 66.194, de 08 de novembro de 2021; 66.412, de 29 de dezembro de 2021 e 66.810, de 02 de junho de 2022. Última alteração pelo Decreto n° 68.405, de 21 de março de 2024.

## 12046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

### Lei Estadual

6.472 de 28/06/1989 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Memorial da América Latina e dá outras providências.

### Decreto Estadual

30.233 de 08/08/1989 - Institui a Fundação Memorial da América Latina e dá outras providências.

30.553 de 03/10/1989 - Aprova os Estatutos da Fundação Memorial da América Latina. Alterado pelo Decreto n° 42.856, de 11 de fevereiro de 1998.

## 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### Lei Estadual

7.964 de 16/07/1992 - Dá nova denominação ao Fundo de Expansão Agropecuária, define seus objetivos, dispõe sobre a aplicação de seus recursos e dá providências correlatas. Alterada pelas Leis n° 9.510, de 20 de março de 1997; n° 10.521, de 29 de março de 2000; n° 11.247, de 04 de novembro de 2002; n° 14.149, de 21 de junho de 2010 e n° 16.004, de 23 de novembro de 2015.

10.481 de 29/12/1999 - Institui o Sistema de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuários e Agroindustriais do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

11.244 de 21/10/2002 - Dispõe sobre a concessão de subvenção do prêmio de seguro rural e dá outras providências.

11.600 de 19/12/2003 - Reestrutura o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema e estabelece a sua vinculação à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Alterada pela Lei n° 14.750, de 27 de abril de 2012.

14.591 de 14/10/2011 - Cria o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS.

### Decreto Estadual

33.133 de 15/03/1991 - Cria o Instituto de Terras e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos n° 33.202, de 30 de abril de 1991; n° 33.366, de 10 de junho de 1991 e n° 33.817, de 18 de setembro de 1991. Última alteração pelo Decreto n° 44.294, de 04 de outubro de 1999.

41.990 de 23/07/1997 - Organiza o Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 44.962, de 14 de junho de 2000.

47.804 de 30/04/2003 - Dispõe sobre a aplicação da Lei n° 7.964, de 16 de julho de 1992, que trata o Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar. Alterado pelo Decreto n° 52.794, de 11 de março de 2008.

48.539 de 11/03/2004 - Regulamenta a Lei n° 11.600, de 19 de dezembro de 2003. Reestrutura o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema e dá outras providências correlatas. Alterado pelos Decretos n° 57.744, de 19 de janeiro de 2012 e n° 59.111, de 22 de abril de 2013.

57.755 de 24/01/2012 - Regulamenta a Lei n° 14.591, de 14 de outubro de 2011, que cria o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 60.055, de 14 de janeiro de 2014. Última alteração pelo Decreto n° 67.561, de 15 de março de 2023.

58.016 de 02/05/2012 - Institui o Projeto Estadual Poupatempo do Produtor Rural e dá providências correlatas.

62.282 de 02/12/2016 - Institui o subprograma PPAIS - LEITE no âmbito do Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social - PPAIS, a que se refere a Lei n° 14.591, de 14 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 57.755, de 24 de janeiro de 2012, e dá providências correlatas.

63.280 de 19/03/2018 - Reorganiza e Consolida os Programas e Projetos de financiamento ou de subvenção econômica para o desenvolvimento da agropecuária de São Paulo realizados com recursos provenientes do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO).

64.320 de 05/07/2019 - Institui, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, diretrizes de política pública denominadas "Cidadania no Campo 2030", e dá providências correlatas.

65.921 de 12/08/2021 - Institui, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o programa "Agro SP + Seguro" e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto 66.517, de 18 de fevereiro de 2022.

66.417 de 30/12/2021 - Reorganiza a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 66.530, de 25 de fevereiro de 2022.

66.508 de 15/02/2022 - Regulamenta a Lei n° 16.684, de 19 de março de 2018, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PEAPO, e dá providências correlatas.

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |
| 67.561 | de | 15/03/2023 | - | Dispõe sobre as transferências de vinculação que especifica, altera dispositivos dos decretos indicados e dá providências correlatas.                                                                                                                                     |
| 67.802 | de | 17/07/2023 | - | Transfere atribuições da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, da Secretaria da Justiça e Cidadania para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.                                                                        |

**13041 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP****Lei Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                            |
|--------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.957  | de | 30/12/1985 | - | Dispõe sobre planos públicos de valorização e aproveitamento dos recursos fundiários. Alterada pelas Leis nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e nº 17.517, de 08 de março de 2022.         |
| 10.207 | de | 08/01/1999 | - | Cria a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP e dá outras providências correlatas. Última alteração pela Lei nº 17.517, de 08 de março de 2022. |
| 17.557 | de | 21/07/2022 | - | Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização de Terras, nos casos em que especifica. Alterada pela Lei nº 17.935, de 29 de abril de 2024.                                  |

**Decreto Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 44.294 | de | 04/10/1999 | - | Regulamenta a Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, institui a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                   |
| 44.944 | de | 31/05/2000 | - | Aprova os Estatutos da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP. Alterado pelo Decreto nº 54.559, de 17 de julho de 2009.                                                                                                                                                                                                                   |
| 62.738 | de | 31/07/2017 | - | Regulamenta a Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre Planos Públicos de Valorização e Aproveitamento dos Recursos Fundiários e institui, no âmbito da Fundação ITESP, o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social Familiar - PPAIS Família, e dá providências correlatas. |
| 64.059 | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021 e nº 66.017, de 15 de setembro de 2021. Última alteração pelo Decreto nº 67.765, de 22 de junho de 2023.                                                          |
| 67.802 | de | 17/07/2023 | - | Transfere atribuições da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, da Secretaria da Justiça e Cidadania para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.                                                                                                                                                                                   |

**16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER****Lei Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                         |
|--------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------|
| 17.431 | de | 14/10/2021 | - | Consolida a legislação paulista relativa à proteção e defesa da mulher. |
|--------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------|

**Decreto Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 52.334 | de | 06/11/2007 | - | Dispõe sobre a representação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nos Conselhos Estaduais que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 65.300, de 19 de novembro de 2020. Última alteração pelo Decreto nº 68.019, de 11 de outubro de 2023.  |
| 58.428 | de | 08/10/2012 | - | Cria e organiza, a Coordenação de políticas para a mulher do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 61.374, de 23 de julho de 2015 e nº 62.091, de 11 de julho de 2016. Última alteração pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023. |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                       |

**17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA****Lei Federal**

- |       |    |            |   |                                                                                                                                                                                        |
|-------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.807 | de | 13/07/1999 | - | Estabelece as normas para a organização e manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas. Alterado pela Lei Federal 12.483, de 8 de setembro de 2011. |
|-------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Decreto Federal**

- |       |    |            |   |                                                                                                                                              |
|-------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.037 | de | 21/12/2009 | - | Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 10.087, de 5 de novembro de 2019. |
|-------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Lei Complementar Estadual**

- |     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 846 | de | 04/06/1998 | - | Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023. |
|-----|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Lei Estadual**

|                         |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.536                   | de | 13/11/1989 | - | Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados, no Ministério Público do Estado de São Paulo. Alterada pela Lei nº 13.555, de 09 de junho de 2009.                                                                                                                                                                                                                     |
| 7.576                   | de | 27/11/1991 | - | Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CONDEPE e dá providências correlatas. Alterada pela Lei nº 8.032, de 28 de setembro de 1992.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 10.354                  | de | 25/08/1999 | - | Dispõe sobre a proteção e auxílio às vítimas de violência e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 10.726                  | de | 08/01/2001 | - | Dispõe sobre indenização a pessoas detidas sob a acusação de terem participado de atividades políticas no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, que tenham ficado sob a responsabilidade de órgãos públicos do Estado de São Paulo, e dá outras providências.                                                                                                                                                    |
| <b>Decreto Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 25.367                  | de | 12/06/1986 | - | Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e dá outras providências. Alterado pelos Decretos nº 54.382, de 27 de maio de 2009 e nº 56.091, de 16 de agosto de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 29.860                  | de | 03/05/1989 | - | Autoriza a Secretaria da Justiça a promover a construção, ampliação e reforma de Edifício para instalação de Fórum, na forma que especifica. Alterado pelo Decreto nº 40.687, de 27 de fevereiro de 1996.                                                                                                                                                                                                                         |
| 42.209                  | de | 15/09/1997 | - | Institui o Programa Estadual de Direitos Humanos, cria a Comissão Especial de acompanhamento da execução desse programa, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos 61.374, de 23 de julho de 2015 e 62.091, de 11 de julho de 2016.                                                                                                                                                                                   |
| 44.214                  | de | 30/08/1999 | - | Institui o Programa Estadual de Proteção a Testemunhas - PROVITA/SP, e determina outras providências. Alterado pelos Decretos nº 56.562, de 21 de dezembro de 2010, nº 59.351, de 10 de julho de 2013 e nº 62.115, de 23 de julho de 2016.                                                                                                                                                                                        |
| 46.397                  | de | 19/12/2001 | - | Regulamenta a Lei nº 10.726, de 8 de janeiro de 2001. Alterado pelo Decreto 46.984, de 13 de agosto de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 48.328                  | de | 15/12/2003 | - | Institui, no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, a Política de Ações Afirmativas para Afrodescendentes. Alterado pelo Decreto nº 62.091, de 11 de julho de 2016.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 50.587                  | de | 13/03/2006 | - | Regulamenta a Lei 12.061, de 26/09/2005, que institui o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Nordestina. Alterado pelo Decreto nº 62.091, de 11 de julho de 2016.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 52.645                  | de | 21/01/2008 | - | Dispõe sobre as Diretrizes Estaduais de Atenção aos Povos Indígenas, o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 61.374, de 23 de julho de 2015 e nº 62.091, de 11 de julho de 2016. Última alteração pelo Decreto nº 67.859, de 04 de agosto de 2023.                                                                        |
| 54.032                  | de | 18/02/2009 | - | Cria e organiza, na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 61.374, de 23 de julho de 2015 e nº 62.091, de 11 de julho de 2016.                                                                                                                                                      |
| 54.101                  | de | 12/03/2009 | - | Institui o Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PEPETP, junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Alterado pelos Decretos nº 60.047, de 10 de janeiro de 2014 e nº 62.293, de 6 de dezembro de 2016.                                                                                                                                                                              |
| 54.429                  | de | 09/06/2009 | - | Cria e organiza a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 61.374, de 23 de julho de 2015 e nº 62.091, de 11 de julho de 2016. Última alteração pelo Decreto nº 67.859, de 04 de agosto de 2023.                                                                                                                                                       |
| 55.587                  | de | 17/03/2010 | - | Institui o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 58.527, de 06 de novembro de 2012, nº 61.374, de 23 de julho de 2015 e nº 62.091, de 11 de julho de 2016.                                                                                                                                                  |
| 55.839                  | de | 18/05/2010 | - | Institui o Plano Estadual de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 56.091                  | de | 16/08/2010 | - | Altera a denominação do Conselho Estadual Sobre Drogas para Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 60.628, de 3 de julho de 2014, nº 62.818, de 4 de setembro de 2017 e nº 64.640, de 04 de dezembro de 2019.                                                                                                                 |
| 57.234                  | de | 15/08/2011 | - | Institui, no âmbito da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Cadastro das Entidades de Defesa dos Direitos Humanos do Estado de São Paulo - CEDHESP, regulamenta os incisos I e III do artigo 5º da Lei nº 7.576, de 27 de novembro de 1991, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CONDEPE e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 59.943, de 13 de dezembro de 2013. |
| 59.101                  | de | 18/04/2013 | - | Dispõe sobre a organização da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 61.374, de 23 de julho de 2015; nº 62.091, de 11 de julho de 2016; nº 62.603, de 31 de maio de 2017 e nº 67.254, de 08 de novembro de 2022. Última alteração pelo Decreto nº 67.859, de 04 de agosto de 2023.                                                                               |
| 61.374                  | de | 23/07/2015 | - | Dispõe sobre as transferências que especifica, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Casa Civil, do Gabinete do Governador, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 62.091, de 11 de julho de 2016. Última alteração pelo Decreto nº 67.859, de 04 de agosto de 2023.                                                                                                                           |
| 64.059                  | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.                                                                                                                                     |
| 65.528                  | de | 17/02/2021 | - | Aprova o Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |
| 67.561 | de | 15/03/2023 | - | Dispõe sobre as transferências de vinculação que especifica, altera dispositivos dos decretos indicados e dá providências correlatas.                                                                                                                                     |
| 67.802 | de | 17/07/2023 | - | Transfere atribuições da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, da Secretaria da Justiça e Cidadania para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.                                                                        |

**17046 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

|                         |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Federal</b>      |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 8.078                   | de | 11/09/1990 | - | Dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências (Código de Defesa do Consumidor). Alterada pela Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021.                                                                                                                                         |
| <b>Lei Estadual</b>     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9.192                   | de | 23/11/1995 | - | Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania.                                                                                                                          |
| <b>Decreto Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 41.170                  | de | 23/09/1996 | - | Regulamenta a Lei nº 9.192, de 23 de novembro de 1995, e institui a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 41.727, de 22 de abril de 1997.                                                                               |
| 41.727                  | de | 22/04/1997 | - | Aprova os Estatutos da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.                                                                                                                                                                                                                  |
| 64.059                  | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023. |

**17048 - FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP**

|                         |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Federal</b>      |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8.069                   | de | 13/07/1990 | - | Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Alterada pela Lei nº 14.721, de 8 de novembro de 2023. Última alteração pela Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 12.594                  | de | 18/01/2012 | - | Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. |
| <b>Lei Estadual</b>     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 185                     | de | 12/12/1973 | - | Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Paulista de Promoção Social do Menor - PRO-MENOR". Alterada pela Lei nº 15.050, de 20 de junho de 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 985                     | de | 26/04/1976 | - | Dá denominação de Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP à Fundação Paulista de Promoção Social do Menor - PRO-MENOR, altera dispositivos da Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, que autorizou a sua instituição, e dá providências correlatas. Alterada pela Lei nº 15.050, de 20 de junho de 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12.469                  | de | 22/12/2006 | - | Altera a denominação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor para Fundação Casa - SP e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Decreto Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8.777                   | de | 13/10/1976 | - | Aprova os Estatutos da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM-SP. Alterado pelo Decreto nº 23.981, de 20 de setembro de 1985.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 48.893                  | de | 26/08/2004 | - | Vincula a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM-SP à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 64.059                  | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**17055 - INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC**

|                         |    |            |   |                                                                                                                          |
|-------------------------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Estadual</b>     |    |            |   |                                                                                                                          |
| 9.934                   | de | 16/04/1998 | - | Assegura gratuidade para a realização de exames de DNA.                                                                  |
| <b>Decreto Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                          |
| 8.390                   | de | 20/08/1976 | - | Altera a denominação do Instituto Oscar Freire para Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC. |

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25.367 | de | 12/06/1986 | - | Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e define o IMESC como responsável pelo apoio técnico-científico do Conselho. Denominação alterada pelos Decretos nº 54.382, de 27 de maio de 2009 e nº 56.091, de 16 de agosto de 2010.                                                        |
| 34.074 | de | 29/10/1991 | - | Institui o programa permanente de prevenção ao uso indevido de drogas. Alterado pelo Decreto nº 56.091, de 16 de agosto de 2010.                                                                                                                                                              |
| 42.110 | de | 19/08/1997 | - | Aprova o novo Regulamento do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC.                                                                                                                                                                                             |
| 44.336 | de | 15/10/1999 | - | Regulamenta a Lei nº 9.934, de 16 de abril de 1998, que assegura a gratuidade para realização, por determinação judicial, de exames DNA, aos comprovadamente pobres, nas ações de investigação de paternidade e dá providências correlatas.                                                   |
| 64.059 | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023. |

**17056 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM/SP****Lei Federal**

- 8.078 de 11/09/1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021.

**Lei Estadual**

- 9.286 de 22/12/1995 - Confere personalidade jurídica e transforma em Autarquia Especial o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP e o vincula à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

**Decreto Estadual**

- 47.927 de 24/04/1967 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP. Alterado pelos Decretos nº 49.140, de 27 de dezembro de 1967 e nº 49.864, de 24 de junho de 1968.
- 55.964 de 29/06/2010 - Aprova o Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP. Alterado pelo Decreto nº 64.110, de 8 de fevereiro de 2019.
- 64.059 de 01/01/2019 - Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.

**18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Lei Federal**

- 10.029 de 20/10/2000 - Estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros e dá providências correlatas.
- 13.756 de 12/12/2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.615, de 24 março de 1998, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.675, de 11 de junho de 2018; e revoga dispositivos das Leis nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, 6.717, de 12 de novembro de 1979, 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 9.649, de 27 de maio de 1998, 10.260, de 12 de julho de 2001, 11.345, de 14 de setembro de 2006, e 13.155, de 4 de agosto de 2015, da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e dos Decretos-Leis nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 e nº 594, de 27 de maio de 1969, as Leis nº 6.905, de 11 de maio de 1981, nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, nº 9.999, de 30 de agosto de 2000, nº 10.201, de 2001 e nº 10.746, de 2003, e os Decretos-Leis nº 1.405, de 1975 e nº 1.923, de 1982.

**Lei Complementar Estadual**

- 207 de 05/01/1979 - Promulga a Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo. Alterada pelas Leis Complementares nº 922, de 02 de julho de 2002 e nº 1.282, de 18 de janeiro de 2016.

**Lei Estadual**

- 616 de 17/12/1974 - Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 10.328 de 15/06/1999 - Institui o Fundo de Incentivo à Segurança Pública - FISP.
- 11.064 de 08/03/2002 - Institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar do Estado.
- 16.932 de 24/01/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os Municípios, com o intuito de estabelecer parceria entre as Polícias Civil e Militar do Estado e as Guardas Municipais.
- 17.219 de 29/11/2019 - Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Segurança Pública e do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

**Decreto - lei Estadual**

|                         |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 217                     | de | 08/04/1970 | - | Dispõe sobre a constituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrada por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Decreto Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4.789                   | de | 05/12/1930 | - | Cria a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 7.290                   | de | 15/12/1975 | - | Aprova o Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Alterado pelo Decreto nº 57.762, de 31 de janeiro de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 20.872                  | de | 15/03/1983 | - | Fixa a estrutura básica da Polícia Civil. Alterado pelos Decretos nº 57.555, de 1º de dezembro de 2011, nº 58.150, de 21 de junho de 2012 e nº 60.930, de 2 de dezembro de 2014.                                                                                                                                                                                                           |
| 39.948                  | de | 08/02/1995 | - | Fixa a estrutura básica da Polícia Civil e reorganiza a Delegacia Geral de Polícia. Alterado pelos Decretos nº 58.150, de 21 de junho de 2012, nº 59.396, de 6 de agosto de 2013, nº 59.587, de 10 de outubro de 2013, nº 62.596, de 25 de maio de 2017, nº 64.206, de 26 de abril de 2019, nº 64.359, de 02 de agosto de 2019 e nº 66.860, de 21 de junho de 2022.                        |
| 42.847                  | de | 09/02/1998 | - | Dispõe sobre a estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Técnico-Científica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 42.922, de 11 de março de 1998, nº 51.115, de 13 de setembro de 2006 e nº 58.150, de 21 de junho de 2012.                                                                                                                               |
| 44.448                  | de | 24/11/1999 | - | Cria, transfere e extingue unidades na Polícia Civil do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 61.403, de 04 de agosto de 2015, nº 61.974, de 17 de maio de 2016 e nº 62.536, de 07 de abril de 2017. Última alteração pelo Decreto nº 66.760, de 20 de maio de 2022.                                                                                |
| 45.548                  | de | 26/12/2000 | - | Regulamenta a Lei nº 10.328, de 15 de junho de 1999, que instituiu o Fundo de Incentivo à Segurança Pública - FISP e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                           |
| 52.199                  | de | 26/09/2007 | - | Cria e organiza, na Secretaria da Segurança Pública, a Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos - SAPE-SSP e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                   |
| 53.073                  | de | 09/06/2008 | - | Cria e organiza, na Delegacia Geral de Polícia Adjunta - DGPAD, a Assistência Policial Civil de Assuntos Penitenciários e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 54.359                  | de | 20/05/2009 | - | Cria e organiza, na Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, o Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 62.179, de 08 de setembro de 2016, nº 64.359, de 02 de agosto de 2019 e nº 65.108, de 04 de agosto de 2020. Última alteração Decreto nº 68.216, de 15 de dezembro de 2023. |
| 59.396                  | de | 06/08/2013 | - | Altera a denominação do Departamento Estadual de Repressão ao Narcotráfico - DENARC para Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico - DENARC, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas. Última alteração pelo Decreto nº 66.485, de 07 de fevereiro de 2022.                                                                                          |
| 60.175                  | de | 25/02/2014 | - | Dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 65.096, de 28 de julho de 2020.                                                                                                                                                                                                                               |
| 60.640                  | de | 11/07/2014 | - | Institui, na Secretaria da Segurança Pública, o Centro Integrado de Comando e Controle - CICC e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 60.811, de 29 de setembro de 2014.                                                                                                                                                                                                    |
| 60.873                  | de | 03/11/2014 | - | Dispõe sobre os Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs, determina a constituição do CONSEG virtual e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 62.596                  | de | 25/05/2017 | - | Transfere para a Polícia Civil do Estado de São Paulo, a Corregedoria Geral da Polícia Civil - CORREGEDORIA e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 64.359, de 02 de agosto de 2019.                                                                                                                                                                                        |
| 65.657                  | de | 27/04/2021 | - | Regulamenta a Lei nº 17.219, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Segurança Pública e do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, aprova o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências.                                                                                                              |

**18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR****Lei Federal**

- 9.717 de 27/11/1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019.

**Lei Complementar Estadual**

- 1.010 de 01/06/2007 - Dispõe sobre a criação da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM e dá providências correlatas. Alterada pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.
- 1.013 de 06/07/2007 - Altera a Lei nº 452, de 2 de outubro de 1974 e o Decreto-lei nº 260, de 29 de maio de 1970 e dá providências correlatas.

**Lei Estadual**

|                               |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 452                           | de | 02/10/1974 | - Institui, como entidade autárquica vinculada à Secretaria da Segurança Pública, a Caixa Beneficente da Polícia Militar, estabelece os regimes de pensão e de assistência médico-hospitalar e odontológica, e dá providências correlatas. Alterada pelas Leis Compl. nº 1.013, de 06 de julho de 2007, nº 1.349, de 25 de novembro de 2019, nº 1.353, de 10 de janeiro de 2020 e nº 1.365, de 22 de dezembro de 2021. |
| 1.069                         | de | 17/09/1976 | - Altera dispositivos da Lei nº 452, de 02 de outubro de 1974, e estabelece a filiação dos integrantes do Quadro em Extinção, a que se refere o parágrafo único do artigo 12, do Decreto-lei nº 217, de 08 de abril de 1970, ao IPESP e IAMSPE.                                                                                                                                                                        |
| <b>Decreto - lei Estadual</b> |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 260                           | de | 29/05/1970 | - Dispõe sobre a inatividade dos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Última alteração pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Decreto Estadual</b>       |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5.376                         | de | 26/12/1974 | - Aprova o Regulamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado. Alterado pelo Decreto nº 25.690, de 12 de agosto de 1986.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 7.391                         | de | 29/12/1975 | - Aprova o Regimento Interno da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado. Alterado pelo Decreto nº 43.087, de 8 de maio de 1998.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 52.046                        | de | 09/08/2007 | - Aprova o Regulamento Interno da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, criada pela Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007. Última alteração pelo Decreto nº 64.998, de 29 de maio de 2020.                                                                                                                                                                                                                       |
| 52.860                        | de | 02/04/2008 | - Regulamenta a contribuição previdenciária dos militares do serviço ativo, da reserva remunerada, reformados, agregados e respectivos pensionistas, nos termos da Lei Complementar nº 1.013, de 6 de julho de 2007, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                     |
| 64.764                        | de | 27/01/2020 | - Regulamenta o artigo 35 da Lei nº 452, de 2 de outubro de 1974, que dispõe sobre a assistência jurídica gratuita para a defesa dos policiais militares por atos praticados em razão do exercício de suas funções. Alterado pelos Decretos nº 65.525, de 16 de fevereiro de 2021 e nº 66.978, de 19 de julho de 2022.                                                                                                 |

**20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

|                                  |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Complementar Estadual</b> |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.281                            | de | 14/01/2016 | - Institui na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo a Corregedoria da Fiscalização Tributária - CORFISP e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Lei Estadual</b>              |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7.522                            | de | 20/09/1991 | - Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 9.363                            | de | 23/07/1996 | - Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social - FIDES, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico - FIDEC, e dá outras providências.                                                                                                                                                                        |
| 9.533                            | de | 30/04/1997 | - Institui o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e dá outras providências. Alterada pelas Leis nº 14.922, de 28 de dezembro de 2012 e nº 16.371, de 12 de janeiro de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10.016                           | de | 29/06/1998 | - Institui o Fundo de Aval e dá outras providências. Alterada pelas Leis nº 12.187, de 05 de janeiro de 2006 e nº 16.371, de 12 de janeiro de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10.549                           | de | 11/05/2000 | - Institui o Programa de Desenvolvimento do Estado de São Paulo e substitui as normas que disciplinam o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12.187                           | de | 05/01/2006 | - Institui o Programa ME COMPETITIVA para equalização de taxas de juros em financiamentos concedidos a microempresa e empresa de pequeno porte estabelecida no Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12.799                           | de | 11/01/2008 | - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais - CADIN ESTADUAL, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 13.027, de 28 de maio de 2008. Última alteração pela Lei nº 17.843, de 07 de novembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                     |
| 13.179                           | de | 19/08/2008 | - Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVESTE SÃO PAULO, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 15.896, de 17 de setembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16.006                           | de | 24/11/2015 | - Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP no Estado de São Paulo, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 14 de dezembro de 2000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Decreto - lei Estadual</b>    |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 240                              | de | 12/05/1970 | - Dispõe sobre medidas de apoio à modernização, reorganização e recuperação de empresas contribuintes do ICMS. Institui o Fundo de Apoio a Contribuintes do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Decreto Estadual</b>          |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 42.696                           | de | 23/12/1997 | - Altera o regulamento da Lei nº 9.363, de 23 de julho de 1996, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social - FIDES e o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico - FIDEC e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 54.657, de 07 de agosto de 2009 e nº 65.026, de 22 de junho de 2020. |



|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 43.283 | de | 03/07/1998 | - | Regulamenta a Lei nº 9.533, de 30 de abril de 1997, que instituiu o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo. Alterado pelo Decreto nº 65.033, de 26 de junho de 2020.                                                                                                                                                                              |
| 45.802 | de | 14/05/2001 | - | Regulamenta a Lei nº 10.549, de 11 de maio de 2000 e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 56.916, de 8 de abril de 2011 e nº 64.903, de 01 de abril de 2020.                                                                                                                                                                                              |
| 53.455 | de | 19/09/2008 | - | Regulamenta a Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais - CADIN ESTADUAL, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                    |
| 53.766 | de | 05/12/2008 | - | Institui o Serviço Social Autônomo denominado Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVESTE SÃO PAULO, regulamenta os parágrafos únicos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 13.179, de 2008. Alterado pelos Decretos nº 54.339, de 15 de maio de 2009, nº 64.235, de 13 de maio de 2019 e nº 66.801, de 01 de junho de 2022.                          |
| 53.961 | de | 21/01/2009 | - | Aprova o Estatuto da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVESTE SÃO PAULO e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 60.561, de 20 de junho de 2014, nº 61.222, de 16 de abril de 2015 e nº 62.256, de 08 de novembro de 2016.                                                                                                 |
| 54.227 | de | 13/04/2009 | - | Dispõe sobre o regulamento da Lei nº 12.187, de 5 de janeiro de 2006, que autorizou a instituição do Programa ME COMPETITIVA.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 61.925 | de | 12/04/2016 | - | Regulamenta a Lei Complementar nº 1.281, de 14 de janeiro de 2016, que institui a Corregedoria da Fiscalização Tributária - CORFISP e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 64.752, de 20 de janeiro de 2020.                                                                                                                                                |
| 62.242 | de | 31/10/2016 | - | Dispõe sobre o Regulamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP. Alterado pelos Decretos nº 64.539, de 22 de outubro de 2019 e nº 66.017, de 15 de setembro de 2021.                                                                                                                                                                              |
| 62.310 | de | 16/12/2016 | - | Dispõe sobre o Fundo de Aval do Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 10.016, de 29 de junho de 1998, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 64.952, de 24 de abril de 2020.                                                                                                                                                                          |
| 64.059 | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017 de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.                                                                                |
| 64.073 | de | 18/01/2019 | - | Cria o Comitê de Liquidação e estabelece os procedimentos para as restituições de contribuições da Lei nº 13.549, de 26 de maio de 2009, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 64.222, de 09 de maio de 2019.                                                                                                                                              |
| 64.998 | de | 29/05/2020 | - | Dispõe sobre alteração de denominação de Secretaria de Estado e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.040, de 30 de junho de 2020, nº 65.474, de 15 de janeiro de 2021, nº 65.689, de 13 de maio de 2021, nº 66.017 de 15 de setembro de 2021, nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023 e nº 67.552, de 08 de março de 2023. |
| 66.457 | de | 28/01/2022 | - | Reorganiza a Secretaria da Fazenda e Planejamento e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 66.625, de 01 de abril de 2022 e nº 66.801, de 01 de junho de 2022.                                                                                                                                                                                              |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                                                                                                      |

**20046 - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE****Lei Estadual**

- 1.866 de 04/12/1978 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE.

**Decreto Estadual**

- 13.161 de 19/01/1979 - Aprova os Estatutos da "Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE". Alterado pelos Decretos nº 14.602, de 27 de dezembro de 1979, nº 26.400, de 5 de dezembro de 1986, nº 40.291, de 31 de agosto de 1995, nº 49.512, de 4 de abril de 2005, nº 67.063, de 23 de agosto de 2022 e nº 67.777, de 27 de junho de 2023.
- 64.059 de 01/01/2019 - Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017 de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
- 67.435 de 01/01/2023 - Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

**21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO****Emenda Constitucional Federal**

- 94 de 15/12/2016 - Altera o art. 100 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir regime especial de pagamento para os casos em mora.

- 99 de 14/12/2017 - Altera o art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios, e os arts. 102, 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- 109 de 15/03/2021 - Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da Covid-19.

**Lei Complementar Federal**

- 8 de 03/12/1970 - Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências.
- 101 de 04/05/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Últimas alterações pelas Leis Complementares nº 195, de 8 de julho de 2022; nº 200, de 30 de agosto de 2023 e nº 206, de 16 de maio de 2024.
- 148 de 25/11/2014 - Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios; e dá outras providências. Última alteração pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.
- 151 de 05/08/2015 - Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014; revoga as Leis nºs 10.819, de 16 de dezembro de 2003 e 11.429, de 26 de dezembro de 2006; e dá outras providências.
- 156 de 28/12/2016 - Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Últimas alterações pelas Leis Complementares nº 181, de 6 de maio de 2021 e nº 189, de 4 de janeiro de 2022.
- 173 de 27/05/2020 - Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Últimas alterações pelas Leis Complementares nº 180, de 14 de abril de 2021; nº 191, de 8 de março de 2022 e Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022.
- 194 de 23/06/2022 - Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nº 192, de 11 de março de 2022 e nº 159, de 19 de maio de 2017.
- 201 de 24/10/2023 - Dispõe sobre a compensação devida pela União nos termos dos arts. 3º e 14 da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, a dedução das parcelas dos contratos de dívida, a transferência direta de recursos da União aos Estados e ao Distrito Federal, a incorporação do excesso compensado judicialmente em saldo devedor de contratos de dívida administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, o tratamento jurídico e contábil aplicável aos pagamentos, às compensações e às vinculações, as transferências de recursos aos Municípios em razão da redução das receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), as transferências de recursos aos Estados e ao Distrito Federal em razão da redução das receitas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e as regras relativas ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

**Lei Federal**

- 7.990 de 28/12/1989 - Institui para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017.
- 8.016 de 08/04/1990 - Dispõe sobre a entrega das quotas de Participação dos Estados e do Distrito Federal na arrecadação do IPI de que trata o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal.
- 9.496 de 11/09/1997 - Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. Última alteração pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.
- 9.503 de 23/09/1997 - Código Nacional de Trânsito. Últimas alterações pelas Leis nº 207, de 16 de maio de 2024; Lei nº 14.861, de 27 de maio de 2024 e Lei nº 14.921, de 10 de julho de 2024.
- 9.602 de 21/01/1998 - Dispõe sobre Legislação de Trânsito e dá outras providências.
- 9.715 de 25/11/1998 - Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá outras providências. Última atualização pela Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013.
- 10.661 de 22/04/2003 - Altera o artigo 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.

|                                    |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.810                             | de | 15/05/2013 | - | Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.715, de 25 de novembro de 1998, 11.828, de 20 de novembro de 2008, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.222, de 9 de maio de 2001, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.110, de 25 de abril de 2005, 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9.514, de 20 de novembro de 1997; e revoga dispositivo da Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012. Últimas alterações pela Medida Provisória nº 1.138, de 21 de setembro de 2022, convertida em lei e Lei nº 14.537, de 28 de fevereiro de 2023. |
| <b>Decreto - lei Federal</b>       |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.052                              | de | 03/08/1983 | - | Dispõe sobre as contribuições para o PIS-PASEP, sua cobrança, fiscalização, processo administrativo e de consulta, e dá outras providências. Alterado pelos Decretos-lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986 e nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987. Últimas alterações pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e Resolução do Senado Federal nº 5, de 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Decreto Federal</b>             |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.613                              | de | 03/06/1998 | - | Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto Federal nº 3.067, de 21 de maio de 1999.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 8.616                              | de | 29/12/2015 | - | Regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 8.665, de 10 de fevereiro de 2016. Última alteração pelo Decreto nº 10.819, de 27 de setembro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 9.056                              | de | 24/05/2017 | - | Regulamenta a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, e altera o Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, que regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Resolução do Senado Federal</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 98                                 | de | 23/12/1992 | - | Autoriza a União a celebrar operações de crédito externo, visando ao reescalonamento e refinanciamento da dívida externa de médio e longo prazos junto a bancos comerciais, a conceder garantias, a assumir dívidas externas de entidades federais extintas e dissolvidas e dá outras providências. Com base no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal. Última atualização pela Resolução do Senado Federal nº 22, de 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 40                                 | de | 20/12/2001 | - | Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 43                                 | de | 21/12/2001 | - | Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de garantias de autorização, e dá outras providências. Última atualização pela Resolução do Senado Federal nº 15, de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Lei Complementar Estadual</b>   |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1.010                              | de | 01/06/2007 | - | Dispõe sobre a criação da São Paulo Previdência - SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Lei Estadual</b>                |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 16.004                             | de | 23/11/2015 | - | Dispõe sobre a destinação da receita proveniente da participação no resultado ou compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural ao Fundo com Finalidade Previdenciária da São Paulo Previdência - SPPREV. Última atualização pela Lei Complementar nº 1.384, de 12 de junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 17.843                             | de | 07/11/2023 | - | Dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica e sobre a cobrança da dívida ativa, altera a Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, e a Lei nº 17.784, de 2 de outubro de 2023, revoga os artigos 41 a 56 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, e a Lei nº 14.272, de 20 de outubro de 2010, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Decreto Estadual</b>            |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 42.698                             | de | 24/12/1997 | - | Dispõe sobre procedimentos a serem observados no processamento das Despesas com Aposentadorias e Pensões da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 51.634                             | de | 07/03/2007 | - | Disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais ao Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 11.429, de 26 de dezembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 56.217                             | de | 21/09/2010 | - | Altera o Regulamento da São Paulo Previdência - SPPREV aprovado pelo Decreto nº 52.046, de 9 de agosto de 2007, e o Decreto nº 54.623, de 31 de julho de 2009, que define diretrizes com vista ao disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 57.491                             | de | 04/11/2011 | - | Autoriza o Secretário da Segurança Pública e o Secretário de Gestão Pública a representar conjuntamente o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas, objetivando a execução de serviços de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito nas vias terrestres municipais. Última alteração pelo Decreto nº 58.532, de 09 de novembro de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 61.460                             | de | 27/08/2015 | - | Disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015. Última atualização pelo Decreto nº 62.411, de 03 de janeiro de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 62.350                             | de | 26/12/2016 | - | Dispõe, nos termos do artigo 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, sobre a aplicação dos recursos destinados ao pagamento de precatórios no regime da Emenda nº 94/2016, e sobre os termos e condições para acordos com os credores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**25000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****Lei Complementar Estadual**

760 de 01/08/1994 - Estabelece diretrizes para a Organização Regional do Estado de São Paulo.

1.139 de 16/06/2011 - Reorganiza a Região Metropolitana da Grande São Paulo, cria o respectivo Conselho de Desenvolvimento e dá providências correlatas.

**Lei Estadual**

10.436 de 10/07/1972 - Institui o Fundo Estadual de Financiamento de Habitação - FUNDHAB.

905 de 18/12/1975 - Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando a participação do Estado no Plano Nacional da Habitação Popular - PLANHAP, a constituir a Companhia Estadual de Casas Populares - CECAP, a transformar o Fundo Estadual de Financiamento de Habitação - FUNDHAB, a criar o Fundo de Habitação Popular de São Paulo - FUNDHAP-SP e dá providências correlatas.

6.756 de 14/03/1990 - Cria o Fundo de Financiamento e Investimento para o Desenvolvimento Habitacional e Urbano, e dá providências correlatas.

9.142 de 09/03/1995 - Dispõe sobre o financiamento e o desenvolvimento de programas habitacionais sociais, destinados à população de baixa renda. Alterada pela Lei nº 10.819, de 9 de junho de 2001.

12.801 de 15/01/2008 - Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Estado no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Conselho Estadual de Habitação - CEH, institui o Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS e o Fundo Garantidor Habitacional - FGH, e dá providências correlatas. Alterada pela Lei nº 13.895, de 22 de dezembro de 2009.

17.293 de 15/10/2020 - Estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá providências correlatas. Alterada pelas Leis nº 17.386, de 14 de julho de 2021; nº 17.473, de 16 de dezembro de 2021 e Lei nº 17.627, de 07 de fevereiro de 2023. Última alteração pela Lei nº 17.843, de 07 de novembro de 2023.

17.372 de 26/05/2021 - Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.

**Decreto Estadual**

55 de 20/07/1972 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Financiamento de Habitação - FUNDHAB.

9.427 de 20/01/1977 - Regulamenta o Fundo Especial de Financiamento e Investimentos em Programas Habitacionais - FINVESTHAB.

9.428 de 20/01/1977 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Habitação Popular de São Paulo - FUNDHAP-SP.

26.796 de 20/02/1987 - Cria e organiza a Secretaria da Habitação e dá providências correlatas.

34.399 de 18/12/1991 - Reorganiza a Secretaria da Habitação e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 57.017, de 25 de maio de 2011.

47.817 de 09/05/2003 - Outorga competência à Secretaria da Habitação para proceder ao exame e à anuência prévia em relação a loteamentos ou desmembramentos localizados em regiões metropolitanas.

52.052 de 13/08/2007 - Institui o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - Cidade Legal, no âmbito da Secretaria da Habitação. Alterado pelo Decreto nº 56.909, de 5 de abril de 2011.

53.823 de 15/12/2008 - Regulamenta a Lei nº 12.801, de 15 de janeiro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Estado no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Conselho Estadual de Habitação - CEH, institui o Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS e o Fundo Garantidor Habitacional - FGH.

57.370 de 27/09/2011 - Institui, na Secretaria da Habitação, a Agência Paulista de Habitação Social - AGÊNCIA - e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 60.257, de 19 de março de 2014.

59.094 de 16/04/2013 - Institui o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo, de que trata o Capítulo IV da Lei Complementar nº 1.139, de 16 de junho de 2011. Alterado pelo Decreto nº 64.542, de 24 de outubro de 2019.

60.257 de 19/03/2014 - Dispõe sobre a alteração da denominação da Agência Paulista de Habitação Social - AGÊNCIA, para Agência Paulista de Habitação Social - CASA PAULISTA, da Secretaria da Habitação, e altera o Decreto nº 57.370, de 27 de setembro de 2011.

64.059 de 01/01/2019 - Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.

64.311 de 01/07/2019 - Reorganiza o Programa "Infraestrutura de Dados Espaciais para o Estado de São Paulo - IDE-SP" e o Sistema Cartográfico do Estado de São Paulo - SCE-SP, revoga o Decreto nº 61.486, de 11 de setembro de 2015, e dá providências correlatas.

64.419 de 28/08/2019 - Institui, junto à Secretaria da Habitação, o Programa Nossa Casa e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 65.835, de 29 de junho de 2021.

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 65.812 | de | 23/06/2021 | - | Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.866, de 14 de julho de 2021, nº 65.868, de 16 de julho de 2021, nº 65.916, de 10 de agosto de 2021, nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, nº 65.993, de 08 de setembro de 2021, nº 66.021, de 16 de setembro de 2021, nº 66.134, de 15 de outubro de 2021, nº 66.247, de 19 de novembro de 2021, nº 66.411, de 29 de dezembro de 2021, nº 66.795, de 30 de maio de 2022, nº 66.826, de 08 de junho de 2022, nº 67.026, de 08 de agosto de 2022 e nº 67.624, de 31 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.986, de 27 de setembro de 2023. |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 67.561 | de | 15/03/2023 | - | Dispõe sobre as transferências de vinculação que especifica, altera dispositivos dos decretos indicados e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**25050 - AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM****Lei Complementar Estadual**

- |     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 815 | de | 30/07/1996 | - | Cria a Região Metropolitana da Baixada Santista e autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, a criar entidade autárquica e a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, e dá providências correlatas. |
| 853 | de | 23/12/1998 | - | Dispõe sobre a criação da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM e dá providências correlatas. Alterada pela Lei Complementar nº 956, de 28 de maio de 2004.                                                                                                                                     |

**Decreto Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 42.833 | de | 28/01/1998 | - | Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista - FUNDO de que trata a Lei Complementar nº 815, de 30 de julho de 1996. Alterado pelo Decreto nº 49.086, de 29 de outubro de 2004.                                                               |
| 44.127 | de | 21/07/1999 | - | Aprova o Regulamento da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, criada pela Lei Complementar nº 853, de 23 de dezembro de 1998.                                                                                                                                 |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |

**25051 - AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP****Lei Complementar Estadual**

- |     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 870 | de | 19/06/2000 | - | Cria a Região Metropolitana de Campinas, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas e autoriza o Poder Executivo a instituir entidade autárquica, a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Região de Campinas, e dá providências correlatas. |
| 946 | de | 23/09/2003 | - | Dispõe sobre a criação da Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                |

**Decreto Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 49.305 | de | 28/12/2004 | - | Aprova o regulamento da Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP.                                                                                                                                                                                                     |
| 50.553 | de | 20/02/2006 | - | Aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas - FUNDOCAMP, criado pela Lei Complementar nº 870, de 19 de junho de 2000 e dá providências correlatas.                                                                                         |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |

**25052 - AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE- AGEMVALE****Lei Complementar Estadual**

- |       |    |            |   |                                                                                                                                                                                        |
|-------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.166 | de | 09/01/2012 | - | Cria a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, e dá providências correlatas. Alterada pela Lei Complementar nº 1.258, de 12 de janeiro de 2015.                       |
| 1.258 | de | 12/01/2015 | - | Dispõe sobre a criação da Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - AGEMVALE, altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.166, de 2012, e dá providências correlatas. |

**Decreto Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                |
|--------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 59.229 | de | 24/05/2013 | - | Institui o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - FUNDOVALE, de que trata o Capítulo IV da Lei Complementar nº 1.166, de 09 de janeiro de 2012. |
| 61.256 | de | 08/05/2015 | - | Aprova o Regulamento da Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - AGEMVALE, criada pela Lei Complementar nº 1.258, de 12 de janeiro de 2015.                                  |

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**25053 - AGÊNCIA METROPOLITANA DE SOROCABA - AGEMSOROCABA****Lei Complementar Estadual**

|       |    |            |   |                                                                                                                                                                          |
|-------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.241 | de | 08/05/2014 | - | Cria a Região Metropolitana de Sorocaba e dá providências correlatas.                                                                                                    |
| 1.266 | de | 15/06/2015 | - | Dispõe sobre a criação da Agência Metropolitana de Sorocaba - AGEMSOROCABA, nos termos da Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014, e dá providências correlatas. |

**Decreto Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 61.257 | de | 08/05/2015 | - | Institui o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba, de que trata o Capítulo IV da Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014.                                                                                                                   |
| 61.558 | de | 14/10/2015 | - | Aprova o Regulamento da Agência Metropolitana de Sorocaba, criada pela Lei Complementar nº 1.266, de 15 de junho de 2015.                                                                                                                                                 |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |

**26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Lei Complementar Federal**

|     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 140 | de | 08/12/2011 | - | Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. |
|-----|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Lei Federal**

|       |    |            |   |                                                                                                                                                                              |
|-------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.985 | de | 18/07/2000 | - | Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. |
|-------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Decreto Federal**

|       |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.340 | de | 22/08/2002 | - | Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 12.035, de 28 de maio de 2024. |
| 6.848 | de | 14/05/2009 | - | Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental.                                                                                                         |

**Lei Complementar Estadual**

|       |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 846   | de | 04/06/1998 | - | Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023. |
| 1.413 | de | 23/09/2024 | - | Dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, transforma o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE em Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS, e dá providências correlatas.                                                                                                     |

**Lei Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.663  | de | 30/12/1991 | - | Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Cria o Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Alterada pelas Leis nº 10.843, de 05 de julho de 2001, nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005 e nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016. |
| 7.750  | de | 31/03/1992 | - | Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências. Alterada pela Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007.                                                                                                                                                                                   |
| 9.509  | de | 20/03/1997 | - | Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.                                                                                                                                                                                                                           |
| 11.160 | de | 18/06/2002 | - | Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, e dá providências correlatas. Alterada pela Lei nº 14.350, de 22 de fevereiro de 2011.                                                                                                                                                   |
| 12.183 | de | 29/12/2005 | - | Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 15.790, de 16 de abril de 2015.                                                                       |
| 12.233 | de | 16/01/2006 | - | Define a área de proteção e recuperação dos mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga, e dá outras providências correlatas. Alterada pela Lei nº 15.599, de 10 de dezembro de 2014. Última alteração pela Lei nº 17.800, de 17 de outubro de 2023.                                                                      |
| 12.300 | de | 16/03/2006 | - | Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.                                                                                                                                                                                                                                             |

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.780 | de | 30/11/2007 | - | Institui a Política Estadual de Educação Ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13.507 | de | 23/04/2009 | - | Dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 13.577 | de | 08/07/2009 | - | Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas, e dá outras providências correlatas. Cria o Fundo Estadual para Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas - FEPRAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 13.798 | de | 09/11/2009 | - | Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 14.687 | de | 02/01/2012 | - | Institui o programa Pró Conexão de subsídio financeiro à população de baixa renda para a realização de obras necessárias à efetivação de ligações domiciliares de esgoto que demandem execução de ramais intradomiciliares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 15.684 | de | 14/01/2015 | - | Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA das propriedades e imóveis rurais, criado pela Lei Federal nº 12.651, de 2012 e sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, no âmbito do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 15.790 | de | 16/04/2015 | - | Dispõe sobre os limites da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquery - APRM-AJ - e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 15.913 | de | 02/10/2015 | - | Dispõe sobre a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras - APRMATC, suas Áreas de Intervenção, respectivas diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional para a proteção e recuperação dos mananciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 17.615 | de | 27/12/2022 | - | Institui o Fundo de Aval para Desenvolvimento da Eficiência Energética no Estado de São Paulo e constitui o Conselho Estadual de Orientação de Eficiência Energética, ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de São Paulo, o Distrito Federal e demais estados da Federação para a constituição do "Consórcio Interestadual sobre o Clima - Consórcio Brasil Verde", e altera a Lei nº 8.316, de 5 de junho de 1993, que cria a Estação Ecológica do Noroeste Paulista, localizada nos Municípios de São José do Rio Preto e Mirassol. |
| 17.853 | de | 08/12/2023 | - | Autoriza o Poder Executivo do Estado de São Paulo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Institui o Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento no Estado de São Paulo - FAUSP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**Decreto Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24.932 | de | 24/03/1986 | - | Institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente, cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e dá providências correlatas. Última alteração pelo Decreto 64.132, de 11 de março de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 46.842 | de | 19/06/2002 | - | Regulamenta a Lei nº 11.160, de 18 de junho de 2002, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP. Alterado pelos Decretos nº 48.767, de 30 de junho de 2004 e nº 57.933, de 2 de abril de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 47.400 | de | 04/12/2002 | - | Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997, referentes ao licenciamento ambiental, estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação, estabelece prazo de análise dos requerimentos e licenciamento ambiental, institui procedimento obrigatório de notificação de suspensão ou encerramento de atividade, e o recolhimento de valor referente ao preço de análise. Alterado pelo Decreto nº 55.149, de 10 de dezembro de 2009. |
| 48.896 | de | 26/08/2004 | - | Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei nº 10.843, de 5 de julho de 2001. Alterado pelos Decretos nº 62.676, de 07 de julho de 2017 e nº 65.499, de 04 de fevereiro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 50.470 | de | 13/01/2006 | - | Dispõe sobre a prestação de serviços públicos de saneamento básico no Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 53.192, de 01 de julho de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 50.667 | de | 30/03/2006 | - | Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que trata da cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 51.453 | de | 29/12/2006 | - | Cria o Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 60.245, de 14 de março de 2014 e nº 65.274, de 26 de outubro de 2020. Última alteração pelo Decreto nº 68.175, de 09 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 51.686 | de | 22/03/2007 | - | Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 12.233, de 16 de janeiro de 2006, - Lei Específica Guarapiranga, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga - APRM-G, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 52.895 | de | 11/04/2008 | - | Autoriza a Secretaria de Saneamento e Energia a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com municípios paulistas, ou consórcios de municípios, visando a elaboração de planos de saneamento básico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico. Alterado pelos Decretos nº 61.825, de 04 de fevereiro de 2016 e nº 63.754, de 17 de outubro de 2018.                                                                                                                                   |
| 54.645 | de | 05/08/2009 | - | Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.300 de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 55.087 | de | 27/11/2009 | - | Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.507, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 57.959, de 05 de abril de 2012; nº 58.383, de 12 de setembro de 2012; nº 61.214, de 15 de abril de 2015 e nº 63.120, de 27 de dezembro de 2017 e nº 64.122, de 01 de março de 2019.                                                                                                                                          |
| 55.565 | de | 15/03/2010 | - | Dispõe sobre a prestação de serviços públicos de saneamento básico relativos à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos urbanos no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 57.933 | de | 02/04/2012 | - | Reorganiza a Secretaria do Meio Ambiente e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 58.526, de 06 de novembro de 2012, nº 58.976, de 18 de março de 2013, nº 60.245, de 14 de março de 2014, nº 62.682, de 07 de julho de 2017, nº 63.111, de 26 de dezembro de 2017, nº 63.527, de 22 de junho de 2018 e nº 64.132, de 11 de março de 2019.                                                                                                                                                                                          |
| 58.107 | de | 05/06/2012 | - | Institui a Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo 2020, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 58.258 | de | 01/08/2012 | - | Dispõe sobre a transferência, para a Secretaria do Meio Ambiente, da administração dos Parques Urbanos que especifica e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 59.263 | de | 05/06/2013 | - | Regulamenta a Lei nº 13.577, de 8 de julho de 2009, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 60.302 | de | 27/03/2014 | - | Institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo - SIGAP, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 60.836, de 16 de outubro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 61.180 | de | 20/03/2015 | - | Institui o Programa Estadual de Fomento ao Uso Racional das Águas, destinado a prestar apoio financeiro a ações ambientais visando à conservação e ao uso racional da água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 61.250 | de | 30/04/2015 | - | Institui, no âmbito do Instituto Geológico e do Instituto Florestal, ambos da Secretaria do Meio Ambiente, o Programa de Formação e Capacitação de Recursos Humanos nas Áreas de Geociências, Biodiversidade e Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 62.062 | de | 27/06/2016 | - | Regulamenta dispositivos da Lei nº 15.790, de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre os limites da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquery - APRM-AJ, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 63.107 | de | 26/12/2017 | - | Reorganiza o "Programa Água Limpa", instituído pelo Decreto nº 52.697, de 7 de fevereiro de 2008, visando à execução de projetos e obras destinados ao afastamento e tratamento de esgoto sanitário, bem como à recuperação da qualidade dos recursos hídricos. Alterado pelo Decreto nº 66.680, de 24 de abril de 2022.                                                                                                                                                                                                                            |
| 63.262 | de | 09/03/2018 | - | Aprova o novo Regulamento dos artigos 9º a 13 da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 64.059 | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 64.132 | de | 11/03/2019 | - | Dispõe sobre a organização da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.796, de 16 de junho de 2021 e nº 67.211, de 27 de outubro de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 64.553 | de | 01/11/2019 | - | Cria e organiza, na Secretaria da Saúde, a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, dispõe sobre a subordinação da unidade que especifica e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 65.486 | de | 21/01/2021 | - | Regulamenta os procedimentos relativos à compensação ambiental de que trata o artigo 36 da Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no âmbito do licenciamento ambiental de competência do Estado de São Paulo, dispõe sobre a Câmara de Compensação Ambiental e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 65.796, de 16 de junho de 2021.                                                                                                                                                                                          |
| 65.796 | de | 16/06/2021 | - | Reorganiza, sob a denominação de Instituto de Pesquisas Ambientais, as unidades que especifica da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 66.549 | de | 07/03/2022 | - | Disciplina a aplicação, no âmbito do Estado de São Paulo, da Lei federal nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA, o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PPSA e o Cadastro Estadual de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                      |
| 66.550 | de | 07/03/2022 | - | Reorganiza o "Programa Remanescentes Florestais", de que tratam o artigo 23 da Lei nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, e os artigos 51 a 67 do Decreto nº 55.947, de 24 de junho de 2010, passando a denominar-se "Programa REFLORESTA-SP", e reorganiza o "Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água - Nascentes", de que trata o Decreto nº 62.914, de 8 de novembro de 2017, passando a denominar-se "Programa Nascentes", e dá providências correlatas. |
| 66.893 | de | 28/06/2022 | - | Aprova a Ata do Conselho Superior da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, que deliberou sobre a extinção da entidade, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 67.398 | de | 26/12/2022 | - | Reformula o Programa Pró-Conexão, instituído pela Lei nº 14.687, de 2 de janeiro de 2012, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 68.234 | de | 22/12/2023 | - | Regulamenta a Lei 17.615, de 27 de dezembro de 2022, que institui o Fundo de Aval para Desenvolvimento da Eficiência Energética no Estado de São Paulo - FAEE, e constitui o Conselho Estadual de Orientação de Eficiência Energética, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 68.308 | de | 16/01/2024 | - | Regulamenta a Lei nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Mudanças Climáticas, reorganiza o Conselho Estadual de Mudanças Climáticas e o Comitê Gestor da Política Estadual de Mudanças Climáticas, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                              |



|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 68.577 | de | 05/06/2024 | - | Institui, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINAClima-SP, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 68.899, de 23 de setembro de 2024.                                      |
| 68.825 | de | 04/09/2024 | - | Regulamenta a Lei nº 17.853, de 8 de dezembro de 2023, quanto ao funcionamento do Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento no Estado de São Paulo - FAUSP, instituído pela Lei nº 17.853, de 8 de dezembro de 2023. |

**26045 - FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****Lei Estadual**

|       |    |            |   |                                                                                                                                                                                              |
|-------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.208 | de | 01/07/1986 | - | Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo. Alterada pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020. |
|-------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Decreto Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25.952 | de | 29/09/1986 | - | Aprova os Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                             |
| 26.942 | de | 01/04/1987 | - | Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                              |
| 51.453 | de | 29/12/2006 | - | Cria o Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 60.245, de 14 de março de 2014 e nº 65.274, de 26 de outubro de 2020. Última alteração pelo Decreto nº 68.175, de 09 de dezembro de 2023.                                             |
| 64.059 | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023. |
| 64.132 | de | 11/03/2019 | - | Dispõe sobre a organização da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.796, de 16 de junho de 2021 e nº 67.211, de 27 de outubro de 2022.                                                                                     |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                        |

**26050 - AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP-ÁGUAS****Lei Federal**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.433  | de | 08/01/1997 | - | Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.                                                                                                  |
| 12.334 | de | 20/09/2010 | - | Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. |

**Lei Complementar Estadual**

|       |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                      |
|-------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.413 | de | 23/09/2024 | - | Dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, transforma o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE em Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS, e dá providências correlatas. |
|-------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Lei Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.134  | de | 02/06/1988 | - | Dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas do Estado de São Paulo e dá outras providências.                                                                                                              |
| 7.663  | de | 30/12/1991 | - | Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.                                                                                         |
| 10.020 | de | 03/07/1998 | - | Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas. |
| 12.183 | de | 29/12/2005 | - | Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências.                                   |

**Decreto Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.467 | de | 30/12/1980 | - | Dispõe sobre ampliação das atribuições do Departamento de Águas e Energia Elétrica.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 26.479 | de | 17/12/1986 | - | Reorganiza o Departamento de Águas e Energia Elétrica com base nas Bacias Hidrográficas do Estado e estabelece a descentralização de competências. Alterado pelos Decretos nº 26.665 de 27 de janeiro de 1987 e nº 30.291 de 18 de agosto de 1989.                                                                       |
| 32.955 | de | 07/02/1991 | - | Regulamenta a Lei nº 6.134, de 02 de junho de 1988. Alterado pelo Decreto nº 63.261, de 09 de março de 2018.                                                                                                                                                                                                             |
| 63.107 | de | 26/12/2017 | - | Reorganiza o "Programa Água Limpa", instituído pelo Decreto nº 52.697, de 7 de fevereiro de 2008, visando à execução de projetos e obras destinados ao afastamento e tratamento de esgoto sanitário, bem como à recuperação da qualidade dos recursos hídricos. Alterado pelo Decreto nº 66.680, de 26 de abril de 2022. |

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 64.059 | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023. |
| 64.132 | de | 11/03/2019 | - | Dispõe sobre a organização da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.796, de 16 de junho de 2021 e nº 67.211, de 27 de outubro de 2022.                                                                                     |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                     |

**26051 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****Decreto - lei Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                       |
|--------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.546 | de | 26/12/1946 | - | Dispõe sobre a reorganização do Departamento de Estradas de Rodagem. Alterada pela Lei nº 13.982, de 17 de março de 2010. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024. |
|--------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Decreto Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.529  | de | 02/07/1934 | - | Cria o Departamento de Estradas de Rodagem.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.794  | de | 05/03/1975 | - | Aprova o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. Alterado pelos Decretos nº 11.873, de 07 de julho de 1978, nº 25.661, de 08 de agosto de 1986, nº 26.673, de 28 de janeiro de 1987 e nº 34.791, de 09 de abril de 1992.                                                    |
| 17.756 | de | 30/09/1981 | - | Dispõe sobre a criação do Serviço de Assistência Rodoviária aos Municípios, nas Divisões Regionais da Diretoria de operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 34.791, de 09 de abril de 1992.                                   |
| 64.059 | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023. |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                     |

**26093 - COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO****Lei Federal**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                   |
|--------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.277  | de | 10/05/1996 | - | Autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.                                                                 |
| 12.815 | de | 05/06/2013 | - | Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários. Alterada pela Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022. |

**Decreto - lei Estadual**

|    |    |            |   |                                                                                                                                     |
|----|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 63 | de | 15/05/1969 | - | Dispõe sobre a constituição de sociedade anônima, com a denominação de "Companhia Docas de São Sebastião" e dá outras providências. |
|----|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Decreto Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 52.102 | de | 29/08/2007 | - | Dispõe sobre a constituição da Companhia Docas de São Sebastião e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 62.309, de 15 de dezembro de 2016 e nº 62.877, de 9 de outubro de 2017.                                                                                              |
| 64.059 | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023. |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                     |

**Convênio Estadual**

|      |    |            |   |                                                                                                                                 |
|------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S/Nº | de | 15/06/2007 | - | Convênio de Delegação firmado entre a União e o Estado de São Paulo, para administração e exploração do Porto de São Sebastião. |
|------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**26097 - CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****Lei Federal**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                    |
|--------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.404  | de | 15/12/1976 | - | Dispõe sobre as Sociedades por Ações.                                                                                                                                              |
| 13.303 | de | 30/06/2016 | - | Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. |

**Lei Estadual**

|                         |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 118                     | de | 29/06/1973 | - | Autoriza a constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de CETESB - Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e de Controle de Poluição das Águas, e dá providências correlatas. Assembleia de Constituição e Aprovação de Estatuto - AGE, de 13 de fevereiro de 1978.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 997                     | de | 31/05/1976 | - | Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente. Alterada pela Lei nº 9.477, de 30 de dezembro de 1996.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 9.509                   | de | 20/03/1997 | - | Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 12.300                  | de | 16/03/2006 | - | Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13.542                  | de | 08/05/2009 | - | Altera a denominação da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental e dá nova redação aos artigos 2º e 10 da Lei nº 118, de 29 de junho de 1973.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Decreto Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 8.468                   | de | 08/09/1976 | - | Aprova o Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente. Alterado pelos Decretos nº 47.397, de 04 de dezembro de 2002, nº 50.753, de 28 de abril de 2006, nº 52.469, de 12 de dezembro de 2007, nº 53.205, de 03 de julho de 2008, nº 54.487, de 26 de junho de 2009, nº 55.091, de 30 de novembro de 2009, nº 62.973, de 28 de novembro de 2017, nº 63.296, de 21 de março de 2018 e nº 64.512, de 03 de outubro de 2019.                                                                             |
| 26.942                  | de | 01/04/1987 | - | Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 47.400                  | de | 04/12/2002 | - | Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997, referentes ao licenciamento ambiental, estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação, estabelece prazo de análise dos requerimentos e licenciamento ambiental, institui procedimento obrigatório de notificação de suspensão ou encerramento de atividade, e o recolhimento de valor referente ao preço de análise. Alterado pelos Decretos nº 55.149, de 10 de dezembro de 2009 e nº 62.973, de 28 de novembro de 2017. |
| 54.645                  | de | 05/08/2009 | - | Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.300 de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 64.059                  | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 64.132                  | de | 11/03/2019 | - | Dispõe sobre a organização da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.796, de 16 de junho de 2021 e nº 67.211, de 27 de outubro de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 65.486                  | de | 21/01/2021 | - | Regulamenta os procedimentos relativos à compensação ambiental de que trata o artigo 36 da Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no âmbito do licenciamento ambiental de competência do Estado de São Paulo, dispõe sobre a Câmara de Compensação Ambiental e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 65.796, de 16 de junho de 2021.                                                                                                                                                                                                         |
| 67.435                  | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>AGO/E Estadual</b>   |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| AGE<br>S/Nº             | de | 24/04/2020 | - | Estatuto Social atualizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

|                                  |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Complementar Federal</b>  |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 40                               | de | 14/12/1981 | - | Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público Estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Lei Federal</b>               |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 8.625                            | de | 12/02/1993 | - | Institui a Lei Orgânica do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a Organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Constituição Estadual</b>     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | de | 05/10/1989 | - | Artigos 91 a 97 - Do Ministério Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Lei Complementar Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 734                              | de | 26/11/1993 | - | Institui a Lei Orgânica do Ministério Público e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 945, de 08 de julho de 2003, nº 1.083, de 17 de dezembro de 2008, nº 1.147, de 06 de setembro de 2011, nº 1.155, de 26 de outubro de 2011, nº 1.268, de 21 de julho de 2015, nº 1.278, de 06 de janeiro de 2016, nº 1.279, de 11 de janeiro de 2016 e nº 1.316, de 12 de janeiro de 2018. |
| 1.127                            | de | 29/11/2010 | - | Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de São Paulo, prevista no § 5º do Artigo 130-A da Constituição da República, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Lei Estadual</b>              |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 10.332                           | de | 21/06/1999 | - | Institui Fundo Especial de Despesa no Ministério Público do Estado de São Paulo. Alterada pela Lei nº 12.396, de 01 de agosto de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Decreto Estadual**

25.453 de 01/07/1986 - Cria no Ministério Público do Estado de São Paulo o Fundo Especial para Concursos de Ingresso à Carreira do Ministério Público e dá providências correlatas.

**28000 - CASA CIVIL****Lei Federal**

8.742 de 07/12/1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Alterada pelas Leis nº 9.720, de 30 de novembro de 1998; nº 12.435, de 06 de julho de 2011; nº 13.014, de 21 de julho de 2014 e nº 14.809, de 12 de janeiro de 2024. Última alteração pela Lei nº 14.878, de 04 de junho de 2024.

12.527 de 18/11/2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.

**Decreto Federal**

7.788 de 15/08/2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

**Lei Estadual**

10.064 de 27/03/1968 - Dispõe sobre a criação do "Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo".

14.512 de 24/08/2011 - Autoriza o Poder Executivo a instituir programas assistenciais destinados a atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, e dá providências correlatas.

**Decreto Estadual**

48.526 de 04/03/2004 - Reorganiza a Casa Militar do Gabinete do Governador e dá providências correlatas. Última alteração pelo Decreto nº 64.553, de 01 de novembro de 2019.

56.698 de 28/01/2011 - Reorganiza os serviços administrativos e assistenciais do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 57.871, de 14 de março de 2012, nº 59.516, de 10 de setembro de 2013 e nº 60.921, de 26 de novembro de 2014.

59.103 de 18/04/2013 - Dispõe sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP. Alterado pelos Decretos nº 64.071, de 09 de janeiro de 2019 e nº 68.211, de 15 de dezembro de 2023.

61.035 de 01/01/2015 - Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e extinções que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 62.540, de 11 de abril de 2017, nº 62.599, de 29 de maio de 2017 e nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019.

61.374 de 23/07/2015 - Dispõe sobre as transferências que especifica, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Casa Civil, do Gabinete do Governador, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 62.091, de 11 de julho de 2016. Última alteração pelo Decreto nº 67.859, de 04 de agosto de 2023.

63.367 de 23/04/2018 - Dispõe sobre as transferências que especifica, da Casa Civil, do Gabinete do Governador, para a Secretaria de Planejamento e Gestão e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 63.419, de 23 de maio de 2018 e nº 64.063, de 01 de janeiro de 2019.

64.059 de 01/01/2019 - Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.

64.065 de 02/01/2019 - Institui Comitê Gestor do Gasto Público para otimização das despesas e redução de gastos no âmbito do Poder Executivo e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.601, de 22 de novembro de 2019, nº 64.755, de 22 de janeiro de 2020, nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.414, de 22 de dezembro de 2020, nº 66.217, de 12 de novembro de 2021, nº 67.470, de 01 de fevereiro de 2023 e nº 67.800, de 17 de julho de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 68.538, de 22 de maio de 2024.

64.462 de 11/09/2019 - Reorganiza a Casa Civil, do Gabinete do Governador, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.636, de 16 de abril de 2021, nº 66.116, de 13 de outubro de 2021, nº 66.856, de 15 de junho de 2022, nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 68.555, de 23 de maio de 2024.

68.155 de 09/12/2023 - Regulamenta, em âmbito estadual, a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, e dá providências correlatas.

68.555 de 23/05/2024 - Dispõe sobre as transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas.

**29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****Decreto Estadual**

43.833 de 08/02/1999 - Institui o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM e dá providências correlatas. Última alteração pelo Decreto nº 66.020, de 15 de setembro de 2021.

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 66.019 | de | 15/09/2021 | - | Dispõe sobre o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM e dá providências correlatas.                                                                                                                                                            |
| 66.020 | de | 15/09/2021 | - | Define as funções do Secretário Extraordinário de Comunicação, dispõe sobre a organização da Unidade de Comunicação e dá providências correlatas.                                                                                                                        |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023, nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |

**35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Constituição Federal**

de 05/10/1988 - Art. 203 e 204 - Da Assistência Social

**Lei Federal**

8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Alterada pelas Leis nº 9.720, de 30 de novembro de 1998; nº 12.101, de 27 de setembro de 2009; nº 12.435, de 06 de julho de 2011; nº 14.441, de 2 de setembro de 2022; Medida Provisória nº 1164 de 2 de março de 2023 (convertida em lei); nº 14.601, de 19 de junho de 2023; nº 14.724, de 14 de novembro de 2023; nº 14.809, de 12 de janeiro de 2024. Última alteração pela Lei nº 14.878, de 4 de junho de 2024.

**Constituição Estadual**

de 05/10/1989 - Artigos 232 a 236 - Da Promoção Social

**Lei Estadual**

8.074 de 21/10/1992 - Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas. Alterada pela Lei nº 8.489, de 21 de dezembro de 1993.

9.177 de 18/10/1995 - Cria o Conselho Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social.

10.473 de 20/12/1999 - Dispõe sobre a prestação dos serviços de assistência social no Estado de São Paulo. Lei consolidada na Lei nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007.

13.242 de 08/12/2008 - Dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências correlatas.

17.183 de 18/10/2019 - Institui a Política Estadual sobre Drogas, o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências.

17.372 de 26/05/2021 - Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.

**Decreto Estadual**

26.906 de 15/03/1987 - Cria a Secretaria do Menor e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 27.981, de 23 de dezembro de 1987, nº 29.500, de 5 de janeiro de 1989 e nº 36.454, de 19 de janeiro de 1993.

39.059 de 16/08/1994 - Estabelece o Regulamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Alterado pelos Decretos nº 51.853, de 31 de maio de 2007 e nº 64.927, de 07 de abril de 2020.

40.743 de 29/03/1996 - Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, instituído pela Lei nº 9.177, de 18 de outubro de 1995.

44.569 de 22/12/1999 - Institui o Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes, em substituição ao Programa Campo/Cidade-Leite, de que trata o Decreto nº 41.612, de 7 de março de 1997. Alterado pelos Decretos nº 45.014, de 28 de junho de 2000; nº 51.679, de 20 de março de 2007; nº 55.053, de 17 de novembro de 2009 e nº 57.225, de 11 de agosto de 2011.

49.688 de 17/06/2005 - Reorganiza a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 57.192, de 2 de agosto de 2011, nº 57.819, de 29 de fevereiro de 2012, nº 61.054, de 14 de janeiro de 2015, nº 62.138, de 04 de agosto de 2016, nº 62.603, de 31 de maio de 2017, nº 63.795, de 9 de novembro de 2018 e nº 64.217, de 06 de maio de 2019.

52.803 de 13/03/2008 - Institui no âmbito da Administração Pública Estadual o Sistema Pró-Social do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 58.689, de 11 de dezembro de 2012.

56.674 de 19/01/2011 - Transfere, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria de Desenvolvimento Social, o Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" e o Restaurante Popular e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 56.781, de 22 de fevereiro de 2011 e nº 56.896, de 31 de março de 2011.

56.922 de 12/04/2011 - Dispõe sobre o Programa Ação Jovem e dá providências correlatas.

57.049 de 08/06/2011 - Cria e organiza, na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a Coordenação de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 59.101, de 18 de abril de 2013, nº 59.396, de 6 de agosto de 2013, nº 61.054 de 14 de janeiro de 2015 e nº 62.603, de 31 de maio de 2017.

57.192 de 02/08/2011 - Cria, na Secretaria de Desenvolvimento Social, a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, altera o Decreto nº 49.688, de 17 de junho de 2005, e dá providências correlatas.

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 57.508 | de | 09/11/2011 | - | Transfere, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Secretaria de Desenvolvimento Social, o Conselho Estadual do Idoso e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 57.819 | de | 29/02/2012 | - | Cria e organiza, na Secretaria de Desenvolvimento Social, a Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - EDESP, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 63.795, de 09 de novembro de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 61.054 | de | 14/01/2015 | - | Dispõe sobre as transferências que especifica, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Secretaria de Desenvolvimento Social, o CONDECA e o Fundo, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 62.138, de 4 de agosto de 2016 e nº 62.603, de 31 de maio de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 61.115 | de | 05/02/2015 | - | Institui, sob a coordenação do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, no âmbito do Programa Estadual "São Paulo Amigo do Idoso" o Projeto "Viva Mais" e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.179, de 11 de abril de 2019 e nº 66.322, de 10 de dezembro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 61.675 | de | 02/12/2015 | - | Institui o Projeto Família Paulista e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 62.603 | de | 31/05/2017 | - | Altera a denominação da Coordenação de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo - COED, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo - COED, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 64.728 | de | 27/12/2019 | - | Regulamenta a Lei nº 13.242, de 8 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social. Alterado pelos Decretos nº 66.234, de 18 de novembro de 2021 e nº 66.353, de 17 de dezembro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 65.781 | de | 09/06/2021 | - | Regulamenta o Comitê Gestor do Programa Bolsa do Povo, instituído pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021. Alterado pelo Decreto nº 66.827, de 08 de junho de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 65.812 | de | 23/06/2021 | - | Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.866, de 14 de julho de 2021, nº 65.868, de 16 de julho de 2021, nº 65.916, de 10 de agosto de 2021, nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, nº 65.993, de 08 de setembro de 2021, nº 66.021, de 16 de setembro de 2021, nº 66.134, de 15 de outubro de 2021, nº 66.247, de 19 de novembro de 2021, nº 66.322, de 10 de dezembro de 2021, nº 66.411, de 29 de dezembro de 2021, nº 67.026, de 08 de agosto de 2022, nº 67.337, de 12 de dezembro de 2022, nº 67.356, de 15 de dezembro de 2022 e nº 67.624, de 31 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.986, de 27 de setembro de 2023. |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 67.642 | de | 10/04/2023 | - | Regulamenta a Lei nº 17.183, de 18 de outubro de 2019, que institui a Política Estadual sobre Drogas, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 68.330, de 07 de fevereiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS****Lei Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.450  | de | 16/07/1991 | - | Cria a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                |
| 15.692 | de | 19/02/2015 | - | Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção integral do pagamento de tarifa aos estudantes do ensino fundamental, médio e superior nos transportes públicos de passageiros, no âmbito da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, na forma que especifica. |

**Decreto Estadual**

- |        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 49.752 | de | 04/07/2005 | - | Reorganiza a Secretaria dos Transportes Metropolitanos e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 55.564 de 15 de março de 2010, nº 57.127 de 12 de julho de 2011 e nº 66.620, de 31 de março de 2022.                                                                                                                                              |
| 50.684 | de | 31/03/2006 | - | Institui o Sistema Viário de Interesse Metropolitano - SIVIM e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 53.033 | de | 28/05/2008 | - | Cria, na Secretaria dos Transportes Metropolitanos, a Unidade de Coordenação do Projeto de Trens e Sistemas da Região Metropolitana da Grande São Paulo - UCPTS - RMGSP e dá providências correlatas.                                                                                                                                                             |
| 54.290 | de | 04/05/2009 | - | Cria, na Secretaria dos Transportes Metropolitanos, a Unidade de Coordenação do Programa de Investimentos nos Transportes Metropolitanos de São Paulo - UCPTM e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                       |
| 58.353 | de | 29/08/2012 | - | Dispõe sobre a aplicação na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte da legislação regulamentadora do transporte coletivo de passageiros, por ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo, da Região Metropolitana da Baixada Santista e da Região Metropolitana de Campinas, e dá providências correlatas.                                       |
| 60.071 | de | 16/01/2014 | - | Organiza a Estrada de Ferro Campos do Jordão, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 60.865 | de | 28/10/2014 | - | Dispõe sobre a aplicação na Região Metropolitana de Sorocaba da legislação regulamentadora do transporte coletivo de passageiros, por ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo, da Região Metropolitana da Baixada Santista e da Região Metropolitana de Campinas e da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, e dá providências correlatas. |
| 61.134 | de | 25/02/2015 | - | Concede isenção integral do pagamento da tarifa que especifica, nos termos da Lei nº 15.692, de 19 de fevereiro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                          |

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                          |
|--------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |
|--------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**37092 - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM****Lei Federal**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.404  | de | 15/12/1976 | - | Dispõe sobre as Sociedades por Ações.                                                                                                                                                                                                       |
| 8.693  | de | 03/08/1993 | - | Dispõe sobre a descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, da União para os Estados e Municípios, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 9.364, de 16 de dezembro de 1996. |
| 13.303 | de | 30/06/2016 | - | Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.                                                          |

**Lei Estadual**

|       |    |            |   |                                                                                                                                                                                |
|-------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.861 | de | 28/05/1992 | - | Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 9.342, de 22 de fevereiro de 1996. |
| 9.342 | de | 22/02/1996 | - | Autoriza a cisão parcial do patrimônio da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, e dá outras providências.                                                                            |

**AGO/E Estadual**

|                    |    |            |   |                 |
|--------------------|----|------------|---|-----------------|
| AGO 25<br>e AGE 49 | de | 27/04/2018 | - | Estatuto Social |
|--------------------|----|------------|---|-----------------|

**38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Lei Complementar Estadual**

|     |    |            |   |                                                                                                                                             |
|-----|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 897 | de | 09/05/2001 | - | Altera a Lei nº 8.209, de 4 de janeiro de 1993, que criou a Secretaria da Administração Penitenciária, e dá outras providências correlatas. |
|-----|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Lei Estadual**

|       |    |            |   |                                                                                                                                                             |
|-------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.209 | de | 04/01/1993 | - | Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas. Alterada pela Lei Complementar nº 897, de 09 de maio de 2001.      |
| 9.171 | de | 31/05/1995 | - | Institui o Fundo Penitenciário de São Paulo - FUNPESP, na Secretaria da Administração Penitenciária. Alterado pela Lei nº 9.247, de 14 de dezembro de 1995. |

**Decreto Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 42.371 | de | 21/10/1997 | - | Cria e organiza Estabelecimentos Penais da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas. Última alteração pelo Decreto nº 52.520, de 21 de dezembro de 2007.                                                                                                        |
| 43.277 | de | 03/07/1998 | - | Reorganiza os estabelecimentos penais da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas. Última alteração pelo Decreto nº 57.548, de 29 de novembro de 2011.                                                                                                          |
| 46.623 | de | 21/03/2002 | - | Reorganiza a Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas. Última alteração pelo Decreto nº 59.988, de 19 de dezembro de 2013.                                                                                                                                      |
| 54.025 | de | 16/02/2009 | - | Cria e organiza, na Secretaria da Administração Penitenciária, a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.                                                                                                                                                                            |
| 57.688 | de | 27/12/2011 | - | Reorganiza as Coordenadorias de Unidades Prisionais, da Secretaria da Administração Penitenciária, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.469, de 01 de fevereiro de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.871, de 12 de agosto de 2023.                               |
| 59.988 | de | 19/12/2013 | - | Reorganiza a Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, da Secretaria da Administração Penitenciária, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                     |
| 64.059 | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023. |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023; nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                   |

**38045 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP****Lei Estadual**

|       |    |            |   |                                                                                                                                                                                                           |
|-------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.238 | de | 22/12/1976 | - | Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso" - FUNAP. Alterada pela Lei nº 8.643, de 25 de março de 1994.                                |
| 8.209 | de | 04/01/1993 | - | Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, vinculando-se a ela a Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Alterada pela Lei Complementar nº 897, de 09 de maio de 2001. |

|                         |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.643                   | de | 25/03/1994 | - | Passa a denominar-se "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" a Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Decreto Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10.235                  | de | 30/08/1977 | - | Aprova os Estatutos da "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso". Alterado pelo Decreto nº 12.260, de 13 de setembro de 1978.                                                                                                                                                                                                |
| 44.398                  | de | 11/11/1999 | - | Dispõe sobre a aquisição de bens e contratação de serviços produzidos na Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP pela Administração direta, autarquias, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 59.177, de 13 de maio de 2013. |

**39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS**

|                                  |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Federal</b>               |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11.079                           | de | 30/12/2004 | - | Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Lei Complementar Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 846                              | de | 04/06/1998 | - | Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 971, 10 de janeiro de 2005, nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023. |
| <b>Lei Estadual</b>              |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11.688                           | de | 19/05/2004 | - | Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP e dá outras providências. Alterada pelas Leis nº 14.735, de 10 de abril de 2012 e nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.                                                                                                                                                                          |
| <b>Decreto Estadual</b>          |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 48.867                           | de | 10/08/2004 | - | Regulamenta a Lei nº 11.688, de 19 de maio de 2004, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP, e dá outras providências. Alterado pelos Decretos nº 62.540, de 11 de abril de 2017 e nº 65.936, de 19 de agosto de 2021. Última alteração pelo Decreto nº 67.759, de 20 de junho de 2023.                                             |
| 51.126                           | de | 19/09/2006 | - | Dispõe sobre medidas relativas à alienação dos imóveis mencionados na Lei nº 11.688, de 19 de maio de 2004, que institui o Programa de Parcerias Público Privadas - PPP e dá providências correlatas.                                                                                                                                                   |
| 61.981                           | de | 20/05/2016 | - | Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração direta e autárquica, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil. Última alteração pelo Decreto nº 66.174, de 26 de outubro de 2021.                                                                      |
| 62.540                           | de | 11/04/2017 | - | Reestrutura a Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas dispõe sobre seu funcionamento e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 67.443, de 11 de janeiro de 2023 e nº 67.759, de 20 de junho de 2023.                                                                    |
| 64.059                           | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.                                                           |
| 64.367                           | de | 08/08/2019 | - | Institui, no âmbito do Estado de São Paulo, o Portal Eletrônico das Organizações Sociais, aprova o regulamento eletrônico para sua utilização, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                            |
| 65.936                           | de | 19/08/2021 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação de Secretarias de Estado e transferências que especifica e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                        |
| 66.018                           | de | 15/09/2021 | - | Organiza a Secretaria de Projetos e Ações Estratégicas e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023.                                                                                                                                                                                                           |
| 67.435                           | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                                                                                  |
| 67.443                           | de | 11/01/2023 | - | Institui o Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo - PPI-SP e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                         |

**39057 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**

|                                  |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Complementar Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 914                              | de | 14/01/2002 | - | Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Alterada pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020. Revogada pela Lei Complementar nº 1.413, de 23/09/2024, ressalvado o disposto no "caput" do artigo 1º.      |
| 1.413                            | de | 23/09/2024 | - | Dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, transforma o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE em Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS, e dá providências correlatas.                                                       |
| <b>Decreto Estadual</b>          |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 52.188                           | de | 21/09/2007 | - | Dispõe sobre a concessão de serviços relativos a trechos rodoviários e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 53.107, de 13 de junho de 2008, nº 53.308, de 08 de agosto de 2008, nº 53.312, de 08 de agosto de 2008 e nº 53.313, de 08 de agosto de 2008. |



|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 64.059 | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023. |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                        |

**39058 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP****Lei Complementar Estadual**

- 833 de 17/10/1997 - Cria a autarquia Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, e dá providências correlatas. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007. Alterados os artigos 60 e 68 pela Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007.
- 1.025 de 07/12/2007 - Transforma a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE em Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP; dispõe sobre os serviços públicos de saneamento básico e de gás canalizado no Estado, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.175, de 02 de maio de 2012, nº 1.180, 06 de julho de 2012, nº 1.233, de 06 de março de 2014, nº 1.317, de 21 de março de 2018, nº 1.322, de 15 de maio de 2018 e Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020. Revogados os artigos 2º a 28 e 31 pela Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024.
- 1.413 de 23/09/2024 - Dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, transforma o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE em Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS, e dá providências correlatas.

**Decreto Estadual**

- 43.036 de 14/04/1998 - Aprova o Regulamento da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, criada pela Lei Complementar nº 833, de 17 de outubro de 1997.
- 43.835 de 08/02/1999 - Aprova o Regimento interno da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, e dá providências correlatas.
- 50.470 de 13/01/2006 - Dispõe sobre a prestação de serviços públicos de saneamento básico no Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 52.020, de 30 de julho de 2007 e nº 53.192, de 1º de julho de 2008.
- 52.455 de 07/12/2007 - Aprova o regulamento da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP. Alterado pelos Decretos nº 58.635, de 30 de novembro de 2012; nº 61.469, de 02 de setembro de 2015 e nº 67.882 de 15 de agosto de 2023.
- 64.059 de 01/01/2019 - Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
- 67.435 de 01/01/2023 - Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

**40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Constituição Estadual**

- de 05/10/1989 - Artigos 98 a 102 - Da Procuradoria Geral do Estado. Emenda 19, de 14 de abril de 2004.

**Lei Complementar Estadual**

- 478 de 18/07/1986 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado. Alterada pelas Leis Complementares nº 534, de 04 de janeiro de 1988; nº 636, de 16 de novembro de 1989; nº 1.082, de 17 de dezembro de 2008; nº 1.170, de 22 de março de 2012 e nº 1.270, de 25 de agosto de 2015.
- 732 de 05/11/1993 - Dispõe sobre a criação de Órgão na Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas.
- 851 de 09/12/1998 - Dispõe sobre o sistema de Juizados Especiais e dá outras providências. Alterada pela Lei Complementar nº 1.140, de 21 de junho de 2011 e nº 1.337, de 28 de dezembro de 2018.
- 1.183 de 30/08/2012 - Dispõe sobre criação da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, na Procuradoria Geral do Estado, e dá providências correlatas.
- 1.270 de 25/08/2015 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.399, de 28 de maio de 2024 e nº 1.400, de 06 de junho de 2024.

**Lei Estadual**

- 8.285 de 12/04/1993 - Declara a Procuradoria Geral do Estado unidade orçamentária.
- 10.177 de 30/12/1998 - Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual (artigo 65). Alterada pela Lei nº 16.931, de 24 de janeiro de 2019.

**Decreto Estadual**

|        |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23.703 | de | 25/07/1985 | - Regulamenta o Fundo de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. Alterado pelos Decretos n°s 34.462, de 27 de dezembro de 1991, 40.409, de 27 de outubro de 1995 e 43.852, de 18 de fevereiro de 1999.                                              |
| 38.708 | de | 06/06/1994 | - Define a estrutura e as atribuições dos órgãos de administração da Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos n° 47.011, de 20 de agosto de 2002; n° 59.464, de 23 de agosto de 2013 e n° 62.660, de 30 de junho de 2017. |
| 44.422 | de | 23/11/1999 | - Regula o processo administrativo de reparação de danos de que trata a Lei n° 10.177, de 30 de dezembro de 1998.                                                                                                                                                   |
| 46.614 | de | 19/03/2002 | - Fixa normas para a atuação conjunta especial da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria da Fazenda no combate da inadimplência e da sonegação fiscal.                                                                                                        |
| 47.011 | de | 20/08/2002 | - Dispõe sobre a estrutura e as atribuições dos órgãos que especifica, da Procuradoria Geral do Estado, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 59.464, de 23 de agosto de 2013.                                                                     |
| 59.464 | de | 23/08/2013 | - Reorganiza a Procuradoria Judicial, a Procuradoria Fiscal e as Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 62.660, de 30 de junho de 2017.                                                   |
| 61.141 | de | 27/02/2015 | - Dispõe sobre a Dívida Ativa do Estado e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 66.127, de 14 de outubro de 2021.                                                                                                                                    |
| 61.904 | de | 01/04/2016 | - Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - FUNPROGESP, de que trata o Título VI da Lei Complementar n° 1.270, de 25 de agosto de 2015, e dá providências correlatas.                                                             |

**41000 - SECRETARIA DE ESPORTES****Lei Federal**

- 9.615 de 24/03/1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Alterada pelas Leis n° 9.981, de 14 de julho de 2000; n° 10.672, de 15 de maio de 2003; n° 11.118, de 19 de maio de 2005; n° 12.395, de 16 de março de 2011; n° 13.155, de 04 de agosto de 2015; n° 13.322, de 28 de julho de 2016 e Lei n° 14.117, de 8 de janeiro de 2021. Última alteração pela Lei n° 14.193, de 06 de agosto de 2021.

**Lei Complementar Estadual**

- 846 de 04/06/1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares n° 1.095, de 18 de setembro de 2009, n° 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e n° 1.243, de 30 de maio de 2014.

**Lei Estadual**

- 13.556 de 09/06/2009 - Institui o "Programa Bolsa Talento Esportivo". Alterada pela Lei n° 14.949, de 6 de fevereiro de 2013. Última alteração pela Lei n° 17.822, de 27 de outubro de 2023.
- 13.918 de 22/12/2009 - Dispõe sobre a comunicação eletrônica entre a Secretaria da Fazenda e o sujeito passivo dos tributos estaduais, altera a Lei n° 6.374, de 1° de março de 1989, que instituiu o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências correlatas.
- 17.372 de 26/05/2021 - Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.

**Decreto Estadual**

- 55.636 de 26/03/2010 - Regulamenta o artigo 16 da Lei n° 13.918, de 22 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder crédito outorgado correspondente ao valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS destinado pelos respectivos contribuintes a projetos desportivos credenciados pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo de São Paulo - SELT. Alterado pelos Decretos n° 55.789, de 10 de maio de 2010; n° 56.344, de 28 de outubro de 2010 e n° 59.610, de 16 de outubro de 2013.
- 55.789 de 10/05/2010 - Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS (PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE).
- 56.637 de 01/01/2011 - Organiza a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 64.812, de 21 de fevereiro de 2020.
- 64.059 de 01/01/2019 - Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos n° 64.998, de 29 de maio de 2020, n° 65.936, de 19 de agosto de 2021, n° 66.017, de 15 de setembro de 2021 e n° 67.765, de 22 de junho de 2023.
- 64.812 de 21/02/2020 - Transfere, da Secretaria de Esportes para a Secretaria de Desenvolvimento Regional, as unidades que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 65.133, de 13 de agosto de 2020.
- 65.812 de 23/06/2021 - Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei n° 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos n° 65.866, de 14 de julho de 2021, n° 65.868, de 16 de julho de 2021, n° 65.916, de 10 de agosto de 2021, n° 65.945, de 23 de agosto de 2021, n° 65.993, de 08 de setembro de 2021 e n° 66.021, de 16 de setembro de 2021, n° 66.134, de 15 de outubro de 2021, n° 66.247, de 19 de novembro de 2021, n° 67.356, de 15 de dezembro de 2022, n° 67.423, de 29 de dezembro de 2022. Última atualização pelo Decreto n° 67.624, de 31 de março de 2023.

**42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****Constituição Federal**

de 05/10/1988 - Artigos 134 e 135 - Da Defensoria Pública.

**Lei Complementar Federal**

80 de 12/01/1994 - Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados e dá outras providências. Alterada pela Lei Complementar nº 132, de 07 de outubro de 2009.

**Constituição Estadual**

de 05/10/1989 - Artigo 103 - Da Defensoria Pública

**Lei Complementar Estadual**

988 de 09/01/2006 - Organiza a Defensoria Pública do Estado, institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público do Estado. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.098, de 04 de novembro de 2009, nº 1.112, de 25 de maio de 2010, nº 1.141, de 22 de junho de 2011, nº 1.221, de 29 de novembro de 2013, nº 1.295, de 02 de janeiro de 2017, nº 1.297, de 04 de janeiro de 2017, nº 1.315, de 11 de janeiro de 2018, nº 1.366, de 23 de dezembro de 2021, nº 1.376, de 30 de março de 2022 e nº 1.390, de 19 de julho de 2023. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.411, de 19 de setembro de 2024.

**Lei Estadual**

12.793 de 04/01/2008 - Institui o Fundo Especial de Despesa da Escola da Defensoria Pública do Estado - FUNDEPE.

**Ato Normativo da Defensoria Pública Estadual**

80 de 21/01/2014 - Define a estrutura e atribuições de órgãos e institui o Regimento Interno da Defensoria Pública - Geral do Estado de São Paulo e dá outras providências. Alterado pelos Atos Normativos DPG nº 88, de 23 de julho de 2014; nº 113, de 23 de junho de 2016; nº 121, de 8 de março de 2017; nº 152, de 15 de fevereiro de 2019 e nº 168, de 14 de outubro de 2019; nº 179, de 24 de junho de 2020 e nº 220, de 9 de setembro de 2022. Última alteração pelo Ato Normativo DPG nº 254, de 08 de março de 2024.

**47000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Lei Federal**

13.146 de 06/07/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**Lei Complementar Estadual**

846 de 04/06/1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023.

1.038 de 06/03/2008 - Cria a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá providências correlatas.

**Lei Estadual**

12.907 de 15/04/2008 - Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo. Alterada pela Lei nº 14.467, de 08 de junho de 2011.

**Decreto Estadual**

23.131 de 19/12/1984 - Cria o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Deficiente. Denominação alterada para Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência conforme Decreto nº 40.495, de 29 de novembro de 1995. Alterado pelos Decretos nº 48.878, de 17 de agosto de 2004; nº 51.665, de 16 de março de 2007; nº 56.032, de 21 de julho de 2010 e nº 57.193, de 03 de agosto de 2011.

52.841 de 27/03/2008 - Organiza a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 56.032, de 21 de julho de 2010.

52.973 de 12/05/2008 - Institui a Rede de Reabilitação "Lucy Montoro" e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 53.979, de 28 de janeiro de 2009, nº 55.739, de 27 de abril de 2010 e nº 61.003, de 19 de dezembro de 2014.

54.293 de 04/05/2009 - Transfere para a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência o Programa Estadual de Eliminação de Barreiras Arquitetônicas, Urbanísticas, de Transporte e de Comunicação.

54.610 de 27/07/2009 - Transfere da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Centro de Orientação e Encaminhamento para Pessoas com Necessidades Especiais e respectivas Famílias, e dá providências correlatas.

57.105 de 06/07/2011 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 57.893, de 21 de março de 2012.

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 58.067 | de | 22/05/2012 | - | Autoriza a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência a representar o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas e entidades de fins não econômicos, visando à transferência de recursos financeiros para a realização de obras e/ou aquisição de bens e equipamentos de natureza permanente, voltados à realização de projetos que melhorem a condição de vida das pessoas com deficiência. |
| 61.003 | de | 19/12/2014 | - | Dispõe sobre a Rede de Reabilitação Lucy Montoro e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 63.990, de 20 de dezembro de 2018, nº 64.317, de 04 de julho de 2019 e nº 66.259, de 24 de novembro de 2021.                                                                                                                                                                                              |
| 63.585 | de | 05/07/2018 | - | Institui o Programa SÃO PAULO INCLUI - Programa Estadual de Inclusão da Pessoa com Deficiência e autoriza a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando o Estado de São Paulo, celebrar convênios com municípios paulistas e parcerias com organizações da sociedade civil, visando à transferência de recursos financeiros para execução do Programa - SÃO PAULO INCLUI.                      |

**48000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Lei Federal**

- 10.973 de 02/12/2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

**Lei Complementar Estadual**

- 1.049 de 19/06/2008 - Dispõe sobre medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, no Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas.
- 1.333 de 17/12/2018 - Dispõe sobre o sistema de Educação Profissional e Tecnológica do Estado, e dá outras providências.

**Lei Estadual**

- 93 de 27/12/1972 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCET. Alterada pela Lei nº 13.784, de 23 de outubro de 2009.
- 16.919 de 28/12/2018 - Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa Permanência no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.

**Decreto Estadual**

- 50.930 de 30/06/2006 - Dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCET. Alterado pelo Decreto nº 58.326, de 24 de agosto de 2012.
- 58.326 de 24/08/2012 - Regulamenta o § 4º do artigo 1º da Lei nº 93, de 27 de dezembro de 1972, alterada pela Lei nº 13.784, de 23 de outubro de 2009, que criou o Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCET, altera dispositivo que especifica e dá providências correlatas.
- 60.286 de 25/03/2014 - Institui e regulamenta o Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 61.418, de 10 de agosto de 2015 e nº 68.636, de 20 de junho de 2024.
- 62.817 de 04/09/2017 - Regulamenta a Lei federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no tocante a normas gerais aplicáveis ao Estado, assim como a Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, e dispõe sobre outras medidas em matéria da política estadual de ciência, tecnologia e inovação. Últimas alterações pelos Decretos nº 65.796, de 16 de junho de 2021 e nº 66.417, de 30 de dezembro de 2021.
- 67.435 de 01/01/2023 - Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

**48045 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP****Lei Federal**

- 8.958 de 20/12/1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

**Decreto Federal**

- 7.423 de 31/12/2010 - Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.

**Constituição Estadual**

- S/N de 05/10/1989 - Artigo 271 - Estabelece percentual da receita tributária à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico.

**Lei Estadual**

- 5.918 de 18/10/1960 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo" e dá outras providências.

**Decreto Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 40.132 | de | 23/05/1962 | - | Aprova os Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                              |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |

**48046 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-UNIVESP****Lei Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                         |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.836 | de | 20/07/2012 | - | Institui a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP e dá providências correlatas. |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Decreto Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 58.438 | de | 09/10/2012 | - | Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP. Alterado pelos Decretos nº 62.405, de 30 de dezembro de 2016 e nº 62.460, de 14 de fevereiro de 2017. Última alteração pelo Decreto nº 67.754, de 20 de junho de 2023.               |
| 60.333 | de | 03/04/2014 | - | Aprova o Regimento Geral da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP. Alterado pelo Decreto nº 62.406, de 30 de dezembro de 2016.                                                                                                                   |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |

**48057 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP****Decreto Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.283  | de | 25/01/1934 | - | Cria a Universidade de São Paulo - USP e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                          |
| 52.906 | de | 27/03/1972 | - | Aprova o Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Alterado pelo Decreto nº 27.331, de 04 de setembro de 1987.                                                                                                                                                        |
| 29.272 | de | 24/11/1988 | - | Aprova o Estatuto da Universidade de São Paulo - USP.                                                                                                                                                                                                                     |
| 29.598 | de | 02/02/1989 | - | Dispõe sobre providências visando à autonomia universitária.                                                                                                                                                                                                              |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |

**48058 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP****Lei Estadual**

|       |    |            |   |                                                                                                       |
|-------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.655 | de | 28/12/1962 | - | Dispõe sobre a criação da Universidade de Campinas como entidade autárquica e dá outras providências. |
|-------|----|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Decreto Estadual**

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 52.255 | de | 30/07/1969 | - | Baixa os Estatutos da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.                                                                                                                                                                                         |
| 3.467  | de | 29/03/1974 | - | Baixa o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.                                                                                                                                                                                                             |
| 9.597  | de | 21/03/1977 | - | Dá nova redação a dispositivos dos Estatutos e do Regimento Geral da UNICAMP e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                |
| 22.577 | de | 16/08/1984 | - | Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.                                                                                                                                                                    |
| 25.212 | de | 15/05/1986 | - | Altera os Estatutos e o Regimento Geral da UNICAMP.                                                                                                                                                                                                                       |
| 26.797 | de | 20/02/1987 | - | Altera os Estatutos e o Regimento Geral da UNICAMP.                                                                                                                                                                                                                       |
| 29.598 | de | 02/02/1989 | - | Dispõe sobre providências visando à autonomia universitária.                                                                                                                                                                                                              |
| 36.723 | de | 07/05/1993 | - | Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.                                                                                                                                                                                             |
| 41.914 | de | 02/07/1997 | - | Aprova proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Interno da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.                                                                                                                                                           |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |

**48059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP**

|                         |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Estadual</b>     |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 952                     | de | 30/01/1976 | - Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Decreto Estadual</b> |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 10.161                  | de | 18/08/1977 | - Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29.598                  | de | 02/02/1989 | - Dispõe sobre providências visando à autonomia universitária.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 29.720                  | de | 03/03/1989 | - Aprova o Estatuto da Universidade Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP. Alterado pelos Decretos nº 36.470, de 28 de janeiro de 1993, nº 40.494, de 29 de novembro de 1995, nº 41.542, de 06 de janeiro de 1997, nº 42.602, de 09 de dezembro de 1997, nº 43.457, de 17 de setembro de 1998 e nº 44.190, de 19 de agosto de 1999. |
| 67.435                  | de | 01/01/2023 | - Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                              |

**48060 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA**

|                         |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Estadual</b>     |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 8.898                   | de | 27/09/1994 | - Cria, no Sistema Estadual de Ensino, como autarquia de regime especial, a Faculdade de Medicina de Marília, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. Alterada pela Lei nº 16.922, de 28 de dezembro de 2018.                  |
| <b>Decreto Estadual</b> |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 39.877                  | de | 29/12/1994 | - Dispõe sobre a execução da Lei nº 8.898, de 27 de setembro de 1994.                                                                                                                                                                                                       |
| 41.554                  | de | 17/01/1997 | - Aprova o Estatuto da Fundação de Medicina de Marília - FAMEMA. Alterado pelo Decreto nº 42.912, de 09 de março de 1998.                                                                                                                                                   |
| 44.783                  | de | 23/03/2000 | - Aprova o Regimento da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA. Alterado pelos Decretos nº 48.528, de 04 de março de 2004, nº 49.828, de 25 de julho de 2005 e nº 55.363, de 20 de janeiro de 2010.                                                                      |
| 67.435                  | de | 01/01/2023 | - Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023. |

**48061 - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FAMERP**

|                                  |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Complementar Estadual</b> |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.130                            | de | 27/12/2010 | - Constitui o Quadro de Pessoal Técnico e Administrativo da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, institui o Plano de Empregos Públicos e Sistema Retributório específico para os seus integrantes, e dá outras providências correlatas. Alterada pela Lei Compl. nº 1.373, de 30 de março de 2022. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.388, de 11 de julho 2023. |
| <b>Lei Estadual</b>              |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 8.899                            | de | 27/09/1994 | - Cria, como autarquia de regime especial, a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Decreto Estadual</b>          |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 41.228                           | de | 22/10/1996 | - Aprova o Estatuto da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 43.962                           | de | 26/04/1999 | - Aprova o Regimento da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 45.670                           | de | 13/02/2001 | - Aprova as alterações a serem introduzidas no Estatuto e Regimento da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 67.435                           | de | 01/01/2023 | - Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                                                  |

**48062 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"-CEETEPS**

|                     |    |            |                                                                                                                                                                                           |
|---------------------|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Estadual</b> |    |            |                                                                                                                                                                                           |
| 952                 | de | 30/01/1976 | - Cria a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", transforma o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo em Autarquia de Regime Especial e o vincula à UNESP. |
| 16.919              | de | 28/12/2018 | - Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa Permanência no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.          |

|                               |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.372                        | de | 26/05/2021 | - | Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Decreto - lei Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| S/N                           | de | 06/10/1969 | - | Cria, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá outras providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Decreto Estadual</b>       |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.418                         | de | 10/04/1973 | - | Dá denominação de Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e altera a constituição de seus cursos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 37.735                        | de | 27/10/1993 | - | Autoriza a transferência das Escolas Técnicas Estaduais para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto 62.393, de 28 de dezembro de 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 58.385                        | de | 13/09/2012 | - | Aprova o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 65.812                        | de | 23/06/2021 | - | Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.866, de 14 de julho de 2021, nº 65.868, de 16 de julho de 2021, nº 65.916, de 10 de agosto de 2021, nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, nº 65.993, de 08 de setembro de 2021, nº 66.021, de 16 de setembro de 2021, nº 66.134, de 15 de outubro de 2021, nº 66.247, de 19 de novembro de 2021, nº 66.322, de 10 de dezembro de 2021, nº 66.411, de 29 de dezembro de 2021, nº 67.026, de 08 de agosto de 2022 e nº 67.624, de 31 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.986, de 27 de setembro de 2023. |
| 67.435                        | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**48091 - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.-IPT**

|                         |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Federal</b>      |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 6.404                   | de | 15/12/1976 | - | Dispõe sobre as Sociedades por Ações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 13.303                  | de | 30/06/2016 | - | Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Lei Estadual</b>     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 896                     | de | 17/12/1975 | - | Autoriza o Poder Executivo a constituir empresa sob a denominação de Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Decreto Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 52.644                  | de | 03/02/1971 | - | Aprova o Regulamento de adaptação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas ao Decreto-lei Complementar nº 7 de 6 de novembro de 1969. Alterado pelo Decreto nº 52.775, de 16 de julho de 1971.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 62.349                  | de | 26/12/2016 | - | Dispõe sobre o programa de integridade e a área de conformidade a ser adotado por empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado de São Paulo, regulamentando a aplicação da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e criando instâncias e procedimentos de fomento ao controle interno. Alterado pelo Decreto nº 67.439, de 05 de janeiro de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 68.049, de 31 de outubro de 2023. |
| 67.435                  | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                                                                                                |
| <b>AGO/E Estadual</b>   |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| AGE<br>S/Nº             | de | 23/04/2018 | - | Estatutos Sociais do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

|                                  |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Constituição Estadual</b>     |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                  | de | 05/10/1989 | - | Artigo 146 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 09/04/2015.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lei Complementar Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.261                            | de | 29/04/2015 | - | Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023.                                                                                                                             |
| <b>Lei Estadual</b>              |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6.470                            | de | 15/06/1989 | - | Autoriza o Poder Executivo a extinguir a entidade autárquica "Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST", e dá providências correlatas. Restabelece o Fundo de Melhoria das Estâncias e cria o DADE - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Alterado pela Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015. |

|                         |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------|----|------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.283                  | de | 15/07/2016 | - | Dispõe sobre o Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos e dá providências correlatas.                                                                                                                                             |
| <b>Decreto Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                      |
| 31.257                  | de | 23/02/1990 | - | Dispõe sobre o Regulamento do Fundo de Melhoria das Estâncias e dá outras providências.                                                                                                                                              |
| 56.638                  | de | 01/01/2011 | - | Organiza a Secretaria de Turismo e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 57.748, de 20 de janeiro de 2012; nº 59.086, de 15 de abril de 2013; nº 65.724, de 25 de maio de 2021 e nº 66.836, de 09 de junho de 2022. |
| 66.136                  | de | 18/10/2021 | - | Dispõe sobre a aplicação dos recursos de que trata o artigo 6º da Lei nº 14.944, de 9 de janeiro de 2013.                                                                                                                            |
| 67.435                  | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.  |

**51000 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

|                         |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Decreto Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 52.479                  | de | 14/12/2007 | - | Institui o Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, objetivando o acompanhamento e gestão de convênios; cria o Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios - CRMC, a ser utilizado no âmbito da Administração direta e autárquica. Última alteração pelo Decreto nº 64.063, de 01 de janeiro de 2019. |
| 57.501                  | de | 08/11/2011 | - | Institui o Cadastro Estadual de Entidades - CEE, no âmbito do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, e cria o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE, sob a responsabilidade da Corregedoria Geral da Administração. Última alteração pelo Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022.                 |
| 64.059                  | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.                                            |
| 64.063                  | de | 01/01/2019 | - | Organiza a Secretaria de Desenvolvimento Regional e dá providências correlatas. Última alteração pelo Decreto nº 66.855, de 15 de junho de 2022.                                                                                                                                                                                         |
| 64.178                  | de | 11/04/2019 | - | Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 64.063, de 1º de janeiro de 2019, que organiza a Secretaria de Desenvolvimento Regional e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                         |
| 64.998                  | de | 29/05/2020 | - | Dispõe sobre alteração de denominação de Secretaria de Estado e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.040, de 30 de junho de 2020; nº 65.689, de 13 de maio de 2021; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023. |
| 66.016                  | de | 15/09/2021 | - | Reorganiza a Secretaria de Governo e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023.                                                                                                                                                                                                                |
| 67.435                  | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                                                                 |

**53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**

|                                  |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Federal</b>               |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12.527                           | de | 18/11/2011 | - | Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. |
| <b>Lei Complementar Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 847                              | de | 16/07/1998 | - | Institui o "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão" - Programa do Governo do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.250, de 03 de julho de 2014.                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lei Estadual</b>              |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10.294                           | de | 20/04/1999 | - | Dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado. Alterada pelas Leis nº 12.806, de 01 de fevereiro de 2008 e nº 17.430, de 10 de outubro de 2021.                                                                                                                                                                                                                         |
| 16.787                           | de | 04/07/2018 | - | Institui o Fundo Especial de Despesa da Unidade do Arquivo Público do Estado - FEARQ, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Decreto Estadual</b>          |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 42.886                           | de | 26/02/1998 | - | Dispõe sobre a implantação, a operacionalização e a administração do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão". Alterado pelos Decretos nº 61.284, de 27 de maio de 2015 e nº 62.588, de 22 de maio de 2017.                                                                                                                                                                               |
| 42.907                           | de | 04/03/1998 | - | Dispõe sobre a instituição e operacionalização do ambiente Internet do Governo do Estado. Última alteração pelo Decreto nº 63.463, de 11 de junho de 2018.                                                                                                                                                                                                                                         |



|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 54.276 | de | 27/04/2009 | - | Reorganiza a Unidade do Arquivo Público do Estado e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 61.035, de 01 de janeiro de 2015 e nº 64.355, de 31 de julho de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 61.163 | de | 10/03/2015 | - | Reformula o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado - SGPI e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.030, de 27 de dezembro de 2018; nº 64.998, de 29 de maio de 2020 e nº 66.017, de 15 de setembro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 62.306 | de | 14/12/2016 | - | Dispõe sobre a reformulação do Programa ACESSA São Paulo, reestruturado pelo Decreto nº 52.897, de 2008, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 63.299 | de | 21/03/2018 | - | Institui o Sistema Estadual de Coleta e Identificação Biométrica Eletrônica - Sistema Biométrico, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 64.355 | de | 31/07/2019 | - | Institui o Programa SP Sem Papel, seu Comitê de Governança Digital e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.347, de 9 de dezembro de 2020 e nº 67.641, de 10 de abril de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 64.601 | de | 22/11/2019 | - | Reformula o Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação, reorganiza o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC, recria a Subsecretaria de Tecnologia e Serviços ao Cidadão, transfere e altera denominações de unidades da Secretaria de Governo e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.974, de 12 de maio de 2020, nº 67.618, de 29 de março de 2023 e nº 67.799, de 13 de julho de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 68.312, de 18 de janeiro de 2024. |
| 64.790 | de | 13/02/2020 | - | Institui a Central de Dados do Estado de São Paulo - CDESP, a Plataforma Única de Acesso - PUA e o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.726, de 29 de maio de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 64.998 | de | 29/05/2020 | - | Dispõe sobre alteração de denominação de Secretaria de Estado e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.040, de 30 de junho de 2020, nº 65.474, de 15 de janeiro de 2021, nº 65.689, de 13 de maio de 2021, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023 e nº 67.552, de 08 de março de 2023.                                                                                                     |
| 65.347 | de | 09/12/2020 | - | Dispõe sobre a aplicação da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 66.017 | de | 15/09/2021 | - | Organiza a Secretaria de Orçamento e Gestão e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.100, de 08 de setembro de 2022 e nº 67.552, de 08 de março de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 67.435 | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 68.155 | de | 09/12/2023 | - | Regulamenta, em âmbito estadual, a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 68.156 | de | 09/12/2023 | - | Regulamenta a Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, que dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 68.347 | de | 29/02/2024 | - | Dispõe sobre o Sistema Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, o Conselho Estadual de Trânsito, as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, o Programa Respeito à Vida e o Sistema de Informações Gerenciais de Sinistros de Trânsito, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                    |
| 68.769 | de | 14/08/2024 | - | Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**53055 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE****Lei Estadual**

9.627 de 06/05/1997 - Institui o Programa de Descentralização dos Serviços Prestados pelo IAMSPE.

**Decreto - lei Estadual**

257 de 29/05/1970 - Dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE. Alterado pelas Leis nº 2.815, de 23 de abril de 1981; nº 10.504, de 17 de fevereiro de 2000; nº 11.125, de 11 de abril de 2002; nº 11.456, de 09 de outubro de 2003; nº 12.291, de 02 de março de 2006; nº 12.713, de 05 de outubro de 2007 e nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.

**Decreto Estadual**

52.474 de 25/06/1970 - Aprova o regulamento de adaptação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE ao Decreto-lei nº 257, de 29 de maio de 1970. Última alteração pelo Decreto nº 35.841, de 14 de outubro de 1992.

22.384 de 20/06/1984 - Descentraliza os serviços de assistência médica ambulatorial do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE e dá outras providências.

46.724 de 25/04/2002 - Dispõe sobre a aplicação dos §§ 4º a 7º do artigo 7º do Decreto-lei nº 257, de 29 de maio de 1970, que dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, alterado pela Lei nº 11.125, de 11 de abril de 2002.

|        |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 50.994 | de | 24/07/2006 | - | Regulamenta a Lei nº 12.291, de 2 de março de 2006, que prorroga os prazos fixados nos §§ 5º e 6º do artigo 7º do Decreto-lei nº 257, de 29 de maio de 1970, que dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE e alterado pela Lei nº 11.125, de 11 de abril de 2002.                                                                  |
| 64.059 | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.                                                                                                                    |
| 64.998 | de | 29/05/2020 | - | Dispõe sobre alteração de denominação de Secretaria de Estado e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.040, de 30 de junho de 2020; nº 65.474, de 15 de janeiro de 2021; nº 65.689, de 13 de maio de 2021; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021; nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023 e nº 67.552, de 08 de março de 2023. |

**53057 - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**

|                                  |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------|----|------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Complementar Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1.010                            | de | 01/06/2007 | - | Dispõe sobre a criação da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, autarquia sob regime especial, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM, e dá providências correlatas. Última alteração pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.                                                           |
| 1.012                            | de | 05/07/2007 | - | Altera a Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978; a Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968; a Lei Complementar nº 207, de 5 de janeiro de 1979 e dá providências correlatas. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.354, de 06 de março 2020 e nº 1.380, de 04 de novembro de 2022.                                                                                                                     |
| 1.013                            | de | 06/07/2007 | - | Altera a Lei nº 452, de 2 de outubro de 1974 e o Decreto-lei nº 260, de 29 de maio de 1970 e dá providências correlatas. Alterada pela Lei Complementar nº 1.123, de 01 de julho 2010.                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Decreto Estadual</b>          |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 52.046                           | de | 09/08/2007 | - | Aprova o regulamento da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, criada pela Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007. Alterado pelos Decretos nº 56.217, de 21 de setembro de 2010 e nº 64.998, de 29 de maio de 2020.                                                                                                                                                                                          |
| 52.859                           | de | 02/04/2008 | - | Regulamenta a Lei Complementar nº 1.012, de 5 de julho de 2007. Alterado pelos Decretos nº 55.327, de 07 de janeiro de 2010; nº 56.373, de 04 de novembro de 2010; nº 56.386, de 09 de novembro de 2010 e nº 65.964, de 27 de agosto de 2021.                                                                                                                                                                    |
| 64.998                           | de | 29/05/2020 | - | Dispõe sobre alteração de denominação de Secretaria de Estado e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.040, de 30 de junho de 2020, nº 65.474, de 15 de janeiro de 2021, nº 65.689, de 13 de maio de 2021, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023 e nº 67.552, de 08 de março de 2023. |

**53058 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - SP**

|                                  |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------|----|------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Federal</b>               |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 9.503                            | de | 23/09/1997 | - | Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Últimas alterações pelas Leis nº 14.599, de 19 de junho de 2023 e nº 14.861, de 27 de maio de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Lei Complementar Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1.195                            | de | 17/01/2013 | - | Transforma o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN em autarquia, e dá providências correlatas. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.301, de 06 de abril de 2017, nº 1.328, de 11 de julho de 2018, nº 1.356, de 02 de julho de 2020, nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, nº 1.373, de 30 de março de 2022 e nº 1.388, de 11 de julho de 2023. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023. |
| <b>Lei Estadual</b>              |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 16.286                           | de | 18/07/2016 | - | Dispõe sobre a destinação de veículos automotores apreendidos, removidos, depositados ou abandonados na forma que especifica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Decreto Estadual</b>          |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 13.325                           | de | 07/03/1979 | - | Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 48.536, de 10 de março de 2004; nº 53.266, de 23 de julho de 2008 e nº 56.963, de 28 de abril de 2011.                                                                                                                                                                                                                    |
| 59.055                           | de | 09/04/2013 | - | Aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP. Alterado pelos Decretos nº 59.579, de 08 de outubro de 2013 e nº 65.981, de 31 de agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 64.059                           | de | 01/01/2019 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.                                                                                                                                     |

**54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

|                    |  |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|--|
| <b>Lei Federal</b> |  |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|--|

|                                  |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------|----|------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.527                           | de | 18/11/2011 | - | Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.             |
| 12.846                           | de | 01/08/2013 | - | Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.                                                                                                                                                              |
| 13.709                           | de | 14/08/2018 | - | Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Alterada pelas Leis nº 13.853, de 08 de julho de 2019 e nº 14.460, de 25 de outubro de 2022.                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Lei Complementar Estadual</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1.361                            | de | 21/10/2021 | - | Cria a Controladoria Geral do Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Lei Estadual</b>              |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 10.294                           | de | 20/04/1999 | - | Dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado. Alterada pelas Leis nº 12.806, de 01 de fevereiro de 2008 e nº 17.430, de 14 de outubro de 2021.                                                                                                                                                                        |
| <b>Decreto Estadual</b>          |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 61.175                           | de | 18/03/2015 | - | Dispõe sobre as transferências que especifica, altera a denominação da Ouvidoria Geral para Ouvidoria Geral do Estado, estabelece sua organização e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 62.599, de 29 de maio de 2017 e nº 66.850, de 15 de junho de 2022. Última alteração pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023. |
| 65.347                           | de | 09/12/2020 | - | Dispõe sobre a aplicação da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                    |
| 66.850                           | de | 15/06/2022 | - | Organiza a Controladoria Geral do Estado, criada pela Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.109, de 13 de setembro de 2022; nº 67.177, de 13 de outubro de 2022 e nº 67.561, de 15 de março de 2023.                                                                   |
| 67.435                           | de | 01/01/2023 | - | Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.                                                                                                                                          |
| 68.155                           | de | 09/12/2023 | - | Regulamenta, em âmbito estadual, a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                       |
| 68.769                           | de | 14/08/2024 | - | Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.                                                                                                                                                                                                            |

**99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

|                                 |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------|----|------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Complementar Federal</b> |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 101                             | de | 04/05/2000 | - | Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 131, de 27 de maio de 2009; nº 148, de 25 de novembro de 2014; nº 156, de 28 de dezembro de 2016; nº 159, de 19 de maio de 2017; nº 195, de 8 de julho de 2022 e nº 200, de 30 de agosto de 2023. Última alteração pela Lei Complementar nº 206, de 16 de maio de 2024. |
| <b>Lei Federal</b>              |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4.320                           | de | 17/03/1964 | - | Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Última alteração pela Lei Complementar nº 208, de 2 de julho de 2024.                                                                                                                                                                                              |
| <b>Decreto - lei Federal</b>    |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 200                             | de | 25/02/1967 | - | Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Alterado pelos Decretos-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969 e nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Lei Estadual</b>             |    |            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 17.990                          | de | 23/07/2024 | - | Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

## QUADRO XXIV

### CLASSIFICAÇÃO POR FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 150010 | Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Do Estado                                                                                                                                                                                         |
| 150081 | Recursos não Vinculados de Impostos - Intra - Tesouro                                                                                                                                                                                           |
| 150110 | Outros Recursos não Vinculados - Tesouro Do Estado                                                                                                                                                                                              |
| 150120 | Outros Recursos não Vinculados - Vinculados Estaduais                                                                                                                                                                                           |
| 150140 | Outros Recursos não Vinculados - Próprios Da Administração Indireta                                                                                                                                                                             |
| 150160 | Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes - Drem Ou Fers                                                                                                                                                                                   |
| 150181 | Outros Recursos não Vinculados - Intra - Tesouro                                                                                                                                                                                                |
| 150184 | Outros Recursos não Vinculados - Intra - Próprios Da Administração Indireta                                                                                                                                                                     |
| 154010 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Tesouro Do Estado                                                                                                                                                            |
| 155050 | Transferência do Salário-Educação - Transferências Federais                                                                                                                                                                                     |
| 155085 | Transferência do Salário-Educação - Intra - Transferências Federais                                                                                                                                                                             |
| 155150 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Transferências Federais                                                                                                                            |
| 155250 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Transferências Federais                                                                                                                      |
| 156950 | Outras Transferências de Recursos do FNDE - Transferências Federais                                                                                                                                                                             |
| 157050 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Transferências Federais                                                                                                              |
| 157140 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Próprios Da Administração Indireta                                                                                                            |
| 157320 | Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Vinculados Estaduais                                                                                                                                                                |
| 157540 | Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Próprios Da Administração Indireta                                                                                                                         |
| 159930 | Outros Recursos Vinculados à Educação - Fundo Especial De Despesa                                                                                                                                                                               |
| 159940 | Outros Recursos Vinculados à Educação - Próprios Da Administração Indireta                                                                                                                                                                      |
| 159950 | Outros Recursos Vinculados à Educação - Transferências Federais                                                                                                                                                                                 |
| 159983 | Outros Recursos Vinculados à Educação - Intra - Recursos Vinculados-Fundo Esp. Despesa                                                                                                                                                          |
| 160050 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transferências Federais                                                                          |
| 160250 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. - Transferências Federais |
| 160550 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - Transferências Federais                                                                                         |
| 163150 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Transferências Federais                                                                                                                 |
| 163230 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundo Especial De Despesa                                                                                                                        |
| 163240 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Próprios Da Administração Indireta                                                                                                               |
| 163250 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Transferências Federais                                                                                                                          |
| 163520 | Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Vinculados Estaduais                                                                                                                                                                   |
| 163640 | Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Próprios Da Administração Indireta                                                                                                                            |
| 165920 | Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vinculados Estaduais                                                                                                                                                                                       |
| 165930 | Outros Recursos Vinculados à Saúde - Fundo Especial De Despesa                                                                                                                                                                                  |
| 165940 | Outros Recursos Vinculados à Saúde - Próprios Da Administração Indireta                                                                                                                                                                         |
| 165950 | Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências Federais                                                                                                                                                                                    |
| 165981 | Outros Recursos Vinculados à Saúde - Intra - Tesouro                                                                                                                                                                                            |
| 166130 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Fundo Especial De Despesa                                                                                                                                                |
| 166150 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Transferências Federais                                                                                                                                                  |

## QUADRO XXIV

### CLASSIFICAÇÃO POR FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 166550 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Transferências Federais              |
| 166950 | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Transferências Federais                                                    |
| 170050 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Transferências Federais                             |
| 170085 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Intra - Transferências Federais                     |
| 170120 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Vinculados Estaduais                             |
| 170140 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Próprios Da Administração Indireta               |
| 170150 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Transferências Federais                          |
| 170230 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios - Fundo Especial De Despesa                     |
| 170340 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades - Próprios Da Administração Indireta       |
| 170520 | Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Vinculados Estaduais |
| 170650 | Transferência Especial da União - Transferências Federais                                                                    |
| 170660 | Transferência Especial da União - Outras Fontes - Drem Ou Fers                                                               |
| 170920 | Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Vinculados Estaduais                        |
| 171550 | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual - Transferências Federais               |
| 171650 | Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura - Transferências Federais |
| 171820 | Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Vinculados Estaduais              |
| 174920 | Outras vinculações de transferências - Vinculados Estaduais                                                                  |
| 174950 | Outras vinculações de transferências - Transferências Federais                                                               |
| 175050 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Transferências Federais                                |
| 175220 | Recursos Vinculados ao Trânsito - Vinculados Estaduais                                                                       |
| 175320 | Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Vinculados Estaduais                                       |
| 175477 | Recursos de Operações de Crédito - Operação De Crédito - Interna                                                             |
| 175478 | Recursos de Operações de Crédito - Operação Crédito - Externa                                                                |
| 175487 | Recursos de Operações de Crédito - Intra - Operação Crédito - Interna                                                        |
| 175488 | Recursos de Operações de Crédito - Intra - Operação Crédito - Externa                                                        |
| 175530 | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Fundo Especial De Despesa                                      |
| 175640 | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Próprios Da Administração Indireta                           |
| 175710 | Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro Do Estado                                       |
| 175810 | Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte - Tesouro Do Estado                                   |
| 175920 | Recursos Vinculados a Fundos - Vinculados Estaduais                                                                          |
| 175930 | Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Especial De Despesa                                                                     |
| 175940 | Recursos Vinculados a Fundos - Próprios Da Administração Indireta                                                            |
| 175950 | Recursos Vinculados a Fundos - Transferências Federais                                                                       |
| 175960 | Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes - Drem Ou Fers                                                                  |
| 175983 | Recursos Vinculados a Fundos - Intra - Recursos Vinculados-Fundo Esp. Despesa                                                |
| 176020 | Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas - Vinculados Estaduais                                                               |
| 179920 | Outras Vinculações Legais - Vinculados Estaduais                                                                             |
| 179930 | Outras Vinculações Legais - Fundo Especial De Despesa                                                                        |
| 180020 | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Vinculados Estaduais                           |

## QUADRO XXIV

### CLASSIFICAÇÃO POR FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                            |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 180040 | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Próprios Da Administração Indireta         |
| 180050 | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Transferências Federais                    |
| 180082 | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Intra - Vinculados Estaduais               |
| 180084 | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Intra - Próprios Da Administração Indireta |
| 180240 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Próprios Da Administração Indireta                                 |
| 180281 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Intra - Tesouro                                                    |
| 180340 | Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - Próprios Da Administração Indireta              |
| 188040 | Recursos Próprios dos Consórcios - Próprios Da Administração Indireta                                                    |
| 189920 | Outros Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais                                                                        |
| 189930 | Outros Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa                                                                   |
| 189940 | Outros Recursos Vinculados - Próprios Da Administração Indireta                                                          |
| 189983 | Outros Recursos Vinculados - Intra - Recursos Vinculados-Fundo Esp. Despesa                                              |